SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 02 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3446

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO COM RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/RAS Nº 0070/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO LAS/RAS N°**0070/2023**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO** CNPJ/CPF:**18.334.276/0001-71**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS,** para exercer a atividade principal de **F-05-18-0 – ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL(CLASSE A), EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO OU DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVINIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DE OCUPAÇÃO,** capacidade de recebimento 20 m3, classe 2, potencial poluidor degradador geral M, e critério locacional (zero), pote P, enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017,estabelecida á Rua Geraldo Magela do Carmo, s/nº no Centro no Município de Bom Jesus do Galho no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19º50’0,22’’S e Longitude:42º19’11,05”W, conforme o processo administrativo n° 01921/01922/2022/CIMVA e em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titula do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável . Certificado emitido nos termos do art.20 Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS/RAS - N°0070/2023.

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (dez anos), vencimento em 30/01/2033.

BOM JESUS DO GALHO, MG, 30 de janeiro de 2023.

ANIBAL BORGES
Prefeito Autoridade Municipal

VERSO
PROCESSO N°:01921/01922/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
Atividade secundária: F-05-18-1 com descrição de **ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS,** capacidade de recebimento 20 m³, classe 2, potencial poluidor degradador geral M, e critério locacional (zero), porte P, enquadrada na DN COPAM 213/2017, estabelecida à Rua Geraldo Magela do Carmo, s/nº, no Centro no Município de Bom Jesus do Galho no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°50'0,22”S e Longitude: 42°19'11,05"W, conforme processo administrativo nº 01921/01922/2022/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO UNICO ONDE ESTÃO LISTADAS SUAS CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS REFERIDOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:F1B48AD3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS CADASTRO N° 0212/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°0212/2023

- O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CARATINGA LTDA,** CNPJ/CPF N° **42.616.662/0001-30**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, objeto do requerimento é ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE ,para exercer a atividade **F-06-01-7**, - **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Ponto de abastecimento de combustíveis (SAAC),**capacidade de armazenamento **90 m3** , potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero),área útil:1.757,7 m2**,** enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017,estabelecida as margens da BR 458,km 133, s/nº, Zona Rural no Município de Caratinga no Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27’49,2” e Longitude: 42°26’1,4’’, conforme processo administrativo nº 0499/0500/0846/0847/2020/0579/0580/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentando com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO Nº0212/2023

[x] Com Condicionante [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento 25/01/2033.

Caratinga, MG, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUZA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VERSO
PROCESSO Nº: 0499/0500/0846/0847/2020/0579/0580/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO ONDE ESTÃO LISTADOS SUAS CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:2E2970A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 02/2023. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Eco Restaurante & Hotel Fazenda Azul Eireli, CNPJ nº 34.197.422/0001-10, tendo o objeto o acréscimo quantitativo ao contrato 02/2023 no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O valor global do referido contrato passa a ser R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023, Dispensa de Licitação 01/2023, a Lei Federal n. 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:39FE698E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 100/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 100/2023. **Contratada**: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de exames de Fotocoagulação a laser de retina (Laser de Argonio) – Monocular, por sessão, em Uberlândia. Valor do contrato: R$14.063,00 (quatorze mil e sessenta e três reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 23/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 23 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9A01DDCA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 116/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 116/2023. **Contratada**: Radiologistas Associados Ltda., CNPJ nº 22.526.075/0001-43, para realização de exame de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos no AMVAP SAÚDE, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 30/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1B2C3B9A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 126/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 126/2023. **Contratada**: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de exame de Endoscopia digestiva alta – EDA e/ ou procedimentos em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), no AMVAP SAÚDE em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 272.895,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 31/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 31 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8810DC45

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 07/2023.

Extrato do Contrato 07/2023. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Regional Centro Sul de Comunicação S/A, CNPJ 17.772.153/0001-50, para contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura do evento de apresentação da Diretoria da AMVAP – Gestão 2023. Total do contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2023 – Dispensa de Licitação nº 07/2023. Vigência: de 19/01/2023 a 19/03/2023.

Uberlândia-MG, 19 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F60CC7F6

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 11/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 11/2023. **Contratada:** CSI Centro de Saúde de Ituiutaba Ltda, CNPJ nº 34.031.851/0001-13, para realização de exames de Ultrassonografia de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, partes moles, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, em Ituiutaba. Valor do contrato: R$85.118,00 (oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 70/2022 – Credenciamento Público nº 04/2022. Vigência: de 09/01/2023 a

29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6E8F6447

SETOR DE LICITAÇÕES
AMPVA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 96/2023.

AMPVA SAÚDE – Extrato do Contrato 96/2023. **Contratada:** Jeunes Cabral Silva 41838157115, CNPJ 34.347.541/0001-02, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de informática. Valor mensal a ser pago: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais). Vigência: 17/01/2023 até 31/12/2023 Total estimado do contrato: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2023 – Dispensa de Licitação nº 06/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A3BE62AD

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 114/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 114/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Ecodoppler Externo dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, no AMVAP SAÚDE em Uberlândia. Valor total do contrato: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022. Vigência: de 27/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1C4F345D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 115/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 115/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Teste Ergométrico, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 27/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DE8B5301

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 47/2023.

Extrato do Contrato 47/2023. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49P, para realização de exames médicos. Valor total do contrato: R$98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão presencial 10/2022. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 31 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
- Presidente do AMVAP SAÚDE

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9D51378D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 51/2023.

Extrato do Contrato 51/2023. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49P, para realização de exames médicos. Valor total do contrato: R$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/2022. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 31 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D3B817AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0008/2023 – Processo Licitatório 0008/2023, formalizada com amparo no art. 24, inciso II c/c VIII, da Lei nº 8.666/93 para a **"Contratação do SAAE de passos para o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto da AMEG"** pelo valor global **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).** Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 – 3390300000 – Outros serviços de terceiros – Ficha 007-1501. Vigência do contrato: 27/01/2023 á 27/12/2024.

Passos, 31 de janeiro de 2022.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:C903AAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 DISPENSA Nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

DISPENSA Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2023, DISPENSA nº 02/2023, OBJETO: aquisição de Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/Mg. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **MUNDO DOS IMPORTADOSINFORMÁTICA** – CNPJ: 01.969.744/0001-81.

Carmo do Cajuru, 01 de fevereiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:ACDB6299

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº008/2023 - RERRATIFICA PORTARIAS 001-2023 E 002-2023

PORTARIA Nº 008-2023

Rerratifica Portarias 001-2023 e 002-2023

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea "k" do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 035-2020, considerando a necessidade de registrar a data correta para efeito de nomeação de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. As Portarias nº 001-2023 e 002-2023, publicadas em 04 de janeiro de 2023, retroagem seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:17008FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 05/2023
Dispensa nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, torna público a Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel na sede do município, destinado a 02 (duas) vagas de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG, com o valor total de R$ 3.000,00 (três mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) mensais.

Diamantina/MG, 27 de Janeiro de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:5D6E11D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 05/2023
Dispensa nº 04/2023
Objeto: Objetivando a locação de imóvel na sede do município, destinado a 02 (duas) vagas de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05//2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual RATIFICO, para todos os fins de direito, o presente Processo de Dispensa, objetivando a locação de imóvel na sede do município, destinado a 02 (duas) vagas de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG. Autorizo em consequência, a proceder-se-á contratação nos seguintes termos:
LOCATÁRIA: MITRA ARQUIDEOCESANA DE DIAMANTINA/MG.
Valor Total: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais mensais.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Determino que seja dada a devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina,/MG, 30 de Janeiro de 2023.

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:85AA7763

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 08/2023

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA LUÍZA AGRA ZAPONI DO CARGO EFETIVO DE PROCURADORA LEGISLATIVA.

O Presidente da Câmara de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar**,** a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora ANA LUÍZA AGRA ZAPONI, inscrita no CPF sob o nº 102.747.786-02, do cargo efetivo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jacuí/MG, 01 de fevereiro de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:422D22ED

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 09/2023

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Lígia Silva Victorassi para o cargo público efetivo de Procurador Legislativo.

O Presidente da Câmara de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.844/2020, art. 16, resolve:

Art. 1º Nomear LIGIA SILVA VICTORASSI, inscrita no CPF sob o nº 394.023.728-06 para o cargo público efetivo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

Art. 2º A candidata acima designada será empossada no referido cargo na sede desta Câmara Municipal em data e horário a serem designados após apresentação de toda a documentação necessária a sua posse, conforme Edital 001/2021 Câmara Municipal de Jacuí/MG, no prazo previsto no art. 13, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1.471/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jacuí/MG, 01 de fevereiro de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:FB085583

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2023.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023.

OBJETO: Registro de preços destinado à aquisição de combustível líquido (gasolina), óleo lubrificante e filtro de óleo motor para os veículos oficiais Pálio Weekend Tracking de placa HLF-8706 e Chevrolet Spin Activ7 de placa RNZ-4I43 da Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Matias Barbosa, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA
DATA: 15/02/2023.
HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Loteamento Parque dos Sabiás na cidade de Matias Barbosa – MG. CEP: 36.120-000.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site Câmara Municipal, www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br, Fone: (32) 3273-5720.

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:78DE75C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do vereador NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORGES** do cargo de Assessor Parlamentar VII-CM-AP-VII, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:B065B836

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da vereadora FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS, a servidora **TRÍCIA PEREIRA MORATO** do cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV, a partir do dia 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:79D62964

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA N. 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membros da Comissão Especial para assessoramento dos trabalhos da Fundação João Pinheiro na elaboração/revisão de Plano de Cargos e Salários, bem como de Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Poços de Caldas, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.401.757/0001-67, e a Fundação João Pinheiro, pessoa jurídica de direito público componente da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, CNPJ 17.464.652/0001-80, com a finalidade de prestar serviços visando à revisão/elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores, bem como à Reestruturação Administrativa, conforme Termo de Referência e Proposta Técnica citados no Contrato 013/2022.
CONSIDERANDO o item 4.3 da Cláusula 4ª constante do Contrato acima.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Com o intuito de acompanhar e assessorar os trabalhos da Fundação João Pinheiro na reestruturação administrativa e na revisão e elaboração do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores, ficam nomeados para comporem a Comissão Especial os seguintes agentes públicos:

•
Luis Augusto Mapelli Cerri, ocupante do cargo de Contador e da função de Chefe de Tesouraria e Recursos Humanos;

•
Paulo Roberto S. da Mata Resende, ocupante do cargo de Contador e da função de Chefe do Controle Interno do Poder Legislativo;

•
Jailton Bernardes Faria Dias, ocupante do cargo de Segurança;

•
Isadora Prévide Bernardo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar;

•
Rodrigo Aparecido Galhardi, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III; e

•
Luzia Teixeira Martins, ocupante do cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial serão realizados, preferencialmente, em dias úteis, e na sede da Câmara Municipal ou através de reuniões on-line, a partir de 25 de janeiro de 2023.
Art. 3º. O prazo de duração desta Comissão cessa, automaticamente, a partir do momento da conclusão dos trabalhos da Fundação João Pinheiro, conforme contrato n. 013/2022.
Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de janeiro de 2023

Poços de Caldas, 31 de janeiro de 2023.

VEREADORDOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice-Presidente

VEREADORKLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:4C065378

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 001/2023

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 001/2023, Dispensa nº 001/2023 - cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13-botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Bárbara - determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:1F14E385

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003 / 2023

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, por seu Órgão CÂMARA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 19.774.785/0001-88 e **QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 08.635.316/0001-61. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços relativos à Fornecimento de Conectividade de acesso à Internet Banda Larga com Link dedicado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Volta Grande / MG, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo de Dispensa de Licitação n. 003/2023 e artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.1.2.0005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA. EXERCÍCIO 2023. VALOR CONTRATUAL: R$1.677,60 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Volta Grande / MG, 02 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:0C1555CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA o LOTE 03 ao Licitante vencedor

Participante e vencedor
UBAI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.989.614/0001-27
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 01 de fevereiro de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:3BA61A23

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA o LOTE 03** da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participante e vencedor
UBAI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.989.614/0001-27
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 01 de fevereiro de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CB774BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 005/2023, Processo Administrativo N° 013/2023, Contratação de empresa especializada em marketing e comunicação visando as necessidades e o crescimento do CISMEV nas redes sociais. Firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Wilian Gonçalves Pereira 10346625629.**
Valor total estimado de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**
Assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:93540681

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 006/2023, Processo Administrativo N° 014/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para assistência e amparo aos familiares das vitimas que faleceram no acidente ocorrido na BR 040, envolvendo o ônibus do CISMEV que transportava pacientes do Município de Curvelo/MG, a ser prestado pela empresa Aroldo J. Martinelli - ME**,** no valor total estimado de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Assinatura: 31/01/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:24E5A690

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 02/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2023, Registro de Preço nº 02/2023, cujo objeto é **Registro de**

Preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório destinados as atividades deste Consórcio.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Rua Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:59min do dia **15 de fevereiro de 2023**.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 01 de fevereiro de 2023.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:5598927F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o Resultado/Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde/ CMED e material médico hospitalar e odontológico conforme a Revista SIMPRO, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIDRUS, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital e seus Anexos. Empresa vencedora: MEDICON LTDA CNPJ: 22.635.177/0001-05, Lote 01: percentual de desconto 17% Tabela CMED e Lote 02: percentual de desconto Revista SIMPRO 40%.

***RODRIGO MORAES LAMOUNIER* –**
Presidente do CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:F4525178

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2023

EXTRATO DE EDITAL

O **Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS**, situado à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, n. 31, Vila Maria, São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422 CNPJ/MF 18.773.785/0001-09, torna público o Pregão 002/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes. Abertura: dia 14/02/2023, às 09:00hrs. Edital disponível em: https://www.cigedas.mg.gov.br/pagina/14948/EXERCÍCIO%20-%202023. Informações: (32) 3373-2355.

***HIGINO ZACARIAS DE SOUSA* –**
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:C751C601

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
PROCESSO SELETIVO

C
EXTRATO DO EDITALDE PROCESSO SELETIVO 001/2023

O CIGEDAS - Consorcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes,**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, as inscrições ao Processo Seletivo para ***Processo Seletivo de Provas e Títulos para provimento de emprego*** de Técnico regional nível III. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.jcmconcursos.com.br.

São João del-Rei, 01de fevereiro de 2023.

***HIGINO ZACARIAS DE SOUSA* –**
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:73E4444B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

Por meio desta, a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL POR TEMPO DETERMINADO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE. OS SERVIÇOS ABRANGEM AS FASES DE PARAMETRIZAÇÃO DE RECURSOS DA FERRAMENTA PARA SE ADEQUAR ÀS PARTICULARIDADES DO CONSÓRCIO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 02/02/2023 para o e-mail: arismig.mg@gmail.com.

Boa Esperança, 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:A696E679

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

Por meio desta, a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Prestação de serviço de pessoa física para limpeza da sede administrativa da ARISMIG, localizada na cidade de Boa Esperança, MG, em regime de diarista, sendo dois dias por semana, pelo período de 06 meses.

Salientamos que a sede da ARISMIG é composta por dois pavimentos, com área construída de aproximadamente 200m², contendo 6 salas, 4 banheiros, cozinha, lavanderia e garagem.
A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 03/02/2023 para o *e-mail:* arismig.mg@gmail.com

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:A09A6E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 01/02/2023. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 064/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos para uso do CISAMAPI. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço: "https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp" devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0302022". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:FDCD9D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº17/2023 DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CISREUNO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO"

Os entes consorciados ao **CISREUNO**, em Assembleia Geral Ordinária, como forma de pactuar ações e projetos de interesse da coletividade, deliberaram, por unanimidade, em consolidar as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público aprovando o Regimento Interno de Trabalho, conforme segue:

I N T R O D U Ç Ã O

Na terminologia do presente regimento, a entidade jurídica empregadora será denominada simplesmente CISREUNO, e todos quantos prestam serviços em suas bases, mediante salário, simplesmente empregados, sem qualquer distinção, sendo ainda que este regimento complementa a legislação trabalhista vigente, e que por se tratar de um Consórcio Público incide sobre as relações de trabalho as normas e princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a Administração Pública, razão pela qual este Regimento deve ser seguido por todos aqueles que prestam serviço ao CISREUNO.

CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÕES

Art. 1° - Todo empregado público contratado, efetivo ou temporário, pelo CISREUNO passará por reavaliações, requalificações e treinamentos contínuos.

§ 1º – Os empregados públicos temporários e efetivos do setor operacional, ou seja, tripulantes da USB – Unidade de Suporte Básico e USA – Unidade de Suporte Avançado, são obrigados na admissão a apresentar certificado original e atualizado, realizado no prazo máximo dos 04 (quatro) anos anteriores, de pelo menos 20 horas em curso de urgência e emergência com grade temática, reconhecido pelo Ministério da Saúde ou validados pelo **CISREUNO** junto ao Núcleo de Educação Permanente, para assumirem

suas funções e, caso não possuam o mesmo, o **CISREUNO** os capacitará junto ao Núcleo de Educação Permanente- NEP, para assim assumirem suas funções, não sendo aceitos certificados de cursos realizados à distância; salvo os realizados e avaliados pelo **CISREUNO**.

§ 2º – Os empregados públicos contratados temporariamente por excepcional interesse público, emergencial, ferista ou por tempo determinado do setor operacional, ou seja, tripulantes da USB – Unidade de Suporte Básico e USA – Unidade de Suporte Avançado, são obrigados na admissão a apresentar certificado original e atualizado, realizado no prazo máximo dos 04 (quatro) anos anteriores, de pelo menos 20 horas em curso de urgência e emergência com grade temática, reconhecido pelo Ministério da Saúde ou validados pelo **CISREUNO** junto ao Núcleo de Educação Permanente - NEP, para assim assumirem suas funções, não sendo aceitos certificados de cursos realizados à distância; salvo os realizados pelo **CISREUNO**.

§ 3º - Os empregados públicos contratados para a Central Operativa de Regulação do CISREUNO terão que, obrigatoriamente, passar pelo curso de regulação médica (médicos reguladores) e os telefonistas auxiliares de regulação e controladores de frota pelo curso específico do sistema operacional, ou apresentarem certificado específico de curso de regulação das urgências (médicos reguladores) validados junto ao Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISREUNO atualizado, realizado no prazo máximo dos 04 (quatro) anos anteriores**;**

§ 4º - As requalificações obedecerão às regulamentações da Portaria MS-GM Nº 2048/2002, demais vigentes no âmbito do Ministério da Saúde e da SES/MG, podendo ainda ser regulamentadas mediante Portaria expedida pela Diretoria Executiva;

§ 5º - Todos os empregados públicos devem ser requalificados anualmente e o relatório da requalificação ser incluso na avaliação de desempenho;

§ 6º - Os treinamentos serão realizados preferencialmente durante o expediente;

§ 7º - Não sendo possível a realização durante o expediente, o treinamento poderá ser realizado em outro horário, desde que, seja concedida folga compensativa no prazo de até três meses e, ultrapassado esse prazo, deverá ser convertido em horas extras com acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho;

§ 8º - O fato do empregado público não se submeter às reavaliações, requalificações e treinamentos contínuos, será considerado ato desidioso, sujeito a demissão por justa causa.

DA ADMISSÃO DE PESSOAL

Art. 2° - Serão admitidos empregados públicos ao serviço do **CISREUNO** nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, obrigando-se a cumprir o presente Regimento, o qual se aplica a todo o pessoal, não sendo lícito alegar ignorância de seus dispositivos,

PARÁGRAFO ÚNICO - O início da prestação de serviços só se dará após declaração formal do empregado de ter conhecimento de todas as normas contidas no presente Regimento.

Art. 3º - São considerados empregados os que prestarem ao **CISREUNO** serviços efetivos e contínuos não eventuais, mediante contrato, independentemente de sua função ou designação.

Art. 4º - Para ser admitido como empregado do **CISREUNO**, além do cumprimento das disposições legais, o candidato deve satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Fornecer a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, originais e cópias legíveis;
b) Fornecer as fotografias exigidas;
c) Submeter-se ao PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
d) Preencher os questionários fornecidos pelo **CISREUNO**;
e) Prestar com exatidão e sob sua responsabilidade, informações sobre seu estado pessoal e familiar, mantendo-as atualizadas e fornecendo comprovação quando exigida por lei ou solicitada pelo **CISREUNO**;
f) Estar regular com sua Carteira Nacional de Habilitação se candidato ao cargo de condutor de ambulância;
g) Possuir a habilitação legal válida para o cargo inclusive junto aos órgãos de conselho de classe.

PARAGRAFO ÚNICO – Além dos requisitos acima, os empregados públicos, deverão sujeitar-se aos Editais de Processo Seletivo de Provas e Títulos, Editais de Processos Seletivos Simplificados, Editais de Concurso Público, Resoluções, Portarias e demais normas internas do **CISREUNO**.

DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art. 5º - O horário de trabalho dos empregados públicos do CISREUNO respeitará as normas legais vigentes e as regras deste Regimento Interno, bem como demais instrumentos normativos que forem aprovados.

§ 1º - Os regimes de carga horária de plantões do **CISREUNO** são os seguintes:

Regime de Trabalho	**Jornada**
Administrativo	8h diárias – 40 horas semanais
Operacional – Condutores Socorristas e Técnicos em Enfermagem	210 Horas mensais – Escala de Plantão de 12x36 horas
Operacional - Enfermeiros	24 semanais
Operacional – Médicos Reguladores e Intervencionistas	24h em turno único semanal para profissionais que possuam tal carga horária
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - TARM e Controlador de Frota	6h diárias, em seis dias da semana - 36 horas semanais

§ 2º - As escalas de plantões são prerrogativa da diretoria, coordenações, gerências ou chefia imediata, visando garantir o bom andamento da instituição;

§ 3º - O empregado público do setor operacional do Consórcio realizará o descanso intrajornada de acordo com a flexibilidade de tempo durante o seu plantão.
§ 4º – As escalas de plantões do CISREUNO poderá sofrer alterações para atender ao interesse público em observância à conveniência e oportunidade dos serviços de atendimento do SAMU REGIONAL NOROESTE.

Art. 6º - Nas bases, haverá folha ou relógio de ponto destinado ao registro da hora de entrada, intervalo e saída do pessoal, podendo ser regulamentado por Portaria ou Sistema de Gerenciamento a ser fornecido pelo **CISREUNO**.

Art. 7º - Os empregados públicos contratados para a área da Assistência Operacional não poderão se ausentar da base ou do local de trabalho, antes do término da jornada, salvo se previamente autorizados pelo seu coordenador.

§ 1º - É vedada a permanência de empregados fora de seu respectivo local de trabalho/base durante o horário de trabalho, salvo por ordem de seu Coordenador e apenas pelo tempo que o mesmo autorizar.

§ 2º - É vedada a entrada e permanência de qualquer pessoa estranha na Central de Regulação e Base Descentralizada e sem a devida autorização da Administração.

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO PESSOAL

Art. 8º - São deveres:

I - Acatar e cumprir instruções e ordens de seus superiores;
II- Observar e zelar pelo cumprimento deste regimento, bem como dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), circulares e avisos que forem distribuídos ou afixados;
III- Desempenhar com eficiência, presteza e atenção, as atribuições de sua função, objetivando melhores resultados e solicitando, se necessário, instruções e esclarecimentos para atingi-los;
IV - Prestar serviços extraordinários sempre que convocado por seu superior imediato, nos termos e condições instituídas por este Regimento e pela legislação vigente;
V - Zelar pela conservação das instalações, ambulâncias, máquinas e equipamentos, e uniformes, incluídos os de proteção individual, evitando perdas de tempo, desperdício de materiais, combustíveis, água, energia elétrica, oxigênio, ar comprimido etc;
VI - Zelar pela conservação de todo o uniforme incluindo a bota, fornecido pelo Consórcio, utilizando somente no serviço;
VII - Usar os meios de identificação estabelecidos e submeter-se a fiscalização e revista, a qualquer tempo;
VIII - Manter o devido respeito aos seus companheiros e superiores, sendo atencioso no trato com qualquer pessoa;
IX - Apresentar-se no local de trabalho em trajes adequados, em condições normais de higiene e segurança;
X - Relatar, com fidelidade, fatos que tenha presenciado, ou de que tenha conhecimento, atentatório à boa ordem ou à disciplina;
XI - Marcar seu registro de ponto no exato horário de início de seu horário de trabalho quer na entrada deste, como também no retorno do intervalo para repouso e alimentação, nos termos da legislação vigente;
XII - Querendo demitir-se do CISREUNO, formular por escrito seu pedido de demissão, entregando-o ao seu superior imediato, ou a Coordenação de Recursos Humanos, com a antecedência prevista em no contrato administrativo de trabalho;
XIII - Guardar sigilo sobre tudo quanto lhe for confiado na execução de suas tarefas, não revelando, nem direta nem indiretamente a terceiros informações de pacientes e atendimentos pautando sua conduta à ética profissional no serviço público.
XIV - Abster-se de conversar durante o horário de trabalho, sobre assuntos estranhos ao serviço, ou de discutir sobre assunto de qualquer natureza;

XV - Comunicar, com urgência, as faltas ao serviço seja qual for o motivo que as determine; XVI - Dispensar o máximo cuidado e atenção ao serviço, prevenindo acidentes com pessoas e com material, máquinas ou equipamentos e veículos;
XVII - Evitar atropelos e correrias nas ocasiões de marcação do ponto;
XVIII - Informar qualquer alteração de seu estado civil, militar, aumento ou

redução de pessoas da família e eventual mudança de residência;
XIX - Abster-se de serviços estranhos ao exercício específico de suas atribuições e que sejam privativos de pessoal especialmente qualificado;
XX - Frequentar os cursos de aprendizagem, treinamento e aperfeiçoamento em que o **CISREUNO** o matricular;
XXI - Participar de reuniões e treinamentos quando convocado;
XXII - Usar obrigatoriamente e exclusivamente os uniformes e todo e qualquer equipamento pessoal de segurança (EPI) fornecido pelo Consórcio e, quando convocado por seu superior, comparecer a aulas ou reuniões de instrução sobre prevenção de acidentes, combate ao fogo, inundação etc.;
XXIII - Submeter-se ao PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, vacinações, tratamento e medidas preventivas, sempre que para isso seja designado ou convocado;
XXIV - Utilizar-se do refeitório do Estabelecimento para fazer suas refeições;
XXV - Manter os armários em perfeitas condições, nele guardando apenas objetos de uso pessoal, permitindo inspeção pelos seus superiores, não se responsabilizando o **CISREUNO** por falta ou desaparecimento de objetos ali guardados;
XXVI - Ao condutor de ambulância é obrigatório manter a regularidade de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), providenciando sua renovação;
XXVII - Aos empregados médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, farmacêuticos, advogados, jornalistas, contadores e qualquer empregado de nível superior e técnico são obrigatórios manter a regularidade de seus registros junto ao Conselho Regional ou Órgão de Classe;
XXVIII - Conhecer e praticar o código de Ética de Enfermagem para os Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, e Ética Médica para os Médicos, e demais conselhos, respectivamente, de cada categoria;
XXIX - Centralizar toda a atenção ao bom atendimento, prezando sempre por um serviço de excelência;
XXX - Agir com responsabilidade no preenchimento dos formulários impressos e sistemas de gerenciamento do serviço utilizados pelo Consórcio;
XXXI - Submeter-se a sindicâncias e procedimentos Administrativos Disciplinares, sempre que houver necessidade;
XXXII - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou avarias nos equipamentos, materiais, veículos que tenha causado, verificados a existência de dolo ou culpa;
XXXIII - Responsabilizar-se e arcar com o pagamento de multas de trânsito quando infringida a lei;
XXXIV - Submeter-se ao controle de telemetria quando condutor de ambulâncias ou motorista de carro administrativo;
XXXV - Zelar pela conservação dos equipamentos de telecomunicação e informática, comunicando ao setor de Tecnologia de Informação qualquer alteração no funcionamento dos equipamentos;
XXXVI – Observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia;
XXXVII – Zelar pela limpeza e higiene das Bases Descentralizadas,

conservando-as com asseio, dignidade e com as condições adequadas de trabalho;
XXXVIII – Solicitar no máximo 03 (três) trocas de plantões no período de apuração, qual seja, entre os dias 21 a 20 do mês subsequente, que deverão ser autorizadas pela chefia imediata com o prazo mínimo de 05 dias de antecedência;
XXXIX Aos detentores de cargo de Assessoria, Coordenação, Gerência, Ouvidoria, Controle Interno, farmacêutico, chefes de setores e demais cargos administrativos, sempre que necessário se ausentar dos serviços por motivos, particulares, férias ou por necessidade do CISREUNO, deverão informar ao setor de Recursos Humanos e Secretaria Executiva, para que seja providenciado o substituto devido;
XL - O CISREUNO se reserva no direito de solicitar e autorizar trocas de plantões em número superior ao aprovado no inciso XXXVIII de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 9º - É proibido:

I - Abster-se de executar o Manual de Normas e Rotinas e Procedimentos Operacional Padrão e Protocolos Clínicos e Operacionais desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Permanentes, Coordenação Médica, Coordenação de Enfermagem e demais setores;
II - Entrar ou sair do estabelecimento e Bases por outras vias que não as expressamente determinadas para tal fim;
III - Utilizar do uniforme ou função para auferir qualquer tipo de vantagem junto a terceiros;
IV - Utilizar veículos do CISREUNO, sejam eles ambulâncias ou carros oficiais, ou veículos locados a serviço do CISREUNO para interesse particular, seja para auferir qualquer tipo de vantagem ou para desvirtuar do interesse público;
VI - Permanecer no local de trabalho sem sua identificação;
VII - Sair da BASE o u Posto de Trabalho sem autorização do seu superior imediato e ficar no recinto de trabalho fora de seu horário de serviço, salvo quando autorizado por seu superior;
VIII - Ingressar ou permanecer em seções estranhas a seu serviço, salvo por ordem expressa ou por necessidade do próprio serviço e pelo tempo indispensável ao cumprimento da ordem ou execução do serviço;
IX - Realizar, dentro do Estabelecimento, serviços por conta própria ou de terceiros, durante as horas de serviço ou fora delas, mesmo sem emprego de equipamentos, máquinas, ferramentas ou materiais pertencentes ao CISREUNO;
X - Ocupar-se, mesmo fora do seu período de trabalho, em qualquer atividade concorrente ao CISREUNO, ou prejudicial ao serviço;
XI - Promover ou praticar atos, expressões, palavras e gestos considerados

impróprios à moralidade, aos bons costumes e à ética pública.
XII - Escrever, rabiscar ou colocar cartazes nas paredes das edificações do CISREUNO provocando utilização indevida do imóvel Sede do SAMU REGIONAL;
XIII – Promover sorteios, apostas, rifas e comercialização de produtos para fins próprios e de terceiros, ressalvados os casos previamente analizados e autorizados pela Secretaria Executiva;
XIV - Introduzir bebidas alcoólicas no estabelecimento ou delas fazer uso durante o horário de trabalho;
XV - Portar armas de fogo, armas brancas ou outra qualquer;
XVI - Faltar ao serviço sem causa justificada;
XVII - Praticar quaisquer jogos, salvo os autorizados pela Administração e nos locais apropriados;
XVIII - Transpor os portões do estabelecimento durante o período de trabalho sem a devida autorização da Coordenação técnica,
XIX - Fumar nos locais fechados e ambiente internos da Central Administrativa, Central de Regulação e Bases Descentralizadas e demais setores de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 9.294/1996.
XX - Introduzir no recinto do CISREUNO, pessoas estranhas aos serviços, durante ou fora do horário de trabalho, sem prévia autorização da Administração;
XXI - Exercer comércio dentro das dependências do CISREUNO ou fazer empréstimos a juros a companheiros de trabalho;
XXII - Fazer propaganda, escrita ou falada, de qualquer natureza de bens e serviços ou produtos que ofenda a moralidade e a ética pública;
XXIII - Receber, sob qualquer forma ou pretexto, dádivas de pessoa que estejam em relações de negócios com o CISREUNO;
XXIV - Usar os telefones do CIS REUNO para tratar de assuntos pessoais, sem autorização superior;
XXV - Fraudar ou tentar fraudar a marcação do registro de ponto;
XXVI - Perturbar o descanso dos profissionais nas dependências do CISREUNO; XXVII - Tirar fotografias nas dependências do CISREUNO, sem prévia autorização;
XXVIII XXVIII - Divulgar em hipótese alguma, fotos de vítimas;
XXIX– Divulgar fotos e/ou vídeos do interior da viatura;
XXX - Divulgar fotos e/ou vídeos tiradas durante o atendimento às vítimas, mesmo que para uso ou arquivo pessoal;

XXXI - Adentrar as dependências do CISREUNO alcoolizado, drogado, ou sob efeito de entorpecentes;
XXXII - Dar carona a terceiros nas ambulâncias;
XXXIII - Emanar opiniões políticas ou religiosas que possam denegrir e prejudicar a Administração do CISREUNO e demais colegas;
XXXIV - Abandonar o posto de trabalho bem como a ambulância;
XXXV - Veicular em redes social informações e atendimentos pertinentes aos Chamados de Urgência e Emergência pelo 192, à rotina do setor pessoal e da Administração do CISREUNO, bem como informações que possam comprometer a segurança e a qualidade da prestação do serviço de

atendimento móvel de Urgência;
XXXVI - Receber em seus postos de trabalho, ou Bases Descentralizadas, terceiros, sem autorização da Administração;
XXXVII – Tratar ou entreter-se de atividades e/ou assuntos estranhos ao serviço durante sua jornada de trabalho;
XXXVIII - Permanecer na base sem o uso devido do uniforme no horário de trabalho;
XXXIX - Utilizar-se do número 192 para conversas pessoais;
XL – Utilizar, extraviar ou apossar-se de materiais e medicamentos médicos para uso particular;
XLI – Emprestar ou solicitar materiais, equipamentos e/ou medicamentos, salvo quando autorizado por seu superior ou autoridade competente;
XLII – Realizar ou autorizar a manutenção em equipamentos, veículos, entre outros por pessoa não capacitada;
XLIII- Utilizar de uniforme com a identificação da instituição em eventos ou serviços particulares, treinamentos sem autorização prévia da coordenação, chefia imediata ou setor responsável;
XLIV – Consumir bebida alcoólica ou praticar quaisquer atos estranhos ao Serviço de Urgência e Emergência quando estiver utilizando o uniforme com a identificação do CISREUNO;
XLV – Utilizar no ambiente de trabalho, especificamente na Central de Regulação e Setores Administrativos, roupas inapropriadas que ferem à moralidade e à ética pública;

Art. 10 - É expressamente proibido aos empregados tomar anotações ou cópias de detalhes técnicos, científicos e administrativos sobre qualquer assunto que se relacione com as atividades do CISREUNO; é igualmente vedado, em qualquer hipótese fazer sobre o que acima se mencionou qualquer anotação ou cópia para fins particulares e que, de algum modo, possa ser retirada das dependências da CISREUNO, ou servir para conhecimento de estranhos aos interesses da mesma. Em ambos os casos, considera-se o ato como violação de segredo profissional e manifesta improbidade.

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 11 - O CISREUNO poderá exigir em qualquer tempo o uso de elemento de identificação, o qual será obrigatório nos locais de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A forma de identificação poderá a qualquer tempo ser modificada ou alterada. O elemento de identificação será fornecido no início das relações de trabalho, sem nenhuma despesa para o empregado.

Art. 12 - É de responsabilidade de cada um a conservação do seu documento de identificação funcional, respondendo o empregado pelos danos ou extravio ocorridos com o mesmo.

DAS FALTAS AO SERVIÇO

Art. 13 - As faltas ao serviço deverão ser comunicadas e só serão justificadas nos casos previstos na CLT e nos regulamentos internos do CISREUNO.
§ 1º - Em caso de doença atestada por médico particular, será observado o seguinte procedimento:
I – Apresentar, no prazo de 24 horas (dentro do horário de expediente de funcionamento), o atestado ao setor de Recursos Humanos, enviando-o pessoalmente ou via e-mail;
II - O Setor de Recursos Humanos agendará data da perícia médica em que o médico do **CISREUNO** validará, ou não, o atestado do médico particular do empregado;
III - O não comparecimento do empregado a perícia médica agendada ou a invalidação do atestado médico implicará em sua falta injustificada;

§ 2º - Em caso de falta por motivo imperioso e inesperado, a comunicação deverá ser feita dentro de 12 (doze) horas.

§ 3º – O CISREUNO reserva-se o direito de apreciar e acolher, ou não, as justificações apresentadas pelos empregados, quando de suas faltas ao serviço.

§ 4º - O empregado afastado do trabalho por motivo de doença, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou mais de 15 (quinze) dias alternados nos termos da Legislação Previdenciária, será obrigatoriamente encaminhado ao INSS para usufruir dos benefícios que lhe sejam devidos.

§ 5º - O empregado que ficar afastado por mais de 15 (quinze) dias, ao retornar ao trabalho deverá ser submetido a novo exame médico, por médico ou junta médica da CISREUNO que deverá atestar aptidão física do empregado para retornar ao trabalho.

§ 6º - O empregado que deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, será eliminado do quadro de empregados, por abandono de emprego, independentemente de aviso ou notificação.

§ 7º - Considerando a legislação e normas vigentes as faltas injustificadas geram reflexos no 13º e férias devidas.

DAS LICENÇAS

Art. 14 – Será concedida ao empregado público do CISREUNO a devida licença nos termos previstos na Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

PARÁGRAFO ÚNICO – A licença à gestante terá duração de 180 (cento e oitenta) dias nos termos autorizativos da legislação.

DOS ATRASOS

Art. 15 - O horário de entrada e saída do serviço deve ser rigorosamente respeitado; não haverá tolerância para os retardatários, reservando-se à coordenação o direito de aceitar ou não, a justificativa de atrasos ao serviço.

DOS DANOS

Art. 16 - Serão responsabilizados por danos, estragos ou extravios ocorridos com bens, equipamentos, veículos, máquinas do CISREUNO, aqueles que causarem por dolo ou culpa no valor atual de mercado dos referidos bens, respeitados o contraditório e ampla defesa.
Parágrafo primeiro: Para fins de apuração dos danos, estragos ou extravios de bens, equipamentos, veículos e máquinas de patrimônio do CISREUNO, a Secretária Executiva nomeará Comissão Apuradora formada por três servidores públicos que apresentará relatório final em até 30 dias corridos.
Parágrafo segundo: O prazo de 30 (trinta) dias corridos do parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período a pedido da Comissão e a critério da Secretária Executiva do CISREUNO.
Art. 17 - O CISREUNO se reserva o direito de descontar em Folha de Pagamento ou rescisão contratual os EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, que por ventura o Empregado venha a perder, não devolver ou usar indevidamente, causando a inutilização do mesmo.
Art. 18 – Constatado o dolo ou culpa do empregado na utilização de veículos, máquinas, equipamentos, causando avarias e perdas, o CISREUNO se reserva o direito de descontar em folha de pagamento os custos pelos devidos reparos, observando-se o contraditório e ampla defesa.

PARAGRAFO ÚNICO - O empregado poderá requerer que os valores de eventuais reparos sejam descontados de forma parcelada, observado que o valor mínimo não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) de seu vencimento base e limitado a no máximo 30% (trinta por cento).

DAS MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 19 – É obrigatório ao motorista que cometer alguma infração de trânsito, a sua identificação na notificação de infração de trânsito recebida pelo CISREUNO;

PARAGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade do Coordenador de Frota, o controle dos veículos administrativos e Ambulâncias do CISREUNO a emissão de autorização para dirigir veículo, para que sejam identificados os condutores e passageiros.

DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 20 - Além do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional realizado no ato da admissão, o CISREUNO poderá exigir do seu pessoal, quando julgar conveniente, que se submeta a inspeção de saúde, realizada por profissional de sua identificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CISREUNO notificará o empregado, designando local, dia e hora em que se realizará a inspeção acima referida, sendo considerada falta, sua recusa ou não comparecimento.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 21 - Os empregados que infringirem o presente Regimento, ou que deixarem de cumprir ou acatar determinações constantes dos manuais, resoluções, circulares, portarias, ordens, instruções ou determinações de seus superiores, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) Advertência verbal: orientação ao profissional frente ao descumprimento das normas e atribuições correspondentes ao cargo do profissional, com assinatura em livro de registros;
b) Advertência escrita: a recidiva do descumprimento das atribuições pelos profissionais, implicará em punição, sendo formalizada em instrumento próprio contendo a descrição da infração, contendo assinatura do profissional e da Coordenação afim, sendo enviada para o Setor de Recursos Humanos para tomada de providências, se for o caso, e posterior arquivamento;
c) Suspensão: Suspensão do profissional por até 10 dias sem direito a remuneração no período. O profissional após ser advertido assinará um termo em formulário próprio contendo assinatura do profissional, da Coordenação afim e do Chefe do Setor de Recursos Humanos, sendo o mesmo orientado quanto aos prejuízos da penalidade e do risco de desligamento do Sistema. O mesmo será direcionado ao Chefe de Setor de Recursos Humanos para ser arquivado. Tais empregados públicos deverão ser encaminhados ao NEP para a devida qualificação;
d) Demissão por Justa Causa

§ 1° - As penalidades acima enumeradas nas alíneas B, C e D, serão aplicadas por escrito, observado o contraditório e a ampla defesa, conforme a natureza e a gravidade da falta, sem prejuízo de realização de sindicância.

§ 2° - Fica autorizada a instauração dos procedimentos de sindicância disciplinar, através da regulamentação de portaria a ser baixada pelo Presidente do Conselho Diretor do CISREUNO.
Art. 22 - É da competência dos Coordenadores e Superiores Imediatos do CISREUNO, a aplicação das penas disciplinares de Advertência Verbal, Advertência por Escrito e Suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência de determinado superior imediato, qualquer outro coordenador, embora de seção diferente, poderá tomar as medidas previstas neste artigo.
Art. 23 - É da competência exclusiva do Secretário Executivo do CISREUNO a aplicação da penalidade de Demissão por Justa Causa, nos termos do art. 39, inciso VI do Estatuto do CISREUNO sendo que, somente aos funcionários efetivos, aqueles admitidos por meio de Concurso Público, será garantida a devida apuração da transgressão, respeitados o contraditório e ampla defesa.

DAS TROCAS DE PLANTÃO

Art. 24 - As trocas de plantão serão regulamentadas e autorizadas pelas respectivas coordenações do empregado público, sempre pautando pela continuidade e efetiva prestação dos serviços públicos nos termos dos incisos XXXIX e XL do artigo 8º desta resolução.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 25 - O CISREUNO reserva-se o direito de proceder às transferências de empregados públicos de acordo com a conveniência e necessidade, respeitando a observância do princípio constitucional da publicidade.

§ 1º - Os empregados podem ser transferidos interna ou externamente de local de trabalho. Considera-se transferência interna a que se verificar no mesmo estabelecimento e externa a transferência para qualquer outro estabelecimento/base/cidade.

§ 2º - Os empregados transferidos de local de trabalho deverão restituir à respectiva chefia todas as ferramentas, equipamentos e materiais de serviço confiados a sua guarda.
§ 3º – O CISREUNO regulamentará por meio de instrumento jurídico próprio a forma de ajuda de custo nos casos específicos de eventual transferência externa, sempre observando o interesse público, a economicidade e a vantajosidade da medida.

DO VALE TRANSPORTE

Art. 26 – Será concedido aos funcionários públicos o direito ao vale transporte no âmbito da cidade onde reside, sempre do local da residência até à Base descentralizada do SAMU REGIONAL e retorno para a sua residência.

§ 1º - Nos termos da legislação em vigor será descontado o percentual de 6% (seis por cento) sobre o vencimento do funcionário público para fins de participação no valor referente ao vale transporte.

§ 2º – O funcionário público que desejar o recebimento do vale transporte deverá informar ao Departamento de Recursos Humanos do CISREUNO, preenchendo formulário próprio.

DO PAGAMENTO

Art. 27 - O pagamento será mensal, seja qual for à forma de remuneração, e será efetuada dentro do prazo e modo estabelecido por lei ou normas especificas.

DOS ACIDENTES DE TRABALHO

Art. 28 - É dever de todos tomar precauções cabíveis a fim de evitar acidentes.

Art. 29 - Será considerado ato de indisciplina, a inobservância das instruções expedidas para a prevenção de acidentes, bem como o não uso do equipamento de proteção individual (EPI) fornecido pelo CISREUNO.

Art. 30 - A todos os empregados que sofrerem qualquer acidente do trabalho será obrigatório que entrem em contato com o Setor de Segurança do Trabalho do CISREUNO ou Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 24 horas ou no primeiro dia útil após finais de semanas ou feriados, transmitindo todas as informações necessárias para que seja emitido a CAT (Comunicado de Acidente do Trabalho).

DO ACÚMULO DE CARGOS

Art. 31 - Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º - A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, consórcios públicos, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios;

§ 2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;

§ 3º - Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade;

§ 4º É de inteira responsabilidade do funcionário público admitido pelo CISREUNO a declaração e veracidade de que não possui cargos públicos inacumuláveis.

DAS CONDIÇÕES PARA DIRIGIR VEICULO DO CISREUNO

Art. 32 - Os veículos que compõem a frota do CISREUNO são oficiais e destinam-se, exclusivamente, ao serviço.

Art. 33 - Os veículos oficiais só podem ser utilizados:

I – Em caso de ambulância por condutores contratados e treinados para esta finalidade;
II – Em caso de veículos administrativos, próprios ou locados, através de autorização para dirigir veículo a ser fornecido pelo Coordenador de Frota do CISREUNO com anuência da Secretaria Executiva, salvo o ocupante de cargo de Direção, Gerência, Assessoria ou Coordenação.

Art. 34 - É vedada a utilização do veículo oficial:

I – Por pessoas estranhas ao serviço;
II – Em passeio, excursão ou trabalho de interesse particular, ou outra atividade de interesse particular.
III - Fora da região de atuação do SAMU REGIONAL NOROESTE, exceto com a solicitação de viagem pelo Coordenador de Frotas ou pela Gerência Administrativa com autorização expressa pela Secretária Executiva;

Art. 35 - Fica instituído o controle de utilização de veículos a serviço do CISREUNO, através dos registros constantes em Mapa de Utilização de Veículos e formulários próprios devidamente justificados e assinados.

§ 1° - É da responsabilidade do Coordenador de Frota, o preenchimento e a manutenção atualizada do Mapa referido no caput deste artigo, com o acompanhamento da Gerência Administrativa.

§ 2° - Mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Coordenador de Frota deve encaminhar à Secretária Executiva o Mapa de Utilização de Veículos, acompanhado de relatório fornecido pelo sistema de gerenciamento de frota que apresente as principais ocorrências extraordinárias.

Art. 36 - Os veículos oficiais e os demais de uso exclusivo do CISREUNO serão mantidos nas dependências da Sede Administrativa ou em garagem destinada ao fim de guarda desses veículos.

Art. 37 - É proibida a pernoite de veículos em residência de empregado, seja motorista ou usuário por ele responsável, salvo por autorização expressa da Secretária Executiva.

Art. 38 - Os veículos oficiais do CISREUNO, bem como os veículos locados para essa finalidade serão abastecidos em postos autorizados.

Art. 39 - O condutor de veículo oficial deve portar, quando em serviço, os seguintes documentos:

I – Carteira Nacional de Identidade Civil; II – Identidade Funcional;
III – Carteira Nacional de Habilitação;
IV – Certificado de Registro, licença e seguro obrigatório do veículo.

Art. 40 - Os condutores dos veículos respondem pelas infrações de trânsito por eles cometidas, sendo-lhes atribuída a responsabilidade das multas e referidas pontuações negativas no prontuário da CNH, decorrentes.

Art. 41 - A responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito cabe a quem as cometeu, ou seja, ao motorista se a infração for inerente à condução do veículo, ou ao responsável pela manutenção e pagamento de taxas, se este deixar de fazê-lo.
§ 1° - O funcionário público responsável pelo pagamento da multa e eventuais taxas previstas no caput desse artigo, enviará o respectivo comprovante ao Departamento de Recursos Humanos do CISREUNO para as devidas baixas.

Art. 42 – Caso o funcionário público não cumpra com a responsabilidade de pagamento voluntário da multa e/ou penalidade referente ao exercício da função, o CISREUNO poderá efetuar o pagamento e promover o desconto nos vencimentos do funcionário responsável.
§ 1° - O desconto de que trata o caput desse artigo não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração bruta mensal do empregado por parcela.

§ 2° - Ao constatar o recebimento do termo de infração de trânsito, o Coordenador de Frotas providenciará o correto preenchimento, colherá as devidas assinaturas, elaborar o ofício de encaminhamento da identificação do condutor, adivertir-se-à ao condutor responsável e encaminhará à Procuradoria Jurídica do CISREUNO para análise.

Art. 43 - Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos é vedado:

I – Usar o veículo sem autorização do chefe imediato e durante o horário de trabalho;
II – Deixar de recolher o veículo em local e horário determinados; III – abandonar o veículo em quaisquer circunstâncias;
IV – Ceder à direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;
V – Deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações

solicitadas pela fiscalização de trânsito;
VI – Usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;
VII – usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos; VIII – usar os veículos para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - As competências, atribuições, obrigações e responsabilidades dos ocupantes dos cargos comissionados de natureza de livre nomeação e exoneração serão regulamentadas mediante Resolução própria expedida e assinada pelo Conselho Diretor do CISREUNO.

Art. 45 - O CISREUNO por meio de seu Conselho Diretor poderá baixar portarias, ordens e instruções de serviço complementares à essa Resolução que farão parte integrante deste Regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As portarias, ordens e instruções de serviço serão comunicadas aos empregados e afixadas nas bases e setores, para conhecimento geral.

Art. 46 - E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o Regimento Interno de Trabalho do CISREUNO aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme assinaturas em lista de presença dos Municípios Consorciados, realizada em 13 de janeiro de 2023, com ata lavrada, sendo o seu inteiro teor enviado para publicação no órgão de imprensa oficial da sede do Consórcio, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patos de Minas/MG, em 13 de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:9990E638

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PORTARIA 004/2023

CISMEPI- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PIRACICABA

PORTARIA Nº 004/2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, reeleito para a legislatura 2023/2024, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o afastamento de suas funções por motivo de saúde da funcionária Sandra Mara Mendes Bernardo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a Servidora Gizele Cristina Coelho, que ocupa o cargo de Agente Administrativa no Setor de Faturamento, para substituir a função de Supervisora Administrativa do Setor de Faturamento da CISMEPI, em razão da servidora Sandra Mara Mendes Bernardo, está afastada até 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 01º de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

Registrado e Publicado nessa Secretaria do Consórcio Intermunicipal de Saúde do médio Piracicaba-CISMEPI no 01º de fevereiro de 2023.
.
ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Secretaria Executiva CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:BBA1F255

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES – Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 006/2021. Contrato Administrativo nº 007/2021. Contratada: Adaury Monteiro. CNPJ 11.903.909/0001-76. Objeto: Serviço de despachante para manutenção das atividades do DMAAE/OF - Prorrogação de prazo contratual nas mesmas bases contratuais anteriores – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor 2023.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:0FD3EF18

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES – Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 010/2021. Contrato Administrativo nº 009/2021. Contratada: Wisp Iconecta Serviços de rede Ltda. CNPJ 08.734.110/0001-99. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de internet em todas as sedes do DMAAE/OF - Prorrogação de prazo contratual nas mesmas bases contratuais anteriores – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 01/01/2023 a 31/12/2023 - Antônio Vicente de Mira Neto – Diretor 2023.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:8AF33EA3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES – Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 002/2022. Contrato Administrativo nº 002/2022. Contratada: Sheila Maria de Souza Simões. CNPJ 35.854.881/0001-92. Objeto: prestação de serviços de manutenção de Web Site para manutenção das atividades do DMAAE/OF - Prorrogação de prazo contratual nas mesmas bases contratuais anteriores – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 01/01/2023 a 31/12/2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor 2023.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:C8363A93

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/mg - RESULTADO, adjudicação e homologação – prc 001/2023 – pregão presencial 001/23. Objeto: cessão de uso de software para a Estação de Tratamento de Água do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedor: licitante **TECLA INFORMÁTICA**, CNPJ 25.641.127/0001-10, no valor de R$ 42.728,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais) -

Ouro Fino (MG), 27 de janeiro de 2023 –

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:2C830250

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PRC Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Adjudico os itens do Pregão Presencial nº 001/2023 a empresa TECLA INFORMÁTICA, CNPJ 25.641.127/0001-10, pelo critério de menor preço global -

Ouro Fino (MG), 27 de janeiro de 2023 –

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO -
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:1C29AECF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Face ao constante dos autos do Processo 001/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023, do tipo menor preço global (cessão de uso de software) **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei º 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos -

Ouro Fino, 27 de janeiro de 2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:B7382228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0004/2023

Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas para realização de diversos eventos, compreendendo palco, sonorização, banheiro químico, gerador de energia, tendas e banda de show artístico musical, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0004/2023. Abertura: 27/02/2023 às 09:00 Horas. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 01/02/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3ED3B51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 0002/2023

Execução de obras e serviços de melhoria de vias públicas, pavimentação com blocos de concreto pré-moldados, na Rua Sudário, Distrito de Naque-Nanuque – Açucena MG, em conformidade com os Anexos do Edital de Tomada de Preço n.º 00002/2023. Abertura: 27/02/2023 Horário: 13:00 Horas. O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

Açucena / MG, 01/02/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6FF5BBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 055.07/2022 de **pregão eletrônico 031/2022**, visando Aquisição de kits escolares (papelaria) destinado aos alunos da rede municipal de ensino – Escola Municipal General Osório, conforme solicitação do Depto Municipal de Educação, considerando a desistência da empresa vencedora, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISÁRIO, inscrita no CNPJ 29.776.729/0001-36 no lote 01 com valor global de R$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais), conforme registrado na ata de julgamento complementar.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2F473C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 76/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Extratode Adjudicação – Processo 0076/2022
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas: BRUNO GUIMARAES RIBEIRO SUPERMERCADO - CNPJ: 33.787.739/0001-44, e **SUPERMERCADOS ITAMONTE LTDA - CNPJ: 17.036.666/0001-00**, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0076/2022, Pregão Presencial nº 030/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 27 de janeiro de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Extrato de Homologação- Processo 0076/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0076/2022 Pregão Presencial n° 030/2022 Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total de R$ 124.312,79 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 27 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Extrato do Ata Registro Preço nº. 001/2023 - Processo 0076/2022
Processo licitatório nº 0076/2022, Pregão Presencial nº 030/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **BRUNO GUIMARAES RIBEIRO SUPERMERCADO - CNPJ: 33.787.739/0001-44 -** Valor Total de R$ 108.255,29 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), e**SUPERMERCADOS ITAMONTE LTDA - CNPJ: 17.036.666/0001-00 -**Valor Total de R$ 16.057,50 (dezesseis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Alagoa, 27 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E3438339

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 02/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Extratode Adjudicação – Processo 002/2023
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98**, licitante vencedor do processo licitatório nº 002/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, o objeto do referido processo.

Alagoa, 01 de fevereiro de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Extrato de Homologação- Processo 0002/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 002/2023 Pregão Presencial n° 001/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA AUXILIO NATALIDADE AS PESSOAS CARENTES. Valor Total de R$ 76.880,50 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 01 de fevereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Ata Registro de Preços 02/2023 - Processo 002/2023
Processo licitatório nº 0002/2023, Pregão Presencial nº 001/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98.** Total de R$ 76.880,50 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA AUXILIO NATALIDADE AS PESSOAS CARENTES.

Alagoa, 01 de fevereiro de 2023.

J***ULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A00560A4

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 80/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022

Extratode Adjudicação – Processo 0080/2022
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas: **LFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 34.777.635/0001-11, eMPM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.473.291/0001-70**, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0080/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 25 de janeiro de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Extrato de Homologação- Processo 0080/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0080/2022 Pregão Presencial n° 031/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA SEREMUTILIZADAS NA OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.. Valor Total de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

Alagoa, 25 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Extrato do Ata Registro Preço nº. 003/2023 - Processo 0076/2022
Processo licitatório nº 0080/2022, Pregão Presencial nº 031/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **LFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 34.777.635/0001-11 -**Valor Total de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), e**MPM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.473.291/0001-70-**Valor Total de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA SEREMUTILIZADAS NA OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Alagoa, 25 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:79E001E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

Processo Licitatório nº 073/2022, Adesão a Registro de Preço nº 006/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e A2M SOLUCOES EIRELI. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço n° 004/2022. Processo Licitatório nº 301/2021. Pregão Eletrônico 171/2021 (Registro de Preços Nº 131/2021) do município de Araguari – MG, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DAS DEMANDAS, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E URBANAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), VALOR DO CONTRATO**:** R$780.759,00 (setecentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais). Assinatura: 05/01/2023. Vigência 05/01/2023 até 31/03/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:BF7DC231

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓTIO Nº 009/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓTIO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 tendo como objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG**. O credenciamento acontecerá a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 às 09h (nove horas) e permanecerá aberto por todo o exercício de 2023. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, no E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 01 de fevereiro de 2023.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:179FF0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora Maria Aparecida Franca de Oliveira em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 01 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D9F10514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora José Nelson Pereira dos Santos em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 01 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5C85AC97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 03/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas desta entidade, sendo em ambiente nuvem (data center externo), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo decreto federal nº 10.540/2020.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:11624CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-015/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
CONTRATO Nº 020/2023

Objeto é Aquisição de passagens rodoviárias de ida e volta com destino a São Paulo/SP para pacientes em Tratamento Fora de Domicilio (TFD), de acordo com a demanda do departamento de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos/MG.
Empresa contratada: Expresso União Ltda, inscrita no CNPJ: 19.350.180/0001-60, Valor global R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência do contrato até dia 31/12/2023.

Arcos/MG, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BE5EC5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA - PL-688/2022

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 688/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2022

CONTRATO Nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de radiologia com prestação de assessoria e monitoramento pessoal, com fornecimento de porta-dosímetros acompanhados dos respectivos dosímetros, de acordo com o Termo de Referência.

Empresa contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA inscrita no CNPJ: 50.429.810/0001-36,
Valor global de R$1.980,72 (mil novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Vigência de 12 meses.

Motivação: correção na numeração do processo

Arcos/MG, 01/02/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:098C2DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -SSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO"

1º T E R M O ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **" ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO**", REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, VASCONCELOS GERALDO DA SILVA CI 10717416 CPF Nº 037.510.056-33 TENDO EM VISTA O **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2022 ,** CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022**,** A LEI COMPLEMENTAR Nº.3.017/2022, O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017, A LEI FEDERAL Nº.13.019/2014 E ALTERAÇÕES.

R E S O L V E M
Celebrar o presente termo Aditivo, conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Fica prorrogado o prazo da vigência ao termo de colaboração até dia 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município.

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente

Arcos, 27 de Janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ VELOSO
Secretario Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

VASCONCELOS GERALDO DA SILVA
Associação Dos Surdos do Alto São Francisco

TESTEMUNHAS:

_____
NOME/CPF

_____
NOME/CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E465BCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002 /2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação .
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;

Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para a convocação está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI - **DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da

comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local : Secretaria M. de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logi,255
Prédio da Puc Minas em Arcos

Dia: 03/02/2023

- PEB I - Educação Infantil: 08h.

- PEB I - Anos Iniciais: 10h.

Arcos , 01 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

ANEXO I - CRITÉRIOS

1 - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS

- Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Maior tempo de serviço na função de Professor da Educação Básica (Educação Infantil ou Anos Iniciais).

- Maior Idade.

Arcos, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:577709DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO - 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade para Contrato Temporário, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2022) para cargo público, com seu respectivohorário de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em caráter temporário.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

VII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado observar o disposto na Portaria 001/2022.

VIII - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI – O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.

X - Caso não haja candidatos presentes aprovados no Processo Seletivo 001/2022, a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios constantes no anexo I deste Edital.

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED
Avenida Iolando Sebastião Logli, 255
Prédio da PUC Minas em Arcos

Professor de Apoio

Data: 02/02/2023: 18h00

Arcos , 01 Fevereiro de 2023.
.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

ANEXO I

Caso não haja candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, os critérios para classificação serão os seguintes:

1 - Maior Tempo de Serviço na Função de Professor de Apoio, acrescido de habilitação legal. (Graduação ou Pós Graduação em Educação Inclusiva).

2 - Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em EducaçãoEspecial.

3 - Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em EducaçãoEspecial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.

4 - Maior Idade.

Arcos, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:789C3576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translado para atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia14/02/2023 às 08:30min. As informações poderão ser obtidas

através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 1º de fevereiro de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:2CC9539A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos da Chamada Pública nº 003/2023. Objeto: fornecimento de produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratadas: Clécio Ferreira Barros, contrato nº 11, valor global R$ 9.357,00; Cremilda Carneiro de Araújo, contrato nº 012 valor global R$ 36.186,00; Selvino Pereira Dias, contrato nº 013, valor global R$9.357,00.

Arinos 1º de fevereiro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:E7906ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 007/2022 do Pregão Presencial nº 003/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 007/2022 - PMBMA/ LUAN FERREIRA GOMES 11997330679.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 18/01/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:390EE797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 008/2022 do Pregão Presencial nº 003/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 008/2022 - PMBMA/ ARIANE APARECIDA RODRIGUES 11109859678. Fabio Soares Guimarães – Prefeito Municipal – 18/01/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1690D757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresas para prestar serviços de Monitoria de Artesanato, Arte e Cultura. Contratada: Contrato nº 007/2023 – DENISE APARECIDA TEIXEIRA THOMAZ 55196330615 – CNPJ: 21.237.428/0001-22, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Contrato nº 008/2023 – 48.973.615 MARCELO TEIXEIRA GARCIA – CNPJ: 48.973.615/0001-20, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 01/02/2023 a 31/01/2024.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal. 01/02/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1DB4FC94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 6º Termo aditivo ao contrato nº 063/2020 do Convite nº 007/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 063/2020 - PMBMA/SVC CONSTRUTORA EIRELI.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 23/01/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:689DCBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 PROCESSO 011/202 INEXIGIBILIDADE 001/2023

CREDENCIAMENTO001/2023 INEXIGIBILIDADENº 001/2023

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Alex da Silva Alves Pereira	16.653.242/0001-14	10

Barroso,27 de janeiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D7A8C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 PROCESSO 011/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023

CREDENCIAMENTO001/2023 INEXIGIBILIDADENº 001/2023

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Samuel José da Siva Oliveira	082.538.289-86	01,02,03,04,07,08,09,10,11 e 12

Barroso,27 de janeiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A984F9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 11/2023. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais, objetivando a instalação de um grupo gerador estacionário silenciado trifásico, tensão 220/127v na Policlínica Municipal. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 16/02/2023. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:AA4BAAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 36/2023, modalidade Pregão Presencial nº 04/2023, do tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição de ferragens para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/02/2023, às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EE121416

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 143/2022 ARP 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 132/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143-2022 ARP 51-2022 – AUTO PECAS BOM JESUS LTDA. ME. Valor: 2.331,68. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0138 - Assinatura: 02/01/2023 - Vigência: 13/09/2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:804938C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 009/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Valquiria Luiz de Souza , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 009/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro)dias, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 31/01/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 022/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 022/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 024/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. José Antonio de Jesus , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 024/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 025/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Edmar Santos Pereira , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 025/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 028/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Fabiana Pereira do Amaral , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 028/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 029/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Patrícia Pereira de Souza , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 029/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 030/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Valter Pereira de Souza , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 030/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 031/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Cleuza Rosa de Almeida Donato Lopes , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 031/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 032/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Marina Cintia Ferreira da Conceição , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 032/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 034/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Muriele de Oliveira Filho, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 034/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 037/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Jade Lorrane Silverio Mota, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 037/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 038/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Aline José Mesquita , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 038/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 041/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Rafael Alves da Silva , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 041/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 043/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Janderson Neto Cabral , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 043/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 044/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Maria Lidia de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 044/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 045/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Telma Timoteo de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº

045/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 048/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Joadanete Ruivo de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 048/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 055/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Rafaela Pereira Porto, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 055/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2023 e término no dia 06/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 058/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Jeane Aparecida Ferreira de Morais, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 058/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 061/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Natiele Soares da Silva Gomes, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 061/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 069/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Clivia Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 069/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 070/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Décio José Dias, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 070/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 071/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Jussara Vaz Soares, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 071/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2023 e término no dia 08/07/2023

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 112/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Alcione Campos de Magalhães, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 112/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2023 e término no dia 06/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 113/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Ludimila Gonçalves Queiroz, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 113/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/01/2023 e término no dia 09/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 121/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Suelen Mendes Miranda de Menezes, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 121/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/01/2023 e término no dia 11/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 125/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Zeneide Pereira de Oliveira Miranda, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 125/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 129/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Thaynara Ribeiro de Santana, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 129/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 130/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Sandra Luiz de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 130/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 131/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Josiane Pereira Soares, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 131/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 132/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Renee Dina Fernandes Pereira e Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 132/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 133/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Nubia Aparecida de Souza Moreira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 133/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 134/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Lucimar Ferreira Machado, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 134/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 136/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Simone Pereira Gomes, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 136/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 141/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Paula Franciele Gonçalves, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 141/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 142/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Elaine Torres Ferreira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 142/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 145/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Nubia Aparecida Alves Leite Lacerda, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 145/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 146/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Lucileide Alves da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 146/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 148/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Geralda Macedo dos Santos, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 148/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 149/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Janaina Carvalho Barbosa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 149/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 151/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Maria Vania Marques de Abreu , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 151/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 153/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Elisangela Aparecida Oricio, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 153/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 154/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Camila Ferreira de Morais, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 154/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 155/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Lorena Araujo Pereira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 155/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 13/01/2023 e término no dia 13/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 174/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sr. Ataenes Aparecido de Assis, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 174/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/01/2023 e término no dia 24/07/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 175/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Janaina Maria Vaz Soares, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 175/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 15/01/2023 e término no dia 15/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 003/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Caroline Alves Evangelista, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 003/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 05/01/2023 e término no dia 05/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 006/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde)

a Sra. Kayla Figueiredo Barbosa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 006/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 12/01/2023 e término no dia 12/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 223/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG (Fundo Municipal de Saúde) a Sra. Jaqueline Queiroz de Abreu, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 223/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 02/01/2023 e término no dia 02/01/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ –
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 01/02/2023

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:D793827B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TPS 03 04 E 05_2023

Edital da Tomada de Preços nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 13h00min, a abertura dos envelopes da TP 03/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ=2,5cm – concreto betuminoso usinado a quente – em diversas Ruas no Bairro Porto. Recursos oriundos do Convênio 1491000363/2021/SEGOV/PADEM e do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38- 35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, wwwbrasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2023

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da C.P.L. Portaria N° 01/2023.

Edital da Tomada de Preços nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 15h00min, a abertura dos envelopes da TP 04/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente – em diversas Ruas na Sede do Município, conforme planilhas de localização. Recursos oriundos da Resolução SEGOV 021/2022 de 01/04/2022, Emenda 202227620004 plano de ação 09032022-018061/22 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38- 35621202, ou e-mail –licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, wwwbrasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2023

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da C.P.L. Portaria N° 01/2023.

Edital da Tomada de Preços nº 05/2023. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 09h00min, a abertura dos envelopes da TP 05/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), para a Ampliação do Almoxarifado da Farmácia de Todos. Recursos conforme Resolução SES 7785 de 21/10/2021, Resolução SES 7824 de 05/11/2021, Resolução SES 8389 de 19/10/2022 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38- 35621202, ou e-mail –licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, wwwbrasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2023

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da C.P.L. Portaria N° 01/2023.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5C3BE4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 33/2023

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 33/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de par de placas oficiais para veículos.** As propostas serão aceitas até o dia **08/02/2023 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:32894F09

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Aviso de Errata,**Ata de registro de preços nº 01/2022; Órgão Gerenciador: Consórcio Público PRODNORTE Origem: Pregão Presencial nº 01/2022, processo administrativo 125A/22. O Município de Bueno Brandão, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a aquisição kits de materiais escolares para a Pré Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima ,Escola Municipal Sebastião Santana e escola Municipal Professor Paulo José Andery. Na publicação do dia 19 de Janeiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 81, onde se lê: "**190.107,00"** leia-se: "**190.341,00"**.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:6806C47D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 05/2023, PRC nº 018/2023, do tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de caminhão para transporte de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), da estação de transbordo do Município de Bueno Brandão até o aterro sanitário contratado pelo

município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/02/2023, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D9A5C05C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO CONVALES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - Nº - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022. O Município de Buritis - MG torna público o interesse em aderir ao Pregão Eletrônico nº 010/2022- Processo Licitatório nº 024/2022. OBJETO DA ATA: Adesão CONVALES – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de conjuntos completos de kits de extensão de iluminação pública. Vencedores: Mahina Solutions em Iluminação EIRELI; Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.

Buritis - MG, 01 de fevereiro de 2022

KELLY FERREIRA DA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:0BEB2851

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: Adesão CONVALES – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de conjuntos completos de kits de extensão de iluminação pública. Empresas Vencedoras: Mahina Solutions em Iluminação EIRELI, com o valor de R$ 650.581,80, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, com o valor de R$ 119.388,00. Valor total do processo R$ 769.969,80. Buritis – MG.

Buritis, 01 de fevereiro 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:EFD6459B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 14:00h** licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de máquinas pesadas (Retroescavadeira, Motoniveladora, Caminhão Pipa e Pá Carregadeira), com operador devidamente habilitado conforme as normas do código de trânsito brasileiro CTB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 01 de Fevereiro de 2023.

VALQUÊNIO XAVIER DE CASTRO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D0825D8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-AQUISIÇÕES DE BOMBAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2023 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab" torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÕES DE BOMBAS MULTIESTAGIOS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 01 de Fevereiro de 2023.

VALQUÊNIO XAVIER DE CASTRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:94CEC43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 008/2023 – Pregão Eletrônico n.º 003/2023****, a locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador para a realização das festividades do carnaval de 2023 neste Município.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica: ***ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 110.294,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B58CBA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004//2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 004/2023 – Pregão Eletrônico n.º 004/2023,*** a *aquisição de materiais para decoração carnavalesca das festividades de 2023 neste Município*. Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS 001, 006 e 007*** para a pessoa jurídica ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI;*** os ***ITENS 002, 003, 004 e 005*** para a pessoa jurídica ***FABIANA PAULA CHRISTIANO;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:BFF5A535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 002/2023 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ``JOÃO BATISTA DA SILVA**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 14/02/2023 para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de Fevereiro de 2023.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3BDE156C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº03 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Convoca VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Dourada-MG e dá outras providências".

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Dourada, a se realizar no dia 22 de março de 2023, das 07 às 17hs, na Câmara Municipal, situada à Rua 14 nº 143, na cidade de Cachoeira Dourada, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºA VI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Art. 3ºA Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e fundamentada em Regimento Interno próprio pelo Conselho Municipal de Saúde

Art. 5º As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:DBDE3211

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal nº. 1.288, de 21 de dezembro de 2022, que "*Dispõe sobre ampliação e criação de cargos vagos de provimento efetivo, e dá outras providências"*, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) no dia 22/12/2022, Edição 2910, com Código Identificador CEE02C52:

Onde se lê:

Lei nº 1.288 de 21 de dezembro de 2022,
Leia-se:

Lei Complementar nº049, de 21 de dezembro de 2022.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:7EEBEC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº04 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Processo Administrativo disciplinar/sindicância e Avaliação de Desempenho do Município de Cachoeira Dourada-MG, prevista pela Lei nº1.284 de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providência".

.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Processo Administrativo disciplinar/sindicância e Avaliação de Desempenho do Município de Cachoeira Dourada-MG, em conformidade com a Lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022:
I – Eleny Aparecida da Silva Souza;
II – Ronaldo Alves do Nascimento;
III –Sônia Santos Barbosa;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023**; 232º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:F5D93F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº03 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município de Cachoeira Dourada-MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, em conformidade com a Lei 1.266 de 08 de agosto de 2022:
I – Michele Alves dos Santos;
II – Hernane Uiston Cintra;
III – Jairo Trindade Martins;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023**; 232º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:CF52FF4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº077 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências".

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada/MG, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.267, de 16 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA o crédito suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária a seguir:
03.01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03.01.09.272.0002.2023 – GESTÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
33.90.30-00 – Material de consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de recurso: 105
Total Geral: .....R$ 5.000,00

Art. 2 º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme especificação a seguir:
03.01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03.01.09.272.0002.2023 – GESTÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
33.90.40.00 – Serviços tecnologia da informação e comunicação.....R$ 5.000,00
Fonte de recurso: 105
Total Geral:.....R$ 5.000,00

Art. 2 º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada/MG, em 13 de dezembro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:6679D1E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia os ocupantes dos cargos de Diretor (a) e Vice Diretor (a) das escolas Municipais do Município de Cachoeira Dourada e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução n°1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição Complementar VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Meta 19, do Plano Municipal de Educação 2015/2024, dispõe assegurar para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, consoante vê-se na Lei Municipal n° 1.147, de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que a gestão democrática das escolas é um princípio definido pela LDB (art.3°. Inciso VII) e pela Constituição Federal (ART.206, INCISO VI), que defende que a educação é um processo construído através da participação da comunidade escolar;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051 de 14 de Setembro/2022, que dispõe sobre o processo de eleição de cargo em comissão de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Cachoeira Dourada MG;
CONSIDERANDO, o Edital Municipal n° 003 de 18 de Novembro/2022, que estabeleceu os critérios e condições para avaliação de candidato aos cargos de Diretor (a) e Vice Diretor (a) de Escola da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada-MG;
CONSIDERANDO o resultado final homologado do Processo Seletivo no 003/2022, para provimento de vagas em regime comissionado de Diretor (a) Vice diretor(a) da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG, divulgado em 21/12/2022 no mural da Secretaria Municipal de Educação:

CONSIDERANDO que com base no resultado final para a homologação, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o mesmo para nomeação pelo Poder Executivo;
O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados o Senhor e Senhoras abaixo relacionados (as) nos cargos abaixo:

-Diretora do Centro Municipal de Educação Nossa Senhora das Vitórias
Aline Nunes Silveira e Oliveira

- Diretora e Vice Diretor da Escola Municipal Marechal Rondon
-Diretora- Cirlene Ferreira da Silva Guedes
Vice Diretor- Renato Moises de Souza

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:31D76204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº10 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2023, em atendimento à Lei Complementar nº. 02, de 30 de dezembro de 1999 e alterações posteriores".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2023 será até o dia 28 de abril de 2023.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, **aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:BE4C9FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE 16 JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, bem como a contratação de serviços em geral, de obras e de serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cachoeira Dourada-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
DECRETA:
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, bem como a contratação de serviços em geral, de obras e de serviços de engenharia no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cachoeira Dourada-MG.
Parágrafo único. Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.
Definições
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e
II - sobre preço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.
III - custo unitário de referência: valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado;
IV - composição de custo unitário: detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida;
V - custo global de referência: valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia;
VI - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia;
VII - preço global de referência: valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI;
VIII - orçamento de referência: detalhamento do preço global de referência que expressa à descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação.
Formalização
Art. 3º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
III - caracterização das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, observadas as disposições do art. 6º desse Decreto;
VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pelo Município.

Parâmetros

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelos órgãos competentes, em bancos de preços, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

§ 2º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput*, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para Obtenção do Preço Estimado

Art. 6º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

§ 1º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º. Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobre preço.

§ 3º. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos.

§ 6º. Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Contratação Direta

Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Pública, ou por outro meio idôneo.

§ 2º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Contratação de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

Art. 8º. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

I - preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

II - pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou

III - adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

Parágrafo único. Deverão ser previstas regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.

Da Elaboração do Orçamento de Referência de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 9º. O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência obtidos por meio de sistemas oficiais de referência de custos, excetuados os itens que não possam ser considerados como de construção civil.

Art. 10. O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência obtidos em sistemas oficiais de referência de custos,

excetuados os itens que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes.
Art. 11. O disposto nos arts. 9º e 10 não impede que o Município adote ou desenvolva sistemas de referência de custos, desde que demonstrem sua necessidade por meio de justificativa técnica.
Art. 12. Na elaboração dos orçamentos de referência, o Município poderá adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.
Parágrafo único. Os custos unitários de referência poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação do órgão de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
Art. 13. O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:
I - taxa de rateio da administração central;
II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e
IV - taxa de lucro.
§ 1º. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.
§ 2º. No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que o contratado não atue como intermediário entre o fabricante e o Município ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no § 1º.
Art. 14. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.
Orçamento Sigiloso
Art. 15. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.
Vigência
Art. 8. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipaljustificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no § 1º.
Art. 14. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.
Orçamento Sigiloso
Art. 15. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.
Vigência
Art. 8. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:38F2F9B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, bem como a contratação de serviços em geral, de obras e de serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cachoeira Dourada-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
DECRETA:
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, bem como a contratação de serviços em geral, de obras e de serviços de engenharia no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cachoeira Dourada-MG.
Parágrafo único. Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.
Definições
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e
II - sobre preço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.
III - custo unitário de referência: valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado;
IV - composição de custo unitário: detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida;
V - custo global de referência: valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia;
VI - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia;
VII - preço global de referência: valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI;

VIII - orçamento de referência: detalhamento do preço global de referência que expressa à descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação.

Formalização

Art. 3º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, observadas as disposições do art. 6º desse Decreto;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pelo Município.

Parâmetros

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelos órgãos competentes, em bancos de preços, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

§ 2º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput*, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para Obtenção do Preço Estimado

Art. 6º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

§ 1º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º. Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobre preço.

§ 3º. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos.

§ 6º. Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Contratação Direta

Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Pública, ou por outro meio idôneo.

§ 2º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Contratação de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

Art. 8º. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

I - preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

II - pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou

III - adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

Parágrafo único. Deverão ser previstas regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.

Da Elaboração do Orçamento de Referência de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 9º. O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência obtidos por meio de sistemas oficiais de referência de custos, excetuados os itens que não possam ser considerados como de construção civil.

Art. 10. O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência obtidos em sistemas oficiais de referência de custos, excetuados os itens que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes.

Art. 11. O disposto nos arts. 9º e 10 não impede que o Município adote ou desenvolva sistemas de referência de custos, desde que demonstrem sua necessidade por meio de justificativa técnica.

Art. 12. Na elaboração dos orçamentos de referência, o Município poderá adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único. Os custos unitários de referência poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação do órgão de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

Art. 13. O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV - taxa de lucro.

§ 1º. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

§ 2º. No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que o contratado não atue como intermediário entre o fabricante e o Município ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no § 1º.

Art. 14. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.

Orçamento Sigiloso

Art. 15. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 8. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:DAA862D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº04 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cachoeira Dourada-MG".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cachoeira Dourada-MG.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2°. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Parágrafo único. Poderá ser utilizada ferramenta informatizada própria ou outros sistemas disponíveis no mercado.

Hipóteses de uso

Art. 3º. O Município adotará preferencialmente a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput*, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

§ 3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou

por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da lei Orçamentaria Municipal;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do *caput*, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º. A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Órgão ou entidade promotora do procedimento

Art. 5º . O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação

Art. 7º. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Fornecedor

Art. 8º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º. O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º. O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º Decreto Municipal nº 305, de 15 de setembro de 2022, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º. O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do Sicaf, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília - Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Vigência

Art. 28. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:2BE33D3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº06 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas do Município de Cachoeira Dourada-MG nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas do Município de *Cachoeira Dourada-MG* nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;
b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de Bens

Art. 3º. O Município considerará, no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do *caput* do art. 2º:
I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do *caput* do art. 2º:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à Aquisição de Bens de Luxo

Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.
Art. 6º. O setor responsável deverá identificar os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da efetivação da contratação e, conforme o caso, antes da elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no *caput*, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas Complementares

Art. 7º. O Município poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 8. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:61F19980

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Ordena o uso das praias da represa do lago localizadas no território do município de Cachoeira Dourada- MG."

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o uso das praias de modo a garantir a segurança os banhistas e dos praticantes de esportes náuticos em geral que utilizam as águas do Lago e na Lei Federal mº. 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, regulamentada pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e nas Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcações de Esportes e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas (NORMAM-03/DPC).

DECRETA:

Art.1º O ordenamento no uso das praias e orla do Lago, no município de Cachoeira Dourada, tem o objetivo de garantir o acesso para todos os cidadãos em condições seguras e descerá observar as regras constantes deste decreto.

Art. 2º - Para os efeitos das aplicações das diretrizes fixadas neste decreto, ficam definidas as áreas públicas de uso a seguir identificadas:

Praia do Lago;
Embarque e Desembarque no local;
Praia Recanto da Sereia;
Praia do Sol;

§1º As áreas referidas neste artigo encontram-se identificadas nos mapas e descrições encartadas como anexos.

§ 2º- Nas praias destinadas exclusivamente ao uso dos banhistas, o tráfego de embarcações e o uso de equipamentos voltadas as esporte e/ou entretenimento aquático são vedados somente dentro da área delimitada pelas boias de navegação instalada pela Administração Municipal em conformidade com as normas da Autoridade Marítima.

§ 3º Após as boias de delimitação para banhista, que deverão ser instaladas pela prefeitura, toda a orla e expansão do perímetro urbano, deverão ser usados exclusivamente para fins de lazer e atividades náuticas recreativa de acordo com a legislação vigente.

§ 2º Delimitação de área para banhista e futura construção de rampas de embarque e desembarque

PARÁGRAFO ÚNICO. A Praia da sereia – alerta de risco/proibição para banhistas e embarcações no perímetro que delimita a estrutura abandonada.

§ 3º Na ausência da delimitação por boias de navegação, deverão ser observados os limites estabelecidos nas normas da Autoridade Marítima (NORMAM/03-DPC).

Art.3º As atividades de embarque e desembarque de pessoas ou material, observados os limites indicados na sinalização instalada pala Administração Municipal, em conformidade com a Autoridade Marítima deverá ser realizada na Praia do Lago.

Art.4º As marinas, píers públicos e clubes náuticos regularmente cadastrados pela Autoridade Marítima e pela prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada também poderão ser utilizados, pelos seus respectivos usuários, para as atividades previstas no "caput" deste artigo.

Art.5º A construção de píers deverá obedecer uma distância mínima de 250m entre eles.
Art. 6º O Município de Cachoeira Dourada firmará convênio com a Autoridade Marítima, objetivando receber delegação para a fiscalização do tráfego de embarcações para garantir a integridade física de qualquer pessoa nas áreas adjacentes às praias do Município e organizar o tráfego aquaviário, conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

§1º A operacionalização e a fiscalização oriundas de eventual futuro convênio com a Autoridade Marítima ficarão a cargo de secretaria definida por Portaria Municipal.

§2º Os agentes cujas atribuições legais permitam o desenvolvimento da atividade delegada na forma do convênio a que se refere este artigo, devidamente treinados e orientados pela Autoridade Marítima, serão nominados e credenciados por meio de portaria específica expedida pelo município.

§3º Os agentes de fiscalização serão responsáveis por lavrar o termo de colheita de dados infracionais que será encaminhado a Autoridade Marítima, com a finalidade de compor o processo de aplicação das penalidades.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:C593C5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cajuri- MG, no poder de suas atribuições Convoca os interessados selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2022 para que nas datas abaixo especificados, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Capitão Arnaldo **CENTRO** apresentem-se toda a documentação para celebração de contrato temporário.

Do Processo de Contratação Temporária

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, o original ou uma cópia autenticada em cartório ou por membro da comissão do Processo Seletivo Simplificado e uma cópia simples (frente e verso) dos seguintes documentos:
1. Carteira de trabalho (folha com o número, série e foto (frente e verso));
2. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. CPF (cadastro de pessoas físicas);
4. Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada;
I. Conforme exigido pelo Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022.
5. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
7. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
8. Certidão de casamento, quando for o caso;
9. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
10. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
11. Atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05(cinco) anos (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
13. Atestado médico que está apto físico e mentalmente bem.
14. Comprovante de registro em ordem de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada. (Professor de Educação Física).
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
16. Declaração estando ciente da jornada de trabalho
17. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
1. Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 (quinze) minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado.
2. Caso o candidato, por motivos alheios, não esteja de posse de algum documento original, poderá apresentar cópia autenticada em cartório ou um comprovante de solicitação (protocolo) do mesmo junto ao órgão público competente para sua emissão.

LISTAS DE CONVOCADOS

Data: 01/02/2023
Horário: 10:30
Local: Secretaria Municipal de Educação

Ensino Religioso	11 aulas	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho
Ensino Religioso	4 aulas	E.M Dr. Juarez de Souza Carmo
1 vagas (PEBI)	5º ano	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho

CLAUDIRENE DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Cajuri MG

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FAB16E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LEANDRO SEVERINO DE ANDRADE PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LEANDRO SEVERINO DE ANDRADE PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu LEANDRO SEVERINO DE ANDRADE, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEANDRO SEVERINO DE ANDRADE
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:66FB4F16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.743/2023

Portaria nº 4.743/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Leandro Severino de Andrade**, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

Campanha, 24 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CB68A340

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0029/2023 – Processo nº 0026/2023 Inexigibilidade nº 0005/2023 – Contratada: CRISTIANO SOARES DE SOUSA ME CNPJ/MF nº. 20.689.681/0001-54 Objeto : apresentação artística do grupo "CARTA E SEUS CURINGAS "para o carnaval 2023. Vigência: 01/02/2023 a 22/02/2023. Dotação: 02.10.03.23.695.0032.4.108.3390.39.00

Data Apresentação:	**18/02/2023 (sábado)**	
Cidade/ Estado:	Campanha/MG.	
Nome da banda:	**BANDA CARTA E SEUS CURINGAS**	
Motivo do evento:	CARNAVAL 2023	
Local da apresentação:	**Praça Dom Ferrão – Centro – Campanha/MG**	
Duração:	Três horas	
Horário:	23h59min	
Recinto:	(x) Aberto	( ) Fechado
Ingressos:	( ) Cobrados	(x) Gratuitos

Campanha, 31 de Janeiro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3E6CCFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0018/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 44/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0034/2023 – Dispensa nº 0018/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE LONA/ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DECORAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2023,** a ser adquirido com a empresa **Vilela & Pompeu Coelho Ltda ME – CNPJ nº 18.726.078/0001-53**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 11.250,00** (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:4F7D4998

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0017/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 45/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0033/2023 – Dispensa nº 0017/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE LEQUES EM PAPEL COUCHÊ PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS A SER REALIZADA DURANTE O CARNAVAL 2023,** a ser adquirido com a empresa **Vilela & Pompeu Coelho Ltda ME – CNPJ nº 18.726.078/0001-53**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 2.900,00** (Dois mil e novecentos reais).

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:6D84D86E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00006/2023

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Edital n° 7/2023
Processo Licitatório nº 00012/2023
Pregão Presencial nº 00006/2023

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DA CAMPANHA/MG.**

1 – DO RELATÓRIO
1.1 - Trata-se de impugnação interposta pela empresa **Iluminações Pereira Garcia**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lambari, estado de Minas Gerais, na Rua Sebastião Pestile, 140, Volta do Lago, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 41.451.775/0001-60, apresentada por **GHIOVANA MEL PEREIRA GARCIA LTDA** - CPF: 153.840.006-51.

2 – DA ANÁLISE PRELIMINAR
2.1 – Da legitimidade e da tempestividade
Sendo parte interessada, a recorrente possui legitimidade para interposição da impugnação, observando que a mesma foi apresentada tempestivamente.
3 - DA IMPUGNAÇÃO
3.1 – DO PEDIDO

a) Que no **lote n° 5** do Edital seja solicitado que a empresa comprove seu registro no **CREA** inclusive emita **ART** para execução dos serviços de eletricista.

4 – DA ANÁLISE

4.1 – Por se tratar de questões técnicas especificas foi solicitado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e a Procuradoria Geral do Município, a análise e definição dos questionamentos apresentados.

5 – CONCLUSÃO:

5.1 – De acordo com o **Parecer Jurídico n° 46/2023** foi **INDEFERIDO**, a solicitação apresentada pela solicitante.

Esta resposta será publicada e encaminhada ao licitante interessado.

Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2023.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AAD99ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2023 - DISPENSA Nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório nº 015/2023 – Dispensa nº 003/2023. RATIFICA a dispensa de licitação, que tem por finalidade a contratação de aplicação de 67.189,09 m² (sessenta e sete mil, cento e oitenta nove vírgula nove metros quadrados) de pavimentação asfáltica e 3.470 (três mil quatrocentos e setenta) horas máquina. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP – CNPJ 17.415.571/0001-90. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XXVI da Lei Federal 8.666/93 e Contrato de Programa nº 005/2023. Valor estimado de contratação até 31 de dezembro de 2023: R$ 3.282.425,00 (Três milhões e duzentos e oitenta dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:514A81B2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - SRP 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 008/2022 - Pregão Eletrônico 004/2022 - SRP 002/2022. Objeto: registro de preços de baterias automotivas para os veículos, equipamentos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do município. Contratada: SL 004/2023_ Consuelo Carvalho Martins da Silva ME - CNPJ: 71.386.007/0001-31, no valor total de R$ 65.288,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/02/2023 até o dia 31/01/2024.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:32568BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 12da Lei Municipal nº 1.288/2014a servidoraque menciona".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SRª REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a servidoraALESSANDRA MARGARET FELICIANO, Matrícula Funcional nº 49, a gratificação de 20% do vencimento básico,pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Cárita Bella de Barros Alves, conforme o que dispõe o art.12da Lei Municipal nº1.288/2014.

Art. 2º.A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

Art. 3º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Ao 1º de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Depto. Educação e Cultura

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:C3AD299F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 12da Lei Municipal nº 1.288/2014a servidoraque menciona".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SRª REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a servidoraMARIZETE NERES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 332, a gratificação de 20% do vencimento básico,pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Cárita Bella de Barros Alves, conforme o que dispõe o art.12da Lei Municipal nº1.288/2014.

Art. 2º.A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

Art. 3º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Ao 1º de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Depto. Educação e Cultura

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:A7300535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 05/2023 - Pregão Eletrônico Nº 04/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO SEMI-NOVO PARA ATENDER AS DEMANDAS EM DIVERSOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Smart do Brasil Ltda. Contrato nº. 10/2023. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Data assinatura 01/02/2023. Valor Contrato: R$ 97.000,00.

Campos Altos – MG, 01/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AFCD1ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 177/2019, Processo Nº 90/2019, Pregão Presencial Nº 78/2019, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS COM FORNECIMENTO DE DATA CENTER, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/03/2023, contados a partir do dia 28/02/2023. O valor mensal a ser pago permanece R$ 7.000,00.

Campos Altos – MG, 01/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2881B252

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

O MUNICÍPIO de CAMPOS ALTOS, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, daqui por diante designado **MUNICÍPIO**, representado pelo prefeito, Sr. **Paulo Cézar de Almeida**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG-1.384.307 - SSP/MG e CPF nº 260.122.516-53 , residente e domiciliado em Campos Altos – MG, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704/75, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, daqui por diante designada **EMATER-MG,** neste ato representada pelo gerente da Unidade Regional de Uberaba, **Diego César Veloso Rezende**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.504.105 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 066.706.146-08, residente e domiciliado em Uberaba – MG, ajustam e assinam de comum acordo, o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei Federal nº 13.303/2016 e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **EMATER-MG**, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTÍCIPES
2.1- Para concretização do objeto previsto neste instrumento, os partícipes, cada qual com suas respectivas obrigações se comprometem a:
2.1.1- Viabilizar ações que promovam a assistência técnica e extensão rural no Município.
2.1.2- Disponibilizar recursos financeiros e de pessoal, necessários à implementação das ações de assistência técnica e extensão rural no município.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
3.1- São obrigações do **MUNICÍPIO**:
3.1.1- Participar mensalmente com a importância de R$ 18.513,94 (Dezoito mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).
3.1.1.1- Os valores estabelecidos no subitem 3.1.1 desta cláusula serão reajustados automaticamente, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste Termo de Convênio, pela variação do INPC/IBGE ocorrida no período, sem a necessidade de termo aditivo.
3.1.2- Transferir à **EMATER-MG** o valor citado no item anterior, por meio de crédito em conta bancária nº 755.211-4, do Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Belo Horizonte – MG, mediante carta autorizativa, conforme abaixo:
Efetuar o pagamento em até 3 (três) parcelas, sendo:
a) 1ª parcela, no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte o valor correspondente a R$ 6.171,30 (Seis mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos);
b) 2ª parcela, no dia 20 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte o valor correspondente a R$ 6.171,30 (Seis mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos);
c) 3ª parcela, no dia 30 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte o valor correspondente a R$ 6.171,34 (Seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
3.1.3- Colocar à disposição da **EMATER-MG**, por meio de cessão gratuita, pelo prazo de vigência deste instrumento, os bens necessários para funcionamento da unidade de trabalho da EMATER-MG no município.
3.1.4- Colocar à disposição da **EMATER-MG,** pelo prazo de vigência deste instrumento, salas e/ou outras instalações apropriadas, gratuitamente, incluindo a isenção de tributos municipais, para o bom funcionamento da Unidade de Trabalho no município.
3.1.5- Ceder, sem qualquer ônus para a **EMATER-MG**, um (a) secretário (a) pelo prazo de vigência deste instrumento.
3.1.5.1- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do (a) secretário (a) cedido (a) à **EMATER-MG**.
CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO
4.1- Em caso de descumprimento pelo Município dos itens 3.1.1 e 3.1.2 da cláusula terceira, a **EMATER-MG** poderá suspender suas atividades no Município e/ou rescindir o presente Convênio, sem

prejuízo do recebimento das parcelas devidas até a data da efetiva suspensão e/ou rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA EMATER-MG:

5.1- São obrigações da EMATER-MG:

5.1.1- Prestar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, prioritariamente, para agricultores familiares no município.

5.1.2- Protocolar junto à **PREFEITURA** o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, realizadas no ano anterior, até o último dia útil do mês de maio.

5.1.3- Designar profissional ou equipe para atuar no Município.

5.1.4- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do seu quadro próprio de empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- O **MUNICÍPIO** atenderá as despesas decorrentes da execução deste instrumento, por meio de recursos financeiros estimados em R$ 222.167,28 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária nº:

02 – Executivo:

02.35.01.20.606.0068.2102 – Manutenção convênio/EMATER-MG

Ficha: 465-3.3.30.41-00 – Contribuição

Fonte: 1.00.00 – Recursos ordinários para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1- O custo estimado para o período de 60 (sessenta) meses do presente instrumento, para fins meramente legais, é no valor total de R$ 1.110.836,40 (Hum milhão, cento e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA OITAVA

8.1- A **EMATER-MG** poderá inscrever o **MUNICÍPIO** em serviços e órgãos de proteção ao crédito, em âmbito nacional, estadual e municipal, em caso de inadimplemento das obrigações deste convênio.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

9.1- O **MUNICÍPIO** poderá, em qualquer época, promover o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES

10.1- Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENUNCIAÇÃO DO CONVÊNIO

11.1- Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1- O presente instrumento entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

13.1- Este instrumento poderá ser alterado, mediante comum acordo entre os partícipes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1- A publicação deste instrumento, em extrato, será realizada pelo **MUNICÍPIO**, na forma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o foro do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento e em caso de eventual litígio por inexecução do presente Convênio, no todo ou em parte, renunciando os partícipes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Campos Altos, _____ de _____ de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA	***DIEGO CÉSAR VELOSO REZENDE***
Prefeito de Campos Altos	Gerente da Unidade Regional de Uberaba
	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:59B7E419

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL

Termo de cessão gratuita de imóvel que celebram o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30 com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, em Campos Altos – MG, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por **Paulo Cezar de Almeida,** Prefeito, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Dr. Getúlio Portela, nº 519, em Campos Altos – MG, portador do RG nº MG-1.384.307 - PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 260.122.516-53, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **EMATER–MG**, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo gerente da Unidade Regional de Uberaba, **Diego César Veloso Rezende**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Luiz Abrão, nº 55 em Uberaba – MG, portador do RG nº MG-11.504.105 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 066.706.146-08, observando-se as disposições contidas nas Leis Federal nº 8.666/93 e 13.303/2016 e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- A CEDENTE, sendo locatária do imóvel abaixo discriminado, cede à CESSIONÁRIA, sem ônus para esta, para uso exclusivo de instalação de seu escritório no Município de Campos Altos, uma sala de alvenaria com área de 46,4 m2, localizado na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, na cidade de Campos Altos-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMÓVEL

2.1- A CESSIONÁRIA declara ter recebido o imóvel citado na cláusula primeira, obrigando-se a bem conservá-lo, salvo desgaste pelo uso natural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA E SUBLOCAÇÃO

3.1- A CESSIONÁRIA não poderá, em hipótese alguma, ceder, sublocar, transferir ou negociar com terceiros, total ou parcialmente, o imóvel cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1- A CEDENTE assumirá toda a responsabilidade advinda do uso e da utilização do imóvel, tais como, pagamento das contas de água, luz e IPTU, além de débitos gerados pelo uso de seu Escritório Local, instalado no imóvel citado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência do presente Termo de Cessão será de 60 (sessenta) meses e coincidirá com a data do convênio firmado, na data de 1º de Janeiro de 2023, entre o MUNICÍPIO e a EMATER–MG, com término previsto para 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1- A infração de qualquer cláusula aqui avençada, importará rescisão do presente termo, ficando a parte inadimplente responsável pelos prejuízos advindos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1- A publicação do extrato do presente instrumento será feita no órgão oficial pela CEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1- Fica eleito o foro da Comarca de Campos Altos-MG para dirimir as pendências oriundas deste termo, quando não for possível uma solução amistosa entre as partes.

E, por estar assim justo e cedido, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Campos Altos, de de 20___.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA	*DIEGO CÉSAR VELOSO REZENDE*
Prefeito de Campos Altos	Gerente da Unidade Regional de Uberaba Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG
Cedente	Cessionária
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF	CPF

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9ED228FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 07 TP 02 ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 02/2023, Processo Licitatório nº 07/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de sistema de abastecimento de agua no distrito de Santana da Serra, conforme convenio n°861824/2017,Proposta 101726/2017, firmado com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA:. Data: 17/02/2023, às 09:00. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001. (38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:AAE281F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 08 TP 03 BLOCO SEXTAVADO

PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 03/2023, Processo Licitatório nº 08/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco sextavado de concreto em várias ruas da sede do município de Capitão Enéas/MG. Data: 23/02/2023, às 09:00. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001. (38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:349A0C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PINTO, INSCRITO NO CPF Nº 391.667.086-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B265F027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PINTO, INSCRITO NO CPF Nº 391.667.086-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO: R$ 19.680,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 10/01/2023. VIGÊNCIA: 10/01/2023 Á 31/12/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5D49FCA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita dia 26/01/2023 CONTRATADOS: **JÉSUS CÂNDIDO DO NASCIMENTO,** CPF sob o nº 127.014.676-91; **TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA-ME** CNPJ 05.312.879/0001-20; **RODRIGO DA SILVA RODRIGUES ME**, CNPJ 47.430.786/0001-40; **APARECIDA DE LOURDES DE PAULA** CPF 037.153.856-42; **JULIANA APARECIDA VAZ ROSA** CPF: 066.607.046-63; onde se lê data 04/01/2023 leia se 02/01/23;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F370AE28

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita dia 31/01/2023 CONTRATADO: **EMPRESA PORTAL SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ: 02.989.244/0001-74; onde se lê data 04/01/2023 leia se 02/01/23;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:17107A59

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita dia 30/01/2023 CONTRATADO: **PAULINHA DANCE & FITNESS**

LTDA, inscrito no CNPJ: 31.930.848/0001-43; onde se lê data 04/01/2023 leia se 02/01/23;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:FB5A6B39

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – Processo Licitatório Nº 017/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 01/02/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de show musical com as bandas Swing Brasil, Banda Mr Pop, Banda Onyx e Josy Brasil nos dias 17/18/19 e 20/02/2023, atendendo ao carnaval, festa tradicional do Município. Vencedores: Josy Brasil, valor: R$15.000,00 (quinze mil reais); Kleydynaldo Alves Cardoso, valor: R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:39FE8E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Extrato do Contrato nº 026/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado para Realização do Transporte Escolar no Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **Roda Brasil Transporte Escolar Intermunicipal Ltda**

CNPJ: **07.552.710/0001-73**

Valor: **R$ 559.560,10 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:BC3D283B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Extrato do Contrato nº 025/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado para Realização do Transporte Escolar no Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **Marcelino Ribeiro dos Santos ME**

CNPJ: **33.748.246/0001-03**

Valor: **R$ 156.227,50 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1D7F0C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Extrato do Contrato nº 024/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado para Realização do Transporte Escolar no Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **José Vagner Pereira 00992813689**

CNPJ: **29.805.270/0001-51**

Valor: **R$ 913.594,50 (novecentos e treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:8CD5D572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Extrato do Contrato nº 023/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado para Realização do Transporte Escolar no Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **Fabiano Tomaz da Silva 04186801673 - ME**

CNPJ: **17.353.169/0001-28**

Valor: **R$ 342.056,00 (trezentos e quarenta e dois mil cinquenta e seis reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:50AFB88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Extrato do Contrato nº 022/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado para Realização do Transporte Escolar no Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **Danieli Aparecida da Silva 08792673643**

CNPJ: **34.250.107/0001-00**

Valor: **R$ 69.069,00 (sessenta e nove mil e sessenta nove reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:8D09CE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Extrato do Contrato nº 021/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado para Realização do Transporte Escolar no Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **Benedito de Oliveira 07586595631**

CNPJ: **30.422.147/0001-30**

Valor: **R$ 175.961,50 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:732F9E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021

Processo Licitatório nº 134/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2021

Objeto: Prestação de Serviço de Supervisão Clínica Institucional, no Centro de Atenção Psicossocial de Carmo de Minas – CAPSi da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, álcool e outras drogas do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução SES/MG nº 7.168 de 20 de julho de 2020 e alterações e Nota Técnica nº 73/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2020

Contratada: JAMILE PEREIRA VILLELA

CPF: 118.582.096-50

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:80955675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2022

Processo Licitatório nº 213/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 032/2022

Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi)

Contratada:EDMILSON GONÇALVES SANTOS

CPF: 089.452.066-04

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:51DC8026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022

Processo Licitatório nº 135/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de oficinas terapêuticas e de reabilitação psicossocial e práticas interativas de cuidado visando à qualidade da assistência em saúde mental de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial de Carmo de Minas e microrregião de saúde (RAPS)

Contratada: LEONARDO SILVA MENDANHA

CPF: 117.073.596-70

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B2CAE6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022

Processo Licitatório nº 073/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2022

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeiro Profissional para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)

Contratada: THICIELY PACELLI FERREIRA FIRMINO

CPF: 089.442.716-40

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5B6B7104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 034/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – MG, com sede a Rua Luiz Gomes, 150, centro – Carmo de Minas – MG torna publico que a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, encontra-se aberto o Edital de Credenciamento nº 001/2023.

Objeto: **Prestação de serviços médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas**.

Os interessados deverão comparecer a Sala da Gerência de Compras e Licitações, munidos dos documentos solicitados, para analise e posterior contratação, a partir da data acima mencionada.

Para Consulta e conhecimento dos interessados, este Edital poderá ser adquirido junto a Gerencia de Serviços de Compras e Licitações na sede da Prefeitura municipal com endereço na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, das 12:00 as 17:00 horas, horas de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (35) 3334-1200 ramal 27 ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EFB310F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 035/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – MG, com sede a Rua Luiz Gomes, 150, centro – Carmo de Minas – MG torna publico que a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, encontra-se aberto o Edital de Credenciamento nº 002/2023.

Objeto:**Prestação de serviços médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas**.

Os interessados deverão comparecer a Sala da Gerência de Compras e Licitações, munidos dos documentos solicitados, para analise e posterior contratação, a partir da data acima mencionada.

Para Consulta e conhecimento dos interessados, este Edital poderá ser adquirido junto a Gerencia de Serviços de Compras e Licitações na sede da Prefeitura municipal com endereço na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, das 12:00 as 17:00 horas, horas de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (35) 3334-1200 ramal 27 ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1FFEFAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 036/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – MG, com sede a Rua Luiz Gomes, 150, centro – Carmo de Minas – MG torna publico que a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, encontra-se aberto o Edital de Credenciamento nº 003/2023.

Objeto: **Prestação de serviços médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas**.

Os interessados deverão comparecer a Sala da Gerência de Compras e Licitações, munidos dos documentos solicitados, para analise e posterior contratação, a partir da data acima mencionada.

Para Consulta e conhecimento dos interessados, este Edital poderá ser adquirido junto a Gerencia de Serviços de Compras e Licitações na sede da Prefeitura municipal com endereço na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, das 12:00 as 17:00 horas, horas de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (35) 3334-1200 ramal 27 ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CE5B2053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 037/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – MG, com sede a Rua Luiz Gomes, 150, centro – Carmo de Minas – MG torna publico que a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, encontra-se aberto o Edital de Credenciamento nº 004/2023.

Objeto:**Prestação de serviços médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas**.

Os interessados deverão comparecer a Sala da Gerência de Compras e Licitações, munidos dos documentos solicitados, para analise e posterior contratação, a partir da data acima mencionada.

Para Consulta e conhecimento dos interessados, este Edital poderá ser adquirido junto a Gerencia de Serviços de Compras e Licitações na

sede da Prefeitura municipal com endereço na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, das 12:00 as 17:00 horas, horas de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (35) 3334-1200 ramal 27 ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:0A98ABC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023

OBJETO: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Suprimentos para Impressoras: Cartuchos e Toners**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 16/02/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 16/02/2023 às 09h15min do dia 16/02/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 16/02/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 01 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:27BC1569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 14/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR**, consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **CLAUDIO THENNYSON GONÇALVES DA COSTA-ME** , inscrita no CNPJ nº 18.773.696/0001-54, no valor de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais); por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 01 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F13A1A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2023

PROCESSO Nº 08/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **SOLUÇÃO CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTARIA LTDA - CNPJ N° 36.233.080/0001-72**, com sede na Av. Avenida Anaes Alves Sampaio, nº 951, Distrito Industrial Alceu Correia Queiroz, na cidade de Iturama-MG, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE EQUIDADE DAS CLASSIFICAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS DE ACORDO COM PLANO DE CONTAS APLICÁVEL AO SETOR PÚBLICO, JUNTO À CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, do qual o valor total é de **R$16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 01 de fevereiro de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AF54A51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 06/2023

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MASSA ASFÁLTICA E RR-2C, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ASFALTO DA SEDE E DOS DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 02/02/2023 até as 11:30 hs. do dia 13/02/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 14/02/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes:

14/02/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 01 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EF349D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 010-2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL 062/2023 – PREG PRES 010/2023. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 14 de fevereiro de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Serviços de Seguro Automotivo para Veículos da Frota Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item". O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e licitacoes@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5708 ou pelos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br e rafael.pereira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 01 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:98C41434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a Errata do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, PRC nº 005/2023, visando aquisição de materiais de limpeza. Retifica-se a data de início da sessão pública para 15/02/2023 às 08h01min. A errata encontra-se disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113/7583.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
– Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:1C095FEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
PROCESSO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de armários planejados conforme necessidade da secretaria de saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório.

Onde se lê:

Início do Recebimento das Propostas **31/01/2023 Horas – 16:00:00**	**Recebimento de Propostas até:** **10/02/2023– Horas 08:00:00**
Abertura/Análise das Propostas **10/02/2023 – Horas 08:01:00** Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.	

Pedidos de esclarecimentos Até às 23:59 horas do dia **07/02/2023** www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br	**Impugnações** Até às 23:59 horas do dia **07/02/2023** www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br

Leia-se:

Início do Recebimento das Propostas **03/02/2023 Horas – 13:00:00**	**Recebimento de Propostas até:** **23/02/2023– Horas 08:00:00**
Abertura/Análise das Propostas **23/02/2023 – Horas 08:01:00** Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.	

Pedidos de esclarecimentos Até às 23:59 horas do dia **15/02/2023** www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br	**Impugnações** Até às 23:59 horas do dia **15/02/2023** www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos endereços: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br

Catas Altas/MG, 01 de fevereiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:5A9C8AE9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 294/2023

DECRETO Nº 294/2023

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Interino de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º – Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Coordenador de Meio Ambiente, nomeia MATHEUS HENRIQUE NAZARETH LIMA para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023. Aplicando as disposições previstas pelo art. 69 da Lei Municipal 512/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:18AB3A5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 292/2023

DECRETO Nº 292/2023

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Interino de Serviços Urbanos Obras e Viação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º – Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Desenhista Cadista nomeia **RODRIGO BRENO DE OLIVEIRA** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023. Aplicando as disposições previstas pelo art. 69 da Lei Municipal 512/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B4F0F378

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 291/2023

DECRETO Nº 291/2023

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado na data de 01 de fevereiro de 2023 **EZEQUIEL GERALDO DE MAGELA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ***ASSESSOR JURÍDICO.***

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei

Catas Altas, 31 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DEDF4E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 014/2023 - PRC 018/2023 - DISPENSA 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº018/2023,DISPENSANº 002/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°**014/2023. Objeto: contratação de um serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertado na modalidade Residência Inclusiva para o acolhimento de pessoas com Deficiência, através da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES,**inscrita no CNPJ Nº. **01.286.108/0001-55.**No valor total de **R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Dotação Orçamentária, 08.244.0010.4.018 - Ações Desenvolvidas pela Assistência Social, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fichas: 981 e 1379, Recursos: 1500 e 2661. Vigência 30/01/2023 a 30/01/2024.

Cláudio, 30 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:127419DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 015/2023 - PRC 026/2023 - INEXIGIBILIDADE 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº026/2023,INEXIGIBILIDADENº 008/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°015/2023.**Objeto: contratação de empresa para realização do show da banda/bloco "Abalô-Caxi" para realização do Carnaval que acontecerá do dia 17 à 21 de fevereiro de 2023 no município, através da empresa **CAROLINA RODRIGUES CHAVES NOGUEIRA 08954866603,**inscrita no CNPJ nº. **45.145.193/0001-07.**No valor total de **R$10.355,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).**Dotação Orçamentária, 01- Município de Cláudio, 09- Assessoria de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 31/01/2023 a 27/02/2023.

Cláudio, 31 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:12BC79D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 013 2023 - PRC 028/2023 - INEXIGIBILIDADE 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº028/2023,INEXIGIBILIDADENº 010/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°013/2023.**Objeto: contratação de empresa para realização do show da Banda "Faraó" para realização do Carnaval que acontecerá do dia 17 à 21 de fevereiro de 2023 no município, através da empresa **CARLOS ROBERTO DRUMOND LINHARES 09729739668,**inscrita no CNPJ Nº. **34.412.765/0001-50.**No valor total

de **R$7.000,00 (sete mil reais).**Dotação Orçamentária: 01- Município de Cláudio, 09- Assessoria de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 27/01/2023 a 24/02/2023.

Cláudio, 27 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:81844FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA N° 239/2022 - PRC N° 292/2022 - PE N° 148/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 292/2022-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 148/2022**,cujo objetoé o Registro de Preço, para aquisição de equipamentos para as Equipes de Saúde da Família, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I deste edital. **ATA Nº 239/2022, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.188.783/0001-07**, no valor global de **R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).** Vigência: 30/12/2022a 30/12/2023.

Cláudio,30 de dezembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:59036D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA N° 238/2022 - PRC N° 292/2022 - PE N° 148/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 292/2022-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 148/2022**,cujo objetoé o Registro de Preço, para aquisição de equipamentos para as Equipes de Saúde da Família, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I deste edital. **ATA Nº 238/2022, ANDREIA LORENZI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.189.700/0001-79**, no valor global de **R$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais).** Vigência: 30/12/2022a 30/12/2023.

Cláudio,30 de dezembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B2357801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA N° 003/2023 - PRC N° 297/2022 - PE N° 151/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 297/2022-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 151/2022**,cujo objetoé o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para executar o serviço de limpeza das caixas d'água e serviço de dedetização e desratização nas unidades de saúde do município de Cláudio, conforme descrição no Anexo I deste edital. **ATA Nº 003/2023, SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.614.013/0001-00**, no valor global de **R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).**Vigência: 09/01/2023a 09/01/2024.

Cláudio,09 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3B904294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 228/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para **fornecimento de combustível**, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo a este edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital 228/2022. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:AEB4CE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a retificação II do Processo Licitatório nº 235/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital n° 235/2022. Nova data de abertura: 15 de fevereiro de 2023, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA **-**
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:A8F1DE8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - CONCORRÊNCIA 020/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO I – CONCORRÊNCIA Nº 020/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que retificará o Processo nº 244/2022 – Concorrência nº 020/2022, cujo

objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa para a **manutenção de Equipamentos Urbanos (NBR-9284)**, na sede e distritos do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos, anexos a este Edital 244/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. Dia da abertura: **07 de março de 2023, às 09h30min**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:520DC61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº. 009/2023 "EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Exonerar à pedido, conforme requerimento n° 15287, a servidora municipal Srta. SILVIA HELENA VICTOR, portadora do documento de CPF nº 870.039.966-34, das funções do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, à partir de 19/01/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 19 de Janeiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM 19/01/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:A89BCB86

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº. 010/2023 "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora municipal Srta. IZABELA DE CARVALHO VILAS BOAS, portadora do documento de CPF nº. 081.434.816-54, ocupante das funções do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no período de 19/01/2023 A 18/05/2023, conforme Certidão de Nascimento, ora regularizada.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 23 de janeiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM 23/01/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:55FF5196

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº. 011/2023 "PROMOÇÃO DE PROFESSOR EM NÍVEL DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.
Considerando que a Lei Complementar Nº 27/11 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Artigo 6º parágrafo I, permite;
RESOLVE:
I – Conceder a promoção da servidora municipal Sra. NEIVA NICIA SILVA ARANTES, portadora do documento de CPF nº. 729.280.186-20, ocupante das funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Nível CEM II, para o Nível CEM III, por motivo de conclusão do curso de pós-graduação, a partir de 01/01/2023, ora regularizada.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 23 de janeiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:532C8EAC

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº. 012/2023 "EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Exonerar à pedido, conforme requerimento n° 15251 , o servidor municipal Sr. JOÃO MARCOS VILELA OLIVEIRA, portador do documento de CPF nº 092.658.126-05, das funções do cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, à partir de 31/01/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 31 de janeiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 31/01/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:5A8E408F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PORTARIA Nº 017/2023 EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO QUE COMPOE O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o membro da Comissão que compõe o Controle Interno no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, nomeado pela portaria 026/2021, à partir de 31/01/2023, ora regularizado a saber:

WILSON DONIZETTI DE OLIVEIRA – CPF: 790.324.438-87
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 01 de fevereiro de 2023
.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 01/02/2023

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:FD65A53F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 018/2023 RETIFICA E RATIFICA PORTARIA N° 177/2022 DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA COMPOR O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS/PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.230/64 Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 101/00 (LRF);
RESOLVE:
Art. 1º Retificar/Ratificar a designação dos servidores para compor a Comissão de Controle Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, para assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais.
Art. 2º Fica retificado/ratificado a designação, para compor a Comissão de Controle Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, os servidores municipais, à partir de 01/02//2023;
Presidente: SIDINEIA CARVALHO JUNQUEIRA – CPF: 632.566.066-87
Membro Efetivo I: MARILIA DE SOUZA NOG VETTORI – CPF: 632.562.236-72
Membro Efetivo II: DELISIENE AP LANDIM JUNQUEIRA – CPF: 027.461.166-00
Membro Efetivo III: BETANIA DE MOURA SILVA – CPF: 073.184.626-52
Membro Efetivo IV: MARIA HELENA DE SOUZA PACHECO – CPF: 027.362.056-85
Membro Efetivo V: DALTON SANTOS FERREIRA FERNANDES – CPF 112.807.136-31
Membro Efetivo VI: FERNANDO DE CARVALHO CONSENTINO – CPF: 152.145.726-38
Membro Comissionado I: MAURA LUCIA G. G. NASCIMENTO – CPF 836.135.016-00
Membro Comissionado II: GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA – CPF: 080.346.546-71
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 01 de fevereiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente Do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 01/02/2023

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:65DEF07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR ALESSANDRO DA SILVA MAGALHÃES, CPF: 042.689.716-10, e portador do RG nº.: MG12184971 SSP/MG, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D3200114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2023 - DISPENSA Nº 0013/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL– MG. Processo Nº 0022/2023, Dispensa de Licitação nº 0013/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO ENSACADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Contratada: **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP – CNPJ: 22.014.876/0001-20** – Valor: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais),

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:52F7C475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2023 - DISPENSA Nº 0011/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0018/2023, Dispensa de Licitação nº 0011/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os

requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA (PLANTONISTAS) BEM COMO POSSIVEIS EVENTOS QUE VENHAM A ACONTECER NO ANO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Contratada: GE PAES LTDA, CNPJ nº 21.544.208/0001-41, Valor: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:71890BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2023 - DISPENSA Nº 0011/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 firmou a AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA (PLANTONISTAS) BEM COMO POSSIVEIS EVENTOS QUE VENHAM A ACONTECER NO ANO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como contratada a empresa GE PAES LTDA, CNPJ nº 21.544.208/0001-41, no valor global de R$ R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Congonhal/MG, 17 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:09138523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO BRACIELEIRO (LEI 14.133/2021) PELA EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 28.977.328/0001-81** no valor TOTAL de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Tendo em vista ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo

Conquista/MG, 26 de janeiro de 2023.

DIONI ALVES CASSIMIRO
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:F9636D05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2023

Processo Licitatório nº004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da Clinica**: RIVALDO ANTÔNIO BOENSE – perfazendo um VALOR ESTIMADO DE R$ 2.637,52 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta e dois), SENDO 02 MESES NO VALOR DE R$ 1.318,76 (HUM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO – DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 19 de novembro de 2023.

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:3CBCAC37

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3926/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 3924/2023, que "Dispõe a organização de espaços e vendas no entorno da Praça Renato Azeredo – Praça da Estação, durante as comemorações do Carnaval/2023".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto 3924/2023, *que "Dispõe a organização de espaços e vendas no entorno da Praça Renato Azeredo – Praça da Estação, durante as comemorações do Carnaval/2023"*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 6º, III e 11, do Decreto 3924/2023, *que "Dispõe a organização de espaços e vendas no entorno da Praça Renato Azeredo – Praça da Estação, durante as comemorações do Carnaval/2023"* que passa a viger com as seguintes alterações:

Artigo 6º - *Os interessados deverão observar e cumprir o seguinte:*
III- Providenciar a organização do espaço na estrutura de tenda, a ser disponibilizada pela Administração, no tamanho de 04x04metros, em lona branca antichamas, em formato chapéu de bruxa, contendo extintor de incêndio, no local determinado pela Administração.
[...]
Artigo 11 – *As tendas que serão disponibilizadas pelo Município, ficarão sob a responsabilidade dos interessados, nos locais indicados.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FCA1B59D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3927/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre efeitos de Decretos que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Nº 154/2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As exonerações estampadas nos Decretos **Nº 3898/2022, Nº 3904/2023, Nº 3905/2023, Nº 3906/2023, Nº 3907/2023, Nº 3908/2023, Nº 3909/2023** passam a surtir os efeitos jurídicos a partir do dia 31 de dezembro de 2022, apenas para fins de cálculos de rescisões, **em que pese a Lei Complementar Nº 154/2022 viger a partir de 1º/01/2023**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:36418490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
11/01/2023	AFC/ ACE	1686	624.020-0	R$ 44.268,00
11/01/2023	Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada	1686	624.020-0	R$ 38.129,16
11/01/2023	Assistência Farmacêutica	1686	624.020-0	R$ 3.411,68
11/01/2023	Incentivo Financeiro APS Desempenho Port.261	1686	624.020-0	R$ 5.444,44
11/01/2023	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.906,00
11/01/2023	Informatiza APS	1686	624.020-0	R$ 4.000,00
24/01/2023	Pactuação de Metas	0455-3	15.400-8	R$ 25.447,83
24/01/2023	Ações Estratégicas Vigilância Saúde	0455-3	23.762-0	R$ 20.906,25
30/01/2023	AFC/ ACE	1686	624.020-0	R$ 9.895,20
30/01/2023	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 520,80

Conquista – MG, 01 de Fevereiro de 2023

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:5C770774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com manutenção do gerador de alta do aparelho de raio x da marca LOTUS HF630, com revisão de manutenção dos tanques e negativos e substituição de 4 capacitores 1.200 MF 400v de uso do Pronto Atendimento Municipal de Coqueiral/MG. Ratificado em **27/01/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **007/2023**, com a sociedade empresária denominada: **CHX – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.538.376/0001-54**, com sede na Itobi D' Oeste, nº 117, Bairro Ipanema, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30.830-040, sendo Contratada com o valor global de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais). Formalizado em **27/01/2023**. Vigência de **01/02/2023** à **31/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA–
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:CAF63718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0065/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 65/2021 – Data da assinatura: 01/12/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Processo Administrativo nº 86/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 0058/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTABIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICIPIO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUARIOS, ABRAGENDO MIGRAÇÃO, IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PUBLICA. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2023, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:FE6791E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – Objeto: Torna público o edital de licitação 009/2023, Pregão Presencial 005/2023, compreendendo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiro químico e de contêineres; locação de box truss; locação de cobertura em box; locação de equipamentos de iluminação; locação de gerador de energia; locação de grade de contenção; locação de mesas e cadeiras; locação de painel led; locação de palco; locação de placas de fechamento; locação de som; locação de tablado; locação de tenda; e de outros equipamentos necessários para eventos festivos realizados/apoiados pela Prefeitura, termo de referência anexo ao edital. Também é objeto da licitação: a contratação de atrações artísticas que não se enquadram no art. 25, III, da Lei 8.666/1993; bem como de equipe de apoio – tudo descrito no termo de referência. Licitação com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas. Licitação do tipo menor preço por item e regime de execução de empreita por preço unitário, art. 6, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o serviço prestado no município de Corinto-MG, a realizar-se no dia 14/02/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:272CE833

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - Na publicação do dia 20/01/2023, referente à publicação do edital de licitação nº: 003/2023, Pregão Presencial nº: 002/2023, compreendendo o registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e locação de cilindros de oxigênio medicinal, em atendimento à secretaria municipal de saúde; retifica-se, **o prazo para entrega passando para 3 (três) dias úteis, e a retirada do termo CORRELATOS, referente a exigência da Autorização de Funcionamento exigida**. Desta forma fica remarcada a licitação em epígrafe para o dia 15 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:927E2AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.830, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

Aganásio Peres Teixeira -–- 02 dias;
Cláudia Aparecida Silva – 14 dias;
Ivanda Maria de Oliveira – 02 dias;
Larissa Leite Rosa – 02 dias;
Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 03 meses;
Maria José de Paula Clemente – 03 e 05 dias;
Sebastião de Fátima Bertolino – 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7AE63BD3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.840, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Victor Henrique de Oliveira Crescêncio*, à conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3FBA4700

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.842, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Claudiney Ferreira Crescêncio – 30 dias referentes ao per. aquisitivo 2020/2021 a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 01 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A2CB2E58

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.841, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio à Servidora:

- Maria Aparecida de Amorim Herculano – 30 (trinta) dias referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 01 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:68C74908

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.839, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 74, da Lei nº 550/1992 e o art. 1º, da Lei nº 614/1993,
Considerando o laudo técnico elaborado pela empresa SST-Segurança e Saúde no Trabalho Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 11.107.576/0001-79, através do qual apurou-se as atividades que são exercidas em locais insalubres e as que não são;

Considerando que referido laudo é documento hábil a nortear a Administração Municipal quanto à implementação do adicional de insalubridade aos servidores que fazem jus a ele,

Considerando o disposto no Decreto nº 726/2021,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de janeiro aos servidores:

I - Marco Aurélio Oliveira Duarte
II – Márcia Bernardes Gontijo

Art. 2º. A concessão do pagamento do adicional de insalubridade funda-se no laudo técnico que concluiu que o exercício das atividades funcionais ocorre em locais e em condições insalubres.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BFBF0FB9

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 845, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 NOMEIA COORDENADORA DE CRECHE MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei, bem como auxiliar o Executivo Municipal na administração municipal;
Considerando a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer as atribuições legais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Creche a Sra. Mônica Ferreira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº *.317.466-42.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8D8375D7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 846, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARTES, LAZER, DESPORTO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei, bem como auxiliar o Executivo Municipal na administração municipal;
Considerando a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer as atribuições legais do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Artes, Lazer, Desporto e Cultura a Sra. Lecinei Aparecida dos Reis Afonso, inscrito no CPF sob o nº 649.946.357-49.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6AFFB713

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023. CARNAVAL 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna pública a realização do Processo Licitatório nº 013/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:30:00 (nove e trinta) horas na Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (som, palco com iluminação) para carnaval 2023.". Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço da plataforma acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br. Cassiano Pereira da Silva – Setor de Compras e Licitações.

Córrego Danta, 01/02/23.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E322B29A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021
PAL: 101/2021
PP: 045/0221
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
CONTRATADA: ATHENAS ENGENHARIA - SOLUCOES AMBIENTAIS, FLORESTAIS E CIVIL LTDA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DETALHAMENTO E REVISÃO DE PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL (6,73% - IPCA).
ASSINATURA: 23/01/2023

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:0968B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 004/2023 Processo Licitatório 013/2023
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 13:00, 15 de fevereiro de 2023, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 004/2023 Processo Licitatório 013/2023,**tendo por objeto o**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, 0 KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**
Maiores Informações (38)3533-1244.O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no sitewww.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.brou poderão ser solicitados pelo e-maillicitação@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Pregão Presencial nº 005/2023 Processo Licitatório 014/2023
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 13:00, 16 de fevereiro de 2023, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 005/2023 Processo Licitatório 014/2023,**tendo por objeto o**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.**
Maiores Informações (38)3533-1244.O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no sitewww.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.brou poderão ser solicitados pelo e-maillicitação@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

NATANE TARCÍSIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:1E457E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. DISPENSA Nº 03/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.
DISPENSA Nº 03/2023.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços com estruturação de rede de informática - incluindo instalação, configuração, montagem de estrutura, cabeamento, mão de obra e fornecimento de materiais específicos, conforme condições estipuladas pelo secretário municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, com base nas necessidades apontadas pelo técnico de informática do Município.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – Valor global R$ 14.302,00 (quatorze mil e trezentos e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

DESPACHO: Considerando a formalização do referido Processo, a análise de documentos, a analise dos valores ofertados, e a apreciação de todo o procedimento pelo setor jurídico deste município com base no disposto no artigo 24, II da Lei 8.666/93 venho ratificar e homologar a contração da empresa DAVI ALVES QUINTÃO PAIS com o valor global de R$ 14.302,00 (quatorze mil trezentos e dois reais),

Cristiano Otoni, 01 de fevereiro de 2023.

CARLO ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:316625F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico para fornecimento de kit escolar para a rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 06 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$24.400,00 – Data: 03/01/2023 **– Parte: ROBERTA FLAVIA RODRIGUES TAMIETTI 06140843693 - ME – CNPJ: 47.903.860/0001-07.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:286A60B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.304, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 873 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 1.336.230,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.336.230,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2142 Material Didático Pedagógico - Educação
3.3.90.32.00 907 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 700.480,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 700.480,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.036.710,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Politica/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.52.00 865 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 868 Material de Consumo 500.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 500.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 871 Obras e Instalações 900.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 900.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 884 Material de Consumo 100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
4.4.90.52.00 891 Equipamento e Material Permanente 100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 904 Obras e Instalações 386.710,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 386.710,00
TOTAL: R$ 2.036.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:10D6F4B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$106.180,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME – CNPJ: 29.700.587/0001-23.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:862ECBAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$42.850,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 20.306.488/0001-97.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:56E3E63D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
31/01/23	62525-6 - Fundeb	R$ 362.017,55

Curvelo, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8CFA8324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°001/2023

A Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Diretoria de Fiscalização e Tributação, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração encontra-se a seguir elencada:

No item 5. , **EXCLUIR** o seguinte subitem:

5.5 Para que sejam quitadas as despesas derivadas do credenciamento, o interessado na habilitação para comercialização de produtos deverá, no ato da inscrição, realizar o pagamento da taxa de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município de Diamantina - UFMD, equivalente à R$ 72,59 (setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). A taxa poderá ser emitida via boleto em caso de requerimento do cidadão interessado, e a inscrição somente integrará o quadro de candidatos ao certame com apresentação do comprovante de pagamento da guia emitida.

Os demais itens do Edital n. 01/2023 e de seus Anexos permanecem inalterados.

Diamantina/MG, 01 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA MOREIRA BATISTA MACIEL
Diretora de Fiscalização e Tributação

GRACE KELLY MARIA
Gerente de Posturas

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:ADC8124A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 058/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa "Economia Popular Solidária". Fonte de Recursos: Convênio de Saída nº 1481000151/2020 SEDESE. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 23/02/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 23/02/2023, no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 06/02/2023.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4B0D505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2023. Objeto: aquisição de diversos materiais permanentes para atender a demanda do Programa "Economia Popular Solidária". Fonte de Recursos: Convênio de Saída nº 1481000151/2020 SEDESE. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 24/02/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/02/2023, no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 06/02/2023.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:65C089B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 361/2022, Modalidade: Inexigibilidade. º 052/2022. Objeto: Aquisição de kit educacional. Base Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Contratado: EDITORA VEM COM A GENTE LTDA. CNPJ 15.315372/0001-84 com valor global, de R$ 276.000,00.

Diamantina, 31 de Janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:C79A6630

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 347/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 016/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do CIMAMS (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE), Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Ata nº 024/2022 para contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos em povoados do Município de Diamantina – MG. Verificada a regularidade procedimental [...] HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa SOLO POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA CNPJ 07.294.293/0001-06 com valor global de R$ 285.124,00.

Diamantina 31 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B49052AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 142

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
277°	SAMUEL VICTOR SOUSA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9B8592F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 0077/2023

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 04.446/2023, datado de 30/01/2023, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO SILVA**, matriculada sob o nº 9703165-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos a contar de 22/06/2022, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED89C3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 0076/2023

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 63.727/2022, datado de 20/12/2022, concede à servidora **MARIA JOSE FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 9901475-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°*, *III, "a"*, da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 18/01/2023***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0050/2023 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:659A44DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 483/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/2022.

Objeto:contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e pavimentação poliédrica de via no Bairro Floramar no município de Divinópolis/MG.Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES-
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05C2E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PAD Nº09/2022/CPAD

Servidor(a):A.P.M.

3. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade diante da patologia apresentada e comprovada pelo servidor indiciado. Assim, esta Comissão **opina pela absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F4C1A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PAD Nº15/2022/CPAD

Servidor(a):L.M.L.F. e L.L.S.C.

03. CONCLUSÃO

Ante o exposto, não havendo indícios do cometimento de falta disciplinar por parte dos investigados, esta Comissão, por unanimidade entre os membros, **opina pela absolvição destes**. O referido processo deverá ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A86AC2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PELO PORTAL COMPRASNET - CÓDIGO UASG 984445

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução do gradil em tubo de ferro galvanizado e portão em tubo de ferro galvanizado da escola modular, localizada na Rua Maria Clementina Tavares, Jardim Copacabana, no Município de Divinópolis/MG. Data e horário da abertura da sessão pública: às 14h00min horas do dia 15/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A56237D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2023 – PL 494/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 293/2022.

Empresa: Caio Luiz da Silva Souza. CNPJ: 46.873.172/0001-70. Objeto: Locações (rádios transmissores) serem utilizados em ocasiões diversos no Município de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 23/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor unitário
01	Serviço de locação de :10 rádios EP 450 UHF com bateria, fones de ouvido, capas de proteção, antenas carregadores com base Bi-Volt	Un	30	Motorola	47,96

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09E6B59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO – REI APPLE IMPORTS.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 14/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BA8D63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 612/2021

Contratado (a): Katia Gomes Peixoto. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.). Término de contrato em 31/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8D3CE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1174/2022/SEMUSA

Contratado (a): Weliton Vanderlei de Souza **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/02/2023 a 10/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A6AD045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2022/SEMUSA

Contratado (a): Mirian de Moura Castro **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 10/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86B2950D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1161/2022/SEMUSA

Contratado (a): Dinival Diac da Silva **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/02/2023 a 04/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6FBC3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 495/2022/SEMUSA

Contratado (a): Marcia Moreira Campos **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D76158F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 – COMPRASNET

Objeto:aquisição de uma extratora rotativa elétrica portátil e um gerador a gasolina de 7kva conforme especificações no termo de referência. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 16/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DA1F57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 539/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Julia Franca Figueredo Coelho. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Jardim Candelária – **Período:** 23/01/2023 a 21/07/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A8798F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 541/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Naihara Cristina Notine Queiroz Serra. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Gerencia de Regulação – **Período:** 24/01/2023 a 22/07/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ED8FA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 542/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Victoria Gontijo Rocha. **Cargo:** Médico Generalista PSF 4h 20horas/semanais – ESF Ermida – **Período:** 26/01/2023 a 24/07/2023. – **Total:** R$ 8.211,61 (Oito mil duzentos e onze reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7083461

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 545/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Leticia Fornero Espindola. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF Vila das Roseiras – **Período:** 06/02/2023 a 04/08/2023. – **Total:** R$ 5.027,83 (Cinco mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D162E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 547/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Pedro Henrique Dias Quadros. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – **Período:** 27/02/2023 a 25/08/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7215074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 548/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Renato Aurélio de Almeida. **Cargo:** Enfermeiro 4 horas 20 horas/semanais – Gerência de Regulação – **Período:** 27/01/2023 a 25/07/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C92D9ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 549/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Gabriela Karine Lima Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – ESF São José/Catalão – **Período:** 27/01/2023 a 25/07/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C84FCEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 577/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Nicole Alves Fiuza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Danilo Passos – **Período:** 27/01/2023 a 25/07/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DD1AF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
279	Lílian Alves de Vasconcelos Sena

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 03/02/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAFA773C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CATIA ANGELICA RODRIGUES DE ANDRADE**, contratada para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº 9904013-8, **com efeitos retroativos a 17/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A398E8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **WILLIAM ALVES BUENO**, contratado para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculado sob o nº 9904013-1, **com efeitos retroativos a 16/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:687D1A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SUELEN MARQUES INHOTA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904008-3, **com efeitos retroativos a 25/11/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:499BAE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SONIA MARIA DA SILVA SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº 9904015-7, **com efeitos retroativos a 18/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A900787

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ROBERTA MELO DE MORAIS**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904015-4, **com efeitos retroativos a 13/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:012B637B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA NASSER DIAS**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904015-9, **com efeitos retroativos a 16/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DED7E809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2022.

Após se encerrar o prazo recursal sem interposição de recursos, fica designada a abertura das propostas para o dia 06/02/2023 às 09h:00min na sala de licitações deste Município.A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87A6FB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2022.

Após se encerrar o prazo recursal sem interposição de recursos, fica designada a abertura das propostas para o dia 06/02/2023 às 09h:00min na sala de licitações deste Município.A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:417D4350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 346/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra do CMEI PROINFÂNCIA tipo "1"- localizado na Rua Nova Almeida, 347, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Divinópolis-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. Após análise pela seara técnica e emissão de parecer, fica desclassificada a proposta da empresa Construtora WBF Eireli. A ata em seu inteiro teor juntamente com o parecer técnico, encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADED65EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.527/23

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07 e considerando:
- o princípio da eficiência, constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade da atribuição de assessoramento direto para celeridade dos processos de arquivamento, trâmites de empenhos e liquidações para as diversas Secretarias, para eventuais prestações de contas, elaboração de relatórios gerenciais com os principais indicadores definidos pelo Secretário Municipal de Saúde, criação de fluxo operacional padrão para as atividades do setor, com vistas a garantia da eficiência e eficácia dos processos;
- a ausência dos serviços acima relacionados pode acarretar prejuízos para o setor, acabando por ferir o princípio da eficiência da administração pública;
- que o servidor efetivo Alexsandro Rodrigues Salvino se apresenta como referência na área em que atua, sendo de notório conhecimento sua competência técnica;

- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor(a) apto(a) a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público ou sua própria ineficácia;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da conjugação das atribuições especiais de assessoramento nos processos de arquivamento e nos trâmites de empenhos e liquidações, bem como no assessoramento para elaboração de relatórios gerenciais e fluxo operacional padrão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado o pagamento de Gratificação de Função ao servidor Alexsandro Rodrigues Salvino (mat. 9701388-9), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, enquanto perdurarem as condições que a justifiquem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º/01/2023.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6784C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 04/2023 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir e analisar a Prova de Conformidade do Processo Administrativo Licitatório nº 484/2022 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, Sr. Lucas Lopes Estevam, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.181 de 04 de fevereiro de 2021, e
CONSIDERANDO a abertura do Processo Licitatório nº 484/2022, cuja o objeto visa a Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita o CONTRATANTE, de forma integrada e simultânea a gestão e operação da fiscalização, monitoramento e comercialização de créditos eletrônicos, mediante as condições estabelecidas no Edital e aquelas que compõem seus anexos; bem como da necessidade de se constituir Comissão Técnica para avaliar o Teste de Conformidade, de acordo com o item 10.1.1 do Termo de Referência,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão para condução da análise da prova de conformidade do Processo Administrativo Licitatório nº 484/2022, que será composta pelos seguintes servidores:
I - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana: Victor Rodrigo de Sousa Moreira – Presidente da Comissão;
II - Diretoria de Trânsito: Paulo Roberto de Araújo Moura;
III - Controladoria-geral do Município: Diogo Andrade Vieira;
IV - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia: Thiago Nunes Lemos;
V - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico: Roberto César Batista de Freitas.

Parágrafo Único. Demais servidores poderão ser convocados para auxiliarem os trabalhos da comissão e seus membros, a critério daqueles que a compõem.
Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria deverá, sob condução de seu presidente, analisar a Prova de Conformidade, observando irrestritamente aquilo que dispõe do item 10.1.3 ao 10.1.5.20.12 do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 484/2022.
Art. 3º Após análise a comissão deverá emitir um laudo técnico, em até 72 horas, no qual constará se a empresa atendeu todas exigências solicitadas na Prova de Conformidade, sendo Habilitada ou Inabilitada a prosseguir no certame.
Art. 4º Os membros da comissão e auxiliares convocados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as atribuições de seus cargos, não fazendo jus a qualquer remuneração para tal.
Art. 5º A comissão será extinta após a conclusão do processo a ela confiado.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F093BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 / 2023

Contrato n.º 25 / 2022 – Pregão Presencial n. 20 / 2021 – Processo Licitatório n. 22 / 2021 – Contratado: AMPLIAR ESTRATÉGIAS AVANÇADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO HUMANO LTDA. ME - Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de janeiro de 2023 a 03 (três) de janeiro de 2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2816AA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 / 2023

Contrato n.º 26 / 2022 – Pregão Presencial n. 20 / 2021 – Processo Licitatório n. 22 / 2021 – Contratado: ICTUS CORDIS CARDIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS LTDA - Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de janeiro de 2023 a 03 (três) de janeiro de 2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF2A6077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 / 2023

Contrato n.º 27 / 2022 – Pregão Presencial n. 20 / 2021 – Processo Licitatório n. 22 / 2021 – Contratado: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de janeiro de 2023 a 03 (três) de janeiro de 2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA81321C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2023

Contratada: CONSTRUTORA OURO MINAS – Gestora do Contrato: Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal do Contrato:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA DOIS NOVOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS E BANHEIRO P.N.E NO CENTRO DE SAÚDE DANILO PASSOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.** Valor do contrato: **R$ 65.464,70** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) – Dotação Orçamentária**: nº 02.12.02.10.301.0007.1800.4.4.90.51.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA – Ficha: 1127 – Fonte: 102**.

Prazo: 4 (quatro) meses a partir da assinatura do presente termo

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42FB9E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 489/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 047/2022.

Objeto:contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia dos Batistas no Bairro L. P. Pereira no município de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que as empresasEmpreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda, Terra Sul Ltda ME, Construtora de Obras do Brasil Eireli, Gide Engenharia Ltda e Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltdaparticiparam do certame, sendo este suspenso para análise da documentação.Aataem seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:390AFAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 48 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil da candidata convocada conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
50º	Gislene Aparecida Mota silverio
55º	Kelly Cristina de Souza

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
56º	Lecimara Lessa dos Santos
57º	Bianca Stefanny Gomides

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo até o dia **03/02/2023** para enviar para endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73D1E05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR– EXTRATO TA 01/2023, CT 05/2020 PL 296/2019 – DIVIBRUS TRANSPORTE LTDA – ME.

Objeto: Acréscimo de 25% ao valor contratual atualizado equivalente a R$ 17.972,64, cujo objeto se trata locação de 01 caminhão com no mínimo 05 metros de comprimento, com módulo mínimo para 05 passageiros, ano de fabricação a partir de 1990, para serviço de jardinagem e demais serviços no Município de Divinópolis – MG. Com base no art. 65 “b”, §1º da Lei Federal 8666/93..Ass: 31/10/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40B428C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO – CT 030/2022 – PL 311/2022 – TOMADA DE PREÇOS 029/2022.

Contratada: MCM Empreendimentos Eireli Epp. Objeto: Obras Civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma e revitalização do prédio na Rua São Paulo nº 07, Centro, para retomada do restaurante popular de Divinópolis – MG. Autorizado a iniciar na data de 10/01/2023. Ass: 10/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB1C61AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CT 012/2022 – PL 115/2022 – CONCORRÊNCIA 07/2022.

Contratada: Proemget Engenharia Ltda. Objeto: Execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédricas e de drenagem pluvial em diversos bairros no Município de Divinópolis – MG. Transferência especial do estado – acordo judicial de reparação dos impactos sócios econômicos -Vale S.A. Fica autorizado o reinício da execução do objeto a partir de 30/01/2023. Ass: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD864A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CT 015/2022 – PL 132/2022 – CONCORRÊNCIA 12/2022.

Contratada: Proemget Engenharia Ltda. Objeto: Execução de obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no bairro Jardinópolis no Município de Divinópolis – MG. Fica autorizado o reinício da execução do objeto a partir de 30/01/2023. Ass: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E352C2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CT 011/2021 – PL 213/2021 – CONCORRÊNCIA 04/2021.

Contratada: Proemget Engenharia Ltda. Objeto: Execução das obras de pavimentação de diversas vias do Município de Divinópolis-MG. Fica autorizado o reinício da execução do objeto a partir de 30/01/2023. Ass: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7127EF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 73, Edição 3445, do dia 01/02/2022, Onde se Lê... Semad – Extrato de Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público Nº 035/2023. Contratada: Graziele Martins Vieira, CPF: 084.623.576-59. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 253º colocação no cargo de agente de administração, no Processo Seletivo de Edital nº 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SAMAD. Leia-se....Semad – Extrato de Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público Nº 035/2023. Contratada: Graziele Martins Vieira, CPF: 084.623.576-59. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 253º colocação no cargo de agente de administração, no Processo Seletivo de Edital nº 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMAD.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D676D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 94

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
24°	RENATA DONIZETE DUARTE	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AA110EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
102°	KASSIO MOISES MELO GOMES

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
25°	LIVYA RATES MACHADO SALOMÉ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DEFD8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
13°	BRUNA JACOMINI MARTINS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EAFF4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
14°	RODRIGO MEDRADO PEREIRA LOPES
15°	GREGORY MAIA E CAMPOS
16°	PAULA CAROLINA SILVA E LIMA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2022**.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67262543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
286°	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E17E22A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 127

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
288°	JESSICA STEFHANY PALHARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA40D29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMPI

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação da vigência da execução do Termo de Fomento nº 028/2022 e aprovação da adequação para alterar a equipe de trabalho vinculada ao Termo de Fomento nº 028/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Beneficente Casa da União Divina Flor.

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa** de Divinópolis/MG, em reunião extraordinária da mesa diretora realizada no dia 30/01/2023, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar nº 127/2007 e Regimento Interno;
Considerando o ofício nº 009/2023 da instituição Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, de 16/01/2023, que solicita a prorrogação da vigência da execução do Termo de Fomento nº 028/2022 e aprovação da adequação para alterar a equipe de trabalho vinculada ao Termo de Fomento nº 028/2022,
Considerando o Parecer nº 01/2023, da Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, favorável a realização da prorrogação de prazo para a execução do Termo de Fomento nº 028/2022 e aprovação da adequação para alterar a equipe de trabalho vinculada ao Termo de Fomento nº 028/2022,
Considerando o inciso VIII, do artigo 28, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, *in litteris*:
Art. 28. Compete a Mesa Diretora do CMPI tomar decisões em caráter de urgência,"ad referendum", da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prorrogação da vigência da execução do Termo de Fomento nº 028/2022 e aprova a adequação para alterar a equipe de trabalho vinculada ao Termo de Fomento nº 028/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, CNPJ 10.994.020/0001-89.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o Art. 1º será até 14/06/2023.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 31 de Janeiro de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98BF65F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.500/22

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de

bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.
§ 1º O disposto neste Decreto não se aplica à contratação de obra ou serviços de engenharia.
§ 2º Para executar recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, o Município deverá observar os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;
II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa;
III - caracterização das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, como planilha contendo a média de preço ou menor valor.
Art. 4º Sempre que possível, na pesquisa de preços deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observando-se a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do valor estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais a média simples do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo o link a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
V - pesquisa direta com pelo menos 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, planilha ou e-mail, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do item a ser licitado e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, devendo as propostas formais conter, no mínimo:
a) descrição do item com respectivo valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e validade da proposta;
e) nome e identificação do responsável.
§ 1º No caso do inciso V do *caput*, dever-se-á garantir a informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, para melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado, e, ainda, registrar nos autos do processo da contratação correspondente a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação, quando não houver a obtenção de no mínimo 3 (três) orçamentos.
§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput*, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
Art. 6º Como métodos para obtenção do preço estimado será utilizada a média ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios estabelecidos no processo licitatório.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três valores, desde que formalmente justificado pelo gestor responsável.
§ 5º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 7º Aplica-se o art. 5º quando da contratação por inexigibilidade ou dispensa de licitação.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o § 1º poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com especificações técnicas que demonstrem a similaridade.
§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores.
Art. 8º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CAPÍTULO IV
DA CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Art. 9º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, com condições padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.
Parágrafo único: As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E59ACCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP 003/2023, objeto: Contratação de empresa para fornecer licença temporária de uso do sistema de gestão de saúde. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.
Dom Bosco /MG, 01 de Fevereiro de 2023,
(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:58C12E3B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP 004/2023, objeto: Contratação de empresa para a prestação de locação de veículo ônibus e Kombi ou van, com motorista, fornecimento de combustível. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 01 de Fevereiro de 2023,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:5EA53C9B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 16:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP 005/2023, objeto: Registro de preços, do tipo maior percentual de desconto sobre o preço Maximo ao consumidor – PMC-, sobre a tabela CMED/ANVISA. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 01 de Fevereiro de 2023,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:3778CB33

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 017/2023

PORTARIA Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Fernanda Souza de Oliveira	1046-0	Secretária Municipal	04/05/2021 a 03/05/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
Adão Ramos de Oliveira	588-8	Aux. de Serv. Gerais	18/06/2021 a 17/06/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
Darlane Euda Paula Bispo	256-0	Cantineira	02/09/2021 a 01/09/2022	17/01/2023 a 15/02/2023

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 30 de janeiro de 2023**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9B467460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, **torna público a data para realização do Processo Licitatório supra** que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas **objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total (Ampla Cobertura) em diversos veículos da frota municipal, conforme descrição em Termo de Referência**, para atender as Secretarias do Município de Dona Euzébia, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00h do dia 15 de fevereiro de 2023.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01h do dia 15 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br*** , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 01 de janeiro de 2023.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:0D432BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº095/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0662022, na modalidade Tomada de Preços n° 008/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.856.454/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva na escola "Irmã Luiza de Marilac", situada à rua Aimorés nº 506, bairro São José, Dores do Indaiá-MG, nos termos do convenio n.º 1261.0000.47/2022, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o município de Dores do Indaiá-MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos.. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 9,02% sobre o valor total do contrato n.° 095/2022, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo o importe de **R$50.846,99** (cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Dores do Indaiá-MG, 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:BE1B8FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº095/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0662022, na modalidade Tomada de Preços n° 008/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.856.454/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva na escola "Irmã Luiza de Marilac", situada à rua Aimorés nº 506, bairro São José, Dores do Indaiá-MG, nos termos do convenio n.º 1261.0000.47/2022, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o município de Dores do Indaiá-MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer e os *itens **"1.5","1.6", "2.6", "3.8", "13.5", "16.13"***, e, por conseguinte, acarretando modificação qualitativa e quantitativa no projeto, e, por conseguinte, promovendo acréscimo de **R$41.275,40 (quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos**), referente a **7,32%** sobre o valor global do contrato.

Dores do Indaiá-MG, 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:D6562A29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 004/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 003/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá - APAE desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:DB4B453F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 023/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 011/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP, A SER DISPONIBILIZADO NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 17/02/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:9C6695E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 025/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 012/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE URGÊNCIA EM UTI MÓVEL, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO (ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a sessão licitatória agendada para 24/02/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:8A7F1832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 013/2023 – DISPENSA 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 013/2023 – DISPENSA 005/2023 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: OBJETO: Aquisição de medicamento para o paciente Caio Carvalho Magalhães, que é acometido de Distrofia de Duchenne que é uma forma de doença muscular, que surge por incapacidade de o organismo produzir uma proteína fundamental para o funcionamento do músculo. Esta proteína chama-se distrofina e a sua inexistência leva a uma perda das fibras musculares, com necrose e substituição por fibrose e tecido adiposo, conforme laudo médico anexo. RATIFICO, compra de material farmacológico, diretamente com as empresas: **DROGALÉM LTDA CNPJ sob o n° 17.651.506/0001-63**, com sede a Praça Presidente Vargas, nº 60 – Bairro Centro – Além Paraíba/MG, Cep: 36.660-000, representada por seu sócio administrador, Sr. João Ermelindo de Andrade, portador da carteira de identidade 1407081, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 282.836.436-49, no valor de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **12.817.080/0001-51**, com sede a Rua: Coronel Marciano Rodrigues, nº 268 – lote 39 quadra 06, Centro – Muriaé/MG, cep: 36.880-027, por intermédio do Representante Legal o Sr. **Setembrino Faria Thomaz**, portador da identidade MG-12.188.838, expedida pela SSP/MG e CPF 055.653.556-13, no valor de R$ 282,81 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 01 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:5EBDD800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela o Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **EDSON ROBERTO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 31 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:3D6552C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **FABIOLA CRISTINA DE FARIAS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 31 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:76729E91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/DP DE 31.01.2023

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **ALEXSANDRO PALHANO GONÇALVES**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:C76871A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/DP DE 31.01.2023

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **AQUILES DE QUEIROZ FONECA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:82A061C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/DP, DE 31.01.2023

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **FRANCISCA LÁZARA MESSIAS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:8DB61C39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/DP, DE 31.01.2023

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **MARIA ANTÔNIA DA SILVA ALCÂNTARA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:525668E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/DP, DE 31.01.2023

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **VANIA PEREIRA CARDOSO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:18CADCC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/DP, DE 31.01.2023

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **VIVIANA APARECIDA DE FARIA LINO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:C9C73EE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015, DE 23.01.2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - **FICA SUSPENSO**, a partir do dia 23.01.2022, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares das servidoras abaixo:

I - Cláudia Aparecida de Araújo Silva
II – Edlaine Aparecida Ferreira
III – Eliana Aparecida dos Santos
IV – Maria José Veloso

Art. 2º - Em decorrência da suspensão contida no Art. 1º desta Portaria, as servidoras receberão a título de férias indenizadas os dias restantes de suas férias, sendo 09 (nove) dias, na proporção de 1/30 (um inteiro vírgula trinta avos) de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de janeiro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:A9DA7DBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **ALEXSANDRO PALHANO GONÇALVES**, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 31/01/2023, conforme Portaria nº 013/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 131 V o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:9497B465

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **AQUILES DE QUEIROZ FONSECA**, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 31/01/2023, conforme Portaria nº 014/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 132 o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei

retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F3D6A6B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **FRANCISCA LÁZARA MESSIAS**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB**, por ato do senhor Prefeito, datado de 31/01/2023, conforme Portaria nº 015/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 132 V, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:8A855F8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **MARIA ANTÔNIA DA SILVA ALCÂNTARA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB**, por ato do senhor Prefeito, datado de 31/01/2023, conforme Portaria nº 016/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 133, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:E08F95D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **VANIA PEREIRA CARDOSO**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB**, por ato do senhor Prefeito, datado de 31/01/2023, conforme Portaria nº 017/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 133 V, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:A165F413

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **VIVIANA APARECIDA DE FARIA LINO**, nomeada para o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB, por ato do senhor Prefeito, datado de 31/01/2023, conforme Portaria nº 018/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 134, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:4432913A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 01/2023, CREDENCIAMENTO 01/2023, INEX. 01/2023 - APAE

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Felixlândia - APAE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.698.456/0001-00, torna público que realizará Credenciamento nº 01/2023 – Processo Licitatório 01/2023, Inexigibilidade nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia e Psicólogo Clínico (pessoa física) para atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Felixlândia – APAE**, que será realizada na data de **06/03/2023 às 09h00min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, 654, Capitão Custódio, em Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: apaefeliz@yahoo.com.br, ou pelo fone Tel.: (38) 3753-1365.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

ACELMO MENDES DA SILVA.
Presidente da APAE

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0B227BBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023, PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 01/2023 – Pregão Presencial 01/2023, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2023, conforme características e prazos constantes do Termo de Referência. Firmado com as empresas: GERALDO MENDES DE SA – ME, CNPJ 17.448.838/0001-45, no valor de R$ 49.646,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), A & M SUPERMERCADO LTDA – ME,CNPJ 15.557.902/0001-09, no valor de R$ 14.901,10 (quatorze mil, novecentos, um reais e dez centavos), CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 21.016.690/0001-47, no valor de R$ 39.702,00 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais), EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.646.271/0001-82 no valor de R$ 55.780,00(cinquenta e cinco mil, setecentos e .oitenta reais), NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA- ME, CNPJ 43.465.628/0001-75, no valor de R$ 248.624,90(duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), TOP DA CARNE O SABOR DA CARNE LTDA, CNPJ 23.736.182/0001-69, no valor de R$118.953,50(cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) Valor Global de R$ 527.608,10(quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e dez centavos). Assinado em 17/01/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6CF4700C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023, PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 01/2023 – Pregão Presencial 01/2023, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2023, conforme características e prazos constantes do Termo de Referência. Firmado com a empresa: EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.646.271/0001-82 no valor de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), assinado em 01/02/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:969ED509

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 21/2023, CREDENCIAMENTO 01/2023, INEX. 05/2023

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade nº 05/2023 – Credenciamento 01/2023 – Processo Licitatório 21/2023. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital, que dele é parte integrante**, que será realizado na data 03/03/2023 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1B5A9298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 130/2022

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 130/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS- ME, firmada em 09/06/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS- ME,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o 25.052.801/0001-21, com sede de suas atividades na Rua Sassafrás, 15, bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Boa Esperança/ MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA. ANA FLAVIA GARCA CHAGAS**, portador do CPF nº 075.515.046-56, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 64/2022 – Pregão Eletrônico PRP nº: 37/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
5	Arroz tipo 1. Embalagem com 5 kg.	R$16,99	R$18,87
6	Arroz tipo 1. Embalagem com 5 kg.	R$16,99	R$18,87

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 27 de janeiro de 2023.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Flavia Garcia Chagas- ME
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4C216F14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 209/2022

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 209/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, firmada em 23/09/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o 44.214.958/0001-50, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, 774 , Bairro Bela Vista, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR. CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO**, portador do CPF nº 072.197.716-22, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 135/2022 – Pregão Eletrônico PRP nº: 76/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item nº	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
8	Farinha de trigo especial com fermento. Pacote com 1 kg	R$ 4,00	R$ 4,59
14	Leite longa vida integral. Embalagem com 1 litro.	R$ 4,00	R$ 4,31
15	Leite longa vida integral. Embalagem com 1 litro.	R$ 4,00	R$ 4,31
23	Margarina vegetal com sal. Pote com 500 g	R$ 6,00	R$ 7,22
32	Vinagre Branco. Embalagem com no mín. 750 ml.	R$ 2,30	R$ 2,40

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 31 de janeiro de 2023.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Tristão Alimentos LTDA
CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:525DE034

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de banheiros químicos para serem utilizados durante o evento de carnaval/2023, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro/2023, na Praça do Terminal Rodoviário de Formiga e no Distrito Turístico de Ponte Vila. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 16/02/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:BBCF4F97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/23, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/23

RATIFICO a Dispensa de Licitação 001/23, Processo Licitatório nº. 018/23, para a contratação da empresa: **FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 68.493.097/0001-55, cujo objeto é a execução de obras de contenção de taludes e serviços de drenagem localizados respectivamente na Rua Pauliminas, bairro Vargem Grande e na Rua Maria de Sousa Leão, bairro Serra Verde, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. O valor total da referida Dispensa de Licitação é de **R$ 567.780,53 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**, conforme encaminhamento da referida secretaria.

Formiga, 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4BA0B0F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 012/2023

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 019/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, em favor de: **FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 07005672674** - CNPJ nº. 28.021.765/0001-27, com sede de suas atividades à Rua Mato Grosso – nº -931- bairro Santa Eugenia – Lagoa da Prata- MG – CEP – 35.590-000, cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda Cabal Tribal, no "35º Encontro de Motociclistas", a ser realizado no dia 22 de abril de 2023, no estacionamento do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa. O valor total da referida contratação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura. Formiga (MG), 01 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6B5ED3F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO o futebol como prática esportiva que promove o bem-estar social, a qualidade de vida, o respeito e companheirismo entre seus praticantes;
CONSIDERANDO o esporte, que contribui de maneira importante para o desenvolvimento da sociedade;
O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes torna pública esta Chamada Pública para estabelecimento de parcerias para participação no Campeonato de Futebol Ruralzão/2023 – Categoria Adulto realizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes.
OBJETO
1.1 Esta Chamada Pública dispõe sobre parcerias a serem formalizadas entre Município de Formiga e Pessoas Jurídicas para pagamento de despesas com Campeonato de Futebol Ruralzão/2023 – Categoria Adulto realizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes.

1.2 O Edital tem como objetivo o estabelecimento de regras para celebração de parcerias para apoio ao evento "Campeonato de Futebol Ruralzão/2023 – Categoria Adulto realizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes.

2.1 Data: "Campeonato de Futebol Ruralzão/2023 – Categoria Adulto realizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes. será realizado do dia 12/03/2023 com previsão de tèrmino dia 11/06/2022, sendo realizado em várias comunidades rurais e partidas finais na área urbana do Município de Formiga.

2.1.1 Em caso de chuva ou outro tipo de fenômeno que impeça a realização do evento, a organização poderá adiá-lo, conservando todos os termos das parcerias estabelecidas.

2.2 Objetivo: Campeonato de Futebol Ruralzão/2023 – Categoria Adulto realizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes, tem o objetivo de promover a saúde, interação entre comunidades rurais e fomentar a prática do futebol .
2.3 Participação: Haverá limite de 16 equipes e 320 atletas participantes na Campeonato de Futebol Ruralzão/2023 – Categoria Adulto realizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes.

2.4 Inscrições: As inscrições para participação no evento serão realizadas por meio de formulário específico a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Departamento de Esportes

3 INSCRIÇÕES / TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO
3.1 Serão aceitas as inscrições de interessados (Pessoas Jurídicas) em realizar parceria para apoio à participação
3.2 A Pessoa Jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviando o **Termo de intenção de Apoio em ofício a Secretaria Municipal de Educação e Esportes em até 30 dias após a publicação do Termo de Intenção de Apoio.**
3.3 Após o Termo de Intenção de Apoio o interessado divulgará sua marca juntamente com a da Prefeitura Municipal de Formiga e demais apoiadores com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.3.1 As ações podem ser de:
I – Banners, flyers, faixas, cartazes etc.;
II – Montagem de *stand* em pontos de competição;
III – Outros (especificar).
3.4 O preenchimento e envio do **Termo de Intenção de Apoio** não implica na aprovação imediata da parceria.
4 ESTABELECIMENTO DA PARCERIA
4.2 O estabelecimento da parceria dar-se-á após análise do **Termo de Intenção de Apoio**, e sua aprovação pelo Município de Formiga, através da Secretária Municipal de Educação e Esportes por meio da assinatura do "**Termo de Cooperação**" pelas partes.

4.2.1 A análise da parceria será realizada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes.

4.2.2 Como critério de análise, será observado o seguinte quesito:

I – O alinhamento da(s) ação(ões) descritas como objeto da parceria com os objetivos do evento.

4.3 O **Termo de Cooperação**, dispositivo legal para disciplinar a relação entre o Município de Formiga e a empresa parceira, será elaborado com base na Lei nº 8.666/93, especificamente, o que estabelece art. 116, § 1º, incisos I e II.
4.4 As condições para a realização da parceria e a definição das responsabilidades de cada parte interessada serão ajustadas individualmente, em comum acordo entre os partícipes.

4.4.1 As condições da execução do objeto estabelecido na parceria serão detalhadas em um **Plano de Ação**, previamente apreciado e aprovado pelas partes.
4.5 A divulgação do evento ficará a cargo da organização sendo que todas as peças publicitárias impressas ou virtuais deverão conter as logomarcas dos apoiadores do evento ou, no caso da produção de áudio e/ou vídeo, os nomes dos apoiadores deverão ser citados.
5 DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

5.2 A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.

5.3 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, ou pelo Município de Formiga.

Formiga, 31 de janeiro de 2023.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5C023CD7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO a Corrida de Rua como prática esportiva que promove o bem-estar social, a qualidade de vida, o respeito e companheirismo entre seus praticantes;
CONSIDERANDO o esporte, que contribui de maneira importante para o desenvolvimento da sociedade;
O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes torna pública esta Chamada Pública para estabelecimento de parcerias para realização da **"CORRIDA DE RUA".**
OBJETO
1.1 Esta Chamada Pública dispõe sobre parcerias a serem formalizadas entre Município de Formiga e Pessoas Jurídicas para pagamento de **CRONOMETRAGEM DE CORRIDA DE RUA.**
1.2 O Edital tem como objetivo o estabelecimento de regras para celebração de parcerias para apoio ao evento "**CORRIDA DE RUA "**, a ser realizado pelo Município de Formiga, sob organização **da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Departamento de Esportes.**
2.1 Data: "A **CORRIDA DE RUA"**, será realizado no dia 27/03/2023, sendo seu percurso de aproximadamente 7 KM em várias vias públicas, na cidade de Formiga/MG.

2.1.1 Em caso de chuva ou outro tipo de fenômeno que impeça a realização do evento, a organização poderá adiá-lo, conservando todos os termos das parcerias estabelecidas.
2.2 Objetivo: A **CORRIDA DE RUA"** tem o objetivo de promover a saúde, fomentando a prática da corrida de rua .

2.3 Participação: Haverá limite de participantes na **CORRIDA DE RUA ",** sendo este de 150 participantes e menores de 15 anos deveram apresentar junto com a inscrição autorização autenticada em cartório de um dos pais ou responsável legal .
2.4 Inscrições: As inscrições para participação no evento serão realizadas por meio de formulário específico a ser disponibilizado posteriormente.

2.4.1 Como taxa de inscrição será cobrado um quilo de alimento não perecível entregue no dia da corrida, que será repassado ao Banco Municipal de Alimentos.

2.4.2 O período de inscrições ocorrerá do dia 01/03/2023 ate 11/03/2023 ou quando completarem as 150 inscrições**.**

2.4.3 Serão declarados vencedores os 05 (cinco) primeiros colocados nas Categorias masculino e feminino, que poderão ser contemplados com troféus e brindes. Haverá premiação para faixa etária de 05 em 05 anos.
Não haverá dupla premiação em hipótese nenhuma.
A entrega das medalhas e troféus será no local final da prova.

3 INSCRIÇÕES / TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO
3.1 Serão aceitas as inscrições de interessados (Pessoas Jurídicas) em realizar parceria para apoio à realização da "**CORRIDA DE RUA".**

3.2 A Pessoa Jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviando o **Termo de intenção de Apoio em ofício a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**
3.3 No **Termo de Intenção de Apoio** o interessado divulgará sua marca com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.3.1 As ações podem ser de:
I – Banners, flyers, faixas, cartazes etc.;
II – Montagem de *stand* em pontos de competição;
III – Outros (especificar).
3.4 O preenchimento e envio do **Termo de Intenção de Apoio** não implica na aprovação imediata da parceria.
4 ESTABELECIMENTO DA PARCERIA
4.2 O estabelecimento da parceria dar-se-á após análise do **Termo de Intenção de Apoio**, e sua aprovação pelo Município de Formiga, através da Secretária Municipal de Educação e Esportes por meio da assinatura do "**Termo de Cooperação**" pelas partes.

4.2.1 A análise da parceria será realizada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes.

4.2.2 Como critério de análise, será observado o seguinte quesito:

I – O alinhamento da(s) ação(ões) descritas como objeto da parceria com os objetivos do evento.

4.3 O **Termo de Cooperação**, dispositivo legal para disciplinar a relação entre o Município de Formiga e a empresa parceira, será elaborado com base na Lei nº 8.666/93, especificamente, o que estabelece art. 116, § 1º, incisos I e II.
4.4 As condições para a realização da parceria e a definição das responsabilidades de cada parte interessada serão ajustadas individualmente, em comum acordo entre os partícipes.

4.4.1 As condições da execução do objeto estabelecido na parceria serão detalhadas em um **Plano de Ação**, previamente apreciado e aprovado pelas partes.
4.5 A divulgação do evento ficará a cargo da organização (Município de Formiga) sendo que todas as peças publicitárias impressas ou virtuais deverão conter as logomarcas dos apoiadores do evento ou, no caso da produção de áudio e/ou vídeo, os nomes dos apoiadores deverão ser citados.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
5.2 A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.

5.3 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, ou pelo Município de Formiga.

Formiga, 31 de Janeiro de 2023..

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D56D6575

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.056, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando nº 071/2023/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do Processo Administrativo nº 023/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que tem por objetivo apurar a legalidade para alienação de um trator conforme solicitação do Conselho Comunitário Rural de Padre Trindade, sem ônus adicional ao erário:

Patrícia Maria Caetano;
Victor Emanuel dos Santos Pinto;
Petrônio Bernardes de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B3AB3401

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.057, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança e proteção individual – EPI's, para atendimento às Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Fabiane Lourdes de Castro;
Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg;
Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gestão Ambiental: Renato Rodrigues da Silva;
Obras e Trânsito: Jéssica Aparecida de Faria Oliveira;
Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.620, de 27 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:88271ACC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.058, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 069/2023/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do processo licitatório que tem como objeto a contratação de cartórios para prestação de serviços de registro de títulos e documentos por meio de inexigibilidade de licitação, visando atender às Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Sérgio Augusto Carvalho Vignoli;
Gabinete do Prefeito: Sabrina de Oliveira Alvim;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Saúde: Berenice Penha Faria Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.543, de 21 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:22EEC1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em serviços cartorários e outros, no âmbito da Política Municipal de Regularização Fundiária "Formoso Legal", de que trata da Lei Municipal nº 628, de 05 de maio de 2021. UNIDADE: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: 49.188.104 Ilma das Graças de Sousa – CNPJ: 49.188.104/0001-60. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – Ficha 98, fonte: 1.500.000.0000. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:603F9D06

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 247/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 141/2022

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Formoso/MG, torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 06/2022**, referente ao **Processo Licitatório nº 247/2022**, **Pregão Eletrônico nº 141/2022**, do Estado de Minas Gerais, para *registro de preços para a eventual aquisição estadual de medicamentos*, pelo valor total estimado de R$ 733.863,55 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), diretamente das empresas: MEDICOM EIRELI-ME, MED CENTER COMERCIAL LTDA, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMERCIO LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA, ALFALAGOS LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, SIRIO PHARMA EIRELI, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**.** Informações no site https://www.formoso.mg.gov.br/, nos e-mails cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br, pelo telefone (38) 3647-1552, ou na sede da Prefeitura Municipal, sediada à Rua Vicente Moreira de Moura, 363, Centro.

Formoso/MG, 01 de fevereiro de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:D2233CA8

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 002/2023, Pregão Presencial nº 02/2023. Objeto: Aquisição de brinquedos (pula-pula/cama elástica e playground infantil completo) para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Educação e do Desenvolvimento Social e Cidadania. Situação: ADJUDICADO em 26/01/2023. HOMOLOGADO em 31/01/2023. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: FAGU **COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 27.550.260/0001-97, vencedora do item nº 001, totalizando R$ 14.694,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais); e, **REI**

DOS CAPACHOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAPETES LTDA - ME – CNPJ: 08.727.087/0001-05, vencedora do item nº 002, totalizando R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Formoso/MG, 31 de janeiro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:3929B8C8

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instrutor de programas, projetos, atividades e políticas públicas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SVFV, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, notadamente atividades com os usuários do CRAS, acerca de capoeira infantil, infanto-juvenil e adulto, capoterapia com idosos, zumba e outras atividades esportivas, culturais, sociais, bem-estar e lazer. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 13/01/2023. RATIFICAÇÃO EM 16/01/2023. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). CONTRATADA: 49.130.116 Leandro Dias da Silva – CNPJ: 49.130.116/0001-34.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:7E4281F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
TERMO DE ENCERRAMENTO

PL Nº 013/2022 **TOMADA DE PREÇOS** Nº 002/2022 **OBJETO**: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES LOCALIZADO NO PARQUE DOS NAMORADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS".** Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2022, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório da Tomada de Preços no 002/2022, oriundo do Processo Administrativo no 013/2022, em virtude do término da vigência contratual que se deu em 22 de Outubro de 2022. Encaminhado e-mail para confirmar o interesse da contratada na prorrogação da vigência contratual a mesma não manifestou, motivo pelo qual não foi firmado termo aditivo. Informamos que não consta nos autos documento comprobatório de emissão de ordem de serviço. Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:5CB29F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Presencial 004/2023 - OBJETO: Registro de Preços para fornecimento eventual de gêneros alimentícios perecíveis consistentes em produtos de panificação, massas alimentícias, frios, embutidos, laticínios (lácteos), para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Gouveia/MG através de recursos próprios e vinculados durante o exercício de 2023. Abertura: 16/02/2023 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Pregão Presencial 005/2023 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e outros visando atender as demandas das SecretariasMunicipais. Abertura: 17/02/2023 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:C31A8BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 15/23-Pregão 8/23-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S10), em atendimento de necessidades para veículos da Prefeitura Municipal de Grão Mogol. Credenciamento: 15/02/23-08h. licitagraomogol.mg@gmail.com www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:541757D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 16/23-Pregão 9/23-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Grão Mogol/MG. Credenciamento: 15/02/23-10h. licitagraomogol.mg@gmail.com www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:180DACEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

PRC 0120/2022 - Pregão Eletrônico 001/2023 – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em **Sistema de Automação Escolar – Gestão Escolar online** das escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação, com Importação dos dados do Educacenso, implantação do sistema, locação de software de gestão da informação escolar; consultoria técnico-pedagógica; fornecimento de projetos de avaliação por portifólio, projeto de ensino com intervenção

pedagógica e projeto de educação em tempo integral; capacitação do pessoal administrativo e docente do município; assistência técnica, em dias úteis, com tempo máximo de resposta de 20 minutos e de acordo com as características, especificações técnicas e quantidades constantes neste termo de referência. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa referente aos itens relacionados:

FORNECEDOR: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 34.130.964/0001-32					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	Locação de Software personalizável, de gestão da informação escolar.	MÊS	12	R$ 1.379,00	R$ 16.548,00
VALOR TOTAL: R$ 16.548,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)					

Guaraciaba-MG, 01 de Fevreiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:D09E26CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Processo: 004/2023 – Inexigibilidade: 001/2023. Objeto: Apresentação de YASMIM MELO E SUA TURMA no dia 19 de Fevereiro de 2023, durante a realização do CARNAVAL 2023. **RATIFICADO** em favor da empresa MARIA DA GLORIA SENA GONCALVES 00128963654, inscrita no CNPJ sob o n° 31.451.323/0001-25, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei 8666/93. Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Data da ratificação: 01/02/2023.

Guaraciaba/MG, 01/02/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:AD5F324F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para serviços de confecção e impressão de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 15/02/2023 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, ao 1º dia de fevereiro de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:D23E864A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de Açúcar Cristal e Café em Pó para atender as Secretarias Municipais.

DATA: 23/02/2023 (Quinta-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, ao 1º dia de fevereiro de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E5C75C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2023, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E BLOCO INTERTRAVADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E ESTRADAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (42) 3026-4550 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 01 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D660E8E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SECULUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.698.525/0001-30, com sede na Rua Artur Bernardes, 455, Centro, Coromandel/MG, neste ato representado pela Sra. Andreina Mazzutti da Paixão, inscrita no CPF 003.042.506-94 e RG MG-10.026.240 SSP/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 62/2022, oriundo do processo licitatório 115/2022, dispensa 09/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo constante no contrato nº 62/2022, tendo como data de encerramento o dia 29 de maio de 2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:70CFA5FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SECULUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.698.525/0001-30, com sede na Rua Artur Bernardes, 455, Centro, Coromandel/MG, neste ato representado pela Sra. Andreina Mazzutti da Paixão, inscrita no CPF 003.042.506-94 e RG MG-10.026.240 SSP/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 61/2022, oriundo do processo licitatório 114/2022, dispensa 08/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo constante no contrato nº 61/2022, tendo como data de encerramento o dia 28 de maio de 2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5B34DD49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL

CANCELAMENTO – PREGAO ELETRONICO 03 /2023A Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG, através de seu pregoeiro torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 07 /2023, Pregão Eletrônico n.º03/2023. Objeto **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURACAO DE 03 POCOS ARTESIANOS INCLUINDO MATERIAIS E MAO-DE-OBRA OUTORGA JUNTO AO IGAM - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS, NO MUNICIPIO DE GUARDA MOR.** Motivo adequações técnicas do edital, realizaremos novo certame. Realização: 08:30 h do dia 06 de fevereiro de 2023. Informações pelo telefone (38) 3673-1166, em horário comercial.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Pregoeiro

Guarda Mor,01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2BBFF569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

Edital de Convocação n.º 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, em 26 de julho de 2022, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos de contratos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15º	Paulo Roberto Olinto Filho

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	16º	Valdirene Aparecida Lemos Casagrande

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original)
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
- Atestado de antecedentes criminais (cópia e original);
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Telefone fixo / Celular: _____ / _____
- E-mail: _____

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F962CB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 02/2023

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 02/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2019, em 13 de março de 2020, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Médico I – Gastroenterologista	1º	Jair Antenor

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

( ) - Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
( ) - Inscrição no PIS/PASEP atualizado (cópia e original);
( ) - 01 (uma) foto 3x4 recente;
( ) - Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
( ) - Atestado de antecedentes criminais (cópia e original);
( ) - Carteira de identidade (RG) e CPF (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor e último comprovante de votação (cópia e original);
( ) - Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia e original);
( ) - Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge ou companheiro(a) (cópia e original);
( ) - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e CPF aos maiores de 08 (oito) anos (cópia e original);
( ) - Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
( ) - Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
( ) - Diploma ou Histórico Escolar autenticado (cópia e original);
( ) - Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Registro de Qualificação de Especialização (RQE) conforme o caso (cópia e original);
( ) - Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;
( ) - Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos;
( ) - Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
( ) - Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no serviço público;
( ) - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) - Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:BF091E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 002/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 011/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos, suplementos e correlatos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, e serão distribuídos, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 15 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 02 de fevereiro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:F792102E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.678, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 2.678, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, atendendo o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e no art. 21 da Lei Complementar nº 11, de 26 de novembro de 2.019;
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Loteamento Urbano denominado "Residencial Nogueira", em imóvel de propriedade da empresa Nogueira e Nogueira Pavimentação e Construção Ltda., CNPJ nº 02.393.396/0001-00, constante da matrícula nº 35.299, livro nº 2, Ficha 1, no Cartório de Registro de Imóveis de Guaxupé.

Art. 2º. O loteamento Residencial Nogueira comporá uma extensão de 44.705,76 m² (quarenta e quatro mil setecentos e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), e será constituído pelas seguintes áreas:

a) área de lotes: correspondente a área de 19.251,65m² (dezenove mil duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), totalizando 93 (noventa e três) lotes ou 43,06% do loteamento;

b) sistema viário: correspondente a área de 18.743,00m² (dezoito mil setecentos e quarenta e três metros quadrados, os quais perfazem 41,94% da área loteada;
c) área verde: 4.474,70 m² (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), equivalente a 10,00 % do total;
d) área institucional: 2.236,41 m² (dois mil duzentos e trinta e seis metros e quarenta e um centímetros quadrados), que corresponde a 5,00 % da área loteada.

Art. 3º O registro em cartório das áreas públicas estabelecidas neste Decreto será de inteira responsabilidade da Loteadora, assim como o fornecimento ao Município de Guaxupé de todas as certidões do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade da loteadora todos os serviços e obras de infraestrutura básica do loteamento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 11/2019, no Termo de Ajuste e Compromisso, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Fica estabelecida caução real como garantia da execução das obras e serviços de responsabilidade da loteadora, correspondente a 26 (vinte e seis) lotes, que representam a área de 5.338,55 m² (cinco mil trezentos e trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), discriminados a seguir:

I - Lote 7 da quadra A;
II - Lotes 1, 2, 8 e 9 da quadra B;
III - Lotes 4, 5, 14 e 16 da quadra C;
IV- Lotes 1, 7 e 8 da quadra D;
V - Lotes 5, 6, 11, 12, 15 e 16 da quadra E;
VI- Lotes 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17 e 18 da quadra F;

Art. 6º A loteadora fica obrigada a cumprir todas as exigências contidas no Termo de Ajuste e Compromisso, firmado em 17 de janeiro de 2023.

Art. 7º Concluído o registro do loteamento, a loteadora deverá promover as inscrições dos lotes no cadastro imobiliário do Município de Guaxupé.

Art. 8º Fica aprovado o cronograma de execução das obras de infraestrutura, no prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 9° O loteamento aprovado pelo presente Decreto somente poderá sofrer modificações, com prévio e expresso consentimento do Município de Guaxupé, através de processo administrativo próprio.

Art. 10 O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:26548385

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 024, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 024, de 1° de fevereiro de 2023

Nomeia BIANKA ROBERTA VASCONCELOS HERCULANO para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019.

RESOLVE:

Art. 1º nomear, **BIANKA ROBERTA VASCONCELOS HERCULANO,** para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 02 de fevereiro de 2023, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 1° de fevereiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C6F1A8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 025, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 025, de 1° de fevereiro de 2023

Nomeia Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 04/2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão de avaliação do **Processo Seletivo Simplificado 04/2023 de Professor Municipal I**, que será composta pelos seguintes membros:

ANDRÉIA APARECIDA DE ASSIS PALLOS	DIRETORA DE GESTÃO ESCOLAR
CRISTINA LÚCIA CALICCHIO GONÇALVES CRUVINEL	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO
DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	PROCURADORA JUDICIÁRIA
REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 1° de fevereiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:50FD2ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 0117/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 0117/2021

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

CONTRATADA:*ARNALDO ALVES CAMPELO 63889021620.*
CNPJ:27.368.840/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER O SETOR DE CADASTRO FÍSICO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0117/2021, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:1DB71528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 001/2023. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 001/2023 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de quitandas, salgados, pães e bebidas não alcoólicas, que será realizado no dia 15/02/2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:84B3E8BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2023

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 002/2023. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 002/2023 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de Clínica Especializada ou Comunidade Terapêutica para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória, involuntária e voluntária) para adolescentes e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), incluso serviço de remoção de Ibiá/MG para a Clinica/Comunidade Terapêutica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 15/02/2023 às 14:00hs (quatorze horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:86225CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 23/02/2023 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 para a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e fechamento lateral no Ginásio da Escola Municipal Dona Tatá, situado localizado na Rua 113, nº 676, bairro São João, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:64662DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 008/2023-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°008/2023, visando a aquisição de refeições, marmitex e sanduiches para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis – MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A855A506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 15/2023, com a empresa **THS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 43.646.354/0001-10**– do **Processo Licitatório Nº08/2022: Chamada Publica nº 01/2022**- Objeto: **CONTRATO ADMINISTRATIVO referente a "CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS", o qual será regido pelas cláusulas abaixo descritas, além dos termos contidos na Lei nº 8.666/93**. Valor do contrato: **R$: 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). Data da assinatura: 01.02.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.0205.15.452.0018.2.246.339039 – Ficha 589 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços Urbanos.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:256A267B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **13/2023**, com a empresa **AUTO POSTO RM LTDA, CNPJ Nº 08.104.501/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **02/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor do contrato: R$ **2.515.500,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos reais)**. Data da assinatura: **31.01.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;
Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;
Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;
Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;
Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;
Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;
Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;
Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2023**, com a empresa **AUTO POSTO RM LTDA, CNPJ Nº 08.104.501/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **02/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **2.515.500,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos reais)**. Data da assinatura: **31.01.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;
Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;
Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;
Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;
Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;

Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;
Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;
Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;
Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F629BFA0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **14/2023**, com a empresa **POSTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 20.395.042/0001-86** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **02/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.**. Valor do contrato: R$ **666.900,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)**. Data da assinatura: **31.01.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2023**, com a empresa **POSTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 20.395.042/0001-86** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **02/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **666.900,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)**. Data da assinatura: **31.01.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-

02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E29152FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE Nº 01/2023, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR (PNHOSP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUIUNA, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.893.638/0001-40, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUIUNA, DO MUNICIPIO DE IPUIUNA CNPJ SOB O N° 19.015.486/0001-60 SOBRE O CNES: 2128004.

Objetivo: O presente Termo tem por objeto formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades hospitalares, no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), conforme anexo, buscando a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na Rede de Atenção à Saúde (RAS), levando em considerações as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde conforme o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde.
Inicio da vigência: 01/01/2023

TERMO DE CONVÊNIO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA, POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA CNPJ 13.893.638/0001-40 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPUIUNA CNPJ sob o nº 02.330.127/0001-02 sob CNES Nº 3265234
Objetivo: o presente termo tem por objeto formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades de saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI) da rede de cuidado à pessoa com deficiência do sus/mg e do programa de intervenção precoce avançado – PIPA.
Inicio da vigência: 01/01/2023

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B47DA194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - Extrato do 1º Aditivo ao Convênio de Apoio Administrativo N° 01/2021 celebrado entre o Município de Itaguara e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais. **Objeto:** Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Itaguara/MG, conforme Plano de Trabalho. Aditivo de Acréscimo. Valor do Aditivo: R$ 3.028,64. **Vigência**: 01/02/2023 a 31/12/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:FBE42528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Espécie: Contrato nº 028/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda **MOSAICO**, no DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, às 23h e 30 min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo, **JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45.
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI – Helio Correia de Oliveira Junior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:07DD736C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Na edição nº 3445, 01 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE PLUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 004/2023,

ONDE SE LÊ:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda**MOSAICO**, no DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, às 23h e 30 min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo,**JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor total de**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, aos 31 de janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO **-**
Prefeito Municipal.

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda **MOSAICO**, no DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, às 23h e 30 min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo, **JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45, situada à *Rua Maria Guilhermina Rebelo, 960, Bairro Granjas Guarujá, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP: 36.048-550*, no valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, aos 31 de janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:85275111

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 3443, 30 de janeiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE PLUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 003/2023,

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda**BAZUKA E CIA**, no DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, às 16 horas, e às 23h e 30 min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo,**JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor total de**R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, aos 27 de janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda **BAZUKA E CIA**, no DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, às 16 horas, e às 23h e 30 min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo, **JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45, *situada à Rua Maria Guilhermina Rebelo, 960, Bairro Granjas Guarujá, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP: 36.048-550*, no valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, aos 27 de janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2F6093C0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO 063/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº:222
PROCESSO: PRC 0014622
LICITACAO: PREG006322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: DEVA VEICULOS LTDA
VALOR: R$0,00
ASSINATURA: 27/12/2022
VIGENCIA: 27/12/2022 a 30/03/2023
OBJETO: ADITIVO PARA FINS DE PAGAMENTO, O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE UM CAMINHAO CARROCERIA AINDA NAO FOI EFETURA, POIS O BDMG AINDA NAO FEZ O REPASSE DO RECURSO PLEITEADO PELA ADMINISTRACAO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1608A0F8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Espécie: Contrato nº 029/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: EUNICE MARQUES DA SILVA – ME
CNPJ: 10.879.783/0001-89
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 118.975,00 (Cento e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais);
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EUNICE MARQUES DA SILVA – ME – Eunice Marques da Silva.

Espécie: Contrato nº 030/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
VALOR TOTAL: R$ 98.230,23 (Noventa e oito mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura:
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – Jorge Cupertino da Silva.

Espécie: Contrato nº 031/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 26.859.719/0001-76
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 301.585,63 (Trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME – Juliana Dutra Borges.

Espécie: Contrato nº 032/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: D E G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.279.664/0001-49
VALOR TOTAL: R$ 785.836,94 (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos);
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela D E G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – Débora Dias Gonzaga.

Espécie: Contrato nº 033/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MARMOARIA UNIDOS PELA FÉ LTDA – ME
CNPJ: 00.759.671/0001-30
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais);
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MARMOARIA UNIDOS PELA FÉ LTDA – ME – Gilmara Aparecida Oliveira Mello Cordeiro.

Espécie: Contrato nº 034/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 39.982.695/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 219.933,00 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e três reais).
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Flávia Eliza Dias Gonzaga.

Espécie: Contrato nº 035/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 37.738,15 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos);
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA – Carolina dos Santos Magalhães Silva.

Espécie: Contrato nº 036/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 27.618.172/000180
VALOR TOTAL: R$ 85.640,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais);
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – Miguel Luís José Fernandes.

Espécie: Contrato nº 037/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: LAFFERDU INDUSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP
CNPJ: 15.263.561/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais);
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 01/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LAFFERDU INDUSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP – Claudiane Aparecida Martins de Oliveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B57C8D2B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela **BANDA LOUCURA MAIOR**, no dia 19 de fevereiro de 2023 às 16 horas e às 23h e 30min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo, **JSK PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-

70, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, aos 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1CF07EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 67° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 314.783,04 referente a pagamento de 442 tomografias de coerência óptica e 468 de tratamento medicamentoso de doença da retina I, referente ao mês de Novembro/2022, produção FAEC. Dotação: ficha 424, fonte 1600. Data: 01/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:7916A5FB

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 002/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para realização de análise de exames laboratoriais, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 31/01/2023. Empresa compromissária: Instituto Hermes Pardini S/A, CNPJ 19.378.769/0053-05. Valor registrado: R$ 48.740,90. Ata de registro de preços n° 008/2023 datada de 01/02/2023 com vigência de 12 meses. Acesse a ata na integra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:81D6561B

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 09/2023 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de sensores e leitores FreeStyle para fornecer aos pacientes diabéticos entre 04 e 18 anos de idade atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 15/02/2023, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:6EEC4716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 571.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 8/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 18/2023, Edital 9/2023 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de informática em geral. Tendo-se em vista o deferimento parcial de impugnação ao edital quanto aos prazos de amostras e de entrega de produtos, a sessão de disputa realizar-se às09 **horas do dia 15 de fevereiro de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital devidamente retificado encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E4340FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO Nº 201/2022

Partes: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG.
Objeto: propiciar à AMIG mecanismos para a sua atuação na defesa dos interesses da municipalidade em decorrência da exploração de recursos minerais em seu território, representando o Município de Itatiaiuçu judicial ou extrajudicialmente, em todas as ações concernentes à execução deste ajuste.
Vigência: 01/01/2023 até 31/12/2023
Assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Valor: R$190.504,56 (Cento e noventa mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:0AC7D7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE AFILIAÇÃO Nº 202/2022

Partes: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios - AMM.
Objeto: Pagamento de contribuição mensal de associado da AMM, visando assegurar a representação institucional do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, junto aos Poderes da União e Estados-mebros, bem como, nas diversas esferas administrativas e orgãos normativos dos entes federados e ainda o direito de utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, disposta em seu estatuto.
Valor: R$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).
Vigência: 01/01/2023 até 31/12/2023
Assinatura: 28 de dezembro de 2022.
Foro: Comarca de Itaúna-MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:195CD2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA RETORNO LABORAL

CHAMAMENTO PARA RETORNO LABORAL

Considerando que o Servidor Warley Rodrigues Guimarães, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Fiscal de Tributos, desde o dia 02/01/2023, se ausentou intencionalmente do seu cargo, tendo em vista que até a presente data não apresentou qualquer justificativa, o que configurou abandono de cargo, conforme prescreve o art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 44/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itatiaiuçu, fica o servidor NOTIFICADO para seu retorno laboral no prazo máximo de 10 (dez) dias, segundo o determinado pelo parágrafo único do mesmo dispositivo legal.
Notifique-se o servidor.
Cumpra-se.

Itatiaiuçu, 1º de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR GERALDO ANASTÁCIO EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:715CC3FC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 011/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU E O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIAIUÇU.
OBJETO: A CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DO BEM ABAIXO DESCRITO, PERTECENTE À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG, ORA CEDENTE, EM FAVOR DO CESSIONÁRIO, CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIAIUÇU/MG.
O CEDENTE DISPONIBILIZARÁ O CESSIONÁRIO 01(UM) VEÍCULO TIPO PAS/AUTOMÓVEL - GOL, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA E QUATRO PASSAGEIROS, COR: PRATA, ANO MODELO 2016/2016, COMBUSTÍVEL: BICOMBISTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CHASSI Nº 9BWAA45UX6P111893, PLACA PXQ-0524, DE PROPRIEDADE DO CEDENTE, PARA FINS DE USO EXCLUSIVO DO CESSIONÁRIO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL, ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 131 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ECA).
VIGÊNCIA: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR: R$24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FORO: COMARCA DE ITAÚNA/MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:6E795A02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 23/2022 - processo licitatório nº 23/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 16/2022 para registro de preço. **Extrato do Contrato nº 054/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. – EPP., inscrita no CNPJ sob nº 28.157.903/0001-08. Objeto: "**Registro de preços** para a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de materiais para embalagens, com itens de participação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas (2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24) e itens de participação ampla no mercado (1, 3, 6, 10, 14 e 15) **para registro de preços**, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para atender as demandas diárias das secretarias, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência)". **Valor do contrato R$11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**. Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 23/2022 - processo licitatório nº 23/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 16/2022 para registro de preço. **Extrato do Contrato nº 054/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 25.836.495/0001-14. Objeto: "**Registro de preços** para a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de materiais para embalagens, com itens de participação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas (2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24) e itens de participação ampla no mercado (1, 3, 6, 10, 14 e 15) **para registro de preços**, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para atender as demandas diárias das secretarias, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência)". **Valor do contrato R$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais**). Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DDC30ADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 295/2022 - processo licitatório nº 295/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 169/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 731/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e RR Legumes Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.871.268/0001-27. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de hortifrúti diversos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com dois itens para ampla concorrência (01 e 13) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$444.516,30 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos).** Vigência: 21/12/2022 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Processo administrativo nº 295/2022 - processo licitatório nº 295/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 169/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 732/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Cordial Gêneros Alimentícios Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.016.690/0001-47. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de hortifrúti diversos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com dois itens para ampla concorrência (01 e 13) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato**

R$11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais). Vigência: 21/12/2022 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo administrativo nº 295/2022 - processo licitatório nº 295/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 169/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 733/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.157.903/0001-08. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de hortifrúti diversos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com dois itens para ampla concorrência (01 e 13) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$16.512,00 (dezesseis mil, quinhentos e doze reais).** Vigência: 21/12/2022 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EEFAEC77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023.

Processo administrativo nº 172/2022 - processo licitatório nº 172/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 93/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 50/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de EPI's em geral, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$580,32 (quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).** Vigência: 18/01/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D2D63EC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023.

Processo administrativo nº 235/2022 - processo licitatório nº 235/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 131/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 35/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ouro Minas Cooperativa - Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais – Demais, Inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.322/0001-78. Objeto: "**Registro de Preços** para contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **continuados de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal, em ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, com motorista**, **para ampla concorrência, para o ano de 2023, para registro de preços**, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de referência)". **Valor do contrato R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** Vigência: 11/01/2023 à 10/01/2024.

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8AD16CBC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. Partes: Município de Itatiaiuçu X Divino Esteves da Fonseca, casado com Geni Pereira da Fonseca. Objeto: o termo tem por objeto instituir servidão administrativa onerosa de parte de terreno com área de 118,16 m², do imóvel matriculado sob o número 22.155, livro nº 2-CZ, folhas nº 155, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna/MG, com o objetivo de executar a segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, alínea "b" da Lei Estadual nº 20.922/2013. Fundamentação legal: Decreto-Lei nº 3.365/1941 e Decreto Municipal nº 4.283, de 22 de novembro de 2022. Valor: R$17.842,16. Dotação orçamentária: 08. Secretaria de Meio Ambiente 03. Departamento de Gestão de Controle de Resíduos 18.542.0021.0021.1.008 Construção e implantação de estação de tratamento de esgoto E.T.E 4.4.90.93 Indenizações e Restituições Ficha: 1251.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:9EFA6819

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022.

Processo administrativo nº 100/2022 – processo Licitatório nº 100/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 62/2022. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, fica anulado o procedimento licitatório em referência por vício/ilegalidade no instrumento convocatório.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DCD2FC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL N.º 1.973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo.

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), referente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de

2022 a dezembro de 2022, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí - MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2268875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto "Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023", onde foi vencedora a empresa: **ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA** com o valor global de R$ 111.336,80 (cento e onze mil trezentos e trinta seis reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

ONDE SE LÊ: valor global de R$ 111.336,80 (cento e onze mil trezentos e trinta seis reais e oitenta centavos)
LEIA-SE: valor global de R$ 110.898,80 (cento e dez mil oitocentos e noventa oito reais e oitenta centavos)

Japaraíba, 01 de fevereiro de 2023.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:EC3C87BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 110.898,80 (cento e dez mil oitocentos e noventa oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:15D780CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 96.222,25 (noventa e seis mil duzentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4F51959E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 43.424,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:6BA299C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 026/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: PADARIA LOPES LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 46.235,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:921A1013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 81.278,50 (oitenta e um mil duzentos e setenta oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BFB438E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2022

DECRETO Nº 00076, de 09 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00076/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.166/2022, de 30 de agosto de 2022 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 44.281,30 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	834	BLACS	132	44.281,30
TOTAL DE CRÉDITOS				**44.281,30**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	44.281,30
TOTAL DE RECURSOS	44.281,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:EFEF99F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2022

DECRETO Nº 00084, de 26 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00084/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.177/2022, de 20 de Dezembro de 2022 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 2.887,46 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	FEB.70	118	2.887,46
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.887,46**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.887,46
TOTAL DE RECURSOS	2.887,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 26 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7D224DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2022

DECRETO Nº 00086, de 30 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00086/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.177/2022, de 30 de novembro de 2022 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 10.828,82 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.25.752.0012.2.136- MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644	COSIP	117	10.828,82
TOTAL DE CRÉDITOS				**10.828,82**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.828,82
TOTAL DE RECURSOS	10.828,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F90185B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

"Exonera servidor Sandra Cristina da Silva Almeida"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de requerimento de demissão do dia 31/01/2023, a Sra. **Sandra Cristina da Silva Almeida,** brasileira, casada, portadora da identidade M-8.757.580 PC/MG e do CPF 030.336.496-37, do cargo efetivo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir do dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 31 de janeiro de 2023

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BE230854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – Pregão n° 001/2023
A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade Pregão n° 001/2023, cujo objeto é à contratação de pessoa física e/ou jurídica do ramo de transporte escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos incluindo motorista, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 01/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E4A3674D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE, Diego Jhonatan Souza Marcal**, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Jequitibá ,30 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:174AF453

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado do Cargo de Natureza Comissionada de **Chefe de Ações da Saúde** do Município de Jequitibá, **Diego Jhonatan Souza Marcal,** a partir de 31/01/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:717916B4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISORA DE PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/20 22 a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Daniele Falcão Trindade**, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Jequitibá, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7EBEC657

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, Diego Jhonatan Souza Marcal**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá ,31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B4D07321

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **Supervisor de Estradas Municipais, Antônio Humberto Matos Moreira Gonzaga**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2EF1C52B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISORA DE CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá e, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal nº 028/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º - Fica nomeada em Substituição para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE CADASTRO MOBILIÁRIO, Lorrane Lis Antônio Rodrigues.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2330592F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 40/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 20

NOMEIA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, os servidores abaixo mencionados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas
Diretor: Fabrício Nereu Brandão
Vice-Diretora: Adriana Drumond Lima Lage

Centro Educacional de João Monlevade
Diretor: Dilson Mauro Florêncio Nunes
Vice-Diretora: Jalula Maria Lage Maciel

Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon
Diretora: Rosimeire do Rosário Guerra Silva

Escola Municipal Eugênia Scharlé
Diretora: Lúcia Aparecida Silva
Vice-Diretora: Jesilene Aparecida Silva Miranda

Escola Municipal Germin Loureiro
Diretora:Luciene Aparecida Oliveira
Vice-Diretora: Maria Raimunda de Vasconcelos Souza

Escola Municipal Monteiro Lobato
Diretora:Dulcinéia Maria Martins
Vice-Diretora: Heverlayne Bretas Guimarães Bicalho Vieira

Escola Municipal Efigênio Mota
Diretora:Sandra dos Santos Albano
Vice-Diretora: Vanilza Ferreira de Almeida Cota

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023 .

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A93EB197

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 45/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA MONITORA DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O pedido administrativo da própria servidora requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a servidora **Letícia Ariele Braga** do seu respectivo cargo de **Monitora de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023

.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A0FAAB06

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 46/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **04/02/2023** a **04/02/2025** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9.220** de Auxiliar Administrativo **,** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Janaíne Crislane Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A2F9D2BA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 41/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA DIRETORES INTERINOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, os servidores abaixo para os cargos de Diretores Interinos das Escolas Municipais do Município de João Monlevade, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

ESCOLA MUNICIPAL PROMORAR
Diretora Interina: Luiza Helena de Souza Oliveira.

ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO
Diretora Interina: Elenice Aparecida Martins Alves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:44C88B53

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 42/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor, **Cleysson Márcio Guimarães,** às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Vigia do quadro de servidores Mat:8177 do Município de João Monlevade, a partir de **01 de Fevereiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:248A8202

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 43/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **Daiana Rodrigues da Cruz** para o cargo comissionado de **Supervisor de Merenda Escolar (S- 14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0BE5513A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 44/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 01 de Fevereiro de 2023 no período de 06 meses, prorrogação de Licença, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Creche Matrícula 10.753.**

Flávia Benedita de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C4B68FC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - MECIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

Objeto: Prestação de Serviços de Chaveiro em atendimento à administração Municipal Direta, compreendendo cópias de chave, troca de segredo, abertura de porta e taxa de deslocamento, decorrente do Processo 07/2023 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 7.000,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.112.0402.2037 – 3.3.90.39.00 - Ficha 99 - 150000000000 - – Prazo: até 31 de dezembro de 2023, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E83B34B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) JULIANO BREGUEZ ALVES

Objeto: Prestação de Serviços de Gravação, produção de audios, spots para atender a Assessoria Municipal de Comunicação, decorrente do Processo 08/2023 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 5.400,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Comunicação – 04.131.0401.2034 – 3.3.90.39.00 - Ficha 82 – 150000000000 – Prazo: pelo período de 10 meses, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0A0C3387

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) ART COPIAS COPIADORA BORONI LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Encadernação em atendimento aos diversos setores da Prefeitura de Monlevade, decorrente do Processo 09/2023 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 5.000,000 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0402.2037 – 3.3.90.39.00 - Ficha 99 - 150000000000 – Prazo: até 31 de dezembro de 2023, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:34496140

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE 4º TERMO ADITIVO) - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Objeto: Prestação de Serviço de dosimetria pessoal aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde expostos a radiação ionizante, decorrente do processo 100/2019 - Fund. Art. 57, Inciso IV da lei 8.666/93 - Valor: R$ 54,84 Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Saúde - 1030210032.109.339039 - 519 - 150010020000 - Prazo : 03 meses, do período do aditivo, a contar da assinatura. Data: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:70FA3062

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO RMÃOS SOUZA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES

TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2023 – **IRMÃOS SOUZA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: CAMINHÃO PIPA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022**, homologado em 29/06/2022, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020 - **Vigência**: 06 meses - **Valo**r: R$ 83.950,72 - **Dotação Orçamentária**: Ficha 326, Fonte 1.704000000 - **Data:** 10/01/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1213022B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO JACQUELINE DE PAULA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2021 - JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OPERACIONAL, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviço em atendimento às demandas do Município de João Monlevade/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente de **Adesão a ARP nº 023-019-01/2021** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA - Fundamentado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 - **Valor:** R$ 527.590,44 - **Dotação Orçamentária:** 04.129.0403.1003 - Ficha 119 - FR 1.50000000000 - **Data:** 13/01/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2A098144

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ENSCON VIAÇÃO LTDA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO – ENSCON VIAÇÃO LTDA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO MONLEVADE, nas categorias Regular e Especial de Transporte de Estudantes, sob-regime de Concessão, decorrente da **Concorrência nº 02/2005 de 25/05/2005**, com fundamento nos Artigos 57 e 65 da Lei 8666/93 **– Vigência:** 01/02/2023 a 31/07/2023 **- Dotações Orçamentárias:**

Secretaria	Dotação	Valor	Ficha	F.R.
Serviços Urbanos	1.545.315.012.134	R$ 3.500.000,00 (06 meses)	401	150.000.000.000
Educação - Ensino Fundamental	1.236.112.022.047	R$1.785.856,00	161	150.010.010.000
Ensino Médio	1.236.212.022.049	R$871.301,12	165	150.000.000.000
Ensino Superior	1.236.412.022.050	R$359.505,92	166	150.000.000.000
Educação Infantil	1.236.512.022.053	R$110.766,08	187	150.010.010.000

Data: 24/01/2023

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9F68194B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 591/2022

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante aos respectivos valores:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
MAF SERVIÇOS LTDA EPP	R$ 1.108.624,90	1º

João Monlevade, 01 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:06DDE6DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2023 - IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022**, de homologado em .29/06/2022, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 - **Vigência**: 06 meses - **Valo**r: R$ 203.494,03 - **Dotação Orçamentária**: Ficha 326, Fonte 1704.00000000 - **Data:** 02/01/2023.

Onde se lê:
Valor: R$ 203.494,03

Leia-se:
Valor: R$ 203.494,08

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F1A42440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna pública **ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. No Aviso de Ratificação de inexigibilidade de Licitação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE 001/2023. Onde se lê: ...ocorrerá na conta da dotação orçamentária **04.122.2003.2026 - 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Ficha 126, Fonte 1500.000.0000**. Leia-se: ocorrerá na conta da Dotação orçamentária **04.122.2003.2026 - 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Ficha 127, Fonte 1500.000.0000**.

Jordânia-MG, 01 de fevereiro 2023.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:4FAFFD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2023.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 002/2023 – Tomada de Preço n° 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de almoxarifado na farmácia pública do Município de Lagamar – Mg.
.

Abertura no dia 22 de fevereiro de 2023 às 13h10min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lagamar - MG, 01/02/2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D5C75A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 024/2023

DECRETO 024/2023

"Altera o Decreto nº 050/2021 que Regulamenta as Feiras Livres do Produtor Rural de Lagoa da Prata e o Regulamento da Feira Livre do Produtor Rural de Lagoa da Prata (ANEXO I do Decreto nº 050/2021) e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0027/2023/SEDE, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o **artigo 17-A**, no Decreto nº. 050/2021, de 24 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

*"**Art. 17-A.** É expressamente proibida a venda e o consumo de bebidas acondicionadas em recipientes de vidros como garrafas, copos e outros, na área de realização da Feira Livre do Produtor Rural de Lagoa da Prata.*

Art. 2º Acrescenta-se o **artigo 22-A**, no Regulamento da Feira Livre do Produtor Rural de Lagoa da Prata - ANEXO I do Decreto nº 050/2021, de 24 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:
*"**Art. 22-A.** É expressamente proibida a venda e o consumo de bebidas acondicionadas em recipientes de vidros como garrafas, copos e outros, na área de realização da Feira Livre do Produtor Rural de Lagoa da Prata.*

Art. 3º Fica autorizada a consolidação no Decreto nº 050/2021 de 24 de fevereiro de 2021 e no Regulamento da Feira Livre do Produtor Rural de Lagoa da Prata, dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:3DEB8C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO, TIPO ELETRÔNICO N.º 176/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO, Tipo ELETRÔNICO n.º 176/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS/FILHOTES E GATOS ADULTOS, A SEREM UTILIZADOS NO CATA – CENTRO TRANSITÓRIO E DE ADOÇÕES – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ZOONOSES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** atendendo às solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Data de abertura: 15/02/2022 às 9:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 02/02/2023 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Mais informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 9 9136-0217

Pregoeiro Oficial,
JOSÉ GABRIEL ELIAS

31/10/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:266DBFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSASMED LTDA**, CNPJ sob o **nº**

31.255.531/0001-59, visando à contratação de serviços médicos plantonistas generalista, na unidade de pronto atendimento UPA 24 horas, por 12 meses, no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Processo n°.02/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2023.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:E4968970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa junto à empresa junto à empresa **ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSASMED LTDA**, CNPJ sob o **nº 31.255.531/0001-59**, visando à contratação de serviços médicos plantonistas generalista, na unidade de pronto atendimento UPA 24 horas, por 12 meses, no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Processo n°.02/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2023.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:D151B3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 12.024.754/0001-60**, visando à contratação de serviços médicos plantonistas na especialidade de pediatria, para prestar serviços na UPA 24 horas, conforme Edital de credenciamento 05/2022, no valor de R$200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme Processo n°. 05/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2023.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:610B293F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa junto à empresa junto à empresa **BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 12.024.754/0001-60**, visando à contratação de serviços médicos plantonistas na especialidade de pediatria, para prestar serviços na UPA 24 horas, conforme Edital de credenciamento 05/2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme Processo n°. 05/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2023.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:26366AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE MEDICINA EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **09.203.608/0001-98** visando o **credenciamento para a prestação de serviços médicos plantonistas na especialidade pediatria, na UPA 24h, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento 005/2022,** no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Processo nº 009/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:50F89DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE MEDICINA EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **09.203.608/0001-98** visando o **credenciamento para a prestação de serviços médicos plantonistas na especialidade pediatria, na UPA 24h, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento 005/2022,** no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Processo nº 009/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:09806E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **SERVIÇOS MÉDICOS S. VAZ LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **48.946.496/0001-17** visando o **credenciamento para a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na UPA 24h, conforme Edital de Credenciamento 001/2021,** no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),

conforme Processo nº 010/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:EB4F6A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **SERVIÇOS MÉDICOS S. VAZ LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **48.946.496/0001-17** visando o **credenciamento para a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na UPA 24h, conforme Edital de Credenciamento 001/2021,** no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Processo nº 010/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:183029AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **IBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **39.324.242/0001-76**, visando o **credenciamento para a contratação de serviços médicos plantonistas na especialidade pediatria, para prestar serviços na UPA 24h, conforme Edital de Credenciamento 005/2022,** no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Processo nº 011/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:C10B900D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **IBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **39.324.242/0001-76**, visando o **credenciamento para a contratação de serviços médicos plantonistas na especialidade pediatria, para prestar serviços na UPA 24h, conforme Edital de Credenciamento 005/2022,** no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Processo nº 011/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:E63C211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 24/01/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna **SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** do dia **24/01/2023** referente a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PRC 006/2023,** em atendimento ao Ofício nº 341/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Setor de Compras e Licitações

01/02/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:045FB7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 002/2022. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou regional, para compor a programação dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

Credenciante	Categoria	Resultado
Marina Aparecida Argueles Pinto 07458528664 – Juju Pauline & Banda	Categoria 13	Classificado
Adenizio Pereira Argueles 61020796634 – Mestre Linguinha & Bateria Show	Categoria 13	Classificado
Pedro Augusto da Mata Moreira – Grupo Pagode do Miller	Categoria 06	Classificado
Luiz Eustáquio Silva – Banda Doce Veneno	Categoria 13	Classificado

O Presidente da Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural e o Presidente da CPL abrem prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 01/02/2023.

LUIZ TADEU NEVES PIMENTA
Presidente Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:29143892

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N. 006/2023- SETOR DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU, DA TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ANO BASE 2023.

A Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do § 4º do artigo 283 do Código Tributário Municipal, Lei 3.080 de 01 de outubro de 2010, CTM-LS, alterado pela Lei Municipal 4.083/2017, NOTIFICA a todos os contribuintes que possuem imóvel localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Municipio, do Lançamento Tributário relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, bem como da Taxa de Coleta de Residuos Solidos e da Contribuição de Iluminação Pública referentes ao exercício de 2023.

Da entrega dos Carnês e Vencimento

Os proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Município serão notificados do Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e da Contribuição de Iluminação Pública, relativos ao exercício de 2023, por meio da entrega das guias, que serão enviadas após o dia 15 de fevereiro pelos Correios, no endereço constante em nosso cadastro, cujos vencimentos serão os seguintes:
– Em parcela única, com vencimento em 20 de abril de 2023;
– De forma parcelada, sendo o vencimento da primeira parcela em 20 de abril de 2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Do não recebimento do Carnê/Notificação

O contribuinte que não receber a(s) guia(s) até a data limite de 31.03.2023 deverá requerê-la(s) no Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, 290, Centro, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00, mediante a exibição do carnê do IPTU relativo ao exercício anterior.
Fica facultado ainda ao contribuinte a obtenção do carnê/guia por meio do site da Prefeitura, www.lagoasanta.mg.gov.br, estando disponível a partir do início da entrega dos carnês.

Do lançamento do IPTU

O lançamento do IPTU considerará as condições, características e área do imóvel em 1º de janeiro de 2023.

Dos valores e da base de cálculo atualizada

A base de cálculo do IPTU, nos termos dos artigos 14 e 15 do CTM-LS, é o valor venal do imóvel, estabelecido em conformidade com a Planta Genérica de Valores, instituída pela Lei Municipal nº 3.945/2016, alterada pelas Leis n° 4.110/2017, 4.280/2018 e 4.757 de 29 de dezembro de 2021 e atualizada pelos Decretos Municipais nº 3.926/2019 e 4.197/2020 e 4.766/2022.

O valor venal do imóvel pode ser consultado no campo próprio da guia de recolhimento.

Das alíquotas
Nos termos do art. 16, incisos I e II, CTM-LS, as alíquotas aplicadas sobre o valor venal são as seguintes: I - Imóveis Edificados:
ocupação destinada à residência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento)
ocupação destinada a comércio: 0,7% (zero vírgula sete por cento)

c) ocupação destinada a serviço: 0,7% (zero vírgula sete por cento)
ocupação destinada à indústria: 1,2% (um vírgula dois por cento);

II - Solo, sem benfeitorias ou edificações: 1,5% (um vírgula cinco por cento).

Da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS - e da Contribuição de Iluminação Pública - COSIP

O lançamento da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e da Contribuição de Iluminação Pública - ano base 2023 - será efetuado juntamente com o IPTU, constando da mesma Notificação, cujos valores serão identificados separadamente.

Da base de cálculo para a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS

A base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS - é o custo estimado do serviço para o exercício, apurado com base nos montantes despendidos no exercício anterior, nas projeções de ampliação do serviço e na previsão de despesas constante na Lei Orçamentária Anual.

Os serviços que compõe a base de cálculo são os diretamente relacionados à coleta, não sendo incluídos serviços como varrição de vias públicas, limpezas locais e feiras livres, serviços de caráter intermitente, limpeza de boca de lobo, serviços especiais de limpeza e outros serviços extraordinários de coleta de resíduos.

Conforme consta do orçamento aprovado para o exercício de 2023, o total do gasto estimado com o serviço foi de R$ 8.446.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais), cujo valor foi rateado entre os contribuintes da respectiva taxa, de acordo com o previsto no art. 130 do CTM-LS.

O valor da TCRS para cada imóvel foi determinado aplicando, ao Valor Unitário encontrado para a região no qual o mesmo esteja inserido, o fator de utilização previsto no Anexo III do CTM-LS.

DESCRIÇÃO	FATOR DE UTILIZAÇÃO
FATOR DE UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL - FUr	1,00
FATOR DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FUs	1,40
FATOR DE UTILIZAÇÃO COMERCIAL - FUc	1,40
FATOR DE UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - FUi	2,40

Da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP

Para os imóveis não edificados, é cobrada junto ao IPTU a Contribuição para custeio da Iluminação Pública - COSIP.

Para o ano base 2023, o valor da COSIP é de R$ 122,61 (cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) para cada unidade imobiliária não edificada.

Das formas de pagamento

O pagamento do IPTU, da TCRS e/ou da COSIP poderá ser efetuado em parcela única, ou em até 09 (nove) parcelas, com valor mínimo de R$ 40,00 (quarenta reais) por parcela.

Dos descontos

Ficam fixados, para o exercício de 2023, conforme art. 28 do CTM-LS, regulamentado pelo Decreto Municipal 4.767 de 27 de dezembro de 2022 os seguintes descontos a serem concedidos aos contribuintes que optarem pelo pagamento em parcela única, desde que efetuado no prazo específico constante da notificação:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor do IPTU ao imóvel que não possui débitos perante a Fazenda Municipal, apurados na data do lançamento, a saber, 25 de janeiro de 2023;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU ao imóvel que possui débitos objetos de parcelamento(s) que estejam rigorosamente em dia com a Fazenda Municipal e/ou créditos tributários regularmente suspensos nos termos dos incisos I, II, III, IV e V do art. 293 do Código Tributário Municipal, na data do lançamento, a saber, 25 de janeiro de 2023;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU ao imóvel que possui débitos com os cofres públicos municipais, na data do lançamento, a saber, 25 de janeiro de 2023.

Não se aplicam estes descontos aos imóveis que se beneficiem de incentivos fiscais para pagamento do IPTU. Não serão aplicados quaisquer descontos sobre a TCRS e a COSIP.

Dos locais de pagamento

Os pagamentos poderão ser efetuados nos Bancos DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB Credipel, Casas Lotéricas.

Do prazo para impugnação do lançamento

O contribuinte tem 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do carnê/guia para impugnar eventuais incorreções contidas no referido lançamento.

O prazo para impugnação do lançamento do IPTU, da TCRS e da COSIP - ano base 2023 - é até o dia 20 de maio de 2023.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2023.

ELAINE PUFF MENDES DO VALLE
Departamento de Tributação e Arrecadação
Setor de Rendas Imobiliárias
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:92E35999

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), NOTIFICA o contribuinte VILMA MENDES PEREIRA, CNPJ 29.759.175/0001-69, do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 33/2022, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via Auto de Infração 33/2022, presentes no processo de nº 04857-217/2018; para realizar o pagamento da guia de número 27 ou para impugnar o auto de infração 33/2022, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA VORCARO MACHADO
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 281245

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:97AD1D53

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 068/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ: 17.666.504/0001-48

Finalidade: renovação do contrato por 12 (doze) meses, nos termos dos
artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0A7D8DD0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA -** CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento de imagem incluindo instalação, para realização de exame de tomografia computadorizada para fortalecimento das ações assistenciais de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 1.497.000,00

Vigência: 31/01/2023 a 30/11/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
702	02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:268EF75E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e o **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:19503E4D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA** - CNPJ: 03.103.468.0001-08

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com renovação integral, reajuste do valor do contrato e inclusão da Cláusula Décima Quarta, nos termos do artigo 57, II, c/c 65, I, "a'", da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C544228F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ: 04.201.601/0001-13.

Finalidade: acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 1,76381% no valor do contrato, nos termos do artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:148A2FCD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 017/2019 - INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO 016/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA** - CNPJ: 03.409.366/0001-07.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C84E9C47

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 22/01/2023 a 28/01/2023, conforme previsão contida no referido Contrato.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:61AC6530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2023
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais e seus componentes para a Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023.
DATA: 14/02/2022
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 1º de fevereiro de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:38516CCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 – PRC Nº. 003/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada o Credenciamento a serviços prestados por pessoa jurídica especializada na realização de exames com base no GRUPO 2- procedimentos com finalidade diagnóstica: sub grupo 02- exames de patologia clínica, discriminados na TABELA DE PROCEDIMENTOS, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponíveis no SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TABIELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- "SUS"- TABELA SUS VIGENTE, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **LABORATÓRIO BIOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.892/0001-97, com sede na Avenida Prefeito Onofre Soares da Silva, 145, loja 03, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000,** com valor global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 1º de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A6A46E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

PARTES: Município de Laranjal, Contratante, Laboratório Biocenter LTDA – ME, Contratada.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e realização de exames, com base no GRUPO 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica: sub grupo 02 – exames de patologia clinica, discriminados na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS" – Tabela SUS vigente.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/01/2024
VALOR: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 02.10.10.301.013.2.0056.3.3.90.39 – Atividade do Fundo Municipal e Saúde
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 003/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, Credenciamento nº 001/2023
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Alisson Furtado de Freitas Siqueira pela Contratada LaboratórioBiocenter LTDA – ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D3614631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023 – PRC Nº. 004/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de aquisição de passagens de ônibus nos itinerários: Laranjal/Muriaé, Muriaé/Laranjal, Laranjal/Leopoldina, Leopoldina/Laranjal, Laranjal/Palma, Palma/Laranjal, com disponibilidade de horários, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.448.221/0001-34, com sede na Rua Americo Lobo, 415, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.045-050,** com valor global de R$4.186,08 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 1º de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1C79758B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2023

PARTES: Município de Laranjal, Contratante, Paraibuna Transportes LTDA, Contratada.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de aquisição de passagens de ônibus nos itinerários: Laranjal/Muriaé, Muriaé/Laranjal, Laranjal/Leopoldina, Leopoldina/Laranjal, Laranjal/Palma, Palma/Laranjal, com disponibilidade de horários, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/01/2023
VALOR: R$6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 3.3.90.39.00.2.06.00.08.122.0023.2.0011 – Atividades da Secretaria de Assistência Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 004/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, Credenciamento nº 002/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Creuza Maria Muniz Mansur pela Contratada Paraibuna Transportes LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9A5B8632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 03(três) dias, findando-se, portanto, em 03 de fevereiro de 2023, conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 31 de janeiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F1FA032B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃOSMS/VISA/LEOPOLDINANº 02/2023
DECISÃOEM1ªINSTÂNCIA
PROCESSOADMINISTRATIVOSANITÁRIOVISA/ SMS/ LEOPOLDINANº 005/2022

Cuida-se de processo administrativo instaurado no ambito da Vigilância Sanitária Municipal, nos termos da Lei Complementar nº69/2022 para a apuração da prática de infrações sanitárias apuradas em fiscalização motivada à empresa Drogaria Bela Vida Ltda., CNPJ: 07.502.391/0001-91.

Conforme consta do Termo de Pronunciamento, a autuação do estabelecimento ocorreu em decorrência de busca ativa a fim de verificar sobre a atividade de prestação de assistência farmacêutica do estabelecimento. No momento da inspeção, foi constatado que os balconistas estavam realizando a dispensação de medicamentos e que não havia Farmacêutico Diretor Técnico e/ou Assistente Técnico Substituto devidamente habilitado e registrado perante os Conselhos Federal e Regional de Farmácia.

Vale ressaltar que o estabelecimento foi devidamente notificado pela Visa Municipal do Auto de Infração nº 06/2022 em 21/12/2022(doc. 02, fl. 2), conforme constanos documentos (Notificação nº 68/2022, doc. 03, fl. 3).

Ainda sob a Interdição Caulelar realizada em 21/12/2022, estavam presente dois fiscais municipais que assinam o Termo de Interdição Cautelar nº 15/2022 (doc. 04, fl. 4).

Destarte, devida é a lavratura do Auto de Infração, não só pela razão do descumprimento de legislação vigente, mas também pela constatação de infração sanitária, ao fazer funcionar, sem a assistência de responsável técnico legalmente habilitado e registrado, o estabelecimento de prestação de serviços de saúde, assim como o comércio de produtos sujeitos ao controle sanitário. Relação pormenorizada das irregularidades apuradas, estão descritas no Termo de Interdição Cautelar nº 15/2022 e na própria autuação - Auto de Infração nº 06/2022, que traz a indicação de todo embasamento legal flagrantemente desrespeitado pela autuada. Tais documentos já constam arquivados no PAS instaurado.

RELATO SUCINTO, passo, pois, à decisão administrativa.

Foram constatadas violações aos seguintes dispositivos legais: Art. 75, Incisos II e XXXI, da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022 (Código Sanitário do Município de Leopoldina/MG); aos Art. 6º, Inciso I e Art. 12º, da Lei nº 13.021, de 08/08/2014.

A empresa não apresentou alegações para defesa/impugnação ao Auto de Infração, sendo acostados, tempestivamente, somente documentos, junto ao órgão sanitário municipal.
DA DECISÃO

ISSO POSTO, determino:

Em razão da infração constatada durante a fiscalização, fica ratificada:

- Aplicação da multa no valor de 1003 UFL's, por infrigir os dispositivos legais: Art. 75º, Incisos II e XXXI, da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022 (Código Sanitário do Município de

Leopoldina/MG); aos Art. 6º, Inciso I e Art. 12º, da Lei nº 13.021, de 08/08/2014.

Registra-se, Publica-se, Intima-se, Cumpra-se.

Leopoldina, 31 de janeiro de 2023.

PAULO GABRIEL MACHADO
Chefe do Departamento da Vigilância Sanitária Municipal
VISA/ SMS/ Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:91EC058C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: VOLPE & LIMA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE DETERMINADOS PONTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE BEM COMO MANUTENÇÃO DOS MESMOS, A FIM DE TRANSPORTAR OS DADOS DO LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIDORES INTERNOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE LAN-TO-LAN E FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO E LINK DE INTERNET BANDA LARGA NA TECNOLOGIA GEPON, ANTIDDOS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: Fica acrescida no valor estimado do contrato a importância de **R$ 41.230,08 (Quarenta e um mil duzentos e trinta reais e oito centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 82.460,16 (Oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).**

PRAZO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1B085849

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE DETERMINADOS PONTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE BEM COMO MANUTENÇÃO DOS MESMOS, A FIM DE TRANSPORTAR OS DADOS DO LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIDORES INTERNOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE LAN-TO-LAN E FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO E LINK DE INTERNET BANDA LARGA NA TECNOLOGIA GEPON, ANTIDDOS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: Fica acrescida no valor estimado do contrato a importância de **R$ 14.212,00 (Catorze mil duzentos e doze reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 28.424,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**

PRAZO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5E35A58C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 37/2021

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: GEANI DE FÁTIMA GARCIA EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8873E086

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 40/2021

CREDENCIAMENTO Nº 05/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: ANDRÉ DE SIQUEIRA FARIA EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:388EFF75

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 81/2021

CREDENCIAMENTO Nº 14/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA – EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E6BCBF31

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 80/2021

CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0770254E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/20

CREDENCIAMENTO Nº 24/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: OLIVEIRA NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A9256618

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 09/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: URZEDO & QUEIROZ CLINICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO SEMANAL NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:53174971

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 10/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA PARA ATENDIMENTO SEMANAL NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A9A830FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 34/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:02A2B856

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO CAMINHÃO IVECO 240E25, ANO 2011, PLACA HLF-8152, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 14 de fevereiro de 2023 às 09h:30min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste-MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B464F874

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 116/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: GUSTAVO FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA – ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B3DBC423

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: REZENDE & REZENDE MEDIC LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7F83C68F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 161/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: SILAS CANTOIA SARAUSA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:89231AAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 169/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B63A8B0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 171/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: MENINO JESUS CLINICA DE PEDIATRIA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:60D01EF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: NATALIA FERREIRA OLIVEIRA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:827F0DE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 186/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: CASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CB7C15D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 198/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7864B90E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MOREIRAMED LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica alterado para**R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

VIGÊNCIA: 01 dejaneiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:289BEA70

LICITAÇÃO
EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 141/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: LARISSA ALVES OLIVEIRA DANTAS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica alterado para**R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

VIGÊNCIA: 01 dejaneiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9AAC3975

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: RFG SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica alterado para**R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

VIGÊNCIA: 01 dejaneiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7970350C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 77/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: URZEDO & QUEIROZ CLINICA MEDICA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica alterado para**R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

VIGÊNCIA:01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembrode 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2B28B38C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 35/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: BRUNO SILVA FORTUNATO – CPF 070.446.206-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica alterado para**R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembrode 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2ABF8FEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: DRA OLIVERIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica alterado para **R$ 1.248,32 (Um mil duzentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos)** o valor por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembrode 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:217F57C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC Nº.: 197/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº.: 197/2022
Pregão Presencial nº.: 043/2022

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO",**
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC Nº 197/2022 – Pregão nº. 043/2022 HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 037/2023, de 31 de janeiro de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

ATACADO E VAREJO MARIOLA
CNPJ: 35.198.153/001-70

Valor Global do Processo: R$ 477.300,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos reais)

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A67C3A0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.411, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.411, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a previsão do Artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando a previsão das alíneas "g" e "m" do Artigo 5º, e ainda do Artigo 6º, ambos do Decreto-Lei N.º 3.365/1941; **Considerando** a necessidade de se edificar a nova sede da Unidade Básica de Saúde 04, em razão da primordialidade de expansão da capacidade e melhoria dos serviços primários de atenção à saúde local;

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, e no Artigo 189, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de Luz, os imóveis:
I - Um imóvel situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Nossa Senhora da Luz, bairro centro, inscrito no cadastro municipal sob N.º 00.01.049.0115.0000, constituído por um lote de terreno urbano, com **área de 409,73 m²** (quatrocentos e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), com medidas e confrontações conforme **Matrícula N.º 20.857, Livro N.º 2-CR, Folha N.º 166, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG**, propriedade de: **ALDER BASÍLIO GHADER**, inscrito no CPF sob N.º 654.335.056-34, casado com **FLAVIANA MACEDO ANDRADE BASÍLIO**, inscrita no CPF sob N.º 008.402.576-00; **MARIA DE FÁTIMA GHADER**, inscrita no CPF sob N.º 904.824.096-49; **SAMIRA GHADER METZKER**, inscrita no CPF sob N.º 378.798.716-91; **LUZIA SORAIA SILVA GHADER**, inscrita no CPF sob N.º 400.012.026-34, casada com **EVANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS E SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 252.318.986-00; **MARIA CECÍLIA GHADER CARGOSINHO**, inscrita no CPF sob N.º 000.869.826-05, casada com **OLAVO ALVES CARGOSINHO**, inscrito no CPF sob N.º 118.624.596-49; **IÂMINA GHADER BOTINHA**, inscrita no CPF sob N.º 043.255.026-70, casada com **JOSÉ OSANAM BOTINHA**, inscrito no CPF sob N.º 009.336.946-87 e **YOUSSEF GHADER JÚNIOR**, inscrito no CPF sob N.º 370.066.576-87, casado com **MARIA MÔNICA FREITAS GHADER**, inscrita no CPF sob N.º 473.016.356-72, nas proporções descritas na matrícula do imóvel;

II - Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Nossa Senhora da Luz, bairro Centro, inscrito no cadastro municipal sob N.º 00.01.049.0125.0000, constituído por um lote de terreno urbano, com **área de 390,08 m² (trezentos e noventa metros e oito centímetros quadrados)**, com medidas e confrontações conforme **Matrícula N.º 20.858, Livro N.º 2-CR, Folha N.º 167, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG**, propriedade de: **ALDER BASÍLIO GHADER**, inscrito no CPF sob N.º 654.335.056-34, casado com **FLAVIANA MACEDO ANDRADE BASÍLIO**, inscrita no CPF sob N.º 008.402.576-00; **MARIA DE FÁTIMA GHADER**, inscrita no CPF sob N.º 904.824.096-49; **SAMIRA GHADER METZKER**, inscrita no CPF sob N.º 378.798.716-91; **LUZIA SORAIA SILVA GHADER**, inscrita no CPF sob N.º 400.012.026-34, casada com **EVANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS E SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 252.318.986-00; **MARIA CECÍLIA GHADER CARGOSINHO**, inscrita no CPF sob N.º 000.869.826-05, casada com **OLAVO ALVES CARGOSINHO**, inscrito no CPF sob N.º 118.624.596-49; **IÂMINA GHADER BOTINHA**, inscrita no CPF sob N.º 043.255.026-70, casada com **JOSÉ OSANAM BOTINHA**, inscrito no CPF sob N.º 009.336.946-87 e **YOUSSEF GHADER JÚNIOR**, inscrito no CPF sob N.º 370.066.576-87, casado com **MARIA MÔNICA FREITAS GHADER**, inscrita no CPF sob N.º 473.016.356-72, nas proporções descritas na matrícula do imóvel.

Art. 2º. Os imóveis a que se refere o Artigo 1º serão destinados à construção da nova sede da Unidade Básica de Saúde 04.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Luz.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista na legislação, a desapropriação dos imóveis a que se refere o Artigo 1º, e pode, para efeito de imissão

provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B7615E1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE DISPENSA - PRC Nº 003/2023, DISPENSA Nº 001/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, torna público a realização do Processo Licitatório PRC nº 003/2023 Dispensa nº 001/2023 de 03/01/2023cujo objeto trata-se de:"Imunização e controle de pragas urbanas, consistente na desinsetização (pulverização, polvilhamento e termonebulização com produtos químicos usados nessa atividade específica e instalação de 02 armadilhas biológicas) e na desratização (instalação de armadilhas com placas adesivas e porta-iscas com raticidas), nas dependências da Estação de Tratamento de Esgoto da sede do Município de Luz e da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Esteios". Fundamentação Legal: Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.Para informações(37)3421-2019, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de fevereiro de 2023.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:EB323F75

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATO Nº 001/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO) / CONVERSÃO EM PECUNIA– ATO Nº 001/2023

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA– Matrícula Nº 38, Cargo: Ajudante Administrativo. Conversão em pecúnia de 2 (DOIS) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referente ao período completado em 29/10/2018.

Luz/ MG, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:45DE2070

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DA 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022

EXTRATO DA 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP.

O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Administração a Sra. **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG M-3. 822.073 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 497.746.976-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Dez de Abril, n.º 1400, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, **RESOLVEM** aditivar o valor total do Termo de Fomento n.º 014/2022, cujo objeto é a "APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, ATENDIMENTO PRESENCIAL NO QUARTEL E DO NÚMERO 190", fica reajustado em 112,71% (cento e doze vírgula setenta e um por cento), nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal n.º 13.019/2.014 e do art. 35, caput, do Decreto Municipal n.º 2.332/2.017, passando o valor total do Termo de Fomento n.º 014/2022 para o ano de 2023 a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), até 31/12/2023, serão repassados em 12 (doze) parcelas, sendo dos meses de Janeiro à Junho/2023 no valor de R$11.210,40 (onze mil duzentos e dez reais e quarenta centavos) cada parcela, e nos meses de Julho à Dezembro/2023 no valor de R$13.827,75 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), dando um total de R$150.228,90 sendo R$228,90 contrapartida do CONSEP conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho anexo, sendo a entidade parceira o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.638.319/0001-60, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 671, Bairro Centro, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **MATEUS TONACO XAVIER**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG MG 4.541.613 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 909.104.516-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Campos Altos, n.º 727, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2D21F957

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 002/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 002/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 002/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida

Objeto: "Garantir suporte de vida promovendo pagamento de recursos humanos profissionais da área de saúde aos pacientes internados".

Dotação Orçamentária: 05 02 10 302 0012 2.112 335043 FICHA 465

Valor: R$ 677.556,60 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde tornam pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 002/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 002/2023, visando à formalização de Termo de Colaboração com o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 26 de janeiro de 2023.

LUANA CARVALHO MENDES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5F960420

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 001/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 001/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida

Objeto: "Promover atendimento de urgência e emergência a pacientes devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade a assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, promovendo plantões médicos, recursos humanos profissionais da área de saúde, equipamentos e medicamentos mínimos disponíveis para o funcionamento ininterrupto do pronto atendimento".

Dotação Orçamentária: 05 02 10 302 0012 2.112 335043 FICHA 465

Valor: R$ 2.440.935,36 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

A Secretaria Municipal de Saúde tornam pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 001/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2023, visando à formalização de Termo de Colaboração com o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 26 de janeiro de 2023.

LUANA CARVALHO MENDES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AC6F4FF0

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 004/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 004/2023

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Luz – Minas Gerais

Objeto: "APOIO FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".

01 Psicóloga, 02 Serviços Gerais, 01 Cozinheira, 01 Motorista, 01 Coordenadora, 06 Professores.

Dotação Orçamentária: 04 02 12 367 0008 0.019 335043

Ficha Orçamentária: 219

Valor: R$ 386.761,56 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e seis centavos).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 004/2023, Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Saúde, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 31 de janeiro de 2023.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D3A910F7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 003/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 003/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 003/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida

Objeto: "promover atendimento Médico Especializado de Anestesista, Cirurgião Geral, Pediatra, Especialista em Saúde Mental e Obstetra para realização de partos habituais ou cesarianas, cirurgias gerais de baixa e média complexidade e cirurgias ginecológicas".

Dotação Orçamentária: 05 02 10 302 0012 2.112 335043 FICHA 465

Valor: R$ 1.324.544,16 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde tornam pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 003/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 003/2023, visando à formalização de Termo de Colaboração com o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 26 de janeiro de 2023.

LUANA CARVALHO MENDES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9024A44A

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023 - APAE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **GERALDO EUSTÁQUIO COUTINHO,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 3.868.256 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.423.996-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Pinhuí, n.º 334, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** "APOIO FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO". **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 A 31/01/2024. **VALOR:** R$ R$ 386.761,56 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e seis centavos).

LUZ, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:84011EB5

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023 - HOSPITAL S. APARECIDA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG MG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Nações, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, **SRA. LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, agente política municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG – MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo nº 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e do outro lado o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado declarada de utilidade pública e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: PROMOVER ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO DE ANESTESISTA, CIRURGIÃO GERAL, PEDIATRA, ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL E OBSTETRA PARA REALIZAÇÃO DE PARTOS HABITUAIS OU CESARIANAS, CIRURGIAS GERAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE E CIRURGIAS GINECOLÓGICAS**. **VIGÊNCIA:** 26/01/2023 A 26/01/2024. **VALOR: R$ 1.324.544,16 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

LUZ, 26 de JANEIRO de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F8A910B8

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023 - HOSPITAL SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa

de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG MG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Nações, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, **SRA. LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, agente política municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG – MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo nº 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e do outro lado o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado declarada de utilidade pública e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: GARANTIR SUPORTE DE VIDA PROMOVENDO PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE AOS PACIENTES INTERNADO**. **VIGÊNCIA:** 26/01/2023 A 26/01/2024. **VALOR: R$ 677.556,60 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**

LUZ, 26 de JANEIRO de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:539FE26D

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023 - HOSPITAL SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG MG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Nações, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, **SRA. LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, agente política municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG – MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo nº 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e do outro lado o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado declarada de utilidade pública e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: PROMOVER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DEVENDO GARANTIR TODAS AS MANOBRAS DE SUSTENTAÇÃO DA VIDA E COM CONDIÇÕES DE DAR CONTINUIDADE A ASSISTÊNCIA NO LOCAL OU EM OUTRO NÍVEL DE ATENDIMENTO REFERENCIADO, PROMOVENDO PLANTÕES MÉDICOS, RECURSOS HUMANOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MINIMOS DISPONÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO PRONTO ATENDIMENTO**. **VIGÊNCIA:** 26/01/2023 A 26/01/2024. **VALOR: R$ 2.440.935,36 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).**

LUZ, 26 de JANEIRO de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0E688865

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 033/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 018/2022

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer Jurídico n.º 032, de 26 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes do Processo de Chamamento Público n.º 033/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º: 018/2022, que tem por objeto a **"APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, ATENDIMENTO PRESENCIAL NO QUARTEL E DO NÚMERO 190"**, resolve HOMOLOGAR a 1ª Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 014/2022 a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUZ** e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP**.

Luz, 26 de Janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4ED1DB3F

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 4ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 4ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer Jurídico n.º 184, de 22 de Março de 2022, e considerando as informações constantes do Processo de Chamamento Público n.º 002/2018, Edital de Chamamento Público n.º 002/2018, que tem por objeto a **"seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade estatutária o atendimento NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para formalizar Termo de Colaboração para a gestão de Creche Escola, que envolve a concessão administrativa para uso de imóvel público e a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da**

Educação Infantil em um total de 136 (cento e trinta e seis) alunos.”, resolve HOMOLOGAR a 4ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2019 a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUZ** e a **ASSOCIAÇÃO OÁSIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CACA1444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 017/2023
DISPENSA N° 008/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 017/2023 Dispensa n° 008/2023
Processo n° 017/2023 Dispensa n° 008/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA PREFEITURA,POSTOS DE SAUDE E ESCOLAS COM FORNECIMENTO DE MÁO -DE - OBRA ESPECIALIZADA E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: Anibal Jorge de Mendonça Abrantes Filho - CNPJ: 13.399.569/0001-13 Valor Total de R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)

MAR DE ESPANHA, 25 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D609008E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 008/2023

Processo nº: 017/2023
Número de Contrato: 008/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA PREFEITURA, POSTOS DE SAUDE E ESCOLAS COM FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA ESPECIALIZADA E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: ANIBAL JORGE DE MENDONÇA ABRANTES FILHO
CNPJ da Contratada: 13.399.569/0001-13
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 48.271.710/0001-82
Valor: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do contrato: 25/01/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:69597B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 246/2022
DISPENSA N° 152/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 246/2022 Dispensa n° 152/2022
Processo n° 246/2022
Dispensa n° 152/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE MARCO AURÉLIO SANTIAGO BARBOSA CONFORME PARECER SOCIAL 1364/2022.
Ratificação
FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA:
ANTONIO DA FONSECA SILVA - CPF: 116.762.807-15
Valor Total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

MAR DE ESPANHA, 18 de Novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CBEB2D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO Nº 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023
AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por agricultores familiares**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** referente a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o" PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ" que serão distribuídos a pessoa carentes, de acordo com o cadastro realizado pela Assistência Social, no Município de Mar de Espanha, conforme especificados no anexo I do edital.

Regem a presente licitação, as Leis Federais nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 31 de janeiro de 2023.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:7207341E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2023 DISPENSA 009/2023 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

PROCESSO Nº 018/2023

DISPENSA 009/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

O Município de Mar de Espanha torna público o que fará realizar a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL N° 001/2023**, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Mar de Espanha. Período e local para entrega dos envelopes: **Dia 15 de fevereiro de 2023 as 14:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha situada na Praça Barão de Ayruoca, 53 –Centro. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na integra no site: www.mardeespanha.mg.gov.br OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (32) 3276-1225.

Mar de Espanha, 31 de janeiro de 2023.

JOICE POZENATO SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C1557471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 020/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 020/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

Registro de Preços

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para ***AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA*****,** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 14 de fevereiro de 2023, às 14h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha/MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2B52E07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-10.852.635 – PC/MG, CPF n.º 049.297.346-65 do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a pedido da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:53650C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-10.852.635 – PC/MG, CPF n.º 049.297.346-65 do cargo em comissão de Diretor de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:7AAA4D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-10.852.635–PC / MG, CPF n.º 049.297.346-65 da função de liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 01 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C8CD650E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 021/2023, Dispensa Licitação n°. 005/2023, Contratação de empresa especializada para gerenciamento publicitário de cunho educacional, social, esportivo e cultural, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): VITOR MANUEL FERREIRA DOS SANTOS 14996620684, CNPJ: 41.613.709/0001-40. Data Ratificação: 01 de Fevereiro de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 021/2023, Dispensa Licitação n°. 005/2023. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento publicitário de cunho educacional, social, esportivo e cultural, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): VITOR MANUEL FERREIRA DOS SANTOS 14996620684, CNPJ: 41.613.709/0001-40.
Valor R$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Assinado(s): 01 de Fevereiro de 2023. Prazo: 12 (doze) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:EB462F32

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 012/2023**, objetivando a **Permissão de Uso de espaço público, pertencente ao Município de Minas Novas, para uso exclusivo de barracas e camarote durante o período do Carnaval 2023**, com abertura às 14**h30min do dia 14/02/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 01 de Fevereiro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:4D4B2148

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do **Pregão Presencial nº. 011/2023**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos na Sede e Zona Rural do município,** com abertura às **09h00min horas** do dia **17 de fevereiro de 2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:47E5CD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº 009/2022. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa MARCONE MED LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.820.225/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Iniciando tal prorrogação em 03 de Fevereiro de 2023 pelo período de 12 (doze) meses (até 02/02/2024).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CA2BEF47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº 012/2022. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa ALPHA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.385.772/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Iniciando tal prorrogação em 17 de Fevereiro de 2023 pelo período de 12 (doze) meses (até 16/02/2024).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4EEF9812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 930, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2022"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias previstas no Edital nº 02/2022, que regulamenta o processo seletivo SIMPLIFICADO para contratação temporária convocado pelo Município;

Considerando que a Comissão realizadora do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 867/2022, de 23 de novembro de 2022, apresentou o resultado final do citado Processo Seletivo;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** e realizado pelo **Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED**, nos termos do Edital nº 02/2022, de 10 de dezembro de 2022, consoante classificação final dos candidatos aprovados constantes do **ANEXO** que deste decreto faz parte integrante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:EA2AAC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2023. Pregão Presencial N.º 002/2023. EMPRESA: BOA VISTA INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO LTDA. Valor: R$: 17.000,00 (dezessete mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E2E741B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2022. Convite N.º 004/2022. EMPRESA: ELÉTRICA PADRÃO DE MURIAE LTDA. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede elétrica para atender as torres de telefonia a serem instaladas em 4 distritos de Miradouro.Vigência do Contrato:01/02/2023 a 01/03/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A06B0E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2022. Convite N.º 006/2022. EMPRESA: **SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Construção de Muro de Contenção em blocos de concreto, na rua Orlando Hermenegildo Ribeiro de Freitas. Localização: Latitude: 20º53'14.54" S Longitude: 42º20'43.41"O. Fonte:124/100. Dotação: 4.4.90.51.00.2.06.00.15.451.0922.1.0218 . Numero do Processo no MDR: REC: MG – 59053.007192/2022-26. Data : 01/02/2023. Vigência do Contrato: 01/02/2023 a 01/05/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B2FD1158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2023 – Processo nº 36/2023**, abertura dia **14/02/2023 às 09:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), ART. 48, I e PARÁGRAFO 3º, CONF. EDITAL**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 02/02/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D40F87D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 08/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 08/2023 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial n° 08/2023, tipo menor preço por lote. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Iluminação Pública do Município de Monte Carmelo MG, incluindo o Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:42106360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 05/2023, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 05/2023 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas o Pregão n° 05/2023 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Concreto Usinado, Resistência FCK 20 MPA com e sem bomba, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com cota de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 14/02/2023 a partir das 14h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:283DF430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 52/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a indicação da **Vereadora Miriam Facchini Barbosa**;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** o Sr. **SERGIO LUIZ DE SOUZA ALMEIDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:9DFC515F

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 53/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

COMISSÕES PERMANENTES 2023

GERSON FERREIRA VARELLA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, *Estado de Minas Gerais*, com fundamento na **letra "a" do inciso IV do artigo 50 da Resolução no357, de 11 de dezembro de 2012** – *Regimento Interno*, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO as solicitações de nomes para a composição das *Comissões Permanentes* da Câmara Municipal de Muriaé para a Sessão Legislativa de 2022, e na forma do art.66 da Resolução n**o** 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal*, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão;

CONSIDERANDO a *representação proporcional* dos Partidos que compõem a Câmara Municipal de Muriaé, PSD = 23,53% (04 REPRESENTANTES), PTB = 17,65% (03 REPRESENTANTES), PP = 11,76% (02 REPRESENTANTES), SD = 11,76% (02

REPRESENTANTES), CIDADANIA = 5,88% (01 REPRESENTANTE), MDB = 5,88% (01 REPRESENTANTE), PDT = 5,88% (01 REPRESENTANTE), PL = 5,88% (01 REPRESENTANTE), PSB = 5,88% (01 REPRESENTANTE), UNIÃO = 5,88% (01 REPRESENTANTE), bem como, as normas do art. 69 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1o — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, conforme quadros respectivos, para integrar as **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Muriaé para esta Sessão Legislativa de 2023 (*dois mil e vinte e três)*;

Art. 2o – A posse dos Membros Efetivos e os seus Suplentes, em cada Comissão Permanente, ocorrerá na Reunião Ordinária do dia **07 (sete) de fevereiro de 2023**;

Art. 3o – A substituição voluntária de Vereadores somente ocorrerá por requerimento em conjunto, desde que ocupem idêntica qualidade nas Comissões e com análise do Presidente;

Art. 4o – A atuação dos Membros Efetivos e os seus Suplentes em cada uma das Comissões obedecerá às regras do *Regimento Interno*, emitindo os respectivos pareceres, com auxílio do Diretor Jurídico e Assessores Jurídicos, quando for solicitado pelos Membros da Comissão;
Parágrafo único – As Comissões Permanentes ficam assim compostas:

DEFESA DO CONSUMIDOR – ART. 72, I, R.I
Efetivos: Christian Tanus Bahia
Vanderlei Luiz Lopes
Antônio Afonso Soares Tomaz
Suplente: Wellington Forim Francisco de Assis Silva

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 72, II, R.I
Efetivos: Celso Ricardo de Oliveira
Frederico Faria Silva
Miriam Facchini Barbosa
Suplente: Devail Gomes Correa

REDAÇÃO E ASSUNTOS DIVERSOS - – ART. 72, III, R.I
Efetivos: Ademar Camerino
Antônio Afonso Soares Tomaz
Vanderlei Luiz Lopes
Suplente: Delson Lucio Amaro de Andrade

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ART. 72, IV, R.I
Efetivos: Elvandro Maciel da Silva
Anderson Oliveira da Silva
Frederico Faria Silva
Suplente: Waltecy Rodrigues da Costa Junior

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – ART. 72, V, R.I
Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva
Reginaldo de Souza Roriz
Vanderlei Luiz Lopes
Suplente: Delson Lucio Amaro de Andrade

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – ART. 72, VI, R.I
Efetivos: Ademar Camerino
Elvandro Maciel da Silva
Reginaldo de Souza Roriz
Suplente: Celso Ricardo de Oliveira

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - ART. 72, VII, R.I
Efetivos: Ademar Camerino
Devail Gomes Correa
Rangel Martino de Oliveira Paiva
Suplente: Elvandro Maciel da Silva

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, P. URBANAS E RURAL - ART. 72, VIII, R.I
Efetivos: Anderson Oliveira da Silva
Vanderlei Luiz Lopes
Miriam Facchini Barbosa
Suplente: Waltecy Rodrigues da Costa Junior

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - ART. 72, IX, R.I
Efetivos: Frederico Faria Silva
Reginaldo de Souza Roriz
Elvandro Maciel da Silva
Suplente: Celso Ricardo de Oliveira

TRANSPORTE PÚBLICO E SISTEMA VIÁRIO - ART. 72, X, R.I
Efetivos: Antônio Afonso Soares Tomaz
Celso Ricardo de Oliveira
Miriam Facchini Barbosa
Suplente: Waltecy Rodrigues da Costa Junior

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - ART. 72, XI, R.I
Efetivos: Vanderlei Luiz Lopes
Delson Lucio Amaro de Andrade
Devail Gomes Correa
Suplente: Wellington Forim Francisco de Assis Silva

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - ART. 72, XII, R.I
Efetivos: Miriam Facchini Barbosa
Reginaldo de Souza Roriz
Delson Lucio Amaro de Andrade
Suplente: Anderson Oliveira da Silva

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - ART. 72, XIII, R.I
Efetivos: Antônio Afonso Soares Tomaz
Ademar Camerino
Devail Gomes Correa
Suplente: Anderson Oliveira da Silva

SEGURANÇA PÚBLICA - ART. 72, XIV, R.I
Efetivos: Rangel Martino de Oliveira Paiva
Christian Tanus Bahia
Delson Lucio Amaro de Andrade
Suplente: Wellington Forim Francisco de Assis Silva

Art. 5o — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 01 (primeiro) de fevereiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:1BA1CF05

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS 003/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, *"ad referendum"*, o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017:
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.080/90 e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/90;
CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022; e
CONSIDERANDO as Portarias 1.971/2022 e 2.109/2022 do Ministério da Saúde, referentes aos pisos salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), fixados pela Emenda Constitucional 120/2022, que estabelecem que os valores repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios passam a ser equivalente à 2 (dois) salários mínimos para as duas categorias.
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *"ad referendum"* o novo valor do piso salarial profissional nacional dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e dos ACE - Agentes de Combate às Endemias, fixado no valor de R$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) por força das Portarias n° 1.971/2022 e n° 2.109/2022 do Ministério da Saúde, repassado ao Fundo Municipal de Saúde a partir da competência financeira de janeiro de 2023.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Muriaé/MG, 31 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA ANDRADE ARAÚJO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49F4C8EB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021; e

CONSIDERANDO a Declaração de situação de emergência em saúde pública, em todo o território do Município de Muriaé, em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, através do Decreto n.º 11.689/2023.
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 02 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação por 3 (três) meses:

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Função Pública: Agente de Combate de Endemias

482	Isaias Greg de Souza Oliveira	12/03/1984
660	Alexandre Luiz Xavier	10/07/1984
276	Magno Moreira da Silva	04/10/1985
503	Joao Paulo Bane Teodoro	04/04/1986
752	Ana Carolina Souza Maciel Rocha	10/01/1987
604	Sergio Magno Oliveira Fernandes	20/11/1989
392	Diego Moreira da Rocha	06/02/1990
999	Andre Luiz de Souza	08/02/1991
751	Allana da Silva Oliveira	08/01/1996
456	Luana da Silva Carvalho	07/08/1996
912	Gilson Bernardo Junior	12/12/1996
537	Cesar Augusro Bonifácio	01/10/1997
927	Natan Cassuce Brau da Silva	11/02/1998
294	Fabio de Sousa Carvalho	08/04/1998

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:430081E9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 54, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidora público municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta entre a servidora **Cláudia Márcia Barbosa Loredo** MASP 0.382-002 e **Samara da Silva Barbosa** MASP 3.648-002, fica designada a servidora **Cláudia Márcia Barbosa Loredo** MASP 0.382-002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Stella Fideles e **Samara da Silva Barbosa** MASP 3.648-002, na Escola Municipal Profª Maria Quitéria Pérez Schelb.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 01 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:697D3402

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 004/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 51, de 31 de maio de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
N.º	CANDIDATO
038	MICAELE MARIA SOARES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 1º de fevereiro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1BE55356

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.696, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Delega competência para liquidação de despesas servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;
CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 10.206, de 18 de Janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentadas como Liquidantes de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras municipais, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo:

ÓRGÃO	LIQUIDANTE DE DESPESA	MASP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NEUSIANE CAMERINO GOMES	1951-002
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PÂMELA ALVIM ANDRADE	7415-001

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:21304AA9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.697, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto 11.609 de 29 de dezembro de 2022 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do art. 33 da Lei Federal Nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB e sua regulamentação pela Lei Municipal Nº 6.090, de 10 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A composição do segmento Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, passa a vigorar com a seguinte formação:

Efetivo – Andrea Bonato Gonçalves Almeida
Suplente – Sônia Regina Charles da Silva Braga

Art 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 30 de janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C285A35D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO N º. 11.692 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social."

O Prefeito Municipal de Muriaé, MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Decreto n. 11.692, de 27 de Janeiro de 2023, constou erro material. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica a senhora abaixo relacionada exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de janeiro de 2023, conforme a seguir:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica a senhora abaixo relacionada exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2023, conforme a seguir:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Muriaé, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6841714B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM Nº 01, 30 DE JANEIRO DE 2023

Desliga a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;e

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 17, inciso XI, do Decreto nº5.781, de 20 de janeiro de 2014, ocorrerá a nomeação em cargo em comissão, de acordo com a informação constante na Comunicação Interna nº 12/2023, encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em 30 de Janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
BÁRBARA CARBONI MOTA	31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:66B1D4C6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Desliga o estagiária do Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 17, inciso IV, do Decreto nº5.781, de 20 de janeiro de 2014, ocorrerá o desligamento do estágio a pedido do estagiário; e

CONSIDERANDO o Termo de Desligamento, solicitado pela estagiária Kelly Paiva Domingos;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a estagiária do Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
KELLY PAIVA DOMINGOS	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3B57A176

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE SESSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 075-2022 SRP MANUTENÇÃO BOMBAS FLYGT (PEÇAS E SERVIÇOS) II - DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
"desclassificação final conforme Parecer Jurídico nº 363/2022"

Aos dias 23/01/2023 às 14:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade do Pregão Presencial nº 075/2022.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se a concluir a desclassificação final das empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar, visto que ambas não atenderam de forma efetiva os documentos comprobatórios referente ao Atestado de Capacidade Técnica.

"Ocorrência¹: Na data de 24/11/2022 conforme proferido em Ata de Reunião (fls. 271 a 272 dos autos) a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar foi considerada inapta a continuar no certame, por não restar comprovado de forma conclusiva a capacidade para execução dos serviços em manutenção de bombas flygt, conforme solicitado no objeto do processo licitatório, tendo o Pregoeiro convocado a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar para apresentar documentos complementares para validar o Atestado de Capacidade Técnica juntado na fase de habilitação (fl. 239 dos autos), conforme exposto a seguir:

...Ocorrência²: O Pregoeiro diante da análise proferida pelo Setor Técnico decide pela não adjudicação do objeto para a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, 1ª classificada no certame, por não restar comprovado de forma conclusiva a capacidade para execução dos serviços em manutenção de bombas flygt, conforme solicitado no objeto do processo licitatório.

Ocorrência³: O Pregoeiro diante da desclassificação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 convoca a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar, para comprovar através de documentos complementares (notas fiscais, comprovantes

de pagamentos), a execução de forma efetiva dos serviços atestados pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022.

Observação¹: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 apresente os documentos solicitados em forma de diligência, sob pena de desclassificação para o objeto em tela, com início em 28/11/2022 e término em 05/12/2022.

Observação²: O prazo se encerra em 05/12/2022 visto que por força de Decreto Municipal nº 11.481 de 09/11/2022 o expediente será até às 13:30 horas, devido aos jogos da seleção brasileira.

"...Ocorrência5: Diante do exposto nos trâmites do processo, em especial nas fls. 269 a 270 e 280, no que refere a aceitação dos Atestados de Capacidade Técnica e seus documentos complementares por parte do Setor Técnico, encaminhamos o processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2022 para análise da Assessoria Jurídica para posterior conclusão por parte do Pregoeiro sobre a ***desclassificação*** *das empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar."*

Ocorrência¹: Na data de 21 de dezembro de 2022 foi emitido Parecer Jurídico SPL – L nº 363/2022 onde opina pela revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2022, por ter sido todas as empresas licitantes consideradas desclassificadas, sendo juntada aos autos nas fls. 284 a 291. Segue trecho do Parecer Jurídico conforme a seguir:

"...Ocorre que, após a realização das diligências, conforme relatórios emitidos pelo Setor Técnico desta Autarquia, nenhuma da documentação apresentada pelos licitantes seriam suficientes para homologar os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, tendo ambos os licitantes sido declarados inabilitados ao final do processo.

Entretanto, a Lei nº 10.520/02 não disciplinou o procedimento a ser adotado na hipótese de desclassificação/inabilitação de todos os licitantes que participaram da etapa de lances. Assim, se verifica a possibilidade de a Administração optar por tentar aproveitar a licitação em curso, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao pregão tal como admitido pelo art. 9º da Lei nº 10.520/02, o que foi corretamente aplicado pelo Pregoeiro.

Desta feita, uma vez tendo o Pregoeiro esgotado todas as possibilidades legalmente permitidas de manutenção do processo licitatório, outra conclusão não resta senão a de que o mesmo restou fracassado.

Diferente não é o entendimento do TCE/MG, senão veja-se:
DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA. DESVIO DE REGRAS ESTABELECIDAS PELO LEGISLADOR. LICITAÇÃO FRACASSADA. HIPÓTESE NÃO VERIFICADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. VÍCIOS NA CONDUÇÃO DO CERTAME. PREJUÍZOS AOS LICITANTES. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. 1.Conforme o disposto no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, o conceito de licitação fracassada se verifica somente quando todos os licitantes são desclassificados ou inabilitados. (TCE/MG. Processo: 1101543; Primeira Câmara; Rel. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho; Julgado em 27/04/2021).

Diante de todo o exposto, OPINO PELA REVOGAÇÃO do processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, em vista do mesmo ter restado fracassado."

Ocorrência²: O Pregoeiro promove a desclassificação definitiva das empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar, por não comprovar de forma efetiva a capacidade para realizar os serviços através de Atestados e documentos complementares (notas fiscais, contratos etc), ficando portanto o processo declarado frustrado para a contratação dos serviços.

Ocorrência³: O Pregoeiro encaminha o processo licitatório para emissão de Despacho de Revogação por parte da Autoridade Competente, dando ciência ao Setor Requisitante para verificar os trâmites para abertura de novo processo, caso julguem necessário.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira Oficial

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E2A736AF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ETAS E ETES

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO EM TODO O SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUTORAS, ETA'S, ELEVATÓRIAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL E SECUNDÁRIA DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/02/2023 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR 03/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C7AB061C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissões da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Fica o senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	CH-11	CC-02	LEONARDO PEREIRA E SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 01 de Fevereiro de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:8BB89599

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico 021/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição d raticidas, inseticidas e EPI em atendimento ao setor de vigilância Epidemiológica. A sessão de licitação será realizada no dia 14/02/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no Portal BNC - www.bnc.org.br. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:B3A49B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 16 de fevereiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em gestão em segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, para a elaboração dos programas ocupacionais, avaliações, exames e envio dos eventos ao e-social, em atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos do município de Naque/MG, conforme especificação dos Anexos I e II do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 01 de fevereiro de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C6BFC070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0008/2023 - Processo Administrativo Nº 0025/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM SOLDAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA- (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 01 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:DB966DB8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0009/2023 - Processo Administrativo Nº 0026/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 01 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:EC6F10FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 017/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Objeto: Registro de Preço de M² de Grama tipo esmeralda (Zoya japônica), bem enraizadas, isentas de pragas e doenças acondicionada em placas (tapetes), para ser adquirida de forma parcelada**,** conforme necessidade, durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **15/02/2023 às 13:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 01/02/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:00116B6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG Aviso de Licitação da Chamada Pública nº 001/2023. Inexigibilidade nº 005/2023, Processo nº 014/2023, cujo objeto é o Chamamento de **CREDENCIAMENTO de Pessoa Física ou Jurídica**, capacitada em prestar serviços na área de saúde**,** para prestação de serviço de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS em Urologia, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de abertura: 17/02/2023 às 10:00 horas**. A sessão ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, estabelecida à Rua Professor Pimenta da Veiga, nº 84, Centro, nesta cidade de Nepomuceno/MG. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 01/02/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ED463341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REDESIGNAÇÃO

PROCESSO 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
O Pregoeiro oficial do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que a data de abertura dos trabalhos alusivos à licitação referenciada que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustível, em atendimento às diversas secretarias conforme condições e regras do Edital, foi redesignada para o dia 15 de fevereiro de 2.023, às 09:00horas, motivado por alteração no edital. Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000.

Nova Ponte 01 de fevereiro de 2.023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1446CEDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**075/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se na Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Credenciamento nº 001/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos *SERVIÇOS EQUIPE DE SAUDE FAMILIAR (ESF)* do objeto do contrato inicial, ficando alterada a cláusula 4.2 para a seguinte redação: "*O CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA."*
CONTRATADA	**ALVES E MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
DATA	Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2023.

	CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATADA	CARBEL S/A – CNPJ nº 17.171.612/0007-35
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se na Adesão nº 004/2022 oriunda da Ata Registro de Preços nº171/2022, Processo de Licitação nº 219/2022, Pregão Eletrônico Nº 063/2022.
Objeto:	Aquisição de 05 (cinco) veículos TIPO passeio 0km, para atender as necessidades do Município de Nova Ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5-06.001.000 10.301.0011 1.0112 449052 e 30.02.003.000 04.123.0004 1.0102 449052.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 06 de janeiro de 2023

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:A1A3C304

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa o processo licitatório nº 009/2023 – processo dispensa n. 001/2023.
Conforme justificativa anexa ao processo, **RATIFICO**, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que se destina à contratação de contrato de programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES –, inscrito no CNPJ n.19.526.155/0001-94, no valor de R$ **24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** para o ano de 2023, visando a regulamentação da gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor, de forma regional, implementado e executado pelo Consórcio Contratado, para implementar, executar e manter os serviços considerados essenciais ao Município.

Nova Ponte – MG, 27 de janeiro de 2023.

SAMUEL RESENDE MACHADO
Secretário Municipal de Industria Comércio e Agropecuária

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6B4F09DE

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2017 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS EM FAVOR DE NEILA APARECIDA RESENDE SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Municipal 1.866/18, e,

Considerando o estabelecido na Ata de Reunião de 17/11/2022, do Inquérito Civil n° 0450.19.00038-7;

Considerando, ainda, a Portaria nº 023/2022, de 21/12/2022, que determina o reenquadramento da servidora **NEILA APARECIDA RESENDE SILVA** ao nível VII, Grau "B" da Lei Municipal n° 176/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 156/2017, que concedeu a partir de 02 (dois) de agosto de 2017, aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional 41/03, à servidora **NEILA APARECIDA RESENDE SILVA,** Matrícula n°12004, CPF: 526.495.636-72, no cargo de provimento

efetivo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, Nível VII, Grau "B" sendo o benefício no valor R$ 2.420,26 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), referente a vencimentos inativos e R$ 1.452,16 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), referente a quinquênio inativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de agosto de 2017**.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de janeiro de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:C35F6393

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO(A) DEPENDENTE VITALÍCIO(A) MARIA JOSÉ DE FARIA, DEPENDENTE DO(A) EX-SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E SEGURADO(A) DO FUNPREV, SR(A). GERALDO ANACLETO DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e o art. 23, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte de forma vitalícia à **MARIA JOSÉ DE FARIA**, inscrito(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 509.218.786-72, viúvo(a), dependente do(a) segurado(a), o(a) **Sr(a). GERALDO ANACLETO DE FARIA**, aposentado(a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais no FUNPREV, deste Município.

I – O valor percebido pelo(a) ex–servidor(a) falecido(a), **GERALDO ANACLETO DE FARIA** na competência de **outubro de 2022** encontra-se discriminado, abaixo:

Provento Base .....R$ 763,84
Complemento Salarial .....R$ 448,16
Abono Pecuniário Lei nº 1925/2020 Art. I .....R$ 500,00
Total do Provento .....R$ 1.712,00

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:

Provento de Pensão (Base de Cálculo) .....R$ 763,84
Provento de Pensão (50% + 10% = 60%) .....R$ 458,30
Complemento Constitucional .....R$ 843,70
Total do Provento de Pensão por Morte .....R$ 1.302,00

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte.

Art. 2º Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contes do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 (quatorze) do mês de novembro do ano de 2022.**

Nova Ponte/MG, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:64973A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 035/2023, Chamamento Público nº 002/2023, parao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso para fins de alocação de espaços para exploração comercial (praça de alimentação) e exploração de estacionamento. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão entre os dias 02/02/2023 à 09/02/2023 das 09:00h às 15:30h. A sessão Pública de habilitação e apuração dos vencedores será dia 10/02/2023 às 09:15h na sede da Prefeitura Municipal localizada a Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino/MG. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D56B1E5E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 031/2023, Compra Direta nº 009/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: contratação de professor de skate, aulas especializadas e monitoradas com técnicas e segurança para prática do esporte. Contratada: Gabriel Buralli da Costa CNPJ 46.262.910/0001-43 – Valor: R$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E58DCBC1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 032/2023, Compra Direta nº 003/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de coroas de flores e urnas funerárias incluindo

translado. Contratada: Demário Felix da Silva CNPJ 05.781.974/00001-73 – Valor: R$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino- MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5EB9BA49

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 034/2023, Compra Direta nº 010/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de bombeiro para montagem de estrutura do Carnaval de 2023. Contratada: Helena Mariana de Felippe Ltda CNPJ 29.473.565/0001-78 – Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino- MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:90CC3E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de serviços de seguro total, do veículo JEEP/RENEGADE SPT T270 da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, resultante do Processo Licitatório 017/2023, Dispensa 010/2023. Valor: R$ 2.460,29. Vigência de 25/01/2023 até 24/01/2024.

Paineiras/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:43423168

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2023, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **020/2023**, modalidade Pregão Presencial Nº **0002/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da festa "Expô Paineiras 2023", que se realizará nos dias 08, 09 e 10 de Junho de 2023 no Município de Paineiras. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 16/02/2023 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:967C3CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011-2023 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Palma, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, referente ao Processo Licitatório nº 019/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, tendo como gestor o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, cujo objeto é: aquisição de dietas parenterais e materiais médicos hospitalares, materiais de laboratório, equipamentos e móveis constantes na Revista SIMPRO, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município. Valor estimado R$ 1.626.940,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta reais), –

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:F4A475B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 012-2023 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Palma, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, referente ao Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, tendo como gestor o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é: prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, maquinas e equipamentos, em atendimento as diversas Secretarias do município. Valor estimado R$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais), –

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5233E16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX-OFFICIO AO CONVÊNIO N° 34/2020

ERRATA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX-OFFICE AO CONVÊNIO N° 34/2020
Onde se Lê: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex-office, até 24 de janeiro de 2023, a vigência do CONVENIO nº

34/2020, tendo em vista o atraso no repasse das parcelas do Convênio por parte da CONCEDENTE.
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex-office, até 24 de fevereiro de 2023, a vigência do CONVENIO nº 34/2020, tendo em vista o atraso no repasse das parcelas do Convênio por parte da CONCEDENTE.

Paracatu-MG, 20 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação, Portaria: 0199/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9DDC488A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 18/2023

Processo: 16.792/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.792/2022 OBJETO**: Adesão a ata de registro de preços nº 399/2022 referente ao pregão eletrônico nº 83/2022- Aquisição de veículos tipo minivan (7 lugares), zero quilômetro. **DATA: 18/01/2023. VENCIMENTO: 31/01/2024. VALOR**: **R$ 281.623,60. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pelas contratantes e **YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3B51F934

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 34/2023

Processo: 16.480/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **THALES RODRIGUES BARBOSA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.480/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção hidráulica, elétrica, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em 12 (doze) poços artesianos, instalados nas escolas municipais situadas na zona rural do município de Paracatu-MG e sede da AABB COMUNIDADE. **DATA: 27/01/2023. VENCIMENTO: 26/01/2024. VALOR**: **R$ 225.417,23 ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pelas contratantes **THALES RODRIGUES BARBOSA** e pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0892E104

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2022

Processo: 7357/2022

Onde se lê:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 436/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEA LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7357/2022**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 53/2022. DATA: 30/12/2022. VENCIMENTO: 11/01/2014.** Detentora dos Itens: 2, 4, 17, 18, 28, 36, 42, 55, 56, 71, 72, 73, 74, 79, 80. Valor: R$ 1.365.098,40. Assinaturas: Denys Henrique de Andrade Santiago, Tiago de Deus Silva, Maikon Antônio Freitas, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Ailson Rodrigues Monteiro, Pedro Aguiar Adjuto, Igor Araújo Diniz, Deicy Lorrane Rodrigues de Araújo, Leonardo Pereira Costa, Pedro Henrique de Moura Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEA LTDA-ME** pela detentora da ata.

Leia-se:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 436/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEA LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7357/2022**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 53/2022. DATA: 30/12/2022. VENCIMENTO: 11/01/2024.** Detentora dos Itens: 2, 4, 17, 18, 28, 36, 42, 55, 56, 71, 72, 73, 74, 79, 80. Valor: R$ 1.365.098,40. Assinaturas: Denys Henrique de Andrade Santiago, Tiago de Deus Silva, Maikon Antônio Freitas, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Ailson Rodrigues Monteiro, Pedro Aguiar Adjuto, Igor Araújo Diniz, Deicy Lorrane Rodrigues de Araújo, Leonardo Pereira Costa, Pedro Henrique de Moura Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEA LTDA-ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:08ED09BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Na edição de 31/01/2023, nº 3444, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, PL: 006/2023, Pregão Presencial: 003/2023, Registro de Preço nº 003/2023 onde se lê: Vigência da Ata Registro de Preço 002/2023: 17/01/2023 a 16/01/2024, leia-se: Vigência da Ata Registro de Preço 002/2023: 27/01/2023 a 26/01/2024. Onde se lê Vigência da Ata Registro de Preço: 17/01/2023 a 16/01/2024, leia-se: Vigência dos contratos 011/2023 e 012/2023: 27/01/2023 a 26/01/2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A57E0662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 018/2023 Pregão Presencial nº 007/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE PAULA CANDIDO-MG NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO 2023.** Data de abertura / Julgamento: 14/02/2023 às 8h15min.
Edital disponível no sítio oficial em: https://www.paulacandido.mg.gov.br.

Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8A02558B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PRC 009/2023 ARP 001/2023 VAGALUME ILUMINAÇÃO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 007/2023, referente a Ata de Registro de Preço nº 001/2023, Processo Administrativo nº 009/2023. Objeto Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no Sistema de Iluminação e futuro e eventual fornecimento de material. Contratado **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 45.258.577/0001-36,** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 10 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:C720B52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002_2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 002/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINOPOLIS – MG**	
ADITANTE-CONTRATADA:	**INTEGRA SOLUÇÕES LTDA**	
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2023 A 31/12/2023,** cujo objeto do contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Atuarial, para fins de total Atendimento aos itens da Portaria nº 464/2018.**	
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº:	
	Código	**Classificação**
	005	**05.01.00.09.272.0137.2.0066.00.00.3.3.90.35.00.00**
	Fonte de recurso: PRÓPRIO	
PROCESSO Nº:	**002/2021**	
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 002/2021.**	
CONTRATO Nº:	**002/2021.**	
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 16.032,72 (Dezesseis Mil e trinta e dois Reais e setenta e dois centavos)**	

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2022.

Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Pedrinópolis/MG
WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Aditante- Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:42285E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0032/2023 E 0033/2023 - REVISÃO VEICULAR.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Peças para revisão e Pagamentos de Serviços mecânicos para revisão veicular.
Processo nº 0032/2023 e 0033/2023:
Contratado: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 24.344.495/0001-34 – BR 265 – KM 153, SN – GATO PRETO - LAVRAS/MG - CEP 37.200-000
Objeto: REVISÃO VEICULAR.
Valor da Aquisição: R$ 1.443,32 – (R$ 673,32 – referente a peças e R$ 770,00 – referente serviços mecânicos).
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO VEICULAR DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO SPIN PLACA RVC – 4G52 para manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de janeiro de 2023.

DIEGO CARDOSO FREIRE
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:602D4FE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.855/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
"DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES." LEI FEDERAL 14.133 /2021

DECRETO 4.855/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa membros Fiscais e Gestores de Contratos do Município de Perdões."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto nº 4.775/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos que ocuparem os respectivos cargos como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos abaixo descriminados:

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Secretário(a) Municipal de Saúde – Contratos com a Santa Casa de Misericórdia de Perdões e contratos de material de consumo, equipamentos, medicamentos e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Saúde que não possuir membro designado para fiscalização.
- Coordenador(a) PSF's – Contratos de material de consumo, equipamentos, medicamentos e demais itens relacionados aos PSF's.
- Diretor(a) Departamento Saúde Mental - Contratos de material de consumo, equipamentos, medicamentos e demais itens relacionados ao CERSAM.
- Ocupante do cargo de Farmacêutico(a) Municipal - Contratos de material de consumo, equipamentos, medicamentos e demais itens relacionados a Farmácia Municipal.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura – Contratos de material de consumo, equipamentos, merenda escolar, frota de veículos escolares e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que não possuir membro designado para fiscalização.
- Diretor(a) do Departamento Municipal de Cultura e Turismo - Contratos de material de consumo, equipamentos, shows e eventos no geral, preservação patrimonio histórico e cultural, e demais itens relacionados ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

- Secretário(a) Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação – Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Promoção Social que não possuir membro designado para fiscalização.
- Coordenador(a) CRAS - Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados ao CRAS.
- Coordenador(a) CREAS - Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados ao CREAS.
- Supervisor(a) Programa Criança Feliz - Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados ao Programa Criança Feliz.
- Chefe Divisão Trabalho e Habitação - Contratos de material de consumo, equipamentos, alugueis sociais, cestas básicas, benefícios sociais no geral e demais itens relacionados.
- Chefe Divisão Assistência a criança, adolescente, idoso e comunidade - Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Secretário(a) Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos que não possuir membro designado para fiscalização.
- Diretor(a) do Departamento Municipal de Engenharia e Urbanismo - Contratos de material de consumo, equipamentos, convênios, obras públicas e demais itens relacionados ao Departamento Municipal de Engenharia e Urbanismo.
- Diretor(a) do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos - Contratos de material de consumo, equipamentos, tercerização da limpeza urbana, programa cidade limpa e demais itens relacionados ao Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
- Diretor(a) do Departamento Municipal de Trânsito - Contratos de material de consumo, equipamentos, convênios e contratos de pavimentação e sinalização de vias públicas e demais itens relacionados ao Departamento Municipal de Trânsito.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer – Contratos de material de consumo, equipamentos e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que não possuir membro designado para fiscalização.
- Diretor(a) do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Contratos de material de consumo, equipamentos, bolsa atleta, alimentação fornecida a atletas e alunos, Poliesportivos Municipais, Praça de Esporte Municipal e demais itens relacionados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contratos de material de consumo, poços artesianos, equipamentos, máquinas, consultório veterinário e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que não possuir membro designado para fiscalização.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – Contratos de material de consumo, equipamentos, contratos relacionados ao Distrito Industrial, iluminação pública e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio que não possuir membro designado para fiscalização.
- Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico, Indústria - Contratos de material de consumo, controle de frota e peças para veículos municipais e equipamentos e demais itens relacionados.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- Secretário(a) Municipal de Fazenda – Contratos de material de consumo, equipamentos, locação de software e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- Secretário(a) Municipal de Planejamento – Contratos de material de consumo, equipamentos, e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Planejamento.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos – Contratos de material de consumo, equipamentos, locação de software e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Secretário(a) Municipal de Governo – Contratos de material de consumo, equipamentos, e demais itens relacionados a Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATOS DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

- Assessor Jurídico Municipal – Contratos de material de consumo, equipamentos, e demais itens relacionados a Assessoria Jurídica Municipal.

CONTRATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- Superintendente do PREVIPER – Contratos de material de consumo, equipamentos, locação de software e demais itens relacionados ao PREVIPER.

Art. 2º - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Art. 3º - O fiscal do contrato informará a seu superior imediato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:690D7229

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.854/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.
"CREDENCIA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES PARA OS PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA." VASECTOMIA - LAQUEADURA

DECRETO 4.854/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Credencia a Santa Casa de Misericórdia de Perdões para os procedimentos que especifica."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e

CONSIDERANDO o a comunicação pela Secretaria Municipal de Saúde à Vigilância Sanitária quanto ao processo de habilitação;
CONSIDERANDO o autorização do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o processo de solicitação de credenciamento por parte do prestador;
CONSIDERANDO a deliberação CIB-SUS/MG nº 2.939/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Santa Casa de Misericórdia de Perdões, habilitada e credenciada a realizar os métodos contraceptivos de Vasectomia e Laqueadura tubária no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JERFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5646001F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2023 – DISPENSA 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 24 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº27/2023 – Dispensa 04/2023, que teve como contratado MIRELLA OLIVEIRA CLEMENTE **CNPJ: 40.614.016/0001-09**, com sede na Rua Rua Eduardo Gomes, nº 35, Bairro Vila Nova, Perdões - MG. Objeto: Prestação de serviço para divulgação de ações, editais e qualquer assunto relacionado a Prefeitura Municipal de Perdões em Jornal impresso. No valor de R$793,00 mensais

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A285EBAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 28/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023 - objeto: Registro de preço para locação de caminhão basculante com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 15.02.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8A68ED8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.175/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC.

TERMO DE FOMENTO Nº 9.175/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023, PROCESSO Nº 06/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.118.334/0001-40, sem fins lucrativos, sediada na Rua Alzira de Souza Lima, nº 144, no bairro: Jardim Nova Esperança, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: **Isilda Rodrigues Neves**, inscrita no CPF sob o nº 099.355.738-42, RG: SP-16415581, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:
Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de janeiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio em conformidade com a Lei Municipal nº 3.103/18, que estabelece a possibilidade jurídica dos detentos prestarem serviço remunerado no Município de Perdões sobre os serviços realizados.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 3.133,80 (três mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE,

comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 430.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

ISILDA RODRIGUES NEVES
Presidente APAC
Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9FB09D98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.176/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. JANEIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.176/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023, PROCESSO Nº 13/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de janeiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e

trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 430.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Projeto Vida Nova Parecer Jurídico
GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:749790FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.875/2022 - FIRMADO EM 01.08.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANA DE CARVALHO APARECIDA

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.875/2022 - FIRMADO EM 01.08.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANA DE CARVALHO APARECIDA

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- LUCIANA DE CARVALHO APARECIDA , brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 057.205.736-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Arquimedes Tobias da Silva, bairro Chácara Bela Vista , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUCIANA DE CARVALHO APARECIDA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:69FDFFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.097 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANDRÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 9.097/23 de 31 de janeiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANDRÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias

Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ANDRÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2014, que serão gozadas no período 01/02/2023 a 02/03/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E2C4B036

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.098 - INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANYELLE PEREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 9.098/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANYELLE PEREIRA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 109 parágrafo 1º da Lei Municipal nº1. 697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper licença sem vencimento concedida a servidora **DANYELLE PEREIRA RODRIGUES,** conforme Portaria nº 8.999/2022, retornando ao seu cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 01.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humano

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6A3F39F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.099 - ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS

PORTARIA nº 9.099/23 de 01 de fevereiro de 2023.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Acata renúncia das férias prêmio do Servidor Público Municipal, **ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS,** que a pedido do mesmo, renuncia os 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2023, que ainda teria direito, de forma irrevogável e irretratável, conforme termo de renúncia anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humano

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:684BCAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.101 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TATIANE SANTOS LUCIANO.

PORTARIA nº 9.101/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TATIANE SANTOS LUCIANO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **TATIANE SANTOS LUCIANO,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 01/02/2023 a 01/04/2023 no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3A8EE67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.100 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOÃO MIGUEL ROSALINO.

PORTARIA Nº 9.100/23 de 01 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOÃO MIGUEL ROSALINO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOÃO MIGUEL ROSALINO,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2019, que serão gozadas no período 02/02/2023 a 03/03/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A8E04179

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º9.102 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO, JOSÉ PINTO DE MOURA.

PORTARIA n.º9.102 /23 de 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO, JOSÉ PINTO DE MOURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de confiança de Encarregado de Serviço, o **Sr. JOSÉ PINTO DE MOURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B3B3FC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4192/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA A INSCRIÇÃO, SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS INTERESSADAS EM INGRESSAR NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1992/2022.

O Prefeito Municipal de Piranga - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:
- A Lei 1992/2022, que institui a política de acolhimento em família acolhedora de criança e adolescente afastados do convívio familiar por decisão judicial.
DECRETA:
Art. 1º Para inclusão no programa Família Acolhedora de Piranga, o pretendente deverá submeter-se a 4 etapas:
I – Pré-inscrição;
II - avaliação psicossocial;
III - Capacitação para inclusão; e
IV - inclusão.

DA INSCRIÇÃO
Art. 2º As inscrições para a inclusão das famílias ao programa deverão ser realizadas na sede do programa, Departamento Municipal de Assistência Social localizada na Rua Santa Efigênia nº S/N, bairro Centro, Piranga, MG, mediante preenchimento da ficha pré-cadastro e análise da família, observados os requisitos descritos neste instrumento.
Art. 3º As famílias inscritas serão direcionadas à participação de processo que inclui: a reflexão e a auto avaliação; entrevistas na sede do Programa; visitas domiciliares e capacitação.
Art. 4º Para o início da capacitação deverá existir, no mínimo, três famílias cadastradas para o Programa.
Parágrafo único. Não havendo número suficiente, as famílias já inscritas aguardarão a formação de número suficiente para execução de capacitação.
Art. 5º O processo de capacitação, avaliação de perfil, cadastro e acompanhamento será realizado pela Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora
Parágrafo único. A equipe técnica realizará o acompanhamento de crianças, adolescentes acolhidos e de sua família de origem.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA.
Art. 6º Os Requisitos para a família interessada:
I - ter idade igual ou superior a 18 anos, sem restrição de gênero e estado civil;
II - o programa constitui-se em guarda temporária subsidiada de crianças e adolescentes, por famílias residentes na Comarca de Piranga;
III - idoneidade Moral - Não ter antecedentes criminais;
IV - concordância de todos os membros residentes no domicílio, com relação ao processo de acolhimento;
V - não ter intenção de adotar;
VI - não estar inscrito no cadastro de adoções;
VII - aceitação e comprometimento com as diretrizes do serviço;
VIII - nenhum membro da Família Acolhedora poderá fazer uso de substâncias psicoativas ilícitas;
IX - disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção, amor e afeto a crianças e adolescentes;
X - pelo menos um membro da família deve traba-lhar ou receber benefício previdenciário;
XI - local (espaço físico) adequado para receber a criança ou o adolescente;
XII - participação em capacitações, cursos, eventos e encontros de formação;
Art. 7º Documentação necessária:
I - Cadastro de interessado para ser inserido no Serviço de Acolhimento em família acolhedora. (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora);
II - Ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora);
III - Carteira de Identidade (RG);
IV - CPF;
V - Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
VI - Atestado médico comprovando saúde física e mental do (s) responsável(is);
VII - Certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família maiores de 18 anos;
VIII - Certidão Negativa e de Regularidade do Cartório Eleitoral;
IX - Certidão Negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal;
X - Comprovante de residência (conta de luz ou água e/ou contrato de locação do imóvel);
XI - Fotografia de todos os membros da família (3X4 recente);
XII - Comprovante de atividade remunerada, de pelo menos um membro da família;
DA SELEÇÃO
Art. 8º A seleção será realizada pela equipe técnica do serviço Família Acolhedora, observadas as seguintes etapas:
a) Apresentação de documentos. As famílias apresentarão as documentações relacionadas no art. 7º, no local designado no art. 2º.
b) Análise de perfil. Será analisado o perfil psicossocial de cada família com perfil disposta a acolher crianças e/ou adolescentes

afastadas do convívio familiar, por determinação judicial, que será realizado através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e outras ferramentas que se fizerem necessárias.
c) Validação. Encaminhamento da relação de famílias acolhedoras selecionadas, juntamente com a respectiva documentação para validação junto a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piranga.
d) Homologação. A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Piranga, emitirá Termo de Adesão ao Programa Família Acolhedora e será divulgada relação das famílias selecionadas para formação do cadastro prévio/reserva.
§ 1º A participação dos interessados e habilitação às etapas serão realizadas conforme avaliação e aprovação da equipe avaliadora.
§ 2º Não haverá ordem de classificação para as famílias aprovadas. A colocação da criança ou adolescente dependerá do perfil mais adequado de ambos, avaliado pela equipe.
§ 3º A família acolhedora poderá acolher no máximo duas crianças ou adolescentes, salvo grupo de irmãos, como estabelece a lei pertinente.
§ 4º A inscrição ao programa gerará, apenas, expectativa de ser habilitado. Tudo, segundo disponibilidade e necessidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, mediante avaliação da equipe.
Art. 9º Este Decreto passa a vigorar a partir do momento de sua publicação.

Piranga/MG, 27 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:5C9057AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 025/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Assessor Direto de Departamento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. **RODRIGO SILVA MACHADO**, inscrito no CPF nº 109.239.226-28, portador da Carteira de Identidade MG-17.487.736, do cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DIRETO DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 31 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:8D773338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4197/2023 DE 01 FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece o calendário anual em conformidade com a Lei Municipal nº 1507/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1507/2012, que versa sobre os Feriados Municipais;

DECRETA:
Art. 1 Fica estabelecido o calendário de Feriados Nacionais, Feriados Municipais e recessos nas repartições Públicas do Município de Piranga/MG, notadamente para o exercício de 2023, nos seguintes termos:

FEVEREIRO	20/02/2023 – segunda-feira - Recesso nas repartições públicas 21/03/2023 – terça-feira – Carnaval – Feriado Nacional 21/03/2023 – quarta-feira – Recesso nas repartições públicas até 12:00h.
ABRIL	07/04/2023 – sexta-Feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional e Municipal 21/04/2023 – sexta-feira – Tiradentes - Feriado Nacional
MAIO	01/05/2023 – segunda feira - Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
JUNHO	08/06/2023 - quinta-feira - Corpus Christi - Feriado Nacional e Municipal
AGOSTO	15/08/2023 – terça-feira – Jubileu em Santo Antônio do Pirapetinga – Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2023 - quinta-feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2023 – quinta-feira – Dia da cidade (Aniversário de Piranga/MG) – Feriado Municipal 12/10/2023 - quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
NOVEMBRO	02/11/2023 - quinta-feira - Finados - Feriado Nacional 15/11/2023 – terça-feira – Proclamação da República - Feriado Nacional
DEZEMBRO	08/12/2023 - sexta-feira – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade - Feriado Municipal 25/12/2023 – segunda-feira - Natal - Feriado Nacional

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 01 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:43971A97

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 004/2023, Dispensa n° 003/2023. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro na lei nº. 8.666/93 e as disposições legais da lei federal nº. 11.170/05 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, A SER EXECUTADO EM ÂMBITO MUNICIPAL PELO CODAP. Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA. Valor Total de R $15.600,00. Prazo: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Piranga/MG, 02/01/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 003/2023, Dispensa n° 002/2023. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso XXVI, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL PELO CONSÓRCIO CISAP-VP. Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP. Valor Total de R $374.847,73 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). Prazo: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Piranga/MG, 02/01/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3F75629C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 027/2023, Pregão Presencial Nº. 009/2023, Registro de Preços nº. 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de abertura: 14/02/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 01/02/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:088752EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 087/2022 - **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 034/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 031/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA* – ***CNPJ Contratante:*** 23.539.463.0001/21 – ***Contratada:*** *Ciamundo Importação e Exportação Ltda*- **CNPJ da Contratada:** 45.306.525/0001-98 – ***Objeto****:* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº: 1261000729/2022 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS - **Valor Total:** R$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais) - **Vigência:** 25/01/2023 a 25/01/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:B3F22ED1

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 087/2022 - **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 034/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 032/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA* – ***CNPJ Contratante:*** 23.539.463.0001/21 – ***Contratada:*** *Rednov Ferramentas Ltda.* - **CNPJ da Contratada:** 45.769.285/0001-68 – ***Objeto****:* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº: 1261000729/2022 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS - **Valor Total:** R$ 60.960,58 (sessenta mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) - **Vigência:** 25/01/2023 a 25/01/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:CE184DA5

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 087/2022 - **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 034/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 033/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA* – ***CNPJ Contratante:*** 23.539.463.0001/21 – ***Contratada:*** *Pinheiro & Souza Distribuidora Ltda.* - **CNPJ da Contratada:** 45.785.473/0001-80 – ***Objeto****:* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº: 1261000729/2022 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS - **Valor Total:** R$ 43.404,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quatro reais) - **Vigência:** 25/01/2023 a 25/01/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:A1F85492

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 087/2022 - **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 034/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 035/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA* – ***CNPJ Contratante:*** 23.539.463.0001/21 – ***Contratada:*** *GSE Comercio e Distribuidora Ltda.* - **CNPJ da Contratada:** 47.358.557/0001-62 – ***Objeto****:* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº: 1261000729/2022 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS - **Valor Total:** R$ 30.072,00 (trinta mil setenta e dois reais) - **Vigência:** 25/01/2023 a 25/01/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:334E3E40

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Licitatório n° 085/2021, Pregão Eletrônico n° 045/2021. Extrato do Contrato n° 006/2023. ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** *BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ da contratada: 23.361.387/0001-07.* ***Objeto:*** *contratação de serviços de hospedagem para atender a demanda da prefeitura municipal de Pirapora-mg.* ***Valor global:*** *R$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais).* ***Vigência:*** *27/01/2023 a 31/12/2023.* ***Data de Assinatura:*** *27/01/2023.* ***Fiscal:*** *Anselmo Luiz Rocha de Matos - Matricula:15027, Jorge Ferreira Cavalcante – Matricula: 4262*

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:BC676347

DIRETORIA DE CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DO 9° E 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2020

Termo de anulação do 9° e 10° termo aditivo ao contrato n° 011/2020
O Município de Pirapora, através da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a prerrogativa conferida a Administração quanto à revisão de seus próprios atos, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei 9.784/99

e Súmulas 346 e 473 do STF, RESOLVE: anular o 9° (nono) e 10° (décimo) Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2020, assinados em 11/11/2022. Processo Licitatório n° 071/2019, Concorrência Pública n° 001/2019. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda – Contratante: Município de Pirapora.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:63218B95

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

Exonera Secretário Municipal de Planejamento.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Onilto Barbosa dos Santos – matricula nº 1340**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:068F595D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Heliomar Valle da Silveira,** para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:968CB3F6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

Nomeia Diretor

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Onilto Barbosa dos Santos – matricula nº 1340** para o cargo de Diretor.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6D88B5F7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 021/2023

Portaria Nº 021/2023

Nomeia os Responsáveis pelos órgãos fiscalizadores do Município de Pirapora.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Responsáveis pelos Órgãos Fiscalizadores do Município de Pirapora, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2022, com as atribuições determinadas pela Lei Municipal nº 2.025/2010, sendo responsáveis pela distribuição dos processos e demanda de serviço de acordo com o princípio da equidade, anotação cadastral dos pontos de cada servidor, apuração da produtividade e demais atos impostos em Lei, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL
Moacir Moreira Filho	108	Fiscalização de Obras e Posturas
Cármina dos Santos Melo	062	Fiscalização Tributária
Mário Cristiano Joaquim da Cunha	15.047	Fiscalização Sanitária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Pirapora, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A7EE2165

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso
Convenente: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23.539.463/0001–21.
Conveniada: Associação da 3ª Idade de Pirapora, CNPJ n° 01.697.405/0001-93.
Objeto: Ceder o uso do "Bem Móvel de Caráter Permanente", veículo tipo automóvel: Marca – VW; Modelo: Gol 1.0; Cor Predominante: branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2023; Combustível: Flex; Código RENAVAN: 01339107756; Chassi: 9BWAG45U1PT099423; Número Patrimônio: 52244.

Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:BCCE2705

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso
Convenente: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23.539.463/0001–21.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos de Pirapora - APAE, CNPJ n° 00.214.204/0001-25.
Objeto: Ceder o uso do "Bem Móvel de Caráter Permanente", veículo tipo automóvel: Marca – VW; Modelo: Gol 1.0; Cor Predominante: branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2023; Combustível: Flex; Código RENAVAN: 01339108426; Chassi: 9BWAG45U9PT079931; Número Patrimônio: 52241.
Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E1546555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0194/2022 – DISPENSA 047/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 0194/2022- DISPENSA 047/2022. Objeto – **Contratação de empresa especializada para a realização de prestação de serviços de conservação, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos no município de Pitangui/MG, conforme especificações técnicas previstas no cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária de custos, memorial de cálculo e projeto (s)**. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. O processo encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:6772ECCB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, na cidade que lhe empresta o nome, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob número 18.315.226/0001-47, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Maria Lúcia Cardoso, brasileira, portadora da cédula de identidade MG-2.275.318, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob número 245.380.356-53, residente no município de Pitangui, MG;

R E S O L V E M :
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. – As partes resolvem, de comum acordo, rescindirem a Rota 21/Linha 01, que atende a Comunidade de Veloso ao Rio do Peixe, contrato administrativo formalizado nos autos do Processo Licitatório 050/2022, realizado pela modalidade Pregão Presencial número 032/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PITANGUI** e a pessoa **RAMOS TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:FAEC0F1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 002/2022 – CHAMADA PÚBLICA 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022 DO PROCESSO LICITATORIO N°002/2022, Chamada Pública N° 01/2022
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS – COOPRAFAD**
Modalidade: Chamada Pública N° 01/2022
Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para a merenda escolar das Escolas Municipais, Projeto Integração da AABB Comunidade e APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre **01/01/2023 a 31/03/2023**.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:F8EE0073

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 082/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2022

ORIGEM: **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 082/2022 **– PREGÃO PRESENCIAL** 047/2022-**REGISTRO DE PREÇOS** Nº 039/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2022
OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, SENDO CONVOCADA COMO SEGUNDA COLOCADA.

DATA DA ATA: 19/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
Contratante

LAISSA A. DE MENDONÇA.
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BE804B60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 082/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2022

ORIGEM: **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 082/2022 **– PREGÃO PRESENCIAL** 047/2022-**REGISTRO DE PREÇOS** Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2022
OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DE REAJUSTE .

DATA DA ATA: 18/01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: LAISSA A. DE MENDONÇA.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:59061564

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 126/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 073/2022

ORIGEM: **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 126/2022 **– PREGÃO PRESENCIAL** 073/2022-**REGISTRO DE PREÇOS** Nº 064/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2022.
OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, VASILHAMES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS, DE REAJUSTE .

DATA DA ATA: 19/01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:2D17B926

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 126/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 073/2022

ORIGEM: **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 126/2022 **– PREGÃO PRESENCIAL** 073/2022-**REGISTRO DE PREÇOS** Nº 064/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 199/2022.
OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, VASILHAMES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS, DE REAJUSTE .

DATA DA ATA: 19/01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:26CAE02F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 115/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 069/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.
ATA DE REGISTRO: 222/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL E ENTES CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.

DATA DA ATA: 27/12/2022
VALOR TOTAL ATA: **R$ 326.094,00 (trezentos e vinte e seis mil e noventa e quatro reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **SANTANA E CAMPOS LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA .**
VIGÊNCIA: 06/12/2022 A 05/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BB061258

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 169/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 093/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.
ATA DE REGISTRO: 233/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 12/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 327.888,00(trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIO EIRELI-ME.**
VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 11/01/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:FB11AA9F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 169/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 093/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.
ATA DE REGISTRO: 234/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 12/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 111.400,00(cento e onze mil e quatrocentos reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **DANILO BERTOLDO LIBORIO-ME.**
VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 11/01/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D464F5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que procedeu a Dispensa nº 18/2023, com fundamento no art. 24, Inciso IV, da Lei de Licitações, no valor total de R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da Empresa THV SANEAMENTO LTDA, empresa privada, CNPJ n° 08.571.302/0001-21, se encontra devidamente instruído.

Poço Fundo, 31 de janeiro de 2.023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4178213B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 16/2023

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 51/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HERBICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D973312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2023
Processo Licitatório N° 50/2023
inexigibilidade n° 05/2023
Objeto: A contratação de empresa especializada em produção musical para realização de show artístico com a banda "BARÕES DA PISADINHA" para o evento 2ª EXPO POÇO FUNDO, no dia 20 de abril de 2023.
Contratado: BANDA OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 273.000,00.
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 01 de fevereiro de 2023 até 21 de abril de 2023.
Dotação Orçamentária:
02040813392200320303390390001.500.000.000.000 F208

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0E15454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023

ROSIEL DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, EM EXERCICIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que às 09:00 Horas, do dia 13 de fevereiro de 2023, procederá a CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gênero alimentício (polpa de frutas) da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 DE 17/06/2013, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B8276076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.340, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear Jaqueline Lima da Costa, para o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo (CC1), a partir de 02/02/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre/MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:10B196DF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.339, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Superintendente de Comunicação Social, Lazer e Turismo.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar Jaqueline Lima da Costa, do cargo, em comissão, de Superintendente de Comunicação Social, Lazer e Turismo (CCE), a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre/MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:69DF5CB5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.574, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competências à Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**

Art. 1º. Ficam delegadas competências à Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, Jaqueline Lima da Costa, nomeada pela Portaria Nº 4.340/2023, a partir de 02 de fevereiro de 2023, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XXIX, do Art. 46, da Lei Municipal nº 5.581/2017, alterada pelas Leis nos 6.768 e 6.771/2023. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre/MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2A7CD00D

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria n° 01/2022, de 05 de julho de 2022.

Assunto: NUP 00903.2022.000572-10

1) Breve relato dos fatos
Trata-se de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria n° 01/2022, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08 de julho de 2022 – Edição 3301, prorrogada pela Portaria n° 03/2022, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 de outubro de 2022 – Edição 3374, para apurar os fatos constantes na NUP 00903.2022.000572-10 e possíveis infrações funcionais cometidas.
No dia 12 de setembro de 2022 foi realizada ata de instalação da Comissão Sindicante Investigativa acerca da Portaria n° 01/2022, de 05 de julho de 2022 e iniciados os trabalhos. Entre as fls. 04/352 temos nos autos administrativos em apreço, cópias referente ao protocolo digital n° 32268/2022 e o e-mail referente à "intimação para ciência de interposição de recursos da eleição do COMDEMA, biênio 2022/2023", onde constam os documentos de trâmites internos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, além da cópia dos autos do processo administrativo referente ao Edital de Convocação para o Processo de Eleição dos membros das entidades da sociedade civil que comporão parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Pouso Alegre.
No dia 29 de setembro de 2022 e 04 de novembro de 2022 foi realizada a citação dos servidores investigados, conforme se verifica às fls. 354 e 361. Devidamente intimados, os investigados compareceram no dia 07 de outubro de 2022 e 11 de novembro de 2022, para reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para prestarem esclarecimentos, garantindo-os o direito ao contraditório e ampla defesa.
No dia 27 de janeiro de 2023 a Comissão Sindicante Investigativa exarou relatório final, concluindo que, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional digna de punição por parte de M.J.P.P. (servidor público matrícula funcional sob n° 20.330) e A.D.S. (funcionária terceirizada), a Sindicância Administrativa deveria ser arquivada, também, em síntese, foi recomendada a adoção de medidas e elaboração de plano de ação para adequação à Lei n° 13.709/2018 (LGPD) no âmbito das operações de tratamento de dados pessoais, compreendendo a capacitação e aprimoramento interno dos servidores.

2) Dos fundamentos
A Administração Publica tem o dever de emitir decisão nos procedimentos administrativos em matéria de sua competência. A autoridade que tiver ciência de suposta falta funcional cometida por servidor é obrigada a promover a sua apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos servidores investigados o contraditório e a ampla defesa.
A administração tem à sua disposição um mecanismo eficaz para, diante de comportamento contrário aos normativos regentes da atividade administrativa, apurar eventuais irregularidades e, se comprovada à participação de servidor público, aplicar a devida sanção disciplinar. Tal punição deve se pautar na relação entre a gravidade da falta cometida e a sanção efetivamente imposta, à luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
No caso em tela foi realizada investigação do suposto cometimento de falta funcional pelos servidores, em face dos fatos constantes da NUP 00903.2022.000572-10.
Nessa toada, diante dos fatos relatados e comprovados nos autos, restou incontroverso que o recurso apresentado pela instituição candidata sob protocolo digital n° 32268/2022 foi encaminhado por e-mail pela comissão eleitoral às entidades e membros cadastrados no processo eleitoral do COMDEMA biênio 2022/2023, acompanhado de dados pessoais do cidadão. Contudo, diante das informações trazidas nos autos, bem como relatório final da Comissão Sindicante, a conduta dos servidores investigados não constitui infração funcional, tampouco a prática de qualquer tratamento diferenciado ao cidadão no âmbito da administração pública e nem o propósito de inobservância a preceitos legais, não se justificando a aplicação de penalidades aos servidores em questão, sendo seu arquivamento a medida proporcional ao caso.
3) Decisão
Diante de todo o exposto, da análise dos documentos e consideração dos argumentos das partes, pelos poderes a mim incumbidos pelo art. 204 da Lei Municipal n° 1042/1971 e pelo artigo 48 da Lei n° 9.784/1999, DECIDO CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO SINDICANTE PARA ARQUIVAR ESTA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Pouso Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:27333162

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio - OBJETO: "MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO", Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Convenente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP, Vigência: A vigência do Convênio será de 12 (doze) meses a partir da assinatura ocorrida em 02/01/2023, Valor conforme previsão do Fundo de Participação dos Municípios FPM: R$ 1.382.520,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:23B1D43B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0014/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrito no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 494 (quatrocentos e noventa e quatro) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.007.0004.0012.0365.0026. - 3.33.50.43.00 Ficha 175 - Vínculo: 15000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Vigência até: 31/12/2023.

Pouso Alegre, 1º de fevereiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:83E21944

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0013/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentas e quinze) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto da sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 1.428.746,10 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecetnos e quarenta e seis reais e dez centavos) - Dotação Orçamentária: 02.007.0005.0012.0365.0026. - 3.33.50.43.00 - Ficha 176 - Vínculo: 15400000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Vigência até: 31/12/2023.

Pouso Alegre, 1º de fevereiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EC936E1B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0014/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrito no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 494 (quatrocentos e noventa e quatro) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.007.0004.0012.0365.0026. - 3.33.50.43.00 Ficha 175 - Vínculo: 15000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Vigência até: 31/12/2023.
Pouso Alegre, 1º de fevereiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
Diretora Presidente
Movimento Social de Promoção Humana

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:498860FB

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0015/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrito no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 494 (quatrocentos e noventa e quatro) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 2.888.401,54 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 02.007.0005.0012.0365.0026. - 3.33.50.43.00 - Ficha 176 - Vínculo: 15400000000 -TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Vigência até: 31/12/2023.
Pouso Alegre, 1º de fevereiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
Diretora Presidente
Movimento Social de Promoção Humana

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:68E9CB99

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 29/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: **ANTONIO CLARET CAMARGO**, residente no bairro Anhumas, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) nº 701360063 MT/MG, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 583.223.376-04. **Valor Total Estimado:** R$ 39.995,08 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano ,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7BF2B436

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 30/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: **CELSO BALBINO CAMARGO**, residente no bairro Anhumas, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) nº MG 18.763.518, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 544.350.566-15. **Valor Total Estimado:** R$ 39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BE606EDB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 31/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS - APRASUL**, situada na Rua Jaime Wood, nº 297, bairro avenida, CEP 37.504-020, município de Itajubá, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n. 25.106.099/0001-31. **Valor Total Estimado:** R$ 520.551,26 (quinhentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos),sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:06DDD808

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 28/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO:

JOSÉ ANTONIO GERALDINI, residente no bairro Gabiroval, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) nº 8667988 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 868.351.908-25. **Valor Total Estimado:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 -02.007.000.0012.0365.0027.2072.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:799940E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 26/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: **DOUGLAS CHARLES MARTINS,** residente na zona rural, Sitio Nossa Senhora Aparecida , município de Borda da Mata, estado de Minas Gerais, brasileiro, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 107.485.286-95. **Valor Total Estimado:** R$ 39.985,20 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) ,sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DCBDC336

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 25/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: **DANIEL ALEXANDRE MARTINS,** residente no Sitio Nossa Senhora de Fátima , bairro Zona Rural, município de Borda da Mata , estado de Minas Gerais, brasileiro, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 117.107.856-08. **Valor Total Estimado:** R$ 39.985,50 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos),sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DA0C5ED3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 27/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS MARTINS ,** residente no Sitio Nossa Senhora de Fátima , bairro Zona Rural, município de Borda da Mata , estado de Minas Gerais, brasileiro, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 633.523.546-34. **Valor Total Estimado:** R$ 39.985,50 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos),sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE

SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E166D2E6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 33/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: **AGRICULTORES E FAMILIARES INFORMAIS DO BAIRRO LIMAS** , situado no Bairro Limas, Zona Rural, município de Ouro Fino, estado de Minas Gerais . **Valor Total Estimado:** R$ 239.866,20 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D1050FC1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 32/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 230/2022 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2023. CONTRATADO: CONTRATADO: GRUPO INFORMAL LUIZ AFONSO MASCARENHAS PEÇANHA E JOSÉ VALDINEI COUTO, Zona Rural, município de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais . **Valor Total Estimado:** R$ 42.816,96 (quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano,** cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: FICHA 349 - 02.007.000.0012.0306.0027.2055.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO. VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 358 - 02.007.000.0012.0365.0027.2072.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: 3339030000 - MATERIAL DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO · FICHA: 359- 02.007.000.0012.0365.0027.2073.3339030000000000000.1442004 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 3339030000 – MAT DE CONSUMO VINCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:70839A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

Processo Licitatório nº 193/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021.
Partes: Município de Prata-MG e TOTAL SAÚDE CONSULTORIA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para orientação em compras (especificação de materiais e equipamentos, pra Unidade Hospitalar), faturamento e na montagem e acompanhamento dos processos de habilitação e credenciamentos dos serviços de média e Alta complexidade junto ao Estado ou Ministérios, bem como a elaboração do plano de segurança do paciente em serviços de saúde, procedimentos operacionais padrão POP's protocolos planos de gerenciamento de serviços de saúde PGRSS, comissão de avaliação óbitos ética e prontuários, regimentos internos de enfermagem, manual de normas e rotinas para o hospital em geral.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIERIA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F222F14B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.

Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022
Partes: Município de Prata-MG e **NEOTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde

Classe 6 – RSS grupo A1, A4, B e E, com fornecimento de recipientes adequados de armazenagem, no Município do Prata/MG**.**
Fundamento Legal: Art. 57, "caput", II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2023 até 30/04/2023.
Valor total global do contrato: R$42.328,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).
Data da assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6580BC77

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 003/2022 E 192/2022

Processo Licitatório nº 177/2021 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total.
Partes: Município de Prata-MG, **MARIANA SOUZA SANTOS [**valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais)] e **DIEGO REZENDE FREITAS** R$119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D85503CC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 021/2022, 136/2021, 139/2021, 178/2021

Processo Licitatório nº 177/2021 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total.
Partes: Município de Prata-MG, **ROBERTO RIPOSATI GONÇALVES [**valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais]; **PABLO OLIVEIRA TANNUS [**valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)]**; ALEX ALMEIDA SANTOS [**valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)] e **W G LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIA LTDA [**valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$98.880,00 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais).]
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:60F2BB2F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 138/2021

Processo Licitatório nº 177/2021 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total.
Partes: Município de Prata-MG, **JOSE RODRIGUES CORSINO NETO [**valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CFB7BC21

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2022

Processo Licitatório nº 056/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.
Partes: Município de Prata-MG e **GUSTAVO NUNES MEDINA COELI [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:49B7FE4A

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2023.

No Extrato do Contrato Nº 025/2023 – Processo Licitatório nº 050/2022**,** Adesão mediante "CARONA" em Ata de Registro de Preços nº 075/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 01/02/2023, ANO XIV, Nº 3445, PÁGINA 184, lavra-se a seguinte RETIFICAÇÃO, sem prejuízos de seus efeitos e vigência:

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2023" e
"Prata-MG, em 31/01/2023."

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2023" e
"Prata-MG, em 27/01/2023."

Prata/MG, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:FEDD566F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 032/2023

Concede licença POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À servidorA ELIANE PÁDUA ALVES

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a SEÇÃO V da Lei Complementar Municipal nº 002/2006 que reestrutura o estatuto dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Eliane Pádua Alves, titular do CARGO EFETIVO de OFICIAL ADMINISTRATIVO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 31/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 31 de janeiro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:43FB882E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/01/2023.

Dispensa de Licitação nº 003/2023, Processo Licitatório nº 019/2023 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 60.000 km do veículo Pas/Automóvel Fiat Uno Atractive 1.0, placa: RFT-5I83, ano/modelo: 2019/2020, a serviço da Secretaria Municipal de Governo. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **Venture Veículos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global **2.086,18 (dois mil e oitenta seis reais e dezoito centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:66602569

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
31/01/2023

Processo Licitatório nº 009/2023 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 002/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de uma máquina tipo Pá Carregadeira para anteder as necessidades do município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, à empresa **ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA** vencedora do menor preço do item licitado, perfazendo o valor total global de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D2FAA84B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 027/2023.

Processo Licitatório nº 009/2023 – Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº 002/2023.
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de uma máquina tipo Pá Carregadeira para anteder as necessidades do município do Prata/MG.**
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA**.
Valor total global de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 31/01/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8DFBA11A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 14 horas, do dia 14/02/2023, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, durante as festividades do "CARNAPRATA 2023". Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 01 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CE2FE67B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/02/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023, Processo Licitatório nº 021/2023 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente David Vinicius Dias Rodrigues conforme determinação de Ação Judicial n°5002002-17.2022.8.13.0528**,** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$862,50 (Oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:657DD3EF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22/01/2023 a 21/05/2023, devendo retornar ao serviço no dia 22/05/2023, a servidora efetiva **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 06273.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:07C5CAD5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, pelo nascimento de sua filha **ALLANA VITÓRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, nascido em 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:ED670A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PRCESSO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0062023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2023

PREGÃO Eletrônico Nº 006/2023

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição parcelada e conforme necessidade de Gêneros de Panificação para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha MG.
• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 16/02/23 às 09:00 (nove Horas)
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 16/02/23 às 09:00 (nove Horas)
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: w.w.w.licitanet.com.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 01 de janeiro de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:9407916E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG,** torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07/03/2023 **"CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023**", **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023**, para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE., conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital/Chamada Pública.
Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 07:00hs às 11:00hs horas e das 12:00hs às 16:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha, Rua Pedro Paulo dos Santos n° 45, centro, na sala de licitações, e através do site www.pratinha.mg.gov.br.

Pratinha- MG, 31 de fevereiro de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:EBFE28FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a partir do dia 02/02/2023, o processo licitatório nº 036/2023 – Inexigibilidade 013/2023, Credenciamento 05/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG. EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2017. Para mais informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Agente de Contratação e Equipe de Apoio – 01/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A89766E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022 N°: 009/2023

Processo de Licitação nº 108/2022
Pregão Presencial nº 066/2022
Registro de Preço nº 068/2022

N°: 009/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MARCIO LUIS CARNEIRO 916.383.727-72 - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública do município de Recreio, em todo perímetro urbano, zona rural, distritos e bairros mais afastados, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023
VIGÊNCIA: 31/01/2023 á 30/08/2023
VALOR ESTIMADO: R$ 50.940,00 (cinquenta mil e novecentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 108/2022, Pregão Presencial nº 066/2022, Registro de Preços nº 068/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MARCIO LUIS CARNEIRO, MARCIO LUIS CARNEIRO 916.383.727-72 – ME, pela CONTRATADA , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B90CBE5A

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022 Nº DO CONTRATO: 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 108/2022
Pregão Presencial nº 066/2022
Registro de Preço nº 068/2022

Nº DO CONTRATO: 026/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MARCIO LUIS CARNEIRO 916.383.727-72, Contratada.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública do município de Recreio, em todo perímetro urbano, zona rural distritos e bairros mais afastados, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 50.940,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2023 á 30/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.
Ficha: 155/155.
Fonte: 100/117.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 108/2022 – Pregão Presencial n° 066/2022 – Registro de Preço nº 068/2022– Ata de Registro de Preço nº 009/2023.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCIO LUIS CARNEIRO, MARCIO LUIS CARNEIRO 916.383.727-72 pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E7B51665

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar processo de licitação nº 006/2023, pregão presencial nº 004/2023 e registro de preço 004/2023 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e de consumo, referente à Resolução SES/MG Nº 8.062, de 22 de março de 2022, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 28/02/2023 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 01 de fevereiro de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:37152CB0

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Recreio, e o Hospital São Sebastião de Recreio.
OBJETO: Este convênio visa o auxílio mensal de até R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) a ser repassado ao Hospital para custeio de profissionais técnicos que farão pronto atendimento e assistência médica especializada aos munícipes e ainda assistência e acompanhamento de pacientes em tratamento.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023
VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 02/01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha: 359
Fonte: 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 197, combinado com o artigo 199 da Constituição Federal e nos artigos 20 a 26 da Lei Federal nº 8.080/90.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Município e Luíz Ronaldo Pinheiro dos Santos, Hospital São Sebastião de Recreio, Carla Aparecida Ferreira e Josiane G. Duarte como testemunhas.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:227C4CDB

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 714, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Monitor Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Monitor Escolar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:314F95D5

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público de Monitor Escolar para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 08 de fevereiro de 2023, de 10h00 as 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74, da Lei Complementar 37/2006 e normas estabelecidas pela Lei Complementar 105/2022. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:858538E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO 3ª PUBLICAÇÃO 5927/2006

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 020/2022, torna público a convocação e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 1/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei nº 8.112/90, CONVOCA e CITA servidor que se encontra em local incerto e não sabido, relacionado a seguir, com seu respectivo nº de processo 5927/2006 para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da 3ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, no respectivo Processo apresentar RECURSO sobre despacho de fl. 195 nos autos do PAD 5927/2006.
DANIEL SOARES – 9448 – COVEIRO I

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D98BCDF5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 268/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 268/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

10.002 – Fundo Municipal de Saúde - 10.122.101 2414 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.500.000.1002 – Recursos não vinculados de imposto (Saúde) – Ficha: 505

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 31 de Janeiro de 2023

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B7995959

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2022 – PROCESSO 126/2021 – PREGÃO Nº 083/2022 – CUJO OBJETO É "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO" – EMPRESA VIT´ROIA DIGITAL.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não

lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• **08.002.12.122.101.2218** Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – **FICHA 368 -** 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros Pessoa – **FONTE DE RECURSO 1.500.000.1001** Recursos não vinculados de impostos (Educação);

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E56F4F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO 044/2022

Chamamento Público 044/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Chamamento Público 044/2022, Credenciamento de Atrações Artísticas de Renome Local ou Regional, para Fins de Compor a Programação Artística e Musical dos Eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Ano 2023. O Período de inscrições e demais informações encontram-se no edital, disponível no site citado.

ADALBERTO ALVES DA COSTA/
Secretário Municipal De Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:C7A11BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 117/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA
PROCESSO Nº: 146/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte "Dotação e Fonte de Recurso" da Secretaria Municipal de Obras:**

• **09.001.15.451.109 – 2787 – 339039 – Despesa 473 – Fonte 1.501.000.0000 – Outros recursos não vinculados.**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 30 de janeiro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2202C987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4600/2023

PORTARIA N. 4600/2023

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar **Dara Aparecida Souza Santos**, matrícula nº 2058, do Cargo em Comissão de Secretário Escolar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4F79969F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4601/2023

PORTARIA N. 4601/2023

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Thamirez Ferreira Fulco** para o Cargo em Comissão de Secretário Escolar, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:493C6D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 396/2023

DECRETO N. 396/2023

Altera o Calendário da Rede Pública do Município de Rodeiro para o Ano Escolar de 2023

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
Decreta:

Art. 1º Fica alterado o Calendário da Rede Pública do Município de Rodeiro para o Ano Escolar de 2023, nos termos do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:97460B58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 397/2023

DECRETO N. 397/2023

Dispõe sobre o uso de Certificado Digital na Assinatura de Documentos Públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Rodeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digitalmente com certificados emitidos pela ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;

CONSIDERANDO que, o certificado digital equivale a documento formal de identidade no meio eletrônico e pode ser utilizado para realizar diversas operações em ambiente computacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao uso de certificado digital no âmbito do Poder Executivo do Município de Rodeiro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.682, de 09 de julho de 2012;

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a assinatura digital de documentos públicos cujo signatário é o Prefeito Municipal, bem como a utilização de certificação digital, de modo a garantir a autenticidade, a integralidade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, a serem implantados de acordo com as tecnologias previstas na Medida Provisória 2.200-2/01 e na Lei Federal nº 12.682/2012.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:
I - Usuário Interno: autoridade da Prefeitura Municipal de Rodeiro que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pelo Município de Rodeiro;
II - Documento Eletrônico: documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;
III - Assinatura Eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;
IV - Autoridade Certificadora: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais, bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;
V - Certificado Digital: arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional;
VI - Certificado Digital do tipo A1: é um documento eletrônico que normalmente possui extensão ".PFX" ou ".P12", que por se tratar de um arquivo digital, é instalado diretamente no computador do usuário e não depende de Smart Cards ou tokens para ser transportado.
VII - Certificado Digital do tipo A3: certificado em que a geração e o armazenamento das chaves criptográficas são feitos em mídias do tipo cartão inteligente ou token, observando-se que as mídias devem ter capacidade de geração de chaves a ser protegidas por senha ou hardware criptográfico aprovado pela infraestrutura de chaves públicas Brasileira (ICP-Brasil);
VIII - Mídia de armazenamento do Certificado Digital: dispositivos portáteis, como os tokens, que contém o certificado digital e são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.

Art. 3º Os documentos eletrônicos produzidos no Município de Rodeiro terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da lei, mediante utilização de assinatura eletrônica baseada em certificado digital.
§ 1º O uso de certificado digital é obrigatório para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo ao Município de Rodeiro.
§ 2º Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura de todo e qualquer documento do Município cujo signatário seja o Prefeito Municipal, como atos processuais, correspondências oficiais, processos licitatórios, contratos, atas de registro de preços, atos administrativos, Leis, Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Ordens de Serviços, Instruções Normativas, entre outros.
§ 3º O certificado digital a ser utilizado nos termos do parágrafo anterior deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil.
§ 4º Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados de próprio punho pela pessoa competente, podendo a versão assinada ser digitalizada e certificada digitalmente.
§ 5º Quando necessária a impressão física dos documentos assinados digitalmente, estes deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente.
§ 6º Os documentos gerados e assinados digitalmente devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.

Art. 4º A critério do chefe do Poder Executivo, o Município de Rodeiro poderá autorizar assinatura digital em outros documentos públicos e proverá os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento, na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.

Art. 5º O detentor de certificado digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.
§ 1º O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do Município de Rodeiro.

§ 2º A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio e impede o detentor de negar a autoria da operação ou de alegar que tenha sido praticada por terceiro.
§ 3º O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior se aplica também as operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicadas pela autoridade certificadora.

Art. 6º Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem válidas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados.

Art. 7º Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:
I - Apresentar-se tempestivamente, à autoridade certificadora, com a documentação necessária à emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição pelo Setor de Compras e Licitações;
II - Estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso deste;
III - Solicitar, de acordo com procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;
IV - Alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;
V - Observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado;
VI - Manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representam risco à integridade dessas mídias;
VII - Solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado;
VIII - Verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.
§ 1º A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica.
§ 2º A vacância do quadro de pessoal não implica recolhimento, pelo Município de Rodeiro do certificado digital e da respectiva mídia de armazenamento, anteriormente distribuído ao usuário interno.

Art. 8º O uso inadequado do certificado digital fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 9º Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste Decreto serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7F2314EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 398/2023

DECRETO N. 398/2023

Proibição a comercialização, a distribuição e o uso de serpentinas metalizadas e produtos similares no Município de Rodeiro-MG, durante as festividades do carnaval.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações do carnaval e a segurança dos foliões neste município; e

CONSIDERANDO a Lei nº. 20.374, de 09/08/2012, onde o Governo do Estado de Minas Gerais, proíbe a produção, distribuição, comercialização e a utilização, no Estado, de serpentinas metalizadas destinadas a festejos e produtos similares;

Decreta:

Art. 1º Fica proibida durante os festejos carnavalescos, a comercialização, a distribuição e o uso de serpentina metalizada e produtos similares.

Art. 2º A fiscalização e providências necessárias para o cumprimento do decreto, ficarão sob a responsabilidade dos órgãos municipais. Os responsáveis pela fiscalização, vão recolher o material e orientar o comércio, bem como se for apreendido será aplicada as penalidades cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:88769154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 399/2023

DECRETO N. 399/2023

PROÍBE A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS DE VIDRO NAS ADJACÊNCIAS E NO LOCAL DESTINADO ÀS FESTAS CARNAVALESCAS, BEM COMO JUNTO AO DESFILE DOS BLOCOS E POPULARES, DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2023.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que ao Estado cabe proporcionar a segurança e apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais, segundo o disposto nos arts. 6º e 215, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o objetivo do Município de apoiar as manifestações tradicionais e prestigiar os costumes e a cultura popular;

CONSIDERANDO a intenção de que o evento se preste aos nobres objetivos de diversão, lazer e expressão dos costumes, o que deve ocorrer de maneira pacífica com segurança e sem qualquer violação à incolumidade física de seus participantes e do público em geral;

CONSIDERANDO se tratarem as festividades Carnavalescas temporárias e que atrai quantidades mais expressivas de público;

CONSIDERANDO ainda os riscos envolvendo a comercialização de bebidas – alcoólicas e não alcoólicas – em recipientes de vidro, bem como o uso de copos de vidro, incorrendo assim em sérios e indiscutíveis riscos a integridade, tanto dos nossos munícipes e familiares em visitas, quanto dos visitantes frequentadores de nossa Festividade 2023,

Decreta:

Art. 1º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas – alcoólicas e não alcoólicas – acondicionadas em recipientes de vidro, assim como o uso de copos de vidro, pelos participantes, bares e vendedores ambulantes e fixos instalado Praça São Sebastião e nas proximidades da mesma, onde praça São Sebastião, onde estão sendo realizados os Show, Desfiles de Blocos, Agremiações e Populares, no período de Carnaval que compreendem os dias 18,19.20 e 21/02, e enquanto durar as festividades Carnavalescas do ano de 2023.
§ 1º O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará na aplicação de penalidades como cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento e de multa ao estabelecimento e ao folião que estiver portando o item.
§ 2º O rito procedimental para aplicação das penalidades será o previsto no Código de Posturas do Município, instituído pela Lei Municipal nº519, de 21 de outubro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C44A1C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 010 de 31 de janeiro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO/MONITOR PARA O PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos para a finalidade especifica de atendimento ao Programa Geração Esporte.
Considerando ainda que no processo seletivo simplificado realizado com a mesma finalidade no ano de 2022 o único candidato aprovado, solicitou sua desvinculação do cargo;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento das vagas em questão, conforme estabelecido na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para contratação temporária para o cargo de Estagiario/Monitor, para o Programa Geração Esporte que será desenvolvido neste Município, ficando designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – **MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA**;
II – **VALDIR FERREIRA DE MIRANDA**;
III – **FRANCIANE SANTANA BARROSO.**

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:3A9DF08A

GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a participação no Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de **MONITOR/ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇAO FÍSICA** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, correspondentes à função relacionada, com fundamento na premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e demais disposições legais pertinentes à matéria, em especial as contidas no **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1481001091/2021 SEDESE, por meio do Programa Geração Esporte**.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover vaga para contratação temporária de ESTAGIÁRIO/MONITOR para o Programa Geração Esporte com foco educacional, de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e a inclusão social dos educandos. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover vagas para contratação temporária visando atender às funções estabelecidas no ANEXO I do presente Edital, obedecendo aos dias e horários a ser definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado atuará no **Programa Geração Esporte**, cumprido a carga horária de acordo com ANEXO I deste Edital.
A jornada de trabalho, grau de escolaridade exigido e remuneração para o cargo serão de acordo com o estabelecidado no Plano de Trabalho nº 3637/2021, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Edital.
As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas junto à Comissão Organizadora.
O processo seletivo terá validade de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a fim de atender aos termos estabelecidos no **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1481001091/2021 SEDESE**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do ANEXO I serão realizadas no período de 01/02/2023 a 03/02/2023, no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG, conforme estabelecido no ANEXO II – CRONOGRAMA.

São condições obrigatórias para a inscrição:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;

Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (acúmulo de cargos);
Não ter sofrido nenhuma penalidade, por falta disciplinar nos últimos 12 meses;
Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas.
Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição no local de inscrição e no site oficial da prefeitura: http://rubelita.mg.gov.br/
e anexar os documentos exigidos na cláusula 4ª, e concorrerá à contratação para uma única função.
O formulário (ANEXO VI) deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do condidato. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá o formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras, emendas e nem omissão de dados
nele solicitados.
A omissão de dados ou conteúdo curricular falso, implica em desclassificação do candidato (inapto às avaliações).

DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial dos atos do Processo Seletivo simplificado será por meio do Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal e publicação no Sítio Oficial: http://rubelita.mg.gov.br/, sem prejuízo de comunicação em redes sociais do Município, conforme ANEXO II – CRONOGRAMA.
São de resposabilidade exclusiva do condidato o acompanhamento deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados, pois poderá haver mudanças no trâmite do Processo Seletivo, ocasionando, inclusive, alterações nas datas.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada mediante Avaliação Curricular, de caráter classificatório/eliminatório, de acordo com o seguinte procedimento:
No ato da inscrição, que ocorrerá no período de **01 de Fevereiro de 2023 à 03 de Fevereiro de 2023**, os candidatos deverão entregar, pessoalmente, ou por meio de terceiros mediante procuração com firma reconhecida em cartório, em um só ato, **em envelope lacrado, com identificação** (nome, CPF, endereço e telefone) sob pena de não estar apto para concorrer às vagas, os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida;
Cópia da carteira de identidade (RG frente e verso) – cópia legível;
Cópia do CPF;
Cópia da carteira de reservista, se for o caso;
Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
Cópia de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Diploma de Conclusão ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar; **ou;** Declaração de matrícula e frequência junto à Universidade/Faculdade, dependendo do cargo;
Certidão de antecedentes criminais;
Número do PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Declaração de acúmulo ou não de cargo;
Títulos, dentre aqueles estabelecidos no ANEXO III;
Curriculum vitae.
Os documentos relacionadso no subitem anterior serão apresentados em cópia simples e originais para que sejam autenticados pela Comissão Organizadora do processo Seletivo. Será admitida a entrega de cópias de documentos autenticados em cartório.
Se no ato da contratação for verificado que a documentação original apresentada não confere com as informações prestadas no ato da inscrição, o candidato será eliminado automaticamente deste Processo Seletivo.
A análise dos Títulos será realizada pela Comissão Organizadora do processo Seletivo simplificado, reconhecendo como Títulos: CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES conforme o ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO.
Compete aos candidatos a responsabilidade da efetuação da inscrição e guarda do comprovante, e a observância dos dias e horários descritos no ANEXO II – CRONOGRAMA.
Os documentos serão entregues pessoalmente, ou por meio de terceiros mediante procuração com firma reconhecida em cartório no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.
Não serão aceitos documentos enviados por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações ou inclusão de documento.
Cada candidato poderá se inscrever somente para uma função.
A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição implicará a exclusão do candidato do processo de seleção.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos, a ser realizado pela comissão responsável.
Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato classificado dentro do número de vagas previsto neste edital, ANEXO I, que atender a exigência mínima para a função, que é estar cursando ou ter concluído o curso de Educação Física, sendo, portanto, considerados aptos, conforme a função.
Os candidatos classificados além do número de vaga constituirão Cadastro Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública.
A contratação dar-se-á por prazo determimado, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:
Candidato aprovado, obedecido ao número de vagas existentes e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação/pontuação;
Esgotada a listagem de candidatos aprovados e o Cadastro Reserva, ou não comparecendo nenhum dos candidatos inscritos no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, desde que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.
Havendo empate na Avaliação Classificatória, considerar-se-á:
Maior grau de escolaridade;
Maior pontuação por títulos apresentados;
Maior pontuação por experiência comprovada;
Maior idade.
A comprovação do tempo de serviço será feita por meio de Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração em papel timbrado, expedida por órgão público/privado legitimado para tanto ou por fotocópia da Carteira de Trabalho.
Será computado o **tempo de serviço prestado até o dia 31 de Janeiro de 2023** em cargos, funções, empregos ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições da função para o qual o candidato se inscreveu.
Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
A classificação final dos candidatos consistirá no somatório dos pontos.
O candidato classificado será convocado, segundo a ordem de classificação, por intermédio de publicação no site http://rubelita.mg.gov.br/ e/ou publicação no Mural de Publicaçoes e/ou por e-mail, cabendo ao candidato à obrigação em verificar junto ao site eventual convocação.
O candidato convocado para contratação deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 01 (um) dia útil, após a sua convocação, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga, munido da documentação que lhe for solicitada.

DOS RECURSOS

Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo de 24h anterior ao período final de inscrições.
Do resultado e classificação cabe recurso do candidato à Comissão de avaliação no prazo de 24h após a divulgação oficial da classificação relativa à análise de Títulos sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar a recontagem dos pontos.
Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:
ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
conter os dados pessoais e do processo seletivo simplificado, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato.
Serão indeferidos o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.
Havendo alteração na classificação final por motivos de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.
Decorridos os prazos e julgados os recursos pela Comissão, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo – com a lista de classificação dos candidados – para apreciação e homologação pelo Prefeito Munical de Rubelita/MG.
O resutlado será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site http://rubelita.mg.gov.br/

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo, considerando a necessidade de preencher as vagas para atendimento ao Programa Geração Esporte – **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1481001091/2021 SEDESE** de excepcional interesse público, terá validade de 15 meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

MONITOR / ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Auxiliar no gerenciamento de dados do núcleo no sistema;
Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico;
Auxiliar no preenchimento e envio do relatório de atividades trimestral;
Auxiliar na reunião de lançamento do Programa para pais e educandos;
Auxiliar na manutenção do espaço físico;
Auxiliar no monitoramento da frequência e motivar a permanência dos educandos;
Estabelecer boas relações com os educandos e com a equipe de trabalho;
Auxiliar no processo de avaliação de ensino-aprendizagem dos educandos;
Fomentar boas práticas de convivência (direitos, deveres e advertências), junto com os educandos;
Auxiliar na resolução de eventuais conflitos surgidos no núcleo;
Auxiliar na promoção de atividades que resultem em interação com a comunidade.

DA CONTRATAÇÃO
Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado.
É facultado no ato da contratação à Prefeitura Municipal de Rubelita exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessários.
10.3A convocação do candidato classificado será regida por Edital de Convocação publicado no site Oficial do Município - http://rubelita.mg.gov.br/
Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
O candidato aprovado será convocado por Ato do Prefeito Municipal publicado no quadro de avisos da Prefeitura, e no site: http://rubelita.mg.gov.br/ , e terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação.
A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal. O processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade do Programa Geração Esporte, ou seja, a classificação do candidato implica mera expectativa de direito, que só concretizará quando de sua convocação e contratação.
A contratante descontará do pagamento do Contratado os encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e demais tributos, conforme legislação vigente, na forma e quantia devida mensalmente.
O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado, uma vez Contratado, terá os deveres, obrigações e responsabilidades funcionais estabelecidas na legislação municipal, especialmente os de: comparecer ao local de serviço com assiduidade e pontualidade; eficiência; disciplina; zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado; guardar sigilo sobre assuntos da Administração; apresentar relatorios ou resumos de suas atividades, nas hipóteses e prazos previstos; colaborar para o aperfeiçoamento dos serviços, sugerindo à administração as medidas que julgar necessárias, além de observar todas as atribuições da função que for selecionado, nos termos da cáusula 9ª.
O contrato decorrente do presente Processo Seletivo poderá ser rescindido antes do seu prazo de vencimento nas seguintes situações:
Por conveniência e iniciativa da Contratante;
Quando o Contratado incorrer em qualquer falta disciplinar;
A pedido do Contratado, com aviso previo de 30 dias;
Nas demais hipóteses previstas em Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.
A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência.
A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo públlico, anulando- se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem adminsitrativa, cível ou criminal.
Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição e de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação citados no edital os atos referentes a esta seleção.
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Não serão fornecidos por telefone, informações quanto à posição do candidato, inclusive os relativos às pontuações de candidatos eliminados.
Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo, serão mantidos sob guarda do Departamento de Recursos Humanos durante o período de vigência do processo Seletivo.
Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.
Não serão aceitos pela Comissão Organizadora, documentos que contenham rasuras.
O candidato aprovado e posteriormente contratado está sujeito ao cumprimento dos dias e horários de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rubelita.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salinas/MG para dirimir quaisquer divergencias relaciondas a este processo Seletivo.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA/CONTRATAÇÃO (2023)

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos Mínimos / Funções	Carga horária semanal	Vencimentos brutos
MONITOR/ ESTAGIÁRIO de Educação Física	01	Ser GRADUANDO em Educação Física. Função: Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições previstas no Guia do Programa.	15 horas / semanais (12 horas / aula + 03 horas para planejamento)	Salário bruto R$ 668,18 vale transporte (R$121.50)

Obs: Os dias e horários de trabalho serão determinados no ato da contratação pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Pedra do Anta.

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
31/01/2023	Período de divulgação
01 a 03/02/2023	Período de inscrição
06/02/2023	Divulgação da Homologação das Inscrições
07/02/2023	Apresentação dos recursos contra a Homologação das Inscrições
10/02/2023	Divulgação do Resultado Parcial do Exame dos Currículos e respostas a recursos
13/02/2023	Apresentação dos recursos contra o Resultado Parcial
15/02/2023	Divulgação do Resultado Final e Classificação dos candidatos

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO/TÍTULOS

FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
MONITOR/ ESTAGIÁRIO de Educação Física	Tempo de experiência comprovada na função	Comprovação através de Declaração de matrícula e frequência junto à Universidade/Faculdade no Curso de Educação Física constando o período: a) A cada semestre já concluído: 5,0 pontos Experiência Profissional na atividade por ano completo: 1,0 pontos por ano – Pontuação máxima 4,0 pontos. Cursos/treinamentos, desdeque relacionados com o cargode inscrição: Até 5h - 0,5 por curso De 5 à 9h – 1,0 por curso De 10 à 19h – 1,5 por curso De 20 à 29h – 2,0 por curso De 29 à 39h – 2,5 por curso 40h ou mais – 3,0 por curso.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA / /

NOME COMPLETO: RG CPF: FORMAÇÃO/GRAU DE ESCOLARIDADE: CARGO PARA O QUAL CONCORRE: TELEFONE(S) CONTATO(S) /

DOCUMENTOS/ TÍTULOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

( ) Currículo Padronizado.
( ) Documentos pessoais (RG e CPF).
( ) Comprovante de Endereço/Residência.
( ) Certificado de escolaridade ou Diploma
( ) Declaração de acúmulo (ou não) de cargo ou remuneração pública

Títulos/experiência	Pontuação
( ) Certificados de participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, Capacitações, conferências, etc.	
( ) Certificado de graduação Superior ao exigido para o cargo, função a que concorre	
( ) Certificado de pós-graduação de área afim ao cargo, função a que concorre	
( ) Experiência/Tempo de Serviço (por ano trabalhado na área a que concorre)	

Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me as condições estabelecidas no edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Rubelita/MG, / / 2023.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição	
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2023	
Nome do Candidato:	
Cargo:	
Numero de Inscrição:	
Local de Data Rubelita/MG, / / 2023	Assinatura Responsável Inscrição

ANEXO V FORMULÁRIO DE RECURSO
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS
Nome do Candidato:
Documento de Identidade:
Cargo:
Número de Inscrição:
Endereço Completo:
RAZÕES DO RECURSO:
Local e Data:

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE (sugestão)

A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviços far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeção/exoneração junto aos orgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.
1. Dados pessoais
Nome:
CPF: RG:
Data de nascimento: / / Nacionalidade:
Estado civil: Sexo:
E-mail:
Telefone:
Endereço:

2. NÍVEL DE ESCOLARIDADE

3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (cargo ocupado e tempo de serviço –
devidamente comprovado)

4- ATIVIDADES EXTRACURRÍCULARES

5 – CURSOS REALIZADOS (certificados dos cursos que se enquadrem no critério de
pontuação por função, com respectiva carga horária)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (OU NÃO) DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, , portador(a) do RG
, inscrito(a) no CPF nº. , para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição federal de 1988 e tendo em vista o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 do Município de Rubelita, DECLARO que:
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade públicabfederal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão, ainda que temporária ou transitória na Prefeitura Municipal de Rubelita.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de_, pertencente à estrutrua do órgão_, sujeito (a) a carga horária de_horas semanais, que devo cumprir nos dias e horários abaixo discriminados.
( ) PERCEBO APOSENTADORA relativa ao cargo de_, pertencente à estrutura do órgão_.

Rubelita/MG, ___ de _____ de 2023.

Declarante/Assinatura

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:CA2550BD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: REF. PROCESSO 045/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022 – ATA Nº012/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA - MG

CONTRATADA: PASCELLY E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.208.586/0001-59.

NOTIFICAÇÃO: Notifica a empresa PASCELLY E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.208.586/0001-59, para tomar ciência, neste setor, de todos os fatos que formam apresentadas/relatadas pela Secretaria Municipal de Educação, concernentes a descumprimentos de cláusulas contratuais e edilícias, em especial a não entrega dos produtos constante da NAF 267 de 23/01/2023, configurando em tese, inexecução, e ensejando, caso comprovado nos autos, a rescisão contratual e aplicação de sansões administrativas, bem como para, querendo, apresentar respostas/defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no portal oficial do Município www.diariomunicipal.com.br – notificações e envio pelo e-mail constante nos autos, desta notificação.

E-mail(s) constante(s) nos autos: pascellyecia@hotmail.com

Rubelita/MG, 01/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7796CD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Processo nº 202/2021
Dispensa nº 28/2021
Contrato nº: 08/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 08/2022
Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2022

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 17/06/2023.

Data assinatura: 17 de janeiro de 2023

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2023

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B365ACCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo Licitatório n.º 295/2022
Pregão Eletrônico n.º 129/2022
Contrato nº 05/2023

Contratada: Marcos André Sarmento Cruz, CNPJ nº 34.665.164/0001 – 50

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carnes, com entrega parcelada conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas no Centro de Segurança Alimentar, para o primeiro e segundo semestre de 2023.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 460.030,50 (quatrocentos e sessenta mil trinta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2023

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:4C629B07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **DIRETOR** o (a) Sr. (a) **TAYNARA KERLLACIANA LOPES** e nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:9DB763F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5479/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, o (a) Sr. (a) **IANDEYARA DE PAULA LIMA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:8CC5EADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5480/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:
Considerando o afastamento da servidora JESSICA CAMILA DA SILVA, por motivo de licença maternidade;

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS**, o (a) Sr. (a) **MARCOS MARTINS DE SOUZA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:3FA1F115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5481/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:
Considerando o afastamento da servidora MIRIANE APARECIDA TOMAZ, por motivo de licença maternidade;

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSISTENTE** e nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, o (a) Sr. (a) **LAVÍNIA LUZIA DE PAULA RAMOS**, com atribuições junto à **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E INTEGRIDADE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:EA5D42AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 002/2023 – Processo Licitatório nº. 430/2022 – Pregão Presencial nº. 064/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica com profissional especializado e com formação em engenharia para prestação de serviços, consultoria, confecção de projetos e fiscalização de obras. Contratada: Maia Engenharia Ltda – ME – CNPJ - 29.520.942/0001-82 – Valor Total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – Prazo: 12(doze) meses. Dotação orçamentária: 0215.0412200072.054.33903900000 - 340/150000000000 – 0000 - Data da assinatura: 01/02/2022 - Santa Bárbara do Leste/MG.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6FF63232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 004/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de eventos para organização e promoção do Carnaval em Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, a se realizar nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, para tanto, encarregando-se a contratada de disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização da festividade, conforme descrição detalhada do objeto, durante os 04 dias de evento, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.118/0001-04, com o valor total de R$ 153.760,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A4B09DC9

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2023 INEXIGIBILIDADE N° 001/202312

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Inexigibilidade nº 001/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADO: EDITORA FTD S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, situada na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.326-010, neste ato representada por LUIZ FERNANDO JAMI MALUF, inscrito no CPF sob nº 966.302.728-20 e RG nº 7.535.925-X e ARAMIS ANTÔNIO DA LUZ, inscrito no CPF sob nº 484.928.849-91 e RG nº 3.727.475-5.

OBJETO: Aquisição do Sistema de Educação - SIM, com fornecimento de material didático (kit SIM) para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, composto por livros didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional

VALOR: O valor de R$ de R$ 638.300,00 (seiscentos e trinta e oito mil e trezentos reais), pago em 04 parcelas de R$ 159.575,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), cada parcela será referente a 01 (um) módulo executado.

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 442. 1550.1571.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 18 de janeiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:95A894EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.385.112/0001-73, isento de inscrição estadual, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

CONTRATADO: EDITORA FTD S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, situada na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.326-010, neste ato representada por LUIZ FERNANDO JAMI MALUF, inscrito no CPF sob nº 966.302.728-20 e RG nº 7.535.925-X e ARAMIS ANTÔNIO DA LUZ, inscrito no CPF sob nº 484.928.849-91 e RG nº 3.727.475-5.

OBJETO: Aquisição do Sistema de Educação - SIM, com fornecimento de material didático (kit SIM) para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, composto por livros didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.

VALOR: O valor de R$ de R$ 638.300,00 (seiscentos e trinta e oito mil e trezentos reais), pago em 04 parcelas de R$ 159.575,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), cada parcela será referente a 01 (um) módulo executado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 442. 1550.1571.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente suplente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:16518179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 07/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Processo Licitatório nº 07/2023. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip) e aparelho em comodato.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **03/02/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **15/02/2023** às 07h30mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **15/02/2023,** onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br,
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:6A0295BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o Processo Licitatório 178/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material para confecção de carimbos e materiais diversos de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG**,** sendo vencedor o licitante:
CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 38.005.988/0001-54

Santana da Vargem, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:C906AD05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES
PROCESSO LICITATÓRIO: 36/2022
INEXOGIBILIDADE: 03/2022
OBJETO: MUSICOS
CONTRATO Nº 09/2023
VALOR:R$ 10.800,00
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2023 A 31/01/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 31 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:15B5F125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **HELLYEL FONTES OLIVEIRA**, portador do CPF nº 123.273.416-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:9111B439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **HUMBERTO DO NASCIMENTO MATHIAS**, portador do CPF nº 088.479.036-37, para exercer o cargo de Chefia de Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:2DDC2DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SULANITA DOS REIS SANTANA**, portadora do CPF nº 138.218.716-52 para exercer o cargo de Assessoria de Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:FDEC1A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RIVAIL MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 069.323.246-36, para exercer o cargo de Assessoria de Secretaria de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:053FD9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"NOMEIA GESTOR FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia gestor financeiro e dá outras providências"

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na LOM, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Hellyel Fontes Oliveira, para exercer, juntamente com o prefeito municipal, as atribuições de gestor financeiro do município das contas vinculadas ao CNPJ.: 17.702.515/0001-36.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:937A45D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO 001/2023 COM DATA MARCADA PARA O DIA 15/02/2023 AS 15:00 H, OBJETO:EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E LANCHES, DURANTE OS EVENTOS CARNAVAL DOS MONTES, NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:BDFEBF8A

SETOR DE PREGÕES
PNEUS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR O PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 NA MODALIDADE ELETRÔNICA, OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES**, ABERTURA DIA 15/02/2023 ÁS 08:00 HORAS NO PORTAL ELETRONICO DE COMPRAS DE SANTANA DOS MONTES NO ENDEREÇOhttp://santanadosmontes.pregaonet.com.br// EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/ 10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:509B174B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PUBLICIDADE EXTRATO - PRC Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o Processo nº 014/2023 - Edital nº 007/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2023. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços de mão-de-obra mecânica, elétrica e de molejo, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e proposta e abertura: 15.01.2023, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 01.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:73BD40B2

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PUBLICIDADE EXTRATO - PRC Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 015/2023 - Edital Nº 008/2023 - Pregão Presencial Nº 004/2023 – Registro de Preços Nº 002/2023. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, kit bipap, locação de cilindro, concentrador e regulador de oxigênio medicinal, objetivando o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, conforme especificações contidas no Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e propostas e abertura: 16.02.2023, às 08:45h e 09:00 horas. O edital e anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 01.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO –
Pregoeiro –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:D27CA692

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PUBLICIDADE EXTRATO - PRC Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 016/2023 - Edital nº 009/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023 – Registro de Preços nº 003/2023. Torna público o edital em referência. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento de suplementos alimentares e fraldas geriátricas e infantil para a distribuição gratuita pelos Departamentos Municipais de Saúde e de Educação, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data da entrega do credenciamento, dos envelopes, abertura e julgamento, previstos para o dia 17.02.2023, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 01.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO –
Pregoeiro –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:8865A998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **002/2023**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIAE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar as atividades diárias da instituição, no primeiro semestre de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 219.556,38 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.14.242.0049.2253.3.3.50.41.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 30.06.2023.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DDC0CF21

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **003/2023** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar a manutenção das atividades da instituição, dentre eles programas, projetos, folha de pagamento, encargos e despesas gerais da entidade Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 409.977,68 (quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e sete mil reais e sessenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.08.241.0048.2254.3.3.50.41.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da assinatura do termo até 31.01.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:EDDAA802

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CHAVESLÂNDIA/SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **001/2023** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CHAVESLÂNDIA*

OBJETO: Auxilio financeiro para reforma predial da sede do destacamento e manutenção de viaturas e de equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Chaveslândia, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.05.06.244.0092.2136.3.3.90.41.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo até 31.01.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E6F5A0EF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. DATA DA ABERTURA: 14 de fevereiro de 2023, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS, com entrega parcelada, para atender as necessidades do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória/MG. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 02 de fevereiro de 2023.

HELENA FREITAS BORGES GOMES
Analista de Compras e Licitações.

Publicado por:
Helena Freitas Borges Gomes
Código Identificador:9B52CD75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 001/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023. Contrato Administrativo Nº 008/2023. Contratada: Techsteel Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, drenagem pluvial e construção de meio-fio nas Ruas Diva de Sá Regázio, Rua Antonio Sabia, Rua Hélio Inácio da Silva e Rua Helena Nogueira de Rezende localizadas na sede municipal. Valor Total: R$ 513.736,16. Prazo de Execução: 05 meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 208.00.15.451.0011.1.0025 (00.01.24) e (00.01.68)...4.4.90.51. 01/02/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CF4BFD94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 012/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de base, conforme especificações do projeto de fundação com base metálica, para receber a Escultura Definitiva do Cristo Redentor, na sede municipal. Processo ratificado nesta data. Júlio Cézar da Silva - MEI. com o valor total de R$ 10.490,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 31 de janeiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5CC13333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2022. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra, mediante a Apostila ao contrato administrativo nº 002/2022, firmado com a empresa Juliano Mariano de Oliveira Ltda. - ME, prorrogado mediante o Termo Aditivo 002TA01/2023, com o reajuste contratual no patamar de 5,78484%, em consonância com o IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, ficando o valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais) acrescido do valor de R$ 52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos), totalizando o valor mensal em R$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), o qual será o valor pago para os próximos 06 meses.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 28 de janeiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:8DA17A4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 005/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Termo Aditivo 006/TA03/2023 (3º Termo Aditivo ao Contrato 006/2021). Contratada: JM Contabilidade Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços técnicos especializados na área orçamentária, financeira e patrimonial, dentre outras responsabilidades técnicas junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 55.800,00, sendo reajustado a partir de fevereiro de 2023, mediante apostila, após conhecido a variação do IPCA/IBGE do período, nos termos do § 8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/01/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:8B079D39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação nº 003/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Termo Aditivo 007/TA02/2023 (2º Termo Aditivo ao Contrato 007/2021). Contratada: Compromisso Ambiental – Indústria e Comércio de Material Reciclável Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares da área urbana e rural do Município

de Santo Antonio do Aventureiro em aterro sanitário licenciado. Vigência: 12 meses. Valor Total: Valor Total: R$ 377.499,60, sendo reajustado a partir de fevereiro de 2023, mediante apostila, após conhecido a variação do IPCA/IBGE do período, nos termos do § 8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa: cláusula dezessete do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/01/2023

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5347DF97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 008/2021. Dispensa de Licitação nº 004/2021. Termo Aditivo 004/TA02/2023 (2º Termo Aditivo ao Contrato 004/2021). Contratada: Contemporâneo Tecnologia em Informática Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de locação de software para a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, juntamente com o reajuste de valor referente ao acumulado do período do IPCA/IBGE. Valor Total: R$ 4.865,40. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula onze do contrato ora aditado. 21/01/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:41325F5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 119/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para a merenda escolar. Processo homologado e adjudicado nesta data. Josiane de Araújo Souza - EPP com o valor total de R$ 24.207,78; Alimentos Soretto Ltda. com o valor total de R$ 12.250,00; Monique Ferreira Caçador - ME com o valor total de R$ 74.479,80; Cordial Distribuidora de Alimentos Ltda. com o valor total de R$ 9.000,00; JC Teixeira & Cia Ltda. com o valor total de 10.986,18; Juliana de Fatima Toledo Pinto com o valor total de 5.297,45; Luvifla Mercearia Ltda. com o valor total de 66.194,70; Z e S Comercial Ltda. com o preço total de R$ 11.170,00; e, Coelho Pinto Comercio e Serviços Ltda com o valor total de R$ 5.817,45.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de janeiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2B390AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 0005/2023

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa JVX COMERCIAL LTDA, para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EQUIPE DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 5.005,20 (cinco mil e cinco reais e vinte centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F7EFEFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 0005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EQUIPE DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: JVX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.524.142/0001-07
R$ 5.005,20 (cinco mil e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 16 de março de 2023.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de janeiro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D1A130DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0006/2023

PROC. DISPENSA No 0006/2023

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Sra. Maria das Dores Marques**,** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, no valor de R$ R$ 475,65 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, valor total de R$ 5.707,80 (cinco mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:EA954577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023

Processo Licitatório nº 0010/2023
Dispensa de Licitação no 0006/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado (a): Sra. Maria das Dores Marques
CPF: 635.554.766-53

Valor global: R$ 5.707,80 (cinco mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de contrato: 20 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de janeiro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B1661D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023

Processo Licitatório nº 0008/2023
Pregão Eletrônico nº 0004/2023

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que retomará a sessão do Processo Licitatório nº 0008/2023, Pregão Eletrônico nº 0004/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**

A sessão será retomada dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00:00 horas (horário de Brasília).

Desde já, ficam todas as licitantes intimadas a comparecer na sessão online na plataforma de Licitações Licitar Digital– www.licitardigital.com.br > **edital PE 0004/2023.** Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br > **edital PE 0004/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:46E78FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0007/2023

PROC. DISPENSA No 0007/2023

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Sra. Kelly Viviane Mourão Santos, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C4702C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023

Processo Licitatório nº 0011/2023
Dispensa de Licitação no 0007/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: KELLY VIVIANE MOURÃO SANTOS.
CPF: 300.782.238-24

Valor global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Prazo de contrato: 20 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de janeiro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:79E0A6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.14/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.14/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 14/2023, INEXIGIBILIDADE 03/2023 –, que tem como objeto a

contração de APRESENTAÇÃO ARTISTISCA COM A BANDA CLIMAX, NO DIA 10 DE FEVEIRO DE 2023, SEXTA FEIRA DO CARNAVAL ANTECIPADO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE -MG.,em face de Moises Ribeiro de Oliveira 09217742651, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.444.009/0001-03. Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais)..

São Bento Abade, 30 de janeiro de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 30/01/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6A280D26

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.15/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 4/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.15/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 4/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 15/2023, INEXIGIBILIDADE 04/2023 –, que tem como objeto a contração de APRESENTAÇÃO ARTISTISCA COM A APRESENTAÇÃO ARTISTISCA BANDA ZULLUBABA, NO DIA 11 DE FEVEIRO DE 2023, NO SABADO DO CARNAVAL ANTECIPADO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE -MG.,em face de ANDRE SILVA ROSA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.277.148/0001-10. Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São Bento Abade, 30 de janeiro de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 30/01/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8B9928A5

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.16/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.16/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 16/2023, INEXIGIBILIDADE 05/2023 –, que tem como objeto a contração de APRESENTAÇÃO ARTISTISCA COM A APRESENTAÇÃO ARTISTISCA BANDA ONIX, NO DIA 12 DE FEVEIRO DE 2023, DOMINGO DO CARNAVAL ANTECIPADO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE -MG,em face de MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 16.514.195/0001-28. Valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).São Bento Abade, 30 de janeiro de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 30/01/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:93059DB7

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.17/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.17/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 17/2023, INEXIGIBILIDADE 06/2023 –, que tem como objeto a contração de APRESENTAÇÃO ARTISTISCA COM A APRESENTAÇÃO ARTISTISCA BANDA KUBALIBRE PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE-MG, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO de 2023, em face de RENATO MINATEL 32901599818, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.975.123/0001-67. Valor R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).São Bento Abade, 30 de janeiro de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 30/01/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:ECC0BAAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 012/2023
Pregão Eletrônico Nº 038/2022 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição Estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665,** localizada na Rua Mazzaropi, n°91 no Bairro Tancredo Neves, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 19.193.529/0001-05, neste ato representada por Francyele Lúcia Câmara Dias, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais para uso em Copa e Cozinha,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atenderem as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir o Item 112 (PRATO FUNDO INCOLOR VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PODENDO IR AO FREEZER, GELADEIRAS, LAVADORA E MICROONDAS) na **Ata de Registro de Preços nº 012/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação nº 001/2023, da seguinte forma:

Item	Quantid.	Descrição Do Item	Valor Unit.	Valor Total
112	10.178 UN	PRATO FUNDO INCOLOR VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PODENDO IR AO FREEZER, GELADEIRAS, LAVADORA E	**R$ 5,00**	**R$ 50.890,00**

		MICROONDAS. **MARCA: NADIR.**		

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 31 de Janeiro de 2.023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665
Signatária

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:5666C77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (TOMADA DE PREÇO 001/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido referente ao Processo de Licitação nº. 004/2023/Tomada de Preço nº. 001/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.015.461/0001-42, com sede na Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras públicas para pavimentação de via em piso intertravado com blocos retangular de 20x10cm com espessura de 8cm para melhoramento de vias públicas, na Rua 1º de Fevereiro, Rua Tenente Estevan e Praça São Fracinsico de Assis, em atendimento ao município de São Francisco do Glória, inclusive material e mão de obra especializada. VALOR: R$ 824.151,15 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO: 02.008.15.451.0009.1.016-449051- 498– Pavimentação e Construção, Calçamento de Vias Urbanas e Anexos– Obras e Instalações – 1500; 02.008.15.451.0009.1.016-449051- 903– Pavimentação e Construção, Calçamento de Vias Urbanas e Anexos– Obras e Instalações – 2701

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2023.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A7A7BC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR ".

PORTARIA N.º05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE Provimento de comissão de Diretor Escolar *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora *Graciela Oliveira Santos*, matrícula 1365, inscrito no CPF sob o registro de n.º 059.189.986-83 do cargo de provimento de comissão de Diretor Escolar.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

DILSON MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:11F1ED08

ASSESSORIA GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR ".

PORTARIA N.º06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE Provimento de comissão de Diretor Escolar *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora *Cristiane Aparecida Lopes*, matrícula 1364, inscrito no CPF sob o registro de n.º 109.118.976-58 do cargo de provimento de comissão de Diretor Escolar.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

DILSON MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:893F9FF7

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA N.º07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE Provimento de comissão de Diretora Escolar *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora *Jessyca Laurensy Dos Santos De Jesus*, matrícula 0997, inscrito no CPF sob o registro de n.º 078.802.816-22 do cargo de provimento de comissão de Vice-Diretora Escolar.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

DILSON MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:8CDB6178

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.A BARBARA DORNELAS MARCATO PRADO, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR".

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"*Dispõe sobre a nomeação da Sr.a Barbara Dornelas Marcato Prado, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar".*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra, *Barbara Dornelas Marcato Prado*, brasileiro, portador do RG Nº MG 46.606.987-x, inscrito no CPF sob nº 367.685.118-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar a partir da data da sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de Fevereiro 2023

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:8B1F56A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 247/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2023, torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 – PLANEJAMENTO SIRP Nº 141/2022, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por intermédio do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, órgão gerenciador, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

BENEFICIÁRIOS:

1. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 03.945.035/0001-91

2. ALFALAGOS LTDA; CNPJ: 05.194.502/0001-14

3. BH FARMA COMERCIO LTDA; CNPJ: 42.799.163/0001-26

4. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; CNPJ: 18.269.125/0001-87

5. CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA; 05.155.425/0001-93

6. CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 02.814.497/0007-00

7. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0002-20

8. COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 36.325.157/0002-15

9. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51

10. FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 08.231.734/0001-93

11. GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA; CNPJ: 12.047.164/0001-53

12. MED CENTER COMERCIAL LTDA; CNPJ: 00.874.929/0001-40

13. MEDICON LTDA; CNPJ: 22.635.177/0001-05

14. MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 21.681.325/0001-57

15. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0010-57

16. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98

17. SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ: 25.031.668/0001-27

18. SIRIO PHARMA EIRELI; CNPJ: 31.495.759/0001-16

19. SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 12.927.876/0001-67

20. TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 10.493.969/0001-03

21. UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; CNPJ: 60.665.981/0009-75

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 01 de fevereiro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FD8754BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 215/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M (FGV). CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 03/01/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/01/2023 A 20/01/2024. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 84.190,56 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GLADER RAMALHO REIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E262BA0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M(FGV). CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 07/01/2023 A 06/01/2024. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 20.773,20 (VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GLADER RAMALHO REIS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C7025B41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018, PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR CONFORME VARIAÇÃO DO INPC (IBGE). CONTRATADA: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA. DATA DO ADITIVO: 29/12/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 A 31/12/2023. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 2.720.576,88 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL - CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURÍCIO PONTES - ENGENHEIRO MUNICIPAL. JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D29655EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO., À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **189/2022,** PREGÃO ELETRONICO N° **055/2022**, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTE MASCULINO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG''.** CONTRATADA: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA** .NO VALOR **DE R$54.460,00(CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2023**.**

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:ADE8D9DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2023,** DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **189/2022** PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº **055/2022**.OBJETO "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTE MASCULINO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG''.** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$54.460,00(CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS),.VIGÊNCIA DE **01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 01 DE FEVEREIRO DE 2024.** CONTRATADA: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**.DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **01/02/2023**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL- DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA -CARLOS HENRIQUE FURLAN.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:E535760B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se dia 17 de março de 2023, em São João da Ponte, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - O tema central da Conferencia será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser Outro Dia".

Art.3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.
Art.4º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANILO VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:DAE9CFCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público o **INTERESSE DE ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 063/2022, Processo Licitatório nº 051/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos para atender ao CODANORTE e aos municípios consorciados ao CODANORTE. A referida adesão visa atender as necessidades e manter o funcionamento das escolas Municipais em atendimento a Secretaria municipal de Educação do Município de São João da Ponte – MG. Fornecedor: **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.386.332/0001-72**. Itens: Todos os itens serão aderidos de forma parcial. Valor Global estimado: R$ 318.944,20 (Trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

São João da Ponte – MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4DB5C032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 006/2023. Pregão Presencial: 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças. Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, Valor: R$ 6.000,00, Contrato: 018/2023. Vigência: 30/01/2023 a 29/01/2024.

São José do Goiabal/MG, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:46356EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0020/2023– PREGÃO ELETRONICO 0009/2023

Termo de Encerramento – Processo nº 0020/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTO, A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 27 de janeiro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9E969A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6268

DECRETO MUNICIPAL Nº 6268

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO PASSE LIVRE ESCOLAR, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.288, DE 24 DE MARÇO DE 2006".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

SEÇÃO I

DO PASSE LIVRE E DO PAGAMENTO DE MEIA TARIFA

Art. 1º O "passe livre", concedido aos estudantes de São Sebastião do Paraíso, refere-se aos regularmente matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nos cursos presenciais de educação de jovens e adultos, técnicos e profissionalizantes.

Parágrafo único. Aos estudantes matriculados em escolas particulares, cursinhos pré-vestibular e em cursos do ensino superior, fica concedido o direito de pagamento de "meia tarifa".

Art. 2º A gratuidade do transporte ou direito de pagamento de "meia tarifa", será concedida de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino e noturno, sendo que, os estudantes receberão 02 (dois) passes por dia, para passagem no transporte coletivo, no horário respectivo de aula de cada estudante.

Art. 3º É obrigatório a apresentação de carteirinha do estudante com foto emitida pela Unidade Escolar onde o aluno está matriculado, para passagem no transporte coletivo, juntamente com o passe.

Parágrafo único. O passe escolar deverá ser retirado pelos pais ou responsáveis pelo estudante na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil, nos 3(três) últimos dias úteis do mês, sendo que após esses dias, a entrega será somente nas quartas-feiras e sextas-feiras.

SEÇÃO II

DO DIREITO AO BENEFÍCIO

Art. 4º O Passe Livre será concedido aos estudantes, a partir de 6 (seis) anos de idade, matriculados em instituições públicas escolares do ensino fundamental e médio, nos cursos presenciais de educação de jovens e adultos, técnicos e profissionalizantes no Município de São Sebastião do Paraíso-MG, que residam a uma distância mínima de 1000 (mil) metros da instituição escolar, seguindo o traçado das vias públicas.

Parágrafo único. O direito ao pagamento de "meia tarifa" se aplica aos estudantes, a partir de 6 (seis) anos de idade, matriculados em escolas particulares, cursinhos pré-vestibular e em cursos do ensino superior no Município de São Sebastião do Paraíso-MG.

Art. 5º O beneficio será concedido ao estudante, para deslocar-se à instituição de ensino mais próxima de sua residência, observado o disposto no artigo 4º deste decreto.

§1º - Comprovada a inexistência de vaga na escola mais próxima de sua residência, será permitido ao aluno a utilização do passe escolar para deslocar-se até outra unidade escolar.

§2º - A comprovação a que se refere o parágrafo anterior, será fornecida, pela unidade escolar na qual o aluno está matriculado.

Art. 6º O aluno matriculado em 2 (duas) instituições escolares só terá o benefício para uma delas.

SEÇÃO III

DO CADASTRAMENTO, REVALIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DO BENEFICIADO

Art. 7º O cadastramento ou revalidação para fins do Passe Livre ou o pagamento de "meia tarifa", dar-se-á para todos os estudantes, uma vez por ano, mediante o preenchimento da ficha de cadastro, dentro do período estipulado a cada ano pela Secretaria Municipal de Educação ou quando for necessário.

§1º - O preenchimento da ficha de cadastro, a entrega dos documentos, quando se tratar de revalidação ou quando do cadastramento, serão feitos, por todos os estudantes, na Secretaria Municipal de Educação.

§2º - Para o cadastramento ou revalidação acima citados é imprescindível a entrega dos documentos constantes do artigo 8º deste Decreto.

§3º - Após os prazos estabelecidos, somente será concedido o beneficio mediante entrega dos documentos comprobatórios aos estudantes que:

I - foram transferidos de escola;
II - mudaram de endereço;
III - foram matriculados a partir da data limite estipulada; e,
IV - completaram 6 (seis) anos durante o período letivo.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, para que nenhum estudante venha a ser prejudicado, a Secretaria Municipal de Educação, poderá vir a estipular um novo período de cadastramento para fins do passe escolar no decorrer do ano.

Art. 8º Para realizar o cadastramento ou revalidação do Passe Escolar, os pais e/ou responsáveis ou o próprio estudante, se maior de idade, deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

I – Certidão de Nascimento do estudante;
II- CPF do estudante;
III- Carteira de Identidade do estudante;
IV- CPF do pai ou responsável pelo estudante;
V- Carteira de Identidade do pai ou responsável pelo estudante;
VI- Comprovante de residência atualizado (IPTU, conta de água ou luz) no nome de um dos pais ou responsáveis ou do estudante, quando maior de idade;
VII- Declaração de matrícula emitida pela Unidade Escolar onde o aluno está estudando;
VIII- Declaração de inexistência de vaga para o curso e série desejada nas instituições escolares públicas situadas a uma distância mínima de 1000 (mil) metros de sua residência, respeitando o traçado das vias públicas, exceto para pagamento de meia tarifa.

Parágrafo único. Os pais ou responsável pelo estudante, ou o próprio estudante, se for maior de idade, assinará no ato do cadastramento ou revalidação, os seguintes documentos:

I- Termo de ciência e responsabilidade (conforme Anexo I, deste Decreto); e
II – Autorização para retirada dos passes, constando o nome e Documento de Identidade das pessoas autorizadas.
§1º - A data entre o cadastramento e a declaração de inexistência de vaga, não poderá ter diferença superior a 10 (dez) dias úteis.

§2º - Quando houver na região de residência do estudante mais de uma instituição escolar com o nível solicitado, a uma distância mínima de 1000 (mil) metros, o estudante deverá apresentar declaração de inexistência de vaga de todas elas.

Art. 9º A concessão do passe escolar, bem como os demais procedimentos, poderão ser requeridos pelo estudante com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou pelos pais ou responsáveis quando a idade for inferior a 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Todo e qualquer procedimento relativo à emissão, entrega, revalidação, alteração, cancelamento ou entrega do passe escolar dar-se-á única e exclusivamente por escrito.

Art. 10 Fica assegurado ao estudante que preencher os requisitos deste Decreto, com exceção dos estudantes descritos no parágrafo único do art. 1º, 02 (**dois) passes livres por dia, para passagem livre no transporte coletivo, no horário respectivo de aula de cada estudante.**

SEÇÃO IV

DA UTILIZAÇÃO E DOS DEVERES DO BENEFICIADO

Art. 11 O Passe Livre e a "meia tarifa" são pessoais e intransferíveis, sujeitando-se àquele que, a qualquer título, os alienar ou emprestar, à cassação do direito de usá-lo e à apreensão dos que tiver em seu poder, além de ficar privado do seu uso por um ano, dobrando-se o prazo de privação a cada reincidência.

Art. 12 São deveres do estudante beneficiado:

I - comparecer pontualmente às aulas, obtendo no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência escolar;
II - zelar pela conservação do transporte coletivo e dos abrigos públicos;
III - apresentar carteirinha de estudante com a foto exposta ao cobrador e/ou motorista antes ou depois de passar pela catraca;
IV - portar-se devidamente no interior dos veículos, sem agressividade ou de maneira depreciativa a funcionários e usuários do serviço público de transporte coletivo;
V - ter comportamento social adequado, tratando os servidores das instituições escolares e colegas com civilidade;
VI - usar devidamente o passe escolar, não cedendo a terceiros nem negociando o mesmo por qualquer meio ou forma, sob pena de ter o benefício suspenso;
VII - não adulterar as informações descritas no passe escolar;
VIII - respeitar prazos estipulados para cadastramento, revalidação ou alterações do passe escolar e,
IX - enquanto, no gozo do benefício, comprometer-se com a veracidade das informações e declarações fornecidas sob pena de

perdê-lo, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Parágrafo Único. Os estudantes que não tiverem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas sem justificativa, pelo período de 2 (dois) bimestres consecutivos, terão o benefício suspenso por 30 (trinta) dias, devendo os pais ou responsáveis pelo estudante assinar um termo de advertência e responsabilidade para que o benefício seja restaurado.

Art. 13 É vedado o uso do Passe Escolar (Passe Livre e "meia tarifa"), nos seguintes casos:

I - nos dias de férias e recessos escolares;
II - nos dias de feriados, sábados e domingos; e,
III - nas atividades não constantes do currículo escolar.

Art. 14 Para a mudança de escola ou endereço será obrigatória a presença do estudante, com idade igual ou superior a 18 anos, ou do responsável, quando a idade for inferior a 18 anos, na Secretaria Municipal de Educação, portando os possíveis passes concedidos.

§1º - Em caso de alteração por mudança de endereço, o estudante fica obrigado a entregar novo comprovante de residência e se for o caso, a declaração de inexistência de vaga em escola próxima de sua residência.

§2º - Em caso de mudança de escola, o estudante deverá apresentar a comprovação de matrícula da nova escola.

§3º - Após o pedido de alteração, a Secretaria de Educação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a solicitação, para liberar o passe escolar ao estudante.

Art. 15 O passe escolar deverá ser revalidado anualmente, conforme previsto neste Decreto, independente de mudança de unidade escolar, linha ou turno.

Art. 16 É obrigatória a apresentação de carteirinha de estudante ao cobrador e/ou motorista antes da passagem pela catraca, ou, quando solicitado, para efeito de fiscalização, por funcionário identificado, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

Parágrafo único. A recusa por parte do beneficiado em atender o disposto no *caput* deste artigo configura falta grave, passível de suspensão do direito ao referido benefício.

SEÇÃO V

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COORDENADOR

Art. 17 É competência da Secretaria Municipal de Educação:

I - administrar e controlar o Passe Escolar;
II - cadastrar, revalidar, ou alterar os dados dos estudantes;
III – encaminhar a planilha de cadastros e revalidação para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil para fins de emissão e atualização dos passes escolares;
IV - divulgar, junto às instituições escolares, o período de cadastramento e revalidação, bem como as normas para o benefício;
V - manter contatos periódicos com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil e a direção das instituições escolares para o efetivo controle da utilização dos passes;
VI - expedir orientações sobre a utilização do Passe Escolar;
VII - manter registro dos dados necessários conforme deliberação deste Decreto;
VIII - manter arquivo de cadastros e de documentos dos beneficiados;
IX - emitir relatórios para o controle da frequência dos estudantes; e,
X – encaminhar o Calendário Escolar à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil e mantê-la informada quanto às mudanças e alterações nos dias letivos e recessos escolares.

Parágrafo único. O controle da frequência escolar dos estudantes será realizado bimestralmente através de formulário encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para todas as Unidades Escolares.

Art. 18 Cabe a Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil, deliberar sobre a suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 19 No caso de ocorrências com estudantes, com idade inferior a 18 anos, o cancelamento dar-se-á somente com a anuência do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Educação considerará as informações fornecidas pelo estudante ou seu responsável, no ato do cadastro, não se responsabilizando pelas informações incorretas.

SEÇÃO VI

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 21 Compete a cada unidade escolar:

I - comunicar aos estudantes as datas e os procedimentos para cadastramento, revalidação e alteração, bem como as normas de utilização e deveres do beneficiado;
II - emitir relatórios de frequência solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;
III - expor, em locais de fácil acesso, todo e qualquer material informativo sobre o Passe Escolar;
IV - expedir declarações de vaga, de matrícula ou de inexistência de vaga quando solicitado pelo estudante;
V - responder pelas declarações falsas;
VI - comunicar a Secretaria Municipal de Educação os períodos de recesso, paralisações ou greve, se for o caso; e,
VII – expedir a carteirinha do estudante com foto.

SEÇÃO VII

DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA CIVIL

Art. 22 Compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil:

I - emitir e entregar os Passes Escolares no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega do pedido por parte da Secretaria Municipal de Educação;
II - cobrar do beneficiado o valor devido em função do pagamento de meia tarifa;
III - controlar o uso dos Passes Escolares no período em que ocorrer greves ou paralisações;
IV - colocar à disposição dos beneficiados do Passe Escolar o mesmo serviço prestado aos usuários pagantes do transporte coletivo urbano convencional;
V - exigir dos estudantes a mesma atenção e cuidados na preservação da qualidade do transporte coletivo urbano convencional;
VI - fiscalizar, junto com a Secretaria Municipal de Educação, o uso dos Passes Escolares;
VII - orientar quanto aos procedimentos descritos neste Decreto;
VIII - recolher os passes escolares quando estiverem sendo usados por terceiros;
IX - enviar relatório de ocorrências para a Secretaria Municipal de Educação;
X - orientar os estudantes quanto ao comportamento dentro do transporte coletivo;
XI - manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação; e,
XII - orientar a empresa concessionária do transporte público a manter em local visível dentro dos veículos, cópia do Decreto do Passe Livre do Estudante.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Não poderá haver acumulação de benefício previsto no presente Decreto, com outro assegurado por outras leis municipais, estaduais ou federais, sob pena de extinção do primeiro.

Art. 24 É parte integrante deste Decreto o Anexo I.

Art. 25 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de janeiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
AO DECRETO 6268

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE eu_____, portador do RG_____e do CPF _____pai/responsável pelo estudante_____, declaro estar ciente dos seguintes deveres e responsabilidades na utilização dos passes escolares:
I - comparecer pontualmente às aulas, obtendo no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
II - zelar pela conservação do transporte coletivo e dos abrigos públicos;
III - apresentar carteirinha de estudante com a foto, ao cobrador e/ou motorista antes ou depois de passar pela catraca;
IV - portar-se devidamente no interior dos veículos, sem agressividade ou de maneira depreciativa a funcionários e usuários do serviço público de transporte coletivo;
V - ter comportamento social adequado, tratando os servidores das instituições escolares e colegas com civilidade;
VI - usar devidamente o passe escolar, não cedendo a terceiros nem negociando o mesmo por qualquer meio ou forma, sob pena de ter o benefício suspenso;
VII - não adulterar as informações descritas no passe escolar;
VIII - respeitar prazos estipulados para cadastramento, revalidação ou alterações do passe escolar e,
IX - enquanto, no gozo do benefício, comprometer-se com a veracidade das informações e declarações fornecidas sob pena de perdê-lo, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Estou ciente de que o passe escolar é pessoal e intransferível, sujeitando-se àquele que, a qualquer título, os alienar ou emprestar, à cassação do direito de usá-lo e à apreensão dos que tiver em seu poder, além de ficar privado do seu uso por um ano, dobrando-se o prazo de privação a cada reincidência.

São Sebastião do Paraíso ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Pai ou Responsável

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:FFCC05FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO-INSTITUTO FRANCANO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA-CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021

ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTOS.
INTERESSADOS:
INSTITUTO FRANCANO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
Às 10:00 (dez horas) do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti Silva e Leny Glighino Gadea, com o desígnio de receber e examinar a proposta e documentação apresentada pela interessada acima identificada, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público nº 003/2021.
Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações dos interessados n**os estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**
Assim, considera o mesmo CREDENCIADO com a possibilidade de ser contratado futuramente com a Administração Pública Municipal, **CONFORME PROPOSTA e DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS DA EMPRESA APRESENTADA.**
Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
Após os procedimentos de praxe, publique-se a presente e remeta-se cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

MARCOANTONIO MOSQUETTI SILVA
(Membro da Comissão Permanente de Licitação)

LENY GLIGHINO GADEA
(Membro da Comissão Permanente de Licitação)

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:88B8F62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO DA CHAMADA PUBLICA 001/2022

EXTRATO 2º ADITIVO DA CHAMADA PUBLICA 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – CHAMADA PUBLICA 002/2022. Objeto: A realização de acréscimo no quantitativo do contrato originalmente firmado. Contratado: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses passa a ser de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:480A1DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 039/2023, Tomada de Preço nº 002/2023. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO BOA SORTE – SENADOR CORTES. CONV. n. 1301001453/2022**. A abertura dos envelopes será no **dia 23/02/2023, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Senador Cortes – MG, 1º de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:A34B0315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 12/2023. Processo nº 20/2023. OBJETO: contratação para show artístico da Banda Metrópole. Contratado: Ricardo De Souza Argenton - Banda Metrópole, CNPJ n.º 11.840.160/0001-65, com valor de R$ 22.500,00. Vigência: 01/02/2023 a 31/03/2023.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3C843D88

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Inexigibilidade de licitação n.º 04/2023. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 24/2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da Banda Sapo Brasilis para apresentação artística de show musical nas festividades do carnaval do ano de 2023. Valor: R$ 22.500,00.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FCAED1CE

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação e adjudicação. Processo n.º 24/2023. Inexigibilidade de licitação n.º 04/2023. Objeto: contratação da Banda Sapo Brasilis para apresentação artística de show musical nas festividades do carnaval do ano de 2023. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudicação do objeto á empresa Studio 284 Digital Ltda - representante da exclusivo Banda Sapo Brasilis, CNPJ n.º 05.504.110/0001-04 com valor de R$ 22.500,00.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:333CB7FF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convocação de produtores da agricultura familiar, interessados em fornecer **Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, através de **chamada pública**. Processo n.º 23/2023. O Edital contendo a minuta de Contrato, anexos, relação de documentos, produtos, quantidade, valores e formulários de propostas se encontram no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, setor de Licitações, na Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210, no dia 27 de fevereiro de 2023 às 09:00hs.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA.
Diretora departamento de Educação

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F2B24F12

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação do procedimento interno n.º 13/2023. Objeto: Adesão/participação do município de Serrania ao pregão eletrônico n.º 141/2022, ata de registro de preços n.º 247/2022 do Estado De Minas Gerais, referente à compra/aquisição estadual de medicamentos p/ saúde – SIGAF. Órgão Gerenciador: SEPLAG-Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto às empresas vencedoras. Valor R$ 216.290,43.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6D0C80FA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação do processo interno n.º 26/2023. Objeto: Adesão/participação do município de Serrania ao pregão eletrônico n.º 198/2022, ata de registro de preços n.º 252/2022 do Estado De Minas Gerais, referente à compra/aquisição estadual de INSUMOS DA SAÚDE – SIGAF. Órgão Gerenciador: SEPLAG-Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições

legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto à empresa vencedora. Valor R$ 7.311,00.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6173F16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ticket impresso para concessão de vale-feira aos servidores públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Fornecedor: Organizações Gráficas Santos Coelho Ltda, CNPJ: 07.523.266/0001-68, Valor: R$ 27.560,00. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JESSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2EAC9740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 018/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas/pessoas jurídicas que comprovem as seguintes especialidades Artesão, Monitor e Assistente Social para atuação no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 03/02/2023, às 09h00min. TÉRMINO: 17/02/2023, às 10h00min. ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES: 17/02/2022, às 13h00min. Local: Prefeitura Municipal de Serro. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 236, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:BB71EB53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo ao Contrato
Número	Quarto
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor do item em R$ 0,17 (dezessete centavos)
Data de assinatura	1º de fevereiro de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Mayra de Siqueira Cardoso, Representante Legal

Simão Pereira, 1º de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4ED1DB31

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA VAI QUEM KÉ PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sr. David Kelvyn da Silva Pimenta, Secretário Municipal de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **JULIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.637.914/0001-91 com endereço na Rua Antônio Dias Pimont, nº 98, Bairro Centro, na Cidade de Matias Barbosa – MG, CEP: 36.275-000, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA VAI QUEM KÉ PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, com valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Em 01 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:B347B245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA POSSE NOS CARGOS EFETIVOS.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista de classificação final dos candidatos, **CONVOCA** para a posse os aprovados no Concurso Público nº 001/2021,

homologado pela Portaria de nº 092/2022, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, **de 30 (trinta) dias corridos,** para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Nos termos da cláusula 4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos no qual já tem a decisão final de um eventual processo, nos que tiverem em tramitação o candidato poderá assumir a vaga normalmente.
h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I do Edital 01/2021.

Os convocados deverão apresentar os documentos originais e cópia simples dos documentos constantes no item 16.4 do edital, a saber:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme anexo I;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;

m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo IV do Edital 01/2021;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

DAS CONVOCADAS:
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

JULIANA DA SILVA
THALITA ALMEIDA SANTOS
LUCIANA DE FÁTIMA PERES
WALMIRIA APARECIDA BORGES

Os convocados para tomar posse no cargo efetivo são aqueles que foram classificados dentro do número de cargos vagos existentes na estrutura da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 799/2005.
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 do Edital 01/2021, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais conforme o item 16.4 do edital.
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.
Quando o candidato não entregar a documentação para a posse dentro do prazo de 30 dias corridos, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal De Tapira o direito de convocar o próximo candidato.
Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 16.4 do Edital 01/2021.
Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Tapira, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
O laudo médico exigido no item "u" da cláusula 16.4 deverá ser retirado junto ao médico Manfredo Marques Machado, após marcação de consulta, no telefone (34) 3662-8765.
Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 30 de janeiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à PREFEITURA MUNICIPAL TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da

acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.
Por ser verdade, firmo e assino.

Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0F509E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONVOCA O(A)(S) APROVADOS(A) NO PROCESSOS SELETIVO N° 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMCOMBATE A ENDEMIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista final dos aprovados, **CONVOCA,** para a contratação, os aprovados nos Processos Seletivos nº 001/2021, homologado pela Portaria de n° 180/2021, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Os convocados deverão anexar 01 (uma) via do protocolo de inscrição à documentação necessária em envelope ofício devidamente identificada (Nome, endereço, cargo), contendo também os seguintes documentos autenticados:

I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento,
II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
VII. Comprovante de residência, sendo que, no caso dos candidatos aprovados para o cargo de agente comunitário de saúde, o comprovante deverá ser atinente à área para o qual o candidato foi aprovado e emitido em nome próprio, de cônjuge ou mediante declaração do proprietário ou apresentação de contrato de aluguel;
VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que aprovado);
IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
X. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área da saúde, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos;
XI. Autodeclaração de saúde constante no anexo I deste edital informando que não se enquadra no Grupo de Risco do novo Coronavírus (COVID-19);
XII. Autodeclaração de não acumulação de cargos, constante no Anexo II deste edital;
XIII. Anexar cópia legível do certificado do curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei nº 1254/2018.

No caso de comprovante de endereço emitido em nome de cônjuge/convivente em união estável, deverá comprovar a relação de parentesco entre estes, mediante certidão de casamento (inciso I o item VIII do Edital) ou documento similar.

DOS CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS
NOME

HERLICE VIEIRA DE OLIVEIRA BUENO
CARLA HELOÍSA BARCELOS

Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais no ato da chamada e realização do contrato, ou cópia autenticada em cartório.
Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.
Na hipótese da não apresentação do protocolo de inscrição, da cópia da documentação prevista no, para fins de atendimento à chamada e designação do posto de trabalho, bem como formalização do contrato, o candidato será DESCLASSIFICADO do processo seletivo.
Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 02 de janeiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____ portador (a) do CPF nº_____ contratado (a) para o cargo de _____, declaro, para fins específicos ao disposto no Edital 03/2022, que não me enquadro no grupo de risco para COVID-19, estando à disposição para iniciar as atribuições do cargo imediatamente.
Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Por ser verdade, firmo e assino.

Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:368FFBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF. CONCORRENCIA 03.001.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA COMUNICA:

RETIF. CONCORRÊNCIA N° 03.001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e encascalhamento de estradas vicinais, da estrada que liga Tapira – saída do Boqueirão até a Purunga (Pinheiros). Abertura: 17/03/2023 às 09h00min. Tipo: Menor preço por empreitada global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
01/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:2A2F44CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF. CONCORRENCIA 03.002.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA COMUNICA:

RETIF. CONCORRÊNCIA N° 03.002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e encascalhamento de estradas vicinais, da estrada que liga a ponte do Atoleiro até a MG 142 (passando pela divisa do município de São Roque de Minas – Região denominada Pantana e Terra Viva). Abertura: 20/03/2023 às 09h00min. Tipo: Menor preço por empreitada global.

Maura Assunção de Melo Pontes 01/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:6D384870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2023 no dia 16/02/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de feira da Agricultura Familiar dos Três Vales - Agrivales 2023. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7F6AF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2023 no dia 14/02/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia e demais documentos referentes ao processo licitatório das contenções e drenagens necessárias para atendimento da Defesa Civil Municipal de Teófilo Otoni. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E7B344E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2023 no dia 15/02/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais sistema fechado. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7806D2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS – COOPERTUR. **Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 045/2021. **Data da Assinatura:** 23/01/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 040/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 fica prorrogado por 3 (três) meses contados a partir de 01 de Março de 2023, findando em 30 de Maio de 2023. Teófilo Otoni/MG.

LUCAS MIGLIO
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C88E68CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, V da

Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 04.654.861/0001-44** para a **AQUISIÇÃO DE SABÃO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de R$ 14.021,00 (quatorze mil e vinte e um reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 01/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:070C6500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa**: LEANDRO PETINARI LTDA – CNPJ 48.764.647/0001-16,** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL.**

Teófilo Otoni/MG, 01/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F5182093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa **LEANDRO PETINARI LTDA – CNPJ 48.764.647/0001-16,** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 01/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95A17C6D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.380

DECRETO Nº 8.380

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde interina."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada de forma interina a Srª. VIVIANE ASSIS PINHO DO AMARAL, CPF nº 976.006.876-15, ao cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, pelo período compreendido entre os dias 17 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17 de janeiro de 2023.

Teófilo Otoni, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:719AE87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º00122/2022.PROCESSO: N.º 001548/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial: n.º00122/2022.processo: n.º 001548/2022. Objeto: aquisição de material para pintura automotiva para atender às necessidades das secretarias municipais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial.Data de abertura dos envelopes: dia 16 de fevereiro de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 31 de janeiro de 2023.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4B5174A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
C E R T I F I C A D O Nº. 001/2023

Certificamos que a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESPORTES DE PROPULSÃO HUMANA – AREPH**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.359.138/0001-00, com sede a Rua Hum, nº. 117, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, foi qualificada como

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do Município de Três Marias – OSCIPTM, conforme Parecer Jurídico 046/PG/2023, nos termos da Lei Municipal nº. 2.353/2012.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de Janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8C44FCA1

PROCURADORIA JURIDICA
PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 046/PG/2023
Requerente: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESPORTES DE PROPULSÃO HUMANA - AREPH
Assunto: Declaração de Utilidade Pública da Associação.

DO RELATÓRIO

A Associação Regional de Esportes de Propulsão Humana – AREPH, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.359.138/0001-00, com sede a Rua Hum, nº. 117, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, vem, através de Requerimento protocolado em 19/01/2023 sob o nº. 000238/2023 solicitar Título de Utilidade Pública para a Associação.

Para tanto, justifica que a Associação requerente foi fundada em 20 de outubro de 2013 e teve suas atividades paralisadas em 15/01/2016, devido fechamento do Três Marias Tênis Clube, local onde era desenvolvido seus projetos. Porém na data de 23/12/2022 a mesma foi reativada, com a reformulação do Estatuto, aprovado em Assembleia, retomando desta forma às suas atividades.

Alega que a Associação Regional de Esportes de Propulsão Humana – AREPH, preenche todos os requisitos exigidos por lei, para obtenção do seu pleito, anexando ao requerimento cópia dos seguintes documentos: Estatuto de fundação e alteração; CNPJ; Ata da Assembleia Geral, Certidão Negativa Municipal; Declaração Contábil da Movimentação Financeira e de Bens com a Certidão Negativa da Receita Federal juntamente com as DCTF.'s (Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais) de 01/2020, 01/2021 e 01/2022; Cópia da apresentação do Projeto "Kaiaque Três Marias – K3M"; CNH do representante legal.

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.353/2012 de 01 de outubro de 2012, trata dos requisitos instituídos e exigidos para qualificação de pessoas jurídicas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público do Município de Três Marias (OSCIPTM).

Para tanto, para ser qualificada. as pessoas jurídicas de direito privado, devem ter natureza jurídica sem fins lucrativos, legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano, cujas ações, objetivos sociais e normas estatutárias atendam às exigências legais vigentes, além, de cumprir outros requisitos estabelecidos pela Lei supracitada.

Passando a análise da documentação acostada ao Requerimento, temos que a Associação Regional de Esportes de Propulsão Humana – AREPH, preenche todos os requisitos, condições e exigências para obtenção da qualificação como OSCIPTM.

Cont. Parecer nº: 046/PG/2023

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, a pretensão disposta no requerimento deve ser declarada **PROCEDENTE**, com a concessão do certificado de qualificação da Associação Regional de Esportes de Propulsão Humana – AREPH como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do Município de Três Marias (OSCIPTM) em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.353/2012.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de janeiro de 2023.

IVELONY CAMPOS ZILMAR DO NASCIMENTO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:ECF015B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 004/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de segurança desarmada, para os eventos a serem realizadas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços deste Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de Janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:7632475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO – ANULAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO que foi detectado fato superveniente, em relação ao processo licitatório em epígrafe, no qual a empresa **RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME** apresentou a Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG há mais de 90 dias, motivo pelo qual ficou condicionada a homologação dos itens em que a referida empresa sagrou-se vencedora, mediante apresentação da Certidão atualizada.

CONSIDERANDO que depois de decorridos 52 dias a referida empresa apresentou a citada certidão.

CONSIDERANDO que após a análise do processo, a Procuradoria Jurídica do Município, exarou Parecer Jurídico nº 367/PG/2022, opinando pela anulação do processo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no enunciado da Súmula do STF nº 346.

CONSIDERANDO que a anulação é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é ilegal. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo, assim, ser anulado.

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou

oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2022.**

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Registra-se; cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 29 de Dezembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:08BF8FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 – PROCESSO N.º 023/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br.Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16/02/2023. Início da Sessão de Lances: 16/02/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:64901CB6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 - PROCESSO N.º 030/2023.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS -**CNPJ sob o nº 01.337.774./0001-75. **DO OBJETO:**Tendo em vista que a Assistência Vicentina de Três Pontas é a Única unidade de acolhimento existente no município, o projeto busca qualificar e garantir a permanência dos serviços de acolhimento institucional destinados à idosos em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos encaminhados por meio da rede socioassistencial quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento do idoso ou de convivência com seus familiares ou membros da comunidade.O projeto busca garantir ao município a proteção social e assistência à saúde de idosos em acompanhamento familiar por meio dos CRAS's e CREAS com demanda de acolhimento institucional em ILPI, possibilitando dentro das normas sanitárias a permanência do idoso no município de Três Pontas, garantindo a permanência dos vínculos comunitários e familiares, confome Plano de Trabalho. **VALOR:**176.893,14**Vigência:** 02/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4AD15A3A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 015/2023.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **Associação Comercial e Agro Industrial de Três Pontas – ACAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.756/0001-99. **DO OBJETO:** prestação de serviço denominado Vale Alimentação, por meio de cartões magnéticos, com recargas de crédito, on-line, aos usuários Sistema ùnico de Assistência Social.**VALOR:**R$360.000,00. **Vigência:**data da assinatura até 31/12/2023.

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:523E8455

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – PROCESSO N.º 010/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 001/2023– Processo n.º 010/2023**, realizado em 30 de janeirode 2023, referente à Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Homogeneizado, destinado à alimentação dos alunos das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de complemento da alimentação diária, em favor da empresa:**Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.838.804/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 186.880,00(cento e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Três Pontas, 1º de fevereiro de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F0E854E0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – PROCESSO N.º 010/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Homogeneizado.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.838.804/0001-92,sendo o valor total contratado: R$ 186.880,00(cento e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).**Vigência:**02/02/2023a 02/02/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D85A106B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022 – PROCESSO N.º 337/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 107/2022– Processo n.º 337/2022**, realizado em 24de janeiro de 2023, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Embutidos, para manutenção e atendimento das necessidades diárias dos Programas Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa: **Top Carnes Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.059.731/0001-76,sendo o valor total estimado registrado: R$ 63.851,50 (sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 1º de fevereirode 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9C73C723

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022 – PROCESSO N.º 337/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Embutidos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Top Carnes Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 47.059.731/0001-76,sendo o valor total estimado registrado: R$ 63.851,50 (sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:**02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FBBD93FB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 012/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **CONTRATADA**: **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.483.942/0001-21. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **01/02/2023** e encerrando-se em **28/02/2023** nos termos do artigo 57, inciso § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:3ED1E3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA,** por intermédio de seu Presidente Dalmo Salviano Santana, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021; vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;
Considerando o despacho administrativo arrazoado pelo Agente de Contratação;
Considerando a necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do procedimento licitatório de dispensa;
RESOLVE:

Revogar, a bem do interesse público e a conveniência administrativa, o Processo Licitatório de Dispensa n.º 04/2023, desde a fase interna, tendo como objeto o fornecimento de mini salgados para consumo nas reuniões Ordinárias, Extraordinárias e demais eventos que ocorrer na Câmara Municipal.
Mandar publicar extrato da revogação no Diário Oficial do Municípios Mineiros-AMM e nos demais meios oficiais da Câmara Municipal.

Tupaciguara, 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR SALVIANO SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:34CE9EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 026

PORTARIA Nº 026/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir de 31 de Janeiro de 2023, a Sra. KARINE APARECIDA DOS REIS FERNANDES SANTOS, brasileira, casada, nascida aos 08/03/1991, inscrito no CPF – sob nº 099.049.196-07, RG – MG – 16.616.923 – SSP/MG E PASEP – Nº 210.460.222-04, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Bueno Brandão, nº 232 casa 03, Bairro centro, CEP 38430-000, CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E PATRIMONIAL, - SIMBOLO CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Resolução 520/2018 e Lei Complementar nº 085/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2023.

Tupaciguara, 31 de Janeiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:159692DD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 027

PORTARIA Nº 027/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LAURA ADEMARINA CUNHA, brasileira, casada, nascida aos 13/04/1967, inscrito no CPF – sob nº 671.215.006-04, RG – MG -3061044 – SSP/MG e PIS – Nº 130.01256.98-5, domiciliada nesta cidade, residente a Rua João Elias da Fonseca, nº 66, Bairro Nova Esperança, CEP 38480-000, ASSESSOR DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS. PESSOAL E PATRIMONIAL, símbolo CO-CSCFPP, do anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 498/2018 e Lei Complementar 440/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Tupaciguara, 31 de Janeiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:BA5D18C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 028

PORTARIA Nº 028/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir de 01 de fevereiro de 2023, Sra. LAURA ADEMARINA CUNHA, brasileira, casada, nascida aos 13/04/1967, inscrito no CPF – sob nº 671.215.006-04, RG – MG -3061044 – SSP/MG e PIS – Nº 130.01256.98-5, domiciliada nesta cidade, residente a Rua João Elias da Fonseca, nº 66, Bairro Nova Esperança, CEP 38480-000, ASSESSOR DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS. PESSOAL E PATRIMONIAL, símbolo CO-CSCFPP, do anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 498/2018 e Lei Complementar 440/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tupaciguara, 01 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9B666022

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 0029

PORTARIA Nº 029/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANE LUCAS ARAUJO, brasileira, casada, nascida aos 25/01/1985, inscrito no CPF – sob nº 066.888.516-52, RG – MG-13616824 – SSP/MG e PASEP – Nº 130.88044.98.1, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Floriano Peixoto, nº 09 Bairro centro, CEP 38.480-000, para o cargo de ASSESSOR DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS. PESSOAL E PATRIMONIAL, símbolo CO-CSCFPP, do anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 498/2018 e Lei Complementar 440/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Tupaciguara, 01 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4A3DF673

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 030

PORTARIA Nº 030/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Fevereiro de 2023 Sra. LAURA ADEMARINA CUNHA, brasileira, casada, nascida aos 13/04/1967, inscrito no CPF – sob nº 671.215.006-04, RG – MG - 3061044 – SSP/MG e PIS – Nº 130.01256.98-5, domiciliada nesta cidade, residente a Rua João Elias da Fonseca, nº 66, Bairro Nova Esperança, CEP 38480-000, CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E PATRIMONIAL, - SIMBOLO CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Resolução 520/2018 e Lei Complementar nº 085/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 01 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:EC089544

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 031

PORTARIA Nº 031/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Fevereiro de 2023 Sra. RENATA RAMOS DE LIMA, brasileira, nascida aos 27/07/1988, inscrito no CPF – sob nº 085.379.966-02 RG – 15.481.470– SSP/MG e PIS – Nº 190.356.678.86, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Roberto Rodrigues de Lima, nº 323 bairro Nova Esperança, CEP 38480-000, para o cargo de ASSESSOR DE VEREADOR EXTERNO, conforme resolução 575 de 29 de Abril de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 01 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F30349B1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 032

PORTARIA Nº 032/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Fevereiro de 2023 Sra. TATIANE NAZARE SILVA brasileira, nascida aos 24/07/1978, inscrito no CPF 006.171.691.01 – sob nº RG 004728212 – GO e PIS – Nº 19037499107, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Padre Jose Pazzon, nº 61 bairro Morada Nova, CEP 38480-000, para o cargo de ASSESSOR DE VEREADOR EXTERNO, conforme resolução 575 de 29 de Abril de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 01 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C22B8296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 054/2022
Pregão Eletrônico nº. 029/2022
Ata de Registro de Preços nº. 065/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG
Contratada: lABAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

A empresa **lABAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.297.894/0001-33, com sede a rua Carmo Gifoni, 183, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, pelo seu representante legal o **Sr. Fabio Diniz Batista Guimarães**, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 052.979.126-95, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, na rua Carmo Gifoni, 183, Osvaldo Rezende, celebrou como Município de Tupaciguara, na data de 19/12/2022, Ata de Registro de Preços nº. 065/2022, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de patologia clínica, anatomopatológicos e citopatológicos constantes na tabela SIASUS/UNIFICADA e para aqueles não constantes na tabela, os constantes na tabela CBHPM, incluindo fornecimento de material e insumos para as coletas dos mesmos, transporte do material biológico até a liberação e entrega dos resultados para a Secretaria de Saúde do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Acontece que conforme determinado no edital a empresa ganhadora do certame deveria obrigatoriamente apresentar no Ato de assinatura da Ata de Registros de Preços a seguinte documentação sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, conforme clausula 5. "R" do Termo de Referência – Anexo II do Edital, que reza:
Apresentação de Cópia do Diploma e do Certificado de especialização em Análises Clínicas ou Medicina Laboratorial do Responsável Técnico do Laboratório. Para o serviço de citologia clínica apresentar o Certificado de especialização.

A seguinte documentação foi apresentada em nome de terceiros e junto a essa documentação foi apresentado um contrato da empresa vencedora do certame com uma terceira empresa, o que vem a comprovar o descumprimento da cláusula 6. "H" do Termo de Referência que reza:
Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução deste contrato, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação.

O descumprimento, total ou parcial do estipulado na Ata de Registro de Preços 065/2022, e o estabelecido no Termo de Referência, acarreta a sua rescisão com as consequências previstas no edital, conforme legislação, produzindo as providências de ordem civil, administrativa e fiscal;

Por todo exposto, à empresa contratada lABAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA foi encaminhada Notificação Extrajudicial em 20/01/2023, para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta, exercesse o direito de ampla defesa e contraditório em razão ao descumprimento das cláusulas aqui explanadas, sob pena de Sob pena de caso não apresentar defesa incorrer em imediata rescisão da já mencionada Ata de Registro de Preços, contudo a empresa mesmo após receber a notificação não apresentou sua defesa dentro do prazo estabelecido.

Diante dos fatos apresentados, notório se faz que a contratada não cumpriu de forma regular e satisfatória as cláusulas editalícias.

Cabe ressaltar que os descumprimentos da contratada, ensejam rescisão do contrato administrativo nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"*Art. 78.Constituem motivo para rescisão do contrato:*
(...)
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
(...)"

Desta forma a presente Ata de Registro de Preços não poderá ser rescindida por via amigável, haja vista que a empresa lABAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA encontra-se em flagrante descumprimento das cláusulas editalícias especificamente as cláusulas 5 "R" e 6 "H", ensejando assim a rescisão contratual tipificado no artigo 78, I e II da Lei de Licitações, sendo, portanto, de forma unilateral nos termos do art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira preleciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"No caso do inc. II, a parte atua no sentido de cumprir seus deveres contratuais. Porém, atua mal. Ofende as especificações constantes do contrato ou da lei. Infringe as regras da experiência. Desborda os limites da atividade profissional. A Lei não distingue entre atuação dolosa ou culposa. É irrelevante se a parte tem intenção de atuar mal. É suficiente atuação eivada e imperícia, imprudência ou negligência."

Diante o narrado, declaro **RESCINDIDA UNILATERALMENTE** o **Ata de Registro de Preços nº. 065/2022** , nos termos do art. 79, inc. I c/c art. 78, inc. I e II da Lei nº 8.666/93.

Conforme apurado não houve a Autorização de Compras não haverá necessidade de apuração de valores para quitação pois a empresa não prestou serviços a esta Administração até o momento, o que não se caracteriza o enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública Municipal.

Ressalto ainda que conforme não houve danos a esta Administração não haverá a necessidade de instauração de procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa lABAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:FD032AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para manutenção dos eventos/atividades esportivas do Município de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 01 de fevereiro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F1043F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA N° 06/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N° 06/2023, de 25 de janeiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Pedido de Férias Prêmio da servidora;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 66, da Lei Municipal n. 11/9090, Estatuto do Servidor do Município de Ubaí "Art. 66. Após cada decênio do efetivo exercício**,** no serviço público municipal, ao funcionário que as requer, conceder-se-ão férias prêmio de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 218, da Lei n° 242, de 05 de Abril de 2011 - Estatuto do Servidor do Município de Ubaí. Art. 218 "Fica garantida a contagem de tempo para fins de concessão dos beneficio de adicionais por tempo de serviço e de Férias prêmio, até 31 de dezembro de 2011".

CONSIDERANDO o período aquisitivo do decênio de 10/12/2001(data do termo de reintegração) a 09/12/2011, em efetivo exercício.

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder Férias Prêmio, **a servidora Cristiane Geralda Nunes Botelho**, ocupante do cardo de Assistente Administrativa, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos períodos de 1° de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023 e 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Ubaí/MG, 25 de janeiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:782D0BBC

PROCURADORIA
PORTARIA N° 07/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 07/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, no uso de suas atribuições contidas nos Artigos 79, IX e 88, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – O pedido de exoneração da servidora **CLÁUDIA SOARES DE ARAÚJO BOTELHO**, que ocupa o cargo de Professora de Educação Básica.

II – O disposto no art. 46, inciso III, da Lei nº242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor do município de Ubaí.
Art. 46 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á quando:
III – a pedido do servidor

III – A situação regular perante a instituição.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora **CLÁUDIA SOARES DE ARAÚJO BOTELHO**, do cargo de Professora de Educação Básica.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 01 de fevereiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:6D1394D9

PROCURADORIA
PORTARIA N° 08/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 08/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

EXONERA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, no uso de suas atribuições contidas nos Artigos 79, IX e 88, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – O pedido de exoneração da servidora **JEANE BELARMINA BRITO SOARES**, que ocupa o cargo de Professora de Educação Básica.

II – O disposto no art. 46, inciso III, da Lei nº242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor do município de Ubaí.
Art. 46 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á quando:
III – a pedido do servidor

III – A situação regular perante a instituição.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora **JEANE BELARMINA BRITO SOARES**, do cargo de Professora de Educação Básica.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 01 de fevereiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:DF815824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 10/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. ContrataDO: A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA, CNPJ: 39.934.493/0001-72. Objeto: Aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso a quente para aplicação a frio) para tapa buraco nas vias urbanas do município de União de Minas-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

União de Minas, 01 de FEVEREIRO de 2023.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:6FE71182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023, PROCESSO LICITATÓRIO: 052/2021, TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021. Concedente: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA - APAE**. OBJETO: EDUCAÇÃO BÁSICA NOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMAS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME A NECESSIDADE E A DEMANDA, PARA EDUCANDO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, CUJAS NECESSIDADES EDUCATIVAS EXIGEM ADAPTAÇÕES CURRICULARES ESPECÍFICAS. ESTIMULR, APOIAR E DEFENDER O DESENVOLVIMENTO PERMANENTE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS, COM A OBSERVÂNCIA DE PADRÕES DE ÉTICA DE EFICIÊNCIA. FAVORECER E PROMOVER A INCLUSÃO ESCOLAR/SOCIAL DO EDUCANDO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO. Valor: 56.727,24. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 18/01/2023.

União de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:153DDF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 219/2022 - PE SRP 055/2022. ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Vespasiano/MG torna público aos interessados a Resposta ao Pedido de Esclarecimento da Empresa **TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:61256B50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 009/2023 – INEXIGIBILIDADE 002/2023

RATIFICAÇÃO – Ratifico o processo a empresa **APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** no valor de R$ 47.592,30 visando a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o autoclave, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1D381E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.709 31 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 9.709
31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TARIFAS DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.927/01, de 08.10.2001;

Considerando a apreciação técnica da Secretaria de Defesa Social através da Transvesp e do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito proferida na ata de 30 de janeiro de 2023.

Considerando os perversos efeitos da Pandemia do COVID 19, a crise econômica que assola o país, o índice de desemprego e a acentuada demanda de assistência social aos necessitados.

Considerando a alegação de prejuízo e com fundamento na previsão contratual de reajuste tarifário e revisão tarifária, decorrente do equilíbrio econômico financeiro, que estão expressamente previstos no art. 9º, §2º, no inciso VIII, do art. 29, V, ambos da Lei Federal nº 8.987, de 1995.

Considerando a urgência em manter o serviço essencial de transporte público coletivo urbano, até que se conclua o certame licitatório em tramitação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste das tarifas para prestação do serviço público regular de transporte coletivo por ônibus no Município de Vespasiano, a partir de 6 de fevereiro de 2023, nos seguintes valores:

LINHA	ORIGEM: VESPASIANO DESTINOS	NOVOS VALORES
0114	Bela Vista	R$5,00
0614	Circular Morro Alto	R$5,00
0714	Circular Célvia/Caeiras	R$5,00
0914	Bernardo de Souza/Gávea	R$5,00
1114	Suelly	R$5,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 31 de janeiro de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:0282AFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO 02/2023

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO, OPERAÇÃO "TAPA BURACO" EM MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, remoção do material para "bota fora", usinagem, transporte, aplicação e compactação com rolo liso de massa asfáltica em diversos logradouros que necessitarem dos serviços (Alterosa e Distrito Divino Espírito Santo)
DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Diante do exposto, recebo os recursos administrativos apresentados, ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, julgo nos seguintes termos:
- Manter a decisão de **INABILITAÇÃO** em relação à empresa **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- Acolhe os pedidos da empresa **CONSTRUTORA CFC LTDA**, no sentido de manter a decisão exarada no certame.
Nestes termos, a Comissão de Licitação agenda nova data para a fase de Habilitação para abertura do envelope da próxima empresaclassificada.
Fica agendada a próxima sessão para o dia 03/02/2023 às 13:00H, na sede do setor de Compras e Licitações, à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, neste Município.

Alterosa, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:3D654A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Extrato do Termo de Cooperação técnica. Conveniada: Hospital de Gimirim. Objeto: Serviços na assistência a saúde, com exames laboratoriais e de diagnostico para o município, com atendimento médico, internações e com encaminhamento quando necessário. Valor: R$7.000,00 mensais. Vigência: 23/01/23 a 31/12/2023.

Alterosa, MG, 01 de fevereiro de 2.023.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO
Hospital de Gimirim

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:E48E03D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE PROCESSO - PREGÃO 07/2023

CANCELAMENTO DE PROCESSO – Processo Licitatório 12/2023, Pregão Presencial 07/2023. Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JUSTIFICA-SE, POIS O REFERIDO EDITAL SERÁ ADEQUADO E REMARCADO EM DATA OPORTUNA. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:3BF81686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2023, às 13:00 horas, Pregão Presencial objetivando selecionar propostas para Registro de preços de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para os veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-138R$ 5, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 1º/02/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4DC0882F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADO: TIAGO SCALCO DE MELLO - MEI
DO OBJETO: - Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Décima do referido Contrato, em conformidade com o Decreto nº 01 de 24/01/2023, aplica-se o índice do IPCA de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos percentuais) e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço pago por hora trabalhada de R$33,00 (Trinta e Três Reais) passa a vigorar o preço de R$35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) por hora trabalhada.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:28593603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADO: BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
OBJETO: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Segunda do referido Contrato, em conformidade com o Decreto nº 01 de 24/01/2023, aplica-se o índice do IPCA de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos percentuais) e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço do lote 01 de R$ 5.181,57 (cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) passa a vigorar o preço de R5.481,58 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); o lote 02 de R$11.122,10 (onze mil cento e vinte e dois reais e dez centavos) passa a vigorar o valor de R$11.766,06 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos); o lote 03 de R$7.396,89 (sete mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) passa a vigora o valor de 7.825,16 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.
DAS DEMAIS: As demais clausulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:19265BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
ANA LUCIA BUENO MICHIHIRO 08884952697. Perfazendo o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). DALVA AGUIAR DA SILVA PIEDADE 07212296627. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). LUCIA HELENA DA SILVA CARDOSO. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). RITA DE CASSIA FERREIRA 15454163899. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). RODRIGO JOSE DE SOUSA 07536723679. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 011/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **LEILÃO PÚBLICO, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, DESTINADO ÀS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA EXPLORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRACAS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DOCES) DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO QUE OCORRERÁ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023..**

Borda da Mata/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Leiloeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 011/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 01 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4DE4D295

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EM JORNAL IMPRESSO A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 16/02/2023 às 13:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FAE9C01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 001/2019 – INEX Nº 001/2019

OBJETO: Contrato que entre si celebram a imprensa nacional e o município de borda da mata, para prestação de serviços de publicação de matéria no diário oficial da união. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**, presente aditivo é prorrogação de vigência contratual. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **31 de dezembro de 2023**. **ASSINATURA:** 30/12/2022.

Borda da Mata/MG, 01 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9A8E7DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE TIPO C E LEITE UHT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 15/02/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DE63F470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade nº 005/2023 Processo Licitatório nº 015/2023 Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO, 89, CENTRO, BRAZÓPOLIS/MG, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL – Locador: Maria Madalena do Rosário Cintra, portadora do CPF: 583.331.936-68, identidade nº MG-823.961 SSP/MG, meeira, viúva, residente e domiciliada na Rua Julio Martins do Amaral, nº102, Bairro Varginha, Itajubá/MG, no valor estimado de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Brazópolis, 31/01/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 – Inexigibilidade nº 005/2023 Processo Licitatório nº 015/2023. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO, 89, CENTRO, BRAZÓPOLIS/MG, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL – Locador: Maria Madalena do Rosário Cintra, portadora do CPF: 583.331.936-68, identidade nº MG-823.961 SSP/MG, meeira, viúva, residente e domiciliada na Rua Julio Martins do Amaral, nº102, Bairro Varginha, Itajubá/MG, no valor estimado de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) – Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024 – Assinado em 31/01/2023.

Brazópolis, 31/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:96C66C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Brazopolis-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA os beneficiários: BERNADETE SIMONE GONZAGA, JOELMA GEIZA DE AZEVEDO, JULIANA DE AZEVEDO, MARCIO VALMIR SERPA, MARIA APARECIDA DE CÁSSIA MARCELO, MARIA BENEDITA DE SOUZA MOREIRA, MARIA DE LURDES SOUZA, MARLI DE FÁTIMA DE FARIA, SEBASTIÃO DONIZETE GONZAGA, VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO E MARLENE APARECIDA MOREIRA CARVALHO, os confrontantes e eventuais interessados, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária mista com predominância de interesse social, Procedimento 09, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano, de origem paroquial matricula 830 localizado no Bairro Alto Da Glória, denominado "QUADRA 88", Município de Brazópolis-MG, cujo levantamento georrefereciado da gleba segue em anexo. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazopolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Publique-se no meio oficial e dê-se ciência aos legitimados.

Brazopolis-MG, 01/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:3452E307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL 07/2023

E D I T A L 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 02/02/2023 (quinta-feira), às 08h30, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
Leitura e deliberação da ata da 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 31 de janeiro de 2023.
1.2 Leitura/apresentação de proposição para registro e tramitação.

N°	Data	E m e n t a	Autor
022	31/01/23	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal
023	31/01/23	Projeto de Lei: "Altera a Lei Municipal n.° 2.946/2021 - PPA para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 1° de fevereiro de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:85DA43A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI Nº ORDINÁRIA 3.103 DE 2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e dá outras providências*".*

O **Povo do Município de Cambuí**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$327.234,00 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 243 0007 4.038 CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLECENTE			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 52 Equipamentos e Material Permanente EMCTU	264		18.692,00
TOTAL			18.692,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.041 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339039 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica EM.ASS	229		106.521,00
TOTAL			106.521,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.042 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-CRAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 52 Equipamentos e Material Permanente MTEQUI	229		2.417,00
3390 30 Material de Consumo MTCUST	229		2.765,00
TOTAL			5.182,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.152 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL -FEAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo	256	291	7.656,00
3390 32 Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	256	292	50.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	293	50.000,00
3390 48 Outros Auxilios Financ. a Pessoas Físicas	256	294	5.000,00
3390 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256		30.000,00
TOTAL			142.656,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.174 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-CREAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 14 Diárias - Pessoal Civil	229	298	2.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	302	3.460,00
4490 52 Equipamentos e Material Permanente MPTEQU	229		10.273,00
3390 30 Material de Consumo MPTCUS	229		2.500,00
TOTAL			18.233,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.175 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-IGDM			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 52 Equipamentos e Material Permanente	229	310	16.050,00
TOTAL			16.050,00

CRÉDITOS
CLASSIFICAÇÃO

02 07 01 08 244 0007 4.176 MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-IGD SUAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	314	5.900,00
TOTAL			5.900,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 02 08 243 0007 4.044 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOL-FMCA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339041 Contribuições FMCA	200		14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n°2946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B99E5B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Denize Marques da Cunha Pedro, para ocupar o Cargo de Diretora da *Escola Municipal Cel. Juca Pinto*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6B02AF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Josimery Maria de Almeida, para ocupar o Cargo de Diretora da *Escola Municipal Joaquim da Silva de Oliveira*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:458D1DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Cristiane de Fátima Rosa Silva, para ocupar o Cargo de Diretora da *Escola Municipal Lazaro Maximiano Pereira*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0FB99010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Josilaine de Fátima Simões Silva, para ocupar o Cargo de Diretora da *Escola Municipal Professor Benedito de Carvalho Lopes*, a partir de 01.02,2023, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:57C38182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 059/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Nilvana de Cássia Tavares, indicada pelo prefeito municipal em acordo com a comunidade escolar e em conformidade com o artigo 132 parágrafo 2º do Estatuto do Magistério para ocupar o Cargo de Diretora da *Escola Municipal João Sebastião de Sales Fanuchi* e *Escola Municipal Ana Silvério de Almeida*, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7D4E5EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Aparecida Dulcinéia da Silva Andrade, para ocupar o Cargo de Diretora do *C.E.I.M. Carmem Pereira Fanuchi*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3ED8804D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Maria de Fátima Motta Pereira, para ocupar o Cargo de Diretora do *C.E.I.M. Maria Horminda Eiras*, a partir de 01.02.2023, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6210F81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Aparecida Arlete da Silva, para ocupar o Cargo de Diretora do *C.E.I.M. Isolina Bento da Silva*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:869D96A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Elisângela Gomes Machado da Rosa, para ocupar o Cargo de Diretora do *C.E.I.M. Terezinha Lopes da Silva*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9E4D791C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Fernanda Flávia Ferreira, para ocupar o Cargo de Diretora da *Escola Municipal Dr. Carlos Cavalcanti*, a partir de 01.02.2023, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1DDE8BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Srª. Ana Paula Bicelli dos Santos, para ocupar o Cargo de Diretora do *C.E.I.M. Profª. Jane Ladi Lopes Guimarães*, eleita no pleito de Novembro de 2022, pelo período de três (03) anos, sendo de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:34552F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Municipal PRISCILA REGINA DE CARVALHO MOREIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, conforme pedido de exoneração anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DF46ADA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Pelo presente, nos termos do art. 37, VII, da Lei Ordinária 1438/1998 e art. 1º, VI e VII, do Decreto Municipal nº 134/2003, fica expressamente REVOGADA a licença sem remuneração concedida à servidora Camila Bortotti Duarte da Silva, devendo reassumir suas funções no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste ato.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 24 de janeiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:73C0C982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIAS DIVERSAS

PAL 031/2023 – Dispensa 020/2023 – Aquisição de bolas para serem utilizadas nas partidas do 5º Campeonato Cambuquirense de Futebol. Vencedor: Clear Service Sport's Ltda. Valor: R$ 599,70.
PAL 032/2023 – Dispensa 021/2023 – Aquisição de material gráfico e digital para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Vencedor: Benjamita Junia Oscar Valor: R$ 3.460,00.
Regina Lúcia de Sá – Secretária de Cultura, Esporte e Lazer.
PAL 033/2023 – Dispensa 022/2023 – Aquisição do medicamento Avastin para cumprimento de ordem judicial nº 0107.16.1563-5, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Hospital dos Olhos Ltda. Valor: R$ 1.300,00.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Secretária de Saúde.

Cambuquira, 01/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:EE8ED95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CMPO DO MEIO – MG, Processo Licitatório Nº 19/2023 – Inexigibilidade Nº 4/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COMERCIALIZADO DE FORMA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS AO PORTAL APRENDE BRASIL, ACOMPANHAMENTO, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO. Contratado: GRPÁFICA E EDITORA PISIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ: 75.104.422/0008-82, contrato Nº 11/2023, valor de: R$ 543.477,66. Data da assinatura: 30/01/2023. Vigência 29/01/2028.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal, Campo do Meio – MG

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:50D4FA3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 21/2023 - DISPENSA 7 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SEVIÇOS EXPRESSOS DE ENTREGAS - MOTOBOY, (BUSCAR E LEVAR EXAMES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) A DIVERSAS CLÍNICAS, HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO E AS CIDADES DE CAMPOS GERAIS E ALFENAS. Contratados: LEVY ABREU GONCALVES 09863471674, inscrito no CNPJ: sob o nº 28.670.304/0001-85, contrato nº12 / 2023: R$18.000,00. Data da assinatura: 31/01/2023. Vigência: 31/01/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:CC72CABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 9/2023 - DISPENSA 1 /2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PERSIANAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS.. Contratados: ROVILSON CLEYTON MARTINS 08584531696, inscrito no CNPJ: sob o nº 34.675.467/0001-53, contrato nº7 / 2023: R$37.300,00. Data da assinatura: 17/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:4493E59E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPÓ DO MEIO- MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2023 Por este termo RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação do ADRIANA SANCHES GIMENES - 19.914.451/0001-62, situada na R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 486 - CANHEMA - DIADEMA - SP com o valor total de R$ 9.221,40 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE PASSAPORTE/CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA EM PVC PARA ACESSO À 17ª FESTA DO PEÃO DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA DE 8 A 11 DE JUNHO DE 2023, conforme as especificações dos serviços descritos , anexo do Ato Formal de Dispensabilidade de Licitação.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:BD15A29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Canaã/MG, torna público a 1ª retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 007/2023 - Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Canaã.

Nova data da sessão de julgamento:15/02/2023.
Horário:08h15min.
Local: portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e suas alterações disponível em: https://canaa.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:44AB70AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Extrato da Ata de Registro n° 001/2023 - Processo Licitatório 003/2023, Pregão Eletrônico 001/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Empresas: **AUTO POSTO CANAENSE LTDA-EPP** - CNPJ: 07.310.704/0001-00 – Valor R$ 1.864.900,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 31/01/2023. Vigência: 31/01/2023 a 30/01/2024.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:01C93E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17 torna público A RETIFICAÇÃO **Processo Licitatório nº:**007/2023, **Pregão Presencial nº:**004/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de implantação e instalação de videomonitoramento urbano para atender as necessidades do município no combate à violência, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e Projeto de implantação em Anexo, incluso equipamentos, serviços e mão-de-obra. **FICA SUPRIMIDO OS ITENS 7.9.1.6- B, C, D e E. Modificação realizada pelo provimento à IMPUGNAÇÃO recebida.As demais cláusulas permanecem inalteradas.** Valor estimado: **R$109.946,67**(Cento e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **NOVA DATA DE abertura da sessão pública: 13**:00h do dia 13/02/2023. **Endereço:**Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.**Contato:**licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214. O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:9D13EF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:015/2023

Pregão Presencial nº:009/2023

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, recarga de toners para impressoras, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coimbra e seus diversos setores, conforme descrito no Anexo I deste Edital de Licitação, Termo de Referência.

Valor estimado:R$ 119.704,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e quatro reais).

Acolhimento de propostas: Até às 08:30h do dia 15/02/2023.

Abertura da sessão pública: 08:30h do dia 15/02/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:AA837E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITÁRIO DE Nº 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

REF:

Processo Licitatório: 005/2023
Pregão Presencial: 002/2023

Tendo em vista a realização do Pregão Presencial, supra, do qual a empresa **Edis Antônio Gomes-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.765.908/0001-91, sagrou-se vencedora dos Itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 930.600,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos reais), venho através da presente, CONVOCAR V.Sa., segunda colocada no referido Processo, para que, se for de seu interesse, assumir, nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço do primeiro, os referidos Itens (01, 02 e 03), em sua totalidade.
Tal convocação tornou-se necessária devido à solicitação da Comissão para Apuração de Irregularidades, pedindo a **NÃO ADJUDICAÇÃO** à empresa **Edis Antônio Gomes-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.765.908/0001-91, uma vez que a mesma foi notificada em 24 de outubro de 2022, pelo não cumprimento de Cláusulas Contratuais, conforme a seguir:
Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Setor de Licitação, no endereço Rua Álvaro de Barros, nº 410 – Centro, Coimbra/MG, CEP: 36.550-000, tendo em vista que a avaliação da aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 7.1 da Ata de Registro de Preços 027/2022, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal.

Ante o exposto, venho através da presente, **CONVOCAR** vossa Sa., para que, no prazo máximo de 01 (um) dia **(02/02/2023)**, se for de seu interesse, comparecer junto ao Setor de Licitações, sito à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, **até às 08:00 (oito) horas**, para renegociação do preço apresentado por essa empresa.

Prefeitura Municipal de Coimbra, 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:907908B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
COMUNICADO - PROCESSO LICITÁRIO DE Nº 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

COMUNICADO

REF:
Processo Licitatório: 005/2023
Pregão Eletrônico: 002/2023

Tendo em vista a solicitação da Comissão para Apuração de Irregularidades, pedindo a NÃO ADJUDICAÇÃO à essa empresa (EDIS ANTÔNIO GOMES-ME), inscrita no CNPJ sob o nº 23.765.908/0001-91, uma vez que a mesma foi notificada em 24 de outubro de 2022, pelo não cumprimento de Cláusulas Contratuais, conforme a seguir:
Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Setor de Licitação, no endereço Rua Álvaro de Barros, nº 410 – Centro, Coimbra/MG, CEP: 36.550-000, tendo em vista que a avaliação da aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 7.1 da Ata de Registro de Preços 027/2022, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal.
Ante o exposto, venho através da presente, COMUNICAR que a empresa EDIS ANTÔNIO GOMES-ME, pelos motivos, supra, foi DESCLASSIFICADA do Pregão Presencial nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 005/2023, cujo objetivo é a prestação de serviços na realização de Plantões Médicos na Unidade Básica de Saúde Célio Franco, em Coimbra/MG.

Prefeitura Municipal de Coimbra, 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:763A4EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:firmam o presente contrato administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2022, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preçosnº040/2022,com fulcro na Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, têm, entre si, justo e contratado
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10 , Secretário Municipal de Saúde
CONTRATADA:TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11
OBJETO:"ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 044/2022DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022, PREGÃO ELETRÔNICO R/P 010/2022, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC JUNTAMENTE A EMPRESA DETENTORA DA ATA A EMPRESA TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, TENDO SENDO O OBJETO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DEINSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOSPARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG."
DATA DE ASSINATURA:23/12/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$1.410,00(um mil, quatrocentos e dez reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sra. Juana Sara Stanger Ganz de Jitomirski, CPFnº 159.030.529-91 e RG 535.235-5 SSP/PR, Sr.José Arker, CPF 692.592.088-00 e RG 4.625.924 SSP/SP
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:CBB1F3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:iinstitui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal de Educação,SecretáriaMunicipal deDesenvolvimentoSocial, Secretário Municipal de Saúde, SecretáriaMunicipal de Administração
FORNECEDOR:SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA-EPP, CNPJ: 06.176.619/0001-38
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 552.175,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:16/01/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deDesenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus,Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELOFORNECEDOR:Barbara Shamash Laranjo – rg: MG 14.667.751 SSP/MGe CPF: 016.306.466-01
]**DATA DA PUBLICAÇÃO:**02/02/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:18713C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 094/2022
PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 045/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 094/2022 Pregão Eletrônico - R/P 045/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO SETOR DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO SEE 154/2022,**

EMPRESAS VENCEDORAS:

MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 13.759.572/0001-09, Vencedora dos lotes **003, 004, 006, 007, 012, 013, 021, 022, 026, 028, 029**. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 20.064,00**(vinte mil, e sessenta e quatro reais), por um período de 12 meses.

TAGE SOLUÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ 30.321.785/0001-65,Vencedora do lote**023 e 024**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 12.381,00**(doze mil trezentos e trinta e um reais), por um período de 12 meses.

DENILSON, CNPJ 43.502.663/001-17,Vencedora dos lotes**036 e 038**. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 3.057,50** (três mil, e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), por um período de 12 meses.

INSTRAMED, CNPJ 90.909.631/0001-10, Vencedora do lote **018.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 6.000,00**(seis mil reais), por um período de 12 meses.

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI , CNPJ, Vencedora do lote **030**. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 2.000,00**(dois mil reais), por um período de 12 meses.

LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 38.007.528/0001-65, Vencedora do lote 002, totalizando o valor geral equivalente á R$ 11.050,00 (Onze mil reais, e cinquenta centavos), por um período de 12 meses.

CE CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, Vencedora dos lotes 010.
014, 015, 020, 025. O totalizando o valor equivalente á R$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez centavos), por um período de 12 meses. e ence

JMF COMERCIAL EIRELI, Vencedora dos lotes 001, 009, 019, 027. Totalizando o valor equivalente á 11.738,00 (Onze Mil, setecentos e trinta e oito reais), Por um período de 12 meses

LYRON INFORMÁTICA LTDA,Vencedores do lote 017, Totalizando o valor equivalente á R$8.380,00 (Oito mil, trezendos e oitenta reais) Por um período de 12 meses.

MOTA E BRITO LTDA,Vencedores do lote 035. totalizando o valor equivalente á R$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais),, por um período de 12 meses.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT,Vencedora dos lotes 011, 031, 032, 033, Totalizando o valor equivalente á 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais), por um período de 12 meses.

PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,Vencedores do lote 005 e 016, Totalizando o valor equivalente á 14.500,00 (quatorze mil, e quinhentos reais), por um período de 12 meses.

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI,Vencedores do lote 008, totalizando o valor equivalente á 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), por um período de 12 meses.

O Valor geral **R$103.930,50** (cento e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 01 de Fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:615BEBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.983.226/0001-52
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS - MG, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 011/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024, bem como o saldo integral para o referido período
VALOR TOTAL: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2020.O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "a", inciso I do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, sendo que o valor a ser acrescentado encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º deste dispositivo, a apreciação de conveniência e oportunidade do objeto do presente termo aditivo é da Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. Glader Ramalho Reis, CPF nº. 078.975.836-94 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.956.832, pelo Sr. Oziel Coimbra Gonçalves, CPF nº 036.154.236-40 e portador da Carteira de Identidade nº. M-4.387.838 e pelo Sr. Fernando de Almeida, CPF nº 059.228.126-45 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.474.456
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:C7F64016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO RP 007/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia **15 de fevereiro de 2023 ás 09:00 hs,**Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 007/2023, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Oedital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br**)**. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia **15 de fevereiro de 2023**, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:872D51AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022 – PROCESSO N° 008/2022 – CREDENCIAMENTO N° 003/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Credenciada: **CLINICA FISIU'S - FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA ME CNPJ 08.723.734/0001-00**. Objeto: Credenciamento de fisioterapeuta, para prestação de serviços de fisioterapia clínica, neurológica e domiciliar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Prorrogação de Prazo - Vigência 02/02/2024.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:DBF05F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº

018/2023– Pregão Presencial nº 012/2023– Registro de Preço. Tipo menor preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 23/02/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 31 de janeiro de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:79F0519D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2023
REGISTRO DE PREÇO N°008/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
- Partes: Município de Ervália e **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto**: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº006-2023: R$ 676.704,50 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisições de produtos de limpeza, utensílios, higiene, DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº007-2023: R$ 566.980,00 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **CIRUGICA FRATELLI PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisições de produtos de limpeza, utensílios, higiene, DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº008-2023: R$ 163.088,40 (cento e sessenta e três mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.

- Partes: Município de Ervália e **SÃO JOSE COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisições de produtos de limpeza, utensílios, higiene, DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº009-2023: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **DROGA TAP LTDA-ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisições de produtos de limpeza, utensílios, higiene, DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº010-2023: R$ 169.949,50 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **MERCADO E AÇOUGUE FARIA LTDA – ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisições de produtos de limpeza, utensílios, higiene, DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº011-2023: R$ 277.424,90 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **MERCADO DO ZINHO EIRELI**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisições de produtos de limpeza, utensílios, higiene, DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº012-2023: R$ 362.070,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setenta reais).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº013-2023: R$ 508.639,50 (quinhentos e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
- Partes: Município de Ervália e **RF COMERCIO ARMARINHO LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
Valor: Valor total da Ata de Registro de Preço Nº014-2023: R$ 163.289,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CA6FC86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Partes: Município de Ervália/MG e WANDERSON HENRIQUE GODINHO TRANSPORTE EIRELI-ME
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar ano letivo 2023, de linhas primárias e secundárias existentes na Zona Rural deste município, conforme percursos descritos e especificados no anexo I., tudo consoante Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Valor do contrato nº009-2023:R$ 189.080,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta reais).
Vigência: 30/01/2023 à 31/12/2023
Assinatura: 30 de janeiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
Partes: Município de Ervália/MG e GERALDO NATANAEL DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar ano letivo 2023, de linhas primárias e secundárias existentes na Zona Rural deste município, conforme percursos descritos e especificados no anexo I., tudo consoante Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Valor do contrato nº010-2023:R$140.480,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 30/01/2023 à 31/12/2023

Assinatura: 30 de janeiro de 2023.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:00AE297E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
Partes: Município de Ervália/MG e ETF EMPRESA DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar ano letivo 2023, de linhas primárias e secundárias existentes na Zona Rural deste município, conforme percursos descritos e especificados no anexo I, tudo consoante Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Valor do contrato nº014-2023:R$305.820,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte reais).
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Eloísio Antônio de Castro, Prefeito Municipal.
Partes: Município de Ervália/MG e JEFFERSON TIAGO DE PAULA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar ano letivo 2023, de linhas primárias e secundárias existentes na Zona Rural deste município, conforme percursos descritos e especificados no anexo I., tudo consoante Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Valor do contrato nº015-2023:R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:644BCA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ERRATA - PROCESSO 023/2023

A Prefeitura municipal de Ervália/MG, torna público a ERRATA do edital referente ao Pregão Presencial nº 018/2023, o qual ocorreria na data de 20/02/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 023/2023, cujo objeto são futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, tais como: Materiais Hidráulicos, ferragens para construção Civil, Gesso, dentre outros itens descritos e especificados no anexo I do edital, destinadas a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Tal Errata se dá em detrimento à alteração de data de abertura das propostas. Assim, onde se lê "abertura dia 20/02/2023 às 09h00min", leia-se "abertura dia 27/02/2023, às 09h00min". Nenhuma condição de participação ou Cláusula do edital foi alterada. O edital poderá ser retirado pelo Portal da Prefeitura pelo Link: http://www.ervalia.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação. Informações no Setor de Licitações ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D911A321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 030/2023 - DISPENSA 08/2023

AVISO DE DISPENSA 8/2023 – PROCESSO 030/2023

A Prefeitura Municipal de Fama, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de apoio a segurança desarmada no Carnaval 2023, no Município de Fama – MG.
Evento público, aberto, sem cobrança de portaria.

17/02/2023: 30 serviços – Unitário: R$ 230,00 – R$ 6.900,00
18/02/2023: 30 serviços – Unitário: R$ 230,00 – R$ 6.900,00
19/02/2023: 30 serviços – Unitário: R$ 230,00 – R$ 6.900,00
20/02/2023: 30 serviços – Unitário: R$ 230,00 – R$ 6.900,00

Valor total estimado: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Os valores estimados referem-se o menor valor de mercado cotado.

JUSTIFICATIVA: em face da necessidade da contratação de empresa, para apoio no evento, sob orientação.

DO PRAZO:
O contrato deverá ter prazo 3 (três) meses, ou se findar as atividades e obrigações das partes.
No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15 (quinze) dias.

DA ESPECIALIZAÇÃO:
Para fornecimento do objeto torna-se necessário que a empresa contratada detenha a mão de obra necessária para a prestação do serviço objeto desta dispensa.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços solicitados serão realizados nos locais informados pela Prefeitura Municipal de Fama, nas autorizações de fornecimento emitidas referentes à cada Setor.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A fiscalização da execução dos serviços será feita pela Secretaria de Turismo, através do servidor especialmente designado para tal finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste termo de referência.

DO PAGAMENTO
- O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços realizados, mediante apresentação de Nota Fiscal.
- O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação dos servidores responsáveis de cada setor para acompanhar a execução do contrato.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
- A participação na presente dispensa:
- Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência.
- O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

FASE DE LANCES
Data de apresentação da documentação e proposta: 9:00h do dia 07/02/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
- Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, será realizado sorteio.
- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sesssenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

HABILITAÇÃO
- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Divida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

Certidão de falência e concordata emitida da sede da licitante.;

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES
- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Fama – MG.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 1.º DE FEVEREIRO DE 2023

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:72A138B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Vigência de Prazo - Contrato n° 031/2021. PL Nº. 028/2021 – TP Nº 002/2021. Contratada: J JOSE DE MATOS EIRELI CNPJ/MF 29.928.375/0001-06. Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Reforma e Ampliação da sede da prefeitura municipal, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, conforme Contrato de Financiamento BF nº 284.963/20, com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2019, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra. Assinatura: 29/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Itaipé (MG), 04 de janeiro de 2023.

ALEXSANDER RODRIGUES BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:1F975E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 001/2023 - Processo Licitatório n° 001/2023

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Papazoni, para as festividades do Carnaval 2023 do Município de Jequitinhonha que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Data da Ratificação: 25/01/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.

Contratada: A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.101.578/0001-83.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2023, ou até e integralização do objeto. Com data de assinatura em 01/02/2023.

Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Rubrica: 13.695.2011.4139 3.3.90.39.00 - Ficha: 534.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:B0C2C48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.101.578/0001-83
Inexigibilidade nº 001/2023 - **Processo Licitatório** n° 001/2023.
Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Papazoni, para as festividades do Carnaval 2023 do Município de Jequitinhonha que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.
Data da Ratificação: 25 de janeiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 005/2023: 01/02/2023 a 28/02/2023.
Valor do Contrato: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:458CC711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 001/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NO 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

Contratado: DAIANA CAROLINE DE SOUZA GUEDES - MEI, CNPJ nº 45.120.254/0001-81, sediada à Rua João Preto, 410, Letra A, Maciel – Corinto/MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Presencial 001/2023

Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023

Valor Total: de R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Lassance, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023

Contratado: KASSIA DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 48.968.726/0001-49, sediada à Rua Elpidio Soares Dias, 591, Centro – Lassance/MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Presencial 001/2023

Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023

Valor Total: de R$91.425,00 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Lassance, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

Contratado: TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEICULOS AD TRÊS LTDA ME, CNPJ nº 19.432.387/0001-83, sediada à Rua Oiapoque, 68, Letra A, Andrequicé, Três Marias/MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Presencial 001/2023

Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023

Valor Total: de R$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

Lassance, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023

Contratado: TRANSPORTE GUEDES E FILHOS LTDA, CNPJ nº 08.679.554/0001-79, sediada à Rua Maria Vitoria, 176, Fundos – Centro – Corinto/MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Presencial 001/2023

Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023

Valor Total: de R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Lassance, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:FECF5DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023 - TOMADA DE PREÇOS 01/2023

A ILPI de Lima Duarte através da Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do PL n° 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, que acontecerá no dia **27/02/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de instalação e Adequações de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio – Etapa 02 na ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paulo, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:CF41CEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E POSTES (TUBOS GALVANIZADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 007/2023 – Pregão Presencial nº 003/2023, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para aquisição de materiais elétricos e postes (tubos galvanizados), para atender as demandas da secretaria municipal de obras do Município de Lontra**.** Abertura dia 15/02/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4CE3FB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 012/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Assistência Social e CREAS (Centro de Referência Especializado e Assistência Social) de Machacalis**.** Contratado: Leonice Lisboa da Silva Cardoso CPF nº 076.441.886-65. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 16/01/2023. Contrato nº 0009/2023 Valor: **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)** – Vigência: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 -

Machacalis, 31 de janeiro de 2023.

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:65BCB4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 011/2023 – Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para Prestação de serviços da Medicina Preventiva e Curativa, exame físico, diagnóstico, acompanhamento dos pacientes e execução de qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinente ao cargo e área para atuar no PSF. Gilnádio Moura Batista (Morenão) PSF Pirulito no Município de Machacalis/MG – Empresa: Antero Felipe Ferraz Rocha (Antero Ortopedista) -ME inscrita no CNPJ nº 47.260.751/0001-00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 01/02/2023. Extrato de Contrato n 011/2023 - Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), a ser pago em 11 parcelas de R$ 18.000.00 (dezoito mil reais) mensal - Vigência 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 -

Machacalis, 01 de fevereiro de 2023-

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:4CE64EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, LICITAÇÃO COMPARTILHADA, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, Licitação Compartilhada, Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Microrregião Do Alto Do Sapucaí – CIMASP, para aquisição de cascalho in natura de barranco, cascalho britado, cascalho misto e brita, para manutenção das estradas vicinais, em atendimento a secretaria municipal de obras e vias públicas, adesão a ata de reg. de preços da CIMASP, do qual está Prefeitura Municipal é consorciada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR

Data: 16/01/2023
Valo total: R$ 713.600,00 (setecentos e treze mil e seiscentos reais)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:339A02C3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.704, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para recolhimento da dívida ativa e dá providências.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Municipio, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar campanha para recebimento dos débitos de tributos (impostos, taxas, contribuições, multas e outras rendas) e seus acréscimos, assim como quaisquer outros débitos tributários inscritos em Dívida Ativa na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º - O prazo para realização da campanha será de 60 (sessenta) dias a partir da aprovação desta Lei, período no qual o devedor fará jus aos benefícios, após assinatura de requerimento com a confissão do montante devido ao erário público.

Art. 3º - O benefício constitui-se em descontos na proporção e quantidade de parcelas mensais descritas abaixo, incidentes sobre a multa, juros e correção monetária:
I. 100% (cem por cento) de desconto: parcela única;
II. 50% (cinquenta por cento) de desconto: parcelamento em até três vezes;
III. 30% (trinta por cento) de desconto: parcelamento em até seis vezes;
IV. 20% (vinte por cento) de desconto: parcelamento em até dez vezes;
V. 10% (dez por cento) de desconto: parcelamento em até quinze vezes.
§ 1º - O benefício previsto neste artigo será anulado caso haja atraso na quitação, superior a duas parcelas, considerando-se vencidas as demais parcelas vincendas, sendo emitida Certidão de Dívida Ativa para fins de cobrança em cartório de protesto ou via judicial.
§ 2º - O valor mínimo da parcela é de R$ 30,00 (trinta reais) para pessoa física e de R$80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.

Art. 4º - Fica autorizado a todos contribuintes, durante o período da campanha, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei, novo parcelamento dos débitos tributários já parcelado anteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:E146AD65

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.431, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 13214, conforme IN/MDR 36/2020.

O Senhor ADILSON DOS SANTOS, Prefeito do Município de Maria da Fé, localizado no Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, inc. V, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I. Que chuvas intensas ocorridas no Município, a partir do dia 20 de janeiro de 2023, atingindo a zona rural: Distrito de Pintos Negreiros – Canto dos Carneiros – estrada Pintos Negreiros/Barra, Estrada da Toca; Distrito da Mata do Isidoro – Mata de Baixo, Mata de Cima; Serraria, Campinho; Distrito de São João de Maria da Fé e Coutos; Cafundó; Goiabal; Peões; Estrada da Capetinga; Estrada da Ilha/Furnas; Bairro Reserva/Grotão, Campo Redondo, Bueno, Grota, Tijuco Preto, Palha do Rocha, Pomária, estrada da Pedra Preta, estrada do Pico da Bandeira, estrada da Lagoa provocando enormes prejuízos, deixando quase a totalidade das estradas rurais intransitáveis (lixiviação do cascalho), bem como a destruição de obras públicas, pontes, bueiros, tubulões, galerias de aguas pluviais, desbarrancamento de margens de ribeirões, desbarrancamento de encostas de casas e estradas, prejudicando o transporte de produtos agrícolas em geral, leite e principalmente a safra de batata que com a interrupção corre o risco de prejuízo total por se tratar de alimento perecível;
II. Que o Município disponibilizou todo o aparato para minimizar os efeitos do desastre;
III. Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no inciso I, das considerações preliminares deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 13214, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II. usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 e abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:1F62C777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a do 5º termo aditivo do Contrato nº 21/2020, referente dispensa nº 12/2020, oriunda do processo nº 53/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.133/0001-60.

Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE MULTITAREFA, NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME, CONTEMPLANDO, DENTRE OUTROS, SERVIÇOS EVENTUAIS E EXTRAORDINÁRIOS DE CAPINA E ROÇADA, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE CÓRREGOS; NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A COLETA E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESSAS ATIVIDADES PARA O(S) LOCAL (IS) INDICADO (OS) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 08/02/2023 com vencimento em 07/03/2023.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:B2A1FA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, o contrato de saldo remanescente nº 03/2022, referente ao Pregão nº 042/2021, oriunda do processo nº 458/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.444.068/0001-01.

Objeto contratual: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos éticos, genéricos e similares, através do maior desconto sobre a tabela Cmed e maior desconto em material médico hospitalar, odontológico no catálogo da revista SIMPRO.

Valor: R$ 4.994.891,80 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Vigência: **A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 20/02/2023 à 19/02/2024, sendo passível de prorrogação conforme legislação vigente.**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:3214467E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 008.2023

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 - Processo Licitatório Nº 014/2023 - tipo menor preço por ITEN - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a futura e eventual **aquisição de material de sinalização visual e afins, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Moeda/MG,** conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Sessão pública se realizará dia 16/02/2023 às 09hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:7E622EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 007.2023

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2023 - Processo Licitatório Nº 013/2023 - tipo menor preço por ITEN - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Extintores de Incêndio e recargas para extintores atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação de Moeda-MG,** conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Sessão pública se realizará dia 17/02/2023 às 07:30hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:D9BC423A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2389 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o art.1º, do decreto 2300/2022, ficando fixado o valor da bolsa de estágio em R$ 1.300,00. (um mil e trezentos reais)

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 31 de janeiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:B29A3665

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 013/2023, Pregão autuado sob o nº: 004/2023. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **14/02/2023**, (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte três). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: ": Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao município de Oratórios – MG." O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:43CBA279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **1º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 26/01/2023 à 26/02/2023** ao contrato **Nº 104/2022**, respaldado pelo resultado do **Processo Administrativo nº 097/2022, Tomada de Preço 011/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG PAGAMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL E ESTADUAL RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, DE 1º DE ABRIL DE 2022, RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011, 03 DE MAIO DE 2022, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202223680010**,** empresa: **SR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ n° 21.858.501/0001-83,** permanecendo as demais clausulas inalteradas. Pedra azul/MG, Marcio Ferreira Souto 26/01/2023.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:8E267D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CMDCA Nº001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº1.684/2019 e da Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022, juntamente com a Prefeitura Municipal torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2023,** que dispõe sobre a convocação a as normas **DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR** em caráter de urgência para **01 (UMA) VAGA EFETIVA E 05 (CINCO) VAGAS SUPLENTES** para membros do Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Azul – MG, para complementar o mandato de 2020/2024.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA: Av. Joaquim Antunes, nº 67, Centro, Pedra Azul/MG, 8h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 18/02/2023.
CONSULTAS AO EDITAL COMPLETO: Pela internet, no site do Município de Pedra Azul, endereçohttps://www.pedraazul.mg.gov.br/ e, também permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no*hall*(andar térreo) do Edifício da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, sito na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro.
ESCLARECIMENTOS: Por meio do e-mail cmdca@pedraazul.mg.gov.br.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:0FD63581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2023 – Dispensa n° 005/2023 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal para obtenção do ICMS esportivo no município de Pedra do Anta - MG. Contratado: Bruno Henrique Jacovine Dias, inscrito no CPF sob o n° 144.037.606-94. Valor Total: R$ 17.400,000 (dezessete mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 26 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:2F113935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2023

Contrato n° 009/2023 - Processo nº 011/2023 – Dispensa n° 005/2023 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal para obtenção do ICMS esportivo no município de Pedra do Anta - MG. Contratado: Bruno Henrique Jacovine Dias, inscrito no CPF sob o n° 144.037.606-94. Vigência: 26/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 17.400,000 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Pedra do Anta- MG, 26 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:A4EB8FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº: 207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2022

PROCESSO Nº: 207/2022 – Pregão Eletrônico Nº: 150/2022. Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de agenda personalizada, bloco de auto de embargo, bloco de notificação e bloco de auto de infração. Contrato 011/2023 - Contratada: AYER FELIPE DE FARIA NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 21.183.741/0001-25, no valor de R$ 15.165,00 (Quinze mil, cento e sessenta e cinco reais). Contrato 012/2023 - Contratada: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.193.034/0001-99, no valor de R$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais). As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica: a) Orgão 02,

Unidade 08, Função Programática 12.361.0026.2142.3.3.91.39 Ficha Nº 552; b) Orgão 02, Unidade 05, Função Programática 04.122.0006.2021.3.3.90.39 Ficha Nº 130. Data da assinatura: 30/01/2023. Vigência: 30/07/2023.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F6954D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 002/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 002/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Data: 15/02/2023 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeira báscula.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A3BC5C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.457, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei que altera o vencimento básico inicial dos cargos descritos nos Anexo I, II e III desta lei, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 01 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:4C312F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, representada pelo Superintendente da Receita Federal da 6ª Região Fiscal, e o Município de Prudente de Morais representado por seu Prefeito, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, doravante denominada **RFB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Superintendente Substituto da Receita Federal da 6ª Região Fiscal, Senhor MICHEL LOPES TEODORO, CPF nº 290.423.758-50, conforme competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRF nº 775, de 18 de junho de 1997, e o art. 4º, § 2 da Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, e o **MUNICIPIO DE PRUDENTE DE MORAIS**, CNPJ 18.314.625/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Jocimar César Brandão , CPF nº 012.436.206-09, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional e na Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, e tendo em vista a necessidade de estabelecer condições de aperfeiçoamento da fiscalização e cobrança dos tributos que administram, mediante intercâmbio de informações, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os convenentes desenvolverão programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos tributos federais e municipais.

Parágrafo Único – Para operacionalizar as atividades objeto deste convênio, poderão ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O programa de cooperação de que trata a cláusula anterior abrangerá, em especial:

I – Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais;

II – uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes;

III – aperfeiçoamento da coleta e organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança, inclusive cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática na área tributária;

IV – permuta E aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal;

V – Realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos convenentes, com utilização de recursos providos pelos respectivos órgãos;

VI – Intercâmbio de informações decorrentes de lançamento de ofício realizado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais será realizado entre a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec), da RFB, por suas projeções regional e local, e a Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do(a) secretário Wilder Nascimento Vieira incumbido da troca de informações, se for o caso), com obediência às normas do sigilo fiscal previstas no Código Tributário Nacional e na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – Os convenentes se dispõem a fornecer, reciprocamente, as seguintes informações de interesse fiscal, quando solicitadas:

I – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB):

a) dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Município;

b) informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes a omissão de receitas ou rendimentos de serviços prestados por pessoas jurídicas ou físicas domiciliadas no Município;

c) outras informações econômico-fiscais de interesse do Fisco Municipal, inclusive as receitas de prestação de serviços declaradas em cada ano-calendário.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

a) dados cadastrais e econômico-fiscais de contribuintes inscritos no cadastro mercantil e imobiliário;

b) dados cadastrais e econômico-fiscais referentes a pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços;

c) dados cadastrais e econômico-fiscais referentes a transmissão de bens imóveis "inter vivos", a título oneroso;
d) informações sobre laudos elaborados para efeito de recolhimento de imposto de transmissão "inter vivos";
e) informações relativas a imóveis do patrimônio do Município, inclusive os enfitêuticos;
f) informações sobre as concessões de licença para construção e reforma de edificação, bem como de "habite-se";
g) informações sobre plantas de loteamentos aprovados;
h) informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes a omissão de receitas ou rendimentos de serviços prestados por pessoas jurídicas ou físicas;
i) informações sobre os pagamentos efetuados pelo Município a fornecedores de bens e prestadores de serviços;
j) outras informações econômico-fiscais de interesse do Fisco Federal, inclusive as receitas de prestação de serviços declaradas em cada ano-calendário pelos contribuintes cadastrados no Município.

Parágrafo Único – As informações a serem fornecidas estão restritas aquelas indispensáveis à ação fiscalizadora ou arrecadadora dos órgãos convenentes, condicionada a sua remessa a fundamentação da necessidade dos dados solicitados, não podendo, após recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito ou de qualquer forma divulgadas.

CLÁUSULA QUINTA – O atendimento a solicitações de fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais da **RFB**, efetuadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, será executado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec), da **RFB**, por intermédio de suas projeções regional e local.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento de informações da **RFB**, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec), da **RFB,** será operacionalizado junto às bases de dados da **RFB**, localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela **RFB** e mediante supervisão da Cotec.

Parágrafo segundo – A Secretaria Municipal de Fazenda arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata o inciso I, da cláusula quarta, independente do meio ou solução que venha a ser adotada pela Cotec, não cabendo qualquer ônus à **RFB**.

Parágrafo terceiro – Considerando o fato de que as bases de dados da **RFB** estão localizadas no Serpro e na Dataprev, a Secretaria Municipal de Fazenda firmará contrato com as referidas empresas públicas para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações, devidos às referidas empresas.

Parágrafo Quarto – A Secretaria Municipal de Fazenda se compromete a garantir total rastreabilidade das informações fornecidas pela **RFB,** em conformidade com as prescrições da Cotec, sendo facultado à **RFB** solicitar, a qualquer tempo, a demonstração do atendimento das referidas prescrições.

CLÁUSULA SEXTA – A Secretaria Municipal de Fazenda se compromete a permitir acesso *on line* as suas bases de dados fiscais, por servidores da **RFB** previamente credenciados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cada parte convenente responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste convênio, com despesas a conta de dotações orçamentárias próprias, ficando claro que este convênio não envolverá aplicação de recursos específicos, obedecidas, ainda, as seguintes condições:

I – as atividades, para consecução dos objetivos estabelecidos neste convênio, serão executadas de forma coordenada, porém com independência administrativa, financeira e técnica;

II – a coordenação dos serviços e atividades, bem como a prática de atos, relativas ao intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais, ficarão a cargo da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação (Ditec) da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 6ª Região Fiscal, de sua projeção local e da Secretaria Municipal de Fazenda, representadas pelos respectivos titulares ou servidores por eles designados;

III – a coordenação dos serviços e atividades, bem como a prática de atos, relativas à atuação conjunta das respectivas fiscalizações e ao intercâmbio de informações decorrentes de lançamento de ofício, ficarão a cargo da Delegacia da Receita Federal que jurisdiciona o município e da Secretaria Municipal de Fazenda, representadas pelos respectivos titulares ou servidores por eles designados.

CLÁUSULA OITAVA – O presente convênio vigerá por prazo indeterminado, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – Os partícipes providenciarão as respectivas publicações deste convênio no veículo de divulgação oficial das partes convenentes.

E, por estarem de acordo as partes, foi lavrado o presente convênio, em duas vias de igual teor e forma, destinada uma para cada convenente, todas assinadas pelos representantes das respectivas fazendas públicas, além de rubricadas as demais folhas.

Prudente de Morais, ------ de ---------- 2023.

MICHEL LOPES TEODORO
Superintendente Substituto da Receita Federal na 6ª RF

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito de Prudente e Morais - MG

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF: _____e
assinatura: _____

2) Nome:
CPF: _____ e
assinatura: _____

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:F932CE89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 15/02/2023 ÀS 08:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 16/02/2023 ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GESSICA FEIRREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:F090DCD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 007/2021 –Pregão Presencial n. 089/2020 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 9.335,62 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

RONIVALDO DOS REIS SILVEIRA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:45843D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO INEXIGIBILIDADE

LICITAÇÃO 021/2023 – INEXIGIBILIDADE 002/2023.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica a todos os interessados o **chamamento público n. 001/2023**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações. Data para entrega e abertura dos envelopes: 17/02/2023, às 09h00min. O edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, no Departamento de Licitações, sito à Rua Professor Orestes, n. 314, Centro, em Santa Juliana-MG, ou através do e-mail licitacao@santajuliana.mg.gov.br.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:EED51FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO LEILÃO

LICITAÇÃO 022/2023 – LEILÃO 002/2023.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Leilão nº 002/2023, do tipo Maior lance ou oferta, para alienação de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 17/02/2023 às 10h:00m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 01 de fevereiro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6C1040BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 009/2022 –Pregão Presencial n. 092/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 17.792,03 (dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos). Contratada: Márcio Informática e Serviços Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:CB1105C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 008/2021 –Pregão Presencial n. 090/2020 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 9.335,62 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Contratada: Master TI Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:CDDD3737

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 011/2021 –Pregão Presencial n. 093/2020 - Foi firmado em 29.11.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e alteração da razão social para Renato Gomes de Lima Serviços de Caldeiraria. Contratada: Renato Gomes de Lima 09433874420

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:94467B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 014/2022 –Pregão Presencial n. 080/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. Contratada: Premoldados Progresso Indústria e Comércio Ltda-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C97760C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 182/2022 –Pregão Presencial n. 042/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: Horcilei de Freitas Vicente

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:DD06796A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2023 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 033/2023 - PP n° 07/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2023, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:D4429C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO LISTADAS E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 1/2023.
I-OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ: 17.417.569/0001-50. OBJ: beneficiar pessoas com deficiência intelectual múltipla e autismo que necessitam de apoio extensivo e generalizado. VLR: R$ 96.000,00 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 2/2023.
II - OSC: Associação Desportiva Educacional São Gonçalense DOJO KUN-ADESK. CNPJ:34.191.018/0001-30. OBJ. Com o intuito de levar a cultura das artes marciais, na modalidade esportiva karatê, a maior número de pessoas. VLR:R$ 60.000,00 Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 3/2023.
III - OSC: ESCOLA DE JUDÔ DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CNPJ: 34.713.918/0001-08. OBJ. Com o intuito de levar a cultura das artes marciais, na modalidade esportiva Judô, a maior número de pessoas. VLR: R$ 18.000,00. Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 4/2023.
IV-OSC: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.CNPJ sob o nº 24.665.630/0001-43
OBJ: Garantir atendimento personalizado aos internos.
VALOR: R$ 96.000,00 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 5/2023.
V-OSC: PASTORAL DA SAÚDE GRUPO VIDEIRA.CNPJ:03.499.283/0001-56
OBJ: Procedimentos necessários para aliviar a dor e o sofrimento, buscando promover a pessoa humana.
VLR: R$ 60.000,00 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 6/2023.
VI-OSC- REVIVA GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER. CNPJ:029.741.68/0001-23
OBJ: Proporcionar acesso a alimentação adequada, medicamentos, exames atendimentos e procedimentos especializados tais como: água, luz, gás, fraldas geriátricas, suplementos e dietas especiais e vestuários. VLR: R$ 96.000,00 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 7/2023.
VII - OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CNPJ 24.665.440/0001-26
OBJ: Proporcionar acesso ao tratamento, atendimento hospitalar, alimentação adequada, medicamentos, exames, atendimentos e procedimentos especializados tais como: água, luz, gás, fraldas geriátricas, suplementos e dietas especiais e vestuários. VLR: R$ 4.800.000,00 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 8/2023.
VIII - OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULTIRÃO HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG. CNPJ:04.846.675/0001-07. OBJ: Repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com serviços e materiais para a construção, reforma e ampliação de residências de famílias de baixa renda. VLR.R$ 60.000,00 Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 9/2023.
IX-OSC-INSTITUTO DE APOIO ÁGAPE PENSANDO NO PRÓXIMO IAAPP.CNPJ; 36.129.628/0001-39
OBJ: promovendo serviços de albergue, assistência e alojamento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco Social. VLR: R$ 48.000,00 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 10/2023.
X-OSC: GUARDA MIRIM SÃO GONÇALENSE, CNPJ:04.716.599/0001-15
OBJ: Promover cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes para faixa etária de 09 a 17 anos e 11 meses. VLR:R$ 98.161,37. PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 11/2023.
XI - OSC: ESCOLA DE ARTES MARCIAIS GORILA TEAM. CNPJ: 45.601.420/0001-61. OBJ. Com o intuito de levar a cultura das artes marciais, na modalidade esportiva Jiu-jitsu, Muay Thai, boxe e MMA, ao maior número de pessoas.
VLR: R$ 30.498,70. Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 12/2023.
XII - OSC: ASSOCIAÇÃO RECREART CIDADE SUL. CNPJ: 40.980.985/0001-83. OBJ. Com o intuito de levar a maior número de pessoas promoção de eventos esportivos. VLR:R$ 30.498,70. Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 13/2023.
XIII - OSC: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO SANTA CRUZ. CNPJ: 08.287.032/0001-21. OBJ. Com o intuito de levar aos moradores atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte a maior número de pessoas. VLR:R$ 15.000,00. Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil acima listadas. A transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3.496 de 18 de janeiro de 2023, na qual consta expressamente as entidades como beneficiadas, e conforme Art.8º da Lei 3.496 de 18 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, 01 de fevereiro de 2023.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:8752B021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PROCESSO 194/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através de PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ N° 17.238.455/0001-42; CONTRATADO: **ATUANTE COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ N° 03.479.428/0001-57; CONTRATADO: **CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI,** inscrito no CNPJ N° 40.810.592/0001-21; CONTRATADO: **J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ N° 84.972.926/0001-39; CONTRATADO: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** inscrito no CNPJ N° 47.484.691/0001-00; CONTRATADO: **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ N° 37.182.085/0001-86; CONTRATADO: **SALVI, LOPES CIA. LTDA,** inscrito no CNPJ N° 82.478.140/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURÍDICADO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, **RATIFICO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:F51CC80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 10/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 03/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 10/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja sessão pública ocorrerá as 9h do dia 16/02/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos até as 9h do dia 16/02/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:B8AE7FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 003/2023 objeto: Contratação de empresas para prestação de Serviços, Consultoria e Assessoria em cadastro de convênios, acompanhamento, prestação de contas nas esferas estadual e federal, prestação de serviços de assessoria, apoio administrativo e suporte técnico à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São Jose do Mantimento/MG, Assessoria e consultoria completa de comunicação e marketing para todas as secretarias do Município de São José do Mantimento **Abertura: 15 de fevereiro de 2023 às 13.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.
01.02.2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:62377347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 002-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa: TURISMO CRISTIANO MORAIS LTDA , SOB O CNPJ: 25.341.306/0001-32, vencedora do item 01, perfazendo o valor final de R$ 660.0000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, autuado em 10 de janeiro de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 26 de janeiro de 2023, homologado dia 01 de fevereiro de 2023, razão pela qual será firmado o contrato para registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluso bagagem, com motorista habilitado e com curso exigido pelo denatran, em onibus equipado com ar condicionado, banheiro, frigobar, capacidade mínima de 40 lugares, poltronas reclináveis e apoio pra pernas, ano de fabricação igual ou superior a 2010, devidamente licenciado e regular nos órgãos competentes.

São Pedro dos Ferros-MG, 01 de fevereiro de 2023,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CF4E57F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 006-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato 006/2023, PRC 004/2023, Pregão Eletrônico 002/2023, OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluso bagagem, com motorista habilitado e com curso exigido pelo denatran, em onibus equipado com ar condicionado, banheiro, frigobar, capacidade mínima de 40 lugares, poltronas reclináveis e apoio pra pernas, ano de fabricação igual ou superior a 2010, devidamente licenciado e regular nos órgãos competentes. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:95C0FC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n° 001/2023 PRC 013/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA NO PSF 03, NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, SÃO PEDRO DOS**

FERROS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Tipo menor preço global – . Protocolo até 17/02/2023 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 13/02/2023. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no espaço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7BE28201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 028/2023, modalidade: dispensa de compra direta 011/2023, conforme Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Prestação de serviço de confecção de toldo de policarbonato 3x1,1m instalado conforme resolução 7.627/2021 para a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino.** Itens: 1 - **Confecção de toldo de policarbonato 3x1,1m instalado,** Tubular, espessura 6mm + braço de 2 ½ para toldo para o PSF do Rosário. 1 serviço no valor unitário de R$ 2.598,24; Estimado no total de R$ 2.598,24. Solicita propostas/documentos até 07/02/2023 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 027/2023, modalidade: dispensa de compra direta nº 010/2023, conforme Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Contratação de Empresa para a elaboração de projeto executivo do canal hidrológico em concreto armado do Ribeirão Fortaleza para o Município de São Tomás de Aquino.** Itens: 1 - **Elaboração de projeto executivo do canal hidrológico em concreto armado no Ribeirão Fortaleza.** Com: - Projeto executivo do canal hidrológico; - Memória de cálculo; - Memorial descritivo; - Planilha orçamentaria de custos. 1 serviço no valor unitário de R$ 29.500,00; Estimado no total de R$ 29.500,00. Solicita propostas/documentos até 07/02/2023 no e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br.
- As condições de aquisição, novas propostas e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:60033659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 13/2023, PREGÃO 11/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de caminhão basculante, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção do mesmo, visando melhorias das estradas vicinais. Abertura: 14/02/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:545928FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.138/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.290.982/0001-04, sediada na Avenida XII de Dezembro, n.º 198, bairro Centro, CEP.: 36.275-000, cidade de senhora dos Remédios - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Celso de Carvalho Passos , brasileiro(a),casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG-1.208.679 inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.254.776-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Francisco Coelho, n.º 43, bairro Campestre, CEP.:36.275-000 , cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
26	Gasolina Comum – Sede	R$ 4,61	R$ 4,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 31 de Janeiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora da ata
Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E7E5AB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 19/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.013.358/0001-84, sediada na Rua Iguapé, n.º 392, bairro Morada da Granja I, CEP.: 27.330-470, cidade Barra Mansa - RJ, neste ato representada por seu sócio-gerente Maxwell Medeiros Rodrigues, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 098592280 inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.775.047-27, residente e domiciliado na Rua Roseira, n.º 99, bairro Retiro, casa 01, CEP.: 27.275-280, Volta Redonda - RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras e outros para os veículos da frota municipal**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
26	PNEU 12.4.24 DIANTEIRO 10 LONAS COM CÂMARA	R$ 1.930,00	R$ 2.110,00
39	Pneu 205/60 R16 96H	R$ 445,00	R$ 495,00
45	PNEU 225/75 R16C 118/116R	R$ 689,00	R$ 750,00
58	Pneu 9.00R20 Misto, dianteiro, radial	R$ 2.490,00	R$ 2.740,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E180FD79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - BAMBALADA

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2023 -INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Processo nº 005/2023

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG
CNPJ: 01.612.501/0001-91

Empresa:

Razão Social/Nome Fornecedor	CNPJ	Valor Total R$
DEBORA SAMARA LOPES SANTOS ALMEIDA	48.833.332/0001-83	20.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.
Validade: 12 (Doze) meses.
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Serranópolis de Minas, 01 de Fevereiro de 2023

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Perm. De Licitação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:67D78B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 005/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2023
Tipo: Preço Médio
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.
Nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, HOMOLOGO para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório 005/2023, modalidade inexigibilidade Nº 001/2023, desta municipalidade, o objeto à Empresa Vencedora: **DEBORA SAMARA LOPES SANTOS ALMEIDA – CNPJ: 48.833.332/0001-83.**

Item	Descrição	Quant	UN	Valor do Item	Valor Total
001	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA	01	Show	20.000,00	R$ 20.000,00

	TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG				
Total Geral do Fornecedor: R$ 20.000,00					

Serranópolis de Minas-MG, 30 de Janeiro de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:5B9752BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 139/2022 - LIBERTY SEGUROS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2022
DISPENSA 056/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LIBERTY SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 61.550.141/0001-72,** com endereço na Rua Dr. Geraldo de Campos Moreira , nº 110, Bairro Brooklin Novo, em São Paulo/SP, CEP: 04.571-020 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHAS 701.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:1358589F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 123/2022 - LIBERTY SEGUROS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2022
DISPENSA 050/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LIBERTY SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 61.550.141/0001-72,** com endereço na Rua Dr. Geraldo de Campos Moreira , nº 110, Bairro Brooklin Novo, em São Paulo/SP, CEP: 04.571-020 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHAS 392 E 303.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B174BC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2022 - IVAN APARECIDO DOS SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2022
DISPENSA 036/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IVAN APARECIDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.294.113/0001-54,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 259, Centro, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Ivan Aparecido dos Santos, inscrito no CPF nº 083.729.636, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 377.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:15831A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado**, ISMAEL PEREIRA DA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III** e fica nomeado no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 01 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:373E86BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado**, MARCELO DE JESUS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I** e fica nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III,** com lotação na **Secretaria Municipal de Cultura**, sigla **SECUL**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 01 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:6C86235F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 004/2023

EXTRATO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG, torna público que está contratando com a empresa **PULSAR CULTURA E ESPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.377.031/001, com sede na Rua das Artemisia, nº 645, bairro Marajó, 30570-440, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. **Objeto:** Concessão administrativa de uso de espaço público, referente a Praça Largo das Forras, Praça da Rodoviária e adjacências, objetivando a realização do Carnaval, que acontecerá entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023. **Valor do Contrato**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência:** De 17/02/2023 à 21/02/2023, uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base na Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Tiradentes, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
NÍLZIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Tiradentes

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C6713E30

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 004/2023

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório n° 004/2023
Edital de Licitação n° 003/2023
Modalidade: Leilão 001/2023
Tipo de Julgamento: Melhor Oferta

O Município de Tiradentes, torna público o **Extrato de Contratação n° 002/2023. Objeto:** Concessão administrativa de uso de espaço público, referente a Praça Largo das Forras, Praça da Rodoviária e adjacências, objetivando a realização do Carnaval, que acontecerá entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023. **Contratada: PULSAR CULTURA E ESPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.377.031/001, com sede na Rua das Artemisia, nº 645, bairro Marajó, 30570-440, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. **Valor do Contrato**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência:** De 17/02/2023 à 21/02/2023.

Tiradentes, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
NÍLZIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Tiradentes

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:04C9E6C6

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistemas de alarmes e câmeras de monitoramento conforme documentos anexos, juntados pela Secretaria Municipal de Administração o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o contrato com a empresa PULSAR CULTURA E ESPORTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.377.031/001, com sede na Rua das Artemisia, nº 645, bairro Marajó, 30570-440, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Objeto: Concessão administrativa de uso de espaço público, referente a Praça Largo das Forras, Praça da Rodoviária e adjacências, objetivando a realização do Carnaval, que acontecerá entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023. Valor do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: De 17/02/2023 à 21/02/2023, uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base na Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura..

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;

Publique-se.

Tiradentes, 01 de fevereiro de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:1A3FCCB7

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 0007/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 006/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023
CREDENCIAMENTO N° 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES DE 17H (07 ÀS 24H) UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TIRADENTES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
licitacao@tiradentes.mg.gov.br / www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:042FD3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023. Objeto: **Aquisição de veículo com 7 (sete) lugares para atendimento ao CAPS, de acordo com a Resolução SES/MG n.º 8.459, de 17 de novembro de 2022.** Disputa: 15 de fevereiro de 2023, às 09h (nove horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 01/02/2023 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:A8D9B697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS CONTRADADO – LAÉRCIO FERREIRA DE PAULA.
OBJETO – Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel para instalação de galpão para implantação de indústria voltada para o ramo têxtil no Município de Turvolândia/MG - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 88/2023, cujo objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel para instalação de galpão para implantação de indústria voltada para o ramo têxtil no Município de Turvolândia/MG. DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO – 01/02/2023. 01 de Fevereiro de 2023 - Turvolândia/MG

JOSÉ NELSON MARTINS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:EA5359B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de bica corrida para manutenção das estradas do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 27 de Fevereiro de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 31 de Janeiro de 2023–

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:E8BCC3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RESULTADO PREGOES 001 003 004 005 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 087

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando reforma da Unidade de Saúde Neuza Alvarenga Soares, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, conforme solicitação. **Resultado Final**: L F Construtora e Materiais de Construção Ltda preço global de R$ 525.000,00 pela construção do objeto.

Ubaporanga – MG 31 de janeiro de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 0150/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 087/2022
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação das empresas Gigabite Comercial Cesário e Souza Ltda, CNPJ 10.484.745/0001-27 pelo preço global de R$ 330.710,00; Gleison Rocha de Souza CNPJ 27.411.464/0001-47 pelo preço global de R$ 187.150,00; Oliveira e Silva Eventos CNPJ 24.282.694/0001-65 pelo preço global de R$ 39.000,00; R A Sonorização e Eventos Eireli CNPJ 07.184.198/0001-50 pelo preço global de R$ 128.000,00 e R S de Paula ME CNPJ 32.200.621/0001-57 pelo preço global de R$ 428.630,00, objetivando a futura e eventual locação de estruturas e serviços profissionais para realização de eventos culturais do município de Ubaporanga, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 18 de janeiro de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando reforma da Unidade de Saúde Neuza Alvarenga Soares, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, conforme solicitação. **Resultado Final**: L F Construtora e Materiais de Construção Ltda preço global de R$ 525.000,00 pela construção do objeto. Ubaporanga – MG 31 de dezembro de 2023. Silmar da Costa Lima – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Locação de impressoras objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do município de Ubaporanga – MG. **Resultado Final**: Ampla Serviços Eireli preço global de R$ 1.650,00 mensal pela execução do objeto.

Ubaporanga – MG 31 de janeiro de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa para cobertura de seguro para proteção veicular objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do município de Ubaporanga – MG, conforme solicitação. **Resultado Final**: Gente Seguradora S/A vencedora no certame pelo preço global de R$ 40.000,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP.

Ubaporanga – MG 31 de janeiro de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:89C1B179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS 07, 09, 10 E 15/2023

- Contrato 07/2023. Contratada: **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP**. Processo de Licitação nº 10/2022, Pregão Eletrônico, n.º 05/2022. Objeto: Aquisição de lubrificantes, detergentes automotivos, graxas e outros, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor**:** R$1.920,00. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024. **(RETIFICAÇÃO CONTRATO CANCELADO).**
- Contrato 09/2023. Contratada: **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**. Processo de Licitação nº 10/2022, Pregão Eletrônico, n.º 05/2022. Objeto: Aquisição de lubrificantes, detergentes automotivos, graxas e outros, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor**:** R$9.436,50. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024. **(RETIFICAÇÃO CONTRATO CANCELADO).**
- Contrato 10/2023. Contratada: **INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. Processo de Licitação nº 61/2022, Pregão Eletrônico, n.º 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor**:** R$2.625,00. Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024. **(RETIFICAÇÃO CONTRATO CANCELADO).**
- Contrato 15/2023. Contratada: **A MGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Processo de Licitação nº 27/2023, Dispensa nº 13/2023. Objeto: Contratação de empresa para Execução de um teste/ensaio de estanqueidade na central de GLP – (Gás Liquefeito de Petróleo) e elaboração de um Laudo Técnico do referido teste, acompanhado da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. Valor**:** R$1.595,00. Vigência: 23/01/2023 a 23/06/2023. **(RETIFICAÇÃO CONTRATO CANCELADO).**

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:13BE4396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 09/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 09/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a adequação dos vencimentos inferiores ao salário mínimo dos servidores Públicos Municipais do Município de Vieiras/MG, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal n° 37/1956; Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal Complementar n° 013/2020, com as alterações trazidas pela Lei Municipal Complementar Nº 14/2021, Lei Municipal nº 1.088/2022 e Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 1.088/2022, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 1º de janeiro de 2023, fica atualizado o menor salário mínimo municipal no mesmo valor do salário mínimo nacional, vigorando até o final do exercício, ou, enquanto perdurar a fixação pelo governo Federal..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 25 de janeiro de 2023 .

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2CBF84FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 11/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 11/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Sra. SIRLENE MARTINS DE ASSIS E SILVA**, portadora do CPF:108.815.586-30, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Anexo II, Nível VII, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C13F0973

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 12/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 12/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidora efetiva que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956.

CONSIDERANDO que a servidora aposentou-se em no ano de 2022, que a legislação vigente bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal é pela impossibilidade de cumulação de proventos e dois cargos;

CONSIDERANDO o requerimento aviado pela servidora na data de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em caráter definitivo, a servidora **CREUSA MARIA FERREIRA BELINATO,** portadora do **CPF 028.058.236-64,** das funções do cargo público efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus jurídicos efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C6B3FBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 038/2023 – Dispensa nº 014/2023**, A despesa é referente à Prestação de Serviços de realização de pesquisa de opinião quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto á população do Município de Visconde do Rio Branco as ações e serviços do Poder Executivo, no valor total de **Lucas Basilio da Silva**, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**Data: 01/02/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:149D54D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 013/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de shows artísticos de MC Marcinho, com vista à animação no Carnaval 2023, na praça 28 de Setembro. O MC Marcinho realizará apresentação, no dia 21 de Fevereiro de 2023, com duração 02 horas de apresentação. A empresa **M 2 Empreendimentos Artisticos LTDA. Valor total de R$ 45.000,00. Data: 13/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:A41EB5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 014/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de shows artísticos de Banda Gang Lex, com vista à animação no Carnaval 2023, na praça 28 de Setembro. A banda realizará apresentações, no dia 21 de Fevereiro de 2023, com duração 02 horas de apresentação. A empresa **Banda Lex Luthor Produções de Eventos ltda. Valor total de R$ 50.500,00. Data: 13/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:142CBBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 016/2023 – Inexigibilidade nº 004/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de shows artísticos do Grupo Tchakabum, com vista à animação no Carnaval 2023, na praça 28 de Setembro. O grupo realizará apresentações, no dia 18 de Fevereiro de 2023, com duração 02 horas de apresentação. A empresa **Thiago Machado Vieira 22711851818. Valor total de R$ 120.000,00. Data: 13/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:CA7BF5CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 026/2023 – Inexigibilidade nº 005/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de shows artísticos de Miguelzinho, com vista à animação no Carnaval 2023, na praça 28 de Setembro. Miguelzinho realizará apresentação, no dia 20 de Fevereiro de 2023, com duração 02 horas de apresentação. A empresa **PCM Produções Artisticas ltda. Valor total de R$ 20.000,00. Data: 24/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:3AD38F62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 015/2023 – Inexigibilidade nº 003/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de shows artísticos do Grupo Pique Novo, com vista à animação no Carnaval 2023, na praça 28 de Setembro. O grupo realizará apresentações, no dia 19 de Fevereiro de 2023, com duração 02 horas de apresentação. A empresa **GH Music Producao Musical Ltda. Valor total de R$ 38.000,00. Data: 13/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:144B20F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 039/2023 – Dispensa nº 015/2023**, A despesa é referente à aquisição de materiais para limpeza das diversas ruas, avenidas e estradas vicinais do munícipio, devido ao período chuvoso que está contribuindo com o crescimento acelerado dos matos e vegetações, colaborando para o aparecimento de animais peçonhentos e venenosos, colocando em risco a saúde da população, no valor total de ***Agrocarlos Maquinas Agricola LTDA***, no valor total de R$ 16.950,00 (**dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais**).**Data: 01/02/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:AA6F39C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027-2023.
A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa o **cancelamento da licitação** do Pregão Presencial nº 009/2023.Data: 01/02/2023

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:520D06C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Extrato de Termo Aditivo.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, pertinente ao Processo Administrativo nº 001/2022, Dispensa nº 001/2022, que possui por objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA E URBANISMO, por mais 12 (doze) meses. Contratada: FERRAREZI SALGADO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ no 20.641.843/0001-84. Valor do contrato R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: 14/01/2023 à 13/01/2024.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F440A050

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
PORTARIA Nº 005/2023

Torna pública a PORTARIA Nº 005/2023 que nomeia servidor para cargo em substituição. Designa o Sr. WEVERTON DAMIÃO

ANDRADE LACERDA, CPF 123.737.046-92, ocupante de cargo público de Auxiliar Técnico, para substituir o servidor Elimar de Gois, CPF 569.216.676-34, ocupante de cargo público de Operador de ETA/ETE. O servidor Weverton Damião Andrade Lacerda fará a substituição no período de 01/02/2023 a 02/03/2023 enquanto o servidor Elimar de Gois gozará de férias. O servidor fará jus ao recebimento do vencimento em que se der a substituição do cargo de Operador de ETA/ETE, conforme o artigo 31 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaguara.

Itaguara/MG, 01 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora do SAAE de Itaguara.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:F621794D

SAAE DE ITAGUARA/MG
PORTARIA Nº 006/2023

Torna pública a PORTARIA Nº 006/2023 que nomeia servidor para cargo em substituição. Designa o Sr. MARCELO LOPES VENTURA, CPF 903.000.336-72, ocupante de cargo público de Encanador, para substituir o servidor Edilson Antônio da Cunha, CPF 067.887.256-24, ocupante de cargo público de Motorista. O servidor Marcelo Lopes Ventura fará a substituição no período de 01/02/2023 a 02/03/2023 enquanto o servidor Edilson Antônio da Cunha gozará de férias. O servidor fará jus ao recebimento do vencimento em que se der a substituição do cargo de Motorista, conforme o artigo 31 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaguara.

Itaguara/MG, 01 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora do SAAE de Itaguara.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:EFB9E0BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO 058/2021 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Celebração do Contrato nº 005/2023, referente ao registro de preços para contratação de empresa para expectativa de locação de máquinas pesadas, com operador, para atender as necessidades do SAAE – Viçosa. **CONTRATANTE: SAAE. CONTRATADA: KRATERRA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.988.815/0001-19.** Período de vigência do contrato: **31/01/2023 até 30/01/2024**. Valor total do contrato para o período **R$ 195.394,00 (cento noventa cinco mil, trezentos noventa e quatro reais).**

Viçosa - MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:3D4C00C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 013/2023 PODER LEGISLATIVO – AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 – DATAS – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 013/2023

Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias 2023 – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2°. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 31 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2023
PRIMEIRO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	07/02 (sete de fevereiro)	18h00min
2ª	14/02 (catorze de fevereiro)	18h00min
3ª	22/02 (vinte e dois de fevereiro)	18h00min
4ª	28/02 (vinte e oito de fevereiro)	18h00min
5ª	07/03 (sete de março)	18h00min
6ª	14/03 (catorze de março)	18h00min
7ª	21/03 (vinte e um de março)	18h00min

8ª	28/03 (vinte e oito de março)	18h00min
9ª	04/04 (quatro de abril)	18h00min
10ª	11/04 (onze de abril)	18h00min
11ª	18/04 (dezoito de abril)	18h00min
12ª	25/04 (vinte e cinco de abril)	18h00min
13ª	02/05 (dois de maio)	18h00min
14ª	09/05 (nove de maio)	18h00min
15ª	16/05 (dezesseis de maio)	18h00min
16ª	23/05 (vinte e três de maio)	18h00min
17ª	30/06 (trinta de maio)	18h00min
18ª	06/06 (seis de junho)	18h00min
19ª	13/06 (treze de junho)	18h00min
20ª	20/06 (vinte de junho)	18h00min
21ª	27/06 (vinte e sete de junho)	18h00min

Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes
Presidente 1º Secretário

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2023
SEGUNDO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	01/08 (primeiro de agosto)	18h00min
2ª	08/08 (oito de agosto)	18h00min
3ª	15/08 (quinze de agosto)	18h00min
4ª	22/08 (vinte e dois de agosto)	18h00min
5ª	29/08 (vinte e nove de agosto)	18h00min
6ª	05/09 (cinco de setembro)	18h00min
7ª	12/09 (doze de setembro)	18h00min
8ª	19/09 (dezenove de setembro)	18h00min
9ª	26/09 (vinte e seis de setembro)	18h00min
10ª	03/10 (três de outubro)	18h00min
11ª	10/10 (dez de outubro)	18h00min
12ª	17/10 (dezessete de outubro)	18h00min
13ª	24/10 (vinte e quatro de outubro)	18h00min
14ª	31/10 (trinta e um de outubro)	
15ª	07/11 (sete de novembro)	18h00min
16ª	14/11 (catorze de novembro)	18h00min
17ª	21/11 (vinte e um de novembro)	18h00min
18ª	28/11 (vinte e oito de novembro)	18h00min
19ª	05/12 (cinco de dezembro)	18h00min
20ª	12/12 (doze de dezembro)	18h00min
21ª	19/12 (dezenove de dezembro)	18h00min

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:0A3BAB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N° 005/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 30/01/2023

Processo n° 296/2022
Pregão Presencial nº 005/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de **CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS,** em atendimento a secretaria de saúde, período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, onde foi declarada licitação deserta para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 15 e adjudicação dos demais, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 30/01/2023, e resultado abaixo:

Itens Desertos:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	3470	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM ANESTESIOLOGISTA	CONSUL	200
0002	3225	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM ANGIOLOGISTA	CONSUL	600

0004	3228	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM GASTROENTEROLOGISTA	CONSUL	1.000
0005	3230	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM HEMATOLOGISTA	CONSUL	120
0006	3243	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM INFECTOLOGISTA	CONSUL	700
0007	3242	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM MASTOLOGISTA	CONSUL	240
0010	3204	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA	CONSUL	480
0011	3210	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM PNEUMOLOGISTA	CONSUL	600
0012	3240	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM PROCTOLOGISTA	CONSUL	480
0015	3207	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM REUMATOLOGISTA	CONSUL	360

Licitantes Vencedores:

A empresa **ALTAIR CABRAL DA PONTE JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.331.744/0001-48, foi considerada vencedora do certame para o item 03, com o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme resultado abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM ENDOCRINOLOGISTA	Consulta	1.600	R$ 90,00	R$ 144.000,00

A empresa **RENAL CARE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.358.182/0001-38, foi considerada vencedora do certame para o item 08, com o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme resultado abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM NEFROLOGISTA	Consulta	200	R$ 105,00	R$ 21.000,00

A empresa **SERVIÇOS MEDICOS DONA ZENITH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.958.547/0001-68, foi considerada vencedora do certame para o item 09, com o valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme resultado abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
09	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM NEUROLOGISTA	Consulta	900	R$ 120,00	R$ 108.000,00

A empresa **CLÍNICA PSIQUIATRICA DR. ANTÔNIO CLARET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.021.076/0001-54, foi considerada vencedora do certame para os itens 13 e 14, com o valor total de R$ 165.280,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), conforme resultado abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
13	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM PSIQUIATRA	Consulta	1.000	R$ 100,00	R$ 100.000,00
14	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM PSIQUIATRA INFANTIL	Consulta	480	R$ 136,00	R$ 65.280,00

A empresa **MÉDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.554.189/0001-88, foi considerada vencedora do certame para o item 16, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme resultado abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM UROLOGISTA	Consulta	1.000	R$ 100,00	R$ 100.000,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:57CB448E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0557557-22/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG, NA FORMA ABAIXO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº0557557-22/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OMUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora, Sr Sergio Werneck Rodrigues, brasileiro, casado, economiário, Carteira de Identidade nº M.3.395.658-SSPMG e inscrito no CPF nº 552.856.516-20, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG simplesmente**CAIXA**.

II–TOMADOR –Município de Além Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.709.197/0001-35, representado pelo Sr Prefeito Miguel Belmiro de Souza Junior, CPF nº. 040.566.626-81, RG nº MG-10.831.848, brasileiro, casado, professor de educação física, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado**TOMADOR**.

CAIXAe**TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados**PARTE**e, quando considerados em conjunto**PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA– O presente instrumento tem por objetivo:
1.1Substituir o texto da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, onde se lê: "o presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I-DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do contrato de financiamento Nº0557557-2022/2021, de 04/11/2021, que passa a vigorar conforme novo ANEXO I em anexo" leia-se: "o presente instrumento tem por objetivo incluir no ANEXO I-DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do contrato de financiamento Nº0557557-22/2021, de 04/11/2021, que passa a vigorar conforme novo ANEXO I em anexo";
1.2Incluir no ANEXO I-DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES novos códigos de ações financiáveis e alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, com o ajuste dos desembolsos efetuados em cada ano/exercício, do Contrato de Financiamento nº 0557557-22/2021, de 04/11/2021, que passam a vigorar conforme ANEXOS I e II em anexo:

CLÁUSULASEGUNDA-Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA -Obriga-se o**TOMADOR**a comprovar à**CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Juiz de Fora	,	26	de	Janeiro	de	2023

Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA
AGENTE FINANCEIRO		TOMADOR
Nome:Sergio Werneck Rodrigues		Nome:Miguel Belmiro de Souza Junior
CPF:552.856.516-20		CPF:040.566.626-81

TESTEMUNHAS

Nome: Adriana Moreira Veiga Cancio	Nome:Augusto J. Soares Bezerra
CPF:625.802.566-87	CPF:926.590.472-00

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
04.122.001.2.0160	4.4.90.52	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
04.122.001.1.0032	4.4.90.52	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
15.452.040.1.0042	4.4.90.51	INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04.122.001.1.0031	4.4.90.52	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
04.122.001.2.0025	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
15.452.040.1.0038	4.4.90.51	INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0557557-22	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA	MG

Programa	**TOMADOR**
FINISA	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
15/09/2022	R$10.000.000,00
Periodicidade dos desembolsos	
TRIMESTRAL	

Total por Exercício

Ano	Valor
2021	1.485.532,74
2022	6.365.292,55
2023	2.149.174,71

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:5355626A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 03/2.023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas desta entidade, sendo em ambiente nuvem (data center externo), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo decreto federal nº 10.540/2020.
Dia 30 de janeiro de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS
1	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria
2	Mês	12	Recursos humanos / Folha de Pagamento
3	Mês	12	Sistema de e-Social
4	Mês	12	Sistema de Gestão Tributária
5	Mês	12	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial)
6	Mês	12	Controle de Almoxarifado
7	Mês	12	Controle de Patrimônio
8	Mês	12	Controle Frotas
9	Mês	12	Nota Fiscal Eletrônica
10	Mês	12	Controle Interno
11	Mês	12	WEB Cidadão (IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas Diversas, Alvarás, CND, Contracheque, Protocolo, Dívida Ativa, Situação Do Credor, Validação de CND)
12	Mês	12	Protocolo
13	Mês	12	Controle de Leis e Atos Normativos
14	Mês	12	Declaração Eletrônica De Serviços Dos Cartórios
15	Mês	12	Declaração Eletrônica De Serviços De Issqn Bancário Sistema e Declaração de ISSQN - Serviços Tomados e Serviços Prestados
16	Mês	12	Sistema e Declaração de ISSQN - Serviços Tomados e Serviços Prestados
17	Mês	12	Portal da Transparência - LAI
18	Mês	12	Software Para Pesquisa de Digital
19	Mês	12	Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Modulo Protocolo Eletrônico
20	Mês	12	Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Administrativo de Gerenciamento Interno
21	Mês	12	Serviço de Hospedagem em Data Center Externo
22	Serv.	1	Serviço de Conversão/Implantação/ Treinamento
23	Hora	400	Hora Técnica Sede do contratante (Serviço sob demanda)
TOTAL (SISTEMA PREFEITURA)			
ITEM	**UND.**	**QTD.**	**ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS**
24	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria
25	Mês	12	Recursos humanos / Folha de Pagamento
26	Mês	12	Sistema de e-Social
27	Mês	12	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial)
28	Mês	12	Controle de Almoxarifado
29	Mês	12	Controle de Patrimônio
30	Mês	12	Controle Frotas
31	Mês	12	Controle Interno
32	Mês	12	WEB Contracheque
33	Mês	12	Protocolo
34	Mês	12	Portal da Transparência - LAI
35	Mês	12	Software para Pesquisa de Preços Digital
36	Mês	12	Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Modulo Protocolo Eletrônico
37	Mês	12	Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Administrativo de Gerenciamento Interno
38	Mês	12	Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – Modulo de processos legislativo
39	Mês	12	Controle de Leis e Atos Normativos
40	Mês	12	Serviço de Hospedagem em Data Center Externo
41	Serv.	1	Serviço de Conversão / Implantação / Treinamento
42	Hora	50	Hora Técnica Sede do contratante (Serviço sob demanda)
VALOR TOTAL: R$ 421.644,0000			

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:F9AAAF41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 627/2022 - EXTRATO RETIFICADO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CRISGE LTDA - EPP	4	1	13.960,0000
CRISGE LTDA - EPP	5	1	5.650,0000
LIR TRANSPORTES LTDA	2	1	205.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	1	124.200,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	2	102.600,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	3	150.600,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	4	92.400,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	5	70.200,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	1	60.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	2	68.998,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	3	79.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	4	25.800,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	5	26.202,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	3	1	116.970,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	7	1	15.575,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	8	1	39.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	9	1	13.750,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	10	1	5.250,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	1	635.190.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	2	370.527.500,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	1	120.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	2	98.100,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	3	132.750,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	4	82.470,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	5	65.680,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	1	101.760,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	2	58.620,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	3	67.020,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	4	35.580,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	5	25.920,0000
D C M FERREIRA SEGURANÇA	6	1	200.000,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	11	1	74.200,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	12	1	300.000,0000
Reges Geraldo de Lisboa	1	1	140.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CRISGE LTDA - EPP	19.610,0000
LIR TRANSPORTES LTDA	205.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	800.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1.006.695.945,0000
D C M FERREIRA SEGURANÇA	200.000,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	374.200,0000
Reges Geraldo de Lisboa	140.000,0000
Valor Total Adjudicado	**1.008.434.755,00**

Arcos, 18 de janeiro de 2023.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 627/2022 Pregão nº 291/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CRISGE LTDA - EPP	4	1	3,49	13.960,00
CRISGE LTDA - EPP	5	1	5,65	5.650,00
LIR TRANSPORTES LTDA	2	1	205,00	205.000,00
RONALDO APARECIDO ME	14	1	10.350,00	124.200,00
RONALDO APARECIDO ME	14	2	17.100,00	102.600,00
RONALDO APARECIDO ME	14	3	25.100,00	150.600,00
RONALDO APARECIDO ME	14	4	30.800,00	92.400,00
RONALDO APARECIDO ME	14	5	35.100,00	70.200,00
RONALDO APARECIDO ME	15	1	2.000,00	60.000,00
RONALDO APARECIDO ME	15	2	3.449,90	68.998,00
RONALDO APARECIDO ME	15	3	3.950,000	79.000,00
RONALDO APARECIDO ME	15	4	4.300,00	25.800,00

RONALDO APARECIDO ME	15	5	4.367,00	26.202,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	3	1	38,99	116.970,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	7	1	44,50	15.575,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	8	1	1.300,00	39.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	9	1	27,50	13.750,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	10	1	10,50	5.250,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	1	529.325,00	635.190.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	2	529.325,00	370.527.500,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	1	10.000,00	120.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	2	16.350,00	98.100,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	3	22.125,00	132.750,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	4	27.490,00	82.470,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	5	32.840,00	65.680,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	1	8.480,00	101.760,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	2	9.770,00	58.620,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	3	11.170,00	67.020,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	4	11.860,00	35.580,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	5	12.960,00	25.920,00
D C M FERREIRA SEGURANÇA	6	1	400,00	200.000,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	11	1	371,00	74.200,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	12	1	30,00	300.000,00
Reges Geraldo de Lisboa	1	1	17.500,00	140.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CRISGE LTDA - EPP	19.610,00
LIR TRANSPORTES LTDA	205.000,00
RONALDO APARECIDO ME	800.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1.006.695.945,00
D C M FERREIRA SEGURANÇA	200.000,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	374.200,00
Reges Geraldo de Lisboa	140.000,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
Reges Geraldo de Lisboa	140.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
D C M FERREIRA SEGURANÇA	200.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
RONALDO APARECIDO ME	800.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1.006.695.945,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
LIR TRANSPORTES LTDA	205.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
CRISGE LTDA - EPP	19.610,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	374.200,00	194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4650AD58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 651/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4	4	143,76
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7	7	271,80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10	10	1.230,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11	11	224,11
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12	12	1.067,03
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14	14	2.402,93
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15	15	590,40
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22	22	667,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32	32	2.156,40

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33	33	2.160,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37	37	619,92
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	1	49.459,80
Cirurgica Olimpio Eireli	8	8	50.700,00
Cirurgica Olimpio Eireli	9	9	129.600,00
Cirurgica Olimpio Eireli	19	19	291,40
Cirurgica Olimpio Eireli	27	27	480,00
Cirurgica Olimpio Eireli	34	34	630,00
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17	17	22.280,00
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	18	18	7.900,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	3	3	818,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	13	13	816,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	16	16	1.349,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	23	23	1.488,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	24	24	3.225,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	28	28	4.310,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	29	29	12.040,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	38	38	1.974,00
Fernamed Ltda.	2	2	18.320,00
Fernamed Ltda.	21	21	23.000,00
Fernamed Ltda.	36	36	34.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.533,839
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.459,80
Cirurgica Olimpio Eireli	181.701,40
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	22.280,00
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	7.900,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	26.020,00
Fernamed Ltda.	76.020,00
Valor Total Adjudicado	**374.915,05**

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 651/2022 Pregão nº 296/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4	4	0,7188	143,76
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7	7	0,2718	271,80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10	10	12,30	1.230,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11	11	22,4106	224,11
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12	12	21,3405	1.067,03
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14	14	80,0976	2.402,93
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15	15	1,23	590,40
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22	22	13,35	667,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32	32	0,7188	2.156,40
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33	33	7,20	2.160,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37	37	1,0332	619,92
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	1	2.472,99	49.459,80
Cirurgica Olimpio Eireli	8	8	5,07	50.700,00
Cirurgica Olimpio Eireli	9	9	6,48	129.600,00
Cirurgica Olimpio Eireli	19	19	14,57	291,40
Cirurgica Olimpio Eireli	27	27	2,40	480,00
Cirurgica Olimpio Eireli	34	34	0,21	630,00
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17	17	5,57	22.280,00
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	18	18	0,79	7.900,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	3	3	16,36	818,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	13	13	2,72	816,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	16	16	13,49	1.349,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	23	23	2,48	1.488,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	24	24	2,15	3.225,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	28	28	4,31	4.310,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	29	29	12,04	12.040,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	38	38	9,87	1.974,00
Fernamed Ltda.	2	2	18,32	18.320,00
Fernamed Ltda.	21	21	23,00	23.000,00
Fernamed Ltda.	36	36	3,47	34.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.533,839
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.459,80
Cirurgica Olimpio Eireli	181.701,40
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	22.280,00
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	7.900,00
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	26.020,00
Fernamed Ltda.	76.020,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.459,80		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº41/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
Fernamed Ltda.	76.020,00		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº42/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	26.020,00		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº43/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.533,839		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
Cirurgica Olimpio Eireli	181.701,40		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº45/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	22.280,00		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº46/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG por meio da Atenção Primária, Hospital Municipal São José e onde mais for necessário.

Fornecedor	Valor Total			
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	7.900,00		194,50	29.175,00

Arcos, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:71435F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 600/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	1	2.700,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	19	19	8.712,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	21	21	11.575,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	22	22	26.640,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	23	23	52.900,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	24	24	42.320,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	29	29	3.870,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	2	8.910,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4	4	17.150,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15	15	10.220,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	18	14.175,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	3	3	15.165,000
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	10	10	11.700,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	13	13	860,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	14	14	12.960,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	16	16	8.470,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	17	17	5.856,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	20	20	8.420,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	25	25	46.086,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	26	26	124.688,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	27	27	26.776,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	28	28	4.926,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	30	30	2.460,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	31	31	3.460,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	32	32	9.500,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	33	33	5.430,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	34	34	7.750,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	35	35	21.240,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	36	36	10.140,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	37	37	4.542,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	38	38	8.730,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	5	5	2.895,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	6	6	11.172,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	7	7	16.392,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	8	8	21.744,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	9	9	30.840,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	11	11	11.980,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	12	12	31.416,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	148.717,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50.455,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	265.907,00

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	73.252,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	126.439,00
Valor Total Adjudicado	**664.770,00**

Arcos, 15 de dezembro de 2022.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022

Objeto: Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 600/2022 Pregão nº 278/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	1	1,80	2.700,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	19	19	10,89	8.712,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	21	21	23,15	11.575,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	22	22	33,30	26.640,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	23	23	52,90	52.900,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	24	24	52,90	42.320,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	29	29	12,90	3.870,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	2	1,98	8.910,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4	4	4,90	17.150,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15	15	1,46	10.220,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	18	1,89	14.175,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	3	3	3,37	15.165,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	10	10	5,85	11.700,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	13	13	0,86	860,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	14	14	6,48	12.960,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	16	16	2,42	8.470,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	17	17	3,66	5.856,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	20	20	16,84	8.420,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	25	25	76,81	46.086,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	26	26	155,86	124.688,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	27	27	33,47	26.776,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	28	28	16,42	4.926,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	30	30	2,46	2.460,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	31	31	3,46	3.460,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	32	32	3,80	9.500,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	33	33	5,43	5.430,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	34	34	7,75	7.750,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	35	35	7,08	21.240,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	36	36	10,14	10.140,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	37	37	7,57	4.542,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	38	38	14,55	8.730,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	5	5	1,93	2.895,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	6	6	9,31	11.172,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	7	7	13,66	16.392,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	8	8	18,12	21.744,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	9	9	25,70	30.840,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	11	11	5,99	11.980,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	12	12	39,27	31.416,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	148.717,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50.455,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	265.907,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	73.252,00
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	126.439,00

Arcos, 17 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº47/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total		
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50.455,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº48/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total		
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	265.907,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº49/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total		
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	73.252,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº50/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total		
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	148.717,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 600/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total		
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	126.439,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:48AAC506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL 001/2022 - RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PROFESSOR DE APOIO

Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EM ARCOS/MG.

	NOME	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃ		TÍTULOS		SOMA DE TÍTULOS	PONTOS TEMPO SERVIÇO	**TOTAL DE PONTOS**	NASCIMENTO
			1	2	MESTRADO	DOUTORADO				
1	HELENITA VELOSO FERNANDES	A		4			4	3	7	05/07/1964
2	MAURITANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES	A		4			4	3	7	11/05/1966
3	ELIANE DE MOURA RODRIGUES SOUSA	A		4			4	3	7	03/09/1966
4	ROSELI APARECIDA MAIA LAMOUNIER	A		4			4	3	7	23/06/1969
5	ELIZETE APARECIDA SILVA	A		4			4	3	7	03/12/1970
6	CINTIA APARECIDA DA SILVA MOURA	A		4			4	3	7	13/02/1971
7	WALQUIRIA GOMES MIRANDA	A		4	3		7		7	22/02/1977
8	CLAUDIA DE CASTRO	A		4			4	3	7	03/10/1978
9	KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	A		4			4	3	7	18/11/1978
10	CRISTINA APARECIDA PINTO REZENDE	A		4			4	3	7	20/09/1980
11	ALINE ALVES DE FARIA COSTA	A		4			4	3	7	14/09/1981
12	PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADAO	A		4			4	3	7	27/06/1983
13	DEBORAH BAIA DE CASTRO	A		4			4	3	7	05/12/1983
14	NAIARA MARIA LEAL	A		4			4	3	7	04/01/1988
15	ALINE CRISTINA DE CASTRO	A		4			4	3	7	14/03/1990
16	VANESSA JUAREZ LEAL	A		4			4	3	7	02/08/1990
17	MAIRA MONICA GUIMARAES	A		4			4	3	7	03/09/1990
18	THAIS HELEN DE FARIA	A		4			4	3	7	29/12/1991
19	CRISTIANO DE SOUSA PORTO	A		4			4	3	7	02/06/1994

20	RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	A		4			4	2,5	6,5	01/10/1974
21	SUELEN MICHELE DUARTE VITALINO	A		4			4	2,5	6,5	08/05/1987
22	SELMA FELICIO RIBEIRO ALVES	A		4			4	2	6	29/08/1968
23	LILIAN SOUZA DE DEUS VIANA	A		4			4	2	6	01/12/1968
24	ADRIANA MIZERANI MACHADO	A		4			4	2	6	26/06/1972
25	FLAVIA TORRES SERGIO DO CARMO	A		4			4	2	6	11/04/1980
26	SANDER JUNIO VINICIOS CAMPOS	A		4			4	2	6	30/07/1993
27	LEILANE LIZANDRA COSTA	A		4			4	2	6	15/05/1994
28	ELIDA GONÇALVES RIBEIRO FERREIRA	A		4			4	1,5	5,5	26/08/1969
29	ANA KARINE DA SILVEIRA	A		4			4	1,5	5,5	14/05/1982
30	EDILCE APARECIDA BARBOSA QUEIROZ	A		4			4	1	5	23/02/1962
31	VILMA ALVES DE JESUS	A		4			4	1	5	25/05/1974
32	JULIANA DE MELO BORGES	A	2				2	3	5	01/01/1975
33	SONIA GONÇALVES DA FONSECA SOUSA	A	2				2	3	5	20/02/1977
34	CLARA THELLES A PEREIRA MOTA	A		4			4	1	5	16/06/1977
35	LILIANE DEUCIDIA DA SILVA MACEDO	A		4			4	1	5	07/02/1979
36	RENATA APARECIDA DA SILVA AMARAL	A		4			4	1	5	25/10/1980
37	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA	A	2				2	3	5	31/07/1981

38	GENUSIA MARIA VELOSO E SILVA	A	2				2	3	5	16/08/1981
39	TAHYANA DE SOUSA SANABIO	A	2				2	3	5	27/10/1983
40	ALIDA APARECIDA DA SILVA	A		4			4	1	5	17/12/1983
41	NAYARA GONDIN DA CRUZ RANGEL	A	2				2	3	5	17/01/1985
42	CAMILA OLIVEIRA ARAUJO	A		4			4	1	5	30/04/1985
43	MEGG GABRIELE MOREIRA TEIXEIRA	A	2				2	3	5	25/07/1986
44	THAIS MAIRA RODRIGUES	A		4			4	1	5	09/03/1994
45	GISELE APARECIDA SILVA FIGUEIREDO STELZER	A		4			4	0,5	4,5	06/02/1973
46	JAQUELINE MARIA LOPES BERNARDES	A		4			4	0,5	4,5	12/08/1974
47	RAFAELA DE OLIVEIRA CONTINS	A		4			4	0,5	4,5	26/06/1975
48	VALQUIRIA CRISTIANA DE FARIA	A		4			4	0,5	4,5	09/11/1981
49	RENATA MARIA CARDOSO RODRIGUES	A	2				2	2	4	02/03/1958
50	ENI MARIA DA SILVA COUTO	A		4			4		4	04/05/1968
51	ISLENE DE SOUZA FELIX CHAGAS	A		4			4		4	13/06/1968
52	ROSALBA MARIA DA SILVA	A		4			4		4	06/07/1969
53	SIRLAINE APARECIDA DE CASTRO	A		4			4		4	05/11/1969
54	LEILA APARECIDA CUSTODIO	A		4			4		4	03/11/1970
55	DEISIANE CRISTINA PEREIRA	A		4			4		4	25/07/1982
56	FABIANA FARIA DA SILVA	A		4			4		4	30/12/1982
57	GRAZIELE SILVA MARTINS	A	2				2	2	4	04/09/1985
58	REJANE INES LOPES	A		4			4		4	29/08/1988
59	NAIRA APARECIDA DA SILVA	A		4			4		4	30/11/1990
60	FADUA LIZ NOEMIA FARIA CANDIDO RIBEIRO	A		4			4		4	08/16/1989
61	MARLI ROSA DA SILVA	A	2				2	1	3	02/06/1965
62	ELIANE CRISTINA DE BRITO	A	2				2	1	3	05/10/1977
63	RACHEL APARECIDA DA SILVA ANDRADE	A	2				2	1	3	13/06/1979
64	MONICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES	A	2				2	1	3	14/06/1980
65	FLAVIA CRISTINA SILVA FARIA	A	2				2	0,5	2,5	02/04/1980
66	RENATA DA COSTA	A	2				2	0,5	2,5	13/09/1994
67	REGINA MARTA DOS REIS GALVAO	A		2			2		2	23/02/1964
68	ROSILAINE LEAO BRITO	A	2				2		2	19/03/1965
69	LEIDMAR PEREIRA DUQUE	A	2				2		2	07/03/1971
70	LIDIA CONTINS DE OLIVEIRA	A	2				2		2	03/10/1976
71	GISELE RODRIGUES DA SILVA MOURA	A	2				2		2	06/07/1980
72	SILVIA CRISTINA TIAGO CAMPOS	A	2				2		2	17/08/1980
73	ROBERTA OLIVEIRA VAZ PREDROSA	A	2				2		2	17/07/1981
74	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA	A	2				2		2	29/10/1984
75	JUSSARA CRISTINA DE CASTRO	A	2				2		2	06/12/1984
76	FERNANDA DA SILVA	A	2				2		2	21/01/1987
77	ANTONIO CARLOS PEREIRA	A	2				2		2	30/07/1987
78	FERNANDA TEREZINHA DA SILVA	A	2				2		2	27/10/1989
79	DAIANA CRISTINA DA FONSECA	A	2				2		2	14/01/1990
80	BARBARA FERREIRA BORGES	A	2				2		2	11/09/1990
81	KELRY DAIANE APARECIDA SILVA	A	2				2		2	04/12/1991
82	RAQUEL CALDEIRA DO VALE	A	2				2		2	28/02/1996
83	SILVIA GABRIELA VELOSO VIEIRA	A	2				2		2	30/04/1997
84	ADELINA MARIA LEAL	A					0	0,5	0,5	10/02/1983
85	MARIA REGINA DA SILVA	A					0		0	10/06/1968
86	SIMONE DO CARMO SILVA	A					0		0	08/04/1975
87	ANGELA STAEL DA CUNHA LIMA	A					0		0	16/04/1978
88	ROBELIA LUCIANA DE AZARA	A					0		0	31/03/1979
89	APARECIDA CLEMENTINA MOREIRA GALDINO	B		4			4	3	7	16/09/1958
90	RAQUEL CRISTINA TERRA	B		4			4	3	7	28/02/1984
91	IRIA TALITA DO COUTO	B		4			4	2,5	6,5	03/10/1994

92	EDNA APARECIDA BARBOSA E SILVA	B	2				2	3	5	26/04/1958
93	MARCIA HELENA GOMES DE CAMARGO	B		4			4	0,5	4,5	11/11/1969
94	THAMIRES CARDOSO DE PAIVA	B		4			4	0,5	4,5	14/05/1996
95	LUANA ROSA DA COSTA	B		4			4	0,5	4,5	01/07/1996
96	MONICA GERALDA RIBEIRO DE SOUSA	B		4			4		4	21/07/1967
97	SANDRA AUGUSTA DA SILVA NASCIMENTO	B		4			4		4	09/11/1967
98	TATIANA CAMPOS LEANDRO	B		4			4		4	23/06/1976
99	ADELIA GERALDA DOS SANTOS	B		4			4		4	20/07/1977
100	LILIANE ANGELICA DA SILVA E CASTRO	B		4			4		4	23/01/1978
101	GIANI ANDREIA DE SOUSA	B		4			4		4	01/09/1980
102	MARILIA CORREA DOS SANTOS	B		4			4		4	28/05/1984
103	CLAUDIANE LEOPOLDINA DA SILVA	B		4			4		4	30/07/1985
104	ELENICE ISABEL DO VALE CUNHA	B		4			4		4	14/06/1986
105	BRENO JUNIOR PORFIRIO	B		4			4		4	17/05/1987

106	ADAIANA CRISTINA CAMPOS	B		4			4		4	20/11/1987
107	FERNANDA DE FARIA LEAL	B		4			4		4	25/05/1989
108	DANIELE CRISTINA SILVA	B		4			4		4	03/01/1990
109	DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA	B		4			4		4	21/04/1990
110	ISTEFANI NAISA ALVES FARIA	B		4			4		4	05/04/1991
111	CINTHIA FARIA COSTA	B		4			4		4	13/02/1993
112	ANA MARIA RODRIGUES GARCIA	B	2				2	1,5	3,5	06/11/1962
113	IVANICI APARECIDA ARANTES SILVA	B	2				2	1,5	3,5	17/08/1966
114	NAYARA CRISTINA LACERDA DE REZENDE	B	2				2	1,5	3,5	08/01/1986
115	MARCELLE MONTEIRO SILVA AGUSTO GARCIA	B					0	3	3	10/01/1995
116	VANILDA BELO DE CARVALHO	B	2				2	0,5	2,5	03/08/1963
117	SIRLEY DE SOUSA ANDRADE	B					0	2,5	2,5	16/12/1974
118	SONIA MARIA DA SILVA	B	2				2	0,5	2,5	05/11/1979
119	LUDMILA PARREIRA SILVA	B					0	2,5	2,5	03/11/1994
120	LILIANA SOARES ARRUDA	B	2				2		2	14/12/1974
121	CRISTIANE APARECIDA ALVES	B	2				2		2	14/10/1975
122	KARINE KARLA BORGES FARIA	B	2				2		2	04/03/1979
123	JOSIANE SOARES BARBOSA BORGES	B	2				2		2	20/09/1979
124	MARIA DE LOUDES FERREIRA	B	2				2		2	13/06/1980
125	ANDREIA APARECIDA SALVIANO	B	2				2		2	12/09/1980
126	PATRICIA ALVES VIDAL DO VALE	B	2				2		2	30/09/1982
127	PATRICIA GARCIA TEIXEIRA	B	2				2		2	30/11/1982
128	PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS	B	2				2		2	12/10/1984
129	JOICE ROBERTA GUIMARAES	B	2				2		2	02/05/1985
130	KELLEN MARCIA SILVA	B	2				2		2	06/07/1985
131	CASSIA LOPES DE LIMA	B	2				2		2	10/07/1985
132	TANIA MARA SOUZA FERREIRA	B	2				2		2	14/11/1986
133	MARIA JOSE SILVIANO FERREIRA	B	2				2		2	28/11/1986
134	LORENA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	B	2				2		2	02/01/1989
135	IRIZELAINE BERNARDES ALVES OLIVEIRA	B	2				2		2	05/03/1989
136	ESTEFANIA DOS SANTOS PRADO COSTA	B	2				2		2	09/09/1989
137	FLAVIA MARA VIEIRA	B	2				2		2	16/08/1990
138	MARINA FARIA RODRIGUES	B	2				2		2	30/04/1992
139	KARINA DE FATIMA RODRIGUES	B	2				2		2	13/05/1994
140	CAMILA CRISTINA CARDOSO TEIXEIRA	B	2				2		2	13/04/1995
141	LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA	B	2				2		2	29/02/1996
142	JAQUELINE JUNIA DA SILVA	B	2					2	2	19/06/1996
143	GABRIELA FERNANDA ROLINDO DE ANDRADE	B	2				2		2	20/02/1997
144	MARGARETE NASCIMENTO DA SILVEIRA FARIA	B	2				2		2	09/03/0981
145	ALINE FREIRE CORREIA	B					0	1	1	28/09/1980

146	VIVIANA MARIA DOS REIS	B					0	1	1	10/07/1981
147	ERIKA SIMOES MARTINS	B					0	0,5	0,5	24/01/1973
148	LILIANY OLIVEIRA CAMPOS	B					0	0,5	0,5	09/02/1984
149	EDICEIA RODRIGUES TEIXEIRA CAMPOS	B					0		0	01/08/1961
150	ELIETE MARIA BORGES	B					0		0	22/06/1963
151	MARIA OFÉLIA DOS SANTOS	B					0		0	17/10/1964
152	PATRICIA DE OLIVEIRA CONTINS SILVA	B					0		0	28/12/1970
153	ELIANA MARIA DE CASTRO SANTOS	B					0		0	24/07/1972
154	VALMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA	B					0		0	29/11/1972
155	CEMI DE ASSIS RODRIGUES	B					0		0	14/06/1973
156	LEONILDA RODRIGUES NUNES	B					0		0	24/08/1974
157	ROSIMAR MARIA SOUZA MACEDO	B					0		0	15/09/1974
158	MARILZA NUNES DE OLIVEIRA LOPES	B					0		0	10/08/1975
159	LEILA ELIAS DA SILVA	B					0		0	05/09/1976
160	VIVIANE ALVES DE FARIA	B					0		0	25/08/1977
161	HULDCEIA MARIA MAGALHAES DINIZ COSTA	B					0		0	06/11/1977
162	ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	B					0		0	20/03/1979
163	ADRIANA DE LOURDES GUIMARAES	B					0		0	02/06/1979
164	ANA PAULA GONÇALVES RABELO	B					0		0	08/01/1980
165	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	B					0		0	23/05/1980
166	FABIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	B					0		0	12/09/1980
167	FABIANE AMANTINA DE OLIVEIRA	B					0		0	26/01/1981
168	JOELMA CRISTINA DA SILVA LEAL	B					0		0	14/04/1981
169	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRAZAO	B					0		0	03/09/1981
170	DANIELA REGINA PACHECO	B					0		0	14/01/1982
171	ELIENE ROSANA GUIMARAES	B					0		0	18/05/1982
172	LILIANE APARECIDA BRITO	B					0		0	09/07/1982
173	JUSSAMARA DA SILVA	B					0		0	16/04/1983
174	SIMONE RODRIGUES SOUZA EUFRAZIO	B					0		0	29/01/1984
175	NATALIA DA SILVA RODRIGUES	B					0		0	13/03/1984
176	FABIANA HELENA LEAL	B					0		0	05/10/1984
177	FERNANDA VIDAL COSTA	B					0		0	16/02/1985
178	SAMILA GRAZIELE NUNES	B					0		0	30/05/1987
179	LIDIA RODRIGUES DE FARIA	B					0		0	19/09/1987
180	SABRINA APARECIDA COUTINHO	B					0		0	15/09/1988
181	ARINETE CRISTINA DA SILVA	B					0		0	28/04/1989
182	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	B					0		0	01/05/1989
183	BRUNA ALVES CRECENCIO	B					0		0	07/05/1989
184	LORENA PREDROSA DA FONSECA	B					0		0	24/07/1989
185	CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA	B					0		0	17/04/1990
186	FERNANDA MARTINS GIAROLA BARROS	B					0		0	14/05/1990
187	SUZANA APARECIDA RESENDE FERREIRA BRANCO	B					0		0	04/02/1991
188	GESSYCA LAIS CUNHA	B					0		0	18/03/1992
189	JESSICA RIBEIRO LOPES DUARTE	B					0		0	25/05/1992
190	FABIANE DAVI CORREIA CHAVES	B					0		0	22/10/1992
191	GESSICA APARECIDA DE FARIA	B					0		0	26/10/1992
192	YARA CRISTINA SILVA	B					0		0	11/02/1993

193	GRASIELY JUNIA DA SILVEIRA	B					0		0	01/11/1993
194	CLAUDIA MARA ROLINDO	B					0		0	22/02/1995
195	LENARA CIBELLI LEAL DE ARAUJO	B					0		0	16/10/1996
196	SARA OLIVEIRA DE ANDRADE MONTEIRO	B					0		0	14/01/1997
197	RENATA MARA ALVES	B					0		0	11/02/1997
198	VERONICA ARCILIA SANTOS DURAZZO	B					0		0	03/03/1997
199	ANA CAROLINA BALDONI MARTINS	B					0		0	21/10/1997
200	KAROLAINY CRISTINA DA SILVA	B					0		0	15/11/1997
201	SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA	B					0		0	25/01/1998
202	MILENA SOUSA NASCIMENTO	B					0		0	13/02/1998
203	MAYRA LUISA LOIOLA MENEZES SILVA AZEVEDO	B					0		0	08/03/1998
204	ALINE CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA	B					0		0	27/05/1998

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EF492CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 96

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 96 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES,** que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa INOVACAO METALURGIA COMUNICACAO E SERVICOS LTDA

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **OMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa INOVACAO METALURGIA COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**,** sediada na cidade de Centralina/MG à Rua dos cristinos, Bairro Centro, Nº693, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.801.319/0002-19, neste ato representada por Marly Garcia de Oliveira Palhares, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.045.056-15, residente e domiciliado na cidade de Centralina/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 033/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 169/2022**, homologada em 30 de Dezembro 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 033/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº169/2022.
Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CAMISETAS EM DRY, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 033/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
VALOR UNITÁRIO - Os valores unitários para a presente contratação.
VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETASNO DRY FIT, PROTEÇÃO 35% UV COM ELASTANO, 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, CORES A SEREM DEFINIDAS, TAMANHOS VARIADOS E LAYOUTS CONFORME O EVENTO DO MÊS.	SV	INOVAÃ?Ã?O	1.300,00	64,70	84.110,00
2	CAMISETAS MANGA CURTA ADULTO MASCULINO/FEMININO - Confeccionadas na Malha PV 80% poliéster e 20% viscose Gola careca ; Com a cor do viés a ser definida ; Com 2 cores a serem definidas ; Com bordado da logo da Prefeitura na frente de 10 cm largura e 4 cmcomprimento, bordado nas costas com 18 cm de largura e 6 cm de comprimento ; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	500,00	63,60	31.800,00
3	BERMUDAS CICLISTA ADULTO FEMININO - Confeccionadas no elanca (Colocar Descrição)	SV	INOVAÃ?Ã?O	169,00	53,70	8.592,00
4	CALÇAS ADULTO MASCULINO - Confeccionadas no Brim pesado ; Verde escuro ; 100% algodão ; Com cós de elástico ; 2 bolsos na frente e 1 bolso atras; com bordado da logo da Prefeitura de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento no lado esquerdo da perna ; TamaTamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	200,00	122,90	24.580,00
5	CAMISAS MANGA LONGA ADULTA MASCULINO - Confeccionadas na Malha PV 80% Poliéster 20% viscose; Cores a serem definidas; Bordado da logo da Prefeitura na frente de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento; Bordado nas costas de 18 cm de largura e 6 cm de comprimento; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	200,00	78,00	15.600,00
6	CONJUNTO DE PIJAMAS MASCULINO/FEMININO - Confeccionadas no Brim leve 100% algodão; Conjunto de calça e jaleco ; Calça com 2 bolsos frente e 1 bolsos atras, bordado da logo da Prefeitura na perna esquerda; jaleco com 2 bolsos na frente e bordado da logo da Prefeitura no peito de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento ; 2 cores a serem definidas ; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	60,00	186,90	11.214,00
7	CAMISETAS GOLA POLO MANGA CURTA FEMININO/MASCULINO - Confeccionadas na Malha PV 80% poliéster e 20% viscose ; 2 cores a serem definidas ; Fechamento com 2 botões; Bordado no peito com a logo da Prefeitura de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento ; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	250,00	82,90	20.725,00
8	CAMISETES MANGA ¾ FEMININO - Confeccionadas no Tricoline Worker 50% Poliéster e 50% Algodão ; Listrada verde e branco ; Com bordado da logo da Prefeitura no peito de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento ; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	30,00	107,90	3.237,00
9	CAMISAS SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA - Confeccionadas no Tricoline Worker ; Listrada verde e branco ; Bolso bordado da logo da Prefeitura de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento ; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	30,00	107,90	3.237,00
10	TOCAS PARA COZINHA - Confeccionadas no OXFORD 100% Poliéster; Bordado da logo da Prefeitura na frente; cores a serem definidas; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	50,00	41,90	2.095,00
11	JALECO CAVADO - Confeccionadas no OXFORD 100% Poliéster; Bordado no peito de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento e função Equipe Odonto; COR BRANCO; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	30,00	84,60	2.538,00
12	AVENTAL PARA COZINHA - Confeccionadas no OXFORD 100% Poliéster; Bordado da logo da Prefeitura na frente; cores a serem definidas; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	50,00	64,65	3.232,50
13	JALECO MANGA CURTA PARA PROFESSOR - Confeccionadas no OXFORD 100% Poliéster; Bordado no peito de 10 cm de largura e 4 cm de comprimento e função PROFESSOR; COR A SER DEFINIDA; Tamanhos variados.	SV	INOVAÃ?Ã?O	100,00	94,65	9.465,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO
O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 30 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Empresa Contratada: Inovacao Metalurgia Comunicacao E Servicos LTDA
/ 34.801.319/0002-19
MARLY GARCIA DE OLIVEIRA PALHARES /
502.045.056-15

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:EA0152E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"*Dispõe sobre ampliação e criação de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências. "*

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, considerando o disposto no inciso XII, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Amplia o número de vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º. Cria cargos e vagas de provimento efetivo, conforme descrito no anexo II.

Art.3º. Regulamenta os vencimentos do cargo efetivo de secretário escolar, conforme descrito no anexo III.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.248, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 21 dias do mês de março de 2022**; 229º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

VAGAS A SEREM AMPLIADAS					
NOME DO CARGO	**CBO**	**NÍVEL**	**VALOR**	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**
ASSISTENTE SOCIAL	2516-05	NS	2.221,68	4	20 H SEMANAIS
ELETRICISTA	8551-0	NO	1.506,33	1	40 H SEMANAIS
ENCANADOR	7241-10	NO	1.506,33	2	40 H SEMANAIS
ENFERMEIRO	2235-05	NS	2.221,68	3	20 H SEMANAIS
FARMACÊUTICO	2234-05	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS
JARDINEIRO	6220-10	NO	1.506,33	2	40 H SEMANAIS
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7823-05	NO	1.366,14	2	40 H SEMANAIS
PSICÓLOGO	2515-30	NS	2.221,68	4	20 H SEMANAIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222-05	NM	1.366,14	7	40 H SEMANAIS
ADVOGADO	2410-05	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	7151-25	NO	1.506,33	2	40 H SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2239-05	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS

ANEXO II

VAGAS A SEREM CRIADAS					
NOME DO CARGO	**CBO**	**NÍVEL**	**VALOR**	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**
COZINHEIRA	5132-05	NE	1.234,66	8	40 H SEMANAIS
CUIDADOR DE IDOSO	5162-10	NO	1.366,14	5	40 H SEMANAIS
EDUCADOR FÍSICO	2241-20	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS

LAVADOR DE AUTOS	5199-35	NE	1.234,66	1	40 H SEMANAIS
MONITOR EDUC. INFANTIL	3714-10	NM	1.366,14	10	40 H SEMANAIS
PSICOPEDAGOGO	2394-25	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS

ANEXO III

REGULAMENTAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL E SALÁRIO					
NOME DO CARGO	**CBO**	**NÍVEL**	**VALOR**	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**
SECRETÁRIO ESCOLAR	2523-20	NS	2.221,68	3	20 H SEMANAIS

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:87744F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº09 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Estabelece a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 02, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo Único integrante deste Decreto, a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2023**; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FORMULA DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO

VVT = (G = √ (A.T) / P) * (K = M/GP) * E * C

G = Fator Geométrico
Onde:
A – Área do Terreno
T = Testada
P = Profundidade Padrão = 25m²

K = Fator de Localização
Onde:
M = Média dos valores observados
(valor encontrado da pauta de valores = vrm² terreno X área lote padrão = 250,00m²)
GP = Fator Geométrico do lote padrão (10 metros lineares)

E = Situação do Terreno
C = (Topografia X Pedologia)

FORMULA DE CÁCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO

VVE = A * VU * DC

Onde:
A = Área Construída
VU = Valor do m² da construção
CD = Estado de Conservação

VVT + VVE = Valor Venal do Imóvel

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS = 1 UFRM por metro linear da testada de cada lote.

OBS: Para terrenos com duas frentes, somar as testadas e dividir por 2

UFRM para 2023 = R$ 4,26.

FATORES CORRETIVOS DO TERRENO

T = TOPOGRAFIA	Plano	1	0	0
	Aclive	0	8	0
	Declive	0	8	0
	Irregular	0	8	0

P = PEDOLOGIA	Alagado/brejo	0	2	0
	Inundável	1	0	0
	Rochoso	0	4	0
	Arenoso	0	8	0
	Normal	1	0	0

S = SITUAÇÃO DE TERRENO	Esquina	1	2	0
	Meio da Quadra	1	0	0
	Encravado	1	0	0

SETORES DE TERRENOS	FATOR "K"
Setor 1	R$ 277,49
Setor 2	R$ 138,73
Setor 3	R$ 96,32
Setor 4	R$ 69,35

RELAÇÃO DE PONTOS – CARACTERISTICAS DA CONSTRUÇÃO

COMPONENTE DA EDIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
REVESTIMENTO EXTERNO	Sem	4,0
	Reboco	12,0
	Massa	20,4
	Material Cerâmico	27,2
	Especial	37,5
REVESTIMENTO INTERNO	Sem	4,0
	Reboco	12,0
	Massa	20,4
	Material Cerâmico	27,2
	Especial	37,5
ACABAMENTO EXTERNO	Sem	1,5
	Caiação	3,5
	Pintura Simples	6,0
	Pintura Lavável	8,0
	Especial	13,5
ACABAMENTO INTERNO	Sem	1,5
	Caiação	3,5
	Pintura Simples	6,0
	Pintura Lavável	8,0
	Especial	13,5
PISO	Rústico	5,0
	Tijolo Cimento	16,0
	Taco	27,0
	Material Cerâmico	36,0
	Material Sintético	43,0
	Assoalho	52,5
	Especial	60,0
FORRO	Sem	4,0
	Madeira/Padrão/Chapas	10,0
	Gesso	13,5
	Laje Aparente	18,0
	Laje Rebocada	27,5
	Madeira Especial	37,0
	Especial	44,0
INSTALAÇÕES ELETRICAS	Sem	7,0
	Até 3 lâmpadas	14,0
	Aparente	18,6
	Semi Embutida	24,8
	Embutida	27,5
INSTALAÇÕES ANITÁRIAS	Sem	2,0
	Externa	6,0
	Interna Simples	10,2
	Interna Completa	13,6
	Mais de Uma	22,5
ESTRUTURA	Improvisada	60,0
	Pré-fabricada	60,0
	Alvenaria	92,0
	Madeira	118,5
	Concreto	158,0
	Metálica	165,0
COBERTURA	Telha de Barro	6,0
	Cimento Amianto	14,0
	Laje	25,5
	Metálica	34,0
	Especial	47,5

ESQUADRIAS	Madeira Padrão	5,0
	Ferro	33,9
	Alumínio	45,2
	Madeira Especial	50,0
	Especial	65,0

Com a somatória de pontos obtém-se as seguintes informações:

PONTUAÇÃO	CATEGORIA/VR M² EDIFICADO
0 a 150	Precário / R$ 12,77
151 a 250	Popular / R$ 40,52
251 a 340	Médio / R$ 54,08
341 a 430	Fino / R$ 108,17
431 a 999	Luxo / R$ 131,08

O fator de depreciação, segundo o estado de conservação da construção, será:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nova	1,0
Bom	0,8
Regular	0,6
Ruim	0,4

ALIQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO (Conforme Art. 11 Lei Comp. Nº. 02 de 30/12/1999)
1% - sobre o valor venal do imóvel edificado quando o imóvel for dotado de muro e passeio;
1,25% - sobre o valor venal do imóvel edificado quando o imóvel não for dotado de muro ou passeio;
1,5% - sobre o valor do imóvel edificado quando o imóvel não dotado de muro e passeio;
1,25% - sobre o valor venal do imóvel não edificado quando o imóvel for dotado de muro e passeio;
1,5% - sobre o valor venal do imóvel não edificado quando o imóvel não for dotado de muro ou passeio;
1,75% - sobre o valor venal do imóvel não edificado quando o imóvel não for dotado de muro e passeio.

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:690EB3D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO: 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo: 04/2023
Pregão Presencial: 01/2023

Aos 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2023, às 14h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência do da Sr. Uderlaindo Jose Batalha (Pregoeiro Substituto), auxiliado pelos membros, Sra. Witória Ap. Nogueira Ferraz e Sra. Maria da Glória Oliveira Cunha Firmino para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Credenciou para participar deste certame as seguintes empresas: **JULIO CESAR DA FONSECA** representada por procuração, o senhor JOSE NELSON DA FONSECA, CPF: 285.317.796-34, **MURISOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA** representada por procuração, o senhor JOSÉ MAXIMO RODRIGUES, CPF: 083.078.166-88, **A.M. ROCHA SONORIZAÇÃO LTDA** representada pelo sócio o senhor ANTONIO MARCOS FIALHO ROCHA, CPF: 067.225.786-66, **DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME** representada por procuração, o senhor GABRIEL OLIVEIRA IASBIK, CPF: 124.353.906-29**.** Aberta a reunião às 14h:43 min. O pregoeiro deu orientações de como seriam o andamento do processo, interrogou aos participantes se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido que não. Também informou que pequenas incorreções na proposta, desde que não interfiram nos valores, poderão ser retificadas pelo licitante. Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a proposta, que foram rubricados e conferido pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes, que fará parte integrante do processo. A empresa **JULIO CESAR DA FONSECA** apresentou a menor proposta no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo aceita pelo pregoeiro conforme tabela abaixo:

ITEM	DELTA	MURISOM	A. M. ROCHA	JULIO CÉSAR	TOTAL
1	R$ 78.000,00	R$ 64.900,00	R$ 60.000,00	R$ 54.000,00	
	S/L	R$ 53.800,00	R$ 53.700,00	R$ 53.600,00	
		R$ 53.200,00	R$ 53.000,00	R$ 52.900,00	
		R$ 52.500,00	R$ 52.000,00	R$ 51.900,00	
		S/L	R$ 51.500,00	R$ 51.000,00	
			R$ 50.500,00	R$ 50.400,00	
			R$ 50.300,00	R$ 50.200,00	
			R$ 50.100,00	R$ 50.050,00	
			R$ 49.500,00	R$ 49.400,00	
			R$ 49.300,00	R$ 49.000,00	
			R$ 48.800,00	R$ 48.700,00	
			R$ 48.600,00	R$ 48.500,00	
			R$ 48.000,00	R$ 47.900,00	
			R$ 47.800,00	R$ 47.700,00	
			R$ 46.000,00	R$ 45.000,00	

			R$ 44.800,00	R$ 44.700,00	
			R$ 44.500,00	R$ 44.400,00	
			R$ 44.300,00	R$ 44.200,00	
			R$ 44.100,00	R$ 44.000,00	
			R$ 43.500,00	R$ 43.400,00	
			R$ 43.200,00	R$ 43.100,00	
			R$ 43.000,00	R$ 42.000,00	
			S/L	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
				VENCEDOR	

Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a documentação da empresa vencedora, onde foi conferida e rubricada por todos presentes, após, os licitantes se retiraram da sala de reuniões ficando somente o licitante vencedor, sendo a empresa vencedora HABILITADA. Diante do exposto fica desde já ADJUDICADA a empresa vencedora no certame. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicada no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG e encaminhado ao Advogado do Município o Sr. Randolpho Martino Júnior para as demais providências. Cajuri, 01 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR DA FONSECA
Jose Nelson Da Fonseca
CPF: 285.317.796-34

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:AECCD80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 002/2023 - PE 001/2023

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2023– PREGÃO Nº 001/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto:registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias do município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.Cláudio/MG, 01 de fevereiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR FINAL	EMPRESA
01	DIVISÓRIA EM PAINEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL – P AÇO TIPO C – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS DOS ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO.	M²	500	R$118,00	R$59.000,00	MODULAR SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 07.997.131/0001-34
02	PORTA PARA DIVISÓRIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS DOS ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO.	UND	60	R$355,00	R$21.300,00	MODULAR SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 07.997.131/0001-34

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7042C54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 011/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 22/11/2022.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	22/11/2022	DA00011045	HMQ5134	**DEFERIDO**
2	22/11/2022	DA00009045	RTT3G57	**DEFERIDO**
3	22/11/2022	DA00007746	RFN4C74	IINDEFERIDO
4	22/11/2022	DA00007087	PWU7064	INDEFERIDO
5	22/11/2022	DA00009384	HCV8133	INDEFERIDO
6	22/11/2022	DA00009823	OQS1624	INDEFERIDO
7	22/11/2022	DA00006655	GVG9A57	INDEFERIDO
8	22/11/2022	DA00008790	GVG9A57	INDEFERIDO
9	22/11/2022	DA00009549	RCH8G08	INDEFERIDO
10	22/11/2022	DA00007202	PYS4D20	INDEFERIDO
11	22/11/2022	DM00000769	PUO6622	INDEFERIDO
12	22/11/2022	DA00008283	HKR3A80	INDEFERIDO
13	22/11/2022	DA00008765	PZR9452	INDEFERIDO
14	22/11/2022	DA00010118	OWU3J78	INDEFERIDO
15	22/11/2022	DA00004798	RFN4C74	INDEFERIDO

16	22/11/2022	DM00008202	GZY3798	INDEFERIDO
17	22/11/2022	DA00009552	HCB1I18	INDEFERIDO
18	22/11/2022	DA00006688	QPA0B92	INDEFERIDO
19	22/11/2022	DC00000114	QWZ7A05	INDEFERIDO
20	22/11/2022	DM00008629	GVL3476	INDEFERIDO
21	22/11/2022	DA00010265	QXX2I08	INDEFERIDO
22	22/11/2022	DA00009369	HDV4312	INDEFERIDO
23	22/11/2022	DA00009964	GWH8580	INDEFERIDO
24	22/11/2022	DA00010838	QQQ4F25	INDEFERIDO
25	22/11/2022	DM00008202	GZY3798	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 22 de novembro de 2022.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E4C628F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO / MULTA

O MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.291.351/0001-64, *com endereço na* Avenida Paraná, 2.601 – São José – *CEP:* 35501-170, *através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, NOTIFICAR da autuação/ multas conforme discriminado abaixo:*

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUAÇÃO	DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA	VALOR DA PENALIDADE
ROSENWALD MOURAO GONTIJO 276.208.596-91	01.005.00063.00206.00000	717/2022	Não cumprimento do Auto de fiscalização 38/2021 - Movimentação de terra	Lei 5451/02, Decreto 4748/02, artigo 135, alínea "m"	Lei 5451/02, Decreto 4748/02, artigo 133, II - de R$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais) a R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) para infrações graves
BURGOS PARTICIPAÇÕES 33.843.019/0001-59	01.030.00193.00264.00000	739/2022	Efetuar limpeza de imóvel urbano através de queimada com vegetação de porte arbóreo segundo REDS do Corpo de Bombeiros Militar.	Decreto 13.788/2020 que alterou o decreto 4748/02 que regulamenta a lei 5451/02, art. 134, alínea "h"	Lei 5451/02, Decreto 4748/02, artigo 133, I - de R$ 55,00 cinquenta e cinco reais) a R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para infrações leves;
HS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 08.033.996/0001-43	01.036.00493.00116.00000 01.036.00493.00136.00000 01.036.00493.00146.00000 01.036.00493.00156.00000 01.036.00493.00166.00000 01.036.00493.00176.00000 01.036.00493.00204.00000 01.036.00493.00322.00000 01.036.00493.00302.00000 01.036.00493.00312.00000 01.036.00493.00272.00000 01.036.00493.00282.00000	637/2022	Efetuar limpeza de imóvel urbano através de queimada com vegetação de porte arbóreo segundo REDS do Corpo de Bombeiros Militar.	Decreto 13.788/2020 que alterou o decreto 4748/02 que regulamenta a lei 5451/02, art. 134, alínea "h"	Lei 5451/02, Decreto 4748/02, artigo 133, I - de R$ 55,00 cinquenta e cinco reais) a R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para infrações leves;

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, 20 dias após a publicação deste Edital para apresentação de defesa. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal para pagamento e /ou lançamento em dívida ativa. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E836D334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE FISCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.291.351/0001-64, *com endereço na* Avenida Paraná, 2.601 – São José – *CEP:* 35501-170, *através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, NOTIFICAR para cumprimento das providencias conforme discriminado abaixo:*

Contribuinte CPF/CNPJ	Parcelamento de solo	Auto de Fiscalização	Providencias	Disposição legal	Penalidades
JLF IMOBILIARIA LTDA 18.016.299/0001-38	PARCELAMENTO JOSÉ LOPES	118/2022	Instalar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem licença de instalação válida do parcelamento de solo denominado José Lopes	Decreto 4748/02 que regulamenta a lei 5451/02, art. 135, alínea "a"	Lei 5451/02, Decreto 4748/02, artigo 133, II - de R$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais) a R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) para infrações graves

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, 20 dias após a publicação deste Edital para tomar as providencias. Após este prazo sem que o notificado se manifeste e/ou execute as providencias, iniciará a contagem do prazo legal para o lançamento de autuação e consequente multa. O proprietário/ interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CACFAD09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

PRC 117/2022 - Pregão Eletrônico 002/2023 – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade social/econômica e extrema pobreza do município, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa referente aos itens relacionados:

FORNCEDOR: EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNP: 47.646.271/0001-82					
GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VR. UNI (R$)**
1	**AÇÚCAR CRISTAL 5 KG** - Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses, especial, cor clara, embalagem plástica de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	3000	CRISTAL DE MINAS	14,00
2	**ARROZ TIPO 1 - 5 KG** - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco polietileno	Pacote	3000	CAMPINEIRO	17,00
3	**CAFÉ EM PÓ** - Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a vácuo, puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo 15% de grãos P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. A marca deve possuir: Selo de Pureza da ABIC e Certificado no PQC Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com Nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos na escala sensorial do café. Validade: mínimo 06 (seis) meses contados a partir da entrega.	Pacote	6000	TRÊS CORAÇÕES	10,50
4	**EXTRATO DE TOMATE** – Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, latas de aproximadamente 140g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	Unid.	6000	COLONIAL	2,00
5	**FARINHA DE MILHO 500G** - Grão: amarelo, tipo: biju de 1ª qualidade, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rotulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	Pacote	6000	AMAFIL	2,50
6	**FEIJÃO CARIOQUINHA** - Leguminosa, variedade: feijão carioca novo, tipo: tipo 1. Constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 1Kg com validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	6000	BELO GRÃO	6,20
7	**FUBÁ** - Farinha de milho, grão: amarelo, de primeira qualidade, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica resistente, de 01Kg - validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	Pacote	3000	TIPUA	3,00
8	**LEITE EM PÓ** - Origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rotulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	Embalagem.	6000	ESPECIALI	12,50
9	**MACARRÃO PARAFUSO** - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. Com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termo soldado. Embal. de 500 g. Boa qualidade.	Pacote	6000	DON SAPORE	3,00
10	**ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL REFINADO** - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. LT 900ML.	Embalagem.	6000	VILA VELHA	7,70
11	**SAL IODADO** - Sal refinado, iodado, apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio, conforme legislação específica. Aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, g, acidez: 7,0 ph. A quantidade de iodo deve seguir a legislação especifica. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco plástico de 01 (um) kg, em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de no mínimo, 06 (seis) meses a contar a partir da entrega.	Pacote	3000	SALINAS	1,00
12	**SARDINHA EM LATA** - Descrição: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Lata de 125g em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva, elaborada com pescado integro, fresco, limpo, sem escamas, conservada em óleo comestível com sal. Rotulo com valor nutricional, data de validade e lote.	Unid.	6000	PESCADOR	3,50

Guaraciaba/MG, 01/ 02 /2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:09CC8B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2022

DECRETO Nº 00074, de 01 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00074/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e III, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 74.650,30 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	2.700,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	248	ENSINO	101	383,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	ENSINO	101	2.230,00
319113 - Obrigacoes Patronais	293	ENSINO	101	2.082,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	FEB.70	118	14.049,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	FEB.70	118	31.624,00
319113 - Obrigacoes Patronais	360	FEB.30	119	2.209,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	373	FEB.70	118	0,30
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	FEB.70	118	6.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	385	FEB.70	118	555,00
02.06.03.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	392	FEB.70	118	10.952,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	472	AS.SOC	100	50,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	AS.SOC	100	70,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	555		100	220,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	556		100	340,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319013 - Obrigacoes Patronais	677		100	486,00
TOTAL DE CRÉDITOS	74.650,30			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0002.2.006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	1.166,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	83	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.049- MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	129	SAUDE	102	2.700,00
02.09.03.12.361.0009.2.124- MANUT E CONSERV DAS UNID DO ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	575	ENSINO	101	4.695,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**8.761,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**65.889,30**			
TOTAL DE RECURSOS	**74.650,30**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C0B10F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2022

DECRETO Nº 00074, de 01 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 00074/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e III, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 74.650,30 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.122.0008.2.040 - MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.303.0008.2.058 - MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	2.700,00
02.06.01.12.122.0009.2.068 - MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	248	ENSINO	101	383,00
02.06.02.12.361.0009.2.077 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	ENSINO	101	2.230,00
319113 - Obrigacoes Patronais	293	ENSINO	101	2.082,00
02.06.03.12.361.0009.2.095 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	FEB.70	118	14.049,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	FEB.70	118	31.624,00
319113 - Obrigacoes Patronais	360	FEB.30	119	2.209,00
02.06.03.12.365.0009.2.097 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	373	FEB.70	118	0,30
02.06.03.12.365.0009.2.173 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	FEB.70	118	6.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	385	FEB.70	118	555,00
02.06.03.12.367.0009.2.094 - MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	392	FEB.70	118	10.952,00
02.07.01.08.244.0007.2.022 - MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	472	AS.SOC	100	50,00
02.08.01.08.244.0007.2.029 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	AS.SOC	100	70,00
02.09.03.04.122.0012.2.120 - MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	555		100	220,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	556		100	340,00
02.09.05.17.122.0014.2.143 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319013 - Obrigacoes Patronais	677		100	486,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**74.650,30**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0002.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	1.166,00
02.04.01.10.122.0008.2.040 - MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	83	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.049 - MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	129	SAUDE	102	2.700,00
02.09.03.12.361.0009.2.124 - MANUT E CONSERV DAS UNID DO ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	575	ENSINO	101	4.695,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**8.761,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**65.889,30**			
TOTAL DE RECURSOS	**74.650,30**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8F8F6503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2022

DECRETO Nº 00078, de 09 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 00078/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I, § único incisos I e II da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.814,00 (um mil oitocentos e quatorze reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	98	SAUDE	102	100,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101	SAUDE	102	300,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319013 - Obrigacoes Patronais	210	BLVGS	159	1.214,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319013 - Obrigacoes Patronais	502	AS.SOC	100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.814,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0002.2.006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.049- MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	129	SAUDE	102	400,00
02.05.01.10.304.0008.2.061- MANUT DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - VIGSAN				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	207	BLVGS	159	1.214,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.814,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.814,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0F8425DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2022

DECRETO Nº 00081, de 21 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00081/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.177/2022, de 20 de Dezembro de 2022 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 250.640,32 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.002- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	400,00
319113 - Obrigacoes Patronais	5		100	100,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	ENSINO	101	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	ENSINO	101	2.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	FEB.70	118	10.740,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354	FEB.30	119	10.210,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	FEB.70	118	121.600,00
319113 - Obrigacoes Patronais	360	FEB.30	119	6.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	361	FEB.70	118	3.398,00

339046 - Auxilio Alimentacao	363	ENSINO	101	12.249,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	VAAT70	166	26.225,32
319113 - Obrigacoes Patronais	374	VAAT70	166	4.945,00
339046 - Auxilio Alimentacao	375	ENSINO	101	916,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	FEB.70	118	16.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	387	FEB.70	118	819,00
339046 - Auxilio Alimentacao	388	ENSINO	101	6.677,00
02.06.03.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	392	FEB.70	118	9.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393	FEB.70	118	1.555,00
319113 - Obrigacoes Patronais	395	FEB.70	118	496,00
339046 - Auxilio Alimentacao	396	ENSINO	101	810,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	555		100	2.000,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319013 - Obrigacoes Patronais	677		100	3.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.174- MANUT VIGILANCIA QUALIDADE AGUA PARA CONS HUMANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**250.640,32**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.12.364.0009.2.082- MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309	SEMINC	100	23.652,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	FEB.70	118	18.870,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**42.522,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**208.118,32**
TOTAL DE RECURSOS				**250.640,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 21 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:60A5CFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2022

DECRETO Nº 00082, de 26 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00082/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e III, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 102.433,52 (cento e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.002 - MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	128,64
02.03.03.04.122.0004.2.019 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319113 - Obrigacoes Patronais	68		100	109,39
02.04.02.10.122.0008.2.041 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	SAUDE	102	95,48
339046 - Auxilio Alimentacao	90	SAUDE	102	456,81
02.04.03.10.122.0008.2.043 - MANUT. DO PAGAM. DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	SAUDE	102	397,92
02.05.01.10.301.0008.2.045 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	98	SAUDE	102	1.672,38
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101	SAUDE	102	156,45
339046 - Auxilio Alimentacao	104	SAUDE	102	640,16
02.05.01.10.301.0008.2.050 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	133	BLATB	159	12.870,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	BLATB	159	3.236,00
02.05.01.10.302.0008.2.056 - MANUT. PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	SAUDE	102	1.390,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	SAUDE	102	11.724,10
02.05.01.10.303.0008.2.058 - MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	1.989,00
319113 - Obrigacoes Patronais	189	SAUDE	102	28,16
02.05.01.10.305.0008.2.062 - MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	BLVGS	159	984,06
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	212	SAUDE	102	560,00
02.06.01.12.122.0009.2.067 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	244	ENSINO	101	9,00
02.06.02.12.361.0009.2.073 - MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	ENSINO	101	3.885,00
319013 - Obrigacoes Patronais	274	ENSINO	101	257,00
339046 - Auxilio Alimentacao	276	ENSINO	101	317,38
02.06.02.12.361.0009.2.077 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	ENSINO	101	14.371,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	ENSINO	101	1.285,30
319113 - Obrigacoes Patronais	293	ENSINO	101	2.082,45
02.06.03.12.361.0009.2.095 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354	FEB.30	119	18.300,00
319113 - Obrigacoes Patronais	361	FEB.70	118	1.420,11
02.06.03.12.365.0009.2.097 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	373	FEB.70	118	909,48
02.06.03.12.365.0009.2.173 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	385	FEB.70	118	153,36
319113 - Obrigacoes Patronais	387	FEB.70	118	134,41
339046 - Auxilio Alimentacao	388	ENSINO	101	458,45
02.06.07.27.812.0011.2.108 - MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434		100	152,39
319113 - Obrigacoes Patronais	436		100	27,41
02.07.01.08.244.0007.2.021 - MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	AS.SOC	100	1.317,57
02.08.01.08.244.0007.2.029 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	FEAS	156	1.102,57
319013 - Obrigacoes Patronais	502	AS.SOC	100	1.352,65
339046 - Auxilio Alimentacao	512	AS.SOC	100	1.165,32
02.08.02.08.243.0007.2.037 - MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	523	AS.SOC	100	281,81
02.09.03.04.122.0012.2.120 - MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	556		100	746,04
02.09.03.15.452.0012.2.129 - MANUTENCAO DO PAGAM. DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601		100	352,71
02.09.03.26.782.0017.2.138 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - EST				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	648		100	311,65
02.09.04.15.452.0012.2.141 - MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	667		100	5.334,00
02.09.05.17.512.0014.2.146 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688		100	3.112,00
319113 - Obrigacoes Patronais	690		100	278,15
02.09.05.17.512.0014.2.176 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	701		100	5.760,00
339046 - Auxilio Alimentacao	704		100	657,38
02.10.02.04.128.0004.2.152 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	725		100	98,10
02.10.03.04.123.0004.2.154 - MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	739		100	340,00
02.11.01.20.605.0016.2.187 - MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUCAO LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	764		100	22,28
TOTAL DE CRÉDITOS	**102.433,52**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.001 - MANUT. DO PAGAMENTO DE SUBSIDIOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	17.407,86
02.05.01.10.301.0008.2.045 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	SAUDE	102	12.284,10
02.05.01.10.301.0008.2.052 - MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	BLATB	159	16.106,00
02.05.01.10.302.0008.2.056 - MANUT. PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	6.826,36
02.05.01.10.304.0008.2.061 - MANUT DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - VIGSAN				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	BLVGS	159	984,06
02.08.01.08.244.0007.2.029 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	AS.SOC	100	4.117,35
02.11.01.20.605.0016.2.187 - MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUCAO LOCAL				
339030 - Material de Consumo	762		100	22,28
TOTAL DE ANULAÇÃO	**57.748,01**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**44.685,51**			
TOTAL DE RECURSOS	**102.433,52**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 26 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:88AF6F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080/2022

DECRETO Nº 00080, de 21 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00080/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I, § único inciso I da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.04.01.031.0001.4.009- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		100	1.700,00
319113 - Obrigacoes Patronais	41		100	1.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.800,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.04.01.031.0001.4.009- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	44		100	1.700,00
01.04.01.031.0001.4.009- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	1.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.800,00**
TOTAL DE RECURSOS				**2.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 21 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:026D0790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2022

DECRETO Nº 00085, de 30 de dezembro de 2022
DECRETO Nº 00085/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e III, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 16.196,60 (dezesseis mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	133	BLATB	159	3.751,52
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322	QESE	147	78,76
02.09.03.25.752.0012.2.136- MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644	COSIP	117	12.366,32
TOTAL DE CRÉDITOS				**16.196,60**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	137	BLATB	159	3.751,52
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	319	QESE	147	78,76
TOTAL DE ANULAÇÃO				**3.830,28**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**12.366,32**
TOTAL DE RECURSOS				**16.196,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de dezembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:57E28213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO APLICADAS Nº 2023/00005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito e Art. 267 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE E ADVERTÊNCIA POR ESCRITO de multa por infração de trânsito os condutores infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GRZ2B47	AG02072565	23/08/2022	546-00	130,16
RNA0A12	AG06025598	12/09/2022	552-50	130,16
PYO7H38	AG06026409	14/09/2022	555-00	130,16
JIZ8656	AG06027853	16/09/2022	555-00	130,16
HID7449	AG06026824	21/09/2022	555-00	130,16
KZP2491	AG06027891	26/09/2022	555-00	130,16
GXG6579	AG06027906	27/09/2022	555-00	130,16
GZX4142	AG06027916	28/09/2022	555-00	130,16
HJL4099	AG06026369	29/09/2022	555-00	130,16
GXO9240	AG06026478	03/10/2022	555-00	130,16
HHX5500	AG06027264	06/10/2022	552-50	130,16
HGF7512	AG06027969	07/10/2022	555-00	130,16
QPD5E34	AG06027275	10/10/2022	555-00	130,16
DDL8I80	AG06026501	10/10/2022	555-00	130,16
HAX6721	AG06027991	11/10/2022	555-00	130,16
CII9D37	AG06026518	13/10/2022	555-00	130,16
OLS8716	AG06028236	13/10/2022	552-50	130,16
GXS4A77	AG06026521	13/10/2022	552-50	130,16
GVO6387	AG06027310	14/10/2022	550-90	130,16
HDW9116	AG06023517	14/10/2022	555-00	130,16
HLJ0H38	AG06028250	15/10/2022	555-00	130,16

OPT2I95	AG06027604	15/10/2022	555-00	130,16
MNZ0854	AG06028808	15/10/2022	555-00	130,16
QXZ0D36	AG06028810	17/10/2022	555-00	130,16
GOK8A65	AG06028816	17/10/2022	555-00	130,16
QPX6741	AG06027328	18/10/2022	555-00	130,16
HDI6771	AG06028824	18/10/2022	555-00	130,16
GRZ0A15	AG06028825	18/10/2022	555-00	130,16
HMW1H03	AG06027330	18/10/2022	555-00	130,16
QNS2E53	AG06027332	18/10/2022	555-00	130,16
MPK3646	AG06028827	18/10/2022	555-00	130,16
PVI7A35	AG06028829	18/10/2022	555-00	130,16
HGV1902	AG06027336	18/10/2022	555-00	130,16
HDZ0022	AG06026903	20/10/2022	555-00	130,16
QMU9724	AG06028272	20/10/2022	552-50	130,16
OPE3983	AG06026906	20/10/2022	555-00	130,16
GWK2I13	AG06028278	21/10/2022	555-00	130,16
GPN9751	AG06026550	21/10/2022	555-00	130,16
HHD1H12	AG06026915	21/10/2022	555-00	130,16
GYO2042	AG06028847	24/10/2022	550-90	130,16
PWO5C56	AG06028848	24/10/2022	555-00	130,16
HGE2G45	AG06027352	24/10/2022	555-00	130,16
HCV5498	AG06023542	24/10/2022	555-00	130,16
QPW8F23	AG06028292	24/10/2022	555-00	130,16
HGH4160	AG04708391	24/10/2022	555-00	130,16
JPL2166	AG06027357	25/10/2022	555-00	130,16
HOH8602	AG06023546	25/10/2022	555-00	130,16
GLT0902	AG06028295	25/10/2022	555-00	130,16
HZG3987	AG06027359	26/10/2022	555-00	130,16
PUL6024	AG06026927	26/10/2022	555-00	130,16
GXS4176	AG06027361	26/10/2022	555-00	130,16
HCY9I63	AG06026937	31/10/2022	555-00	130,16
HLG3D47	AG06026573	31/10/2022	555-00	130,16
PQE3239	AG06028310	31/10/2022	546-00	130,16
ILB3D33	AG06027375	31/10/2022	555-00	130,16
HAV2217	AG06027383	01/11/2022	538-00	130,16
PXK7149	AG06023579	03/11/2022	555-00	130,16
GLO1190	AG06023588	04/11/2022	550-90	130,16
OXK3110	AG06028325	04/11/2022	555-00	130,16
HLZ5072	AG06026949	04/11/2022	555-00	130,16
MVF1E06	AG06028896	04/11/2022	552-50	130,16
HGH3A51	AG06026950	04/11/2022	555-00	130,16
HNN8595	AG06027579	04/11/2022	555-00	130,16
PWD2695	AG06027152	07/11/2022	555-00	130,16
HLJ9D14	AG06028338	08/11/2022	550-90	130,16
HNS6842	AG06028339	08/11/2022	550-90	130,16
GRZ1378	AG06028340	08/11/2022	550-90	130,16
HKZ1269	AG06026595	08/11/2022	555-00	130,16
HJD0835	AG06029833	10/11/2022	555-00	130,16
QUN8958	AG06028355	10/11/2022	555-00	130,16
OWQ9J29	AG06028357	10/11/2022	555-00	130,16
HCQ0G81	AG04708393	10/11/2022	552-50	130,16
HNO2350	AG04708395	10/11/2022	555-00	130,16
HOK8616	AG04706676	11/11/2022	547-90	130,16
HEV1J79	AG06028948	12/11/2022	555-00	130,16
PUP6820	AG06028950	14/11/2022	550-90	130,16

Tipo de documento: ADV - Data da geração: 01/02/2023 - Total de registros: 76

Joao Monlevade, 01 de Fevereiro de 2023

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A34AAB5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022 e 900/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou

documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HGV4556	AG06028635	25/11/2022	763-31
HAE3943	AG04708409	30/11/2022	546-00
OPE6015	AG06029482	30/11/2022	763-32
HBO9A10	AG06029483	30/11/2022	763-31
HIL8926	AG06029253	03/12/2022	556-80
GWC0F11	AG06027706	06/12/2022	763-31
QOM4694	AG06029259	07/12/2022	762-51
HCW2906	AG06028989	07/12/2022	555-00
OWJ1A81	AG04708459	09/12/2022	723-40
RTW0A25	AG06029268	10/12/2022	763-31
HAO8780	AG06028663	10/12/2022	763-31
GZK3354	AG04708461	16/12/2022	723-40
GLE6A63	AG04708460	18/12/2022	653-00
HMA3299	AG04708466	18/12/2022	605-01
HLZ1A24	AG06027723	20/12/2022	763-31
GZK4A79	AG06029901	20/12/2022	555-00
HLJ4G28	AG04708400	20/12/2022	546-00
DVO8184	AG06028670	22/12/2022	763-31
GPU6146	AG06029907	22/12/2022	545-21
OFZ8A87	AG06029908	22/12/2022	550-90
GYA0130	AG06029909	22/12/2022	554-14
GYR5F68	AG06030220	22/12/2022	554-14
QOL1408	AG06028673	23/12/2022	763-31
PVN3563	AG06029297	23/12/2022	763-31
PUD4943	AG06029541	23/12/2022	763-31
GXM0J66	AG06027739	26/12/2022	555-00
PCV4A51	AG06027741	27/12/2022	763-31
HEM5G50	AG02072040	27/12/2022	556-80
HNV8B12	AG06029930	28/12/2022	556-80
PYV6D66	AG06029559	29/12/2022	763-31
GZB4378	AG06030064	30/12/2022	763-31
JFV4733	AG06027744	02/01/2023	763-31
NQH3470	AG06028682	02/01/2023	556-80
GSG6994	AG06027749	04/01/2023	763-32
ASK1224	AG06029672	04/01/2023	763-31
PUI7735	AG06028685	04/01/2023	763-31
GNO1761	AG06028686	04/01/2023	763-31
GSG6994	AG06029944	04/01/2023	763-31
HMA8410	AG06029949	05/01/2023	763-31
HCH8C89	AG06029569	05/01/2023	763-32
RTX2J88	AG06029953	09/01/2023	550-90

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 01/02/2023 - Total de registros: 41

Joao Monlevade, 1 de fevereiro de 2023

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9FB3E4FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022 e 900/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou

documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
NSU9970	AG06029520	13/12/2022	763-32
QNP1140	AG06029302	23/12/2022	763-31
QQF4I61	AG06029647	24/12/2022	555-00
GZF3B57	AG06028678	26/12/2022	763-32
DUP2338	AG06029922	27/12/2022	556-80
GXG0D69	AG06029932	28/12/2022	550-90
ENO3342	AG06029560	29/12/2022	763-32
QUA1028	AG06029663	29/12/2022	763-31
HIL8926	AG06030066	31/12/2022	556-80
PXE9297	AG04709767	02/01/2023	554-11
HJX1808	AG04709766	02/01/2023	554-11
LRW4762	AG06029565	04/01/2023	555-00
RFX3J24	AG06027200	04/01/2023	763-32
JHI9B91	AG06030247	05/01/2023	555-00
KRG3490	AG06028401	05/01/2023	552-50
HKH1J44	AG06029340	05/01/2023	763-31
HMA8410	AG06029949	05/01/2023	763-31
HKH1F70	AG06028404	05/01/2023	556-80
OQK5304	AG06029343	06/01/2023	555-00
MSW2G03	AG06029571	06/01/2023	763-32
KKW1040	AG06029344	06/01/2023	763-31
GMQ9H10	AG04709768	07/01/2023	518-51
KLZ8704	AG04707001	07/01/2023	554-11
PUC0141	AG06028409	09/01/2023	763-32
HML0E28	AG06030083	09/01/2023	763-31
MSV5I19	AG06029951	09/01/2023	556-80
PYY2772	AG06030087	09/01/2023	763-31
KMX7632	AG06027755	09/01/2023	556-80
OPL5553	AG06030088	10/01/2023	763-32
HKI3D01	AG04708614	10/01/2023	546-00
GNH6038	AG04706749	10/01/2023	556-80
GLL8803	AG04706750	10/01/2023	556-80
DRS9B07	AG04706748	10/01/2023	556-80
QNT7620	AG06029348	11/01/2023	763-31
HFB2G80	AG06028413	11/01/2023	763-31
GLN9899	AG04707851	11/01/2023	723-40
MIX9A90	AG06030261	12/01/2023	556-80
HFP7646	AG06029960	12/01/2023	556-80
HIF2E12	AG06029961	12/01/2023	550-90
PWM6740	AG06029351	12/01/2023	763-31
OXF2B78	AG06029582	12/01/2023	518-51
HOJ9J85	AG06029583	12/01/2023	518-51
HHS5938	AG06029584	12/01/2023	518-51
HFR6675	AG06029353	12/01/2023	555-00
GTV1J11	AG06029354	12/01/2023	555-00
HCH9306	AG06030263	12/01/2023	555-00
HGV1478	AG06029963	12/01/2023	555-00
FGI1381	AG06029685	12/01/2023	555-00
QUS5B80	AG06029586	12/01/2023	555-00
GRZ1549	AG06029964	13/01/2023	555-00
QOR9086	AG06029686	13/01/2023	555-00
OPO3742	AG06029587	13/01/2023	555-00
QOM1I04	AG06029588	13/01/2023	555-00
HJI1F18	AG06029687	13/01/2023	763-31
PWP1410	AG06028414	13/01/2023	763-31
MTD1376	AG06029965	13/01/2023	555-00
HNO1941	AG06029688	13/01/2023	763-31
DWW2F03	AG06029689	13/01/2023	763-31
RTM0E71	AG06029589	13/01/2023	763-32
EKV1E04	AG06027758	13/01/2023	763-31
HEL7780	AG06028415	13/01/2023	763-31
GWJ2142	AG06028697	13/01/2023	763-31
MYW4H83	AG06028416	13/01/2023	763-31
HEE7J14	AG06029690	13/01/2023	555-00
BKP9039	AG06029590	13/01/2023	555-00
PUT4I73	AG06029591	13/01/2023	763-31
HMV9175	AG06027759	13/01/2023	763-31
OLV7082	AG06029691	13/01/2023	763-31
PWJ3049	AG06029692	13/01/2023	763-31
PUP2506	AG06028417	13/01/2023	763-31
QPA1116	AG06030265	13/01/2023	552-50
QPE3266	AG06029966	13/01/2023	552-50
ORA4509	AG06030266	13/01/2023	552-50
GXQ9B48	AG06029967	13/01/2023	552-50
OWS3229	AG06029593	13/01/2023	763-31
GZF6593	AG06030267	13/01/2023	555-00

GFQ0I13	AG06030090	13/01/2023	555-00
HER7778	AG06029594	13/01/2023	763-31
HGL9537	AG06029595	14/01/2023	555-00
RUN1G68	AG06029693	14/01/2023	555-00
HML8D50	AG06029597	14/01/2023	763-32
QXT3E73	AG06028698	14/01/2023	763-31
GPJ8524	AG06029694	14/01/2023	763-31
HLR7838	AG06029355	14/01/2023	556-80
GZG3B82	AG06029357	14/01/2023	556-80
GUJ7391	AG06030093	14/01/2023	550-90
PUB4151	AG06028418	14/01/2023	763-31
GQG9D94	AG06030094	14/01/2023	550-90
OXF9021	AG06029696	14/01/2023	763-31
OQJ9579	AG06029697	14/01/2023	763-31
GUL0080	AG06029598	14/01/2023	763-32
HDF7285	AG06028699	14/01/2023	763-31
PXC2E81	AG04707852	15/01/2023	723-40
ORB2G03	AG06030095	16/01/2023	763-31
GUG7088	AG06029358	16/01/2023	556-80
GXW7847	AG06028700	16/01/2023	556-80
NQH3470	AG06029359	16/01/2023	556-80
QPE5060	AG06028419	16/01/2023	763-31
PVN6365	AG06028701	16/01/2023	555-00
ALF6I42	AG06029360	16/01/2023	763-31
RMX9A97	AG06029969	16/01/2023	763-31
QPX8A47	AG06029361	16/01/2023	763-31
OOZ6126	AG06029362	16/01/2023	763-31
RUC3D51	AG06030097	16/01/2023	554-14
GZV3532	AG06030098	16/01/2023	763-31
CSB6937	AG06029698	17/01/2023	763-31
HID1654	AG06029600	17/01/2023	763-31
OLX2408	AG06030099	17/01/2023	555-00
RNM8G74	AG06027764	17/01/2023	555-00
PUM8970	AG06029699	17/01/2023	763-31
HFK1552	AG06029700	17/01/2023	555-00
PVS6878	AG06029701	17/01/2023	763-31
EJD1J62	AG06029363	17/01/2023	763-31
GQG8725	AG06029702	17/01/2023	763-31
RVZ3I21	AG06028420	17/01/2023	763-31
RVM5J79	AG06027765	17/01/2023	763-31
HIX7F90	AG06028421	17/01/2023	763-31

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 01/02/2023 - Total de registros: 159

Joao Monlevade, 01 de fevereiro de 2023

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5C62BD9F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
KLS3A71	AG06019290	14/03/2022	763-31	293,47
HKC6107	AG06020680	21/03/2022	763-31	293,47
QPE2D43	AG06020742	25/03/2022	763-32	293,47
GJO1883	AG06021537	04/04/2022	763-31	293,47
DWO1A89	AG06025628	07/07/2022	763-32	293,47
HHU2C10	AG06025818	07/07/2022	763-31	293,47
OQR7780	AG06024557	08/07/2022	763-31	293,47
PVJ8497	AG06023408	12/07/2022	763-31	293,47
HID7449	AG06024166	13/07/2022	763-31	293,47
PWR9018	AG06025653	14/07/2022	573-80	293,47
HNB5B81	AG06025846	14/07/2022	763-31	293,47
HEQ9671	AG06025449	19/07/2022	763-31	293,47
HEQ9671	AG06024181	19/07/2022	763-31	293,47
GRD4515	AG06026003	19/07/2022	763-31	293,47
RIX5A55	AG06026006	19/07/2022	763-31	293,47
HEH6303	AG06024195	21/07/2022	763-31	293,47
QMR9505	AG06025863	23/07/2022	763-31	293,47
QXN6D21	AG06025165	25/07/2022	763-31	293,47
GRV5D25	AG06026210	26/07/2022	763-31	293,47
HIP8B24	AG06023483	02/08/2022	763-31	293,47
GYO1040	AG06025510	03/08/2022	605-01	293,47
ORA0J42	AG06023719	03/08/2022	763-32	293,47
HBO9A10	AG06025293	04/08/2022	763-32	293,47
OQE2600	AG06025294	04/08/2022	763-32	293,47
QMR9505	AG06025512	04/08/2022	763-31	293,47
FAV1419	AG06025303	05/08/2022	763-32	293,47
GYO8G11	AG06023725	05/08/2022	763-32	293,47
GRZ2183	AG06025309	05/08/2022	763-32	293,47
QXH7036	AG06025316	08/08/2022	763-32	293,47
OQS9537	AG06026094	09/08/2022	763-31	293,47
HEH0070	AG06026257	10/08/2022	763-31	293,47
JSF4J02	AG06027430	10/08/2022	763-31	293,47
HEQ9671	AG06023743	11/08/2022	763-32	293,47
MTE4B83	AG06025334	11/08/2022	763-32	293,47
GOL2F54	AG06025541	11/08/2022	763-31	293,47
MTC5J74	AG06028007	12/08/2022	763-31	293,47
HNG3F80	AG06025762	12/08/2022	763-32	293,47
HHS1876	AG06023753	12/08/2022	763-31	293,47
GLO6219	AG06026112	13/08/2022	763-31	293,47
HMB9259	AG06025347	15/08/2022	763-32	293,47
FWM5F40	AG06026124	16/08/2022	763-31	293,47
MTE4B83	AG06025559	16/08/2022	763-32	293,47
HLG5J51	AG06025779	16/08/2022	763-31	293,47
HNO1315	AG06028024	16/08/2022	763-31	293,47
HNO2296	AG06025781	16/08/2022	763-31	293,47
JOG3F24	AG06025355	16/08/2022	763-32	293,47
PRG5E25	AG06025783	16/08/2022	763-31	293,47
QOI7J91	AG06025786	16/08/2022	763-31	293,47
RFT4A10	AG06028034	17/08/2022	763-31	293,47
OOZ0E31	AG06028035	17/08/2022	763-31	293,47
HKI9139	AG06023769	17/08/2022	605-01	293,47
ENQ4F63	AG06025367	18/08/2022	763-32	293,47
RFE2E64	AG06027462	18/08/2022	763-31	293,47
HMP2379	AG06027465	19/08/2022	763-31	293,47
OXB3786	AG06026134	19/08/2022	763-31	293,47
FRN4715	AG06027467	19/08/2022	763-31	293,47
HNO2A69	AG06028201	19/08/2022	763-32	293,47
JFK8841	AG06027468	20/08/2022	763-31	293,47
HGS9494	AG06027469	20/08/2022	763-31	293,47
KLV9E11	AG06027473	22/08/2022	763-31	293,47
HID7C67	AG06025376	23/08/2022	763-32	293,47
PXA8A12	AG06028202	23/08/2022	605-01	293,47
HFW0E72	AG06028209	29/08/2022	763-31	293,47
OWO8A57	AG06023789	30/08/2022	763-31	293,47
PSO8J95	AG06027478	30/08/2022	763-32	293,47
RDA6F34	AG06027481	31/08/2022	599-10	293,47
PWL1E77	AG06025571	01/09/2022	763-31	293,47
NYC5D51	AG06023797	01/09/2022	763-32	293,47
OWJ4331	AG04708380	02/09/2022	573-80	293,47
QXZ8F64	AG06025398	02/09/2022	763-32	293,47
HAB9631	AG06025400	02/09/2022	518-51	195,23
GTZ9227	AG06025920	02/09/2022	763-31	293,47
DAY5125	AG06027490	05/09/2022	763-31	293,47
NYC0E81	AG06025581	05/09/2022	556-80	195,23
GNO9368	AG06027492	05/09/2022	556-80	195,23
RUI1B70	AG06025935	06/09/2022	763-31	293,47
KLS3E51	AG06027814	06/09/2022	763-32	293,47
OPR3226	AG06026175	06/09/2022	763-31	293,47
HCA2738	AG06028081	08/09/2022	763-31	293,47
DUM1A99	AG06027007	08/09/2022	763-32	293,47
HZT6I59	AG06026182	09/09/2022	763-31	293,47
QQG2493	AG06026327	12/09/2022	763-31	293,47
RDG4D76	AG06027829	14/09/2022	763-32	293,47
DNW9J91	AG06027028	14/09/2022	763-32	293,47
RFU0H90	AG06027522	15/09/2022	763-31	293,47
PXC2176	AG06027524	15/09/2022	763-31	293,47
PVK0366	AG04706867	15/09/2022	573-80	293,47

QQU3259	AG06026415	15/09/2022	763-31	293,47
HXO3B70	AG02073648	18/09/2022	554-11	195,23
NPZ5A60	AG06026434	20/09/2022	763-32	293,47
PXN2104	AG06026823	20/09/2022	554-14	195,23
ORC0218	AG06026352	22/09/2022	573-80	293,47
HNT8070	AG06026440	22/09/2022	763-32	293,47
MSG1F16	AG06027217	26/09/2022	763-31	293,47
GZS7205	AG06026363	27/09/2022	763-32	293,47
OBL4625	AG06027250	29/09/2022	556-80	195,23
OWX1280	AG06026468	30/09/2022	763-31	293,47
EEV5J35	AG06026472	01/10/2022	554-11	195,23
PZU7051	AG06026383	01/10/2022	763-31	293,47
DUL1E65	AG06027072	01/10/2022	763-32	293,47
HCQ1894	AG06026483	05/10/2022	763-32	293,47
GYL9A38	AG06026498	10/10/2022	763-32	293,47
OMG8J42	AG06027277	10/10/2022	763-31	293,47
HJU8G41	AG06027297	11/10/2022	556-80	195,23
PXJ2851	AG06026505	11/10/2022	763-32	293,47
HFD1G46	AG06026396	13/10/2022	763-31	293,47
GYO1040	AG06028226	13/10/2022	763-32	293,47
HDB9263	AG06023527	17/10/2022	552-50	130,16
GWQ4718	AG06028823	18/10/2022	555-00	130,16
OPU7505	AG06026901	20/10/2022	763-31	293,47
HED6781	AG06026904	20/10/2022	763-31	293,47
HKO2J43	AG06028282	21/10/2022	556-80	195,23
HBH9977	AG06027630	22/10/2022	763-31	293,47
RMH7I67	AG06026918	22/10/2022	554-14	195,23
ORA8G52	AG06026922	25/10/2022	763-31	293,47
ORA8G52	AG06023553	26/10/2022	556-80	195,23
HDW2386	AG06023555	26/10/2022	763-31	293,47
GZX8287	AG06028314	31/10/2022	762-52	293,47
EXR4F94	AG06027387	02/11/2022	573-80	293,47
OLZ5044	AG06028885	03/11/2022	763-32	293,47
OXB5579	AG06029803	07/11/2022	763-31	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 01/02/2023 - Total de registros: 121

Joao Monlevade, 01 de Fevereiro de 2023

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E594C350

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADEPOR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HBQ8096	AG06019364	14/02/2022	545-21	195,23
JOG6G99	AG06020609	21/03/2022	763-32	293,47
PWT7687	AG06021001	24/03/2022	763-32	293,47
OWQ0130	AG06021083	30/03/2022	763-32	293,47
GGN5F68	AG06021088	31/03/2022	763-32	293,47
GPC1765	AG06021380	04/04/2022	763-31	293,47
HKC7441	AG06021523	04/04/2022	763-31	293,47

OPH6531	AG06022201	05/04/2022	763-31	293,47
OPH6531	AG06021577	06/04/2022	763-32	293,47
HCW0433	AG06022608	07/04/2022	763-32	293,47
PUM8970	AG06022416	07/04/2022	518-51	195,23
PYA3800	AG06022624	07/04/2022	763-31	293,47
HBH9715	AG06022635	07/04/2022	763-32	293,47
PVD4098	AG06022673	11/04/2022	763-32	293,47
RFV5F63	AG06023217	13/04/2022	763-31	293,47
HGM7J87	AG06023038	16/04/2022	763-32	293,47
HNO2208	AG06022709	18/04/2022	763-32	293,47
HNO1797	AG06022459	18/04/2022	763-31	293,47
RGC8B31	AG06021736	18/04/2022	763-31	293,47
HNC6F33	AG02072837	21/04/2022	581-94	880,41
CAF9991	AG06021888	25/04/2022	763-31	293,47
HKI9973	AG06023278	26/04/2022	763-31	293,47
PUB6J86	AG06023289	27/04/2022	763-31	293,47
QOS4001	AG06022777	04/05/2022	554-14	195,23
HNO1374	AG06022542	05/05/2022	604-12	195,23
HKC6107	AG06023158	09/05/2022	763-32	293,47
HNU9087	AG06023341	11/05/2022	763-31	293,47
GVI1I96	AG06023349	13/05/2022	556-80	195,23
GMF4384	AG06018227	13/05/2022	763-32	293,47
GWQ7019	AG06022971	16/05/2022	554-14	195,23
MQF3G15	AG06023363	16/05/2022	763-31	293,47
GUU6097	AG06018234	17/05/2022	763-32	293,47
GUU6097	AG06022597	17/05/2022	605-01	293,47
HKN1871	AG06021979	18/05/2022	763-31	293,47
HAG3829	AG06023382	20/05/2022	763-31	293,47
KUS8202	AG06023385	23/05/2022	763-31	293,47
QUO2384	AG06022991	23/05/2022	763-31	293,47
HID7108	AG06024608	24/05/2022	605-01	293,47
GPJ3634	AG06024637	27/05/2022	763-31	293,47
QUO2384	AG06024215	28/05/2022	763-31	293,47
APV9832	AG06024402	31/05/2022	762-51	293,47
OPC3031	AG06024047	01/06/2022	763-31	293,47
KDT7F42	AG06024048	01/06/2022	763-31	293,47
PWM6J61	AG06024669	06/06/2022	763-32	293,47
PYA1C53	AG06024088	10/06/2022	545-22	195,23
RTK5B23	AG06023892	13/06/2022	763-31	293,47
JQZ8158	AG06024098	13/06/2022	763-31	293,47
PUP0C41	AG06024780	22/06/2022	762-51	293,47
HDJ7858	AG06024348	22/06/2022	763-31	293,47
PUY5J68	AG06022185	27/06/2022	554-14	195,23
PUX0222	AG06024388	29/06/2022	763-31	293,47
BGJ1D42	AG04709763	04/07/2022	518-51	195,23
HLR0806	AG06024535	05/07/2022	763-31	293,47
PXN8G86	AG06025803	05/07/2022	554-12	195,23
PUZ0E72	AG06025814	06/07/2022	763-31	293,47
HFX3I76	AG06023683	21/07/2022	763-31	293,47
QNS7H67	AG06026039	28/07/2022	763-31	293,47
HCV9602	AG06025906	29/07/2022	763-31	293,47
GZG5823	AG06026274	13/08/2022	763-31	293,47
HNO4595	AG06028016	13/08/2022	762-51	293,47
HLW3203	AG06026117	15/08/2022	763-31	293,47
HMZ8C65	AG06027459	18/08/2022	763-32	293,47
HCH1I17	AG06023790	30/08/2022	763-31	293,47
RUT7D17	AG06025390	01/09/2022	554-14	195,23
DYG3429	AG06025572	01/09/2022	763-31	293,47
PVD6121	AG06023794	01/09/2022	605-01	293,47
RTZ5E37	AG06025912	01/09/2022	763-31	293,47
HNO2H97	AG06028069	03/09/2022	763-31	293,47
RUP7B31	AG04706433	04/09/2022	579-70	2.934,70
GXV2F53	AG04706435	04/09/2022	705-61	293,47
HJJ8572	AG06027804	05/09/2022	763-32	293,47
MSI9682	AG06025927	05/09/2022	555-00	130,16
OWP5H35	AG06026314	05/09/2022	763-31	293,47
HFU0E87	AG06025929	05/09/2022	763-31	293,47
PVE9002	AG06028076	05/09/2022	763-31	293,47
GCK0F41	AG06027003	05/09/2022	763-32	293,47
HDW4579	AG06027496	06/09/2022	763-31	293,47
GWL5593	AG04709643	07/09/2022	723-40	130,16
KXA2418	AG06027498	09/09/2022	552-50	130,16
GOV2H64	AG06025592	09/09/2022	763-31	293,47
PPO8E41	AG06028091	12/09/2022	763-31	293,47
QOB9C79	AG06027517	13/09/2022	554-14	195,23
OLO6E25	AG06027519	14/09/2022	554-14	195,23
KRQ2E85	AG06027831	14/09/2022	763-32	293,47
QNI8052	AG06026803	14/09/2022	763-31	293,47
GWK8073	AG06026411	14/09/2022	763-31	293,47
GVO9G23	AG06025961	14/09/2022	556-80	195,23
ETG4300	AG06027844	15/09/2022	763-32	293,47
HGS3F44	AG06025968	15/09/2022	555-00	130,16
ORA4F77	AG06027033	16/09/2022	763-32	293,47
DRH3B25	AG06027542	20/09/2022	763-31	293,47
RMM3E81	AG06026827	22/09/2022	763-31	293,47
GWB6435	AG06027202	22/09/2022	556-80	195,23
RTO2C46	AG06026830	22/09/2022	763-31	293,47
HFV2G47	AG04708454	25/09/2022	723-40	130,16
QUB7G23	AG06027921	29/09/2022	763-32	293,47

OWV0092	AG06027061	29/09/2022	763-32	293,47
HFV1719	AG04706882	01/10/2022	768-42	130,16
HFV1719	AG04706881	01/10/2022	573-80	293,47
HGI5211	AG06028107	03/10/2022	556-80	195,23
HGI5211	AG06027931	04/10/2022	556-80	195,23
HJR5045	AG06026395	05/10/2022	763-31	293,47
JGU2A34	AG06027081	06/10/2022	763-32	293,47
HLR0B56	AG06027965	07/10/2022	555-00	130,16
OMD9F94	AG06026494	08/10/2022	763-32	293,47
GXY6790	AG06027970	10/10/2022	763-32	293,47
RTV8J19	AG06026510	13/10/2022	763-31	293,47
HIX9502	AG06026512	13/10/2022	555-00	130,16
QQI3894	AG06027101	13/10/2022	763-32	293,47
HCI4644	AG06026524	14/10/2022	763-31	293,47
EGL8135	AG06026528	17/10/2022	554-14	195,23
OLZ5044	AG06023531	19/10/2022	763-31	293,47
GYB9G98	AG06028850	24/10/2022	556-80	195,23
HAR7102	AG06028294	25/10/2022	763-31	293,47
EEZ3816	AG06028862	28/10/2022	763-32	293,47
HZP8D62	AG06026576	31/10/2022	555-00	130,16
QNT7620	AG06027142	31/10/2022	763-32	293,47
PXB9001	AG06026584	03/11/2022	555-00	130,16
QDR3650	AG06028900	07/11/2022	763-32	293,47
QPD3010	AG06027580	07/11/2022	763-32	293,47
HKW0214	AG06029806	07/11/2022	605-01	293,47
OQI6642	AG06028337	08/11/2022	556-80	195,23
GOG1946	AG06026596	08/11/2022	763-31	293,47
NMZ0D48	AG06026969	09/11/2022	763-31	293,47
OXH4568	AG06029828	09/11/2022	763-31	293,47
ORA3525	AG06028928	09/11/2022	599-10	293,47
HBR9467	AG06026971	09/11/2022	763-31	293,47
QRD2B86	AG06029829	09/11/2022	763-32	293,47
LNQ3C29	AG06029407	09/11/2022	763-31	293,47
HIO2061	AG06028929	09/11/2022	763-32	293,47
HHS1351	AG06029408	09/11/2022	763-31	293,47
GXS4176	AG06026974	09/11/2022	763-31	293,47
QQN8A10	AG06029830	09/11/2022	763-31	293,47
OMC9349	AG06028931	09/11/2022	763-32	293,47
RFK8I37	AG06029410	10/11/2022	763-31	293,47
RTX1F25	AG06027594	10/11/2022	763-31	293,47
RTE6A69	AG06028932	10/11/2022	763-32	293,47
HGZ7495	AG06028933	10/11/2022	763-32	293,47
EEX0529	AG06028345	10/11/2022	604-12	195,23
GWP1817	AG06029411	10/11/2022	763-32	293,47
HID0485	AG06027595	10/11/2022	763-31	293,47
GQG9410	AG06029412	10/11/2022	604-12	195,23
OWP4G10	AG06028346	10/11/2022	763-31	293,47
ABL6E32	AG06028347	10/11/2022	763-31	293,47
HDB9203	AG06027596	10/11/2022	763-31	293,47
HMP2379	AG06029832	10/11/2022	763-32	293,47
JQK3339	AG06028348	10/11/2022	763-31	293,47
PUT4I73	AG06028350	10/11/2022	763-31	293,47
PXF7524	AG06028351	10/11/2022	763-31	293,47
QPG2652	AG06029416	10/11/2022	763-31	293,47
PZW8111	AG06029834	10/11/2022	763-31	293,47
PXM2284	AG06029417	10/11/2022	763-31	293,47
SDS9F91	AG06028936	10/11/2022	763-32	293,47
OPO6239	AG06028353	10/11/2022	763-31	293,47
GYQ6970	AG06028354	10/11/2022	763-31	293,47
GQG8624	AG06027163	10/11/2022	763-32	293,47
PLD0740	AG06027597	10/11/2022	763-31	293,47
GLI1977	AG06029419	10/11/2022	763-31	293,47
RNA9H46	AG06028356	10/11/2022	763-31	293,47
OQX5020	AG06027164	10/11/2022	763-32	293,47
NSR5C24	AG06027598	10/11/2022	763-31	293,47
HNP3792	AG06027165	10/11/2022	763-32	293,47
DST3577	AG06028358	10/11/2022	763-32	293,47
PWJ9093	AG06028937	10/11/2022	762-51	293,47
HHS2871	AG06028359	10/11/2022	763-31	293,47
PUT0496	AG06029421	11/11/2022	763-31	293,47
NXY4E10	AG06029422	11/11/2022	763-32	293,47
QUU4962	AG06028360	11/11/2022	554-14	195,23
QOQ8A46	AG06028939	11/11/2022	763-32	293,47
GVS6654	AG06028940	11/11/2022	554-14	195,23
OWS0227	AG06027166	11/11/2022	763-32	293,47
HNO2400	AG06027167	11/11/2022	763-32	293,47
BUM4211	AG06027600	11/11/2022	763-31	293,47
PUN9D66	AG06029837	11/11/2022	763-31	293,47
KRW4I53	AG06027168	11/11/2022	763-32	293,47
HKR4D65	AG06029425	11/11/2022	763-32	293,47
HNQ9692	AG06028362	11/11/2022	763-31	293,47
HFK1552	AG06028942	11/11/2022	763-32	293,47
HCU8357	AG06029426	11/11/2022	763-31	293,47
QXP2D00	AG06028364	11/11/2022	763-31	293,47
LMB3J50	AG06028365	11/11/2022	763-31	293,47
PUW2F47	AG06028943	11/11/2022	763-32	293,47
PUW2F47	AG06029427	11/11/2022	763-32	293,47
MCV8846	AG06028366	11/11/2022	763-31	293,47
PWL0A25	AG06029841	11/11/2022	763-31	293,47

QQK3J64	AG06028603	11/11/2022	763-31	293,47
HEI4956	AG06026979	12/11/2022	599-10	293,47
DTS6248	AG06029428	12/11/2022	763-31	293,47
HHE6666	AG06028946	12/11/2022	763-32	293,47
PVI7991	AG06028605	12/11/2022	763-31	293,47
AHN2808	AG06028367	12/11/2022	556-80	195,23
PVL0093	AG06029431	12/11/2022	763-32	293,47
OPG1H16	AG06028606	12/11/2022	763-31	293,47
HHS1255	AG06028949	14/11/2022	556-80	195,23
HFC6759	AG06029846	14/11/2022	556-80	195,23
HBG0985	AG06029847	14/11/2022	556-80	195,23
PXF8491	AG06029201	14/11/2022	762-52	293,47
HKF0736	AG06029432	14/11/2022	554-14	195,23
PXM8227	AG06029434	14/11/2022	763-31	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 01/02/2023 - Total de registros: 199

Joao Monlevade, 01 de Fevereiro de 2023

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1FD35B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2023

ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
39924	01.05.132.0280.195	Walson Geraldo de Almeida	055.592.516-15	7901-426/2022	Inclusão de Coobrigado Compromissário	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
39924	01.05.132.0280.195	Haydee Bruno de Almeida	808.616.876-04	7901-426/2022	Inclusão de Coobrigado Compromissário	
7626	01.02.142.0134.001	Construtora Amafra Ltda	21.365.110/0001-27	391-426/2023	Exclusão de Coobrigado Compromissário	
45741	01.04.202.0318.001	Eliana Ramos de Almeida	054.846.436-78	10026-426/2022	Inclusão de Coobrigado Compromissário	
38031	01.07.263.0337.001	Sol Urbanismo Ltda	07.563.388/0001-88	11086-115/2020	Inclusão de Coobrigados Compromissários ao Proprietário da Matrícula	

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 31 de janeiro de 2023.

TATIANA DOS SANTOS TELES GOULART
Coordenadora Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:86D8E359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG. Orgão Participante: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Origem: Ata de Registro de Preços nº 247/2022 decorrente do Processo Administrativo Licitatório SEI nº 1320.01.0064949 51/2022-78, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2022, Planejamento SIRP nº 141/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual

aquisição de Compra Estadual de Medicamentos. Origem na Prefeitura Municipal de Minas Novas: Processo Administrativo de Licitação nº 013/2023. Adesão nº 01/2023. Validade: Até 20/12/2023. Fornecedores e itens abaixo:

ITEM	Descrição	Quant	Valor un. R$	Valor total R$	Fornecedor
1	ACETATO DE SODIO ACETATO DE SODIO TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MEQ/ML	100	R$ 6,4623	646,2300	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
2	ACETAZOLAMIDA ACETAZOLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,3700	1.850,0000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3	ACICLOVIR ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,1700	850,0000	CIMED INDUSTRIA S.A.
4	ACICLOVIR ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	100	R$ 6,6951	669,5100	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5	ACICLOVIR ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;	500	R$ 1,6818	840,9000	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	ACIDO ACETILSALICILICO ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	200000	R$ 0,0448	8.960,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
7	ACIDO FOLICO ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE: DOSADOR;	200	R$ 3,5000	700,0000	MEDICOM LTDA
8	ACIDO FOLICO ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	50000	R$ 0,0295	1.475,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
9	ALBENDAZOL ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG	2500	R$ 0,3636	909,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
10	ALENDRONATO DE SODIO ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,1320	660,0000	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	ALOPURINOL ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,1420	1.420,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
12	ALOPURINOL ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,2700	2.700,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
13	AMIODARONA AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	43000	R$ 0,3864	16.615,2000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
14	AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	80000	R$ 0,0425	3.400,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
15	AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	8000	R$ 0,1989	1.591,2000	ALFALAGOS LTDA
16	AMOXICILINA AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	70000	R$ 0,1565	10.955,0000	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	ANLODIPINO ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,0435	870,0000	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
18	ANLODIPINO ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	150000	R$ 0,0230	3.450,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
19	ATENOLOL ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	120000	R$ 0,0543	6.516,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
20	AZITROMICINA AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,7000	14.000,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
21	BENZILPENICILINA BENZATINA BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL OU SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO- AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	1000	R$ 6,7927	6.792,7000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
22	BENZILPENICILINA BENZATINA BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	600	R$ 9,2561	5.553,6600	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
23	BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	100	R$ 8,3171	831,7100	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
24	BENZILPENICILINA PROCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BENZILPENICILINA PROCAINA; PRINCIPIO ATIVO (2): BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300.000 UI + 100.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	100	R$ 5,4146	541,4600	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
25	BENZOILMETRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO ATE 120 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	500	R$ 5,2273	2.613,6500	ALFALAGOS LTDA
26	BETAMETASONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BETAMETASONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML + 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA; COMPONENTE: .;	200	R$ 6,0366	1.207,3200	MED CENTER COMERCIAL LTDA
27	BICARBONATO DE SODIO BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 0,7326	146,5200	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
28	BIPERIDENO BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	150000	R$ 0,2000	30.000,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
29	BUDESONIDA BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: .;	200	R$ 11,2300	2.246,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
30	BUDESONIDA BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES; COMPONENTE: .;	200	R$ 15,4512	3.090,2400	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
31	BUPIVACAINA BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML (0,25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 19,9000	1.990,0000	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
32	CABERGOLINA CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;	1000	R$ 1,0000	1.000,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

	COMPONENTE: .;				
33	CAPTOPRIL CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	100000	R$ 0,0280	2.800,0000	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34	CARBAMAZEPINA CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	600	R$ 9,1463	5.487,7800	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
35	CARBAMAZEPINA CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	180000	R$ 0,1768	31.824,0000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
36	CARBAMAZEPINA CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,3590	7.180,0000	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
37	CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	11000	R$ 0,0463	509,3000	MEDICOM LTDA
38	CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	30000	R$ 0,0463	1.389,0000	MEDICOM LTDA
39	CARBONATO DE CALCIO CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	15000	R$ 0,0463	694,5000	MEDICOM LTDA
40	CARBONATO DE LITIO CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,2033	8.132,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
41	CARVEDILOL CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	60000	R$ 0,0817	4.902,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
42	CARVEDILOL CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	90000	R$ 0,0693	6.237,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
43	CARVEDILOL CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	60000	R$ 0,0727	4.362,0000	ALFALAGOS LTDA
44	CEFALEXINA CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	600	R$ 6,4205	3.852,3000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
45	CEFOTAXIMA CEFOTAXIMA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM/IV; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	100	R$ 9,9300	993,0000	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
46	CEFTRIAXONA CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	200	R$ 3,4000	680,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
47	CETOCONAZOL CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;	400	R$ 5,0352	2.014,0800	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
48	CIPROFLOXACINO CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,1790	7.160,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
49	CLARITROMICINA CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 1,8068	9.034,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
50	CLOMIPRAMINA CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,5061	2.530,5000	ALFALAGOS LTDA
51	CLOMIPRAMINA CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	32000	R$ 0,6524	20.876,8000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
52	CLORETO DE POTASSIO CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 0,5352	107,0400	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
53	CLORPROMAZINA CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	60000	R$ 0,2683	16.098,0000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
54	CLORPROMAZINA CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 1,6951	339,0200	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
55	DEXAMETASONA DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 7,4878	1.497,5600	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
56	DEXAMETASONA DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,1809	1.809,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
57	DEXCLORFENIRAMINA DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	30000	R$ 0,0489	1.467,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
58	DIAZEPAM DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	100000	R$ 0,0474	4.740,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
59	DIAZEPAM DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,0562	1.124,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
60	DIAZEPAM DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	400	R$ 0,8636	345,4400	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
61	DIPIRONA DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	80000	R$ 0,1250	10.000,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
62	DIPIRONA DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	1500	R$ 1,9318	2.897,7000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
63	DIPIRONA DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPONENTE: .;	3000	R$ 0,8636	2.590,8000	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
64	DOBUTAMINA DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 6,1886	618,8600	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
65	DOXAZOSINA DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	12000	R$ 0,0553	663,6000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
66	DOXAZOSINA DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	6000	R$ 0,1693	1.015,8000	MED CENTER COMERCIAL LTDA

67	ENALAPRIL ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,0275	1.100,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
68	ENALAPRIL ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	200000	R$ 0,0454	9.080,0000	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
69	ENALAPRIL ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,0454	908,0000	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
70	EPINEFRINA EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 1,0976	219,5200	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
71	ESPIRONOLACTONA ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,5568	2.784,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
72	ESTRIOL ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;	200	R$ 9,1951	1.839,0200	MED CENTER COMERCIAL LTDA
73	FENITOINA FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,0955	3.820,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
74	FENITOINA FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 2,3750	475,0000	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
75	FENOBARBITAL FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 2,2927	458,5400	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
76	FENOBARBITAL FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;	600	R$ 3,6000	2.160,0000	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
77	FINASTERIDA FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1000	R$ 0,2477	247,7000	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
78	FLUCONAZOL FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	7000	R$ 0,3633	2.543,1000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
79	FLUMAZENIL FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 5,7955	579,5500	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
80	FLUOXETINA FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	140000	R$ 0,0795	11.130,0000	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
81	FOLINATO DE CALCIO FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	2000	R$ 1,6890	3.378,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
82	FOSFATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE CALCIO TRIFASICO; PRINCIPIO ATIVO (2): COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1661,616 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1000	R$ 0,8537	853,7000	MEDICOM LTDA
83	FOSFATO DE POTASSIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO +; PRINCIPIO ATIVO (2): FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,03 G/ML + 0,1567 G/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 3,2950	659,0000	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
84	GLIBENCLAMIDA GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,0230	920,0000	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85	GLICEROL GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 8,6585	865,8500	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
86	GLICLAZIDA GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,1238	1.238,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
87	HALOPERIDOL HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	2000	R$ 0,1451	290,2000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
88	HALOPERIDOL HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	50000	R$ 0,1098	5.490,0000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
89	HALOPERIDOL HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	3000	R$ 4,6951	14.085,3000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
90	HEPARINA SODICA HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTACAO: AMPOLA 0,25 ML; COMPONENTE: .;	3000	R$ 7,6463	22.938,9000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
91	HIDRALAZINA HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5300	R$ 0,3200	1.696,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
92	HIDRALAZINA HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,4300	8.600,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
93	HIDROCLOROTIAZIDA HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	60000	R$ 0,0200	1.200,0000	CIMED INDUSTRIA S.A.
94	HIDROCORTISONA HIDROCORTISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE: .;	200	R$ 7,5610	1.512,2000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
95	IBUPROFENO IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	150000	R$ 0,1795	26.925,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
96	IMIQUIMODE IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENTE: .;	100	R$ 6,3400	634,0000	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
97	ISOSSORBIDA ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	2000	R$ 0,2683	536,6000	ALFALAGOS LTDA
98	ISOSSORBIDA ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	8000	R$ 0,1352	1.081,6000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
99	ISOSSORBIDA ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	12000	R$ 0,2579	3.094,8000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
100	ITRACONAZOL ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	2000	R$ 0,7795	1.559,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

101	IVERMECTINA IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	2000	R$ 0,4268	853,6000	ALFALAGOS LTDA
102	LACTULOSE LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;	400	R$ 5,4634	2.185,3600	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
103	LEVODOPA + ASSOCIACOES LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	9000	R$ 0,8500	7.650,0000	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
104	LEVODOPA + ASSOCIACOES LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	6000	R$ 1,1300	6.780,0000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	95400	R$ 0,0694	6.620,7600	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
106	LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	60000	R$ 0,0687	4.122,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
107	LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,0817	817,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
108	LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	80000	R$ 0,0687	5.496,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
109	LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 37,5 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,2483	2.483,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
110	LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	90000	R$ 0,0687	6.183,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
111	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONENTE: .;	200	R$ 2,6585	531,7000	SIRIO PHARMA EIRELI
112	LORATADINA LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	30000	R$ 0,0556	1.668,0000	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
113	LOSARTANA POTASSICA LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	100000	R$ 0,0440	4.400,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
114	SULFATO DE MAGNESIO SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 1,1730	234,6000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
115	METFORMINA METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,1080	1.080,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
116	METFORMINA METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,0900	3.600,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
117	METOCLOPRAMIDA METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	24000	R$ 0,0761	1.826,4000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
118	METOPROLOL METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	10000	R$ 0,5349	5.349,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
119	METOPROLOL METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,2517	5.034,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
120	METOPROLOL METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,3163	12.652,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
121	METOPROLOL METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1000	R$ 0,2330	233,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
122	METRONIDAZOL METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	2000	R$ 0,3415	683,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
123	MIDAZOLAM MIDAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	200	R$ 20,7317	4.146,3400	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
124	NALOXONA NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 5,0000	500,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
125	NORETISTERONA NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	9000	R$ 0,1850	1.665,0000	BH FARMA COMERCIO LTDA
126	NORTRIPTILINA NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,8800	4.400,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
127	NORTRIPTILINA NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	40000	R$ 0,2033	8.132,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
128	NORTRIPTILINA NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	30015	R$ 0,3293	9.883,9395	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
129	OMEPRAZOL OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 1,1100	22.200,0000	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
130	OMEPRAZOL OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	250000	R$ 0,0794	19.850,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
131	ONDANSETRONA ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,5730	2.865,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
132	ONDANSETRONA ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,5730	2.865,0000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
133	PARACETAMOL PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: .;	2000	R$ 1,3409	2.681,8000	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
134	PARACETAMOL PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	150000	R$ 0,0834	12.510,0000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
135	PERMETRINA PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML;	400	R$ 2,0720	828,8000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

	FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;				
136	PERMETRINA PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 3,1584	631,6800	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
137	PILOCARPINA PILOCARPINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 16,4900	1.649,0000	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
138	FORMULA OU ASSOCIACAO MANIPULADA PODOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%) A 250 MG/ML (25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 29,8000	2.980,0000	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
139	PREDNISOLONA PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;	800	R$ 7,0000	5.600,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
140	PREDNISOLONA PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	1200	R$ 4,0000	4.800,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
141	PREDNISONA PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	30000	R$ 0,1094	3.282,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
142	PREDNISONA PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	12000	R$ 0,0456	547,2000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
143	PROMETAZINA PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	75000	R$ 0,1450	10.875,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
144	PROPAFENONA PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	3000	R$ 0,4763	1.428,9000	BH FARMA COMERCIO LTDA
145	PROPILTIOURACILA PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	5000	R$ 0,6573	3.286,5000	MED CENTER COMERCIAL LTDA
146	PROPRANOLOL PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	60000	R$ 0,0300	1.800,0000	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
147	SALBUTAMOL, SULFATO SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: APLICADOR;	400	R$ 8,2300	390.176,5300	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
148	SINVASTATINA SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	80000	R$ 0,0650	5.200,0000	CIMED INDUSTRIA S.A.
149	SINVASTATINA SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	99000	R$ 0,1300	12.870,0000	CIMED INDUSTRIA S.A.
150	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;	500	R$ 4,4318	2.215,9000	ALFALAGOS LTDA
151	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	16500	R$ 0,1761	2.905,6500	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
152	SULFATO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA; COMPONENTE: .;	100	R$ 9,0000	900,0000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
153	SULFATO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 9,0244	902,4400	MEDICOM LTDA
154	SULFATO FERROSO SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	120000	R$ 0,0380	4.560,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
155	BECLOMETASONA BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALADOR 200 DOSES; COMPONENTE: .;	200	R$ 30,9400	6.188,0000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
156	BECLOMETASONA BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: .;	200	R$ 14,4000	2.880,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
157	BECLOMETASONA BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: DISPOSITIVO ORAL;	200	R$ 18,4000	3.680,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
158	CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	20000	R$ 0,0537	1.074,0000	MEDICOM LTDA
159	CLARITROMICINA CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: DOSADOR;	200	R$ 42,2840	8.456,8000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
160	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50 ML; COMPONENTE: .;	200	R$ 41,0000	8.200,0000	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
161	TIAMAZOL TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1000	R$ 0,4949	494,9000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
162	TIAMAZOL TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1000	R$ 0,2496	249,6000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
163	TIMOLOL TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE: .;	100	R$ 1,9800	198,0000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
164	VALPROATO DE SODIO VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	100000	R$ 0,1878	18.780,0000	BH FARMA COMERCIO LTDA
165	VALPROATO DE SODIO VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	50000	R$ 0,4865	24.325,0000	BH FARMA COMERCIO LTDA
166	VARFARINA SODICA VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	12000	R$ 0,1195	1.434,0000	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço https://drive.google.com/drive/folders/1YkKYwQjdK_n5UOQCbRXQZX_vieJ81ndm *e na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado nº 15, Bairro Centro.*

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A0CC390D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 932, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 002/2022

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no inciso 15.1 do Edital nº 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujas provas foram realizadas em 08 de janeiro de 2023;

Decreta:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, cujas provas foram realizadas em 08 de janeiro de 2023, e que teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 930/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, para preenchimento dos seguintes cargos, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas abertas pelo Edital e Decreto nº 931/2023:

I – Nível Superior de Ensino

CARGO	CLASSIFIFICADOS CONVOCADOS
Assistente Social	Do 1º ao 2º lugar
Assistente Social NASF	1º lugar
Educador Físico NASF	1º lugar
Enfermeiro	1º lugar
Enfermeiro PSF	1º lugar
Fisioterapeuta	1º lugar
Fisioterapeuta NASF	Do 1º ao 3º lugar
Médico PSF	Do 1º ao 3º lugar
Médico Veterinário	1º lugar
Nutricionista	Do 1º ao 2º lugar
Odontólogo	Do 1º ao 2º lugar
Odontologo PSF	Do 1º ao 3º lugar
Professor I 1º ao 5º ano	Do 1º ao 12º lugar
Professor I 1º ao 5º ano – Apoio	Do 1º ao 12º lugar
Professor II – 6º a 9º ano – Ciências	Do 1º ao 2º lugar
Professor II – 6º a 9º ano - Educação Física	Do 1º ao 2º lugar
Professor II – 6º a 9º ano – Língua Inglesa	1º lugar
Professor II – 6º a 9º ano - Matemática	Do 1º ao 2º lugar
Psicólogo	Do 1º ao 3º lugar
Psicologo NASF	Do 1º ao 2º lugar
Supervisor Escolar	1º lugar

II – Cargos de Nível Médio de Escolaridade

NOME DO CARGO	CLASSIFIFICADOS CONVOCADOS
Agente Administrativo	1º lugar
Auxiliar de Odontologia	Do 1º ao 2º lugar
Auxiliar de Biblioteca	1º lugar
Auxiliar de Saúde	Do 1º ao 11º lugar
Auxiliar de Serviço Público	Do 1º ao 12º lugar
Secretario Escolar	Do 1º ao 3º lugar
Técnico de Enfermagem	Do 1º ao 7º lugar

III – Cargos de Nível Fundamental de Escolaridade

NOME DO CARGO	CLASSIFIFICADOS CONVOCADOS
Agente Epidemiológico	Do 1º ao 3º lugar

IV - Cargos de Nível Fundamental Incompleto de Escolaridade

NOME DO CARGO	CLASSIFIFICADOS CONVOCADOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Do 1º ao 29º lugar
Motorista	Do 1º ao 20 lugar
Operador de Máquina	Do 1º ao 2º lugar
Operário	Do 1º ao 4º lugar
Pedreiro	Do 1º ao 3º lugar

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miradouro, à Praça Santa Rita, nesta cidade, até o dia 07 de fevereiro próximo, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 11.6 do Edital

do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

§ 1º - Ficam os candidatos dispensados de apresentarem os exames médicos constantes do item 10.6 do Edital, os quais serão substituídos por exame admissional realizado pelo Médico do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Miradouro.

§ 2º - Ficam os candidatos dispensados de apresentarem os documentos de tratam o item 11.6, alíneas “n”, “o”, “p” e “q” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

§ 3º - Os candidatos convocados que possuírem vínculo trabalhista com o Município de Miradouro até o dia 31 de janeiro de 2023, ficam dispensados de apresentarem os documentos referidos no subitem 11.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, bem como o exame admissional de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para tomar posse ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO

Através dessa, o IADHED divulga a classificação final para homologação, já com todas as fases finalizadas.

A presente classificação, apresenta o deferimento de um recurso contra a nota final e um indeferimento. Miradouro, MG, 31 de janeiro de 2023.

Agente Administrativo
Medio I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5823	DANIELA CRISTINA AZEVEDO PORTILHO	82.000	Aprovado
2	5431	JOSE GUILHERME QUIORATO	64.500	Aprovado
3	4559	ALINE PRISCILA FERREIRA	64.500	Aprovado
4	5739	JURACI FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA	61.000	Aprovado
5	4984	DAYANA VAZ DA COSTA	61.000	Aprovado
6	5558	JULIANA DAS DORES DOS SANTOS	56.500	Aprovado
7	5700	JOANA D'ARC DE JESUS	56.000	Aprovado
8	4703	ELISANDRA PAIVA DA MATA LACERDA	55.000	Aprovado
9	5627	ALLAN MARTINS RAPOSO	54.000	Aprovado
10	5502	ROSILAINE DE CASTRO SILVA	53.500	Aprovado

Agente Epidemiológico
Fundamental II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4541	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	92.000	Aprovado
2	5629	RONIE FERREIRA RIBAS	86.000	Aprovado
3	4405	RAFAEL ESTEVAM DOS REIS	84.000	Aprovado
4	5659	GUILHERME LORETE PEREIRA DE SOUZA	84.000	Aprovado
5	4245	MARCUS VINÍCIUS SILVA STAMBASSI	82.000	Aprovado
6	4695	MELINA NASCIMENTO FRANCA	82.000	Aprovado
7	5593	ELIVELTON WASHINGTON DA SILVA CRUZ	82.000	Aprovado
8	5701	RAYANA INÁCIO MARTINS	82.000	Aprovado
9	4280	MANUELA CAMPOS SOARES	78.000	Aprovado
10	5669	ALEXANDER DUARTE DOS SANTOS	78.000	Aprovado
11	5355	JESSE ANTONIO DE FARIA JUNIOR	77.000	Aprovado
12	4931	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	74.000	Aprovado
13	4443	FELIPE MACHADO LAUREANO	74.000	Aprovado
14	4474	ANAEL ELIAS DE SOUZA	74.000	Aprovado
15	5583	ANA CLAUDIA SOARES FERREIRA	72.000	Aprovado
16	5433	GUILHERME SILVA SÉRGIO	69.000	Aprovado
17	5357	DAYANA RABELO DE LIMA AREDES	69.000	Aprovado
18	4204	ALAN CARLOS PEREIRA	69.000	Aprovado
19	4406	DOUGLAS LUIZ FERNANDO	67.000	Aprovado
20	5712	FELISBERTO BATISTA LOPES	66.000	Aprovado
21	4390	RIVALDO DE FREITAS CANDIDO	66.000	Aprovado
22	4779	RAQUEL APARECIDA MACHADO LAUREANO	65.000	Aprovado
23	5232	MARIA LOURDES DE CARVALHO	65.000	Aprovado
24	5831	HIGOR FELIPE COELHO DOS SANTOS	65.000	Aprovado
25	5743	CARLOS EDUARDO MOREIRA	64.000	Aprovado
26	5481	RONALDO AZEVEDO DE BEM	63.000	Aprovado
27	5764	SUELY MENDES LOURENÇO	62.000	Aprovado
28	4722	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA	60.000	Aprovado
29	4278	ITAMIRO ADAO DE FREITAS	57.000	Aprovado
30	5316	SABRINA EMANUELLA PRAXEDES OLIVEIRA BONIFACIO LAUREANO	56.000	Aprovado
31	4941	BRAZ JULIANO DE SOUZA	56.000	Aprovado

32	4404	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	55.000	Aprovado
33	5168	RAFANE APARECIDA ROSA DE BEM	55.000	Aprovado
34	5683	DANIELLE DA SILVA SOARES	54.000	Aprovado
35	5230	DEBERSON GARCIA DA SILVA	53.000	Aprovado
36	4353	ODETE DE PAULA MORAES	52.000	Aprovado
37	5801	IGOR FERREIRA MARCOLONGO	52.000	Aprovado
38	4958	MARIA MADALENA COSTA	51.000	Aprovado
39	5665	LUIZ CARLOS CIRILO	50.000	Aprovado

Assistente Social
Superior II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5270	FRANCINELLE DE SOUZA LEITE	62.000	Aprovado
2	5019	JACINTA VIEIRA DE FREITAS	59.000	Aprovado
3	5674	PAULO JACINTO DE FREITAS	51.000	Aprovado

Assistente Social NASF
Superior II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4782	ILSA FERREIRA PAULINO PAIVA	71.000	Aprovado

Auxiliar de Odontologia
Medio II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5688	DANIELLE RABELODE LIMA	69.000	Aprovado
2	4194	AMANDA PAULINO PEIXOTO	59.000	Aprovado
3	5488	JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA	53.000	Aprovado

Auxiliar de Biblioteca
Medio I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5511	VERÔNICA DE ASSIS GOMES	84.000	Aprovado
2	5012	ISABELLA LEAL BRAGA	71.500	Aprovado
3	4650	FERNANDAAPARECIDA DA SILVA ALMEIDA	68.500	Aprovado
4	5147	NELSON LACERDA PAIVA	67.500	Aprovado
5	5710	KAIO MATHIAS FRANCISCO RIBEIRO	63.500	Aprovado
6	4855	TÁCIO COSTA DE MORAES	61.000	Aprovado
7	5268	ANASTÁCIA HELENA DE SOUZA GUEDES	58.000	Aprovado
8	4332	GABRIELLA DE FREITAS RODRIGUES BARROS	57.500	Aprovado
9	4808	MATIAS JUNIO DOS SANTOS SILVA	57.000	Aprovado
10	5616	RAYANE APARECIDA DE SOUZA	54.500	Aprovado
11	5180	MÔNICA CUNHA DE SOUZA	54.500	Aprovado
12	5845	YAN PAULO DE JESUS SOUZA	54.000	Aprovado
13	5099	ANA LUCIA ALVES DE PAIVA	53.500	Aprovado
14	5339	LANA APARECIDA MATOS DE ANDRADE	51.500	Aprovado

Auxiliar de Saúde
Medio I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4943	PAMELLA TEIXEIRA LAZZARI	71.500	Aprovado
2	5777	CLODOALDO BATISTA DA ROCHA	69.000	Aprovado
3	4690	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA MATIAS	64.500	Aprovado
4	5741	KARINA DE LANES DA SILVA	64.500	Aprovado
5	4944	WASHINGTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	64.000	Aprovado
6	4994	EDVANIA PEDROSA DA SILVA	60.500	Aprovado
7	5707	LAISA OLIVEIRA CAMARGO	60.000	Aprovado
8	4939	JANAINA MARIA DE SOUZA PAIVA	57.500	Aprovado
9	5459	TIAGO SOARES RIBAS LEAL	56.000	Aprovado
10	5307	SOLIANE DE ASSIS	55.500	Aprovado
11	4272	ANDREIA MARIA APOLINARIO DOS SANTOS	51.000	Aprovado

Auxiliar de Secretaria
Medio I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4392	LORENA DA SILVA SANTOS	77.500	Aprovado
2	4977	JANAINA MARIA DOS SANTOS	72.000	Aprovado
3	5735	FERNANDA LUCIANO PEREIRA	71.000	Aprovado
4	5784	JOAO PEDRO DA CUNHA OLIVEIRA	69.000	Aprovado
5	4300	SIMONI APARECIDA DA SILVA INACIO	55.000	Aprovado
6	5478	THAINA SILVA SANTOS	53.500	Aprovado
7	5114	PATRÍCIA DA MATA BELINATO	50.500	Aprovado

Auxiliar de Serviço Público

Posição	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
1	**4734**	**JESSICA SAINT-CLAIR RIBEIRO DE ANDRADE**	**81.500**	**Aprovado**

2	**5435**	**AMANDA DA CRUZ COSTA**	**68.000**	**Aprovado**
3	**5671**	**KATIA AGOSTINI FRAGA ROCHA**	**65.000**	**Aprovado**
4	**5405**	**PIETRA DA CRUZ COSTA**	**64.500**	**Aprovado**
5	**5457**	**DAYANA AQUINO DE AMORIM**	**62.000**	**Aprovado**
6	**5109**	**JAQUELINE APARECIDA DA SILVA**	**61.500**	**Aprovado**
7	**5610**	**GIOVANA ESTHER RODRIGUES CUNHA**	**61.000**	**Aprovado**
8	**4985**	**LAYS PAIVA LEAL**	**60.000**	**Aprovado**
9	**4788**	**MARCOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA**	**57.500**	**Aprovado**
10	**4598**	**EDVALDO CASTRO DE FARIAS**	**53.500**	**Aprovado**
11	**5407**	**BRUNA CAROLINA VALENTE BRAGA**	**51.500**	**Aprovado**
12	**5178**	**ALESSANDRA TEODORO DOS SANTOS OLIVEIRA**	**51.500**	**Aprovado**

Medio I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FUNDAMENTAL SEM PRÁTICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4752	POLLIANE OLIVEIRA	97.000	Aprovado
2	4665	ELIANE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	96.000	Aprovado
3	5011	MARIA COSTA DIAS FERREIRA	94.000	Aprovado
4	5318	SHEILA DE OLIVEIRA	89.000	Aprovado
5	4296	MARILDA QUIORATO DE ANDRADE	89.000	Aprovado
6	4387	WEDMA RODRIGUES SOARES TEIXEIRA	88.000	Aprovado
7	4966	MARIANA COSTA DIAS	87.000	Aprovado
8	5824	RITA DE CASSIA SILVA COSTA	87.000	Aprovado
9	4946	SANDRA MARIA DA SILVA	87.000	Aprovado
10	5389	CRISTINA PIRES DE AMORIM	87.000	Aprovado
11	4558	MARIA DA CONSOLACAO AMORIM ROSA	86.000	Aprovado
12	5750	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	86.000	Aprovado
13	4841	SOLANGE ALVES DE ARAUJO LIMA	85.000	Aprovado
14	4715	ELIANE LUCIMAR DOS ANJOS	85.000	Aprovado
15	5697	SUELI CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	84.000	Aprovado
16	4509	MARCIA ROSA DE FARIA	83.000	Aprovado
17	4991	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO	83.000	Aprovado
18	4418	AMANDA DAHER DE LIMA	83.000	Aprovado
19	4209	THALIA CASTRO GERMANO	82.000	Aprovado
20	4251	ELIDIANE ESTEVAM	81.000	Aprovado
21	4447	ADRIANA DA NATIVIDADE MORAES	81.000	Aprovado
22	5400	DELISIANA DO CARMO COELHO	80.000	Aprovado
23	5547	EUNICE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	80.000	Aprovado
24	5745	ALINE APARECIDA AMARAL LOPES	80.000	Aprovado
25	5038	CRISTINA ALICE DA SILVA SANTOS ALMEIDA	79.000	Aprovado
26	4448	SOLANGE DE JESUS JOSE	79.000	Aprovado
27	4987	ESTEFANIA JUSCELINA MERCES	79.000	Aprovado
28	5341	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	79.000	Aprovado
29	4311	IVON GABRIEL DE OLIVEIRA	79.000	Aprovado
30	5837	ANA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA	77.000	Aprovado
31	4219	ROSEANE HELENA DA SILVA COSTA	76.000	Aprovado
32	4200	APARECIDA MARIA DE FREITAS BANI	76.000	Aprovado
33	5492	CLAUDIANE MARCELINO DA SILVA	76.000	Aprovado
34	5811	JAQUELINE CERQUEIRA SILVA	76.000	Aprovado
35	5560	MARIA DAS DORES DE SOUZA	75.000	Aprovado
36	5805	CRISTIANAAPARECIDA DA SILVA PAIVA	75.000	Aprovado
37	4260	CLAUDINEIA ROSA COSTA LIMA	74.000	Aprovado
38	4727	LEIRIANE DA COSTA DIAS	74.000	Aprovado
39	4504	EVERALDO RIBAS CARDOSO	74.000	Aprovado
40	5690	FABIO ALVES DE BEM	74.000	Aprovado
41	4397	LUIZA MARIA DOS SANTOS	73.000	Aprovado
42	4743	CLAUDIANA FRANCISCA CORDEIRO DE OLIVEIRA	73.000	Aprovado
43	5680	ARLEY JUNIO DA CRUZ VICENTE	73.000	Aprovado
44	5526	THAUANAAPARECIDA DA SILVA FERREIRA	73.000	Aprovado
45	5337	RITA DE CASSIA CRUZ	72.000	Aprovado
46	5042	THAINARA CRISTINA MATOS DOS SANTOS	71.000	Aprovado
47	5549	JOSIANE LOPES GONSALVES DOS SANTOS	69.000	Aprovado
48	4415	ARINEIA DE CASTRO FREITAS	69.000	Aprovado
49	5523	IRENE APARECIDA DA COSTA SILVA	69.000	Aprovado
50	4969	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA	68.000	Aprovado
51	4898	DAIANA CRISTINA DE PAULA	66.000	Aprovado
52	5756	SHIRLEI APARECIDA DUARTE DA SILVA	66.000	Aprovado
53	4838	CLAUDEC APARECIDA DE SOUZA	65.000	Aprovado
54	5029	IVANIA HELENA DA CRUZ	65.000	Aprovado
55	4857	ROZILDA SILVEIRA	65.000	Aprovado
56	4416	ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA	65.000	Aprovado
57	5693	BEATRIZ DE OLIVEIRA	63.000	Aprovado
58	4680	ESMELITA RIBAS BALTAZAR	63.000	Aprovado
59	4800	MARLI CANDIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	62.000	Aprovado
60	5143	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	62.000	Aprovado
61	4814	SUELI IZABEL NETO	62.000	Aprovado
62	4439	MARIA APARECIDA LEITE	61.000	Aprovado
63	4768	ANA ERNESTINA DOS SANTOS SILVA	61.000	Aprovado
64	5033	ROSILENE APARECIDA DA CRUZ	60.000	Aprovado
65	4423	SONIA MARIA DOS SANTOS	60.000	Aprovado
66	5310	JOSIANA DE SOUZA	60.000	Aprovado
67	5673	JOAO BATISTA DA SILVA	60.000	Aprovado
68	5720	MÁRCIO NOBREGA	59.000	Aprovado
69	5685	TANIAAPARECIDA DOS SANTOS	59.000	Aprovado

70	4742	IRENI APARECIDA SOUZA RODRIGUES ALMEIDA	59.000	Aprovado
71	4283	MARIA DE FATIMA SILVA	58.000	Aprovado
72	4852	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS ROCHA	57.000	Aprovado
73	4175	LEANDRO LUIZ ALVES DA SILVA	56.000	Aprovado
74	4807	VITORIA REGINA OLIVEIRA ALVES	55.000	Aprovado
75	5351	NADIR ROSA	52.000	Aprovado
76	4215	ROSEMEIRE DE LACERDA SANTOS	52.000	Aprovado

Bioquímico
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4894	EMERSON DE AREDES GUEDES	58.000	Aprovado

Educador Físico NASF
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5398	MAURO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	54.000	Aprovado

Enfermeiro
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4229	SCARLET GUIMARÃES PINHEIRO	50.000	Aprovado

Enfermeiro PSF
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5733	ANA ELISA CASTRO DE PAIVA	50.000	Aprovado

Engenheiro Agrônomo
Superior II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5465	MARCOS VINICIUS MIRANDA VECCHIA	69.000	Aprovado

Engenheiro Civil
Superior II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4358	WILLIAM MOTTA DUARTE	75.000	Aprovado
2	5348	LAIS MARINHO DA COSTA	70.000	Aprovado
3	4297	SEBASTIAO ALVARO VASCONCELOS JUNIOR	70.000	Aprovado
4	4294	ANTÔNIO WEULLER DE OLIVEIRA SOUZA	68.000	Aprovado
5	4839	MARCUS VINICIUS DE LACERDA SILVA	61.000	Aprovado
6	4631	MARIANA SILVA PEDROSA	60.000	Aprovado
7	5681	VIVIANE LIMA SILVA	53.000	Aprovado

Fiscal de Posturas
Medio III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5736	ALESSANDRA ROMUALDO MENDES	63.000	Aprovado

Fiscal de Tributos
Medio III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5732	SABRINA CASTRO ALVES	70.000	Aprovado
2	5317	LETICIA DE LIMA RIBAS	62.000	Aprovado

Fisioterapeuta
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5598	BÁRBARA FROSSARD GARCEZ ALVES	56.000	Aprovado

Fisioterapeuta NASF
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4809	CRISTIANE APARECIDA DE FARIA	60.000	Aprovado
2	4973	NOMAR FERREIRA VIDON	56.000	Aprovado
3	5820	THYSON DE SOUZA NOLASCO	50.000	Aprovado

Médico PSF

Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4321	DAVI RESENDE CAMPOS	72.000	Aprovado
2	4526	EVANDRO PAULA LOPES BARBOSA	66.000	Aprovado
3	5469	PEDRO PAULO PEDROSA JUNIOR	62.000	Aprovado

Médico Veterinário
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5377	JÉSSICA NUNES GONÇALVES	77.000	Aprovado
2	5367	JOSIANE NUNES GONÇALVES	67.000	Aprovado
3	5623	RAISSA DA CRUZ SILVA	52.000	Aprovado

Mestre de Obras
Medio III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4314	CREOSMAR DE LIMA GUEDES	57.000	Aprovado

Motorista
Fundamental I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4978	ROBSON DA CRUZ E SILVA	96.000	Aprovado
2	4177	ERICO VINICIUS SILVA LELLI	89.000	Aprovado
3	4345	PAULO ROBERTO AZEVEDO DE BEM	87.000	Aprovado
4	4899	ANANIAS LUIZ DO CARMO SILVA	86.000	Aprovado
5	5083	CARLOS JOSE DA CUNHA	86.000	Aprovado
6	4585	VALDAIR LUIZ DA CUNHA	82.000	Aprovado
7	5792	ABIMAEL FERREIRA BRAGA	79.000	Aprovado
8	4865	ELI GERALDO DA ROCHA	78.000	Aprovado
9	5311	CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA	78.000	Aprovado
10	5298	TARCISIO DA COSTA LIMA	76.000	Aprovado
11	5769	SERGIO DIAS DE OLIVEIRA	72.000	Aprovado
12	4256	NATANAEL BERTO DE SOUZA SILVA	71.000	Aprovado
13	5678	JARMIRO EBER DE FREITAS	64.000	Aprovado
14	4778	ANTONIO ALVINO DE LIMA	63.000	Aprovado
15	4417	MAQUIEL PEDRO DA SILVA	63.000	Aprovado
16	4217	PEDRO ANTÔNIO DA COSTA	61.000	Aprovado
17	5334	ANTÔNIO CARLOS ALVES	61.000	Aprovado
18	5075	MARCELO MARTINS DE PAIVA	59.000	Aprovado
19	4225	PAULO EMILIO NUNES FILHO	57.000	Aprovado
20	4802	VALERIANO MAXIMIANO DE ARAUJO	52.000	Aprovado

Nutricionista
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4255	ELAINE ESTEVAM	72.000	Aprovado
2	5794	ISADORA MARIA MARTINS LOPES	65.000	Aprovado
3	5832	CARLA CRISTINA CRUZ DA SILVA	61.000	Aprovado
4	4679	INGRID SILVA DE FARIA	60.000	Aprovado
5	4377	BRUNA DE CASTRO COSTA LIMA	55.000	Aprovado
6	5809	MARIANA RODRIGUES NERI	53.000	Aprovado

Odontólogo
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5829	NAYARA LEITE PAIVA	72.000	Aprovado
2	4254	SARA CONCEIÇÃO ALMEIDA RIBEIRO	69.000	Aprovado
3	5706	TASSIO JOSE DE SOUZA MEIRELES	67.000	Aprovado
4	5812	VICTOR JOSÉ DE LIMA SILVA	57.000	Aprovado
5	5432	RANIELLY MARTINS DA SILVA	57.000	Aprovado
6	5028	MARIA ELISA LACERDA ALCANTARA	56.000	Aprovado
7	4998	ADSON RIBAS LEAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	54.000	Aprovado
8	4454	YSNARA INÊZ PEREIRA DE LIMA	53.000	Aprovado

Odontólogo PSF
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4888	ROSANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	65.000	Aprovado
2	4376	BÁRBARA BONATO FERREIRA	63.000	Aprovado
3	4218	MARCELA CRISTINA CRUZ DA SILVA	61.000	Aprovado
4	4580	LUANA SANTOS CUNHA	56.000	Aprovado
5	4592	NATALIA DE OLIVEIRA GONCALVES	55.000	Aprovado
6	5490	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	54.000	Aprovado

Operador de Máquina

Fundamental I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4761	GUILHERME MANOEL DE PAIVA FARIA	75.000	Aprovado
2	4339	LUISMAR PAULO COELHO DE FREITAS	75.000	Aprovado

Operário
FUNDAMENTAL SEM PRÁTICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4957	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	82.000	Aprovado
2	4379	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	79.000	Aprovado
3	5776	JOSE JUCIMAR DA SILVA	72.000	Aprovado
4	4700	LEANDRO PEDRO SOUZA MARCIANO	59.000	Aprovado

Pedreiro
Fundamental I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5696	JOSÉ LUCINDO DA CUNHA NETO	93.000	Aprovado
2	5477	JOAO PAULO DE FREITAS	68.000	Aprovado
3	5067	ADEMIR DA SILVA FERREIRA	52.000	Aprovado

Professor I - Educ. Infantil - 1º ao 5º ano
Prof. I manhã

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4180	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	68.000	Aprovado
2	5048	PATRICIA MARIA REIS	64.500	Aprovado
3	4429	ELISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	63.500	Aprovado
4	4964	KARINE TAVARES GABRIG CHEMP DE ABREU	61.000	Aprovado
5	5786	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	60.000	Aprovado
6	5474	SIRLENE DE ARAUJO ASSIS	60.000	Aprovado
7	5326	FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	57.000	Aprovado
8	5795	SHEILA SILVA DE FARIAS XISTO	56.000	Aprovado
9	5545	VANESSA LEAL DE OLIVEIRA	54.500	Aprovado
10	4617	ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	52.000	Aprovado
11	4772	PATRICIAAPARECIDA DE ASSIS MARINI BALSANTE	51.000	Aprovado
12	5428	AGATHA IZABEL MOREIRA MEIRELES	50.000	Aprovado

Professor I - Educ. Infantil - 1º ao 5º ano - apoio
Prof. I tarde

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5163	IRANI MALVINA DE LOURDES COSTA RODRIGUES	82.500	Aprovado
2	4367	JEANE CONCEIÇAO DE SOUZA FERREIRA COSTA	82.000	Aprovado
3	4902	JOSILAINE VIEIRA ALVES XAVIER	79.000	Aprovado
4	4195	JAQUELINY DA PAZ RIBAS	73.500	Aprovado
5	5747	DAIANE CAMPOS FREITAS VIEIRA	68.000	Aprovado
6	5352	SUELY APARECIDA DE PAULA SILVA	67.000	Aprovado
7	5546	VANESSA LEAL DE OLIVEIRA	66.500	Aprovado
8	4663	PAULA CARVALHO LIMA LEITE	63.500	Aprovado
9	4322	SILVANIA SANDRA DA SILVA GOMES	62.500	Aprovado
10	5787	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	62.000	Aprovado
11	4434	ANGELA MARIA CLEMENTINO	61.500	Aprovado
12	5117	CARLA CAMPOS DE SOUZA	61.500	Aprovado
13	4330	ROSILENE SOARES LEAL	60.500	Aprovado
14	5327	CRISTIANA PAULA DA SILVA BARROS	60.000	Aprovado
15	4562	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	58.500	Aprovado
16	4587	SARA RODRIGUES FERREIRA	58.500	Aprovado
17	4430	ELISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	57.500	Aprovado
18	4719	CRISTIANE BARBOSA ROCHA	57.500	Aprovado
19	4836	MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA	56.500	Aprovado
20	4754	LUCINEIA MARIA DE SOUZA MAFRA	55.000	Aprovado
21	4884	JOICE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	55.000	Aprovado
22	5306	LÍDIA APARECIDA BANDEIRA	55.000	Aprovado
23	4771	MARCELI MARIA DA SILVEIRA	54.500	Aprovado
24	4560	DIANE FLAVIANE PEREIRA	51.000	Aprovado
25	4513	MARIANA VIEIRA DA SILVA	51.000	Aprovado
26	5466	MARIA DE FATIMA RIBEIRO MENEZES	51.000	Aprovado
27	5515	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	51.000	Aprovado

Professor II – Ciências
Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5666	ISAMARA REIS GOMES	89.000	Aprovado
2	4536	ELIZANGELAALINI DA SILVA ALVES	80.000	Aprovado
3	5619	ANA CAROLINA LORETI SILVA	78.000	Aprovado
4	4349	CRISTINA APARECIDA ALVES CRUZ	68.000	Aprovado
5	4612	GRACIETE PAULA DOS SANTOS DO PRADO	55.000	Aprovado

Professor II – Educação Física

Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4533	ANDERSON SILVA MACHADO	72.000	Aprovado
2	4610	BRUNA CRISTINA LEITE ALVES	72.000	Aprovado
3	5746	DIESSYE REGAZI GOMES	65.000	Aprovado
4	5173	DIEGO OLIVEIRA CUNHA	57.000	Aprovado

Professor II – Geografia
Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4900	LUIZ ANTÔNIO ALVES PEREIRA	79.000	Aprovado
2	5461	WELLIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	63.500	Aprovado

Professor II – História
Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5830	DÉBORA MARIANA DE SOUZA FREITAS	74.500	Aprovado
2	4681	ARTHUR HENRIQUE GARDONI VENTURA	69.000	Aprovado
3	4956	ANTONIO CARLOS DA SILVA	68.000	Aprovado
4	5256	ISABEL CHRISTINA DE SOUZA DUARTE	66.000	Aprovado

Professor II – Língua Inglesa
Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5664	ALICE MARTINS SANTOS	68.000	Aprovado
2	5231	SANIELE GUEDES D E ANDRADE	61.500	Aprovado
3	5719	GABRIEL LOPES BASÍLIO	58.000	Aprovado

Professor II – Língua Portuguesa
Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4266	KAMILLA FERREIRA HENRIQUE CUNHA	59.000	Aprovado
2	5827	ESTER MARIA DE SOUZA FREITAS	58.000	Aprovado
3	5817	CRISTIANA APARECIDA DE ANDRADE	53.000	Aprovado

Professor II – Matemática
Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5222	HERIK CÉSAR DO NASCIMENTO BASTOS	71.500	Aprovado
2	4198	RENATAALVES DE PAIVA MARTINS	61.500	Aprovado
3	4724	JAQUELINE EUZEBIO ALVES	54.000	Aprovado
4	5606	ANA CLÁUDIA DA CUNHA	53.500	Aprovado

Psicólogo
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4995	RAFAELA MARCIA SOUZA DO CARMO	62.000	Aprovado
2	4606	RAFAELA NAZÁRIO INÁCIO PEREIRA	62.000	Aprovado
3	4373	CLAUDIANE CUNHA DA SILVA	50.000	Aprovado

Psicólogo NASF
Superior I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4951	MATEUS SOUZA DA SILVA	60.000	Aprovado
2	4655	ROSILENE MOREIRA PEREIRA	57.000	Aprovado

Secretário Escolar
Medio I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5544	JUCELI DA CRUZ CARNEIRO	74.500	Aprovado
2	5278	FABIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	71.000	Aprovado
3	4246	MARIANA DAS GRAÇAS QUIORATO RIBEIRO	64.500	Aprovado
4	4187	LUANA CRISTINA SOARES RIBEIRO BARROS	62.500	Aprovado
5	5834	NATAN ALBERTO DOS SANTOS SILVA	61.500	Aprovado
6	5748	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE	58.000	Aprovado
7	5828	RAFAELLA DE PAULA SILVA	55.500	Aprovado
8	5738	JOANA D'ARC DE PAULA FERREIRA	54.000	Aprovado
9	5333	LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	54.000	Aprovado
10	5591	ÉRICA APARECIDA MEDEIROS ALVES	50.500	Aprovado
11	5013	REGINAIA DE MATOS FREITAS DE MELO	50.000	Aprovado

Supervisor Escolar

Superior III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4197	RAFAEL BOUZADA MACHADO	73.000	Aprovado
2	4759	SILVANAAPARECIDA DE OLIVEIRA	64.000	Aprovado
3	5475	SIRLENE DE ARAUJO ASSIS	60.000	Aprovado

Técnico Administrativo
Medio III

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	5508	MAYCON MARINI DE ALMEIDA VIANELI	74.000	Aprovado
2	5504	GUILHERME ROSA DA SILVA	58.000	Aprovado

Técnico de Enfermagem
Medio II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1	4597	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	55.000	Aprovado
2	4275	TATIANE APARECIDA MOREIRA DA COSTA	54.000	Aprovado
3	4701	ERICA SIMONE DE JESSUS LIMA	54.000	Aprovado
4	5675	ELISIANE DE PAULA ROCHA	53.000	Aprovado
5	4525	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	52.000	Aprovado
6	4760	CLAUDINA MARIA DA SILVA	52.000	Aprovado
7	4952	MISLENE JOANA MARTINS	50.000	Aprovado

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E22697A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 931, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Determina Abertura de Vaga para Contratação Temporária"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as atuais necessidades de pessoal para a efetivação dos serviços prestados pelo Município à população;

Considerando que o número de vagas constantes do Edital nº 002/2022, que convocou o processo seletivo simplificado, é insuficiente para atender tais necessidades

Decreta:

Art. 1º - Art. 1º - Para atender ao preenchimento de vagas inadiáveis, determino a abertura de vagas abaixo mencionadas, para **contratação temporária**, de acordo Lei Complementar nº 004/2007, e suas alterações posteriores, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, as quais se somarão às já abertas através do Edital nº 002/2022, que convocou Processo Seletivo Simplificado:

I – Nível Superior de Ensino

CARGO	VAGAS
Assistente Social	01
Enfermeiro	03
Enfermeiro PSF	03
Fisioterapeuta NASF	02
Médico PSF	02
Nutricionista	01
Odontólogo	01
Odontologo PSF	02
Professor I 1º ao 5º ano	11
Professor I 1º ao 5º ano – Apoio	11
Professor II – 6º a 9º ano – Ciências	02
Professor II – 6º a 9º ano - Educação Física	02
Professor II – 6º a 9º ano – Língua Inglesa	01
Professor II – 6º a 9º ano - Matemática	02
Psicólogo	02
Psicologo NASF	01
Supervisor Escolar	01

II – Cargos de Nível Médio de Escolaridade

NOME DO CARGO	NUMERO DE VAGAS
Auxiliar de Odontologia	01
Auxiliar de Saúde	13
Auxiliar de Serviço Público	11
Secretario Escolar	02
Técnico de Enfermagem	14

III – Cargos de Nível Fundamental de Escolaridade

NOME DO CARGO	NUMERO DE VAGAS
Agente Epidemiológico	01

IV - Cargos de Nível Fundamental Incompleto de Escolaridade

NOME DO CARGO	NUMERO DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	27
Motorista	18
Operador de Máquina	01
Operário	08
Pedreiro	02

Art. 2º - O candidato à vaga acima mencionada será contratado por prazo determinado para atender as necessidades temporárias, para prestar serviços junto as diversas Secretarias do Município, por período necessário até a posse dos aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2023, ou o retorno às atividades do servidor que se encontra substituindo.

Art. 3º - 5% (cinco por cento) das vagas abertas para contratação temporária, considerando a soma das abertas pelo presente decreto e aquelas constantes do edital convocatório, bem como aquelas que vierem a ser abertas no prazo de validade do processo seletivo, serão providas em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei nº 7.853/1989 e Decreto nº 3.298/99, e suas alterações.

Art. 4º - Serão consideradas pessoas com deficiência (PCD) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, a qual dispõe que "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Art. 5º - Para concorrer na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo constante do anexo deste Decreto, com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da apresentação, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Parágrafo Único – Os documentos acima citados deverão ser apresentados entregues na Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da publicação do presente Decreto.

Art. 6º - O candidato portador de deficiência, classificado no processo seletivo simplificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas portadoras de deficiência, organizada por cargo, a ser elaborada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Art. 7º - O(s) candidato(s) com deficiência(s) aprovado(s) será(ão) convocado(s) de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Miradouro – P.M.M., obedecendo à ordem geral de classificação conforme o resultado definitivo e a ordem da lista específica de pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único - A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será 41ª e assim sucessivamente.

Art. 8º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência(s) que não forem providas por falta de aprovados nessa condição serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Art. 9º - Para preenchimento das vagas acima, serão convocados candidatos aprovados no processo seletivo que teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 930/2023, por ordem rigorosa de classificação, observada a reserva de vaga para pessoas com deficiência.

Art. 10 - Para atender as despesas constantes deste Decreto será utilizada dotação orçamentária própria, já existente.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr (a) _____ é portador (a) da deficiência_____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições da Função de _____ disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal , conforme Edital.

Data: ____/____/____

_____
Assinatura do Médico
CRM

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:50807A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º19, de 09 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 30/09/2022;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo II do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, e Resolução n.º 03, de 07 de novembro de 2022;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
SECRETÁRIO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 02/02/2023 (quinta-feira)
Horário: 14h

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Irene Pereira Dias Nunes	Disponibilidade	07/02/2023 a 30/06/2023	provimento do cargo

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS - INGLÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 02/02/2023 (quinta-feira)
Horário: 14h

ESCOLA	AULAS/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Cândido Portinari	14 aulas Matutino	07/02/2023 a aguardando perícia	Licença de Saúde
EM Cléria Ticon Carneiro	04 aulas Matutino		

ANEXO I
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 02/02/2023 (quinta-feira)
Horário: 14h 30 min

ESCOLA	TURMA/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Clara de Castro Rogério	Maternal Vespertino	07/02/2023 a 19/12/2023	VAGO
EM Profª Esmeralda Vianna	2º ano Vespertino	07/02/2023 a 19/12/2023	VAGO
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	1º ano Vespertino	07/02/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde
	2º ano Matutino	07/02/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Zuleima César de Araújo	3º ano Matutino	07/02/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Stella Fidelis	3º ano Vespertino	07/02/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	2º período Vespertino	07/02/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 02/02/2023 (quinta-feira)
Horário: 15h

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Profª Edmen Macedo G. de Alvarenga	Matutino/berçário	07/02/2023 a 07/03/2023	Licença de saúde

	Vespertino/Cozinha		
EM Onéa Lopes Gouvêa	Matutino/Cozinha	07/02/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
	Intermediário		
EM Profª Esmeralda Vianna	Matutino/limpeza	07/02 a 28/02/2023	Necessidade temporária
EM Dejanira Passoni	Matutino/cozinha	07/02/2023 a 19/12/2023	Servidor atuando na Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D64BAC87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 22, de 18 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Contábeis para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 22, de 18 de novembro de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Contábeis para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Constantino Pinto, 400 –Teatro Zaccaria Marques**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **02/02/2023.**
O horário da convocação será às 15h30min e todos os candidatos interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Contábeis;
b) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
d) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
e) Cópia do comprovante de residência;
f) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos no Município de Muriaé.

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será imediatamente solicitado após a convocação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 01 de Fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Local: FUNDARTE
Data: 02/02/2023
Horário: 15h30min

ESCOLA	Nº DE VAGAS /TURNO	PERÍODO
EM DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	**MATUTINO - 01** VESPERTINO- 01	
EM IRENE PEREIRA DIAS NUNES	VESPERTINO- 01	

EM JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO	**MATUTINO - 01** VESPERTINO- 03	
EM JOSÉ MIGUEL MUAHAD	**MATUTINO- 02 VESPERTINO- 01**	
EM MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	VESPERTINO- 07	
EM MARIA HASTENREITER DORNELAS	**MATUTINO - 01** VESPERTINO- 01	
EM MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	VESPERTINO- 05	
EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VESPERTINO- 04	
EM PRFª EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	VESPERTINO- 02 + **01**	
EM PROFª MARIA AMÉLIA MEIRELES CALAIS	VESPERTINO- 01	
EM PROFªMARIA QUITÉRIA PEREZ SCHELB	**MATUTINO - 02** VESPERTINO- 01	
EM PROFª TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	VESPERTINO- 01	
EM PROFª ZÉLIA BARROS CARNEIRO	**MATUTINO - 01** VESPERTINO- 02 + **01**	
EM PROFª ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	VESPERTINO- 09 + **02**	
EM RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	**MATUTINO- 02**	
EM VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	VESPERTINO- 01	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de (_____) _____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:150C2C08

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - DESPACHO DE REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 - SRP MANUTENÇÃO BOMBAS FLYGT (PEÇAS E SERVIÇOS) II

PARECER JURÍDICO: SPJ-L Nº 363/2022

PARECER JURÍDICO: SPJ-L Nº 363/2022

CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PARECER FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSÍVEIS TIPO FLYGT DE FABRICAÇÃO DA XYLEM NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE DAS DUAS (02) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE PRINCIPAL E ETE DORNELAS) E DOZE (12) ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO (07 ELEVATÓRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL E 05 ELEVATÓRIAS DO SISTEMA DORNELAS) QUE SERÃO OPERADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO-DEMSUR.
APROVAÇÃO SEM RESSALVAS
Veio a exame desta assessoria jurídica, após remessa necessária por meio da SPJ-L nº 363/2022, Parecer Jurídico Final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme descrito acima, estampado no Edital de abertura e seus anexos de fls. 52/81.
A definição do objeto foi precisa, suficiente e clara. O termo de referência às fls. 56/60 conteve elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando os preços praticados no mercado.
Restou definido pela Autoridade Competente que o objeto do certame estava de acordo com o termo de referência que foi elaborado juntamente ao setor de compras e licitações.
Foi justificada a necessidade desta contratação, estabelecidos os critérios de aceitação das propostas; as possíveis sanções aplicáveis por inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços às fls. 61/62, inclusive com a fixação de prazos e reajuste dos preços e demais condições essenciais para a prestação do serviço, para conhecimento dos futuros participantes.
Houve a designação do gestor do Sistema de Registro de Preços, do pregoeiro responsável pelos trabalhos e de sua equipe.
Assim sendo, o edital conteve todos os requisitos necessários e está dentro dos ditames da legislação aplicável, conforme Parecer Jurídico Parcial às fls. 83/86, que opinou pela continuação do presente processo licitatório.
DA FASE EXTERNA
Está comprovada nos autos a publicação do Edital de abertura do Processo de Licitação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da internet da autarquia, ambas na data de 07/10/2022, conforme fls. 93v/97, com entrega dos envelopes e abertura das propostas agendada para o dia 21/10/2022 às 08:00hs, durante sessão a ser realizada pela plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC), portanto, não inferior a 08 (oito) dias, propiciando, assim, amplo meio de divulgação do certame**,** em conformidade com o disposto no artigo 25 do Decreto nº 10.024/19.
O Edital e seus respectivos anexos para conhecimento público estão às fls. 99v/119 dos autos.

Seguindo o teor da publicação, foi realizado o referido certame na data de 21/10/2022 às 08:00 horas, conforme publicação do Edital, cujas propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas se encontram em fls. 120/225.
A Ata de Reunião de Licitação encontra-se em fls. 228/230, onde consta a participação das seguintes empresas:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.274.186/0001-65	FABIO LUIZ DE AZEREDO PINTO	042.032.517-45
PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	17.818.302/0001-74	HUGO LINHARES DA SILVA RODRIGUES	014.687.576-10

As empresas acima listadas apresentaram as seguintes propostas:

Empresa	Valor Proposta
ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 300.000,00 Desconto de 5,5%
PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	R$ 300.000,00 Desconto de 10,00%

Após a rodada de lances da empresa classificada em primeiro lugar, sagrou-se vencedora a empresa **PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA**, conforme tabela abaixo.

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Desconto Percentual	V. Total
1	51039	1	Tab	TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000,00	**30,50 %**	R$ 100.000,00
2	51038	1	Tab	TABELA DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT NO VALOR TOTAL DE R$200.000,00		R$ 200.000,00

Em seguida, passou-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante vencedora, onde se verificou que a mesma apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, datado de 19/10/2022, em forma de cópia simples.
Diante disso, o Pregoeiro solicitou ao representante credenciado pela empresa **PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA**, a apresentação do documento original, tendo o mesmo alegado não o estava portando no ato da sessão, impossibilitando, assim, a conferência por parte do servidor da Autarquia, bem como parte do Pregoeiro, sendo a empresa, portanto, declarada **INABILITADA** por deixar de atender os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1.
O Pregoeiro, diante da inabilitação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA, classificada em 1º lugar, realizou a abertura do envelope "documentação" da empresa classificada em 2º lugar, qual seja, **ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, com desconto percentual de 30% (trinta por cento), onde se verificou que a mesma trouxe dentro do envelope habilitação o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela RIO + SANEAMENTO BL3 S.A, datado de 05/09/2022, porém também em forma de cópia simples.
Com isso, foi solicitado ao representante credenciado pela empresa **ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, a apresentação do documento original, tendo o mesmo alegado não o estava portando no ato da sessão, impossibilitando, assim, a conferência por parte do servidor da Autarquia, bem como parte do Pregoeiro, sendo a empresa, portanto, declarada **INABILITADA** por deixar de atender os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1.
O pregoeiro, zelando pelo princípio da economicidade da administração pública decide, de acordo com o art. 9º da Lei 10.520/02 c/c o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, abriu prazo de oito dias úteis para que as licitantes apresentem novamente o Atestado de Capacidade Técnica para conferência, em original ou em forma de cópia autenticada via cartório, para fins de habilitação nos termos do Edital, com início do prazo em 24/10/2022 e término em 07/11/2022, às 17:00 horas.
Transcorrido o prazo acima citado, o Pregoeiro recebeu os atestados originais das empresas, tendo solicitado à classificada em primeiro lugar que enviasse documentos complementares, o que foi feito, tendo o Pregoeiro, portanto, declarado a empresa **PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA** habilitada. Entretanto, antes de proceder com a adjudicação, enviou o processo para o Setor Técnico desta Autarquia para que o mesmo proceda com a verificação dos documentos apresentados em fls. 240/263, tudo conforme Ata de fls. 264/265.
Na Comunicação Interna nº 255/2022, datada de 11/11/2022, assinada pelo servidor Sr. Gustavo Goretti Rodrigues (fls. 269/270 dos autos), este concluiu que não é possível ter garantia da execução dos serviços em bombas flygt, visto que a mesma apresentou uma Ordem de Serviço, ficando ausente a comprovação de execução da prestação de serviços que se finda com emissão da Nota Fiscal, onde evidencia que os serviços ainda não foram finalizados, para ser ter a declaração de eficiência e qualidade na execução. Afirma, ainda, que o contrato de prestação de serviços e notas fiscais com prestação de serviços para o SAAE de Itabirito não possuem vínculo com o Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
O Pregoeiro, diante da análise proferida pelo Setor Técnico, decidiu pela não adjudicação do objeto para a empresa **PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA** e, diante da desclassificação da referida empresa, convocou a empresa **ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, classificada em 2º lugar, para comprovar através de documentos complementares (notas fiscais, comprovantes de pagamentos), a execução de forma efetiva dos serviços atestados no ACT, conforme Ata de fls. 271/272.
Tendo o Pregoeiro recebido os documentos solicitados (fls. 274/278), este enviou Comunicação Interna para o Setor Técnico desta Autarquia (fl. 279), solicitando que o mesmo proceda com a verificação dos documentos apresentados.
Através da Comunicação Interna nº 265/2022 (fl. 280), foi respondido que a empresa **ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** não apresentou documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica juntado aos autos na fase de habilitação, sendo entregue no pedido de informações adicionais notas fiscais de outras empresas, sem vínculo com o Atestado constante no processo. Disse, ainda, que a Nota Fiscal que consta na fl. 276 foi emitida com data posterior a data do atestado de capacidade técnica, concluindo, então, que os documentos apresentados não servem para comprovar a prestação de serviço especificamente para o atestado entregue ao DEMSUR.
Diante do exposto, em especial nas fls. 269 a 270 e 280, no que refere a aceitação dos Atestados de Capacidade Técnica e seus documentos complementares por parte do Setor Técnico, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Jurídica.
É o que cabia relatar, passo ao parecer jurídico:
No caso em tela, as exigências foram consideradas legítimas, com o comparecimento de diversas empresas para participação, tendo o princípio da publicidade sido atendido, sendo que, se outras empresas não compareceram foi porque não tiveram interesse no presente certame, haja vista que a divulgação foi notoriamente ampla, com publicação no site oficial desta Autarquia, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Bolsa Nacional de Compras, conforme documentos às fls. 93v/97.
O setor que solicitou a realização do certame deixou bem claro que o DEMSUR precisa da contratação do serviço licitado para manutenção das atividades desta Autarquia.

Entretanto, ainda que perfeitamente regular o processo, ambas as empresas que compareceram não cumpriram com os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1, tendo o Pregoeiro possibilitado a adequação de ambos, por meio de diligências.
De antemão percebe-se que a atuação do Pregoeiro foi correta, posto que conforme item 17.2 do Edital "*é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo*", com base na inteligência do art. 43, §3º, da Lei 8.666/93.
A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões e confirmação de dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório.
Não há discricionariedade da Administração optar ou não na realização de diligência, pois sempre que houver dúvidas sobre alguma informação a diligência torna-se obrigatória. Com brilhantismo e clareza Marçal Justen Filho leciona:
"**A realização da diligência não é uma simples "faculdade" da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora**. **Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização**." (FILHO. Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804.)
Ocorre que, após a realização das diligências, conforme relatórios emitidos pelo Setor Técnico desta Autarquia, **nenhuma da documentação apresentada pelos licitantes seriam suficientes para homologar os Atestados de Capacidade Técnica apresentados**, tendo ambos os licitantes sido declarados inabilitados ao final do processo.
Entretanto, a Lei nº 10.520/02 não disciplinou o procedimento a ser adotado na hipótese de desclassificação/inabilitação de todos os licitantes que participaram da etapa de lances. Assim, se verifica a possibilidade de a Administração optar por tentar aproveitar a licitação em curso, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao pregão tal como admitido pelo art. 9º da Lei nº 10.520/02, o que foi corretamente aplicado pelo Pregoeiro.
Desta feita, **uma vez tendo o Pregoeiro esgotado todas as possibilidades legalmente permitidas de manutenção do processo licitatório, outra conclusão não resta senão a de que o mesmo restou fracassado**.
Diferente não é o entendimento do TCE/MG, senão veja-se:
DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA. DESVIO DE REGRAS ESTABELECIDAS PELO LEGISLADOR. LICITAÇÃO FRACASSADA. HIPÓTESE NÃO VERIFICADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. VÍCIOS NA CONDUÇÃO DO CERTAME. PREJUÍZOS AOS LICITANTES. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. 1.Conforme o disposto no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, **o conceito de licitação fracassada se verifica somente quando todos os licitantes são desclassificados ou inabilitados**. (TCE/MG. Processo: 1101543; Primeira Câmara; Rel. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho; Julgado em 27/04/2021).
Diante de todo o exposto, **OPINO PELA REVOGAÇÃO do processo de licitação**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, em vista do mesmo ter restado fracassado.

Muriaé - MG, 21 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO
Assessor Jurídico / DEMSUR
MASP 1685

Art. 25, Decreto nº 10.024/2019: O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:
7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Art. 9º, Lei 10.520/02: Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 48, §3º, Lei 8.666/93: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:04A48169

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 - SRP MANUTENÇÃO BOMBAS FLYGT (PEÇAS E SERVIÇOS) II

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022 visando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção em Bombas Submersíveis tipo FLYGT de fabricação da XYLEM necessários para garantir a disponibilidade das duas (02) Estações de Tratamento de Esgotos (ETE Principal e ETE Dornelas) e doze (12) Elevatórias de esgoto bruto (07 elevatórias do sistema Principal e 05 elevatórias do sistema Dornelas) que serão operadas pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o Pregão Presencial nº 075/2022 teve seu edital publicado na data de 04 de outubro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com adiamento de data de abertura publicado na data de 07 de outubro de 2022, no site do DEMSUR em 07/10/2022, conforme comprovação de publicação juntado aos autos nas fls. 087 a 097, com agendamento da presente abertura para o dia 21 de outubro de 2022 às 08:00 horas.

Considerando que no dia 21 de outubro de 2022, às 08:00 horas, data marcada para o início da sessão foram credenciadas as empresas conforme abaixo relacionadas, conforme consta em Ata de Sessão emitida e juntada aos autos nas folhas 226/230:
"ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

***Aos dias 21/10/2022 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022.*

REQUISITANTES: Divisão de Águas Esgotos.

*ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **075/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais.*

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação das empreas mencionadas abaixo, estando as mesmas aptas a usufruirem do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.

Participante	*CPF/CNPJ*	*Representante*	*Documento Representante*
ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	*03.274.186/0001-65*	*FABIO LUIZ DE AZEREDO PINTO*	*042.032.517-45*
PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	*17.818.302/0001-74*	*HUGO LINHARES DA SILVA RODRIGUES*	*014.687.576-10*

Considerando que após a fase de lances sagrou-se vencedora a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar, conforme com os valores unitários a seguir:
RODADAS DE LANCES DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR

(PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA)

Item	*Código*	*Quant*	*Un*	*Descrição*	*Desconto Percentual*	*V. Total*
1	*51039*	*1*	*Tab*	*TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000,00*	***30,50 %***	*R$ 100.000,00*
2	*51038*	*1*	*Tab*	*TABELA DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT NO VALOR TOTAL DE R$200.000,00*		*R$ 200.000,00*

Considerando que após a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar ter seus documentos de habilitação analisados, o Pregoeiro verificou que a mesma apresentou no envelope "habilitação" o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022, em forma de cópia simples, onde atesta que a empresa licitante presta serviços de manutenção em bombas Flygt, atendendo aos requisitos do edital 7.2.10, porém no ato da sessão o representante credenciado não estava de posse do respectivo documento original, sendo portanto considerada INABILITADA.
*"Ocorrência²: O Pregoeiro solicitou ao representante credenciado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, Sr. Hugo Linhares da Silva Rodrigues, a apresentação do documento em original, onde ele alega não estar portando no ato da sessão o referido original (**Atestado de Capacidade Técnica**) para conferência por parte do servidor da Autarquia, nem tampouco por parte do Pregoeiro, restando portanto declarada **INABILITADA** por deixar de atender os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1:*
7.2.10 - Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece peças de reposição e presta serviços de manutenção em bombas da marca FLYGT.conforme modelo no Anexo VII.

Considerando que os documentos requisitos da fase de habilitação podem ser juntados em forma de cópia simples, desde que para conferência por servidor seja apresentado o respectivo original, conforme prevê o edital em seu item 7.3, 7.3.1:

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:
7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Considerando que devido a inabilitação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar, foi aberto o envelope "documentação" da empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, com desconto percentual de 30 %.

Considerando que o Pregoeiro analisando os documentos de habilitação da empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, foi verificado que a mesma trouxe dentro do envelope habilitação o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022, onde atesta que a empresa licitante presta serviços de manutenção em bombas Flygt, também em forma de cópia simples, porém no ato da sessão o representante credenciado não estava de posse do respectivo documento original, sendo portanto considerada INABILITADA.
*Ocorrência5: Foi solicitado ao representante credenciado pela empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, Sr. Fabio Luiz de Azeredo Pinto, a apresentação do documento em original, onde ele alega não estar portando no ato da sessão o referido original (Atestado de Capacidade Técnica) para conferência por parte do servidor da Autarquia, nem tampouco por parte do Pregoeiro, restando portanto declarada **INABILITADA** por deixar de atender os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1:*

7.2.10 - Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece peças de reposição e presta serviços de manutenção em bombas da marca FLYGT.conforme modelo no Anexo VII.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:
7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Considerando que ambas as empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar e a empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 foram consideradas INABILITADAS, o Pregoeiro com respaldo na Lei nº 8.666/93, em artigo 48, parágrafo 3º, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas regularizem os documentos de habilitação, no que tange a forma de apresentação e conferência do referido documento, juntado aos autos nas folhas 174 e 202.
..."Ocorrência6: Desta forma, o pregoeiro zelando pelo princípio da economicidade da administração pública decide, de acordo com a Lei 10.520/02 Art. 9º, c/c o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, abrir o prazo de ***oito dias úteis*** *para que as licitantes apresentem novamente o* ***Atestado de Capacidade Técnica*** *em original para conferência e/ou apresente o mesmo em forma de cópia autenticada via cartório para fins de habilitação nos termos do Edital, com início do prazo em* ***24/10/2022*** *e término em* ***07/11/2022, às 17:00 horas****.*

Observação³: Os documentos solicitados (Atestado de Capacidade Técnica em original para conferência e/ou apresente o mesmo em forma de cópia autenticada via cartório para fins de habilitação) poderão ser encaminhados via correio, desde que respeitado o prazo final (07/11/2022) para postagem com apresentação de código de rastreio....

Considerando que as empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar e a empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 enviaram os documentos para regularização dentro do prazo estipulado conforme fls. 234 e 239, sendo portanto sanada a pendência da fase de habilitação, e as empresas licitantes por fim ficam consideradas habilitadas para o processo licitatório em tela.

Considerando o envio do Atestado de forma original por parte da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar dentro do prazo estipulado conforme fls. 234, foi solicitado à empresa na data de 04/11/2022, via e-mail (comercial@presbrasil.com), fls. 238, que apresente em forma de diligência, documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitido PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022, onde atesta que a empresa licitante presta serviços de manutenção em bombas Flygt.

Considerando que empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar enviou via e-mail na data de 07/11/2022, documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitido PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022, onde atesta que a empresa licitante presta serviços de manutenção em bombas Flygt, conforme juntado aos autos nas fls. 240 a 263.

Considerando que o Pregoeiro emitiu a Ata de Reunião em 10/11/2022, juntada aos autos nas fls. 264/265, onde considera as empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar e a empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 habilitadas e encaminha o processo licitatório para o Setor Técnico para apreciação e análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 e documentos complementares (fl. 266/268).
Ocorrência5: O Pregoeiro faz constar em Ata que após finalizada a fase de habilitação, considerada as empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 habilitadas por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em original, conforme solicitado em Ata de Sessão do dia 21/10/2022.

Ocorrência6: O Pregoeiro antes de proceder com a adjudicação do objeto para a empresa classificada e habilitada em 1º lugar, PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, encaminha o processo licitatório para o Setor Técnico para verificação do Atestado de Capacidade Técnica e dos documentos complementares apresentados nas fls. 240 a 263.

Considerando que o Setor Técnico na data de 11/11/2022 fez a análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, 1ª classificada no certame, através da CI nº ST 255/2022 (fls. 269/270), onde atesta que a empresa não conseguiu comprovar de forma efetiva, a capacidade para execução dos serviços, objeto do certame, que é de "contratação de empresa especializada para manutenção em Bombas Submersíveis tipo FLYGT de fabricação da XYLEM",
Ocorrência¹: Na data de 22 de novembro de 2022 foi protocolado no Setor de Licitações a Comunicação Interna nº 255/2022 data de 11/11/2022, assinada pelo servidor Sr. Gustavo Goretti Rodrigues (fls. 269/270 dos autos), onde conclui que referente ao Atestado apresentado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 emitido por PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022 não é possível ter garantia da execução dos serviços em bombas flygt, visto que a mesma apresentou uma Ordem de Serviço, ficando ausente a comprovação de execução da prestação de serviços que se finda com emissão da Nota Fiscal, onde evidencia que os serviços ainda não finalizados, para ser ter a declaração de eficiência e qualidade na execução.
Ainda afirma que o contrato de prestação de serviços e notas fiscais com prestação de serviços para o SAAE de Itabirito não possui vínculo com Atestado de Capacidade Técnica.

Considerando que o Pregoeiro acatando a análise do Setor Técnico promove a desclassificação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, 1ª classificada no certame e convoca a empresa 2ª classificada ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 para assumir o objeto, e que envie em forma de diligência documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado no ato da abertura do certame (dia 21/10/2022) dentro do envelope "habilitação", onde o mesmo foi emitido pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022, conforme relatado em Ata emitida em 24/11/2022 (fls. 271/272 dos autos).
Ocorrência²: O Pregoeiro diante da análise proferida pelo Setor Técnico decide pela não adjudicação do objeto para a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, 1ª classificada no certame, por não restar comprovado de forma conclusiva a capacidade para execução dos serviços em manutenção de bombas flygt, conforme solicitado no objeto do processo licitatório.

Ocorrência³: O Pregoeiro diante da desclassificação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 convoca a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º

lugar, para comprovar através de documentos complementares (notas fiscais, comprovantes de pagamentos), a execução de forma efetiva dos serviços atestados pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022.

Observação¹: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 apresente os documentos solicitados em forma de diligência, sob pena de desclassificação para o objeto em tela, com início em 28/11/2022 e término em 05/12/2022.

Observação²: O prazo se encerra em 05/12/2022 visto que por força de Decreto Municipal nº 11.481 de 09/11/2022 o expediente será até às 13:30 horas, devido aos jogos da seleção brasileira.

Considerando que a empresa 2ª classificada ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 enviou documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado no ato da abertura do certame (dia 21/10/2022) emitido pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022, conforme juntado aos autos nas fls. 275 a 278.

Considerando que os documentos complementares enviados pela empresa 2ª classificada ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022, juntado aos autos nas fls. 275 a 278 foram remetidos ao Setor Técnico para apreciação e análise, motivada pela CI nº 027/2022 na data de 06/12/2022, conforme fl. 279.

Considerando que o Setor Técnico através da CI ST nº 265/2022, datada de 07/12/2022, encaminha a análise dos documentos complementares apresentados pela empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022, onde entende que os documentos juntados aos autos não serve para comprovar a prestação de serviço considerando o Atestado em tela.
Ocorrência4: Na data de 07/12/2022 o Setor Técnico respondeu ao Setor de Licitações através da Comunicação Interna nº 265/2022 (fl. 280 dos autos) que a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 teve a seguinte análise abaixo:

1. Não apresentou documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica juntado aos autos na fase de habilitação (emitido pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022), sendo entregue no pedido de informações adicionais notas fiscais de outras empresas (Águas do Rio e Águas do Paraíba), sem vínculo com o referido Atestado ora constante no processo.
2. A Nota Fiscal que consta na página 276 foi emitida com data posterior a data do atestado de capacidade técnica.
3. Concluindo então que os documentos apresentados não servem para comprovar a prestação de serviço especificamente para o atestado entregue ao DEMSUR.

Considerando que o Pregoeiro acatando a análise do Setor Técnico sobre o Atestado de Capacidade Técnica e seus documentos complementares das empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, 1ª classificada e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, 2ª classificada no certame, por não terem suas capacidades técnicas efetivamente comprovadas, encaminha o processo licitatório para Assessoria Jurídica analisar as diligências promovidas e que consequentemente culminou nas desclassificações de ambas as empresas licitantes, conforme relatado em Ata do dia 08/12/2022, nas folhas 281/282 dos autos.
Ocorrência5: Diante do exposto nos trâmites do processo, em especial nas fls. 269 a 270 e 280, no que refere a aceitação dos Atestados de Capacidade Técnica e seus documentos complementares por parte do Setor Técnico, encaminhamos o processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2022 para análise da Assessoria Jurídica para posterior conclusão por parte do Pregoeiro sobre a ***desclassificação*** *das empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar.*

Considerando o Parecer Jurídico SPJ nº 363/2022 emitido na data de 21/12/2022, juntado aos autos nas fls. 284/291, onde opina pela revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2022, visto que ambos os licitantes foram declarados inabilitados ao final do processo. Segue trecho do referido Parecer:

Ocorrência¹: Na data de 21 de dezembro de 2022 foi emitido Parecer Jurídico SPL – L nº 363/2022 onde opina pela revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2022, por ter sido todas as empresas licitantes consideradas desclassificadas, sendo juntada aos autos nas fls. 284 a 291. Segue trecho do Parecer Jurídico conforme a seguir:

"...Ocorre que, após a realização das diligências, conforme relatórios emitidos pelo Setor Técnico desta Autarquia, nenhuma da documentação apresentada pelos licitantes seriam suficientes para homologar os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, tendo ambos os licitantes sido declarados inabilitados ao final do processo.

Entretanto, a Lei nº 10.520/02 não disciplinou o procedimento a ser adotado na hipótese de desclassificação/inabilitação de todos os licitantes que participaram da etapa de lances. Assim, se verifica a possibilidade de a Administração optar por tentar aproveitar a licitação em curso, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao pregão tal como admitido pelo art. 9º da Lei nº 10.520/02, o que foi corretamente aplicado pelo Pregoeiro.

Desta feita, uma vez tendo o Pregoeiro esgotado todas as possibilidades legalmente permitidas de manutenção do processo licitatório, outra conclusão não resta senão a de que o mesmo restou fracassado.

Diferente não é o entendimento do TCE/MG, senão veja-se:
DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA. DESVIO DE REGRAS ESTABELECIDAS PELO LEGISLADOR. LICITAÇÃO FRACASSADA. HIPÓTESE NÃO VERIFICADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. VÍCIOS NA CONDUÇÃO DO CERTAME. PREJUÍZOS AOS LICITANTES. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. 1.Conforme o disposto no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, o conceito de licitação fracassada se verifica somente quando todos os licitantes são desclassificados ou inabilitados. (TCE/MG. Processo: 1101543; Primeira Câmara; Rel. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho; Julgado em 27/04/2021).

Diante de todo o exposto, OPINO PELA REVOGAÇÃO do processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, em vista do mesmo ter restado fracassado."

Considerando que o Pregoeiro emitiu a Ata de Reunião em 23/01/2023 (fls. 292/293), onde acata o Parecer Jurídico SPJ nº 363/2022 emitido na data de 21/12/2022, juntado aos autos nas fls. 284/291, onde opina pela revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2022, e promove a desclassificação das empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar, por não comprovar de forma efetiva a capacidade para realizar os serviços através de Atestados e documentos complementares (notas fiscais, contratos etc).

Considerando que diante da desclassificação de ambas as empresas licitantes o processo licitatório fica declarado frustrado para a contratação dos serviços, conforme diligências ocorridas referente aos Atestados de Capacidade Técnica e encaminha o processo para emissão de Despacho de Revogação.
Ocorrência³: O Pregoeiro encaminha o processo licitatório para emissão de Despacho de Revogação por parte da Autoridade Competente, dando ciência ao Setor Requisitante para verificar os trâmites para abertura de novo processo, caso julguem necessário.

DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Cabe salientar ainda que a revogação do processo, no estado em que se encontra, qual seja, anterior à homologação e também à adjudicação à empresa, não traz qualquer prejuízo às participantes, sendo critério de conveniência da administração para melhor atendimento à finalidade do processo e ao interesse público, conforme preconizam a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 49 da Lei nº 8.666/93, tratando-se de ato administrativo auto executável.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Nesse mesmo sentido, o professor Carlos Ari Sundfeld salienta:

*"Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, **a ocorrência de 'fato superveniente'**, isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para **tornar inoportuna ou inconveniente a contratação**". (Constante do artigo intitulado Anulação e Revogação da Licitação, publicado no ILC nº 07 – set./94, p. 406.)*

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

PELO EXPOSTO, RESOLVE **REVOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, por não ter tido êxito na contratação e sendo o mesmo remetido ao Setor Competente a fim de avaliar a necessidade de publicação de novo processo licitatório abarcando novamente o objeto da contratação.

Muriaé – MG, 24 de janeiro de 2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de revogação do Pregão Presencial nº 075/2022 com base no que fora constatado nos autos.
Publique-se

Muriaé - MG, 24 de janeiro de 2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C7FCC6FD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS

HOMOLOGAÇÃO
Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 003/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças hidráulicas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes à frota desta autarquia.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:

CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME - 25.625.856/0001-83, situada na RUA VICENTE CASCELI, 740 - DORNELAS - MURIAÉ – MG, com o valor total de R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais):

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	VALOR TOTAL (OBTIDO CONFORME CÁLCULO DA FÓRMULA)	VALOR TOTAL (R$)
1	12215	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDÁULICOS E SOLDA MIG, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 169,00	----------	VT = 1264	R$ 56.150,00
2	51043	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS	---------	**2,00%**		R$ 60.000,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 31/01/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D02D5E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ: 23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch CEP: 37558-314		
TELEFONE: (35)3423-7248 e 3422- 3633	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 9992-0360	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 16461-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.xxx.x18 SSPMG	CPF: 854.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, xxx, Jardim Paraíso. – Pouso Alegre-MG. CEP: 37558-xxx		
TELEFONE: (35)3422-xxxx	CELULAR: (35)99123-xxxx	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentos e quinze) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.
Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
20	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Berçário II
25	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I A
25	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I B
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 215 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano de 2023 serão:
CRECHE (0 a 03 anos)
Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) para 125 (cento e vinte e cinco) crianças em período integral.
Oferecer um ensino de qualidade, preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
Promover às 125 (cento e vinte e cinco) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.
PRÉ- ESCOLA (04 e 05 anos)
Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) para 90 (noventa) crianças em período integral.
Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
Promover para 90 (noventa) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R$ 1.428.746,10 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R$129.886,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Despesas: As despesas com o recurso FUNDEB serão realizadas, conforme descritas neste Plano de Trabalho.
I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:
-Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio.
As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido por esta organização.
- Diretor (a).
-Coordenador (a) pedagógica, coordenador (a) pedagógica I a coordenador (a) pedagógica IV.
-Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I a auxiliar de coordenação pedagógica IV.
-Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) I a supervisor (a) pedagógico (a) IV.
-Auxiliar de supervisão pedagógica, auxiliar de supervisão pedagógica I a auxiliar de supervisão pedagógica IV.
-Coordenador(a)psicopedagógico, coordenador(a) psicopedagógico I a coordenador(a) psicopedagógico IV
-Psicopedagogo (a), psicopedagogo (a) I a psicopedagogo (a) IV.
-Professor (a), professor (a) de educação física, professor (a) de apoio.
-Recreador (a), recreador (a) I a recreador (a) IV.
-Brinquedista, brinquedista I a brinquedista IV.
-Cuidadora de criança, cuidadora de criança I a cuidadora de criança IV.
-Secretário (a) escolar, secretário (a) escolar I a secretário (a) escolar IV.
-Auxiliar de secretaria escolar, auxiliar de secretaria escolar I a auxiliar de secretaria escolar IV.
-Secretário (a), secretário (a) I a secretário (a) IV.
-Auxiliar de secretaria, auxiliar de secretaria I, auxiliar de secretaria IV.
-Supervisor (a) administrativo, supervisor (a) administrativo I a supervisor (a) administrativo IV.
-Auxiliar administrativo, auxiliar administrativo I a auxiliar administrativo IV.
-Cozinheira, cozinheira I a cozinheira IV.
-Auxiliar de cozinha, auxiliar de cozinha I a auxiliar de cozinha IV.
-Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I a auxiliar de limpeza IV.
II- Encargos trabalhistas:
- Vale transporte.
- 13º salário.
- Férias individuais, a partir da vigência da parceria.
- Férias coletivas.
- Rescisões, a partir da vigência da parceria.
III – Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:
- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, apostilas (impressão e encadernação).
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física: apitos, bolas, rede para prática de esporte, brinquedos educativos, cones, corda, colchonete e bambolê.
IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica:
- Aquisição de papel sulfite A4,papel sulfite A3, papel sulfite colorido, papel ofício, papel verge, papel laminado, papel cartão,color set,papel crepom,papel de seda,cartolina, papel americano, papel pardo,EVA liso, EVA com glitter e estampado,lápis de cor,lápis de cor jumbo,lápis de escrever,lápis de escrever jumbo, giz de cera,borracha,apontador, régua,pastas,pasta de catálogo,plásticos para pasta,sacos plásticos, cola branca (líquida e bastão),cola tec bonde,cola quente,pistola de cola quente,durex largo e fino, dupla face, fita crepe,fitas adesivas, fita de látex, clips,envelopes, tesoura,grampeador,grampo,caneta,canetas e recargas para quadro branco, apagador para quadro branco,refil de caneta pilot,corretivo, elástico, barbante,tinta guache,marcador de texto, massinha de modelar,pincel,tinta para carimbo,lantejoula,glitter,palito de picolé,algodão,caderno comum caderno espiral,caderno brochura,caderno de desenho eagenda.
V- Aquisição de materiais e utensílios de higiene e cuidado para uso das crianças da Creche e Pré Escola.
-Aquisição de sabonete líquido, creme dental, escova dental, shampoo, papel higiênico, papel higiênico industrial, papel interfolha, lenço descartável para higiene nasal das crianças, lenços umedecidos, pomada para assadura e termômetro sensor infravermelho.
VI– Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.
-Aquisição de detergente, detergente industrial, secante para máquina industrial, multiuso, desinfetante, cloro, álcool líquido, álcool isopropílico, álcool gel, sabão em barra, sabão em pó, sabão líquido, amaciante, lustra móveis, soda cáustica, limpa alumínio, pastas, ceras, esponjas, luvas, varal, pregador de roupa, baldes, bacias, rodo, vassouras, cabo, cabo extensor, pano de chão, pano multiuso, perflex, pano de prato, palhas de aço, saco de lixo, fardos, lixeiras com tampa e pedal, pás, tapete higienizador, dispensers para álcool gel com e sem pedal, dispensers para sabonete líquido e suporte para toalha de papel.
VII- Despesas com serviços básicos:
- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização na sede da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.
VIII- Aquisição de bens permanentes para uso das crianças da creche e pré-escola.
- Aquisição de berço (02– duas unidades), cama infantil (30 – trinta unidades), bebê conforto (05 – cinco unidades), móbile (10 – dez unidades), trocador (05 – cinco unidades), banheira (02 – duas unidades), lençóis (60 – sessenta unidades), fronhas (60 – sessenta unidades), travesseiros (20 – vinte unidades), edredom (20 – vinte unidades), colchão para berço (02 – duas unidades), colchonetes (10 – dez unidades), telas mosqueteiras (20 – vinte unidades) e toalhas de banho (40 – quarenta unidades).
- Aquisição de tatame infantil (30 trinta placas).
- Brinquedos para Playground: balanço (02 – duas unidades), escorregador (02 – duas unidades), gangorra (02 –duas unidades), cama elástica (02 –duas unidades) e pula-pula (01 – uma unidade)**.**
IX- Aquisição de mobiliários e equipamentos:
- Aquisição de quadro branco para salas de aula (02 – duas unidades).
-Aquisição de carteiras (50 – cinquenta unidades), cadeiras (50 – cinquenta unidades), armários (05 – cinco unidades), mesas (10 – dez unidades), prateleiras (10 – dez unidades), ventilador (03 –três unidades) e ar condicionado (03 – três unidades).
- Aquisição de bebedouros (03 – três unidades), bebedouros profissionais (03 –três unidades), purificadores de água (03 – três unidades), refil de filtro para bebedouros e purificadores de água (10 – dez unidades).
- Aquisição de eletrodomésticos industriais: máquina de lavar roupa (02 – duas unidades) e secadora de roupas (02 – duas unidades).
- Aquisição de telefone (02 – duas unidades).
X - Manutenção e conservação de mobiliários e equipamentos:
- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.
XI- Aquisição de produtos de informática para a Educação Infantil em sala de aula:
- Computador (10 - dez unidades), monitor (10 - dez unidades), mouse (20 - vinte unidades), teclado (20 - vinte unidades), caixinha de som para computador (10 - dez unidades), impressora multifuncional (03 – três unidades), cabos e adaptadores (10 - dez unidades), estabilizadores (10 - dez unidades), nobreaks (10 - dez unidades), conversor (10 - dez unidades), filtros de linhas (20 - vinte unidades), DVD'R (05 - cinco unidades), DVD (08 - oito unidades), DVR (05- cinco unidades), fonte (20 - vinte unidades), sensores (20 -vinte unidades), switch (05 - cinco unidades), modem (10 - dez unidades) e nub (05 - cinco unidades), roteador (10 - dez unidades), repetidor (10 - dez unidades), pen drive (05 - cinco unidades), CDR (10 - dez unidades) e DVD r (10 - dez unidades), HD externo (05 - cinco unidades), notebook (05 - cinco unidades), data show (04 - quatro unidades), caixas de som (05 - cinco unidades), mesa de controle modular (05 -cinco unidades), amplificador (05 - cinco unidades) e software para computadores.
- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.
- Aquisição de racks ou suportes para DVD (05 - cinco unidades), DVR (03 - três unidades), DVDr (03 - três unidades), CDR (05 - cinco unidades) e suportes para impressora (03- três unidades).
XII - Manutenção e conservação de produtos de informática:
- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.
XIII- Manutenção e conservação de equipamentos de som:
- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.
XIV- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para Salas de Aula:
- Televisão (04 - quatro unidades), suporte para TV (04 – quatro unidades).
XV -Manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:
- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.
XVI- Aquisição de equipamentos e objetos de segurança em sala e aulas, corredores e Pátios
- Câmera (15 – quinze unidades), câmeras de monitoramento com áudio e vídeo (15 – quinze unidades).
- Cerca elétrica (central de alarme).
XVII- Manutenção de equipamentos e objetos de segurança:
- Contratação de mão de obra especializada para dos serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.
XVIII - Contratação de Mão de Obra Especializada com serralheiro e marceneiro:
- Execução de serviços de reparos, reformas, manutenções e instalações**.**
XIX - Manutenção e, conservação de instalações físicas:
- Contratação de mão de obra especializada para conservação das instalações físicas do sistema de ensino
(serviços de limpeza e retirada de resíduos, limpeza de caixas d'água, de calhas, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção do sistema de energia solar foto voltaica).
- Contratação de mão de obra especializada para os respectivos reparos, reformas, trocas e fornecimento de materiais (elétricos, hidráulicos, de alvenaria e, serralheria).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, telhado, de rede elétrica (adequação e manutenção preventiva) e da hidráulica (adequação e manutenção preventiva).
- Contratação de mão de obra especializada para respectivos reparos e reformas na pintura externa e interna da organização com fornecimento de material.
- Contratação de mão de obra especializada para os respectivos reparos, reformas e trocas de calhas da organização com o fornecimento do material.
- Para construção e ou ampliação será realizado projeto de engenharia com os devidos custos e será solicitado alvará junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a execução seguirá cronograma de execução, em conformidade com a Lei Municipal 5575/2015 que modifica o artigo 7° da lei Municipal 5442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino.
XX – Aquisição de materiais para instalação física:
- Aquisição de caixas d'água (04 - quatro unidades) e de bomba d'água (02 - duas unidades).
- Contratação de serviço especializado para aquisição e instalação de equipamentos de captação de energia solar foto voltaica.
- Contratação de serviço especializado para aquisição e instalação de divisórias em salas de aula e secretaria**.**
- Contratação de serviço especializado para aquisição e instalação de toldos, cobertura de acrílico, de estrutura metálica com cobertura, de estrutura com forro e piso para áreas externas da organização, viabilizando o deslocamento das crianças de acordo com as variações do tempo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.
A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:
CRECHE
1.1 Oferecer por meio de materiais diversos (brinquedos pedagógicos, jogos, livros didáticos e de literatura infantil), adequados e lúdicos em ambiente diferenciados.

2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades de ensino e aprendizagem, projetos, feiras, serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
3.1 Adquirir materiais escolares e de papelaria necessários para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.
PRÉ-ESCOLA:
1.1 Oferecer por meio de materiais diversos (brinquedos pedagógicos, jogos, livros didáticos e de literatura infantil), adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades de ensino e aprendizagem, projetos, feiras, serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
3.1 Adquirir materiais necessários escolares e de papelaria para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
4.1 Por meio de materiais para recorte, colagem, pintura, papéis coloridos e tipos variados, apropriados e adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.
5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.
5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.
6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as
atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.
Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:
Creche
- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.
- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.
- Verificação e acompanhamento dos ambientes escolares (salas de aula, pátio, brinquedoteca, biblioteca, refeitório, parque, área verde) pela supervisão e equipe pedagógica em visitas in loco.
- Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.
- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. São realizados ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir destes relatórios o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.
- Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.
- Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.
- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.
- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.
Pré-escola
- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.
- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.
- Verificação e acompanhamento dos ambientes escolares (salas de aula, pátio, brinquedoteca, biblioteca, refeitório, parque, área verde) pela supervisão e equipe pedagógica em visitas in loco.
- Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno, a qual é dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.
- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. São realizados ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir destes relatórios o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.
- Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.
- Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.
- Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.
- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.
- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.
"O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho"

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2023.

JOANA GIORGETI VEIGA

Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AA92F5CA

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO, POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-477		
TELEFONE: (35) 3422-9142	WHATSAPP: (35) 99702-2712	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3569-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 5.xxx.x36	CPF: 739.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tenente Jovino Pinto de Souza, xxx - Pousada dos Campos - Pouso Alegre/MG- CEP: 37553-xxx		
TELEFONE: (35) 3422-xxxx	CELULAR: (35) 99924-xxxx	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 494 (quatrocentos e noventa e quatro) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. IRMÃ ESTHER PARREIRA

SALAS	**ETAPA / PERÍODO**	**IDADE**	**QUANTIDADE DE ALUNOS**
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	22
02	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	22
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
08	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL			**194**

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	**ETAPA / PERÍODO**	**IDADE**	**QUANTIDADE DE ALUNOS**
01	BERÇÁRIO II / INTEGRAL	01 ANO	18
02	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	22
03	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	22
04	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	22
05	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	22

06	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	22
07	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	22
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
11	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
12	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
13	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL			**300**

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS: 494 CRIANÇAS

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 494 (quatrocentos e noventa e quatro) crianças na faixa etária de 1 (um) a 5 (cinco) anos. No ano de 2023, manteremos o ensino presencial com o número total de alunos em sala de aula em regime integral e parcial, seguindo os protocolos de segurança estabelecidos pela vigilância sanitária, zelando sempre pela segurança e bem-estar dos funcionários e alunos.
Desenvolver um trabalho de excelência para a educação infantil, através de aulas e atividades ministradas pelos professores de forma presencial trabalhando os eixos estruturantes, as interações e brincadeiras.
Proporcionar condições adequadas para melhorar a aproximação da família com a escola no acompanhamento do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.
Oferecer às crianças matriculadas experiências das diversas linguagens artísticas: aula de música, aula de karatê, aula de informática e educação física.
Abordar temas do cotidiano das crianças de forma lúdica explorando as mais diversas habilidades.
Zelar pelo bem-estar da criança, suprindo as necessidades e promovendo cuidados associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: a previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal deR$ 32.727,28 (trinta e dois, setecentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos).

Despesas: a previsão anual das despesas do Recurso Ensino é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

Remunerações mensais, encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre folha de pagamento), férias, férias coletivas, 13º salário, e todas as verbas rescisórias dos profissionais da Organização da Sociedade Civil, incidentes a partir da vigência da parceria:

Profissionais necessários à educação na modalidade ensino infantil: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II;
Profissionais que desenvolvam atividades de natureza técnica administrativa e de apoio, que garantam o bom funcionamento e segurança da instituição.
Entre as funções estão: auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, monitor, cozinheiro, auxiliar de cozinha, motorista, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, trabalhador da manutenção de edificações, auxiliar de manutenção predial, gerente de recursos humanos, psicólogo, nutricionista, diretor administrativo, assistente de diretoria, orientador educacional, psicopedagogo, supervisor educacional, coordenador pedagógico, assistente administrativo, zelador, coordenador administrativo, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, jardineiro, fonoaudiólogo, assistente social.

Serviços a serem contratados

Honorários e serviços advocatícios, assessoria jurídica. A prestação de serviço de assessoria jurídica será realizada através de empresas ou advogados autônomos para auxiliar, quando necessário, nas questões direta e exclusivamente ligadas à parceria;
Cursos, treinamentos, palestras, consultorias para aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação. Serão contratados cursos, treinamentos, palestras, consultorias referentes à gestão escolar, pedagogia e desenvolvimento infantil, primeiros socorros, combate a incêndios, comunicação não-violenta, oratória, legislação pertinente à Educação Infantil, legislação pertinente a parcerias com o poder público, gestão financeira e contábil, inovação, desenvolvimento profissional e gestão de projetos;
Criação, desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas informatizados (software escolar) para cadastro de alunos;
Limpeza das instalações das creches, toldos e calhas;
Serviços de instalação de telas de proteção e toldos;
Instalação e manutenção de ar-condicionado;
Dedetização, desratização, limpeza da caixa de água;
Contratação de serviços de corte e costura para atividades escolares que incluam vestimentas e adereços em datas comemorativas e apresentações temáticas;
Instalação de equipamentos de áudio, vídeo e comunicação;
Serviços de recarga de extintores;
Contratação de serviços de manutenção e locação de impressoras;
Instalação e manutenção de persianas e cortinas;
Contratação de serviços de jardinagem e paisagismo para adaptar o ambiente escolar às atividades de meio ambiente;
Manutenção e conservação de equipamentos, pagamento de terceiros para execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos utilizados para o funcionamento das creches;
Instalação de equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro, interfone, cerca elétrica, se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados;
Monitoramento de câmeras,alarmes de segurança,cerca elétrica;

Pagamento de serviços de informática para manutenção de site e redes sociais visando contínua prestação de contas dos convênios firmados e transparência das atividades realizadas no âmbito escolar;
Impressões gráficas pedagógicas, cópias e encadernações;
Transportes das crianças para complemento das atividades pedagógicas e passeios recreativos, dentre elas: passeios a parques naturais e zoológicos, teatros, conservatórios, museus, eventos culturais e esportivos;
Água, luz, telefone fixo e móvel, e provedor de internet;
Contratação de empresa para elaborar e renovar o PPRA/PGR (Programa de prevenção de risco ambientais) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional. Incluindo despesas com engenheiro do trabalho e demais profissionais, exames médicos (admissional, demissional e periódico);
Honorários e serviços contábeis a partir de contrato de prestação de serviços;

Obras, reformas, manutenções e reparos

A Organização planeja:
troca de pisos das salas de aulas que já estão deteriorados;
troca de janelas, portas e portões que são antigos e não cumprem com sua função;
troca de telhados antigos que estão quebrados e com goteiras
adequação das áreas internas e externas de recreação oferecendo mais segurança e conforto para as crianças;
reforma da quadra;
cobertura das áreas necessárias;
reforma dos muros externos, entradas e saídas das creches para maior segurança de pais e alunos;
construção de novas salas de aula;
reforma de playgrounds e hortas de acordo com as normas vigentes;
reestruturação das salas de aula e banheiros para adequação ao ambiente escolar (os prédios são antigos e não foram construídos com o propósito de serem usados como ambiente escolar);
adequação da estrutura elétrica e predial que comprometa a segurança dos alunos nos ambientes de aprendizagem e convívio dos alunos;
pintura e acabamento de áreas deterioradas pelo tempo;
Profissionais a serem contratados na modalidade de microempreendedor individual: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesseiro, vidraceiro, carpinteiro.
Manutenção e conservação predial com contrato de manutenção;
Serviços de engenharia e arquitetura para realização de obras;
Material de construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura, material de revestimento e acabamento, telhas, forros e madeiras, divisórias, papel de parede, janelas, portas e portões, corrimãos, grades, blindex, toldos e estrutura metálica de acordo com a necessidade das reformas e obras previstas;
Conserto, reparos e manutenções, que não dependem de projeto de engenharia, nas instalações físicas do Movimento Social de Promoção Humana: Centro de Educação Infantil Irmã Esther Parreira - Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477, Pouso Alegre - MG e Centro de Educação Infantil Jesus Maria José - Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059, Pouso Alegre - MG. Profissionais a serem contratados na modalidade de microempreendedor individual: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesseiro, vidraceiro, carpinteiro.
Ampliação e construção, seguindo o cronograma estabelecido conforme memorial descritivo, das instalações físicas dos prédios do Movimento Social de Promoção Humana: Centro de Educação Infantil Irmã Esther Parreira - Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477, Pouso Alegre - MG e Centro de Educação Infantil Jesus Maria José - Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059, Pouso Alegre - MG. No caso de construção e ampliação, será necessário projeto de engenharia que inclua também levantamento de custos específicos do que será realizado. Será solicitado ainda, alvará junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Todos os atos e execuções serão propostos em função dos alunos e para a utilização dos mesmos. Profissionais a serem contratados na modalidade de microempreendedor individual: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesseiro, vidraceiro, carpinteiro.

Aquisições

As aquisições visam suprir e aparelhar as creches, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades favorecendo resultados mais efetivos. E também em virtude da reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal às necessidades de uso e que apresentam mau funcionamento. Quanto ao quantitativo, esses serão de acordo com o número de crianças atendidas e as necessidades no decorrer da vigência da parceria.
As aquisições serão feitas de acordo com o previsto no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB) que estabelece: no uso e manutenção de bens vinculados ao ensino, sendo caracterizadas neste item as despesas com o uso de quaisquer bens utilizados no sistema de ensino e com a manutenção do bem utilizado, tanto na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção (material de limpeza, óleos, tintas), como na realização de consertos ou reparos necessários ao seu funcionamento.

Eletroeletrônicos, eletrodomésticos, ar-condicionado, ventiladores, impressoras, copiadoras, computadores, materiais periféricos de informática, equipamentos de som, equipamentos de vídeo. As aquisições serão feitas se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados por consequência de mau funcionamento, descargas elétricas, obsolescência;
Móveis planejados e móveis escolares para salas de aula, refeitório, brinquedoteca, sala de desenho, playground, banheiros:
camas empilháveis, estofados, puffs, carpetes, espelhos, persianas, cadeiras, assentos, mesas, quadros negros, quadro de vidro, armários, prateleiras, estantes, bancadas, berços, expositores, gaveteiros, mochileiros;
as aquisições serão feitas em virtude da amplitude das necessidades da educação infantil, para proporcionar um ambiente equipado que seja estimulante para desenvolver a autonomia da criança;
serão feitas aquisições se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens deteriorados já instalados, de acordo com a quantidade de alunos atendidos;
Material esportivo, tatames (área de atividades, aproximadamente 80m2), roupas esportivas (aproximadamente 80 Kimonos), equipamentos de proteção individual. Esses materiais serão adquiridos visando o desenvolvimento de atividades físicas e a prática de esportes, promovendo a disciplina, respeito e trabalho em equipe. Serão adquiridos no quantitativo adequado para o atendimento do número de alunos que constam no plano de trabalho;
Equipamentos de segurança, câmeras de monitoramento, sensores, alarmes, vídeo porteiro, interfone, cerca elétrica, se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados.

Brinquedos pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas;
Equipamento e sistema de ponto eletrônico para controle de expediente de funcionários e prestadores de serviços;
Telas de proteção para cozinha, de acordo com a RDC 216 Anvisa (4.1.4 - … As aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, inclusive o sistema de exaustão, devem ser providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas.);

Materiais de uso contínuo, manutenção e conservação

Material didático-escolar essenciais para o desenvolvimento de atividades que visam o cumprimento do objeto, dentre elas: a realização de atividades pedagógicas e complementares;
Material de limpeza/conservação, utensílios de cozinha e refeitório, materiais descartáveis e materiais de escritório. Produtos essenciais para as atividades administrativas, impressão das atividades escolares, limpeza das instalações prediais e preparo das refeições;
Itens decorativos e fantasias para eventos escolares do calendário pedagógico;
Itens necessários ao atendimento dos bebês: produtos de cama, mesa e banho, fraldas descartáveis, pomadas para assaduras,lenços umedecidos, shampoo, condicionador e sabonetes;
Aquisição de materiais de prevenção: Álcool em gel e líquido 70 %, Aventais, toucas e máscaras descartáveis; medidor de temperatura digital; dispenser de álcool gel (de parede); dispositivo com pedal para álcool em gel; tapetes sanitizantes; sacos plásticos para descarte de produtos infectantes.
Material de jardinagem, mangueiras, regadores, insumos para solo, plantas. Esses materiais serão adquiridos visando o desenvolvimento de atividades de sustentabilidade, meio ambiente e noções básicas de ciências da natureza;
Gás de cozinha para o preparo das refeições;
Alimentação escolar, como: grãos, frutas, frutas secas, hortaliças, raízes, tubérculos, leguminosos, ovos, laticínios e iogurtes, cereais, biscoitos e bolachas, café, pães, extrato de tomate, açúcar, massas e derivados, carnes, peixes, cacau em pó, temperos e especiarias, farinha e amidos para as crianças no período de aula na instituição. Aquisições realizadas em conformidade com a Resolução n° 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Oferecer aulas presenciais atingindo um total de 40 (quarenta) crianças em período integral e 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, oferecendo sempre um atendimento de qualidade, seguindo todos os protocolos estabelecidos pela vigilância sanitária.
A partir do acompanhamento da frequência escolar, atender presencialmente todos os alunos matriculados, incluindo atividades diversificadas e disponibilizando condições favoráveis para o acesso e permanência do educando na escola. Através dos módulos com os professores iremos planejar as estratégias didáticas para que a defasagem no ensino seja superada.
Promover a participação das famílias e responsáveis em atividades culturais, apresentações na escola e reuniões. Por meio de reuniões de pais, possibilitar o envolvimento e estreitar o vínculo entre família e escola, oferecendo atendimento psicopedagógico com o objetivo de promover um bom convívio social escolar e familiar.
Por meio de parcerias com profissionais especializados, oferecer aos alunos uma sala de informática com equipamentos digitais, aula de música com instrumentos diversos, aula de karatê em um ambiente amplo e aberto. Serão utilizadas salas de jogos pedagógicos, leitura, playground, sala de vídeo e horta. As atividades extraclasses serão trabalhadas com instrutores especializados na área de atuação. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira e o principal objetivo é desenvolver a socialização.
Os planejamentos pedagógicos e as aulas serão elaborados de acordo com os eixos estruturantes “interações e brincadeiras”, fazendo valer os 6 (seis) direitos de aprendizagem estabelecidos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que são: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Trabalhar a partir dos 5 (cinco) campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. A partir da BNCC, elaborar jogos, brincadeiras, atividades lúdicas, contação de histórias através do planejamento pedagógico realizado pelas professoras e com apoio da coordenação pedagógica.
Acompanhar o aluno na sua totalidade de maneira a orientá-lo sobre os conceitos básicos de higiene: a importância do banho, da saúde bucal, da higiene correta das mãos e do uso correto da máscara. Orientar também a família a cuidar da higiene de seus filhos e a prevenção ao piolho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Acompanhamento da frequência dos alunos diariamente e registro da participação ativa dos alunos a partir das atividades diárias planejadas pelos professores.
O acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem de cada criança é realizado através dos projetos didáticos e é avaliado o aprendizado ao longo do processo de ensino. Em reuniões com as famílias, serão apresentadas todas as informações escolares e desta forma será possível criar uma conexão entre escola e família.
Divulgar, em nosso site e redes sociais, o trabalho realizado com as crianças: demonstrações de seus conhecimentos através de apresentações na escola, fotos e vídeos referentes às aulas extraclasses.
As atividades são aplicadas de forma lúdica e é avaliado o desempenho dos alunos de forma individual por meio do portfólio e de fichas avaliativas.
Através das observações ao longo do semestre, é realizado um relatório coletivo da turma e acompanhamento das necessidades de cuidados básicos de cada criança.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1EC3E3DC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JULGAMENTO JARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 12/01/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/01/2023	73803	L002833699	FEB5140	Indeferido
2	12/01/2023	73811	L002855239	FEB5140	Indeferido
3	12/01/2023	73820	L002868244	FEB5140	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Janeiro de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/01/2023	73854	L002853434	FEB5140	Indeferido
2	12/01/2023	73862	L002857421	HIQ8859	Indeferido
3	12/01/2023	73889	L002857422	HIQ8859	Indeferido
4	12/01/2023	73752	L002879243	HDF2I44	Indeferido
5	12/01/2023	73787	L002880854	FFV8309	Indeferido
6	12/01/2023	73779	L002891286	ONM9609	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 19/01/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/01/2023	74043	C102981221	ETY3D50	Indeferido
2	19/01/2023	73964	C103105301	QMV1324	Deferido
3	19/01/2023	73897	L002834565	NYB5664	Indeferido
4	19/01/2023	73870	L002857423	HIQ8859	Indeferido
5	19/01/2023	73795	L002884509	HFB6F07	Indeferido
6	19/01/2023	73760	L002889748	ONM9609	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 19 de Janeiro de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/01/2023	73838	L002873689	FEB5140	Indeferido
2	19/01/2023	73846	L002881304	FEB5140	Indeferido
3	19/01/2023	73905	L002888639	BWW0830	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	**Data do Julgamento**	**Nº Recurso Sistema**	**N° AIT/ PROCESSAMENTO**	**Placa**	**Resultado**
1	24/01/2023	74255	C103055911	PXU0C13	Indeferido
2	24/01/2023	74247	C103071311	PUT4737	Indeferido
3	24/01/2023	74035	L002887103	RFJ5J24	Indeferido
4	24/01/2023	74027	L002887338	RFJ5J24	Indeferido
5	24/01/2023	73913	L002888634	BWW0830	Indeferido
6	24/01/2023	73948	L002889404	EUR7E47	Indeferido
7	24/01/2023	74239	L002891877	HFT3I60	Indeferido
8	24/01/2023	74263	L002893354	DUM5G49	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 24 de Janeiro de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	**Data do Julgamento**	**Nº Recurso Sistema**	**N° AIT/ PROCESSAMENTO**	**Placa**	**Resultado**
1	24/01/2023	74051	C102617781	BVA8617	Indeferido
2	24/01/2023	74102	L002873037	HHD8062	Deferido
3	24/01/2023	74078	L002884635	HGY1949	Deferido
4	24/01/2023	74086	L002885317	PVJ6994	Indeferido
5	24/01/2023	73956	L002885584	EUR7E47	Indeferido
6	24/01/2023	73972	L002886020	RFJ5J24	Indeferido
7	24/01/2023	73921	L002890376	HCT6801	Indeferido
8	24/01/2023	73930	L002896316	HCT6801	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 26 de janeiro de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/01/2023	74094	B100593783	RFY9J00	Indeferido
2	26/01/2023	74060	C102484801	HOD1290	Indeferido
3	26/01/2023	73999	L002884593	PVJ6994	Indeferido
4	26/01/2023	74000	L002884694	HJT2948	Indeferido
5	26/01/2023	73980	L002886062	IUY2E19	Indeferido
6	26/01/2023	74019	L002888017	DZZ1G88	Indeferido
7	26/01/2023	74161	L002890511	RTB8A98	Indeferido
8	26/01/2023	74170	L002894745	RFB4E31	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 008/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Janeiro de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	**Data do Julgamento**	**Nº Recurso Sistema**	**N° AIT/ PROCESSAMENTO**	**Placa**	**Resultado**
1	26/01/2023	74298	L002857754	PYH0974	Indeferido
2	26/01/2023	74129	L002867875	OMF5136	Indeferido
3	26/01/2023	74280	L002873417	RFN2B30	Indeferido
4	26/01/2023	74110	L002886053	OMF5136	Indeferido

5	26/01/2023	74357	L002888558	FHK4476	Indeferido
6	26/01/2023	74204	L002889135	PWD5I73	Indeferido
7	26/01/2023	74196	L002889136	PWD5I73	Indeferido
8	26/01/2023	74271	L002889211	HCM4213	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/01/2023	74373	B100341663	FWV3F85	Indeferido
2	31/01/2023	74518	B100791563	GNJ7030	Indeferido
3	31/01/2023	74298	L002857754	PYH0974	Deferido
4	31/01/2023	74314	L002883326	HOB9811	Indeferido
5	31/01/2023	74491	L002886399	PUT1A70	Indeferido
6	31/01/2023	74322	L002886668	PWE0B20	Indeferido
7	31/01/2023	74306	L002890309	EMZ0837	Deferido
8	31/01/2023	74220	L002893906	RUF9A30	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 010/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 31 de Janeiro de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/01/2023	74432	L002867894	NGA7422	Indeferido
2	31/01/2023	74188	L002869979	RNJ9D48	Indeferido
3	31/01/2023	74137	L002888298	OMF5136	Indeferido
4	31/01/2023	74153	L002888963	HDO2J45	Indeferido
5	31/01/2023	74440	L002891555	QOU5C93	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

JARI POUSO ALEGRE, 31 de Janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI/PA

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:9E46A7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2023, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023, na ata de julgamento de preços homologada em 31/01/2023, RESOLVE registrar o preço da empresa **ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **30.001.912/0001-49**), estabelecida em Prata/MG, à Rua João Menegaz nº 248, Bairro Edna, CEP 38.140-000, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de uma máquina tipo Pá Carregadeira para anteder as necessidades do município do Prata/MG.**
1.2- O preço dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no (CNPJ sob o nº **30.001.912/0001-49**), vencedora do menor preço do item licitado, perfazendo o valor total global de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca/Equip.**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	1000	HR	Locação de máquina Tipo Pá Carregadeira ano e modelo 2018 ou superior. Especificações mínimas: motor próprio do fabricante, turbo diesel, 6 cilindros, potência bruta mínima de 130HP, transmissão tipo power shutle, power shift ou hidrostática, câmbio com 4 marchas a frente e 3 a ré. Tração 4 x 4, peso operacional do equipamento superior a 10.000 kg. Capacidade da caçamba 1,9m³ com dentes, carga de operação mínimo de 4.100 kg. Freio a disco em banho a óleo, pneus dianteiros e traseiros 17,5 x 25, 16 lonas (no mínimo). Tensão 12 ou 24V. Cabine fechada com ar condicionado, alarme de ré, buzina elétrica, cinto de segurança, contrapeso traseiro com gancho, direção hidráulica, luzes de freio, luzes de direção hidráulica dianteira e traseira. Painel com instrumentos: horímetro, temperatura de óleo da transmissão, pressão de óleo do motor, espelhos faróis dianteiros e traseiros. Reservatório de combustível mínimo 140 litros. As despesas com combustível motorista e manutenção ficam por conta do contratado.	**NEW HOLLAND W130B ANO 2020 PÁ CARREGADEIRA DE RODAS**	**270,00**	**270.000,00**
Valor Total Global						**R$270.000,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- Os serviços serão prestados conforme as demandas da Secretaria, após emissão da respectiva requisição.
4.2- O prazo para execução dos serviços será pelo prazo vigência da ATA, dando início aos serviços imediatamente, a partir da emissão da requisição emitida pelo servidor responsável da Secretaria da Prefeitura Municipal de Prata.
4.3- Os serviços serão prestados em até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento pela Licitante vencedora da respectiva Requisição a ser emitida pela Secretaria competente, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal.
4.4- As despesas com manutenção, combustível, equipamentos necessários, impostos e eventuais deslocamentos dos equipamentos, serão por conta da licitante vencedora.
4.5- Em caso de paralização dos serviços em razão de Manutenção do Equipamento as horas não serão computadas para fins de pagamento.
4.6- Os equipamentos a serem utilizados nos serviços, deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras e emissão de poluentes, bem como a legislação de trânsito, inclusive deverá possuir as especificações mínimas estabelecidas no termo de referência, inclusive com relação às capacidades de carga e operação.
4.7- O equipamento deverá estar devidamente regularizado, em dia com toda e qualquer documentação exigida conforme o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não cabendo ao Município quaisquer ônus em decorrência de autuações e multas inerentes à sua ausência ou irregularidades que não tenha dado causa.
4.8- Correrão por conta da Contratada os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização por acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a licitante vencedora pelos danos causados por seus empregados e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.
4.9- Conforme o caso, a Contratada deverá disponibilizar motoristas/operadores, que saibam operar os equipamentos, e ainda ter condições e qualificações que o capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação, além de possuir a devida habilitação e treinamento específico adequado, quando necessário.
4.10- Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da licitante vencedora, a execução de outras tarefas que não as especificadas;
4.11- Será terminantemente proibido ao(s) empregado(s) da licitante vencedora, ingerir quaisquer tipo de bebidas alcoólicas em serviço ou no intervalo deste, pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie;
4.12- Devem ser considerados na proposta comercial os limites mínimos de salários definidos nas convenções coletivas por categoria profissional sempre que necessário.
4.13- A licitante vencedora deverá no curso da execução do contrato, no que se refere ao motorista, atender todas as normas e legislações pertinentes à segurança do trabalho, devendo fornecer todos os EPI’s necessários para os funcionários.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, após a realização dos serviços, conferência dos relatórios e atesto da Secretaria competente e emissão da Nota Fiscal.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 771- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 753 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 771- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- A prestação de serviços nesta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade da prestação de serviços;
8.1.3. Descrição da prestação de serviços;
8.1.4. Local e condições de fornecimento;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CRISTIANO HILARINDO CAMILO
Secret. Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural

Empresa:

ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ sob o nº 30.001.912/0001-49
Item 01

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:95A760F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL DE LICITAÇAO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

ERRATA EDITAL DE LICITAÇAO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Presidente da Comissão e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

ANEXO VIII - Especificações Técnicas do objeto - (arquivos e planilhas em anexo)

Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma– passam a vigorar coma seguinte redação:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Rodeiro						**FOLHA Nº: 01/01**	
OBRA: Ampliação cobertura e piso Centro Educacional Professora Silvia de Azevedo Nicolato						**DATA: 26/12/2022**	
LOCAL: - Rua Antônio Ribeiro da Rocha - 58 - Aroeiras - Rodeiro - MG						**ISS=3%**	
Referência: Preço SINAPI/SETOP Região Leste - Novembro-2022/Outubro-2022 - Desonerado				**FORMA DE EXECUÇÃO:**			
				( )	**DIRETA**	**(x)**	**INDIRETA**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses						**LDI**	**29,46%**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO S/ LDI**	**PREÇO UNITÁRIO C/ LDI**	**PREÇO TOTAL**
1		**COBERTURA**				0,00	**121.265,98**
1.1	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	300,30	92,29	119,479	35.879,43
1.2	ED-50684	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	62,50	33,00	42,72	2.670,11
1.3	ED-50651	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 66CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	99,00	110,23	142,70	14.127,67
1.4	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	1.595,34	23,64	30,60	48.824,33
1.5	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA O M2 NDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	40,00	48,97	63,40	2.535,86
1.6	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA UN ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇA MENTO.. AF_12/2015	Unid.	9,00	1.278,98	1655,77	14.901,91
1.7	ED-50668	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	20,00	89,86	116,33	2.326,66
2		**PISO**					**52.532,89**
2.1	ED-50597	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 10 CM, FCK = 18 MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	300,30	135,21	174,93	52.532,89
3		**DEMOLIÇÃO**					**477,30**
3.1	ED-48436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	3,00	122,97	159,10	477,30
TOTAL GERAL							**174.276,16**
Farlley Alberto Mázala - Engenheiro Civil			José Carlos Ferreira				
CREA: 212621/D			Prefeito Municipal				

Tendo em vista que não houve alterações em valores e quantitativos, apenas código do item e unidade de medida de um dos itens, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 06/02/2023 às 9horas.

Rodeiro, 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0394CF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA LISTA DE ESPERA MATERNAL I - CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação vem retificar a lista de espera para o Maternal I, conforme Errata emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, uma vez que o nome de um dos candidatos não foi informado.

Segue abaixo a listagem devidamente corrigida.

01	Bernardo José Batista
02	Manuela Silva Santos
03	Cecília Iris Ribeiro Silva
04	Arthur Miguel Alves da Silva
05	Melyssa Nascimento Santos
06	Eduardo Ribeiro Duarte
07	Arthur Sousa Ribeiro
08	Miguel Portela Martins Tomaz
09	Arthur Henrique Moreira Borges
10	Geovana Antonella dos Santos Apolinário
11	Emily Vitória de Carvalho Gama Ferreira
12	Heitor Barros Hosken Mattos
13	Manuela Vitória dos Santos
14	Malu Costa Azarias

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:FDF1A33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2023**, **Pregão Presencial Nº 0002/2023**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA SIMPRO, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**		
	Desconto	**Item**	**Material/Serviço**
RD PHARMA LTDA CNPJ: 10.491.244/0001-78 RUA AFONSO PENA, Nº 3617 BAIRRO: CENTRO GOVERNADOR VALADARES/ MG CEP: 35.010-002	60%	**01**	38001 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALARES, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear
	12%	**02**	38002 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear
	12%	**03**	38005 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear
	20%	**04**	38006 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear
	30%	**05**	38003 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E MÓVEIS HOSPITALARES, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear
	15%	**06**	38007 - FORNECIMENTO DE SANEANTES, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear
	11%	**07**	38004 - FORNECIMENTO DIETA ENTERAL PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:33EFF122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO RESULTADO PROCESSO SELETIVO 002/2023 - MONITOR ESCOLAR

PROCESSO SELETIVO 002/2023
RESULTADO

Nome	Cargo	Classificação
Eva Aparecida Pereira	***Monitor Escolar***	1º
Luzia Maria da Silva	***Monitor Escolar***	2º
Cintia Kelly dos Santos Pereira	***Monitor Escolar***	3º
Cirlene da Silva Firmes Mendes	***Monitor Escolar***	4º
Iury Martins Pedrosa	***Monitor Escolar***	5º
Leticia Aparecida Castro Mendes	***Monitor Escolar***	6º
Xayane Eduarda Firmo Batista	***Monitor Escolar***	7º
Anna Livia Verdeiro da Silva	***Monitor Escolar***	8º
Marcilene Anacleto	***Monitor Escolar***	9º
Milena Jaine Soares de Souza	***Monitor Escolar***	10º
Lidiane Almeida da Silva	***Monitor Escolar***	11º
Elen Alves dos Santos Silva	***Monitor Escolar***	12º
Daiana Sodré de Souza Rocha	***Monitor Escolar***	13º
Emillainny Fátima Rocha Barbosa	***Monitor Escolar***	14º
Kethelyn Jordania Guimarães C. e Silva	***Monitor Escolar***	15º
Leticia Aparecida de Lima Mendes	***Monitor Escolar***	16º
Rosemery de Souza Lima	***Monitor Escolar***	17º
Ludilaine Kelen Gomes	***Monitor Escolar***	18º
Adriana Jose da Silva	***Monitor Escolar***	19º
Christielly de Oliveira Pedrosa	***Monitor Escolar***	20º
Ana Claudia Silva Pereira	***Monitor Escolar***	21º
Karolayne Vitoria Moura Silva	***Monitor Escolar***	22º
Marilia da Silva Roza	***Monitor Escolar***	23º
Larissa da Costa Ferreira	***Monitor Escolar***	24º
Shirley de Oliveira Meireles Bonifácio	***Monitor Escolar***	25º
Simone de Souza Lanes	***Monitor Escolar***	26º
Eliziene Paiva Oliveira Rosa	***Monitor Escolar***	27º
Maria Eduarda Moura Silva	***Monitor Escolar***	28º
Sabrina Pedrosa Moura Leite	***Monitor Escolar***	29º
Flaviana Cristina Barbosa Silva	***Monitor Escolar***	30º
Lilian Aparecida da Silva	***Monitor Escolar***	31º
Franciely Maria Guimarães	***Monitor Escolar***	32º
Agatha Izabel Moreira Meireles	***Monitor Escolar***	33º
Luana Teixeira Alves	***Monitor Escolar***	34º
Poliana de Assis da Silva C. Ferreira	***Monitor Escolar***	35º
Taciane Fagundes de Assis	***Monitor Escolar***	36º
Emanuelly da Silva Laviola	***Monitor Escolar***	37º
Gabriela Barbosa de Andrade	***Monitor Escolar***	38º
Tauany Vitoria Costa Souza	***Monitor Escolar***	39º
Kauany Luiza Costa Souza	***Monitor Escolar***	40º
Elaine Aparecida Gomes Silva	***Monitor Escolar***	41º
Laudicéia de Paula Silva Campos	***Monitor Escolar***	42º
Aline Santos Paiva	***Monitor Escolar***	43º
Kevin Gabriel dos Santos Oliveira	***Monitor Escolar***	44º
Tayza Eduarda de Oliveira Pedrosa	***Monitor Escolar***	45º
Maria Eduarda Euriques da Silva	***Monitor Escolar***	46º
Laysa Aparecida Zeferino Silva	***Monitor Escolar***	47º
Júlia Cecilia Quirino Laviola	***Monitor Escolar***	48º
Isabel Helena Ferreira Guedes dos Santos	***Monitor Escolar***	49º
Maria Vitória Oliveira Matias	***Monitor Escolar***	50º
Thalia Aparecida Fagundes Laia	***Monitor Escolar***	51º
Débora Cardoso Arcanjo	***Monitor Escolar***	52º
Bruna Maria da Cruz Nery	***Monitor Escolar***	Desclassificada

São Francisco do Glória/MG, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F2385D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
LINGUA PORTUGUESA

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	FERNANDA GOMES PINHEIRO	12/03/1992	144.652.566-44	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.120	965
2	ILKA RODRIGUES PEREIRA	11/09/1969	659.109.826-72	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.983	1236
3	CANDIDA MARIA FERNANDES GOMES	02/02/1986	088.303.766-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.932	365
4	SILVANIA GONÇALVES CORDEIRO	08/01/1982	069.420.556-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.870	1003
5	AMELIA SILVA QUARESMA	19/01/1984	065.168.106-56	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.188	999
6	LUZIA CAETANO RODRIGUES	22/03/1975	803.011.856-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.745	874

7	MADSON RODRIGUES DE JESUS	27/01/1985	078.790.916-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.717	1100
8	VIVIANY OLIVEIRA SILVA VIEIRA	07/08/1973	986.205.846-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.645	1055
9	PATRICK DOS PASSOS MARQUES DA SILVA	24/02/1980	055.350.796-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.155	1146
10	GEZIANI QUARESMA BANDEIRA	08/11/1980	055.772.076-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	789	483
11	TADSON DA CRUZ OLIVEIRA	25/08/1988	090.623.926-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	521	535
12	VANILDA PEREIRA DE AGUIAR GODINHO	03/08/1967	812.811.616-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO	181	646
13	MONICA ALINE ALVES DA SILVA	04/10/1996	132.478.126-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	108	961
14	ANA CLAUDIA QUEIROZ SOUZA BRITO	18/11/1981	014.924.136-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	721
15	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	19/03/1984	088.885.816-77	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	951
16	MARIANA NUNES BANDEIRA	30/11/1997	128.830.676-86	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	525
17	LORENA FERREIRA DOS SANTOS	13/08/1998	145.453.176-26	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	642
18	JOVINA FILOMENA CAMPOS DA COSTAS	14/08/1961	673.658.176-15	CURSO SUPERIOR LETRAS INGLES	0	786
19	GILMAR PEREIRA	13/02/1983	013.556.036-46	CURSO SUPERIOR JORNALISMO	335	1193
20	CARLA NUNES PEREIRA	18/04/1997	144.179.436-05	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	91	1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
HISTÓRIA

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	ANA SIMOES DE OLIVEIRA	29/04/1981	058.897.776-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.363	572
2	DEUSELI CORREA DOS SANTOS	20/02/1976	050.790.856-22	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.174	1063
3	NAEL DOS SANTOS FERREIRA	11/06/1977	040.567.196-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.847	81
4	SIRLEY DE DEUS AQUINO	27/11/1974	028.145.646-17	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.131	648
5	REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	04/05/1988	091.589.886-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.497	562
6	CRISTIANA SANTOS ARAUJO CASTRO	23/05/1983	071.986.876-95	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.892	1042
7	VILENE CORDEIRO	12/04/1984	068.307.756-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.787	601
8	HELVECIO BORGES FERREIRA	05/12/1984	329.712.438-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.391	1020
9	KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/1982	078.392.996-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	803	1000
10	DAIANE NUNES DA COSTA ROCHA	21/05/1993	126.251.036-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	352	230
11	MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS	03/09/1974	039.237.686-56	CURSO SUPERIOR COMPLETO	318	668
12	EDIMAR RAMOS PEREIRA	12/01/1980	037.99.706-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	942
13	JOYCE TATIANE PEREIRA SILVA	19/04/1988	096.200.636-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	289
14	EDSON ALVES MACHADO	28/08/1989	098.835.546-99	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	316
15	LUZIA AGUIAR SIQUEIRA	13/12/1990	100.905.486-47	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	396
16	ANGELICA MARTINS SANTOS	10/07/1993	128.749.209-14	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	640
17	MARIA APARECIDA FIUZA DOS SANTOS	20/08/1984	057.859.416-19	CURSO SUPERIOR GEOGRAFIA	122	501
18	IZABELA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1991	129.324.786-30	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	31	1133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
GEOGRAFIA

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	TATIAINE DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	27/08/1983	329.648.928-22	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.900	774
2	ANGELICA MARTINS SANTOS	10/07/1993	128.749.209-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.801	639
3	MARIA APARECIDA FIUZA DOS SANTOS	20/08/1984	057.859.416-19	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.589	502
4	CRISTIANA SANTOS ARAUJO CASTRO	23/05/1983	071.986.876-95	CURSO SUPERIOR COMPLETO	957	1043
5	CLAEDES MACEDO E SILVA	14/04/1980	058.693.096-54	CURSO SUPERIOR COMPLETO	597	675
6	JEFFERSON JUSTINO CORDEIRO	16/10/1996	127.743.566-02	CURSO SUPERIOR COMPLETO	412	529
7	DAIANE NUNES DA COSTA ROCHA	21/05/1993	126.251.036-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	262	231
8	ELZILENE GONÇALVES FERREIRA	30/12/1984	319.250.088-35	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	135
9	IZABELA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1991	129.324.786-30	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	1134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
INGLÊS

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	ANDREA MENDES DE SOUZA	17/02/1979	036.528.426-26	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.824	1070
2	JULIANA RODRIGUES SANTOS	21/06/1986	095.001.346-32	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.536	467
3	PATRICK DOS PASSOS MARQUES DA SILVA	24/02/1980	055.350.796-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.817	1145
4	TADSON DA CRUZ OLIVEIRA	25/08/1988	090.623.926-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.172	536

5	MONICA ALINE ALVES DA SILVA	04/10/1996	132.478.126-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	674	960
6	LORENA FERREIRA DOS SANTOS	13/08/1998	145.453.176-26	CURSO SUPERIOR COMPLETO	415	641
7	SIMONE SOBRAL SILVA NUNES	27/09/1988	100.777.196-89	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
ARTE

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	ABIAS GABRIEL PEREREIRA DA SILVA	19/10/1987	094.646.416-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA AREA	1.194	1052
2	JAINI STEFANI MARTINS DO NASCIMENTO	01/02/1998	140.212.756-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA AREA	336	869
3	MATHEUS SOARES MARTINS	06/01/1997	127.155.876-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA AREA	186	608
4	JESSICA DE SOUZA TOLENTINO	28/04/1997	133.052.246-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA AREA	0	810
5	ROSIMARA FERREIRA DA SILVA	13/06/1990	118.533.536-63	CURSO SUPERIOR COMPLETO	869	1207
6	ILKA RODRIGUES PEREIRA	11/09/1969	659.109.826-72	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUES	843	1237
7	ACLEZIO GERALDO APOSTOLO SANTOS	15/07/1992	116.123.066-16	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	835	305
8	JEAN FAGUNDES JACOME	04/12/1994	141.554.456-54	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	729	1019
9	GILMAR PEREIRA	13/02/1983	013.556.036-46	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	596	1192
10	HELVECIO BORGES FERREIRA	05/12/1984	329.712.438-50	LICENCIATURA EM HISTORIA	397	1021
11	KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	18/07/1984	073.363.746-97	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUES	323	908
12	CARLA GONÇALVES PEREIRA	20/05/1991	103.447.716-10	LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	308	270
13	ANDRE DE CASTRO BARBOSA	22/05/1994	115.554.386-60	LICENCIATURA EM MATEMATICA	267	787
14	MADSON RODRIGUES DE JESUS	27/01/1985	078.790.916-80	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUES	177	1099
15	JULIETE SURIANO DE SOUZA	27/06/1995	135.056.156-84	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	412	619
16	FAGNER DA CRUZ PEREIRA	17/01/1984	064.320.296-00	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	236	1201
17	ANGELA BEATRIZ BARBOSA SANTOS	29/07/2000	102.577.556-24	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	1135
18	ELANE CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	16/11/1994	117.359.596-18	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
EDUCAÇÃO FISICA

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	IGOR TADEU MOTA NUNES	01/12/1980	013.611.506-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	5.017	1009
2	CHARLES ALEX RODRIGUES COELHO	02/06/1980	041.304.916-79	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.238	757
3	REGIANE PEREIRA DE SOUZA	29/04/1984	073.072.496-42	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.712	527
4	ALINE LORRANE ABREU COUTINHO	12/11/1994	121.066.936-64	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.318	464
5	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	28/10/1988	085.095.516-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.628	238
6	JOSELANE MARCIA EVARISTO DA SILVA	04/05/1981	092.753.236-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	971	985
7	WALISSON RODRIGUES SANTOS	05/11/1995	121.590.366-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	881	1123
8	CAMILA FERREIRA GOMES	31/05/1995	122.960.866-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	512	440
9	ANE VICTORIA AGUIAR SOARES	17/09/1996	019.181.736-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	472	829
10	EFANAZIO APARECIDO PEREIRA SOUZA	16/01/1981	226.276.198-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	354
11	RAFAEL ONOFRE LOPES MALVEIRA	06/12/1983	074.755.616-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1141
12	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	10/10/1987	102.719.416-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	896
13	ROSIANE MOREIRA DOS SANTOS	30/05/1990	093.893.916-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1122
14	LUCELIA GONÇALVES DE SOUSA	25/09/1991	119.910.126-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	714
15	NELSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	27/02/1993	117.603.616-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1177
16	BEATRIZ PEREIRA LIMA	02/11/1994	129.139.236-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	900
17	ELANE CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	16/11/1994	117.359.596-18	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1235
18	REGIANE APARECIDA SANTOS	23/02/0199	022.908.076-64	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	415
19	ISAAC MACEDO DOS SANTOS	14/08/2001	170.324.616-03	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	201
20	ANGELA BEATRIZ BARBOSA SANTOS	29/07/2000	102.577.556-24	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	260	1136
21	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	02/10/1984	072.254.416-00	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	1218
22	WERBERSON EVARISTO DA SILVA	31/05/1991	091.590.066-17	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	264
23	DANIELA ALVES RIBEIRO	11/12/2002	181.637.976-06	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	323
24	ROSIMARA FERREIRA DA SILVA	13/06/1990	118.533.536-63	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1281

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
ENSINO RELIGIOSO

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	ANA SIMOES DE OLIVEIRA	29/04/1981	058.897.776-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	675	571
2	AURELY RODRIGUES DOS SANTOS	02/07/1981	055.703.976-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	470
3	AINGRETIS RODRIGUES PEREIRA	29/07/1990	093.303.456-38	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	406
4	VALERIA SILVA DE LISBOA	01/12/1997	142.635.886-57	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	313
5	GISLENE RIBEIRO FERREIRA SANTOS	26/03/1980	055.280.306-50	ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIG.	308	1095
6	VANETH APARECIDA MARTINS	29/06/1975	031.413.046-29	ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIG.	171	1079
7	RICARDA RITA NUNES FERREIRA LISBOA	3/4/1964	560.566.056-04	LICENC. EM PEDAG. - MET. FIL. ENS. REL.	0	933
8	JULIANA RODRIGUES SANTOS	21/06/1986	095.001.346-32	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	1.054	468
9	JEAN FAGUNDES JACOME	04/12/1994	141.554.456-54	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	917	1018
10	KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	18/07/1984	073.363.746-97	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	334	907
11	ALESSANDRA JOANICE SOARES RODRIGUES	28/06/2002	177.449.276-80	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	579
12	JULIETE SURIANO DE SOUZA	27/06/1995	135.056.156-84	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO/ARTES	552	620
13	GISLENE SOARES DE BRITO	25/04/1982	011.899.366-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	2.770	586
14	SILVANIA GONÇALVES CORDEIRO	08/01/1982	069.420.556-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.899	1002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
CIÊNCIAS

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	JUSCIMAR CORDEIRO SANTOS	05/07/1982	069.249.916-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.404	1124
2	ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA VIDAL	07/08/1987	087.919.766-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.287	870
3	CARLA GONÇALVES PEREIRA	20/05/1991	103.447.716-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.472	269
4	JAINI STEFANI MARTINS DO NASCIMENTO	01/02/1998	140.212.756-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.209	868
5	GEIZIELLY DA SILVA COUTINHO	08/04/1996	130.835.676-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	875	425
6	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	31/01/1998	150.071.186-13	CURSO SUPERIOR COMPLETO	400	112
7	SIMONE APARECIDA LOPES	20/08/1972	860.828.766-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	152	491
8	ZEGMAR DA CONCEIÇÃO FAGUNDES	08/12/1964	535.519.746-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	288
9	IVANEIDE MADUREIRA PAULA	30/05/1974	042.459.306-83	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	751
10	GELSINETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/1978	062.207.296-09	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	151
11	LEANDRA SANTOS CORREA	01/11/1978	035.266.616-18	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	945
12	JOSOE FRANCISCO AGUIAR	30/11/1978	062.466.536-42	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	974
13	AGNALDO ALVES MACHADO	14/12/1981	075.022.006-65	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	63
14	RICARDSON ALVES DOS REIS	24/02/1982	012.519.916-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1037
15	HELLEN GERNANE PEREIRA DA SILVA	02/02/1991	104.834.046-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1273
16	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	25/03/1995	121.483.386-17	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	805
17	FERNANDA CASSIA SILVA	06/02/1980	046.916.266-03	LICENCIATURA EM QUIMICA	2.414	1115
18	ANTONIO GERALDO LOPES	13/06/1964	500.206.766-20	LICENCIATURA EM QUIMICA	522	711
19	ROBSON ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	26/06/1986	073.363.126-73	LICENCIATURA EM FISICA	0	452
20	CLEYRIANNE ALVES DE SOUZA	02/04/1991	104.108.936-84	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	1.163	1093
21	KENIA BARBOSA DOS SANTOS	28/02/1996	118.904.686-57	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	120	545
22	ADRIELE MENDES DA SILVA	04/09/1991	113.110.736-55	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	363
23	ANDRESSA HEVELLY SOARES RODRIGUES	05/10/1999	159.136.346-24	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	577
24	DAYANNE RODRIGUES ALMEIDA	09/10/1982	060.589.596-16	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	334	129
25	DEBORA GUSMAO NUNES	13/07/1988	084.168.388-74	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM	333	1030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS
MATEMÁTICA

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	JEFFERSON GOMES PEREIRA	27/12/1980	287.396.408-17	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6.186	592
2	CLEUBER DE OLIVEIRA NETO	17/04/1988	082.524.866-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	5.040	742
3	GISLENE SOARES DE BRITO	25/04/1982	011.899.366-66	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.415	587
4	ACACIO REIS SILVA	29/01/1980	288.231.918-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.582	986
5	AMANDA GOMES PINHEIRO	27/02/1996	128.132.506-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.908	964
6	ANDRE DE CASTRO BARBOSA	22/05/1994	115.554.386-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.320	788
7	RICARDO FERREIRA DA SILVA	30/04/1984	067.459.816-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	944	1092
8	JANAINA BETINA LOPES CAMPOS	12/12/1992	094.986.166-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	390	88
9	ELLEN QUESIA RODRIGUES DE JESUS	31/01/1982	054.373.226-66	CURSO SUPERIOR COMPLETO	353	919
10	JOSOE FRANCISCO AGUIAR	30/11/1978	062.466.536-42	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	973
11	MARIA DO CARMO BORGES ROCHA	29/08/1984	058.617.716-77	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	471
12	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	03/01/1987	094.751.666-29	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	853
13	CLEIA MARCIA FERNANDES DA SILVA	07/03/1987	102.928.516-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1038
14	ANTONIO GERALDO LOPES	13/06/1964	500.206.766-20	CURSO SUPERIOR QUIMICA	2.896	710
15	ROBSON ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	26/06/1986	073.363.126-73	CURSO SUPERIOR FISICA	0	453
16	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	03/05/1994	122.293.206-70	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	333	506
17	WILLIANS RAMOS PINHEIRO	02/11/1985	085.240.276-50	SUPERIOR INCOMPLETO QUIMICA	335	630

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:A9B91302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS

AVISO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 006/2021**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Processo	012/2021
Número	3º (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2021)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- ME CNPJ n.º 19.280.448/0001-34**
Objeto Resumido	**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93 e Cláusula 3ª do Contrato n.º 006/2021.
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.11.01.15.452.0005.2.0043 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Vigência	**01/02/2023 a 31/01/2024**
Data de assinatura	**1º de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	Mayra De Siqueira Cardoso, Representante Legal

Simão Pereira, 1º de fevereiro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:1853853C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA VAI QUEM KÉ PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	023/2023
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	JULIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA-ME
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA VAI QUEM KÉ PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 1.500.000 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS
Prazo	01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023
Valor	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data de assinatura	01 de fevereiro de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Júlio Cesar Fonseca de Oliveira, Representante Legal

Simão Pereira, 01 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FF47D64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de segurança desarmada, para os eventos a serem realizadas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, conforme descrição e especificações deste Termo de Referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SAMSEG SEGURANÇA LTDALote: 0001 - Serviço Segurança desarmada/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023						
0001	Serviços Segurança		500	Serv.	375,00	187.500,00
Total do Lote: 187.500,00						
Total do Fornecedor: 187.500,00						
Total Geral: 187.500,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:1BFCC8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 257/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022 – PROCESSO N.º 285/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**ADS Transportes, Consultoria e Informatica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04. **Objeto:**Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Código	Produto - Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	02	UNIDADE	26127	**TELEVISOR 32"** SMART TV LED 32' HD COM DESIGN SEM BORDAS BLUETOOTH, ANDROID TV, TELA WIDESCREEN 16:9 - LED - RESOLUÇÃO HD - FREQUENCIA 60 HZ - CHROMECAST INTEGRADO E TV DIGITAL POTÊNCIA DO AUDIO 2X8W - 02 ENTRADAS HDMI E 1 ENTRADA AUDIO USB - 01 PORTA LAN - 01 ENTRADA AV - 01 ENTRADA RF PARA ANTENA / CABO - 01 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - 01 SAÍDA ÁUDIO DIGITAL (ÓTICA). **MARCA/MODELO: TCL/32S615**	R$ 1.375,00	R$ 2.750,00

Data: 1º/02/2023

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BE0F4B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, de 31 de janeiro de 2023.

TRANSFERE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Ubaí/MG para o ano de 2023, na forma do Anexo deste decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único - O calendário de que trata o caput poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, abastecimento de água, e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Parágrafo único - O Conselho Tutelar atenderá em forma de plantão.

Art. 3º - Durante o período de ponto facultativo cada Secretário Municipal poderá determinar sobre o expediente e ou eventuais serviços externos nos setores a ele subordinados, bem como os demais órgãos municipais com necessidade de realização de trabalhos internos, controlando o ponto dos servidores lotados nas escalas especiais.

Parágrafo único - A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaí - MG, 31 de janeiro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO
(a que se refere o art 1° do Decreto n° 01 de 31 de janeiro de 2023)
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de Janeiro	Domingo	Dia da Confraternização Universal	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
22 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
1º de março	Sábado	Aniversário de Ubaí	Feriado	Municipal	LEI MUNICIPAL
06 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
07 de abril	Sexta-Feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado	Federal	Lei Federal nº 9.093/1995
21 de abril	Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
22 de maio	Segunda-feira	Dia de Santa Rita de Cássia	Feriado	Municipal	LEI MUNICIPAL
8 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
9 de junho	Sexta-feira	Sem expediente	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
24 de junho	Sábado	Dia de São João	Feriado	Municipal	LEI MUNICIPAL
7 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
8 de setembro	Sexta-feira	Sem expediente	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
12 de Outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Federal	Lei Federal nº 6.802/80
13 de Outubro	Sexta-feira	Sem expediente	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
2 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
3 de novembro	Sexta-feira	Sem expediente	Facultativo	Municipal	Decreto n° 01/2023
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da república	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado	Federal	Lei Federal nº 10.607/2002

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:0691E86B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO 638/2023

DECRETO N° 638, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UFM.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra/MG, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o texto do art. 84, inciso IV, c/c o art. 29, da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;
CONSIDERANDO o dispositivo no art. 65, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Astolfo Dutra-MG, que atribuiu privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de decreto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 97, §2º da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966;

DECRETA:

Art. 1° Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal Municipal) no valor de R$ 13,69 (treze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a variação da inflação acumulada no último exercício, conforme Lei Complementar Municipal n° 70 de 25/09/2017.
Art. 2° Em decorrência do que trata o primeiro artigo deste decreto, ficam reajustadas na mesma proporção às demais taxas e tarifas vinculadas à UFM, conforme anexo I.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revoga-se as disposições em contrário.

Astolfo Dutra, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra/MG

ANEXO I

TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	
2ª Via Alvará de Aforamento	4,5 UFM
Alvará de Remição de Foro	4,5 UFM

2ª Via Alvará de Aforamento e Remição de Foro	09 UFM
Alvará de Construção	09 UFM
Alvará de Habite-se	09 UFM
Alvará para pequenas festas e eventos	2,6 UFM
Alvará de Funcionamento para Pessoa Física	8,5 UFM
Alvará de Funcionamento para Táxi	10 UFM
Alvará de Funcionamento para Empresas	18 UFM
Alvará de Funcionamento para Ambulantes	04 UFM
DEMAIS TAXAS	
Alteração de cadastro de empresa	03 UFM
Certidão de Averbação de Construção	09 UFM
Certidão de Desmembramento (por área desmembrada)	02 UFM
Certidão de Descaracterização Rural	09 UFM
Certidão de Existência de Obra Antiga	09 UFM
Certidão de Valor Venal e Demais Certidões	02 UFM
Ligação de Rede de Esgoto - Terra	04 UFM
Ligação de Rede de Esgoto - Pedra	05 UFM
Ligação de Rede de Esgoto - Asfalto	06 UFM
PREÇOS PÚBLICOS	
Entulho Domiciliar Excedente - Despejo	02 UFM
Entulho Domiciliar Excedente - Caçamba	05 UFM
Entulho Domiciliar Excedente - Caminhão	07 UFM
Entulho Domiciliar Excedente – Multa Primário	40 UFM
Entulho Domiciliar Excedente – Multa Reincidente	80 UFM
Serviços de Caminhão Caçamba	07 UFM
Serviços de Caminhão Pipa	12 UFM
Serviços de Patrol	10 UFM
Serviços de Retroescavadeira	10 UFM
Serviços de Máquinas Rurais Diversas	10 UFM

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:BD6F2B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL - ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONTRATAÇÃO - SEMED 04/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação Final	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação em outra Graduação na área de educação Comprovada por diploma ou Certificado devidamente registrado	Pontuação em Doutorado – comprovada por diploma ou certificado devidamente registrado	Pontuação em Mestrado- comprovada por Diploma ou certificado devidamente registrado	Pontuação em pós-graduação lato Sensu- comprovada por diploma ou certificado devidamente registrado	Pontuação - Experiência de exercício no Cargo pretendido em Escola Militar ou cívico- militar nos últimos 3 (três) anos por, pelo menos 6(seis) Meses	PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL	Final Total
1	Sirlene Maria da Silva	29/09/1982	5	0	0	2	6	4	17
2	MARIA APARECIDA CATARINO	22/12/1961	5	0	0	2	6	1	14
3	Andrea Martins Oliveira	20/10/1971	5	0	0	2	0	4	11
4	Isaura Neves de moura	07/04/1980	0	0	0	0	6	4	10
5	Danielle de Paula Andrade	01/12/1993	5	0	0	2	0	3	10
6	Sidneia Alves Martins	30/06/1972	5	0	0	2	0	0	7
7	RAFAELA GOMES LESSA	03/09/1990	5	0	0	2	0	0	7
8	ALESSANDRA BARBARA VIVEIROS ABREU	29/12/1996	5	0	0	2	0	0	7
9	Aparecida das Graças Crivelaro Mattos	24/10/1961	0	0	0	2	0	4	6
10	Maria Aparecida Manja.	06/09/1979	0	0	0	2	0	4	6
11	Lazinier Serrano Gonçalves	04/03/1980	0	0	0	2	0	4	6
12	ROMULO VIEIRA DA VEIGA	05/07/1984	0	0	0	2	0	4	6
13	Lilian Cristina Ferraz Lopes da Silva	31/12/1984	0	0	0	2	0	4	6
14	Débora Lima Rodrigues Carneiro	01/04/1986	0	0	0	2	0	4	6
15	TULIO HEBERT RODRIGUES LOPES	18/08/1987	0	0	0	2	0	4	6
16	Rosana Aparecida Dias Maia	09/09/1982	5	0	0	0	0	1	6
17	Fabio de Barros Telesforo	14/05/1993	5	0	0	0	0	1	6
18	Dulce Ferreira Felicio	06/10/1978	0	0	0	0	6	0	6

19	DERCINA DE PAULA sabino	19/07/1981	5	0	0	0	0	0	5
20	Leane Da Silva Nascimento	04/05/1996	5	0	0	0	0	0	5
21	Sabrina Eliza Rezende De Oliveira	12/11/2000	0	0	0	0	0	4	4
22	Florise da Silva Aleixo	29/10/1979	0	0	0	2	0	2	4
23	Alacir Guilherme Santana	19/06/1963	0	0	0	2	0	1	3
24	Jose Geraldo Araujo Barbosa	01/01/1972	0	0	0	2	0	1	3
25	Iramise Aparecida Ventura de Arruda	17/07/1992	0	0	0	2	0	1	3
26	Anna Karolina Barbosa de Lima Alvarez	06/02/1995	0	0	0	2	0	1	3
27	Carla de Cássia Carvalho Albuquerque	10/09/1985	0	0	0	0	0	2	2
28	Ana Paula Da Silva Fonseca Valadares	21/09/1986	0	0	0	0	0	2	2
29	leticia Pereira pinto alves	07/05/1982	0	0	0	2	0	0	2
30	Celiana de Oliveira Silva	08/02/1983	0	0	0	2	0	0	2
31	Silvane Silva Ferreira	03/07/1983	0	0	0	2	0	0	2
32	João Paulo da Silva	02/02/1984	0	0	0	2	0	0	2
33	Lucinéia Machado da Silva	20/01/1991	0	0	0	2	0	0	2
34	GEANDRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	29/04/1992	0	0	0	2	0	0	2
35	Arlinda Marcia Gabriel	16/01/1974	0	0	0	0	0	1	1
36	marcilio vieira mendes	14/09/1967	0	0	0	0	0	0	0
37	Rosenele de Castro Santos	07/05/1975	0	0	0	0	0	0	0
38	Tatiane Aparecida Domingos	28/02/1982	0	0	0	0	0	0	0
39	Regiane Rosa de Oliveira	27/04/1995	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:A1E9967A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL - PSICÓLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONTRATAÇÃO - SEMED 04/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL: PSICÓLOGO

Resultado Final	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**Pontuação – Outra Graduação na área de educação comprovada por diploma ou certificado devidamente registrado**	**Pontuação - Doutorado - comprovada por diploma ou certificado devidamente registrado**	**Pontuação - Mestrado - comprovada por diploma ou certificado devidamente registrado**	**Pontuação - Pós-graduação lato sensu - comprovada por diploma ou certificado devidamente registrado**	**Pontuação - Experiência de exercício no cargo pretendido em escola militar ou cívico - militar nos últimos 3 (três) anos por, pelo menos 6 (seis) meses**	**PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PSICÓLOGO**	**Total Final**
1	Elenice Lopes Pereira	29/11/1970	5	0	0	2	0	4	11
2	Maria Rita Fialho de Almeida	08/06/1983	5	0	0	2	0	4	11
3	Edmar de Sousa Tolentino Filho	12/05/1986	0	0	0	2	6	3	11
4	Wendel Expedito Batista Martins	19/04/1995	0	0	3	2	0	3	8
5	David Rodrigues Gonçalves	28/06/1996	5	0	0	0	0	2	7
6	Daniela Costa Santos	21/01/1976	0	0	0	2	0	4	6
7	Nívia Guimarães Gomes	05/04/1987	0	0	0	2	0	4	6
8	Renata Terezinha Barbosa De Bernardi	30/12/1988	0	0	0	2	0	4	6
9	Matheus Macedo de Souza	16/11/1993	0	0	0	2	0	4	6
10	Emelly França Bonifácio	08/06/1997	5	0	0	0	0	1	6
11	Mariana Caetano Ferreira	24/05/1993	0	0	0	0	6	0	6
12	LUCIANO ANDRADE DA SILVEIRA	02/12/1982	0	0	0	2	0	3	5
13	Josinaldo Braga Carneiro	22/05/1988	5	0	0	0	0	0	5
14	MARIA INES DE SOUZA PINTO	11/11/1966	0	0	0	0	0	4	4
15	Maria Inês de Souza Pinto	11/11/1966	0	0	0	0	0	4	4
16	Keiler Amanda Albergaria	30/05/1988	0	0	0	2	0	2	4

	Antunes								
17	Dayana Nunes dos Santos	30/11/1992	0	0	0	2	0	2	4
18	Alana Sasse Cardoso	11/10/1993	0	0	0	2	0	1	3
19	Joyce Vieira Soares Silva	25/11/1996	0	0	0	2	0	1	3
20	Karla Pires Fernandes	30/08/1997	0	0	0	2	0	1	3
21	MARTA REGINA DE QUEIROZ	15/04/1998	0	0	0	0	0	2	2
22	KARINE SARAIVA DA SILVEIRA	26/02/1977	0	0	0	2	0	0	2
23	Nívia Guimarães Gomes	05/04/1987	0	0	0	2	0	0	2
24	Renata Terezinha Barbosa De Bernardi	30/12/1988	0	0	0	2	0	0	2
25	Patrícia Maria de Souza Barbosa	23/07/1979	0	0	0	0	0	1	1
26	Flaviane Rodrigues da Silva	12/11/1996	0	0	0	0	0	1	1
27	Geísa Gonçalves de Castro	06/04/1998	0	0	0	0	0	1	1
28	Alessandro Geraldo Sodré	27/01/2023	0	0	0	0	0	1	1
29	Angelita das Dores Martins	24/07/1981	0	0	0	0	0	0	0
30	CELIANA DE CARVALHO DOS ANJOS	08/03/1990	0	0	0	0	0	0	0
31	Daniela Aparecida Custódio	03/12/1991	0	0	0	0	0	0	0
32	Fernanda Geisa dos Santos	11/06/1992	0	0	0	0	0	0	0
33	Danyelle Oliveira Alves	31/07/1992	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:DC25FEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL - MONITOR CÍVICO-MILITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONTRATAÇÃO - SEMED 04/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL: MONITOR CÍVICO-MILITAR

Resultado Final	Nome completo	de Data nascimento	Pontuação de títulos	Pontuação Tempo de Transferência para - reserva remunerada	Pontuação Cursos - específicos	Atuação em área específica:	Pontuação áreaem Atuação -específica	Total Final
1	Rodrigo Rocha de Oliveira	17/07/1971	0	7	10	Curso de Monitor/Instrutor do PROERD, Outros similares na área de preservação	20	37
2	Giovane Henrique Moura Barbosa	16/06/1995	10	8	5	Curso de Monitor/Instrutor do PROERD	10	33
3	Adilson Felicio	17/11/1968	10	5	5	Outros similares na área de preservação	10	30
4	Jania Celia de Paula	27/09/1968	10	5	5	Outros similares na área de preservação	10	30
5	Alessandro Geraldo Sodré	27/01/2023	10	10	5	Não possuo	0	25
6	Wellington Antônio Alves Machado	28/03/1982	10	0	5	Outros similares na área de preservação	10	25
7	Leane Da Silva Nascimento	04/05/1996	10	8	5	Curso de Monitor/Instrutor do PROERD, Não possuo	0	23
8	ALESSANDRA BARBARA VIVEIROS ABREU	28/12/1996	10	10	0	Não possuo	0	20
9	Dayse Oliveira Rosa Santana	06/09/1971	10	10	0	Não possuo	0	20
10	DERCINA DE PAULA sabino	19/01/1981	10	10	0	Não possuo	0	20
11	Hilma Rocha Marcelino Inácio	18/04/1981	10	10	0	Não possuo	0	20
12	RAFAELA SANTANA DO NASCIMENTO	01/08/1988	10	10	0	Não possuo	0	20
13	Ana Lucia de Souza	07/01/1969	10	0	5	Não possuo	0	15
14	CELIANA DE CARVALHO DOS ANJOS	08/03/1990	0	10	5	Não possuo	0	15
15	Denir Alexandre Silva	26/08/1980	0	10	5	Não possuo	0	15
16	Francismara Delfina Marinho da Costa	13/06/1990	10	0	5	Não possuo	0	15
17	Jussara Rosa Gabriel	11/05/1988	0	0	5	Outros similares na área de preservação	10	15
18	Lucinei Albergaria	05/09/1973	0	8	5	Não possuo	0	13
19	Bruna Patrícia Duque Alves da Silva	07/04/1983	10	0	0	Não possuo	0	10
20	Cintia Aparecida Santos	02/04/1985	0	10	0	Não possuo	0	10
21	Josiane Dias Barros	15/10/1991	10	0	0	Não possuo	0	10
22	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	10	0	0	Não possuo	0	10
23	Raquel Emanuela Duque Alves	14/04/1988	10	0	0	Não possuo	0	10
24	Regiane Nazareth Silva De	14/06/1982	10	0	0	Não possuo	0	10

	Jesus							
25	Sandra Maria de Carvalho Silva	17/12/1986	10	0	0	Não possuo	0	10
26	Sidneia Alves Martins	30/06/1972	10	0	0	Não possuo	0	10
27	SOLANGE MILANI MONTINHO	11/04/1981	0	10	0	Não possuo	0	10
28	Wendel Expedito Batista Martins	19/04/1995	10	0	0	Não possuo	0	10
29	ADRIANO REZENDE RAFAEL	19/05/1974	0	5	0	Não possuo	0	5
30	Beatriz Regina Leite	11/05/1983	0	0	0	Não possuo	0	0

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:217B1A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO A ARP Nº 033/2022

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: POSTO DIOGO LTDA - CNPJ: 05.395.552/0001-60.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
2	1169	461506	**Gasolina** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	5,1300	5,3400

Diogo de Vasconcelos, em 26 de janeiro de 2023.

Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:E6DC7666



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 021/2023

DECRETO Nº 021/2023

"Aprova as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Para o Exercício de 2023."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 48 da Lei nº 3.727/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), alterada pela Lei nº 3.766/2022,
DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovadas as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, constantes dos anexos deste Decreto.
Art. 2º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 750.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6001 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - PESSOAL					**Diferença:** 750.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	57.692,30	0,00	57.692,30	57.692,30	0,00	57.692,30
FEVEREIRO	57.692,30	0,00	57.692,30	115.384,60	0,00	115.384,60
MARÇO	57.692,30	0,00	57.692,30	173.076,90	0,00	173.076,90
ABRIL	57.692,30	0,00	57.692,30	230.769,20	0,00	230.769,20
MAIO	57.692,30	0,00	57.692,30	288.461,50	0,00	288.461,50
JUNHO	57.692,30	0,00	57.692,30	346.153,80	0,00	346.153,80
JULHO	57.692,30	0,00	57.692,30	403.846,10	0,00	403.846,10
AGOSTO	57.692,30	0,00	57.692,30	461.538,40	0,00	461.538,40
SETEMBRO	57.692,30	0,00	57.692,30	519.230,70	0,00	519.230,70
OUTUBRO	57.692,30	0,00	57.692,30	576.923,00	0,00	576.923,00
NOVEMBRO	57.692,30	0,00	57.692,30	634.615,30	0,00	634.615,30
DEZEMBRO	115.384,70	0,00	115.384,70	750.000,00	0,00	750.000,00
Despesa: 10 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 18.000,00	
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6003 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES					**Diferença:** 18.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						

Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Despesa: 11 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6003 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 12 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6003 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26

DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesa: 13 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 350.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 5001 MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL					**Diferença:** 350.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JUNHO	150.000,00	0,00	150.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Despesa: 14 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 375.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 5001 MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL					**Diferença:** 375.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
ABRIL	150.000,00	0,00	150.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 15 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 110.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 110.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.461,53	0,00	8.461,53	8.461,53	0,00	8.461,53
FEVEREIRO	8.461,53	0,00	8.461,53	16.923,06	0,00	16.923,06
MARÇO	8.461,53	0,00	8.461,53	25.384,59	0,00	25.384,59
ABRIL	8.461,53	0,00	8.461,53	33.846,12	0,00	33.846,12

MAIO	8.461,53	0,00	8.461,53	42.307,65	0,00	42.307,65
JUNHO	8.461,53	0,00	8.461,53	50.769,18	0,00	50.769,18
JULHO	8.461,53	0,00	8.461,53	59.230,71	0,00	59.230,71
AGOSTO	8.461,53	0,00	8.461,53	67.692,24	0,00	67.692,24
SETEMBRO	8.461,53	0,00	8.461,53	76.153,77	0,00	76.153,77
OUTUBRO	8.461,53	0,00	8.461,53	84.615,30	0,00	84.615,30
NOVEMBRO	8.461,53	0,00	8.461,53	93.076,83	0,00	93.076,83
DEZEMBRO	16.923,17	0,00	16.923,17	110.000,00	0,00	110.000,00
Despesa: 16 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 1.400.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 1.400.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	107.692,30	0,00	107.692,30	107.692,30	0,00	107.692,30
FEVEREIRO	107.692,30	0,00	107.692,30	215.384,60	0,00	215.384,60
MARÇO	107.692,30	0,00	107.692,30	323.076,90	0,00	323.076,90
ABRIL	107.692,30	0,00	107.692,30	430.769,20	0,00	430.769,20
MAIO	107.692,30	0,00	107.692,30	538.461,50	0,00	538.461,50
JUNHO	107.692,30	0,00	107.692,30	646.153,80	0,00	646.153,80
JULHO	107.692,30	0,00	107.692,30	753.846,10	0,00	753.846,10
AGOSTO	107.692,30	0,00	107.692,30	861.538,40	0,00	861.538,40
SETEMBRO	107.692,30	0,00	107.692,30	969.230,70	0,00	969.230,70
OUTUBRO	107.692,30	0,00	107.692,30	1.076.923,00	0,00	1.076.923,00
NOVEMBRO	107.692,30	0,00	107.692,30	1.184.615,30	0,00	1.184.615,30
DEZEMBRO	215.384,70	0,00	215.384,70	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Despesa: 17 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 270.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 270.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.769,23	0,00	20.769,23	20.769,23	0,00	20.769,23
FEVEREIRO	20.769,23	0,00	20.769,23	41.538,46	0,00	41.538,46
MARÇO	20.769,23	0,00	20.769,23	62.307,69	0,00	62.307,69
ABRIL	20.769,23	0,00	20.769,23	83.076,92	0,00	83.076,92
MAIO	20.769,23	0,00	20.769,23	103.846,15	0,00	103.846,15
JUNHO	20.769,23	0,00	20.769,23	124.615,38	0,00	124.615,38
JULHO	20.769,23	0,00	20.769,23	145.384,61	0,00	145.384,61
AGOSTO	20.769,23	0,00	20.769,23	166.153,84	0,00	166.153,84
SETEMBRO	20.769,23	0,00	20.769,23	186.923,07	0,00	186.923,07
OUTUBRO	20.769,23	0,00	20.769,23	207.692,30	0,00	207.692,30
NOVEMBRO	20.769,23	0,00	20.769,23	228.461,53	0,00	228.461,53
DEZEMBRO	41.538,47	0,00	41.538,47	270.000,00	0,00	270.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 18 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3190 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	153,84	0,00	153,84	153,84	0,00	153,84
FEVEREIRO	153,84	0,00	153,84	307,68	0,00	307,68
MARÇO	153,84	0,00	153,84	461,52	0,00	461,52
ABRIL	153,84	0,00	153,84	615,36	0,00	615,36
MAIO	153,84	0,00	153,84	769,20	0,00	769,20
JUNHO	153,84	0,00	153,84	923,04	0,00	923,04
JULHO	153,84	0,00	153,84	1.076,88	0,00	1.076,88
AGOSTO	153,84	0,00	153,84	1.230,72	0,00	1.230,72
SETEMBRO	153,84	0,00	153,84	1.384,56	0,00	1.384,56
OUTUBRO	153,84	0,00	153,84	1.538,40	0,00	1.538,40
NOVEMBRO	153,84	0,00	153,84	1.692,24	0,00	1.692,24
DEZEMBRO	307,76	0,00	307,76	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 19 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 45.000,00	
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 45.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.461,53	0,00	3.461,53	3.461,53	0,00	3.461,53
FEVEREIRO	3.461,53	0,00	3.461,53	6.923,06	0,00	6.923,06
MARÇO	3.461,53	0,00	3.461,53	10.384,59	0,00	10.384,59
ABRIL	3.461,53	0,00	3.461,53	13.846,12	0,00	13.846,12
MAIO	3.461,53	0,00	3.461,53	17.307,65	0,00	17.307,65
JUNHO	3.461,53	0,00	3.461,53	20.769,18	0,00	20.769,18
JULHO	3.461,53	0,00	3.461,53	24.230,71	0,00	24.230,71
AGOSTO	3.461,53	0,00	3.461,53	27.692,24	0,00	27.692,24
SETEMBRO	3.461,53	0,00	3.461,53	31.153,77	0,00	31.153,77
OUTUBRO	3.461,53	0,00	3.461,53	34.615,30	0,00	34.615,30
NOVEMBRO	3.461,53	0,00	3.461,53	38.076,83	0,00	38.076,83
DEZEMBRO	6.923,17	0,00	6.923,17	45.000,00	0,00	45.000,00
Despesa: 2 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6001 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - PESSOAL					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.538,46	0,00	11.538,46	11.538,46	0,00	11.538,46
FEVEREIRO	11.538,46	0,00	11.538,46	23.076,92	0,00	23.076,92
MARÇO	11.538,46	0,00	11.538,46	34.615,38	0,00	34.615,38
ABRIL	11.538,46	0,00	11.538,46	46.153,84	0,00	46.153,84
MAIO	11.538,46	0,00	11.538,46	57.692,30	0,00	57.692,30
JUNHO	11.538,46	0,00	11.538,46	69.230,76	0,00	69.230,76
JULHO	11.538,46	0,00	11.538,46	80.769,22	0,00	80.769,22
AGOSTO	11.538,46	0,00	11.538,46	92.307,68	0,00	92.307,68
SETEMBRO	11.538,46	0,00	11.538,46	103.846,14	0,00	103.846,14
OUTUBRO	11.538,46	0,00	11.538,46	115.384,60	0,00	115.384,60
NOVEMBRO	11.538,46	0,00	11.538,46	126.923,06	0,00	126.923,06
DEZEMBRO	23.076,94	0,00	23.076,94	150.000,00	0,00	150.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 20 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 21 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesa: 22 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30

NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 23 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 24 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 105.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 105.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.750,00	0,00	8.750,00	8.750,00	0,00	8.750,00
FEVEREIRO	8.750,00	0,00	8.750,00	17.500,00	0,00	17.500,00
MARÇO	8.750,00	0,00	8.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
ABRIL	8.750,00	0,00	8.750,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MAIO	8.750,00	0,00	8.750,00	43.750,00	0,00	43.750,00
JUNHO	8.750,00	0,00	8.750,00	52.500,00	0,00	52.500,00
JULHO	8.750,00	0,00	8.750,00	61.250,00	0,00	61.250,00
AGOSTO	8.750,00	0,00	8.750,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SETEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	78.750,00	0,00	78.750,00
OUTUBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	87.500,00	0,00	87.500,00
NOVEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	96.250,00	0,00	96.250,00
DEZEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Despesa: 25 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99

ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 26 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 440.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 440.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	36.666,66	0,00	-91.912,48	36.666,66	0,00	36.666,66
FEVEREIRO	36.666,66	0,00	36.666,66	73.333,32	0,00	73.333,32
MARÇO	36.666,66	0,00	36.666,66	109.999,98	0,00	109.999,98
ABRIL	36.666,66	0,00	36.666,66	146.666,64	0,00	146.666,64
MAIO	36.666,66	0,00	36.666,66	183.333,30	0,00	183.333,30
JUNHO	36.666,66	0,00	36.666,66	219.999,96	0,00	219.999,96
JULHO	36.666,66	0,00	36.666,66	256.666,62	0,00	256.666,62
AGOSTO	36.666,66	0,00	36.666,66	293.333,28	0,00	293.333,28
SETEMBRO	36.666,66	0,00	36.666,66	329.999,94	0,00	329.999,94
OUTUBRO	36.666,66	0,00	36.666,66	366.666,60	0,00	366.666,60
NOVEMBRO	36.666,66	0,00	36.666,66	403.333,26	0,00	403.333,26
DEZEMBRO	36.666,74	0,00	36.666,74	440.000,00	0,00	440.000,00
Despesa: 27 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	-11.333,34	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 28 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						

Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 29 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 3 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E					**Diferença:** 85.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	7.083,33	0,00	7.083,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	0,00	14.166,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	0,00	21.249,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	0,00	28.333,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	0,00	35.416,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	0,00	42.499,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	0,00	49.583,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	0,00	56.666,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	0,00	63.749,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	0,00	70.833,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	0,00	77.916,63

DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	0,00	85.000,00
Despesa: 30 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6007 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 4 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 5 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32

MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 6 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 7 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 220.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E					**Diferença:** 220.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	18.333,33	0,00	18.333,33
FEVEREIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	36.666,66	0,00	36.666,66
MARÇO	18.333,33	0,00	18.333,33	54.999,99	0,00	54.999,99
ABRIL	18.333,33	0,00	18.333,33	73.333,32	0,00	73.333,32
MAIO	18.333,33	0,00	18.333,33	91.666,65	0,00	91.666,65
JUNHO	18.333,33	0,00	18.333,33	109.999,98	0,00	109.999,98
JULHO	18.333,33	0,00	18.333,33	128.333,31	0,00	128.333,31
AGOSTO	18.333,33	0,00	18.333,33	146.666,64	0,00	146.666,64
SETEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	164.999,97	0,00	164.999,97
OUTUBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	183.333,30	0,00	183.333,30
NOVEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	201.666,63	0,00	201.666,63
DEZEMBRO	18.333,37	0,00	18.333,37	220.000,00	0,00	220.000,00
Despesa: 8 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						

Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 9 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 6003 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 101 APOIO LEGISLATIVO						
Organograma: 21001 SETOR LEGISLATIVO						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 530.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4001 SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS					**Diferença:** 530.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	44.166,66	0,00	44.166,66	44.166,66	0,00	44.166,66
FEVEREIRO	44.166,66	0,00	44.166,66	88.333,32	0,00	88.333,32
MARÇO	44.166,66	0,00	44.166,66	132.499,98	0,00	132.499,98
ABRIL	44.166,66	0,00	44.166,66	176.666,64	0,00	176.666,64
MAIO	44.166,66	0,00	44.166,66	220.833,30	0,00	220.833,30
JUNHO	44.166,66	0,00	44.166,66	264.999,96	0,00	264.999,96
JULHO	44.166,66	0,00	44.166,66	309.166,62	0,00	309.166,62
AGOSTO	44.166,66	0,00	44.166,66	353.333,28	0,00	353.333,28
SETEMBRO	44.166,66	0,00	44.166,66	397.499,94	0,00	397.499,94
OUTUBRO	44.166,66	0,00	44.166,66	441.666,60	0,00	441.666,60
NOVEMBRO	44.166,66	0,00	44.166,66	485.833,26	0,00	485.833,26
DEZEMBRO	44.166,74	0,00	44.166,74	530.000,00	0,00	530.000,00

Despesa: 10 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 100 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 220.000,00	
Natureza: 3390 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 0001 DESPESAS PROCESSUAIS					**Diferença:** 220.000,00	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	18.333,33	0,00	18.333,33
FEVEREIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	36.666,66	0,00	36.666,66
MARÇO	18.333,33	0,00	18.333,33	54.999,99	0,00	54.999,99
ABRIL	18.333,33	0,00	18.333,33	73.333,32	0,00	73.333,32
MAIO	18.333,33	0,00	18.333,33	91.666,65	0,00	91.666,65
JUNHO	18.333,33	0,00	18.333,33	109.999,98	0,00	109.999,98
JULHO	18.333,33	0,00	18.333,33	128.333,31	0,00	128.333,31
AGOSTO	18.333,33	0,00	18.333,33	146.666,64	0,00	146.666,64
SETEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	164.999,97	0,00	164.999,97
OUTUBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	183.333,30	0,00	183.333,30
NOVEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	201.666,63	0,00	201.666,63
DEZEMBRO	18.333,37	0,00	18.333,37	220.000,00	0,00	220.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1000 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65

JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 1001 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4146 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 1002 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 140.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4146 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:** 140.000,00	
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	11.666,66	0,00	11.666,66
FEVEREIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	23.333,32	0,00	23.333,32
MARÇO	11.666,66	0,00	11.666,66	34.999,98	0,00	34.999,98
ABRIL	11.666,66	0,00	11.666,66	46.666,64	0,00	46.666,64
MAIO	11.666,66	0,00	11.666,66	58.333,30	0,00	58.333,30
JUNHO	11.666,66	0,00	11.666,66	69.999,96	0,00	69.999,96
JULHO	11.666,66	0,00	11.666,66	81.666,62	0,00	81.666,62
AGOSTO	11.666,66	0,00	11.666,66	93.333,28	0,00	93.333,28
SETEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	104.999,94	0,00	104.999,94
OUTUBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	116.666,60	0,00	116.666,60
NOVEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	128.333,26	0,00	128.333,26
DEZEMBRO	11.666,74	0,00	11.666,74	140.000,00	0,00	140.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1003 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4146 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 1004 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 1005 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.370.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 1.370.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	114.166,66	0,00	114.166,66	114.166,66	0,00	114.166,66
FEVEREIRO	114.166,66	0,00	114.166,66	228.333,32	0,00	228.333,32
MARÇO	114.166,66	0,00	114.166,66	342.499,98	0,00	342.499,98
ABRIL	114.166,66	0,00	114.166,66	456.666,64	0,00	456.666,64
MAIO	114.166,66	0,00	114.166,66	570.833,30	0,00	570.833,30
JUNHO	114.166,66	0,00	114.166,66	684.999,96	0,00	684.999,96
JULHO	114.166,66	0,00	114.166,66	799.166,62	0,00	799.166,62
AGOSTO	114.166,66	0,00	114.166,66	913.333,28	0,00	913.333,28
SETEMBRO	114.166,66	0,00	114.166,66	1.027.499,94	0,00	1.027.499,94
OUTUBRO	114.166,66	0,00	114.166,66	1.141.666,60	0,00	1.141.666,60
NOVEMBRO	114.166,66	0,00	114.166,66	1.255.833,26	0,00	1.255.833,26
DEZEMBRO	114.166,74	0,00	114.166,74	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1006 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 535.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 535.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	44.583,33	0,00	44.583,33	44.583,33	0,00	44.583,33
FEVEREIRO	44.583,33	0,00	44.583,33	89.166,66	0,00	89.166,66
MARÇO	44.583,33	0,00	44.583,33	133.749,99	0,00	133.749,99
ABRIL	44.583,33	0,00	44.583,33	178.333,32	0,00	178.333,32
MAIO	44.583,33	0,00	44.583,33	222.916,65	0,00	222.916,65
JUNHO	44.583,33	0,00	44.583,33	267.499,98	0,00	267.499,98
JULHO	44.583,33	0,00	44.583,33	312.083,31	0,00	312.083,31
AGOSTO	44.583,33	0,00	44.583,33	356.666,64	0,00	356.666,64
SETEMBRO	44.583,33	0,00	44.583,33	401.249,97	0,00	401.249,97
OUTUBRO	44.583,33	0,00	44.583,33	445.833,30	0,00	445.833,30
NOVEMBRO	44.583,33	0,00	44.583,33	490.416,63	0,00	490.416,63
DEZEMBRO	44.583,37	0,00	44.583,37	535.000,00	0,00	535.000,00
Despesa: 1007 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 1008 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 332.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 332.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27.666,66	0,00	-193.637,00	27.666,66	0,00	27.666,66
FEVEREIRO	27.666,66	0,00	27.666,66	55.333,32	0,00	55.333,32
MARÇO	27.666,66	0,00	27.666,66	82.999,98	0,00	82.999,98
ABRIL	27.666,66	0,00	27.666,66	110.666,64	0,00	110.666,64
MAIO	27.666,66	0,00	27.666,66	138.333,30	0,00	138.333,30
JUNHO	27.666,66	0,00	27.666,66	165.999,96	0,00	165.999,96
JULHO	27.666,66	0,00	27.666,66	193.666,62	0,00	193.666,62
AGOSTO	27.666,66	0,00	27.666,66	221.333,28	0,00	221.333,28
SETEMBRO	27.666,66	0,00	27.666,66	248.999,94	0,00	248.999,94
OUTUBRO	27.666,66	0,00	27.666,66	276.666,60	0,00	276.666,60

NOVEMBRO	27.666,66	0,00	27.666,66	304.333,26	0,00	304.333,26
DEZEMBRO	27.666,74	0,00	27.666,74	332.000,00	0,00	332.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1008 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 168.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 168.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.000,00	0,00	13.401,50	14.000,00	0,00	14.000,00
FEVEREIRO	14.000,00	0,00	14.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
MARÇO	14.000,00	0,00	14.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
ABRIL	14.000,00	0,00	14.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00
MAIO	14.000,00	0,00	14.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
JUNHO	14.000,00	0,00	14.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
JULHO	14.000,00	0,00	14.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00
AGOSTO	14.000,00	0,00	14.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00
SETEMBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00
OUTUBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
NOVEMBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	154.000,00	0,00	154.000,00
DEZEMBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Despesa: 1009 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 900.000,00	
Natureza: 3390 OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 900.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	75.000,00	0,00	-79.330,84	75.000,00	0,00	75.000,00
FEVEREIRO	75.000,00	0,00	75.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MARÇO	75.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
ABRIL	75.000,00	0,00	75.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
MAIO	75.000,00	0,00	75.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
JUNHO	75.000,00	0,00	75.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
JULHO	75.000,00	0,00	75.000,00	525.000,00	0,00	525.000,00
AGOSTO	75.000,00	0,00	75.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SETEMBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	675.000,00	0,00	675.000,00
OUTUBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
NOVEMBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	825.000,00	0,00	825.000,00
DEZEMBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Despesa: 101 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.700.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 125.571,85	
Ação: 0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:** 1.574.428,15	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	141.666,66	125.571,85	-1.558.333,34	141.666,66	125.571,85	16.094,81
FEVEREIRO	141.666,66	0,00	141.666,66	283.333,32	125.571,85	157.761,47
MARÇO	141.666,66	0,00	141.666,66	424.999,98	125.571,85	299.428,13

ABRIL	141.666,66	0,00	141.666,66	566.666,64	125.571,85	441.094,79
MAIO	141.666,66	0,00	141.666,66	708.333,30	125.571,85	582.761,45
JUNHO	141.666,66	0,00	141.666,66	849.999,96	125.571,85	724.428,11
JULHO	141.666,66	0,00	141.666,66	991.666,62	125.571,85	866.094,77
AGOSTO	141.666,66	0,00	141.666,66	1.133.333,28	125.571,85	1.007.761,43
SETEMBRO	141.666,66	0,00	141.666,66	1.274.999,94	125.571,85	1.149.428,09
OUTUBRO	141.666,66	0,00	141.666,66	1.416.666,60	125.571,85	1.291.094,75
NOVEMBRO	141.666,66	0,00	141.666,66	1.558.333,26	125.571,85	1.432.761,41
DEZEMBRO	141.666,74	0,00	141.666,74	1.700.000,00	125.571,85	1.574.428,15
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 101 | Recurso: 1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 8.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:** 8.000,00	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	-7.333,34	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesa: 101 | Recurso: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 39,65	
Ação: 0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:** 1.960,35	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	39,65	-1.833,34	166,66	39,65	127,01
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	39,65	293,67
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	39,65	460,33
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	39,65	626,99
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	39,65	793,65
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	39,65	960,31
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	39,65	1.126,97
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	39,65	1.293,63
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	39,65	1.460,29
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	39,65	1.626,95
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	39,65	1.793,61
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	39,65	1.960,35
Despesa: 101 | Recurso: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 2,86	
Ação: 0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:** 497,14	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	2,86	-458,34	41,66	2,86	38,80
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	2,86	80,46
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	2,86	122,12
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	2,86	163,78
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	2,86	205,44
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	2,86	247,10
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	2,86	288,76
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	2,86	330,42
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	2,86	372,08
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	2,86	413,74
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	2,86	455,40
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	2,86	497,14
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1010 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 1011 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 42,04	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 3.999.957,96	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333.333,33	42,04	-458.086,05	333.333,33	42,04	333.291,29
FEVEREIRO	333.333,33	0,00	333.333,33	666.666,66	42,04	666.624,62
MARÇO	333.333,33	0,00	333.333,33	999.999,99	42,04	999.957,95
ABRIL	333.333,33	0,00	333.333,33	1.333.333,32	42,04	1.333.291,28
MAIO	333.333,33	0,00	333.333,33	1.666.666,65	42,04	1.666.624,61
JUNHO	333.333,33	0,00	333.333,33	1.999.999,98	42,04	1.999.957,94
JULHO	333.333,33	0,00	333.333,33	2.333.333,31	42,04	2.333.291,27
AGOSTO	333.333,33	0,00	333.333,33	2.666.666,64	42,04	2.666.624,60
SETEMBRO	333.333,33	0,00	333.333,33	2.999.999,97	42,04	2.999.957,93
OUTUBRO	333.333,33	0,00	333.333,33	3.333.333,30	42,04	3.333.291,26
NOVEMBRO	333.333,33	0,00	333.333,33	3.666.666,63	42,04	3.666.624,59

DEZEMBRO	333.333,37	0,00	333.333,37	4.000.000,00	42,04	3.999.957,96
Despesa: 1012 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-246,14	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 1013 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4064 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1302 LIMPEZA URBANA						
Organograma: 13003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 1014 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREVISTA NA LDO PARA EMENDAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Organograma: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 1015 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.680.000,00	
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**Diferença:** 1.680.000,00	
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Organograma: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 102 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 195.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 3001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					**Diferença:** 195.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
Despesa: 103 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 104 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 290.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 290.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	24.166,66	0,00	24.166,66	24.166,66	0,00	24.166,66
FEVEREIRO	24.166,66	0,00	24.166,66	48.333,32	0,00	48.333,32
MARÇO	24.166,66	0,00	24.166,66	72.499,98	0,00	72.499,98
ABRIL	24.166,66	0,00	24.166,66	96.666,64	0,00	96.666,64
MAIO	24.166,66	0,00	24.166,66	120.833,30	0,00	120.833,30
JUNHO	24.166,66	0,00	24.166,66	144.999,96	0,00	144.999,96
JULHO	24.166,66	0,00	24.166,66	169.166,62	0,00	169.166,62
AGOSTO	24.166,66	0,00	24.166,66	193.333,28	0,00	193.333,28
SETEMBRO	24.166,66	0,00	24.166,66	217.499,94	0,00	217.499,94
OUTUBRO	24.166,66	0,00	24.166,66	241.666,60	0,00	241.666,60
NOVEMBRO	24.166,66	0,00	24.166,66	265.833,26	0,00	265.833,26
DEZEMBRO	24.166,74	0,00	24.166,74	290.000,00	0,00	290.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 105 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 97.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO **Diferença:** 97.000,00						
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.083,33	0,00	8.083,33	8.083,33	0,00	8.083,33
FEVEREIRO	8.083,33	0,00	8.083,33	16.166,66	0,00	16.166,66
MARÇO	8.083,33	0,00	8.083,33	24.249,99	0,00	24.249,99
ABRIL	8.083,33	0,00	8.083,33	32.333,32	0,00	32.333,32
MAIO	8.083,33	0,00	8.083,33	40.416,65	0,00	40.416,65
JUNHO	8.083,33	0,00	8.083,33	48.499,98	0,00	48.499,98
JULHO	8.083,33	0,00	8.083,33	56.583,31	0,00	56.583,31
AGOSTO	8.083,33	0,00	8.083,33	64.666,64	0,00	64.666,64
SETEMBRO	8.083,33	0,00	8.083,33	72.749,97	0,00	72.749,97
OUTUBRO	8.083,33	0,00	8.083,33	80.833,30	0,00	80.833,30

NOVEMBRO	8.083,33	0,00	8.083,33	88.916,63	0,00	88.916,63
DEZEMBRO	8.083,37	0,00	8.083,37	97.000,00	0,00	97.000,00
Despesa: 106 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 107 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 34.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 34.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.833,33	0,00	-40.875,08	2.833,33	0,00	2.833,33
FEVEREIRO	2.833,33	0,00	2.833,33	5.666,66	0,00	5.666,66
MARÇO	2.833,33	0,00	2.833,33	8.499,99	0,00	8.499,99
ABRIL	2.833,33	0,00	2.833,33	11.333,32	0,00	11.333,32
MAIO	2.833,33	0,00	2.833,33	14.166,65	0,00	14.166,65
JUNHO	2.833,33	0,00	2.833,33	16.999,98	0,00	16.999,98
JULHO	2.833,33	0,00	2.833,33	19.833,31	0,00	19.833,31
AGOSTO	2.833,33	0,00	2.833,33	22.666,64	0,00	22.666,64
SETEMBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	25.499,97	0,00	25.499,97
OUTUBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	28.333,30	0,00	28.333,30
NOVEMBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	31.166,63	0,00	31.166,63
DEZEMBRO	2.833,37	0,00	2.833,37	34.000,00	0,00	34.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 108 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98

ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 109 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 11 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 110 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 265.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 1.541,77	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 263.458,23	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	22.083,33	1.541,77	-145.450,28	22.083,33	1.541,77	20.541,56
FEVEREIRO	22.083,33	0,00	22.083,33	44.166,66	1.541,77	42.624,89
MARÇO	22.083,33	0,00	22.083,33	66.249,99	1.541,77	64.708,22
ABRIL	22.083,33	0,00	22.083,33	88.333,32	1.541,77	86.791,55
MAIO	22.083,33	0,00	22.083,33	110.416,65	1.541,77	108.874,88
JUNHO	22.083,33	0,00	22.083,33	132.499,98	1.541,77	130.958,21
JULHO	22.083,33	0,00	22.083,33	154.583,31	1.541,77	153.041,54
AGOSTO	22.083,33	0,00	22.083,33	176.666,64	1.541,77	175.124,87
SETEMBRO	22.083,33	0,00	22.083,33	198.749,97	1.541,77	197.208,20
OUTUBRO	22.083,33	0,00	22.083,33	220.833,30	1.541,77	219.291,53
NOVEMBRO	22.083,33	0,00	22.083,33	242.916,63	1.541,77	241.374,86
DEZEMBRO	22.083,37	0,00	22.083,37	265.000,00	1.541,77	263.458,23
Despesa: 111 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 330.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 330.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27.500,00	0,00	-279.118,12	27.500,00	0,00	27.500,00
FEVEREIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MARÇO	27.500,00	0,00	27.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
ABRIL	27.500,00	0,00	27.500,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MAIO	27.500,00	0,00	27.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
JUNHO	27.500,00	0,00	27.500,00	165.000,00	0,00	165.000,00
JULHO	27.500,00	0,00	27.500,00	192.500,00	0,00	192.500,00
AGOSTO	27.500,00	0,00	27.500,00	220.000,00	0,00	220.000,00
SETEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
OUTUBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	275.000,00	0,00	275.000,00
NOVEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	302.500,00	0,00	302.500,00
DEZEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Despesa: 112 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4018 MANUTENÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E LOCAIS DE USO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 113 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 500,00

Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD — **Diferença:** 500,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00

Despesa: 114 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 180.000,00

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD — **Diferença:** 180.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
FEVEREIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MARÇO	15.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
ABRIL	15.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MAIO	15.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JUNHO	15.000,00	0,00	15.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
JULHO	15.000,00	0,00	15.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
AGOSTO	15.000,00	0,00	15.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SETEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
OUTUBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
NOVEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
DEZEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Despesa: 115 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 50.000,00

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD — **Diferença:** 50.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28

SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 116 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD					**Diferença:** 500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 117 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 12.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD					**Diferença:** 12.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	-3.879,76	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Despesa: 118 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66

FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 119 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 12 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 75.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 75.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.250,00	0,00	-53.134,56	6.250,00	0,00	6.250,00
FEVEREIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
MARÇO	6.250,00	0,00	6.250,00	18.750,00	0,00	18.750,00
ABRIL	6.250,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	6.250,00	0,00	6.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
JUNHO	6.250,00	0,00	6.250,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JULHO	6.250,00	0,00	6.250,00	43.750,00	0,00	43.750,00
AGOSTO	6.250,00	0,00	6.250,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
OUTUBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	62.500,00	0,00	62.500,00
NOVEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	68.750,00	0,00	68.750,00
DEZEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesa: 120 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD					**Diferença:** 2.000,00	

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-246,14	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 121 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CPD					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 122 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 72.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 72.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
MARÇO	6.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
ABRIL	6.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
MAIO	6.000,00	0,00	6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JUNHO	6.000,00	0,00	6.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
JULHO	6.000,00	0,00	6.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
AGOSTO	6.000,00	0,00	6.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
SETEMBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00

OUTUBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Despesa: 123 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 23.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 23.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.916,66	0,00	1.916,66	1.916,66	0,00	1.916,66
FEVEREIRO	1.916,66	0,00	1.916,66	3.833,32	0,00	3.833,32
MARÇO	1.916,66	0,00	1.916,66	5.749,98	0,00	5.749,98
ABRIL	1.916,66	0,00	1.916,66	7.666,64	0,00	7.666,64
MAIO	1.916,66	0,00	1.916,66	9.583,30	0,00	9.583,30
JUNHO	1.916,66	0,00	1.916,66	11.499,96	0,00	11.499,96
JULHO	1.916,66	0,00	1.916,66	13.416,62	0,00	13.416,62
AGOSTO	1.916,66	0,00	1.916,66	15.333,28	0,00	15.333,28
SETEMBRO	1.916,66	0,00	1.916,66	17.249,94	0,00	17.249,94
OUTUBRO	1.916,66	0,00	1.916,66	19.166,60	0,00	19.166,60
NOVEMBRO	1.916,66	0,00	1.916,66	21.083,26	0,00	21.083,26
DEZEMBRO	1.916,74	0,00	1.916,74	23.000,00	0,00	23.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 124 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 125 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32

MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 126 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 127 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	116,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 128 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 129 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4068 GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 13 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	589,16	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60

NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 130 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4085 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 131 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4085 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 132 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98

ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 133 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 310.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 310.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.833,33	0,00	25.833,33	25.833,33	0,00	25.833,33
FEVEREIRO	25.833,33	0,00	25.833,33	51.666,66	0,00	51.666,66
MARÇO	25.833,33	0,00	25.833,33	77.499,99	0,00	77.499,99
ABRIL	25.833,33	0,00	25.833,33	103.333,32	0,00	103.333,32
MAIO	25.833,33	0,00	25.833,33	129.166,65	0,00	129.166,65
JUNHO	25.833,33	0,00	25.833,33	154.999,98	0,00	154.999,98
JULHO	25.833,33	0,00	25.833,33	180.833,31	0,00	180.833,31
AGOSTO	25.833,33	0,00	25.833,33	206.666,64	0,00	206.666,64
SETEMBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	232.499,97	0,00	232.499,97
OUTUBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	258.333,30	0,00	258.333,30
NOVEMBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	284.166,63	0,00	284.166,63
DEZEMBRO	25.833,37	0,00	25.833,37	310.000,00	0,00	310.000,00
Despesa: 134 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 87.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 87.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.250,00	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00	7.250,00
FEVEREIRO	7.250,00	0,00	7.250,00	14.500,00	0,00	14.500,00
MARÇO	7.250,00	0,00	7.250,00	21.750,00	0,00	21.750,00
ABRIL	7.250,00	0,00	7.250,00	29.000,00	0,00	29.000,00
MAIO	7.250,00	0,00	7.250,00	36.250,00	0,00	36.250,00
JUNHO	7.250,00	0,00	7.250,00	43.500,00	0,00	43.500,00
JULHO	7.250,00	0,00	7.250,00	50.750,00	0,00	50.750,00
AGOSTO	7.250,00	0,00	7.250,00	58.000,00	0,00	58.000,00
SETEMBRO	7.250,00	0,00	7.250,00	65.250,00	0,00	65.250,00
OUTUBRO	7.250,00	0,00	7.250,00	72.500,00	0,00	72.500,00
NOVEMBRO	7.250,00	0,00	7.250,00	79.750,00	0,00	79.750,00
DEZEMBRO	7.250,00	0,00	7.250,00	87.000,00	0,00	87.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 135 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 136 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3350 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	-22.916,67	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 137 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	349,28	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 138 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 6.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 6.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	-1.990,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Despesa: 139 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 190.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 190.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.833,33	0,00	-183.486,67	15.833,33	0,00	15.833,33
FEVEREIRO	15.833,33	0,00	15.833,33	31.666,66	0,00	31.666,66
MARÇO	15.833,33	0,00	15.833,33	47.499,99	0,00	47.499,99
ABRIL	15.833,33	0,00	15.833,33	63.333,32	0,00	63.333,32
MAIO	15.833,33	0,00	15.833,33	79.166,65	0,00	79.166,65
JUNHO	15.833,33	0,00	15.833,33	94.999,98	0,00	94.999,98
JULHO	15.833,33	0,00	15.833,33	110.833,31	0,00	110.833,31
AGOSTO	15.833,33	0,00	15.833,33	126.666,64	0,00	126.666,64
SETEMBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	142.499,97	0,00	142.499,97
OUTUBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	158.333,30	0,00	158.333,30
NOVEMBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	174.166,63	0,00	174.166,63
DEZEMBRO	15.833,37	0,00	15.833,37	190.000,00	0,00	190.000,00

Despesa: 14 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 5.000,00

Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — **Diferença:** 5.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-2.472,94	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28

SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 140 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 141 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 142 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33

FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 143 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 12.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 12.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	406,16	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Despesa: 144 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 6.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	-1.564,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 145 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 146 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.100,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.100,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	91,66	0,00	91,66	91,66	0,00	91,66
FEVEREIRO	91,66	0,00	91,66	183,32	0,00	183,32
MARÇO	91,66	0,00	91,66	274,98	0,00	274,98
ABRIL	91,66	0,00	91,66	366,64	0,00	366,64
MAIO	91,66	0,00	91,66	458,30	0,00	458,30
JUNHO	91,66	0,00	91,66	549,96	0,00	549,96
JULHO	91,66	0,00	91,66	641,62	0,00	641,62
AGOSTO	91,66	0,00	91,66	733,28	0,00	733,28
SETEMBRO	91,66	0,00	91,66	824,94	0,00	824,94
OUTUBRO	91,66	0,00	91,66	916,60	0,00	916,60
NOVEMBRO	91,66	0,00	91,66	1.008,26	0,00	1.008,26
DEZEMBRO	91,74	0,00	91,74	1.100,00	0,00	1.100,00
Despesa: 147 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97

OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 148 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 149 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 15 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66

MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 150 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.574.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 1.574.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	131.166,66	0,00	131.166,66	131.166,66	0,00	131.166,66
FEVEREIRO	131.166,66	0,00	131.166,66	262.333,32	0,00	262.333,32
MARÇO	131.166,66	0,00	131.166,66	393.499,98	0,00	393.499,98
ABRIL	131.166,66	0,00	131.166,66	524.666,64	0,00	524.666,64
MAIO	131.166,66	0,00	131.166,66	655.833,30	0,00	655.833,30
JUNHO	131.166,66	0,00	131.166,66	786.999,96	0,00	786.999,96
JULHO	131.166,66	0,00	131.166,66	918.166,62	0,00	918.166,62
AGOSTO	131.166,66	0,00	131.166,66	1.049.333,28	0,00	1.049.333,28
SETEMBRO	131.166,66	0,00	131.166,66	1.180.499,94	0,00	1.180.499,94
OUTUBRO	131.166,66	0,00	131.166,66	1.311.666,60	0,00	1.311.666,60
NOVEMBRO	131.166,66	0,00	131.166,66	1.442.833,26	0,00	1.442.833,26
DEZEMBRO	131.166,74	0,00	131.166,74	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 151 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 108.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 108.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
FEVEREIRO	9.000,00	0,00	9.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
MARÇO	9.000,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
ABRIL	9.000,00	0,00	9.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
MAIO	9.000,00	0,00	9.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
JUNHO	9.000,00	0,00	9.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
JULHO	9.000,00	0,00	9.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
AGOSTO	9.000,00	0,00	9.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
SETEMBRO	9.000,00	0,00	9.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00
OUTUBRO	9.000,00	0,00	9.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
NOVEMBRO	9.000,00	0,00	9.000,00	99.000,00	0,00	99.000,00
DEZEMBRO	9.000,00	0,00	9.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Despesa: 152 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 153 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 154 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-102,86	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60

NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 155 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 9.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 9.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00
FEVEREIRO	750,00	0,00	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00
MARÇO	750,00	0,00	750,00	2.250,00	0,00	2.250,00
ABRIL	750,00	0,00	750,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MAIO	750,00	0,00	750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
JUNHO	750,00	0,00	750,00	4.500,00	0,00	4.500,00
JULHO	750,00	0,00	750,00	5.250,00	0,00	5.250,00
AGOSTO	750,00	0,00	750,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SETEMBRO	750,00	0,00	750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
OUTUBRO	750,00	0,00	750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
NOVEMBRO	750,00	0,00	750,00	8.250,00	0,00	8.250,00
DEZEMBRO	750,00	0,00	750,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Despesa: 156 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 11.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 11.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66
FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98
ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94
OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 157 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 88.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 54,72	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 87.945,28	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.333,33	54,72	-35.730,91	7.333,33	54,72	7.278,61
FEVEREIRO	7.333,33	0,00	7.333,33	14.666,66	54,72	14.611,94
MARÇO	7.333,33	0,00	7.333,33	21.999,99	54,72	21.945,27

ABRIL	7.333,33	0,00	7.333,33	29.333,32	54,72	29.278,60
MAIO	7.333,33	0,00	7.333,33	36.666,65	54,72	36.611,93
JUNHO	7.333,33	0,00	7.333,33	43.999,98	54,72	43.945,26
JULHO	7.333,33	0,00	7.333,33	51.333,31	54,72	51.278,59
AGOSTO	7.333,33	0,00	7.333,33	58.666,64	54,72	58.611,92
SETEMBRO	7.333,33	0,00	7.333,33	65.999,97	54,72	65.945,25
OUTUBRO	7.333,33	0,00	7.333,33	73.333,30	54,72	73.278,58
NOVEMBRO	7.333,33	0,00	7.333,33	80.666,63	54,72	80.611,91
DEZEMBRO	7.333,37	0,00	7.333,37	88.000,00	54,72	87.945,28
Despesa: 158 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	-742,27	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 159 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	
Cronograma Mensal de Desembolso	
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P	
Despesa: 16 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	**Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**Total Realizado:** 0,00
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 160 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 161 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 890.000,00	
Natureza: 3190 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 0003 INATIVOS E PENSIONISTAS					**Diferença:** 890.000,00	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	74.166,66	0,00	74.166,66	74.166,66	0,00	74.166,66
FEVEREIRO	74.166,66	0,00	74.166,66	148.333,32	0,00	148.333,32
MARÇO	74.166,66	0,00	74.166,66	222.499,98	0,00	222.499,98
ABRIL	74.166,66	0,00	74.166,66	296.666,64	0,00	296.666,64
MAIO	74.166,66	0,00	74.166,66	370.833,30	0,00	370.833,30
JUNHO	74.166,66	0,00	74.166,66	444.999,96	0,00	444.999,96
JULHO	74.166,66	0,00	74.166,66	519.166,62	0,00	519.166,62
AGOSTO	74.166,66	0,00	74.166,66	593.333,28	0,00	593.333,28
SETEMBRO	74.166,66	0,00	74.166,66	667.499,94	0,00	667.499,94
OUTUBRO	74.166,66	0,00	74.166,66	741.666,60	0,00	741.666,60
NOVEMBRO	74.166,66	0,00	74.166,66	815.833,26	0,00	815.833,26
DEZEMBRO	74.166,74	0,00	74.166,74	890.000,00	0,00	890.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P
Despesa: 162 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 258.000,00
Natureza: 3190 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 0003 INATIVOS E PENSIONISTAS — **Diferença:** 258.000,00
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	21.500,00	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00	21.500,00
FEVEREIRO	21.500,00	0,00	21.500,00	43.000,00	0,00	43.000,00
MARÇO	21.500,00	0,00	21.500,00	64.500,00	0,00	64.500,00
ABRIL	21.500,00	0,00	21.500,00	86.000,00	0,00	86.000,00
MAIO	21.500,00	0,00	21.500,00	107.500,00	0,00	107.500,00
JUNHO	21.500,00	0,00	21.500,00	129.000,00	0,00	129.000,00
JULHO	21.500,00	0,00	21.500,00	150.500,00	0,00	150.500,00
AGOSTO	21.500,00	0,00	21.500,00	172.000,00	0,00	172.000,00
SETEMBRO	21.500,00	0,00	21.500,00	193.500,00	0,00	193.500,00
OUTUBRO	21.500,00	0,00	21.500,00	215.000,00	0,00	215.000,00
NOVEMBRO	21.500,00	0,00	21.500,00	236.500,00	0,00	236.500,00
DEZEMBRO	21.500,00	0,00	21.500,00	258.000,00	0,00	258.000,00

Despesa: 163 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 5.000,00
Natureza: 3390 PENSÕES ESPECIAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 0003 INATIVOS E PENSIONISTAS — **Diferença:** 5.000,00
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Organograma: 03002 SETOR DE PESSOAL
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

Despesa: 164 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 165 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 560.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 560.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	46.666,66	0,00	46.666,66	46.666,66	0,00	46.666,66
FEVEREIRO	46.666,66	0,00	46.666,66	93.333,32	0,00	93.333,32
MARÇO	46.666,66	0,00	46.666,66	139.999,98	0,00	139.999,98
ABRIL	46.666,66	0,00	46.666,66	186.666,64	0,00	186.666,64
MAIO	46.666,66	0,00	46.666,66	233.333,30	0,00	233.333,30
JUNHO	46.666,66	0,00	46.666,66	279.999,96	0,00	279.999,96
JULHO	46.666,66	0,00	46.666,66	326.666,62	0,00	326.666,62
AGOSTO	46.666,66	0,00	46.666,66	373.333,28	0,00	373.333,28
SETEMBRO	46.666,66	0,00	46.666,66	419.999,94	0,00	419.999,94
OUTUBRO	46.666,66	0,00	46.666,66	466.666,60	0,00	466.666,60
NOVEMBRO	46.666,66	0,00	46.666,66	513.333,26	0,00	513.333,26
DEZEMBRO	46.666,74	0,00	46.666,74	560.000,00	0,00	560.000,00
Despesa: 166 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 168.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 168.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
FEVEREIRO	14.000,00	0,00	14.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
MARÇO	14.000,00	0,00	14.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
ABRIL	14.000,00	0,00	14.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00
MAIO	14.000,00	0,00	14.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
JUNHO	14.000,00	0,00	14.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
JULHO	14.000,00	0,00	14.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00
AGOSTO	14.000,00	0,00	14.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00
SETEMBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00
OUTUBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
NOVEMBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	154.000,00	0,00	154.000,00
DEZEMBRO	14.000,00	0,00	14.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Despesa: 167 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 12.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 12.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 168 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 169 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 22.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 22.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.833,33	0,00	1.114,13	1.833,33	0,00	1.833,33
FEVEREIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	3.666,66	0,00	3.666,66
MARÇO	1.833,33	0,00	1.833,33	5.499,99	0,00	5.499,99
ABRIL	1.833,33	0,00	1.833,33	7.333,32	0,00	7.333,32
MAIO	1.833,33	0,00	1.833,33	9.166,65	0,00	9.166,65
JUNHO	1.833,33	0,00	1.833,33	10.999,98	0,00	10.999,98
JULHO	1.833,33	0,00	1.833,33	12.833,31	0,00	12.833,31
AGOSTO	1.833,33	0,00	1.833,33	14.666,64	0,00	14.666,64
SETEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	16.499,97	0,00	16.499,97
OUTUBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	18.333,30	0,00	18.333,30
NOVEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	20.166,63	0,00	20.166,63
DEZEMBRO	1.833,37	0,00	1.833,37	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesa: 17 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	

Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 170 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 13.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 13.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.083,33	0,00	1.083,33	1.083,33	0,00	1.083,33
FEVEREIRO	1.083,33	0,00	1.083,33	2.166,66	0,00	2.166,66
MARÇO	1.083,33	0,00	1.083,33	3.249,99	0,00	3.249,99
ABRIL	1.083,33	0,00	1.083,33	4.333,32	0,00	4.333,32
MAIO	1.083,33	0,00	1.083,33	5.416,65	0,00	5.416,65
JUNHO	1.083,33	0,00	1.083,33	6.499,98	0,00	6.499,98
JULHO	1.083,33	0,00	1.083,33	7.583,31	0,00	7.583,31
AGOSTO	1.083,33	0,00	1.083,33	8.666,64	0,00	8.666,64
SETEMBRO	1.083,33	0,00	1.083,33	9.749,97	0,00	9.749,97
OUTUBRO	1.083,33	0,00	1.083,33	10.833,30	0,00	10.833,30
NOVEMBRO	1.083,33	0,00	1.083,33	11.916,63	0,00	11.916,63
DEZEMBRO	1.083,37	0,00	1.083,37	13.000,00	0,00	13.000,00
Despesa: 171 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 33.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 33.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.750,00	0,00	-4.901,59	2.750,00	0,00	2.750,00
FEVEREIRO	2.750,00	0,00	2.750,00	5.500,00	0,00	5.500,00
MARÇO	2.750,00	0,00	2.750,00	8.250,00	0,00	8.250,00
ABRIL	2.750,00	0,00	2.750,00	11.000,00	0,00	11.000,00
MAIO	2.750,00	0,00	2.750,00	13.750,00	0,00	13.750,00
JUNHO	2.750,00	0,00	2.750,00	16.500,00	0,00	16.500,00
JULHO	2.750,00	0,00	2.750,00	19.250,00	0,00	19.250,00

AGOSTO	2.750,00	0,00	2.750,00	22.000,00	0,00	22.000,00
SETEMBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	24.750,00	0,00	24.750,00
OUTUBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	27.500,00	0,00	27.500,00
NOVEMBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	30.250,00	0,00	30.250,00
DEZEMBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Despesa: 172 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 8.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 8.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	-1.397,34	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 173 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS/LICITAÇÕES					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 174 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 175 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 275.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 275.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	22.916,66	0,00	22.916,66	22.916,66	0,00	22.916,66
FEVEREIRO	22.916,66	0,00	22.916,66	45.833,32	0,00	45.833,32
MARÇO	22.916,66	0,00	22.916,66	68.749,98	0,00	68.749,98
ABRIL	22.916,66	0,00	22.916,66	91.666,64	0,00	91.666,64
MAIO	22.916,66	0,00	22.916,66	114.583,30	0,00	114.583,30
JUNHO	22.916,66	0,00	22.916,66	137.499,96	0,00	137.499,96
JULHO	22.916,66	0,00	22.916,66	160.416,62	0,00	160.416,62
AGOSTO	22.916,66	0,00	22.916,66	183.333,28	0,00	183.333,28
SETEMBRO	22.916,66	0,00	22.916,66	206.249,94	0,00	206.249,94
OUTUBRO	22.916,66	0,00	22.916,66	229.166,60	0,00	229.166,60
NOVEMBRO	22.916,66	0,00	22.916,66	252.083,26	0,00	252.083,26
DEZEMBRO	22.916,74	0,00	22.916,74	275.000,00	0,00	275.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 176 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 85.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	7.083,33	0,00	7.083,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	0,00	14.166,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	0,00	21.249,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	0,00	28.333,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	0,00	35.416,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	0,00	42.499,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	0,00	49.583,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	0,00	56.666,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	0,00	63.749,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	0,00	70.833,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	0,00	77.916,63
DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	0,00	85.000,00
Despesa: 177 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 178 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 179 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 22.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 22.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.833,33	0,00	-16.796,02	1.833,33	0,00	1.833,33
FEVEREIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	3.666,66	0,00	3.666,66
MARÇO	1.833,33	0,00	1.833,33	5.499,99	0,00	5.499,99
ABRIL	1.833,33	0,00	1.833,33	7.333,32	0,00	7.333,32
MAIO	1.833,33	0,00	1.833,33	9.166,65	0,00	9.166,65
JUNHO	1.833,33	0,00	1.833,33	10.999,98	0,00	10.999,98
JULHO	1.833,33	0,00	1.833,33	12.833,31	0,00	12.833,31
AGOSTO	1.833,33	0,00	1.833,33	14.666,64	0,00	14.666,64

SETEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	16.499,97	0,00	16.499,97
OUTUBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	18.333,30	0,00	18.333,30
NOVEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	20.166,63	0,00	20.166,63
DEZEMBRO	1.833,37	0,00	1.833,37	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesa: 18 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 180 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 181 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 205.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 92,95	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 204.907,05	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.083,33	92,95	-73.926,72	17.083,33	92,95	16.990,38

FEVEREIRO	17.083,33	0,00	17.083,33	34.166,66	92,95	34.073,71
MARÇO	17.083,33	0,00	17.083,33	51.249,99	92,95	51.157,04
ABRIL	17.083,33	0,00	17.083,33	68.333,32	92,95	68.240,37
MAIO	17.083,33	0,00	17.083,33	85.416,65	92,95	85.323,70
JUNHO	17.083,33	0,00	17.083,33	102.499,98	92,95	102.407,03
JULHO	17.083,33	0,00	17.083,33	119.583,31	92,95	119.490,36
AGOSTO	17.083,33	0,00	17.083,33	136.666,64	92,95	136.573,69
SETEMBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	153.749,97	92,95	153.657,02
OUTUBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	170.833,30	92,95	170.740,35
NOVEMBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	187.916,63	92,95	187.823,68
DEZEMBRO	17.083,37	0,00	17.083,37	205.000,00	92,95	204.907,05
Despesa: 182 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.999,32	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 183 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4128 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 184 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8001 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 135.000,00	

Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 185 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8001 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
Despesa: 186 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 400.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 400.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	0,00	66.666,66
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	0,00	99.999,99
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	0,00	133.333,32
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	0,00	166.666,65
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	0,00	199.999,98
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	0,00	233.333,31
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	0,00	266.666,64
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	0,00	299.999,97
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	0,00	333.333,30
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	0,00	366.666,63
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	0,00	400.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P
Despesa: 187 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 120.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO — **Diferença:** 120.000,00
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Despesa: 188 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 30.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO — **Diferença:** 30.000,00
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Despesa: 189 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO — **Diferença:** 10.000,00
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-1.166,67	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98

JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 19 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 218.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					**Diferença:** 218.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.166,66	0,00	18.166,66	18.166,66	0,00	18.166,66
FEVEREIRO	18.166,66	0,00	18.166,66	36.333,32	0,00	36.333,32
MARÇO	18.166,66	0,00	18.166,66	54.499,98	0,00	54.499,98
ABRIL	18.166,66	0,00	18.166,66	72.666,64	0,00	72.666,64
MAIO	18.166,66	0,00	18.166,66	90.833,30	0,00	90.833,30
JUNHO	18.166,66	0,00	18.166,66	108.999,96	0,00	108.999,96
JULHO	18.166,66	0,00	18.166,66	127.166,62	0,00	127.166,62
AGOSTO	18.166,66	0,00	18.166,66	145.333,28	0,00	145.333,28
SETEMBRO	18.166,66	0,00	18.166,66	163.499,94	0,00	163.499,94
OUTUBRO	18.166,66	0,00	18.166,66	181.666,60	0,00	181.666,60
NOVEMBRO	18.166,66	0,00	18.166,66	199.833,26	0,00	199.833,26
DEZEMBRO	18.166,74	0,00	18.166,74	218.000,00	0,00	218.000,00
Despesa: 190 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	-23.130,07	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 191 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 170.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 170.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.166,66	0,00	-148.913,34	14.166,66	0,00	14.166,66
FEVEREIRO	14.166,66	0,00	14.166,66	28.333,32	0,00	28.333,32
MARÇO	14.166,66	0,00	14.166,66	42.499,98	0,00	42.499,98
ABRIL	14.166,66	0,00	14.166,66	56.666,64	0,00	56.666,64
MAIO	14.166,66	0,00	14.166,66	70.833,30	0,00	70.833,30
JUNHO	14.166,66	0,00	14.166,66	84.999,96	0,00	84.999,96
JULHO	14.166,66	0,00	14.166,66	99.166,62	0,00	99.166,62
AGOSTO	14.166,66	0,00	14.166,66	113.333,28	0,00	113.333,28
SETEMBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	127.499,94	0,00	127.499,94
OUTUBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	141.666,60	0,00	141.666,60
NOVEMBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	155.833,26	0,00	155.833,26
DEZEMBRO	14.166,74	0,00	14.166,74	170.000,00	0,00	170.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 192 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 193 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 45.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 45.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.750,00	0,00	-8.512,38	3.750,00	0,00	3.750,00
FEVEREIRO	3.750,00	0,00	3.750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
MARÇO	3.750,00	0,00	3.750,00	11.250,00	0,00	11.250,00
ABRIL	3.750,00	0,00	3.750,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MAIO	3.750,00	0,00	3.750,00	18.750,00	0,00	18.750,00
JUNHO	3.750,00	0,00	3.750,00	22.500,00	0,00	22.500,00
JULHO	3.750,00	0,00	3.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
AGOSTO	3.750,00	0,00	3.750,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SETEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	33.750,00	0,00	33.750,00
OUTUBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	37.500,00	0,00	37.500,00
NOVEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	41.250,00	0,00	41.250,00
DEZEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Despesa: 194 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 65.000,00	

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 102,68	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 64.897,32	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.416,66	102,68	-28.141,30	5.416,66	102,68	5.313,98
FEVEREIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	10.833,32	102,68	10.730,64
MARÇO	5.416,66	0,00	5.416,66	16.249,98	102,68	16.147,30
ABRIL	5.416,66	0,00	5.416,66	21.666,64	102,68	21.563,96
MAIO	5.416,66	0,00	5.416,66	27.083,30	102,68	26.980,62
JUNHO	5.416,66	0,00	5.416,66	32.499,96	102,68	32.397,28
JULHO	5.416,66	0,00	5.416,66	37.916,62	102,68	37.813,94
AGOSTO	5.416,66	0,00	5.416,66	43.333,28	102,68	43.230,60
SETEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	48.749,94	102,68	48.647,26
OUTUBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	54.166,60	102,68	54.063,92
NOVEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	59.583,26	102,68	59.480,58
DEZEMBRO	5.416,74	0,00	5.416,74	65.000,00	102,68	64.897,32
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 194 | Recurso: 1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.800,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 1.800,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	150,00	0,00	-70,00	150,00	0,00	150,00
FEVEREIRO	150,00	0,00	150,00	300,00	0,00	300,00
MARÇO	150,00	0,00	150,00	450,00	0,00	450,00
ABRIL	150,00	0,00	150,00	600,00	0,00	600,00
MAIO	150,00	0,00	150,00	750,00	0,00	750,00
JUNHO	150,00	0,00	150,00	900,00	0,00	900,00
JULHO	150,00	0,00	150,00	1.050,00	0,00	1.050,00
AGOSTO	150,00	0,00	150,00	1.200,00	0,00	1.200,00
SETEMBRO	150,00	0,00	150,00	1.350,00	0,00	1.350,00
OUTUBRO	150,00	0,00	150,00	1.500,00	0,00	1.500,00
NOVEMBRO	150,00	0,00	150,00	1.650,00	0,00	1.650,00
DEZEMBRO	150,00	0,00	150,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Despesa: 194 | Recurso: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 500,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62

AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 195 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	-15.623,96	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 196 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 197 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 198 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 198 | Recurso: 1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO					**Diferença:** 6.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 199 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 2 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4001 SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	10.833,33	0,00	10.833,33
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	0,00	21.666,66
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	0,00	32.499,99
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	0,00	43.333,32
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	0,00	54.166,65
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	0,00	64.999,98
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	0,00	75.833,31
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	0,00	86.666,64
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	0,00	97.499,97
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	0,00	108.333,30
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	0,00	119.166,63
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	0,00	130.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 20 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 67.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					**Diferença:** 67.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.583,33	0,00	5.583,33	5.583,33	0,00	5.583,33
FEVEREIRO	5.583,33	0,00	5.583,33	11.166,66	0,00	11.166,66
MARÇO	5.583,33	0,00	5.583,33	16.749,99	0,00	16.749,99
ABRIL	5.583,33	0,00	5.583,33	22.333,32	0,00	22.333,32
MAIO	5.583,33	0,00	5.583,33	27.916,65	0,00	27.916,65
JUNHO	5.583,33	0,00	5.583,33	33.499,98	0,00	33.499,98
JULHO	5.583,33	0,00	5.583,33	39.083,31	0,00	39.083,31
AGOSTO	5.583,33	0,00	5.583,33	44.666,64	0,00	44.666,64

SETEMBRO	5.583,33	0,00	5.583,33	50.249,97	0,00	50.249,97
OUTUBRO	5.583,33	0,00	5.583,33	55.833,30	0,00	55.833,30
NOVEMBRO	5.583,33	0,00	5.583,33	61.416,63	0,00	61.416,63
DEZEMBRO	5.583,37	0,00	5.583,37	67.000,00	0,00	67.000,00
Despesa: 200 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 6.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 201 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 202 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33

FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 203 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 8.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 8.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesa: 204 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 205 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 1.000,00	

Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 206 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 207 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P
Despesa: 208 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 5.000,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **Diferença:** 5.000,00
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

Despesa: 209 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 70.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS — **Diferença:** 70.000,00
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00

Despesa: 21 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 210 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 30.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS — **Diferença:** 30.000,00
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Despesa: 211 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS — **Diferença:** 10.000,00
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesa: 212 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 213 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	606,53	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 213 | Recurso: 1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	-448,37	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 214 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	-13.149,94	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 215 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 45,71	
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 129.954,29	
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	45,71	5.094,79	10.833,33	45,71	10.787,62
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	45,71	21.620,95
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	45,71	32.454,28
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	45,71	43.287,61
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	45,71	54.120,94
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	45,71	64.954,27
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	45,71	75.787,60
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	45,71	86.620,93
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	45,71	97.454,26
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	45,71	108.287,59
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	45,71	119.120,92
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	45,71	129.954,29
Despesa: 216 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-715,31	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30

JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 217 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 404 CONTROLE SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 218 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8020 PARCERIAS PARA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	-271.697,60	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 219 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 395.400,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8021 PARCERIAS PARA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					**Diferença:** 395.400,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	32.950,00	0,00	32.950,00	32.950,00	0,00	32.950,00
FEVEREIRO	32.950,00	0,00	32.950,00	65.900,00	0,00	65.900,00
MARÇO	32.950,00	0,00	32.950,00	98.850,00	0,00	98.850,00
ABRIL	32.950,00	0,00	32.950,00	131.800,00	0,00	131.800,00
MAIO	32.950,00	0,00	32.950,00	164.750,00	0,00	164.750,00
JUNHO	32.950,00	0,00	32.950,00	197.700,00	0,00	197.700,00
JULHO	32.950,00	0,00	32.950,00	230.650,00	0,00	230.650,00
AGOSTO	32.950,00	0,00	32.950,00	263.600,00	0,00	263.600,00
SETEMBRO	32.950,00	0,00	32.950,00	296.550,00	0,00	296.550,00
OUTUBRO	32.950,00	0,00	32.950,00	329.500,00	0,00	329.500,00
NOVEMBRO	32.950,00	0,00	32.950,00	362.450,00	0,00	362.450,00
DEZEMBRO	32.950,00	0,00	32.950,00	395.400,00	0,00	395.400,00
Despesa: 22 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 220 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8154 EP-0001-06 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 221 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 9.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE					**Diferença:** 9.000,00	
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00
FEVEREIRO	750,00	0,00	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00
MARÇO	750,00	0,00	750,00	2.250,00	0,00	2.250,00
ABRIL	750,00	0,00	750,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MAIO	750,00	0,00	750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
JUNHO	750,00	0,00	750,00	4.500,00	0,00	4.500,00
JULHO	750,00	0,00	750,00	5.250,00	0,00	5.250,00
AGOSTO	750,00	0,00	750,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SETEMBRO	750,00	0,00	750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
OUTUBRO	750,00	0,00	750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
NOVEMBRO	750,00	0,00	750,00	8.250,00	0,00	8.250,00
DEZEMBRO	750,00	0,00	750,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Despesa: 222 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 223 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00

JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 224 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 8.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE					**Diferença:** 8.000,00	
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesa: 225 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 226 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 227 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.030.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8017 PARCERIA COM O ABRIGO INSTITUCIONAL AMAVIDA					**Diferença:** 1.030.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	85.833,33	0,00	-234.682,20	85.833,33	0,00	85.833,33
FEVEREIRO	85.833,33	0,00	85.833,33	171.666,66	0,00	171.666,66
MARÇO	85.833,33	0,00	85.833,33	257.499,99	0,00	257.499,99
ABRIL	85.833,33	0,00	85.833,33	343.333,32	0,00	343.333,32
MAIO	85.833,33	0,00	85.833,33	429.166,65	0,00	429.166,65
JUNHO	85.833,33	0,00	85.833,33	514.999,98	0,00	514.999,98
JULHO	85.833,33	0,00	85.833,33	600.833,31	0,00	600.833,31
AGOSTO	85.833,33	0,00	85.833,33	686.666,64	0,00	686.666,64
SETEMBRO	85.833,33	0,00	85.833,33	772.499,97	0,00	772.499,97
OUTUBRO	85.833,33	0,00	85.833,33	858.333,30	0,00	858.333,30
NOVEMBRO	85.833,33	0,00	85.833,33	944.166,63	0,00	944.166,63
DEZEMBRO	85.833,37	0,00	85.833,37	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
Despesa: 227 | Recurso: 2.660.915.0000 - Ex. Anterior - FNAS - 40659-7 BPSEMAC						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8017 PARCERIA COM O ABRIGO INSTITUCIONAL AMAVIDA					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 228 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	

Natureza: 3350 CONTRATOS DE GESTÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8017 PARCERIA COM O ABRIGO INSTITUCIONAL AMAVIDA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 229 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 375.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8019 PARCERIAS PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					**Diferença:** 375.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	31.250,00	0,00	31.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
FEVEREIRO	31.250,00	0,00	31.250,00	62.500,00	0,00	62.500,00
MARÇO	31.250,00	0,00	31.250,00	93.750,00	0,00	93.750,00
ABRIL	31.250,00	0,00	31.250,00	125.000,00	0,00	125.000,00
MAIO	31.250,00	0,00	31.250,00	156.250,00	0,00	156.250,00
JUNHO	31.250,00	0,00	31.250,00	187.500,00	0,00	187.500,00
JULHO	31.250,00	0,00	31.250,00	218.750,00	0,00	218.750,00
AGOSTO	31.250,00	0,00	31.250,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SETEMBRO	31.250,00	0,00	31.250,00	281.250,00	0,00	281.250,00
OUTUBRO	31.250,00	0,00	31.250,00	312.500,00	0,00	312.500,00
NOVEMBRO	31.250,00	0,00	31.250,00	343.750,00	0,00	343.750,00
DEZEMBRO	31.250,00	0,00	31.250,00	375.000,00	0,00	375.000,00
Despesa: 23 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00

DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 230 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8150 EP- 0001-06 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA - ASA					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 231 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 105.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8151 EP 0001-06 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS -					**Diferença:** 105.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Despesa: 232 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 66.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8152 EP-0001-06 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO AUTISMO E					**Diferença:** 66.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAIO	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 233 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 51.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8155 EP-0001-06 PARCEIRA COM ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS					**Diferença:** 51.000,00	
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Despesa: 234 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 234 | Recurso: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 235 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 235 | Recurso: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 39.500,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 39.500,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.291,66	0,00	3.291,66	3.291,66	0,00	3.291,66
FEVEREIRO	3.291,66	0,00	3.291,66	6.583,32	0,00	6.583,32
MARÇO	3.291,66	0,00	3.291,66	9.874,98	0,00	9.874,98
ABRIL	3.291,66	0,00	3.291,66	13.166,64	0,00	13.166,64
MAIO	3.291,66	0,00	3.291,66	16.458,30	0,00	16.458,30
JUNHO	3.291,66	0,00	3.291,66	19.749,96	0,00	19.749,96
JULHO	3.291,66	0,00	3.291,66	23.041,62	0,00	23.041,62
AGOSTO	3.291,66	0,00	3.291,66	26.333,28	0,00	26.333,28
SETEMBRO	3.291,66	0,00	3.291,66	29.624,94	0,00	29.624,94
OUTUBRO	3.291,66	0,00	3.291,66	32.916,60	0,00	32.916,60
NOVEMBRO	3.291,66	0,00	3.291,66	36.208,26	0,00	36.208,26
DEZEMBRO	3.291,74	0,00	3.291,74	39.500,00	0,00	39.500,00

Despesa: 236 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 236 | Recurso: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 7.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	583,33	0,00	583,33	583,33	0,00	583,33
FEVEREIRO	583,33	0,00	583,33	1.166,66	0,00	1.166,66
MARÇO	583,33	0,00	583,33	1.749,99	0,00	1.749,99
ABRIL	583,33	0,00	583,33	2.333,32	0,00	2.333,32
MAIO	583,33	0,00	583,33	2.916,65	0,00	2.916,65
JUNHO	583,33	0,00	583,33	3.499,98	0,00	3.499,98
JULHO	583,33	0,00	583,33	4.083,31	0,00	4.083,31
AGOSTO	583,33	0,00	583,33	4.666,64	0,00	4.666,64
SETEMBRO	583,33	0,00	583,33	5.249,97	0,00	5.249,97
OUTUBRO	583,33	0,00	583,33	5.833,30	0,00	5.833,30
NOVEMBRO	583,33	0,00	583,33	6.416,63	0,00	6.416,63
DEZEMBRO	583,37	0,00	583,37	7.000,00	0,00	7.000,00
Despesa: 237 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30

JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 238 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-1.277,60	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 239 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 24 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 240 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	625,23	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 241 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.500,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 1.500,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125,00	0,00	-344,17	125,00	0,00	125,00
FEVEREIRO	125,00	0,00	125,00	250,00	0,00	250,00
MARÇO	125,00	0,00	125,00	375,00	0,00	375,00
ABRIL	125,00	0,00	125,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	125,00	0,00	125,00	625,00	0,00	625,00
JUNHO	125,00	0,00	125,00	750,00	0,00	750,00
JULHO	125,00	0,00	125,00	875,00	0,00	875,00
AGOSTO	125,00	0,00	125,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.125,00	0,00	1.125,00
OUTUBRO	125,00	0,00	125,00	1.250,00	0,00	1.250,00
NOVEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.375,00	0,00	1.375,00
DEZEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Despesa: 242 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:** 500,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 19.500,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	500,00	-4.333,34	1.666,66	500,00	1.166,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	500,00	2.833,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	500,00	4.499,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	500,00	6.166,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	500,00	7.833,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	500,00	9.499,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	500,00	11.166,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	500,00	12.833,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	500,00	14.499,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	500,00	16.166,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	500,00	17.833,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	500,00	19.500,00
Despesa: 243 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 407 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 244 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 75.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 75.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
FEVEREIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
MARÇO	6.250,00	0,00	6.250,00	18.750,00	0,00	18.750,00
ABRIL	6.250,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	6.250,00	0,00	6.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
JUNHO	6.250,00	0,00	6.250,00	37.500,00	0,00	37.500,00

JULHO	6.250,00	0,00	6.250,00	43.750,00	0,00	43.750,00
AGOSTO	6.250,00	0,00	6.250,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
OUTUBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	62.500,00	0,00	62.500,00
NOVEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	68.750,00	0,00	68.750,00
DEZEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesa: 245 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 246 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 247 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 248 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 55.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 55.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.583,33	0,00	-11.483,03	4.583,33	0,00	4.583,33
FEVEREIRO	4.583,33	0,00	4.583,33	9.166,66	0,00	9.166,66
MARÇO	4.583,33	0,00	4.583,33	13.749,99	0,00	13.749,99
ABRIL	4.583,33	0,00	4.583,33	18.333,32	0,00	18.333,32
MAIO	4.583,33	0,00	4.583,33	22.916,65	0,00	22.916,65
JUNHO	4.583,33	0,00	4.583,33	27.499,98	0,00	27.499,98
JULHO	4.583,33	0,00	4.583,33	32.083,31	0,00	32.083,31
AGOSTO	4.583,33	0,00	4.583,33	36.666,64	0,00	36.666,64
SETEMBRO	4.583,33	0,00	4.583,33	41.249,97	0,00	41.249,97
OUTUBRO	4.583,33	0,00	4.583,33	45.833,30	0,00	45.833,30
NOVEMBRO	4.583,33	0,00	4.583,33	50.416,63	0,00	50.416,63
DEZEMBRO	4.583,37	0,00	4.583,37	55.000,00	0,00	55.000,00
Despesa: 249 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 230.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 230.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19.166,66	0,00	19.166,66	19.166,66	0,00	19.166,66
FEVEREIRO	19.166,66	0,00	19.166,66	38.333,32	0,00	38.333,32
MARÇO	19.166,66	0,00	19.166,66	57.499,98	0,00	57.499,98
ABRIL	19.166,66	0,00	19.166,66	76.666,64	0,00	76.666,64
MAIO	19.166,66	0,00	19.166,66	95.833,30	0,00	95.833,30
JUNHO	19.166,66	0,00	19.166,66	114.999,96	0,00	114.999,96
JULHO	19.166,66	0,00	19.166,66	134.166,62	0,00	134.166,62
AGOSTO	19.166,66	0,00	19.166,66	153.333,28	0,00	153.333,28
SETEMBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	172.499,94	0,00	172.499,94
OUTUBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	191.666,60	0,00	191.666,60
NOVEMBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	210.833,26	0,00	210.833,26
DEZEMBRO	19.166,74	0,00	19.166,74	230.000,00	0,00	230.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 25 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 14.000,00	

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 92,95	
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					**Diferença:** 13.907,05	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.166,66	92,95	-12.407,40	1.166,66	92,95	1.073,71
FEVEREIRO	1.166,66	0,00	1.166,66	2.333,32	92,95	2.240,37
MARÇO	1.166,66	0,00	1.166,66	3.499,98	92,95	3.407,03
ABRIL	1.166,66	0,00	1.166,66	4.666,64	92,95	4.573,69
MAIO	1.166,66	0,00	1.166,66	5.833,30	92,95	5.740,35
JUNHO	1.166,66	0,00	1.166,66	6.999,96	92,95	6.907,01
JULHO	1.166,66	0,00	1.166,66	8.166,62	92,95	8.073,67
AGOSTO	1.166,66	0,00	1.166,66	9.333,28	92,95	9.240,33
SETEMBRO	1.166,66	0,00	1.166,66	10.499,94	92,95	10.406,99
OUTUBRO	1.166,66	0,00	1.166,66	11.666,60	92,95	11.573,65
NOVEMBRO	1.166,66	0,00	1.166,66	12.833,26	92,95	12.740,31
DEZEMBRO	1.166,74	0,00	1.166,74	14.000,00	92,95	13.907,05
Despesa: 250 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 60.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 45,71	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 59.954,29	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	45,71	-9.483,22	5.000,00	45,71	4.954,29
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	45,71	9.954,29
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	45,71	14.954,29
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	45,71	19.954,29
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	45,71	24.954,29
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	45,71	29.954,29
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	45,71	34.954,29
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	45,71	39.954,29
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	45,71	44.954,29
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	45,71	49.954,29
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	45,71	54.954,29
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	45,71	59.954,29
Despesa: 251 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.500,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 2.500,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	208,33	0,00	-1.086,44	208,33	0,00	208,33
FEVEREIRO	208,33	0,00	208,33	416,66	0,00	416,66
MARÇO	208,33	0,00	208,33	624,99	0,00	624,99
ABRIL	208,33	0,00	208,33	833,32	0,00	833,32
MAIO	208,33	0,00	208,33	1.041,65	0,00	1.041,65
JUNHO	208,33	0,00	208,33	1.249,98	0,00	1.249,98
JULHO	208,33	0,00	208,33	1.458,31	0,00	1.458,31
AGOSTO	208,33	0,00	208,33	1.666,64	0,00	1.666,64
SETEMBRO	208,33	0,00	208,33	1.874,97	0,00	1.874,97
OUTUBRO	208,33	0,00	208,33	2.083,30	0,00	2.083,30
NOVEMBRO	208,33	0,00	208,33	2.291,63	0,00	2.291,63

DEZEMBRO	208,37	0,00	208,37	2.500,00	0,00	2.500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 252 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 253 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 409 CONSELHO TUTELAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 254 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 7007 CONSTRUÇÃO DOS CRAS					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	-19.049,78	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64

MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 255 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.250.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 7007 CONSTRUÇÃO DOS CRAS					**Diferença:** 1.250.000,00	
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	104.166,66	0,00	104.166,66	104.166,66	0,00	104.166,66
FEVEREIRO	104.166,66	0,00	104.166,66	208.333,32	0,00	208.333,32
MARÇO	104.166,66	0,00	104.166,66	312.499,98	0,00	312.499,98
ABRIL	104.166,66	0,00	104.166,66	416.666,64	0,00	416.666,64
MAIO	104.166,66	0,00	104.166,66	520.833,30	0,00	520.833,30
JUNHO	104.166,66	0,00	104.166,66	624.999,96	0,00	624.999,96
JULHO	104.166,66	0,00	104.166,66	729.166,62	0,00	729.166,62
AGOSTO	104.166,66	0,00	104.166,66	833.333,28	0,00	833.333,28
SETEMBRO	104.166,66	0,00	104.166,66	937.499,94	0,00	937.499,94
OUTUBRO	104.166,66	0,00	104.166,66	1.041.666,60	0,00	1.041.666,60
NOVEMBRO	104.166,66	0,00	104.166,66	1.145.833,26	0,00	1.145.833,26
DEZEMBRO	104.166,74	0,00	104.166,74	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Despesa: 256 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 257 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 615.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:** 615.000,00	
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	51.250,00	0,00	51.250,00	51.250,00	0,00	51.250,00
FEVEREIRO	51.250,00	0,00	51.250,00	102.500,00	0,00	102.500,00
MARÇO	51.250,00	0,00	51.250,00	153.750,00	0,00	153.750,00
ABRIL	51.250,00	0,00	51.250,00	205.000,00	0,00	205.000,00
MAIO	51.250,00	0,00	51.250,00	256.250,00	0,00	256.250,00
JUNHO	51.250,00	0,00	51.250,00	307.500,00	0,00	307.500,00
JULHO	51.250,00	0,00	51.250,00	358.750,00	0,00	358.750,00
AGOSTO	51.250,00	0,00	51.250,00	410.000,00	0,00	410.000,00
SETEMBRO	51.250,00	0,00	51.250,00	461.250,00	0,00	461.250,00
OUTUBRO	51.250,00	0,00	51.250,00	512.500,00	0,00	512.500,00
NOVEMBRO	51.250,00	0,00	51.250,00	563.750,00	0,00	563.750,00
DEZEMBRO	51.250,00	0,00	51.250,00	615.000,00	0,00	615.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 257 | Recurso: 1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 258 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00

Despesa: 258 | Recurso: 1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 44.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 44.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.666,66	0,00	3.666,66	3.666,66	0,00	3.666,66
FEVEREIRO	3.666,66	0,00	3.666,66	7.333,32	0,00	7.333,32
MARÇO	3.666,66	0,00	3.666,66	10.999,98	0,00	10.999,98
ABRIL	3.666,66	0,00	3.666,66	14.666,64	0,00	14.666,64
MAIO	3.666,66	0,00	3.666,66	18.333,30	0,00	18.333,30
JUNHO	3.666,66	0,00	3.666,66	21.999,96	0,00	21.999,96
JULHO	3.666,66	0,00	3.666,66	25.666,62	0,00	25.666,62
AGOSTO	3.666,66	0,00	3.666,66	29.333,28	0,00	29.333,28
SETEMBRO	3.666,66	0,00	3.666,66	32.999,94	0,00	32.999,94
OUTUBRO	3.666,66	0,00	3.666,66	36.666,60	0,00	36.666,60
NOVEMBRO	3.666,66	0,00	3.666,66	40.333,26	0,00	40.333,26
DEZEMBRO	3.666,74	0,00	3.666,74	44.000,00	0,00	44.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 259 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 8.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 8.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesa: 259 | Recurso: 1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 11.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 11.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66
FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98

ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94
OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
Despesa: 26 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	-329,47	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 260 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.500,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 1.500,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00
FEVEREIRO	125,00	0,00	125,00	250,00	0,00	250,00
MARÇO	125,00	0,00	125,00	375,00	0,00	375,00
ABRIL	125,00	0,00	125,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	125,00	0,00	125,00	625,00	0,00	625,00
JUNHO	125,00	0,00	125,00	750,00	0,00	750,00
JULHO	125,00	0,00	125,00	875,00	0,00	875,00
AGOSTO	125,00	0,00	125,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.125,00	0,00	1.125,00
OUTUBRO	125,00	0,00	125,00	1.250,00	0,00	1.250,00
NOVEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.375,00	0,00	1.375,00
DEZEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Despesa: 261 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 115.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 115.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.583,33	0,00	-34.860,79	9.583,33	0,00	9.583,33
FEVEREIRO	9.583,33	0,00	9.583,33	19.166,66	0,00	19.166,66
MARÇO	9.583,33	0,00	9.583,33	28.749,99	0,00	28.749,99
ABRIL	9.583,33	0,00	9.583,33	38.333,32	0,00	38.333,32
MAIO	9.583,33	0,00	9.583,33	47.916,65	0,00	47.916,65
JUNHO	9.583,33	0,00	9.583,33	57.499,98	0,00	57.499,98
JULHO	9.583,33	0,00	9.583,33	67.083,31	0,00	67.083,31
AGOSTO	9.583,33	0,00	9.583,33	76.666,64	0,00	76.666,64
SETEMBRO	9.583,33	0,00	9.583,33	86.249,97	0,00	86.249,97
OUTUBRO	9.583,33	0,00	9.583,33	95.833,30	0,00	95.833,30
NOVEMBRO	9.583,33	0,00	9.583,33	105.416,63	0,00	105.416,63
DEZEMBRO	9.583,37	0,00	9.583,37	115.000,00	0,00	115.000,00
Despesa: 262 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 20.000,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 20.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 263 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 60.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 60.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	-760,29	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00

DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesa: 264 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 130.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 137,13		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 129.862,87		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	137,13	-18.222,48	10.833,33	137,13	10.696,20
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	137,13	21.529,53
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	137,13	32.362,86
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	137,13	43.196,19
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	137,13	54.029,52
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	137,13	64.862,85
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	137,13	75.696,18
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	137,13	86.529,51
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	137,13	97.362,84
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	137,13	108.196,17
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	137,13	119.029,50
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	137,13	129.862,87
Despesa: 265 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 6.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 6.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	-3.384,32	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 266 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 3.000,00		
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 3.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00

MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 267 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 20.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8005 MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA				**Diferença:** 20.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 268 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 765.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8009 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS				**Diferença:** 765.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	63.750,00	0,00	-610.653,33	63.750,00	0,00	63.750,00
FEVEREIRO	63.750,00	0,00	63.750,00	127.500,00	0,00	127.500,00
MARÇO	63.750,00	0,00	63.750,00	191.250,00	0,00	191.250,00
ABRIL	63.750,00	0,00	63.750,00	255.000,00	0,00	255.000,00
MAIO	63.750,00	0,00	63.750,00	318.750,00	0,00	318.750,00
JUNHO	63.750,00	0,00	63.750,00	382.500,00	0,00	382.500,00
JULHO	63.750,00	0,00	63.750,00	446.250,00	0,00	446.250,00
AGOSTO	63.750,00	0,00	63.750,00	510.000,00	0,00	510.000,00
SETEMBRO	63.750,00	0,00	63.750,00	573.750,00	0,00	573.750,00
OUTUBRO	63.750,00	0,00	63.750,00	637.500,00	0,00	637.500,00
NOVEMBRO	63.750,00	0,00	63.750,00	701.250,00	0,00	701.250,00
DEZEMBRO	63.750,00	0,00	63.750,00	765.000,00	0,00	765.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 269 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				**Total Realizado:** 673,86		
Ação: 8009 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS				**Diferença:** 9.326,14		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	673,86	-7.252,99	833,33	673,86	159,47
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	673,86	992,80
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	673,86	1.826,13
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	673,86	2.659,46
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	673,86	3.492,79
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	673,86	4.326,12
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	673,86	5.159,45
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	673,86	5.992,78
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	673,86	6.826,11
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	673,86	7.659,44
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	673,86	8.492,77
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	673,86	9.326,14
Despesa: 27 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 270 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8078 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						

Despesa: 271 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8078 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 272 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8078 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 272 | Recurso: 1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.300,00		
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8078 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.300,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	108,33	0,00	108,33	108,33	0,00	108,33
FEVEREIRO	108,33	0,00	108,33	216,66	0,00	216,66
MARÇO	108,33	0,00	108,33	324,99	0,00	324,99
ABRIL	108,33	0,00	108,33	433,32	0,00	433,32
MAIO	108,33	0,00	108,33	541,65	0,00	541,65
JUNHO	108,33	0,00	108,33	649,98	0,00	649,98
JULHO	108,33	0,00	108,33	758,31	0,00	758,31
AGOSTO	108,33	0,00	108,33	866,64	0,00	866,64
SETEMBRO	108,33	0,00	108,33	974,97	0,00	974,97

OUTUBRO	108,33	0,00	108,33	1.083,30	0,00	1.083,30
NOVEMBRO	108,33	0,00	108,33	1.191,63	0,00	1.191,63
DEZEMBRO	108,37	0,00	108,37	1.300,00	0,00	1.300,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 273 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8078 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 274 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8078 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 402 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 275 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00

MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 276 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 300.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 300.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 276 | Recurso: 1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 100.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 100.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 277 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 100.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 100.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						

Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 277 | Recurso: 1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 278 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 25.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 25.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30

NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 278 | Recurso: 1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 11.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 11.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66
FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98
ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94
OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 279 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	-916,67	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 28 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99

ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 280 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 70.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 70.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	-7.432,29	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 281 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 282 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 22.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 22.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	1.833,33	0,00	1.833,33
FEVEREIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	3.666,66	0,00	3.666,66
MARÇO	1.833,33	0,00	1.833,33	5.499,99	0,00	5.499,99
ABRIL	1.833,33	0,00	1.833,33	7.333,32	0,00	7.333,32
MAIO	1.833,33	0,00	1.833,33	9.166,65	0,00	9.166,65
JUNHO	1.833,33	0,00	1.833,33	10.999,98	0,00	10.999,98
JULHO	1.833,33	0,00	1.833,33	12.833,31	0,00	12.833,31
AGOSTO	1.833,33	0,00	1.833,33	14.666,64	0,00	14.666,64
SETEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	16.499,97	0,00	16.499,97
OUTUBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	18.333,30	0,00	18.333,30
NOVEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	20.166,63	0,00	20.166,63
DEZEMBRO	1.833,37	0,00	1.833,37	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesa: 283 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 35.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 45,71		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 34.954,29		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	45,71	-15.009,12	2.916,66	45,71	2.870,95
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	45,71	5.787,61
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	45,71	8.704,27
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	45,71	11.620,93
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	45,71	14.537,59
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	45,71	17.454,25
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	45,71	20.370,91
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	45,71	23.287,57
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	45,71	26.204,23
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	45,71	29.120,89
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	45,71	32.037,55
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	45,71	34.954,29
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 284 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 3.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 3.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.457,57	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00

DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 285 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 286 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 12.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8011 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE				**Diferença:** 12.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 287 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8079 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64

MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 288 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8079 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 288 | Recurso: 1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.400,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8079 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA PROTEÇÃO				**Diferença:** 1.400,00		
Programa: 403 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	116,66	0,00	116,66	116,66	0,00	116,66
FEVEREIRO	116,66	0,00	116,66	233,32	0,00	233,32
MARÇO	116,66	0,00	116,66	349,98	0,00	349,98
ABRIL	116,66	0,00	116,66	466,64	0,00	466,64
MAIO	116,66	0,00	116,66	583,30	0,00	583,30
JUNHO	116,66	0,00	116,66	699,96	0,00	699,96
JULHO	116,66	0,00	116,66	816,62	0,00	816,62
AGOSTO	116,66	0,00	116,66	933,28	0,00	933,28
SETEMBRO	116,66	0,00	116,66	1.049,94	0,00	1.049,94
OUTUBRO	116,66	0,00	116,66	1.166,60	0,00	1.166,60
NOVEMBRO	116,66	0,00	116,66	1.283,26	0,00	1.283,26
DEZEMBRO	116,74	0,00	116,74	1.400,00	0,00	1.400,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 289 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 232.000,00		
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8022 PARCERIAS PARA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				**Diferença:** 232.000,00		
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19.333,33	0,00	19.333,33	19.333,33	0,00	19.333,33
FEVEREIRO	19.333,33	0,00	19.333,33	38.666,66	0,00	38.666,66
MARÇO	19.333,33	0,00	19.333,33	57.999,99	0,00	57.999,99
ABRIL	19.333,33	0,00	19.333,33	77.333,32	0,00	77.333,32
MAIO	19.333,33	0,00	19.333,33	96.666,65	0,00	96.666,65
JUNHO	19.333,33	0,00	19.333,33	115.999,98	0,00	115.999,98
JULHO	19.333,33	0,00	19.333,33	135.333,31	0,00	135.333,31
AGOSTO	19.333,33	0,00	19.333,33	154.666,64	0,00	154.666,64
SETEMBRO	19.333,33	0,00	19.333,33	173.999,97	0,00	173.999,97
OUTUBRO	19.333,33	0,00	19.333,33	193.333,30	0,00	193.333,30
NOVEMBRO	19.333,33	0,00	19.333,33	212.666,63	0,00	212.666,63
DEZEMBRO	19.333,37	0,00	19.333,37	232.000,00	0,00	232.000,00
Despesa: 29 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 150.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 150.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 290 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 36.000,00		
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8153 EP-0001-06 PARCERIA COM O INSTITUTO MARCOS MORAES				**Diferença:** 36.000,00		
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						

Despesa: 291 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 12.000,00		
Natureza: 4450 AUXÍLIOS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8156 EP-0001-06 PARCERIA COM A REDE CIDADÃ				**Diferença:** 12.000,00		
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Despesa: 292 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 95.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 95.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.916,66	0,00	7.916,66	7.916,66	0,00	7.916,66
FEVEREIRO	7.916,66	0,00	7.916,66	15.833,32	0,00	15.833,32
MARÇO	7.916,66	0,00	7.916,66	23.749,98	0,00	23.749,98
ABRIL	7.916,66	0,00	7.916,66	31.666,64	0,00	31.666,64
MAIO	7.916,66	0,00	7.916,66	39.583,30	0,00	39.583,30
JUNHO	7.916,66	0,00	7.916,66	47.499,96	0,00	47.499,96
JULHO	7.916,66	0,00	7.916,66	55.416,62	0,00	55.416,62
AGOSTO	7.916,66	0,00	7.916,66	63.333,28	0,00	63.333,28
SETEMBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	71.249,94	0,00	71.249,94
OUTUBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	79.166,60	0,00	79.166,60
NOVEMBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	87.083,26	0,00	87.083,26
DEZEMBRO	7.916,74	0,00	7.916,74	95.000,00	0,00	95.000,00
Despesa: 293 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 27.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 27.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.250,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
FEVEREIRO	2.250,00	0,00	2.250,00	4.500,00	0,00	4.500,00
MARÇO	2.250,00	0,00	2.250,00	6.750,00	0,00	6.750,00
ABRIL	2.250,00	0,00	2.250,00	9.000,00	0,00	9.000,00
MAIO	2.250,00	0,00	2.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
JUNHO	2.250,00	0,00	2.250,00	13.500,00	0,00	13.500,00
JULHO	2.250,00	0,00	2.250,00	15.750,00	0,00	15.750,00
AGOSTO	2.250,00	0,00	2.250,00	18.000,00	0,00	18.000,00
SETEMBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	20.250,00	0,00	20.250,00

OUTUBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
NOVEMBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	24.750,00	0,00	24.750,00
DEZEMBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	27.000,00	0,00	27.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 294 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 4.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 4.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	333,33	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 295 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 296 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 140.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 140.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.666,66	0,00	-20.045,84	11.666,66	0,00	11.666,66
FEVEREIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	23.333,32	0,00	23.333,32

MARÇO	11.666,66	0,00	11.666,66	34.999,98	0,00	34.999,98
ABRIL	11.666,66	0,00	11.666,66	46.666,64	0,00	46.666,64
MAIO	11.666,66	0,00	11.666,66	58.333,30	0,00	58.333,30
JUNHO	11.666,66	0,00	11.666,66	69.999,96	0,00	69.999,96
JULHO	11.666,66	0,00	11.666,66	81.666,62	0,00	81.666,62
AGOSTO	11.666,66	0,00	11.666,66	93.333,28	0,00	93.333,28
SETEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	104.999,94	0,00	104.999,94
OUTUBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	116.666,60	0,00	116.666,60
NOVEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	128.333,26	0,00	128.333,26
DEZEMBRO	11.666,74	0,00	11.666,74	140.000,00	0,00	140.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 297 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 298 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 100.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 100.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	-14.166,67	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 299 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 500,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						

Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 3 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 30 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 35.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 35.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60

NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesa: 300 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 10.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 301 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 20.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8010 MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E BANCO DE				**Diferença:** 20.000,00		
Programa: 406 SEGURANÇA ALIMENTAR						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 302 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98

ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 303 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 120.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 120.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 303 | Recurso: 1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 80.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 80.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 304 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 40.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 40.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 304 | Recurso: 1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 305 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 15.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 15.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00

OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 305 | Recurso: 1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 6.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 6.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 306 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 307 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 60.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 60.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	-13.617,51	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesa: 308 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 500,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 309 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 2.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 2.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 31 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 310 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 100.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 47,98		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 99.952,02		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	47,98	3.399,31	8.333,33	47,98	8.285,35
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	47,98	16.618,68
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	47,98	24.952,01
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	47,98	33.285,34
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	47,98	41.618,67
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	47,98	49.952,00
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	47,98	58.285,33
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	47,98	66.618,66
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	47,98	74.951,99
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	47,98	83.285,32
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	47,98	91.618,65
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	47,98	99.952,02
Despesa: 311 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 3.500,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 3.500,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	291,66	0,00	-1.901,29	291,66	0,00	291,66
FEVEREIRO	291,66	0,00	291,66	583,32	0,00	583,32
MARÇO	291,66	0,00	291,66	874,98	0,00	874,98
ABRIL	291,66	0,00	291,66	1.166,64	0,00	1.166,64
MAIO	291,66	0,00	291,66	1.458,30	0,00	1.458,30
JUNHO	291,66	0,00	291,66	1.749,96	0,00	1.749,96
JULHO	291,66	0,00	291,66	2.041,62	0,00	2.041,62
AGOSTO	291,66	0,00	291,66	2.333,28	0,00	2.333,28
SETEMBRO	291,66	0,00	291,66	2.624,94	0,00	2.624,94
OUTUBRO	291,66	0,00	291,66	2.916,60	0,00	2.916,60
NOVEMBRO	291,66	0,00	291,66	3.208,26	0,00	3.208,26
DEZEMBRO	291,74	0,00	291,74	3.500,00	0,00	3.500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 312 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 8.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8007 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E				**Diferença:** 8.000,00		
Programa: 408 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E AUXÍLIO BRASIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesa: 313 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 270.000,00		
Natureza: 3390 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8052 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				**Diferença:** 270.000,00		
Programa: 405 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
Organograma: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 364 ENSINO SUPERIOR						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	22.500,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
FEVEREIRO	22.500,00	0,00	22.500,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MARÇO	22.500,00	0,00	22.500,00	67.500,00	0,00	67.500,00
ABRIL	22.500,00	0,00	22.500,00	90.000,00	0,00	90.000,00
MAIO	22.500,00	0,00	22.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
JUNHO	22.500,00	0,00	22.500,00	135.000,00	0,00	135.000,00
JULHO	22.500,00	0,00	22.500,00	157.500,00	0,00	157.500,00
AGOSTO	22.500,00	0,00	22.500,00	180.000,00	0,00	180.000,00
SETEMBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	202.500,00	0,00	202.500,00
OUTUBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	225.000,00	0,00	225.000,00
NOVEMBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
DEZEMBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Despesa: 314 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 10.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31

AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 315 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 316 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 2.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 2.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 317 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 318 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 319 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 32 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		

Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 320 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 321 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64

SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 322 | Recurso: 1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 323 | Recurso: 1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 250.000,00		
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8024 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				**Diferença:** 250.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	20.833,33	0,00	20.833,33
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	0,00	41.666,66
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	0,00	62.499,99
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	0,00	83.333,32
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	0,00	104.166,65
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	0,00	124.999,98
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	0,00	145.833,31
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	0,00	166.666,64
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	0,00	187.499,97
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	0,00	208.333,30
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	0,00	229.166,63
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesa: 324 | Recurso: 1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 11.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8024 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				**Diferença:** 11.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66

FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98
ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94
OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
Despesa: 325 | Recurso: 1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 11.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8024 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				**Diferença:** 11.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66
FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98
ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94
OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 326 | Recurso: 1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8024 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 327 | Recurso: 1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.500,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8024 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				**Diferença:** 10.500,00		

Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00	875,00
FEVEREIRO	875,00	0,00	875,00	1.750,00	0,00	1.750,00
MARÇO	875,00	0,00	875,00	2.625,00	0,00	2.625,00
ABRIL	875,00	0,00	875,00	3.500,00	0,00	3.500,00
MAIO	875,00	0,00	875,00	4.375,00	0,00	4.375,00
JUNHO	875,00	0,00	875,00	5.250,00	0,00	5.250,00
JULHO	875,00	0,00	875,00	6.125,00	0,00	6.125,00
AGOSTO	875,00	0,00	875,00	7.000,00	0,00	7.000,00
SETEMBRO	875,00	0,00	875,00	7.875,00	0,00	7.875,00
OUTUBRO	875,00	0,00	875,00	8.750,00	0,00	8.750,00
NOVEMBRO	875,00	0,00	875,00	9.625,00	0,00	9.625,00
DEZEMBRO	875,00	0,00	875,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Despesa: 328 | Recurso: 1.749.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outras Vinculações de Transferências						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 195.000,00		
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				**Diferença:** 195.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.250,00	0,00	16.250,00	16.250,00	0,00	16.250,00
FEVEREIRO	16.250,00	0,00	16.250,00	32.500,00	0,00	32.500,00
MARÇO	16.250,00	0,00	16.250,00	48.750,00	0,00	48.750,00
ABRIL	16.250,00	0,00	16.250,00	65.000,00	0,00	65.000,00
MAIO	16.250,00	0,00	16.250,00	81.250,00	0,00	81.250,00
JUNHO	16.250,00	0,00	16.250,00	97.500,00	0,00	97.500,00
JULHO	16.250,00	0,00	16.250,00	113.750,00	0,00	113.750,00
AGOSTO	16.250,00	0,00	16.250,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SETEMBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	146.250,00	0,00	146.250,00
OUTUBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	162.500,00	0,00	162.500,00
NOVEMBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	178.750,00	0,00	178.750,00
DEZEMBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	195.000,00	0,00	195.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 329 | Recurso: 1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 11.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				**Diferença:** 11.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66
FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98
ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94

OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
Despesa: 33 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 65.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 65.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	5.416,66	0,00	5.416,66
FEVEREIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	10.833,32	0,00	10.833,32
MARÇO	5.416,66	0,00	5.416,66	16.249,98	0,00	16.249,98
ABRIL	5.416,66	0,00	5.416,66	21.666,64	0,00	21.666,64
MAIO	5.416,66	0,00	5.416,66	27.083,30	0,00	27.083,30
JUNHO	5.416,66	0,00	5.416,66	32.499,96	0,00	32.499,96
JULHO	5.416,66	0,00	5.416,66	37.916,62	0,00	37.916,62
AGOSTO	5.416,66	0,00	5.416,66	43.333,28	0,00	43.333,28
SETEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	48.749,94	0,00	48.749,94
OUTUBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	54.166,60	0,00	54.166,60
NOVEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	59.583,26	0,00	59.583,26
DEZEMBRO	5.416,74	0,00	5.416,74	65.000,00	0,00	65.000,00
Despesa: 330 | Recurso: 1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 11.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				**Diferença:** 11.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	916,66	0,00	916,66	916,66	0,00	916,66
FEVEREIRO	916,66	0,00	916,66	1.833,32	0,00	1.833,32
MARÇO	916,66	0,00	916,66	2.749,98	0,00	2.749,98
ABRIL	916,66	0,00	916,66	3.666,64	0,00	3.666,64
MAIO	916,66	0,00	916,66	4.583,30	0,00	4.583,30
JUNHO	916,66	0,00	916,66	5.499,96	0,00	5.499,96
JULHO	916,66	0,00	916,66	6.416,62	0,00	6.416,62
AGOSTO	916,66	0,00	916,66	7.333,28	0,00	7.333,28
SETEMBRO	916,66	0,00	916,66	8.249,94	0,00	8.249,94
OUTUBRO	916,66	0,00	916,66	9.166,60	0,00	9.166,60
NOVEMBRO	916,66	0,00	916,66	10.083,26	0,00	10.083,26
DEZEMBRO	916,74	0,00	916,74	11.000,00	0,00	11.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 331 | Recurso: 1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.500,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				**Diferença:** 10.500,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00	875,00
FEVEREIRO	875,00	0,00	875,00	1.750,00	0,00	1.750,00

MARÇO	875,00	0,00	875,00	2.625,00	0,00	2.625,00
ABRIL	875,00	0,00	875,00	3.500,00	0,00	3.500,00
MAIO	875,00	0,00	875,00	4.375,00	0,00	4.375,00
JUNHO	875,00	0,00	875,00	5.250,00	0,00	5.250,00
JULHO	875,00	0,00	875,00	6.125,00	0,00	6.125,00
AGOSTO	875,00	0,00	875,00	7.000,00	0,00	7.000,00
SETEMBRO	875,00	0,00	875,00	7.875,00	0,00	7.875,00
OUTUBRO	875,00	0,00	875,00	8.750,00	0,00	8.750,00
NOVEMBRO	875,00	0,00	875,00	9.625,00	0,00	9.625,00
DEZEMBRO	875,00	0,00	875,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Despesa: 332 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8141 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 333 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8141 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 334 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8141 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						

Organograma: 04005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 335 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8141 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 336 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 8142 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 401 GESTÃO DO SUAS						
Organograma: 04006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 337 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8142 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 401 GESTÃO DO SUAS

Organograma: 04006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 338 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8142 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 401 GESTÃO DO SUAS

Organograma: 04006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 339 | Recurso: 1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8142 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 401 GESTÃO DO SUAS

Organograma: 04006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31

AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 34 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 2.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 2.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 340 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 135.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4087 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO				**Diferença:** 135.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 341 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 43.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4087 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO				**Diferença:** 43.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 342 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 343 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 310.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 310.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.833,33	0,00	25.833,33	25.833,33	0,00	25.833,33
FEVEREIRO	25.833,33	0,00	25.833,33	51.666,66	0,00	51.666,66
MARÇO	25.833,33	0,00	25.833,33	77.499,99	0,00	77.499,99
ABRIL	25.833,33	0,00	25.833,33	103.333,32	0,00	103.333,32
MAIO	25.833,33	0,00	25.833,33	129.166,65	0,00	129.166,65
JUNHO	25.833,33	0,00	25.833,33	154.999,98	0,00	154.999,98
JULHO	25.833,33	0,00	25.833,33	180.833,31	0,00	180.833,31
AGOSTO	25.833,33	0,00	25.833,33	206.666,64	0,00	206.666,64
SETEMBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	232.499,97	0,00	232.499,97
OUTUBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	258.333,30	0,00	258.333,30
NOVEMBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	284.166,63	0,00	284.166,63
DEZEMBRO	25.833,37	0,00	25.833,37	310.000,00	0,00	310.000,00
Despesa: 344 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 85.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		

Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 85.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	7.083,33	0,00	7.083,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	0,00	14.166,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	0,00	21.249,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	0,00	28.333,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	0,00	35.416,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	0,00	42.499,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	0,00	49.583,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	0,00	56.666,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	0,00	63.749,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	0,00	70.833,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	0,00	77.916,63
DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	0,00	85.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 345 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 346 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28

SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 347 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 20.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 20.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-26.424,02	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 348 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 75.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 75.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.250,00	0,00	-84.350,00	6.250,00	0,00	6.250,00
FEVEREIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
MARÇO	6.250,00	0,00	6.250,00	18.750,00	0,00	18.750,00
ABRIL	6.250,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	6.250,00	0,00	6.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
JUNHO	6.250,00	0,00	6.250,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JULHO	6.250,00	0,00	6.250,00	43.750,00	0,00	43.750,00
AGOSTO	6.250,00	0,00	6.250,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
OUTUBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	62.500,00	0,00	62.500,00
NOVEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	68.750,00	0,00	68.750,00
DEZEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesa: 349 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 6.000,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 6.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00

FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 35 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 550.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				**Diferença:** 550.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	45.833,33	0,00	-280.142,33	45.833,33	0,00	45.833,33
FEVEREIRO	45.833,33	0,00	45.833,33	91.666,66	0,00	91.666,66
MARÇO	45.833,33	0,00	45.833,33	137.499,99	0,00	137.499,99
ABRIL	45.833,33	0,00	45.833,33	183.333,32	0,00	183.333,32
MAIO	45.833,33	0,00	45.833,33	229.166,65	0,00	229.166,65
JUNHO	45.833,33	0,00	45.833,33	274.999,98	0,00	274.999,98
JULHO	45.833,33	0,00	45.833,33	320.833,31	0,00	320.833,31
AGOSTO	45.833,33	0,00	45.833,33	366.666,64	0,00	366.666,64
SETEMBRO	45.833,33	0,00	45.833,33	412.499,97	0,00	412.499,97
OUTUBRO	45.833,33	0,00	45.833,33	458.333,30	0,00	458.333,30
NOVEMBRO	45.833,33	0,00	45.833,33	504.166,63	0,00	504.166,63
DEZEMBRO	45.833,37	0,00	45.833,37	550.000,00	0,00	550.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 350 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 80.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 80.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 351 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 10.000,00		

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 352 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 15.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 47,55		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 14.952,45		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	47,55	-4.033,83	1.250,00	47,55	1.202,45
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	47,55	2.452,45
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	47,55	3.702,45
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	47,55	4.952,45
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	47,55	6.202,45
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	47,55	7.452,45
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	47,55	8.702,45
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	47,55	9.952,45
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	47,55	11.202,45
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	47,55	12.452,45
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	47,55	13.702,45
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	47,55	14.952,45
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 353 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-537,89	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94

OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 354 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 355 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 356 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66

MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 356 | Recurso: 1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de Recursos para aplicação em Ações

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 50,00		
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 50,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
FEVEREIRO	4,16	0,00	4,16	8,32	0,00	8,32
MARÇO	4,16	0,00	4,16	12,48	0,00	12,48
ABRIL	4,16	0,00	4,16	16,64	0,00	16,64
MAIO	4,16	0,00	4,16	20,80	0,00	20,80
JUNHO	4,16	0,00	4,16	24,96	0,00	24,96
JULHO	4,16	0,00	4,16	29,12	0,00	29,12
AGOSTO	4,16	0,00	4,16	33,28	0,00	33,28
SETEMBRO	4,16	0,00	4,16	37,44	0,00	37,44
OUTUBRO	4,16	0,00	4,16	41,60	0,00	41,60
NOVEMBRO	4,16	0,00	4,16	45,76	0,00	45,76
DEZEMBRO	4,24	0,00	4,24	50,00	0,00	50,00

Despesa: 357 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 10.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	
Cronograma Mensal de Desembolso	
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P	
Despesa: 358 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	**Total Previsto:** 10.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**Total Realizado:** 0,00

Ação: 3010 REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 359 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 3025 REFORMA DAS ESTAÇÕES DE REDE DE LAGOA DA PRATA E					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 36 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 360 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 3026 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS — **Diferença:** 10.000,00
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesa: 361 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 362 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 400.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS — **Diferença:** 400.000,00
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	0,00	66.666,66
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	0,00	99.999,99
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	0,00	133.333,32
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	0,00	166.666,65

JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	0,00	199.999,98
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	0,00	233.333,31
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	0,00	266.666,64
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	0,00	299.999,97
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	0,00	333.333,30
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	0,00	366.666,63
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	0,00	400.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 363 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 364 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesa: 365 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 7.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	583,33	0,00	583,33	583,33	0,00	583,33
FEVEREIRO	583,33	0,00	583,33	1.166,66	0,00	1.166,66
MARÇO	583,33	0,00	583,33	1.749,99	0,00	1.749,99
ABRIL	583,33	0,00	583,33	2.333,32	0,00	2.333,32
MAIO	583,33	0,00	583,33	2.916,65	0,00	2.916,65
JUNHO	583,33	0,00	583,33	3.499,98	0,00	3.499,98
JULHO	583,33	0,00	583,33	4.083,31	0,00	4.083,31
AGOSTO	583,33	0,00	583,33	4.666,64	0,00	4.666,64
SETEMBRO	583,33	0,00	583,33	5.249,97	0,00	5.249,97
OUTUBRO	583,33	0,00	583,33	5.833,30	0,00	5.833,30
NOVEMBRO	583,33	0,00	583,33	6.416,63	0,00	6.416,63
DEZEMBRO	583,37	0,00	583,37	7.000,00	0,00	7.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 366 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-3.441,95	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 367 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 368 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 94,14	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 19.905,86	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	94,14	-28.625,59	1.666,66	94,14	1.572,52
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	94,14	3.239,18
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	94,14	4.905,84
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	94,14	6.572,50
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	94,14	8.239,16
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	94,14	9.905,82
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	94,14	11.572,48
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	94,14	13.239,14
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	94,14	14.905,80
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	94,14	16.572,46
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	94,14	18.239,12
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	94,14	19.905,86
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 369 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	-1.017,81	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 37 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96

JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 370 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 371 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4023 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 372 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-1.632,67	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 373 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 374 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 375 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 376 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 180.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					**Diferença:** 180.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.000,00	0,00	4.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
FEVEREIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MARÇO	15.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
ABRIL	15.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MAIO	15.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JUNHO	15.000,00	0,00	15.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
JULHO	15.000,00	0,00	15.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
AGOSTO	15.000,00	0,00	15.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SETEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
OUTUBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
NOVEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
DEZEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 377 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3350 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4081 PROMOÇÃO DA CULTURA POR MEIO DE PARCERIAS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62

AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 378 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4081 PROMOÇÃO DA CULTURA POR MEIO DE PARCERIAS					**Diferença:** 85.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	7.083,33	0,00	7.083,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	0,00	14.166,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	0,00	21.249,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	0,00	28.333,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	0,00	35.416,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	0,00	42.499,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	0,00	49.583,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	0,00	56.666,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	0,00	63.749,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	0,00	70.833,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	0,00	77.916,63
DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	0,00	85.000,00
Despesa: 379 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4154 EP-0001-06 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DOS					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 38 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4160 EP-0001-06 PARCERIA COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 380 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 16.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4154 EP-0001-06 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DOS					**Diferença:** 16.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesa: 381 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4155 EP-0001-06 PARCERIA COM IRMANDADE SÃO DOMINGOS GUSMÃO E					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 382 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 24.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4155 EP-0001-06 PARCERIA COM IRMANDADE SÃO DOMINGOS GUSMÃO E					**Diferença:** 24.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Despesa: 383 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4156 EP-0001-06 PARCERIA COM A BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 384 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 31.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4157 EP-0001-06 PARCERIA COM A ACADEMIA LAGOPRATENSE DE					**Diferença:** 31.000,00	
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA						
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 385 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 30.000,00
Natureza: 4450 AUXÍLIOS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4157 EP-0001-06 PARCERIA COM A ACADEMIA LAGOPRATENSE DE — **Diferença:** 30.000,00
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Despesa: 386 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 19.000,00
Natureza: 4450 AUXÍLIOS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4158 EP-0001-06 PARCEIRA COM O 200º GRUPO ESCOTEIRO — **Diferença:** 19.000,00
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00

Despesa: 387 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 13.000,00
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4159 EP-0001-06 PARCERIA COM O 174º GRUPO ESCOTEIRO ÁGUAS DO — **Diferença:** 13.000,00
Programa: 501 PROMOÇÃO DA CULTURA
Organograma: 05002 SETOR DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00

JUNHO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 388 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 389 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 185.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 185.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.416,66	0,00	15.416,66	15.416,66	0,00	15.416,66
FEVEREIRO	15.416,66	0,00	15.416,66	30.833,32	0,00	30.833,32
MARÇO	15.416,66	0,00	15.416,66	46.249,98	0,00	46.249,98
ABRIL	15.416,66	0,00	15.416,66	61.666,64	0,00	61.666,64
MAIO	15.416,66	0,00	15.416,66	77.083,30	0,00	77.083,30
JUNHO	15.416,66	0,00	15.416,66	92.499,96	0,00	92.499,96
JULHO	15.416,66	0,00	15.416,66	107.916,62	0,00	107.916,62
AGOSTO	15.416,66	0,00	15.416,66	123.333,28	0,00	123.333,28
SETEMBRO	15.416,66	0,00	15.416,66	138.749,94	0,00	138.749,94
OUTUBRO	15.416,66	0,00	15.416,66	154.166,60	0,00	154.166,60
NOVEMBRO	15.416,66	0,00	15.416,66	169.583,26	0,00	169.583,26
DEZEMBRO	15.416,74	0,00	15.416,74	185.000,00	0,00	185.000,00
Despesa: 39 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 390 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 82.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 82.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.833,33	0,00	6.833,33	6.833,33	0,00	6.833,33
FEVEREIRO	6.833,33	0,00	6.833,33	13.666,66	0,00	13.666,66
MARÇO	6.833,33	0,00	6.833,33	20.499,99	0,00	20.499,99
ABRIL	6.833,33	0,00	6.833,33	27.333,32	0,00	27.333,32
MAIO	6.833,33	0,00	6.833,33	34.166,65	0,00	34.166,65
JUNHO	6.833,33	0,00	6.833,33	40.999,98	0,00	40.999,98
JULHO	6.833,33	0,00	6.833,33	47.833,31	0,00	47.833,31
AGOSTO	6.833,33	0,00	6.833,33	54.666,64	0,00	54.666,64
SETEMBRO	6.833,33	0,00	6.833,33	61.499,97	0,00	61.499,97
OUTUBRO	6.833,33	0,00	6.833,33	68.333,30	0,00	68.333,30
NOVEMBRO	6.833,33	0,00	6.833,33	75.166,63	0,00	75.166,63
DEZEMBRO	6.833,37	0,00	6.833,37	82.000,00	0,00	82.000,00
Despesa: 391 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 392 | Recurso: 1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 45.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 45.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
FEVEREIRO	3.750,00	0,00	3.750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
MARÇO	3.750,00	0,00	3.750,00	11.250,00	0,00	11.250,00
ABRIL	3.750,00	0,00	3.750,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MAIO	3.750,00	0,00	3.750,00	18.750,00	0,00	18.750,00
JUNHO	3.750,00	0,00	3.750,00	22.500,00	0,00	22.500,00
JULHO	3.750,00	0,00	3.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
AGOSTO	3.750,00	0,00	3.750,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SETEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	33.750,00	0,00	33.750,00
OUTUBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	37.500,00	0,00	37.500,00
NOVEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	41.250,00	0,00	41.250,00
DEZEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	45.000,00	0,00	45.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 393 | Recurso: 1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 394 | Recurso: 1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 60.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 60.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	-63.539,86	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesa: 395 | Recurso: 1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-246,14	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 396 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 397 | Recurso: 1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4025 MANUTENÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES TURÍSTICAS CONTINUADAS					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 398 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 28.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4026 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS					**Diferença:** 28.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.333,33	0,00	-132,67	2.333,33	0,00	2.333,33
FEVEREIRO	2.333,33	0,00	2.333,33	4.666,66	0,00	4.666,66
MARÇO	2.333,33	0,00	2.333,33	6.999,99	0,00	6.999,99
ABRIL	2.333,33	0,00	2.333,33	9.333,32	0,00	9.333,32
MAIO	2.333,33	0,00	2.333,33	11.666,65	0,00	11.666,65
JUNHO	2.333,33	0,00	2.333,33	13.999,98	0,00	13.999,98
JULHO	2.333,33	0,00	2.333,33	16.333,31	0,00	16.333,31
AGOSTO	2.333,33	0,00	2.333,33	18.666,64	0,00	18.666,64
SETEMBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	20.999,97	0,00	20.999,97
OUTUBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	23.333,30	0,00	23.333,30
NOVEMBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	25.666,63	0,00	25.666,63
DEZEMBRO	2.333,37	0,00	2.333,37	28.000,00	0,00	28.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 399 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4026 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 4 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 42.000,00	

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 42.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
FEVEREIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MARÇO	3.500,00	0,00	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
ABRIL	3.500,00	0,00	3.500,00	14.000,00	0,00	14.000,00
MAIO	3.500,00	0,00	3.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
JUNHO	3.500,00	0,00	3.500,00	21.000,00	0,00	21.000,00
JULHO	3.500,00	0,00	3.500,00	24.500,00	0,00	24.500,00
AGOSTO	3.500,00	0,00	3.500,00	28.000,00	0,00	28.000,00
SETEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00
OUTUBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00
NOVEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00
DEZEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Despesa: 40 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.130.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 1.130.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	94.166,66	0,00	94.166,66	94.166,66	0,00	94.166,66
FEVEREIRO	94.166,66	0,00	94.166,66	188.333,32	0,00	188.333,32
MARÇO	94.166,66	0,00	94.166,66	282.499,98	0,00	282.499,98
ABRIL	94.166,66	0,00	94.166,66	376.666,64	0,00	376.666,64
MAIO	94.166,66	0,00	94.166,66	470.833,30	0,00	470.833,30
JUNHO	94.166,66	0,00	94.166,66	564.999,96	0,00	564.999,96
JULHO	94.166,66	0,00	94.166,66	659.166,62	0,00	659.166,62
AGOSTO	94.166,66	0,00	94.166,66	753.333,28	0,00	753.333,28
SETEMBRO	94.166,66	0,00	94.166,66	847.499,94	0,00	847.499,94
OUTUBRO	94.166,66	0,00	94.166,66	941.666,60	0,00	941.666,60
NOVEMBRO	94.166,66	0,00	94.166,66	1.035.833,26	0,00	1.035.833,26
DEZEMBRO	94.166,74	0,00	94.166,74	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 400 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4026 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS					**Diferença:** 7.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	583,33	0,00	583,33	583,33	0,00	583,33
FEVEREIRO	583,33	0,00	583,33	1.166,66	0,00	1.166,66
MARÇO	583,33	0,00	583,33	1.749,99	0,00	1.749,99
ABRIL	583,33	0,00	583,33	2.333,32	0,00	2.333,32
MAIO	583,33	0,00	583,33	2.916,65	0,00	2.916,65
JUNHO	583,33	0,00	583,33	3.499,98	0,00	3.499,98
JULHO	583,33	0,00	583,33	4.083,31	0,00	4.083,31

AGOSTO	583,33	0,00	583,33	4.666,64	0,00	4.666,64
SETEMBRO	583,33	0,00	583,33	5.249,97	0,00	5.249,97
OUTUBRO	583,33	0,00	583,33	5.833,30	0,00	5.833,30
NOVEMBRO	583,33	0,00	583,33	6.416,63	0,00	6.416,63
DEZEMBRO	583,37	0,00	583,37	7.000,00	0,00	7.000,00
Despesa: 401 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4026 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 402 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 700.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4026 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS					**Diferença:** 700.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	58.333,33	0,00	14.333,33	58.333,33	0,00	58.333,33
FEVEREIRO	58.333,33	0,00	58.333,33	116.666,66	0,00	116.666,66
MARÇO	58.333,33	0,00	58.333,33	174.999,99	0,00	174.999,99
ABRIL	58.333,33	0,00	58.333,33	233.333,32	0,00	233.333,32
MAIO	58.333,33	0,00	58.333,33	291.666,65	0,00	291.666,65
JUNHO	58.333,33	0,00	58.333,33	349.999,98	0,00	349.999,98
JULHO	58.333,33	0,00	58.333,33	408.333,31	0,00	408.333,31
AGOSTO	58.333,33	0,00	58.333,33	466.666,64	0,00	466.666,64
SETEMBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	524.999,97	0,00	524.999,97
OUTUBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	583.333,30	0,00	583.333,30
NOVEMBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	641.666,63	0,00	641.666,63
DEZEMBRO	58.333,37	0,00	58.333,37	700.000,00	0,00	700.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 403 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4067 REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 404 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4067 REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 405 | Recurso: 1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3350 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4082 PROMOÇÃO DO TURISMO POR MEIO DE PARCERIAS					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 502 PROMOÇÃO DO TURISMO						
Organograma: 05003 ATIVIDADES DE TURISMO						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 406 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4089 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 407 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4089 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
Despesa: 408 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 409 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 210.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 210.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
FEVEREIRO	17.500,00	0,00	17.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MARÇO	17.500,00	0,00	17.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
ABRIL	17.500,00	0,00	17.500,00	70.000,00	0,00	70.000,00
MAIO	17.500,00	0,00	17.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
JUNHO	17.500,00	0,00	17.500,00	105.000,00	0,00	105.000,00
JULHO	17.500,00	0,00	17.500,00	122.500,00	0,00	122.500,00
AGOSTO	17.500,00	0,00	17.500,00	140.000,00	0,00	140.000,00
SETEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	157.500,00	0,00	157.500,00
OUTUBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	175.000,00	0,00	175.000,00
NOVEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	192.500,00	0,00	192.500,00
DEZEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	210.000,00	0,00	210.000,00

Despesa: 41 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 450.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL — **Diferença:** 450.000,00
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
FEVEREIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
MARÇO	37.500,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
ABRIL	37.500,00	0,00	37.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MAIO	37.500,00	0,00	37.500,00	187.500,00	0,00	187.500,00
JUNHO	37.500,00	0,00	37.500,00	225.000,00	0,00	225.000,00
JULHO	37.500,00	0,00	37.500,00	262.500,00	0,00	262.500,00
AGOSTO	37.500,00	0,00	37.500,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SETEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	337.500,00	0,00	337.500,00
OUTUBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	375.000,00	0,00	375.000,00
NOVEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	412.500,00	0,00	412.500,00
DEZEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	450.000,00	0,00	450.000,00

Despesa: 410 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 62.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 62.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.166,66	0,00	5.166,66	5.166,66	0,00	5.166,66
FEVEREIRO	5.166,66	0,00	5.166,66	10.333,32	0,00	10.333,32
MARÇO	5.166,66	0,00	5.166,66	15.499,98	0,00	15.499,98
ABRIL	5.166,66	0,00	5.166,66	20.666,64	0,00	20.666,64
MAIO	5.166,66	0,00	5.166,66	25.833,30	0,00	25.833,30

JUNHO	5.166,66	0,00	5.166,66	30.999,96	0,00	30.999,96
JULHO	5.166,66	0,00	5.166,66	36.166,62	0,00	36.166,62
AGOSTO	5.166,66	0,00	5.166,66	41.333,28	0,00	41.333,28
SETEMBRO	5.166,66	0,00	5.166,66	46.499,94	0,00	46.499,94
OUTUBRO	5.166,66	0,00	5.166,66	51.666,60	0,00	51.666,60
NOVEMBRO	5.166,66	0,00	5.166,66	56.833,26	0,00	56.833,26
DEZEMBRO	5.166,74	0,00	5.166,74	62.000,00	0,00	62.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 411 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 412 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 6.000,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 6.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Despesa: 413 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 20.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 20.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-4.212,37	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 414 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 38.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 38.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.166,66	0,00	-43.945,34	3.166,66	0,00	3.166,66
FEVEREIRO	3.166,66	0,00	3.166,66	6.333,32	0,00	6.333,32
MARÇO	3.166,66	0,00	3.166,66	9.499,98	0,00	9.499,98
ABRIL	3.166,66	0,00	3.166,66	12.666,64	0,00	12.666,64
MAIO	3.166,66	0,00	3.166,66	15.833,30	0,00	15.833,30
JUNHO	3.166,66	0,00	3.166,66	18.999,96	0,00	18.999,96
JULHO	3.166,66	0,00	3.166,66	22.166,62	0,00	22.166,62
AGOSTO	3.166,66	0,00	3.166,66	25.333,28	0,00	25.333,28
SETEMBRO	3.166,66	0,00	3.166,66	28.499,94	0,00	28.499,94
OUTUBRO	3.166,66	0,00	3.166,66	31.666,60	0,00	31.666,60
NOVEMBRO	3.166,66	0,00	3.166,66	34.833,26	0,00	34.833,26
DEZEMBRO	3.166,74	0,00	3.166,74	38.000,00	0,00	38.000,00
Despesa: 415 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	333,33	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63

DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 416 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 417 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 110.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 110.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.166,66	0,00	5.342,66	9.166,66	0,00	9.166,66
FEVEREIRO	9.166,66	0,00	9.166,66	18.333,32	0,00	18.333,32
MARÇO	9.166,66	0,00	9.166,66	27.499,98	0,00	27.499,98
ABRIL	9.166,66	0,00	9.166,66	36.666,64	0,00	36.666,64
MAIO	9.166,66	0,00	9.166,66	45.833,30	0,00	45.833,30
JUNHO	9.166,66	0,00	9.166,66	54.999,96	0,00	54.999,96
JULHO	9.166,66	0,00	9.166,66	64.166,62	0,00	64.166,62
AGOSTO	9.166,66	0,00	9.166,66	73.333,28	0,00	73.333,28
SETEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	82.499,94	0,00	82.499,94
OUTUBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	91.666,60	0,00	91.666,60
NOVEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	100.833,26	0,00	100.833,26
DEZEMBRO	9.166,74	0,00	9.166,74	110.000,00	0,00	110.000,00
Despesa: 418 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	-605,01	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32

MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 419 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 42 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 330.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 330.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
FEVEREIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MARÇO	27.500,00	0,00	27.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
ABRIL	27.500,00	0,00	27.500,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MAIO	27.500,00	0,00	27.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
JUNHO	27.500,00	0,00	27.500,00	165.000,00	0,00	165.000,00
JULHO	27.500,00	0,00	27.500,00	192.500,00	0,00	192.500,00
AGOSTO	27.500,00	0,00	27.500,00	220.000,00	0,00	220.000,00
SETEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
OUTUBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	275.000,00	0,00	275.000,00
NOVEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	302.500,00	0,00	302.500,00
DEZEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Despesa: 420 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 421 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 422 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesa: 423 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4143 CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 182 DEFESA CIVIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 424 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4143 CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 182 DEFESA CIVIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 425 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4143 CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 182 DEFESA CIVIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65

JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 426 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4140 FOMENTO À INOVAÇÃO E A TECNOLOGIA					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesa: 427 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4140 FOMENTO À INOVAÇÃO E A TECNOLOGIA					**Diferença:** 500.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 428 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4021 APOIO AO JOVEM APRENDIZ					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	-56.979,17	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesa: 429 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4021 APOIO AO JOVEM APRENDIZ					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 43 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 430 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4021 APOIO AO JOVEM APRENDIZ					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 431 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 432 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 125.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 125.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.416,66	0,00	10.416,66	10.416,66	0,00	10.416,66
FEVEREIRO	10.416,66	0,00	10.416,66	20.833,32	0,00	20.833,32
MARÇO	10.416,66	0,00	10.416,66	31.249,98	0,00	31.249,98
ABRIL	10.416,66	0,00	10.416,66	41.666,64	0,00	41.666,64
MAIO	10.416,66	0,00	10.416,66	52.083,30	0,00	52.083,30
JUNHO	10.416,66	0,00	10.416,66	62.499,96	0,00	62.499,96
JULHO	10.416,66	0,00	10.416,66	72.916,62	0,00	72.916,62
AGOSTO	10.416,66	0,00	10.416,66	83.333,28	0,00	83.333,28
SETEMBRO	10.416,66	0,00	10.416,66	93.749,94	0,00	93.749,94
OUTUBRO	10.416,66	0,00	10.416,66	104.166,60	0,00	104.166,60

NOVEMBRO	10.416,66	0,00	10.416,66	114.583,26	0,00	114.583,26
DEZEMBRO	10.416,74	0,00	10.416,74	125.000,00	0,00	125.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 433 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 37.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 37.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.083,33	0,00	3.083,33	3.083,33	0,00	3.083,33
FEVEREIRO	3.083,33	0,00	3.083,33	6.166,66	0,00	6.166,66
MARÇO	3.083,33	0,00	3.083,33	9.249,99	0,00	9.249,99
ABRIL	3.083,33	0,00	3.083,33	12.333,32	0,00	12.333,32
MAIO	3.083,33	0,00	3.083,33	15.416,65	0,00	15.416,65
JUNHO	3.083,33	0,00	3.083,33	18.499,98	0,00	18.499,98
JULHO	3.083,33	0,00	3.083,33	21.583,31	0,00	21.583,31
AGOSTO	3.083,33	0,00	3.083,33	24.666,64	0,00	24.666,64
SETEMBRO	3.083,33	0,00	3.083,33	27.749,97	0,00	27.749,97
OUTUBRO	3.083,33	0,00	3.083,33	30.833,30	0,00	30.833,30
NOVEMBRO	3.083,33	0,00	3.083,33	33.916,63	0,00	33.916,63
DEZEMBRO	3.083,37	0,00	3.083,37	37.000,00	0,00	37.000,00
Despesa: 434 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 435 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98

ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 436 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-7.147,53	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 437 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 438 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						

Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 439 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 490,75	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 299.509,25	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	490,75	-42.319,88	25.000,00	490,75	24.509,25
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	490,75	49.509,25
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	490,75	74.509,25
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	490,75	99.509,25
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	490,75	124.509,25
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	490,75	149.509,25
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	490,75	174.509,25
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	490,75	199.509,25
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	490,75	224.509,25
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	490,75	249.509,25
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	490,75	274.509,25
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	490,75	299.509,25
Despesa: 44 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 49.000,00	
Natureza: 3390 AUXÍLIO-FARDAMENTO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 49.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	49.000,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00

DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Despesa: 440 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-1.613,49	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 441 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4027 APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 604 EMPREGO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 442 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4141 REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, DA MALHA LOGISTICA E					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 443 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4141 REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, DA MALHA LOGISTICA E					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 444 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4142 APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 445 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4144 INCENT. FISCAIS E ECON. P/ FOMENTAR A ATRAÇÃO DE INVESTIM. E					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						

Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 446 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4144 INCENT. FISCAIS E ECON. P/ FOMENTAR A ATRAÇÃO DE INVESTIM. E					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 447 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4144 INCENT. FISCAIS E ECON. P/ FOMENTAR A ATRAÇÃO DE INVESTIM. E					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Despesa: 448 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4144 INCENT. FISCAIS E ECON. P/ FOMENTAR A ATRAÇÃO DE INVESTIM. E					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 601 VEM PRA LAGOA INVESTIR						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 22 INDÚSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 449 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 45 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 81.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 81.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.750,00	0,00	-54.136,15	6.750,00	0,00	6.750,00
FEVEREIRO	6.750,00	0,00	6.750,00	13.500,00	0,00	13.500,00
MARÇO	6.750,00	0,00	6.750,00	20.250,00	0,00	20.250,00
ABRIL	6.750,00	0,00	6.750,00	27.000,00	0,00	27.000,00
MAIO	6.750,00	0,00	6.750,00	33.750,00	0,00	33.750,00

JUNHO	6.750,00	0,00	6.750,00	40.500,00	0,00	40.500,00
JULHO	6.750,00	0,00	6.750,00	47.250,00	0,00	47.250,00
AGOSTO	6.750,00	0,00	6.750,00	54.000,00	0,00	54.000,00
SETEMBRO	6.750,00	0,00	6.750,00	60.750,00	0,00	60.750,00
OUTUBRO	6.750,00	0,00	6.750,00	67.500,00	0,00	67.500,00
NOVEMBRO	6.750,00	0,00	6.750,00	74.250,00	0,00	74.250,00
DEZEMBRO	6.750,00	0,00	6.750,00	81.000,00	0,00	81.000,00
Despesa: 450 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 451 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 452 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 453 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 454 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-1.566,20	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 455 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 456 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 60.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 60.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesa: 457 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-771,68	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60

NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 458 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4028 APOIO AO EMPREENDEDOR, AO COMÉRCIO LOCAL E A					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 603 LAGOA LIVRE PARA CRESCER E EMPREENDER						
Organograma: 06001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 459 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 46 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-8.078,93	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98

ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 460 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 128.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS					**Diferença:** 128.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.666,66	0,00	10.666,66	10.666,66	0,00	10.666,66
FEVEREIRO	10.666,66	0,00	10.666,66	21.333,32	0,00	21.333,32
MARÇO	10.666,66	0,00	10.666,66	31.999,98	0,00	31.999,98
ABRIL	10.666,66	0,00	10.666,66	42.666,64	0,00	42.666,64
MAIO	10.666,66	0,00	10.666,66	53.333,30	0,00	53.333,30
JUNHO	10.666,66	0,00	10.666,66	63.999,96	0,00	63.999,96
JULHO	10.666,66	0,00	10.666,66	74.666,62	0,00	74.666,62
AGOSTO	10.666,66	0,00	10.666,66	85.333,28	0,00	85.333,28
SETEMBRO	10.666,66	0,00	10.666,66	95.999,94	0,00	95.999,94
OUTUBRO	10.666,66	0,00	10.666,66	106.666,60	0,00	106.666,60
NOVEMBRO	10.666,66	0,00	10.666,66	117.333,26	0,00	117.333,26
DEZEMBRO	10.666,74	0,00	10.666,74	128.000,00	0,00	128.000,00
Despesa: 461 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
Despesa: 462 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA Função: 20 AGRICULTURA						

Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 463 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 464 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	-91.870,36	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesa: 465 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 12.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS — **Diferença:** 12.000,00

Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA

Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	-1.888,90	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 466 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 150.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS — **Diferença:** 150.000,00

Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA

Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	-19.808,02	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Despesa: 467 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00

Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4029 APOIO À ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AQUICULTURA E FEIRAS — **Diferença:** 10.000,00

Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA

Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99

ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 468 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 65.000,00	
Natureza: 3171 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4125 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E EMATER					**Diferença:** 65.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	5.416,66	0,00	5.416,66
FEVEREIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	10.833,32	0,00	10.833,32
MARÇO	5.416,66	0,00	5.416,66	16.249,98	0,00	16.249,98
ABRIL	5.416,66	0,00	5.416,66	21.666,64	0,00	21.666,64
MAIO	5.416,66	0,00	5.416,66	27.083,30	0,00	27.083,30
JUNHO	5.416,66	0,00	5.416,66	32.499,96	0,00	32.499,96
JULHO	5.416,66	0,00	5.416,66	37.916,62	0,00	37.916,62
AGOSTO	5.416,66	0,00	5.416,66	43.333,28	0,00	43.333,28
SETEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	48.749,94	0,00	48.749,94
OUTUBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	54.166,60	0,00	54.166,60
NOVEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	59.583,26	0,00	59.583,26
DEZEMBRO	5.416,74	0,00	5.416,74	65.000,00	0,00	65.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 469 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3330 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 6.650,00	
Ação: 4125 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E EMATER					**Diferença:** 78.350,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	6.650,00	-72.716,67	7.083,33	6.650,00	433,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	6.650,00	7.516,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	6.650,00	14.599,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	6.650,00	21.683,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	6.650,00	28.766,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	6.650,00	35.849,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	6.650,00	42.933,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	6.650,00	50.016,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	6.650,00	57.099,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	6.650,00	64.183,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	6.650,00	71.266,63
DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	6.650,00	78.350,00
Despesa: 47 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 306,59	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 1.999.693,41	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166.666,66	306,59	141.172,86	166.666,66	306,59	166.360,07
FEVEREIRO	166.666,66	0,00	166.666,66	333.333,32	306,59	333.026,73
MARÇO	166.666,66	0,00	166.666,66	499.999,98	306,59	499.693,39
ABRIL	166.666,66	0,00	166.666,66	666.666,64	306,59	666.360,05
MAIO	166.666,66	0,00	166.666,66	833.333,30	306,59	833.026,71
JUNHO	166.666,66	0,00	166.666,66	999.999,96	306,59	999.693,37
JULHO	166.666,66	0,00	166.666,66	1.166.666,62	306,59	1.166.360,03
AGOSTO	166.666,66	0,00	166.666,66	1.333.333,28	306,59	1.333.026,69
SETEMBRO	166.666,66	0,00	166.666,66	1.499.999,94	306,59	1.499.693,35
OUTUBRO	166.666,66	0,00	166.666,66	1.666.666,60	306,59	1.666.360,01
NOVEMBRO	166.666,66	0,00	166.666,66	1.833.333,26	306,59	1.833.026,67
DEZEMBRO	166.666,74	0,00	166.666,74	2.000.000,00	306,59	1.999.693,41
Despesa: 470 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 18.000,00	
Natureza: 3371 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4125 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E EMATER					**Diferença:** 18.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 471 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.000,00	
Natureza: 4471 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4125 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E EMATER					**Diferença:** 7.000,00	
Programa: 602 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA						
Organograma: 06002 SETOR DE AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	583,33	0,00	583,33	583,33	0,00	583,33
FEVEREIRO	583,33	0,00	583,33	1.166,66	0,00	1.166,66
MARÇO	583,33	0,00	583,33	1.749,99	0,00	1.749,99
ABRIL	583,33	0,00	583,33	2.333,32	0,00	2.333,32
MAIO	583,33	0,00	583,33	2.916,65	0,00	2.916,65
JUNHO	583,33	0,00	583,33	3.499,98	0,00	3.499,98
JULHO	583,33	0,00	583,33	4.083,31	0,00	4.083,31
AGOSTO	583,33	0,00	583,33	4.666,64	0,00	4.666,64
SETEMBRO	583,33	0,00	583,33	5.249,97	0,00	5.249,97
OUTUBRO	583,33	0,00	583,33	5.833,30	0,00	5.833,30
NOVEMBRO	583,33	0,00	583,33	6.416,63	0,00	6.416,63

DEZEMBRO	583,37	0,00	583,37	7.000,00	0,00	7.000,00
Despesa: 472 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4091 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE DESPORTOS					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 473 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4091 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE DESPORTOS					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 474 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32

MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 475 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	10.833,33	0,00	10.833,33
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	0,00	21.666,66
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	0,00	32.499,99
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	0,00	43.333,32
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	0,00	54.166,65
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	0,00	64.999,98
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	0,00	75.833,31
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	0,00	86.666,64
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	0,00	97.499,97
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	0,00	108.333,30
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	0,00	119.166,63
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesa: 476 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 34.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 34.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.833,33	0,00	2.833,33	2.833,33	0,00	2.833,33
FEVEREIRO	2.833,33	0,00	2.833,33	5.666,66	0,00	5.666,66
MARÇO	2.833,33	0,00	2.833,33	8.499,99	0,00	8.499,99
ABRIL	2.833,33	0,00	2.833,33	11.333,32	0,00	11.333,32
MAIO	2.833,33	0,00	2.833,33	14.166,65	0,00	14.166,65
JUNHO	2.833,33	0,00	2.833,33	16.999,98	0,00	16.999,98
JULHO	2.833,33	0,00	2.833,33	19.833,31	0,00	19.833,31
AGOSTO	2.833,33	0,00	2.833,33	22.666,64	0,00	22.666,64
SETEMBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	25.499,97	0,00	25.499,97
OUTUBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	28.333,30	0,00	28.333,30
NOVEMBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	31.166,63	0,00	31.166,63
DEZEMBRO	2.833,37	0,00	2.833,37	34.000,00	0,00	34.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 477 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 478 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 7.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	583,33	0,00	515,95	583,33	0,00	583,33
FEVEREIRO	583,33	0,00	583,33	1.166,66	0,00	1.166,66
MARÇO	583,33	0,00	583,33	1.749,99	0,00	1.749,99
ABRIL	583,33	0,00	583,33	2.333,32	0,00	2.333,32
MAIO	583,33	0,00	583,33	2.916,65	0,00	2.916,65
JUNHO	583,33	0,00	583,33	3.499,98	0,00	3.499,98
JULHO	583,33	0,00	583,33	4.083,31	0,00	4.083,31
AGOSTO	583,33	0,00	583,33	4.666,64	0,00	4.666,64
SETEMBRO	583,33	0,00	583,33	5.249,97	0,00	5.249,97
OUTUBRO	583,33	0,00	583,33	5.833,30	0,00	5.833,30
NOVEMBRO	583,33	0,00	583,33	6.416,63	0,00	6.416,63
DEZEMBRO	583,37	0,00	583,37	7.000,00	0,00	7.000,00
Despesa: 479 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-2.552,37	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						

Despesa: 48 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 5.000,00

Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL — **Diferença:** 5.000,00

Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA

Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-2.172,89	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

Despesa: 480 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 77.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 77.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.416,66	0,00	-73.311,34	6.416,66	0,00	6.416,66
FEVEREIRO	6.416,66	0,00	6.416,66	12.833,32	0,00	12.833,32
MARÇO	6.416,66	0,00	6.416,66	19.249,98	0,00	19.249,98
ABRIL	6.416,66	0,00	6.416,66	25.666,64	0,00	25.666,64
MAIO	6.416,66	0,00	6.416,66	32.083,30	0,00	32.083,30
JUNHO	6.416,66	0,00	6.416,66	38.499,96	0,00	38.499,96
JULHO	6.416,66	0,00	6.416,66	44.916,62	0,00	44.916,62
AGOSTO	6.416,66	0,00	6.416,66	51.333,28	0,00	51.333,28
SETEMBRO	6.416,66	0,00	6.416,66	57.749,94	0,00	57.749,94
OUTUBRO	6.416,66	0,00	6.416,66	64.166,60	0,00	64.166,60
NOVEMBRO	6.416,66	0,00	6.416,66	70.583,26	0,00	70.583,26
DEZEMBRO	6.416,74	0,00	6.416,74	77.000,00	0,00	77.000,00

Despesa: 481 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97

OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 482 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 483 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 47,39	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 5.952,61	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	47,39	-3.204,38	500,00	47,39	452,61
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	47,39	952,61
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	47,39	1.452,61
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	47,39	1.952,61
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	47,39	2.452,61
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	47,39	2.952,61
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	47,39	3.452,61
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	47,39	3.952,61
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	47,39	4.452,61
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	47,39	4.952,61
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	47,39	5.452,61
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	47,39	5.952,61
Despesa: 484 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-787,89	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32

MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 485 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 486 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 487 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 488 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 489 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30

NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 49 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4005 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 490 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 180.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA					**Diferença:** 180.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.000,00	0,00	-173.673,60	15.000,00	0,00	15.000,00
FEVEREIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MARÇO	15.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
ABRIL	15.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MAIO	15.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JUNHO	15.000,00	0,00	15.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
JULHO	15.000,00	0,00	15.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
AGOSTO	15.000,00	0,00	15.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SETEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
OUTUBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
NOVEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
DEZEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Despesa: 491 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4070 AUXÍLIO ESPORTIVO					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 492 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4126 REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES E DAS QUADRAS ESPORTIVAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 493 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4145 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 494 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						

Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 495 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 990.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 990.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	82.500,00	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
FEVEREIRO	82.500,00	0,00	82.500,00	165.000,00	0,00	165.000,00
MARÇO	82.500,00	0,00	82.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
ABRIL	82.500,00	0,00	82.500,00	330.000,00	0,00	330.000,00
MAIO	82.500,00	0,00	82.500,00	412.500,00	0,00	412.500,00
JUNHO	82.500,00	0,00	82.500,00	495.000,00	0,00	495.000,00
JULHO	82.500,00	0,00	82.500,00	577.500,00	0,00	577.500,00
AGOSTO	82.500,00	0,00	82.500,00	660.000,00	0,00	660.000,00
SETEMBRO	82.500,00	0,00	82.500,00	742.500,00	0,00	742.500,00
OUTUBRO	82.500,00	0,00	82.500,00	825.000,00	0,00	825.000,00
NOVEMBRO	82.500,00	0,00	82.500,00	907.500,00	0,00	907.500,00
DEZEMBRO	82.500,00	0,00	82.500,00	990.000,00	0,00	990.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 496 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 345.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 345.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	28.750,00	0,00	28.750,00	28.750,00	0,00	28.750,00
FEVEREIRO	28.750,00	0,00	28.750,00	57.500,00	0,00	57.500,00
MARÇO	28.750,00	0,00	28.750,00	86.250,00	0,00	86.250,00
ABRIL	28.750,00	0,00	28.750,00	115.000,00	0,00	115.000,00
MAIO	28.750,00	0,00	28.750,00	143.750,00	0,00	143.750,00
JUNHO	28.750,00	0,00	28.750,00	172.500,00	0,00	172.500,00
JULHO	28.750,00	0,00	28.750,00	201.250,00	0,00	201.250,00
AGOSTO	28.750,00	0,00	28.750,00	230.000,00	0,00	230.000,00
SETEMBRO	28.750,00	0,00	28.750,00	258.750,00	0,00	258.750,00
OUTUBRO	28.750,00	0,00	28.750,00	287.500,00	0,00	287.500,00
NOVEMBRO	28.750,00	0,00	28.750,00	316.250,00	0,00	316.250,00

DEZEMBRO	28.750,00	0,00	28.750,00	345.000,00	0,00	345.000,00
Despesa: 497 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 498 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.038,62	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 499 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 230.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 230.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19.166,66	0,00	-60.626,33	19.166,66	0,00	19.166,66
FEVEREIRO	19.166,66	0,00	19.166,66	38.333,32	0,00	38.333,32
MARÇO	19.166,66	0,00	19.166,66	57.499,98	0,00	57.499,98
ABRIL	19.166,66	0,00	19.166,66	76.666,64	0,00	76.666,64

MAIO	19.166,66	0,00	19.166,66	95.833,30	0,00	95.833,30
JUNHO	19.166,66	0,00	19.166,66	114.999,96	0,00	114.999,96
JULHO	19.166,66	0,00	19.166,66	134.166,62	0,00	134.166,62
AGOSTO	19.166,66	0,00	19.166,66	153.333,28	0,00	153.333,28
SETEMBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	172.499,94	0,00	172.499,94
OUTUBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	191.666,60	0,00	191.666,60
NOVEMBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	210.833,26	0,00	210.833,26
DEZEMBRO	19.166,74	0,00	19.166,74	230.000,00	0,00	230.000,00
Despesa: 5 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 22.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 22.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	1.833,33	0,00	1.833,33
FEVEREIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	3.666,66	0,00	3.666,66
MARÇO	1.833,33	0,00	1.833,33	5.499,99	0,00	5.499,99
ABRIL	1.833,33	0,00	1.833,33	7.333,32	0,00	7.333,32
MAIO	1.833,33	0,00	1.833,33	9.166,65	0,00	9.166,65
JUNHO	1.833,33	0,00	1.833,33	10.999,98	0,00	10.999,98
JULHO	1.833,33	0,00	1.833,33	12.833,31	0,00	12.833,31
AGOSTO	1.833,33	0,00	1.833,33	14.666,64	0,00	14.666,64
SETEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	16.499,97	0,00	16.499,97
OUTUBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	18.333,30	0,00	18.333,30
NOVEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	20.166,63	0,00	20.166,63
DEZEMBRO	1.833,37	0,00	1.833,37	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesa: 50 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 42.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4011 CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA					**Diferença:** 42.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 2 JUDICIÁRIA						
Subfunção: 62 DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
FEVEREIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MARÇO	3.500,00	0,00	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
ABRIL	3.500,00	0,00	3.500,00	14.000,00	0,00	14.000,00
MAIO	3.500,00	0,00	3.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
JUNHO	3.500,00	0,00	3.500,00	21.000,00	0,00	21.000,00
JULHO	3.500,00	0,00	3.500,00	24.500,00	0,00	24.500,00
AGOSTO	3.500,00	0,00	3.500,00	28.000,00	0,00	28.000,00
SETEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00
OUTUBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00
NOVEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00
DEZEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	42.000,00	0,00	42.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 500 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 16.000,00	
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 16.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.333,33	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	1.333,33
FEVEREIRO	1.333,33	0,00	1.333,33	2.666,66	0,00	2.666,66
MARÇO	1.333,33	0,00	1.333,33	3.999,99	0,00	3.999,99
ABRIL	1.333,33	0,00	1.333,33	5.333,32	0,00	5.333,32
MAIO	1.333,33	0,00	1.333,33	6.666,65	0,00	6.666,65
JUNHO	1.333,33	0,00	1.333,33	7.999,98	0,00	7.999,98
JULHO	1.333,33	0,00	1.333,33	9.333,31	0,00	9.333,31
AGOSTO	1.333,33	0,00	1.333,33	10.666,64	0,00	10.666,64
SETEMBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	11.999,97	0,00	11.999,97
OUTUBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	13.333,30	0,00	13.333,30
NOVEMBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	14.666,63	0,00	14.666,63
DEZEMBRO	1.333,37	0,00	1.333,37	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesa: 501 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	0,00	-175.016,67	10.833,33	0,00	10.833,33
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	0,00	21.666,66
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	0,00	32.499,99
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	0,00	43.333,32
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	0,00	54.166,65
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	0,00	64.999,98
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	0,00	75.833,31
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	0,00	86.666,64
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	0,00	97.499,97
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	0,00	108.333,30
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	0,00	119.166,63
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesa: 502 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						

Despesa: 503 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 270.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 270.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	22.500,00	0,00	-234.460,00	22.500,00	0,00	22.500,00
FEVEREIRO	22.500,00	0,00	22.500,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MARÇO	22.500,00	0,00	22.500,00	67.500,00	0,00	67.500,00
ABRIL	22.500,00	0,00	22.500,00	90.000,00	0,00	90.000,00
MAIO	22.500,00	0,00	22.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
JUNHO	22.500,00	0,00	22.500,00	135.000,00	0,00	135.000,00
JULHO	22.500,00	0,00	22.500,00	157.500,00	0,00	157.500,00
AGOSTO	22.500,00	0,00	22.500,00	180.000,00	0,00	180.000,00
SETEMBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	202.500,00	0,00	202.500,00
OUTUBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	225.000,00	0,00	225.000,00
NOVEMBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
DEZEMBRO	22.500,00	0,00	22.500,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Despesa: 503 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	1.418,49	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 504 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94

OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 505 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 506 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 160.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4031 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRÁTICA DE EXERCÍCIOS					**Diferença:** 160.000,00	
Programa: 701 MAIS ESPORTE, LAZER E SAÚDE						
Organograma: 07002 SETOR DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	13.333,33	0,00	13.333,33	13.333,33	0,00	13.333,33
FEVEREIRO	13.333,33	0,00	13.333,33	26.666,66	0,00	26.666,66
MARÇO	13.333,33	0,00	13.333,33	39.999,99	0,00	39.999,99
ABRIL	13.333,33	0,00	13.333,33	53.333,32	0,00	53.333,32
MAIO	13.333,33	0,00	13.333,33	66.666,65	0,00	66.666,65
JUNHO	13.333,33	0,00	13.333,33	79.999,98	0,00	79.999,98
JULHO	13.333,33	0,00	13.333,33	93.333,31	0,00	93.333,31
AGOSTO	13.333,33	0,00	13.333,33	106.666,64	0,00	106.666,64
SETEMBRO	13.333,33	0,00	13.333,33	119.999,97	0,00	119.999,97
OUTUBRO	13.333,33	0,00	13.333,33	133.333,30	0,00	133.333,30
NOVEMBRO	13.333,33	0,00	13.333,33	146.666,63	0,00	146.666,63
DEZEMBRO	13.333,37	0,00	13.333,37	160.000,00	0,00	160.000,00
Despesa: 507 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 3023 CONSTRUÇÃO DAS SEDES SEMED E ALMOXARIFADO					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00

MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 508 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4093 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 509 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4093 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
Despesa: 51 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 12.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4011 CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA					**Diferença:** 12.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						

Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 2 JUDICIÁRIA						
Subfunção: 62 DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 510 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 511 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 65.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 65.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	5.416,66	0,00	5.416,66
FEVEREIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	10.833,32	0,00	10.833,32
MARÇO	5.416,66	0,00	5.416,66	16.249,98	0,00	16.249,98
ABRIL	5.416,66	0,00	5.416,66	21.666,64	0,00	21.666,64
MAIO	5.416,66	0,00	5.416,66	27.083,30	0,00	27.083,30
JUNHO	5.416,66	0,00	5.416,66	32.499,96	0,00	32.499,96
JULHO	5.416,66	0,00	5.416,66	37.916,62	0,00	37.916,62
AGOSTO	5.416,66	0,00	5.416,66	43.333,28	0,00	43.333,28
SETEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	48.749,94	0,00	48.749,94
OUTUBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	54.166,60	0,00	54.166,60

NOVEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	59.583,26	0,00	59.583,26
DEZEMBRO	5.416,74	0,00	5.416,74	65.000,00	0,00	65.000,00
Despesa: 511 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.250.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.250.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	104.166,66	0,00	104.166,66	104.166,66	0,00	104.166,66
FEVEREIRO	104.166,66	0,00	104.166,66	208.333,32	0,00	208.333,32
MARÇO	104.166,66	0,00	104.166,66	312.499,98	0,00	312.499,98
ABRIL	104.166,66	0,00	104.166,66	416.666,64	0,00	416.666,64
MAIO	104.166,66	0,00	104.166,66	520.833,30	0,00	520.833,30
JUNHO	104.166,66	0,00	104.166,66	624.999,96	0,00	624.999,96
JULHO	104.166,66	0,00	104.166,66	729.166,62	0,00	729.166,62
AGOSTO	104.166,66	0,00	104.166,66	833.333,28	0,00	833.333,28
SETEMBRO	104.166,66	0,00	104.166,66	937.499,94	0,00	937.499,94
OUTUBRO	104.166,66	0,00	104.166,66	1.041.666,60	0,00	1.041.666,60
NOVEMBRO	104.166,66	0,00	104.166,66	1.145.833,26	0,00	1.145.833,26
DEZEMBRO	104.166,74	0,00	104.166,74	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 512 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 512 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 360.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 360.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FEVEREIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MARÇO	30.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00

ABRIL	30.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
MAIO	30.000,00	0,00	30.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JUNHO	30.000,00	0,00	30.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
AGOSTO	30.000,00	0,00	30.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
SETEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00
OUTUBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
NOVEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
DEZEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Despesa: 513 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 513 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 42.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 42.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
FEVEREIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MARÇO	3.500,00	0,00	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
ABRIL	3.500,00	0,00	3.500,00	14.000,00	0,00	14.000,00
MAIO	3.500,00	0,00	3.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
JUNHO	3.500,00	0,00	3.500,00	21.000,00	0,00	21.000,00
JULHO	3.500,00	0,00	3.500,00	24.500,00	0,00	24.500,00
AGOSTO	3.500,00	0,00	3.500,00	28.000,00	0,00	28.000,00
SETEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00
OUTUBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00
NOVEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00
DEZEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Despesa: 514 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3350 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						

Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 515 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	563,81	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 516 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	-8.348,08	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97

OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesa: 517 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 518 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.450.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.450.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	120.833,33	0,00	-1.328.766,67	120.833,33	0,00	120.833,33
FEVEREIRO	120.833,33	0,00	120.833,33	241.666,66	0,00	241.666,66
MARÇO	120.833,33	0,00	120.833,33	362.499,99	0,00	362.499,99
ABRIL	120.833,33	0,00	120.833,33	483.333,32	0,00	483.333,32
MAIO	120.833,33	0,00	120.833,33	604.166,65	0,00	604.166,65
JUNHO	120.833,33	0,00	120.833,33	724.999,98	0,00	724.999,98
JULHO	120.833,33	0,00	120.833,33	845.833,31	0,00	845.833,31
AGOSTO	120.833,33	0,00	120.833,33	966.666,64	0,00	966.666,64
SETEMBRO	120.833,33	0,00	120.833,33	1.087.499,97	0,00	1.087.499,97
OUTUBRO	120.833,33	0,00	120.833,33	1.208.333,30	0,00	1.208.333,30
NOVEMBRO	120.833,33	0,00	120.833,33	1.329.166,63	0,00	1.329.166,63
DEZEMBRO	120.833,37	0,00	120.833,37	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 519 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-4.473,34	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32

MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 52 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 126.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4011 CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA					**Diferença:** 126.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 2 JUDICIÁRIA						
Subfunção: 62 DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
FEVEREIRO	10.500,00	0,00	10.500,00	21.000,00	0,00	21.000,00
MARÇO	10.500,00	0,00	10.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00
ABRIL	10.500,00	0,00	10.500,00	42.000,00	0,00	42.000,00
MAIO	10.500,00	0,00	10.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
JUNHO	10.500,00	0,00	10.500,00	63.000,00	0,00	63.000,00
JULHO	10.500,00	0,00	10.500,00	73.500,00	0,00	73.500,00
AGOSTO	10.500,00	0,00	10.500,00	84.000,00	0,00	84.000,00
SETEMBRO	10.500,00	0,00	10.500,00	94.500,00	0,00	94.500,00
OUTUBRO	10.500,00	0,00	10.500,00	105.000,00	0,00	105.000,00
NOVEMBRO	10.500,00	0,00	10.500,00	115.500,00	0,00	115.500,00
DEZEMBRO	10.500,00	0,00	10.500,00	126.000,00	0,00	126.000,00
Despesa: 520 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 78.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 78.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.500,00	0,00	-8.278,31	6.500,00	0,00	6.500,00
FEVEREIRO	6.500,00	0,00	6.500,00	13.000,00	0,00	13.000,00
MARÇO	6.500,00	0,00	6.500,00	19.500,00	0,00	19.500,00
ABRIL	6.500,00	0,00	6.500,00	26.000,00	0,00	26.000,00
MAIO	6.500,00	0,00	6.500,00	32.500,00	0,00	32.500,00
JUNHO	6.500,00	0,00	6.500,00	39.000,00	0,00	39.000,00
JULHO	6.500,00	0,00	6.500,00	45.500,00	0,00	45.500,00
AGOSTO	6.500,00	0,00	6.500,00	52.000,00	0,00	52.000,00
SETEMBRO	6.500,00	0,00	6.500,00	58.500,00	0,00	58.500,00
OUTUBRO	6.500,00	0,00	6.500,00	65.000,00	0,00	65.000,00
NOVEMBRO	6.500,00	0,00	6.500,00	71.500,00	0,00	71.500,00
DEZEMBRO	6.500,00	0,00	6.500,00	78.000,00	0,00	78.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 521 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 515,22	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 249.484,78	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	515,22	-179.387,70	20.833,33	515,22	20.318,11
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	515,22	41.151,44
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	515,22	61.984,77
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	515,22	82.818,10
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	515,22	103.651,43
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	515,22	124.484,76
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	515,22	145.318,09
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	515,22	166.151,42
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	515,22	186.984,75
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	515,22	207.818,08
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	515,22	228.651,41
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	515,22	249.484,78
Despesa: 522 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-14.491,19	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 523 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 524 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 525 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 525 | Recurso: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 3.530,00

Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 3.530,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	294,16	0,00	294,16	294,16	0,00	294,16
FEVEREIRO	294,16	0,00	294,16	588,32	0,00	588,32
MARÇO	294,16	0,00	294,16	882,48	0,00	882,48
ABRIL	294,16	0,00	294,16	1.176,64	0,00	1.176,64
MAIO	294,16	0,00	294,16	1.470,80	0,00	1.470,80
JUNHO	294,16	0,00	294,16	1.764,96	0,00	1.764,96
JULHO	294,16	0,00	294,16	2.059,12	0,00	2.059,12

AGOSTO	294,16	0,00	294,16	2.353,28	0,00	2.353,28
SETEMBRO	294,16	0,00	294,16	2.647,44	0,00	2.647,44
OUTUBRO	294,16	0,00	294,16	2.941,60	0,00	2.941,60
NOVEMBRO	294,16	0,00	294,16	3.235,76	0,00	3.235,76
DEZEMBRO	294,24	0,00	294,24	3.530,00	0,00	3.530,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 526 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 08001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 527 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DO					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	-296,34	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 528 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 600.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DO					**Diferença:** 600.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	50.000,00	0,00	-687.115,19	50.000,00	0,00	50.000,00
FEVEREIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
JUNHO	50.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 529 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 53 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 52.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4014 DESPESAS COM TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL					**Diferença:** 52.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 2 JUDICIÁRIA						
Subfunção: 62 DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	4.333,33	0,00	4.333,33
FEVEREIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	8.666,66	0,00	8.666,66
MARÇO	4.333,33	0,00	4.333,33	12.999,99	0,00	12.999,99
ABRIL	4.333,33	0,00	4.333,33	17.333,32	0,00	17.333,32
MAIO	4.333,33	0,00	4.333,33	21.666,65	0,00	21.666,65
JUNHO	4.333,33	0,00	4.333,33	25.999,98	0,00	25.999,98
JULHO	4.333,33	0,00	4.333,33	30.333,31	0,00	30.333,31
AGOSTO	4.333,33	0,00	4.333,33	34.666,64	0,00	34.666,64
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	0,00	38.999,97
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	0,00	43.333,30
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	0,00	47.666,63
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	0,00	52.000,00
Despesa: 530 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.500.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 1.500.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
FEVEREIRO	125.000,00	0,00	125.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
MARÇO	125.000,00	0,00	125.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
ABRIL	125.000,00	0,00	125.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
MAIO	125.000,00	0,00	125.000,00	625.000,00	0,00	625.000,00
JUNHO	125.000,00	0,00	125.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
JULHO	125.000,00	0,00	125.000,00	875.000,00	0,00	875.000,00
AGOSTO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SETEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
OUTUBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
NOVEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
DEZEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 531 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 400.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 400.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	0,00	66.666,66
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	0,00	99.999,99
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	0,00	133.333,32
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	0,00	166.666,65
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	0,00	199.999,98
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	0,00	233.333,31
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	0,00	266.666,64
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	0,00	299.999,97
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	0,00	333.333,30
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	0,00	366.666,63
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesa: 532 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64

SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 533 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 534 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 600.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 600.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	0,00	28.421,12	50.000,00	0,00	50.000,00
FEVEREIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
JUNHO	50.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesa: 534 | Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	-18.926,21	10.000,00	0,00	10.000,00

FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 535 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 73.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 73.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.083,33	0,00	-15.178,92	6.083,33	0,00	6.083,33
FEVEREIRO	6.083,33	0,00	6.083,33	12.166,66	0,00	12.166,66
MARÇO	6.083,33	0,00	6.083,33	18.249,99	0,00	18.249,99
ABRIL	6.083,33	0,00	6.083,33	24.333,32	0,00	24.333,32
MAIO	6.083,33	0,00	6.083,33	30.416,65	0,00	30.416,65
JUNHO	6.083,33	0,00	6.083,33	36.499,98	0,00	36.499,98
JULHO	6.083,33	0,00	6.083,33	42.583,31	0,00	42.583,31
AGOSTO	6.083,33	0,00	6.083,33	48.666,64	0,00	48.666,64
SETEMBRO	6.083,33	0,00	6.083,33	54.749,97	0,00	54.749,97
OUTUBRO	6.083,33	0,00	6.083,33	60.833,30	0,00	60.833,30
NOVEMBRO	6.083,33	0,00	6.083,33	66.916,63	0,00	66.916,63
DEZEMBRO	6.083,37	0,00	6.083,37	73.000,00	0,00	73.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 536 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 400.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 147,49	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 399.852,51	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	147,49	-395.580,24	33.333,33	147,49	33.185,84
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	147,49	66.519,17
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	147,49	99.852,50
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	147,49	133.185,83
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	147,49	166.519,16
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	147,49	199.852,49
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	147,49	233.185,82
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	147,49	266.519,15
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	147,49	299.852,48
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	147,49	333.185,81
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	147,49	366.519,14
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	147,49	399.852,51
Despesa: 537 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 10.000,00	

Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-2.137,49	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 538 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4033 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-156,67	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 539 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4034 MERENDA PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97

OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 539 | Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 320.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4034 MERENDA PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 320.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	26.666,66	0,00	-105.729,83	26.666,66	0,00	26.666,66
FEVEREIRO	26.666,66	0,00	26.666,66	53.333,32	0,00	53.333,32
MARÇO	26.666,66	0,00	26.666,66	79.999,98	0,00	79.999,98
ABRIL	26.666,66	0,00	26.666,66	106.666,64	0,00	106.666,64
MAIO	26.666,66	0,00	26.666,66	133.333,30	0,00	133.333,30
JUNHO	26.666,66	0,00	26.666,66	159.999,96	0,00	159.999,96
JULHO	26.666,66	0,00	26.666,66	186.666,62	0,00	186.666,62
AGOSTO	26.666,66	0,00	26.666,66	213.333,28	0,00	213.333,28
SETEMBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	239.999,94	0,00	239.999,94
OUTUBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	266.666,60	0,00	266.666,60
NOVEMBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	293.333,26	0,00	293.333,26
DEZEMBRO	26.666,74	0,00	26.666,74	320.000,00	0,00	320.000,00
Despesa: 539 | Recurso: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4034 MERENDA PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	1.166,56	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 54 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 16.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4014 DESPESAS COM TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL					**Diferença:** 16.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 2 JUDICIÁRIA						
Subfunção: 62 DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.333,33	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	1.333,33
FEVEREIRO	1.333,33	0,00	1.333,33	2.666,66	0,00	2.666,66

MARÇO	1.333,33	0,00	1.333,33	3.999,99	0,00	3.999,99
ABRIL	1.333,33	0,00	1.333,33	5.333,32	0,00	5.333,32
MAIO	1.333,33	0,00	1.333,33	6.666,65	0,00	6.666,65
JUNHO	1.333,33	0,00	1.333,33	7.999,98	0,00	7.999,98
JULHO	1.333,33	0,00	1.333,33	9.333,31	0,00	9.333,31
AGOSTO	1.333,33	0,00	1.333,33	10.666,64	0,00	10.666,64
SETEMBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	11.999,97	0,00	11.999,97
OUTUBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	13.333,30	0,00	13.333,30
NOVEMBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	14.666,63	0,00	14.666,63
DEZEMBRO	1.333,37	0,00	1.333,37	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesa: 540 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4035 REPASSES AOS CAIXAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesa: 541 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 240.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 240.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
FEVEREIRO	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MARÇO	20.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ABRIL	20.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
MAIO	20.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
JUNHO	20.000,00	0,00	20.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
JULHO	20.000,00	0,00	20.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
AGOSTO	20.000,00	0,00	20.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
SETEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
OUTUBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
NOVEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
DEZEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 542 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 235.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 235.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						

Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19.583,33	0,00	19.583,33	19.583,33	0,00	19.583,33
FEVEREIRO	19.583,33	0,00	19.583,33	39.166,66	0,00	39.166,66
MARÇO	19.583,33	0,00	19.583,33	58.749,99	0,00	58.749,99
ABRIL	19.583,33	0,00	19.583,33	78.333,32	0,00	78.333,32
MAIO	19.583,33	0,00	19.583,33	97.916,65	0,00	97.916,65
JUNHO	19.583,33	0,00	19.583,33	117.499,98	0,00	117.499,98
JULHO	19.583,33	0,00	19.583,33	137.083,31	0,00	137.083,31
AGOSTO	19.583,33	0,00	19.583,33	156.666,64	0,00	156.666,64
SETEMBRO	19.583,33	0,00	19.583,33	176.249,97	0,00	176.249,97
OUTUBRO	19.583,33	0,00	19.583,33	195.833,30	0,00	195.833,30
NOVEMBRO	19.583,33	0,00	19.583,33	215.416,63	0,00	215.416,63
DEZEMBRO	19.583,37	0,00	19.583,37	235.000,00	0,00	235.000,00
Despesa: 543 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 83.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 83.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.916,66	0,00	6.916,66	6.916,66	0,00	6.916,66
FEVEREIRO	6.916,66	0,00	6.916,66	13.833,32	0,00	13.833,32
MARÇO	6.916,66	0,00	6.916,66	20.749,98	0,00	20.749,98
ABRIL	6.916,66	0,00	6.916,66	27.666,64	0,00	27.666,64
MAIO	6.916,66	0,00	6.916,66	34.583,30	0,00	34.583,30
JUNHO	6.916,66	0,00	6.916,66	41.499,96	0,00	41.499,96
JULHO	6.916,66	0,00	6.916,66	48.416,62	0,00	48.416,62
AGOSTO	6.916,66	0,00	6.916,66	55.333,28	0,00	55.333,28
SETEMBRO	6.916,66	0,00	6.916,66	62.249,94	0,00	62.249,94
OUTUBRO	6.916,66	0,00	6.916,66	69.166,60	0,00	69.166,60
NOVEMBRO	6.916,66	0,00	6.916,66	76.083,26	0,00	76.083,26
DEZEMBRO	6.916,74	0,00	6.916,74	83.000,00	0,00	83.000,00
Despesa: 544 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 82.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 82.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.833,33	0,00	6.833,33	6.833,33	0,00	6.833,33
FEVEREIRO	6.833,33	0,00	6.833,33	13.666,66	0,00	13.666,66
MARÇO	6.833,33	0,00	6.833,33	20.499,99	0,00	20.499,99
ABRIL	6.833,33	0,00	6.833,33	27.333,32	0,00	27.333,32
MAIO	6.833,33	0,00	6.833,33	34.166,65	0,00	34.166,65
JUNHO	6.833,33	0,00	6.833,33	40.999,98	0,00	40.999,98
JULHO	6.833,33	0,00	6.833,33	47.833,31	0,00	47.833,31
AGOSTO	6.833,33	0,00	6.833,33	54.666,64	0,00	54.666,64
SETEMBRO	6.833,33	0,00	6.833,33	61.499,97	0,00	61.499,97
OUTUBRO	6.833,33	0,00	6.833,33	68.333,30	0,00	68.333,30
NOVEMBRO	6.833,33	0,00	6.833,33	75.166,63	0,00	75.166,63
DEZEMBRO	6.833,37	0,00	6.833,37	82.000,00	0,00	82.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 545 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 30.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR — **Diferença:** 30.000,00

Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR

Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	-20.304,40	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Despesa: 545 | Recurso: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 15.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR — **Diferença:** 15.000,00

Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR

Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-11.750,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Despesa: 545 | Recurso: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 100.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR — **Diferença:** 100.000,00

Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR

Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31

AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 546 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.500.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.500.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
FEVEREIRO	125.000,00	0,00	125.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
MARÇO	125.000,00	0,00	125.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
ABRIL	125.000,00	0,00	125.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
MAIO	125.000,00	0,00	125.000,00	625.000,00	0,00	625.000,00
JUNHO	125.000,00	0,00	125.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
JULHO	125.000,00	0,00	125.000,00	875.000,00	0,00	875.000,00
AGOSTO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SETEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
OUTUBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
NOVEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
DEZEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Despesa: 547 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 547 | Recurso: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 547 | Recurso: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 548 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-18.199,28	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 548 | Recurso: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 8.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 8.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 548 | Recurso: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesa: 549 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64

SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 549 | Recurso: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 549 | Recurso: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4044 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 804 TRANSPORTE ESCOLAR						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 55 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4008 CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66

FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 550 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 551 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 460.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 460.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	38.333,33	0,00	38.333,33	38.333,33	0,00	38.333,33
FEVEREIRO	38.333,33	0,00	38.333,33	76.666,66	0,00	76.666,66
MARÇO	38.333,33	0,00	38.333,33	114.999,99	0,00	114.999,99
ABRIL	38.333,33	0,00	38.333,33	153.333,32	0,00	153.333,32
MAIO	38.333,33	0,00	38.333,33	191.666,65	0,00	191.666,65
JUNHO	38.333,33	0,00	38.333,33	229.999,98	0,00	229.999,98
JULHO	38.333,33	0,00	38.333,33	268.333,31	0,00	268.333,31
AGOSTO	38.333,33	0,00	38.333,33	306.666,64	0,00	306.666,64
SETEMBRO	38.333,33	0,00	38.333,33	344.999,97	0,00	344.999,97
OUTUBRO	38.333,33	0,00	38.333,33	383.333,30	0,00	383.333,30
NOVEMBRO	38.333,33	0,00	38.333,33	421.666,63	0,00	421.666,63
DEZEMBRO	38.333,37	0,00	38.333,37	460.000,00	0,00	460.000,00
Despesa: 552 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 140.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 140.000,00	

Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	11.666,66	0,00	11.666,66
FEVEREIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	23.333,32	0,00	23.333,32
MARÇO	11.666,66	0,00	11.666,66	34.999,98	0,00	34.999,98
ABRIL	11.666,66	0,00	11.666,66	46.666,64	0,00	46.666,64
MAIO	11.666,66	0,00	11.666,66	58.333,30	0,00	58.333,30
JUNHO	11.666,66	0,00	11.666,66	69.999,96	0,00	69.999,96
JULHO	11.666,66	0,00	11.666,66	81.666,62	0,00	81.666,62
AGOSTO	11.666,66	0,00	11.666,66	93.333,28	0,00	93.333,28
SETEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	104.999,94	0,00	104.999,94
OUTUBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	116.666,60	0,00	116.666,60
NOVEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	128.333,26	0,00	128.333,26
DEZEMBRO	11.666,74	0,00	11.666,74	140.000,00	0,00	140.000,00
Despesa: 553 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 554 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	3.626,40	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94

OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 555 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 45.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 45.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.750,00	0,00	-7.559,73	3.750,00	0,00	3.750,00
FEVEREIRO	3.750,00	0,00	3.750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
MARÇO	3.750,00	0,00	3.750,00	11.250,00	0,00	11.250,00
ABRIL	3.750,00	0,00	3.750,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MAIO	3.750,00	0,00	3.750,00	18.750,00	0,00	18.750,00
JUNHO	3.750,00	0,00	3.750,00	22.500,00	0,00	22.500,00
JULHO	3.750,00	0,00	3.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
AGOSTO	3.750,00	0,00	3.750,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SETEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	33.750,00	0,00	33.750,00
OUTUBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	37.500,00	0,00	37.500,00
NOVEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	41.250,00	0,00	41.250,00
DEZEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Despesa: 556 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 228,81	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 42.771,19	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	228,81	-6.338,81	3.583,33	228,81	3.354,52
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	228,81	6.937,85
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	228,81	10.521,18
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	228,81	14.104,51
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	228,81	17.687,84
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	228,81	21.271,17
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	228,81	24.854,50
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	228,81	28.437,83
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	228,81	32.021,16
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	228,81	35.604,49
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	228,81	39.187,82
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	228,81	42.771,19
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 557 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-715,31	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32

MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 558 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4045 MANUTENÇÃO DO CEMAE					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 805 CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 559 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DOS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-1.586,51	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	
Cronograma Mensal de Desembolso	
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P	
Despesa: 56 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	**Total Previsto:** 22.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**Total Realizado:** 0,00

Ação: 4008 CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:** 22.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.833,33	0,00	-18.498,51	1.833,33	0,00	1.833,33
FEVEREIRO	1.833,33	0,00	1.833,33	3.666,66	0,00	3.666,66
MARÇO	1.833,33	0,00	1.833,33	5.499,99	0,00	5.499,99
ABRIL	1.833,33	0,00	1.833,33	7.333,32	0,00	7.333,32
MAIO	1.833,33	0,00	1.833,33	9.166,65	0,00	9.166,65
JUNHO	1.833,33	0,00	1.833,33	10.999,98	0,00	10.999,98
JULHO	1.833,33	0,00	1.833,33	12.833,31	0,00	12.833,31
AGOSTO	1.833,33	0,00	1.833,33	14.666,64	0,00	14.666,64
SETEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	16.499,97	0,00	16.499,97
OUTUBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	18.333,30	0,00	18.333,30
NOVEMBRO	1.833,33	0,00	1.833,33	20.166,63	0,00	20.166,63
DEZEMBRO	1.833,37	0,00	1.833,37	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesa: 560 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.700.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DOS					**Diferença:** 2.700.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	225.000,00	0,00	-2.370.408,30	225.000,00	0,00	225.000,00
FEVEREIRO	225.000,00	0,00	225.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
MARÇO	225.000,00	0,00	225.000,00	675.000,00	0,00	675.000,00
ABRIL	225.000,00	0,00	225.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
MAIO	225.000,00	0,00	225.000,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
JUNHO	225.000,00	0,00	225.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
JULHO	225.000,00	0,00	225.000,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
AGOSTO	225.000,00	0,00	225.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SETEMBRO	225.000,00	0,00	225.000,00	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00
OUTUBRO	225.000,00	0,00	225.000,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
NOVEMBRO	225.000,00	0,00	225.000,00	2.475.000,00	0,00	2.475.000,00
DEZEMBRO	225.000,00	0,00	225.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
Despesa: 561 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 562 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS — **Diferença:** 1.000.000,00
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	83.333,33	0,00	83.333,33
FEVEREIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	166.666,66	0,00	166.666,66
MARÇO	83.333,33	0,00	83.333,33	249.999,99	0,00	249.999,99
ABRIL	83.333,33	0,00	83.333,33	333.333,32	0,00	333.333,32
MAIO	83.333,33	0,00	83.333,33	416.666,65	0,00	416.666,65
JUNHO	83.333,33	0,00	83.333,33	499.999,98	0,00	499.999,98
JULHO	83.333,33	0,00	83.333,33	583.333,31	0,00	583.333,31
AGOSTO	83.333,33	0,00	83.333,33	666.666,64	0,00	666.666,64
SETEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	749.999,97	0,00	749.999,97
OUTUBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	833.333,30	0,00	833.333,30
NOVEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	916.666,63	0,00	916.666,63
DEZEMBRO	83.333,37	0,00	83.333,37	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Despesa: 563 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 300.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS — **Diferença:** 300.000,00
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Despesa: 564 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65

JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 565 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS					**Diferença:** 500.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	28.270,56	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesa: 565 | Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	-14.003,84	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 566 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 567 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 143,08	
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS					**Diferença:** 299.856,92	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	143,08	-255.613,16	25.000,00	143,08	24.856,92
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	143,08	49.856,92
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	143,08	74.856,92
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	143,08	99.856,92
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	143,08	124.856,92
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	143,08	149.856,92
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	143,08	174.856,92
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	143,08	199.856,92
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	143,08	224.856,92
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	143,08	249.856,92
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	143,08	274.856,92
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	143,08	299.856,92
Despesa: 568 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-2.229,26	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 569 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 600.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4037 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS				**Diferença:** 600.000,00		
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	0,00	49.560,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FEVEREIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
JUNHO	50.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 57 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 5.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4008 CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				**Diferença:** 5.000,00		
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-2.083,34	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 570 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4038 MERENDA PARA CEMEIS				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 570 | Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4038 MERENDA PARA CEMEIS					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-47.370,32	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 570 | Recurso: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 110.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4038 MERENDA PARA CEMEIS					**Diferença:** 110.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.166,66	0,00	3.066,19	9.166,66	0,00	9.166,66
FEVEREIRO	9.166,66	0,00	9.166,66	18.333,32	0,00	18.333,32
MARÇO	9.166,66	0,00	9.166,66	27.499,98	0,00	27.499,98
ABRIL	9.166,66	0,00	9.166,66	36.666,64	0,00	36.666,64
MAIO	9.166,66	0,00	9.166,66	45.833,30	0,00	45.833,30
JUNHO	9.166,66	0,00	9.166,66	54.999,96	0,00	54.999,96
JULHO	9.166,66	0,00	9.166,66	64.166,62	0,00	64.166,62
AGOSTO	9.166,66	0,00	9.166,66	73.333,28	0,00	73.333,28
SETEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	82.499,94	0,00	82.499,94
OUTUBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	91.666,60	0,00	91.666,60
NOVEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	100.833,26	0,00	100.833,26
DEZEMBRO	9.166,74	0,00	9.166,74	110.000,00	0,00	110.000,00
Despesa: 571 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 13.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4039 REPASSES AOS CAIXAS ESCOLARES DOS CEMEIS					**Diferença:** 13.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.083,33	0,00	1.083,33	1.083,33	0,00	1.083,33
FEVEREIRO	1.083,33	0,00	1.083,33	2.166,66	0,00	2.166,66
MARÇO	1.083,33	0,00	1.083,33	3.249,99	0,00	3.249,99
ABRIL	1.083,33	0,00	1.083,33	4.333,32	0,00	4.333,32
MAIO	1.083,33	0,00	1.083,33	5.416,65	0,00	5.416,65
JUNHO	1.083,33	0,00	1.083,33	6.499,98	0,00	6.499,98
JULHO	1.083,33	0,00	1.083,33	7.583,31	0,00	7.583,31
AGOSTO	1.083,33	0,00	1.083,33	8.666,64	0,00	8.666,64
SETEMBRO	1.083,33	0,00	1.083,33	9.749,97	0,00	9.749,97
OUTUBRO	1.083,33	0,00	1.083,33	10.833,30	0,00	10.833,30
NOVEMBRO	1.083,33	0,00	1.083,33	11.916,63	0,00	11.916,63
DEZEMBRO	1.083,37	0,00	1.083,37	13.000,00	0,00	13.000,00
Despesa: 572 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 573 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES					**Diferença:** 1.000.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	83.333,33	0,00	83.333,33
FEVEREIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	166.666,66	0,00	166.666,66
MARÇO	83.333,33	0,00	83.333,33	249.999,99	0,00	249.999,99
ABRIL	83.333,33	0,00	83.333,33	333.333,32	0,00	333.333,32
MAIO	83.333,33	0,00	83.333,33	416.666,65	0,00	416.666,65
JUNHO	83.333,33	0,00	83.333,33	499.999,98	0,00	499.999,98
JULHO	83.333,33	0,00	83.333,33	583.333,31	0,00	583.333,31
AGOSTO	83.333,33	0,00	83.333,33	666.666,64	0,00	666.666,64
SETEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	749.999,97	0,00	749.999,97
OUTUBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	833.333,30	0,00	833.333,30
NOVEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	916.666,63	0,00	916.666,63
DEZEMBRO	83.333,37	0,00	83.333,37	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesa: 574 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES				**Diferença:** 300.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 575 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 576 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 500.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES				**Diferença:** 500.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	2.384,43	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62

AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesa: 576 | Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	-38.139,31	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 577 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 578 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 373,92	
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES					**Diferença:** 249.626,08	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	20.833,33	373,92	-126.951,72	20.833,33	373,92	20.459,41
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	373,92	41.292,74
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	373,92	62.126,07
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	373,92	82.959,40
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	373,92	103.792,73
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	373,92	124.626,06
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	373,92	145.459,39
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	373,92	166.292,72
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	373,92	187.126,05
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	373,92	207.959,38
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	373,92	228.792,71
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	373,92	249.626,08
Despesa: 579 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-5.340,48	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 58 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 580 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4041 MANUTENÇÃO DAS CRECHES				**Diferença:** 20.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	676,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 581 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4042 MERENDA PARA CRECHES				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 581 | Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 362.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4042 MERENDA PARA CRECHES				**Diferença:** 362.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	30.166,66	0,00	-103.975,16	30.166,66	0,00	30.166,66
FEVEREIRO	30.166,66	0,00	30.166,66	60.333,32	0,00	60.333,32
MARÇO	30.166,66	0,00	30.166,66	90.499,98	0,00	90.499,98
ABRIL	30.166,66	0,00	30.166,66	120.666,64	0,00	120.666,64
MAIO	30.166,66	0,00	30.166,66	150.833,30	0,00	150.833,30
JUNHO	30.166,66	0,00	30.166,66	180.999,96	0,00	180.999,96
JULHO	30.166,66	0,00	30.166,66	211.166,62	0,00	211.166,62
AGOSTO	30.166,66	0,00	30.166,66	241.333,28	0,00	241.333,28
SETEMBRO	30.166,66	0,00	30.166,66	271.499,94	0,00	271.499,94
OUTUBRO	30.166,66	0,00	30.166,66	301.666,60	0,00	301.666,60
NOVEMBRO	30.166,66	0,00	30.166,66	331.833,26	0,00	331.833,26
DEZEMBRO	30.166,74	0,00	30.166,74	362.000,00	0,00	362.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 581 | Recurso: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 152.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4042 MERENDA PARA CRECHES — **Diferença:** 152.000,00
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.666,66	0,00	-6.376,04	12.666,66	0,00	12.666,66
FEVEREIRO	12.666,66	0,00	12.666,66	25.333,32	0,00	25.333,32
MARÇO	12.666,66	0,00	12.666,66	37.999,98	0,00	37.999,98
ABRIL	12.666,66	0,00	12.666,66	50.666,64	0,00	50.666,64
MAIO	12.666,66	0,00	12.666,66	63.333,30	0,00	63.333,30
JUNHO	12.666,66	0,00	12.666,66	75.999,96	0,00	75.999,96
JULHO	12.666,66	0,00	12.666,66	88.666,62	0,00	88.666,62
AGOSTO	12.666,66	0,00	12.666,66	101.333,28	0,00	101.333,28
SETEMBRO	12.666,66	0,00	12.666,66	113.999,94	0,00	113.999,94
OUTUBRO	12.666,66	0,00	12.666,66	126.666,60	0,00	126.666,60
NOVEMBRO	12.666,66	0,00	12.666,66	139.333,26	0,00	139.333,26
DEZEMBRO	12.666,74	0,00	12.666,74	152.000,00	0,00	152.000,00

Despesa: 582 | Recurso: 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 12.250,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4043 REPASSES AOS CAIXAS ESCOLARES DAS CRECHES — **Diferença:** 12.250,00
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Organograma: 08002 ENSINO MUNICIPAL
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.020,83	0,00	1.020,83	1.020,83	0,00	1.020,83
FEVEREIRO	1.020,83	0,00	1.020,83	2.041,66	0,00	2.041,66
MARÇO	1.020,83	0,00	1.020,83	3.062,49	0,00	3.062,49
ABRIL	1.020,83	0,00	1.020,83	4.083,32	0,00	4.083,32
MAIO	1.020,83	0,00	1.020,83	5.104,15	0,00	5.104,15
JUNHO	1.020,83	0,00	1.020,83	6.124,98	0,00	6.124,98
JULHO	1.020,83	0,00	1.020,83	7.145,81	0,00	7.145,81
AGOSTO	1.020,83	0,00	1.020,83	8.166,64	0,00	8.166,64
SETEMBRO	1.020,83	0,00	1.020,83	9.187,47	0,00	9.187,47
OUTUBRO	1.020,83	0,00	1.020,83	10.208,30	0,00	10.208,30
NOVEMBRO	1.020,83	0,00	1.020,83	11.229,13	0,00	11.229,13
DEZEMBRO	1.020,87	0,00	1.020,87	12.250,00	0,00	12.250,00

Despesa: 583 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65

JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 583 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 584 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 690.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					**Diferença:** 690.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	57.500,00	0,00	57.500,00	57.500,00	0,00	57.500,00
FEVEREIRO	57.500,00	0,00	57.500,00	115.000,00	0,00	115.000,00
MARÇO	57.500,00	0,00	57.500,00	172.500,00	0,00	172.500,00
ABRIL	57.500,00	0,00	57.500,00	230.000,00	0,00	230.000,00
MAIO	57.500,00	0,00	57.500,00	287.500,00	0,00	287.500,00
JUNHO	57.500,00	0,00	57.500,00	345.000,00	0,00	345.000,00
JULHO	57.500,00	0,00	57.500,00	402.500,00	0,00	402.500,00
AGOSTO	57.500,00	0,00	57.500,00	460.000,00	0,00	460.000,00
SETEMBRO	57.500,00	0,00	57.500,00	517.500,00	0,00	517.500,00
OUTUBRO	57.500,00	0,00	57.500,00	575.000,00	0,00	575.000,00
NOVEMBRO	57.500,00	0,00	57.500,00	632.500,00	0,00	632.500,00
DEZEMBRO	57.500,00	0,00	57.500,00	690.000,00	0,00	690.000,00
Despesa: 584 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.170.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					**Diferença:** 7.170.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	597.500,00	0,00	597.500,00	597.500,00	0,00	597.500,00
FEVEREIRO	597.500,00	0,00	597.500,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
MARÇO	597.500,00	0,00	597.500,00	1.792.500,00	0,00	1.792.500,00
ABRIL	597.500,00	0,00	597.500,00	2.390.000,00	0,00	2.390.000,00
MAIO	597.500,00	0,00	597.500,00	2.987.500,00	0,00	2.987.500,00
JUNHO	597.500,00	0,00	597.500,00	3.585.000,00	0,00	3.585.000,00
JULHO	597.500,00	0,00	597.500,00	4.182.500,00	0,00	4.182.500,00
AGOSTO	597.500,00	0,00	597.500,00	4.780.000,00	0,00	4.780.000,00
SETEMBRO	597.500,00	0,00	597.500,00	5.377.500,00	0,00	5.377.500,00
OUTUBRO	597.500,00	0,00	597.500,00	5.975.000,00	0,00	5.975.000,00
NOVEMBRO	597.500,00	0,00	597.500,00	6.572.500,00	0,00	6.572.500,00
DEZEMBRO	597.500,00	0,00	597.500,00	7.170.000,00	0,00	7.170.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 585 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 216.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					**Diferença:** 216.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
FEVEREIRO	18.000,00	0,00	18.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
MARÇO	18.000,00	0,00	18.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
ABRIL	18.000,00	0,00	18.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
MAIO	18.000,00	0,00	18.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
JUNHO	18.000,00	0,00	18.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
JULHO	18.000,00	0,00	18.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00
AGOSTO	18.000,00	0,00	18.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00
SETEMBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
OUTUBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
NOVEMBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	198.000,00	0,00	198.000,00
DEZEMBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00
Despesa: 585 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.030.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					**Diferença:** 2.030.000,00	
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	169.166,66	0,00	169.166,66	169.166,66	0,00	169.166,66
FEVEREIRO	169.166,66	0,00	169.166,66	338.333,32	0,00	338.333,32
MARÇO	169.166,66	0,00	169.166,66	507.499,98	0,00	507.499,98
ABRIL	169.166,66	0,00	169.166,66	676.666,64	0,00	676.666,64
MAIO	169.166,66	0,00	169.166,66	845.833,30	0,00	845.833,30
JUNHO	169.166,66	0,00	169.166,66	1.014.999,96	0,00	1.014.999,96
JULHO	169.166,66	0,00	169.166,66	1.184.166,62	0,00	1.184.166,62
AGOSTO	169.166,66	0,00	169.166,66	1.353.333,28	0,00	1.353.333,28
SETEMBRO	169.166,66	0,00	169.166,66	1.522.499,94	0,00	1.522.499,94
OUTUBRO	169.166,66	0,00	169.166,66	1.691.666,60	0,00	1.691.666,60
NOVEMBRO	169.166,66	0,00	169.166,66	1.860.833,26	0,00	1.860.833,26
DEZEMBRO	169.166,74	0,00	169.166,74	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
Despesa: 586 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 65.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**Diferença:** 65.000,00		
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	5.416,66	0,00	5.416,66
FEVEREIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	10.833,32	0,00	10.833,32
MARÇO	5.416,66	0,00	5.416,66	16.249,98	0,00	16.249,98
ABRIL	5.416,66	0,00	5.416,66	21.666,64	0,00	21.666,64
MAIO	5.416,66	0,00	5.416,66	27.083,30	0,00	27.083,30
JUNHO	5.416,66	0,00	5.416,66	32.499,96	0,00	32.499,96
JULHO	5.416,66	0,00	5.416,66	37.916,62	0,00	37.916,62
AGOSTO	5.416,66	0,00	5.416,66	43.333,28	0,00	43.333,28
SETEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	48.749,94	0,00	48.749,94
OUTUBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	54.166,60	0,00	54.166,60
NOVEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	59.583,26	0,00	59.583,26
DEZEMBRO	5.416,74	0,00	5.416,74	65.000,00	0,00	65.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 586 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 40.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**Diferença:** 40.000,00		
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 587 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 801 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 588 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 588 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 589 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 470.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB					**Diferença:** 470.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	39.166,66	0,00	39.166,66	39.166,66	0,00	39.166,66
FEVEREIRO	39.166,66	0,00	39.166,66	78.333,32	0,00	78.333,32
MARÇO	39.166,66	0,00	39.166,66	117.499,98	0,00	117.499,98
ABRIL	39.166,66	0,00	39.166,66	156.666,64	0,00	156.666,64
MAIO	39.166,66	0,00	39.166,66	195.833,30	0,00	195.833,30
JUNHO	39.166,66	0,00	39.166,66	234.999,96	0,00	234.999,96
JULHO	39.166,66	0,00	39.166,66	274.166,62	0,00	274.166,62
AGOSTO	39.166,66	0,00	39.166,66	313.333,28	0,00	313.333,28
SETEMBRO	39.166,66	0,00	39.166,66	352.499,94	0,00	352.499,94
OUTUBRO	39.166,66	0,00	39.166,66	391.666,60	0,00	391.666,60
NOVEMBRO	39.166,66	0,00	39.166,66	430.833,26	0,00	430.833,26
DEZEMBRO	39.166,74	0,00	39.166,74	470.000,00	0,00	470.000,00
Despesa: 589 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.600.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB					**Diferença:** 3.600.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
FEVEREIRO	300.000,00	0,00	300.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
MARÇO	300.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
ABRIL	300.000,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
MAIO	300.000,00	0,00	300.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
JUNHO	300.000,00	0,00	300.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
JULHO	300.000,00	0,00	300.000,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
AGOSTO	300.000,00	0,00	300.000,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
SETEMBRO	300.000,00	0,00	300.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
OUTUBRO	300.000,00	0,00	300.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
NOVEMBRO	300.000,00	0,00	300.000,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
DEZEMBRO	300.000,00	0,00	300.000,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 59 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 590 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB				**Diferença:** 200.000,00		
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 590 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.140.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB				**Diferença:** 1.140.000,00		
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
FEVEREIRO	95.000,00	0,00	95.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
MARÇO	95.000,00	0,00	95.000,00	285.000,00	0,00	285.000,00
ABRIL	95.000,00	0,00	95.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
MAIO	95.000,00	0,00	95.000,00	475.000,00	0,00	475.000,00
JUNHO	95.000,00	0,00	95.000,00	570.000,00	0,00	570.000,00
JULHO	95.000,00	0,00	95.000,00	665.000,00	0,00	665.000,00
AGOSTO	95.000,00	0,00	95.000,00	760.000,00	0,00	760.000,00
SETEMBRO	95.000,00	0,00	95.000,00	855.000,00	0,00	855.000,00
OUTUBRO	95.000,00	0,00	95.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00
NOVEMBRO	95.000,00	0,00	95.000,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
DEZEMBRO	95.000,00	0,00	95.000,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 591 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 40.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB				**Diferença:** 40.000,00		
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31

AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 591 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 592 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4049 MANUTENÇÃO DOS CEMEIS - FUNDEB					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 802 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CEMEIS						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 593 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 593 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 594 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB					**Diferença:** 1.000.000,00	
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	83.333,33	0,00	83.333,33
FEVEREIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	166.666,66	0,00	166.666,66
MARÇO	83.333,33	0,00	83.333,33	249.999,99	0,00	249.999,99
ABRIL	83.333,33	0,00	83.333,33	333.333,32	0,00	333.333,32
MAIO	83.333,33	0,00	83.333,33	416.666,65	0,00	416.666,65
JUNHO	83.333,33	0,00	83.333,33	499.999,98	0,00	499.999,98
JULHO	83.333,33	0,00	83.333,33	583.333,31	0,00	583.333,31
AGOSTO	83.333,33	0,00	83.333,33	666.666,64	0,00	666.666,64
SETEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	749.999,97	0,00	749.999,97
OUTUBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	833.333,30	0,00	833.333,30
NOVEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	916.666,63	0,00	916.666,63
DEZEMBRO	83.333,37	0,00	83.333,37	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 594 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB				**Diferença:** 3.000.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
FEVEREIRO	250.000,00	0,00	250.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
MARÇO	250.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
ABRIL	250.000,00	0,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
MAIO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
JUNHO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
JULHO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
AGOSTO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SETEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
OUTUBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
NOVEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
DEZEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Despesa: 595 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 320.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB				**Diferença:** 320.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	26.666,66	0,00	26.666,66	26.666,66	0,00	26.666,66
FEVEREIRO	26.666,66	0,00	26.666,66	53.333,32	0,00	53.333,32
MARÇO	26.666,66	0,00	26.666,66	79.999,98	0,00	79.999,98
ABRIL	26.666,66	0,00	26.666,66	106.666,64	0,00	106.666,64
MAIO	26.666,66	0,00	26.666,66	133.333,30	0,00	133.333,30
JUNHO	26.666,66	0,00	26.666,66	159.999,96	0,00	159.999,96
JULHO	26.666,66	0,00	26.666,66	186.666,62	0,00	186.666,62
AGOSTO	26.666,66	0,00	26.666,66	213.333,28	0,00	213.333,28
SETEMBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	239.999,94	0,00	239.999,94
OUTUBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	266.666,60	0,00	266.666,60
NOVEMBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	293.333,26	0,00	293.333,26
DEZEMBRO	26.666,74	0,00	26.666,74	320.000,00	0,00	320.000,00
Despesa: 595 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB				**Diferença:** 1.000.000,00		
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES						
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	83.333,33	0,00	83.333,33
FEVEREIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	166.666,66	0,00	166.666,66
MARÇO	83.333,33	0,00	83.333,33	249.999,99	0,00	249.999,99
ABRIL	83.333,33	0,00	83.333,33	333.333,32	0,00	333.333,32
MAIO	83.333,33	0,00	83.333,33	416.666,65	0,00	416.666,65
JUNHO	83.333,33	0,00	83.333,33	499.999,98	0,00	499.999,98
JULHO	83.333,33	0,00	83.333,33	583.333,31	0,00	583.333,31
AGOSTO	83.333,33	0,00	83.333,33	666.666,64	0,00	666.666,64
SETEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	749.999,97	0,00	749.999,97
OUTUBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	833.333,30	0,00	833.333,30
NOVEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	916.666,63	0,00	916.666,63
DEZEMBRO	83.333,37	0,00	83.333,37	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 596 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 170.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB — **Diferença:** 170.000,00
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.166,66	0,00	14.166,66	14.166,66	0,00	14.166,66
FEVEREIRO	14.166,66	0,00	14.166,66	28.333,32	0,00	28.333,32
MARÇO	14.166,66	0,00	14.166,66	42.499,98	0,00	42.499,98
ABRIL	14.166,66	0,00	14.166,66	56.666,64	0,00	56.666,64
MAIO	14.166,66	0,00	14.166,66	70.833,30	0,00	70.833,30
JUNHO	14.166,66	0,00	14.166,66	84.999,96	0,00	84.999,96
JULHO	14.166,66	0,00	14.166,66	99.166,62	0,00	99.166,62
AGOSTO	14.166,66	0,00	14.166,66	113.333,28	0,00	113.333,28
SETEMBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	127.499,94	0,00	127.499,94
OUTUBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	141.666,60	0,00	141.666,60
NOVEMBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	155.833,26	0,00	155.833,26
DEZEMBRO	14.166,74	0,00	14.166,74	170.000,00	0,00	170.000,00

Despesa: 596 | Recurso: 1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 70.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB — **Diferença:** 70.000,00
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00

Despesa: 597 | Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 803 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Organograma: 08003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65

JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 598 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 135.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4095 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA — **Diferença:** 135.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00

Despesa: 599 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 43.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4095 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA — **Diferença:** 43.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00

Despesa: 6 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 18.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — **Diferença:** 18.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 60 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 9.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR					**Diferença:** 9.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00
FEVEREIRO	750,00	0,00	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00
MARÇO	750,00	0,00	750,00	2.250,00	0,00	2.250,00
ABRIL	750,00	0,00	750,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MAIO	750,00	0,00	750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
JUNHO	750,00	0,00	750,00	4.500,00	0,00	4.500,00
JULHO	750,00	0,00	750,00	5.250,00	0,00	5.250,00
AGOSTO	750,00	0,00	750,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SETEMBRO	750,00	0,00	750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
OUTUBRO	750,00	0,00	750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
NOVEMBRO	750,00	0,00	750,00	8.250,00	0,00	8.250,00
DEZEMBRO	750,00	0,00	750,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Despesa: 600 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63

DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 601 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 602 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 603 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32

MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 604 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 605 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA **Diferença:** 4.000,00						
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	333,33	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 606 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 99.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 99.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.250,00	0,00	-71.478,00	8.250,00	0,00	8.250,00
FEVEREIRO	8.250,00	0,00	8.250,00	16.500,00	0,00	16.500,00
MARÇO	8.250,00	0,00	8.250,00	24.750,00	0,00	24.750,00
ABRIL	8.250,00	0,00	8.250,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MAIO	8.250,00	0,00	8.250,00	41.250,00	0,00	41.250,00
JUNHO	8.250,00	0,00	8.250,00	49.500,00	0,00	49.500,00
JULHO	8.250,00	0,00	8.250,00	57.750,00	0,00	57.750,00
AGOSTO	8.250,00	0,00	8.250,00	66.000,00	0,00	66.000,00
SETEMBRO	8.250,00	0,00	8.250,00	74.250,00	0,00	74.250,00
OUTUBRO	8.250,00	0,00	8.250,00	82.500,00	0,00	82.500,00
NOVEMBRO	8.250,00	0,00	8.250,00	90.750,00	0,00	90.750,00
DEZEMBRO	8.250,00	0,00	8.250,00	99.000,00	0,00	99.000,00
Despesa: 607 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 608 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 609 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 20.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 20.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00

Despesa: 61 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA

Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 610 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 384.000,00

Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 384.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	32.000,00	0,00	-318.111,02	32.000,00	0,00	32.000,00
FEVEREIRO	32.000,00	0,00	32.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
MARÇO	32.000,00	0,00	32.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
ABRIL	32.000,00	0,00	32.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
MAIO	32.000,00	0,00	32.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00

JUNHO	32.000,00	0,00	32.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00
JULHO	32.000,00	0,00	32.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00
AGOSTO	32.000,00	0,00	32.000,00	256.000,00	0,00	256.000,00
SETEMBRO	32.000,00	0,00	32.000,00	288.000,00	0,00	288.000,00
OUTUBRO	32.000,00	0,00	32.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
NOVEMBRO	32.000,00	0,00	32.000,00	352.000,00	0,00	352.000,00
DEZEMBRO	32.000,00	0,00	32.000,00	384.000,00	0,00	384.000,00
Despesa: 611 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 612 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 613 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 613 | Recurso: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 50,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
FEVEREIRO	4,16	0,00	4,16	8,32	0,00	8,32
MARÇO	4,16	0,00	4,16	12,48	0,00	12,48
ABRIL	4,16	0,00	4,16	16,64	0,00	16,64
MAIO	4,16	0,00	4,16	20,80	0,00	20,80
JUNHO	4,16	0,00	4,16	24,96	0,00	24,96
JULHO	4,16	0,00	4,16	29,12	0,00	29,12
AGOSTO	4,16	0,00	4,16	33,28	0,00	33,28
SETEMBRO	4,16	0,00	4,16	37,44	0,00	37,44
OUTUBRO	4,16	0,00	4,16	41,60	0,00	41,60
NOVEMBRO	4,16	0,00	4,16	45,76	0,00	45,76
DEZEMBRO	4,24	0,00	4,24	50,00	0,00	50,00
Despesa: 613 | Recurso: 1.706.950.0000 - 672019-6 EP 202014110004 - Transferência Especial SF						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 613 | Recurso: 1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 614 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 615 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3290 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					**Total Realizado:** 4.614,48	
Ação: 0004 PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					**Diferença:** 35.385,52	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	4.614,48	-36.666,67	3.333,33	4.614,48	-1.281,15
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	4.614,48	2.052,18
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	4.614,48	5.385,51
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	4.614,48	8.718,84
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	4.614,48	12.052,17
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	4.614,48	15.385,50
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	4.614,48	18.718,83
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	4.614,48	22.052,16
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	4.614,48	25.385,49
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	4.614,48	28.718,82

NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	4.614,48	32.052,15
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	4.614,48	35.385,52
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 616 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 430.000,00	
Natureza: 4690 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					**Total Realizado:** 30.214,14	
Ação: 0004 PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					**Diferença:** 399.785,86	
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 09001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	35.833,33	30.214,14	-394.136,35	35.833,33	30.214,14	5.619,19
FEVEREIRO	35.833,33	0,00	35.833,33	71.666,66	30.214,14	41.452,52
MARÇO	35.833,33	0,00	35.833,33	107.499,99	30.214,14	77.285,85
ABRIL	35.833,33	0,00	35.833,33	143.333,32	30.214,14	113.119,18
MAIO	35.833,33	0,00	35.833,33	179.166,65	30.214,14	148.952,51
JUNHO	35.833,33	0,00	35.833,33	214.999,98	30.214,14	184.785,84
JULHO	35.833,33	0,00	35.833,33	250.833,31	30.214,14	220.619,17
AGOSTO	35.833,33	0,00	35.833,33	286.666,64	30.214,14	256.452,50
SETEMBRO	35.833,33	0,00	35.833,33	322.499,97	30.214,14	292.285,83
OUTUBRO	35.833,33	0,00	35.833,33	358.333,30	30.214,14	328.119,16
NOVEMBRO	35.833,33	0,00	35.833,33	394.166,63	30.214,14	363.952,49
DEZEMBRO	35.833,37	0,00	35.833,37	430.000,00	30.214,14	399.785,86
Despesa: 617 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 618 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 330.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 330.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
FEVEREIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MARÇO	27.500,00	0,00	27.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00

ABRIL	27.500,00	0,00	27.500,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MAIO	27.500,00	0,00	27.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
JUNHO	27.500,00	0,00	27.500,00	165.000,00	0,00	165.000,00
JULHO	27.500,00	0,00	27.500,00	192.500,00	0,00	192.500,00
AGOSTO	27.500,00	0,00	27.500,00	220.000,00	0,00	220.000,00
SETEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
OUTUBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	275.000,00	0,00	275.000,00
NOVEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	302.500,00	0,00	302.500,00
DEZEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	330.000,00	0,00	330.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 619 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 105.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 105.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.750,00	0,00	8.750,00	8.750,00	0,00	8.750,00
FEVEREIRO	8.750,00	0,00	8.750,00	17.500,00	0,00	17.500,00
MARÇO	8.750,00	0,00	8.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
ABRIL	8.750,00	0,00	8.750,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MAIO	8.750,00	0,00	8.750,00	43.750,00	0,00	43.750,00
JUNHO	8.750,00	0,00	8.750,00	52.500,00	0,00	52.500,00
JULHO	8.750,00	0,00	8.750,00	61.250,00	0,00	61.250,00
AGOSTO	8.750,00	0,00	8.750,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SETEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	78.750,00	0,00	78.750,00
OUTUBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	87.500,00	0,00	87.500,00
NOVEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	96.250,00	0,00	96.250,00
DEZEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Despesa: 62 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 190.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR					**Diferença:** 190.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.833,33	0,00	-85.414,18	15.833,33	0,00	15.833,33
FEVEREIRO	15.833,33	0,00	15.833,33	31.666,66	0,00	31.666,66
MARÇO	15.833,33	0,00	15.833,33	47.499,99	0,00	47.499,99
ABRIL	15.833,33	0,00	15.833,33	63.333,32	0,00	63.333,32
MAIO	15.833,33	0,00	15.833,33	79.166,65	0,00	79.166,65
JUNHO	15.833,33	0,00	15.833,33	94.999,98	0,00	94.999,98
JULHO	15.833,33	0,00	15.833,33	110.833,31	0,00	110.833,31
AGOSTO	15.833,33	0,00	15.833,33	126.666,64	0,00	126.666,64
SETEMBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	142.499,97	0,00	142.499,97
OUTUBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	158.333,30	0,00	158.333,30
NOVEMBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	174.166,63	0,00	174.166,63
DEZEMBRO	15.833,37	0,00	15.833,37	190.000,00	0,00	190.000,00
Despesa: 620 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 621 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	333,33	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 622 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	1.801,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00

DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 623 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 624 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 177,84	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 29.822,16	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	177,84	-12.410,37	2.500,00	177,84	2.322,16
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	177,84	4.822,16
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	177,84	7.322,16
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	177,84	9.822,16
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	177,84	12.322,16
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	177,84	14.822,16
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	177,84	17.322,16
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	177,84	19.822,16
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	177,84	22.322,16
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	177,84	24.822,16
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	177,84	27.322,16
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	177,84	29.822,16
Despesa: 625 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-246,14	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64

MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 626 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA MUNICIPAL					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 627 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 628 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 255.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 255.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	21.250,00	0,00	21.250,00	21.250,00	0,00	21.250,00
FEVEREIRO	21.250,00	0,00	21.250,00	42.500,00	0,00	42.500,00
MARÇO	21.250,00	0,00	21.250,00	63.750,00	0,00	63.750,00
ABRIL	21.250,00	0,00	21.250,00	85.000,00	0,00	85.000,00
MAIO	21.250,00	0,00	21.250,00	106.250,00	0,00	106.250,00
JUNHO	21.250,00	0,00	21.250,00	127.500,00	0,00	127.500,00
JULHO	21.250,00	0,00	21.250,00	148.750,00	0,00	148.750,00
AGOSTO	21.250,00	0,00	21.250,00	170.000,00	0,00	170.000,00
SETEMBRO	21.250,00	0,00	21.250,00	191.250,00	0,00	191.250,00
OUTUBRO	21.250,00	0,00	21.250,00	212.500,00	0,00	212.500,00
NOVEMBRO	21.250,00	0,00	21.250,00	233.750,00	0,00	233.750,00
DEZEMBRO	21.250,00	0,00	21.250,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Despesa: 629 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 74.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 74.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.166,66	0,00	6.166,66	6.166,66	0,00	6.166,66
FEVEREIRO	6.166,66	0,00	6.166,66	12.333,32	0,00	12.333,32
MARÇO	6.166,66	0,00	6.166,66	18.499,98	0,00	18.499,98
ABRIL	6.166,66	0,00	6.166,66	24.666,64	0,00	24.666,64
MAIO	6.166,66	0,00	6.166,66	30.833,30	0,00	30.833,30
JUNHO	6.166,66	0,00	6.166,66	36.999,96	0,00	36.999,96
JULHO	6.166,66	0,00	6.166,66	43.166,62	0,00	43.166,62
AGOSTO	6.166,66	0,00	6.166,66	49.333,28	0,00	49.333,28
SETEMBRO	6.166,66	0,00	6.166,66	55.499,94	0,00	55.499,94
OUTUBRO	6.166,66	0,00	6.166,66	61.666,60	0,00	61.666,60
NOVEMBRO	6.166,66	0,00	6.166,66	67.833,26	0,00	67.833,26
DEZEMBRO	6.166,74	0,00	6.166,74	74.000,00	0,00	74.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 63 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 630 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 631 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 632 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	134,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65

JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 633 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 634 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 608,86	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 99.391,14	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	608,86	-2.397,53	8.333,33	608,86	7.724,47
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	608,86	16.057,80
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	608,86	24.391,13
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	608,86	32.724,46
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	608,86	41.057,79
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	608,86	49.391,12
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	608,86	57.724,45
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	608,86	66.057,78
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	608,86	74.391,11
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	608,86	82.724,44
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	608,86	91.057,77
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	608,86	99.391,14
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 635 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-246,14	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 636 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA MUNICIPAL					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 637 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 638 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 430.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 430.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	35.833,33	0,00	35.833,33	35.833,33	0,00	35.833,33
FEVEREIRO	35.833,33	0,00	35.833,33	71.666,66	0,00	71.666,66
MARÇO	35.833,33	0,00	35.833,33	107.499,99	0,00	107.499,99
ABRIL	35.833,33	0,00	35.833,33	143.333,32	0,00	143.333,32
MAIO	35.833,33	0,00	35.833,33	179.166,65	0,00	179.166,65
JUNHO	35.833,33	0,00	35.833,33	214.999,98	0,00	214.999,98
JULHO	35.833,33	0,00	35.833,33	250.833,31	0,00	250.833,31
AGOSTO	35.833,33	0,00	35.833,33	286.666,64	0,00	286.666,64
SETEMBRO	35.833,33	0,00	35.833,33	322.499,97	0,00	322.499,97
OUTUBRO	35.833,33	0,00	35.833,33	358.333,30	0,00	358.333,30
NOVEMBRO	35.833,33	0,00	35.833,33	394.166,63	0,00	394.166,63
DEZEMBRO	35.833,37	0,00	35.833,37	430.000,00	0,00	430.000,00
Despesa: 639 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	10.833,33	0,00	10.833,33
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	0,00	21.666,66
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	0,00	32.499,99
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	0,00	43.333,32
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	0,00	54.166,65
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	0,00	64.999,98
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	0,00	75.833,31
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	0,00	86.666,64
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	0,00	97.499,97
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	0,00	108.333,30
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	0,00	119.166,63
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesa: 64 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 90.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 380,08	
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR					**Diferença:** 89.619,92	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.500,00	380,08	-48.932,70	7.500,00	380,08	7.119,92
FEVEREIRO	7.500,00	0,00	7.500,00	15.000,00	380,08	14.619,92
MARÇO	7.500,00	0,00	7.500,00	22.500,00	380,08	22.119,92
ABRIL	7.500,00	0,00	7.500,00	30.000,00	380,08	29.619,92
MAIO	7.500,00	0,00	7.500,00	37.500,00	380,08	37.119,92
JUNHO	7.500,00	0,00	7.500,00	45.000,00	380,08	44.619,92
JULHO	7.500,00	0,00	7.500,00	52.500,00	380,08	52.119,92
AGOSTO	7.500,00	0,00	7.500,00	60.000,00	380,08	59.619,92
SETEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	67.500,00	380,08	67.119,92
OUTUBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	75.000,00	380,08	74.619,92

NOVEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	82.500,00	380,08	82.119,92
DEZEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	90.000,00	380,08	89.619,92
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 640 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 641 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 642 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-3.634,01	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00

ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 643 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 20.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E — **Diferença:** 20.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00

Despesa: 644 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 15.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E — **Diferença:** 15.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-2.037,76	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Despesa: 645 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 2.500,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E — **Diferença:** 2.500,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	208,33	0,00	-1.442,87	208,33	0,00	208,33
FEVEREIRO	208,33	0,00	208,33	416,66	0,00	416,66
MARÇO	208,33	0,00	208,33	624,99	0,00	624,99
ABRIL	208,33	0,00	208,33	833,32	0,00	833,32
MAIO	208,33	0,00	208,33	1.041,65	0,00	1.041,65
JUNHO	208,33	0,00	208,33	1.249,98	0,00	1.249,98
JULHO	208,33	0,00	208,33	1.458,31	0,00	1.458,31
AGOSTO	208,33	0,00	208,33	1.666,64	0,00	1.666,64
SETEMBRO	208,33	0,00	208,33	1.874,97	0,00	1.874,97
OUTUBRO	208,33	0,00	208,33	2.083,30	0,00	2.083,30
NOVEMBRO	208,33	0,00	208,33	2.291,63	0,00	2.291,63
DEZEMBRO	208,37	0,00	208,37	2.500,00	0,00	2.500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 646 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 60.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 20,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 59.980,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	20,00	4.661,08	5.000,00	20,00	4.980,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	20,00	9.980,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	20,00	14.980,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	20,00	19.980,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	20,00	24.980,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	20,00	29.980,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	20,00	34.980,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	20,00	39.980,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	20,00	44.980,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	20,00	49.980,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	20,00	54.980,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	20,00	59.980,00
Despesa: 647 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRO E					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 09003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26

DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

Despesa: 648 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 135.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4097 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE — **Diferença:** 135.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 649 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 43.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4097 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE — **Diferença:** 43.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00

Despesa: 65 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 6.000,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4006 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR — **Diferença:** 6.000,00
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	30,83	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00

MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 650 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 90.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 90.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
FEVEREIRO	7.500,00	0,00	7.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MARÇO	7.500,00	0,00	7.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
ABRIL	7.500,00	0,00	7.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MAIO	7.500,00	0,00	7.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JUNHO	7.500,00	0,00	7.500,00	45.000,00	0,00	45.000,00
JULHO	7.500,00	0,00	7.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
AGOSTO	7.500,00	0,00	7.500,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SETEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	67.500,00	0,00	67.500,00
OUTUBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
NOVEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
DEZEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	90.000,00	0,00	90.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 651 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 360.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 360.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FEVEREIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MARÇO	30.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
ABRIL	30.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
MAIO	30.000,00	0,00	30.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JUNHO	30.000,00	0,00	30.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
AGOSTO	30.000,00	0,00	30.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
SETEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00
OUTUBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
NOVEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
DEZEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Despesa: 652 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 95.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 95.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.916,66	0,00	7.916,66	7.916,66	0,00	7.916,66
FEVEREIRO	7.916,66	0,00	7.916,66	15.833,32	0,00	15.833,32
MARÇO	7.916,66	0,00	7.916,66	23.749,98	0,00	23.749,98
ABRIL	7.916,66	0,00	7.916,66	31.666,64	0,00	31.666,64
MAIO	7.916,66	0,00	7.916,66	39.583,30	0,00	39.583,30
JUNHO	7.916,66	0,00	7.916,66	47.499,96	0,00	47.499,96
JULHO	7.916,66	0,00	7.916,66	55.416,62	0,00	55.416,62
AGOSTO	7.916,66	0,00	7.916,66	63.333,28	0,00	63.333,28
SETEMBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	71.249,94	0,00	71.249,94
OUTUBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	79.166,60	0,00	79.166,60
NOVEMBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	87.083,26	0,00	87.083,26
DEZEMBRO	7.916,74	0,00	7.916,74	95.000,00	0,00	95.000,00
Despesa: 653 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 654 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.200,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 4.200,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
FEVEREIRO	350,00	0,00	350,00	700,00	0,00	700,00
MARÇO	350,00	0,00	350,00	1.050,00	0,00	1.050,00
ABRIL	350,00	0,00	350,00	1.400,00	0,00	1.400,00
MAIO	350,00	0,00	350,00	1.750,00	0,00	1.750,00
JUNHO	350,00	0,00	350,00	2.100,00	0,00	2.100,00
JULHO	350,00	0,00	350,00	2.450,00	0,00	2.450,00
AGOSTO	350,00	0,00	350,00	2.800,00	0,00	2.800,00
SETEMBRO	350,00	0,00	350,00	3.150,00	0,00	3.150,00
OUTUBRO	350,00	0,00	350,00	3.500,00	0,00	3.500,00

NOVEMBRO	350,00	0,00	350,00	3.850,00	0,00	3.850,00
DEZEMBRO	350,00	0,00	350,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Despesa: 655 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	-3.855,43	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 656 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 136.500,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 136.500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.375,00	0,00	-79.225,00	11.375,00	0,00	11.375,00
FEVEREIRO	11.375,00	0,00	11.375,00	22.750,00	0,00	22.750,00
MARÇO	11.375,00	0,00	11.375,00	34.125,00	0,00	34.125,00
ABRIL	11.375,00	0,00	11.375,00	45.500,00	0,00	45.500,00
MAIO	11.375,00	0,00	11.375,00	56.875,00	0,00	56.875,00
JUNHO	11.375,00	0,00	11.375,00	68.250,00	0,00	68.250,00
JULHO	11.375,00	0,00	11.375,00	79.625,00	0,00	79.625,00
AGOSTO	11.375,00	0,00	11.375,00	91.000,00	0,00	91.000,00
SETEMBRO	11.375,00	0,00	11.375,00	102.375,00	0,00	102.375,00
OUTUBRO	11.375,00	0,00	11.375,00	113.750,00	0,00	113.750,00
NOVEMBRO	11.375,00	0,00	11.375,00	125.125,00	0,00	125.125,00
DEZEMBRO	11.375,00	0,00	11.375,00	136.500,00	0,00	136.500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 657 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.100,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.100,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	175,00	0,00	175,00	175,00	0,00	175,00
FEVEREIRO	175,00	0,00	175,00	350,00	0,00	350,00
MARÇO	175,00	0,00	175,00	525,00	0,00	525,00

ABRIL	175,00	0,00	175,00	700,00	0,00	700,00
MAIO	175,00	0,00	175,00	875,00	0,00	875,00
JUNHO	175,00	0,00	175,00	1.050,00	0,00	1.050,00
JULHO	175,00	0,00	175,00	1.225,00	0,00	1.225,00
AGOSTO	175,00	0,00	175,00	1.400,00	0,00	1.400,00
SETEMBRO	175,00	0,00	175,00	1.575,00	0,00	1.575,00
OUTUBRO	175,00	0,00	175,00	1.750,00	0,00	1.750,00
NOVEMBRO	175,00	0,00	175,00	1.925,00	0,00	1.925,00
DEZEMBRO	175,00	0,00	175,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Despesa: 658 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 659 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 66 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4007 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL					**Diferença:** 120.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 660 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 45,71	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 149.954,29	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	45,71	-50.335,18	12.500,00	45,71	12.454,29
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	45,71	24.954,29
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	45,71	37.454,29
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	45,71	49.954,29
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	45,71	62.454,29
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	45,71	74.954,29
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	45,71	87.454,29
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	45,71	99.954,29
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	45,71	112.454,29
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	45,71	124.954,29
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	45,71	137.454,29
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	45,71	149.954,29
Despesa: 661 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-817,87	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 662 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 663 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 500,00

Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 500,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00

Despesa: 664 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64

SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 665 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 666 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4054 EDUCAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 667 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4054 EDUCAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33

FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 668 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4054 EDUCAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 669 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 28.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4055 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL					**Diferença:** 28.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.333,33	0,00	-25.661,01	2.333,33	0,00	2.333,33
FEVEREIRO	2.333,33	0,00	2.333,33	4.666,66	0,00	4.666,66
MARÇO	2.333,33	0,00	2.333,33	6.999,99	0,00	6.999,99
ABRIL	2.333,33	0,00	2.333,33	9.333,32	0,00	9.333,32
MAIO	2.333,33	0,00	2.333,33	11.666,65	0,00	11.666,65
JUNHO	2.333,33	0,00	2.333,33	13.999,98	0,00	13.999,98
JULHO	2.333,33	0,00	2.333,33	16.333,31	0,00	16.333,31
AGOSTO	2.333,33	0,00	2.333,33	18.666,64	0,00	18.666,64
SETEMBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	20.999,97	0,00	20.999,97
OUTUBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	23.333,30	0,00	23.333,30
NOVEMBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	25.666,63	0,00	25.666,63
DEZEMBRO	2.333,37	0,00	2.333,37	28.000,00	0,00	28.000,00
Despesa: 67 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 34.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4007 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL					**Diferença:** 34.000,00	

Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.833,33	0,00	2.833,33	2.833,33	0,00	2.833,33
FEVEREIRO	2.833,33	0,00	2.833,33	5.666,66	0,00	5.666,66
MARÇO	2.833,33	0,00	2.833,33	8.499,99	0,00	8.499,99
ABRIL	2.833,33	0,00	2.833,33	11.333,32	0,00	11.333,32
MAIO	2.833,33	0,00	2.833,33	14.166,65	0,00	14.166,65
JUNHO	2.833,33	0,00	2.833,33	16.999,98	0,00	16.999,98
JULHO	2.833,33	0,00	2.833,33	19.833,31	0,00	19.833,31
AGOSTO	2.833,33	0,00	2.833,33	22.666,64	0,00	22.666,64
SETEMBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	25.499,97	0,00	25.499,97
OUTUBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	28.333,30	0,00	28.333,30
NOVEMBRO	2.833,33	0,00	2.833,33	31.166,63	0,00	31.166,63
DEZEMBRO	2.833,37	0,00	2.833,37	34.000,00	0,00	34.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 670 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4055 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 671 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 45,71	
Ação: 4055 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL					**Diferença:** 4.954,29	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	45,71	-2.243,82	416,66	45,71	370,95
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	45,71	787,61
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	45,71	1.204,27
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	45,71	1.620,93
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	45,71	2.037,59
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	45,71	2.454,25
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	45,71	2.870,91
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	45,71	3.287,57
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	45,71	3.704,23

OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	45,71	4.120,89
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	45,71	4.537,55
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	45,71	4.954,29
Despesa: 672 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4055 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-302,51	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 673 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 57.000,00	
Natureza: 3350 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 4.333,00	
Ação: 4056 PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DE CATADORES					**Diferença:** 52.667,00	
Programa: 1004 COLETA SELETIVA						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.750,00	4.333,00	-47.246,00	4.750,00	4.333,00	417,00
FEVEREIRO	4.750,00	0,00	4.750,00	9.500,00	4.333,00	5.167,00
MARÇO	4.750,00	0,00	4.750,00	14.250,00	4.333,00	9.917,00
ABRIL	4.750,00	0,00	4.750,00	19.000,00	4.333,00	14.667,00
MAIO	4.750,00	0,00	4.750,00	23.750,00	4.333,00	19.417,00
JUNHO	4.750,00	0,00	4.750,00	28.500,00	4.333,00	24.167,00
JULHO	4.750,00	0,00	4.750,00	33.250,00	4.333,00	28.917,00
AGOSTO	4.750,00	0,00	4.750,00	38.000,00	4.333,00	33.667,00
SETEMBRO	4.750,00	0,00	4.750,00	42.750,00	4.333,00	38.417,00
OUTUBRO	4.750,00	0,00	4.750,00	47.500,00	4.333,00	43.167,00
NOVEMBRO	4.750,00	0,00	4.750,00	52.250,00	4.333,00	47.917,00
DEZEMBRO	4.750,00	0,00	4.750,00	57.000,00	4.333,00	52.667,00
Despesa: 674 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 36.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4161 EP-0001-06 PARCERIA COM A ASCALP - ASSOC. DE CATADORES DE					**Diferença:** 36.000,00	
Programa: 1004 COLETA SELETIVA						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Despesa: 675 | Recurso: 1.500.907.0000 - 127-9 FMMA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4103 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 544 RECURSOS HÍDRICOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 676 | Recurso: 1.500.907.0000 - 127-9 FMMA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4103 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1001 EDUCAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL						
Organograma: 10001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 544 RECURSOS HÍDRICOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 677 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						

Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 678 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 380.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 380.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	31.666,66	0,00	31.666,66	31.666,66	0,00	31.666,66
FEVEREIRO	31.666,66	0,00	31.666,66	63.333,32	0,00	63.333,32
MARÇO	31.666,66	0,00	31.666,66	94.999,98	0,00	94.999,98
ABRIL	31.666,66	0,00	31.666,66	126.666,64	0,00	126.666,64
MAIO	31.666,66	0,00	31.666,66	158.333,30	0,00	158.333,30
JUNHO	31.666,66	0,00	31.666,66	189.999,96	0,00	189.999,96
JULHO	31.666,66	0,00	31.666,66	221.666,62	0,00	221.666,62
AGOSTO	31.666,66	0,00	31.666,66	253.333,28	0,00	253.333,28
SETEMBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	284.999,94	0,00	284.999,94
OUTUBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	316.666,60	0,00	316.666,60
NOVEMBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	348.333,26	0,00	348.333,26
DEZEMBRO	31.666,74	0,00	31.666,74	380.000,00	0,00	380.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 679 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00

NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 68 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4007 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 680 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 60.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 60.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 681 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-64.786,45	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98

ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 682 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 683 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 695,10	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 99.304,90	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	695,10	-47.987,77	8.333,33	695,10	7.638,23
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	695,10	15.971,56
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	695,10	24.304,89
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	695,10	32.638,22
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	695,10	40.971,55
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	695,10	49.304,88
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	695,10	57.638,21
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	695,10	65.971,54
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	695,10	74.304,87
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	695,10	82.638,20
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	695,10	90.971,53
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	695,10	99.304,90
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 684 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 685 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4057 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1002 REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 686 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 687 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 688 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 689 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64

SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 69 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4007 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	-8.539,29	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 690 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 691 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.600.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA					**Diferença:** 1.600.000,00	
Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	133.333,33	0,00	-1.366.876,33	133.333,33	0,00	133.333,33

FEVEREIRO	133.333,33	0,00	133.333,33	266.666,66	0,00	266.666,66
MARÇO	133.333,33	0,00	133.333,33	399.999,99	0,00	399.999,99
ABRIL	133.333,33	0,00	133.333,33	533.333,32	0,00	533.333,32
MAIO	133.333,33	0,00	133.333,33	666.666,65	0,00	666.666,65
JUNHO	133.333,33	0,00	133.333,33	799.999,98	0,00	799.999,98
JULHO	133.333,33	0,00	133.333,33	933.333,31	0,00	933.333,31
AGOSTO	133.333,33	0,00	133.333,33	1.066.666,64	0,00	1.066.666,64
SETEMBRO	133.333,33	0,00	133.333,33	1.199.999,97	0,00	1.199.999,97
OUTUBRO	133.333,33	0,00	133.333,33	1.333.333,30	0,00	1.333.333,30
NOVEMBRO	133.333,33	0,00	133.333,33	1.466.666,63	0,00	1.466.666,63
DEZEMBRO	133.333,37	0,00	133.333,37	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 691 | Recurso: 1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 792.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA — **Diferença:** 792.000,00

Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
FEVEREIRO	66.000,00	0,00	66.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
MARÇO	66.000,00	0,00	66.000,00	198.000,00	0,00	198.000,00
ABRIL	66.000,00	0,00	66.000,00	264.000,00	0,00	264.000,00
MAIO	66.000,00	0,00	66.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
JUNHO	66.000,00	0,00	66.000,00	396.000,00	0,00	396.000,00
JULHO	66.000,00	0,00	66.000,00	462.000,00	0,00	462.000,00
AGOSTO	66.000,00	0,00	66.000,00	528.000,00	0,00	528.000,00
SETEMBRO	66.000,00	0,00	66.000,00	594.000,00	0,00	594.000,00
OUTUBRO	66.000,00	0,00	66.000,00	660.000,00	0,00	660.000,00
NOVEMBRO	66.000,00	0,00	66.000,00	726.000,00	0,00	726.000,00
DEZEMBRO	66.000,00	0,00	66.000,00	792.000,00	0,00	792.000,00

Despesa: 691 | Recurso: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 180.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA — **Diferença:** 180.000,00

Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
FEVEREIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MARÇO	15.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
ABRIL	15.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MAIO	15.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JUNHO	15.000,00	0,00	15.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
JULHO	15.000,00	0,00	15.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
AGOSTO	15.000,00	0,00	15.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SETEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
OUTUBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
NOVEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
DEZEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Despesa: 691 | Recurso: 1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 150.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4107 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA — **Diferença:** 150.000,00

Programa: 1003 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
Organograma: 10002 SETOR DE PARQUES E JARDINS						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 692 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4099 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 693 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4099 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97

OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
Despesa: 694 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 695 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 703.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 703.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	58.583,33	0,00	58.583,33	58.583,33	0,00	58.583,33
FEVEREIRO	58.583,33	0,00	58.583,33	117.166,66	0,00	117.166,66
MARÇO	58.583,33	0,00	58.583,33	175.749,99	0,00	175.749,99
ABRIL	58.583,33	0,00	58.583,33	234.333,32	0,00	234.333,32
MAIO	58.583,33	0,00	58.583,33	292.916,65	0,00	292.916,65
JUNHO	58.583,33	0,00	58.583,33	351.499,98	0,00	351.499,98
JULHO	58.583,33	0,00	58.583,33	410.083,31	0,00	410.083,31
AGOSTO	58.583,33	0,00	58.583,33	468.666,64	0,00	468.666,64
SETEMBRO	58.583,33	0,00	58.583,33	527.249,97	0,00	527.249,97
OUTUBRO	58.583,33	0,00	58.583,33	585.833,30	0,00	585.833,30
NOVEMBRO	58.583,33	0,00	58.583,33	644.416,63	0,00	644.416,63
DEZEMBRO	58.583,37	0,00	58.583,37	703.000,00	0,00	703.000,00
Despesa: 696 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 192.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 192.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
FEVEREIRO	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00

MARÇO	16.000,00	0,00	16.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
ABRIL	16.000,00	0,00	16.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
MAIO	16.000,00	0,00	16.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
JUNHO	16.000,00	0,00	16.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
JULHO	16.000,00	0,00	16.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00
AGOSTO	16.000,00	0,00	16.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
SETEMBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00
OUTUBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
NOVEMBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	176.000,00	0,00	176.000,00
DEZEMBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00
Despesa: 697 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 7.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 7.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	583,33	0,00	583,33	583,33	0,00	583,33
FEVEREIRO	583,33	0,00	583,33	1.166,66	0,00	1.166,66
MARÇO	583,33	0,00	583,33	1.749,99	0,00	1.749,99
ABRIL	583,33	0,00	583,33	2.333,32	0,00	2.333,32
MAIO	583,33	0,00	583,33	2.916,65	0,00	2.916,65
JUNHO	583,33	0,00	583,33	3.499,98	0,00	3.499,98
JULHO	583,33	0,00	583,33	4.083,31	0,00	4.083,31
AGOSTO	583,33	0,00	583,33	4.666,64	0,00	4.666,64
SETEMBRO	583,33	0,00	583,33	5.249,97	0,00	5.249,97
OUTUBRO	583,33	0,00	583,33	5.833,30	0,00	5.833,30
NOVEMBRO	583,33	0,00	583,33	6.416,63	0,00	6.416,63
DEZEMBRO	583,37	0,00	583,37	7.000,00	0,00	7.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 698 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.500,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00
FEVEREIRO	125,00	0,00	125,00	250,00	0,00	250,00
MARÇO	125,00	0,00	125,00	375,00	0,00	375,00
ABRIL	125,00	0,00	125,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	125,00	0,00	125,00	625,00	0,00	625,00
JUNHO	125,00	0,00	125,00	750,00	0,00	750,00
JULHO	125,00	0,00	125,00	875,00	0,00	875,00
AGOSTO	125,00	0,00	125,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.125,00	0,00	1.125,00
OUTUBRO	125,00	0,00	125,00	1.250,00	0,00	1.250,00
NOVEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.375,00	0,00	1.375,00
DEZEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Despesa: 699 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						

Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	-6.206,11	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 7 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	349,28	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 70 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4007 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28

SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 700 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 105.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 105.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.750,00	0,00	-99.970,00	8.750,00	0,00	8.750,00
FEVEREIRO	8.750,00	0,00	8.750,00	17.500,00	0,00	17.500,00
MARÇO	8.750,00	0,00	8.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
ABRIL	8.750,00	0,00	8.750,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MAIO	8.750,00	0,00	8.750,00	43.750,00	0,00	43.750,00
JUNHO	8.750,00	0,00	8.750,00	52.500,00	0,00	52.500,00
JULHO	8.750,00	0,00	8.750,00	61.250,00	0,00	61.250,00
AGOSTO	8.750,00	0,00	8.750,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SETEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	78.750,00	0,00	78.750,00
OUTUBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	87.500,00	0,00	87.500,00
NOVEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	96.250,00	0,00	96.250,00
DEZEMBRO	8.750,00	0,00	8.750,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Despesa: 701 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 702 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 46.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 94,52	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 45.905,48	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.833,33	94,52	-4.284,20	3.833,33	94,52	3.738,81

FEVEREIRO	3.833,33	0,00	3.833,33	7.666,66	94,52	7.572,14
MARÇO	3.833,33	0,00	3.833,33	11.499,99	94,52	11.405,47
ABRIL	3.833,33	0,00	3.833,33	15.333,32	94,52	15.238,80
MAIO	3.833,33	0,00	3.833,33	19.166,65	94,52	19.072,13
JUNHO	3.833,33	0,00	3.833,33	22.999,98	94,52	22.905,46
JULHO	3.833,33	0,00	3.833,33	26.833,31	94,52	26.738,79
AGOSTO	3.833,33	0,00	3.833,33	30.666,64	94,52	30.572,12
SETEMBRO	3.833,33	0,00	3.833,33	34.499,97	94,52	34.405,45
OUTUBRO	3.833,33	0,00	3.833,33	38.333,30	94,52	38.238,78
NOVEMBRO	3.833,33	0,00	3.833,33	42.166,63	94,52	42.072,11
DEZEMBRO	3.833,37	0,00	3.833,37	46.000,00	94,52	45.905,48
Despesa: 703 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-16.058,39	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 704 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 705 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 706 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 707 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 11001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 708 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 709 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 528.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS — **Diferença:** 528.000,00
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
FEVEREIRO	44.000,00	0,00	44.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
MARÇO	44.000,00	0,00	44.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
ABRIL	44.000,00	0,00	44.000,00	176.000,00	0,00	176.000,00
MAIO	44.000,00	0,00	44.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
JUNHO	44.000,00	0,00	44.000,00	264.000,00	0,00	264.000,00
JULHO	44.000,00	0,00	44.000,00	308.000,00	0,00	308.000,00
AGOSTO	44.000,00	0,00	44.000,00	352.000,00	0,00	352.000,00
SETEMBRO	44.000,00	0,00	44.000,00	396.000,00	0,00	396.000,00
OUTUBRO	44.000,00	0,00	44.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
NOVEMBRO	44.000,00	0,00	44.000,00	484.000,00	0,00	484.000,00
DEZEMBRO	44.000,00	0,00	44.000,00	528.000,00	0,00	528.000,00

Despesa: 71 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4007 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	-90,67	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 710 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 190.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 190.000,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.833,33	0,00	15.833,33	15.833,33	0,00	15.833,33
FEVEREIRO	15.833,33	0,00	15.833,33	31.666,66	0,00	31.666,66
MARÇO	15.833,33	0,00	15.833,33	47.499,99	0,00	47.499,99
ABRIL	15.833,33	0,00	15.833,33	63.333,32	0,00	63.333,32
MAIO	15.833,33	0,00	15.833,33	79.166,65	0,00	79.166,65
JUNHO	15.833,33	0,00	15.833,33	94.999,98	0,00	94.999,98
JULHO	15.833,33	0,00	15.833,33	110.833,31	0,00	110.833,31
AGOSTO	15.833,33	0,00	15.833,33	126.666,64	0,00	126.666,64
SETEMBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	142.499,97	0,00	142.499,97
OUTUBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	158.333,30	0,00	158.333,30
NOVEMBRO	15.833,33	0,00	15.833,33	174.166,63	0,00	174.166,63
DEZEMBRO	15.833,37	0,00	15.833,37	190.000,00	0,00	190.000,00
Despesa: 711 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 75.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 75.000,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
FEVEREIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
MARÇO	6.250,00	0,00	6.250,00	18.750,00	0,00	18.750,00
ABRIL	6.250,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	6.250,00	0,00	6.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
JUNHO	6.250,00	0,00	6.250,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JULHO	6.250,00	0,00	6.250,00	43.750,00	0,00	43.750,00
AGOSTO	6.250,00	0,00	6.250,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
OUTUBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	62.500,00	0,00	62.500,00
NOVEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	68.750,00	0,00	68.750,00
DEZEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesa: 712 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 380.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 380.000,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	31.666,66	0,00	8.335,90	31.666,66	0,00	31.666,66
FEVEREIRO	31.666,66	0,00	31.666,66	63.333,32	0,00	63.333,32
MARÇO	31.666,66	0,00	31.666,66	94.999,98	0,00	94.999,98
ABRIL	31.666,66	0,00	31.666,66	126.666,64	0,00	126.666,64
MAIO	31.666,66	0,00	31.666,66	158.333,30	0,00	158.333,30
JUNHO	31.666,66	0,00	31.666,66	189.999,96	0,00	189.999,96
JULHO	31.666,66	0,00	31.666,66	221.666,62	0,00	221.666,62
AGOSTO	31.666,66	0,00	31.666,66	253.333,28	0,00	253.333,28
SETEMBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	284.999,94	0,00	284.999,94
OUTUBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	316.666,60	0,00	316.666,60
NOVEMBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	348.333,26	0,00	348.333,26
DEZEMBRO	31.666,74	0,00	31.666,74	380.000,00	0,00	380.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 713 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 714 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 714 | Recurso: 1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 700,00	

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 700,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	58,33	0,00	58,33	58,33	0,00	58,33
FEVEREIRO	58,33	0,00	58,33	116,66	0,00	116,66
MARÇO	58,33	0,00	58,33	174,99	0,00	174,99
ABRIL	58,33	0,00	58,33	233,32	0,00	233,32
MAIO	58,33	0,00	58,33	291,65	0,00	291,65
JUNHO	58,33	0,00	58,33	349,98	0,00	349,98
JULHO	58,33	0,00	58,33	408,31	0,00	408,31
AGOSTO	58,33	0,00	58,33	466,64	0,00	466,64
SETEMBRO	58,33	0,00	58,33	524,97	0,00	524,97
OUTUBRO	58,33	0,00	58,33	583,30	0,00	583,30
NOVEMBRO	58,33	0,00	58,33	641,63	0,00	641,63
DEZEMBRO	58,37	0,00	58,37	700,00	0,00	700,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 715 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4058 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1101 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 716 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4059 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31

AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 717 | Recurso: 1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 27.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4059 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 27.000,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.250,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
FEVEREIRO	2.250,00	0,00	2.250,00	4.500,00	0,00	4.500,00
MARÇO	2.250,00	0,00	2.250,00	6.750,00	0,00	6.750,00
ABRIL	2.250,00	0,00	2.250,00	9.000,00	0,00	9.000,00
MAIO	2.250,00	0,00	2.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
JUNHO	2.250,00	0,00	2.250,00	13.500,00	0,00	13.500,00
JULHO	2.250,00	0,00	2.250,00	15.750,00	0,00	15.750,00
AGOSTO	2.250,00	0,00	2.250,00	18.000,00	0,00	18.000,00
SETEMBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	20.250,00	0,00	20.250,00
OUTUBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
NOVEMBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	24.750,00	0,00	24.750,00
DEZEMBRO	2.250,00	0,00	2.250,00	27.000,00	0,00	27.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 717 | Recurso: 1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4059 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	10.833,33	0,00	10.833,33
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	0,00	21.666,66
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	0,00	32.499,99
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	0,00	43.333,32
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	0,00	54.166,65
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	0,00	64.999,98
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	0,00	75.833,31
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	0,00	86.666,64
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	0,00	97.499,97
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	0,00	108.333,30
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	0,00	119.166,63
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesa: 718 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4060 MANUTENÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 719 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 950.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4060 MANUTENÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 950.000,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	79.166,66	0,00	68.166,66	79.166,66	0,00	79.166,66
FEVEREIRO	79.166,66	0,00	79.166,66	158.333,32	0,00	158.333,32
MARÇO	79.166,66	0,00	79.166,66	237.499,98	0,00	237.499,98
ABRIL	79.166,66	0,00	79.166,66	316.666,64	0,00	316.666,64
MAIO	79.166,66	0,00	79.166,66	395.833,30	0,00	395.833,30
JUNHO	79.166,66	0,00	79.166,66	474.999,96	0,00	474.999,96
JULHO	79.166,66	0,00	79.166,66	554.166,62	0,00	554.166,62
AGOSTO	79.166,66	0,00	79.166,66	633.333,28	0,00	633.333,28
SETEMBRO	79.166,66	0,00	79.166,66	712.499,94	0,00	712.499,94
OUTUBRO	79.166,66	0,00	79.166,66	791.666,60	0,00	791.666,60
NOVEMBRO	79.166,66	0,00	79.166,66	870.833,26	0,00	870.833,26
DEZEMBRO	79.166,74	0,00	79.166,74	950.000,00	0,00	950.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 719 | Recurso: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 44.500,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4060 MANUTENÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 44.500,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.708,33	0,00	3.708,33	3.708,33	0,00	3.708,33
FEVEREIRO	3.708,33	0,00	3.708,33	7.416,66	0,00	7.416,66
MARÇO	3.708,33	0,00	3.708,33	11.124,99	0,00	11.124,99
ABRIL	3.708,33	0,00	3.708,33	14.833,32	0,00	14.833,32
MAIO	3.708,33	0,00	3.708,33	18.541,65	0,00	18.541,65
JUNHO	3.708,33	0,00	3.708,33	22.249,98	0,00	22.249,98
JULHO	3.708,33	0,00	3.708,33	25.958,31	0,00	25.958,31
AGOSTO	3.708,33	0,00	3.708,33	29.666,64	0,00	29.666,64
SETEMBRO	3.708,33	0,00	3.708,33	33.374,97	0,00	33.374,97
OUTUBRO	3.708,33	0,00	3.708,33	37.083,30	0,00	37.083,30
NOVEMBRO	3.708,33	0,00	3.708,33	40.791,63	0,00	40.791,63
DEZEMBRO	3.708,37	0,00	3.708,37	44.500,00	0,00	44.500,00
Despesa: 72 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 16.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 4013 CONVÊNIO COM O IPSEMG					**Diferença:** 16.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 01002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO						
Função: 11 TRABALHO						
Subfunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.333,33	0,00	-3.884,40	1.333,33	0,00	1.333,33
FEVEREIRO	1.333,33	0,00	1.333,33	2.666,66	0,00	2.666,66
MARÇO	1.333,33	0,00	1.333,33	3.999,99	0,00	3.999,99
ABRIL	1.333,33	0,00	1.333,33	5.333,32	0,00	5.333,32
MAIO	1.333,33	0,00	1.333,33	6.666,65	0,00	6.666,65
JUNHO	1.333,33	0,00	1.333,33	7.999,98	0,00	7.999,98
JULHO	1.333,33	0,00	1.333,33	9.333,31	0,00	9.333,31
AGOSTO	1.333,33	0,00	1.333,33	10.666,64	0,00	10.666,64
SETEMBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	11.999,97	0,00	11.999,97
OUTUBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	13.333,30	0,00	13.333,30
NOVEMBRO	1.333,33	0,00	1.333,33	14.666,63	0,00	14.666,63
DEZEMBRO	1.333,37	0,00	1.333,37	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesa: 720 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4060 MANUTENÇÃO DE VIAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1102 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 721 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4062 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1106 SINALIZAÇÃO URBANA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28

SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 722 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4062 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					**Diferença:** 250.000,00	
Programa: 1106 SINALIZAÇÃO URBANA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	20.833,33	0,00	20.833,33
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	0,00	41.666,66
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	0,00	62.499,99
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	0,00	83.333,32
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	0,00	104.166,65
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	0,00	124.999,98
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	0,00	145.833,31
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	0,00	166.666,64
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	0,00	187.499,97
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	0,00	208.333,30
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	0,00	229.166,63
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesa: 723 | Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4062 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1106 SINALIZAÇÃO URBANA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 724 | Recurso: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 158.617,48	
Ação: 4065 EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO					**Diferença:** 3.841.382,52	
Programa: 1103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333.333,33	158.617,48	-180.548,59	333.333,33	158.617,48	174.715,85

FEVEREIRO	333.333,33	0,00	333.333,33	666.666,66	158.617,48	508.049,18
MARÇO	333.333,33	0,00	333.333,33	999.999,99	158.617,48	841.382,51
ABRIL	333.333,33	0,00	333.333,33	1.333.333,32	158.617,48	1.174.715,84
MAIO	333.333,33	0,00	333.333,33	1.666.666,65	158.617,48	1.508.049,17
JUNHO	333.333,33	0,00	333.333,33	1.999.999,98	158.617,48	1.841.382,50
JULHO	333.333,33	0,00	333.333,33	2.333.333,31	158.617,48	2.174.715,83
AGOSTO	333.333,33	0,00	333.333,33	2.666.666,64	158.617,48	2.508.049,16
SETEMBRO	333.333,33	0,00	333.333,33	2.999.999,97	158.617,48	2.841.382,49
OUTUBRO	333.333,33	0,00	333.333,33	3.333.333,30	158.617,48	3.174.715,82
NOVEMBRO	333.333,33	0,00	333.333,33	3.666.666,63	158.617,48	3.508.049,15
DEZEMBRO	333.333,37	0,00	333.333,37	4.000.000,00	158.617,48	3.841.382,52
Despesa: 725 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4065 EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 726 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4065 EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 727 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4061 DRENAGEM DE VIAS					**Diferença:** 10.000,00	

Programa: 1105 DRENAGEM URBANA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 728 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4061 DRENAGEM DE VIAS					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1105 DRENAGEM URBANA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 729 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4061 DRENAGEM DE VIAS					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1105 DRENAGEM URBANA						
Organograma: 11002 SETOR DE EDIFICACOES						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 73 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 230.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4083 SUBSÍDIO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS — **Diferença:** 230.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19.166,66	0,00	19.166,66	19.166,66	0,00	19.166,66
FEVEREIRO	19.166,66	0,00	19.166,66	38.333,32	0,00	38.333,32
MARÇO	19.166,66	0,00	19.166,66	57.499,98	0,00	57.499,98
ABRIL	19.166,66	0,00	19.166,66	76.666,64	0,00	76.666,64
MAIO	19.166,66	0,00	19.166,66	95.833,30	0,00	95.833,30
JUNHO	19.166,66	0,00	19.166,66	114.999,96	0,00	114.999,96
JULHO	19.166,66	0,00	19.166,66	134.166,62	0,00	134.166,62
AGOSTO	19.166,66	0,00	19.166,66	153.333,28	0,00	153.333,28
SETEMBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	172.499,94	0,00	172.499,94
OUTUBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	191.666,60	0,00	191.666,60
NOVEMBRO	19.166,66	0,00	19.166,66	210.833,26	0,00	210.833,26
DEZEMBRO	19.166,74	0,00	19.166,74	230.000,00	0,00	230.000,00

Despesa: 730 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 1104 MORADIA POPULAR
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função: 16 HABITAÇÃO
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 731 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 1104 MORADIA POPULAR
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função: 16 HABITAÇÃO
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 732 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 733 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 734 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 735 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 736 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 737 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 738 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 739 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4066 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31

AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 74 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 52.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4083 SUBSÍDIO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS					**Diferença:** 52.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	4.333,33	0,00	4.333,33
FEVEREIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	8.666,66	0,00	8.666,66
MARÇO	4.333,33	0,00	4.333,33	12.999,99	0,00	12.999,99
ABRIL	4.333,33	0,00	4.333,33	17.333,32	0,00	17.333,32
MAIO	4.333,33	0,00	4.333,33	21.666,65	0,00	21.666,65
JUNHO	4.333,33	0,00	4.333,33	25.999,98	0,00	25.999,98
JULHO	4.333,33	0,00	4.333,33	30.333,31	0,00	30.333,31
AGOSTO	4.333,33	0,00	4.333,33	34.666,64	0,00	34.666,64
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	0,00	38.999,97
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	0,00	43.333,30
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	0,00	47.666,63
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	0,00	52.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 740 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 94.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMH					**Diferença:** 94.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.833,33	0,00	7.833,33	7.833,33	0,00	7.833,33
FEVEREIRO	7.833,33	0,00	7.833,33	15.666,66	0,00	15.666,66
MARÇO	7.833,33	0,00	7.833,33	23.499,99	0,00	23.499,99
ABRIL	7.833,33	0,00	7.833,33	31.333,32	0,00	31.333,32
MAIO	7.833,33	0,00	7.833,33	39.166,65	0,00	39.166,65
JUNHO	7.833,33	0,00	7.833,33	46.999,98	0,00	46.999,98
JULHO	7.833,33	0,00	7.833,33	54.833,31	0,00	54.833,31
AGOSTO	7.833,33	0,00	7.833,33	62.666,64	0,00	62.666,64
SETEMBRO	7.833,33	0,00	7.833,33	70.499,97	0,00	70.499,97
OUTUBRO	7.833,33	0,00	7.833,33	78.333,30	0,00	78.333,30
NOVEMBRO	7.833,33	0,00	7.833,33	86.166,63	0,00	86.166,63
DEZEMBRO	7.833,37	0,00	7.833,37	94.000,00	0,00	94.000,00
Despesa: 741 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 21.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMH					**Diferença:** 21.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
FEVEREIRO	1.750,00	0,00	1.750,00	3.500,00	0,00	3.500,00
MARÇO	1.750,00	0,00	1.750,00	5.250,00	0,00	5.250,00
ABRIL	1.750,00	0,00	1.750,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MAIO	1.750,00	0,00	1.750,00	8.750,00	0,00	8.750,00
JUNHO	1.750,00	0,00	1.750,00	10.500,00	0,00	10.500,00
JULHO	1.750,00	0,00	1.750,00	12.250,00	0,00	12.250,00
AGOSTO	1.750,00	0,00	1.750,00	14.000,00	0,00	14.000,00
SETEMBRO	1.750,00	0,00	1.750,00	15.750,00	0,00	15.750,00
OUTUBRO	1.750,00	0,00	1.750,00	17.500,00	0,00	17.500,00
NOVEMBRO	1.750,00	0,00	1.750,00	19.250,00	0,00	19.250,00
DEZEMBRO	1.750,00	0,00	1.750,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Despesa: 742 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMH					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 743 | Recurso: 1.500.908.0000 - 71-0 FMH						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMH					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1104 MORADIA POPULAR						
Organograma: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 744 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8025 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Despesa: 745 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 43.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8025 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					**Diferença:** 43.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 746 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64

SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 747 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	83.333,33	0,00	83.333,33
FEVEREIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	166.666,66	0,00	166.666,66
MARÇO	83.333,33	0,00	83.333,33	249.999,99	0,00	249.999,99
ABRIL	83.333,33	0,00	83.333,33	333.333,32	0,00	333.333,32
MAIO	83.333,33	0,00	83.333,33	416.666,65	0,00	416.666,65
JUNHO	83.333,33	0,00	83.333,33	499.999,98	0,00	499.999,98
JULHO	83.333,33	0,00	83.333,33	583.333,31	0,00	583.333,31
AGOSTO	83.333,33	0,00	83.333,33	666.666,64	0,00	666.666,64
SETEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	749.999,97	0,00	749.999,97
OUTUBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	833.333,30	0,00	833.333,30
NOVEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	916.666,63	0,00	916.666,63
DEZEMBRO	83.333,37	0,00	83.333,37	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesa: 748 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 360.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 360.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FEVEREIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MARÇO	30.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
ABRIL	30.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
MAIO	30.000,00	0,00	30.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JUNHO	30.000,00	0,00	30.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
AGOSTO	30.000,00	0,00	30.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
SETEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00
OUTUBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
NOVEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
DEZEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 749 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66

FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesa: 75 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 750 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 5.000,00

Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE — **Diferença:** 5.000,00

Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-583,34	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 751 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 150.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	-9.661,36	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 751 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 752 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 800.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 800.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	66.666,66	0,00	-732.933,34	66.666,66	0,00	66.666,66
FEVEREIRO	66.666,66	0,00	66.666,66	133.333,32	0,00	133.333,32
MARÇO	66.666,66	0,00	66.666,66	199.999,98	0,00	199.999,98
ABRIL	66.666,66	0,00	66.666,66	266.666,64	0,00	266.666,64
MAIO	66.666,66	0,00	66.666,66	333.333,30	0,00	333.333,30
JUNHO	66.666,66	0,00	66.666,66	399.999,96	0,00	399.999,96
JULHO	66.666,66	0,00	66.666,66	466.666,62	0,00	466.666,62
AGOSTO	66.666,66	0,00	66.666,66	533.333,28	0,00	533.333,28
SETEMBRO	66.666,66	0,00	66.666,66	599.999,94	0,00	599.999,94
OUTUBRO	66.666,66	0,00	66.666,66	666.666,60	0,00	666.666,60
NOVEMBRO	66.666,66	0,00	66.666,66	733.333,26	0,00	733.333,26

DEZEMBRO	66.666,74	0,00	66.666,74	800.000,00	0,00	800.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 753 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 754 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 85.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	0,00	-38.496,37	7.083,33	0,00	7.083,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	0,00	14.166,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	0,00	21.249,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	0,00	28.333,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	0,00	35.416,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	0,00	42.499,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	0,00	49.583,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	0,00	56.666,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	0,00	63.749,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	0,00	70.833,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	0,00	77.916,63
DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	0,00	85.000,00
Despesa: 755 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 942,14	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 249.057,86	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	942,14	-244.265,33	20.833,33	942,14	19.891,19
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	942,14	40.724,52
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	942,14	61.557,85
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	942,14	82.391,18
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	942,14	103.224,51

JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	942,14	124.057,84
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	942,14	144.891,17
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	942,14	165.724,50
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	942,14	186.557,83
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	942,14	207.391,16
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	942,14	228.224,49
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	942,14	249.057,86
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 755 | Recurso: 1.621.914.0000 - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - Custeio CAPS - FES						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 22.300,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 22.300,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.858,33	0,00	1.858,33	1.858,33	0,00	1.858,33
FEVEREIRO	1.858,33	0,00	1.858,33	3.716,66	0,00	3.716,66
MARÇO	1.858,33	0,00	1.858,33	5.574,99	0,00	5.574,99
ABRIL	1.858,33	0,00	1.858,33	7.433,32	0,00	7.433,32
MAIO	1.858,33	0,00	1.858,33	9.291,65	0,00	9.291,65
JUNHO	1.858,33	0,00	1.858,33	11.149,98	0,00	11.149,98
JULHO	1.858,33	0,00	1.858,33	13.008,31	0,00	13.008,31
AGOSTO	1.858,33	0,00	1.858,33	14.866,64	0,00	14.866,64
SETEMBRO	1.858,33	0,00	1.858,33	16.724,97	0,00	16.724,97
OUTUBRO	1.858,33	0,00	1.858,33	18.583,30	0,00	18.583,30
NOVEMBRO	1.858,33	0,00	1.858,33	20.441,63	0,00	20.441,63
DEZEMBRO	1.858,37	0,00	1.858,37	22.300,00	0,00	22.300,00
Despesa: 755 | Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 756 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 245.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 245.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.416,66	0,00	-78.274,31	20.416,66	0,00	20.416,66
FEVEREIRO	20.416,66	0,00	20.416,66	40.833,32	0,00	40.833,32
MARÇO	20.416,66	0,00	20.416,66	61.249,98	0,00	61.249,98
ABRIL	20.416,66	0,00	20.416,66	81.666,64	0,00	81.666,64
MAIO	20.416,66	0,00	20.416,66	102.083,30	0,00	102.083,30
JUNHO	20.416,66	0,00	20.416,66	122.499,96	0,00	122.499,96
JULHO	20.416,66	0,00	20.416,66	142.916,62	0,00	142.916,62
AGOSTO	20.416,66	0,00	20.416,66	163.333,28	0,00	163.333,28
SETEMBRO	20.416,66	0,00	20.416,66	183.749,94	0,00	183.749,94
OUTUBRO	20.416,66	0,00	20.416,66	204.166,60	0,00	204.166,60
NOVEMBRO	20.416,66	0,00	20.416,66	224.583,26	0,00	224.583,26
DEZEMBRO	20.416,74	0,00	20.416,74	245.000,00	0,00	245.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 757 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 758 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 759 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 12.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 12.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 759 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 759 | Recurso: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98

JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 759 | Recurso: 1.621.907.0000 - 29870-0 PROMAVS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 211.620,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 211.620,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.635,00	0,00	17.635,00	17.635,00	0,00	17.635,00
FEVEREIRO	17.635,00	0,00	17.635,00	35.270,00	0,00	35.270,00
MARÇO	17.635,00	0,00	17.635,00	52.905,00	0,00	52.905,00
ABRIL	17.635,00	0,00	17.635,00	70.540,00	0,00	70.540,00
MAIO	17.635,00	0,00	17.635,00	88.175,00	0,00	88.175,00
JUNHO	17.635,00	0,00	17.635,00	105.810,00	0,00	105.810,00
JULHO	17.635,00	0,00	17.635,00	123.445,00	0,00	123.445,00
AGOSTO	17.635,00	0,00	17.635,00	141.080,00	0,00	141.080,00
SETEMBRO	17.635,00	0,00	17.635,00	158.715,00	0,00	158.715,00
OUTUBRO	17.635,00	0,00	17.635,00	176.350,00	0,00	176.350,00
NOVEMBRO	17.635,00	0,00	17.635,00	193.985,00	0,00	193.985,00
DEZEMBRO	17.635,00	0,00	17.635,00	211.620,00	0,00	211.620,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 76 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 530.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 530.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	44.166,66	0,00	44.166,66	44.166,66	0,00	44.166,66
FEVEREIRO	44.166,66	0,00	44.166,66	88.333,32	0,00	88.333,32
MARÇO	44.166,66	0,00	44.166,66	132.499,98	0,00	132.499,98
ABRIL	44.166,66	0,00	44.166,66	176.666,64	0,00	176.666,64
MAIO	44.166,66	0,00	44.166,66	220.833,30	0,00	220.833,30
JUNHO	44.166,66	0,00	44.166,66	264.999,96	0,00	264.999,96
JULHO	44.166,66	0,00	44.166,66	309.166,62	0,00	309.166,62
AGOSTO	44.166,66	0,00	44.166,66	353.333,28	0,00	353.333,28
SETEMBRO	44.166,66	0,00	44.166,66	397.499,94	0,00	397.499,94
OUTUBRO	44.166,66	0,00	44.166,66	441.666,60	0,00	441.666,60
NOVEMBRO	44.166,66	0,00	44.166,66	485.833,26	0,00	485.833,26
DEZEMBRO	44.166,74	0,00	44.166,74	530.000,00	0,00	530.000,00
Despesa: 760 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-153,34	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 761 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 762 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 763 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 6.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 764 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 765 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.500,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 6.500,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	541,66	0,00	-7.597,81	541,66	0,00	541,66
FEVEREIRO	541,66	0,00	541,66	1.083,32	0,00	1.083,32
MARÇO	541,66	0,00	541,66	1.624,98	0,00	1.624,98
ABRIL	541,66	0,00	541,66	2.166,64	0,00	2.166,64
MAIO	541,66	0,00	541,66	2.708,30	0,00	2.708,30
JUNHO	541,66	0,00	541,66	3.249,96	0,00	3.249,96
JULHO	541,66	0,00	541,66	3.791,62	0,00	3.791,62

AGOSTO	541,66	0,00	541,66	4.333,28	0,00	4.333,28
SETEMBRO	541,66	0,00	541,66	4.874,94	0,00	4.874,94
OUTUBRO	541,66	0,00	541,66	5.416,60	0,00	5.416,60
NOVEMBRO	541,66	0,00	541,66	5.958,26	0,00	5.958,26
DEZEMBRO	541,74	0,00	541,74	6.500,00	0,00	6.500,00
Despesa: 766 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 767 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 45,71	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 4.954,29	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	45,71	-3.437,82	416,66	45,71	370,95
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	45,71	787,61
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	45,71	1.204,27
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	45,71	1.620,93
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	45,71	2.037,59
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	45,71	2.454,25
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	45,71	2.870,91
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	45,71	3.287,57
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	45,71	3.704,23
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	45,71	4.120,89
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	45,71	4.537,55
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	45,71	4.954,29
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 768 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 6.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Despesa: 769 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8101 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 77 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 118.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 118.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.833,33	0,00	9.833,33	9.833,33	0,00	9.833,33
FEVEREIRO	9.833,33	0,00	9.833,33	19.666,66	0,00	19.666,66
MARÇO	9.833,33	0,00	9.833,33	29.499,99	0,00	29.499,99
ABRIL	9.833,33	0,00	9.833,33	39.333,32	0,00	39.333,32
MAIO	9.833,33	0,00	9.833,33	49.166,65	0,00	49.166,65
JUNHO	9.833,33	0,00	9.833,33	58.999,98	0,00	58.999,98
JULHO	9.833,33	0,00	9.833,33	68.833,31	0,00	68.833,31
AGOSTO	9.833,33	0,00	9.833,33	78.666,64	0,00	78.666,64
SETEMBRO	9.833,33	0,00	9.833,33	88.499,97	0,00	88.499,97
OUTUBRO	9.833,33	0,00	9.833,33	98.333,30	0,00	98.333,30
NOVEMBRO	9.833,33	0,00	9.833,33	108.166,63	0,00	108.166,63
DEZEMBRO	9.833,37	0,00	9.833,37	118.000,00	0,00	118.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 770 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 771 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 772 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 773 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 774 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 9.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — **Diferença:** 9.000,00
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	750,00	0,00	-1.106,54	750,00	0,00	750,00
FEVEREIRO	750,00	0,00	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00
MARÇO	750,00	0,00	750,00	2.250,00	0,00	2.250,00
ABRIL	750,00	0,00	750,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MAIO	750,00	0,00	750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
JUNHO	750,00	0,00	750,00	4.500,00	0,00	4.500,00
JULHO	750,00	0,00	750,00	5.250,00	0,00	5.250,00
AGOSTO	750,00	0,00	750,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SETEMBRO	750,00	0,00	750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
OUTUBRO	750,00	0,00	750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
NOVEMBRO	750,00	0,00	750,00	8.250,00	0,00	8.250,00
DEZEMBRO	750,00	0,00	750,00	9.000,00	0,00	9.000,00

Despesa: 775 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — **Diferença:** 10.000,00
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-19.749,19	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65

JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 776 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 45,71	
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 34.954,29	
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	45,71	900,84	2.916,66	45,71	2.870,95
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	45,71	5.787,61
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	45,71	8.704,27
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	45,71	11.620,93
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	45,71	14.537,59
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	45,71	17.454,25
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	45,71	20.370,91
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	45,71	23.287,57
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	45,71	26.204,23
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	45,71	29.120,89
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	45,71	32.037,55
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	45,71	34.954,29
Despesa: 777 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.513,94	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 778 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1206 CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 779 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 110.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 110.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.166,66	0,00	9.166,66	9.166,66	0,00	9.166,66
FEVEREIRO	9.166,66	0,00	9.166,66	18.333,32	0,00	18.333,32
MARÇO	9.166,66	0,00	9.166,66	27.499,98	0,00	27.499,98
ABRIL	9.166,66	0,00	9.166,66	36.666,64	0,00	36.666,64
MAIO	9.166,66	0,00	9.166,66	45.833,30	0,00	45.833,30
JUNHO	9.166,66	0,00	9.166,66	54.999,96	0,00	54.999,96
JULHO	9.166,66	0,00	9.166,66	64.166,62	0,00	64.166,62
AGOSTO	9.166,66	0,00	9.166,66	73.333,28	0,00	73.333,28
SETEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	82.499,94	0,00	82.499,94
OUTUBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	91.666,60	0,00	91.666,60
NOVEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	100.833,26	0,00	100.833,26
DEZEMBRO	9.166,74	0,00	9.166,74	110.000,00	0,00	110.000,00
Despesa: 78 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 780 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 781 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 782 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98

JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 783 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 784 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 500.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesa: 785 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 786 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 350.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 350.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	29.166,66	0,00	-214.179,47	29.166,66	0,00	29.166,66
FEVEREIRO	29.166,66	0,00	29.166,66	58.333,32	0,00	58.333,32
MARÇO	29.166,66	0,00	29.166,66	87.499,98	0,00	87.499,98
ABRIL	29.166,66	0,00	29.166,66	116.666,64	0,00	116.666,64
MAIO	29.166,66	0,00	29.166,66	145.833,30	0,00	145.833,30
JUNHO	29.166,66	0,00	29.166,66	174.999,96	0,00	174.999,96
JULHO	29.166,66	0,00	29.166,66	204.166,62	0,00	204.166,62
AGOSTO	29.166,66	0,00	29.166,66	233.333,28	0,00	233.333,28
SETEMBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	262.499,94	0,00	262.499,94
OUTUBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	291.666,60	0,00	291.666,60
NOVEMBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	320.833,26	0,00	320.833,26
DEZEMBRO	29.166,74	0,00	29.166,74	350.000,00	0,00	350.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 787 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 788 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	

Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8028 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE/OUVIDORIA SUS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1208 JUDICIALIZAÇÃO						
Organograma: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 789 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 79 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62

AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 790 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 791 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 8.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 8.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 792 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal				Acumulado	
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 793 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	742,66	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 794 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 795 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 796 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	-20.970,19	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 797 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês JANEIRO	Mensal			Acumulado		
	Previsto 83,33	Realizado 0,00	Diferença -329,47	Previsto 83,33	Realizado 0,00	Diferença 83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P
Despesa: 798 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 5.000,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — **Diferença:** 5.000,00
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00

Despesa: 799 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 150.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8080 ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19 — **Diferença:** 150.000,00
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Despesa: 8 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 15.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — **Diferença:** 15.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-8.057,52	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00

JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 80 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 15.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA — **Diferença:** 15.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Despesa: 800 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 50.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8080 ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19 — **Diferença:** 50.000,00
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	-60.847,34	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesa: 801 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 80.000,00
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8145 EP-0001-02 PARCERIA COM A FARASVEC - FUNDAÇÃO E ASSOC. P/ — **Diferença:** 80.000,00
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 802 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 42.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8145 EP-0001-02 PARCERIA COM A FARASVEC - FUNDAÇÃO E ASSOC. P/					**Diferença:** 42.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Despesa: 803 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8049 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesa: 804 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 50.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8049 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE — **Diferença:** 50.000,00

Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 805 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 100.000,00

Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8049 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE — **Diferença:** 100.000,00

Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesa: 806 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 7005 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SAÚDE — **Diferença:** 10.000,00

Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65

JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 807 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 7005 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SAÚDE					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1201 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	-79.720,55	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 808 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 7006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 809 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 7006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 81 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 17.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 17.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.416,66	0,00	-9.455,34	1.416,66	0,00	1.416,66
FEVEREIRO	1.416,66	0,00	1.416,66	2.833,32	0,00	2.833,32
MARÇO	1.416,66	0,00	1.416,66	4.249,98	0,00	4.249,98
ABRIL	1.416,66	0,00	1.416,66	5.666,64	0,00	5.666,64
MAIO	1.416,66	0,00	1.416,66	7.083,30	0,00	7.083,30
JUNHO	1.416,66	0,00	1.416,66	8.499,96	0,00	8.499,96
JULHO	1.416,66	0,00	1.416,66	9.916,62	0,00	9.916,62
AGOSTO	1.416,66	0,00	1.416,66	11.333,28	0,00	11.333,28
SETEMBRO	1.416,66	0,00	1.416,66	12.749,94	0,00	12.749,94
OUTUBRO	1.416,66	0,00	1.416,66	14.166,60	0,00	14.166,60
NOVEMBRO	1.416,66	0,00	1.416,66	15.583,26	0,00	15.583,26
DEZEMBRO	1.416,74	0,00	1.416,74	17.000,00	0,00	17.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 810 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8033 MANUTENÇÃO DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR					**Diferença:** 500.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	-394.411,30	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesa: 811 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 340,71	
Ação: 8033 MANUTENÇÃO DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR					**Diferença:** 9.659,29	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	340,71	-6.166,67	833,33	340,71	492,62
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	340,71	1.325,95
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	340,71	2.159,28
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	340,71	2.992,61
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	340,71	3.825,94
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	340,71	4.659,27
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	340,71	5.492,60
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	340,71	6.325,93
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	340,71	7.159,26
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	340,71	7.992,59
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	340,71	8.825,92
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	340,71	9.659,29
Despesa: 812 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8033 MANUTENÇÃO DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 813 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98

JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 813 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 814 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 814 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 815 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	10.833,33	0,00	10.833,33
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	0,00	21.666,66
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	0,00	32.499,99
ABRIL	10.833,33	0,00	10.833,33	43.333,32	0,00	43.333,32
MAIO	10.833,33	0,00	10.833,33	54.166,65	0,00	54.166,65
JUNHO	10.833,33	0,00	10.833,33	64.999,98	0,00	64.999,98
JULHO	10.833,33	0,00	10.833,33	75.833,31	0,00	75.833,31
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	0,00	86.666,64
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	0,00	97.499,97
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	0,00	108.333,30
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	0,00	119.166,63
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesa: 815 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 816 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 816 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 817 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	-5.483,34	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26

DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 818 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	-19.275,16	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 818 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	-25.114,81	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 819 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 170.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 170.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.166,66	0,00	14.166,66	14.166,66	0,00	14.166,66
FEVEREIRO	14.166,66	0,00	14.166,66	28.333,32	0,00	28.333,32
MARÇO	14.166,66	0,00	14.166,66	42.499,98	0,00	42.499,98
ABRIL	14.166,66	0,00	14.166,66	56.666,64	0,00	56.666,64

MAIO	14.166,66	0,00	14.166,66	70.833,30	0,00	70.833,30
JUNHO	14.166,66	0,00	14.166,66	84.999,96	0,00	84.999,96
JULHO	14.166,66	0,00	14.166,66	99.166,62	0,00	99.166,62
AGOSTO	14.166,66	0,00	14.166,66	113.333,28	0,00	113.333,28
SETEMBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	127.499,94	0,00	127.499,94
OUTUBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	141.666,60	0,00	141.666,60
NOVEMBRO	14.166,66	0,00	14.166,66	155.833,26	0,00	155.833,26
DEZEMBRO	14.166,74	0,00	14.166,74	170.000,00	0,00	170.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 819 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 140.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 140.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.666,66	0,00	-76.631,74	11.666,66	0,00	11.666,66
FEVEREIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	23.333,32	0,00	23.333,32
MARÇO	11.666,66	0,00	11.666,66	34.999,98	0,00	34.999,98
ABRIL	11.666,66	0,00	11.666,66	46.666,64	0,00	46.666,64
MAIO	11.666,66	0,00	11.666,66	58.333,30	0,00	58.333,30
JUNHO	11.666,66	0,00	11.666,66	69.999,96	0,00	69.999,96
JULHO	11.666,66	0,00	11.666,66	81.666,62	0,00	81.666,62
AGOSTO	11.666,66	0,00	11.666,66	93.333,28	0,00	93.333,28
SETEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	104.999,94	0,00	104.999,94
OUTUBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	116.666,60	0,00	116.666,60
NOVEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	128.333,26	0,00	128.333,26
DEZEMBRO	11.666,74	0,00	11.666,74	140.000,00	0,00	140.000,00
Despesa: 82 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 820 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 288,94	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 249.711,06	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	288,94	-229.326,95	20.833,33	288,94	20.544,39
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	288,94	41.377,72
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	288,94	62.211,05
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	288,94	83.044,38
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	288,94	103.877,71
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	288,94	124.711,04
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	288,94	145.544,37
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	288,94	166.377,70
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	288,94	187.211,03
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	288,94	208.044,36
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	288,94	228.877,69
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	288,94	249.711,06
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 820 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 380.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 138,66	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 379.861,34	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	31.666,66	138,66	-604.484,30	31.666,66	138,66	31.528,00
FEVEREIRO	31.666,66	0,00	31.666,66	63.333,32	138,66	63.194,66
MARÇO	31.666,66	0,00	31.666,66	94.999,98	138,66	94.861,32
ABRIL	31.666,66	0,00	31.666,66	126.666,64	138,66	126.527,98
MAIO	31.666,66	0,00	31.666,66	158.333,30	138,66	158.194,64
JUNHO	31.666,66	0,00	31.666,66	189.999,96	138,66	189.861,30
JULHO	31.666,66	0,00	31.666,66	221.666,62	138,66	221.527,96
AGOSTO	31.666,66	0,00	31.666,66	253.333,28	138,66	253.194,62
SETEMBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	284.999,94	138,66	284.861,28
OUTUBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	316.666,60	138,66	316.527,94
NOVEMBRO	31.666,66	0,00	31.666,66	348.333,26	138,66	348.194,60
DEZEMBRO	31.666,74	0,00	31.666,74	380.000,00	138,66	379.861,34
Despesa: 821 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES -					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.983,11	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Despesa: 822 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 35.000,00

Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES - — **Diferença:** 35.000,00

Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 822 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 25.000,00

Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES - — **Diferença:** 25.000,00

Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00

Despesa: 823 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 10.000,00

Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8034 MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS I, II E MARTINS GUIMARÃES - — **Diferença:** 10.000,00

Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65

JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 824 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 824 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 825 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.200.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 1.200.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FEVEREIRO	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
MARÇO	100.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
ABRIL	100.000,00	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MAIO	100.000,00	0,00	100.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
JUNHO	100.000,00	0,00	100.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
JULHO	100.000,00	0,00	100.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
AGOSTO	100.000,00	0,00	100.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SETEMBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
OUTUBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
NOVEMBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
DEZEMBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Despesa: 825 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.500.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 1.500.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
FEVEREIRO	125.000,00	0,00	125.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
MARÇO	125.000,00	0,00	125.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
ABRIL	125.000,00	0,00	125.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
MAIO	125.000,00	0,00	125.000,00	625.000,00	0,00	625.000,00
JUNHO	125.000,00	0,00	125.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
JULHO	125.000,00	0,00	125.000,00	875.000,00	0,00	875.000,00
AGOSTO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SETEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
OUTUBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
NOVEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
DEZEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 825 | Recurso: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.050.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 2.050.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	170.833,33	0,00	170.833,33	170.833,33	0,00	170.833,33
FEVEREIRO	170.833,33	0,00	170.833,33	341.666,66	0,00	341.666,66
MARÇO	170.833,33	0,00	170.833,33	512.499,99	0,00	512.499,99
ABRIL	170.833,33	0,00	170.833,33	683.333,32	0,00	683.333,32
MAIO	170.833,33	0,00	170.833,33	854.166,65	0,00	854.166,65
JUNHO	170.833,33	0,00	170.833,33	1.024.999,98	0,00	1.024.999,98
JULHO	170.833,33	0,00	170.833,33	1.195.833,31	0,00	1.195.833,31
AGOSTO	170.833,33	0,00	170.833,33	1.366.666,64	0,00	1.366.666,64
SETEMBRO	170.833,33	0,00	170.833,33	1.537.499,97	0,00	1.537.499,97
OUTUBRO	170.833,33	0,00	170.833,33	1.708.333,30	0,00	1.708.333,30
NOVEMBRO	170.833,33	0,00	170.833,33	1.879.166,63	0,00	1.879.166,63
DEZEMBRO	170.833,37	0,00	170.833,37	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
Despesa: 825 | Recurso: 1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 826 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 650.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 650.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	54.166,66	0,00	54.166,66	54.166,66	0,00	54.166,66
FEVEREIRO	54.166,66	0,00	54.166,66	108.333,32	0,00	108.333,32
MARÇO	54.166,66	0,00	54.166,66	162.499,98	0,00	162.499,98
ABRIL	54.166,66	0,00	54.166,66	216.666,64	0,00	216.666,64
MAIO	54.166,66	0,00	54.166,66	270.833,30	0,00	270.833,30
JUNHO	54.166,66	0,00	54.166,66	324.999,96	0,00	324.999,96
JULHO	54.166,66	0,00	54.166,66	379.166,62	0,00	379.166,62
AGOSTO	54.166,66	0,00	54.166,66	433.333,28	0,00	433.333,28
SETEMBRO	54.166,66	0,00	54.166,66	487.499,94	0,00	487.499,94
OUTUBRO	54.166,66	0,00	54.166,66	541.666,60	0,00	541.666,60
NOVEMBRO	54.166,66	0,00	54.166,66	595.833,26	0,00	595.833,26
DEZEMBRO	54.166,74	0,00	54.166,74	650.000,00	0,00	650.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 826 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 1.000.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	83.333,33	0,00	83.333,33
FEVEREIRO	83.333,33	0,00	83.333,33	166.666,66	0,00	166.666,66
MARÇO	83.333,33	0,00	83.333,33	249.999,99	0,00	249.999,99
ABRIL	83.333,33	0,00	83.333,33	333.333,32	0,00	333.333,32
MAIO	83.333,33	0,00	83.333,33	416.666,65	0,00	416.666,65
JUNHO	83.333,33	0,00	83.333,33	499.999,98	0,00	499.999,98

JULHO	83.333,33	0,00	83.333,33	583.333,31	0,00	583.333,31
AGOSTO	83.333,33	0,00	83.333,33	666.666,64	0,00	666.666,64
SETEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	749.999,97	0,00	749.999,97
OUTUBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	833.333,30	0,00	833.333,30
NOVEMBRO	83.333,33	0,00	83.333,33	916.666,63	0,00	916.666,63
DEZEMBRO	83.333,37	0,00	83.333,37	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesa: 826 | Recurso: 1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 827 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 827 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 90.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 90.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
FEVEREIRO	7.500,00	0,00	7.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MARÇO	7.500,00	0,00	7.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
ABRIL	7.500,00	0,00	7.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MAIO	7.500,00	0,00	7.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JUNHO	7.500,00	0,00	7.500,00	45.000,00	0,00	45.000,00
JULHO	7.500,00	0,00	7.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
AGOSTO	7.500,00	0,00	7.500,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SETEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	67.500,00	0,00	67.500,00
OUTUBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
NOVEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
DEZEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Despesa: 827 | Recurso: 1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 828 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 829 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	-88.826,18	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 829 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 205.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 205.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.083,33	0,00	-105.981,46	17.083,33	0,00	17.083,33
FEVEREIRO	17.083,33	0,00	17.083,33	34.166,66	0,00	34.166,66
MARÇO	17.083,33	0,00	17.083,33	51.249,99	0,00	51.249,99
ABRIL	17.083,33	0,00	17.083,33	68.333,32	0,00	68.333,32
MAIO	17.083,33	0,00	17.083,33	85.416,65	0,00	85.416,65
JUNHO	17.083,33	0,00	17.083,33	102.499,98	0,00	102.499,98
JULHO	17.083,33	0,00	17.083,33	119.583,31	0,00	119.583,31
AGOSTO	17.083,33	0,00	17.083,33	136.666,64	0,00	136.666,64
SETEMBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	153.749,97	0,00	153.749,97
OUTUBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	170.833,30	0,00	170.833,30
NOVEMBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	187.916,63	0,00	187.916,63
DEZEMBRO	17.083,37	0,00	17.083,37	205.000,00	0,00	205.000,00
Despesa: 829 | Recurso: 1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 205.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 205.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.083,33	0,00	-40.763,57	17.083,33	0,00	17.083,33
FEVEREIRO	17.083,33	0,00	17.083,33	34.166,66	0,00	34.166,66
MARÇO	17.083,33	0,00	17.083,33	51.249,99	0,00	51.249,99
ABRIL	17.083,33	0,00	17.083,33	68.333,32	0,00	68.333,32
MAIO	17.083,33	0,00	17.083,33	85.416,65	0,00	85.416,65
JUNHO	17.083,33	0,00	17.083,33	102.499,98	0,00	102.499,98
JULHO	17.083,33	0,00	17.083,33	119.583,31	0,00	119.583,31
AGOSTO	17.083,33	0,00	17.083,33	136.666,64	0,00	136.666,64
SETEMBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	153.749,97	0,00	153.749,97
OUTUBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	170.833,30	0,00	170.833,30
NOVEMBRO	17.083,33	0,00	17.083,33	187.916,63	0,00	187.916,63

DEZEMBRO	17.083,37	0,00	17.083,37	205.000,00	0,00	205.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 83 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 830 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 45.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 45.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.750,00	0,00	-33.401,01	3.750,00	0,00	3.750,00
FEVEREIRO	3.750,00	0,00	3.750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
MARÇO	3.750,00	0,00	3.750,00	11.250,00	0,00	11.250,00
ABRIL	3.750,00	0,00	3.750,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MAIO	3.750,00	0,00	3.750,00	18.750,00	0,00	18.750,00
JUNHO	3.750,00	0,00	3.750,00	22.500,00	0,00	22.500,00
JULHO	3.750,00	0,00	3.750,00	26.250,00	0,00	26.250,00
AGOSTO	3.750,00	0,00	3.750,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SETEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	33.750,00	0,00	33.750,00
OUTUBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	37.500,00	0,00	37.500,00
NOVEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	41.250,00	0,00	41.250,00
DEZEMBRO	3.750,00	0,00	3.750,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Despesa: 830 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32

MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 831 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 100.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	-91.530,65	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 831 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 506,75	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 149.493,25	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	506,75	-58.667,94	12.500,00	506,75	11.993,25
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	506,75	24.493,25
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	506,75	36.993,25
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	506,75	49.493,25
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	506,75	61.993,25
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	506,75	74.493,25
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	506,75	86.993,25
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	506,75	99.493,25
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	506,75	111.993,25
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	506,75	124.493,25
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	506,75	136.993,25
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	506,75	149.493,25
Despesa: 832 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-6.683,90	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 833 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:** 1.187,93	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 38.812,07	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	1.187,93	-10.921,79	3.333,33	1.187,93	2.145,40
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	1.187,93	5.478,73
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	1.187,93	8.812,06
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	1.187,93	12.145,39
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	1.187,93	15.478,72
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	1.187,93	18.812,05
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	1.187,93	22.145,38
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	1.187,93	25.478,71
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	1.187,93	28.812,04
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	1.187,93	32.145,37
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	1.187,93	35.478,70
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	1.187,93	38.812,07
Despesa: 834 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8035 MANUTENÇÃO DAS ESF'S - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-1.826,67	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesa: 835 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00

Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL — **Diferença:** 1.000,00

Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 836 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 450.000,00

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL — **Diferença:** 450.000,00

Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
FEVEREIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
MARÇO	37.500,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
ABRIL	37.500,00	0,00	37.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MAIO	37.500,00	0,00	37.500,00	187.500,00	0,00	187.500,00
JUNHO	37.500,00	0,00	37.500,00	225.000,00	0,00	225.000,00
JULHO	37.500,00	0,00	37.500,00	262.500,00	0,00	262.500,00
AGOSTO	37.500,00	0,00	37.500,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SETEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	337.500,00	0,00	337.500,00
OUTUBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	375.000,00	0,00	375.000,00
NOVEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	412.500,00	0,00	412.500,00
DEZEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	450.000,00	0,00	450.000,00

Despesa: 837 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 250.000,00

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL — **Diferença:** 250.000,00

Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	20.833,33	0,00	20.833,33
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	0,00	41.666,66
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	0,00	62.499,99

ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	0,00	83.333,32
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	0,00	104.166,65
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	0,00	124.999,98
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	0,00	145.833,31
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	0,00	166.666,64
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	0,00	187.499,97
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	0,00	208.333,30
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	0,00	229.166,63
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesa: 838 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 839 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 75.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 75.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.250,00	0,00	-6.149,01	6.250,00	0,00	6.250,00
FEVEREIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
MARÇO	6.250,00	0,00	6.250,00	18.750,00	0,00	18.750,00
ABRIL	6.250,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	6.250,00	0,00	6.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
JUNHO	6.250,00	0,00	6.250,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JULHO	6.250,00	0,00	6.250,00	43.750,00	0,00	43.750,00
AGOSTO	6.250,00	0,00	6.250,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
OUTUBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	62.500,00	0,00	62.500,00
NOVEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	68.750,00	0,00	68.750,00
DEZEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesa: 84 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 18.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 18.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	-6.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Despesa: 840 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 841 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-7.598,94	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26

DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 842 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-4.675,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 843 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-771,68	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 844 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8036 MANUTENÇÃO DO PSAUBU - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32

MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 845 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8138 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAISP - POL. NAC. DE AT. INTEGRAL					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 846 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 211.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8149 EP-0001-04 AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P,					**Diferença:** 211.000,00	
Programa: 1202 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.583,33	0,00	17.583,33	17.583,33	0,00	17.583,33
FEVEREIRO	17.583,33	0,00	17.583,33	35.166,66	0,00	35.166,66
MARÇO	17.583,33	0,00	17.583,33	52.749,99	0,00	52.749,99
ABRIL	17.583,33	0,00	17.583,33	70.333,32	0,00	70.333,32
MAIO	17.583,33	0,00	17.583,33	87.916,65	0,00	87.916,65
JUNHO	17.583,33	0,00	17.583,33	105.499,98	0,00	105.499,98
JULHO	17.583,33	0,00	17.583,33	123.083,31	0,00	123.083,31
AGOSTO	17.583,33	0,00	17.583,33	140.666,64	0,00	140.666,64
SETEMBRO	17.583,33	0,00	17.583,33	158.249,97	0,00	158.249,97
OUTUBRO	17.583,33	0,00	17.583,33	175.833,30	0,00	175.833,30
NOVEMBRO	17.583,33	0,00	17.583,33	193.416,63	0,00	193.416,63
DEZEMBRO	17.583,37	0,00	17.583,37	211.000,00	0,00	211.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 847 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8032 CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES DE SAÚDE					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 848 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8032 CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES DE SAÚDE					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	-17.971,10	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 849 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8032 CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES DE SAÚDE					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	-605,02	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						

Despesa: 85 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 15.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA — **Diferença:** 15.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	-1.900,24	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Despesa: 850 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 3.000,00

Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8032 CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES DE SAÚDE — **Diferença:** 3.000,00

Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Despesa: 851 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 121.000,00

Natureza: 4450 AUXÍLIOS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8144 EP-0001-02 PARCERIA COM A FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO — **Diferença:** 121.000,00

Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00

OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 852 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 130.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8146 EP-0001-02 PARCEIRA COM SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAGOA					**Diferença:** 130.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesa: 853 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 201.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8146 EP-0001-02 PARCEIRA COM SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAGOA					**Diferença:** 201.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	201.000,00	0,00	201.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
Despesa: 854 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 140.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8147 EP-0001-02 PARCERIA COM LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA					**Diferença:** 140.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 855 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 147.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8148 EP-0001-02 PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS					**Diferença:** 147.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	147.000,00	0,00	147.000,00	147.000,00	0,00	147.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
Despesa: 856 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 550.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 550.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	45.833,33	0,00	45.833,33	45.833,33	0,00	45.833,33
FEVEREIRO	45.833,33	0,00	45.833,33	91.666,66	0,00	91.666,66
MARÇO	45.833,33	0,00	45.833,33	137.499,99	0,00	137.499,99
ABRIL	45.833,33	0,00	45.833,33	183.333,32	0,00	183.333,32
MAIO	45.833,33	0,00	45.833,33	229.166,65	0,00	229.166,65
JUNHO	45.833,33	0,00	45.833,33	274.999,98	0,00	274.999,98
JULHO	45.833,33	0,00	45.833,33	320.833,31	0,00	320.833,31
AGOSTO	45.833,33	0,00	45.833,33	366.666,64	0,00	366.666,64
SETEMBRO	45.833,33	0,00	45.833,33	412.499,97	0,00	412.499,97
OUTUBRO	45.833,33	0,00	45.833,33	458.333,30	0,00	458.333,30
NOVEMBRO	45.833,33	0,00	45.833,33	504.166,63	0,00	504.166,63
DEZEMBRO	45.833,37	0,00	45.833,37	550.000,00	0,00	550.000,00
Despesa: 857 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 260.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 260.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	21.666,66	0,00	21.666,66	21.666,66	0,00	21.666,66
FEVEREIRO	21.666,66	0,00	21.666,66	43.333,32	0,00	43.333,32
MARÇO	21.666,66	0,00	21.666,66	64.999,98	0,00	64.999,98
ABRIL	21.666,66	0,00	21.666,66	86.666,64	0,00	86.666,64
MAIO	21.666,66	0,00	21.666,66	108.333,30	0,00	108.333,30
JUNHO	21.666,66	0,00	21.666,66	129.999,96	0,00	129.999,96
JULHO	21.666,66	0,00	21.666,66	151.666,62	0,00	151.666,62
AGOSTO	21.666,66	0,00	21.666,66	173.333,28	0,00	173.333,28
SETEMBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	194.999,94	0,00	194.999,94
OUTUBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	216.666,60	0,00	216.666,60
NOVEMBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	238.333,26	0,00	238.333,26
DEZEMBRO	21.666,74	0,00	21.666,74	260.000,00	0,00	260.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 858 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 280.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 280.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	23.333,33	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00	23.333,33
FEVEREIRO	23.333,33	0,00	23.333,33	46.666,66	0,00	46.666,66
MARÇO	23.333,33	0,00	23.333,33	69.999,99	0,00	69.999,99
ABRIL	23.333,33	0,00	23.333,33	93.333,32	0,00	93.333,32
MAIO	23.333,33	0,00	23.333,33	116.666,65	0,00	116.666,65
JUNHO	23.333,33	0,00	23.333,33	139.999,98	0,00	139.999,98
JULHO	23.333,33	0,00	23.333,33	163.333,31	0,00	163.333,31
AGOSTO	23.333,33	0,00	23.333,33	186.666,64	0,00	186.666,64
SETEMBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	209.999,97	0,00	209.999,97
OUTUBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	233.333,30	0,00	233.333,30
NOVEMBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	256.666,63	0,00	256.666,63
DEZEMBRO	23.333,37	0,00	23.333,37	280.000,00	0,00	280.000,00
Despesa: 859 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 220.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 1.984,50	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 218.015,50	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.333,33	1.984,50	-156.166,67	18.333,33	1.984,50	16.348,83
FEVEREIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	36.666,66	1.984,50	34.682,16
MARÇO	18.333,33	0,00	18.333,33	54.999,99	1.984,50	53.015,49
ABRIL	18.333,33	0,00	18.333,33	73.333,32	1.984,50	71.348,82
MAIO	18.333,33	0,00	18.333,33	91.666,65	1.984,50	89.682,15
JUNHO	18.333,33	0,00	18.333,33	109.999,98	1.984,50	108.015,48
JULHO	18.333,33	0,00	18.333,33	128.333,31	1.984,50	126.348,81
AGOSTO	18.333,33	0,00	18.333,33	146.666,64	1.984,50	144.682,14
SETEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	164.999,97	1.984,50	163.015,47
OUTUBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	183.333,30	1.984,50	181.348,80

NOVEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	201.666,63	1.984,50	199.682,13
DEZEMBRO	18.333,37	0,00	18.333,37	220.000,00	1.984,50	218.015,50
Despesa: 86 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	Mensal			Acumulado		
Mês	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-246,14	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 860 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 450.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 450.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	37.500,00	0,00	-231.665,15	37.500,00	0,00	37.500,00
FEVEREIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
MARÇO	37.500,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
ABRIL	37.500,00	0,00	37.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MAIO	37.500,00	0,00	37.500,00	187.500,00	0,00	187.500,00
JUNHO	37.500,00	0,00	37.500,00	225.000,00	0,00	225.000,00
JULHO	37.500,00	0,00	37.500,00	262.500,00	0,00	262.500,00
AGOSTO	37.500,00	0,00	37.500,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SETEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	337.500,00	0,00	337.500,00
OUTUBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	375.000,00	0,00	375.000,00
NOVEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	412.500,00	0,00	412.500,00
DEZEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Despesa: 861 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 700.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 700.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	58.333,33	0,00	-641.500,85	58.333,33	0,00	58.333,33
FEVEREIRO	58.333,33	0,00	58.333,33	116.666,66	0,00	116.666,66
MARÇO	58.333,33	0,00	58.333,33	174.999,99	0,00	174.999,99

ABRIL	58.333,33	0,00	58.333,33	233.333,32	0,00	233.333,32
MAIO	58.333,33	0,00	58.333,33	291.666,65	0,00	291.666,65
JUNHO	58.333,33	0,00	58.333,33	349.999,98	0,00	349.999,98
JULHO	58.333,33	0,00	58.333,33	408.333,31	0,00	408.333,31
AGOSTO	58.333,33	0,00	58.333,33	466.666,64	0,00	466.666,64
SETEMBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	524.999,97	0,00	524.999,97
OUTUBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	583.333,30	0,00	583.333,30
NOVEMBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	641.666,63	0,00	641.666,63
DEZEMBRO	58.333,37	0,00	58.333,37	700.000,00	0,00	700.000,00
Despesa: 862 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 863 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 145.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 76,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 144.924,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.083,33	76,00	-61.455,39	12.083,33	76,00	12.007,33
FEVEREIRO	12.083,33	0,00	12.083,33	24.166,66	76,00	24.090,66
MARÇO	12.083,33	0,00	12.083,33	36.249,99	76,00	36.173,99
ABRIL	12.083,33	0,00	12.083,33	48.333,32	76,00	48.257,32
MAIO	12.083,33	0,00	12.083,33	60.416,65	76,00	60.340,65
JUNHO	12.083,33	0,00	12.083,33	72.499,98	76,00	72.423,98
JULHO	12.083,33	0,00	12.083,33	84.583,31	76,00	84.507,31
AGOSTO	12.083,33	0,00	12.083,33	96.666,64	76,00	96.590,64
SETEMBRO	12.083,33	0,00	12.083,33	108.749,97	76,00	108.673,97
OUTUBRO	12.083,33	0,00	12.083,33	120.833,30	76,00	120.757,30
NOVEMBRO	12.083,33	0,00	12.083,33	132.916,63	76,00	132.840,63
DEZEMBRO	12.083,37	0,00	12.083,37	145.000,00	76,00	144.924,00
Despesa: 864 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 390,03	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 4.609,97	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						

Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	390,03	26,63	416,66	390,03	26,63
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	390,03	443,29
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	390,03	859,95
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	390,03	1.276,61
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	390,03	1.693,27
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	390,03	2.109,93
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	390,03	2.526,59
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	390,03	2.943,25
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	390,03	3.359,91
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	390,03	3.776,57
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	390,03	4.193,23
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	390,03	4.609,97
Despesa: 865 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8037 MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 866 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES					**Diferença:** 250.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	0,00	-227.166,67	20.833,33	0,00	20.833,33
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	0,00	41.666,66
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	0,00	62.499,99
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	0,00	83.333,32
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	0,00	104.166,65
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	0,00	124.999,98
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	0,00	145.833,31
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	0,00	166.666,64
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	0,00	187.499,97
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	0,00	208.333,30
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	0,00	229.166,63

DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesa: 866 | Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES					**Diferença:** 500.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	-400.333,34	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesa: 867 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 868 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 450.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 450.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
FEVEREIRO	37.500,00	0,00	37.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
MARÇO	37.500,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
ABRIL	37.500,00	0,00	37.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00

MAIO	37.500,00	0,00	37.500,00	187.500,00	0,00	187.500,00
JUNHO	37.500,00	0,00	37.500,00	225.000,00	0,00	225.000,00
JULHO	37.500,00	0,00	37.500,00	262.500,00	0,00	262.500,00
AGOSTO	37.500,00	0,00	37.500,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SETEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	337.500,00	0,00	337.500,00
OUTUBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	375.000,00	0,00	375.000,00
NOVEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	412.500,00	0,00	412.500,00
DEZEMBRO	37.500,00	0,00	37.500,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Despesa: 869 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 87 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	41,66	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 870 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 871 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 85.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.083,33	0,00	-15.183,76	7.083,33	0,00	7.083,33
FEVEREIRO	7.083,33	0,00	7.083,33	14.166,66	0,00	14.166,66
MARÇO	7.083,33	0,00	7.083,33	21.249,99	0,00	21.249,99
ABRIL	7.083,33	0,00	7.083,33	28.333,32	0,00	28.333,32
MAIO	7.083,33	0,00	7.083,33	35.416,65	0,00	35.416,65
JUNHO	7.083,33	0,00	7.083,33	42.499,98	0,00	42.499,98
JULHO	7.083,33	0,00	7.083,33	49.583,31	0,00	49.583,31
AGOSTO	7.083,33	0,00	7.083,33	56.666,64	0,00	56.666,64
SETEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	63.749,97	0,00	63.749,97
OUTUBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	70.833,30	0,00	70.833,30
NOVEMBRO	7.083,33	0,00	7.083,33	77.916,63	0,00	77.916,63
DEZEMBRO	7.083,37	0,00	7.083,37	85.000,00	0,00	85.000,00
Despesa: 872 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 280.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 280.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	23.333,33	0,00	-117.504,24	23.333,33	0,00	23.333,33
FEVEREIRO	23.333,33	0,00	23.333,33	46.666,66	0,00	46.666,66
MARÇO	23.333,33	0,00	23.333,33	69.999,99	0,00	69.999,99
ABRIL	23.333,33	0,00	23.333,33	93.333,32	0,00	93.333,32
MAIO	23.333,33	0,00	23.333,33	116.666,65	0,00	116.666,65
JUNHO	23.333,33	0,00	23.333,33	139.999,98	0,00	139.999,98
JULHO	23.333,33	0,00	23.333,33	163.333,31	0,00	163.333,31
AGOSTO	23.333,33	0,00	23.333,33	186.666,64	0,00	186.666,64
SETEMBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	209.999,97	0,00	209.999,97
OUTUBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	233.333,30	0,00	233.333,30
NOVEMBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	256.666,63	0,00	256.666,63
DEZEMBRO	23.333,37	0,00	23.333,37	280.000,00	0,00	280.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						

Despesa: 872 | Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 200.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM — **Diferença:** 200.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-154.839,75	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00

Despesa: 873 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 400.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 94,55

Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM — **Diferença:** 399.905,45

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	94,55	-332.812,67	33.333,33	94,55	33.238,78
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	94,55	66.572,11
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	94,55	99.905,44
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	94,55	133.238,77
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	94,55	166.572,10
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	94,55	199.905,43
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	94,55	233.238,76
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	94,55	266.572,09
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	94,55	299.905,42
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	94,55	333.238,75
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	94,55	366.572,08
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	94,55	399.905,45

Despesa: 873 | Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 280.000,00

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM — **Diferença:** 280.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	23.333,33	0,00	-243.221,84	23.333,33	0,00	23.333,33
FEVEREIRO	23.333,33	0,00	23.333,33	46.666,66	0,00	46.666,66
MARÇO	23.333,33	0,00	23.333,33	69.999,99	0,00	69.999,99
ABRIL	23.333,33	0,00	23.333,33	93.333,32	0,00	93.333,32
MAIO	23.333,33	0,00	23.333,33	116.666,65	0,00	116.666,65
JUNHO	23.333,33	0,00	23.333,33	139.999,98	0,00	139.999,98
JULHO	23.333,33	0,00	23.333,33	163.333,31	0,00	163.333,31
AGOSTO	23.333,33	0,00	23.333,33	186.666,64	0,00	186.666,64
SETEMBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	209.999,97	0,00	209.999,97

OUTUBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	233.333,30	0,00	233.333,30
NOVEMBRO	23.333,33	0,00	23.333,33	256.666,63	0,00	256.666,63
DEZEMBRO	23.333,37	0,00	23.333,37	280.000,00	0,00	280.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 874 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-715,31	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 875 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesa: 875 | Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	1.873,24	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00

MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 876 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.400.000,00	
Natureza: 3393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 2.400.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	200.000,00	0,00	-1.344.240,47	200.000,00	0,00	200.000,00
FEVEREIRO	200.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MARÇO	200.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
ABRIL	200.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
MAIO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
JUNHO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
JULHO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
AGOSTO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
SETEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
OUTUBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
NOVEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
DEZEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Despesa: 877 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 878 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 879 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 140.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 140.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	11.666,66	0,00	11.666,66
FEVEREIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	23.333,32	0,00	23.333,32
MARÇO	11.666,66	0,00	11.666,66	34.999,98	0,00	34.999,98
ABRIL	11.666,66	0,00	11.666,66	46.666,64	0,00	46.666,64
MAIO	11.666,66	0,00	11.666,66	58.333,30	0,00	58.333,30
JUNHO	11.666,66	0,00	11.666,66	69.999,96	0,00	69.999,96
JULHO	11.666,66	0,00	11.666,66	81.666,62	0,00	81.666,62
AGOSTO	11.666,66	0,00	11.666,66	93.333,28	0,00	93.333,28
SETEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	104.999,94	0,00	104.999,94
OUTUBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	116.666,60	0,00	116.666,60
NOVEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	128.333,26	0,00	128.333,26
DEZEMBRO	11.666,74	0,00	11.666,74	140.000,00	0,00	140.000,00
Despesa: 88 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30

NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 880 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 881 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 882 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	-3.954,64	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99

ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 883 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 884 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 52,61	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 299.947,39	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	52,61	-44.808,76	25.000,00	52,61	24.947,39
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	52,61	49.947,39
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	52,61	74.947,39
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	52,61	99.947,39
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	52,61	124.947,39
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	52,61	149.947,39
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	52,61	174.947,39
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	52,61	199.947,39
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	52,61	224.947,39
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	52,61	249.947,39
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	52,61	274.947,39
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	52,61	299.947,39
Despesa: 885 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						

Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-715,31	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 886 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8041 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 887 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						**Total Previsto:** 350.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						**Total Realizado:** 0,00
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						**Diferença:** 350.000,00
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	29.166,66	0,00	29.166,66	29.166,66	0,00	29.166,66
FEVEREIRO	29.166,66	0,00	29.166,66	58.333,32	0,00	58.333,32
MARÇO	29.166,66	0,00	29.166,66	87.499,98	0,00	87.499,98
ABRIL	29.166,66	0,00	29.166,66	116.666,64	0,00	116.666,64
MAIO	29.166,66	0,00	29.166,66	145.833,30	0,00	145.833,30
JUNHO	29.166,66	0,00	29.166,66	174.999,96	0,00	174.999,96
JULHO	29.166,66	0,00	29.166,66	204.166,62	0,00	204.166,62
AGOSTO	29.166,66	0,00	29.166,66	233.333,28	0,00	233.333,28
SETEMBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	262.499,94	0,00	262.499,94

OUTUBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	291.666,60	0,00	291.666,60
NOVEMBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	320.833,26	0,00	320.833,26
DEZEMBRO	29.166,74	0,00	29.166,74	350.000,00	0,00	350.000,00
Despesa: 888 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.500.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 2.500.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	208.333,33	0,00	208.333,33	208.333,33	0,00	208.333,33
FEVEREIRO	208.333,33	0,00	208.333,33	416.666,66	0,00	416.666,66
MARÇO	208.333,33	0,00	208.333,33	624.999,99	0,00	624.999,99
ABRIL	208.333,33	0,00	208.333,33	833.333,32	0,00	833.333,32
MAIO	208.333,33	0,00	208.333,33	1.041.666,65	0,00	1.041.666,65
JUNHO	208.333,33	0,00	208.333,33	1.249.999,98	0,00	1.249.999,98
JULHO	208.333,33	0,00	208.333,33	1.458.333,31	0,00	1.458.333,31
AGOSTO	208.333,33	0,00	208.333,33	1.666.666,64	0,00	1.666.666,64
SETEMBRO	208.333,33	0,00	208.333,33	1.874.999,97	0,00	1.874.999,97
OUTUBRO	208.333,33	0,00	208.333,33	2.083.333,30	0,00	2.083.333,30
NOVEMBRO	208.333,33	0,00	208.333,33	2.291.666,63	0,00	2.291.666,63
DEZEMBRO	208.333,37	0,00	208.333,37	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesa: 888 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 889 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.100.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 1.100.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	91.666,66	0,00	91.666,66	91.666,66	0,00	91.666,66
FEVEREIRO	91.666,66	0,00	91.666,66	183.333,32	0,00	183.333,32

MARÇO	91.666,66	0,00	91.666,66	274.999,98	0,00	274.999,98
ABRIL	91.666,66	0,00	91.666,66	366.666,64	0,00	366.666,64
MAIO	91.666,66	0,00	91.666,66	458.333,30	0,00	458.333,30
JUNHO	91.666,66	0,00	91.666,66	549.999,96	0,00	549.999,96
JULHO	91.666,66	0,00	91.666,66	641.666,62	0,00	641.666,62
AGOSTO	91.666,66	0,00	91.666,66	733.333,28	0,00	733.333,28
SETEMBRO	91.666,66	0,00	91.666,66	824.999,94	0,00	824.999,94
OUTUBRO	91.666,66	0,00	91.666,66	916.666,60	0,00	916.666,60
NOVEMBRO	91.666,66	0,00	91.666,66	1.008.333,26	0,00	1.008.333,26
DEZEMBRO	91.666,74	0,00	91.666,74	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Despesa: 889 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 89 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 890 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 400.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 400.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	0,00	66.666,66
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	0,00	99.999,99
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	0,00	133.333,32
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	0,00	166.666,65
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	0,00	199.999,98
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	0,00	233.333,31
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	0,00	266.666,64
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	0,00	299.999,97
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	0,00	333.333,30
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	0,00	366.666,63
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesa: 890 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 891 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 6.286,88	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 143.713,12	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	6.286,88	-136.600,00	12.500,00	6.286,88	6.213,12
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	6.286,88	18.713,12
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	6.286,88	31.213,12
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	6.286,88	43.713,12
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	6.286,88	56.213,12
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	6.286,88	68.713,12
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	6.286,88	81.213,12
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	6.286,88	93.713,12
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	6.286,88	106.213,12
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	6.286,88	118.713,12
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	6.286,88	131.213,12
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	6.286,88	143.713,12
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 892 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.300.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 4.500,00

Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — **Diferença:** 1.295.500,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	108.333,33	4.500,00	-1.102.850,45	108.333,33	4.500,00	103.833,33
FEVEREIRO	108.333,33	0,00	108.333,33	216.666,66	4.500,00	212.166,66
MARÇO	108.333,33	0,00	108.333,33	324.999,99	4.500,00	320.499,99
ABRIL	108.333,33	0,00	108.333,33	433.333,32	4.500,00	428.833,32
MAIO	108.333,33	0,00	108.333,33	541.666,65	4.500,00	537.166,65
JUNHO	108.333,33	0,00	108.333,33	649.999,98	4.500,00	645.499,98
JULHO	108.333,33	0,00	108.333,33	758.333,31	4.500,00	753.833,31
AGOSTO	108.333,33	0,00	108.333,33	866.666,64	4.500,00	862.166,64
SETEMBRO	108.333,33	0,00	108.333,33	974.999,97	4.500,00	970.499,97
OUTUBRO	108.333,33	0,00	108.333,33	1.083.333,30	4.500,00	1.078.833,30
NOVEMBRO	108.333,33	0,00	108.333,33	1.191.666,63	4.500,00	1.187.166,63
DEZEMBRO	108.333,37	0,00	108.333,37	1.300.000,00	4.500,00	1.295.500,00

Despesa: 892 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 200.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — **Diferença:** 200.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-8.243,34	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00

Despesa: 892 | Recurso: 1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 200.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — **Diferença:** 200.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	10.414,46	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62

AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 893 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	-67.995,75	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 893 | Recurso: 1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 894 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 1.220,06	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 2.998.779,94	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	250.000,00	1.220,06	-1.001.726,40	250.000,00	1.220,06	248.779,94
FEVEREIRO	250.000,00	0,00	250.000,00	500.000,00	1.220,06	498.779,94
MARÇO	250.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	1.220,06	748.779,94
ABRIL	250.000,00	0,00	250.000,00	1.000.000,00	1.220,06	998.779,94
MAIO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.250.000,00	1.220,06	1.248.779,94
JUNHO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.500.000,00	1.220,06	1.498.779,94
JULHO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.750.000,00	1.220,06	1.748.779,94
AGOSTO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00	1.220,06	1.998.779,94
SETEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.250.000,00	1.220,06	2.248.779,94
OUTUBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.500.000,00	1.220,06	2.498.779,94
NOVEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.750.000,00	1.220,06	2.748.779,94
DEZEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	3.000.000,00	1.220,06	2.998.779,94
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 894 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.400.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 2.400.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	200.000,00	0,00	-1.272.808,28	200.000,00	0,00	200.000,00
FEVEREIRO	200.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MARÇO	200.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
ABRIL	200.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
MAIO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
JUNHO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
JULHO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
AGOSTO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
SETEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
OUTUBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
NOVEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
DEZEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Despesa: 894 | Recurso: 1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-123.822,38	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 895 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.530,15	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 896 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	1.883,81	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 896 | Recurso: 1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64

SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 897 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	-17.729,09	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 898 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8042 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 899 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 320.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 320.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	26.666,66	0,00	26.666,66	26.666,66	0,00	26.666,66

FEVEREIRO	26.666,66	0,00	26.666,66	53.333,32	0,00	53.333,32
MARÇO	26.666,66	0,00	26.666,66	79.999,98	0,00	79.999,98
ABRIL	26.666,66	0,00	26.666,66	106.666,64	0,00	106.666,64
MAIO	26.666,66	0,00	26.666,66	133.333,30	0,00	133.333,30
JUNHO	26.666,66	0,00	26.666,66	159.999,96	0,00	159.999,96
JULHO	26.666,66	0,00	26.666,66	186.666,62	0,00	186.666,62
AGOSTO	26.666,66	0,00	26.666,66	213.333,28	0,00	213.333,28
SETEMBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	239.999,94	0,00	239.999,94
OUTUBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	266.666,60	0,00	266.666,60
NOVEMBRO	26.666,66	0,00	26.666,66	293.333,26	0,00	293.333,26
DEZEMBRO	26.666,74	0,00	26.666,74	320.000,00	0,00	320.000,00
Despesa: 9 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 140.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					**Diferença:** 140.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 01001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.666,66	0,00	-151.413,34	11.666,66	0,00	11.666,66
FEVEREIRO	11.666,66	0,00	11.666,66	23.333,32	0,00	23.333,32
MARÇO	11.666,66	0,00	11.666,66	34.999,98	0,00	34.999,98
ABRIL	11.666,66	0,00	11.666,66	46.666,64	0,00	46.666,64
MAIO	11.666,66	0,00	11.666,66	58.333,30	0,00	58.333,30
JUNHO	11.666,66	0,00	11.666,66	69.999,96	0,00	69.999,96
JULHO	11.666,66	0,00	11.666,66	81.666,62	0,00	81.666,62
AGOSTO	11.666,66	0,00	11.666,66	93.333,28	0,00	93.333,28
SETEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	104.999,94	0,00	104.999,94
OUTUBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	116.666,60	0,00	116.666,60
NOVEMBRO	11.666,66	0,00	11.666,66	128.333,26	0,00	128.333,26
DEZEMBRO	11.666,74	0,00	11.666,74	140.000,00	0,00	140.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 90 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 900 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 120.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 120.000,00	

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
JULHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesa: 901 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 902 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97

OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 903 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 80.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 80.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	-16.195,06	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 904 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 250.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	0,00	2.338,26	20.833,33	0,00	20.833,33
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	0,00	41.666,66
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	0,00	62.499,99
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	0,00	83.333,32
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	0,00	104.166,65
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	0,00	124.999,98
JULHO	20.833,33	0,00	20.833,33	145.833,31	0,00	145.833,31
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	0,00	166.666,64
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	0,00	187.499,97
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	0,00	208.333,30
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	0,00	229.166,63
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	0,00	250.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 905 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 52,12	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 149.947,88	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	52,12	-49.990,50	12.500,00	52,12	12.447,88
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	52,12	24.947,88

MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	52,12	37.447,88
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	52,12	49.947,88
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	52,12	62.447,88
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	52,12	74.947,88
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	52,12	87.447,88
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	52,12	99.947,88
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	52,12	112.447,88
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	52,12	124.947,88
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	52,12	137.447,88
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	52,12	149.947,88
Despesa: 906 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-715,31	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 907 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	-1.472,19	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 908 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8043 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 909 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 91 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 17.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 17.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.416,66	0,00	1.416,66	1.416,66	0,00	1.416,66
FEVEREIRO	1.416,66	0,00	1.416,66	2.833,32	0,00	2.833,32
MARÇO	1.416,66	0,00	1.416,66	4.249,98	0,00	4.249,98
ABRIL	1.416,66	0,00	1.416,66	5.666,64	0,00	5.666,64
MAIO	1.416,66	0,00	1.416,66	7.083,30	0,00	7.083,30
JUNHO	1.416,66	0,00	1.416,66	8.499,96	0,00	8.499,96
JULHO	1.416,66	0,00	1.416,66	9.916,62	0,00	9.916,62
AGOSTO	1.416,66	0,00	1.416,66	11.333,28	0,00	11.333,28
SETEMBRO	1.416,66	0,00	1.416,66	12.749,94	0,00	12.749,94
OUTUBRO	1.416,66	0,00	1.416,66	14.166,60	0,00	14.166,60
NOVEMBRO	1.416,66	0,00	1.416,66	15.583,26	0,00	15.583,26
DEZEMBRO	1.416,74	0,00	1.416,74	17.000,00	0,00	17.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 910 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 400.000,00

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — **Diferença:** 400.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	0,00	66.666,66
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	0,00	99.999,99
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	0,00	133.333,32
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	0,00	166.666,65
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	0,00	199.999,98
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	0,00	233.333,31
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	0,00	266.666,64
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	0,00	299.999,97
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	0,00	333.333,30
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	0,00	366.666,63
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	0,00	400.000,00

Despesa: 911 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 220.000,00

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — **Diferença:** 220.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	18.333,33	0,00	18.333,33
FEVEREIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	36.666,66	0,00	36.666,66
MARÇO	18.333,33	0,00	18.333,33	54.999,99	0,00	54.999,99
ABRIL	18.333,33	0,00	18.333,33	73.333,32	0,00	73.333,32
MAIO	18.333,33	0,00	18.333,33	91.666,65	0,00	91.666,65
JUNHO	18.333,33	0,00	18.333,33	109.999,98	0,00	109.999,98
JULHO	18.333,33	0,00	18.333,33	128.333,31	0,00	128.333,31
AGOSTO	18.333,33	0,00	18.333,33	146.666,64	0,00	146.666,64
SETEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	164.999,97	0,00	164.999,97
OUTUBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	183.333,30	0,00	183.333,30
NOVEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	201.666,63	0,00	201.666,63
DEZEMBRO	18.333,37	0,00	18.333,37	220.000,00	0,00	220.000,00

Despesa: 912 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 20.000,00

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — **Diferença:** 20.000,00

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62

AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 913 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 914 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-90.619,53	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 914 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	4.166,66	0,00	2.883,96	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 915 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 916 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 95.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 69,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 94.931,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.916,66	69,00	-13.409,82	7.916,66	69,00	7.847,66
FEVEREIRO	7.916,66	0,00	7.916,66	15.833,32	69,00	15.764,32
MARÇO	7.916,66	0,00	7.916,66	23.749,98	69,00	23.680,98
ABRIL	7.916,66	0,00	7.916,66	31.666,64	69,00	31.597,64
MAIO	7.916,66	0,00	7.916,66	39.583,30	69,00	39.514,30
JUNHO	7.916,66	0,00	7.916,66	47.499,96	69,00	47.430,96
JULHO	7.916,66	0,00	7.916,66	55.416,62	69,00	55.347,62
AGOSTO	7.916,66	0,00	7.916,66	63.333,28	69,00	63.264,28
SETEMBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	71.249,94	69,00	71.180,94
OUTUBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	79.166,60	69,00	79.097,60
NOVEMBRO	7.916,66	0,00	7.916,66	87.083,26	69,00	87.014,26
DEZEMBRO	7.916,74	0,00	7.916,74	95.000,00	69,00	94.931,00
Despesa: 916 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 917 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.044,77	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 918 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28

SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 919 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 92 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 920 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8044 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33

FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 921 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 922 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 923 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 20.000,00	

Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 924 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	-56.025,38	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 925 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97

OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 926 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 150.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	-73.645,53	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 927 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.500,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 1.500,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00
FEVEREIRO	125,00	0,00	125,00	250,00	0,00	250,00
MARÇO	125,00	0,00	125,00	375,00	0,00	375,00
ABRIL	125,00	0,00	125,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	125,00	0,00	125,00	625,00	0,00	625,00
JUNHO	125,00	0,00	125,00	750,00	0,00	750,00
JULHO	125,00	0,00	125,00	875,00	0,00	875,00
AGOSTO	125,00	0,00	125,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.125,00	0,00	1.125,00
OUTUBRO	125,00	0,00	125,00	1.250,00	0,00	1.250,00
NOVEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.375,00	0,00	1.375,00
DEZEMBRO	125,00	0,00	125,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 928 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8074 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	-46,67	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66

MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 929 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19 - ATENÇÃO					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 93 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 6.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 6.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	-2.446,60	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ABRIL	500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MAIO	500,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JULHO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
AGOSTO	500,00	0,00	500,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	500,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTUBRO	500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	500,00	0,00	500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	6.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	
Cronograma Mensal de Desembolso	
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P	
Despesa: 930 | Recurso: 1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	**Total Previsto:** 100.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO	**Total Realizado:** 0,00

Ação: 8100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19 - ATENÇÃO					**Diferença:** 100.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	0,00	49.999,98
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	0,00	58.333,31
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	0,00	66.666,64
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	0,00	74.999,97
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	0,00	83.333,30
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	0,00	91.666,63
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 931 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19 - ATENÇÃO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 932 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19 - ATENÇÃO					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1203 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 933 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 195.000,00
Natureza: 3171 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8030 RATEIO DE CONSÓRCIOS/CISURG E ICISMEP — **Diferença:** 195.000,00
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.250,00	0,00	-174.300,81	16.250,00	0,00	16.250,00
FEVEREIRO	16.250,00	0,00	16.250,00	32.500,00	0,00	32.500,00
MARÇO	16.250,00	0,00	16.250,00	48.750,00	0,00	48.750,00
ABRIL	16.250,00	0,00	16.250,00	65.000,00	0,00	65.000,00
MAIO	16.250,00	0,00	16.250,00	81.250,00	0,00	81.250,00
JUNHO	16.250,00	0,00	16.250,00	97.500,00	0,00	97.500,00
JULHO	16.250,00	0,00	16.250,00	113.750,00	0,00	113.750,00
AGOSTO	16.250,00	0,00	16.250,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SETEMBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	146.250,00	0,00	146.250,00
OUTUBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	162.500,00	0,00	162.500,00
NOVEMBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	178.750,00	0,00	178.750,00
DEZEMBRO	16.250,00	0,00	16.250,00	195.000,00	0,00	195.000,00

Despesa: 934 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 700.000,00
Natureza: 3371 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8030 RATEIO DE CONSÓRCIOS/CISURG E ICISMEP — **Diferença:** 700.000,00
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	58.333,33	0,00	-639.396,59	58.333,33	0,00	58.333,33
FEVEREIRO	58.333,33	0,00	58.333,33	116.666,66	0,00	116.666,66
MARÇO	58.333,33	0,00	58.333,33	174.999,99	0,00	174.999,99
ABRIL	58.333,33	0,00	58.333,33	233.333,32	0,00	233.333,32
MAIO	58.333,33	0,00	58.333,33	291.666,65	0,00	291.666,65
JUNHO	58.333,33	0,00	58.333,33	349.999,98	0,00	349.999,98
JULHO	58.333,33	0,00	58.333,33	408.333,31	0,00	408.333,31
AGOSTO	58.333,33	0,00	58.333,33	466.666,64	0,00	466.666,64
SETEMBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	524.999,97	0,00	524.999,97
OUTUBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	583.333,30	0,00	583.333,30
NOVEMBRO	58.333,33	0,00	58.333,33	641.666,63	0,00	641.666,63
DEZEMBRO	58.333,37	0,00	58.333,37	700.000,00	0,00	700.000,00

Despesa: 935 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 35.000,00
Natureza: 4471 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8030 RATEIO DE CONSÓRCIOS/CISURG E ICISMEP — **Diferença:** 35.000,00
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	-24.547,40	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30

JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 936 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.344.000,00	
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:** 59.200,00	
Ação: 8050 PARCERIA COM ENTIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE					**Diferença:** 1.284.800,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	112.000,00	59.200,00	-741.600,00	112.000,00	59.200,00	52.800,00
FEVEREIRO	112.000,00	0,00	112.000,00	224.000,00	59.200,00	164.800,00
MARÇO	112.000,00	0,00	112.000,00	336.000,00	59.200,00	276.800,00
ABRIL	112.000,00	0,00	112.000,00	448.000,00	59.200,00	388.800,00
MAIO	112.000,00	0,00	112.000,00	560.000,00	59.200,00	500.800,00
JUNHO	112.000,00	0,00	112.000,00	672.000,00	59.200,00	612.800,00
JULHO	112.000,00	0,00	112.000,00	784.000,00	59.200,00	724.800,00
AGOSTO	112.000,00	0,00	112.000,00	896.000,00	59.200,00	836.800,00
SETEMBRO	112.000,00	0,00	112.000,00	1.008.000,00	59.200,00	948.800,00
OUTUBRO	112.000,00	0,00	112.000,00	1.120.000,00	59.200,00	1.060.800,00
NOVEMBRO	112.000,00	0,00	112.000,00	1.232.000,00	59.200,00	1.172.800,00
DEZEMBRO	112.000,00	0,00	112.000,00	1.344.000,00	59.200,00	1.284.800,00
Despesa: 937 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.400.000,00	
Natureza: 3350 CONTRATOS DE GESTÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8050 PARCERIA COM ENTIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE					**Diferença:** 3.400.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	283.333,33	0,00	-314.666,67	283.333,33	0,00	283.333,33
FEVEREIRO	283.333,33	0,00	283.333,33	566.666,66	0,00	566.666,66
MARÇO	283.333,33	0,00	283.333,33	849.999,99	0,00	849.999,99
ABRIL	283.333,33	0,00	283.333,33	1.133.333,32	0,00	1.133.333,32
MAIO	283.333,33	0,00	283.333,33	1.416.666,65	0,00	1.416.666,65
JUNHO	283.333,33	0,00	283.333,33	1.699.999,98	0,00	1.699.999,98
JULHO	283.333,33	0,00	283.333,33	1.983.333,31	0,00	1.983.333,31
AGOSTO	283.333,33	0,00	283.333,33	2.266.666,64	0,00	2.266.666,64
SETEMBRO	283.333,33	0,00	283.333,33	2.549.999,97	0,00	2.549.999,97
OUTUBRO	283.333,33	0,00	283.333,33	2.833.333,30	0,00	2.833.333,30
NOVEMBRO	283.333,33	0,00	283.333,33	3.116.666,63	0,00	3.116.666,63
DEZEMBRO	283.333,37	0,00	283.333,37	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Despesa: 938 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8050 PARCERIA COM ENTIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 939 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8050 PARCERIA COM ENTIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 94 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 940 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 73.000,00	
Natureza: 4450 AUXÍLIOS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8143 EP-0001-02 PARCERIA COM A FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO					**Diferença:** 73.000,00	
Programa: 1207 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 941 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 942 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00

JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 943 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 110.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 110.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.166,66	0,00	9.166,66	9.166,66	0,00	9.166,66
FEVEREIRO	9.166,66	0,00	9.166,66	18.333,32	0,00	18.333,32
MARÇO	9.166,66	0,00	9.166,66	27.499,98	0,00	27.499,98
ABRIL	9.166,66	0,00	9.166,66	36.666,64	0,00	36.666,64
MAIO	9.166,66	0,00	9.166,66	45.833,30	0,00	45.833,30
JUNHO	9.166,66	0,00	9.166,66	54.999,96	0,00	54.999,96
JULHO	9.166,66	0,00	9.166,66	64.166,62	0,00	64.166,62
AGOSTO	9.166,66	0,00	9.166,66	73.333,28	0,00	73.333,28
SETEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	82.499,94	0,00	82.499,94
OUTUBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	91.666,60	0,00	91.666,60
NOVEMBRO	9.166,66	0,00	9.166,66	100.833,26	0,00	100.833,26
DEZEMBRO	9.166,74	0,00	9.166,74	110.000,00	0,00	110.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 944 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 35.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 35.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	2.916,66	0,00	2.916,66
FEVEREIRO	2.916,66	0,00	2.916,66	5.833,32	0,00	5.833,32
MARÇO	2.916,66	0,00	2.916,66	8.749,98	0,00	8.749,98
ABRIL	2.916,66	0,00	2.916,66	11.666,64	0,00	11.666,64
MAIO	2.916,66	0,00	2.916,66	14.583,30	0,00	14.583,30
JUNHO	2.916,66	0,00	2.916,66	17.499,96	0,00	17.499,96
JULHO	2.916,66	0,00	2.916,66	20.416,62	0,00	20.416,62
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	0,00	23.333,28
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	0,00	26.249,94
OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	0,00	29.166,60
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	0,00	32.083,26
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesa: 944 | Recurso: 1.621.902.0000 - 32435-3 Farmácia de Minas						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 33.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 33.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.750,00	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00	2.750,00
FEVEREIRO	2.750,00	0,00	2.750,00	5.500,00	0,00	5.500,00
MARÇO	2.750,00	0,00	2.750,00	8.250,00	0,00	8.250,00
ABRIL	2.750,00	0,00	2.750,00	11.000,00	0,00	11.000,00
MAIO	2.750,00	0,00	2.750,00	13.750,00	0,00	13.750,00
JUNHO	2.750,00	0,00	2.750,00	16.500,00	0,00	16.500,00
JULHO	2.750,00	0,00	2.750,00	19.250,00	0,00	19.250,00
AGOSTO	2.750,00	0,00	2.750,00	22.000,00	0,00	22.000,00
SETEMBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	24.750,00	0,00	24.750,00
OUTUBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	27.500,00	0,00	27.500,00
NOVEMBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	30.250,00	0,00	30.250,00
DEZEMBRO	2.750,00	0,00	2.750,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Despesa: 945 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 946 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-2.485,60	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 947 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	

Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 947 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 350.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 350.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	29.166,66	0,00	29.166,66	29.166,66	0,00	29.166,66
FEVEREIRO	29.166,66	0,00	29.166,66	58.333,32	0,00	58.333,32
MARÇO	29.166,66	0,00	29.166,66	87.499,98	0,00	87.499,98
ABRIL	29.166,66	0,00	29.166,66	116.666,64	0,00	116.666,64
MAIO	29.166,66	0,00	29.166,66	145.833,30	0,00	145.833,30
JUNHO	29.166,66	0,00	29.166,66	174.999,96	0,00	174.999,96
JULHO	29.166,66	0,00	29.166,66	204.166,62	0,00	204.166,62
AGOSTO	29.166,66	0,00	29.166,66	233.333,28	0,00	233.333,28
SETEMBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	262.499,94	0,00	262.499,94
OUTUBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	291.666,60	0,00	291.666,60
NOVEMBRO	29.166,66	0,00	29.166,66	320.833,26	0,00	320.833,26
DEZEMBRO	29.166,74	0,00	29.166,74	350.000,00	0,00	350.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 947 | Recurso: 1.621.904.0000 - 38722-3 Assistência Farmacêutica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 204.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 204.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
FEVEREIRO	17.000,00	0,00	17.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
MARÇO	17.000,00	0,00	17.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
ABRIL	17.000,00	0,00	17.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00
MAIO	17.000,00	0,00	17.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
JUNHO	17.000,00	0,00	17.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00
JULHO	17.000,00	0,00	17.000,00	119.000,00	0,00	119.000,00

AGOSTO	17.000,00	0,00	17.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00
SETEMBRO	17.000,00	0,00	17.000,00	153.000,00	0,00	153.000,00
OUTUBRO	17.000,00	0,00	17.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
NOVEMBRO	17.000,00	0,00	17.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00
DEZEMBRO	17.000,00	0,00	17.000,00	204.000,00	0,00	204.000,00
Despesa: 948 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 949 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 138,66	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 29.861,34	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	138,66	-14.031,96	2.500,00	138,66	2.361,34
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	138,66	4.861,34
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	138,66	7.361,34
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	138,66	9.861,34
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	138,66	12.361,34
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	138,66	14.861,34
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	138,66	17.361,34
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	138,66	19.861,34
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	138,66	22.361,34
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	138,66	24.861,34
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	138,66	27.361,34
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	138,66	29.861,34
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 95 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 28.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 144,74	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 27.855,26	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	2.333,33	144,74	-7.218,42	2.333,33	144,74	2.188,59
FEVEREIRO	2.333,33	0,00	2.333,33	4.666,66	144,74	4.521,92
MARÇO	2.333,33	0,00	2.333,33	6.999,99	144,74	6.855,25
ABRIL	2.333,33	0,00	2.333,33	9.333,32	144,74	9.188,58
MAIO	2.333,33	0,00	2.333,33	11.666,65	144,74	11.521,91
JUNHO	2.333,33	0,00	2.333,33	13.999,98	144,74	13.855,24
JULHO	2.333,33	0,00	2.333,33	16.333,31	144,74	16.188,57
AGOSTO	2.333,33	0,00	2.333,33	18.666,64	144,74	18.521,90
SETEMBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	20.999,97	144,74	20.855,23
OUTUBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	23.333,30	144,74	23.188,56
NOVEMBRO	2.333,33	0,00	2.333,33	25.666,63	144,74	25.521,89
DEZEMBRO	2.333,37	0,00	2.333,37	28.000,00	144,74	27.855,26
Despesa: 950 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41,66	0,00	-1.325,69	41,66	0,00	41,66
FEVEREIRO	41,66	0,00	41,66	83,32	0,00	83,32
MARÇO	41,66	0,00	41,66	124,98	0,00	124,98
ABRIL	41,66	0,00	41,66	166,64	0,00	166,64
MAIO	41,66	0,00	41,66	208,30	0,00	208,30
JUNHO	41,66	0,00	41,66	249,96	0,00	249,96
JULHO	41,66	0,00	41,66	291,62	0,00	291,62
AGOSTO	41,66	0,00	41,66	333,28	0,00	333,28
SETEMBRO	41,66	0,00	41,66	374,94	0,00	374,94
OUTUBRO	41,66	0,00	41,66	416,60	0,00	416,60
NOVEMBRO	41,66	0,00	41,66	458,26	0,00	458,26
DEZEMBRO	41,74	0,00	41,74	500,00	0,00	500,00
Despesa: 951 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1204 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Organograma: 12003 SETOR DE SAUDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 952 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 953 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesa: 954 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 125.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 125.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.416,66	0,00	10.416,66	10.416,66	0,00	10.416,66
FEVEREIRO	10.416,66	0,00	10.416,66	20.833,32	0,00	20.833,32
MARÇO	10.416,66	0,00	10.416,66	31.249,98	0,00	31.249,98
ABRIL	10.416,66	0,00	10.416,66	41.666,64	0,00	41.666,64
MAIO	10.416,66	0,00	10.416,66	52.083,30	0,00	52.083,30
JUNHO	10.416,66	0,00	10.416,66	62.499,96	0,00	62.499,96
JULHO	10.416,66	0,00	10.416,66	72.916,62	0,00	72.916,62
AGOSTO	10.416,66	0,00	10.416,66	83.333,28	0,00	83.333,28
SETEMBRO	10.416,66	0,00	10.416,66	93.749,94	0,00	93.749,94
OUTUBRO	10.416,66	0,00	10.416,66	104.166,60	0,00	104.166,60
NOVEMBRO	10.416,66	0,00	10.416,66	114.583,26	0,00	114.583,26
DEZEMBRO	10.416,74	0,00	10.416,74	125.000,00	0,00	125.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 955 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 15.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES — **Diferença:** 15.000,00
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Despesa: 956 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 957 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 65.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES — **Diferença:** 65.000,00
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.416,66	0,00	-13.591,34	5.416,66	0,00	5.416,66
FEVEREIRO	5.416,66	0,00	5.416,66	10.833,32	0,00	10.833,32
MARÇO	5.416,66	0,00	5.416,66	16.249,98	0,00	16.249,98
ABRIL	5.416,66	0,00	5.416,66	21.666,64	0,00	21.666,64
MAIO	5.416,66	0,00	5.416,66	27.083,30	0,00	27.083,30

JUNHO	5.416,66	0,00	5.416,66	32.499,96	0,00	32.499,96
JULHO	5.416,66	0,00	5.416,66	37.916,62	0,00	37.916,62
AGOSTO	5.416,66	0,00	5.416,66	43.333,28	0,00	43.333,28
SETEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	48.749,94	0,00	48.749,94
OUTUBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	54.166,60	0,00	54.166,60
NOVEMBRO	5.416,66	0,00	5.416,66	59.583,26	0,00	59.583,26
DEZEMBRO	5.416,74	0,00	5.416,74	65.000,00	0,00	65.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 957 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	-12.388,74	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 958 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 959 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 96 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 3.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 3.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	-1.044,77	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesa: 960 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 260.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 377,55	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 259.622,45	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	21.666,66	377,55	-101.222,70	21.666,66	377,55	21.289,11
FEVEREIRO	21.666,66	0,00	21.666,66	43.333,32	377,55	42.955,77
MARÇO	21.666,66	0,00	21.666,66	64.999,98	377,55	64.622,43
ABRIL	21.666,66	0,00	21.666,66	86.666,64	377,55	86.289,09
MAIO	21.666,66	0,00	21.666,66	108.333,30	377,55	107.955,75
JUNHO	21.666,66	0,00	21.666,66	129.999,96	377,55	129.622,41
JULHO	21.666,66	0,00	21.666,66	151.666,62	377,55	151.289,07
AGOSTO	21.666,66	0,00	21.666,66	173.333,28	377,55	172.955,73
SETEMBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	194.999,94	377,55	194.622,39
OUTUBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	216.666,60	377,55	216.289,05
NOVEMBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	238.333,26	377,55	237.955,71
DEZEMBRO	21.666,74	0,00	21.666,74	260.000,00	377,55	259.622,45
Despesa: 961 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-715,31	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 962 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 10.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8046 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOZES					**Diferença:** 10.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 963 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98

JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 964 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 300.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 300.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 964 | Recurso: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 695.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 695.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	57.916,66	0,00	57.916,66	57.916,66	0,00	57.916,66
FEVEREIRO	57.916,66	0,00	57.916,66	115.833,32	0,00	115.833,32
MARÇO	57.916,66	0,00	57.916,66	173.749,98	0,00	173.749,98
ABRIL	57.916,66	0,00	57.916,66	231.666,64	0,00	231.666,64
MAIO	57.916,66	0,00	57.916,66	289.583,30	0,00	289.583,30
JUNHO	57.916,66	0,00	57.916,66	347.499,96	0,00	347.499,96
JULHO	57.916,66	0,00	57.916,66	405.416,62	0,00	405.416,62
AGOSTO	57.916,66	0,00	57.916,66	463.333,28	0,00	463.333,28
SETEMBRO	57.916,66	0,00	57.916,66	521.249,94	0,00	521.249,94
OUTUBRO	57.916,66	0,00	57.916,66	579.166,60	0,00	579.166,60
NOVEMBRO	57.916,66	0,00	57.916,66	637.083,26	0,00	637.083,26
DEZEMBRO	57.916,74	0,00	57.916,74	695.000,00	0,00	695.000,00
Despesa: 965 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 965 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 966 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 966 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 15.000,00	

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 15.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
FEVEREIRO	1.250,00	0,00	1.250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MARÇO	1.250,00	0,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
ABRIL	1.250,00	0,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MAIO	1.250,00	0,00	1.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
JUNHO	1.250,00	0,00	1.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JULHO	1.250,00	0,00	1.250,00	8.750,00	0,00	8.750,00
AGOSTO	1.250,00	0,00	1.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SETEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
OUTUBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
NOVEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	13.750,00	0,00	13.750,00
DEZEMBRO	1.250,00	0,00	1.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Despesa: 967 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 2.000,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 2.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	-533,34	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 968 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 200.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 200.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	-57.149,80	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62

AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 968 | Recurso: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 70.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 70.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	-32.576,42	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesa: 969 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 1.000,00	
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 1.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 97 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4016 MANUTENÇÃO DO PROCON					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 302 PRESERVAÇÃO DA VIDA, DOS DIREITOS, DAS POSTURAS E DA						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 970 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 30.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 30.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 971 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 220.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 110,11	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 219.889,89	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.333,33	110,11	-91.096,05	18.333,33	110,11	18.223,22
FEVEREIRO	18.333,33	0,00	18.333,33	36.666,66	110,11	36.556,55
MARÇO	18.333,33	0,00	18.333,33	54.999,99	110,11	54.889,88
ABRIL	18.333,33	0,00	18.333,33	73.333,32	110,11	73.223,21
MAIO	18.333,33	0,00	18.333,33	91.666,65	110,11	91.556,54
JUNHO	18.333,33	0,00	18.333,33	109.999,98	110,11	109.889,87
JULHO	18.333,33	0,00	18.333,33	128.333,31	110,11	128.223,20
AGOSTO	18.333,33	0,00	18.333,33	146.666,64	110,11	146.556,53
SETEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	164.999,97	110,11	164.889,86
OUTUBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	183.333,30	110,11	183.223,19
NOVEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	201.666,63	110,11	201.556,52
DEZEMBRO	18.333,37	0,00	18.333,37	220.000,00	110,11	219.889,89
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 972 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					**Total Realizado:** 0,00	

Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	333,33	0,00	-2.256,21	333,33	0,00	333,33
FEVEREIRO	333,33	0,00	333,33	666,66	0,00	666,66
MARÇO	333,33	0,00	333,33	999,99	0,00	999,99
ABRIL	333,33	0,00	333,33	1.333,32	0,00	1.333,32
MAIO	333,33	0,00	333,33	1.666,65	0,00	1.666,65
JUNHO	333,33	0,00	333,33	1.999,98	0,00	1.999,98
JULHO	333,33	0,00	333,33	2.333,31	0,00	2.333,31
AGOSTO	333,33	0,00	333,33	2.666,64	0,00	2.666,64
SETEMBRO	333,33	0,00	333,33	2.999,97	0,00	2.999,97
OUTUBRO	333,33	0,00	333,33	3.333,30	0,00	3.333,30
NOVEMBRO	333,33	0,00	333,33	3.666,63	0,00	3.666,63
DEZEMBRO	333,37	0,00	333,37	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 973 | Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 25.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 8047 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:** 25.000,00	
Programa: 1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Organograma: 12004 VIGILANCIA SANITARIA						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	2.083,33	0,00	2.083,33
FEVEREIRO	2.083,33	0,00	2.083,33	4.166,66	0,00	4.166,66
MARÇO	2.083,33	0,00	2.083,33	6.249,99	0,00	6.249,99
ABRIL	2.083,33	0,00	2.083,33	8.333,32	0,00	8.333,32
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	0,00	10.416,65
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	0,00	12.499,98
JULHO	2.083,33	0,00	2.083,33	14.583,31	0,00	14.583,31
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	0,00	16.666,64
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	0,00	18.749,97
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	0,00	20.833,30
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	0,00	22.916,63
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesa: 974 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA					**Total Previsto:** 135.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 4101 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA					**Diferença:** 135.000,00	
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	11.250,00
FEVEREIRO	11.250,00	0,00	11.250,00	22.500,00	0,00	22.500,00
MARÇO	11.250,00	0,00	11.250,00	33.750,00	0,00	33.750,00
ABRIL	11.250,00	0,00	11.250,00	45.000,00	0,00	45.000,00
MAIO	11.250,00	0,00	11.250,00	56.250,00	0,00	56.250,00
JUNHO	11.250,00	0,00	11.250,00	67.500,00	0,00	67.500,00
JULHO	11.250,00	0,00	11.250,00	78.750,00	0,00	78.750,00
AGOSTO	11.250,00	0,00	11.250,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SETEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	101.250,00	0,00	101.250,00
OUTUBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	112.500,00	0,00	112.500,00
NOVEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
DEZEMBRO	11.250,00	0,00	11.250,00	135.000,00	0,00	135.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 975 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 43.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4101 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA — **Diferença:** 43.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	3.583,33	0,00	3.583,33
FEVEREIRO	3.583,33	0,00	3.583,33	7.166,66	0,00	7.166,66
MARÇO	3.583,33	0,00	3.583,33	10.749,99	0,00	10.749,99
ABRIL	3.583,33	0,00	3.583,33	14.333,32	0,00	14.333,32
MAIO	3.583,33	0,00	3.583,33	17.916,65	0,00	17.916,65
JUNHO	3.583,33	0,00	3.583,33	21.499,98	0,00	21.499,98
JULHO	3.583,33	0,00	3.583,33	25.083,31	0,00	25.083,31
AGOSTO	3.583,33	0,00	3.583,33	28.666,64	0,00	28.666,64
SETEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	32.249,97	0,00	32.249,97
OUTUBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	35.833,30	0,00	35.833,30
NOVEMBRO	3.583,33	0,00	3.583,33	39.416,63	0,00	39.416,63
DEZEMBRO	3.583,37	0,00	3.583,37	43.000,00	0,00	43.000,00

Despesa: 976 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 1.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 1.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 977 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 610.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 610.000,00
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.833,33	0,00	50.833,33	50.833,33	0,00	50.833,33
FEVEREIRO	50.833,33	0,00	50.833,33	101.666,66	0,00	101.666,66
MARÇO	50.833,33	0,00	50.833,33	152.499,99	0,00	152.499,99
ABRIL	50.833,33	0,00	50.833,33	203.333,32	0,00	203.333,32
MAIO	50.833,33	0,00	50.833,33	254.166,65	0,00	254.166,65

JUNHO	50.833,33	0,00	50.833,33	304.999,98	0,00	304.999,98
JULHO	50.833,33	0,00	50.833,33	355.833,31	0,00	355.833,31
AGOSTO	50.833,33	0,00	50.833,33	406.666,64	0,00	406.666,64
SETEMBRO	50.833,33	0,00	50.833,33	457.499,97	0,00	457.499,97
OUTUBRO	50.833,33	0,00	50.833,33	508.333,30	0,00	508.333,30
NOVEMBRO	50.833,33	0,00	50.833,33	559.166,63	0,00	559.166,63
DEZEMBRO	50.833,37	0,00	50.833,37	610.000,00	0,00	610.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 978 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 200.000,00

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 200.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00

Despesa: 979 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 60.000,00

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA — **Diferença:** 60.000,00

Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO

Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Despesa: 98 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA — **Total Previsto:** 330.000,00

Natureza: 3190 SENTENÇAS JUDICIAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 0001 DESPESAS PROCESSUAIS — **Diferença:** 330.000,00

Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
FEVEREIRO	27.500,00	0,00	27.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MARÇO	27.500,00	0,00	27.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
ABRIL	27.500,00	0,00	27.500,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MAIO	27.500,00	0,00	27.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
JUNHO	27.500,00	0,00	27.500,00	165.000,00	0,00	165.000,00
JULHO	27.500,00	0,00	27.500,00	192.500,00	0,00	192.500,00
AGOSTO	27.500,00	0,00	27.500,00	220.000,00	0,00	220.000,00
SETEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	247.500,00	0,00	247.500,00
OUTUBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	275.000,00	0,00	275.000,00
NOVEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	302.500,00	0,00	302.500,00
DEZEMBRO	27.500,00	0,00	27.500,00	330.000,00	0,00	330.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 980 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 2.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 2.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	166,66	0,00	166,66	166,66	0,00	166,66
FEVEREIRO	166,66	0,00	166,66	333,32	0,00	333,32
MARÇO	166,66	0,00	166,66	499,98	0,00	499,98
ABRIL	166,66	0,00	166,66	666,64	0,00	666,64
MAIO	166,66	0,00	166,66	833,30	0,00	833,30
JUNHO	166,66	0,00	166,66	999,96	0,00	999,96
JULHO	166,66	0,00	166,66	1.166,62	0,00	1.166,62
AGOSTO	166,66	0,00	166,66	1.333,28	0,00	1.333,28
SETEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.499,94	0,00	1.499,94
OUTUBRO	166,66	0,00	166,66	1.666,60	0,00	1.666,60
NOVEMBRO	166,66	0,00	166,66	1.833,26	0,00	1.833,26
DEZEMBRO	166,74	0,00	166,74	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesa: 981 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 80.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 80.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	-7.391,04	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26

DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 982 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 468.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 468.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	39.000,00	0,00	-323.400,00	39.000,00	0,00	39.000,00
FEVEREIRO	39.000,00	0,00	39.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00
MARÇO	39.000,00	0,00	39.000,00	117.000,00	0,00	117.000,00
ABRIL	39.000,00	0,00	39.000,00	156.000,00	0,00	156.000,00
MAIO	39.000,00	0,00	39.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00
JUNHO	39.000,00	0,00	39.000,00	234.000,00	0,00	234.000,00
JULHO	39.000,00	0,00	39.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00
AGOSTO	39.000,00	0,00	39.000,00	312.000,00	0,00	312.000,00
SETEMBRO	39.000,00	0,00	39.000,00	351.000,00	0,00	351.000,00
OUTUBRO	39.000,00	0,00	39.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00
NOVEMBRO	39.000,00	0,00	39.000,00	429.000,00	0,00	429.000,00
DEZEMBRO	39.000,00	0,00	39.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 983 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 984 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 8.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 8.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	0,00	666,66	2.666,64	0,00	2.666,64

MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	0,00	3.333,30
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	0,00	3.999,96
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	0,00	4.666,62
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	0,00	5.333,28
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	0,00	5.999,94
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	0,00	6.666,60
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	0,00	7.333,26
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesa: 985 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 70.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 70.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	0,00	-18.347,10	5.833,33	0,00	5.833,33
FEVEREIRO	5.833,33	0,00	5.833,33	11.666,66	0,00	11.666,66
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	0,00	17.499,99
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	0,00	23.333,32
MAIO	5.833,33	0,00	5.833,33	29.166,65	0,00	29.166,65
JUNHO	5.833,33	0,00	5.833,33	34.999,98	0,00	34.999,98
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	0,00	40.833,31
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	0,00	46.666,64
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	0,00	52.499,97
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	0,00	58.333,30
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	0,00	64.166,63
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	0,00	70.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 986 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	-2.109,62	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 987 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 988 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 30.000,00		
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 30.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 989 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00

Despesa: 99 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 12.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 0001 DESPESAS PROCESSUAIS				**Diferença:** 12.000,00		
Programa: 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Organograma: 02001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Despesa: 990 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 18.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 18.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 990 | Recurso: 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 12.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				**Diferença:** 12.000,00		
Programa: 301 APOIO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 13001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ABRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DEZEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Despesa: 991 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 72.000,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 72.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
MARÇO	6.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
ABRIL	6.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
MAIO	6.000,00	0,00	6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
JUNHO	6.000,00	0,00	6.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
JULHO	6.000,00	0,00	6.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
AGOSTO	6.000,00	0,00	6.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
SETEMBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
OUTUBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	0,00	6.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Despesa: 992 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 495.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 495.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.250,00	0,00	41.250,00	41.250,00	0,00	41.250,00
FEVEREIRO	41.250,00	0,00	41.250,00	82.500,00	0,00	82.500,00
MARÇO	41.250,00	0,00	41.250,00	123.750,00	0,00	123.750,00
ABRIL	41.250,00	0,00	41.250,00	165.000,00	0,00	165.000,00
MAIO	41.250,00	0,00	41.250,00	206.250,00	0,00	206.250,00
JUNHO	41.250,00	0,00	41.250,00	247.500,00	0,00	247.500,00
JULHO	41.250,00	0,00	41.250,00	288.750,00	0,00	288.750,00
AGOSTO	41.250,00	0,00	41.250,00	330.000,00	0,00	330.000,00
SETEMBRO	41.250,00	0,00	41.250,00	371.250,00	0,00	371.250,00
OUTUBRO	41.250,00	0,00	41.250,00	412.500,00	0,00	412.500,00
NOVEMBRO	41.250,00	0,00	41.250,00	453.750,00	0,00	453.750,00
DEZEMBRO	41.250,00	0,00	41.250,00	495.000,00	0,00	495.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 993 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 210.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 210.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
FEVEREIRO	17.500,00	0,00	17.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MARÇO	17.500,00	0,00	17.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
ABRIL	17.500,00	0,00	17.500,00	70.000,00	0,00	70.000,00
MAIO	17.500,00	0,00	17.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
JUNHO	17.500,00	0,00	17.500,00	105.000,00	0,00	105.000,00
JULHO	17.500,00	0,00	17.500,00	122.500,00	0,00	122.500,00
AGOSTO	17.500,00	0,00	17.500,00	140.000,00	0,00	140.000,00
SETEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	157.500,00	0,00	157.500,00
OUTUBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	175.000,00	0,00	175.000,00
NOVEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	192.500,00	0,00	192.500,00
DEZEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Despesa: 994 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 200.000,00		
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 200.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	0,00	99.999,96
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	0,00	116.666,62
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	0,00	133.333,28
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	0,00	149.999,94
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	0,00	166.666,60
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	0,00	183.333,26
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesa: 995 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 500.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 500.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	0,00	-204.526,42	41.666,66	0,00	41.666,66
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	0,00	83.333,32
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	0,00	124.999,98
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	0,00	166.666,64
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	0,00	208.333,30
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	0,00	249.999,96
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	0,00	291.666,62
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	0,00	333.333,28
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	0,00	374.999,94
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	0,00	416.666,60
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	0,00	458.333,26
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	0,00	500.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 996 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 400.000,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 400.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.333,33	0,00	-113.946,67	33.333,33	0,00	33.333,33
FEVEREIRO	33.333,33	0,00	33.333,33	66.666,66	0,00	66.666,66
MARÇO	33.333,33	0,00	33.333,33	99.999,99	0,00	99.999,99
ABRIL	33.333,33	0,00	33.333,33	133.333,32	0,00	133.333,32
MAIO	33.333,33	0,00	33.333,33	166.666,65	0,00	166.666,65
JUNHO	33.333,33	0,00	33.333,33	199.999,98	0,00	199.999,98
JULHO	33.333,33	0,00	33.333,33	233.333,31	0,00	233.333,31
AGOSTO	33.333,33	0,00	33.333,33	266.666,64	0,00	266.666,64
SETEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	299.999,97	0,00	299.999,97
OUTUBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	333.333,30	0,00	333.333,30
NOVEMBRO	33.333,33	0,00	33.333,33	366.666,63	0,00	366.666,63
DEZEMBRO	33.333,37	0,00	33.333,37	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesa: 997 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	83,33	0,00	83,33	83,33	0,00	83,33
FEVEREIRO	83,33	0,00	83,33	166,66	0,00	166,66
MARÇO	83,33	0,00	83,33	249,99	0,00	249,99
ABRIL	83,33	0,00	83,33	333,32	0,00	333,32
MAIO	83,33	0,00	83,33	416,65	0,00	416,65
JUNHO	83,33	0,00	83,33	499,98	0,00	499,98
JULHO	83,33	0,00	83,33	583,31	0,00	583,31
AGOSTO	83,33	0,00	83,33	666,64	0,00	666,64
SETEMBRO	83,33	0,00	83,33	749,97	0,00	749,97
OUTUBRO	83,33	0,00	83,33	833,30	0,00	833,30
NOVEMBRO	83,33	0,00	83,33	916,63	0,00	916,63
DEZEMBRO	83,37	0,00	83,37	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 998 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 200.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 47,02		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 199.952,98		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	47,02	-61.427,34	16.666,66	47,02	16.619,64
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	47,02	33.286,30
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	47,02	49.952,96
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	47,02	66.619,62
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	47,02	83.286,28
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	47,02	99.952,94
JULHO	16.666,66	0,00	16.666,66	116.666,62	47,02	116.619,60
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	47,02	133.286,26
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	47,02	149.952,92
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	47,02	166.619,58

NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	47,02	183.286,24
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	47,02	199.952,98
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 999 | Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 4063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E DA FROTA				**Diferença:** 10.000,00		
Programa: 1301 SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Organograma: 13002 SETOR DE TRANSPORTES						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 1 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 240.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				**Diferença:** 240.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20001 DIRETORIA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.000,00	0,00	11.380,17	18.000,00	0,00	18.000,00
FEVEREIRO	18.000,00	0,00	18.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
MARÇO	18.000,00	0,00	18.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
ABRIL	18.000,00	0,00	18.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
MAIO	18.000,00	0,00	18.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
JUNHO	30.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
JULHO	18.000,00	0,00	18.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00
AGOSTO	18.000,00	0,00	18.000,00	156.000,00	0,00	156.000,00
SETEMBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
OUTUBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00
NOVEMBRO	18.000,00	0,00	18.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
DEZEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Despesa: 10 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 2.900.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 29.518,89		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 2.870.481,11		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	241.666,66	29.518,89	153.004,76	241.666,66	29.518,89	212.147,77
FEVEREIRO	241.666,66	0,00	241.666,66	483.333,32	29.518,89	453.814,43
MARÇO	241.666,66	0,00	241.666,66	724.999,98	29.518,89	695.481,09

ABRIL	241.666,66	0,00	241.666,66	966.666,64	29.518,89	937.147,75
MAIO	241.666,66	0,00	241.666,66	1.208.333,30	29.518,89	1.178.814,41
JUNHO	241.666,66	0,00	241.666,66	1.449.999,96	29.518,89	1.420.481,07
JULHO	241.666,66	0,00	241.666,66	1.691.666,62	29.518,89	1.662.147,73
AGOSTO	241.666,66	0,00	241.666,66	1.933.333,28	29.518,89	1.903.814,39
SETEMBRO	241.666,66	0,00	241.666,66	2.174.999,94	29.518,89	2.145.481,05
OUTUBRO	241.666,66	0,00	241.666,66	2.416.666,60	29.518,89	2.387.147,71
NOVEMBRO	241.666,66	0,00	241.666,66	2.658.333,26	29.518,89	2.628.814,37
DEZEMBRO	241.666,74	0,00	241.666,74	2.900.000,00	29.518,89	2.870.481,11

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 11 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 900.000,00

Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA — **Diferença:** 900.000,00

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO

Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	69.000,00	0,00	61.167,75	69.000,00	0,00	69.000,00
FEVEREIRO	69.000,00	0,00	69.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00
MARÇO	69.000,00	0,00	69.000,00	207.000,00	0,00	207.000,00
ABRIL	69.000,00	0,00	69.000,00	276.000,00	0,00	276.000,00
MAIO	69.000,00	0,00	69.000,00	345.000,00	0,00	345.000,00
JUNHO	100.000,00	0,00	100.000,00	445.000,00	0,00	445.000,00
JULHO	69.000,00	0,00	69.000,00	514.000,00	0,00	514.000,00
AGOSTO	69.000,00	0,00	69.000,00	583.000,00	0,00	583.000,00
SETEMBRO	69.000,00	0,00	69.000,00	652.000,00	0,00	652.000,00
OUTUBRO	69.000,00	0,00	69.000,00	721.000,00	0,00	721.000,00
NOVEMBRO	69.000,00	0,00	69.000,00	790.000,00	0,00	790.000,00
DEZEMBRO	110.000,00	0,00	110.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00

Despesa: 12 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 70.000,00

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 245,02

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA — **Diferença:** 69.754,98

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO

Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	245,02	4.754,98	5.000,00	245,02	4.754,98
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	245,02	9.754,98
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	245,02	14.754,98
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	245,02	19.754,98
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	245,02	24.754,98
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	245,02	29.754,98
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	245,02	34.754,98
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	245,02	39.754,98
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	245,02	44.754,98
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	245,02	49.754,98
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	245,02	54.754,98
DEZEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	70.000,00	245,02	69.754,98

Despesa: 13 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 400.000,00

Natureza: 3190 SENTENÇAS JUDICIAIS — **Total Realizado:** 164.228,03

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA — **Diferença:** 235.771,97

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO

Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA

Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	400.000,00	164.228,03	-27.182,58	400.000,00	164.228,03	235.771,97
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
MARÇO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
ABRIL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
MAIO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
JUNHO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
JULHO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	164.228,03	235.771,97
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 14 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3190 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 15 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 16 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 200.000,00		
Natureza: 3372 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 200.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.500,00	0,00	-86.008,80	16.500,00	0,00	16.500,00
FEVEREIRO	16.500,00	0,00	16.500,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MARÇO	16.500,00	0,00	16.500,00	49.500,00	0,00	49.500,00
ABRIL	16.500,00	0,00	16.500,00	66.000,00	0,00	66.000,00
MAIO	16.500,00	0,00	16.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00
JUNHO	16.500,00	0,00	16.500,00	99.000,00	0,00	99.000,00
JULHO	16.500,00	0,00	16.500,00	115.500,00	0,00	115.500,00
AGOSTO	16.500,00	0,00	16.500,00	132.000,00	0,00	132.000,00
SETEMBRO	16.500,00	0,00	16.500,00	148.500,00	0,00	148.500,00
OUTUBRO	16.500,00	0,00	16.500,00	165.000,00	0,00	165.000,00
NOVEMBRO	16.500,00	0,00	16.500,00	181.500,00	0,00	181.500,00
DEZEMBRO	18.500,00	0,00	18.500,00	200.000,00	0,00	200.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 17 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 10.000,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 67,38		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 9.932,62		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	800,00	67,38	732,62	800,00	67,38	732,62
FEVEREIRO	800,00	0,00	800,00	1.600,00	67,38	1.532,62
MARÇO	800,00	0,00	800,00	2.400,00	67,38	2.332,62
ABRIL	800,00	0,00	800,00	3.200,00	67,38	3.132,62
MAIO	800,00	0,00	800,00	4.000,00	67,38	3.932,62
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	67,38	4.932,62
JULHO	800,00	0,00	800,00	5.800,00	67,38	5.732,62
AGOSTO	800,00	0,00	800,00	6.600,00	67,38	6.532,62
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	7.600,00	67,38	7.532,62
OUTUBRO	800,00	0,00	800,00	8.400,00	67,38	8.332,62
NOVEMBRO	800,00	0,00	800,00	9.200,00	67,38	9.132,62
DEZEMBRO	800,00	0,00	800,00	10.000,00	67,38	9.932,62
Despesa: 18 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 150.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 249,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 149.751,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	249,00	2.350,00	5.000,00	249,00	4.751,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	30.000,00	249,00	29.751,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	249,00	39.751,00
ABRIL	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	249,00	49.751,00

MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	249,00	59.751,00
JUNHO	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	249,00	69.751,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	95.000,00	249,00	94.751,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	105.000,00	249,00	104.751,00
SETEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	115.000,00	249,00	114.751,00
OUTUBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	130.000,00	249,00	129.751,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	140.000,00	249,00	139.751,00
DEZEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	150.000,00	249,00	149.751,00
Despesa: 19 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 2 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 55.000,00		
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				**Diferença:** 55.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20001 DIRETORIA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
FEVEREIRO	4.000,00	0,00	4.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
MARÇO	4.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ABRIL	4.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
MAIO	4.000,00	0,00	4.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
JUNHO	7.500,00	0,00	7.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
JULHO	4.000,00	0,00	4.000,00	31.500,00	0,00	31.500,00
AGOSTO	4.000,00	0,00	4.000,00	35.500,00	0,00	35.500,00
SETEMBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	39.500,00	0,00	39.500,00
OUTUBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	43.500,00	0,00	43.500,00
NOVEMBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	47.500,00	0,00	47.500,00
DEZEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Despesa: 20 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 21 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 50.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 50.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
FEVEREIRO	3.500,00	0,00	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MARÇO	3.500,00	0,00	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
ABRIL	3.500,00	0,00	3.500,00	14.000,00	0,00	14.000,00
MAIO	3.500,00	0,00	3.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
JUNHO	7.500,00	0,00	7.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JULHO	3.500,00	0,00	3.500,00	28.500,00	0,00	28.500,00
AGOSTO	3.500,00	0,00	3.500,00	32.000,00	0,00	32.000,00
SETEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	35.500,00	0,00	35.500,00
OUTUBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	39.000,00	0,00	39.000,00
NOVEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00
DEZEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 22 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 350.000,00		
Natureza: 3390 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 350.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	-79.577,52	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MARÇO	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ABRIL	30.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
MAIO	30.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
JUNHO	30.000,00	0,00	30.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
AGOSTO	30.000,00	0,00	30.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
SETEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
OUTUBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00
NOVEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Despesa: 23 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 650.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 2.227,66		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 647.772,34		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.000,00	2.227,66	-180.472,27	15.000,00	2.227,66	12.772,34
FEVEREIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	2.227,66	62.772,34
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	115.000,00	2.227,66	112.772,34
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	165.000,00	2.227,66	162.772,34
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	215.000,00	2.227,66	212.772,34
JUNHO	50.000,00	0,00	50.000,00	265.000,00	2.227,66	262.772,34
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	315.000,00	2.227,66	312.772,34
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	365.000,00	2.227,66	362.772,34
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	415.000,00	2.227,66	412.772,34
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	465.000,00	2.227,66	462.772,34
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	515.000,00	2.227,66	512.772,34
DEZEMBRO	135.000,00	0,00	135.000,00	650.000,00	2.227,66	647.772,34
Despesa: 24 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 230.000,00		
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 230.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	-151.157,69	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
MARÇO	19.000,00	0,00	19.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
ABRIL	19.000,00	0,00	19.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00
MAIO	19.000,00	0,00	19.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00
JUNHO	19.000,00	0,00	19.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
JULHO	19.000,00	0,00	19.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00
AGOSTO	19.000,00	0,00	19.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00
SETEMBRO	19.000,00	0,00	19.000,00	152.000,00	0,00	152.000,00
OUTUBRO	19.000,00	0,00	19.000,00	171.000,00	0,00	171.000,00
NOVEMBRO	19.000,00	0,00	19.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
DEZEMBRO	40.000,00	0,00	40.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 25 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 190.000,00		
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 190.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	-175.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	16.000,00	0,00	16.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
MARÇO	16.000,00	0,00	16.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00
ABRIL	16.000,00	0,00	16.000,00	53.000,00	0,00	53.000,00
MAIO	16.000,00	0,00	16.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00

JUNHO	16.000,00	0,00	16.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
JULHO	16.000,00	0,00	16.000,00	101.000,00	0,00	101.000,00
AGOSTO	16.000,00	0,00	16.000,00	117.000,00	0,00	117.000,00
SETEMBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00
OUTUBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
NOVEMBRO	16.000,00	0,00	16.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Despesa: 26 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 SENTENÇAS JUDICIAIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 27 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 28 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 3.500,00		
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				**Diferença:** 3.500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	237,20	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	1.750,00	0,00	1.750,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Despesa: 29 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 870.000,00		
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2004 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR				**Diferença:** 870.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	0,00	8.704,31	10.000,00	0,00	10.000,00
FEVEREIRO	75.000,00	0,00	75.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
MARÇO	75.000,00	0,00	75.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
ABRIL	75.000,00	0,00	75.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00
MAIO	75.000,00	0,00	75.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00
JUNHO	75.000,00	0,00	75.000,00	385.000,00	0,00	385.000,00
JULHO	75.000,00	0,00	75.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00
AGOSTO	75.000,00	0,00	75.000,00	535.000,00	0,00	535.000,00
SETEMBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	610.000,00	0,00	610.000,00
OUTUBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	685.000,00	0,00	685.000,00
NOVEMBRO	75.000,00	0,00	75.000,00	760.000,00	0,00	760.000,00
DEZEMBRO	110.000,00	0,00	110.000,00	870.000,00	0,00	870.000,00
Despesa: 3 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 3.500,00		
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				**Diferença:** 3.500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20001 DIRETORIA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
MARÇO	400,00	0,00	400,00	900,00	0,00	900,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.150,00	0,00	1.150,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.400,00	0,00	1.400,00
JUNHO	400,00	0,00	400,00	1.800,00	0,00	1.800,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	2.050,00	0,00	2.050,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.300,00	0,00	2.300,00
SETEMBRO	400,00	0,00	400,00	2.700,00	0,00	2.700,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.950,00	0,00	2.950,00
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.200,00	0,00	3.200,00
DEZEMBRO	300,00	0,00	300,00	3.500,00	0,00	3.500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 30 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 1.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2004 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR				**Diferença:** 1.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa: 31 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 60.000,00		
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2004 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR				**Diferença:** 60.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.000,00	0,00	-3.300,00	2.000,00	0,00	2.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
JULHO	5.000,00	0,00	5.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00
DEZEMBRO	8.000,00	0,00	8.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesa: 32 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2004 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 33 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2004 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 34 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 4490 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 1002 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 35 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 1002 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 36 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 100.000,00		
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 1002 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				**Diferença:** 100.000,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesa: 37 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 4490 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 1002 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 38 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 500,00		
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				**Diferença:** 500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						

Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 39 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 2.100.000,00		
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:** 23.464,09		
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				**Diferença:** 2.076.535,91		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	80.000,00	23.464,09	20.824,34	80.000,00	23.464,09	56.535,91
FEVEREIRO	160.000,00	0,00	160.000,00	240.000,00	23.464,09	216.535,91
MARÇO	160.000,00	0,00	160.000,00	400.000,00	23.464,09	376.535,91
ABRIL	160.000,00	0,00	160.000,00	560.000,00	23.464,09	536.535,91
MAIO	160.000,00	0,00	160.000,00	720.000,00	23.464,09	696.535,91
JUNHO	330.000,00	0,00	330.000,00	1.050.000,00	23.464,09	1.026.535,91
JULHO	160.000,00	0,00	160.000,00	1.210.000,00	23.464,09	1.186.535,91
AGOSTO	160.000,00	0,00	160.000,00	1.370.000,00	23.464,09	1.346.535,91
SETEMBRO	160.000,00	0,00	160.000,00	1.530.000,00	23.464,09	1.506.535,91
OUTUBRO	160.000,00	0,00	160.000,00	1.690.000,00	23.464,09	1.666.535,91
NOVEMBRO	160.000,00	0,00	160.000,00	1.850.000,00	23.464,09	1.826.535,91
DEZEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.100.000,00	23.464,09	2.076.535,91
Despesa: 4 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**Total Previsto:** 1.500,00		
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**Total Realizado:** 0,00		
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				**Diferença:** 1.500,00		
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20001 DIRETORIA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
FEVEREIRO	100,00	0,00	100,00	200,00	0,00	200,00
MARÇO	200,00	0,00	200,00	400,00	0,00	400,00
ABRIL	100,00	0,00	100,00	500,00	0,00	500,00
MAIO	100,00	0,00	100,00	600,00	0,00	600,00
JUNHO	200,00	0,00	200,00	800,00	0,00	800,00
JULHO	100,00	0,00	100,00	900,00	0,00	900,00
AGOSTO	100,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SETEMBRO	200,00	0,00	200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
OUTUBRO	100,00	0,00	100,00	1.300,00	0,00	1.300,00
NOVEMBRO	100,00	0,00	100,00	1.400,00	0,00	1.400,00

DEZEMBRO	100,00	0,00	100,00	1.500,00	0,00	1.500,00

Despesa: 40 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 750.000,00
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA — **Diferença:** 750.000,00
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Função: 17 SANEAMENTO
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	0,00	43.397,13	50.000,00	0,00	50.000,00
FEVEREIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
JUNHO	100.000,00	0,00	100.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DEZEMBRO	150.000,00	0,00	150.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Cronograma Mensal de Desembolso
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 41 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 300.000,00
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 566,14
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA — **Diferença:** 299.433,86
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Função: 17 SANEAMENTO
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	566,14	-566,14	0,00	566,14	-566,14
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	566,14	24.433,86
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	566,14	49.433,86
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	566,14	74.433,86
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	566,14	99.433,86
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	566,14	124.433,86
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	566,14	149.433,86
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	566,14	174.433,86
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	566,14	199.433,86
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	566,14	224.433,86
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	566,14	249.433,86
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	566,14	299.433,86

Despesa: 42 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 3.000,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 67,38
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA — **Diferença:** 2.932,62
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Função: 17 SANEAMENTO
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,00	67,38	182,62	250,00	67,38	182,62
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	500,00	67,38	432,62

MARÇO	250,00	0,00	250,00	750,00	67,38	682,62
ABRIL	250,00	0,00	250,00	1.000,00	67,38	932,62
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	67,38	1.182,62
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	67,38	1.432,62
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	67,38	1.682,62
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	67,38	1.932,62
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	67,38	2.182,62
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	67,38	2.432,62
NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.750,00	67,38	2.682,62
DEZEMBRO	250,00	0,00	250,00	3.000,00	67,38	2.932,62
Despesa: 43 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 950.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 124,50	
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					**Diferença:** 949.875,50	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.000,00	124,50	10.892,50	20.000,00	124,50	19.875,50
FEVEREIRO	80.000,00	0,00	80.000,00	100.000,00	124,50	99.875,50
MARÇO	80.000,00	0,00	80.000,00	180.000,00	124,50	179.875,50
ABRIL	80.000,00	0,00	80.000,00	260.000,00	124,50	259.875,50
MAIO	80.000,00	0,00	80.000,00	340.000,00	124,50	339.875,50
JUNHO	80.000,00	0,00	80.000,00	420.000,00	124,50	419.875,50
JULHO	80.000,00	0,00	80.000,00	500.000,00	124,50	499.875,50
AGOSTO	80.000,00	0,00	80.000,00	580.000,00	124,50	579.875,50
SETEMBRO	80.000,00	0,00	80.000,00	660.000,00	124,50	659.875,50
OUTUBRO	80.000,00	0,00	80.000,00	740.000,00	124,50	739.875,50
NOVEMBRO	80.000,00	0,00	80.000,00	820.000,00	124,50	819.875,50
DEZEMBRO	130.000,00	0,00	130.000,00	950.000,00	124,50	949.875,50
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 44 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 45 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						

Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 46 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 3.000.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					**Diferença:** 3.000.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	0,00	-1.165.427,24	50.000,00	0,00	50.000,00
FEVEREIRO	250.000,00	0,00	250.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
MARÇO	250.000,00	0,00	250.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
ABRIL	250.000,00	0,00	250.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
MAIO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
JUNHO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
JULHO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
AGOSTO	250.000,00	0,00	250.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SETEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
OUTUBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
NOVEMBRO	250.000,00	0,00	250.000,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
DEZEMBRO	450.000,00	0,00	450.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 47 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
SETEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

NOVEMBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 48 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 4490 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1003 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 49 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1003 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 5 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1001 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 50 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 75.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1003 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 75.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesa: 51 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 4490 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1003 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 52 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						

Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 53 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 600.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 600.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	14.778,63	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	45.000,00	0,00	45.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
MARÇO	45.000,00	0,00	45.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00
ABRIL	45.000,00	0,00	45.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
MAIO	45.000,00	0,00	45.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00
JUNHO	60.000,00	0,00	60.000,00	265.000,00	0,00	265.000,00
JULHO	45.000,00	0,00	45.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00
AGOSTO	45.000,00	0,00	45.000,00	355.000,00	0,00	355.000,00
SETEMBRO	45.000,00	0,00	45.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
OUTUBRO	45.000,00	0,00	45.000,00	445.000,00	0,00	445.000,00
NOVEMBRO	45.000,00	0,00	45.000,00	490.000,00	0,00	490.000,00
DEZEMBRO	110.000,00	0,00	110.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesa: 54 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 210.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 210.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	15.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
ABRIL	15.000,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	15.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
JUNHO	35.000,00	0,00	35.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
JULHO	15.000,00	0,00	15.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00
AGOSTO	15.000,00	0,00	15.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SETEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
OUTUBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
NOVEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
DEZEMBRO	35.000,00	0,00	35.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						

Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P

Despesa: 55 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 100.000,00

Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO — **Diferença:** 100.000,00

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO

Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
MARÇO	8.000,00	0,00	8.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
ABRIL	8.000,00	0,00	8.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
MAIO	8.000,00	0,00	8.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
JUNHO	8.000,00	0,00	8.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
JULHO	8.000,00	0,00	8.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
AGOSTO	8.000,00	0,00	8.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00
SETEMBRO	8.000,00	0,00	8.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
OUTUBRO	8.000,00	0,00	8.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
NOVEMBRO	8.000,00	0,00	8.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DEZEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesa: 56 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 2.000,00

Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO — **Diferença:** 2.000,00

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO

Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
MARÇO	200,00	0,00	200,00	400,00	0,00	400,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
MAIO	200,00	0,00	200,00	600,00	0,00	600,00
JUNHO	200,00	0,00	200,00	800,00	0,00	800,00
JULHO	200,00	0,00	200,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AGOSTO	200,00	0,00	200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
SETEMBRO	200,00	0,00	200,00	1.400,00	0,00	1.400,00
OUTUBRO	200,00	0,00	200,00	1.600,00	0,00	1.600,00
NOVEMBRO	200,00	0,00	200,00	1.800,00	0,00	1.800,00
DEZEMBRO	200,00	0,00	200,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Despesa: 57 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE — **Total Previsto:** 400.000,00

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 124,50

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO — **Diferença:** 399.875,50

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO

Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.000,00	124,50	9.875,50	10.000,00	124,50	9.875,50
FEVEREIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	40.000,00	124,50	39.875,50
MARÇO	30.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00	124,50	69.875,50
ABRIL	30.000,00	0,00	30.000,00	100.000,00	124,50	99.875,50
MAIO	60.000,00	0,00	60.000,00	160.000,00	124,50	159.875,50
JUNHO	30.000,00	0,00	30.000,00	190.000,00	124,50	189.875,50
JULHO	30.000,00	0,00	30.000,00	220.000,00	124,50	219.875,50
AGOSTO	30.000,00	0,00	30.000,00	250.000,00	124,50	249.875,50

SETEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	280.000,00	124,50	279.875,50
OUTUBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	310.000,00	124,50	309.875,50
NOVEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	340.000,00	124,50	339.875,50
DEZEMBRO	60.000,00	0,00	60.000,00	400.000,00	124,50	399.875,50
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 58 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 20.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 20.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
FEVEREIRO	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MARÇO	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ABRIL	1.500,00	0,00	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MAIO	1.500,00	0,00	1.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
JUNHO	1.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
JULHO	1.500,00	0,00	1.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AGOSTO	1.500,00	0,00	1.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SETEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTUBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
NOVEMBRO	1.500,00	0,00	1.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
DEZEMBRO	3.500,00	0,00	3.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 59 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 250.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MARÇO	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
ABRIL	20.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MAIO	20.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
JUNHO	20.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
JULHO	20.000,00	0,00	20.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
AGOSTO	20.000,00	0,00	20.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
SETEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
OUTUBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
NOVEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesa: 6 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 50.000,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1001 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E					**Diferença:** 50.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 60 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 650.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 650.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	-188.822,84	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
MARÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
MAIO	50.000,00	0,00	50.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
JUNHO	50.000,00	0,00	50.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
JULHO	50.000,00	0,00	50.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	425.000,00	0,00	425.000,00
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	475.000,00	0,00	475.000,00
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	525.000,00	0,00	525.000,00
DEZEMBRO	125.000,00	0,00	125.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Despesa: 61 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 5.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**Diferença:** 5.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JUNHO	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
JULHO	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
AGOSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
OUTUBRO	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 62 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2007 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 500,00	

Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 63 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2007 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 64 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 85.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2007 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 85.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	-30.108,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

OUTUBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Despesa: 65 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2007 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 66 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3391 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2007 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 67 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 68 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 800.000,00	
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 9.846,77	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 790.153,23	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	40.000,00	9.846,77	17.421,89	40.000,00	9.846,77	30.153,23
FEVEREIRO	60.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00	9.846,77	90.153,23
MARÇO	60.000,00	0,00	60.000,00	160.000,00	9.846,77	150.153,23
ABRIL	60.000,00	0,00	60.000,00	220.000,00	9.846,77	210.153,23
MAIO	60.000,00	0,00	60.000,00	280.000,00	9.846,77	270.153,23
JUNHO	110.000,00	0,00	110.000,00	390.000,00	9.846,77	380.153,23
JULHO	60.000,00	0,00	60.000,00	450.000,00	9.846,77	440.153,23
AGOSTO	60.000,00	0,00	60.000,00	510.000,00	9.846,77	500.153,23
SETEMBRO	60.000,00	0,00	60.000,00	570.000,00	9.846,77	560.153,23
OUTUBRO	60.000,00	0,00	60.000,00	630.000,00	9.846,77	620.153,23
NOVEMBRO	60.000,00	0,00	60.000,00	690.000,00	9.846,77	680.153,23
DEZEMBRO	110.000,00	0,00	110.000,00	800.000,00	9.846,77	790.153,23
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 69 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 290.000,00	
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 290.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	2.351,30	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	22.000,00	0,00	22.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
MARÇO	22.000,00	0,00	22.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00
ABRIL	22.000,00	0,00	22.000,00	71.000,00	0,00	71.000,00
MAIO	22.000,00	0,00	22.000,00	93.000,00	0,00	93.000,00
JUNHO	42.000,00	0,00	42.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
JULHO	22.000,00	0,00	22.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00
AGOSTO	22.000,00	0,00	22.000,00	179.000,00	0,00	179.000,00
SETEMBRO	22.000,00	0,00	22.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00
OUTUBRO	22.000,00	0,00	22.000,00	223.000,00	0,00	223.000,00
NOVEMBRO	22.000,00	0,00	22.000,00	245.000,00	0,00	245.000,00
DEZEMBRO	45.000,00	0,00	45.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Despesa: 7 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 4490 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 1001 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						

Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Despesa: 70 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 891,45	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 249.108,55	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	891,45	-891,45	0,00	891,45	-891,45
FEVEREIRO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	891,45	19.108,55
MARÇO	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	891,45	39.108,55
ABRIL	20.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	891,45	59.108,55
MAIO	20.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	891,45	79.108,55
JUNHO	20.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	891,45	99.108,55
JULHO	20.000,00	0,00	20.000,00	120.000,00	891,45	119.108,55
AGOSTO	20.000,00	0,00	20.000,00	140.000,00	891,45	139.108,55
SETEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	160.000,00	891,45	159.108,55
OUTUBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	180.000,00	891,45	179.108,55
NOVEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	200.000,00	891,45	199.108,55
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	891,45	249.108,55
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 71 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 2.500,00	
Natureza: 3390 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 2.500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00
MARÇO	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00
ABRIL	250,00	0,00	250,00	750,00	0,00	750,00
MAIO	250,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
JUNHO	250,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
JULHO	250,00	0,00	250,00	1.500,00	0,00	1.500,00
AGOSTO	250,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00
SETEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTUBRO	250,00	0,00	250,00	2.250,00	0,00	2.250,00

NOVEMBRO	250,00	0,00	250,00	2.500,00	0,00	2.500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Despesa: 72 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 250.000,00	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 250.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.000,00	0,00	5.284,24	15.000,00	0,00	15.000,00
FEVEREIRO	20.000,00	0,00	20.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MARÇO	20.000,00	0,00	20.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
ABRIL	20.000,00	0,00	20.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
MAIO	20.000,00	0,00	20.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
JUNHO	20.000,00	0,00	20.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00
JULHO	20.000,00	0,00	20.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
AGOSTO	20.000,00	0,00	20.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00
SETEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
OUTUBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00
NOVEMBRO	20.000,00	0,00	20.000,00	215.000,00	0,00	215.000,00
DEZEMBRO	35.000,00	0,00	35.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesa: 73 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 74 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 150.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 650,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 149.350,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	650,00	-163,05	5.000,00	650,00	4.350,00
FEVEREIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	650,00	14.350,00
MARÇO	10.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00	650,00	24.350,00

ABRIL	15.000,00	0,00	15.000,00	40.000,00	650,00	39.350,00
MAIO	10.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	650,00	49.350,00
JUNHO	15.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00	650,00	64.350,00
JULHO	15.000,00	0,00	15.000,00	80.000,00	650,00	79.350,00
AGOSTO	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	650,00	89.350,00
SETEMBRO	15.000,00	0,00	15.000,00	105.000,00	650,00	104.350,00
OUTUBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	115.000,00	650,00	114.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	0,00	10.000,00	125.000,00	650,00	124.350,00
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	650,00	149.350,00
Despesa: 75 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 4.000,00	
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 4.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Despesa: 76 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20006 FROTAS						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ESTADO DE MINAS GERAIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Exercício: 2023; Consolidado: S; Execução da despesa:: P						
Despesa: 77 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 190.000,00	
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**Diferença:** 190.000,00	
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Organograma: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Despesa: 8 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 40.000,00	
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2002 DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS					**Diferença:** 40.000,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.000,00	0,00	-12.503,25	3.000,00	0,00	3.000,00
FEVEREIRO	3.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MARÇO	3.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
ABRIL	3.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
MAIO	3.000,00	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JUNHO	3.000,00	0,00	3.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
JULHO	3.000,00	0,00	3.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
AGOSTO	3.000,00	0,00	3.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
SETEMBRO	3.000,00	0,00	3.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
OUTUBRO	3.000,00	0,00	3.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 9 | Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					**Total Previsto:** 500,00	
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:** 0,00	
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA					**Diferença:** 500,00	
Programa: 1702 SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 20002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							
	Previsto	197.500,00	512.900,00	2.472.900,00	353.900,00	252.900,00	209.900,00	4.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros							
	Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa							
	Previsto	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas							
	Previsto	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal							
	Previsto	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa							
	Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
	Previsto	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
	Previsto	189.000,00	2.405.000,00	283.000,00	261.000,00	297.000,00	165.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal							
	Previsto	99.840,00	410.540,00	47.100,00	39.990,00	48.830,00	38.700,00	685.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal							
	Previsto	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,70	10.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros							
	Previsto	15.333,32	15.333,32	15.333,32	15.333,32	15.333,32	15.333,40	92.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa							
	Previsto	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.							
	Previsto	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal							
	Previsto	98.333,32	98.333,32	98.333,32	98.333,32	98.333,32	98.333,40	590.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros							
	Previsto	283,32	283,32	283,32	283,32	283,32	283,40	1.700,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa							
	Previsto	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros							
	Previsto	3.033,32	3.033,32	3.033,32	3.033,32	3.033,32	3.033,40	18.200,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal							
	Previsto	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,40	395.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Multas e Juros							
	Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa							
	Previsto	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,40	110.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa - Multas e Juros							
	Previsto	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal							

	Previsto	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Turismo - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos							
	Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00	Esportes - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos							
	Previsto	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	RDB - Ensino Recurso de Impostos e Transferências de Impostos							
	Previsto	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,70	520.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	RDB - FUNDEB - Profissionais Magistério							
	Previsto	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,40	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	RDB - FUNDEB Outras Despesas							
	Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	RDB - Programa Estadual Transporte Escolar - PTE							
	Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	RDB - Recursos do FNDE - PNAE							
	Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	RDB - Recursos do FNDE - PNATE							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	RDB - Recursos do FNDE - Salário Educação							
	Previsto	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,70	112.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	RDB - Recursos do FNDE - Creche							
	Previsto	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	30,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	RDB - Recursos do FNDE - PAR							
	Previsto	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,40	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	RDB - SAÚDE Recursos de Impostos e Transferência de Impostos							
	Previsto	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	RDB - TC-UBS							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	RDB - Farmácia de Minas							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	RDB - Vigilância em Saúde							
	Previsto	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,40	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	RDB - SUS - Serviços de Saúde							
	Previsto	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	RDB - Dengue							
	Previsto	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,40	800,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	RDB - CEO Res. 5.249/2016							
	Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	RDB - Incentivo UPA 24h							
	Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	RDB - Saúde em Casa							
	Previsto	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	RDB - PROMAVS							
	Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	RDB - SUS Investimento							
	Previsto	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	RDB - SUS Custeio							
	Previsto	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	RDB - Assistência Famacêutica							
	Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	RDB - FES Res. 5.250/2016							
	Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00

1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	RDB - FES Custeio CAPS							
	Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	RDB - FES Res. 7.097/2020							
	Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00	RDB - FES Res. 7.156/2020							
	Previsto	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00	RDB - FES Res. 7.166/2020							
	Previsto	116,66	116,66	116,66	116,66	116,66	116,70	700,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	RDB - FES Res. 7.165/2020							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00	RDB - FES Res. 6.943/2019							
	Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00	RDB - FES Res. 7.447/2021							
	Previsto	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00	RDB - FES Res. 7.505/2021							
	Previsto	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	17.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00	RDB - FES Incentivo PNAISP							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00	RDB - FES Res. 7.513/2021							
	Previsto	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,40	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00	RDB - FES Res. 7.553/2021							
	Previsto	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00	RDB - FES Res. 7.544/2021							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00	RDB - FES Res. 7.559/2021							
	Previsto	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00	RDB - FES Res. 7.555/2021							
	Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00	RDB - FES Res. 7.554/2021							
	Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00	RDB - FES Res. 7.750/2021							
	Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00	RDB - FES Res. 7.784/2021							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00	RDB - FES Res. 7.791/2021							
	Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00	RDB - FES Res. 6.962/2019							
	Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00	RDB - FES Res. 6.985/2019							
	Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00	RDB - FES Res. 7.857/2021							
	Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00	RDB - FES Res. 7.732/2021							
	Previsto	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,40	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00	RDB - FES Res. 7.730/2021							
	Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00	RDB - FES Res. 7.796/2021							
	Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00	RDB - FES Res. 7.799/2021							
	Previsto	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,40	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00	RDB - FES Res. 7.733/2021							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00	RDB - FES Res. 7.731/2021							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00	RDB - FES Res. 7.734/2021							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00	RDB - FES Res. 7.924/2021							

	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00	RDB - FES Res. 6.945/2019							
	Previsto	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,40	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00	RDB - FES Res. 6.821/2019							
	Previsto	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,40	20,00
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00	RDB - FES Res. 6.964/2019							
	Previsto	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00	RDB - FES Res. 7.153/2020							
	Previsto	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00	RDB - FES Res. 7.915/2021							
	Previsto	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,40	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00	RDB - FES Res. 8.129/2022							
	Previsto	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00	RDB - FES Res. 8.124/2022 - Emendas Parlamentares							
	Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00	RDB - FES Res. 7.628/21 e Res. 8.003/22							
	Previsto	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00	RDB - FES Res 8.105/2022							
	Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00	RDB - FES Res 8.174/2022 Incremento MAC							
	Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	RDB - FMAS - Recursos Próprios							
	Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	RDB - FMDCA - Recursos Próprios							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	RDB - FEAS							
	Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	RDB - FUMPI							
	Previsto	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	RDB - FIA							
	Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	RDB - PETI							
	Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	RDB - APREAS							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00	RDB - BPC Escola							
	Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00	RDB - AEPETI							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00	RDB - BGSUAS							
	Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00	RDB - BPSB							
	Previsto	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00	RDB - BPSEMAC							
	Previsto	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00	RDB - Estruturação Custeio							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	RDB - COVID Alimentos							
	Previsto	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,70	400,00
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00	RDB - IGD-PAB							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	RDB - CIDE							
	Previsto	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	RDB - COSIP							
	Previsto	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	RDB - Multas de Trânsito							

	Previsto	116,66	116,66	116,66	116,66	116,66	116,70	700,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	RDB - Alienações							
	Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	RDB - Convênio nº 908437/2020 MAPA							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	RDB - CFEM							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	RDB - Transferência Especial nº 202014110004 - Emenda Parlamentar							
	Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	RDB - Ações de Saúde e Assist.Social - Programa Endrentamento COVID							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00	RDB - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	RDB - FEP							
	Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	RDB - Transferência Especial nº 59014 - Emenda Parlamentar							
	Previsto	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 011/2021 - Emenda Parlamentar							
	Previsto	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00	RDB - Transferência Especial nº 202141000007 - Emenda Parlamentar							
	Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00	RDB - Acordo Judicial de Reparação do Rompimento da Barragem de Mariana							
	Previsto	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 021/2022 - Emenda Parlamentar							
	Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	RDB - FMH							
	Previsto	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,40	800,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	RBD - FUMTUR							
	Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	RDB - FMMA							
	Previsto	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	RDB - Recursos Ordinários não vinculados							
	Previsto	1.033.333,32	1.033.333,32	1.033.333,32	1.033.333,32	1.033.333,32	1.033.333,40	6.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	RDB - Inscrição em Concurso Público							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	RDB - Outros Recursos não vinculados							
	Previsto	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RDB - Remuneração de Depósitos Bancários							
	Previsto	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	RDB - Câmara Municipal							
	Previsto	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,40	35.000,00
1.3.2.9.99.0.1.10.00.00	Outros Valores Mobiliários - Ações SAAE							
	Previsto	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal							
	Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal							
	Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Tarifas de Seviços da Praça de Esportes							

	Previsto	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,40	275.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Principal							
	Previsto	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Principal - SAAE							
	Previsto	1.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.110.000,00	10.810.000,00
1.6.1.1.01.0.1.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto -	Principal						
	Previsto	980.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.320.000,00	6.900.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros							
	Previsto	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros							
	Previsto	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,70	400,00
1.6.1.1.01.0.2.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros - SAAE							
	Previsto	12.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	110.000,00
1.6.1.1.01.0.2.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros - SAAE							
	Previsto	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	70.000,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa							
	Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Dívida Ativa							
	Previsto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.6.1.1.01.0.3.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Dívida	Ativa						
	Previsto	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto -	Dívida Ativa						
	Previsto	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros da Dívida Ativa							
	Previsto	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
1.6.1.1.01.0.4.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida Ativa							
	Previsto	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.1.1.01.0.4.20.00.00	Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da Dívida Ativa							
	Previsto	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
	Previsto	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal							
	Previsto	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00	Outros Serviços - Principal - SAAE							
	Previsto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
1.6.9.9.99.0.2.10.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros - SAAE							
	Previsto	150,00	155,00	160,00	160,00	160,00	215,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.10.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE							
	Previsto	70,00	80,00	80,00	80,00	80,00	110,00	500,00
1.6.9.9.99.0.4.10.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - SAAE							
	Previsto	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal							
	Previsto	7.253.333,34	7.253.333,34	7.253.333,34	7.253.333,34	7.253.333,34	7.253.333,30	43.520.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal							
	Previsto	0,00	0,00	0,00	1.666.666,00	1.666.668,00	1.666.666,00	5.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							
	Previsto	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,30	68.000,00

1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais- CFEM - Principal							
	Previsto	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal							
	Previsto	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,40	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências SUS - Atenção Primária - Principal							
	Previsto	741.666,66	741.666,66	741.666,66	741.666,66	741.666,66	741.666,70	4.450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência SUS - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde							
	Previsto	341.666,66	341.666,66	341.666,66	341.666,66	341.666,66	341.666,70	2.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal							
	Previsto	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Principal							
	Previsto	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias							
	Previsto	115.833,32	115.833,32	115.833,32	115.833,32	115.833,32	115.833,40	695.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Principal							
	Previsto	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	330.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências SUS - Gestão do SUS - Principal							
	Previsto	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde COVID-19 Assistência Farmacêutica							
	Previsto	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal							
	Previsto	161.666,66	161.666,66	161.666,66	161.666,66	161.666,66	161.666,70	970.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal							
	Previsto	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,40	350.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal							
	Previsto	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências FNAS - BPSB - Bloco Proteção Social Básica							
	Previsto	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências FNAS - BLPSEMAC - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							
	Previsto	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências FNAS - BLPSAC - Blco Proteção Social de Alta Complexidade							
	Previsto	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências FNAS - BGSUAS - Bloco de Gestão do SUAS							
	Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	Transferências FNAS - IGB-PAB Programa Auxilio Brasil							
	Previsto	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020							
	Previsto	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal							
	Previsto	5.666.666,66	5.666.666,66	5.666.666,66	5.666.666,66	5.666.666,66	5.666.666,70	34.000.000,00

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal							
	Previsto	0,00	6.600.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal							
	Previsto	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,30	380.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal							
	Previsto	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,40	35.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência FES - Co-Financiamento Atenção Básica (Saúde em Casa)							
	Previsto	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,40	350.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferência FES - Assistência Farmacêutica							
	Previsto	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferência FES - Farmácia de Minas							
	Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferência FES - Rede de Urgência e Emergência - UPA 24h							
	Previsto	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,70	580.000,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	Transferência FES - Incentivo Adicional PNAISP							
	Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências do Estado para Assistência Social (FEAS) - Piso Mineiro							
	Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação							
	Previsto	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,40	125.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA							
	Previsto	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FUMPI							
	Previsto	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação							
	Previsto	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	21.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA - Principal							
	Previsto	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,40	35.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FUMPI - Principal							
	Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FMMA - Principal							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica							
	Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa							
	Previsto	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,40	35.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros							
	Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais							
	Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Prefeitura							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.10.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAAE							
	Previsto	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa - Prefeitura							

	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)								
CONSOLIDADO								
Código	Especificação	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	**Total**
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da Dívida Ativa - Prefeitura							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa							
	Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros							
	Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.2.1.99.0.1.10.00.00	Outras Indenizações - Principal SAAE							
	Previsto	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Recursos Saúde							
	Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições Recursos FIA							
	Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituições Recursos Ordinários							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituições Recursos FUMPI							
	Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	Restituições Recursos FMAS							
	Previsto	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Resituições Recursos Diversos							
	Previsto	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Cestas Básicas de Servidores Licenciados - Ressarcimento							
	Previsto	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Unimed de Servidores Licenciados ou Parcelamento							
	Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal							
	Previsto	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa							
	Previsto	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa Multas e Juros							
	Previsto	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,40	50,00
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - SAAE							
	Previsto	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Dívida Ativa - Multas e Juros							
	Previsto	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		**26.760.608,66**	**36.680.973,66**	**33.908.038,66**	**31.027.844,66**	**29.003.936,66**	**29.302.897,70**	**186.684.300,00**

Lagoa da Prata, 27/01/2023

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:78685350

LEIS
LEI Nº 3.765/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2023
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.765/2022

"Altera a Lei nº 3.727/2022, que Institui as DiretrizesOrçamentárias para o Exercício de 2023 e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:
Art. 1º Ficam alterados os Anexos Constantes da Lei nº 3.727/2022,passando a vigorar o previsto nos Anexos correspondentes desta Lei.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº3.727/2022 os dispositivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Lagoa da Prata, 30 de dezembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.727/2022

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
Disposições Preliminares
Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 129 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – disposições relativas ao regime de execução das emendas individuais;
VII – critérios e formas de limitação de empenho;
VIII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – condições e exigências para transferências de recursos à entidades públicas e privadas;
X – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII – definição de critérios para início de novos projetos;
XIII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIV – incentivo à participação popular;
XV – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
Do Orçamento
SEÇÃO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022- 2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas. Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária para 2023 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
SEÇÃO II
Das Diretrizes Gerais Para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
SUBSEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.
Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64, e conterá a destinação de recursos, classificados e regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.
§1º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo.
§2º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2023, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta
Lei.
Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo quinze dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o Exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até 31 de agosto de 2022, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o Exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.
Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até o dia 31 de agosto de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 1º As propostas orçamentárias das entidades mencionadas no caput deverão ser encaminhadas observando todos os requisitos desta lei, inclusive memórias de cálculo das receitas, transferências e despesas previstas, devendo todos os anexos conter assinaturas do responsável legal e do contador;
§ 2º Caso as propostas orçamentárias das entidades mencionadas no caput não sejam encaminhadas até a data estabelecida, serão considerados, para elaboração e consolidação do orçamento municipal, os mesmos valores previstos para o orçamento do exercício corrente.
Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.
Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
Art. 12. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no § 3º, do artigo 166, da Constituição da República de 1988.
SUBSEÇÃO II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 14. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária anual para o exercício de 2023 conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, 2,2 % (dois inteiros e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária, observado o seguinte:

I – 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida destinado ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

II – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida para alocação das emendas parlamentares impositivas de que trata o § 4º do artigo 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, desde que sejam mantidos o equilíbrio orçamentário e financeiro.

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os

§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Art. 19. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 20. Se durante o exercício de 2023 se a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, desde que constem justificativas plausíveis, sob pena de indeferimento ou nulidade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, com respaldo nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do(a) Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 21. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

V – Concessão de descontos, isenções, remissões e anistias destinadas a estimular o pagamento de tributos.

VI – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

Art. 22. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e
Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos
e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
V – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
VIII – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
IX – instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
XI – elevação de taxas de modo a adequá-las aos custos dos serviços correspondentes.

Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2023.

§ 2º No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2023 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, que consta desta Lei.

Art. 26. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, na forma da Lei Complementar 101/2000. Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos Artigos 21 e 22 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa, inclusive com políticas de incentivo à quitação de débitos;
d) protesto de títulos;
e) cobrança de contribuição de melhorias.

II – para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e pregão eletrônico, bem como a implantação de rigorosa pesquisa de preços, como banco de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
c) investimento em tecnologia e informatização, com vistas a agilizar processos.
d) redução/eliminação de despesas menos importantes no momento.
e) Promoção de esforço para redução de custos, otimização de gastos e adoção de planejamento consciente para toda aquisição que se pretenda fazer.

SEÇÃO VI

Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Individuais

Art. 28. O Regime de execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações referentes a emendas individuais.

Art. 29. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º O limite a que se refere o caput será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 na Câmara Municipal, admitida emenda coletiva ou em grupo de parlamentares, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 conterá reserva de contingência com percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita corrente Líquida prevista na lei orçamentária anual para atendimento de programações resultantes de emendas parlamentares referentes ao orçamento impositivo.

Art. 30. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na Lei Orçamentária, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no Exercício anterior, conforme § 6º do Art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o Caput deste Artigo compreende, no Exercício de 2023, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,2 % da Receita Corrente Líquida realizada no Exercício de 2022 e, o pagamento correspondente a 1,2 % da Receita Corrente Líquida realizada no Exercício de 2022.
§ 2º O empenho a que se refere o §1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.
§ 3º O pagamento a que se refere o §1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme EC 86/2015.
Art. 31. Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.
Art. 32. As programações orçamentárias previstas no art. 30 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
Art. 33. São impedimentos de ordem técnica nas Emendas Impositivas, dentre outros que podem estar previstos na Constituição da República, na Constituição do Estado de Minas Gerais e em outras Leis:
I – desistência fundamentada e formal por parte da Organização da Sociedade Civil beneficiada com Emenda Impositiva;
II – inadimplência de ordem fiscal por parte da Organização da Sociedade Civil beneficiada não saneada em tempo da aprovação do Plano de Trabalho.
§ 1º Após a constatação de qualquer dos impedimentos de ordem técnica descritos nos incisos do Caput deste Artigo, ou outro impedimento da mesma natureza previsto em outra Legislação, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, em até 10 (dez) dias, a justificativa do impedimento.
§ 2º Constatado impedimento de ordem técnica e sendo o Poder Legislativo comunicado nos termos do § 1º deste Artigo, caberá ao autor da Emenda Impositiva, enviar ao Poder Executivo, no prazo de até 15 (quinze) dias, nova indicação de Emenda Impositiva, para o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.
§ 3º O Chefe do Poder Executivo, não sendo apontado outro impedimento de ordem técnica, enviará ao Poder Legislativo, no prazo de até 15 (quinze) dias, Projeto de Lei visando alterar o Orçamento Municipal para a correção da Emenda Impositiva cujo impedimento era insuperável, para viabilizar sua execução.
§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º e 3º deste Artigo, devem ser respeitados o Exercício Fiscal, o Decreto de Encerramento da Execução Orçamentária e os percentuais previstos na Lei Orgânica Municipal.
§ 5º No que se refere às Emendas Impositivas destinadas às Organizações da Sociedade Civil, serão adotadas as seguintes medidas:
I - As Organizações da Sociedade Civil terão até 90 (noventa) dias após a entrada em vigência da Lei Orçamentária para 2023 para a apresentação dos Planos de Trabalho às secretarias correspondentes;
II - As secretarias correspondentes terão até 30 (trinta) dias para a análise dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas e notificação à Organização da Sociedade Civil das irregularidades encontradas;
III - Após notificação da secretaria, a Organização da Sociedade Civil terá o prazo de até 15 (quinze) dias para sanear as irregularidades apontadas.
IV – A partir do dia em que a Organização da Sociedade Civil sanear possível irregularidade em sua documentação, nos termos deste Artigo, o Poder Executivo terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para encerrar a análise dos documentos e decidir pelo atendimento ou não da Emenda Impositiva.
V – Durante o prazo de tramitação dos documentos no Poder Executivo, fica este obrigado a prestar informações à Organização da Sociedade Civil, sobre o andamento e decisões a respeito, seja por meio de sistema informatizado destinado a este fim ou por meio de contato pessoal ou de comunicação com representante da entidade.
Art. 34. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 30 poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
Art. 35. O identificador da emenda parlamentar, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação e será composto por seis dígitos, correspondendo os quatro primeiros ao código do autor da emenda e os demais ao número sequencial da emenda aprovada.
SEÇÃO VII
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho
Art. 36. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022.
§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:
I – as despesas com benefícios previdenciários;
II – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
III – as despesas com PASEP;
IV – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
V – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 4º Em caso de limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotadas medidas que visam produzir o menor impacto possível em ações de caráter social, especialmente nas de educação, saúde e assistência social.
§ 5º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.
SEÇÃO VIII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos
Art. 37. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo, com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e obedecendo ao cronograma estabelecido para seu cumprimento.
Art. 38. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado
"Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.
§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.
SEÇÃO IX
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas
Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas, cumulativamente:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
IV – ao atendimento de metas estabelecidas no Plano Plurianual. Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de Subvenções Sociais, bem como Auxílios e Contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:
I – apresentar declaração de regular funcionamento, emitida há no máximo 01 ano por uma autoridade local;
II – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria, inclusive com a apresentação:
a) de cópia de documento que comprove a convocação para assembleia ou outro evento previsto em estatuto ou instrumento de constituição da entidade, que objetive a votação para eleição da diretoria; e
b) de cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, assinada, obrigatoriamente, por todos os que votaram no referido processo eleitoral.
III – comprovar que os membros de sua diretoria são residentes e domiciliados no Município de Lagoa da Prata; e
IV – comprovar que seu estatuto não foi alterado nos últimos seis meses anteriores à apresentação do Projeto de Lei que visa autorização para a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições, à Câmara Municipal.
Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – às entidades de atendimento direto e gratuito ao público;
II – às associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
III – entidades beneficiadas por emendas parlamentares impositivas na forma do art. 130 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 41. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas específicos de incentivo ao desenvolvimento local.
Art. 42. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 43. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, desde que o repasse seja de forma contínua, mensal e ultrapasse o período de três meses, devem enviar à Câmara Municipal de Lagoa da Prata cópia da prestação de contas referente aos últimos três meses a contar da assinatura do convênio ou outro instrumento jurídico próprio, sob pena de interrupção do repasse dos recursos.
Art. 44. As transferências de recursos às entidades previstas nos Artigos 39 a 42 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho pelo respectivo Conselho Municipal ou na inexistência deste pelo respectivo Secretário Municipal e da celebração de convênio ou instrumento jurídico próprio devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da lei 13.019/2014, do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substitui-la ou alterá-la.
§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente, por meio do respectivo ordenador de despesas, o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º É vedada a celebração de convênio ou parcerias com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 45. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.
Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, tal como a ajuda a pessoas físicas custeadas por recursos de programas governamentais previstos em lei e executados pelo Município.
Art. 46. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
SEÇÃO X
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 47. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local. Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

SEÇÃO XI

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 48. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos Artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, em locais públicos de grande circulação, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XII

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 49. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas ou projetos em andamento, forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público.

IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

SEÇÃO XIII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 50. Para fins do disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, até o dia 31/03/2023, e após esta data, nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIV

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 51. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo Único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 52. O Poder Executivo poderá realizar audiências públicas para: I – elaboração da proposta orçamentária de 2023, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária documentos que comprovem a efetiva realização das Audiências Públicas previstas no
Caput deste artigo.

SEÇÃO XV

Das Disposições Gerais

Art. 53. Fica o Poder Executivo Municipal, mediante autorização legislativa específica, autorizado durante a execução orçamentária de 2023, a transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, incorporação, transferência ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, mediante prévia autorização legislativa específica, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As transposições, remanejamentos ou transferências poderão ocorrer também entre dotações orçamentárias constantes do mesmo Projeto, Atividade ou Operação Especial e, em casos específicos e devidamente justificados, dentro do mesmo Programa constante do Plano Plurianual, desde que com autorização por meio de Lei específica.

Art. 54. Durante a execução orçamentária do Exercício de 2023 fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 13 % (treze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, sendo 1 % (um por cento) reservado à área da Assistência Social, 4 % (quatro por cento) reservados à área de Saúde, respeitadas as demais prescrições constitucionais e os termos da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto neste Artigo.

Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Lei, as fontes e destinações de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.023 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.
Art. 57. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 58. Conforme disposto nos Artigos 133 e 181 da Lei Orgânica Municipal, se a Câmara Municipal não enviar, até o final da sessão legislativa, o projeto de lei orçamentária à sanção, será sancionado como lei, pelo Prefeito, o projeto originário do Executivo.
Art. 59. Conforme disposto no art. 134 da Lei Orgânica Municipal, se rejeitado pela Câmara, o projeto de lei orçamentária anual, prevalecerá, para o ano seguinte, o orçamento do exercício em curso, aplicando-se lhe a atualização dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo.
Art. 60. Tendo sido o projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, e enviado ao Executivo para sanção dentro dos prazos estabelecidos, e se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais; II – benefícios previdenciários;
III – amortização, juros e encargos da dívida; IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável, devidamente justificadas.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 61. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integrará a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
III – Anexo de Metas e Prioridades
Art. 62. Para fins de consolidação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 a ser apresentado ao Poder Legislativo até o dia 15 de maio de 2023, as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo deverão entregar à Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 30 de março de 2023, relativamente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, no que couber:
I – a projeção das receitas e respectivas memórias de cálculo;
II – a projeção das despesas, por natureza de despesa, e respectivas memórias de cálculo;
III – dados para projeção do Resultado Nominal, conforme metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do estado, com as respectivas memórias de cálculo das projeções;
IV – Valores apurados do patrimônio líquido ao final dos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
V – demonstrativos de receitas e aplicação dos recursos de alienação nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
VI – demonstrativo da margem para expansão da despesa obrigatória de caráter continuado;
VII – demonstrativo dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes; VIII – informações sobre as obras em andamento;
IX – avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
X – informações sobre as ações prioritárias para o exercício de 2024.

Parágrafo Único. Caso as entidades mencionadas no *caput* não encaminhem as informações solicitadas no prazo previsto, os valores poderão ser estimados pelo Poder Executivo, preferencialmente sendo considerados os valores previstos para o orçamento do exercício de 2023, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a /% RCL (a / RCL) X	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b /% RCL (b / RCL) X	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X% RCL (c / RCL) X

			PIB) x 100	100			PIB) X 100	100			100	100
Receita Total	186.684.300,00	186.684.300,00	---	100,000	194.302.625,50	194.302.625,50	---	104,081	204.034.904,97	204.034.904,97	---	109,294
Receitas Primárias (I)	178.162.750,00	178.162.750,00	---	95,435	186.708.637,50	186.708.637,50	---	100,013	195.978.037,25	195.978.037,25	---	104,978
Receitas Primárias Correntes	178.162.750,00	178.162.750,00	---	95,435	186.708.637,50	186.708.637,50	---	100,013	195.978.037,25	195.978.037,25	---	104,978
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.242.200,00	25.242.200,00	---	13,521	26.504.310,00	26.504.310,00	---	14,197	27.829.525,50	27.829.525,50	---	14,907
Transferências Correntes	128.170.000,00	128.170.000,00	---	68,656	134.421.000,00	134.421.000,00	---	72,004	141.146.010,00	141.146.010,00	---	75,607
Demais Receitas Primárias Correntes	24.750.550,00	24.750.550,00	---	13,258	25.783.327,50	25.783.327,50	---	13,811	27.002.501,75	27.002.501,75	---	14,464
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total	186.684.300,00	186.684.300,00	---	100,000	194.302.625,50	194.302.625,50	---	104,081	204.034.904,97	204.034.904,97	---	109,294
Despesas Primárias (II)	186.213.800,00	186.213.800,00	---	99,748	193.808.600,50	193.808.600,50	---	103,816	203.516.178,72	203.516.178,72	---	109,016
Despesas Primárias Correntes	175.017.300,00	175.017.300,00	---	93,750	182.434.475,50	182.434.475,50	---	97,724	191.692.499,72	191.692.499,72	---	102,683
Pessoal e Encargos Sociais	89.818.500,00	89.818.500,00	---	48,113	94.241.175,00	94.241.175,00	---	50,482	98.946.360,75	98.946.360,75	---	53,002
Outras Despesas Correntes	85.198.800,00	85.198.800,00	---	45,638	88.193.300,50	88.193.300,50	---	47,242	92.746.138,97	92.746.138,97	---	49,681
Despesas Primárias de Capital	9.325.500,00	9.325.500,00	---	4,995	7.415.625,00	7.415.625,00	---	3,972	7.667.254,00	7.667.254,00	---	4,107
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(8.051.050,00)	(8.051.050,00)	---	---	(7.099.963,00)	(7.099.963,00)	---	---	(7.538.141,47)	(7.538.141,47)	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(50.004.000,00)	(50.004.000,00)	---	---	(40.003.500,00)	(40.003.500,00)	---	---	(30.003.000,00)	(30.003.000,00)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.999.000,00	9.999.000,00	---	5,356	(10.000.500,00)	(10.000.500,00)	---	---	(10.000.500,00)	(10.000.500,00)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 04/01/2023, às 09:27:18.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	**2023**	**2024**	**2025**
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	186.684.300,00	194.302.625,50	204.034.904,97

Especificação	**2023**				**2024**				**2025**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) X 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) X 100**	**% RCL (b / RCL) X 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) X 100**	**% RCL (c / RCL) X 100**
Receita Total	186.684.300,00	186.684.300,00	---	100,000	194.302.625,50	194.302.625,50	---	104,081	204.034.904,97	204.034.904,97	---	109,294
Receitas Primárias (I)	178.162.750,00	178.162.750,00	---	95,435	186.708.637,50	186.708.637,50	---	100,013	195.978.037,25	195.978.037,25	---	104,978
Receitas Primárias Correntes	178.162.750,00	178.162.750,00	---	95,435	186.708.637,50	186.708.637,50	---	100,013	195.978.037,25	195.978.037,25	---	104,978
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.242.200,00	25.242.200,00	---	13,521	26.504.310,00	26.504.310,00	---	14,197	27.829.525,50	27.829.525,50	---	14,907
Contribuições	3.900.000,00	3.900.000,00	---	2,089	4.095.000,00	4.095.000,00	---	2,194	4.229.750,00	4.229.750,00	---	2,266
Transferências Correntes	128.170.000,00	128.170.000,00	---	68,656	134.421.000,00	134.421.000,00	---	72,004	141.146.010,00	141.146.010,00	---	75,607
Demais Receitas Primárias Correntes	20.850.550,00	20.850.550,00	---	11,169	21.688.327,50	21.688.327,50	---	11,618	22.772.751,75	22.772.751,75	---	12,199
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total	186.684.300,00	186.684.300,00	---	100,000	194.302.625,50	194.302.625,50	---	104,081	204.034.904,97	204.034.904,97	---	109,294
Despesas Primárias (II)	186.213.800,00	186.213.800,00	---	99,748	193.808.600,50	193.808.600,50	---	103,816	203.516.178,72	203.516.178,72	---	109,016
Despesas Primárias Correntes	175.017.300,00	175.017.300,00	---	93,750	182.434.475,50	182.434.475,50	---	97,724	191.692.499,72	191.692.499,72	---	102,683
Pessoal e Encargos Sociais	89.818.500,00	89.818.500,00	---	48,113	94.241.175,00	94.241.175,00	---	50,482	98.946.360,75	98.946.360,75	---	53,002
Outras Despesas Correntes	85.198.800,00	85.198.800,00	---	45,638	88.193.300,50	88.193.300,50	---	47,242	92.746.138,97	92.746.138,97	---	49,681
Despesas Primárias de Capital	9.325.500,00	9.325.500,00	---	4,995	7.415.625,00	7.415.625,00	---	3,972	7.667.254,00	7.667.254,00	---	4,107
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III = (I-II)	(8.051.050,00)	(8.051.050,00)	---	---	(7.099.963,00)	(7.099.963,00)	---	---	(7.538.141,47)	(7.538.141,47)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	8.572.350,00	8.572.350,00	---	4,592	7.647.328,00	7.647.328,00	---	4,096	8.112.874,72	8.112.874,72	---	4,346
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	40.000,00	40.000,00	---	0,021	42.000,00	42.000,00	---	0,022	44.100,00	44.100,00	---	0,024
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	481.300,00	481.300,00	---	0,258	505.365,00	505.365,00	---	0,271	530.633,25	530.633,25	---	0,284
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida consolidada Líquida	(50.004.000,00)	(50.004.000,00)	---	---	(40.003.500,00)	(40.003.500,00)	---	---	(30.003.000,00)	(30.003.000,00)	---	---
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII – VIII)	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	**2023**	**2024**	**2025**
Receita Corrente Líquida	186.684.300,00	194.302.625,50	204.034.904,97
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	0,00	5,00	5,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 04/01/2023, às 09:33:50.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS
As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	**R$ 1,00**		
	2023	**2024**	**2025**
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.895.500,00	4.090.275,00	4.294.788,75
1001 Educação e Controle da Qualidade Ambiental	43.000,00	45.150,00	47.407,50
1002 Revitalização das Praças Municipais	1.197.000,00	1.256.850,00	1.319.692,50
1003 Ampliação do Aterro Sanitário	2.736.000,00	2.872.800,00	3.084.119,47
1004 Coleta Seletiva	93.000,00	59.850,00	62.842,50
1005 Novo Cemitério	0,00	0,00	0,00
0101 Apoio Legislativo	4.830.000,00	5.071.500,00	5.325.075,00
1101 Conservação de Espaços Públicos	1.305.700,00	1.370.985,00	1.439.534,25
1102 Pavimentação e Manutenção de Vias	1.163.500,00	1.221.675,00	1.282.758,75
1103 Iluminação Pública	4.101.000,00	4.306.050,00	4.451.352,50
1104 Moradia Popular	547.000,00	574.350,00	603.117,50
1105 Drenagem Urbana	160.000,00	168.000,00	176.400,00
1106 Sinalização Urbana	260.000,00	273.000,00	286.650,00
1201 Gestão do Sistema Único de Saúde	4.388.420,00	4.607.841,00	4.727.983,05
1202 Atenção Primária à Saúde	12.312.500,00	12.706.575,00	13.340.591,25
1203 Atenção Especializada à Saúde	24.067.500,00	25.270.875,00	26.525.808,75
1204 Assistência Farmacêutica	1.314.500,00	1.380.225,00	1.449.236,20
1205 Vigilância em Saúde	2.698.000,00	2.832.900,00	2.974.545,00
1206 Controle Social em Saúde	106.000,00	111.300,00	116.865,00
1207 Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	6.716.000,00	6.071.100,00	6.374.655,00
1208 Judicialização	1.013.000,00	1.063.650,00	1.116.832,50
1301 Serviços de Transportes	2.443.000,00	2.565.150,00	2.693.407,50
1302 Limpeza Urbana	7.479.000,00	7.852.950,00	8.245.597,50
1702 Saneamento Básico	18.810.000,00	19.750.500,00	20.738.032,75
0301 Apoio Administrativo	21.545.030,00	22.184.137,50	23.295.701,75
0302 Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	5.126.000,00	5.371.800,00	5.640.390,00
0401 Gestão do SUAS	1.757.300,00	1.845.165,00	1.937.423,25
0402 Proteção Social Básica	3.484.800,00	2.346.540,00	2.464.866,50
0403 Proteção Social Especial de Média Complexidade	829.400,00	870.870,00	1.100.953,50
0404 Controle Social de Assistência Social	307.000,00	322.350,00	338.467,50
0405 Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	3.137.400,00	2.785.020,00	2.924.271,00
0406 Segurança Alimentar	402.500,00	422.625,00	443.756,25
0407 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	314.500,00	382.200,00	346.736,25
0408 Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil	471.000,00	494.550,00	519.277,50
0409 Conselho Tutelar	511.500,00	537.075,00	563.928,75
0501 Promoção da Cultura	1.275.000,00	1.104.600,00	1.159.830,00
0502 Promoção do Turismo	1.445.000,00	1.517.250,00	1.593.112,50
0601 Vem pra Lagoa Investir	370.000,00	388.500,00	407.925,00
0602 Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar	740.000,00	777.000,00	815.850,00
0603 Lagoa Livre Para Crescer e Empreender	866.000,00	909.300,00	954.765,00
0604 Emprego, Profissionalização e Produtividade	629.000,00	660.450,00	693.472,50
0701 Mais Esporte, Lazer e Saúde	2.700.000,00	2.835.000,00	2.978.010,00
0801 Atendimento ao Ensino Fundamental	14.506.000,00	15.226.050,00	15.987.352,50
0802 Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS	11.279.000,00	11.839.800,00	12.434.790,00
0803 Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES	8.312.250,00	8.725.500,00	9.161.775,00
0804 Transporte Escolar	2.354.000,00	2.471.700,00	2.595.285,00
0805 CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando	771.000,00	803.092,00	843.247,00
9999 Reserva de Contingência	1.871.000,00	3.958.500,00	4.156.425,00
Total Geral:	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2023

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	155.951.955,00	186.684.300,00	194.302.625,50	204.034.904,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	21.348.700,00	25.242.200,00	26.504.310,00	27.829.525,50
IPTU	0,00	0,00	4.745.970,00	4.983.000,00	5.232.150,00	5.493.757,50
ISS	0,00	0,00	8.172.260,00	10.247.000,00	10.759.350,00	11.297.317,50
ITBI	0,00	0,00	3.648.015,00	4.505.200,00	4.730.460,00	4.966.983,00
IRRF	0,00	0,00	3.560.000,00	4.285.000,00	4.499.250,00	4.724.212,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.222.455,00	1.222.000,00	1.283.100,00	1.347.255,00
Contribuições	0,00	0,00	3.150.000,00	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	975.815,00	8.572.350,00	7.647.328,00	8.112.874,72
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	945.885,00	8.521.550,00	7.593.988,00	8.056.867,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	29.930,00	50.800,00	53.340,00	56.007,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	112.234.000,00	128.170.000,00	134.421.000,00	141.146.010,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	38.880.000,00	48.520.000,00	50.788.500,00	53.330.805,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	32.000.000,00	34.000.000,00	35.700.000,00	37.485.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	10.400.000,00	8.800.000,00	9.240.000,00	9.702.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	72.000,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	400.000,00	380.000,00	399.000,00	419.030,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	16.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	14.482.000,00	15.402.000,00	16.172.100,00	16.981.705,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	18.243.440,00	20.799.750,00	21.634.987,50	22.716.744,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	18.243.440,00	20.799.750,00	21.634.987,50	22.716.744,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00	155.006.070,00	178.162.750,00	186.708.637,50	195.978.037,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	3.477.500,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.477.500,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + X + XI + XII)]	0,00	0,00	3.477.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	0,00	158.483.570,00	178.162.750,00	186.708.637,50	195.978.037,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	158.483.570,00	178.162.750,00	186.708.637,50	195.978.037,25
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	0,00	0,00	147.915.452,00	175.057.800,00	182.477.000,50	191.737.150,97
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	85.596.200,00	89.818.500,00	94.241.175,00	98.946.360,75
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	62.259.252,00	85.199.300,00	88.193.825,50	92.746.690,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	0,00	0,00	147.855.452,00	175.017.800,00	182.435.000,50	191.693.050,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	9.928.999,00	9.755.500,00	7.867.125,00	8.141.329,00
Investimentos	0,00	0,00	9.505.999,00	9.325.500,00	7.415.625,00	7.667.254,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	423.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	9.505.999,00	9.325.500,00	7.415.625,00	7.667.254,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	1.585.004,00	1.871.000,00	3.958.500,00	4.156.425,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	158.946.455,00	186.214.300,00	193.809.125,50	203.516.729,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	0,00	0,00	158.946.455,00	186.214.300,00	193.809.125,50	203.516.729,97
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**0,00**	**0,00**	**(462.885,00)**	**(8.051.550,00)**	**(7.100.488,00)**	**(7.538.692,72)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII -XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**(462.885,00)**	**(8.051.550,00)**	**(7.100.488,00)**	**(7.538.692,72)**
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	975.815,00	8.572.350,00	7.647.328,00	8.112.874,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI -	**-0,00**	**0,00**	**452.930,00**	**480.800,00**	**504.840,00**	**530.082,00**

XXXVII)
ABAIXO DA LINHA
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	VALOR INCORRIDO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	56.514.294,33	85.422.086,38	40.005.000,00	50.004.000,00	40.003.500,00	30.003.000,00
Ativo Disponível	56.489.294,33	85.420.933,38	40.000.000,00	50.000.000,00	40.000.000,00	30.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	25.000,00	1.153,00	5.000,00	4.000,00	3.500,00	3.000,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(56.514.294,33)	(85.422.086,38)	(40.005.000,00)	(50.004.000,00)	(40.003.500,00)	(30.003.000,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**8.901.363,09**	**28.907.792,05**	**(45.417.086,38)**	**9.999.000,00**	**(10.000.500,00)**	**(10.000.500,00)**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	**Valores a Preços Correntes**										
	2020	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**
Receita Total	0,00	0,00	0,00	159.429.455,00	0,00	186.684.300,00	17,10	194.302.625,50	4,08	204.034.904,97	5,01
Receita Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	158.483.570,00	0,00	178.162.750,00	12,42	186.708.637,50	4,08	195.978.037,25	4,96
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	318.797.910,00	0,00	186.683.800,00	(41,44)	194.302.625,50	4,08	204.034.904,97	5,01
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	158.945.455,00	0,00	186.213.800,00	17,16	193.808.600,50	4,08	203.516.178,72	5,01
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	(461.885,00)	0,00	(8.051.050,00)	1.643,09	(7.099.963,00)	4,08	(7.538.141,47)	6,17
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(56.514.294,33)	(85.422.086,38)	51,15	(40.005.000,00)	(53,17)	(50.004.000,00)	24,99	(40.003.500,00)	4,08	(30.003.000,00)	(25,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.901.363,09	28.907.792,05	224,76	(45.417.086,38)	(257,11)	9.999.000,00	(122,02)	(10.000.500,00)	4,08	(10.000.500,00)	0,00
Especificação	**Valores a Preços Constantes**										
	2020	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**
Receita Total	0,00	0,00	0,00	159.429.455,00	0,00	186.684.300,00	17,10	194.302.625,50	4,08	204.034.904,97	5,01
Receita Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	158.483.570,00	0,00	178.162.750,00	12,42	186.708.637,50	4,80	195.978.037,25	4,96
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	318.797.910,00	0,00	186.683.800,00	(41,44)	194.302.625,50	4,08	204.034.904,97	5,01
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	158.945.455,00	0,00	186.213.800,00	17,16	193.808.600,50	4,08	203.516.178,72	5,01
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	(461.885,00)	0,00	(8.051.050,00)	1.643,09	(7.099.963,00)	(11,81)	(7.538.141,47)	6,17
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(56.514.294,33)	(85.422.086,38)	51,15	(40.005.000,00)	(53,17)	(50.004.000,00)	0,00	(40.003.500,00)	0,00	(30.003.000,00)	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.901.363,09	28.907.792,05	224,76	(45.417.086,38)	(257,11)	9.999.000,00	(122,02)	(10.000.500,00)	(200,02)	(10.000.500,00)	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 04/01/2023, às 10:15:02.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	**VALOR**	**DESPESAS**	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	186.684.300,00	DESPESAS CORRENTES	175.057.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	25.242.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.818.500,00
CONTRIBUIÇÕES	3.900.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.572.350,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.199.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.433.600,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.170.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	366.150,00	SUPERAVIT	11.626.500,00
TOTAL	**186.684.300,00**	**TOTAL**	**186.684.300,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.626.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.755.500,00
		INVESTIMENTOS	9.325.500,00

		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.871.000,00
TOTAL	**186.684.300,00**	**TOTAL**	**186.684.300,00**
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	186.684.300,00	DESPESAS CORRENTES	175.057.800,00
		DESPESAS CAPITAL	9.755.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.871.000,00
TOTAL	**186.684.300,00**	**TOTAL**	**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	**Especificação**	**Elemento**	**Grupo de Despesa**	**Categoria Econômica**
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.057.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.818.500,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		260.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	260.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		89.558.500,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	890.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	258.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.781.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.041.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.917.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.891.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	732.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		40.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.199.300,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		85.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	85.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		9.108.400,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	188.000,00		
3.3.50.42.00.00.00.00	Auxílios	0,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.510.400,00		
3.3.50.85.00.00.00.00	Contratos de Gestão	3.410.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		718.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	718.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic		200.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		72.657.400,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	677.200,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00		
3.3.90.19.00.00.00.00	Auxílio-fardamento	49.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	14.916.400,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.247.800,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.912.600,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	940.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	252.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.473.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	600.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.311.050,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.470.500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	80.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.296.500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	370.000,00		
3.3.90.59.00.00.00.00	Pensões Especiais	5.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	223.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.600,00		

Código	**Especificação**	**Elemento**	**Grupo de Despesa**	**Categoria Econômica**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	416.250,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		500,00	
3.3.91.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		2.430.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.755.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.325.500,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		866.000,00	

4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios	866.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		42.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.417.500,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.176.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.238.500,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		430.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	430.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		0,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			1.871.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.871.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.871.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.871.000,00		
Total das despesas:				**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**7.115.000,00**	**0,00**	**7.115.000,00**
Unidade: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**6.245.000,00**	**0,00**	**6.245.000,00**
04	Administração		2.159.000,00		2.159.000,00
04.122	Administração Geral		1.013.000,00		1.013.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.013.000,00		1.013.000,00
04.122.0301.4001	Subsídio de Agentes Políticos		660.000,00		660.000,00
04.122.0301.4002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		353.000,00		353.000,00
04.124	Controle Interno		333.000,00		333.000,00
04.124.0301	Apoio Administrativo		333.000,00		333.000,00
04.124.0301.4003	Manutenção do Controle Interno		333.000,00		333.000,00
04.131	Comunicação Social		813.000,00		813.000,00
04.131.0301	Apoio Administrativo		813.000,00		813.000,00
04.131.0301.4004	Manutenção da Assessoria de Comunicação		813.000,00		813.000,00
06	Segurança Pública		4.086.000,00		4.086.000,00
06.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
06.122.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		10.000,00		10.000,00
06.122.0302.4152	EP 0001-04 Parceria com Consep				0,00
06.122.0302.4160	EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública -		10.000,00		10.000,00
06.181	Policiamento		4.076.000,00		4.076.000,00
06.181.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		4.076.000,00		4.076.000,00
06.181.0302.4005	Manutenção da Guarda Civil Municipal		4.076.000,00		4.076.000,00
Unidade: 01.002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO		**0,00**	**870.000,00**	**0,00**	**870.000,00**
02	Judiciária		248.000,00		248.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		248.000,00		248.000,00
02.62.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		248.000,00		248.000,00
02.62.0302.4009	Convênio com o Ministério Público				0,00
02.62.0302.4010	Convênio com a Defensoria Pública				0,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
02.62.0302.4011	Convênio com o Tribunal de Justiça		180.000,00		180.000,00
02.62.0302.4012	Convênio com o Ministério do Trabalho				0,00
02.62.0302.4014	Despesas com Tribunal Regional Eleitoral		68.000,00		68.000,00
06	Segurança Pública		606.000,00		606.000,00
06.181	Policiamento		574.000,00		574.000,00
06.181.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		574.000,00		574.000,00
06.181.0302.4006	Convênio com a Polícia Militar		328.000,00		328.000,00
06.181.0302.4007	Convênio com a Polícia Civil		246.000,00		246.000,00
06.91	Defesa da Ordem Jurídica		32.000,00		32.000,00
06.91.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		32.000,00		32.000,00
06.91.0302.4008	Convênio com a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP		32.000,00		32.000,00
11	Trabalho		16.000,00		16.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		16.000,00		16.000,00

11.331.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		16.000,00		16.000,00
11.331.0302.4013	Convênio com o IPSEMG		16.000,00		16.000,00
Órgão: 02.000 PROCURADORIA MUNICIPAL		**0,00**	**1.211.500,00**	**562.000,00**	**1.773.500,00**
Unidade: 02.001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL		**0,00**	**1.211.500,00**	**562.000,00**	**1.773.500,00**
04	Administração		1.041.500,00		1.041.500,00
04.122	Administração Geral		1.041.500,00		1.041.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.041.500,00		1.041.500,00
04.122.0301.4083	Subsídio dos Procuradores Municipais		282.000,00		282.000,00
04.122.0301.4084	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal		759.500,00		759.500,00
14	Direitos da Cidadania		170.000,00		170.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		170.000,00		170.000,00
14.422.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		170.000,00		170.000,00
14.422.0302.4016	Manutenção do PROCON		170.000,00		170.000,00
28	Encargos Especiais			562.000,00	562.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
28.846	Outros Encargos Especiais			562.000,00	562.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			562.000,00	562.000,00
28.846.0000.0001	Despesas Processuais			562.000,00	562.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		**195.000,00**	**5.604.100,00**	**2.863.500,00**	**8.662.600,00**
Unidade: 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		**195.000,00**	**2.333.100,00**	**1.710.500,00**	**4.238.600,00**
04	Administração	195.000,00	2.333.100,00	1.710.500,00	4.238.600,00
04.122	Administração Geral	195.000,00	2.333.100,00	1.710.500,00	4.238.600,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.710.500,00	1.710.500,00
04.122.0000.0002	Contribuição ao PASEP			1.710.500,00	1.710.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo	195.000,00	2.333.100,00		2.528.100,00
04.122.0301.3001	Realização de Concurso Público	195.000,00			195.000,00
04.122.0301.4018	Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos		1.070.000,00		1.070.000,00
04.122.0301.4019	Manutenção dos Serviços de Informática - CPD		260.000,00		260.000,00
04.122.0301.4068	Gestão de Parcerias e Convênios		122.000,00		122.000,00
04.122.0301.4085	Subsídio do Secretário de Administração e Governo		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4086	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração		703.100,00		703.100,00
Unidade: 03.002 SETOR DE PESSOAL		**0,00**	**1.817.000,00**	**1.153.000,00**	**2.970.000,00**
04	Administração		1.817.000,00	1.153.000,00	2.970.000,00
04.122	Administração Geral		1.817.000,00		1.817.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.817.000,00		1.817.000,00
04.122.0301.4020	Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos		1.817.000,00		1.817.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.153.000,00	1.153.000,00
04.331.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.153.000,00	1.153.000,00
04.331.0000.0003	Inativos e Pensionistas			1.153.000,00	1.153.000,00
Unidade: 03.003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		**0,00**	**1.454.000,00**	**0,00**	**1.454.000,00**
04	Administração		1.454.000,00		1.454.000,00
04.122	Administração Geral		1.454.000,00		1.454.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.454.000,00		1.454.000,00
04.122.0301.4022	Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações		824.000,00		824.000,00
04.122.0301.4128	Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio		630.000,00		630.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.300.000,00**	**9.915.400,00**	**0,00**	**11.215.400,00**
Unidade: 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**1.171.300,00**	**0,00**	**1.171.300,00**
08	Assistência Social		1.171.300,00		1.171.300,00
08.122	Administração Geral		1.171.300,00		1.171.300,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		1.171.300,00		1.171.300,00
08.122.0401.8001	Subsídio do Secretário de Assistência Social		178.000,00		178.000,00
08.122.0401.8002	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS		993.300,00		993.300,00
Unidade: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.300.000,00**	**8.194.100,00**	**0,00**	**9.494.100,00**
08	Assistência Social	1.300.000,00	8.194.100,00		9.494.100,00
08.122	Administração Geral		343.000,00		343.000,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		36.000,00		36.000,00
08.122.0401.8004	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		36.000,00		36.000,00
08.122.0404	Controle Social de Assistência Social		307.000,00		307.000,00
08.122.0404.8018	Manutenção dos Conselhos Municipais		307.000,00		307.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		300.000,00		300.000,00
08.241.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		300.000,00		300.000,00
08.241.0405.8020	Parcerias para Assistência ao Idoso		300.000,00		300.000,00

08.241.0405.8113	EP 0001-04 Parceria com Serviço de Obras Sociais - S.O.S				0,00
08.241.0405.8114	EP 0001-04 Parceria com Lar São Vicente				0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		530.400,00		530.400,00
08.242.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		530.400,00		530.400,00
08.242.0405.8021	Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência		395.400,00		395.400,00
08.242.0405.8115	EP 0001-04 Parceria com APAE				0,00
08.242.0405.8154	EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de		135.000,00		135.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.631.000,00		2.631.000,00
08.243.0402	Proteção Social Básica				0,00
08.243.0402.8006	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				0,00
08.243.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade		48.000,00		48.000,00
08.243.0403.8012	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho		48.000,00		48.000,00
08.243.0403.8014	Manutenção das Medidas Sócio Educativas, Liberdade Assistida e Prestação de				0,00
08.243.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		1.757.000,00		1.757.000,00
08.243.0405.8017	Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA		1.080.000,00		1.080.000,00
08.243.0405.8019	Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente		375.000,00		375.000,00
08.243.0405.8109	EP 0001-04 Parceria com Associação Sara Aparecida - ASA				0,00
08.243.0405.8110	EP 0001-04 Parceria com Associação Francisco de Assis - AFA				0,00
08.243.0405.8111	EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e Possibilidades - ASAP				0,00
08.243.0405.8121	EP 0001-04 Parceria com AMAVI				0,00
08.243.0405.8150	EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA		80.000,00		80.000,00
08.243.0405.8151	EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis - AFA		105.000,00		105.000,00
08.243.0405.8152	EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP		66.000,00		66.000,00
08.243.0405.8155	EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência -		51.000,00		51.000,00
08.243.0407	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		314.500,00		314.500,00
08.243.0407.8013	Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		314.500,00		314.500,00
08.243.0409	Conselho Tutelar		511.500,00		511.500,00
08.243.0409.8016	Manutenção do Conselho Tutelar		511.500,00		511.500,00
08.244	Assistência Comunitária	1.300.000,00	4.119.700,00		5.419.700,00
08.244.0402	Proteção Social Básica	1.300.000,00	2.184.800,00		3.484.800,00
08.244.0402.7007	Construção dos CRAS	1.300.000,00			1.300.000,00
08.244.0402.8005	Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social		1.403.500,00		1.403.500,00
08.244.0402.8009	Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais		775.000,00		775.000,00
08.244.0402.8078	Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica		6.300,00		6.300,00
08.244.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade		781.400,00		781.400,00

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08.244.0403.8011	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -		770.000,00		770.000,00
08.244.0403.8079	Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Especial		11.400,00		11.400,00
08.244.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		280.000,00		280.000,00
08.244.0405.8022	Parcerias para Assistência Comunitária		232.000,00		232.000,00
08.244.0405.8112	EP 0001-04 Parceria com Instituto Marcos Moraes				0,00
08.244.0405.8116	EP 0001-04 Parceria com Fundação Chiquita Perillo				0,00
08.244.0405.8122	EP 0001-04 Parceria com ASFER				0,00
08.244.0405.8123	EP 0001-04 Parceria com FARASVEC				0,00
08.244.0405.8124	EP 0001-04 Parceria com Fazenda de Recuperação Novo Caminho				0,00
08.244.0405.8153	EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes		36.000,00		36.000,00
08.244.0405.8156	EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã		12.000,00		12.000,00
08.244.0406	Segurança Alimentar		402.500,00		402.500,00
08.244.0406.8010	Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos		402.500,00		402.500,00
08.244.0408	Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil		471.000,00		471.000,00
08.244.0408.8007	Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e Auxílio Brasil		471.000,00		471.000,00
08.364	Ensino Superior		270.000,00		270.000,00
08.364.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		270.000,00		270.000,00
08.364.0405.8052	Apoio aos Estudantes Universitários		270.000,00		270.000,00
Unidade: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		**0,00**	**314.500,00**	**0,00**	**314.500,00**
08	Assistência Social		314.500,00		314.500,00
08.122	Administração Geral		27.000,00		27.000,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		27.000,00		27.000,00
08.122.0401.8023	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		27.000,00		27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		287.500,00		287.500,00

08.243.0401	Gestão do SUAS		287.500,00		287.500,00
08.243.0401.8024	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA		287.500,00		287.500,00
Unidade: 04.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		**0,00**	**227.500,00**	**0,00**	**227.500,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08	Assistência Social		227.500,00		227.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		227.500,00		227.500,00
08.241.0401	Gestão do SUAS		227.500,00		227.500,00
08.241.0401.8053	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		227.500,00		227.500,00
Unidade: 04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.000,00		4.000,00
08.244.0401	Gestão do SUAS		4.000,00		4.000,00
08.244.0401.8141	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		4.000,00		4.000,00
Unidade: 04.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		4.000,00		4.000,00
08.242.0401	Gestão do SUAS		4.000,00		4.000,00
08.242.0401.8142	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		4.000,00		4.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**30.000,00**	**3.522.550,00**	**0,00**	**3.552.550,00**
Unidade: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		**0,00**	**832.550,00**	**0,00**	**832.550,00**
04	Administração		832.550,00		832.550,00
04.122	Administração Geral		832.550,00		832.550,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		832.550,00		832.550,00
04.122.0301.4087	Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4088	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo		654.550,00		654.550,00
Unidade: 05.002 SETOR DE CULTURA		**30.000,00**	**1.245.000,00**	**0,00**	**1.275.000,00**
13	Cultura	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392.0501	Promoção da Cultura	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392.0501.3010	Reforma do Museu Municipal	10.000,00			10.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
13.392.0501.3025	Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins Guimarães	10.000,00			10.000,00
13.392.0501.3026	Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais	10.000,00			10.000,00
13.392.0501.4023	Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas		652.000,00		652.000,00
13.392.0501.4024	Promoção de Eventos Culturais		280.000,00		280.000,00
13.392.0501.4081	Promoção da Cultura por Meio de Parcerias		90.000,00		90.000,00
13.392.0501.4147	EP 0001-04 Parceria com Assoc. Congado dos Dev. N. Sra. Rosário e S. Benedito				0,00
13.392.0501.4149	EP 0001-04 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos				0,00
13.392.0501.4150	EP 0001-04 Parceria com Academia Lagopratense de Letras - ACADELP				0,00
13.392.0501.4151	EP 0001-04 Parceria com 200º Grupo Escoteiro Profª. Sidônia				0,00
13.392.0501.4154	EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos Devotos de Nª. Srª do		56.000,00		56.000,00
13.392.0501.4155	EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do		54.000,00		54.000,00
13.392.0501.4156	EP-0001-06 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos		20.000,00		20.000,00
13.392.0501.4157	EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras - ACADELP		61.000,00		61.000,00
13.392.0501.4158	EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora Sidônia		19.000,00		19.000,00
13.392.0501.4159	EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do Pântano		13.000,00		13.000,00
13.392.0502	Promoção do Turismo				0,00
13.392.0502.4148	EP 0001-04 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e N. Sra. do Rosário				0,00
Unidade: 05.003 ATIVIDADES DE TURISMO		**0,00**	**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**
23	Comércio e Serviços		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695	Turismo		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695.0502	Promoção do Turismo		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695.0502.4025	Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas		515.000,00		515.000,00
23.695.0502.4026	Promoção de Eventos Turísticos		770.000,00		770.000,00
23.695.0502.4067	Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais		60.000,00		60.000,00
23.695.0502.4082	Promoção do Turismo por Meio de Parcerias		100.000,00		100.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**0,00**	**3.271.500,00**	**0,00**	**3.271.500,00**
Unidade: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC		**0,00**	**2.531.500,00**	**0,00**	**2.531.500,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04	Administração		666.500,00		666.500,00
04.122	Administração Geral		666.500,00		666.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		666.500,00		666.500,00
04.122.0301.4089	Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico		178.000,00		178.000,00

04.122.0301.4090	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento		488.500,00		488.500,00
06	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.0601	Vem pra Lagoa Investir		50.000,00		50.000,00
06.182.0601.4143	Convênio com o Corpo de Bombeiros		50.000,00		50.000,00
11	Trabalho		1.199.000,00		1.199.000,00
11.333	Empregabilidade		1.199.000,00		1.199.000,00
11.333.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender		570.000,00		570.000,00
11.333.0603.4140	Fomento à Inovação e a Tecnologia		570.000,00		570.000,00
11.333.0604	Emprego, Profissionalização e Produtividade		629.000,00		629.000,00
11.333.0604.4021	Apoio ao Jovem Aprendiz		130.000,00		130.000,00
11.333.0604.4027	Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda		499.000,00		499.000,00
22	Indústria		320.000,00		320.000,00
22.661	Promoção Industrial		320.000,00		320.000,00
22.661.0601	Vem pra Lagoa Investir		320.000,00		320.000,00
22.661.0601.4141	Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e Criação de Corredores		130.000,00		130.000,00
22.661.0601.4142	Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek		100.000,00		100.000,00
22.661.0601.4144	Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a Form. de Arranjos		90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços		296.000,00		296.000,00
23.691	Promoção Comercial		296.000,00		296.000,00
23.691.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender		296.000,00		296.000,00
23.691.0603.4028	Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização		296.000,00		296.000,00
Unidade: 06.002 SETOR DE AGRICULTURA		**0,00**	**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
20	Agricultura		740.000,00		740.000,00
20.606	Extensão Rural		740.000,00		740.000,00
20.606.0602	Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar		740.000,00		740.000,00
20.606.0602.3028	Estruturação do Setor de Agricultura - Convênio nº 908437/2020				0,00
20.606.0602.4029	Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais		565.000,00		565.000,00
20.606.0602.4125	Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater		175.000,00		175.000,00
20.606.0602.4138	Infraestrutura Rural - Manutenção de Estradas Vicinais e Recuperação de Pontes				0,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS		**0,00**	**3.189.500,00**	**0,00**	**3.189.500,00**
Unidade: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS		**0,00**	**489.500,00**	**0,00**	**489.500,00**
04	Administração		489.500,00		489.500,00
04.122	Administração Geral		489.500,00		489.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		489.500,00		489.500,00
04.122.0301.4091	Subsídio do Secretário de Desportos		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4092	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos		311.500,00		311.500,00
Unidade: 07.002 SETOR DE ESPORTES		**0,00**	**2.700.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**
27	Desporto e Lazer		2.700.000,00		2.700.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		320.000,00		320.000,00
27.811.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde		320.000,00		320.000,00
27.811.0701.4030	Manutenção do Programa Bolsa Atleta		180.000,00		180.000,00
27.811.0701.4070	Auxílio Esportivo		120.000,00		120.000,00
27.811.0701.4126	Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros		10.000,00		10.000,00
27.811.0701.4145	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		10.000,00		10.000,00
27.812	Desporto Comunitário		2.380.000,00		2.380.000,00
27.812.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde		2.380.000,00		2.380.000,00
27.812.0701.4031	Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer		2.380.000,00		2.380.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**150.000,00**	**41.050.780,00**	**0,00**	**41.200.780,00**
Unidade: 08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		**150.000,00**	**3.828.530,00**	**0,00**	**3.978.530,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12	Educação	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122	Administração Geral	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122.0301	Apoio Administrativo	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122.0301.3023	Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado	150.000,00			150.000,00
12.122.0301.4093	Subsídio do Secretário de Educação		178.000,00		178.000,00
12.122.0301.4094	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		3.650.530,00		3.650.530,00
Unidade: 08.002 ENSINO MUNICIPAL		**0,00**	**15.977.250,00**	**0,00**	**15.977.250,00**
12	Educação		15.977.250,00		15.977.250,00
12.361	Ensino Fundamental		7.417.000,00		7.417.000,00
12.361.0801	Atendimento ao Ensino Fundamental		4.292.000,00		4.292.000,00
12.361.0801.4032	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental		720.000,00		720.000,00

12.361.0801.4033	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		3.116.000,00		3.116.000,00
12.361.0801.4034	Merenda para Escolas do Ensino Fundamental		421.000,00		421.000,00
12.361.0801.4035	Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental		35.000,00		35.000,00
12.361.0804	Transporte Escolar		2.354.000,00		2.354.000,00
12.361.0804.4044	Programa Municipal de Transporte Escolar		2.354.000,00		2.354.000,00
12.361.0805	CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando		771.000,00		771.000,00
12.361.0805.4045	Manutenção do CEMAE		771.000,00		771.000,00
12.365	Educação Infantil		8.560.250,00		8.560.250,00
12.365.0802	Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS		5.811.000,00		5.811.000,00
12.365.0802.4036	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS		2.710.000,00		2.710.000,00
12.365.0802.4037	Manutenção dos CEMEIS		2.777.000,00		2.777.000,00
12.365.0802.4038	Merenda para CEMEIS		311.000,00		311.000,00
12.365.0802.4039	Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS		13.000,00		13.000,00
12.365.0803	Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES		2.749.250,00		2.749.250,00
12.365.0803.4040	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches				0,00
12.365.0803.4041	Manutenção das Creches		2.222.000,00		2.222.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12.365.0803.4042	Merenda para Creches		515.000,00		515.000,00
12.365.0803.4043	Repasses aos Caixas Escolares das Creches		12.250,00		12.250,00
Unidade: 08.003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		**0,00**	**21.245.000,00**	**0,00**	**21.245.000,00**
12	Educação		21.245.000,00		21.245.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.214.000,00		10.214.000,00
12.361.0801	Atendimento ao Ensino Fundamental		10.214.000,00		10.214.000,00
12.361.0801.4048	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB		10.214.000,00		10.214.000,00
12.365	Educação Infantil		11.031.000,00		11.031.000,00
12.365.0802	Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS		5.468.000,00		5.468.000,00
12.365.0802.4049	Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB		5.468.000,00		5.468.000,00
12.365.0803	Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES		5.563.000,00		5.563.000,00
12.365.0803.4050	Manutenção das Creches - FUNDEB		5.563.000,00		5.563.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**0,00**	**2.405.550,00**	**470.000,00**	**2.875.550,00**
Unidade: 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA		**0,00**	**727.050,00**	**470.000,00**	**1.197.050,00**
04	Administração		727.050,00		727.050,00
04.123	Administração Financeira		727.050,00		727.050,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		727.050,00		727.050,00
04.123.0301.4095	Subsídio do Secretário de Fazenda		178.000,00		178.000,00
04.123.0301.4096	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda		549.050,00		549.050,00
28	Encargos Especiais			470.000,00	470.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			470.000,00	470.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			470.000,00	470.000,00
28.843.0000.0004	Pagamento da Dívida Interna			470.000,00	470.000,00
Unidade: 09.002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL		**0,00**	**983.000,00**	**0,00**	**983.000,00**
04	Administração		983.000,00		983.000,00
04.123	Administração Financeira		983.000,00		983.000,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		983.000,00		983.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04.123.0301.4051	Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal		532.000,00		532.000,00
04.123.0301.4052	Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal		451.000,00		451.000,00
Unidade: 09.003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO		**0,00**	**695.500,00**	**0,00**	**695.500,00**
04	Administração		695.500,00		695.500,00
04.123	Administração Financeira		695.500,00		695.500,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		695.500,00		695.500,00
04.123.0301.4053	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação		695.500,00		695.500,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**5.164.300,00**	**0,00**	**5.164.300,00**
Unidade: 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**1.231.300,00**	**0,00**	**1.231.300,00**
04	Administração		1.095.300,00		1.095.300,00
04.122	Administração Geral		1.095.300,00		1.095.300,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.095.300,00		1.095.300,00
04.122.0301.4097	Subsídio do Secretário de Meio Ambiente		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4098	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		917.300,00		917.300,00
18	Gestão Ambiental		136.000,00		136.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		134.000,00		134.000,00
18.541.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental		41.000,00		41.000,00
18.541.1001.4054	Educação Ambiental		5.000,00		5.000,00

18.541.1001.4055	Convênio com a Polícia Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541.1004	Coleta Seletiva		93.000,00		93.000,00
18.541.1004.4056	Parceria com Associação de Catadores		57.000,00		57.000,00
18.541.1004.4153	EP 0001-04 Parceria com ASCALP				0,00
18.541.1004.4161	EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores de Papel, Papelão e		36.000,00		36.000,00
18.544	Recursos Hídricos		2.000,00		2.000,00
18.544.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental		2.000,00		2.000,00
18.544.1001.4103	Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica		2.000,00		2.000,00
Unidade: 10.002 SETOR DE PARQUES E JARDINS		**0,00**	**3.933.000,00**	**0,00**	**3.933.000,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
18	Gestão Ambiental		3.933.000,00		3.933.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3.933.000,00		3.933.000,00
18.541.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental				0,00
18.541.1001.3030	Revitalização da Lagoa do Poção				0,00
18.541.1002	Revitalização das Praças Municipais		1.197.000,00		1.197.000,00
18.541.1002.4057	Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios		1.197.000,00		1.197.000,00
18.541.1003	Ampliação do Aterro Sanitário		2.736.000,00		2.736.000,00
18.541.1003.4107	Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza		2.736.000,00		2.736.000,00
18.541.1005	Novo Cemitério				0,00
18.541.1005.3027	Construção de Cemitério				0,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		**0,00**	**8.873.700,00**	**0,00**	**8.873.700,00**
Unidade: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		**0,00**	**1.336.500,00**	**0,00**	**1.336.500,00**
04	Administração		1.336.500,00		1.336.500,00
04.122	Administração Geral		1.336.500,00		1.336.500,00
04.122.1101	Conservação de Espaços Públicos				0,00
04.122.1101.4058	Conservação de Espaços Públicos				0,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.336.500,00		1.336.500,00
04.122.0301.4099	Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4100	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo		1.158.500,00		1.158.500,00
Unidade: 11.002 SETOR DE EDIFICACOES		**0,00**	**6.990.200,00**	**0,00**	**6.990.200,00**
04	Administração		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122	Administração Geral		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122.1101	Conservação de Espaços Públicos		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122.1101.4058	Conservação de Espaços Públicos		1.305.700,00		1.305.700,00
15	Urbanismo		5.524.500,00		5.524.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.423.500,00		1.423.500,00
15.451.1102	Pavimentação e Manutenção de Vias		1.163.500,00		1.163.500,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
15.451.1102.4059	Pavimentação de Vias		158.000,00		158.000,00
15.451.1102.4060	Manutenção de Vias		1.005.500,00		1.005.500,00
15.451.1106	Sinalização Urbana		260.000,00		260.000,00
15.451.1106.4062	Sinalização Viária		260.000,00		260.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.101.000,00		4.101.000,00
15.452.1103	Iluminação Pública		4.101.000,00		4.101.000,00
15.452.1103.4065	Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente		4.101.000,00		4.101.000,00
17	Saneamento		160.000,00		160.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		160.000,00		160.000,00
17.512.1105	Drenagem Urbana		160.000,00		160.000,00
17.512.1105.4061	Drenagem de Vias		160.000,00		160.000,00
Unidade: 11.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		**0,00**	**547.000,00**	**0,00**	**547.000,00**
16	Habitação		547.000,00		547.000,00
16.482	Habitação Urbana		547.000,00		547.000,00
16.482.1104	Moradia Popular		547.000,00		547.000,00
16.482.1104.4066	Reforma e/ou Construção de Moradias		426.000,00		426.000,00
16.482.1104.4139	Manutenção das Atividades Administrativas do FMH		121.000,00		121.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**120.000,00**	**52.495.920,00**	**0,00**	**52.615.920,00**
Unidade: 12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		**0,00**	**4.731.420,00**	**0,00**	**4.731.420,00**
10	Saúde		4.731.420,00		4.731.420,00
10.122	Administração Geral		3.718.420,00		3.718.420,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		3.612.420,00		3.612.420,00
10.122.1201.8025	Subsídio do Secretário de Saúde		178.000,00		178.000,00
10.122.1201.8026	Manutenção da Secretaria de Saúde		3.305.420,00		3.305.420,00
10.122.1201.8101	Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde		129.000,00		129.000,00

10.122.1206	Controle Social em Saúde		106.000,00		106.000,00
10.122.1206.8027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		106.000,00		106.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.013.000,00		1.013.000,00
10.302.1208	Judicialização		1.013.000,00		1.013.000,00
10.302.1208.8028	Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS		1.013.000,00		1.013.000,00
Unidade: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**788.000,00**	**0,00**	**788.000,00**
10	Saúde		788.000,00		788.000,00
10.122	Administração Geral		466.000,00		466.000,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		466.000,00		466.000,00
10.122.1201.8029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		466.000,00		466.000,00
10.301	Atenção Básica		322.000,00		322.000,00
10.301.1202	Atenção Primária à Saúde		200.000,00		200.000,00
10.301.1202.8080	Enfrentamento Pandemia COVID 19		200.000,00		200.000,00
10.301.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		122.000,00		122.000,00
10.301.1207.8145	EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc. p/ Reint. e Assis.		122.000,00		122.000,00
Unidade: 12.003 SETOR DE SAUDE		**120.000,00**	**44.278.500,00**	**0,00**	**44.398.500,00**
10	Saúde	120.000,00	44.278.500,00		44.398.500,00
10.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		200.000,00		200.000,00
10.122.1201.8049	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde		200.000,00		200.000,00
10.301	Atenção Básica	120.000,00	12.899.500,00		13.019.500,00
10.301.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde	110.000,00			110.000,00
10.301.1201.7005	Construção da Estação Saúde	110.000,00			110.000,00
10.301.1202	Atenção Primária à Saúde	10.000,00	12.102.500,00		12.112.500,00
10.301.1202.7006	Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	10.000,00			10.000,00
10.301.1202.8033	Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar		515.000,00		515.000,00
10.301.1202.8034	Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção Básica		2.238.000,00		2.238.000,00
10.301.1202.8035	Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família		8.255.000,00		8.255.000,00
10.301.1202.8036	Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal		883.000,00		883.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10.301.1202.8138	Manutenção do Programa PNAISP - Pol. Nac. de At. Integral à Saúde das Pessoas		500,00		500,00
10.301.1202.8149	EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos P,M,G e EG para		211.000,00		211.000,00
10.301.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		797.000,00		797.000,00
10.301.1207.8032	Convênio com Universidades de Saúde		58.000,00		58.000,00
10.301.1207.8144	EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho		121.000,00		121.000,00
10.301.1207.8146	EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata - SOS		331.000,00		331.000,00
10.301.1207.8147	EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata		140.000,00		140.000,00
10.301.1207.8148	EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de		147.000,00		147.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.864.500,00		29.864.500,00
10.302.1203	Atenção Especializada à Saúde		24.067.500,00		24.067.500,00
10.302.1203.8037	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		2.631.000,00		2.631.000,00
10.302.1203.8038	Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas		750.000,00		750.000,00
10.302.1203.8040	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM		4.437.000,00		4.437.000,00
10.302.1203.8041	Manutenção da Fisioterapia		805.000,00		805.000,00
10.302.1203.8042	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		12.563.000,00		12.563.000,00
10.302.1203.8043	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		983.000,00		983.000,00
10.302.1203.8044	Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		1.141.000,00		1.141.000,00
10.302.1203.8074	Manutenção da Casa de Apoio		442.500,00		442.500,00
10.302.1203.8100	Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção Especializada		315.000,00		315.000,00
10.302.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		5.797.000,00		5.797.000,00
10.302.1207.8030	Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP		930.000,00		930.000,00
10.302.1207.8050	Parceria com Entidades de Atenção à Saúde		4.794.000,00		4.794.000,00
10.302.1207.8102	EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo				0,00
10.302.1207.8103	EP 0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho				0,00
10.302.1207.8104	EP 0001-02 Parceria com ASFER				0,00
10.302.1207.8105	EP 0001-02 Parceria com FARASVEC				0,00
10.302.1207.8106	EP 0001-02 Parceria com o Serviço de Obras Sociais - S.O.S				0,00
10.302.1207.8107	EP 0001-02 Parceria com Lar São Vicente				0,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10.302.1207.8108	EP 0001-02 Parceria com APAE				0,00
10.302.1207.8143	EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo		73.000,00		73.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.314.500,00		1.314.500,00

10.303.1204	Assistência Farmacêutica		1.314.500,00		1.314.500,00
10.303.1204.8045	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		1.314.500,00		1.314.500,00
Unidade: 12.004 VIGILANCIA SANITARIA		**0,00**	**2.698.000,00**	**0,00**	**2.698.000,00**
10	Saúde		2.698.000,00		2.698.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		816.000,00		816.000,00
10.304.1205	Vigilância em Saúde		816.000,00		816.000,00
10.304.1205.8046	Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes		816.000,00		816.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.882.000,00		1.882.000,00
10.305.1205	Vigilância em Saúde		1.882.000,00		1.882.000,00
10.305.1205.8047	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		1.882.000,00		1.882.000,00
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA		**0,00**	**11.663.000,00**	**0,00**	**11.663.000,00**
Unidade: 13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA		**0,00**	**1.741.000,00**	**0,00**	**1.741.000,00**
04	Administração		1.741.000,00		1.741.000,00
04.122	Administração Geral		1.741.000,00		1.741.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.741.000,00		1.741.000,00
04.122.0301.4101	Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4102	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e		1.563.000,00		1.563.000,00
Unidade: 13.002 SETOR DE TRANSPORTES		**0,00**	**2.443.000,00**	**0,00**	**2.443.000,00**
26	Transporte		2.443.000,00		2.443.000,00
26.122	Administração Geral		2.098.000,00		2.098.000,00
26.122.1301	Serviços de Transportes		2.098.000,00		2.098.000,00
26.122.1301.4063	Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal		2.098.000,00		2.098.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		345.000,00		345.000,00
26.782.1301	Serviços de Transportes		345.000,00		345.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
26.782.1301.4146	Manutenção de Estradas Vicinais		345.000,00		345.000,00
Unidade: 13.003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		**0,00**	**7.479.000,00**	**0,00**	**7.479.000,00**
15	Urbanismo		7.479.000,00		7.479.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.479.000,00		7.479.000,00
15.452.1302	Limpeza Urbana		7.479.000,00		7.479.000,00
15.452.1302.4064	Serviços de Limpeza Urbana		7.479.000,00		7.479.000,00
Órgão: 20.000 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		**229.000,00**	**18.581.000,00**	**0,00**	**18.810.000,00**
Unidade: 20.001 DIRETORIA		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
17	Saneamento		300.000,00		300.000,00
17.122	Administração Geral		300.000,00		300.000,00
17.122.1702	Saneamento Básico		300.000,00		300.000,00
17.122.1702.2001	Manutenção das Atividades da Diretoria		300.000,00		300.000,00
Unidade: 20.002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA		**51.000,00**	**7.079.500,00**	**0,00**	**7.130.500,00**
17	Saneamento	51.000,00	7.079.500,00		7.130.500,00
17.122	Administração Geral	51.000,00	7.079.500,00		7.130.500,00
17.122.1702	Saneamento Básico	51.000,00	7.079.500,00		7.130.500,00
17.122.1702.1001	Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa	51.000,00			51.000,00
17.122.1702.2002	Divulgação Oficial dos Atos Administrativos		40.000,00		40.000,00
17.122.1702.2003	Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa		6.107.500,00		6.107.500,00
17.122.1702.2004	Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor		932.000,00		932.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				0,00
17.512.1702	Saneamento Básico				0,00
17.512.1702.1002	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água				0,00
17.512.1702.1003	Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário				0,00
17.512.1702.2005	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				0,00
17.512.1702.2006	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário				0,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental				0,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
17.541.1702	Saneamento Básico				0,00
17.541.1702.2007	Preservação e Conscientização Ambiental				0,00
17.782	Transporte Rodoviário				0,00
17.782.1702	Saneamento Básico				0,00
17.782.1702.2008	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas				0,00
Unidade: 20.003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		**101.500,00**	**7.129.000,00**	**0,00**	**7.230.500,00**
17	Saneamento	101.500,00	7.129.000,00		7.230.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	101.500,00	7.129.000,00		7.230.500,00
17.512.1702	Saneamento Básico	101.500,00	7.129.000,00		7.230.500,00
17.512.1702.1002	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	101.500,00			101.500,00

17.512.1702.2005	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		7.129.000,00		7.129.000,00
Unidade: 20.004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		**76.500,00**	**2.237.500,00**	**0,00**	**2.314.000,00**
17	Saneamento	76.500,00	2.237.500,00		2.314.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	76.500,00	2.237.500,00		2.314.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico	76.500,00	2.237.500,00		2.314.000,00
17.512.1702.1003	Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário	76.500,00			76.500,00
17.512.1702.2006	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário		2.237.500,00		2.237.500,00
Unidade: 20.005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		**0,00**	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
17	Saneamento		87.000,00		87.000,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		87.000,00		87.000,00
17.541.1702	Saneamento Básico		87.000,00		87.000,00
17.541.1702.2007	Preservação e Conscientização Ambiental		87.000,00		87.000,00
Unidade: 20.006 FROTAS		**0,00**	**1.748.000,00**	**0,00**	**1.748.000,00**
17	Saneamento		1.748.000,00		1.748.000,00
17.782	Transporte Rodoviário		1.748.000,00		1.748.000,00
17.782.1702	Saneamento Básico		1.748.000,00		1.748.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
17.782.1702.2008	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas		1.748.000,00		1.748.000,00
Órgão: 21.000 CAMARA MUNICIPAL		**725.000,00**	**4.105.000,00**	**0,00**	**4.830.000,00**
Unidade: 21.001 SETOR LEGISLATIVO		**0,00**	**1.433.000,00**	**0,00**	**1.433.000,00**
01	Legislativa		1.433.000,00		1.433.000,00
01.31	Ação Legislativa		1.433.000,00		1.433.000,00
01.31.0101	Apoio Legislativo		1.433.000,00		1.433.000,00
01.31.0101.6001	Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal		900.000,00		900.000,00
01.31.0101.6002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara		420.000,00		420.000,00
01.31.0101.6003	Homenagens, Recepções e Festividades		113.000,00		113.000,00
Unidade: 21.002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		**725.000,00**	**2.672.000,00**	**0,00**	**3.397.000,00**
01	Legislativa	725.000,00	2.672.000,00		3.397.000,00
01.31	Ação Legislativa	725.000,00	2.672.000,00		3.397.000,00
01.31.0101	Apoio Legislativo	725.000,00	2.672.000,00		3.397.000,00
01.31.0101.5001	Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal	725.000,00			725.000,00
01.31.0101.6007	Setor de Administração - Pessoal		2.672.000,00		2.672.000,00
Órgão: 99.000 Reserva de Contingencia		**0,00**	**0,00**	**1.871.000,00**	**1.871.000,00**
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**1.871.000,00**	**1.871.000,00**
99	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999.9999.9998	Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas Parlamentares			1.000,00	1.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			1.870.000,00	1.870.000,00
Total geral:		**2.749.000,00**	**178.168.800,00**	**5.766.500,00**	**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			186.684.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.242.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		24.020.200,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.488.200,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.983.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	13.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	270.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	4.505.200,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	4.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.285.000,00		

1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.285.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.600.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	685.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	685.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	10.247.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	10.247.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.247.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	92.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	115.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	40.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.222.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	674.900,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	674.900,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	590.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	18.200,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	547.100,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	547.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	395.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.900.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.900.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.900.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		8.572.350,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		40.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	40.000,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Turismo - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	30.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00	Esportes - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	Geral - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00	Turismo - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00	Esportes - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00		
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00	Geral - Multas e Juros da Dívida Ativa - Concessão, Permissão,	0,00		
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00	Turismo - Multas e Juros da Dívida Ativa - Concessão,	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		8.521.550,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.521.050,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - EDUCAÇÃO	0,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.521.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.521.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - EDUCAÇÃO	907.530,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	RDB - Ensino Recurso de Impostos e Transferências de	520.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	RDB - FUNDEB - Profissionais Magistério	170.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	RDB - FUNDEB Outras Despesas	75.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	RDB - Programa Estadual Transporte Escolar - PTE	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	RDB - Recursos do FNDE - PNAE	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	RDB - Recursos do FNDE - PNATE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	RDB - Recursos do FNDE - Salário Educação	112.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	RDB - Recursos do FNDE - Creche	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	RDB - Recursos do FNDE - PAR	3.500,00		

1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	RDB - Recursos do FNDE - PDDE	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAÚDE	585.920,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	RDB - SAÚDE Recursos de Impostos e Transferência de	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	RDB - TC-UBS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	RDB - Farmácia de Minas	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	RDB - Vigilância em Saúde	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	RDB - SUS - Serviços de Saúde	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	RDB - Dengue	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	RDB - CEO Res. 5.249/2016	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	RDB - Incentivo UPA 24h	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	RDB - Saúde em Casa	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	RDB - PROMAVS	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	RDB - SUS Investimento	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	RDB - SUS Custeio	160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	RDB - Assistência Famacêutica	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	RDB - FES Res. 5.250/2016	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	RDB - FES Custeio CAPS	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	RDB - FES Res. 7.097/2020	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00	RDB - FES Res. 7.156/2020	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00	RDB - FES Res. 7.166/2020	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	RDB - FES Res. 7.165/2020	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00	RDB - FES Res. 6.943/2019	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00	RDB - FES Res. 7.447/2021	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00	RDB - FES Res. 7.505/2021	17.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00	RDB - FES Incentivo PNAISP	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00	RDB - FES Res. 7.513/2021	3.500,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00	RDB - FES Res. 7.553/2021	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00	RDB - FES Res. 7.544/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00	RDB - FES Res. 7.559/2021	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00	RDB - FES Res. 7.555/2021	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00	RDB - FES Res. 7.554/2021	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00	RDB - FES Res. 7.750/2021	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00	RDB - FES Res. 7.784/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00	RDB - FES Res. 7.791/2021	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00	RDB - FES Res. 6.962/2019	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00	RDB - FES Res. 6.985/2019	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00	RDB - FES Res. 7.857/2021	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00	RDB - FES Res. 7.732/2021	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00	RDB - FES Res. 7.730/2021	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00	RDB - FES Res. 7.796/2021	1.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00	RDB - FES Res. 7.799/2021	6.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00	RDB - FES Res. 7.733/2021	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00	RDB - FES Res. 7.731/2021	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00	RDB - FES Res. 7.734/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00	RDB - FES Res. 7.924/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00	RDB - FES Res. 6.945/2019	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00	RDB - FES Res. 6.821/2019	20,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00	RDB - FES Res. 6.964/2019	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00	RDB - FES Res. 7.153/2020	16.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00	RDB - FES Res. 7.915/2021	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00	RDB - FES Res. 8.129/2022	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00	RDB - FES Res. 8.124/2022 - Emendas Parlamentares	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00	RDB - FES Res. 7.628/21 e Res. 8.003/22	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00	RDB - FES Res 8.105/2022	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00	RDB - FES Res 8.174/2022 Incremento MAC	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal -	65.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	RDB - FMAS - Recursos Próprios	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	RDB - FMDCA - Recursos Próprios	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	RDB - FNAS	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	RDB - FEAS	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	RDB - Convênios FNAS	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	RDB - FUMPI	14.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	RDB - FIA	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	RDB - PETI	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	RDB - APREAS	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00	RDB - BPC Escola	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00	RDB - AEPETI	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00	RDB - BGSUAS	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00	RDB - BPSB	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00	RDB - BPSEMAC	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00	RDB - Estruturação Custeio	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	RDB - COVID Alimentos	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00	RDB - IGD-PAB	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS	457.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	RDB - CIDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	RDB - COSIP	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	RDB - Multas de Trânsito	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	RDB - Alienações	12.000,00		

Código	Específicação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	RDB - Convênio nº 908437/2020 MAPA	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	RDB - CFEM	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	RDB - Bônus Assinatura Contrato Partilha de Produção	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	RDB - Transferência Especial nº 202014110004 - Emenda	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	RDB - Ações de Saúde e Assist.Social - Programa	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00	RDB - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	RDB - FEP	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	RDB - Transferência Especial nº 59014 - Emenda Parlamentar	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 011/2021 -	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00	RDB - Transferência Especial nº 202141000007 - Emenda	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00	RDB - Acordo Judicial de Reparação do Rompimento da	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 021/2022 -	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RECURSOS	6.269.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	RDB - FMH	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	RBD - FUMTUR	4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	RDB - FMMA	23.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	RDB - Recursos Ordinários não vinculados	6.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	RDB - Inscrição em Concurso Público	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	RDB - Outros Recursos não vinculados	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RDB - Remuneração de Depósitos Bancários	235.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	RDB - Câmara Municipal	35.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	500,00		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00		
1.3.2.9.00.1.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários - Ações - SAAE	0,00		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	500,00		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00		
1.3.2.9.99.0.1.10.00.00	Outros Valores Mobiliários - Ações SAAE	500,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		10.800,00	
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	4.800,00		
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	4.800,00		
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	4.800,00		
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	4.800,00		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		20.433.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		18.531.600,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Tarifas de Serviços da Praça de Esportes	0,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Tarifas de Serviços da Praia Municipal	0,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00		

1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros	0,00		
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas e Juros - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto -	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	0,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	0,00		
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da	0,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.531.600,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.336.600,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.115.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Tarifas de Seviços da Praça de Esportes	275.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Tarifas de Serviços da Praia Municipal	0,00		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Principal	130.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Principal - SAAE	10.810.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Principal	6.900.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	180.600,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros	200,00		
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros	400,00		
1.6.1.1.01.0.2.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros - SAAE	110.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros -	70.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa	4.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Dívida Ativa	24.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros da	9.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros da Dívida Ativa	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida	500,00		
1.6.1.1.01.0.4.20.00.00	Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da	500,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	195.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.000.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00		
1.6.3.1.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		902.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	902.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	902.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal SAAE	900.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00	Outros Serviços - Principal - SAAE	900.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.10.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros - SAAE	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	500,00		
1.6.9.9.99.0.3.10.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	500,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.6.9.9.99.0.4.10.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - SAAE	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		128.170.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		62.002.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.588.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.520.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	43.520.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	43.520.000,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
(-) FUNDEB 2		-10.880.000,00		

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	68.000,00		
(-) FUNDEB		-17.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	980.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	180.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	180.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	800.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.400.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências SUS - Atenção Primária - Principal	4.450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência SUS - Atenção Primária - Agente Comunitário de	2.050.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade -	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	750.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	750.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Principal	55.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de	695.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	330.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	330.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	0,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	0,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.342.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	970.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	970.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	350.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	22.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	22.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	492.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	492.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	492.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências FNAS - BPSB - Bloco Proteção Social Básica	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências FNAS - BLPSEMAC - Bloco Proteção Social	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências FNAS - BLPSAC - Blco Proteção Social de Alta	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências FNAS - BGSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	7.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências FNAS - BLGBF - Bloco de Gestão do Programa	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transferências FNAS - COVID 19	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	Transferências FNAS - IGB-PAB Programa Auxilio Brasil	115.000,00		
Código	**Específicação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n°	200.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n°	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		44.716.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.215.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	34.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.000.000,00		
(-) FUNDEB 2		-8.500.000,00		

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.800.000,00		
(-) FUNDEB		-2.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	380.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.000,00		
(-) FUNDEB		-95.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.256.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência FES - Co-Financiamento Atenção Básica (Saúde	350.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferência FES - Vigilância em Saúde	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferência FES - Assistência Farmacêutica	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferência FES - Farmácia de Minas	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferência FES - Rede de Urgência e Emergência - UPA	580.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	Transferência FES - Incentivo Adicional PNAISP	96.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	245.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	120.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências do Estado para Assistência Social (FEAS) - Piso	120.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	125.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	125.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	125.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		355.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	355.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	355.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	355.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	220.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FUMPI	135.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		21.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	21.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	21.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	21.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		97.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	97.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	97.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	97.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA - Principal	35.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FUMPI - Principal	60.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FMMA - Principal	2.000,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		366.150,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		64.200,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.200,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	48.150,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	0,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	13.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	100,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	12.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.050,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Prefeitura	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAAE	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00		

1.9.1.1.09.0.3.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa - Prefeitura	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida	50,00		
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da	50,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		241.650,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Restituição de Receitas Correntes	4.600,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.100,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	3.000,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	1.000,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	500,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	500,00		
1.9.2.1.99.0.1.10.00.00	Outras Indenizações - Principal SAAE	500,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	55.050,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	55.050,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	55.050,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Recursos Saúde	12.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições Recursos FIA	6.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituições Recursos FNAS SIGTV Apae e Asfer	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituições Recursos Ordinários	50,00		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituições Recursos FUMPI	30.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	Restituições Recursos FMAS	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Resituições Recursos Diversos	5.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	182.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	182.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	182.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Cestas Básicas de Servidores Licenciados - Ressarcimento	32.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Unimed de Servidores Licenciados ou Parcelamento	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		60.300,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.300,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	37.300,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	37.300,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	37.000,00		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	50,00		
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	200,00		
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa Multas e Juros	50,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	23.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	23.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - SAAE	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	22.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	22.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio	0,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		0,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Acordo Judicial de	0,00		
Total das receitas:				**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.	Município de Lagoa da Prata	63.000,00	65.000,00	67.000,00	A redução ou isenção de IPTU para indústrias em fase de instalação no Município será compensada pelo aumento de ISSQN a ser arrecadado por seus serviços ou ainda pelo aumento do faturamento, o qual gera aumento de VAF, compensando o incentivo concedido.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Município de Lagoa da Prata	28.000,00	30.000,00	32.000,00	Concessão e descontos para contribuintes que queiram quitas seus débitos em parcela única, visando coibir sonegação. A compensação e o aumento da arrecadação de impostos que seriam inscritos em dívida ativa, com grandes possibilidades de não arrecadação.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.	Município de Lagoa da Prata	47.000,00	44.000,00	41.000,00	Redução se destina a indústria e comércio em fase de instalação, cujo faturamento gere ISS superior à redução. Assim a instalação da indústria gerará aumento na arrecadação.
TOTAL			138.000,00	139.000,00	140.000,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 04/01/2023, às 10:07:13.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	186.684.300,00	194.302.625,5	204.034.904,97
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.242.200,00	26.504.310,00	27.829.525,50
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	24.020.200,00	25.221.210,00	26.482.270,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	9.488.200,00	9.962.610,00	10.460.740,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.983.000,00	5.232.150,00	5.493.757,50
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	600.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.800,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.250,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.950,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	420.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	175.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	105.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas	270.000,00	283.500,00	297.675,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	162.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	67.500,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	4.505.200,00	4.730.460,00	4.966.983,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.700.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.125.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	675.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	250,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	600,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	210,00	220,50

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	50,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.285.000,00	4.499.250,00	4.724.212,50
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.285.000,00	4.499.250,00	4.724.212,50
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.160.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	900.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	540.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	685.000,00	719.250,00	755.212,50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	685.000,00	719.250,00	755.212,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	411.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	171.250,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	102.750,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.247.000,00	10.759.350,00	11.297.317,50
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	10.247.000,00	10.759.350,00	11.297.317,50
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.247.000,00	10.759.350,00	11.297.317,50
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.500.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISS-QN - Multas e Juros	92.000,00	96.600,00	101.430,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.200,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	23.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	13.800,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISS-QN - Dívida Ativa	115.000,00	120.750,00	126.787,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	69.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	28.750,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	17.250,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.222.000,00	1.283.100,00	1.347.255,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	674.900,00	708.645,00	744.077,25
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	674.900,00	708.645,00	744.077,25
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	590.000,00	619.500,00	650.475,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	590.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.700,00	1.785,00	1.874,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	65.000,00	68.250,00	71.662,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.200,00	19.110,00	20.065,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.200,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	547.100,00	574.455,00	603.177,75
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	547.100,00	574.455,00	603.177,75
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	395.000,00	414.750,00	435.487,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	395.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00

1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.900.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	8.572.350,00	7.647.328,00	8.112.874,72
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - Turismo - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00 - Esportes - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00 - Geral - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00 - Turismo - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00 - Esportes - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00 - Geral - Multas e Juros da Dívida Ativa - Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00 - Turismo - Multas e Juros da Dívida Ativa - Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	8.521.550,00	7.593.988,00	8.056.867,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	8.521.050,00	7.593.463,00	8.056.316,47
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.521.050,00	7.593.463,00	8.056.316,47
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.521.050,00	7.593.463,00	8.056.316,47
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - EDUCAÇÃO	907.530,00	952.906,50	1.000.552,25
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - RDB - Ensino Recurso de Impostos e Transferências de Impostos	520.000,00	546.000,00	573.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	520.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - RDB - FUNDEB - Profissionais Magistério	170.000,00	178.500,00	187.425,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -	170.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - RDB - FUNDEB Outras Despesas	75.000,00	78.750,00	82.687,50
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	75.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - RDB - Programa Estadual Transporte Escolar - PTE	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - RDB - Recursos do FNDE - PNAE	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - RDB - Recursos do FNDE - PNATE	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - RDB - Recursos do FNDE - Salário Educação	112.000,00	117.600,00	123.480,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	112.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - RDB - Recursos do FNDE - Creche	30,00	31,50	33,50
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - RDB - Recursos do FNDE - PAR	3.500,00	3.675,00	3.858,75
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - RDB - Recursos do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAÚDE	585.920,00	615.216,00	645.976,75
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - RDB - SAÚDE Recursos de Impostos e Transferência de Impostos	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - RDB - TC-UBS	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - RDB - Farmácia de Minas	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - RDB - Vigilância em Saúde	500,00	525,00	551,25

1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - RDB - SUS - Serviços de Saúde	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - RDB - Dengue	800,00	840,00	882,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - RDB - CEO Res. 5.249/2016	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - RDB - Incentivo UPA 24h	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - RDB - Saúde em Casa	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - RDB - PROMAVS	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - RDB - SUS Investimento	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - RDB - SUS Custeio	160.000,00	168.000,00	176.400,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - RDB - Assistência Famacêutica	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - RDB - FES Res. 5.250/2016	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - RDB - FES Custeio CAPS	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - RDB - FES Res. 7.097/2020	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - RDB - FES Res. 7.156/2020	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00 - RDB - FES Res. 7.166/2020	700,00	735,00	771,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - RDB - FES Res. 7.165/2020	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00 - RDB - FES Res. 6.943/2019	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - RDB - FES Res. 7.447/2021	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00 - RDB - FES Res. 7.505/2021	17.000,00	17.850,00	18.742,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	17.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - RDB - FES Incentivo PNAISP	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - RDB - FES Res. 7.513/2021	3.500,00	3.675,00	3.858,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.500,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - RDB - FES Res. 7.553/2021	8.000,00	8.400,00	8.820,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - RDB - FES Res. 7.544/2021	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - RDB - FES Res. 7.559/2021	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00 - RDB - FES Res. 7.555/2021	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00 - RDB - FES Res. 7.554/2021	1.500,00	1.575,00	1.653,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 - RDB - FES Res. 7.750/2021	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - RDB - FES Res. 7.784/2021	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00 - RDB - FES Res. 7.791/2021	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00 - RDB - FES Res. 6.962/2019	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00 - RDB - FES Res. 6.985/2019	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.02.35.00 - RDB - FES Res. 7.857/2021	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00 - RDB - FES Res. 7.732/2021	3.500,00	3.675,00	3.858,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00 - RDB - FES Res. 7.730/2021	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00 - RDB - FES Res. 7.796/2021	1.800,00	1.890,00	1.984,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00 - RDB - FES Res. 7.799/2021	6.500,00	6.825,00	7.166,25
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00 - RDB - FES Res. 7.733/2021	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00 - RDB - FES Res. 7.731/2021	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00 - RDB - FES Res. 7.734/2021	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00 - RDB - FES Res. 7.924/2021	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00 - RDB - FES Res. 6.945/2019	500,00	525,00	551,25
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00 - RDB - FES Res. 6.821/2019	20,00	21,00	22,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	20,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00 - RDB - FES Res. 6.964/2019	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00 - RDB - FES Res. 7.153/2020	16.000,00	16.800,00	17.640,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00 - RDB - FES Res. 7.915/2021	3.500,00	3.675,00	3.858,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - RDB - FES Res. 8.129/2022	200,00	210,00	220,50
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - RDB - FES Res. 8.124/2022 - Emendas Parlamentares	300,00	315,00	330,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00 - RDB - FES Res. 7.628/21 e Res. 8.003/22	200,00	210,00	220,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00 - RDB - FES Res 8.105/2022	600,00	630,00	661,50
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00 - RDB - FES Res 8.174/2022 Incremento MAC	300,00	315,00	330,75
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - ASSISTÊNCIA	65.500,00	68.775,00	72.213,25
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - RDB - FMAS - Recursos Próprios	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - RDB - FMDCA - Recursos Próprios	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - RDB - FNAS	0,00	0,00	0,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - RDB - FEAS	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00 - RDB - Convênios FNAS	0,00	0,00	0,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - RDB - FUMPI	14.000,00	14.700,00	15.435,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00 - RDB - FIA	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00 - RDB - PETI	600,00	630,00	661,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00 - RDB - APREAS	50,00	52,50	55,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00 - RDB - BPC Escola	100,00	105,00	110,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00 - RDB - AEPETI	50,00	52,50	55,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00		

1.3.2.1.01.0.1.03.13.00 - RDB - BGSUAS	300,00	315,00	330,75
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00 - RDB - BPSB	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00 - RDB - BPSEMAC	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00 - RDB - Estruturação Custeio	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00 - RDB - COVID Alimentos	400,00	420,00	441,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00 - RDB - IGD-PAB	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS RECURSOS	457.800,00	480.690,00	504.724,25
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - RDB - CIDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - RDB - COSIP	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	100.000,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00 - RDB - Multas de Trânsito	700,00	735,00	771,75
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - RDB - Alienações	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - RDB - Convênio nº 908437/2020 MAPA	50,00	52,50	55,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - RDB - CFEM	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - RDB - Bônus Assinatura Contrato Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - RDB - Transferência Especial nº 202014110004 - Emenda Parlamentar	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - RDB - Ações de Saúde e Assist.Social - Programa Endrentamento COVID	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - RDB - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	50,00	52,50	55,00
1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de Recursos para	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - RDB - FEP	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - RDB - Transferência Especial nº 59014 - Emenda Parlamentar	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00 - RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 011/2021 - Emenda	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00 - RDB - Transferência Especial nº 202141000007 - Emenda Parlamentar	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00 - RDB - Acordo Judicial de Reparação do Rompimento da Barragem de	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00 - RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 021/2022 - Emenda	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RECURSOS	6.269.300,00	5.229.125,50	5.573.762,47
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - RDB - FMH	800,00	840,00	882,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - RBD - FUMTUR	4.500,00	4.725,00	4.961,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - RDB - FMMA	23.000,00	24.150,00	25.357,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - RDB - Recursos Ordinários não vinculados	6.200.000,00	5.156.360,50	5.497.359,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00 - RDB - Inscrição em Concurso Público	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00 - RDB - Outros Recursos não vinculados	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RDB - Remuneração de Depósitos Bancários	235.000,00	246.750,00	259.087,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - RDB - Câmara Municipal	35.000,00	36.750,00	38.587,50

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	500,00	525,00	551,25
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.01.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Ações - SAAE	0,00	0,00	0,00
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	500,00	525,00	551,25
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	525,00	551,25
1.3.2.9.99.0.1.10.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Ações SAAE	500,00	525,00	551,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	10.800,00	11.340,00	11.907,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	4.800,00	5.040,00	5.292,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	4.800,00	5.040,00	5.292,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	4.800,00	5.040,00	5.292,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	4.800,00	5.040,00	5.292,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.800,00		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	20.433.600,00	21.250.530,00	22.313.056,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.531.600,00	19.253.430,00	20.216.101,50
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 - Tarifas de Serviços da Praça de Esportes	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 - Tarifas de Serviços da Praia Municipal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00 - Multas e Juros - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.531.600,00	19.253.430,00	20.216.101,50
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.336.600,00	19.253.430,00	20.216.101,50
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.115.000,00	19.020.750,00	19.971.787,50
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Tarifas de Seviços da Praça de Esportes	275.000,00	288.750,00	303.187,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	275.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Tarifas de Serviços da Praia Municipal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Principal	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Principal - SAAE	10.810.000,00	11.350.500,00	11.918.025,00
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.810.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Principal	6.900.000,00	7.245.000,00	7.607.250,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.900.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	180.600,00	189.630,00	199.111,50
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros	200,00	210,00	220,50

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00		
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros	400,00	420,00	441,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400,00		
1.6.1.1.01.0.2.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros - SAAE	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.20.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros - SAAE	70.000,00	73.500,00	77.175,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.000,00	33.600,00	35.280,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Dívida Ativa	24.000,00	25.200,00	26.460,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	24.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.20.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros da Dívida	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros da Dívida Ativa	8.000,00	8.400,00	8.820,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida Ativa	500,00	525,00	551,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.6.1.1.01.0.4.20.00.00 - Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da Dívida	500,00	525,00	551,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	195.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.000,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	195.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
1.6.3.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	0,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	1.000.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	902.000,00	947.100,00	994.455,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	902.000,00	947.100,00	994.455,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	902.000,00	947.100,00	994.455,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal SAAE	900.000,00	945.000,00	992.250,00
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00 - Outros Serviços - Principal - SAAE	900.000,00	945.000,00	992.250,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	900.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.6.9.9.99.0.2.10.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros - SAAE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	500,00	525,00	551,25
1.6.9.9.99.0.3.10.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	500,00	525,00	551,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	525,00	551,25
1.6.9.9.99.0.4.10.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - SAAE	500,00	525,00	551,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes 128.170.000,00		134.421.000,0	141.146.010,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	62.002.000,00	64.944.600,00	68.195.710,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.588.000,00	50.859.900,00	53.405.775,00

1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.520.000,00	50.788.500,00	53.330.805,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.520.000,00	45.696.000,00	47.983.680,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	54.400.000,00	57.120.000,00	59.979.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.640.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	13.600.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.160.000,00		
(-) FUNDEB 2	-10.880.000,00	-11.424.000,00	-11.995.920,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-10.880.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.000.000,00	5.092.500,00	5.347.125,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.000.000,00	5.092.500,00	5.347.125,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.750.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.250.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0,00	0,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68.000,00	71.400,00	74.970,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	85.000,00	89.250,00	93.712,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	21.250,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	12.750,00		
(-) FUNDEB	-17.000,00	-17.850,00	-18.742,50
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-17.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	180.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	800.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.400.000,00	10.920.000,00	11.466.000,00
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências SUS - Atenção Primária - Principal	4.450.000,00	4.672.500,00	4.906.125,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferência SUS - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	2.050.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	750.000,00	787.500,00	826.875,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	750.000,00	787.500,00	826.875,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Principal	55.000,00	57.750,00	60.637,50
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	55.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às	695.000,00	729.750,00	766.237,50
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	695.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	330.000,00	346.500,00	363.825,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	330.000,00	346.500,00	363.825,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	330.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	20.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	0,00	0,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde COVID-	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00		

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.342.000,00	1.409.100,00	1.479.555,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação	970.000,00	1.018.500,00	1.069.425,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	970.000,00	1.018.500,00	1.069.425,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	970.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	350.000,00	367.500,00	385.875,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	350.000,00	367.500,00	385.875,00
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	350.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	22.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	492.000,00	516.600,00	543.430,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	492.000,00	516.600,00	543.430,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	492.000,00	516.600,00	543.430,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências FNAS - BPSB - Bloco Proteção Social Básica	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências FNAS - BLPSEMAC - Bloco Proteção Social Especial de	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências FNAS - BLPSAC - Blco Proteção Social de Alta	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências FNAS - BGSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	7.000,00	7.350,00	7.717,50
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transferências FNAS - BLGBF - Bloco de Gestão do Programa Bolsa	0,00	0,00	0,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transferências FNAS - COVID 19	0,00	0,00	0,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - Transferências FNAS - IGB-PAB Programa Auxilio Brasil	115.000,00	120.750,00	127.787,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.716.000,00	46.951.800,00	49.299.470,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.215.000,00	45.375.750,00	47.644.617,50
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	34.000.000,00	35.700.000,00	37.485.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	42.500.000,00	44.625.000,00	46.856.250,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.500.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.625.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.375.000,00		
(-) FUNDEB 2	-8.500.000,00	-8.925.000,00	-9.371.250,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-8.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00	9.240.000,00	9.702.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.600.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.750.000,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.650.000,00		
(-) FUNDEB	-2.200.000,00	-2.310.000,00	-2.425.500,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-2.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	380.000,00	399.000,00	419.030,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	475.000,00	498.750,00	523.787,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	285.000,00		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	118.750,00		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	71.250,00		
(-) FUNDEB	-95.000,00	-99.750,00	-104.757,50
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-95.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00		

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00	1.318.800,00	1.384.740,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00	1.318.800,00	1.384.740,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	1.256.000,00	1.318.800,00	1.384.740,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência FES - Co-Financiamento Atenção Básica (Saúde em Casa)	350.000,00	367.500,00	385.875,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	350.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência FES - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferência FES - Assistência Farmacêutica	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Transferência FES - Farmácia de Minas	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Transferência FES - Rede de Urgência e Emergência - UPA 24h	580.000,00	609.000,00	639.450,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	580.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00 - Transferência FES - Incentivo Adicional PNAISP	96.000,00	100.800,00	105.840,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	96.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	245.000,00	257.250,00	270.112,50
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00	126.000,00	132.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00	126.000,00	132.300,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências do Estado para Assistência Social (FEAS) - Piso Mineiro	120.000,00	126.000,00	132.300,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	125.000,00	131.250,00	137.812,50
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	125.000,00	131.250,00	137.812,50
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	131.250,00	137.812,50
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	125.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	355.000,00	372.750,00	391.387,50
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	355.000,00	372.750,00	391.387,50
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	355.000,00	372.750,00	391.387,50
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	355.000,00	372.750,00	391.387,50
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	220.000,00	231.000,00	242.550,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	220.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FUMPI	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	135.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	6.300.000,00		
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -	14.700.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	97.000,00	101.850,00	106.942,50
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	97.000,00	101.850,00	106.942,50
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	97.000,00	101.850,00	106.942,50
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	97.000,00	101.850,00	106.942,50
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FIA - Principal	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	35.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FUMPI - Principal	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	60.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FMMA - Principal	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	366.150,00	384.457,50	403.688,25
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.200,00	67.410,00	70.788,25
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.200,00	67.410,00	70.788,25
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	48.150,00	50.557,50	53.085,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00	13.650,00	14.332,50

Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**

1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50,00	52,50	55,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	105,00	110,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	4.050,00	4.252,50	4.472,75
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	2.100,00	2.212,75
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Prefeitura	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAAE	1.000,00	1.050,00	1.110,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa - Prefeitura	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa	50,00	52,50	55,00
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da Dívida Ativa -	50,00	52,50	55,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	241.650,00	253.732,50	266.419,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Restituição de Receitas Correntes	4.600,00	4.830,00	5.071,50
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.100,00	4.305,00	4.520,25
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa -	100,00	105,00	110,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	500,00	525,00	551,25
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	500,00	525,00	551,25
1.9.2.1.99.0.1.10.00.00 - Outras Indenizações - Principal SAAE	500,00	525,00	551,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	55.050,00	57.802,50	60.692,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	55.050,00	57.802,50	60.692,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	55.050,00	57.802,50	60.692,50
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Recursos Saúde	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	12.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Restituições Recursos FIA	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituições Recursos FNAS SIGTV Apae e Asfer	0,00	0,00	0,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Restituições Recursos Ordinários	50,00	52,50	55,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,00		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - Restituições Recursos FUMPI	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Restituições Recursos FMAS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Resituições Recursos Diversos	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	182.000,00	191.100,00	200.655,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	182.000,00	191.100,00	200.655,00

1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	182.000,00	191.100,00	200.655,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Cestas Básicas de Servidores Licenciados - Ressarcimento	32.000,00	33.600,00	35.280,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00 - Unimed de Servidores Licenciados ou Parcelamento	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	60.300,00	63.315,00	66.481,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	60.300,00	63.315,00	66.481,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	37.300,00	39.165,00	41.123,50
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	37.300,00	39.165,00	41.123,50
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	37.000,00	38.850,00	40.792,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.000,00		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	50,00	52,50	55,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00		
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	200,00	210,00	220,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00		
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa Multas e Juros	50,00	52,50	55,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	23.000,00	24.150,00	25.357,50
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	23.000,00	24.150,00	25.357,50
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00 - Outras Receitas Primárias - Principal - SAAE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	22.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Convênio 908437/2020	0,00	0,00	0,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00		
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2023	**Ano: 2024**	**Ano: 2025**
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Acordo Judicial de Reparação dos	0,00	0,00	0,00
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial	0,00		
Total Geral:	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS			
2023			
As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:			
Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	**R$ 1,00**		
	2023	**2024**	**2025**
DESPESAS CORRENTES (I)	175.057.800,00	182.477.000,5	191.737.150,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.818.500,00	94.241.175,00	98.946.360,75
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	260.000,00	204.750,00	214.987,50
Rateio pela Participação em Consórcio Público	260.000,00	204.750,00	214.987,50
Aplicações Diretas	89.558.500,00	94.036.425,00	98.731.373,25
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	890.000,00	934.500,00	981.225,00

Pensões do RPPS e do Militar	258.000,00	270.900,00	284.445,00
Contratação por Tempo Determinado	1.781.000,00	1.870.050,00	1.953.630,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.041.000,00	65.143.050,00	68.403.202,00
Obrigações Patronais	19.917.500,00	20.913.375,00	21.959.043,75
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.891.000,00	4.085.550,00	4.289.877,50
Sentenças Judiciais	732.000,00	768.600,00	807.030,00
Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	525,00	551,25
Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.500,00	49.875,00	52.368,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Aplicações Diretas	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00	42.000,00	44.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.199.300,00	88.193.825,50	92.746.690,22
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	85.000,00	89.250,00	93.712,50
Contribuições	85.000,00	89.250,00	93.712,50
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	9.108.400,00	8.690.220,00	9.124.731,00
Contribuições	188.000,00	197.400,00	207.270,00
Auxílios	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais	5.510.400,00	4.912.320,00	5.157.936,00
Contratos de Gestão	3.410.000,00	3.580.500,00	3.759.525,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	718.000,00	829.500,00	870.975,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	718.000,00	829.500,00	870.975,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Aplicações Diretas	72.657.400,00	75.822.830,50	79.757.145,47
Contratação por Tempo Determinado	500,00	525,00	551,25
Diárias - Pessoal Civil	677.200,00	763.036,00	746.612,50
Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00	283.500,00	297.675,00
Auxílio-fardamento	49.000,00	0,00	0,00
Material de Consumo	14.916.400,00	15.713.670,00	16.501.026,00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.247.800,00	6.315.245,00	6.631.007,20
Passagens e Despesas com Locomoção	2.912.600,00	3.058.230,00	3.211.140,75
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	940.000,00	987.000,00	1.036.350,00
Serviços de Consultoria	252.500,00	212.625,00	223.255,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.473.000,00	3.640.192,00	3.822.202,00
Locação de Mão-de-obra	600.500,00	630.525,00	662.051,25
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.311.050,00	38.961.090,00	41.105.273,97
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.470.500,00	1.544.025,00	1.621.226,25
Auxílio-alimentação	80.500,00	84.525,00	88.751,25
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.296.500,00	2.411.325,00	2.530.578,75
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	370.000,00	388.500,00	409.185,00
Pensões Especiais	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Sentenças Judiciais	223.500,00	234.675,00	246.408,75
Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	**R$ 1,00**		
	2023	**2024**	**2025**
Despesas de Exercícios Anteriores	44.600,00	46.830,00	49.171,50
Indenizações e Restituições	416.250,00	437.062,50	458.915,80
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	500,00	525,00	551,25
Contribuições	500,00	525,00	551,25
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	2.430.000,00	2.551.500,00	2.679.075,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.000,00	2.551.500,00	2.679.075,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.755.500,00	7.867.125,00	8.141.329,00
INVESTIMENTOS	9.325.500,00	7.415.625,00	7.667.254,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	866.000,00	10.500,00	11.025,00
Auxílios	866.000,00	10.500,00	11.025,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	42.000,00	36.750,00	38.587,50
Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.000,00	36.750,00	38.587,50
Aplicações Diretas	8.417.500,00	7.368.375,00	7.617.641,50
Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Obras e Instalações	6.176.500,00	5.015.325,00	5.158.849,25
Equipamentos e Material Permanente	2.238.500,00	2.350.425,00	2.456.035,75
Aquisição de Imóveis	1.500,00	1.575,00	1.654,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00	451.500,00	474.075,00

Aplicações Diretas	430.000,00	451.500,00	474.075,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	430.000,00	451.500,00	474.075,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.871.000,00	3.958.500,00	4.156.425,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.871.000,00	3.958.500,00	4.156.425,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.871.000,00	3.958.500,00	4.156.425,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.871.000,00	3.958.500,00	4.156.425,00
Total Geral:	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			Data:04/01/2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			
LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	**208.376.300,00**	**217.079.225,50**	**227.951.074,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.242.200,00	26.504.310,00	27.829.525,50
IPTU	4.983.000,00	5.232.150,00	5.493.757,50
ISS	10.247.000,00	10.759.350,00	11.297.317,50
ITBI	4.505.200,00	4.730.460,00	4.966.983,00
IRRF	4.285.000,00	4.499.250,00	4.724.212,50
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.222.000,00	1.283.100,00	1.347.255,00
Contribuições	3.900.000,00	4.095.000,00	4.229.750,00
Receita Patrimonial	8.572.350,00	7.647.328,00	8.112.874,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.521.550,00	7.593.988,00	8.056.867,72
Outros Rendimentos Patrimoniais	50.800,00	53.340,00	56.007,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	20.433.600,00	21.250.530,00	22.313.056,50
Transferências Correntes	149.862.000,00	157.197.600,00	165.062.180,00
Cota-Parte do FPM	54.400.000,00	57.120.000,00	59.979.600,00
Cota-Parte do ICMS	42.500.000,00	44.625.000,00	46.856.250,00
Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00
Cota-Parte do ITR	85.000,00	89.250,00	93.712,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	475.000,00	498.750,00	523.787,50
Transferências do FUNDEB	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
Outras Transferências Correntes	20.402.000,00	21.264.600,00	22.328.830,00
Outras Receitas Correntes	366.150,00	384.457,50	403.688,25
DEDUÇÕES (II)	**21.692.000,00**	**22.776.600,00**	**23.916.170,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	21.692.000,00	22.776.600,00	23.916.170,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2023			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**

Passivos Contingentes	562.000,00	Prever em dotações de sentenças judiciais (precatórios), conforme apresentados até agosto de 2022. Prever valores de sentenças judiciais para RPV próximos ao realizado em	562.000,00
SUBTOTAL	**562.000,00**	**SUBTOTAL**	**562.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Riscos Fiscais Passivos	1.870.000,00	Deverá fazer parte da Reserva de Contingência o valor mínimo correspondente a 1% do valor da Receita Corrente Líquida.	1.870.000,00
SUBTOTAL	**1.870.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.870.000,00**
TOTAL	**2.432.000,00**	**TOTAL**	**2.432.000,00**
Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 04/01/2023, às 10:43:19.			
Nota(s) Explicativa(s):			

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023							
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS							
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
01.000 GABINETE DO PREFEITO					**7.115.000,00**	**7.460.250,00**	**959.175,00**
01.001 GABINETE DO PREFEITO					**6.245.000,00**	**6.546.750,00**	**6.874.086,50**
	4.001 - Subsídio de Agentes Políticos	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	530.000,00	556.500,00	584.325,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
	4.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	42.000,00	44.100,00	46.305,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	18.000,00	18.900,00	19.845,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	140.000,00	147.000,00	154.350,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	75.000,00	78.750,00	82.687,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.003 - Manutenção do Controle Interno	**4.124.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	218.000,00	228.900,00	240.345,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	67.000,00	70.350,00	73.867,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	14.000,00	14.700,00	15.435,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.004 - Manutenção da Assessoria de	**4.131.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	550.000,00	577.500,00	606.375,00

			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.005 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	**6.181.0302**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.130.000,00	1.186.500,00	1.245.825,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	450.000,00	472.500,00	496.125,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	330.000,00	346.500,00	363.825,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.19.00.00.00.00	1.500.000.0000	49.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	81.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.152 - EP 0001-04 Parceria com Consep	**6.122.0302**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.160 - EP-0001-06 Parceria com o Conselho	**6.122.0302**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	0,00	0,00
01.002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO					**870.000,00**	**913.500,00**	**959.175,00**
	4.006 - Convênio com a Polícia Militar	**6.181.0302**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	9.000,00	9.450,00	9.922,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	190.000,00	199.500,00	209.475,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	90.000,00	94.500,00	99.225,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.007 - Convênio com a Polícia Civil	**6.181.0302**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	34.000,00	35.700,00	37.485,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	4.008 - Convênio com a Secretaria de Estado	**6.91.0302**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.009 - Convênio com o Ministério Público	**2.62.0302**					
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.010 - Convênio com a Defensoria Pública	**2.62.0302**					
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.011 - Convênio com o Tribunal de Justiça	**2.62.0302**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	42.000,00	44.100,00	46.305,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	126.000,00	132.300,00	138.915,00
	4.012 - Convênio com o Ministério do Trabalho	**2.62.0302**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.013 - Convênio com o IPSEMG	**11.331.0302**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	16.000,00	16.800,00	17.640,00
	4.014 - Despesas com Tribunal Regional	**2.62.0302**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	52.000,00	54.600,00	57.330,00

			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	16.000,00	16.800,00	17.640,00
02.000 PROCURADORIA MUNICIPAL					**1.773.500,00**	**1.862.175,00**	**1.955.283,75**
02.001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL					**1.773.500,00**	**1.862.175,00**	**1.955.283,75**
	0.001 - Despesas Processuais	**28.846.0000**					
			3.1.90.91.00.00.00.00	1.500.000.0000	330.000,00	346.500,00	363.825,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
			3.3.90.91.00.00.00.00	1.500.000.0000	220.000,00	231.000,00	242.550,00
	4.016 - Manutenção do PROCON	**14.422.0302**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	17.000,00	17.850,00	18.742,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	28.000,00	29.400,00	30.870,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.083 - Subsídio dos Procuradores Municipais	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	230.000,00	241.500,00	253.575,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	4.084 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	530.000,00	556.500,00	584.325,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	118.000,00	123.900,00	130.095,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	17.000,00	17.850,00	18.742,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	18.000,00	18.900,00	19.845,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO					**8.662.600,00**	**8.838.480,00**	**1.603.035,00**
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO					**4.238.600,00**	**4.193.280,00**	**4.403.304,00**
	0.002 - Contribuição ao PASEP	**4.122.0000**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.704.000.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.708.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.749.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.750.000.0000	500,00	525,00	551,25
	3.001 - Realização de Concurso Público	**4.122.0301**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	195.000,00	0,00	0,00
	4.018 - Manutenção de Bens, Serviços e	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	290.000,00	304.500,00	319.725,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	97.000,00	101.850,00	106.942,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	34.000,00	35.700,00	37.845,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	265.000,00	278.250,00	292.162,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	330.000,00	346.500,00	363.825,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	4.019 - Manutenção dos Serviços de	**4.122.0301**					

			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.068 - Gestão de Parcerias e Convênios	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	72.000,00	75.600,00	79.380,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	23.000,00	24.150,00	25.357,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.085 - Subsídio do Secretário de	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.086 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	310.000,00	325.500,00	341.775,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	87.000,00	91.350,00	95.917,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.000.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	190.000,00	199.500,00	209.475,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.100,00	1.155,00	1.212,75
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.755.000.0000	0,00	0,00	0,00
03.002 SETOR DE PESSOAL					**2.970.000,00**	**3.118.500,00**	**3.274.425,00**
	0.003 - Inativos e Pensionistas	**4.331.0000**					
			3.1.90.01.00.00.00.00	1.500.000.0000	890.000,00	934.500,00	981.225,00
			3.1.90.03.00.00.00.00	1.500.000.0000	258.000,00	270.900,00	284.445,00
			3.3.90.59.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.020 - Manutenção do Setor de Pessoal e	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.574.000,00	1.652.700,00	1.735.335,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	108.000,00	113.400,00	119.070,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	9.000,00	9.450,00	9.922,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	88.000,00	92.400,00	97.020,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
03.003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO					**1.454.000,00**	**1.526.700,00**	**1.603.035,00**
	4.022 - Manutenção do Setor de	**4.122.0301**					

			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	560.000,00	588.000,00	617.400,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	168.000,00	176.400,00	185.220,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	13.000,00	13.650,00	14.332,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	33.000,00	34.650,00	36.382,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.128 - Manutenção do Setor de	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	275.000,00	288.750,00	303.187,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	85.000,00	89.250,00	93.712,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	205.000,00	215.250,00	226.012,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**11.215.400,00**	**10.006.395,00**	**4.410,00**
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1.171.300,00**	**1.229.865,00**	**1.291.358,25**
	8.001 - Subsídio do Secretário de Assistência	**8.122.0401**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	8.002 - Manutenção da Secretaria de	**8.122.0401**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	400.000,00	420.000,00	441.000,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.902.0000	170.000,00	178.500,00	187.425,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	45.000,00	47.250,00	49.612,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.911.0000	1.800,00	1.890,00	1.984,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.661.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.660.911.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**9.494.100,00**	**8.199.030,00**	**8.741.947,25**
	7.007 - Construção dos CRAS	**8.244.0402**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.250.000,00	0,00	0,00
	8.004 - Manutenção do Fundo Municipal de	**8.122.0401**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50

			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	8.005 - Manutenção do CRAS- Centro de	**8.244.0402**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.902.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	615.000,00	645.750,00	678.841,02
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.660.914.0000	150.000,00	157.500,00	165.570,98
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.660.914.0000	44.000,00	46.200,00	48.510,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.660.914.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.500,00	1.575,00	1.653,75
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	115.000,00	120.750,00	126.787,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.661.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.902.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	8.006 - Manutenção do Serviço de Convivência 8.243.0402						
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.007 - Manutenção do Cadastro Único para	**8.244.0408**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.660.921.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.660.921.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.660.921.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.902.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.500,00	3.675,00	3.858,75
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
	8.009 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	**8.244.0402**					
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.902.0000	765.000,00	803.250,00	843.412,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00

			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.010 - Manutenção das Hortas Comunitárias e	**8.244.0406**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	95.000,00	99.750,00	104.737,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	27.000,00	28.350,00	29.767,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	140.000,00	147.000,00	154.350,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.902.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	500,00	525,00	551,25
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	8.011 - Manutenção do Centro de Referência	**8.244.0403**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.902.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.621.915.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.661.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.660.915.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.661.000.0000	0,00	0,00	0,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.660.915.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.661.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.661.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.902.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	12.000,00	12.600,00	1.320,00
	8.012 - Manutenção das Ações Estratégicas do	**8.243.0403**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	9.000,00	9.450,00	9.922,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	20.000,00	21.000,00	220.500,00
	8.013 - Manutenção do Serviço de	**8.243.0407**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.661.000.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.661.000.0000	39.500,00	41.475,00	43.548,75
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.661.000.0000	7.000,00	7.350,00	7.717,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	500,00	52.500,00	551,25
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.500,00	1.575,00	1.653,75
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.902.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50

	8.014 - Manutenção das Medidas Sócio	**8.243.0403**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.016 - Manutenção do Conselho Tutelar	**8.243.0409**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	75.000,00	78.750,00	82.687,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	55.000,00	57.750,00	60.637,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	230.000,00	241.500,00	253.575,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	2.500,00	2.625,00	2.756,25
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.902.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	8.017 - Parceria com o Abrigo Institucional	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.030.000,00	1.081.500,00	1.135.575,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.660.915.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.50.85.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.018 - Manutenção dos Conselhos Municipais	**8.122.0404**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.902.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.902.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.902.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.911.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1001	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.902.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
	8.019 - Parcerias para Assistência à Criança e	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	375.000,00	393.750,00	413.437,50
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.704.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.020 - Parcerias para Assistência ao Idoso	**8.241.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	8.021 - Parcerias para Assistência ao Portador	**8.242.0405**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	395.400,00	415.170,00	435.928,50
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.710.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.022 - Parcerias para Assistência Comunitária	**8.244.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	232.000,00	243.600,00	255.780,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.710.010.0000	0,00	0,00	0,00
	8.052 - Apoio aos Estudantes Universitários	**8.364.0405**					
			3.3.90.18.00.00.00.00	1.500.902.0000	270.000,00	283.500,00	297.675,00

	8.078 - Enfrentamento da Emergência COVID	**8.244.0402**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.660.914.0000	1.300,00	1.365,00	1.433,25
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	8.079 - Enfrentamento da Emergência COVID	**8.244.0403**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.660.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.915.0000	1.400,00	1.470,00	1.543,50
	8.109 - EP 0001-04 Parceria com Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.110 - EP 0001-04 Parceria com Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.111 - EP 0001-04 Parceria com Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.112 - EP 0001-04 Parceria com Instituto	**8.244.0405**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.113 - EP 0001-04 Parceria com Serviço de	**8.241.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.114 - EP 0001-04 Parceria com Lar São	**8.241.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.115 - EP 0001-04 Parceria com APAE	**8.242.0405**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.116 - EP 0001-04 Parceria com Fundação	**8.244.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.121 - EP 0001-04 Parceria com AMAVI	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.122 - EP 0001-04 Parceria com ASFER	**8.244.0405**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.123 - EP 0001-04 Parceria com FARASVEC	**8.244.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.124 - EP 0001-04 Parceria com Fazenda de	**8.244.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.150 - EP- 0001-06 Parceria com a Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	80.000,00	0,00	0,00
	8.151 - EP 0001-06 Parceria com a Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	105.000,00	0,00	0,00
	8.152 - EP-0001-06 Parceria com a Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	66.000,00	0,00	0,00
	8.153 - EP-0001-06 Parceria com o Instituto	**8.244.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	36.000,00	0,00	0,00
	8.154 - EP-0001-06 Parceria com a	**8.242.0405**					

	Associação						
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.902.0000	135.000,00	0,00	0,00
	8.155 - EP-0001-06 Parceira com Associação	**8.243.0405**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	51.000,00	0,00	0,00
	8.156 - EP-0001-06 Parceria com a Rede	**8.244.0405**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.902.0000	12.000,00	0,00	0,00
04.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					**314.500,00**	**330.225,00**	**346.736,25**
	8.023 - Manutenção do Fundo Municipal dos	**8.122.0401**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.903.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.903.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.903.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.903.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.903.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.903.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.903.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.903.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.903.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	8.024 - Fundo para a Infância e Adolescência -	**8.243.0401**					
			3.3.50.42.00.00.00.00	1.669.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.669.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.749.901.0000	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.669.901.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.669.901.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.669.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.749.901.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.669.901.0000	10.500,00	11.025,00	11.576,25
04.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					**227.500,00**	**238.875,00**	**250.818,75**
	8.053 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	**8.241.0401**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.669.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.749.904.0000	195.000,00	204.750,00	214.987,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.669.904.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.669.904.0000	11.000,00	11.550,00	12.127,50
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.669.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.669.904.0000	10.500,00	11.025,00	11.576,25
04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**
	8.141 - Fundo Municipal dos Direitos da	**8.244.0401**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
04.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					**4.000,00**	**4.200,00**	**4.410,00**
	8.142 - Fundo Municipal dos Direitos da	**8.242.0401**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.902.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					**3.552.550,00**	**3.496.027,50**	**1.593.112,50**
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					**832.550,00**	**874.177,50**	**917.886,25**
	4.087 - Subsídio do Secretário de Cultura e	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50

	4.088 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	310.000,00	325.500,00	341.775,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	85.000,00	89.250,00	93.712,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.501.000.0000	75.000,00	78.750,00	82.687,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.501.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.501.000.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.501.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,38
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.749.012.0000	50,00	52,50	55,12
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
05.002 SETOR DE CULTURA					**1.275.000,00**	**1.104.600,00**	**1.159.830,00**
	3.010 - Reforma do Museu Municipal	**13.392.0501**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	3.025 - Reforma das Estações de Rede de	**13.392.0501**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	3.026 - Construção e Revitalização das	**13.392.0501**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.023 - Manutenção de Locais e Atividades	**13.392.0501**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	7.000,00	7.350,00	7.717,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.501.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	4.024 - Promoção de Eventos Culturais	**13.392.0501**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00

	4.081 - Promoção da Cultura por Meio de	**13.392.0501**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	85.000,00	89.250,00	93.712,50
	4.147 - EP 0001-04 Parceria com Assoc.	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.148 - EP 0001-04 Parceria com Irmandade	**13.392.0502**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.149 - EP 0001-04 Parceria com a Banda de	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.150 - EP 0001-04 Parceria com Academia	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.151 - EP 0001-04 Parceria com 200º Grupo	**13.392.0501**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	16.000,00	0,00	0,00
	4.155 - EP-0001-06 Parceria com Irmandade	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	24.000,00	0,00	0,00
	4.156 - EP-0001-06 Parceria com a Banda de	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	0,00	0,00
	4.157 - EP-0001-06 Parceria com a Academia	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	31.000,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	0,00	0,00
	4.158 - EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo	**13.392.0501**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	19.000,00	0,00	0,00
	4.159 - EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo	**13.392.0501**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	13.000,00	0,00	0,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
05.003 ATIVIDADES DE TURISMO					**1.445.000,00**	**1.517.250,00**	**1.593.112,50**
	4.025 - Manutenção de Locais e Atividades	**23.695.0502**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.905.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.905.0000	185.000,00	194.250,00	203.962,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.905.0000	82.000,00	86.100,00	90.405,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.905.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.905.0000	45.000,00	47.250,00	49.612,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.905.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.905.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.501.905.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.905.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.905.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	4.026 - Promoção de Eventos Turísticos	**23.695.0502**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.905.0000	28.000,00	29.400,00	30.870,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.905.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.905.0000	7.000,00	7.350,00	7.717,50

			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.905.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.905.0000	700.000,00	735.000,00	771.750,00
	4.067 - Reforma e Manutenção dos Pontos	**23.695.0502**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.905.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.905.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	4.082 - Promoção do Turismo por Meio de	**23.695.0502**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.905.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**3.271.500,00**	**3.435.075,00**	**815.850,00**
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC					**2.531.500,00**	**2.658.075,00**	**2.790.978,75**
	4.021 - Apoio ao Jovem Aprendiz	**11.333.0604**					
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.37.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	4.027 - Apoio a Qualificação Profissional,	**11.333.0604**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	125.000,00	131.250,00	137.812,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	37.000,00	38.850,00	40.792,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.028 - Apoio ao Empreendedor, ao Comércio	**23.691.0603**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.089 - Subsídio do Secretário de	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.090 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	210.000,00	220.500,00	231.525,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	62.000,00	65.100,00	68.355,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	38.000,00	39.900,00	41.895,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	110.000,00	115.500,00	121.275,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00

	4.140 - Fomento à Inovação e a Tecnologia	**11.333.0603**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	4.141 - Reestruturação de Áreas Industriais, da	**22.661.0601**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	4.142 - Apoio a Regularização Fundiária do	**22.661.0601**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4.143 - Convênio com o Corpo de Bombeiros	**6.182.0601**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	4.144 - Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a	**22.661.0601**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
06.002 SETOR DE AGRICULTURA					**740.000,00**	**777.000,00**	**815.850,00**
	3.028 - Estruturação do Setor de Agricultura -	**20.606.0602**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.700.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.029 - Apoio à Atividades Agropecuárias,	**20.606.0602**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	128.000,00	134.400,00	141.120,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
	4.125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e	**20.606.0602**					
			3.1.71.70.00.00.00.00	1.500.000.0000	65.000,00	0,00	0,00
			3.3.30.41.00.00.00.00	1.500.000.0000	85.000,00	89.250,00	93.712,50
			3.3.71.70.00.00.00.00	1.500.000.0000	18.000,00	94.500,00	99.225,00
			4.4.71.70.00.00.00.00	1.500.000.0000	7.000,00	0,00	0,00
	4.138 - Infraestrutura Rural - Manutenção de	**20.606.0602**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS					**3.189.500,00**	**3.348.975,00**	**2.978.010,00**
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS					**489.500,00**	**513.975,00**	**539.673,75**
	4.091 - Subsídio do Secretário de Desportos	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.092 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	34.000,00	35.700,00	37.485,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	7.000,00	7.350,00	7.717,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	77.000,00	80.850,00	84.892,50

			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
07.002 SETOR DE ESPORTES					**2.700.000,00**	**2.835.000,00**	**2.978.010,00**
	4.030 - Manutenção do Programa Bolsa Atleta	**27.811.0701**					
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.000.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00
	4.031 - Esporte de Alto Rendimento, Prática	**27.812.0701**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	345.000,00	362.250,00	380.362,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	230.000,00	241.500,00	253.575,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.000.0000	16.000,00	16.800,00	17.640,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	270.000,00	283.500,00	297.675,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	160.000,00	168.000,00	176.400,00
	4.070 - Auxílio Esportivo	**27.811.0701**					
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.000.0000	120.000,00	126.000,00	133.560,00
	4.126 - Reforma da Praça de Esportes e das	**27.811.0701**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.145 - Reforma e Ampliação do Estádio	**27.811.0701**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					**41.200.780,00**	**43.086.098,50**	**23.422.612,50**
08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO					**3.978.530,00**	**4.019.956,50**	**4.220.954,75**
	3.023 - Construção das Sedes SEMED e	**12.122.0301**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1001	150.000,00	0,00	0,00
	4.093 - Subsídio do Secretário de Educação	**12.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.094 - Manutenção das Atividades	**12.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	360.000,00	378.000,00	396.900,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1001	42.000,00	44.100,00	46.305,00
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1001	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50

			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1001	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1001	78.000,00	81.900,00	85.995,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	250.000,00	262.500,00	275.625,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,59
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.551.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.553.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.569.000.0000	3.530,00	3.706,50	3.892,16
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.576.001.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1001	30.000,00	31.500,00	33.075,00
08.002 ENSINO MUNICIPAL					**15.977.250,00**	**16.758.892,00**	**17.599.837,00**
	4.032 - Construção, Ampliação e Reforma da	**12.361.0801**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1001	600.000,00	630.000,00	661.500,00
	4.033 - Manutenção das Escolas de Ensino	**12.361.0801**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1001	600.000,00	630.000,00	661.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.000.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1001	73.000,00	76.650,00	80.482,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.550.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00

Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
	4.034 - Merenda para Escolas do Ensino	**12.361.0801**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.000.0000	320.000,00	336.000,00	352.800,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4.035 - Repasses aos Caixas Escolares do	**12.361.0801**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	35.000,00	31.500,00	33.075,00
	4.036 - Construção, Ampliação e Reforma da	**12.365.0802**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1001	2.700.000,00	2.835.000,00	2.979.750,00
	4.037 - Manutenção dos CEMEIS	**12.365.0802**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1001	500.000,00	525.000,00	551.250,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1001	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.550.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1001	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1001	600.000,00	630.000,00	661.500,00
	4.038 - Merenda para CEMEIS	**12.365.0802**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.000.0000	110.000,00	115.500,00	121.275,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	4.039 - Repasses aos Caixas Escolares dos	**12.365.0802**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	13.000,00	10.500,00	11.025,00
	4.040 - Construção, Ampliação e Reforma da	**12.365.0803**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1001	0,00	0,00	0,00
	4.041 - Manutenção das Creches	**12.365.0803**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1001	500.000,00	525.000,00	551.250,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1001	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.550.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1001	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	4.042 - Merenda para Creches	**12.365.0803**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.000.0000	362.000,00	380.100,00	399.105,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.000.0000	152.000,00	159.600,00	167.580,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.569.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.043 - Repasses aos Caixas Escolares das	**12.365.0803**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	12.250,00	10.500,00	11.025,00
	4.044 - Programa Municipal de Transporte	**12.361.0804**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1001	240.000,00	252.000,00	264.600,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	235.000,00	246.750,00	259.087,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	83.000,00	87.150,00	91.507,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1001	82.000,00	86.100,00	90.405,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1001	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.553.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.576.001.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.553.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.576.001.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.553.000.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.576.001.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.553.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.576.001.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	4.045 - Manutenção do CEMAE	**12.361.0805**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1001	460.000,00	483.000,00	507.150,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1001	140.000,00	147.000,00	154.350,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1001	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1001	45.000,00	40.792,00	42.832,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1001	43.000,00	45.150,00	47.407,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1001	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1001	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
08.003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA					**21.245.000,00**	**22.307.250,00**	**23.422.612,50**
	4.048 - Manutenção das Escolas de Ensino	**12.361.0801**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.540.000.1070	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.000.0000	690.000,00	724.500,00	760.725,00

			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.000.1070	7.170.000,00	7.528.500,00	7.904.925,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.000.0000	216.000,00	226.800,00	238.140,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.000.1070	2.030.000,00	2.131.500,00	2.238.075,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.000.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.000.1070	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	4.049 - Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB	**12.365.0802**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.540.000.1070	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.000.0000	470.000,00	493.500,00	518.175,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.000.1070	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.000.1070	1.140.000,00	1.197.000,00	1.256.850,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.000.1070	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	4.050 - Manutenção das Creches - FUNDEB	**12.365.0803**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.540.000.1070	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.000.1070	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.000.0000	320.000,00	336.000,00	352.800,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.000.1070	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.000.0000	170.000,00	178.500,00	187.425,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.000.1070	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.540.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					**2.875.550,00**	**3.019.327,50**	**766.788,75**
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA					**1.197.050,00**	**1.256.902,50**	**1.319.747,50**
	0.004 - Pagamento da Dívida Interna	**28.843.0000**					
			3.2.90.21.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			4.6.90.71.00.00.00.00	1.500.000.0000	430.000,00	451.500,00	474.075,00
			4.6.91.71.00.00.00.00	1.500.000.1001	0,00	0,00	0,00
	4.095 - Subsídio do Secretário de Fazenda	**4.123.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.096 - Manutenção das Atividades	**4.123.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	99.000,00	103.950,00	109.147,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	384.000,00	403.200,00	423.360,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.204,99
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.700.000.0000	50,00	52,50	55,12
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.706.950.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,39
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.707.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
09.002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL					**983.000,00**	**1.032.150,00**	**1.083.757,50**
	4.051 - Manutenção das Atividades da	**4.123.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	330.000,00	346.500,00	363.825,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	105.000,00	110.250,00	115.762,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50

			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.052 - Manutenção das Atividades da	**4.123.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	255.000,00	267.750,00	281.137,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	74.000,00	77.700,00	81.585,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
09.003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO					**695.500,00**	**730.275,00**	**766.788,75**
	4.053 - Manutenção das Atividades do Setor de	**4.123.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	430.000,00	451.500,00	474.075,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.704.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.500,00	2.625,00	2.756,25
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					**5.164.300,00**	**5.384.716,00**	**4.403.811,97**
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					**1.231.300,00**	**1.255.066,00**	**1.317.817,50**
	4.054 - Educação Ambiental	**18.541.1001**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.055 - Convênio com a Polícia Ambiental	**18.541.1001**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	28.000,00	29.400,00	30.870,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
	4.056 - Parceria com Associação de Catadores	**18.541.1004**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.000.0000	57.000,00	59.850,00	62.842,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.097 - Subsídio do Secretário de Meio	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.098 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	90.000,00	94.500,00	99.225,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	360.000,00	378.000,00	396.900,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	95.000,00	99.750,00	104.737,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	4.200,00	4.411,00	4.630,00

			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	136.500,00	143.325,00	150.491,25
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.100,00	2.205,00	2.315,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.103 - Preservação e Conservação da Bacia	**18.544.1001**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.907.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.907.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
	4.153 - EP 0001-04 Parceria com ASCALP	**18.541.1004**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.161 - EP-0001-06 Parceria com a ASCALP -	**18.541.1004**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	36.000,00	0,00	0,00
10.002 SETOR DE PARQUES E JARDINS					**3.933.000,00**	**4.129.650,00**	**4.403.811,97**
	3.027 - Construção de Cemitério	**18.541.1005**					
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	3.030 - Revitalização da Lagoa do Poção	**18.541.1001**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.057 - Manutenção, Construção e Ampliação	**18.541.1002**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	380.000,00	399.000,00	418.950,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.107 - Manutenção do Aterro Sanitário e	**18.541.1003**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	1.600.000,00	1.680.000,00	1.803.782,20
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.000.0000	792.000,00	831.600,00	892.872,19
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.708.000.0000	180.000,00	189.000,00	202.925,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.749.000.0000	150.000,00	157.500,00	169.104,58
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					**8.873.700,00**	**9.317.385,00**	**603.117,50**
11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					**1.336.500,00**	**1.403.325,00**	**1.475.491,25**
	4.058 - Conservação de Espaços Públicos	**4.122.1101**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.099 - Subsídio do Secretário de Obras e	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50

			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.100 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	703.000,00	738.150,00	777.057,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	192.000,00	201.600,00	211.680,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	7.000,00	7.350,00	7.717,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.500,00	1.575,00	1.653,75
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	46.000,00	48.300,00	50.715,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
11.002 SETOR DE EDIFICACOES					**6.990.200,00**	**7.339.710,00**	**7.636.695,50**
	4.058 - Conservação de Espaços Públicos	**4.122.1101**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	528.000,00	554.400,00	582.120,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	190.000,00	199.500,00	209.475,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	75.000,00	78.750,00	82.687,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	380.000,00	399.000,00	418.950,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.752.000.0000	700,00	735,00	771,75
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4.059 - Pavimentação de Vias	**15.451.1102**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.710.000.0000	27.000,00	28.350,00	29.767,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.710.010.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00
	4.060 - Manutenção de Vias	**15.451.1102**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.750.000.0000	44.500,00	46.725,00	49.061,25
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.750.000.0000	0,00	0,00	0,00
	4.061 - Drenagem de Vias	**17.512.1105**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.710.010.0000	0,00	0,00	0,00
	4.062 - Sinalização Viária	**15.451.1106**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.710.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.752.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	4.065 - Extensão de Rede de Iluminação	**15.452.1103**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.751.000.0000	4.000.000,00	4.200.000,00	4.340.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
11.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					**547.000,00**	**574.350,00**	**603.117,50**
	4.066 - Reforma e/ou Construção de Moradias	**16.482.1104**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.908.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.908.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00

			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.908.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.704.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.710.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.908.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	4.139 - Manutenção das Atividades	**16.482.1104**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.908.0000	94.000,00	98.700,00	103.635,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.908.0000	21.000,00	22.050,00	23.152,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.908.0000	1.000,00	1.050,00	1.152,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.908.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					**52.615.920,00**	**54.044.466,00**	**2.974.545,00**
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE					**4.731.420,00**	**4.967.991,00**	**5.216.390,55**
	8.025 - Subsídio do Secretário de Saúde	**10.122.1201**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	8.026 - Manutenção da Secretaria de Saúde	**10.122.1201**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	360.000,00	378.000,00	396.900,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.1002	800.000,00	840.000,00	882.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1002	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	85.000,00	89.250,00	93.712,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	250.000,00	262.500,00	275.625,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.914.0000	22.300,00	23.415,00	24.585,75
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.659.002.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	245.000,00	257.250,00	270.112,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.601.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.621.907.0000	211.620,00	222.201,00	233.311,05
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	8.027 - Manutenção do Conselho Municipal de	**10.122.1206**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	9.000,00	9.450,00	9.922,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.028 - Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	**10.302.1208**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	110.000,00	115.500,00	121.275,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.1002	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	350.000,00	367.500,00	385.875,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50

			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	8.101 - Manutenção de Compras e	**10.122.1201**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	6.500,00	6.825,00	7.166,25
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	6.000,00	6.300,00	6.615,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**788.000,00**	**699.300,00**	**734.265,00**
	8.029 - Manutenção do Fundo Municipal de	**10.122.1201**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	8.080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19	**10.301.1202**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.145 - EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC	**10.301.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.1002	80.000,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.1002	42.000,00	0,00	0,00
12.003 SETOR DE SAUDE					**44.398.500,00**	**45.544.275,00**	**47.701.316,20**
	7.005 - Construção da Estação Saúde	**10.301.1201**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1002	100.000,00	105.000,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.710.000.0000	0,00	0,00	0,00
	7.006 - Construção de Unidades Básicas de	**10.301.1202**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	8.030 - Rateio de Consórcios/CISURG e	**10.302.1207**					
			3.1.71.70.00.00.00.00	1.500.000.1002	195.000,00	204.750,00	214.987,50
			3.3.71.70.00.00.00.00	1.500.000.1002	700.000,00	735.000,00	771.750,00
			4.4.71.70.00.00.00.00	1.500.000.1002	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	8.032 - Convênio com Universidades de Saúde	**10.301.1207**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000,00	3.150,00	3.307,50
	8.033 - Manutenção da Oxigenoterapia	**10.301.1202**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	500.000,00	525.000,00	551.250,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
	8.034 - Manutenção das Policlínicas I, II e	**10.301.1202**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.600.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000.0000	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	130.000,00	136.500,00	143.325,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00

			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	170.000,00	178.500,00	187.425,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.600.000.0000	140.000,00	147.000,00	154.350,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000.0000	380.000,00	399.000,00	418.950,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1002	35.000,00	36.750,00	37.821,87
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.600.000.0000	25.000,00	26.250,00	27.015,63
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de	**10.301.1202**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.600.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000.0000	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.604.000.0000	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.621.901.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	650.000,00	682.500,00	716.625,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.621.901.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.000.0000	90.000,00	94.500,00	99.225,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.621.901.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	205.000,00	215.250,00	226.012,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.901.0000	205.000,00	215.250,00	226.012,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	45.000,00	47.250,00	49.612,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.600.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.000.1002	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.036 - Manutenção do PSAUBU - Programa de	**10.301.1202**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	450.000,00	472.500,00	496.125,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	75.000,00	78.750,00	82.687,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.037 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora	**10.302.1203**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	550.000,00	577.500,00	606.375,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	260.000,00	273.000,00	286.650,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	280.000,00	294.000,00	308.700,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	220.000,00	231.000,00	242.550,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	450.000,00	472.500,00	496.125,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1002	700.000,00	735.000,00	771.750,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	145.000,00	152.250,00	159.862,50

			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	8.038 - Manutenção das Atividades	**10.302.1203**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.659.002.0000	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	8.040 - Manutenção do Centro de	**10.302.1203**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	450.000,00	472.500,00	496.125,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	85.000,00	89.250,00	93.712,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	280.000,00	294.000,00	308.700,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.659.002.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.659.002.0000	280.000,00	294.000,00	308.700,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1002	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.659.002.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.93.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	8.041 - Manutenção da Fisioterapia	**10.302.1203**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	140.000,00	147.000,00	154.350,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.659.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.042 - Manutenção da UPA - Unidade de	**10.302.1203**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	350.000,00	367.500,00	385.875,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00

Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.300.000,00	1.365.000,00	1.434.253,68
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.654,41
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.903.0000	200.000,00	210.000,00	220.654,41
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.621.903.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000.0000	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.903.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.659.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.621.903.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.659.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	8.043 - Manutenção do CEO - Centro de	**10.302.1203**					

			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	320.000,00	336.000,00	352.800,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	120.000,00	126.000,00	132.300,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1002	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.044 - Manutenção do CAPS - Centro de	**10.302.1203**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	220.000,00	231.000,00	242.550,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	95.000,00	99.750,00	104.737,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.93.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.045 - Manutenção das Atividades de	**10.303.1204**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.621.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	110.000,00	115.500,00	121.275,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.621.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.621.902.0000	33.000,00	34.650,00	36.382,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00	210.000,00	220.499,98
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.600.000.0000	350.000,00	367.500,00	385.874,98
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.621.904.0000	204.000,00	214.200,00	224.909,99
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	25.000,00	26.250,00	27.562,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	500,00	525,00	551,25
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	8.049 - Reforma e Conservação de Unidades	**10.122.1201**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1002	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	8.050 - Parceria com Entidades de Atenção à	**10.302.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.344.000,00	1.411.200,00	1.481.760,00
			3.3.50.85.00.00.00.00	1.500.000.1002	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.074 - Manutenção da Casa de Apoio	**10.302.1203**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50

			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.500,00	1.575,00	1.653,75
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.100 - Enfrentamento da Emergência da	**10.302.1203**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.659.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.102 - EP 0001-02 Parceria com a Fundação	**10.302.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.103 - EP 0001-02 Parceria com a Fazenda de	**10.302.1207**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.104 - EP 0001-02 Parceria com ASFER	**10.302.1207**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.105 - EP 0001-02 Parceria com FARASVEC	**10.302.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.106 - EP 0001-02 Parceria com o Serviço de	**10.302.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.107 - EP 0001-02 Parceria com Lar São	**10.302.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.108 - EP 0001-02 Parceria com APAE	**10.302.1207**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
	8.138 - Manutenção do Programa PNAISP -	**10.301.1202**					
			3.3.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	500,00	525,00	551,25
	8.143 - EP-0001-02 Parceria com a Fundação	**10.302.1207**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.1002	73.000,00	0,00	0,00
	8.144 - EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de	**10.301.1207**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.1002	121.000,00	0,00	0,00
	8.146 - EP-0001-02 Parceira com Serviço de	**10.301.1207**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.1002	130.000,00	0,00	0,00
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.1002	201.000,00	0,00	0,00
	8.147 - EP-0001-02 Parceria com Lar São	**10.301.1207**					
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.1002	140.000,00	0,00	0,00
	8.148 - EP-0001-02 Parceria com a Associação	**10.301.1207**					
			4.4.50.42.00.00.00.00	1.500.000.1002	147.000,00	0,00	0,00
	8.149 - EP-0001-04 Aquisição de Fraldas	**10.301.1202**					
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.1002	211.000,00	0,00	0,00
12.004 VIGILANCIA SANITARIA					**2.698.000,00**	**2.832.900,00**	**2.974.545,00**
	8.046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e	**10.304.1205**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	125.000,00	131.250,00	137.812,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50

			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	65.000,00	68.250,00	71.662,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	260.000,00	273.000,00	286.650,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	8.047 - Manutenção da Vigilância	**10.305.1205**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.1002	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.1002	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.604.000.0000	695.000,00	729.750,00	766.237,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.621.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.600.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.621.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.1002	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.621.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.1002	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.1002	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	220.000,00	231.000,00	242.550,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.1002	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	25.000,00	26.250,00	27.562,50
13.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA					**11.663.000,00**	**12.222.755,00**	**8.245.597,50**
13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA					**1.741.000,00**	**1.804.655,00**	**1.894.887,75**
	4.101 - Subsídio do Secretário de Transportes	**4.122.0301**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	135.000,00	141.750,00	148.837,50
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	43.000,00	45.150,00	47.407,50
	4.102 - Manutenção das Atividades	**4.122.0301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	610.000,00	640.500,00	672.525,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.000.0000	468.000,00	468.005,00	491.405,25
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	18.000,00	18.900,00	19.845,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.755.000.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00
13.002 SETOR DE TRANSPORTES					**2.443.000,00**	**2.565.150,00**	**2.693.407,50**
	4.063 - Manutenção do Setor de Transportes e	**26.122.1301**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	72.000,00	75.600,00	79.380,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	495.000,00	519.750,00	545.737,50

			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	210.000,00	220.500,00	231.525,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	500.000,00	525.000,00	551.250,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	4.146 - Manutenção de Estradas Vicinais	**26.782.1301**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	140.000,00	147.000,00	154.350,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
13.003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA					**7.479.000,00**	**7.852.950,00**	**8.245.597,50**
	4.064 - Serviços de Limpeza Urbana	**15.452.1302**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	535.000,00	561.750,00	589.837,50
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	332.000,00	348.600,00	366.030,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	168.000,00	176.400,00	185.220,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	1.500.000.0000	900.000,00	945.000,00	992.250,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
20.000 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					**18.810.000,00**	**19.750.500,00**	**1.927.170,00**
20.001 DIRETORIA					**300.000,00**	**315.000,00**	**330.750,00**
	2.001 - Manutenção das Atividades da	**17.122.1702**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	240.000,00	252.000,00	264.600,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	55.000,00	57.750,00	60.637,50
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	3.500,00	3.675,00	3.858,75
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.501.000.0000	1.500,00	1.575,00	1.653,75
20.002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA					**7.130.500,00**	**7.487.025,00**	**7.861.384,50**
	1.001 - Melhoria e Manutenção da Assessoria	**17.122.1702**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	559,25
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,50
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
	1.002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de	**17.512.1702**					
			4.4.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
	1.003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento 17.512.1702						
			4.4.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
	2.002 - Divulgação Oficial dos Atos	**17.122.1702**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	2.003 - Manutenção da Assessoria Técnica	**17.122.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00

			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	900.000,00	945.000,00	992.250,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.1.90.91.00.00.00.00	1.501.000.0000	400.000,00	420.000,00	441.000,00
			3.1.90.92.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.72.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.37.00.00.00.00	1.501.000.0000	350.000,00	367.500,00	385.875,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	650.000,00	682.500,00	716.625,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.501.000.0000	230.000,00	241.500,00	253.575,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	190.000,00	199.500,00	209.475,00
			3.3.90.91.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.501.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.501.000.0000	3.500,00	3.675,00	3.858,75
	2.004 - Proteção e Manutenção dos Benefícios 17.122.1702						
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	870.000,00	913.500,00	959.175,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
	2.005 - Manutenção do Sistema de	**17.512.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.37.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
	2.006 - Manutenção do Sistema de	**17.512.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.37.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
	2.007 - Preservação e Conscientização	**17.541.1702**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.91.41.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
	2.008 - Manutenção e Conservação de	**17.782.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00

			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	0,00	0,00	0,00
20.003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					**7.230.500,00**	**7.592.025,00**	**7.971.626,25**
	1.002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de	**17.512.1702**					
			4.4.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
	2.005 - Manutenção do Sistema de	**17.512.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	750.000,00	787.500,00	826.875,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	300.000,00	315.000,00	330.750,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.37.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
20.004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					**2.314.000,00**	**2.429.700,00**	**2.551.184,50**
	1.003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento 17.512.1702						
			4.4.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	75.000,00	78.750,00	82.687,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
	2.006 - Manutenção do Sistema de	**17.512.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	600.000,00	630.000,00	661.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	210.000,00	220.500,00	231.525,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	400.000,00	420.000,00	441.000,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00
			3.3.90.37.00.00.00.00	1.501.000.0000	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	650.000,00	682.500,00	716.625,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
20.005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					**87.000,00**	**91.350,00**	**95.917,50**
	2.007 - Preservação e Conscientização	**17.541.1702**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	85.000,00	89.250,00	93.712,50
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.91.41.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
20.006 FROTAS					**1.748.000,00**	**1.835.400,00**	**1.927.170,00**
	2.008 - Manutenção e Conservação de	**17.782.1702**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.501.000.0000	800.000,00	840.000,00	882.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.501.000.0000	290.000,00	304.500,00	319.725,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.501.000.0000	250.000,00	262.500,00	275.625,00

			3.3.90.14.00.00.00.00	1.501.000.0000	2.500,00	2.625,00	2.756,25
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.000.0000	250.000,00	262.500,00	275.625,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.501.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.000.0000	500,00	525,00	551,25
21.000 CAMARA MUNICIPAL					**4.830.000,00**	**5.071.500,00**	**3.745.192,50**
21.001 SETOR LEGISLATIVO					**1.433.000,00**	**1.504.650,00**	**1.579.882,50**
	6.001 - Corpo Legislativo e Secretaria -	**1.31.0101**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	750.000,00	787.500,00	826.875,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	6.002 - Manutenção das Atividades do Corpo	**1.31.0101**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	85.000,00	89.250,00	93.712,50
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	220.000,00	231.000,00	242.550,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	6.003 - Homenagens, Recepções e	**1.31.0101**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.000.0000	18.000,00	18.900,00	19.845,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50
21.002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					**3.397.000,00**	**3.566.850,00**	**3.745.192,50**
	5.001 - Melhorias Infraestrutura da Câmara	**1.31.0101**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	350.000,00	367.500,00	385.875,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	375.000,00	393.750,00	413.437,50
	6.007 - Setor de Administração - Pessoal	**1.31.0101**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.000.0000	110.000,00	115.500,00	121.275,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.000.0000	270.000,00	283.500,00	297.675,00
			3.1.90.91.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.000.0000	45.000,00	47.250,00	49.612,50
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.000.0000	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Órgão / Unidade	**Ação**	**Funcional Progr.**	**Natureza da Despesa**	**Recurso**	**LDO 2023**	**Projeção 2024**	**Projeção 2025**
			3.3.90.34.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.000.0000	105.000,00	110.250,00	115.762,50
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	440.000,00	462.000,00	485.100,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.000.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
			3.3.90.91.00.00.00.00	1.500.000.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
			3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00
99.000 Reserva de Contingencia					**1.871.000,00**	**3.958.500,00**	**4.156.425,00**
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**1.871.000,00**	**3.958.500,00**	**4.156.425,00**
	9.998 - Reserva de Contingência Prevista na	**99.999.9999**					
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.000.1002	0,00	0,00	0,00
	9.999 - Reserva de Contingência	**99.999.9999**					
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.000.0000	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.501.000.0000	190.000,00	199.500,00	209.475,00
				Total Geral	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:151D065C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 1/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL - 1/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GLA1976	AG05496494	06/07/2022	5541-2	195,23
KRP2E96	R005648331	06/07/2022	7455-0	130,16
HKT6507	AG05503070	06/07/2022	5541-2	195,23
GYS9G48	R005648151	06/07/2022	7463-0	195,23
LJI5703	AG05496477	06/07/2022	5541-2	195,23
HDJ7122	AG05496526	06/07/2022	5541-2	195,23
HGB9G23	AG05497550	06/07/2022	5541-2	195,23
EFY3525	AG05497553	06/07/2022	5541-2	195,23
HGB9G23	AG05503069	06/07/2022	5541-2	195,23
HGB9G23	AG05498418	06/07/2022	5541-2	195,23
RNI6H24	R005648201	06/07/2022	7463-0	195,23
PRN4682	R005648861	06/07/2022	7463-0	195,23
HIU5706	R005649321	06/07/2022	7455-0	130,16
GVE6H85	R005648621	06/07/2022	7455-0	130,16
GZH1526	R005648721	06/07/2022	7455-0	130,16
DOA7D44	R005648351	06/07/2022	7455-0	130,16
QXV1A58	R005648691	06/07/2022	7455-0	130,16
HGZ4293	AG05498416	06/07/2022	5541-2	195,23
GYJ8801	AG05502791	06/07/2022	5541-2	195,23
HCV7781	R005649151	06/07/2022	7455-0	130,16
HJW2200	R005648661	06/07/2022	7455-0	130,16
QXA5D03	R005648231	06/07/2022	7463-0	195,23
GTK9165	R005648521	06/07/2022	7455-0	130,16
HID6215	R005648531	06/07/2022	7455-0	130,16
PZI4003	AG05498421	06/07/2022	5550-0	130,16
HBV2J28	AG05498425	06/07/2022	5550-0	130,16
GZW1609	AG05498596	06/07/2022	5541-2	195,23
NYG6487	AG05495249	06/07/2022	5541-2	195,23
HCA8383	C000006842	06/07/2022	7455-0	130,16
OWL3076	R005648161	06/07/2022	7463-0	195,23
RME7A33	R005649061	06/07/2022	7455-0	130,16
OWZ9595	AG05502792	06/07/2022	5541-2	195,23
HBP5510	AG05495250	06/07/2022	5541-1	195,23

QPY3B15	C000006831	06/07/2022	7455-0	130,16
PPB3F40	R005648481	06/07/2022	7455-0	130,16
HNM2991	AG05503072	06/07/2022	5541-2	195,23
RNJ4I72	R005648251	06/07/2022	7455-0	130,16
HFG6D33	R005649011	06/07/2022	7455-0	130,16
QXF0686	R005649191	06/07/2022	7455-0	130,16
PZV2021	R005648431	06/07/2022	7455-0	130,16
PUM8F57	AG05496436	06/07/2022	5541-2	195,23
HFW5H46	AG05503073	06/07/2022	5541-2	195,23
FAB7A41	AG05496521	06/07/2022	5541-2	195,23
ONX7977	AG05502789	06/07/2022	5819-6	880,41
HDR3229	R005648131	06/07/2022	7455-0	130,16
OME6686	R005648371	06/07/2022	7455-0	130,16
HMR4559	R005648991	06/07/2022	7455-0	130,16
EBA8318	AG05498615	06/07/2022	5835-0	195,23
QUQ1H32	R005648391	06/07/2022	6050-3	293,47
QQV0138	R005648641	06/07/2022	6050-3	293,47
MUR4461	AG05495289	06/07/2022	5185-1	195,23
OOY5J42	R005649111	06/07/2022	7455-0	130,16
RBQ4D71	R005648381	06/07/2022	7455-0	130,16
HFS0310	R005648681	06/07/2022	6050-3	293,47
GYZ9469	AG05496479	06/07/2022	5541-2	195,23
HJR7140	AG05503066	06/07/2022	5541-2	195,23
RNU7E81	R005648811	06/07/2022	7455-0	130,16
GTK3266	R005648411	06/07/2022	7455-0	130,16
JNO3917	R005648651	06/07/2022	6050-3	293,47
GPI3835	AG05496492	06/07/2022	6530-0	195,23
NAF2225	AG05497557	06/07/2022	5541-2	195,23
QPA8468	C000006853	06/07/2022	7463-0	195,23
QNW7G99	R005648211	06/07/2022	7471-0	880,41
GUA3I06	AG05498417	06/07/2022	5541-2	195,23
PVJ6F85	AG05496511	06/07/2022	5550-0	130,16
OPQ1988	AG05503068	06/07/2022	5541-2	195,23
QPM2J54	R005649131	06/07/2022	7455-0	130,16
OPU1H41	R005649161	06/07/2022	7455-0	130,16
HEL0450	R005649031	06/07/2022	7455-0	130,16
HKC6F63	R005648761	06/07/2022	5673-2	130,16
HBQ8333	AG05496432	06/07/2022	5738-0	293,47
PUE9968	R005649201	06/07/2022	7455-0	130,16
MVA7672	R005648551	06/07/2022	7455-0	130,16
HLG4492	AG05496516	06/07/2022	5541-2	195,23
HLG4492	AG05497559	06/07/2022	5541-2	195,23
MST1446	AG05503067	06/07/2022	5541-2	195,23
GWC3H62	R005648221	06/07/2022	7463-0	195,23
OQT5G39	R005648441	06/07/2022	6050-3	293,47
OLO1555	R005648281	06/07/2022	7455-0	130,16
OWM3531	R005648611	06/07/2022	7455-0	130,16
GSF8716	AG05496561	06/07/2022	5541-2	195,23
HLA7741	R005649231	06/07/2022	7455-0	130,16
GTK7911	R005648931	06/07/2022	7455-0	130,16
HLX2161	R005648121	06/07/2022	7455-0	130,16
HAS1947	AG05496518	06/07/2022	5738-0	293,47
GZQ7584	AG05498422	06/07/2022	5550-0	130,16
EUO3E35	R005649091	06/07/2022	7455-0	130,16
PUC4428	R005648341	06/07/2022	7455-0	130,16
GQY9997	AG05498415	06/07/2022	5541-2	195,23
PUJ8D32	AG05496513	06/07/2022	5541-2	195,23
GLF6030	AG05496527	06/07/2022	5541-2	195,23
HMJ6060	AG05496520	06/07/2022	5541-2	195,23
HOG4626	R005649301	06/07/2022	6050-3	293,47
HCN3605	R005648891	06/07/2022	7463-0	195,23
HCY9647	R005649121	06/07/2022	7455-0	130,16
OQO4586	R005649841	06/07/2022	6050-3	293,47

ODP1090	R005648561	06/07/2022	7455-0	130,16
PUB9218	R005648941	06/07/2022	7463-0	195,23
HNW3522	R005648971	06/07/2022	7455-0	130,16
HIC6826	AG05496523	06/07/2022	5541-2	195,23
HBQ6098	R005648581	06/07/2022	7455-0	130,16
HHM1656	AG05496525	06/07/2022	5541-2	195,23
QXY0J40	R005649051	06/07/2022	7455-0	130,16
HPQ6349	R005648301	06/07/2022	7455-0	130,16
HIB6C77	AG05495291	06/07/2022	5541-2	195,23
OLU8532	R005648791	06/07/2022	7455-0	130,16
EMS4H34	AG05498423	06/07/2022	7633-2	293,47
QUC7873	R005648601	06/07/2022	7455-0	130,16
HDD1654	R005648471	06/07/2022	7455-0	130,16
OQP5986	R005648571	06/07/2022	7455-0	130,16
HKC7877	AG05496478	06/07/2022	5541-2	195,23
PUK5F72	R005648401	06/07/2022	7455-0	130,16
PWR8784	R005648261	06/07/2022	7455-0	130,16
GVU4964	R005649261	06/07/2022	6050-3	293,47
OWO8528	C000006864	06/07/2022	7455-0	130,16
PVA2202	AG05496515	06/07/2022	5541-2	195,23
HNZ3446	R005648191	06/07/2022	7455-0	130,16
HJI6412	R005648771	06/07/2022	7455-0	130,16
OPY3311	R005648321	06/07/2022	7455-0	130,16
HIF5F46	AG05494646	06/07/2022	7030-1	293,47
QPC0011	R005648171	06/07/2022	7455-0	130,16
QXU4E56	R005648541	06/07/2022	7455-0	130,16
MNR5480	R005648741	06/07/2022	6050-3	293,47
LSZ6369	R005649021	06/07/2022	7455-0	130,16
QUX5788	R005649171	06/07/2022	7455-0	130,16
PXC1J27	R005648921	06/07/2022	7463-0	195,23
PWG6363	R005648631	06/07/2022	7455-0	130,16
QPQ3125	AG05495292	06/07/2022	5541-2	195,23
PVO5329	C000006820	06/07/2022	7455-0	130,16
QPS4841	R005648851	06/07/2022	7463-0	195,23
HHK2620	R005648881	06/07/2022	7455-0	130,16
HEA1D20	R005648911	06/07/2022	7463-0	195,23
PYL7278	R005649361	06/07/2022	7455-0	130,16
RUA2E04	R005649311	06/07/2022	6050-3	293,47
OPH8D76	R005648501	06/07/2022	7455-0	130,16
RNR9F74	R005649081	06/07/2022	7455-0	130,16
PXC9H81	R005649211	06/07/2022	7455-0	130,16
CJJ7972	R005648731	06/07/2022	6050-3	293,47
PUM8587	AG05497551	06/07/2022	5541-2	195,23
RFD3A44	AG05496493	06/07/2022	5541-2	195,23
OMK0C08	R005649041	06/07/2022	7455-0	130,16
OMH8362	R005649221	06/07/2022	7455-0	130,16
PWR6983	R005648461	06/07/2022	7455-0	130,16
PVI5276	R005648781	06/07/2022	7455-0	130,16
QQZ7I83	R005649331	06/07/2022	7455-0	130,16
OWM3058	R005648291	06/07/2022	7455-0	130,16
OLU1226	R005648751	06/07/2022	6050-3	293,47
QTW6J68	AG05497053	06/07/2022	5568-0	195,23
HKH7D91	AG05497549	06/07/2022	5541-2	195,23
HMF7491	AG05502788	06/07/2022	5819-6	880,41
QNA4992	AG05503071	06/07/2022	7625-1	293,47
QQK7680	C000006810	06/07/2022	7455-0	130,16
HDU5600	R005648801	06/07/2022	7471-0	880,41
RGC1I40	R005649101	06/07/2022	7455-0	130,16
GVE2C11	R005649141	06/07/2022	7455-0	130,16
PYK7C38	R005648451	06/07/2022	6050-3	293,47
HIA3D12	R005649241	06/07/2022	7455-0	130,16
QQL3038	R005648511	06/07/2022	7455-0	130,16
RUO4I59	AG05498591	06/07/2022	5541-1	195,23

AYP1445	AG05498473	06/07/2022	5550-0	130,16
HLP0D66	AG05496514	06/07/2022	5541-2	195,23
QUM2988	R005649351	06/07/2022	7455-0	130,16
EMG8539	R005649181	06/07/2022	7455-0	130,16
OTX6I49	R005648091	06/07/2022	7463-0	195,23
GTC2977	AG05496517	06/07/2022	5541-2	195,23
QXL4852	R005648981	06/07/2022	7455-0	130,16
PUO3026	R005648591	06/07/2022	6050-3	293,47
HKN2A20	R005648271	06/07/2022	7463-0	195,23
AJQ2047	R005648901	06/07/2022	7463-0	195,23
QXM1430	R005648951	06/07/2022	7455-0	130,16
JHL9985	R005649251	06/07/2022	7463-0	195,23
HNQ7262	AG05497555	06/07/2022	5541-2	195,23
PZI3827	R005648141	06/07/2022	7463-0	195,23
RFJ4D47	R005648491	06/07/2022	7455-0	130,16
GXE8825	R005648841	06/07/2022	7463-0	195,23
KNC6I12	R005649291	06/07/2022	6050-3	293,47
QUF3A97	R005648101	06/07/2022	7463-0	195,23
PZF0079	R005648241	06/07/2022	7463-0	195,23
HLB9C79	R005648421	06/07/2022	7455-0	130,16
JHM4E71	R005649271	06/07/2022	6050-3	293,47
GTK2751	R005649281	06/07/2022	6050-3	293,47
HGB9A96	R005649001	06/07/2022	7455-0	130,16
QXX6D62	AG05503074	06/07/2022	5541-2	195,23
PUL0I26	R005648181	06/07/2022	7455-0	130,16
GVX7685	R005648821	06/07/2022	7455-0	130,16
DNQ4281	R005648831	06/07/2022	7455-0	130,16
FCL8C47	R005648871	06/07/2022	7455-0	130,16
JGU9456	AG05497560	06/07/2022	5541-2	195,23
HHR7637	AG05498593	06/07/2022	5541-2	195,23
QPX1932	AG05498595	06/07/2022	5541-2	195,23
HAY5D37	R005648671	06/07/2022	7455-0	130,16
PUT0D84	AG05496524	06/07/2022	5541-2	195,23
GZI8160	AG05496560	06/07/2022	5541-2	195,23
HJG2775	AG05496522	06/07/2022	5541-2	195,23
HMB2626	AG05496476	06/07/2022	5541-2	195,23
OWY0B66	AG05498594	06/07/2022	5541-2	195,23
BYN6E49	AG05498598	06/07/2022	5541-2	195,23
FCB9580	R005648311	06/07/2022	7455-0	130,16
ALV1H35	AG05498414	06/07/2022	5541-2	195,23
FBA1674	AG05496557	06/07/2022	5541-2	195,23
HND9D03	AG05496435	06/07/2022	5541-2	195,23
RHR4G74	AG05497552	06/07/2022	5541-2	195,23
RHR4G74	AG05496437	06/07/2022	5541-2	195,23
HOI1D56	R005648711	06/07/2022	7463-0	195,23
OQO0H76	R005649341	06/07/2022	7463-0	195,23
AXX5H67	R005648361	06/07/2022	7455-0	130,16
PWE3376	R005648961	06/07/2022	7455-0	130,16
NKD5321	R005649071	06/07/2022	7455-0	130,16
PXF7028	R005654751	07/07/2022	7455-0	130,16
HBA8211	R005654071	07/07/2022	6050-3	293,47
GTC2977	AG05498542	07/07/2022	5541-2	195,23
HMA4905	AG05497595	07/07/2022	7366-2	130,16
IWP2H92	R005653891	07/07/2022	7455-0	130,16
PYA0C64	R005653561	07/07/2022	7455-0	130,16
EPB4D82	AG05497660	07/07/2022	5185-1	195,23
QUW6226	R005653941	07/07/2022	7455-0	130,16
OPA5500	AG05497654	07/07/2022	5541-2	195,23
HOH4B64	R005654371	07/07/2022	7463-0	195,23
RFX2D29	C000006886	07/07/2022	7455-0	130,16
PJU6B20	R005653781	07/07/2022	7455-0	130,16
KAC2665	R005654601	07/07/2022	7463-0	195,23
HLH6939	R005654091	07/07/2022	5673-2	130,16

DGV0275	R005654251	07/07/2022	7463-0	195,23
RUD2I34	R005654391	07/07/2022	7455-0	130,16
GQH8C11	R005655021	07/07/2022	7455-0	130,16
GQH8C11	R005653651	07/07/2022	7455-0	130,16
PVY2G70	R005653881	07/07/2022	7455-0	130,16
PYB9967	R005653911	07/07/2022	7455-0	130,16
QON2372	R005654041	07/07/2022	7455-0	130,16
HHR4086	R005654741	07/07/2022	7455-0	130,16
QXX6D62	R005653761	07/07/2022	7455-0	130,16
CTC0677	AG05497562	07/07/2022	5193-0	293,47
PDF3A28	AG05497657	07/07/2022	5541-2	195,23
GRY1160	AG05498456	07/07/2022	5185-1	195,23
HFS4251	AG05496482	07/07/2022	5550-0	130,16
RUF0H73	C000006897	07/07/2022	7455-0	130,16
OQW8J00	R005654151	07/07/2022	7455-0	130,16
RTR6B43	R005653951	07/07/2022	7455-0	130,16
QNA2138	R005654561	07/07/2022	7455-0	130,16
FZL7J95	R005654121	07/07/2022	7455-0	130,16
HNW8119	AG05496501	07/07/2022	5541-2	195,23
GVE0979	AG05496497	07/07/2022	5541-2	195,23
HOG7E58	AG05497382	07/07/2022	5550-0	130,16
GZV3934	R005654411	07/07/2022	7455-0	130,16
QXX8C98	R005654351	07/07/2022	7471-0	880,41
QWY3829	R005653921	07/07/2022	7455-0	130,16
GXK2964	R005653551	07/07/2022	7455-0	130,16
GYD9306	R005654181	07/07/2022	7463-0	195,23
HMA8062	R005653631	07/07/2022	7455-0	130,16
OMA6196	R005653771	07/07/2022	7455-0	130,16
HEA3343	R005653581	07/07/2022	7455-0	130,16
RFG2C11	R005654461	07/07/2022	7455-0	130,16
ANE2879	R005654811	07/07/2022	7463-0	195,23
RHD2B28	R005655011	07/07/2022	7455-0	130,16
RMZ5F14	R005654921	07/07/2022	7455-0	130,16
GZB3149	R005653961	07/07/2022	7455-0	130,16
DXF3289	R005654581	07/07/2022	7455-0	130,16
HAJ2955	R005654221	07/07/2022	7463-0	195,23
HGX7074	AG05498539	07/07/2022	5541-2	195,23
PWV3317	R005654511	07/07/2022	7455-0	130,16
GKJ6321	R005653971	07/07/2022	7455-0	130,16
OLO1084	R005653751	07/07/2022	7455-0	130,16
OPF4369	AG05497655	07/07/2022	5541-2	195,23
HAY5312	AG05497383	07/07/2022	5550-0	130,16
OXC8247	R005654681	07/07/2022	7455-0	130,16
JFM5371	AG05496481	07/07/2022	5550-0	130,16
OQM7136	R005654361	07/07/2022	7463-0	195,23
NYA8325	R005654051	07/07/2022	6050-3	293,47
HFO8608	C000006952	07/07/2022	7455-0	130,16
GZJ8416	AG05496327	07/07/2022	6122-0	293,47
PXO3538	R005655001	07/07/2022	6050-3	293,47
GVE5314	R005654641	07/07/2022	7455-0	130,16
HMJ9097	AG05497663	07/07/2022	5185-1	195,23
HBE5492	C000006919	07/07/2022	7455-0	130,16
HID0484	AG05497120	07/07/2022	5452-2	195,23
HBW8272	AG05496409	07/07/2022	5541-4	195,23
GZP8996	R005653541	07/07/2022	7455-0	130,16
OOD6994	R005653531	07/07/2022	7455-0	130,16
HFC7014	AG05496485	07/07/2022	5541-2	195,23
HCY0230	R005653691	07/07/2022	7455-0	130,16
OPM1792	AG05496498	07/07/2022	5541-2	195,23
FCV9943	AG05498336	07/07/2022	6050-2	293,47
FCV9943	AG05498335	07/07/2022	7366-2	130,16
GQK0567	R005654141	07/07/2022	7455-0	130,16
PWL8959	AG05497667	07/07/2022	5185-1	195,23

OQY4787	R005654131	07/07/2022	7455-0	130,16
HFH5122	R005654931	07/07/2022	7455-0	130,16
GPW0274	R005654801	07/07/2022	7455-0	130,16
GJB0801	R005654871	07/07/2022	7455-0	130,16
QQO0499	R005654451	07/07/2022	7455-0	130,16
HCN0C75	R005654531	07/07/2022	7455-0	130,16
HOD1196	R005654761	07/07/2022	7455-0	130,16
OWK0B51	R005654281	07/07/2022	7455-0	130,16
HMZ7J16	R005654171	07/07/2022	7455-0	130,16
HKT1134	R005654651	07/07/2022	7455-0	130,16
HFL9310	AG05497596	07/07/2022	7366-2	130,16
MUR0816	AG05496502	07/07/2022	5541-2	195,23
QPT1E11	R005654501	07/07/2022	7455-0	130,16
JOR0665	R005654341	07/07/2022	7455-0	130,16
AVS0695	R005654541	07/07/2022	7455-0	130,16
PVB5334	R005653681	07/07/2022	7455-0	130,16
HIU7024	R005653711	07/07/2022	7455-0	130,16
HBW6E32	R005653721	07/07/2022	7455-0	130,16
GYJ8801	AG05496508	07/07/2022	5541-2	195,23
GWR2308	R005654611	07/07/2022	7455-0	130,16
HBS3436	R005653821	07/07/2022	7455-0	130,16
EZA6953	AG05497039	07/07/2022	5541-2	195,23
IAB8519	AG05497661	07/07/2022	5185-1	195,23
HKF2157	AG05498545	07/07/2022	5541-2	195,23
HLN2553	AG05498547	07/07/2022	5550-0	130,16
HJD4D73	R005654301	07/07/2022	7455-0	130,16
GWL6890	C000006941	07/07/2022	7455-0	130,16
KRC9E60	R005654781	07/07/2022	7455-0	130,16
HKN7372	R005653501	07/07/2022	7455-0	130,16
HBU0420	R005654081	07/07/2022	6050-3	293,47
HOG7160	R005654231	07/07/2022	7455-0	130,16
HJN3039	AG05497668	07/07/2022	5185-1	195,23
HID0348	AG05496021	07/07/2022	5541-2	195,23
OPJ8278	AG05496505	07/07/2022	5541-2	195,23
LNL5903	AG05496509	07/07/2022	5550-0	130,16
NYC9C90	R005653831	07/07/2022	7455-0	130,16
HOK7392	R005653801	07/07/2022	7455-0	130,16
HNP3414	C000006920	07/07/2022	7455-0	130,16
RFZ3H81	C000006875	07/07/2022	7455-0	130,16
FQI8F51	R005654671	07/07/2022	7463-0	195,23
OPU9F70	R005653521	07/07/2022	7455-0	130,16
OWQ0254	R005653701	07/07/2022	7455-0	130,16
PUJ0114	R005654001	07/07/2022	6050-3	293,47
HEW9723	R005654291	07/07/2022	7455-0	130,16
GZC0155	R005654571	07/07/2022	7455-0	130,16
GOJ7996	R005653811	07/07/2022	7455-0	130,16
HLK7F56	R005654241	07/07/2022	7455-0	130,16
PXC6172	R005654021	07/07/2022	7455-0	130,16
OQD1059	R005654111	07/07/2022	5673-2	130,16
GFF0E85	R005654771	07/07/2022	7455-0	130,16
DDB9411	R005653861	07/07/2022	7455-0	130,16
KJK9067	R005653871	07/07/2022	7455-0	130,16
GSO3710	AG05497598	07/07/2022	5541-2	195,23
GTY6754	AG05498546	07/07/2022	5185-1	195,23
QXQ8J59	AG05497599	07/07/2022	5541-2	195,23
GOY5F22	R005654821	07/07/2022	7455-0	130,16
HHW2426	R005654321	07/07/2022	7455-0	130,16
PWP4J94	R005654851	07/07/2022	7455-0	130,16
HHN0921	R005653661	07/07/2022	7455-0	130,16
HAK6749	R005654061	07/07/2022	6050-3	293,47
EMF7382	R005654421	07/07/2022	7455-0	130,16
RDS6I65	R005654481	07/07/2022	7455-0	130,16
RTS6I96	R005654891	07/07/2022	7455-0	130,16

RTS6I96	R005649881	07/07/2022	7455-0	130,16
QQI0157	R005654261	07/07/2022	7455-0	130,16
RFK2J90	R005654401	07/07/2022	7463-0	195,23
PZT2J32	R005654691	07/07/2022	7455-0	130,16
QUG3J33	R005653601	07/07/2022	7455-0	130,16
PZD7H65	C000006930	07/07/2022	7455-0	130,16
RTK2J45	R005654791	07/07/2022	7455-0	130,16
QUA0017	R005654841	07/07/2022	7455-0	130,16
PXY3612	R005653641	07/07/2022	7463-0	195,23
JIO4307	R005653671	07/07/2022	7463-0	195,23
HHA1993	R005653791	07/07/2022	7455-0	130,16
HLN9173	R005654101	07/07/2022	7455-0	130,16
RFB6H37	R005654211	07/07/2022	7455-0	130,16
HHX9043	AG05495294	07/07/2022	5550-0	130,16
HJN1A50	AG05498537	07/07/2022	5541-2	195,23
HKD2739	R005654191	07/07/2022	7455-0	130,16
HDD0040	R005653611	07/07/2022	7455-0	130,16
QPA8468	R005654631	07/07/2022	7463-0	195,23
QMQ0035	R005653591	07/07/2022	7455-0	130,16
PVI6749	R005653981	07/07/2022	7455-0	130,16
GOC6080	R005654031	07/07/2022	7455-0	130,16
OWZ4809	R005654331	07/07/2022	7455-0	130,16
NXX3F49	R005654911	07/07/2022	7455-0	130,16
HFH2511	R005653741	07/07/2022	6050-3	293,47
NTH8556	R005653901	07/07/2022	7455-0	130,16
HFP4941	AG05497040	07/07/2022	5541-2	195,23
RNC0F91	AG05496507	07/07/2022	5541-2	195,23
PUO5I96	AG05498541	07/07/2022	5541-2	195,23
GTA4188	R005654981	07/07/2022	6050-3	293,47
PRZ6E24	R005653931	07/07/2022	7463-0	195,23
OVK2214	AG05497665	07/07/2022	5185-1	195,23
HJR5719	AG05496023	07/07/2022	5541-2	195,23
HFP4941	AG05496499	07/07/2022	5541-2	195,23
PWU6E85	R005654551	07/07/2022	7455-0	130,16
PZF5740	R005654441	07/07/2022	7463-0	195,23
AQN1F73	R005653621	07/07/2022	7455-0	130,16
HHF9269	AG05496506	07/07/2022	5541-2	195,23
ORB6875	AG05496496	07/07/2022	7366-2	130,16
PYL1B38	R005654701	07/07/2022	7455-0	130,16
PYL1B38	R005654901	07/07/2022	7455-0	130,16
HMR0596	R005654861	07/07/2022	7455-0	130,16
GKY5471	R005654991	07/07/2022	6050-3	293,47
HLH2711	R005653731	07/07/2022	7455-0	130,16
HDR4700	R005654881	07/07/2022	7455-0	130,16
OLR4282	R005653991	07/07/2022	7455-0	130,16
HMQ1536	R005654491	07/07/2022	7455-0	130,16
RMS1C86	R005654711	07/07/2022	7455-0	130,16
DWN9094	R005654721	07/07/2022	7455-0	130,16
HJW2635	R005653851	07/07/2022	7455-0	130,16
PJV8040	R005654951	07/07/2022	7455-0	130,16
HHR6697	AG05497662	07/07/2022	5185-1	195,23
HCO5551	R005653571	07/07/2022	7463-0	195,23
NVL6H23	C000006908	07/07/2022	7455-0	130,16
HDV9G14	R005653841	07/07/2022	7455-0	130,16
OWI1J66	R005654471	07/07/2022	7455-0	130,16
GYW7B66	R005654831	07/07/2022	7455-0	130,16
HWI7162	R005654381	07/07/2022	7455-0	130,16
HBU6733	R005654201	07/07/2022	7463-0	195,23
EUD7B20	AG05497385	07/07/2022	5550-0	130,16
RMU0C67	R005654621	07/07/2022	7463-0	195,23
RNR9F74	R005654661	07/07/2022	7455-0	130,16
HGQ5C31	R005654271	07/07/2022	7455-0	130,16
QXY1J19	R005654311	07/07/2022	7471-0	880,41

HDT0722	AG05497664	07/07/2022	5185-1	195,23
PYJ5845	R005654591	07/07/2022	7455-0	130,16
PXT8F88	R005654961	07/07/2022	7455-0	130,16
NYA0C02	R005654011	07/07/2022	7455-0	130,16
QND7593	R005654521	07/07/2022	7455-0	130,16
PXT8F88	R005653511	07/07/2022	7455-0	130,16
OMB0145	R005654431	07/07/2022	7455-0	130,16
OOP6092	R005654731	07/07/2022	7455-0	130,16
OPQ4121	AG05497666	07/07/2022	5185-1	195,23
HDD1H08	R005654941	07/07/2022	7455-0	130,16
PWP6875	R005654971	07/07/2022	6050-3	293,47
HDU5600	R005654161	07/07/2022	7463-0	195,23
GSG1797	AG05498544	07/07/2022	5541-2	195,23
PZC3630	AG05498460	08/07/2022	5541-2	195,23
OLS3C50	R005650211	08/07/2022	7455-0	130,16
PWX6927	R005650861	08/07/2022	7455-0	130,16
OWS7079	R005650581	08/07/2022	7455-0	130,16
GOY4542	R005649451	08/07/2022	7455-0	130,16
QPI1182	R005649611	08/07/2022	7455-0	130,16
HCY6479	R005650571	08/07/2022	7455-0	130,16
OWP0125	R005650481	08/07/2022	7455-0	130,16
RJO2H89	R005650531	08/07/2022	7463-0	195,23
HKW1937	R005650641	08/07/2022	7455-0	130,16
QDG2581	R005650111	08/07/2022	6050-3	293,47
EQQ4I40	R005650611	08/07/2022	7455-0	130,16
NNH3J85	R005650651	08/07/2022	7455-0	130,16
HKT2A21	R005650011	08/07/2022	7455-0	130,16
RJL7E42	AG05496542	08/07/2022	7056-1	293,47
GZV5B54	R005649741	08/07/2022	7455-0	130,16
HDI3193	AG05496571	08/07/2022	5541-2	195,23
RMQ0J70	R005650561	08/07/2022	7455-0	130,16
RMQ0J70	R005650811	08/07/2022	7455-0	130,16
HGP5H97	AG05497608	08/07/2022	5541-1	195,23
HLN6I98	R005649391	08/07/2022	7455-0	130,16
QXV8G80	R005650221	08/07/2022	7455-0	130,16
HMI6G43	R005650101	08/07/2022	7455-0	130,16
PVF8G32	R005650631	08/07/2022	7455-0	130,16
RFG2G77	R005650681	08/07/2022	7455-0	130,16
OMA0J16	R005650761	08/07/2022	7455-0	130,16
EBX2663	AG05497609	08/07/2022	5568-0	195,23
HKR3C09	AG05496534	08/07/2022	5541-2	195,23
OPG8236	AG05496540	08/07/2022	5541-2	195,23
ENY2507	AG05496568	08/07/2022	5541-2	195,23
PWX5784	AG05496563	08/07/2022	5541-2	195,23
HNP8E48	AG05496579	08/07/2022	5541-2	195,23
KGH6017	AG05497390	08/07/2022	5541-2	195,23
PWX5784	AG05498483	08/07/2022	5541-2	195,23
HGR4J15	R005649481	08/07/2022	7463-0	195,23
HFS7H41	AG05496531	08/07/2022	5541-2	195,23
ALT1807	R005650851	08/07/2022	7455-0	130,16
KKV4545	R005650151	08/07/2022	7455-0	130,16
KKV4545	R005650201	08/07/2022	7455-0	130,16
AIM2584	AG05496376	08/07/2022	6530-0	195,23
AIM2584	AG05496378	08/07/2022	5452-1	195,23
OMD0646	AG05496582	08/07/2022	7625-2	293,47
GZI2G57	R005651011	08/07/2022	7455-0	130,16
NYD5193	R005650341	08/07/2022	7463-0	195,23
HET7H77	R005650491	08/07/2022	7455-0	130,16
OPH6008	R005650841	08/07/2022	7455-0	130,16
HID6611	R005651031	08/07/2022	7455-0	130,16
RTV9E22	C000007029	08/07/2022	7463-0	195,23
HDU5600	R005650451	08/07/2022	7463-0	195,23
PWE6408	R005649411	08/07/2022	7455-0	130,16

OQV2427	R005650701	08/07/2022	7463-0	195,23
QPP3310	AG05495031	08/07/2022	5550-0	130,16
PUZ2C76	AG05496535	08/07/2022	5541-2	195,23
PVP1F75	AG05496541	08/07/2022	7633-1	293,47
HJG2527	AG05498462	08/07/2022	5541-2	195,23
HOD1196	R005650931	08/07/2022	7455-0	130,16
OLO8224	R005649941	08/07/2022	6050-3	293,47
GWB9606	R005650031	08/07/2022	6050-3	293,47
HMZ7J16	R005650241	08/07/2022	7463-0	195,23
HOG9F93	AG05496569	08/07/2022	7625-1	293,47
NXY3800	C000006985	08/07/2022	7455-0	130,16
QXM2640	R005650941	08/07/2022	7463-0	195,23
PVN3431	R005650731	08/07/2022	7455-0	130,16
RTS5J97	R005650551	08/07/2022	7455-0	130,16
PUY6942	R005650871	08/07/2022	7455-0	130,16
HCX2224	R005650081	08/07/2022	7455-0	130,16
QQW8D32	R005649511	08/07/2022	7455-0	130,16
QPL1230	R005649521	08/07/2022	7455-0	130,16
HCV2711	AG05497392	08/07/2022	5819-6	880,41
HGL1931	AG05506995	08/07/2022	5380-0	130,16
GYD2580	AG05497393	08/07/2022	5541-1	195,23
OLQ8774	C000007007	08/07/2022	7455-0	130,16
RTE7D15	R005651001	08/07/2022	6050-3	293,47
HLV0915	R005650541	08/07/2022	7455-0	130,16
HMI2602	R005649641	08/07/2022	7455-0	130,16
ASW0488	AG05497603	08/07/2022	5541-2	195,23
PWD3331	R005650971	08/07/2022	6050-3	293,47
OQC9042	R005650981	08/07/2022	6050-3	293,47
KQA2J62	R005651051	08/07/2022	7471-0	880,41
GTS4941	R005649961	08/07/2022	7455-0	130,16
QNE2749	AG05498458	08/07/2022	7366-2	130,16
GQO9659	AG05506996	08/07/2022	5452-1	195,23
GSM9529	R005650421	08/07/2022	7455-0	130,16
HJU4580	R005650951	08/07/2022	7455-0	130,16
HDQ0150	R005651041	08/07/2022	7455-0	130,16
HHX2796	R005649421	08/07/2022	7463-0	195,23
QND9B21	R005649661	08/07/2022	7455-0	130,16
GMF4321	R005650911	08/07/2022	7455-0	130,16
HAC3718	R005650461	08/07/2022	7455-0	130,16
KVE9J29	AG05498730	08/07/2022	5525-0	130,16
HKJ5992	R005650291	08/07/2022	7455-0	130,16
HKJ5992	R005650301	08/07/2022	7455-0	130,16
HLE8706	R005650471	08/07/2022	7455-0	130,16
HIM7890	R005650711	08/07/2022	7455-0	130,16
HIM7890	R005650801	08/07/2022	7463-0	195,23
HIM7890	R005651061	08/07/2022	7455-0	130,16
NLW0935	R005649761	08/07/2022	7463-0	195,23
QUZ9A23	R005649901	08/07/2022	7455-0	130,16
HFT1784	R005649951	08/07/2022	6050-3	293,47
PUJ7420	R005650041	08/07/2022	6050-3	293,47
QXJ7715	R005650511	08/07/2022	7455-0	130,16
HJA0C11	R005649621	08/07/2022	7463-0	195,23
OWQ0254	R005649771	08/07/2022	7455-0	130,16
PZE3I12	R005649781	08/07/2022	5673-2	130,16
HJA0C11	R005650141	08/07/2022	7471-0	880,41
HJA0C11	R005650161	08/07/2022	7455-0	130,16
BIT8E56	AG05496570	08/07/2022	5541-2	195,23
HID1357	AG05497389	08/07/2022	5541-2	195,23
HJR5691	R005650751	08/07/2022	7471-0	880,41
PWJ7C86	R005650771	08/07/2022	7455-0	130,16
RML3A36	R005650311	08/07/2022	7455-0	130,16
PWS4954	R005649991	08/07/2022	6050-3	293,47
OQV5572	R005650741	08/07/2022	7463-0	195,23

OQS2H40	R005650591	08/07/2022	7455-0	130,16
GWK9574	AG05495032	08/07/2022	5550-0	130,16
GTC2977	AG05498461	08/07/2022	5541-2	195,23
JMJ9A91	AG05496578	08/07/2022	5541-2	195,23
QXL3B25	R005650371	08/07/2022	7455-0	130,16
RFS4D95	AG05497391	08/07/2022	5541-2	195,23
HMI6311	AG05496543	08/07/2022	7633-1	293,47
HMW2H71	R005650521	08/07/2022	7463-0	195,23
OPO1I50	AG05496539	08/07/2022	5541-2	195,23
QQE1D77	R005649701	08/07/2022	7463-0	195,23
RND7A67	R005650831	08/07/2022	7455-0	130,16
OQH8294	R005649561	08/07/2022	7455-0	130,16
PWC1447	R005649581	08/07/2022	7455-0	130,16
KAC2665	R005650391	08/07/2022	7455-0	130,16
RMF7A59	R005649971	08/07/2022	7455-0	130,16
HKR2606	R005650121	08/07/2022	7463-0	195,23
PUA6757	R005649591	08/07/2022	7463-0	195,23
HKQ0111	R005649551	08/07/2022	7455-0	130,16
OXB4518	R005650881	08/07/2022	7455-0	130,16
OMA4A47	R005650441	08/07/2022	7455-0	130,16
EAS2535	R005649441	08/07/2022	7455-0	130,16
HJJ8569	R005649531	08/07/2022	7455-0	130,16
HID2026	R005650261	08/07/2022	7455-0	130,16
QUE6617	R005649981	08/07/2022	7463-0	195,23
QUE6617	R005650171	08/07/2022	7455-0	130,16
QXC1A26	C000006974	08/07/2022	7455-0	130,16
PEJ4117	R005650961	08/07/2022	6050-3	293,47
HJW8088	AG05497602	08/07/2022	5541-2	195,23
QXX8C98	C000006996	08/07/2022	7455-0	130,16
QPE9J09	R005649571	08/07/2022	7455-0	130,16
HHJ8552	AG05498474	08/07/2022	5541-2	195,23
QWY3829	R005650021	08/07/2022	7455-0	130,16
GSK1H43	AG05496565	08/07/2022	5541-2	195,23
IPI8796	AG05506997	08/07/2022	5452-1	195,23
JRA0H90	AG05496577	08/07/2022	5541-2	195,23
PWN2D55	R005650901	08/07/2022	7455-0	130,16
HMM0193	AG05496572	08/07/2022	5541-2	195,23
RUE6H66	C000006963	08/07/2022	7463-0	195,23
HFW3B84	R005649491	08/07/2022	7455-0	130,16
NVM0A77	R005649671	08/07/2022	7455-0	130,16
JGT1286	R005649501	08/07/2022	7455-0	130,16
NXX3228	R005650501	08/07/2022	7455-0	130,16
HEA3343	R005649461	08/07/2022	7463-0	195,23
RTI1E35	R005649631	08/07/2022	7455-0	130,16
PXN2658	R005650621	08/07/2022	7455-0	130,16
GTI4030	R005650821	08/07/2022	7455-0	130,16
GWC7344	R005650331	08/07/2022	7463-0	195,23
GUF0265	R005650181	08/07/2022	6050-3	293,47
HGB9981	R005649651	08/07/2022	7455-0	130,16
HFP4293	R005650061	08/07/2022	6050-3	293,47
HFW2114	AG05496575	08/07/2022	5541-2	195,23
NLQ5221	R005650361	08/07/2022	7455-0	130,16
GRY0263	AG05496528	08/07/2022	5541-2	195,23
AXC1087	AG05496530	08/07/2022	5541-2	195,23
HKT5704	R005650091	08/07/2022	7455-0	130,16
GQR2061	AG05497675	08/07/2022	5541-2	195,23
OLX8003	R005649801	08/07/2022	7455-0	130,16
OPL4327	R005650051	08/07/2022	6050-3	293,47
HKO8318	AG05496536	08/07/2022	5541-2	195,23
GVE5314	R005650271	08/07/2022	7463-0	195,23
HKA1613	R005650431	08/07/2022	7455-0	130,16
PWP6G86	C000007030	08/07/2022	7455-0	130,16
QQR7167	R005649431	08/07/2022	7463-0	195,23

HMB0570	AG05496566	08/07/2022	5541-2	195,23
GWM2988	AG05498480	08/07/2022	5541-2	195,23
OPM7I54	R005650131	08/07/2022	7455-0	130,16
GNV8F73	R005649381	08/07/2022	7455-0	130,16
CPK1691	R005650411	08/07/2022	7455-0	130,16
HKZ5553	AG05498482	08/07/2022	5541-2	195,23
NPA4599	R005649681	08/07/2022	7455-0	130,16
OXR1068	AG05496532	08/07/2022	5541-2	195,23
PYX1823	AG05497670	08/07/2022	5541-2	195,23
HKC7877	AG05497606	08/07/2022	5541-2	195,23
HKC7877	AG05497674	08/07/2022	5541-2	195,23
HKC7877	AG05498475	08/07/2022	5541-2	195,23
PVD2744	R005649811	08/07/2022	7455-0	130,16
HJP3518	AG05498729	08/07/2022	5452-1	195,23
GRB1039	AG05498477	08/07/2022	5541-2	195,23
GRG1952	R005650071	08/07/2022	6050-3	293,47
GUJ8G88	AG05496576	08/07/2022	5541-2	195,23
GUJ8G88	R005650671	08/07/2022	7455-0	130,16
ONO8E42	AG05497600	08/07/2022	5541-2	195,23
QQA2971	R005650251	08/07/2022	7455-0	130,16
NBW7762	R005650791	08/07/2022	7455-0	130,16
HFN9535	R005651021	08/07/2022	7463-0	195,23
HFN9535	R005649471	08/07/2022	7455-0	130,16
HKZ5D27	R005649711	08/07/2022	7455-0	130,16
DKP3784	R005649731	08/07/2022	7455-0	130,16
HGP9C65	R005649791	08/07/2022	7455-0	130,16
GSO3710	AG05496581	08/07/2022	5541-2	195,23
HMG6779	AG05497604	08/07/2022	5541-2	195,23
OMF2038	AG05498339	08/07/2022	5525-0	130,16
HMG6779	AG05498479	08/07/2022	5541-2	195,23
OLT7482	R005650351	08/07/2022	7455-0	130,16
ENA6178	R005649691	08/07/2022	7463-0	195,23
QXS4F07	R005650001	08/07/2022	6050-3	293,47
QOH4438	R005650921	08/07/2022	7455-0	130,16
QXS0F76	R005650381	08/07/2022	7455-0	130,16
OQL5G48	R005650781	08/07/2022	7455-0	130,16
QPE2A83	R005650721	08/07/2022	7455-0	130,16
LUV9G08	AG05506994	08/07/2022	5525-0	130,16
OWN4G83	AG05496533	08/07/2022	5541-2	195,23
PYZ6A99	R005649541	08/07/2022	7455-0	130,16
RFI3F43	R005650231	08/07/2022	7455-0	130,16
PUJ5D78	AG05498459	08/07/2022	7625-2	293,47
RTZ0C06	C000007018	08/07/2022	7455-0	130,16
PWB3A70	R005650661	08/07/2022	7455-0	130,16
QOP1083	AG05496573	08/07/2022	5541-2	195,23
QNT7H93	R005649721	08/07/2022	7455-0	130,16
GXK0152	R005650281	08/07/2022	7463-0	195,23
HOG5C27	R005650891	08/07/2022	7455-0	130,16
KXA0755	R005649751	08/07/2022	7471-0	880,41
HMR6106	R005649871	08/07/2022	7455-0	130,16
HJP8B39	R005650191	08/07/2022	7455-0	130,16
HIK0105	R005649931	08/07/2022	7455-0	130,16
RTC5J68	R005650321	08/07/2022	7455-0	130,16
HOJ3152	R005649371	08/07/2022	7463-0	195,23
HOJ3152	R005649601	08/07/2022	7455-0	130,16
HCO0535	AG05496574	08/07/2022	5541-2	195,23
QPN3F08	R005649911	08/07/2022	7455-0	130,16
PYX0947	AG05496583	08/07/2022	5541-2	195,23
PJR7355	R005650691	08/07/2022	7455-0	130,16
HKT8979	R005650991	08/07/2022	6050-3	293,47
QNH8468	R005653191	09/07/2022	7455-0	130,16
QQF3123	R005651501	09/07/2022	7455-0	130,16
PXQ6366	R005652171	09/07/2022	6050-3	293,47

GYO7198	C000007205	09/07/2022	7455-0	130,16
HIZ8J60	R005651211	09/07/2022	7455-0	130,16
GYM0432	R005653221	09/07/2022	7455-0	130,16
HDH6698	AG05498767	09/07/2022	5541-4	195,23
NXX2803	R005653351	09/07/2022	7455-0	130,16
OWO8417	R005652191	09/07/2022	7455-0	130,16
QQD4866	R005651261	09/07/2022	7455-0	130,16
HDD1344	R005653121	09/07/2022	7455-0	130,16
NTB3696	R005652261	09/07/2022	7455-0	130,16
HOD3679	R005653321	09/07/2022	7455-0	130,16
HJA7H97	AG05498463	09/07/2022	5541-2	195,23
GOW3735	AG05498759	09/07/2022	5541-2	195,23
GYO5791	R005651691	09/07/2022	7455-0	130,16
PZR2611	R005652151	09/07/2022	5673-2	130,16
GNI6607	R005651961	09/07/2022	7455-0	130,16
IZN3A11	C000007172	09/07/2022	7455-0	130,16
PXZ2B07	R005651121	09/07/2022	7455-0	130,16
PKR9248	R005651831	09/07/2022	7455-0	130,16
HDL5285	C000007216	09/07/2022	7455-0	130,16
COB3237	R005651311	09/07/2022	7455-0	130,16
JZZ8690	R005652321	09/07/2022	7455-0	130,16
OWY2745	AG05498814	09/07/2022	5568-0	195,23
OXC5J36	R005653161	09/07/2022	7455-0	130,16
NXY8530	R005653461	09/07/2022	7463-0	195,23
GWR0854	R005652511	09/07/2022	7455-0	130,16
KMB5736	R005651811	09/07/2022	6050-3	293,47
GVX8F66	AG05496086	09/07/2022	5452-2	195,23
MTR9D96	R005652711	09/07/2022	7455-0	130,16
OLZ0043	R005651641	09/07/2022	7455-0	130,16
QXK4G23	R005652981	09/07/2022	7455-0	130,16
PXW4C05	AG05495065	09/07/2022	5568-0	195,23
HBS7I17	R005652301	09/07/2022	7455-0	130,16
RFX8G59	R005652371	09/07/2022	7463-0	195,23
HDL2H85	R005652631	09/07/2022	7455-0	130,16
PII9I91	R005652731	09/07/2022	7455-0	130,16
PII9I91	R005653141	09/07/2022	7455-0	130,16
GWO7536	R005651731	09/07/2022	7471-0	880,41
OXB8B73	R005651551	09/07/2022	7455-0	130,16
GWF5E15	R005652071	09/07/2022	7455-0	130,16
HJN2E62	AG05496552	09/07/2022	5541-2	195,23
GWO7536	R005652041	09/07/2022	7463-0	195,23
GZN1211	R005651131	09/07/2022	7455-0	130,16
HBA2970	R005651141	09/07/2022	7471-0	880,41
GYS2218	R005651611	09/07/2022	7455-0	130,16
GTA5789	AG05498466	09/07/2022	5541-2	195,23
PWH9137	C000007414	09/07/2022	7455-0	130,16
PYB4797	R005651161	09/07/2022	7455-0	130,16
PZQ4123	R005652211	09/07/2022	7455-0	130,16
JWQ6H84	R005652021	09/07/2022	7455-0	130,16
OOX2475	R005653211	09/07/2022	7455-0	130,16
PXD3A02	R005653271	09/07/2022	7455-0	130,16
GQU3G71	R005653331	09/07/2022	7455-0	130,16
FEH4495	R005652621	09/07/2022	7455-0	130,16
HKT2I05	C000007403	09/07/2022	7455-0	130,16
HJU6842	AG05496085	09/07/2022	5185-1	195,23
FGQ2639	R005651791	09/07/2022	7455-0	130,16
DRR8231	R005651621	09/07/2022	7455-0	130,16
QOL6J33	R005651221	09/07/2022	7463-0	195,23
GMA2164	R005651971	09/07/2022	7455-0	130,16
HJV0579	R005651801	09/07/2022	7455-0	130,16
HNG5297	R005653001	09/07/2022	7455-0	130,16
OPF2163	R005652691	09/07/2022	7455-0	130,16
NNW7H98	AG05496544	09/07/2022	5541-4	195,23

HBW4D23	R005653391	09/07/2022	6050-3	293,47
OPI9133	AG05498810	09/07/2022	5568-0	195,23
GVB7030	AG05496555	09/07/2022	5541-2	195,23
HFR5350	R005651251	09/07/2022	7455-0	130,16
DRG3E58	R005651771	09/07/2022	7455-0	130,16
RFD2I08	R005652331	09/07/2022	7455-0	130,16
HKT2162	R005652221	09/07/2022	7455-0	130,16
PUB9088	R005652551	09/07/2022	7455-0	130,16
PUL8J58	R005652921	09/07/2022	7455-0	130,16
QQV0686	AG05496547	09/07/2022	5541-2	195,23
GRV7896	R005651711	09/07/2022	7463-0	195,23
OHV4J59	R005652451	09/07/2022	7463-0	195,23
LPJ6258	R005651381	09/07/2022	7455-0	130,16
HKO7050	R005651861	09/07/2022	7463-0	195,23
RTM3G69	R005651321	09/07/2022	7463-0	195,23
QQW6I07	R005652181	09/07/2022	6050-3	293,47
PZG9C52	R005652901	09/07/2022	7455-0	130,16
RFU5B77	R005652051	09/07/2022	7455-0	130,16
PYN9192	AG05496553	09/07/2022	5541-2	195,23
PYS9H17	AG05498766	09/07/2022	5541-4	195,23
PVG9J33	AG05498769	09/07/2022	7366-2	130,16
HLH0831	AG05496546	09/07/2022	5541-2	195,23
HEH9920	R005651781	09/07/2022	7455-0	130,16
QNE5B25	R005651941	09/07/2022	7455-0	130,16
JNU3D24	AG05498761	09/07/2022	5541-2	195,23
PXE9510	R005651441	09/07/2022	7455-0	130,16
QNW3J34	R005651201	09/07/2022	7455-0	130,16
OLN6E15	R005651271	09/07/2022	7455-0	130,16
HMA3B03	R005651481	09/07/2022	7455-0	130,16
GTV4074	R005652601	09/07/2022	7455-0	130,16
PYZ0588	R005651531	09/07/2022	7455-0	130,16
OHE5617	R005652491	09/07/2022	7455-0	130,16
PZY9J29	R005652531	09/07/2022	7455-0	130,16
GLI7G01	R005652701	09/07/2022	7455-0	130,16
RMU3G74	R005652741	09/07/2022	7455-0	130,16
HGJ2203	R005653491	09/07/2022	7455-0	130,16
HMQ3122	R005651071	09/07/2022	7455-0	130,16
HFF0D05	R005651371	09/07/2022	7455-0	130,16
HOJ6442	R005651751	09/07/2022	6050-3	293,47
QNW2881	R005652271	09/07/2022	7455-0	130,16
GZF1H94	R005653061	09/07/2022	7455-0	130,16
QPT9395	R005652911	09/07/2022	7455-0	130,16
NNQ7335	R005652931	09/07/2022	7455-0	130,16
OQF1178	R005651231	09/07/2022	7455-0	130,16
OQF1178	R005653421	09/07/2022	7455-0	130,16
RTS3B29	R005651301	09/07/2022	7455-0	130,16
PWP7B15	R005653111	09/07/2022	7455-0	130,16
PWD6954	R005653101	09/07/2022	7455-0	130,16
HBB7134	C000007194	09/07/2022	7463-0	195,23
GUW4B96	C000007161	09/07/2022	7455-0	130,16
GSJ4B86	R005651081	09/07/2022	7455-0	130,16
GSJ4B86	R005651761	09/07/2022	6050-3	293,47
HLU8J25	R005651821	09/07/2022	7455-0	130,16
OQE9295	R005652671	09/07/2022	7455-0	130,16
JSK3092	R005652681	09/07/2022	7455-0	130,16
HMG6290	R005652501	09/07/2022	7455-0	130,16
QUL4023	C000007139	09/07/2022	7455-0	130,16
KXH9I57	R005652771	09/07/2022	7455-0	130,16
OVB0102	R005651291	09/07/2022	7455-0	130,16
GXK8145	R005651881	09/07/2022	6050-3	293,47
CVV7G44	R005652991	09/07/2022	7455-0	130,16
GYG6G60	R005653371	09/07/2022	6050-3	293,47
PBO2G61	R005653171	09/07/2022	7463-0	195,23

RJO2H89	R005652751	09/07/2022	7455-0	130,16
NNH3J85	R005652281	09/07/2022	7455-0	130,16
NNH3J85	R005652291	09/07/2022	7463-0	195,23
HFR1552	R005651191	09/07/2022	7455-0	130,16
OWR5989	R005652761	09/07/2022	7463-0	195,23
QFC9536	R005652461	09/07/2022	7455-0	130,16
GZP9777	C000007095	09/07/2022	7455-0	130,16
RFL7C87	R005651101	09/07/2022	7455-0	130,16
QUM9587	R005652011	09/07/2022	7455-0	130,16
GZN4F33	R005652101	09/07/2022	6050-3	293,47
GML5A49	R005651681	09/07/2022	7455-0	130,16
GYO1J99	R005652521	09/07/2022	7455-0	130,16
HOS2293	R005653021	09/07/2022	7455-0	130,16
RMJ4G16	R005653231	09/07/2022	7455-0	130,16
OIZ1241	R005651991	09/07/2022	6050-3	293,47
OWW6F30	C000007062	09/07/2022	7463-0	195,23
OWW6F30	R005651401	09/07/2022	7455-0	130,16
PZH3J89	R005652471	09/07/2022	7455-0	130,16
OQE0636	R005652721	09/07/2022	7455-0	130,16
HBY5812	R005651181	09/07/2022	7455-0	130,16
PYD5214	R005652161	09/07/2022	6050-3	293,47
QMB0D07	R005652651	09/07/2022	7455-0	130,16
OPI2B01	R005653151	09/07/2022	7455-0	130,16
HAE8973	R005653251	09/07/2022	7455-0	130,16
PUR6084	AG05496554	09/07/2022	5541-2	195,23
GXJ8C89	R005652571	09/07/2022	7455-0	130,16
QOH4521	C000007140	09/07/2022	7455-0	130,16
HMJ1834	R005652001	09/07/2022	6050-3	293,47
GWO3D39	AG05498553	09/07/2022	5550-0	130,16
OPU1835	C000007106	09/07/2022	7463-0	195,23
KOX5A03	C000007183	09/07/2022	7455-0	130,16
GXO5A26	R005651091	09/07/2022	7455-0	130,16
OPU1835	R005652061	09/07/2022	7455-0	130,16
GXO5A26	R005652251	09/07/2022	7455-0	130,16
QPU0A39	R005651571	09/07/2022	7455-0	130,16
OLY2525	R005651171	09/07/2022	7455-0	130,16
FOA2F64	R005651721	09/07/2022	7463-0	195,23
GYQ0962	R005653311	09/07/2022	7455-0	130,16
MTO0H77	R005653341	09/07/2022	7455-0	130,16
HMO0I77	R005652341	09/07/2022	7455-0	130,16
HID6596	R005651631	09/07/2022	7455-0	130,16
GTM4957	R005653031	09/07/2022	7455-0	130,16
PVS2751	R005651931	09/07/2022	7455-0	130,16
HIE9G78	R005653181	09/07/2022	7455-0	130,16
QUI4310	C000007128	09/07/2022	7455-0	130,16
HMM6951	AG05498465	09/07/2022	5541-2	195,23
EPJ8I35	AG05498552	09/07/2022	5541-2	195,23
RUO9E92	R005651281	09/07/2022	7455-0	130,16
HBL7712	R005652541	09/07/2022	7455-0	130,16
GRY1007	R005653411	09/07/2022	7455-0	130,16
HDK1640	AG05498808	09/07/2022	5541-2	195,23
RFU0G21	R005652811	09/07/2022	7455-0	130,16
RFI3J62	R005651511	09/07/2022	7455-0	130,16
OME9166	R005653431	09/07/2022	7463-0	195,23
OPB4908	AG05498548	09/07/2022	6564-0	293,47
NYE6474	AG05498554	09/07/2022	7366-2	130,16
HMC4215	C000007238	09/07/2022	7455-0	130,16
RFF6G30	R005652351	09/07/2022	7463-0	195,23
GSP4241	R005652971	09/07/2022	7455-0	130,16
OMG4055	R005651661	09/07/2022	6050-3	293,47
QNQ1I62	AG05498811	09/07/2022	5568-0	195,23
HAN8788	C000007084	09/07/2022	7455-0	130,16
OQX9096	R005651841	09/07/2022	7463-0	195,23

HJX3654	R005652591	09/07/2022	7463-0	195,23
OEJ5F32	R005652781	09/07/2022	7455-0	130,16
PXP4347	R005651391	09/07/2022	7455-0	130,16
RNN1F04	R005652951	09/07/2022	7455-0	130,16
GTZ4021	R005653011	09/07/2022	7455-0	130,16
PGZ6G58	AG05494648	09/07/2022	5452-5	195,23
HJK0002	R005651331	09/07/2022	7463-0	195,23
OQK3926	R005651591	09/07/2022	7463-0	195,23
PYQ3E72	R005653291	09/07/2022	7455-0	130,16
HIK5036	R005653381	09/07/2022	6050-3	293,47
RMR9G25	R005652391	09/07/2022	7455-0	130,16
HEA7862	R005652431	09/07/2022	7455-0	130,16
OXD3016	R005651601	09/07/2022	7455-0	130,16
HFD8H38	R005651701	09/07/2022	7463-0	195,23
OXI4294	R005651151	09/07/2022	7471-0	880,41
NXY3B25	AG05496550	09/07/2022	5541-2	195,23
HDB8922	R005652141	09/07/2022	6050-3	293,47
GWM3636	R005652241	09/07/2022	7455-0	130,16
HIO6246	R005651461	09/07/2022	7455-0	130,16
RTD0C40	R005653051	09/07/2022	7455-0	130,16
RFZ1B06	R005652891	09/07/2022	7455-0	130,16
QPS9690	R005653441	09/07/2022	7455-0	130,16
GZP0D32	C000007227	09/07/2022	7455-0	130,16
GXP8I83	R005651871	09/07/2022	6050-3	293,47
HEB6A50	R005652401	09/07/2022	7463-0	195,23
HMZ6E75	R005651241	09/07/2022	7455-0	130,16
HCO5981	R005652111	09/07/2022	6050-3	293,47
HMB2A14	R005652361	09/07/2022	7455-0	130,16
NYA5C36	R005652381	09/07/2022	7455-0	130,16
AKA3087	R005651341	09/07/2022	7455-0	130,16
HEF6097	R005653401	09/07/2022	7455-0	130,16
HEX7E22	C000007117	09/07/2022	7455-0	130,16
PVC9709	C000007150	09/07/2022	7455-0	130,16
HJK1313	R005653091	09/07/2022	7455-0	130,16
EUL1260	R005653261	09/07/2022	7455-0	130,16
OPN7722	R005651581	09/07/2022	7463-0	195,23
HJR7873	AG05498549	09/07/2022	5541-2	195,23
PYY4721	R005651431	09/07/2022	7455-0	130,16
PYY4721	R005653361	09/07/2022	6050-3	293,47
JTW2087	R005651471	09/07/2022	7455-0	130,16
HLX5474	R005651521	09/07/2022	7455-0	130,16
GNN9380	R005652661	09/07/2022	7463-0	195,23
PYY4634	R005653201	09/07/2022	7455-0	130,16
HBJ5976	R005652581	09/07/2022	7455-0	130,16
JNI8298	R005651361	09/07/2022	7463-0	195,23
HCG6227	R005651541	09/07/2022	7455-0	130,16
HAA6654	R005652411	09/07/2022	7455-0	130,16
OLO1084	AG05496551	09/07/2022	5541-2	195,23
HFX9929	R005651911	09/07/2022	7455-0	130,16
HBH7592	R005651451	09/07/2022	7455-0	130,16
GZM2011	R005651651	09/07/2022	7455-0	130,16
JME0175	R005651351	09/07/2022	7455-0	130,16
OPE9536	R005651851	09/07/2022	6050-3	293,47
DKS3264	R005651421	09/07/2022	7463-0	195,23
HJU8D35	AG05498813	09/07/2022	6050-1	293,47
HLJ4546	R005652201	09/07/2022	7455-0	130,16
HJB3551	R005651741	09/07/2022	7471-0	880,41
HAK8279	R005651671	09/07/2022	7455-0	130,16
HLG0021	R005651981	09/07/2022	6050-3	293,47
HBY6F28	R005651951	09/07/2022	7455-0	130,16
QNH2730	R005653131	09/07/2022	7455-0	130,16
HPF1D03	R005653081	09/07/2022	7463-0	195,23
DKS5D86	R005653451	09/07/2022	7455-0	130,16

HFC9480	R005652961	09/07/2022	7455-0	130,16
HLY2288	AG05497635	09/07/2022	5185-1	195,23
OXF8566	R005653301	09/07/2022	7455-0	130,16
HOJ9629	R005652801	09/07/2022	7455-0	130,16
PUN0J62	R005652791	09/07/2022	7455-0	130,16
HMY7951	R005652441	09/07/2022	7455-0	130,16
HGA9146	R005653041	09/07/2022	7455-0	130,16
OPM7I54	R005651411	09/07/2022	7463-0	195,23
PUM9221	AG05498809	09/07/2022	5541-2	195,23
GVS7663	R005652031	09/07/2022	7455-0	130,16
GXZ9197	R005652231	09/07/2022	7455-0	130,16
HNK7658	AG05498768	09/07/2022	5541-4	195,23
RMK7B61	R005652131	09/07/2022	6050-3	293,47
PWQ4131	R005653071	09/07/2022	7455-0	130,16
HDN6373	R005651921	09/07/2022	7455-0	130,16
PYS3597	AG05496084	09/07/2022	5185-1	195,23
HFS5516	R005653281	09/07/2022	7455-0	130,16
HNG1877	R005651491	09/07/2022	7455-0	130,16
HJR8636	R005652091	09/07/2022	5673-2	130,16
QNO9530	R005652421	09/07/2022	7455-0	130,16
HCL1082	R005652481	09/07/2022	7455-0	130,16
PZY8192	R005652311	09/07/2022	7455-0	130,16
PZY8192	R005653471	09/07/2022	7455-0	130,16
PUK1E69	R005652121	09/07/2022	5673-2	130,16
HGS2497	R005651111	09/07/2022	7455-0	130,16
GSW6851	R005653241	09/07/2022	7455-0	130,16
HOJ9C47	R005653481	09/07/2022	7463-0	195,23
HJR0G52	R005651891	09/07/2022	6050-3	293,47
KYC1J22	R005651901	09/07/2022	7455-0	130,16
GWC7701	R005655951	10/07/2022	7455-0	130,16
PWD9A87	R005657641	10/07/2022	7455-0	130,16
GSE9943	C000007360	10/07/2022	7455-0	130,16
GUY8759	R005656321	10/07/2022	6050-3	293,47
HGL3944	R005656781	10/07/2022	7455-0	130,16
HCF1075	R005657001	10/07/2022	7455-0	130,16
GZQ2958	R005657431	10/07/2022	7455-0	130,16
IXS6G06	R005655681	10/07/2022	7455-0	130,16
GYZ5775	R005656701	10/07/2022	7455-0	130,16
HKQ7I30	R005656801	10/07/2022	7463-0	195,23
HJR8395	R005657731	10/07/2022	7463-0	195,23
MRH4G32	R005655071	10/07/2022	7455-0	130,16
NWL7873	R005657211	10/07/2022	7455-0	130,16
HGG5936	R005657711	10/07/2022	7455-0	130,16
HBJ0522	R005657521	10/07/2022	7455-0	130,16
HGV7448	R005655431	10/07/2022	7455-0	130,16
HGG8575	R005655971	10/07/2022	7455-0	130,16
PWE5436	R005656991	10/07/2022	7463-0	195,23
HHM9936	R005656421	10/07/2022	7455-0	130,16
OWN2E34	R005657561	10/07/2022	7455-0	130,16
HBR7608	R005657781	10/07/2022	6050-3	293,47
HBR7608	R005656731	10/07/2022	7455-0	130,16
OLY2009	R005656941	10/07/2022	7463-0	195,23
HAE1857	R005657061	10/07/2022	7471-0	880,41
HAE1857	R005655141	10/07/2022	7455-0	130,16
HKX3D44	R005655231	10/07/2022	7455-0	130,16
NYA8323	R005657141	10/07/2022	7455-0	130,16
HBL8321	R005656441	10/07/2022	7455-0	130,16
HNG4696	R005656751	10/07/2022	7455-0	130,16
PWS3757	R005655761	10/07/2022	7455-0	130,16
OLQ6329	R005656301	10/07/2022	7455-0	130,16
PZR9508	R005656921	10/07/2022	7455-0	130,16
GYQ5H99	R005655051	10/07/2022	7471-0	880,41
GTP7931	R005656071	10/07/2022	6050-3	293,47

HEJ2108	R005655581	10/07/2022	7455-0	130,16
NPA4599	R005656261	10/07/2022	7455-0	130,16
HFG3947	R005657411	10/07/2022	7463-0	195,23
HFG3947	R005657551	10/07/2022	7455-0	130,16
PYW9453	R005655621	10/07/2022	7455-0	130,16
DWB2893	R005657691	10/07/2022	7463-0	195,23
DWB2893	R005657421	10/07/2022	7455-0	130,16
OQS2685	R005655801	10/07/2022	7455-0	130,16
GWA2998	R005656521	10/07/2022	7455-0	130,16
HHB0F77	R005656821	10/07/2022	7455-0	130,16
GYL5308	R005656001	10/07/2022	7455-0	130,16
GYL5308	R005655991	10/07/2022	6050-3	293,47
DMS3008	R005656771	10/07/2022	7455-0	130,16
HHX1368	R005656451	10/07/2022	7455-0	130,16
HNZ9997	R005657771	10/07/2022	7463-0	195,23
EKY7G92	R005656721	10/07/2022	7455-0	130,16
OQE2G76	R005657171	10/07/2022	7463-0	195,23
HBR2715	R005657971	10/07/2022	7455-0	130,16
QUI3C62	R005656911	10/07/2022	7463-0	195,23
RMV3E50	R005655271	10/07/2022	7455-0	130,16
HLA7D15	R005657601	10/07/2022	7455-0	130,16
QQR4079	R005657291	10/07/2022	7455-0	130,16
HJG8558	AM02166881	10/07/2022	5525-0	130,16
GWZ4269	R005656341	10/07/2022	6050-3	293,47
HAE6671	R005656371	10/07/2022	7455-0	130,16
OPD7447	R005656291	10/07/2022	7455-0	130,16
GTZ9C02	R005656711	10/07/2022	7455-0	130,16
DZF5C72	R005655781	10/07/2022	7455-0	130,16
GTG7331	R005657341	10/07/2022	7455-0	130,16
JRY7D44	R005657481	10/07/2022	7455-0	130,16
OQF6201	R005657511	10/07/2022	7455-0	130,16
FCS4343	R005655501	10/07/2022	7463-0	195,23
GOS9832	R005655571	10/07/2022	7455-0	130,16
HAO0366	R005655661	10/07/2022	7463-0	195,23
OMB6940	R005655831	10/07/2022	7455-0	130,16
RMI7J91	R005655711	10/07/2022	7455-0	130,16
HFC6455	R005656111	10/07/2022	7455-0	130,16
REI1C19	R005656401	10/07/2022	7455-0	130,16
ODI2G13	R005656031	10/07/2022	7455-0	130,16
HOG3317	R005655631	10/07/2022	7463-0	195,23
KVR6J17	R005657681	10/07/2022	7455-0	130,16
HGC7488	R005657231	10/07/2022	7455-0	130,16
GOA9298	R005657721	10/07/2022	7455-0	130,16
OLX9E40	R005657791	10/07/2022	6050-3	293,47
FGV3027	C000007359	10/07/2022	7463-0	195,23
HHI3C11	R005657861	10/07/2022	7455-0	130,16
QOF7727	R005655201	10/07/2022	7463-0	195,23
GVT9H34	R005655171	10/07/2022	7455-0	130,16
GVT9H34	R005656571	10/07/2022	7455-0	130,16
QQR4022	R005657701	10/07/2022	7455-0	130,16
HCS5964	R005657761	10/07/2022	7471-0	880,41
OMA9703	R005657901	10/07/2022	7463-0	195,23
GWO7572	R005656331	10/07/2022	7455-0	130,16
PVB9959	R005656081	10/07/2022	7455-0	130,16
DQO7B36	R005656511	10/07/2022	7463-0	195,23
HBM8217	R005657261	10/07/2022	7463-0	195,23
HKY6974	R005657131	10/07/2022	7455-0	130,16
JJK8A89	R005657011	10/07/2022	7455-0	130,16
OQC4937	R005657591	10/07/2022	7455-0	130,16
RNX8J14	R005655311	10/07/2022	7455-0	130,16
GXJ4286	R005655371	10/07/2022	7455-0	130,16
FRV8316	R005655381	10/07/2022	7455-0	130,16
PZF0469	R005655751	10/07/2022	7455-0	130,16

OVB5871	R005656891	10/07/2022	7455-0	130,16
PVE2E02	R005657471	10/07/2022	7455-0	130,16
ODN2C22	R005655091	10/07/2022	7455-0	130,16
HJI4183	R005656021	10/07/2022	7455-0	130,16
HWN2I09	R005656171	10/07/2022	7455-0	130,16
JOA0441	R005656861	10/07/2022	7455-0	130,16
RGA3F10	AG05495306	10/07/2022	5207-0	88,38
RGA3F10	AG05497639	10/07/2022	7056-1	293,47
OWU7051	R005656131	10/07/2022	7455-0	130,16
GYB5A98	R005657491	10/07/2022	7455-0	130,16
RFB9B74	R005657911	10/07/2022	7455-0	130,16
KKZ9D81	R005656311	10/07/2022	7463-0	195,23
HEN5768	C000007348	10/07/2022	7455-0	130,16
PWF9711	R005655081	10/07/2022	7455-0	130,16
HJB5152	R005655881	10/07/2022	7455-0	130,16
KGA1I58	R005656041	10/07/2022	7463-0	195,23
RFO1H44	R005656361	10/07/2022	6050-3	293,47
NTW9G97	R005656601	10/07/2022	7455-0	130,16
QOL0467	R005656141	10/07/2022	7455-0	130,16
HKY2028	AG05497127	10/07/2022	7234-0	130,16
GZH0415	AG05497583	10/07/2022	5738-0	293,47
EIN8D66	AG05497584	10/07/2022	5568-0	195,23
JEX0I15	AM02166882	10/07/2022	5460-0	130,16
PVY8574	R005655921	10/07/2022	7455-0	130,16
PZI1616	R005655391	10/07/2022	7455-0	130,16
HLE9I56	R005657181	10/07/2022	7455-0	130,16
OLU0F19	R005655941	10/07/2022	7455-0	130,16
QQV5641	R005656091	10/07/2022	7455-0	130,16
PXH5C38	R005655791	10/07/2022	7455-0	130,16
HKM4409	R005655471	10/07/2022	7455-0	130,16
FDX3428	R005655531	10/07/2022	7455-0	130,16
OPF1445	R005657661	10/07/2022	7455-0	130,16
OLZ4791	R005656461	10/07/2022	7455-0	130,16
QPY4131	C000007370	10/07/2022	7455-0	130,16
GNV0142	R005656161	10/07/2022	7463-0	195,23
OXD6645	R005655341	10/07/2022	7455-0	130,16
HFN9535	R005655651	10/07/2022	7455-0	130,16
PXF4B64	AG05495067	10/07/2022	5428-1	293,47
RFE0H72	R005656881	10/07/2022	7455-0	130,16
PXF4H04	R005656281	10/07/2022	6050-3	293,47
PZZ8849	R005656231	10/07/2022	6050-3	293,47
QNI0E38	R005655731	10/07/2022	7455-0	130,16
QNB9H00	R005657381	10/07/2022	7455-0	130,16
QNP1555	R005657391	10/07/2022	7455-0	130,16
QNP1555	R005657571	10/07/2022	7455-0	130,16
RNB7J14	R005655601	10/07/2022	7455-0	130,16
JNO2045	R005656391	10/07/2022	7455-0	130,16
QNE8704	R005656841	10/07/2022	7463-0	195,23
HNB2453	R005656871	10/07/2022	7455-0	130,16
OMA5540	C000007337	10/07/2022	7455-0	130,16
NWD3G32	R005657621	10/07/2022	7463-0	195,23
QUC8126	R005655181	10/07/2022	7463-0	195,23
MPL9J28	AG05495068	10/07/2022	6530-0	195,23
OQB0340	C000007250	10/07/2022	7455-0	130,16
PUG3329	C000007282	10/07/2022	7463-0	195,23
OOW0H26	R005655211	10/07/2022	7455-0	130,16
GOI6E03	R005657271	10/07/2022	7455-0	130,16
GZP0858	R005657281	10/07/2022	7463-0	195,23
LMX7I95	R005655691	10/07/2022	7455-0	130,16
GVO1I28	R005656641	10/07/2022	7455-0	130,16
HMV1085	R005655121	10/07/2022	7455-0	130,16
EGB6H30	R005655351	10/07/2022	7455-0	130,16
RNM5B42	R005656851	10/07/2022	7455-0	130,16

PVQ9J20	R005657331	10/07/2022	7463-0	195,23
PII9I91	R005657531	10/07/2022	7455-0	130,16
QXG3262	R005655701	10/07/2022	7455-0	130,16
HIU9410	R005655851	10/07/2022	7455-0	130,16
QQL9C50	R005656011	10/07/2022	7455-0	130,16
QPD6857	R005656211	10/07/2022	7455-0	130,16
NXX8431	R005656541	10/07/2022	7455-0	130,16
HMA6B58	R005657881	10/07/2022	7463-0	195,23
HOK6H32	R005655321	10/07/2022	7471-0	880,41
PWV4137	R005655521	10/07/2022	7463-0	195,23
HEW7078	R005656651	10/07/2022	7455-0	130,16
QPE4H36	R005656201	10/07/2022	7455-0	130,16
HEW7078	C000007260	10/07/2022	7455-0	130,16
PZH3980	C000007392	10/07/2022	7463-0	195,23
HFR6095	R005657811	10/07/2022	6050-3	293,47
GTZ6I20	R005657841	10/07/2022	6050-3	293,47
HEW7078	R005657871	10/07/2022	7455-0	130,16
FZJ8D01	C000007381	10/07/2022	7455-0	130,16
HNA1457	R005657221	10/07/2022	7455-0	130,16
OQB8434	R005655481	10/07/2022	7455-0	130,16
HGP6107	R005657741	10/07/2022	7455-0	130,16
QOX6485	R005657891	10/07/2022	7455-0	130,16
QRI8I98	R005656931	10/07/2022	7463-0	195,23
PYB4797	R005656951	10/07/2022	7455-0	130,16
HGE5898	R005657251	10/07/2022	7455-0	130,16
HOG9529	R005657651	10/07/2022	7455-0	130,16
QRI8I98	R005655871	10/07/2022	7455-0	130,16
HAO7778	R005656971	10/07/2022	7455-0	130,16
JWQ6H84	R005655111	10/07/2022	7455-0	130,16
CXK1551	R005656591	10/07/2022	7455-0	130,16
HKC4329	R005655861	10/07/2022	7455-0	130,16
HKC4329	R005655981	10/07/2022	7455-0	130,16
QPH2501	R005656981	10/07/2022	7455-0	130,16
HBW6066	R005656901	10/07/2022	7455-0	130,16
HLA9137	AG05497581	10/07/2022	5215-2	293,47
QQR6B58	R005657021	10/07/2022	7455-0	130,16
OQU2B05	R005657361	10/07/2022	7455-0	130,16
OQS2H40	R005657081	10/07/2022	7463-0	195,23
QMR1734	AG05497585	10/07/2022	5568-0	195,23
EMG8539	R005657241	10/07/2022	7455-0	130,16
PYU9A47	R005656791	10/07/2022	7455-0	130,16
GVW4B29	R005657751	10/07/2022	7455-0	130,16
HOF1271	R005657091	10/07/2022	7463-0	195,23
PVZ7F59	R005656681	10/07/2022	7455-0	130,16
QND3964	R005656501	10/07/2022	7455-0	130,16
OEM0A21	R005656551	10/07/2022	7463-0	195,23
HDW6G94	R005655151	10/07/2022	7455-0	130,16
PWR8995	R005655671	10/07/2022	7455-0	130,16
HGF9066	R005656181	10/07/2022	7455-0	130,16
JHL9985	R005657581	10/07/2022	7463-0	195,23
RUG7A81	R005655611	10/07/2022	7455-0	130,16
HAY2168	R005655961	10/07/2022	7455-0	130,16
HMO3F24	R005656241	10/07/2022	7455-0	130,16
QPI8C15	R005656741	10/07/2022	7455-0	130,16
HKJ4775	R005655031	10/07/2022	7455-0	130,16
GZN3A54	R005656061	10/07/2022	7455-0	130,16
HFY3355	R005656351	10/07/2022	7455-0	130,16
PXC7A04	R005656101	10/07/2022	7455-0	130,16
QQK2925	R005655101	10/07/2022	7455-0	130,16
RIX7C97	R005655441	10/07/2022	7455-0	130,16
HBA5940	R005655451	10/07/2022	7455-0	130,16
RTK9G50	R005657071	10/07/2022	7455-0	130,16
HLI0533	R005657831	10/07/2022	6050-3	293,47

HKT3353	R005655741	10/07/2022	7455-0	130,16
OPK2302	R005656561	10/07/2022	7455-0	130,16
PUY7D90	R005656151	10/07/2022	7455-0	130,16
GZW6115	R005655821	10/07/2022	7455-0	130,16
QNP7220	R005655241	10/07/2022	7455-0	130,16
HPV1D41	R005655281	10/07/2022	7455-0	130,16
NLA9A94	R005655641	10/07/2022	7455-0	130,16
PXZ8418	C000007293	10/07/2022	7455-0	130,16
GQM9172	C000007304	10/07/2022	7463-0	195,23
EWM8188	C000007315	10/07/2022	7463-0	195,23
PKE2C25	R005657101	10/07/2022	7455-0	130,16
HDV0576	C000007249	10/07/2022	7455-0	130,16
HML0F02	R005657961	10/07/2022	7455-0	130,16
HCY1548	R005656471	10/07/2022	6050-3	293,47
RNB8B50	AG05498786	10/07/2022	5207-0	88,38
EIP8265	R005655131	10/07/2022	7455-0	130,16
EIP8265	R005657401	10/07/2022	7455-0	130,16
NYE8787	R005655541	10/07/2022	7455-0	130,16
HGH0A57	R005655411	10/07/2022	7455-0	130,16
GWC7608	R005656611	10/07/2022	7455-0	130,16
GVX9601	R005656621	10/07/2022	7455-0	130,16
RFM4G47	R005657111	10/07/2022	7455-0	130,16
OWR1778	R005657161	10/07/2022	7455-0	130,16
OMA6196	R005655901	10/07/2022	7455-0	130,16
GOA2I75	R005655841	10/07/2022	7455-0	130,16
HAB5667	R005656671	10/07/2022	7455-0	130,16
QND2090	R005656691	10/07/2022	7455-0	130,16
FIS1E39	R005656631	10/07/2022	7455-0	130,16
HBA0047	R005656761	10/07/2022	7455-0	130,16
HGK9538	R005657301	10/07/2022	7455-0	130,16
RFI4F16	R005655301	10/07/2022	7463-0	195,23
PUO8D74	R005657151	10/07/2022	7455-0	130,16
GLQ7899	R005657191	10/07/2022	7455-0	130,16
QKP4J86	R005657031	10/07/2022	7455-0	130,16
QNY5156	R005657041	10/07/2022	7471-0	880,41
DKG5B37	R005655041	10/07/2022	7455-0	130,16
DKG5B37	R005657051	10/07/2022	7471-0	880,41
PZP8145	R005655511	10/07/2022	7455-0	130,16
OPU8198	R005657351	10/07/2022	7463-0	195,23
HCS7F82	R005657451	10/07/2022	7455-0	130,16
PUI8D24	R005657461	10/07/2022	7471-0	880,41
HIK9129	R005655251	10/07/2022	7455-0	130,16
QNX3H93	R005656481	10/07/2022	7455-0	130,16
GXG7173	AG05495307	10/07/2022	6530-0	195,23
QQC9799	C000007271	10/07/2022	7471-0	880,41
OXF2965	R005655361	10/07/2022	7455-0	130,16
QQC9799	R005656431	10/07/2022	7455-0	130,16
QQC9799	R005656531	10/07/2022	7455-0	130,16
GNI1E53	R005655491	10/07/2022	7455-0	130,16
GWT3896	R005657941	10/07/2022	7455-0	130,16
OQN7257	R005657851	10/07/2022	7455-0	130,16
GQL7383	R005655161	10/07/2022	7463-0	195,23
HNY4A21	R005655261	10/07/2022	7455-0	130,16
HOW7817	R005655551	10/07/2022	7455-0	130,16
PUM5G76	R005655401	10/07/2022	7463-0	195,23
QNO9E17	R005657321	10/07/2022	7455-0	130,16
GRJ6699	R005657501	10/07/2022	7455-0	130,16
HOW7817	R005657931	10/07/2022	7455-0	130,16
GYZ1561	R005657951	10/07/2022	7455-0	130,16
HHX4234	R005655421	10/07/2022	7455-0	130,16
HIH9F20	R005656271	10/07/2022	7455-0	130,16
HJP3297	R005657541	10/07/2022	7463-0	195,23
EPS2648	R005656661	10/07/2022	7471-0	880,41

RNI3F62	R005656221	10/07/2022	7455-0	130,16
HIU9887	R005657821	10/07/2022	6050-3	293,47
DSW6C74	AG05498815	10/07/2022	5568-0	195,23
QNJ3H91	R005656381	10/07/2022	6050-3	293,47
GTC5112	R005656411	10/07/2022	7455-0	130,16
HEX4H20	R005656491	10/07/2022	7455-0	130,16
EEP0F77	C000007326	10/07/2022	7455-0	130,16
RMF2G64	R005656961	10/07/2022	7463-0	195,23
OWP0B97	R005657371	10/07/2022	7455-0	130,16
HFC9956	R005655891	10/07/2022	7463-0	195,23
OWW9433	R005655331	10/07/2022	7455-0	130,16
GON8035	R005655461	10/07/2022	7455-0	130,16
GTK9165	R005655771	10/07/2022	7463-0	195,23
QQM4840	R005655911	10/07/2022	7455-0	130,16
FRF1E94	R005656121	10/07/2022	7455-0	130,16
HBZ9H04	R005655191	10/07/2022	7455-0	130,16
HNW0I05	R005657611	10/07/2022	7455-0	130,16
PXK9518	R005657671	10/07/2022	7455-0	130,16
DKW0C06	R005655561	10/07/2022	7455-0	130,16
ATE1058	R005655591	10/07/2022	7455-0	130,16
KDB3492	R005656251	10/07/2022	7455-0	130,16
HFB8299	R005656811	10/07/2022	7455-0	130,16
QUS6C17	R005655291	10/07/2022	7455-0	130,16
DQX4871	R005656581	10/07/2022	7455-0	130,16
RMV5J00	R005657201	10/07/2022	7455-0	130,16
GUB0239	R005655931	10/07/2022	7455-0	130,16
OWJ4F77	R005656191	10/07/2022	7455-0	130,16
HJN7757	R005656831	10/07/2022	7455-0	130,16
LSW8575	R005657121	10/07/2022	7455-0	130,16
GSZ3505	AG05498564	11/07/2022	5541-2	195,23
GUW3662	AG05497691	11/07/2022	5541-2	195,23
OOV7729	AG05498836	11/07/2022	7633-1	293,47
MRC9496	AG05498826	11/07/2022	5185-1	195,23
HFW8418	AG05498560	11/07/2022	5541-2	195,23
NYE4A24	AG05497613	11/07/2022	5541-2	195,23
APC4898	AG05497699	11/07/2022	5541-2	195,23
LRX4J63	AG05497677	11/07/2022	5509-0	130,16
PUW3146	AG05497686	11/07/2022	5550-0	130,16
HJR8104	AG05497684	11/07/2022	5185-1	195,23
QQV9298	AG05498832	11/07/2022	5185-1	195,23
PUP3H32	AG05498831	11/07/2022	5185-1	195,23
OLX2D19	AG05498829	11/07/2022	7633-1	293,47
GZN5F99	AG05497610	11/07/2022	5541-2	195,23
OOV1G04	AG05497611	11/07/2022	5541-2	195,23
PVL4I00	AG05498563	11/07/2022	5541-2	195,23
HNE1I72	AG05497694	11/07/2022	5541-2	195,23
EIF9A66	AG05498842	11/07/2022	7633-1	293,47
RHC0F48	AG05497692	11/07/2022	5541-2	195,23
HKH5914	AG05495328	11/07/2022	5541-2	195,23
HLF3E52	AG05498821	11/07/2022	7633-1	293,47
HAZ0345	AG05498824	11/07/2022	7633-1	293,47
NXX6300	AG05497676	11/07/2022	5509-0	130,16
KUF5774	AG05496410	11/07/2022	5541-1	195,23
KUF5774	AG05497172	11/07/2022	5568-0	195,23
HCY3998	AG05495331	11/07/2022	5541-2	195,23
GYP7390	AG05498838	11/07/2022	7633-1	293,47
GVW9763	AG05502794	11/07/2022	6122-0	293,47
HJR8428	AG05497501	11/07/2022	5541-2	195,23
HNI7873	AG05498825	11/07/2022	5185-1	195,23
GSM4032	AG05495322	11/07/2022	5541-4	195,23
HIO0735	AG05497696	11/07/2022	5541-2	195,23
HKH7269	AG05497681	11/07/2022	5185-1	195,23
KZF4E18	AG05498776	11/07/2022	5541-2	195,23

PYH6015	AG05498778	11/07/2022	5541-2	195,23
OMB7C65	AG05498835	11/07/2022	7633-1	293,47
GVI9319	AG05495316	11/07/2022	5541-2	195,23
QUA9317	AG05498834	11/07/2022	6122-0	293,47
HJG8558	AM02167326	11/07/2022	5410-0	130,16
HJG8558	AM02167327	11/07/2022	5525-0	130,16
RFA3G76	AG05498830	11/07/2022	7633-1	293,47
GWZ4269	AG05495329	11/07/2022	5541-2	195,23
QXI8B87	AG05495317	11/07/2022	5541-2	195,23
GYE7040	AG05498558	11/07/2022	5541-2	195,23
PUI5D68	AG05497503	11/07/2022	5541-2	195,23
HMB6209	AG05498557	11/07/2022	5550-0	130,16
CXH0798	AG05498839	11/07/2022	5185-1	195,23
QXU1G56	AG05498817	11/07/2022	5541-2	195,23
OFU1618	AG05498823	11/07/2022	5185-1	195,23
HKJ9737	AG05498828	11/07/2022	5568-0	195,23
EUD7B20	AG05498562	11/07/2022	5541-2	195,23
HNI9J49	AG05496202	11/07/2022	5541-4	195,23
QPI3937	AG05494952	11/07/2022	5541-2	195,23
HNO5136	AG05495319	11/07/2022	5541-2	195,23
HNO5136	AG05497697	11/07/2022	5541-2	195,23
ENJ8024	AG05497680	11/07/2022	5185-1	195,23
RNT3A50	AG05498559	11/07/2022	5541-2	195,23
GTM7749	AG05495325	11/07/2022	5541-2	195,23
HJR2935	AG05497682	11/07/2022	5185-1	195,23
GZG2873	AG05498773	11/07/2022	5541-2	195,23
FIG4541	AG05496411	11/07/2022	5541-4	195,23
ONX6C79	AG05498561	11/07/2022	5541-2	195,23
PZI6803	AG05495330	11/07/2022	5541-2	195,23
RFS4D95	AG05498775	11/07/2022	5541-2	195,23
HIR2017	AG05497698	11/07/2022	5541-2	195,23
HGR0C78	AG05498822	11/07/2022	7633-1	293,47
PWT2G49	AG05498779	11/07/2022	5541-2	195,23
OQC1484	AG05498833	11/07/2022	5185-1	195,23
RTT6H63	AG05495327	11/07/2022	5541-2	195,23
NKV8297	AG05495326	11/07/2022	5541-2	195,23
LSA5281	AG05498774	11/07/2022	5541-2	195,23
QXF1E99	AG05498555	11/07/2022	5550-0	130,16
GZD6601	AG05497502	11/07/2022	5541-2	195,23
GWZ0F22	AG05497683	11/07/2022	5185-1	195,23
GTF4C40	AG05498827	11/07/2022	5185-1	195,23
DGV0B91	AG05498837	11/07/2022	5185-1	195,23
JQZ5F07	AG05498781	11/07/2022	5541-2	195,23
OQZ7866	AG05498840	11/07/2022	5185-1	195,23
RFU2I07	AG05497969	12/07/2022	5541-2	195,23
RFU2I07	AG05495419	12/07/2022	5541-2	195,23
OVK6D00	AG05497711	12/07/2022	5541-2	195,23
GZB2G50	AG05495388	12/07/2022	5541-1	195,23
QNH2585	AG05497614	12/07/2022	5541-4	195,23
OLR0359	AG05497128	12/07/2022	7633-1	293,47
PXL9973	AG05498844	12/07/2022	5541-2	195,23
PXL9973	AG05497618	12/07/2022	5541-2	195,23
QMS9114	AG05496416	12/07/2022	5541-4	195,23
QPJ1339	AG05498567	12/07/2022	6122-0	293,47
OQS2576	AG05498846	12/07/2022	5541-2	195,23
OLS6688	AG05522306	12/07/2022	5541-2	195,23
PGR8F13	AG05497056	12/07/2022	5550-0	130,16
GDF5G12	AG05496451	12/07/2022	7366-2	130,16
OWM3531	AG05497615	12/07/2022	5541-2	195,23
KUF5774	AG05497568	12/07/2022	5550-0	130,16
HDQ6501	AG05497712	12/07/2022	5541-2	195,23
GWB4464	AG05495392	12/07/2022	5541-2	195,23
HNP6911	AG05495383	12/07/2022	5541-4	195,23

FME1163	AG05497707	12/07/2022	5452-1	195,23
GWK6715	AG05495394	12/07/2022	5541-2	195,23
HGG3142	AG05497971	12/07/2022	5541-2	195,23
HAV4665	AG05522303	12/07/2022	5541-2	195,23
GTF1465	AG05495396	12/07/2022	5541-2	195,23
PWE3414	AG05498624	12/07/2022	5550-0	130,16
HMW2674	AG05495385	12/07/2022	5541-4	195,23
GUX4945	AG05495379	12/07/2022	5525-0	130,16
OWT4230	AG05497714	12/07/2022	5541-2	195,23
HCG5A42	AG05495387	12/07/2022	5541-2	195,23
QOF5999	AG05497617	12/07/2022	5541-2	195,23
RFO5J28	AG05497709	12/07/2022	5509-0	130,16
PXO9927	AG05494649	12/07/2022	7366-2	130,16
HNA5E08	AG05495391	12/07/2022	5541-4	195,23
HJR6922	AG05496415	12/07/2022	5541-4	195,23
HFC4980	AG05497057	12/07/2022	5550-0	130,16
GZQ8148	AG05495395	12/07/2022	5541-2	195,23
OFM9D71	AG05497972	12/07/2022	5541-2	195,23
OFM9D71	AG05497565	12/07/2022	5541-2	195,23
HMC4201	AG05498621	12/07/2022	5550-0	130,16
OPF7009	AG05497589	12/07/2022	5541-2	195,23
OPF7009	AG05522307	12/07/2022	5541-2	195,23
HEL4B69	AG05522309	12/07/2022	5541-2	195,23
PZZ9945	AG05495389	12/07/2022	5541-2	195,23
PZE4632	AG05497708	12/07/2022	5550-0	130,16
DOR0B04	AG05497717	12/07/2022	5541-2	195,23
HGC4983	AG05497713	12/07/2022	5541-2	195,23
HOD6915	AG05503075	12/07/2022	5541-2	195,23
HJN6J84	AG05522302	12/07/2022	5541-2	195,23
HDJ0806	AG05497586	12/07/2022	5541-4	195,23
HJN6J84	AG05497567	12/07/2022	5541-2	195,23
HGX6F81	AG05497716	12/07/2022	5541-2	195,23
GXW4E17	AG05497616	12/07/2022	5541-2	195,23
HLG4492	AG05522308	12/07/2022	5541-2	195,23
KMV8480	AG05494651	12/07/2022	5509-0	130,16
PXW6A57	AG05495386	12/07/2022	5541-2	195,23
HLG4492	AG05497592	12/07/2022	5541-2	195,23
PXW6A57	AG05495421	12/07/2022	5541-2	195,23
OMA1A11	AG05497593	12/07/2022	5541-2	195,23
DNS6564	AG05494650	12/07/2022	5185-1	195,23
HLJ7872	AG05497590	12/07/2022	5541-2	195,23
DMX8803	AG05495382	12/07/2022	5550-0	130,16
HCF0F43	AG05495381	12/07/2022	5541-2	195,23
OKO3H67	AG05495384	12/07/2022	5541-2	195,23
PUB1901	AG05495390	12/07/2022	5541-2	195,23
PUB1901	AG05497563	12/07/2022	5541-2	195,23
RMQ8D10	AG05497591	12/07/2022	5541-2	195,23
HBA5454	AG05495422	12/07/2022	5541-2	195,23
HDY7D61	AG05498843	12/07/2022	5835-0	195,23
HOH5J00	AG05498847	12/07/2022	5541-2	195,23
PWK9H19	AG05496412	12/07/2022	5541-4	195,23
QPN2B20	AG05522305	12/07/2022	5541-2	195,23
EBY9G06	AG05522311	13/07/2022	5185-1	195,23
NYB0677	AG05495335	13/07/2022	5541-2	195,23
HEF6D03	AG05522417	13/07/2022	6122-0	293,47
GYG5H77	AG05497516	13/07/2022	5185-1	195,23
CSK1131	AG05497518	13/07/2022	5185-1	195,23
HCC9879	AG05522318	13/07/2022	7633-1	293,47
KGH6017	AG05522405	13/07/2022	5185-1	195,23
HJR7943	AG05522410	13/07/2022	7633-1	293,47
OWL6289	AG05497690	13/07/2022	5185-1	195,23
HDN6A49	AG05495397	13/07/2022	5185-1	195,23
AXT6370	AG05522321	13/07/2022	5185-1	195,23

HCI5364	AG05495338	13/07/2022	5541-2	195,23
OLR3504	AG05495433	13/07/2022	5541-2	195,23
HFK0I94	AG05494957	13/07/2022	5550-0	130,16
HCY7891	AG05494955	13/07/2022	5541-2	195,23
QPN2B20	AG05495403	13/07/2022	5541-2	195,23
ARA3276	AG05495434	13/07/2022	5185-1	195,23
HGO0565	AG05522398	13/07/2022	5541-2	195,23
HBH2636	AG05497517	13/07/2022	5185-1	195,23
PWR8116	AG05495404	13/07/2022	5541-2	195,23
PWR8116	AG05494956	13/07/2022	5541-2	195,23
HEM9J11	AG05497174	13/07/2022	5550-0	130,16
HAT8816	AG05495401	13/07/2022	5541-2	195,23
NRP9B99	AG05497509	13/07/2022	5541-2	195,23
OPB3026	AG05497175	13/07/2022	5568-0	195,23
JSY7C77	AG05497575	13/07/2022	5185-1	195,23
HLJ2688	AG05522325	13/07/2022	5185-1	195,23
PYG2670	AG05495437	13/07/2022	5185-1	195,23
GRL7G76	AG05497042	13/07/2022	7366-2	130,16
QWU0281	AG05495343	13/07/2022	5541-2	195,23
LCL0148	AG05498625	13/07/2022	7633-1	293,47
HJF1576	AG05497572	13/07/2022	5185-1	195,23
HJF1576	AG05497573	13/07/2022	5550-0	130,16
OQB8D15	AG05495340	13/07/2022	5541-2	195,23
HLQ2314	AG05495407	13/07/2022	5541-2	195,23
OOV5537	AG05522315	13/07/2022	7633-1	293,47
OQU1247	AG05495363	13/07/2022	5207-0	88,38
LLD3F57	AG05497043	13/07/2022	7366-2	130,16
PWI1939	AG05497721	13/07/2022	5541-2	195,23
FAQ5C80	AG05503172	13/07/2022	5541-2	195,23
GTF8A34	AG05522327	13/07/2022	7633-1	293,47
GUJ3069	AG05495431	13/07/2022	5185-1	195,23
GSM2917	AG05522336	13/07/2022	5541-2	195,23
RMM5G30	AG05495358	13/07/2022	5509-0	130,16
OKM5129	AG05498318	13/07/2022	5185-1	195,23
HNE4J67	AG05494962	13/07/2022	5541-2	195,23
HLN7019	AG05495398	13/07/2022	5550-0	130,16
PVD8439	AG05522414	13/07/2022	7633-1	293,47
HEJ4256	AG05495333	13/07/2022	5541-2	195,23
ORA6I83	AG05498319	13/07/2022	5185-1	195,23
QNU3B26	AG05522312	13/07/2022	5185-1	195,23
QUP8225	AG05522337	13/07/2022	5541-2	195,23
RNC1H37	AG05522338	13/07/2022	5541-2	195,23
RTQ4A22	AG05497513	13/07/2022	6122-0	293,47
QQN1743	AG05494953	13/07/2022	5541-2	195,23
QQN1743	AG05522340	13/07/2022	5541-2	195,23
QQN1743	AG05495345	13/07/2022	5541-2	195,23
QQN1743	AG05498717	13/07/2022	5541-2	195,23
GYA8E34	AG05497506	13/07/2022	5541-2	195,23
QNZ4B63	AG05497505	13/07/2022	5541-2	195,23
GWQ7731	AG05497082	13/07/2022	5541-4	195,23
GVT1258	AG05522412	13/07/2022	7633-1	293,47
OXB0963	AG05498317	13/07/2022	5185-1	195,23
QOD1345	AG05522362	13/07/2022	5568-0	195,23
RNX6C73	AG05522406	13/07/2022	5185-1	195,23
HNM0I83	AG05497687	13/07/2022	5185-1	195,23
PWC2D74	AG05498316	13/07/2022	5185-1	195,23
HNC6388	AG05495334	13/07/2022	5541-2	195,23
GQQ8390	AG05503391	13/07/2022	5568-0	195,23
GWK9793	AG05522399	13/07/2022	5541-2	195,23
GOR0400	AG05522323	13/07/2022	7633-1	293,47
HJR5514	AG05497084	13/07/2022	6122-0	293,47
HAM6035	AG05522313	13/07/2022	5185-1	195,23
HJR6613	AG05495348	13/07/2022	5185-1	195,23

LQC7J21	AG05522314	13/07/2022	5185-1	195,23
HGB9813	AG05503392	13/07/2022	5568-0	195,23
HHX7126	AG05522411	13/07/2022	5185-1	195,23
QOU7E94	AG05495344	13/07/2022	5541-2	195,23
OQV6893	AG05522329	13/07/2022	7633-1	293,47
OWV4777	AG05497514	13/07/2022	5185-1	195,23
HBQ6375	AG05522404	13/07/2022	5541-4	195,23
PVM7842	AG05522319	13/07/2022	7633-1	293,47
QNR5671	AG05512201	13/07/2022	5185-1	195,23
KHQ5143	AG05497083	13/07/2022	7366-2	130,16
NXX8462	AG05495399	13/07/2022	5541-2	195,23
OWH0949	AG05522403	13/07/2022	5541-4	195,23
OPX5H51	AG05522342	13/07/2022	5541-2	195,23
OQO5868	AG05512203	13/07/2022	5568-0	195,23
AVV0967	AG05522416	13/07/2022	5185-1	195,23
HHO9957	AG05498720	13/07/2022	5541-2	195,23
HML9375	AG05522344	13/07/2022	5541-2	195,23
HKZ6459	AG05522335	13/07/2022	5541-2	195,23
GVW3842	AG05498782	13/07/2022	5541-2	195,23
KLT3G02	AG05497515	13/07/2022	5185-1	195,23
HDW9011	AG05498486	13/07/2022	5541-2	195,23
GOJ6439	AG05495332	13/07/2022	5541-2	195,23
HNQ8626	AG05497688	13/07/2022	5185-1	195,23
QOF5999	AG05494959	13/07/2022	5541-2	195,23
OYW7835	AG05495337	13/07/2022	5550-0	130,16
HGH8487	AG05503390	13/07/2022	5541-2	195,23
GVL1528	AG05498785	13/07/2022	5541-2	195,23
HJI8125	AG05498783	13/07/2022	5541-2	195,23
PYI8727	AG05522326	13/07/2022	7633-1	293,47
OQX3342	AG05522401	13/07/2022	5541-2	195,23
HMB8827	AG05494954	13/07/2022	5541-2	195,23
HKO4367	AG05495342	13/07/2022	5550-0	130,16
NTG1G60	AG05522339	13/07/2022	5541-2	195,23
OPA5048	AG05497689	13/07/2022	5185-1	195,23
HDM1163	AG05498485	13/07/2022	5541-2	195,23
HCY8843	AG05522317	13/07/2022	5185-1	195,23
IYQ0569	AG05522408	13/07/2022	7633-1	293,47
PYV4177	AG05522343	13/07/2022	5541-2	195,23
HDF9309	AG05503396	13/07/2022	5185-1	195,23
GJM7C47	AG05497570	13/07/2022	5819-6	880,41
PWJ7776	AG05495408	13/07/2022	5541-2	195,23
KNY6346	AG05522341	13/07/2022	5541-2	195,23
PWJ7776	AG05497510	13/07/2022	5541-2	195,23
PYU5425	AG05498784	13/07/2022	5541-2	195,23
PWD3254	AG05522415	13/07/2022	7633-1	293,47
NXX2606	AG05503174	13/07/2022	5541-2	195,23
FHI8F75	AG05495069	13/07/2022	5193-0	293,47
PUI1507	AG05503394	13/07/2022	5738-0	293,47
HJU9611	AG05522316	13/07/2022	5185-1	195,23
OWM0089	AG05495336	13/07/2022	5525-0	130,16
ODE2H28	AG05497574	13/07/2022	5185-1	195,23
PUR5575	AG05522322	13/07/2022	7633-1	293,47
EKQ9451	AG05522400	13/07/2022	5541-2	195,23
HHS0930	AG05495418	14/07/2022	5541-2	195,23
FEQ4483	AG05497396	14/07/2022	5550-0	130,16
GVX1291	AG05501979	14/07/2022	5541-2	195,23
GZF1358	AG05501980	14/07/2022	5541-2	195,23
GTA6631	AG05498635	14/07/2022	7633-2	293,47
HZX2122	AG05522365	14/07/2022	5541-2	195,23
HFE1H20	AG05495410	14/07/2022	5541-2	195,23
GRV7294	AG05497394	14/07/2022	5550-0	130,16
NTB3696	AG05498632	14/07/2022	5185-1	195,23
LPO2H31	AG05497974	14/07/2022	5541-2	195,23

OPO9966	AG05495416	14/07/2022	5541-2	195,23
GYV3G09	AG05498626	14/07/2022	5185-1	195,23
GYV3G09	AG05498627	14/07/2022	6530-0	195,23
RNT2H23	AG05495417	14/07/2022	5541-2	195,23
GNV8653	AG05498628	14/07/2022	5185-1	195,23
PFH6612	AG05495413	14/07/2022	5541-2	195,23
HKT6269	AG05495414	14/07/2022	5550-0	130,16
RMR4E59	AG05497975	14/07/2022	5541-2	195,23
RFD8D11	AG05498723	14/07/2022	5541-2	195,23
OXB9800	AG05498725	14/07/2022	5541-2	195,23
HFO9494	AG05523437	14/07/2022	5525-0	130,16
HLA9331	AG05522364	14/07/2022	5541-2	195,23
OOZ1915	AG05498630	14/07/2022	5738-0	293,47
PZU9D76	R005662491	14/07/2022	7463-0	195,23
PRS2G06	C000007623	14/07/2022	7455-0	130,16
PWE5A83	R005663201	14/07/2022	7463-0	195,23
OAJ3J31	R005662951	14/07/2022	7455-0	130,16
HGJ5821	AG05523497	14/07/2022	5541-2	195,23
NIG0D63	AG05523499	14/07/2022	5541-2	195,23
PVS9A78	AG05498631	14/07/2022	5185-1	195,23
JLX7355	AG05497973	14/07/2022	5541-2	195,23
GWA9115	AG05523543	14/07/2022	5541-2	195,23
GRA7360	AG05498727	14/07/2022	5541-2	195,23
GNN3D34	AG05497044	14/07/2022	5541-2	195,23
RFP8A42	AG05503397	14/07/2022	5550-0	130,16
GUN5650	AG05498629	14/07/2022	5185-1	195,23
QOH2982	AG05495412	14/07/2022	5541-2	195,23
QIJ4785	AG05497045	14/07/2022	5541-2	195,23
OQG8E97	AG05523501	14/07/2022	5541-1	195,23
HIL1091	AG05498634	14/07/2022	7633-2	293,47
RTS9G03	AG05523542	14/07/2022	5550-0	130,16
GSC6078	AG05497395	14/07/2022	5550-0	130,16
NYD7951	AG05495411	14/07/2022	5541-2	195,23
QOZ8B55	AG05523502	14/07/2022	5541-4	195,23
NXZ0557	AG05503398	14/07/2022	5550-0	130,16
JHV2912	AG05498848	14/07/2022	7366-2	130,16
OWJ3294	AG05498633	14/07/2022	5185-1	195,23
OQJ6190	R005663551	14/07/2022	7455-0	130,16
HGZ1899	R005662791	14/07/2022	7455-0	130,16
PVA2202	AG05498722	14/07/2022	5541-2	195,23
QXB0B35	R005662801	14/07/2022	7455-0	130,16
GXO3424	R005664311	15/07/2022	7455-0	130,16
GNO8385	R005664791	15/07/2022	7455-0	130,16
GYO3217	AG05523433	15/07/2022	5185-1	195,23
GYO3217	R005664931	15/07/2022	7455-0	130,16
HMI6805	AG05523457	15/07/2022	5541-2	195,23
HFX4635	R005664561	15/07/2022	7455-0	130,16
GSG5317	R005664661	15/07/2022	7455-0	130,16
HHX6476	R005665521	15/07/2022	7463-0	195,23
GZL3497	AG05525606	15/07/2022	5185-1	195,23
HNP6911	AG05522383	15/07/2022	5568-0	195,23
HJR5016	R005664671	15/07/2022	7455-0	130,16
HJK1344	R005665501	15/07/2022	7455-0	130,16
HQA9414	R005664881	15/07/2022	7455-0	130,16
HMT0899	AG05522382	15/07/2022	5541-2	195,23
PVO7297	R005664631	15/07/2022	7455-0	130,16
QSL6J28	R005664361	15/07/2022	7463-0	195,23
HEC8888	R005664441	15/07/2022	7455-0	130,16
OJG4F94	R005664051	15/07/2022	7455-0	130,16
PUO0371	R005664821	15/07/2022	7463-0	195,23
HLB7542	R005664691	15/07/2022	6050-3	293,47
HIF2H01	R005664871	15/07/2022	7455-0	130,16
HAK8222	AG05497646	15/07/2022	5541-2	195,23

PZI6366	R005664411	15/07/2022	7455-0	130,16
GPN5880	AG05495443	15/07/2022	5550-0	130,16
DWQ6065	R005665041	15/07/2022	7455-0	130,16
HJR8E51	AG05525611	15/07/2022	7633-1	293,47
JIU2849	AG05522384	15/07/2022	5550-0	130,16
PWK8817	R005664031	15/07/2022	7455-0	130,16
HKW0299	R005664701	15/07/2022	6050-3	293,47
HBA9628	R005665351	15/07/2022	7463-0	195,23
HDM1979	R005663841	15/07/2022	7455-0	130,16
PZS2816	R005665481	15/07/2022	7463-0	195,23
HGU7F57	R005664401	15/07/2022	7455-0	130,16
HDW9011	AG05524585	15/07/2022	5541-2	195,23
PXL5754	AG05522424	15/07/2022	7633-1	293,47
GSK5163	R005664541	15/07/2022	7455-0	130,16
HIZ5959	AG05523430	15/07/2022	5185-1	195,23
HIO6111	R005664111	15/07/2022	7455-0	130,16
GVL1715	AG05523427	15/07/2022	5185-1	195,23
HNY3D21	R005665191	15/07/2022	7455-0	130,16
QPQ6697	R005665411	15/07/2022	7455-0	130,16
QPQ6697	R005665451	15/07/2022	7455-0	130,16
PWD8E05	R005664301	15/07/2022	7455-0	130,16
QNH8400	R005665111	15/07/2022	7455-0	130,16
HCY3608	R005664181	15/07/2022	7455-0	130,16
QMV7972	R005665421	15/07/2022	7455-0	130,16
QPZ1D86	R005664451	15/07/2022	7455-0	130,16
PXR2474	AG05523463	15/07/2022	5541-2	195,23
PXR2474	AG05523547	15/07/2022	5541-2	195,23
LTX4270	R005665171	15/07/2022	7455-0	130,16
AQP5421	AG05522375	15/07/2022	5541-2	195,23
PVL5627	AG05525599	15/07/2022	7633-1	293,47
PVL5627	AG05525610	15/07/2022	7633-1	293,47
PWD4G56	AG05522378	15/07/2022	5541-2	195,23
FOX8D19	AG05522368	15/07/2022	5541-2	195,23
HJR7943	AG05525617	15/07/2022	7633-1	293,47
AYK8871	AG05523549	15/07/2022	5541-2	195,23
HKE2455	AG05525609	15/07/2022	7633-1	293,47
PVT6958	AG05525596	15/07/2022	7633-1	293,47
HJQ9515	AG05496328	15/07/2022	5720-0	195,23
HOI6641	AG05523429	15/07/2022	5185-1	195,23
DEX0470	AG05522288	15/07/2022	5185-1	195,23
GWZ9H21	AG05525613	15/07/2022	5185-1	195,23
QNV7999	AG05523424	15/07/2022	5738-0	293,47
GZQ7607	AG05523546	15/07/2022	5541-2	195,23
HJU9D10	AG05522372	15/07/2022	5541-2	195,23
KII8136	AG05496450	15/07/2022	5622-1	88,38
JJG2I85	AG05497644	15/07/2022	5541-2	195,23
JJG2I85	AG05522376	15/07/2022	5541-2	195,23
GZQ7607	AG05522377	15/07/2022	5541-2	195,23
EIW7547	AG05523455	15/07/2022	5541-2	195,23
KVU9E65	AG05525612	15/07/2022	7633-1	293,47
GLB6444	AG05495439	15/07/2022	7366-2	130,16
GXW0018	AG05495440	15/07/2022	5550-0	130,16
RUP2E13	AG05524582	15/07/2022	5541-2	195,23
HOG2A94	AG05525594	15/07/2022	7633-1	293,47
JNJ2060	AG05525621	15/07/2022	5185-1	195,23
IAB2203	AG05525601	15/07/2022	7633-1	293,47
EXJ9B16	AG05522422	15/07/2022	7633-1	293,47
OPF5142	AG05522287	15/07/2022	5185-1	195,23
DSM5251	AG05522289	15/07/2022	7366-2	130,16
OPF5142	AG05495445	15/07/2022	5185-1	195,23
HKH9733	AG05522427	15/07/2022	5185-1	195,23
AJD1870	AG05522367	15/07/2022	5541-2	195,23
HDH8152	AG05522374	15/07/2022	5541-2	195,23

HDH8152	AG05497520	15/07/2022	5541-2	195,23
HFI0228	AG05525620	15/07/2022	5185-1	195,23
GNG1233	AG05525608	15/07/2022	7633-1	293,47
PYF5205	AG05522380	15/07/2022	5541-1	195,23
OLP0887	AG05497519	15/07/2022	5541-2	195,23
HDI1E04	AG05525598	15/07/2022	7633-1	293,47
PUI1B85	AG05525616	15/07/2022	7633-1	293,47
HOD6697	R005665121	15/07/2022	7455-0	130,16
PZK4F98	R005664121	15/07/2022	7463-0	195,23
PYE7917	R005664491	15/07/2022	7455-0	130,16
FTF7G34	R005664721	15/07/2022	7455-0	130,16
HNQ6C13	AG05522426	15/07/2022	7633-1	293,47
HID2562	AG05525595	15/07/2022	7633-1	293,47
QXJ1135	R005664321	15/07/2022	7455-0	130,16
RNS9F97	R005665181	15/07/2022	7455-0	130,16
RFS4D95	AG05524586	15/07/2022	5541-2	195,23
HGU2361	R005665281	15/07/2022	7455-0	130,16
PWJ3G61	AG05522420	15/07/2022	5541-2	195,23
PYI4I61	AG05525592	15/07/2022	5185-1	195,23
HDO2462	AG05495446	15/07/2022	5185-1	195,23
OXJ2B16	R005664281	15/07/2022	7455-0	130,16
PYY2161	AG05497643	15/07/2022	5541-2	195,23
QXL6078	AG05498209	15/07/2022	7030-1	293,47
NYC1283	AG05498566	15/07/2022	7366-2	130,16
LQO9J46	AG05525607	15/07/2022	5185-1	195,23
JIY6D29	AG05522371	15/07/2022	5550-0	130,16
LRI7J56	R005665721	15/07/2022	7463-0	195,23
GQM8901	R005664861	15/07/2022	7455-0	130,16
QQL1720	R005664211	15/07/2022	7455-0	130,16
HLN7019	AG05525593	15/07/2022	7633-1	293,47
HOF5900	R005664431	15/07/2022	7455-0	130,16
HXF9D51	AG05497063	15/07/2022	5185-1	195,23
QUM0507	AG05496452	15/07/2022	7366-2	130,16
RHL2C05	AG05498577	15/07/2022	7366-2	130,16
GXG9J38	AG05524587	15/07/2022	5541-1	195,23
GGP7245	R005663931	15/07/2022	7463-0	195,23
HCT4767	R005665011	15/07/2022	7463-0	195,23
NYB4771	R005664771	15/07/2022	7455-0	130,16
RES8D63	R005663801	15/07/2022	7455-0	130,16
QQN6357	R005664171	15/07/2022	7455-0	130,16
OQC4668	R005665681	15/07/2022	7455-0	130,16
GYG0556	R005664611	15/07/2022	6050-3	293,47
GUJ0A80	R005664981	15/07/2022	7455-0	130,16
OZL4186	R005664991	15/07/2022	7463-0	195,23
QOH6J08	R005664131	15/07/2022	7455-0	130,16
RTE1B61	R005664091	15/07/2022	7455-0	130,16
GKT1A04	R005664271	15/07/2022	7455-0	130,16
LSZ5E59	R005664511	15/07/2022	6050-3	293,47
OWJ5J82	R005664161	15/07/2022	7463-0	195,23
OXB5032	R005663951	15/07/2022	7463-0	195,23
HML8063	R005664621	15/07/2022	6050-3	293,47
PYI6091	R005664011	15/07/2022	7455-0	130,16
RUD7E73	R005665131	15/07/2022	7455-0	130,16
HDH4726	R005664151	15/07/2022	7455-0	130,16
HBH2620	R005665211	15/07/2022	7455-0	130,16
RFQ9J53	R005665201	15/07/2022	7455-0	130,16
QUU9102	R005664711	15/07/2022	5673-2	130,16
PWH2D55	R005663831	15/07/2022	7455-0	130,16
QWW5406	R005664601	15/07/2022	7455-0	130,16
OWQ2302	R005663961	15/07/2022	7455-0	130,16
GOJ9915	R005664341	15/07/2022	7455-0	130,16
GXW2D02	R005665431	15/07/2022	7455-0	130,16
OWS1814	R005664811	15/07/2022	7455-0	130,16

HNR0A49	R005664891	15/07/2022	7455-0	130,16
OWI9019	R005664231	15/07/2022	7455-0	130,16
HAD0488	AG05522290	15/07/2022	7366-2	130,16
OPY3310	AG05525618	15/07/2022	7633-1	293,47
GZP3337	AG05497062	15/07/2022	5541-2	195,23
HNK0C33	AG05525605	15/07/2022	7633-1	293,47
RUD9J03	AG05523544	15/07/2022	5541-2	195,23
GLG2828	AG05498578	15/07/2022	5185-1	195,23
HEM9J11	AG05522286	15/07/2022	5550-0	130,16
HIO9349	AG05523426	15/07/2022	6122-0	293,47
JGS0035	AG05523548	15/07/2022	5541-2	195,23
HEH7752	AG05525600	15/07/2022	5185-1	195,23
QQN3412	AG05525615	15/07/2022	5185-1	195,23
GPJ4259	AG05524583	15/07/2022	5541-2	195,23
HJN4941	AG05498565	15/07/2022	7366-2	130,16
MRH0270	AG05497647	15/07/2022	5541-2	195,23
DZU6B16	AG05525727	15/07/2022	5185-1	195,23
HIJ4771	AG05525603	15/07/2022	7633-1	293,47
PYE8E94	AG05525597	15/07/2022	7633-1	293,47
HKR5089	AG05523464	15/07/2022	5541-2	195,23
HLZ4F09	AG05522423	15/07/2022	7633-1	293,47
PUA0647	AG05523461	15/07/2022	5541-2	195,23
HCS1049	AG05523557	16/07/2022	5541-2	195,23
ALV5702	AG05523510	16/07/2022	5541-2	195,23
HIM9379	AG05497086	16/07/2022	6530-0	195,23
HFR0797	AG05522385	16/07/2022	6122-0	293,47
HGL2E58	AG05498741	16/07/2022	5185-1	195,23
OPA4322	AG05498743	16/07/2022	5185-1	195,23
PVK8749	AG05523558	16/07/2022	5452-1	195,23
HDV1428	R005666891	16/07/2022	7455-0	130,16
JQX9144	AG05525628	16/07/2022	5541-2	195,23
GQM3814	R005667831	16/07/2022	6050-3	293,47
GTW3666	R005667201	16/07/2022	7455-0	130,16
OPY8066	AG05525627	16/07/2022	5541-2	195,23
DDN3148	R005665871	16/07/2022	7463-0	195,23
OPW5020	R005667141	16/07/2022	7463-0	195,23
NZF2348	R005666091	16/07/2022	7455-0	130,16
HNU0495	R005667851	16/07/2022	6050-3	293,47
HHR6744	R005667121	16/07/2022	7455-0	130,16
PUO0371	R005666761	16/07/2022	7463-0	195,23
HAK8279	R005666271	16/07/2022	7463-0	195,23
HAK8279	R005667061	16/07/2022	7455-0	130,16
JQI2083	R005666291	16/07/2022	7455-0	130,16
HMA6234	R005666341	16/07/2022	7455-0	130,16
PXG9153	R005667021	16/07/2022	7455-0	130,16
PVK3074	R005669871	16/07/2022	7455-0	130,16
HJR5672	AG05523555	16/07/2022	5541-2	195,23
RNA8I07	R005666871	16/07/2022	7455-0	130,16
GQQ7F39	R005667111	16/07/2022	7455-0	130,16
GZG2630	AG05523505	16/07/2022	5541-2	195,23
GZG2630	AG05523508	16/07/2022	5550-0	130,16
HFN9969	AG05498851	16/07/2022	5193-0	293,47
HDK6100	R005666251	16/07/2022	7455-0	130,16
OXD9603	R005666471	16/07/2022	7455-0	130,16
PXV6G62	R005667191	16/07/2022	7463-0	195,23
PWK4918	R005667281	16/07/2022	7455-0	130,16
HKL1816	R005667081	16/07/2022	7463-0	195,23
GNI8183	R005666661	16/07/2022	6050-3	293,47
HOF0209	R005667791	16/07/2022	6050-3	293,47
OLW0111	R005665771	16/07/2022	7455-0	130,16
GSO9265	AG05498736	16/07/2022	5185-2	195,23
GYC5510	R005666311	16/07/2022	7455-0	130,16
HKK5712	AG05495367	16/07/2022	7366-2	130,16

HKK5712	AG05495368	16/07/2022	7030-1	293,47
GSZ1468	C000007766	16/07/2022	7455-0	130,16
FNS6A74	R005666691	16/07/2022	6050-3	293,47
QOA3797	R005666801	16/07/2022	7455-0	130,16
RHK3E17	R005665821	16/07/2022	7455-0	130,16
HKY5945	R005666321	16/07/2022	7455-0	130,16
HNU8299	AG05523552	16/07/2022	5541-2	195,23
QQI7792	R005667051	16/07/2022	7455-0	130,16
QNU0027	R005666071	16/07/2022	7455-0	130,16
GSB0B62	AG05523507	16/07/2022	5541-2	195,23
QNE7522	AG05498737	16/07/2022	5509-0	130,16
OWP7E25	AG05498740	16/07/2022	5185-1	195,23
QOR6755	AG05498742	16/07/2022	5185-1	195,23
OLV2452	AG05523503	16/07/2022	5541-2	195,23
AHX2373	AG05498733	16/07/2022	5720-0	195,23
HEV4776	AG05523553	16/07/2022	5541-2	195,23
HGR6801	AG05525622	16/07/2022	5541-2	195,23
PUA3230	R005666111	16/07/2022	7455-0	130,16
HGS9239	R005666101	16/07/2022	7455-0	130,16
RUO7I88	AG05525624	16/07/2022	5541-2	195,23
QXC1A26	R005666031	16/07/2022	7455-0	130,16
FYP5H43	R005666791	16/07/2022	7455-0	130,16
HNP4326	AG05498746	16/07/2022	6050-2	293,47
LIU4H97	AG05498739	16/07/2022	5185-1	195,23
JOH1298	AG05525626	16/07/2022	5541-2	195,23
GVX5889	R005667521	16/07/2022	7471-0	880,41
GVX5889	R005666221	16/07/2022	7463-0	195,23
GVX5889	R005667321	16/07/2022	7471-0	880,41
RFQ9C60	R005667571	16/07/2022	7455-0	130,16
HLT5888	R005667351	16/07/2022	7455-0	130,16
QOL5671	R005667901	16/07/2022	7455-0	130,16
HKC0B01	R005666771	16/07/2022	7455-0	130,16
OQM0788	R005667011	16/07/2022	7463-0	195,23
GVX2I57	R005666841	16/07/2022	7455-0	130,16
JIT1099	R005666881	16/07/2022	7463-0	195,23
QQR1C38	R005667131	16/07/2022	7455-0	130,16
QQB9849	R005665971	16/07/2022	7455-0	130,16
RUH1D17	R005666831	16/07/2022	7463-0	195,23
HMW2973	R005670901	16/07/2022	7455-0	130,16
HHM0F35	R005670971	16/07/2022	7455-0	130,16
HJU2255	R005665921	16/07/2022	7455-0	130,16
PVV3H38	R005667431	16/07/2022	7455-0	130,16
QPA7E38	R005667751	16/07/2022	7455-0	130,16
PUM2583	R005665741	16/07/2022	7455-0	130,16
HNA1258	R005666231	16/07/2022	7455-0	130,16
HMO2562	R005666741	16/07/2022	7463-0	195,23
QPP3251	R005665911	16/07/2022	7455-0	130,16
HLP5E59	AG05525623	16/07/2022	5541-2	195,23
HLH0831	AG05525625	16/07/2022	5541-2	195,23
HES0I55	AG05523509	16/07/2022	5541-2	195,23
OQC6935	AG05525716	17/07/2022	5185-1	195,23
HID5G24	AG05498750	17/07/2022	5185-1	195,23
PXT2034	AG05498754	17/07/2022	5185-1	195,23
HHV5823	AG05498744	17/07/2022	6050-2	293,47
HLL2000	AG05525755	17/07/2022	7633-1	293,47
HDV0576	AG05525723	17/07/2022	5185-1	195,23
HML5708	AG05525720	17/07/2022	5185-1	195,23
HKH6832	AG05522296	17/07/2022	5185-1	195,23
HCY2J28	AG05522297	17/07/2022	5185-1	195,23
OWV4777	AG05522294	17/07/2022	5185-1	195,23
QQX0A93	AG05525724	17/07/2022	5185-1	195,23
PVO0033	AG05522299	17/07/2022	7366-2	130,16
GSK9J92	AG05525631	17/07/2022	5185-1	195,23

QOC7752	AG05522300	17/07/2022	7366-2	130,16
GSW6616	AG05525725	17/07/2022	5185-1	195,23
HNO5A68	AG05522298	17/07/2022	5185-1	195,23
HKJ2G58	AG05498753	17/07/2022	5185-2	195,23
HJA9D10	AG05525721	17/07/2022	5185-1	195,23
GYR6185	AG05523467	17/07/2022	5185-1	195,23
HFK4488	AG05522292	17/07/2022	5185-1	195,23
QQS1388	AG05498210	17/07/2022	7366-2	130,16
HFR5292	AG05525718	17/07/2022	5185-1	195,23
PVU7929	AG05522301	17/07/2022	5185-1	195,23
DWO6526	AG05498751	17/07/2022	5185-1	195,23
HMR8811	AG05525629	17/07/2022	6122-0	293,47
KZE2156	AG05525756	17/07/2022	7633-1	293,47
OLT0A44	AG05525630	17/07/2022	7633-1	293,47
DAI7940	AG05498747	17/07/2022	5185-1	195,23
JXQ8813	AG05522293	17/07/2022	5185-1	195,23
HKL9H45	AG05498853	17/07/2022	7366-2	130,16
GZB3B19	AG05525717	17/07/2022	5185-2	195,23
ORA5D55	AG05525722	17/07/2022	5185-1	195,23
HDJ0F79	AG05498748	17/07/2022	5185-1	195,23
HDJ0F79	AG05498749	17/07/2022	5185-2	195,23
HNU6796	AG05523468	17/07/2022	7366-2	130,16
HCW3125	AG05524593	18/07/2022	5550-0	130,16
GVK0498	AG05524565	18/07/2022	5452-1	195,23
HNO4A46	AG05525763	18/07/2022	5541-2	195,23
HHX1032	AG05497986	18/07/2022	5541-2	195,23
QPO8976	AG05525923	18/07/2022	5207-0	88,38
QPO8976	AG05525924	18/07/2022	5215-2	293,47
PUS0149	AG05523438	18/07/2022	5541-2	195,23
GXF5669	AG05497984	18/07/2022	5541-2	195,23
QOQ2I97	AG05524598	18/07/2022	5541-2	195,23
QXR4H37	AG05523478	18/07/2022	5819-4	880,41
HMY7750	AG05523475	18/07/2022	5550-0	130,16
HNW2860	AG05525634	18/07/2022	6122-0	293,47
JGS0035	AG05524588	18/07/2022	5541-2	195,23
GZA4D79	AG05497978	18/07/2022	5541-2	195,23
QOU5B68	AG05523469	18/07/2022	5541-2	195,23
MUX9835	AG05524592	18/07/2022	5541-4	195,23
GSW4229	AG05497980	18/07/2022	5541-2	195,23
NYE4A24	AG05523563	18/07/2022	5541-2	195,23
HIX3E83	AG05523439	18/07/2022	5541-2	195,23
HBH0795	AG05523559	18/07/2022	5541-2	195,23
HHV2453	AG05523477	18/07/2022	5550-0	130,16
OQM0E51	AG05498568	18/07/2022	7366-2	130,16
HAS3224	AG05523476	18/07/2022	5550-0	130,16
AXA7320	AG05496419	18/07/2022	5185-1	195,23
QQW3144	AG05502764	18/07/2022	5541-2	195,23
GMV9311	AG05523564	18/07/2022	5541-2	195,23
HMZ4213	AG05525768	18/07/2022	5550-0	130,16
HLB3900	AG05523481	18/07/2022	5452-2	195,23
PWM9B87	AG05524566	18/07/2022	5541-2	195,23
HAD8J65	AG05524595	18/07/2022	5550-0	130,16
OXD0J81	AG05523471	18/07/2022	5541-2	195,23
GVW2E60	AG05524591	18/07/2022	5541-2	195,23
QQV0958	AG05524597	18/07/2022	5541-2	195,23
OQF7J12	AG05523473	18/07/2022	6530-0	195,23
GWC8055	AG05497977	18/07/2022	5541-2	195,23
HBS6322	AG05523561	18/07/2022	5541-2	195,23
HLU5166	AG05525764	18/07/2022	5541-2	195,23
GPX8932	AG05505025	18/07/2022	6122-0	293,47
PVG2174	AG05496420	18/07/2022	6122-0	293,47
OME4893	AG05525765	18/07/2022	5550-0	130,16
PXF6578	AG05523560	18/07/2022	5541-2	195,23

HFE9448	AG05524564	18/07/2022	5541-2	195,23
OXC5917	AG05497399	18/07/2022	5541-1	195,23
HGI7J12	AG05497987	18/07/2022	5541-2	195,23
ORC1337	AG05522387	18/07/2022	5541-2	195,23
PYK7271	AG05525759	18/07/2022	5541-2	195,23
HPQ6349	AG05524589	18/07/2022	5541-2	195,23
GXZ8345	AG05523474	18/07/2022	5550-0	130,16
AHG0583	AG05497982	18/07/2022	5541-2	195,23
HIL2J29	AG05523470	18/07/2022	5541-2	195,23
JOU5468	AG05523472	18/07/2022	5541-2	195,23
HEA2G07	AG05502675	18/07/2022	5185-1	195,23
GLG7132	AG05497985	18/07/2022	5541-2	195,23
OLX8067	AG05522386	18/07/2022	5541-2	195,23
RFM4D47	AG05524599	18/07/2022	5550-0	130,16
HDQ9726	AG05524590	18/07/2022	5541-4	195,23
QQP7J62	AG05505026	18/07/2022	5541-2	195,23
QQP7J62	AG05505028	18/07/2022	5568-0	195,23
GZK8924	AG05523565	18/07/2022	5541-2	195,23
HKK4B43	AG05524600	18/07/2022	5452-1	195,23
OLV3277	AG05525762	18/07/2022	5541-2	195,23
OMC1875	AG05511295	18/07/2022	5550-0	130,16
NSQ1520	AG05505027	18/07/2022	5541-2	195,23
QNN9510	AG05524561	18/07/2022	5541-2	195,23
QUE4503	AG05525758	18/07/2022	5541-2	195,23
HCO5923	AG05525761	18/07/2022	5541-2	195,23
GRM1995	AG05524567	18/07/2022	5541-2	195,23
OQW7137	AG05497398	18/07/2022	5541-2	195,23
FIX1J37	AG05525788	19/07/2022	7633-1	293,47
HHF9G81	AG05525896	19/07/2022	5185-1	195,23
GTF2109	AG05524577	19/07/2022	5541-2	195,23
PVL4516	AG05525913	19/07/2022	7633-1	293,47
QNQ3435	AG05525910	19/07/2022	5185-1	195,23
HLB3092	AG05523485	19/07/2022	5550-0	130,16
QXB9395	AG05498637	19/07/2022	5541-4	195,23
PZC2C09	AG05525805	19/07/2022	5550-0	130,16
HLR5382	AG05498756	19/07/2022	7366-2	130,16
PPZ0H68	AG05525590	19/07/2022	5541-2	195,23
PUI7157	AG05498217	19/07/2022	6122-0	293,47
LCQ2129	AG05522394	19/07/2022	5550-0	130,16
OWM3596	AG05525803	19/07/2022	5550-0	130,16
QQG6291	AG05498225	19/07/2022	6122-0	293,47
OPH6I17	AG05525882	19/07/2022	5541-2	195,23
OPI2812	AG05498757	19/07/2022	7366-2	130,16
GXM9824	AG05522391	19/07/2022	5185-1	195,23
HNE8253	AG05524575	19/07/2022	5541-2	195,23
OLR8927	AG05525780	19/07/2022	7633-1	293,47
HHQ3558	AG05498216	19/07/2022	6122-0	293,47
GWP9277	AG05525591	19/07/2022	5541-2	195,23
HFI0228	AG05525735	19/07/2022	5185-1	195,23
PYG6993	AG05525740	19/07/2022	5738-0	293,47
GUU5267	AG05498223	19/07/2022	6122-0	293,47
HAE0635	AG05505029	19/07/2022	5185-1	195,23
LMO2H46	AG05525732	19/07/2022	5185-1	195,23
HMC3218	AG05525772	19/07/2022	7633-1	293,47
HMY3598	AG05497088	19/07/2022	7633-2	293,47
MOE6663	AG05525922	19/07/2022	7633-1	293,47
LOR8263	AG05497090	19/07/2022	7633-2	293,47
HMZ6361	AG05523440	19/07/2022	5541-2	195,23
OPZ0057	AG05525729	19/07/2022	5185-1	195,23
QWU1534	AG05498214	19/07/2022	6122-0	293,47
HNR7057	AG05524572	19/07/2022	5541-1	195,23
GTF8A34	AG05525892	19/07/2022	5185-1	195,23
QNI5632	AG05522397	19/07/2022	5550-0	130,16

HMR6031	AG05498224	19/07/2022	6122-0	293,47
LQO9J46	AG05524580	19/07/2022	5541-2	195,23
OWO0I17	AG05525733	19/07/2022	5185-1	195,23
EFV4C57	AG05524569	19/07/2022	5541-2	195,23
PVW3D53	AG05525777	19/07/2022	7633-1	293,47
GZQ8156	AG05525774	19/07/2022	7633-1	293,47
OOZ1915	AG05525903	19/07/2022	5185-1	195,23
QQX5E59	AG05525771	19/07/2022	7633-1	293,47
HCF1029	AG05525775	19/07/2022	5185-1	195,23
OXD7J87	AG05525770	19/07/2022	7633-1	293,47
HAB6175	AG05525901	19/07/2022	7633-1	293,47
HGG7961	AG05497990	19/07/2022	5541-2	195,23
HGG7961	AG05524605	19/07/2022	5541-2	195,23
HNZ1G58	AG05522389	19/07/2022	5185-1	195,23
OWB2G10	AG05525737	19/07/2022	5185-1	195,23
GNJ8508	AG05525887	19/07/2022	5185-1	195,23
PPI8J10	AG05525782	19/07/2022	5185-1	195,23
HFF9H94	AG05525738	19/07/2022	7366-2	130,16
HLJ7872	AG05524579	19/07/2022	5541-2	195,23
OQO6749	AG05525893	19/07/2022	7633-1	293,47
OWH3J19	AG05505031	19/07/2022	5509-0	130,16
FOU5J97	AG05497089	19/07/2022	7633-2	293,47
OXF9344	AG05505035	19/07/2022	5509-0	130,16
HHB7989	AG05525899	19/07/2022	5185-1	195,23
HGJ3170	AG05498221	19/07/2022	6122-0	293,47
OFU1618	AG05525739	19/07/2022	5185-1	195,23
GTA4487	AG05525898	19/07/2022	5185-1	195,23
PVT6958	AG05498211	19/07/2022	5932-0	1467,35
HEZ9071	AG05525909	19/07/2022	5185-1	195,23
PWP6722	AG05525790	19/07/2022	5541-2	195,23
PVP0J39	AG05498219	19/07/2022	6122-0	293,47
NXY6860	AG05525778	19/07/2022	7633-1	293,47
EPL6J66	AG05523483	19/07/2022	5550-0	130,16
PUA3015	AG05523487	19/07/2022	7366-2	130,16
PVW5172	AG05525730	19/07/2022	5185-1	195,23
NYF7260	AG05525911	19/07/2022	5185-1	195,23
OPF7H64	AG05524601	19/07/2022	5541-2	195,23
MJF1E76	AG05524571	19/07/2022	5541-2	195,23
OPJ2323	AG05525906	19/07/2022	7633-1	293,47
FLY3515	AG05525781	19/07/2022	5550-0	130,16
OPF1271	AG05522393	19/07/2022	5185-1	195,23
GWB7B26	AG05524570	19/07/2022	5541-2	195,23
PXO8444	AG05498220	19/07/2022	6122-0	293,47
OWM3767	AG05498638	19/07/2022	7366-2	130,16
RNT6J39	AG05525806	19/07/2022	5380-0	130,16
HJZ9327	AG05525793	19/07/2022	5541-2	195,23
EGJ8611	AG05498215	19/07/2022	5185-2	195,23
HDQ9919	AG05523489	19/07/2022	5550-0	130,16
GZF8561	AG05525917	19/07/2022	5185-1	195,23
RTR7H88	AG05496329	19/07/2022	7056-1	293,47
RTR7H88	AG05496331	19/07/2022	5720-0	195,23
OOH6764	AG05522390	19/07/2022	5509-0	130,16
QQK2J61	AG05522395	19/07/2022	5550-0	130,16
HCJ6942	AG05525895	19/07/2022	7633-1	293,47
GTM6A82	AG05525785	19/07/2022	5185-1	195,23
FHT3837	AG05525907	19/07/2022	5185-1	195,23
GRF4325	AG05524607	19/07/2022	5541-4	195,23
OLP9540	AG05523488	19/07/2022	7366-2	130,16
HGO6983	AG05523486	19/07/2022	5550-0	130,16
HGS4129	AG05525794	19/07/2022	5541-2	195,23
HBA3620	AG05525905	19/07/2022	5185-1	195,23
QMQ7542	AG05525731	19/07/2022	5185-1	195,23
HEE0072	AG05522392	19/07/2022	5185-1	195,23

GUA6732	AG05497989	19/07/2022	5541-2	195,23
HHB5713	AG05498212	19/07/2022	6122-0	293,47
GQU4780	AG05525889	19/07/2022	7633-1	293,47
OQH5J69	AG05498660	19/07/2022	7633-2	293,47
HOG4626	AG05525900	19/07/2022	7633-1	293,47
OPJ6H19	AG05525890	19/07/2022	5738-0	293,47
HMO9614	AG05525779	19/07/2022	5185-1	195,23
HKN9G68	AG05525894	19/07/2022	5185-1	195,23
QXS1J24	AG05525791	19/07/2022	5541-2	195,23
HIY5161	AG05497577	19/07/2022	6157-0	195,23
RNU5C45	AG05525728	19/07/2022	5185-1	195,23
GPL8962	AG05523484	19/07/2022	5550-0	130,16
GNO9988	AG05525916	19/07/2022	5185-1	195,23
PVG7494	AG05524568	19/07/2022	5541-2	195,23
OMB9830	AG05525789	19/07/2022	5541-4	195,23
HOA9893	AG05525773	19/07/2022	5185-1	195,23
PUA9338	AG05505032	19/07/2022	5185-1	195,23
MAF8H96	AG05525884	19/07/2022	5541-2	195,23
HKD1376	AG05525743	20/07/2022	5541-1	195,23
OPZ6880	AG05503314	20/07/2022	5541-2	195,23
GUA2J27	AG05526028	20/07/2022	5541-2	195,23
HLU7355	AG05525845	20/07/2022	5525-0	130,16
HBS5594	AG05498665	20/07/2022	5541-2	195,23
HFR2956	AG05498573	20/07/2022	7366-2	130,16
HKZ5553	AG05497995	20/07/2022	5541-2	195,23
HHI5836	AG05525741	20/07/2022	5541-2	195,23
GWE4884	AG05526050	20/07/2022	5550-0	130,16
QPJ7034	AG05502797	20/07/2022	7633-2	293,47
QUS1951	AG05525745	20/07/2022	5541-2	195,23
HKR8D73	AG05525742	20/07/2022	5541-2	195,23
HMR3633	AG05523495	20/07/2022	5550-0	130,16
PVV5488	AG05525808	20/07/2022	5550-0	130,16
GXW4J82	AG05502799	20/07/2022	6530-0	195,23
KNV4942	AG05498666	20/07/2022	5541-2	195,23
QMG1A90	AG05523493	20/07/2022	7633-1	293,47
GTD8926	AG05526029	20/07/2022	5541-2	195,23
GZH8E61	AG05526049	20/07/2022	5541-2	195,23
OMH8447	AG05498668	20/07/2022	5550-0	130,16
QPD1598	AG05525854	20/07/2022	5916-1	1467,35
HIP2A20	AG05525809	20/07/2022	5541-2	195,23
QPH7204	AG05526051	20/07/2022	5541-2	195,23
GZH5034	AG05525637	20/07/2022	7633-1	293,47
JRD4857	AG05525849	20/07/2022	5550-0	130,16
PWQ8620	AG05506489	20/07/2022	5541-2	195,23
HAK5B80	AG05523490	20/07/2022	5550-0	130,16
RNU7E81	AG05525841	20/07/2022	5452-6	195,23
RGD9E10	AG05525920	20/07/2022	7633-1	293,47
HCQ9430	AG05525842	20/07/2022	5541-2	195,23
HBX9A49	AG05525654	20/07/2022	7056-1	293,47
OUN1697	AG05525847	20/07/2022	5550-0	130,16
LSX7167	AG05501594	20/07/2022	7366-1	130,16
HLU6754	AG05498661	20/07/2022	6173-2	195,23
HHB5623	AG05503312	20/07/2022	5541-2	195,23
GMV9311	AG05497992	20/07/2022	5541-2	195,23
QXJ7096	AG05498574	20/07/2022	7366-2	130,16
FJM8A00	AG05501597	20/07/2022	7366-2	130,16
OPA9398	AG05526030	20/07/2022	5541-2	195,23
GUK1106	AG05525844	20/07/2022	5541-2	195,23
NYG7370	AG05503313	20/07/2022	5541-2	195,23
HKR1A97	AG05526052	20/07/2022	5541-2	195,23
DTG0802	AG05525851	20/07/2022	5568-0	195,23
OOL4I05	AG05525747	20/07/2022	5541-2	195,23
QQB7H60	AG05525810	20/07/2022	5819-6	880,41

QQN1743	AG05526053	20/07/2022	5380-0	130,16
HGS6696	AG05525843	20/07/2022	5541-2	195,23
GVP9H76	AG05525919	20/07/2022	5509-0	130,16
HKJ3441	AG05525635	20/07/2022	6122-0	293,47
QUF7097	AG05525638	20/07/2022	5550-0	130,16
HGR9884	AG05525848	20/07/2022	5550-0	130,16
QOU5B68	AG05497996	20/07/2022	5541-2	195,23
RFN5A76	AG05526054	20/07/2022	5487-0	195,23
HLN6C63	AG05526048	20/07/2022	5541-2	195,23
QXZ0J10	AG05525746	20/07/2022	5541-1	195,23
NNB4F19	AG05525850	20/07/2022	5193-0	293,47
HGV7H01	AG05498664	20/07/2022	5541-2	195,23
RMX2F90	AG05498667	20/07/2022	5541-2	195,23
RMX2F90	AG05525807	20/07/2022	5541-2	195,23
OPN7722	AG05498662	20/07/2022	6173-2	195,23
HJB1724	AG05498669	20/07/2022	5550-0	130,16
MSQ2640	AG05501595	20/07/2022	5185-1	195,23
MSQ2640	AG05501596	20/07/2022	7366-2	130,16
GTH3673	AG05526069	21/07/2022	5541-2	195,23
LQL3J82	AG05525684	21/07/2022	5541-2	195,23
HYF3J52	AG05526077	21/07/2022	7633-1	293,47
HCV1336	AG05526040	21/07/2022	5541-2	195,23
HCV1336	AG05525858	21/07/2022	5541-2	195,23
PSA4215	AG05525816	21/07/2022	5541-2	195,23
NYE4A24	AG05525686	21/07/2022	5541-2	195,23
OQS0009	AG05526055	21/07/2022	5550-0	130,16
GXY2H64	AG05526062	21/07/2022	5185-1	195,23
RFL9G81	AG05526089	21/07/2022	5541-2	195,23
OPC4F94	AG05525687	21/07/2022	5541-2	195,23
KJQ5679	AG05523496	21/07/2022	5509-0	130,16
PVT5432	AG05501598	21/07/2022	5185-1	195,23
HKC9037	AG05526083	21/07/2022	5541-2	195,23
PZS4H52	AG05525813	21/07/2022	5541-2	195,23
HIM4956	AG05526056	21/07/2022	5185-1	195,23
KZE5B26	AG05526074	21/07/2022	5541-2	195,23
KIX7909	AG05526088	21/07/2022	5541-2	195,23
KZE5B26	AG05525859	21/07/2022	5541-2	195,23
GYI8842	AG05525748	21/07/2022	5550-0	130,16
GZS7D29	AG05525749	21/07/2022	7366-2	130,16
GZN4495	AG05525688	21/07/2022	5541-2	195,23
HLJ3400	AG05497651	21/07/2022	5541-2	195,23
OPR0A26	AG05525646	21/07/2022	5541-1	195,23
OXF8912	AG05525689	21/07/2022	5541-2	195,23
RTM0D75	AG05525820	21/07/2022	5541-2	195,23
QQG3571	AG05526043	21/07/2022	5541-1	195,23
DZI0303	AG05526064	21/07/2022	7633-1	293,47
GON1930	AG05525818	21/07/2022	5541-2	195,23
GZD9244	AG05526038	21/07/2022	5541-2	195,23
GTY6835	AG05526068	21/07/2022	5541-2	195,23
HJK0843	AG05526133	21/07/2022	5541-2	195,23
HHQ0399	AG05525857	21/07/2022	5541-2	195,23
OLF5202	AG05525751	21/07/2022	5185-1	195,23
HAY1341	AG05526065	21/07/2022	7633-1	293,47
HKN0740	AG05498671	21/07/2022	5568-0	195,23
GZE9979	AG05525570	21/07/2022	7366-2	130,16
OPS1779	AG05526076	21/07/2022	5541-2	195,23
OPS1779	AG05525821	21/07/2022	5541-2	195,23
QUD0F13	AG05526041	21/07/2022	5541-2	195,23
GXW0759	AG05526057	21/07/2022	5185-1	195,23
GZN4190	AG05497650	21/07/2022	5541-2	195,23
OLO5G03	AG05497648	21/07/2022	5541-2	195,23
GYM9901	AG05525754	21/07/2022	5185-1	195,23
MUG6447	AG05525815	21/07/2022	5541-2	195,23

PZR6266	AG05526091	21/07/2022	5541-2	195,23
GWK9083	AG05498575	21/07/2022	7366-2	130,16
RTN6H13	AG05526058	21/07/2022	7633-1	293,47
HDD7722	AG05526044	21/07/2022	5541-2	195,23
OLV4287	AG05525819	21/07/2022	5185-1	195,23
PPM1J45	AG05502676	21/07/2022	6122-0	293,47
GNJ8508	AG05526082	21/07/2022	5541-2	195,23
HLB2245	AG05526060	21/07/2022	5185-1	195,23
QUL2405	AG05526140	21/07/2022	6122-0	293,47
LOZ5B61	AG05526075	21/07/2022	5541-2	195,23
GVT3532	AG05525753	21/07/2022	5185-1	195,23
NXW1904	AG05525752	21/07/2022	5185-1	195,23
GUP2168	AG05497649	21/07/2022	5541-2	195,23
GUP2168	AG05526034	21/07/2022	5541-2	195,23
HFW8522	AG05526072	21/07/2022	5541-2	195,23
HAK8E31	AG05526086	21/07/2022	5541-2	195,23
HND5565	AG05526139	21/07/2022	6122-0	293,47
GZA6006	AG05526059	21/07/2022	5185-1	195,23
OPE9850	AG05525682	21/07/2022	5568-0	195,23
GXI8340	AG05526031	21/07/2022	5550-0	130,16
HGX1666	AG05526061	21/07/2022	5185-1	195,23
OPO1I50	AG05526087	21/07/2022	5541-2	195,23
HOD5D77	AG05526067	21/07/2022	5185-1	195,23
GMV9311	AG05526134	21/07/2022	5541-2	195,23
OQF5H40	AG05524618	21/07/2022	5452-1	195,23
HDM6E57	AG05526073	21/07/2022	5541-2	195,23
HES1E18	AG05526092	21/07/2022	5541-2	195,23
ODF2F32	AG05525683	21/07/2022	5568-0	195,23
JGQ6062	AG05526080	21/07/2022	5541-2	195,23
GUK1106	AG05526037	21/07/2022	5541-2	195,23
HJF1782	AG05525750	21/07/2022	7366-2	130,16
QUZ6844	AG05525685	21/07/2022	5541-2	195,23
QNF1C40	AG05525980	21/07/2022	5550-0	130,16
PXD2B73	AG05526136	21/07/2022	5541-2	195,23
OEO6C44	AG05526138	21/07/2022	7633-1	293,47
QOA0G55	AG05525823	22/07/2022	5541-2	195,23
HMO2858	AG05524613	22/07/2022	5541-2	195,23
CUE7450	AG05497632	22/07/2022	5460-0	130,16
QUG8861	AG05524611	22/07/2022	5541-2	195,23
HEY4787	AG05524612	22/07/2022	5541-1	195,23
HLQ4299	AG05525865	22/07/2022	5452-1	195,23
HNI8869	AG05497625	22/07/2022	5541-2	195,23
RMI8B50	AG05525862	22/07/2022	5568-0	195,23
OPK2568	AG05525576	22/07/2022	5185-1	195,23
HLU6159	AG05501600	22/07/2022	7366-2	130,16
QNF7835	AM02167331	22/07/2022	5541-1	195,23
HEA6292	AG05525640	22/07/2022	7633-1	293,47
KPJ4579	AG05497631	22/07/2022	5541-2	195,23
HIK7546	AG05501602	22/07/2022	5185-1	195,23
QNC4J46	AG05497623	22/07/2022	5541-2	195,23
MQB0810	AG05526141	22/07/2022	5541-4	195,23
HCH3823	AG05525864	22/07/2022	5452-1	195,23
AZF9E68	AG05526114	22/07/2022	5193-0	293,47
HBH0795	AG05524625	22/07/2022	5568-0	195,23
QXI1813	AG05525575	22/07/2022	7366-2	130,16
GYA0922	AG05497630	22/07/2022	5541-2	195,23
HIA6553	AG05525824	22/07/2022	5541-2	195,23
HHH6553	AG05497624	22/07/2022	5541-2	195,23
ODJ6C27	AG05526142	22/07/2022	5568-0	195,23
GYQ9700	AM02167214	22/07/2022	5738-0	293,47
RNL9C76	AG05525828	22/07/2022	5541-2	195,23
PUA0824	AG05525825	22/07/2022	5541-2	195,23
HKQ9398	AG05497626	22/07/2022	5541-2	195,23

FXX8C63	AG05524626	22/07/2022	5568-0	195,23
OPA2938	AG05525698	22/07/2022	5541-2	195,23
JHQ1035	AG05525573	22/07/2022	6122-0	293,47
HIX3G39	AG05526113	22/07/2022	7633-2	293,47
HAV1I93	AG05524627	22/07/2022	5185-1	195,23
PVO6992	AG05525639	22/07/2022	7366-2	130,16
OLV3230	AG05524614	22/07/2022	5541-1	195,23
QUG5E62	AG05525861	22/07/2022	5550-0	130,16
EQQ4I40	AG05497622	22/07/2022	5541-2	195,23
CVV3868	AG05525577	22/07/2022	6122-0	293,47
QPW6438	AG05525826	22/07/2022	5541-1	195,23
LLF9H58	AG05525578	22/07/2022	7366-2	130,16
HNT8I32	AG05497628	22/07/2022	5541-2	195,23
QNI4C60	AG05524615	22/07/2022	5568-0	195,23
GZN8313	AG05525571	22/07/2022	6122-0	293,47
HNX6C08	AG05497629	22/07/2022	5541-2	195,23
GZD8F38	AG05502951	23/07/2022	5541-2	195,23
OPB8591	AG05496203	23/07/2022	5541-4	195,23
QWS2468	AG05501605	23/07/2022	7366-2	130,16
GYA9542	AG05526000	23/07/2022	5185-1	195,23
DYN1600	AG05525927	23/07/2022	7684-2	130,16
OPC7671	AG05502952	23/07/2022	5185-1	195,23
OLW6F65	AG05526273	23/07/2022	5550-0	130,16
OMH2527	AG05525998	23/07/2022	5185-1	195,23
HBR3294	AG05525983	23/07/2022	5541-2	195,23
HJN0564	AG05526270	23/07/2022	5550-0	130,16
QNB3G17	AG05525655	23/07/2022	5525-0	130,16
HIA9766	AG05525995	23/07/2022	5185-1	195,23
ARA3276	AG05526271	23/07/2022	5550-0	130,16
QOP1968	AG05496205	23/07/2022	5541-4	195,23
HBU6878	AG05526001	23/07/2022	5193-0	293,47
GVJ6518	AG05526046	23/07/2022	5550-0	130,16
HFS1316	AG05526272	23/07/2022	5550-0	130,16
OZT4825	AG05525997	23/07/2022	5185-1	195,23
QXF2051	AG05526047	23/07/2022	5550-0	130,16
HJR7124	AG05496204	23/07/2022	5541-4	195,23
EPB6H81	AG05526274	23/07/2022	5452-1	195,23
OQJ4A24	AG05526268	23/07/2022	5550-0	130,16
KJC5505	AG05526143	23/07/2022	5185-1	195,23
BPX0111	AG05501603	23/07/2022	5185-1	195,23
HGL7368	AG05496440	23/07/2022	5657-0	130,16
HLY2288	AG05525658	23/07/2022	5185-1	195,23
HLY2288	AG05525659	23/07/2022	6530-0	195,23
HLY2288	AG05525660	23/07/2022	5207-0	88,38
HLY2288	AG05525657	23/07/2022	6440-0	88,38
HDD8827	AG05525993	23/07/2022	5185-1	195,23
HHP2624	AG05525986	23/07/2022	5541-2	195,23
OPK6458	AG05525999	23/07/2022	5185-1	195,23
GRV2F27	AG05502950	23/07/2022	5541-2	195,23
GWX5C92	AG05525989	23/07/2022	5541-2	195,23
PVH0543	AG05501606	23/07/2022	7366-2	130,16
HBK4496	AG05525994	23/07/2022	5185-1	195,23
PXL1E87	AG05496206	23/07/2022	5541-4	195,23
PWD3254	AG05497280	23/07/2022	5568-0	195,23
HCO6E80	AG05496422	23/07/2022	5541-4	195,23
OPN7H07	AG05523442	24/07/2022	5568-0	195,23
HIO7129	AG05525691	24/07/2022	6530-0	195,23
PEH9848	AG05525930	24/07/2022	5720-0	195,23
PEH9848	AG05525931	24/07/2022	5185-1	195,23
NZA4E34	AG05525933	24/07/2022	6530-0	195,23
GUJ0102	AG05525692	24/07/2022	5452-1	195,23
HFO2554	AG05525694	24/07/2022	5509-0	130,16
RTA2E44	AG05502677	24/07/2022	5738-0	293,47

BIF1193	AG05525693	24/07/2022	5452-1	195,23
NYA3451	AG05522347	24/07/2022	7366-2	130,16
HMR2H33	AG05525581	24/07/2022	5185-1	195,23
HMR2H33	AG05525582	24/07/2022	5185-2	195,23
HFY1D71	AG05526354	24/07/2022	7048-1	293,47
RFF6D94	AG05525695	24/07/2022	7030-1	293,47
HJF9558	AG05496332	24/07/2022	5185-1	195,23
GST0G93	AG05495076	24/07/2022	5452-1	195,23
GWF8398	AG05525795	24/07/2022	5460-0	130,16
CZQ0414	AG05523443	24/07/2022	6530-0	195,23
HOG7299	AG05502678	24/07/2022	5738-0	293,47
LSH1379	AG05525836	25/07/2022	5185-1	195,23
GRY7362	AG05525835	25/07/2022	5185-1	195,23
LNW3289	AG05526144	25/07/2022	7633-1	293,47
QNI7834	AG05526440	25/07/2022	7633-1	293,47
HEJ8007	AG05526003	25/07/2022	5185-1	195,23
FAH2693	AG05526156	25/07/2022	5541-2	195,23
GYS0419	AG05497282	25/07/2022	5738-0	293,47
HNQ7825	AG05526456	25/07/2022	7633-1	293,47
GPN5880	AG05526324	25/07/2022	5185-1	195,23
CRD2A90	AG05525675	25/07/2022	5541-1	195,23
PGI6787	AG05525868	25/07/2022	7366-2	130,16
HOI2795	AG05526462	25/07/2022	7633-1	293,47
OQU8974	AG05526444	25/07/2022	7633-1	293,47
NYO0157	AG05525797	25/07/2022	5541-2	195,23
PUF4372	AG05525832	25/07/2022	5185-1	195,23
OMB9830	AG05498618	25/07/2022	5550-0	130,16
OPD1180	AG05525674	25/07/2022	6122-0	293,47
QOB0636	AG05526158	25/07/2022	5541-2	195,23
HBS8J83	AG05496335	25/07/2022	5185-1	195,23
GTJ6I89	AG05526168	25/07/2022	5541-2	195,23
HLK4586	AG05526227	25/07/2022	5185-1	195,23
GQZ9697	AG05526460	25/07/2022	7633-1	293,47
HKP3A26	AG05526162	25/07/2022	5541-2	195,23
QMT1442	AG05526451	25/07/2022	7633-1	293,47
QOR9433	AG05526151	25/07/2022	5541-2	195,23
JGK5083	AG05526005	25/07/2022	5550-0	130,16
PZM9286	AG05526464	25/07/2022	7633-1	293,47
AXT6370	AG05525798	25/07/2022	5541-2	195,23
HKP6871	AG05526228	25/07/2022	7366-2	130,16
HHX8873	AG05526004	25/07/2022	5550-0	130,16
HNI5241	AG05526163	25/07/2022	5541-2	195,23
PXY7D37	AG05526169	25/07/2022	5541-2	195,23
QXG7015	AG05526172	25/07/2022	5541-2	195,23
OPK8935	AG05525982	25/07/2022	5541-2	195,23
NQO4966	AG05498672	25/07/2022	5550-0	130,16
QXJ7096	AG05526149	25/07/2022	7633-1	293,47
OLW6728	AG05526225	25/07/2022	5185-1	195,23
QQN2F99	AG05526146	25/07/2022	7633-1	293,47
POG9J81	AG05525796	25/07/2022	5541-2	195,23
QXX3G76	AG05526007	25/07/2022	5185-1	195,23
GSB3B84	AG05526161	25/07/2022	5541-2	195,23
QMV9119	AG05526167	25/07/2022	5541-2	195,23
HDJ8J16	AG05526309	25/07/2022	5185-1	195,23
MMF7D18	AG05525866	25/07/2022	5541-2	195,23
HKO9F74	AG05526404	25/07/2022	5541-2	195,23
HKO9F74	AG05526457	25/07/2022	7633-1	293,47
RHR5A28	AG05525801	25/07/2022	5541-2	195,23
QQN1743	AG05526166	25/07/2022	5541-2	195,23
QQN1743	AG05525838	25/07/2022	5541-2	195,23
EDA3D22	AG05502426	25/07/2022	7366-2	130,16
GSO3912	AG05526446	25/07/2022	5185-1	195,23
PZF0A92	AG05526452	25/07/2022	7633-1	293,47

EUA9C33	AG05526006	25/07/2022	5550-0	130,16
QNY5B08	AG05526308	25/07/2022	5185-1	195,23
HLI2931	AG05526445	25/07/2022	5185-1	195,23
EYS0F97	AG05526449	25/07/2022	7633-1	293,47
HIO0018	AG05498619	25/07/2022	5550-0	130,16
GSP4750	AG05526310	25/07/2022	5185-1	195,23
FDH6795	AG05526443	25/07/2022	7633-1	293,47
PXF7255	AG05526159	25/07/2022	5541-2	195,23
HJG3124	AG05526164	25/07/2022	5541-2	195,23
PYW8753	AG05526275	25/07/2022	5550-0	130,16
GYI8842	AG05526403	25/07/2022	5185-1	195,23
HOD2916	AG05526459	25/07/2022	7633-1	293,47
HKZ5E12	AG05526154	25/07/2022	5541-2	195,23
GVI6698	AG05526447	25/07/2022	5185-1	195,23
LOY7409	AG05526458	25/07/2022	7633-1	293,47
GMY3444	AG05526436	25/07/2022	5185-1	195,23
HLG1760	AG05526160	25/07/2022	5541-2	195,23
RUH7H48	AG05526435	25/07/2022	5541-2	195,23
OPE1118	AG05525837	25/07/2022	5185-1	195,23
GRE7320	AG05526153	25/07/2022	5541-2	195,23
HJE8532	AG05526147	25/07/2022	5185-1	195,23
PWM7766	AG05526399	25/07/2022	5541-2	195,23
JWK2025	AG05526402	25/07/2022	5541-2	195,23
HBA1971	AG05526465	25/07/2022	7633-1	293,47
HOJ1594	AG05496334	25/07/2022	5185-1	195,23
PVW4658	AG05526008	25/07/2022	5185-1	195,23
HBU6878	AG05526165	25/07/2022	5541-2	195,23
OPM2985	AG05525839	25/07/2022	5541-2	195,23
HMB0940	AG05526442	25/07/2022	5185-1	195,23
QNL8133	AG05525834	25/07/2022	5185-1	195,23
QNA8379	AG05526439	25/07/2022	7633-1	293,47
RMN4E40	AG05526463	25/07/2022	7633-1	293,47
PJX3J00	AG05525831	25/07/2022	5185-1	195,23
GZD6598	AG05526455	25/07/2022	5185-1	195,23
JDU5298	AG05525833	25/07/2022	5185-1	195,23
HLN3974	AG05526548	26/07/2022	5541-2	195,23
OLP2618	AG05525873	26/07/2022	5541-2	195,23
MSN3204	AG05526124	26/07/2022	5541-2	195,23
PXQ1016	AG05526549	26/07/2022	5541-2	195,23
HKP4009	AG05521294	26/07/2022	5541-2	195,23
KKF5614	AG05521297	26/07/2022	5665-0	130,16
HMY1C42	AG05521314	26/07/2022	5185-1	195,23
PYX9049	AG05523452	26/07/2022	5541-2	195,23
OWL7I66	AG05526097	26/07/2022	5541-2	195,23
RFL9G81	AG05523447	26/07/2022	5541-2	195,23
HNK9D03	AG05526473	26/07/2022	6041-2	195,23
QPA7657	AG05526537	26/07/2022	5541-2	195,23
PVJ0854	AG05526472	26/07/2022	5541-2	195,23
OYJ3770	AG05523453	26/07/2022	7366-2	130,16
NTT6C44	AG05526318	26/07/2022	5541-2	195,23
KIM5G91	AG05525802	26/07/2022	5550-0	130,16
GTB2J61	AG05525869	26/07/2022	5541-2	195,23
PYP4318	AG05526316	26/07/2022	5541-1	195,23
RNX3J80	AG05526467	26/07/2022	5452-1	195,23
DCW2046	AG05526517	26/07/2022	6785-1	293,47
HDQ1630	AG05526311	26/07/2022	5541-2	195,23
GLD6375	AG05526514	26/07/2022	6785-1	293,47
GUF2283	AG05526317	26/07/2022	5550-0	130,16
JYR9844	AG05526474	26/07/2022	5541-2	195,23
HNW9682	AG05526539	26/07/2022	5541-2	195,23
MOO8686	AG05526516	26/07/2022	5568-0	195,23
GSH2877	AG05526515	26/07/2022	6785-1	293,47
GOW6108	AG05526538	26/07/2022	5541-2	195,23

GYA6097	AG05523445	26/07/2022	5541-2	195,23
GYC5510	AG05526312	26/07/2022	5541-2	195,23
OWZ6905	AG05502682	26/07/2022	5738-0	293,47
GPR9098	AG05526314	26/07/2022	5541-2	195,23
PUK1E69	AG05526099	26/07/2022	5541-4	195,23
OPT2F78	AG05521292	26/07/2022	5541-2	195,23
PZH3J89	AG05523446	26/07/2022	5541-2	195,23
DCW2042	AG05526518	26/07/2022	6785-1	293,47
HIM1312	AG05526541	26/07/2022	7625-2	293,47
HJL3057	AG05526357	26/07/2022	6785-3	293,47
HJL3057	AG05526358	26/07/2022	6947-3	195,23
GQE6900	AG05526011	26/07/2022	5452-1	195,23
QWU6418	AG05502428	26/07/2022	5541-2	195,23
PVJ0685	AG05526540	26/07/2022	5541-2	195,23
RFB5J25	AG05526096	26/07/2022	5541-1	195,23
PDS0F72	AG05526470	26/07/2022	5541-2	195,23
HNU3738	AG05526319	26/07/2022	5568-0	195,23
OMD0906	AG05522348	26/07/2022	7366-2	130,16
GOX0896	AG05526513	26/07/2022	6785-1	293,47
QPN2B20	AG05502429	26/07/2022	5541-2	195,23
OXF5E00	AG05525871	26/07/2022	5541-2	195,23
OXF5E00	AG05526471	26/07/2022	5541-2	195,23
GXP9301	AG05526536	26/07/2022	5541-2	195,23
GJM7C47	AG05521295	26/07/2022	5541-2	195,23
HLN4C88	AG05526543	26/07/2022	5541-2	195,23
QUS7163	AG05502427	26/07/2022	5541-2	195,23
GRV8979	AG05525641	26/07/2022	5185-1	195,23
HJR6109	AG05521315	26/07/2022	7633-2	293,47
HLE3930	AG05523451	26/07/2022	5550-0	130,16
GYV3243	AG05523449	26/07/2022	5550-0	130,16
QNF3I43	AG05526095	26/07/2022	5541-2	195,23
GYV3243	AG05526098	26/07/2022	5541-2	195,23
GVR9618	AG05525696	27/07/2022	5185-1	195,23
GOA5577	AG05526330	27/07/2022	5185-1	195,23
HIA6553	AG05526521	27/07/2022	5541-2	195,23
HCJ0242	AG05526329	27/07/2022	5185-1	195,23
FAX3I04	AG05521310	27/07/2022	7633-1	293,47
HFS5417	AG05521311	27/07/2022	5185-1	195,23
GVE9633	AG05498758	27/07/2022	7366-2	130,16
QMV5994	AG05526323	27/07/2022	7366-2	130,16
DRM2077	AG05521338	27/07/2022	5185-1	195,23
HFC0178	AG05521308	27/07/2022	5738-0	293,47
LLU5119	AG05521344	27/07/2022	7633-1	293,47
OWO7831	AG05526327	27/07/2022	5185-1	195,23
HGV3297	AG05521307	27/07/2022	7633-1	293,47
PWM4466	AG05521369	27/07/2022	5185-1	195,23
FBW2580	AG05526321	27/07/2022	5185-1	195,23
GXH0J44	AG05526596	27/07/2022	7633-1	293,47
GVW3810	AG05521313	27/07/2022	5185-1	195,23
OWW5271	AG05521331	27/07/2022	7633-1	293,47
QOV8449	AG05521368	27/07/2022	5185-1	195,23
PZT9506	AG05521341	27/07/2022	7633-1	293,47
PFU5012	AG05526410	27/07/2022	5185-1	195,23
GZJ9C41	AG05526582	27/07/2022	5185-1	195,23
HGL4549	AG05521306	27/07/2022	5541-2	195,23
HIK8042	AG05521327	27/07/2022	5185-1	195,23
HBY7672	AG05521325	27/07/2022	5185-1	195,23
JOI1424	AG05521365	27/07/2022	5550-0	130,16
JPB6319	AG05521302	27/07/2022	5185-1	195,23
HFS1109	AG05526100	27/07/2022	5835-0	195,23
HFS1109	AG05526101	27/07/2022	6068-1	195,23
HMN6251	AG05526408	27/07/2022	5185-1	195,23
HMJ8157	AG05526519	27/07/2022	5541-2	195,23

OQB6838	AG05526598	27/07/2022	7633-1	293,47
QOA4300	AG05526407	27/07/2022	5185-1	195,23
QUG4868	AG05521312	27/07/2022	7633-1	293,47
GXW0639	AG05526600	27/07/2022	5185-1	195,23
QQW6J67	AG05526594	27/07/2022	7633-1	293,47
KQS8A42	AG05526595	27/07/2022	7633-1	293,47
PXL1F47	AG05526593	27/07/2022	7633-1	293,47
RFO4G40	AG05526588	27/07/2022	5541-2	195,23
ANP2A89	AG05521335	27/07/2022	5185-1	195,23
HJU9611	AG05521300	27/07/2022	5185-1	195,23
OPF4307	AG05521336	27/07/2022	7633-1	293,47
HNU9A53	AG05526581	27/07/2022	7633-1	293,47
GVX1757	AG05526331	27/07/2022	5185-1	195,23
HMG4760	AG05526597	27/07/2022	7633-1	293,47
PVB6971	AG05526229	27/07/2022	5509-0	130,16
HHV1941	AG05521303	27/07/2022	5185-1	195,23
QOQ0513	AG05521324	27/07/2022	7633-1	293,47
OXG9778	AG05521334	27/07/2022	7633-1	293,47
HIP2A34	AG05526328	27/07/2022	5185-1	195,23
HBR1720	AG05521332	27/07/2022	7633-1	293,47
GXO3C34	AG05521366	27/07/2022	5550-0	130,16
HJJ4054	AG05526586	27/07/2022	5541-2	195,23
HDK7B32	AG05526406	27/07/2022	5550-0	130,16
NYB0A01	AG05521339	27/07/2022	7633-1	293,47
HJR7F69	AG05526320	27/07/2022	5185-1	195,23
GWD4A59	AG05526409	27/07/2022	5185-1	195,23
HJR7H63	AG05526326	27/07/2022	5185-1	195,23
DMV4721	AG05521367	27/07/2022	5550-0	130,16
RNJ6I65	AG05526520	27/07/2022	5541-2	195,23
OLP1877	AG05521309	27/07/2022	7633-1	293,47
HEW6575	AG05521301	27/07/2022	5185-1	195,23
HID3I33	AG05526589	27/07/2022	5541-2	195,23
HOA3660	AG05526012	27/07/2022	5550-0	130,16
OMH8E15	AG05525583	27/07/2022	7366-2	130,16
DSY0686	AG05521305	27/07/2022	5541-2	195,23
HOG6755	AG05526591	27/07/2022	5541-2	195,23
GTM2955	AG05526599	27/07/2022	7633-1	293,47
NYC6977	AG05498675	27/07/2022	5541-4	195,23
HHR0979	AG05521299	27/07/2022	7633-1	293,47
HHR0979	AG05526583	27/07/2022	5185-1	195,23
AJN5B25	AG05526355	28/07/2022	5657-0	130,16
HGG2041	AG05521421	28/07/2022	5568-0	195,23
HMH4160	AG05502683	28/07/2022	6149-0	293,47
BAH8H66	AG05526116	28/07/2022	5592-0	130,16
OXJ1141	AG05495077	28/07/2022	7625-1	293,47
BSX6F31	AG05522482	28/07/2022	7625-2	293,47
HHH6827	AG05522481	28/07/2022	5550-0	130,16
PWL0A29	AG05526557	28/07/2022	5541-2	195,23
GZO3035	AG05526558	28/07/2022	5541-2	195,23
OPN7F13	AG05526553	28/07/2022	5487-0	195,23
GWA6706	AG05521422	28/07/2022	5568-0	195,23
OWS3966	AG05522349	28/07/2022	7366-2	130,16
OPF9293	AG05521345	28/07/2022	5550-0	130,16
OMC1875	AG05521403	28/07/2022	5550-0	130,16
PXO0142	AG05502686	28/07/2022	7366-2	130,16
HHB8264	AG05526014	28/07/2022	7633-1	293,47
OWW7337	AG05521370	28/07/2022	5568-0	195,23
GWC8055	AG05526282	28/07/2022	5541-2	195,23
GLD6375	AG05521401	28/07/2022	6785-1	293,47
ORA9872	AG05526279	28/07/2022	5541-2	195,23
AXV0219	AG05526551	28/07/2022	7366-2	130,16
QUX6416	AG05502689	28/07/2022	7366-2	130,16
HAK8222	AG05526556	28/07/2022	5541-2	195,23

PUG1948	AG05526280	28/07/2022	5541-2	195,23
HJR2738	AG05525643	28/07/2022	5665-0	130,16
QOA4300	AG05521371	28/07/2022	5568-0	195,23
HNW0886	AG05521346	28/07/2022	5509-0	130,16
GZO6010	AG05526115	28/07/2022	5541-2	195,23
HKP9H27	AG05526555	28/07/2022	5541-2	195,23
HNM5078	AG05526552	28/07/2022	7366-2	130,16
GOC6300	AG05502684	28/07/2022	7366-2	130,16
HHS5I12	AG05526281	28/07/2022	5541-2	195,23
ODH5J01	AG05521372	28/07/2022	5622-2	88,38
GZK1556	AG05522483	28/07/2022	5452-1	195,23
PZT4000	AG05521402	28/07/2022	5550-0	130,16
HBJ3551	AG05522469	29/07/2022	7633-1	293,47
PWR4842	AG05526562	29/07/2022	5541-2	195,23
OPA5329	AG05521382	29/07/2022	5541-2	195,23
PUZ4961	AG05526565	29/07/2022	5541-2	195,23
EWX7E80	AG05521405	29/07/2022	5541-2	195,23
PWT9803	AG05522474	29/07/2022	7633-1	293,47
QFW7I60	AG05521354	29/07/2022	7633-1	293,47
HCS1379	AG05526564	29/07/2022	5541-2	195,23
PXQ9802	AG05521358	29/07/2022	7633-1	293,47
HIO1554	AM02167341	29/07/2022	5380-0	130,16
NYE7873	AG05521387	29/07/2022	5541-2	195,23
OPJ1413	AG05526016	29/07/2022	7633-1	293,47
KQS5940	AG05521347	29/07/2022	6122-0	293,47
HAK5B80	AG05526560	29/07/2022	5550-0	130,16
HOD0755	AG05521388	29/07/2022	5541-2	195,23
HIC4322	AG05526561	29/07/2022	5541-2	195,23
OMG5H43	AG05526566	29/07/2022	5541-2	195,23
KXN8251	AG05521378	29/07/2022	5550-0	130,16
GUL5656	AG05521350	29/07/2022	7633-1	293,47
OME0665	AG05497448	29/07/2022	5738-0	293,47
GMZ3218	AG05521360	29/07/2022	5185-1	195,23
HLV2913	AG05526102	29/07/2022	7366-2	130,16
GKU9316	AG05522477	29/07/2022	7633-1	293,47
PUR6084	AG05521357	29/07/2022	7633-1	293,47
GYG5H77	AG05521353	29/07/2022	7633-1	293,47
PXS8447	AG05521373	29/07/2022	5550-0	130,16
HJR7943	AG05521381	29/07/2022	5541-2	195,23
HBZ1B42	AG05521377	29/07/2022	7366-2	130,16
RNT9I99	AG05521363	29/07/2022	7633-1	293,47
HMV2798	AG05521374	29/07/2022	5550-0	130,16
HNH2712	AG05521348	29/07/2022	5541-2	195,23
OUQ7135	AG05521362	29/07/2022	7633-1	293,47
HBM5571	AG05522476	29/07/2022	7633-1	293,47
QXM1E00	AG05522471	29/07/2022	7633-1	293,47
HJU6H66	AG05521383	29/07/2022	5541-2	195,23
PVP1048	AG05521375	29/07/2022	5185-1	195,23
HJR8067	AG05521379	29/07/2022	5185-1	195,23
GTW2374	AG05522478	29/07/2022	7633-1	293,47
PZM2494	AG05521361	29/07/2022	7633-1	293,47
QNJ0J39	AG05522472	29/07/2022	7633-1	293,47
HCV8106	AG05521355	29/07/2022	7633-1	293,47
HAO9268	AG05526559	29/07/2022	5550-0	130,16
HJR8508	AG05521352	29/07/2022	7633-1	293,47
HMY8158	AG05521376	29/07/2022	5185-1	195,23
HFK6553	AG05521384	29/07/2022	5541-2	195,23
HLL2428	AG05526284	29/07/2022	6564-0	293,47
OWZ7163	AG05522475	29/07/2022	7633-1	293,47
PXB1G21	AG05522470	29/07/2022	7633-1	293,47
FDN2993	AG05522473	29/07/2022	7633-1	293,47
HIM2C95	AG05521404	29/07/2022	5509-0	130,16
HJR6784	AG05521359	29/07/2022	7633-1	293,47

LQU7372	AG05526412	29/07/2022	5185-1	195,23
JOI5H79	AG05526411	29/07/2022	5550-0	130,16
MOZ8941	AG05522509	30/07/2022	5541-2	195,23
GXS1944	AG05526573	30/07/2022	5541-2	195,23
HLZ6180	AG05522491	30/07/2022	6050-2	293,47
HNK9D71	AG05525699	30/07/2022	5452-1	195,23
OPS9567	AG05526579	30/07/2022	5541-2	195,23
KGO4079	AG05522485	30/07/2022	5550-0	130,16
HKD4164	AG05526485	30/07/2022	5720-0	195,23
RFI9B05	AG05523590	30/07/2022	5738-0	293,47
RFJ8E15	AG05526486	30/07/2022	5738-0	293,47
QPW1D05	AG05526575	30/07/2022	5541-2	195,23
ORC2352	AG05526571	30/07/2022	5541-2	195,23
ORC2352	AG05526577	30/07/2022	5541-2	195,23
RFM1B49	AG05522492	30/07/2022	5487-0	195,23
NLK2500	AG05525589	30/07/2022	6122-0	293,47
PZV2514	AG05526484	30/07/2022	6530-0	195,23
GUA0380	AG05526493	30/07/2022	6530-0	195,23
HAA6D72	AG05526580	30/07/2022	5550-0	130,16
GUA0380	AG05526497	30/07/2022	6530-0	195,23
HJJ1C74	AG05526568	30/07/2022	5541-2	195,23
PYR0C94	AG05526498	30/07/2022	5193-0	293,47
HMD0591	AG05522489	30/07/2022	5550-0	130,16
OTY9G12	AG05521391	30/07/2022	7366-2	130,16
HJO2069	AG05526342	30/07/2022	5967-0	1467,35
FOZ8B06	AG05522490	30/07/2022	5568-0	195,23
RUF3D25	AG05522487	30/07/2022	5738-0	293,47
HCV8985	AG05525588	30/07/2022	6122-0	293,47
QPL7230	AG05522350	30/07/2022	5185-1	195,23
QNL2F85	AG05525700	30/07/2022	5452-1	195,23
NEO7A67	AG05522480	30/07/2022	6530-0	195,23
HKC9237	AG05526570	30/07/2022	5541-2	195,23
QXJ8218	AG05526341	30/07/2022	6122-0	293,47
HCP6E24	AG05526343	30/07/2022	6122-0	293,47
FUR9447	AG05496336	30/07/2022	5827-0	195,23
RGD7I32	AG05521426	30/07/2022	5541-1	195,23
HJJ5804	AG05526578	30/07/2022	5541-2	195,23
HCY3J30	AG05521389	30/07/2022	5185-1	195,23
HJU2302	AG05526488	30/07/2022	6122-0	293,47
OWV6162	AG05521393	30/07/2022	5185-1	195,23
HOC2117	AG05522486	30/07/2022	5550-0	130,16
GPX1F67	AG05521392	30/07/2022	5185-1	195,23
HIX4032	AG05522484	30/07/2022	6050-2	293,47
HOG2354	AG05526576	30/07/2022	5541-2	195,23
BWJ0827	AG05525587	30/07/2022	6122-0	293,47
HJB3677	AG05525701	30/07/2022	5452-1	195,23
RMN4C37	AG05526567	30/07/2022	5452-1	195,23
HIM8082	AG05525703	30/07/2022	5452-1	195,23
HKZ1H43	AG05521394	30/07/2022	5185-1	195,23
GJO9495	AG05521425	30/07/2022	5541-2	195,23
HJU7165	AG05521390	30/07/2022	5185-1	195,23
QNC3792	AG05522352	31/07/2022	5460-0	130,16
HMF7809	AG05523596	31/07/2022	5185-1	195,23
GZH9001	AG05526496	31/07/2022	5550-0	130,16
HMI1903	AG05522556	31/07/2022	5185-2	195,23
HMI1903	AG05522555	31/07/2022	5185-1	195,23
HEW5936	AG05522562	31/07/2022	5185-2	195,23
FAU2A80	AG05523591	31/07/2022	6530-0	195,23
PVH2580	AG05526347	31/07/2022	6122-0	293,47
PUB2337	AG05526349	31/07/2022	6122-0	293,47
HOI2795	AG05522496	31/07/2022	7633-1	293,47
HOJ7968	AG05522495	31/07/2022	7633-1	293,47
HDR1742	AG05522497	31/07/2022	7633-1	293,47

GPT5A25	AG05497449	31/07/2022	6947-2	195,23
HBH7H64	AG05524635	31/07/2022	5185-1	195,23
HAY8599	AM02167312	31/07/2022	5541-1	195,23
AHY7567	AG05526345	31/07/2022	5932-0	1467,35
HAJ2835	AM02166105	31/07/2022	7056-1	293,47
GUX7H76	AG05522560	31/07/2022	5185-2	195,23
GUX7H76	AG05522561	31/07/2022	5185-1	195,23
GWB6461	AG05526348	31/07/2022	6122-0	293,47
GPL6231	AG05522432	01/08/2022	5550-0	130,16
HGU3060	AG05522429	01/08/2022	5509-0	130,16
QOM0722	AG05495086	01/08/2022	7056-1	293,47
PWV6894	AG05522523	01/08/2022	5541-2	195,23
HGW5936	AG05522433	01/08/2022	5550-0	130,16
QOW4C78	AG05522524	01/08/2022	5541-2	195,23
QPZ2051	AG05523642	01/08/2022	7366-2	130,16
GVI6698	AG05525937	01/08/2022	5568-0	195,23
HAZ2827	AG05522514	01/08/2022	5541-2	195,23
GMX9B24	AG05522516	01/08/2022	5541-2	195,23
HJR8140	AG05522512	01/08/2022	5541-2	195,23
GKS4808	AG05521428	01/08/2022	5541-2	195,23
ORA9872	AG05521433	01/08/2022	5541-2	195,23
GXM3512	AG05522519	01/08/2022	5541-2	195,23
PVB8565	AG05523643	01/08/2022	7366-2	130,16
PYC6A00	AG05523647	01/08/2022	7366-2	130,16
HNU7110	AG05522525	01/08/2022	5541-2	195,23
OPT0081	AG05522527	01/08/2022	5380-0	130,16
KMT4212	AG05522431	01/08/2022	5550-0	130,16
OQQ2325	AG05521399	01/08/2022	5185-1	195,23
OYJ3H21	AG05502802	01/08/2022	7633-1	293,47
HOD5G46	AG05522500	01/08/2022	5568-0	195,23
PZM8I12	AG05526288	01/08/2022	5541-2	195,23
HMR8029	AG05526414	01/08/2022	5541-2	195,23
QOI9858	AG05523648	01/08/2022	7366-2	130,16
QQH2B20	AG05522518	01/08/2022	5541-2	195,23
JOE1997	AG05521398	01/08/2022	7366-2	130,16
OLV0313	AG05522434	01/08/2022	5550-0	130,16
HKH5964	AG05522505	01/08/2022	5550-0	130,16
HDT0874	AG05526290	01/08/2022	5541-2	195,23
NYF6633	AG05521396	01/08/2022	5550-0	130,16
PYU2741	AG05522522	01/08/2022	5541-2	195,23
NXX9411	AG05526418	01/08/2022	5550-0	130,16
HMZ5020	AG05522515	01/08/2022	5541-2	195,23
NYX0389	AG05522499	01/08/2022	5452-1	195,23
MQB1224	AG05522506	01/08/2022	5452-2	195,23
HIO7B29	AG05495083	01/08/2022	6530-0	195,23
GTC2977	AG05523681	01/08/2022	5541-2	195,23
RTF1F78	AG05495091	01/08/2022	7056-1	293,47
GXQ7H13	AG05521397	01/08/2022	5193-0	293,47
NQZ7D75	AG05521429	01/08/2022	5541-2	195,23
PXT0659	AG05522504	01/08/2022	5509-0	130,16
FTX5879	AG05522510	01/08/2022	5541-2	195,23
HFS0632	AG05522498	01/08/2022	5452-1	195,23
GUM0809	AG05526286	01/08/2022	5541-2	195,23
PVL6794	AG05523649	01/08/2022	5550-0	130,16
PUA3407	AG05526413	01/08/2022	5541-2	195,23
HDI7094	AG05522430	01/08/2022	5525-0	130,16
GZN4F33	AG05522502	01/08/2022	5550-0	130,16
FML3F77	AG05522503	01/08/2022	5509-0	130,16
HGF5503	AG05521431	01/08/2022	5541-2	195,23
QUE1282	AG05526417	01/08/2022	5541-2	195,23
HCS8883	AG05522526	01/08/2022	5541-2	195,23
HNK7062	AG05521410	01/08/2022	5550-0	130,16
HGV0E40	AG05521411	01/08/2022	5509-0	130,16

GOW5234	AG05523644	01/08/2022	7366-2	130,16
JSH9559	AG05523645	01/08/2022	7366-2	130,16
GTI3D24	AG05502801	01/08/2022	5185-1	195,23
GTZ9A63	R005795111	01/10/2022	7463-0	195,23
RUO8I73	R005794721	01/10/2022	7455-0	130,16
HEF9D74	R005795331	01/10/2022	7463-0	195,23
FAI0C94	C000017138	01/10/2022	7455-0	130,16
PVK7D33	C000017050	01/10/2022	7455-0	130,16
RNH8I78	R005794461	01/10/2022	6050-3	293,47
HNF5G73	R005794981	01/10/2022	7455-0	130,16
FCN2282	R005795441	01/10/2022	7455-0	130,16
HCV3997	R005794451	01/10/2022	6050-3	293,47
QOQ6572	C000017094	01/10/2022	7455-0	130,16
HMD0F80	R005795371	01/10/2022	7455-0	130,16
RNE4B18	R005795241	01/10/2022	7455-0	130,16
HKZ5D27	C000017083	01/10/2022	7455-0	130,16
GSW1297	R005795491	01/10/2022	7455-0	130,16
HEG0962	C000017072	01/10/2022	7455-0	130,16
OXK2129	R005795011	01/10/2022	7455-0	130,16
QXT0C42	R005794031	01/10/2022	7455-0	130,16
HCC3723	C000017127	01/10/2022	7455-0	130,16
QNS8H48	R005794911	01/10/2022	7463-0	195,23
HBM7849	R005794111	01/10/2022	7463-0	195,23
QXI1718	R005794391	01/10/2022	7455-0	130,16
HFN5943	C000017040	01/10/2022	7455-0	130,16
ODC2640	R005795431	01/10/2022	7455-0	130,16
RFR8B38	R005795411	01/10/2022	7455-0	130,16
RFA2E60	C000017105	01/10/2022	7455-0	130,16
HCH4173	R005795301	01/10/2022	7463-0	195,23
RFF8B62	R005794241	01/10/2022	7455-0	130,16
GXZ9H42	C000017150	01/10/2022	7463-0	195,23
GXZ9H42	R005794141	01/10/2022	7455-0	130,16
HMJ8689	R005795511	01/10/2022	7455-0	130,16
RNQ8C39	C000017160	01/10/2022	7463-0	195,23
PYV2829	R005795221	01/10/2022	7455-0	130,16
HPV0117	C000017149	01/10/2022	7463-0	195,23
HEN3515	C000017061	01/10/2022	7455-0	130,16
QUQ8412	R005794821	01/10/2022	7463-0	195,23
PUB5260	R005794201	01/10/2022	7463-0	195,23
OLW3773	R005794971	01/10/2022	7455-0	130,16
LSL5340	R005794631	01/10/2022	7455-0	130,16
HFI2E78	R005794121	01/10/2022	7455-0	130,16
PUM1F56	R005794751	01/10/2022	7455-0	130,16
OQK1I47	R005794361	01/10/2022	7455-0	130,16
NXY1B17	R005795201	01/10/2022	7455-0	130,16
RUD8C03	R005795131	01/10/2022	7471-0	880,41
RMP0689	C000017039	01/10/2022	7455-0	130,16
RTV9C76	R005794561	01/10/2022	6050-3	293,47
OPJ2335	R005795521	01/10/2022	7455-0	130,16
RUJ3F27	R005793861	01/10/2022	7463-0	195,23
QOO6691	R005795121	01/10/2022	7455-0	130,16
RQT4A79	C000017116	01/10/2022	7455-0	130,16
HIR3693	R005795211	01/10/2022	7463-0	195,23
HNF0929	C000017303	02/10/2022	7455-0	130,16
QXJ7366	C000017347	02/10/2022	7455-0	130,16
FOI7E07	C000017182	02/10/2022	7455-0	130,16
QNX0752	C000017226	02/10/2022	7455-0	130,16
RTQ8C09	C000017171	02/10/2022	7463-0	195,23
QUB6B25	C000017314	02/10/2022	7455-0	130,16
HCD1095	C000017292	02/10/2022	7471-0	880,41
RFZ2J84	C000017270	02/10/2022	7455-0	130,16
PTS8H46	C000017281	02/10/2022	7463-0	195,23
GSO3E40	C000017215	02/10/2022	7455-0	130,16

QQR8914	C000017260	02/10/2022	7455-0	130,16
GYM6D07	C000017336	02/10/2022	7455-0	130,16
KCY1361	C000017259	02/10/2022	7463-0	195,23
RUB2D46	C000017248	02/10/2022	7463-0	195,23
RTY4A90	C000017325	02/10/2022	7455-0	130,16
OWZ7J80	C000017193	02/10/2022	7455-0	130,16
PVN8C21	C000017237	02/10/2022	7455-0	130,16
HFW1680	C000017204	02/10/2022	7463-0	195,23
LGW7355	R005786081	03/10/2022	7455-0	130,16
HEE6733	R005786001	03/10/2022	7455-0	130,16
KJF6876	R005786621	03/10/2022	7455-0	130,16
QXH4509	R005786631	03/10/2022	7463-0	195,23
GZW0467	R005785701	03/10/2022	7463-0	195,23
HNW2779	R005787281	03/10/2022	7455-0	130,16
HEF4F52	R005787141	03/10/2022	7455-0	130,16
HGN9570	C000017424	03/10/2022	7455-0	130,16
HGN8061	R005786841	03/10/2022	7455-0	130,16
NYB6880	R005786911	03/10/2022	7455-0	130,16
GSI6I16	R005787001	03/10/2022	7455-0	130,16
HLX9513	R005786891	03/10/2022	7455-0	130,16
BDB8H59	R005785581	03/10/2022	7455-0	130,16
HNI7058	R005786281	03/10/2022	7455-0	130,16
GZD1371	R005786401	03/10/2022	7455-0	130,16
HMO5877	R005786421	03/10/2022	6050-3	293,47
OPH8114	R005786071	03/10/2022	7455-0	130,16
QXJ9042	R005787011	03/10/2022	7455-0	130,16
GOY4102	R005787111	03/10/2022	7455-0	130,16
FVF6D32	R005786921	03/10/2022	7463-0	195,23
DSR9018	R005786121	03/10/2022	5673-2	130,16
QPK6I34	R005785741	03/10/2022	7455-0	130,16
AHF2775	R005785961	03/10/2022	7455-0	130,16
HNI4493	R005786201	03/10/2022	6050-3	293,47
GXW3360	R005786451	03/10/2022	6050-3	293,47
PXE5382	R005785901	03/10/2022	7455-0	130,16
HIM7624	R005786601	03/10/2022	7455-0	130,16
MTH0760	R005787081	03/10/2022	7455-0	130,16
GWB9901	R005787071	03/10/2022	7455-0	130,16
PZG8741	R005785911	03/10/2022	7455-0	130,16
KNB3625	R005786151	03/10/2022	6050-3	293,47
NSP0B36	R005786431	03/10/2022	6050-3	293,47
AZO9215	R005786331	03/10/2022	7455-0	130,16
FEP5I24	R005786491	03/10/2022	7455-0	130,16
OES5B06	R005786501	03/10/2022	7455-0	130,16
RJP0H86	R005786751	03/10/2022	7455-0	130,16
RFM4G50	R005786881	03/10/2022	7455-0	130,16
GVQ7592	R005785751	03/10/2022	7455-0	130,16
PZA0129	R005786241	03/10/2022	6050-3	293,47
PVC4932	R005786441	03/10/2022	6050-3	293,47
PXN8510	R005785781	03/10/2022	7463-0	195,23
OXJ1957	R005786411	03/10/2022	7455-0	130,16
GUL8860	R005786131	03/10/2022	6050-3	293,47
GXP4998	R005786791	03/10/2022	7455-0	130,16
HCH2608	R005787241	03/10/2022	6050-3	293,47
GLT6052	R005787291	03/10/2022	7463-0	195,23
GUL7925	R005787301	03/10/2022	7455-0	130,16
GUL8860	R005786141	03/10/2022	7455-0	130,16
LUB3H86	R005786261	03/10/2022	7455-0	130,16
GUL8860	R005786391	03/10/2022	6050-3	293,47
FAI9B59	R005787021	03/10/2022	7455-0	130,16
GYB8C37	R005785841	03/10/2022	7455-0	130,16
LPN2I36	R005786271	03/10/2022	7455-0	130,16
RUL6I12	R005785681	03/10/2022	7463-0	195,23
PVU6480	R005786731	03/10/2022	7455-0	130,16

MDC8775	R005786821	03/10/2022	7471-0	880,41
GSK5J41	R005786681	03/10/2022	7463-0	195,23
GZW6598	R005787181	03/10/2022	6050-3	293,47
PUM5B69	R005786231	03/10/2022	7455-0	130,16
NXZ6848	R005786481	03/10/2022	7455-0	130,16
HKT6972	R005785721	03/10/2022	7455-0	130,16
FPQ3E01	R005786531	03/10/2022	7463-0	195,23
HFT1734	R005786721	03/10/2022	7455-0	130,16
RGA7E92	R005787251	03/10/2022	6050-3	293,47
PBS0A20	R005787061	03/10/2022	7455-0	130,16
MRI0543	R005787201	03/10/2022	6050-3	293,47
QUM3385	R005785761	03/10/2022	7463-0	195,23
LLO5H28	R005787261	03/10/2022	7455-0	130,16
PXO0142	R005785921	03/10/2022	7463-0	195,23
RUT9D87	R005785861	03/10/2022	7463-0	195,23
FGE2381	R005785811	03/10/2022	7463-0	195,23
PVD5I27	R005786221	03/10/2022	7455-0	130,16
OPC2062	R005787271	03/10/2022	7455-0	130,16
HLA2964	R005785791	03/10/2022	7455-0	130,16
GMG0247	R005786361	03/10/2022	6050-3	293,47
OLU4883	R005786611	03/10/2022	7455-0	130,16
HMC2H50	R005785851	03/10/2022	7455-0	130,16
HGR0267	R005785801	03/10/2022	7463-0	195,23
GYI2135	R005787161	03/10/2022	7455-0	130,16
QOZ4574	R005786011	03/10/2022	7455-0	130,16
OWD0D27	C000017369	03/10/2022	7455-0	130,16
QUY9966	C000017435	03/10/2022	7455-0	130,16
CKO8F80	R005785571	03/10/2022	7455-0	130,16
OPW8A98	R005785821	03/10/2022	7455-0	130,16
RMN5C90	R005785941	03/10/2022	7455-0	130,16
PVZ8D39	R005785661	03/10/2022	7455-0	130,16
PWQ6F84	R005786461	03/10/2022	6050-3	293,47
OMB8I81	R005787121	03/10/2022	7455-0	130,16
RML3I93	R005786351	03/10/2022	6050-3	293,47
GPN8838	R005787031	03/10/2022	7455-0	130,16
PVK1H38	R005786051	03/10/2022	7455-0	130,16
PWN8011	R005785621	03/10/2022	7455-0	130,16
OPA8691	R005786551	03/10/2022	7455-0	130,16
PYK5A58	R005785671	03/10/2022	7455-0	130,16
PWU0273	R005786061	03/10/2022	7455-0	130,16
OLQ8080	R005786851	03/10/2022	7455-0	130,16
PUV1B91	R005785591	03/10/2022	7455-0	130,16
HJP3E08	R005786161	03/10/2022	6050-3	293,47
QOZ0861	R005786671	03/10/2022	7455-0	130,16
QOS2J66	R005786761	03/10/2022	7455-0	130,16
QOR3003	R005786871	03/10/2022	7455-0	130,16
QNV9J88	R005785561	03/10/2022	7455-0	130,16
OXI6667	R005785951	03/10/2022	7455-0	130,16
PXI3C18	R005786591	03/10/2022	7455-0	130,16
GYW3F68	R005785931	03/10/2022	7455-0	130,16
GYO0144	R005786111	03/10/2022	7463-0	195,23
GYO0144	R005786291	03/10/2022	7455-0	130,16
PXV2894	R005786991	03/10/2022	7455-0	130,16
HIK8F88	R005787211	03/10/2022	6050-3	293,47
QPQ1488	R005786701	03/10/2022	7455-0	130,16
OIG0714	R005786981	03/10/2022	7455-0	130,16
QUI0382	R005786741	03/10/2022	7455-0	130,16
PWC6I22	R005786571	03/10/2022	7463-0	195,23
HNR6884	R005787221	03/10/2022	6050-3	293,47
LSA0048	R005786191	03/10/2022	7455-0	130,16
RTH3F40	R005786961	03/10/2022	7455-0	130,16
HAB4085	R005786041	03/10/2022	7463-0	195,23
KDD3766	R005787101	03/10/2022	7455-0	130,16

PXQ2808	R005785611	03/10/2022	7455-0	130,16
GVT5758	R005786301	03/10/2022	7455-0	130,16
HML6162	R005786811	03/10/2022	7463-0	195,23
GVQ0713	R005786861	03/10/2022	7455-0	130,16
GWM9889	R005785871	03/10/2022	7463-0	195,23
HNH0846	R005785891	03/10/2022	7455-0	130,16
QQK2C24	R005786941	03/10/2022	7455-0	130,16
RVD4J43	R005786521	03/10/2022	7455-0	130,16
QQK2C24	R005787131	03/10/2022	7455-0	130,16
HNE9147	R005785691	03/10/2022	7455-0	130,16
PXA4986	R005786381	03/10/2022	7455-0	130,16
QQH9H61	R005786561	03/10/2022	7463-0	195,23
OQA9D68	R005786771	03/10/2022	7455-0	130,16
NVY0J85	R005786831	03/10/2022	7455-0	130,16
CSX2211	R005785831	03/10/2022	7455-0	130,16
HDF7465	R005786971	03/10/2022	7455-0	130,16
KQU7777	R005787051	03/10/2022	7455-0	130,16
QOV3854	R005786661	03/10/2022	7463-0	195,23
HEK9632	R005785631	03/10/2022	7455-0	130,16
OPX4I53	R005785711	03/10/2022	7463-0	195,23
HGB9803	R005785601	03/10/2022	7455-0	130,16
MRP9672	R005786511	03/10/2022	7455-0	130,16
HCR6903	R005787041	03/10/2022	7455-0	130,16
PUW2897	R005785991	03/10/2022	7455-0	130,16
HMW1E01	R005786651	03/10/2022	7455-0	130,16
PZJ4H35	R005785881	03/10/2022	7455-0	130,16
OQC6935	R005786031	03/10/2022	7455-0	130,16
RMJ3B90	R005786311	03/10/2022	7455-0	130,16
RMO5B26	R005786021	03/10/2022	7455-0	130,16
PZG9C52	R005787091	03/10/2022	7455-0	130,16
HEI4E89	R005786371	03/10/2022	6050-3	293,47
PZI0584	R005786091	03/10/2022	7463-0	195,23
QNA6B44	R005786101	03/10/2022	7455-0	130,16
QNK9I90	R005785981	03/10/2022	7455-0	130,16
PWM0684	R005787191	03/10/2022	6050-3	293,47
RLB2C82	R005786641	03/10/2022	7455-0	130,16
HEJ1252	R005786711	03/10/2022	7455-0	130,16
OWV6537	R005786931	03/10/2022	7463-0	195,23
ORA3815	C000017402	03/10/2022	7455-0	130,16
HAL2908	C000017446	03/10/2022	7463-0	195,23
KDD6E95	C000017413	03/10/2022	7463-0	195,23
LUM1110	C000017380	03/10/2022	7455-0	130,16
HCN5628	C000017391	03/10/2022	7471-0	880,41
KYP6F83	R005786181	03/10/2022	7455-0	130,16
PWY7D37	R005787151	03/10/2022	7455-0	130,16
EVH6287	R005786211	03/10/2022	6050-3	293,47
HLU9530	R005786901	03/10/2022	7463-0	195,23
OME7222	R005786781	03/10/2022	7455-0	130,16
MUW9880	R005786951	03/10/2022	7455-0	130,16
OWL9937	R005785771	03/10/2022	7463-0	195,23
GSM2648	R005785971	03/10/2022	7455-0	130,16
MVG2200	R005786251	03/10/2022	6050-3	293,47
HJF1576	R005786471	03/10/2022	6050-3	293,47
QUL5352	C000017358	03/10/2022	7471-0	880,41
HLH9H36	C000017370	03/10/2022	7455-0	130,16
JMI3116	R005786581	03/10/2022	7455-0	130,16
GXM4908	R005785651	03/10/2022	7455-0	130,16
PUJ7420	R005786321	03/10/2022	7455-0	130,16
MRO2A72	R005786341	03/10/2022	7455-0	130,16
GPW5306	R005787171	03/10/2022	6050-3	293,47
HBB4888	R005786801	03/10/2022	7455-0	130,16
AOW9383	R005785641	03/10/2022	7463-0	195,23
GZA4601	R005785731	03/10/2022	7463-0	195,23

QNI2C00	R005786171	03/10/2022	7455-0	130,16
GVO5944	R005787231	03/10/2022	6050-3	293,47
PYP4G62	R005786541	03/10/2022	7455-0	130,16
HGP4240	R005786691	03/10/2022	7455-0	130,16
QWU2H17	C000017567	04/10/2022	7463-0	195,23
HGU5667	C000017534	04/10/2022	7455-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 3000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E5BEEF3E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PYV3A69	R005662931	14/07/2022	6050-3	293,47
RMH6E92	R005663411	14/07/2022	7455-0	130,16
QXI7817	R005662361	14/07/2022	7455-0	130,16
HGJ7I75	R005663591	14/07/2022	7455-0	130,16
PWY0045	R005662311	14/07/2022	7455-0	130,16
HNQ9505	R005663021	14/07/2022	7455-0	130,16
RTT1G47	R005663391	14/07/2022	7455-0	130,16
PZG3C64	R005663471	14/07/2022	7455-0	130,16
QMS0F89	R005662601	14/07/2022	6050-3	293,47
HMQ1G17	R005664831	15/07/2022	7455-0	130,16
ORB0990	R005665441	15/07/2022	7455-0	130,16
OPT7573	R005664381	15/07/2022	7455-0	130,16
PUN1J19	R005664761	15/07/2022	7455-0	130,16
QOC3320	R005664781	15/07/2022	7455-0	130,16
GMD9881	R005664851	15/07/2022	7455-0	130,16
HMG6604	R005665091	15/07/2022	7455-0	130,16
FXQ6007	R005665101	15/07/2022	7455-0	130,16
HGE9010	R005664681	15/07/2022	6050-3	293,47
DGZ2782	R005664941	15/07/2022	7455-0	130,16
JXG3D07	R005664061	15/07/2022	7455-0	130,16
PVA7594	R005665371	15/07/2022	7455-0	130,16
PUS2659	R005664901	15/07/2022	7463-0	195,23

PPJ2H56	R005664141	15/07/2022	7455-0	130,16
ODC3A23	R005663981	15/07/2022	7455-0	130,16
ODC3A23	R005664951	15/07/2022	7455-0	130,16
OLV5415	R005665711	15/07/2022	7455-0	130,16
KNZ7025	R005664651	15/07/2022	7455-0	130,16
RNU4I55	R005665341	15/07/2022	7455-0	130,16
GOU8658	R005664201	15/07/2022	7463-0	195,23
OQZ5027	R005664571	15/07/2022	7455-0	130,16
QUJ1014	R005664251	15/07/2022	7455-0	130,16
QUP4878	R005665591	15/07/2022	6050-3	293,47
RTC1F97	R005663971	15/07/2022	7455-0	130,16
OXE8923	R005665301	15/07/2022	7455-0	130,16
HJR8147	R005664481	15/07/2022	6050-3	293,47
PAL1941	R005664911	15/07/2022	7455-0	130,16
HNN4I14	R005664921	15/07/2022	7455-0	130,16
PYD6454	R005665471	15/07/2022	7455-0	130,16
GUP3151	R005664191	15/07/2022	7463-0	195,23
GSO6067	R005664461	15/07/2022	7455-0	130,16
HMC2661	R005665561	15/07/2022	6050-3	293,47
HKR7C47	C000007700	15/07/2022	7455-0	130,16
EAZ5B98	R005664021	15/07/2022	7455-0	130,16
HOK9748	R005665581	15/07/2022	6050-3	293,47
PWR4293	R005664351	15/07/2022	7455-0	130,16
GYM9837	R005665071	15/07/2022	7455-0	130,16
PYP7G64	R005663921	15/07/2022	7455-0	130,16
HMJ1945	R005665661	15/07/2022	7455-0	130,16
OWS3966	R005665691	15/07/2022	7455-0	130,16
OBX0J13	R005664101	15/07/2022	7463-0	195,23
QUA0385	R005664221	15/07/2022	7455-0	130,16
QWU7G67	R005665291	15/07/2022	7455-0	130,16
PYG0158	R005664001	15/07/2022	7455-0	130,16
HIA8J47	R005665381	15/07/2022	7455-0	130,16
RMO0I30	R005663821	15/07/2022	7455-0	130,16
HJR6105	R005664501	15/07/2022	7455-0	130,16
HNZ6208	R005665611	15/07/2022	7455-0	130,16
ARD4906	R005664581	15/07/2022	7455-0	130,16
HEY2H94	R005664961	15/07/2022	7455-0	130,16
HIX2C86	R005665051	15/07/2022	7455-0	130,16
QOQ2508	R005663871	15/07/2022	7455-0	130,16
PVT2554	R005664521	15/07/2022	7463-0	195,23
OWW9A54	R005664071	15/07/2022	7455-0	130,16
QNA7C19	R005664041	15/07/2022	7455-0	130,16
HNZ3172	R005664421	15/07/2022	7455-0	130,16
GUP4868	R005665251	15/07/2022	7455-0	130,16
CDZ0902	R005664741	15/07/2022	6050-3	293,47
GSG1215	R005665151	15/07/2022	7455-0	130,16
QUT1347	R005663941	15/07/2022	7463-0	195,23
LKW4H64	R005664551	15/07/2022	7455-0	130,16
HMH3867	R005665361	15/07/2022	7455-0	130,16
HMH3867	R005665491	15/07/2022	7455-0	130,16
NYA1780	R005664241	15/07/2022	7455-0	130,16
LVU8260	R005665541	15/07/2022	7455-0	130,16
QNS2638	R005664971	15/07/2022	7455-0	130,16
GYO0302	R005663891	15/07/2022	7455-0	130,16
NGC7I21	R005663911	15/07/2022	7463-0	195,23
RFH0A09	C000007689	15/07/2022	7455-0	130,16
HEL1359	R005663851	15/07/2022	7455-0	130,16
JLW9689	R005665141	15/07/2022	7463-0	195,23
PXB2268	R005664801	15/07/2022	7455-0	130,16
GSS7878	R005665601	15/07/2022	7455-0	130,16
GUG8376	R005665331	15/07/2022	7471-0	880,41
OWX7978	R005665651	15/07/2022	7455-0	130,16
HKT6119	R005664371	15/07/2022	7455-0	130,16

HIO7148	R005664531	15/07/2022	7455-0	130,16
HEL9036	R005665021	15/07/2022	7455-0	130,16
HJG0103	R005663811	15/07/2022	7455-0	130,16
QOT8G78	R005665241	15/07/2022	7455-0	130,16
CHD3876	R005665671	15/07/2022	7455-0	130,16
GWR9638	R005665631	15/07/2022	7455-0	130,16
OPW4921	R005665221	15/07/2022	7455-0	130,16
RUF2D05	R005665271	15/07/2022	7463-0	195,23
RFP8A42	R005665621	15/07/2022	7463-0	195,23
RFP8A42	R005663901	15/07/2022	7455-0	130,16
QWV8453	R005665321	15/07/2022	7455-0	130,16
QPR6696	R005665161	15/07/2022	7455-0	130,16
RGC7J11	R005664081	15/07/2022	7455-0	130,16
HVW1652	R005664641	15/07/2022	6050-3	293,47
PZD6325	R005664751	15/07/2022	5673-2	130,16
QOW6F57	R005665081	15/07/2022	7455-0	130,16
RFI0F92	R005665031	15/07/2022	7463-0	195,23
HDE0C32	C000007690	15/07/2022	7455-0	130,16
RTT5A67	R005665531	15/07/2022	7455-0	130,16
PVX6513	R005664391	15/07/2022	7463-0	195,23
RFK2J20	R005665551	15/07/2022	7455-0	130,16
OPZ1259	R005665401	15/07/2022	7455-0	130,16
HPO8A09	R005665461	15/07/2022	7455-0	130,16
HKZ8679	R005665571	15/07/2022	6050-3	293,47
RHL0D15	R005663881	15/07/2022	7455-0	130,16
QOH4438	R005665311	15/07/2022	7455-0	130,16
KWS5367	R005664731	15/07/2022	5673-2	130,16
GXP4998	R005665061	15/07/2022	7455-0	130,16
PYZ9221	R005665231	15/07/2022	7455-0	130,16
NOT5435	R005665701	15/07/2022	7455-0	130,16
RQS4D33	R005664471	15/07/2022	6050-3	293,47
NLV1234	R005665641	15/07/2022	7455-0	130,16
NLV1234	R005663991	15/07/2022	7455-0	130,16
OOX3595	R005664331	15/07/2022	6050-3	293,47
NYN8264	R005664291	15/07/2022	6050-3	293,47
HDE1594	R005665001	15/07/2022	7455-0	130,16
OPE2D58	R005665261	15/07/2022	7463-0	195,23
RUA1I70	R005664841	15/07/2022	7455-0	130,16
OOV6275	R005665511	15/07/2022	7463-0	195,23
QWY3829	R005664591	15/07/2022	7455-0	130,16
JOG0311	R005663861	15/07/2022	7455-0	130,16
IVH7974	R005666451	16/07/2022	6050-3	293,47
HJJ6A91	R005666481	16/07/2022	6050-3	293,47
EQW7330	R005665791	16/07/2022	7455-0	130,16
JRB2980	R005666061	16/07/2022	7463-0	195,23
PVC9972	R005666131	16/07/2022	7455-0	130,16
HEB9209	R005667341	16/07/2022	7455-0	130,16
HFY8A09	R005667261	16/07/2022	7463-0	195,23
DSP9I35	R005666421	16/07/2022	6050-3	293,47
QQD8G76	R005665841	16/07/2022	7455-0	130,16
HEJ5B89	R005666641	16/07/2022	7455-0	130,16
PET1F07	R005666121	16/07/2022	7455-0	130,16
QNR7018	R005669881	16/07/2022	7455-0	130,16
QMV8080	R005666611	16/07/2022	7455-0	130,16
PVO5G33	C000007755	16/07/2022	7455-0	130,16
RNW3A93	R005667881	16/07/2022	6050-3	293,47
RMV6A28	R005665781	16/07/2022	7455-0	130,16
HEE7H54	R005666171	16/07/2022	7455-0	130,16
QQW7939	R005665851	16/07/2022	7455-0	130,16
OQF9428	R005666981	16/07/2022	7463-0	195,23
RNN7H43	R005665861	16/07/2022	7455-0	130,16
PVZ1667	R005667471	16/07/2022	7455-0	130,16
RTU0H07	R005667501	16/07/2022	7455-0	130,16

OWU8750	R005667561	16/07/2022	7455-0	130,16
QOE7B11	R005666631	16/07/2022	6050-3	293,47
QNG0A29	R005666711	16/07/2022	7455-0	130,16
OQK3236	R005666851	16/07/2022	7463-0	195,23
HBE6I43	R005667091	16/07/2022	7455-0	130,16
PYQ5D23	R005667551	16/07/2022	7455-0	130,16
RFW2H23	R005667541	16/07/2022	7455-0	130,16
PUG5B11	R005666531	16/07/2022	7455-0	130,16
QOI1G32	C000007711	16/07/2022	7455-0	130,16
HJP1451	R005667771	16/07/2022	6050-3	293,47
GTS4941	R005666191	16/07/2022	7455-0	130,16
HOI6946	R005666281	16/07/2022	7455-0	130,16
HHK4I04	R005667581	16/07/2022	7455-0	130,16
NUO5127	R005666671	16/07/2022	6050-3	293,47
OWR1J22	R005666821	16/07/2022	7463-0	195,23
GWC4365	R005667271	16/07/2022	7455-0	130,16
EJZ2C29	R005665891	16/07/2022	7455-0	130,16
QOE3235	R005666381	16/07/2022	7455-0	130,16
OGG4D12	R005666351	16/07/2022	7455-0	130,16
PVQ3H73	R005667841	16/07/2022	6050-3	293,47
HCS3268	R005667231	16/07/2022	7455-0	130,16
GYS9E38	R005665831	16/07/2022	7455-0	130,16
HNE0483	R005666721	16/07/2022	7455-0	130,16
GXU9071	R005666731	16/07/2022	7455-0	130,16
HJR6G73	R005666751	16/07/2022	7463-0	195,23
QQS1388	R005667181	16/07/2022	7455-0	130,16
HFS9913	R005665881	16/07/2022	7455-0	130,16
OXB2F13	R005667461	16/07/2022	7455-0	130,16
QUI5C55	R005666161	16/07/2022	7455-0	130,16
PXT1965	R005666961	16/07/2022	7455-0	130,16
RFM0E96	R005667361	16/07/2022	7463-0	195,23
JTW2087	R005665801	16/07/2022	7455-0	130,16
RFC5I57	R005667761	16/07/2022	6050-3	293,47
QOZ8F25	R005666151	16/07/2022	7455-0	130,16
PXW6A60	R005667171	16/07/2022	7463-0	195,23
PUB2477	R005666041	16/07/2022	7455-0	130,16
NYF6053	R005671011	16/07/2022	7455-0	130,16
OQZ3179	R005667001	16/07/2022	7455-0	130,16
QOP3A31	R005666181	16/07/2022	7455-0	130,16
HKC1479	R005666941	16/07/2022	7471-0	880,41
PUJ7541	R005667161	16/07/2022	7455-0	130,16
PXH6373	R005665951	16/07/2022	7463-0	195,23
RFM1I05	R005665761	16/07/2022	7455-0	130,16
QPM0J47	R005667491	16/07/2022	7455-0	130,16
PVZ7F53	R005666201	16/07/2022	7455-0	130,16
QPA5248	R005666461	16/07/2022	7455-0	130,16
HFG1205	R005667241	16/07/2022	7455-0	130,16
QPA5248	R005667331	16/07/2022	7463-0	195,23
QPA5248	R005670981	16/07/2022	7455-0	130,16
HBY9018	R005666991	16/07/2022	7455-0	130,16
GYC1D89	R005666081	16/07/2022	7455-0	130,16
OQM0815	C000007733	16/07/2022	7455-0	130,16
QWW4B52	R005667221	16/07/2022	7455-0	130,16
GZI6855	R005667911	16/07/2022	7455-0	130,16
GTE5441	R005666331	16/07/2022	7455-0	130,16
PXE9411	R005666371	16/07/2022	7455-0	130,16
RMR7I43	R005667311	16/07/2022	7455-0	130,16
GFE4G10	R005670931	16/07/2022	7455-0	130,16
OXB2721	R005665961	16/07/2022	7455-0	130,16
RMU8H27	C000007777	16/07/2022	7471-0	880,41
PXE9182	R005666651	16/07/2022	7455-0	130,16
HIM7368	R005667921	16/07/2022	7455-0	130,16
GWA9172	R005666401	16/07/2022	6050-3	293,47

HIP8245	R005671001	16/07/2022	7455-0	130,16
GVM8037	R005666591	16/07/2022	7455-0	130,16
DYG8851	R005666971	16/07/2022	7463-0	195,23
CYJ2122	R005666491	16/07/2022	7455-0	130,16
HMR8029	R005667101	16/07/2022	7455-0	130,16
PVV1J88	R005667211	16/07/2022	7455-0	130,16
GYV3725	R005666001	16/07/2022	7455-0	130,16
RMP8D60	R005670881	16/07/2022	7455-0	130,16
PAG8A04	R005667871	16/07/2022	6050-3	293,47
HGA0A02	R005666241	16/07/2022	7463-0	195,23
HCV7592	R005667411	16/07/2022	7455-0	130,16
OXJ0I95	R005667781	16/07/2022	6050-3	293,47
OWO0360	R005667811	16/07/2022	6050-3	293,47
QUD0023	R005666901	16/07/2022	7455-0	130,16
HBH2237	R005666391	16/07/2022	7455-0	130,16
PVO5509	R005666441	16/07/2022	7463-0	195,23
FHK5422	R005667451	16/07/2022	7455-0	130,16
JOG3B69	R005667031	16/07/2022	7455-0	130,16
JLX5597	R005665941	16/07/2022	7455-0	130,16
QNI9811	R005666431	16/07/2022	7455-0	130,16
GTU3471	R005667071	16/07/2022	7455-0	130,16
PVN5I56	R005667861	16/07/2022	6050-3	293,47
HGK4781	R005666411	16/07/2022	7455-0	130,16
HFW9860	R005666011	16/07/2022	7455-0	130,16
GXT7952	R005670951	16/07/2022	7455-0	130,16
HMG2A83	R005666301	16/07/2022	7455-0	130,16
NSD4E65	R005667821	16/07/2022	6050-3	293,47
GVV7925	R005666681	16/07/2022	6050-3	293,47
DJP4G79	R005665751	16/07/2022	7455-0	130,16
GVM9H72	R005667741	16/07/2022	7455-0	130,16
HDD1344	R005666261	16/07/2022	7455-0	130,16
LRR6040	R005666601	16/07/2022	7455-0	130,16
QUS5497	R005666621	16/07/2022	6050-3	293,47
GSI6E16	R005666811	16/07/2022	7463-0	195,23
JPQ0629	R005667251	16/07/2022	7455-0	130,16
HNV6544	R005666211	16/07/2022	7455-0	130,16
QNL5234	R005666581	16/07/2022	7455-0	130,16
GOS3047	R005667301	16/07/2022	7463-0	195,23
QUX0044	R005665901	16/07/2022	7463-0	195,23
HNG7273	R005665931	16/07/2022	7455-0	130,16
OXA5934	R005666541	16/07/2022	7455-0	130,16
OPQ0204	R005666951	16/07/2022	7455-0	130,16
FHR3A00	R005666571	16/07/2022	6050-3	293,47
OWO5109	R005667481	16/07/2022	7455-0	130,16
GZD6002	R005666931	16/07/2022	7455-0	130,16
RTW0A47	R005667381	16/07/2022	7455-0	130,16
QUR2A10	R005665991	16/07/2022	7455-0	130,16
OQE0001	R005666521	16/07/2022	6050-3	293,47
GTL0350	R005666911	16/07/2022	7455-0	130,16
HFX9854	R005667391	16/07/2022	7455-0	130,16
PXD0006	R005667531	16/07/2022	7455-0	130,16
HNW3513	R005666141	16/07/2022	7455-0	130,16
HNI2240	R005670891	16/07/2022	7455-0	130,16
GPM5I37	R005667801	16/07/2022	6050-3	293,47
HEL4H54	R005666021	16/07/2022	7455-0	130,16
JEO0979	R005666361	16/07/2022	7455-0	130,16
JEO0979	R005667041	16/07/2022	7463-0	195,23
QNZ1886	C000007722	16/07/2022	7455-0	130,16
PKA7544	R005667151	16/07/2022	7455-0	130,16
FDR6A23	R005667291	16/07/2022	7455-0	130,16
HHB7938	R005667421	16/07/2022	7455-0	130,16
QWX4E75	R005665981	16/07/2022	7463-0	195,23
QWX4E75	R005667931	16/07/2022	7455-0	130,16

OPX4381	R005665811	16/07/2022	7455-0	130,16
HLB4G02	R005666511	16/07/2022	6050-3	293,47
OMG1109	R005667891	16/07/2022	7455-0	130,16
HHO1515	R005666781	16/07/2022	7455-0	130,16
HNX5G48	R005666701	16/07/2022	7455-0	130,16
QNA2488	R005667511	16/07/2022	7455-0	130,16
PYC4213	R005666861	16/07/2022	7463-0	195,23
HGC2085	C000007744	16/07/2022	7455-0	130,16
HLL1532	R005666921	16/07/2022	7455-0	130,16
PUE2096	R005667401	16/07/2022	7455-0	130,16
QUJ0610	R005667941	16/07/2022	7463-0	195,23
APF0C64	R005666051	16/07/2022	7463-0	195,23
HKR5925	R005666501	16/07/2022	7455-0	130,16
HKH7065	R005666561	16/07/2022	6050-3	293,47
PXJ1800	R005667371	16/07/2022	7455-0	130,16
HEO4952	R005670941	16/07/2022	7455-0	130,16
KYF6E54	R005668421	17/07/2022	7455-0	130,16
QWV7512	R005669611	17/07/2022	7455-0	130,16
GKJ1663	R005669491	17/07/2022	7455-0	130,16
QUY0D59	R005668771	17/07/2022	7455-0	130,16
QQQ5180	R005668861	17/07/2022	7455-0	130,16
QQF7I11	R005668851	17/07/2022	7455-0	130,16
HIU0665	R005669541	17/07/2022	7455-0	130,16
HCV4J22	R005669751	17/07/2022	7455-0	130,16
HCV4J22	R005670801	17/07/2022	7455-0	130,16
RMD2H31	R005669431	17/07/2022	7455-0	130,16
PUA2275	R005670721	17/07/2022	7463-0	195,23
OOV6295	R005670701	17/07/2022	7455-0	130,16
QPW8J88	R005669631	17/07/2022	7455-0	130,16
OXI6182	R005670561	17/07/2022	7455-0	130,16
QPZ3J46	R005669571	17/07/2022	7455-0	130,16
BXU7F54	R005670011	17/07/2022	7455-0	130,16
HJE9J77	R005670071	17/07/2022	7455-0	130,16
PWU7E79	R005670101	17/07/2022	7455-0	130,16
HGP6618	R005670691	17/07/2022	7455-0	130,16
HEH3189	R005669861	17/07/2022	7455-0	130,16
QUI2E76	R005670231	17/07/2022	7455-0	130,16
HCF4594	R005670841	17/07/2022	7463-0	195,23
GZB3B19	R005670121	17/07/2022	7455-0	130,16
HKD4633	C000007843	17/07/2022	7455-0	130,16
NWY6F90	R005667651	17/07/2022	7455-0	130,16
RUG8E55	R005669901	17/07/2022	7455-0	130,16
RUG8E55	R005667591	17/07/2022	7455-0	130,16
KYR7E34	R005667661	17/07/2022	7455-0	130,16
GSZ9230	R005668121	17/07/2022	7455-0	130,16
PUH5297	R005669231	17/07/2022	7463-0	195,23
RTQ5C22	R005669081	17/07/2022	7455-0	130,16
RTQ5C22	R005669381	17/07/2022	7455-0	130,16
HHQ1968	R005668991	17/07/2022	7455-0	130,16
HIC6313	R005668951	17/07/2022	7455-0	130,16
RMQ1A28	R005671031	17/07/2022	6050-3	293,47
PYG6344	R005670451	17/07/2022	7463-0	195,23
HKE1509	R005670201	17/07/2022	7463-0	195,23
FUT4618	R005669921	17/07/2022	7455-0	130,16
PZU7J48	R005670081	17/07/2022	7455-0	130,16
MQY0C35	R005670381	17/07/2022	7455-0	130,16
PUK9D34	R005668541	17/07/2022	7455-0	130,16
HMR1301	R005670371	17/07/2022	7455-0	130,16
OME6857	R005670211	17/07/2022	7455-0	130,16
HLT1I87	R005668111	17/07/2022	7455-0	130,16
COT0C52	R005668691	17/07/2022	7455-0	130,16
RMM0I49	R005667711	17/07/2022	7455-0	130,16
GXP6491	R005669351	17/07/2022	7455-0	130,16

RTH5E70	R005668081	17/07/2022	7455-0	130,16
PZE3410	R005670361	17/07/2022	7455-0	130,16
OLR2245	R005667731	17/07/2022	7455-0	130,16
PVA4798	R005668181	17/07/2022	7455-0	130,16
OQC3505	R005670771	17/07/2022	7455-0	130,16
PVP2C18	R005667991	17/07/2022	6050-3	293,47
HGJ5D96	R005669111	17/07/2022	7463-0	195,23
GSG1616	R005670431	17/07/2022	7455-0	130,16
GSG1616	R005670611	17/07/2022	6050-3	293,47
GZW3E71	R005670641	17/07/2022	6050-3	293,47
GWS4793	R005670671	17/07/2022	7463-0	195,23
HDD5C19	R005670111	17/07/2022	7463-0	195,23
QNI1894	R005669851	17/07/2022	7455-0	130,16
KZS1C82	R005670341	17/07/2022	7455-0	130,16
QXV1A58	R005668601	17/07/2022	7455-0	130,16
AXX2832	R005668681	17/07/2022	7455-0	130,16
HLJ8894	R005669301	17/07/2022	7471-0	880,41
HMZ5825	R005670631	17/07/2022	6050-3	293,47
DXY8E32	R005668141	17/07/2022	7455-0	130,16
ORA4H24	R005668931	17/07/2022	7455-0	130,16
QNT2A57	R005669151	17/07/2022	7463-0	195,23
QWV0632	R005669591	17/07/2022	7455-0	130,16
HCW2660	R005668661	17/07/2022	7455-0	130,16
HKO2170	R005668501	17/07/2022	7455-0	130,16
QQS1388	R005669991	17/07/2022	7455-0	130,16
FEY3I62	R005670171	17/07/2022	7455-0	130,16
JCS0F50	R005667721	17/07/2022	7455-0	130,16
NYE0074	R005668171	17/07/2022	7455-0	130,16
QOE1852	R005668251	17/07/2022	7455-0	130,16
GLH5200	R005669041	17/07/2022	7455-0	130,16
OQI7790	R005670311	17/07/2022	7455-0	130,16
PVZ7741	R005668761	17/07/2022	7455-0	130,16
OLP3496	R005670781	17/07/2022	7455-0	130,16
HGV6881	R005669001	17/07/2022	7455-0	130,16
HJR7048	R005669501	17/07/2022	7455-0	130,16
HMG1424	R005668621	17/07/2022	7455-0	130,16
HEW2127	R005670091	17/07/2022	7455-0	130,16
OLO1084	R005668921	17/07/2022	7455-0	130,16
HEW4823	R005668571	17/07/2022	7455-0	130,16
HFN4668	R005668021	17/07/2022	6050-3	293,47
PWD8B42	R005669471	17/07/2022	7455-0	130,16
OOW9701	R005669341	17/07/2022	7455-0	130,16
COQ4800	R005668821	17/07/2022	7455-0	130,16
QXG2840	R005670271	17/07/2022	7455-0	130,16
HCG0590	R005670021	17/07/2022	7463-0	195,23
HAI2C03	R005669741	17/07/2022	7455-0	130,16
HAO4F46	R005669271	17/07/2022	7463-0	195,23
PVK3540	R005668331	17/07/2022	7455-0	130,16
GVL0527	R005669421	17/07/2022	7463-0	195,23
GQV2712	R005669701	17/07/2022	7455-0	130,16
QUI2042	R005668371	17/07/2022	7455-0	130,16
OQT6909	R005668031	17/07/2022	6050-3	293,47
HHT2117	R005668451	17/07/2022	7455-0	130,16
HCU5A36	R005668531	17/07/2022	7455-0	130,16
PVK5311	R005670331	17/07/2022	7455-0	130,16
PWM0688	R005669651	17/07/2022	7455-0	130,16
QLB6415	R005668291	17/07/2022	7455-0	130,16
QXE0812	R005669321	17/07/2022	7455-0	130,16
GZK7728	R005669511	17/07/2022	7455-0	130,16
OWJ0019	R005669241	17/07/2022	7463-0	195,23
OWP1023	R005670651	17/07/2022	6050-3	293,47
HLQ4350	R005667981	17/07/2022	6050-3	293,47
HLQ4350	R005668831	17/07/2022	7455-0	130,16

GZN2622	R005670221	17/07/2022	7455-0	130,16
OPY9007	R005668211	17/07/2022	7455-0	130,16
HJR3064	R005669561	17/07/2022	7455-0	130,16
QQP0J48	R005668301	17/07/2022	7455-0	130,16
HJP9998	R005668901	17/07/2022	7455-0	130,16
KMY6632	R005668151	17/07/2022	7455-0	130,16
GZP2924	R005668281	17/07/2022	7455-0	130,16
LUY5503	R005669311	17/07/2022	5673-2	130,16
QNO9530	R005669581	17/07/2022	7455-0	130,16
OAT3D54	R005668061	17/07/2022	7455-0	130,16
OPK6458	R005668731	17/07/2022	7455-0	130,16
PWT5234	R005668641	17/07/2022	7455-0	130,16
QQL6740	R005670181	17/07/2022	7455-0	130,16
FPZ6116	R005669021	17/07/2022	7455-0	130,16
MNY2906	R005669621	17/07/2022	7463-0	195,23
OOY3051	R005669521	17/07/2022	7455-0	130,16
RFE3F79	R005668801	17/07/2022	7455-0	130,16
ASA1222	R005669331	17/07/2022	6050-3	293,47
PUH2I76	R005669641	17/07/2022	7455-0	130,16
QQT6647	R005670831	17/07/2022	7455-0	130,16
HKN8E36	R005668261	17/07/2022	7455-0	130,16
QLG6J09	R005669051	17/07/2022	7455-0	130,16
RTT1G30	R005668431	17/07/2022	7455-0	130,16
PWG5A26	R005668381	17/07/2022	7455-0	130,16
EMS0918	R005668441	17/07/2022	7455-0	130,16
HMP7414	R005670571	17/07/2022	7455-0	130,16
DQV4G11	R005670241	17/07/2022	7455-0	130,16
DQV4G11	R005670491	17/07/2022	7455-0	130,16
HDM6B61	R005668611	17/07/2022	7455-0	130,16
HNV9A10	R005667631	17/07/2022	7455-0	130,16
OPO8072	R005668191	17/07/2022	7455-0	130,16
FDE3E29	R005669961	17/07/2022	7455-0	130,16
GLX6659	C000007854	17/07/2022	7455-0	130,16
PZY3342	R005669141	17/07/2022	7463-0	195,23
QMT2247	R005669191	17/07/2022	7463-0	195,23
QUH2H88	R005667691	17/07/2022	7463-0	195,23
PZD9C99	R005669161	17/07/2022	7463-0	195,23
HKL3E41	C000007788	17/07/2022	7471-0	880,41
OME4897	R005667701	17/07/2022	7455-0	130,16
HEJ2396	R005668271	17/07/2022	7455-0	130,16
QNC8B79	R005669121	17/07/2022	7463-0	195,23
HJU3D44	R005668551	17/07/2022	7455-0	130,16
OMG5793	R005668701	17/07/2022	7455-0	130,16
PYY5A88	R005668481	17/07/2022	7455-0	130,16
HZP0B79	R005668721	17/07/2022	7455-0	130,16
OMA8E48	R005668981	17/07/2022	7455-0	130,16
OUY7J26	R005669031	17/07/2022	7455-0	130,16
HIW1984	R005668011	17/07/2022	6050-3	293,47
HGP4641	R005668881	17/07/2022	7455-0	130,16
OQO0760	R005669171	17/07/2022	7463-0	195,23
PZQ5D85	R005669801	17/07/2022	7455-0	130,16
PZQ5D85	R005668321	17/07/2022	7455-0	130,16
RMI3I18	R005669211	17/07/2022	7463-0	195,23
FVF1B13	R005668911	17/07/2022	7455-0	130,16
HGS9384	R005669391	17/07/2022	7455-0	130,16
HIU5503	R005669691	17/07/2022	7455-0	130,16
HLP8I09	R005670581	17/07/2022	7455-0	130,16
HMQ2F52	R005669761	17/07/2022	7463-0	195,23
HLU7F17	R005669711	17/07/2022	7463-0	195,23
QUV1D86	C000007821	17/07/2022	7455-0	130,16
GJG2I85	R005668101	17/07/2022	7455-0	130,16
OZM5I40	R005667611	17/07/2022	7455-0	130,16
GTA9F61	R005668871	17/07/2022	7455-0	130,16

QPO6I03	R005669091	17/07/2022	7455-0	130,16
RUO9D77	R005669911	17/07/2022	7455-0	130,16
QXX6A32	R005670521	17/07/2022	7455-0	130,16
HCI1H20	R005671071	17/07/2022	6050-3	293,47
ILQ7E26	R005669931	17/07/2022	7463-0	195,23
PYG1740	R005670711	17/07/2022	7455-0	130,16
LCX2571	R005670461	17/07/2022	7463-0	195,23
QPL4295	R005669981	17/07/2022	7463-0	195,23
GXW0G15	R005667601	17/07/2022	7455-0	130,16
HKJ5292	R005669201	17/07/2022	7463-0	195,23
KUB6J39	R005668391	17/07/2022	7455-0	130,16
HZU5175	R005668461	17/07/2022	7455-0	130,16
HBW7G50	R005669251	17/07/2022	7463-0	195,23
HBW7G50	R005668781	17/07/2022	7455-0	130,16
RMU1I06	R005669551	17/07/2022	7455-0	130,16
PUJ9277	R005669781	17/07/2022	7455-0	130,16
QMU6B71	R005670681	17/07/2022	7455-0	130,16
HKS1847	R005669821	17/07/2022	7455-0	130,16
DCY6A83	R005670161	17/07/2022	7463-0	195,23
QUA4109	R005670061	17/07/2022	7455-0	130,16
HFY5639	R005670141	17/07/2022	7455-0	130,16
CKY8G77	R005670411	17/07/2022	7455-0	130,16
HCO2D84	R005668401	17/07/2022	7455-0	130,16
OQU9855	R005668041	17/07/2022	7455-0	130,16
DPJ3B74	R005668411	17/07/2022	7455-0	130,16
QWY7707	R005668941	17/07/2022	7455-0	130,16
HIR3876	R005667971	17/07/2022	6050-3	293,47
MFJ8795	R005670291	17/07/2022	7455-0	130,16
HFR2F10	R005670401	17/07/2022	7455-0	130,16
OQO4A80	R005670741	17/07/2022	7455-0	130,16
GTZ4923	R005670501	17/07/2022	7463-0	195,23
CBO9136	R005670811	17/07/2022	7455-0	130,16
GWZ0F22	R005668341	17/07/2022	7455-0	130,16
CWX9690	R005670301	17/07/2022	7455-0	130,16
HMO4687	R005669181	17/07/2022	7463-0	195,23
HLU8J25	R005668471	17/07/2022	7455-0	130,16
OPI9359	R005669221	17/07/2022	7463-0	195,23
GZX8G91	R005669401	17/07/2022	7455-0	130,16
HOB1755	R005669971	17/07/2022	7455-0	130,16
HOH5661	R005668491	17/07/2022	7455-0	130,16
HDK3449	R005670761	17/07/2022	7455-0	130,16
OEH1B46	R005668971	17/07/2022	7455-0	130,16
PXP2215	R005667671	17/07/2022	7455-0	130,16
HLW3H78	R005668221	17/07/2022	7455-0	130,16
HNX2G30	R005668361	17/07/2022	7455-0	130,16
QQD3639	R005670591	17/07/2022	7455-0	130,16
GWK2799	R005670001	17/07/2022	7455-0	130,16
QMV5008	R005670031	17/07/2022	7455-0	130,16
QWY7696	R005668051	17/07/2022	7455-0	130,16
HED1958	C000007810	17/07/2022	7463-0	195,23
RML8I01	R005669771	17/07/2022	7455-0	130,16
NHI9671	R005670751	17/07/2022	7455-0	130,16
HOD6998	R005670791	17/07/2022	7455-0	130,16
HBH1835	R005669061	17/07/2022	7455-0	130,16
GUE2295	R005669681	17/07/2022	7455-0	130,16
HBS5438	R005669831	17/07/2022	7463-0	195,23
RFQ5J60	R005668311	17/07/2022	7455-0	130,16
QMS6909	R005668711	17/07/2022	7455-0	130,16
BDL8F59	R005668841	17/07/2022	7455-0	130,16
DWT5104	R005668891	17/07/2022	7455-0	130,16
RMO2B17	R005670541	17/07/2022	7455-0	130,16
MQY9033	R005667961	17/07/2022	5673-2	130,16
HGP6234	R005668231	17/07/2022	7455-0	130,16

QXK5J66	R005668741	17/07/2022	7455-0	130,16
PVS1501	R005670601	17/07/2022	6050-3	293,47
HKR9764	R005670731	17/07/2022	7455-0	130,16
HFY0A23	R005669661	17/07/2022	7455-0	130,16
LRR6040	R005669281	17/07/2022	7463-0	195,23
JKN7C01	R005669451	17/07/2022	7455-0	130,16
JKN7C01	R005669461	17/07/2022	7455-0	130,16
GKK7242	R005669731	17/07/2022	7463-0	195,23
HNV9465	R005669891	17/07/2022	7455-0	130,16
OPZ1259	R005668961	17/07/2022	7455-0	130,16
RTC0H14	R005668201	17/07/2022	7455-0	130,16
PXL3811	C000007832	17/07/2022	7463-0	195,23
QNB0112	R005669261	17/07/2022	7463-0	195,23
OWX8586	R005668131	17/07/2022	7455-0	130,16
HCV0773	C000007799	17/07/2022	7455-0	130,16
GPC9714	C000007865	17/07/2022	7455-0	130,16
HOD9698	R005670511	17/07/2022	7455-0	130,16
HFK1126	R005669371	17/07/2022	6050-3	293,47
OQO7571	R005668651	17/07/2022	7455-0	130,16
GTM4535	R005670551	17/07/2022	7455-0	130,16
GRZ8I82	R005671051	17/07/2022	6050-3	293,47
RML1B56	R005669951	17/07/2022	7455-0	130,16
PXH6373	R005670041	17/07/2022	7463-0	195,23
HHP2364	R005668561	17/07/2022	7455-0	130,16
HMO7721	R005670531	17/07/2022	7455-0	130,16
PYT5J75	R005669011	17/07/2022	7455-0	130,16
QUF5475	R005670251	17/07/2022	7455-0	130,16
KXL4375	R005670321	17/07/2022	7455-0	130,16
RFS2H35	R005670051	17/07/2022	7455-0	130,16
OQC2J33	R005670441	17/07/2022	7455-0	130,16
PUB0103	R005669671	17/07/2022	7455-0	130,16
OQL8B46	R005668521	17/07/2022	7455-0	130,16
HBA2970	C000007800	17/07/2022	7463-0	195,23
RFG7H65	R005669411	17/07/2022	7455-0	130,16
HMZ5920	R005667681	17/07/2022	7455-0	130,16
RFG7H65	R005668001	17/07/2022	6050-3	293,47
QPV2H92	R005668091	17/07/2022	7455-0	130,16
QAP2955	R005668591	17/07/2022	7455-0	130,16
HBA2970	R005668811	17/07/2022	7455-0	130,16
PZK6G59	R005670471	17/07/2022	7455-0	130,16
GSW6181	R005670281	17/07/2022	7455-0	130,16
HCY5G13	R005669481	17/07/2022	7455-0	130,16
RFP5C63	R005668351	17/07/2022	7455-0	130,16
OMB0A77	R005669101	17/07/2022	7455-0	130,16
HKU8I24	R005670131	17/07/2022	7455-0	130,16
OOV9598	R005669071	17/07/2022	7455-0	130,16
PVA4B90	R005670481	17/07/2022	7455-0	130,16
GYY0911	R005669791	17/07/2022	7455-0	130,16
KDR9443	R005669841	17/07/2022	7455-0	130,16
DGI7201	R005668791	17/07/2022	7455-0	130,16
PGL5I12	R005670851	17/07/2022	7463-0	195,23
HNT1091	R005669361	17/07/2022	7455-0	130,16
HDH1J21	R005669601	17/07/2022	7455-0	130,16
GSO6F40	R005668161	17/07/2022	7455-0	130,16
RNR0G12	R005669291	17/07/2022	7471-0	880,41
KYA4B23	R005670621	17/07/2022	6050-3	293,47
MXX6946	R005669441	17/07/2022	7455-0	130,16
HOU2367	R005670821	17/07/2022	7455-0	130,16
RFA2G94	R005669531	17/07/2022	7463-0	195,23
HKR7C47	R005670261	17/07/2022	7455-0	130,16
OQJ2H47	R005670351	17/07/2022	7455-0	130,16
HKR7C47	R005670421	17/07/2022	7455-0	130,16
OXD3016	R005670151	17/07/2022	7455-0	130,16

HEK0673	R005670191	17/07/2022	7455-0	130,16
QNX5C17	R005668241	17/07/2022	7455-0	130,16
HMV0444	R005669811	17/07/2022	7455-0	130,16
HLG3J57	R005668511	17/07/2022	7455-0	130,16
EXZ7B83	R005668581	17/07/2022	7455-0	130,16
HCI3059	R005668751	17/07/2022	7455-0	130,16
NYD7B27	R005672391	18/07/2022	7455-0	130,16
PIA0H26	R005671911	18/07/2022	5673-2	130,16
OSW9B18	R005672171	18/07/2022	7455-0	130,16
MLS9E87	R005671631	18/07/2022	7455-0	130,16
PVW0781	R005672951	18/07/2022	7455-0	130,16
RNZ9D92	R005672971	18/07/2022	7455-0	130,16
HFG7289	R005671651	18/07/2022	7455-0	130,16
CJR4G89	R005671681	18/07/2022	7455-0	130,16
PPP3088	R005672141	18/07/2022	7455-0	130,16
RFZ8B45	R005671961	18/07/2022	7455-0	130,16
RNU3D29	R005672281	18/07/2022	7455-0	130,16
GXR6038	R005672501	18/07/2022	7455-0	130,16
HJM3302	R005670921	18/07/2022	7463-0	195,23
GPG2E22	R005672241	18/07/2022	7455-0	130,16
HAL6F79	R005672491	18/07/2022	7455-0	130,16
PUT5808	R005672601	18/07/2022	7455-0	130,16
PLT9D42	R005672691	18/07/2022	7455-0	130,16
GKZ0157	R005671851	18/07/2022	7455-0	130,16
PUF4115	R005671941	18/07/2022	7455-0	130,16
PXZ1632	R005672451	18/07/2022	7455-0	130,16
QWW8F21	R005671461	18/07/2022	7455-0	130,16
QNY2255	R005672121	18/07/2022	7455-0	130,16
OPB0590	R005671441	18/07/2022	7455-0	130,16
GPG4623	R005671221	18/07/2022	7463-0	195,23
RUF2D47	R005672571	18/07/2022	7463-0	195,23
HSR5261	R005672751	18/07/2022	7471-0	880,41
HLR7419	R005671121	18/07/2022	7455-0	130,16
HSR5261	R005671321	18/07/2022	7455-0	130,16
QUQ0I62	R005672761	18/07/2022	7455-0	130,16
QOY2G09	R005671711	18/07/2022	6050-3	293,47
QOY2G09	R005671721	18/07/2022	7455-0	130,16
HNY8555	R005672941	18/07/2022	6050-3	293,47
HOG0494	R005672431	18/07/2022	7455-0	130,16
HJU8D35	R005671991	18/07/2022	7463-0	195,23
HHV3H69	R005672471	18/07/2022	7455-0	130,16
PUY7110	R005670911	18/07/2022	7455-0	130,16
PXH2145	R005671551	18/07/2022	7455-0	130,16
HNZ2641	R005671761	18/07/2022	7455-0	130,16
PWE0336	R005671251	18/07/2022	7455-0	130,16
JPM1710	R005672161	18/07/2022	7463-0	195,23
HFR9778	R005672921	18/07/2022	6050-3	293,47
HEW7203	R005671491	18/07/2022	7455-0	130,16
PYY2258	R005671901	18/07/2022	6050-3	293,47
HNX5871	R005671891	18/07/2022	7455-0	130,16
QNP1902	R005671861	18/07/2022	6050-3	293,47
HJR0380	R005671101	18/07/2022	7455-0	130,16
HHS1477	R005672901	18/07/2022	6050-3	293,47
RNA3D90	R005671131	18/07/2022	7463-0	195,23
RNA3D90	R005671331	18/07/2022	7455-0	130,16
GRD3630	R005671211	18/07/2022	7455-0	130,16
PXH0006	R005671611	18/07/2022	7455-0	130,16
QQW7926	R005672201	18/07/2022	7455-0	130,16
PZH4084	R005672341	18/07/2022	7455-0	130,16
GZK1141	R005671581	18/07/2022	7455-0	130,16
HLN1560	R005671821	18/07/2022	7455-0	130,16
OWL0E71	R005672031	18/07/2022	7463-0	195,23
HFU0606	R005671801	18/07/2022	7455-0	130,16

GWC9380	R005671771	18/07/2022	6050-3	293,47
OLO5396	R005671601	18/07/2022	7455-0	130,16
NYE7248	R005672891	18/07/2022	6050-3	293,47
RTA2J38	R005672811	18/07/2022	7455-0	130,16
QUW6226	R005671811	18/07/2022	7455-0	130,16
HLU6467	R005672771	18/07/2022	7455-0	130,16
HDK9F48	R005671091	18/07/2022	7455-0	130,16
GHQ4E00	R005672681	18/07/2022	7455-0	130,16
JJJ8573	R005672411	18/07/2022	7455-0	130,16
JIC8367	R005673021	18/07/2022	7455-0	130,16
DQO7B36	R005671971	18/07/2022	7455-0	130,16
HLC1H45	R005672481	18/07/2022	7455-0	130,16
QWW1385	R005671781	18/07/2022	6050-3	293,47
GZE0494	R005671391	18/07/2022	7455-0	130,16
RFP0G64	R005672791	18/07/2022	7455-0	130,16
GNU3830	R005672861	18/07/2022	7463-0	195,23
HNW8167	R005670961	18/07/2022	7455-0	130,16
PZS3039	R005672211	18/07/2022	7455-0	130,16
PZF1A80	R005672591	18/07/2022	7455-0	130,16
HGI4364	R005671401	18/07/2022	7455-0	130,16
OPG8E35	R005672191	18/07/2022	7455-0	130,16
RTR2F28	R005672251	18/07/2022	7455-0	130,16
QNG0A29	R005671141	18/07/2022	7455-0	130,16
HKV7762	R005672641	18/07/2022	7455-0	130,16
PAZ2646	R005672711	18/07/2022	7455-0	130,16
HBL2267	R005671271	18/07/2022	7455-0	130,16
OWV5354	R005671701	18/07/2022	6050-3	293,47
HNK5234	R005671981	18/07/2022	7455-0	130,16
HFH0751	R005671731	18/07/2022	6050-3	293,47
PWY1C40	R005671831	18/07/2022	6050-3	293,47
ENP0759	R005671871	18/07/2022	7455-0	130,16
KRL7295	R005672781	18/07/2022	7455-0	130,16
QPI4G40	R005672801	18/07/2022	7463-0	195,23
GTK9165	R005671951	18/07/2022	7455-0	130,16
OMA2427	R005672671	18/07/2022	7455-0	130,16
HJK1775	R005671671	18/07/2022	7455-0	130,16
QQG0412	R005672061	18/07/2022	7455-0	130,16
OQB8D15	R005671181	18/07/2022	7463-0	195,23
QOK3I78	R005672331	18/07/2022	7455-0	130,16
PWA5I40	C000007909	18/07/2022	7455-0	130,16
PZJ0512	R005672461	18/07/2022	7455-0	130,16
OLW7050	R005672651	18/07/2022	7455-0	130,16
GZN7E81	R005672841	18/07/2022	7455-0	130,16
ENW4F49	R005672131	18/07/2022	7455-0	130,16
QUT6851	R005671231	18/07/2022	7455-0	130,16
OXG2H88	R005671311	18/07/2022	7455-0	130,16
PVN8C21	R005671421	18/07/2022	7455-0	130,16
HIT9512	R005672561	18/07/2022	7455-0	130,16
HJA0C11	R005671621	18/07/2022	7455-0	130,16
QEF8470	R005672001	18/07/2022	7455-0	130,16
EXT2093	R005671201	18/07/2022	7455-0	130,16
HCY5600	R005671371	18/07/2022	7455-0	130,16
GYW1937	R005672631	18/07/2022	7455-0	130,16
GTY9850	R005671881	18/07/2022	7455-0	130,16
PGC9869	R005672021	18/07/2022	7455-0	130,16
HOJ1A81	C000007876	18/07/2022	7455-0	130,16
AHX2373	R005671041	18/07/2022	7471-0	880,41
AHX2373	R005672721	18/07/2022	7455-0	130,16
HIS1629	R005672371	18/07/2022	7455-0	130,16
OOY8G49	R005672351	18/07/2022	7455-0	130,16
GTV2707	R005671291	18/07/2022	7455-0	130,16
HDU5600	R005672311	18/07/2022	7471-0	880,41
GRZ8071	R005672981	18/07/2022	7455-0	130,16

HCO0959	R005672991	18/07/2022	7463-0	195,23
HCO0959	R005671111	18/07/2022	7455-0	130,16
HEW7030	R005672581	18/07/2022	7455-0	130,16
GWZ9H21	R005672911	18/07/2022	6050-3	293,47
OQQ6782	R005672091	18/07/2022	7463-0	195,23
GGY0E83	R005672231	18/07/2022	7463-0	195,23
QXK5J66	R005671531	18/07/2022	7455-0	130,16
OLX8067	R005672531	18/07/2022	7455-0	130,16
LSA3480	R005671241	18/07/2022	7455-0	130,16
GMH6963	R005672361	18/07/2022	7455-0	130,16
GNU7782	R005671571	18/07/2022	7463-0	195,23
GXK8E49	R005671661	18/07/2022	7455-0	130,16
OXC2478	R005672301	18/07/2022	7455-0	130,16
HGL9714	R005672661	18/07/2022	7455-0	130,16
QNZ5604	R005671261	18/07/2022	7455-0	130,16
HKK8633	R005672511	18/07/2022	7455-0	130,16
QNM7F72	R005671691	18/07/2022	7455-0	130,16
PXZ2B07	R005671741	18/07/2022	6050-3	293,47
QNM7F72	R005670861	18/07/2022	7463-0	195,23
QFP1C45	R005671481	18/07/2022	7455-0	130,16
HDX3956	R005672271	18/07/2022	7463-0	195,23
OMA9A01	R005672741	18/07/2022	7455-0	130,16
QUW3389	R005672401	18/07/2022	7455-0	130,16
NSO3273	R005671541	18/07/2022	7455-0	130,16
HBZ6887	R005671791	18/07/2022	6050-3	293,47
GZG1195	R005673031	18/07/2022	7455-0	130,16
GXT0749	R005672881	18/07/2022	7455-0	130,16
FMX6B18	R005671591	18/07/2022	7455-0	130,16
GZQ9146	R005672821	18/07/2022	7455-0	130,16
GZQ9146	R005670871	18/07/2022	7455-0	130,16
OPE9D26	R005671281	18/07/2022	7455-0	130,16
RFT8D04	R005673001	18/07/2022	7455-0	130,16
OMB6G04	C000007920	18/07/2022	7455-0	130,16
OMB6G04	R005671931	18/07/2022	6050-3	293,47
RNH0J80	R005672381	18/07/2022	7455-0	130,16
GVX3F57	R005671841	18/07/2022	6050-3	293,47
RFR0B78	R005672011	18/07/2022	7455-0	130,16
HOK1777	R005671171	18/07/2022	7455-0	130,16
HNN6278	R005672541	18/07/2022	7463-0	195,23
PUN6E66	C000007887	18/07/2022	7455-0	130,16
RMM2E43	R005670991	18/07/2022	7455-0	130,16
HGC2174	R005672551	18/07/2022	7463-0	195,23
HNP7631	R005672101	18/07/2022	7455-0	130,16
PJL1I75	R005672621	18/07/2022	7455-0	130,16
PXJ7F87	R005671561	18/07/2022	7455-0	130,16
KPY2145	R005671341	18/07/2022	7455-0	130,16
ODD1G41	R005671381	18/07/2022	7455-0	130,16
QPR1715	R005671161	18/07/2022	7455-0	130,16
OZL8F00	R005671641	18/07/2022	7455-0	130,16
GES7B46	R005672151	18/07/2022	7455-0	130,16
OXD3F81	R005672291	18/07/2022	7455-0	130,16
HHQ9I58	R005672221	18/07/2022	7455-0	130,16
GNW5251	R005671511	18/07/2022	7455-0	130,16
HEN2617	R005672051	18/07/2022	7455-0	130,16
GXO1171	R005671451	18/07/2022	7455-0	130,16
REF8I20	R005671191	18/07/2022	7463-0	195,23
QQT6608	R005672111	18/07/2022	7455-0	130,16
PUN1A33	R005671021	18/07/2022	7455-0	130,16
KXQ6428	R005672181	18/07/2022	7455-0	130,16
HOR7146	R005671751	18/07/2022	6050-3	293,47
EXG8A01	R005671361	18/07/2022	7455-0	130,16
HJR1044	R005671471	18/07/2022	7455-0	130,16
GQR1676	R005671501	18/07/2022	7455-0	130,16

EBJ6854	R005671061	18/07/2022	7455-0	130,16
RNA4C95	R005671301	18/07/2022	7455-0	130,16
NGE9938	R005671431	18/07/2022	7455-0	130,16
HBJ6B39	R005671411	18/07/2022	7455-0	130,16
JPF6358	R005672321	18/07/2022	7455-0	130,16
RUO8A92	R005672441	18/07/2022	7455-0	130,16
FLC6I33	R005672611	18/07/2022	7455-0	130,16
QWU0949	R005672731	18/07/2022	7455-0	130,16
HBU7800	R005671521	18/07/2022	7463-0	195,23
RTR9C24	R005672261	18/07/2022	7455-0	130,16
PXD3265	R005671351	18/07/2022	7455-0	130,16
HIX7893	R005671151	18/07/2022	7463-0	195,23
HEF7432	R005671921	18/07/2022	6050-3	293,47
HHQ1483	R005672081	18/07/2022	7455-0	130,16
HLA0C50	R005673011	18/07/2022	7455-0	130,16
EQW7330	R005672961	18/07/2022	7455-0	130,16
KOB5331	R005671081	18/07/2022	7455-0	130,16
KKP5385	R005672421	18/07/2022	7455-0	130,16
PZN0G57	R005672931	18/07/2022	6050-3	293,47
PYZ5818	R005672041	18/07/2022	7463-0	195,23
JRL5C78	C000007898	18/07/2022	7455-0	130,16
QNF0467	R005672521	18/07/2022	7455-0	130,16
HIM5755	R005672831	18/07/2022	7463-0	195,23
QUC7A69	R005672851	18/07/2022	7463-0	195,23
PVO2I42	C000007910	18/07/2022	7455-0	130,16
HKK0I46	R005674161	19/07/2022	7455-0	130,16
HHP5119	R005673411	19/07/2022	6050-3	293,47
OBJ0D96	R005673191	19/07/2022	7455-0	130,16
DDL6B18	R005673421	19/07/2022	7455-0	130,16
ONU8I39	R005674611	19/07/2022	6050-3	293,47
AZP3181	R005673481	19/07/2022	7455-0	130,16
GUI2377	R005673801	19/07/2022	6050-3	293,47
FYE4I87	R005674091	19/07/2022	7455-0	130,16
PZL4961	R005674221	19/07/2022	7455-0	130,16
QMS0I56	R005673931	19/07/2022	7455-0	130,16
RUH9I88	R005674441	19/07/2022	7455-0	130,16
OQM4B47	R005674591	19/07/2022	6050-3	293,47
GPI4218	R005674181	19/07/2022	7455-0	130,16
QOD3B56	R005674631	19/07/2022	6050-3	293,47
GZH4713	R005673701	19/07/2022	7455-0	130,16
QHY1J08	R005673361	19/07/2022	7455-0	130,16
HGX6J94	R005674661	19/07/2022	7455-0	130,16
QXA9494	R005673251	19/07/2022	7463-0	195,23
HJG7679	R005674201	19/07/2022	7471-0	880,41
QPU4C91	C000007986	19/07/2022	7455-0	130,16
HEP9186	C000008020	19/07/2022	7455-0	130,16
QOS9375	R005673261	19/07/2022	7463-0	195,23
HFF3D74	R005674041	19/07/2022	7455-0	130,16
RNR1D19	R005673041	19/07/2022	7455-0	130,16
HKT6897	R005674521	19/07/2022	7455-0	130,16
FZJ6G13	R005673101	19/07/2022	7455-0	130,16
OXI4917	R005674571	19/07/2022	7455-0	130,16
PUO7141	R005673111	19/07/2022	7463-0	195,23
PXJ7F87	R005673521	19/07/2022	7455-0	130,16
PZV4I96	R005673501	19/07/2022	7455-0	130,16
OXB5032	R005674101	19/07/2022	7455-0	130,16
GRE3963	R005674721	19/07/2022	7455-0	130,16
AXG0677	R005674711	19/07/2022	7455-0	130,16
QUK3355	R005674551	19/07/2022	7455-0	130,16
GWL9A82	R005674701	19/07/2022	7463-0	195,23
QNR1J71	R005673161	19/07/2022	7455-0	130,16
GWL7D81	R005673301	19/07/2022	7455-0	130,16
FNY0E28	R005673211	19/07/2022	7455-0	130,16

HIM5040	R005674001	19/07/2022	7455-0	130,16
QOL7B25	C000007975	19/07/2022	7455-0	130,16
PZO7J05	R005673281	19/07/2022	7455-0	130,16
EWH9370	R005674111	19/07/2022	7463-0	195,23
HMJ9068	R005673351	19/07/2022	7455-0	130,16
NVL1653	R005674251	19/07/2022	7455-0	130,16
RNL7D46	R005674401	19/07/2022	7455-0	130,16
HCY7699	R005674651	19/07/2022	7455-0	130,16
OQE0636	R005673461	19/07/2022	7455-0	130,16
PZR5533	R005673231	19/07/2022	7455-0	130,16
QPL8B73	R005673171	19/07/2022	7455-0	130,16
PXX6A23	R005673341	19/07/2022	7455-0	130,16
RUH9H41	C000007953	19/07/2022	7455-0	130,16
RTE5I70	R005673141	19/07/2022	7455-0	130,16
RMY0B64	R005674171	19/07/2022	7455-0	130,16
FOO2D41	R005674531	19/07/2022	7455-0	130,16
HLK7439	R005673391	19/07/2022	7455-0	130,16
JMQ3E21	R005674501	19/07/2022	7463-0	195,23
GZD3F03	R005673741	19/07/2022	6050-3	293,47
GUS6E78	R005673441	19/07/2022	7463-0	195,23
MPT1164	R005673621	19/07/2022	6050-3	293,47
NWP1583	R005673681	19/07/2022	7455-0	130,16
OWP4B08	R005673811	19/07/2022	6050-3	293,47
QXY6G10	R005673571	19/07/2022	7455-0	130,16
HCJ9C59	C000007942	19/07/2022	7455-0	130,16
QXY4C55	R005674141	19/07/2022	7455-0	130,16
GZK8924	R005674291	19/07/2022	7455-0	130,16
BMC8600	R005674421	19/07/2022	7455-0	130,16
QXC8085	R005674011	19/07/2022	7455-0	130,16
OWK1439	R005674121	19/07/2022	7455-0	130,16
OPI4980	R005674301	19/07/2022	7455-0	130,16
PZR1360	R005673851	19/07/2022	7455-0	130,16
HDD1620	R005673861	19/07/2022	7463-0	195,23
PZR1360	R005673901	19/07/2022	7463-0	195,23
PUM6756	R005673921	19/07/2022	7455-0	130,16
NXZ0F65	R005674361	19/07/2022	7455-0	130,16
NYC6407	R005674371	19/07/2022	7455-0	130,16
PYA3314	R005673121	19/07/2022	7463-0	195,23
HMM6696	R005674051	19/07/2022	7455-0	130,16
HNG3E32	R005674261	19/07/2022	7455-0	130,16
HKK8F22	C000008008	19/07/2022	7463-0	195,23
HCV5477	R005673751	19/07/2022	7455-0	130,16
EMC6569	R005674191	19/07/2022	7455-0	130,16
OMC7943	R005674731	19/07/2022	7463-0	195,23
QOF7283	R005674211	19/07/2022	7463-0	195,23
HGW5991	R005673951	19/07/2022	7455-0	130,16
HIC4I94	R005673331	19/07/2022	7463-0	195,23
OQG3B11	R005673661	19/07/2022	6050-3	293,47
EIM9640	R005674391	19/07/2022	7455-0	130,16
HHT6166	R005674601	19/07/2022	6050-3	293,47
QXM4711	C000008030	19/07/2022	7455-0	130,16
PUH5909	R005674311	19/07/2022	7455-0	130,16
QXY5G60	R005673151	19/07/2022	7455-0	130,16
GZD4013	R005673131	19/07/2022	7471-0	880,41
HAL0858	R005674231	19/07/2022	7455-0	130,16
MQK8585	R005674061	19/07/2022	7455-0	130,16
PUF7C37	R005674621	19/07/2022	6050-3	293,47
GVO9329	R005674281	19/07/2022	7455-0	130,16
PWR7527	R005674671	19/07/2022	7455-0	130,16
HCN5167	C000007997	19/07/2022	7455-0	130,16
OOW3497	R005673721	19/07/2022	6050-3	293,47
HEB5844	R005673381	19/07/2022	7471-0	880,41
GXH4913	R005673491	19/07/2022	7455-0	130,16

HEA8392	R005674691	19/07/2022	7455-0	130,16
HZN7611	R005673651	19/07/2022	7455-0	130,16
OPM7I54	R005673451	19/07/2022	7463-0	195,23
LSF5316	R005673551	19/07/2022	7463-0	195,23
JFD8082	R005673241	19/07/2022	7455-0	130,16
GZK6246	R005674151	19/07/2022	7455-0	130,16
RMQ0F60	R005674271	19/07/2022	7455-0	130,16
QXZ3H21	R005673791	19/07/2022	6050-3	293,47
QNM6124	R005673051	19/07/2022	7455-0	130,16
QPZ9980	R005673071	19/07/2022	7463-0	195,23
QNN6J52	R005673311	19/07/2022	7455-0	130,16
HNM1898	C000007931	19/07/2022	7455-0	130,16
OQL6485	R005673611	19/07/2022	7455-0	130,16
HCI8546	R005673601	19/07/2022	7455-0	130,16
QOP3622	R005673401	19/07/2022	7455-0	130,16
QKP4D21	R005674241	19/07/2022	7463-0	195,23
FHE3250	R005673821	19/07/2022	6050-3	293,47
HOK5703	R005674641	19/07/2022	7463-0	195,23
GWC9380	R005673841	19/07/2022	6050-3	293,47
DAK4G78	R005673781	19/07/2022	6050-3	293,47
QMX2F85	R005674491	19/07/2022	7463-0	195,23
AHX2373	R005673871	19/07/2022	7463-0	195,23
HBH4605	R005674131	19/07/2022	7455-0	130,16
OXI5014	R005673271	19/07/2022	7455-0	130,16
JKE3625	R005674351	19/07/2022	7455-0	130,16
OXI5014	R005674681	19/07/2022	7455-0	130,16
RFR3F88	C000008019	19/07/2022	7455-0	130,16
QQP9140	R005674331	19/07/2022	7455-0	130,16
QOD6357	R005674511	19/07/2022	7455-0	130,16
QNA6700	R005673321	19/07/2022	7455-0	130,16
RFZ7E43	R005673981	19/07/2022	7455-0	130,16
HEL0F91	R005674561	19/07/2022	7455-0	130,16
QNT6852	R005673081	19/07/2022	7455-0	130,16
HBM3G16	R005673091	19/07/2022	7455-0	130,16
QMS4808	R005673961	19/07/2022	7455-0	130,16
OBY9B27	R005674471	19/07/2022	7455-0	130,16
PVK0317	R005674541	19/07/2022	7463-0	195,23
FLW1755	C000008041	19/07/2022	7455-0	130,16
GKS3J95	R005673061	19/07/2022	7455-0	130,16
PCW1J67	R005673221	19/07/2022	7455-0	130,16
FGQ3775	R005673731	19/07/2022	6050-3	293,47
QOE6C65	R005673831	19/07/2022	6050-3	293,47
OPR4H24	R005674451	19/07/2022	7455-0	130,16
HMO2183	R005673291	19/07/2022	7455-0	130,16
OWL4376	R005673541	19/07/2022	7455-0	130,16
PWH7156	R005673761	19/07/2022	6050-3	293,47
PVE0D01	R005674021	19/07/2022	7455-0	130,16
RTV9F14	C000007964	19/07/2022	7463-0	195,23
QUH3I85	R005673511	19/07/2022	7455-0	130,16
AQI8C54	R005673911	19/07/2022	7455-0	130,16
HPU9448	R005674341	19/07/2022	7455-0	130,16
HKT2301	R005674321	19/07/2022	7455-0	130,16
GAE8899	R005673181	19/07/2022	7455-0	130,16
GMH3355	R005673941	19/07/2022	7455-0	130,16
PVU2751	R005673431	19/07/2022	7455-0	130,16
PVQ0888	R005673771	19/07/2022	6050-3	293,47
HKC8292	R005674461	19/07/2022	7455-0	130,16
KYI6E34	R005674481	19/07/2022	7455-0	130,16
HMS2361	R005673971	19/07/2022	7455-0	130,16
QOX8960	R005673641	19/07/2022	7455-0	130,16
DPJ3J18	R005674071	19/07/2022	7455-0	130,16
OQE6239	R005673671	19/07/2022	6050-3	293,47
GYV9D81	R005673881	19/07/2022	7463-0	195,23

HEM7881	R005674431	19/07/2022	7455-0	130,16
QOJ4746	R005673691	19/07/2022	7455-0	130,16
QQC2104	R005673711	19/07/2022	6050-3	293,47
HEM7881	R005673991	19/07/2022	7463-0	195,23
HDD7755	R005673891	19/07/2022	7455-0	130,16
QUG4265	R005673561	19/07/2022	7455-0	130,16
HMP5772	R005673631	19/07/2022	6050-3	293,47
PVV4907	R005674411	19/07/2022	7455-0	130,16
PZA3C46	R005673371	19/07/2022	7455-0	130,16
EIR9591	R005673471	19/07/2022	7463-0	195,23
HED6G37	R005673531	19/07/2022	7455-0	130,16
EIR9591	R005673581	19/07/2022	7455-0	130,16
OYH0H75	R005674921	20/07/2022	7455-0	130,16
NNB4F19	R005676321	20/07/2022	7463-0	195,23
OWQ0254	R005675011	20/07/2022	7455-0	130,16
FEX4C49	R005676201	20/07/2022	7455-0	130,16
GZN1202	R005675121	20/07/2022	7455-0	130,16
PWD3E89	R005675451	20/07/2022	6050-3	293,47
QXV9H61	R005675201	20/07/2022	5673-2	130,16
NXX2594	R005675701	20/07/2022	7455-0	130,16
OXH3C64	R005675521	20/07/2022	7463-0	195,23
PUZ9D35	R005675711	20/07/2022	7455-0	130,16
GRV7896	R005675231	20/07/2022	7455-0	130,16
RFO8J02	R005674831	20/07/2022	7455-0	130,16
QOQ4E66	R005674941	20/07/2022	7455-0	130,16
QQH9936	R005675051	20/07/2022	7455-0	130,16
PVG7358	R005675981	20/07/2022	7455-0	130,16
HDB8C73	R005675641	20/07/2022	7455-0	130,16
FGD8H73	R005675561	20/07/2022	7455-0	130,16
PVY8884	R005676241	20/07/2022	7455-0	130,16
QOV0022	R005675721	20/07/2022	7455-0	130,16
PVU0525	R005675881	20/07/2022	7455-0	130,16
OPT3J37	R005676291	20/07/2022	7455-0	130,16
HFJ1174	R005675591	20/07/2022	7455-0	130,16
QNE4776	R005675751	20/07/2022	7455-0	130,16
HMR9F11	R005676191	20/07/2022	7455-0	130,16
OLP1877	C000008063	20/07/2022	7463-0	195,23
JCY0A66	R005674811	20/07/2022	7455-0	130,16
QUN0761	R005675511	20/07/2022	7455-0	130,16
RMH7J08	R005676231	20/07/2022	7455-0	130,16
PXF7020	R005674991	20/07/2022	7455-0	130,16
AEE4115	R005675131	20/07/2022	7455-0	130,16
HHK0327	C000008052	20/07/2022	7455-0	130,16
JIE0389	R005674801	20/07/2022	7463-0	195,23
PXO3F34	R005676281	20/07/2022	7455-0	130,16
RNQ9D14	R005675671	20/07/2022	7455-0	130,16
GKU9316	R005675251	20/07/2022	7463-0	195,23
RFX5B08	R005676301	20/07/2022	7455-0	130,16
RNB8B47	C000008118	20/07/2022	7463-0	195,23
RMJ7H49	C000008129	20/07/2022	7455-0	130,16
LPD7A49	R005674911	20/07/2022	7455-0	130,16
OVD0I21	R005675621	20/07/2022	7455-0	130,16
HHX6518	R005675691	20/07/2022	7455-0	130,16
OLQ0336	R005675501	20/07/2022	7455-0	130,16
EMT1H03	R005675831	20/07/2022	7455-0	130,16
OPS2945	R005675171	20/07/2022	7455-0	130,16
OMC6804	R005675991	20/07/2022	7455-0	130,16
GZV5B54	R005675321	20/07/2022	7455-0	130,16
QOQ1223	R005675301	20/07/2022	6050-3	293,47
OWU8600	R005674961	20/07/2022	7455-0	130,16
HAY9933	R005676151	20/07/2022	6050-3	293,47
KWQ3G51	R005675211	20/07/2022	7455-0	130,16
EPH6D86	R005675001	20/07/2022	7455-0	130,16

GZB3149	R005675071	20/07/2022	7455-0	130,16
HCG3230	R005675141	20/07/2022	7455-0	130,16
HJR8677	R005676311	20/07/2022	7463-0	195,23
OLO1084	R005675101	20/07/2022	7463-0	195,23
HID9888	R005676001	20/07/2022	7455-0	130,16
HEI3456	C000008107	20/07/2022	7463-0	195,23
LOE4566	R005675031	20/07/2022	7463-0	195,23
HAN2058	R005675771	20/07/2022	7455-0	130,16
HAN2058	R005675951	20/07/2022	7455-0	130,16
HAN2058	R005676041	20/07/2022	7455-0	130,16
PXE4099	R005676081	20/07/2022	7455-0	130,16
HCQ1272	R005676161	20/07/2022	6050-3	293,47
HHS1930	R005674871	20/07/2022	7455-0	130,16
HJU1962	R005675931	20/07/2022	7455-0	130,16
GPC3485	R005676141	20/07/2022	6050-3	293,47
FST3D57	R005674741	20/07/2022	7455-0	130,16
QOI5406	R005674851	20/07/2022	7463-0	195,23
HJN8543	R005676181	20/07/2022	6050-3	293,47
HIC3929	R005676261	20/07/2022	7455-0	130,16
HAO6865	R005675971	20/07/2022	7455-0	130,16
KPM1712	R005675911	20/07/2022	7455-0	130,16
KPM1712	R005676021	20/07/2022	7455-0	130,16
HJA9221	R005676131	20/07/2022	6050-3	293,47
QXN2553	R005675191	20/07/2022	7455-0	130,16
OQK1092	R005676111	20/07/2022	7455-0	130,16
HIU3571	R005675571	20/07/2022	7455-0	130,16
PXG2735	R005675371	20/07/2022	7455-0	130,16
HIJ7341	R005675311	20/07/2022	7455-0	130,16
LBN8I78	R005675221	20/07/2022	7455-0	130,16
GWK9A53	R005675391	20/07/2022	6050-3	293,47
DEH1536	R005676401	21/07/2022	7455-0	130,16
HLG3041	R005676971	21/07/2022	7455-0	130,16
OLO1084	R005676921	21/07/2022	7455-0	130,16
GRV5757	R005677531	21/07/2022	6050-3	293,47
OXD1D24	R005676511	21/07/2022	7455-0	130,16
PVE9171	R005677141	21/07/2022	7455-0	130,16
HKD1H38	C000008239	21/07/2022	7463-0	195,23
QXE3441	R005676821	21/07/2022	7455-0	130,16
PUE9328	R005677621	21/07/2022	7455-0	130,16
OQT1036	R005676621	21/07/2022	7463-0	195,23
OPT2D81	R005677291	21/07/2022	7455-0	130,16
PXO1229	R005676721	21/07/2022	7455-0	130,16
HED0792	C000008195	21/07/2022	7455-0	130,16
KZC4E61	R005676711	21/07/2022	7455-0	130,16
QNQ7914	R005677561	21/07/2022	7455-0	130,16
PZX4211	R005677041	21/07/2022	7463-0	195,23
HAA8419	R005677491	21/07/2022	7455-0	130,16
OWI8427	R005676991	21/07/2022	7455-0	130,16
QPZ9980	R005677161	21/07/2022	7455-0	130,16
OXH4805	R005676811	21/07/2022	7455-0	130,16
HGL8G77	C000008162	21/07/2022	7455-0	130,16
OPB1D67	R005676891	21/07/2022	7455-0	130,16
DAK4G78	R005676681	21/07/2022	7455-0	130,16
QXH1678	R005676421	21/07/2022	7455-0	130,16
GRV7896	R005676741	21/07/2022	7471-0	880,41
GRV7896	R005676781	21/07/2022	7463-0	195,23
PWD5I39	R005677391	21/07/2022	7455-0	130,16
QUW5098	R005677411	21/07/2022	7455-0	130,16
QUT1175	R005676981	21/07/2022	7455-0	130,16
HNU5F23	R005677111	21/07/2022	7455-0	130,16
GYJ7A01	R005676791	21/07/2022	7455-0	130,16
FPP4J73	C000008184	21/07/2022	7463-0	195,23
LUT7A12	R005676451	21/07/2022	7455-0	130,16

QOU1529	R005676561	21/07/2022	7455-0	130,16
QOU1529	R005676941	21/07/2022	7455-0	130,16
QWS0I67	R005677241	21/07/2022	7455-0	130,16
PYJ6I77	R005677401	21/07/2022	7455-0	130,16
RUJ2D45	R005677001	21/07/2022	7455-0	130,16
HHW2447	R005676661	21/07/2022	7455-0	130,16
PXD7245	R005676531	21/07/2022	7455-0	130,16
HIQ3989	R005676461	21/07/2022	7455-0	130,16
QPM9628	R005676481	21/07/2022	7455-0	130,16
HNI7847	R005677181	21/07/2022	7455-0	130,16
QXH1988	R005677611	21/07/2022	7455-0	130,16
MVJ1887	R005677281	21/07/2022	7455-0	130,16
OQC8522	R005677501	21/07/2022	7455-0	130,16
OPR3763	R005676541	21/07/2022	7455-0	130,16
QXD2782	R005676571	21/07/2022	7455-0	130,16
PVB5674	R005677451	21/07/2022	7455-0	130,16
OQX3551	R005677011	21/07/2022	7455-0	130,16
LRP6B19	R005677121	21/07/2022	7455-0	130,16
QUM2719	R005677171	21/07/2022	7455-0	130,16
HFF3286	C000008173	21/07/2022	7463-0	195,23
HJZ2697	R005677331	21/07/2022	7455-0	130,16
OPJ5885	R005677211	21/07/2022	7455-0	130,16
PYZ1523	R005676641	21/07/2022	7455-0	130,16
GZO0554	R005676761	21/07/2022	7455-0	130,16
HMC3218	R005677511	21/07/2022	6050-3	293,47
RMP6F76	C000008228	21/07/2022	7463-0	195,23
HCQ9A25	R005676751	21/07/2022	7455-0	130,16
RUI5J02	R005677571	21/07/2022	7455-0	130,16
HKY4472	C000008217	21/07/2022	7455-0	130,16
HOI9739	R005676771	21/07/2022	7463-0	195,23
KYG9896	R005676581	21/07/2022	7455-0	130,16
GVI6673	R005676841	21/07/2022	7455-0	130,16
QQA2I63	R005676801	21/07/2022	7455-0	130,16
JOI1840	R005676551	21/07/2022	7455-0	130,16
GYJ6278	R005677231	21/07/2022	7455-0	130,16
RTT3A78	R005677301	21/07/2022	7471-0	880,41
GYJ6278	R005677321	21/07/2022	7463-0	195,23
HGO5945	R005677381	21/07/2022	7455-0	130,16
FZE2103	R005676731	21/07/2022	7455-0	130,16
ORA6D19	R005676341	21/07/2022	7455-0	130,16
EBY3381	R005676491	21/07/2022	7455-0	130,16
ORA6D19	R005677061	21/07/2022	7455-0	130,16
HDR9516	R005676381	21/07/2022	7463-0	195,23
GSY0440	R005677021	21/07/2022	7463-0	195,23
QXY6H07	R005677031	21/07/2022	7455-0	130,16
HJN7J92	R005676631	21/07/2022	7455-0	130,16
PXD7260	R005676881	21/07/2022	7455-0	130,16
NYC0E13	R005677051	21/07/2022	7455-0	130,16
OXI8710	R005676871	21/07/2022	7455-0	130,16
QOQ1933	R005677541	21/07/2022	6050-3	293,47
RMP4J40	R005676351	21/07/2022	7455-0	130,16
GZN1875	R005676701	21/07/2022	7455-0	130,16
NYC1A34	R005676901	21/07/2022	7455-0	130,16
PUX4256	R005676601	21/07/2022	7455-0	130,16
QQZ1485	R005677311	21/07/2022	7455-0	130,16
RFI1F34	R005676441	21/07/2022	7455-0	130,16
HDF8B43	R005676361	21/07/2022	7455-0	130,16
HBR7A04	R005677421	21/07/2022	7455-0	130,16
QUB8898	R005677461	21/07/2022	7455-0	130,16
QPA4561	R005677261	21/07/2022	7455-0	130,16
OQN0016	R005677251	21/07/2022	7455-0	130,16
NXW7F00	R005677091	21/07/2022	7455-0	130,16
NXW7F00	R005677101	21/07/2022	7455-0	130,16

QUA5920	R005677071	21/07/2022	7455-0	130,16
QPY8418	R005676431	21/07/2022	7455-0	130,16
RMD9F50	R005676521	21/07/2022	7455-0	130,16
OQO2G09	R005677361	21/07/2022	7455-0	130,16
OWT8124	R005677371	21/07/2022	7463-0	195,23
HOA1613	R005676611	21/07/2022	7455-0	130,16
PUZ6024	R005676851	21/07/2022	7463-0	195,23
RUB0A87	R005677441	21/07/2022	7455-0	130,16
OXI3502	R005676471	21/07/2022	7455-0	130,16
DQO7B36	R005677081	21/07/2022	7455-0	130,16
OXA0025	R005676411	21/07/2022	7455-0	130,16
PXI7C36	R005677341	21/07/2022	7455-0	130,16
HGV8615	R005676391	21/07/2022	7455-0	130,16
PUB7I85	R005676331	21/07/2022	7455-0	130,16
QUX7952	R005676671	21/07/2022	7455-0	130,16
HJD2479	R005676961	21/07/2022	7455-0	130,16
GYW0854	R005677131	21/07/2022	7455-0	130,16
HAY6634	R005677271	21/07/2022	7455-0	130,16
PZS8158	R005676951	21/07/2022	7463-0	195,23
NYD8150	R005676371	21/07/2022	7455-0	130,16
JQF6I48	R005677151	21/07/2022	7463-0	195,23
OPC7877	R005676651	21/07/2022	7463-0	195,23
LOM3811	R005677471	21/07/2022	7455-0	130,16
QNS2I39	R005676831	21/07/2022	7455-0	130,16
QOH8E06	R005676911	21/07/2022	7455-0	130,16
HLZ0932	R005677521	21/07/2022	6050-3	293,47
PVE4J34	C000008206	21/07/2022	7455-0	130,16
OPK9378	R005677351	21/07/2022	7455-0	130,16
PJU4855	R005677481	21/07/2022	7455-0	130,16
RFQ6I98	R005676501	21/07/2022	7463-0	195,23
EBJ6501	R005677431	21/07/2022	7455-0	130,16
RFW9J44	R005677551	21/07/2022	7471-0	880,41
QPJ8E65	R005676691	21/07/2022	7455-0	130,16
HFF1366	R005676591	21/07/2022	7455-0	130,16
HJU8439	R005676861	21/07/2022	7455-0	130,16
QQM4366	R005676931	21/07/2022	7455-0	130,16
QOX5046	R005677221	21/07/2022	7455-0	130,16
NVX8335	R005678351	22/07/2022	7455-0	130,16
HHJ6976	R005677661	22/07/2022	7455-0	130,16
PZS8158	R005678301	22/07/2022	7455-0	130,16
QQI5223	R005678371	22/07/2022	7455-0	130,16
FVM3F27	R005678391	22/07/2022	7455-0	130,16
FVM3F27	C000008250	22/07/2022	7455-0	130,16
HOG0387	R005677831	22/07/2022	7455-0	130,16
GTY3446	R005678431	22/07/2022	7455-0	130,16
BAQ3496	R005678831	22/07/2022	7455-0	130,16
PYI5435	R005679031	22/07/2022	7455-0	130,16
HDU5600	R005679301	22/07/2022	7471-0	880,41
HHD0631	R005679171	22/07/2022	7463-0	195,23
KRP5G67	R005677681	22/07/2022	7455-0	130,16
GOW2561	R005678691	22/07/2022	7455-0	130,16
QNJ2H79	R005677921	22/07/2022	7455-0	130,16
HEO4G29	R005677821	22/07/2022	7455-0	130,16
RFE4E68	R005677881	22/07/2022	7455-0	130,16
RMO2B17	R005678621	22/07/2022	7455-0	130,16
KQT8B43	R005678671	22/07/2022	7455-0	130,16
GXT7952	R005678781	22/07/2022	7455-0	130,16
NXX4E18	R005679071	22/07/2022	7455-0	130,16
DCD7879	R005678481	22/07/2022	7455-0	130,16
PZG7818	R005679131	22/07/2022	7455-0	130,16
OPK9378	C000008261	22/07/2022	7455-0	130,16
OXC8540	R005678001	22/07/2022	6050-3	293,47
HNE6903	R005679001	22/07/2022	7455-0	130,16

HIA5187	R005678881	22/07/2022	7455-0	130,16
GLI7792	R005679081	22/07/2022	7455-0	130,16
RUP3A48	R005678711	22/07/2022	7455-0	130,16
EHL8477	R005677741	22/07/2022	7455-0	130,16
KXY0225	R005677891	22/07/2022	7455-0	130,16
GXK5613	R005679041	22/07/2022	7455-0	130,16
FWJ0464	R005677761	22/07/2022	7455-0	130,16
GMM4C03	R005677751	22/07/2022	7463-0	195,23
RNL2F32	R005677941	22/07/2022	7463-0	195,23
OXH4C23	R005678221	22/07/2022	6050-3	293,47
HLR0955	R005677711	22/07/2022	7455-0	130,16
HIE8888	R005677651	22/07/2022	7455-0	130,16
ORC3592	R005679211	22/07/2022	7463-0	195,23
OWX4731	R005678241	22/07/2022	6050-3	293,47
GYS2218	R005677971	22/07/2022	7463-0	195,23
HFX9458	R005678451	22/07/2022	7455-0	130,16
HMR6106	R005678811	22/07/2022	7455-0	130,16
OLY5940	R005678501	22/07/2022	7455-0	130,16
LLO5H28	R005679121	22/07/2022	7455-0	130,16
HJT8494	R005678011	22/07/2022	6050-3	293,47
PXX5C35	R005678841	22/07/2022	7455-0	130,16
HFN5D33	R005678051	22/07/2022	6050-3	293,47
GZK6J55	R005678081	22/07/2022	7455-0	130,16
PWX4A44	R005678401	22/07/2022	7455-0	130,16
LUG0078	R005678261	22/07/2022	6050-3	293,47
HLH2711	R005677871	22/07/2022	7455-0	130,16
PYD6454	R005678271	22/07/2022	7455-0	130,16
GTZ4021	R005679251	22/07/2022	7463-0	195,23
GZI9701	R005678101	22/07/2022	6050-3	293,47
HBH4144	R005679061	22/07/2022	7455-0	130,16
QOD8118	R005679151	22/07/2022	7455-0	130,16
QQU3D03	R005677591	22/07/2022	7455-0	130,16
RFP8I86	R005679021	22/07/2022	7455-0	130,16
QUD0F25	R005679201	22/07/2022	7463-0	195,23
HAC3954	C000008272	22/07/2022	7455-0	130,16
PVX9262	R005678201	22/07/2022	6050-3	293,47
RMN0I67	R005678561	22/07/2022	7455-0	130,16
GZH9570	R005679091	22/07/2022	7455-0	130,16
OZB9J01	R005678771	22/07/2022	7455-0	130,16
HAX3320	R005678541	22/07/2022	7455-0	130,16
HJK1344	R005678791	22/07/2022	7455-0	130,16
MNR7598	R005678111	22/07/2022	7455-0	130,16
RMT1E73	R005678601	22/07/2022	7455-0	130,16
GKS6097	R005678911	22/07/2022	7455-0	130,16
HML9218	R005677991	22/07/2022	7455-0	130,16
PUO0371	R005678331	22/07/2022	7455-0	130,16
HMZ6403	R005677911	22/07/2022	7455-0	130,16
GLW0862	R005678131	22/07/2022	6050-3	293,47
HIH2174	R005678571	22/07/2022	7455-0	130,16
PWK9500	R005678971	22/07/2022	7455-0	130,16
HKQ2977	R005678181	22/07/2022	6050-3	293,47
GGX7F23	R005677861	22/07/2022	7455-0	130,16
GYB4089	R005678191	22/07/2022	6050-3	293,47
QNF7835	R005678341	22/07/2022	7455-0	130,16
HKO4793	R005677961	22/07/2022	7455-0	130,16
QND6I98	C000008305	22/07/2022	7455-0	130,16
PVN7867	R005678631	22/07/2022	7455-0	130,16
HEF7600	R005678121	22/07/2022	6050-3	293,47
HLN1F56	R005678581	22/07/2022	7455-0	130,16
PXZ9040	R005678071	22/07/2022	7455-0	130,16
HCU9E94	R005679231	22/07/2022	7463-0	195,23
HNS4702	R005677691	22/07/2022	7463-0	195,23
HBM0812	R005678091	22/07/2022	7455-0	130,16

QPU3696	R005678731	22/07/2022	7455-0	130,16
RNZ6H25	R005679321	22/07/2022	7471-0	880,41
POA0D07	R005678141	22/07/2022	6050-3	293,47
RFC9G20	C000008283	22/07/2022	7455-0	130,16
GRV7896	R005678041	22/07/2022	7471-0	880,41
HFF3D74	R005677601	22/07/2022	7455-0	130,16
OXI4917	R005678981	22/07/2022	7455-0	130,16
HFW1D63	R005678961	22/07/2022	7455-0	130,16
QXA7A95	R005678651	22/07/2022	7455-0	130,16
PYM5212	R005679161	22/07/2022	7463-0	195,23
QUL2363	R005678321	22/07/2022	7455-0	130,16
PVA2D71	R005678751	22/07/2022	7455-0	130,16
GRE3963	R005679191	22/07/2022	7463-0	195,23
HKO5G16	R005677791	22/07/2022	7455-0	130,16
OQJ4C60	R005678741	22/07/2022	7455-0	130,16
RUJ5F72	R005678441	22/07/2022	7455-0	130,16
GSW2817	R005679181	22/07/2022	7463-0	195,23
RFH3B82	R005678421	22/07/2022	7455-0	130,16
NKF4A86	R005678151	22/07/2022	6050-3	293,47
NXZ3706	R005678211	22/07/2022	6050-3	293,47
HIX3F12	R005677671	22/07/2022	7455-0	130,16
QUD8639	R005677781	22/07/2022	7455-0	130,16
AYB4909	R005678761	22/07/2022	7455-0	130,16
RTK5F30	R005679241	22/07/2022	7463-0	195,23
OLS9B46	C000008240	22/07/2022	7463-0	195,23
GQQ9G64	R005686551	22/07/2022	7455-0	130,16
PYP1G48	R005678531	22/07/2022	7455-0	130,16
PVI0149	R005678871	22/07/2022	7455-0	130,16
RND4E99	R005678901	22/07/2022	7455-0	130,16
OQL6770	R005678641	22/07/2022	7455-0	130,16
CGA9C60	R005679261	22/07/2022	7463-0	195,23
PZL3112	R005678661	22/07/2022	7455-0	130,16
QOB8277	R005679271	22/07/2022	7463-0	195,23
KNO4132	R005677901	22/07/2022	7455-0	130,16
PUL0047	R005678411	22/07/2022	7455-0	130,16
FZI7D48	R005678471	22/07/2022	7455-0	130,16
HDM7J51	R005678721	22/07/2022	7455-0	130,16
HDM7J51	R005678891	22/07/2022	7455-0	130,16
QOY0089	R005678251	22/07/2022	6050-3	293,47
OYC3329	R005679141	22/07/2022	7455-0	130,16
QPA5898	R005678521	22/07/2022	7455-0	130,16
GBN7A57	R005678551	22/07/2022	7455-0	130,16
GQP6220	R005678611	22/07/2022	7455-0	130,16
PYW9D28	R005678491	22/07/2022	7455-0	130,16
QNO1H01	R005678921	22/07/2022	7455-0	130,16
HFH6457	R005677731	22/07/2022	7455-0	130,16
PWT4G91	R005678061	22/07/2022	7455-0	130,16
HHH6112	R005678291	22/07/2022	7455-0	130,16
QOI9H77	R005679111	22/07/2022	7455-0	130,16
HMZ2A75	R005677771	22/07/2022	7463-0	195,23
PWG4E81	R005678591	22/07/2022	7455-0	130,16
HMR9526	R005678381	22/07/2022	7455-0	130,16
HIO1084	R005678461	22/07/2022	7455-0	130,16
HNJ0987	R005679311	22/07/2022	7471-0	880,41
FPC3699	R005678931	22/07/2022	7455-0	130,16
FPC3699	R005679221	22/07/2022	7463-0	195,23
QPW1B08	R005678951	22/07/2022	7455-0	130,16
PWW7B77	R005678231	22/07/2022	6050-3	293,47
HKO3354	R005677811	22/07/2022	7455-0	130,16
RNL0I43	R005677721	22/07/2022	7455-0	130,16
PWT2E09	R005678161	22/07/2022	6050-3	293,47
RUO0A80	R005678991	22/07/2022	7455-0	130,16
GNO0116	R005679331	22/07/2022	7463-0	195,23

GOW5402	R005677841	22/07/2022	7455-0	130,16
RNR9F74	R005678801	22/07/2022	7455-0	130,16
GVW4913	R005678941	22/07/2022	7455-0	130,16
HHM3794	R005678021	22/07/2022	5673-2	130,16
HBA5C71	R005677981	22/07/2022	7455-0	130,16
QOB2327	R005677951	22/07/2022	6050-3	293,47
HOE9H73	R005686811	22/07/2022	7455-0	130,16
CNQ0J12	R005678861	22/07/2022	7455-0	130,16
GMU0579	R005677801	22/07/2022	7455-0	130,16
QOE3917	R005678821	22/07/2022	7455-0	130,16
HME9J12	R005678681	22/07/2022	7455-0	130,16
QPM8773	R005678701	22/07/2022	7455-0	130,16
HKY4678	C000008294	22/07/2022	7455-0	130,16
HFW5G44	R005679051	22/07/2022	7455-0	130,16
MUX9835	R005679281	22/07/2022	7463-0	195,23
MUX9835	R005679291	22/07/2022	7463-0	195,23
OWM7E43	R005677581	22/07/2022	7455-0	130,16
NYF6284	C000008316	22/07/2022	7455-0	130,16
HIC9822	R005678851	22/07/2022	7455-0	130,16
QPI4G40	R005677631	22/07/2022	7455-0	130,16
PZY4B24	R005677851	22/07/2022	7463-0	195,23
FXX5D56	R005677931	22/07/2022	7463-0	195,23
PZK9J21	R005678281	22/07/2022	7455-0	130,16
FXX5D56	R005678311	22/07/2022	7455-0	130,16
HEA9431	R005677701	22/07/2022	7455-0	130,16
GTY6408	R005679011	22/07/2022	7455-0	130,16
ONY7I96	R005681731	22/07/2022	7463-0	195,23
RHB8F11	R005678171	22/07/2022	6050-3	293,47
PWC5298	R005679811	23/07/2022	7455-0	130,16
OWW8603	R005680861	23/07/2022	7455-0	130,16
HNA4296	R005681761	23/07/2022	7463-0	195,23
HJR6105	R005680091	23/07/2022	7455-0	130,16
QPP4884	R005679471	23/07/2022	6050-3	293,47
LML6B31	R005679511	23/07/2022	6050-3	293,47
OXA5985	R005679901	23/07/2022	7455-0	130,16
JIP7412	R005681751	23/07/2022	7463-0	195,23
OMD0762	R005680051	23/07/2022	7455-0	130,16
GSY0440	R005680341	23/07/2022	7455-0	130,16
JLK5H02	R005679501	23/07/2022	6050-3	293,47
NYD9807	R005679701	23/07/2022	7455-0	130,16
OPH6001	R005680161	23/07/2022	7455-0	130,16
FXX5D56	R005680041	23/07/2022	7455-0	130,16
GVF8F16	R005680571	23/07/2022	7455-0	130,16
PXI4J79	R005681541	23/07/2022	7463-0	195,23
FXX5D56	R005681611	23/07/2022	7463-0	195,23
PVG2293	R005681231	23/07/2022	7455-0	130,16
GNP7074	R005679351	23/07/2022	5673-2	130,16
HBQ2496	R005680891	23/07/2022	7455-0	130,16
GKJ7378	R005680371	23/07/2022	7455-0	130,16
HHJ3802	R005679691	23/07/2022	7455-0	130,16
QUJ6269	R005680141	23/07/2022	7455-0	130,16
QPW6676	R005680741	23/07/2022	7455-0	130,16
MIJ8F42	R005681421	23/07/2022	7463-0	195,23
EOM9077	R005681061	23/07/2022	7455-0	130,16
GZB3149	R005681571	23/07/2022	7463-0	195,23
PYT8291	R005680151	23/07/2022	7455-0	130,16
GUC3795	R005681191	23/07/2022	7455-0	130,16
HID0290	R005681701	23/07/2022	7463-0	195,23
HNT9765	R005680751	23/07/2022	7455-0	130,16
GOW3220	R005679551	23/07/2022	6050-3	293,47
HNK3323	R005681911	23/07/2022	7463-0	195,23
GZN4684	R005679451	23/07/2022	6050-3	293,47
EVM6574	R005679891	23/07/2022	7455-0	130,16

HKO9105	R005681321	23/07/2022	7455-0	130,16
HJN4781	R005681281	23/07/2022	7455-0	130,16
OPO9726	R005680291	23/07/2022	7455-0	130,16
HKJ6437	R005681391	23/07/2022	7455-0	130,16
HNV9149	R005679461	23/07/2022	6050-3	293,47
GYZ4976	R005679581	23/07/2022	6050-3	293,47
HHK2488	R005681341	23/07/2022	7455-0	130,16
PZH2161	R005680941	23/07/2022	7455-0	130,16
GTA0930	R005681101	23/07/2022	7455-0	130,16
ORB2032	C000008426	23/07/2022	7455-0	130,16
PWV9407	R005679841	23/07/2022	7455-0	130,16
PYI8320	R005679881	23/07/2022	7455-0	130,16
FTA5938	R005680021	23/07/2022	7455-0	130,16
AHM4227	R005680261	23/07/2022	7455-0	130,16
OPM7I54	R005679991	23/07/2022	7455-0	130,16
GPI1810	R005681371	23/07/2022	7455-0	130,16
HBZ3D12	R005681351	23/07/2022	7455-0	130,16
HLA8252	R005680471	23/07/2022	7455-0	130,16
QOZ2E33	R005680191	23/07/2022	7455-0	130,16
OXK6719	R005680101	23/07/2022	7455-0	130,16
PVF5769	R005679541	23/07/2022	6050-3	293,47
PYI6217	R005681151	23/07/2022	7455-0	130,16
FOU5937	R005679361	23/07/2022	6050-3	293,47
HDH1573	R005679931	23/07/2022	7455-0	130,16
PWI2193	R005679951	23/07/2022	7455-0	130,16
MVD5883	R005679661	23/07/2022	7455-0	130,16
JIH1754	R005680491	23/07/2022	7455-0	130,16
GWC9690	R005681721	23/07/2022	7463-0	195,23
GTJ2546	R005680251	23/07/2022	7455-0	130,16
HAV5605	R005680461	23/07/2022	7455-0	130,16
HPC2111	R005680181	23/07/2022	7455-0	130,16
MQH0531	R005679911	23/07/2022	7455-0	130,16
QUS7I11	R005680061	23/07/2022	7455-0	130,16
ODN7118	C000008327	23/07/2022	7463-0	195,23
QPV0624	C000008350	23/07/2022	7455-0	130,16
GZY8228	R005680541	23/07/2022	7455-0	130,16
QOZ2597	R005680611	23/07/2022	7455-0	130,16
RMW2A00	R005681091	23/07/2022	7455-0	130,16
RMW2A00	R005680221	23/07/2022	7455-0	130,16
FGQ2639	R005680311	23/07/2022	7455-0	130,16
FGQ2639	R005680521	23/07/2022	7455-0	130,16
PUI6A50	R005680071	23/07/2022	7455-0	130,16
PUI6A50	R005681111	23/07/2022	7455-0	130,16
KXV4023	R005681271	23/07/2022	7455-0	130,16
OOV6G32	R005679751	23/07/2022	7455-0	130,16
QPU3696	R005681801	23/07/2022	7463-0	195,23
HET6798	R005681711	23/07/2022	7471-0	880,41
HBS7144	R005681181	23/07/2022	7455-0	130,16
IRT8F37	R005679381	23/07/2022	6050-3	293,47
HLU5706	R005681381	23/07/2022	7455-0	130,16
OLH7156	R005680001	23/07/2022	7455-0	130,16
OWX7131	R005679341	23/07/2022	5673-2	130,16
EIP3H04	R005681251	23/07/2022	7455-0	130,16
HLF8918	R005681521	23/07/2022	7463-0	195,23
QPS0327	R005679791	23/07/2022	7455-0	130,16
HIE9G78	R005681411	23/07/2022	7463-0	195,23
FBZ8940	R005680241	23/07/2022	7455-0	130,16
PWP6722	R005680331	23/07/2022	7455-0	130,16
HBY5944	R005680401	23/07/2022	7455-0	130,16
HMW0024	R005680641	23/07/2022	7455-0	130,16
HML9515	R005680671	23/07/2022	7455-0	130,16
GYB4470	R005681901	23/07/2022	7463-0	195,23
FDM0H31	R005679831	23/07/2022	7455-0	130,16

QUC1I67	R005679851	23/07/2022	7455-0	130,16
HJU1521	C000008360	23/07/2022	7455-0	130,16
QOT9993	R005680691	23/07/2022	7455-0	130,16
OPZ6244	R005680871	23/07/2022	7455-0	130,16
PVB4715	R005680881	23/07/2022	7455-0	130,16
GKS5F73	R005680961	23/07/2022	7455-0	130,16
HHP0457	R005679601	23/07/2022	7455-0	130,16
GZO5631	R005679711	23/07/2022	7455-0	130,16
GYO1659	R005681641	23/07/2022	7463-0	195,23
LOM3811	R005681831	23/07/2022	7463-0	195,23
QQZ1G01	R005679861	23/07/2022	7455-0	130,16
JIT6B28	R005679921	23/07/2022	7455-0	130,16
PYV0E07	R005681241	23/07/2022	7455-0	130,16
LCO3911	R005681591	23/07/2022	7463-0	195,23
RNZ0H99	R005680811	23/07/2022	7455-0	130,16
QQS0E62	R005681161	23/07/2022	7455-0	130,16
OQD7487	R005680591	23/07/2022	7455-0	130,16
HJO1A88	R005680621	23/07/2022	7455-0	130,16
PXV6718	R005681021	23/07/2022	7455-0	130,16
HMP9B18	R005681301	23/07/2022	7455-0	130,16
HFP4825	R005679391	23/07/2022	6050-3	293,47
OWX3650	R005679641	23/07/2022	7455-0	130,16
QNV6377	R005681261	23/07/2022	7455-0	130,16
PYK5B77	R005680211	23/07/2022	7455-0	130,16
PYJ3187	R005680391	23/07/2022	7455-0	130,16
QMR5112	R005680421	23/07/2022	7455-0	130,16
QPQ5680	R005680931	23/07/2022	7455-0	130,16
HNG5802	R005681201	23/07/2022	7455-0	130,16
HDM1163	R005679401	23/07/2022	6050-3	293,47
FPS2J63	R005680701	23/07/2022	7455-0	130,16
HNE9483	R005681041	23/07/2022	7455-0	130,16
CFH4B45	R005680301	23/07/2022	7455-0	130,16
HIO7C94	R005681491	23/07/2022	7463-0	195,23
CXV9E57	R005681511	23/07/2022	7463-0	195,23
GKK0452	R005681781	23/07/2022	7463-0	195,23
HJF9230	R005681461	23/07/2022	7463-0	195,23
EPF3F55	R005681691	23/07/2022	7463-0	195,23
MSZ0A08	R005681841	23/07/2022	7463-0	195,23
OXB9456	R005680131	23/07/2022	7455-0	130,16
PAV9J56	C000008404	23/07/2022	7455-0	130,16
JNS9277	R005681031	23/07/2022	7455-0	130,16
OMF9944	R005681131	23/07/2022	7455-0	130,16
OWW0J06	R005679481	23/07/2022	6050-3	293,47
GYZ2220	R005681561	23/07/2022	7463-0	195,23
NVE6E52	R005680511	23/07/2022	7455-0	130,16
GYQ5647	R005681221	23/07/2022	7455-0	130,16
QUV0867	R005680231	23/07/2022	7455-0	130,16
HFL2998	C000008437	23/07/2022	7455-0	130,16
EMP5431	R005681581	23/07/2022	7463-0	195,23
HAR7113	R005680501	23/07/2022	7455-0	130,16
RTY4B40	R005680921	23/07/2022	7455-0	130,16
HKO8707	R005679421	23/07/2022	6050-3	293,47
QUV9848	R005680551	23/07/2022	7455-0	130,16
FKI7988	R005679571	23/07/2022	6050-3	293,47
JFO2J98	R005681311	23/07/2022	7455-0	130,16
HLZ2133	C000008349	23/07/2022	7455-0	130,16
RMY3A63	R005679981	23/07/2022	7455-0	130,16
PXR6992	R005681451	23/07/2022	7463-0	195,23
HDL8898	R005679411	23/07/2022	6050-3	293,47
HIM1D88	R005679561	23/07/2022	6050-3	293,47
OXA2I18	R005680171	23/07/2022	7455-0	130,16
HDL8898	R005680271	23/07/2022	7455-0	130,16
HDQ8128	R005679961	23/07/2022	7455-0	130,16

CZD3454	R005680731	23/07/2022	7455-0	130,16
GTV1445	R005681791	23/07/2022	7463-0	195,23
HAL9G60	R005681651	23/07/2022	7463-0	195,23
HDJ2B64	R005679611	23/07/2022	7455-0	130,16
AKP5F85	R005680781	23/07/2022	7455-0	130,16
HOI9739	R005680201	23/07/2022	7455-0	130,16
OLP3932	R005681331	23/07/2022	7455-0	130,16
OQK4143	R005679491	23/07/2022	6050-3	293,47
PGN2I15	R005679971	23/07/2022	7455-0	130,16
ECT4011	R005680851	23/07/2022	7455-0	130,16
HMH8A59	R005680971	23/07/2022	7455-0	130,16
HKI3696	R005680411	23/07/2022	7455-0	130,16
HFW6976	R005680081	23/07/2022	7455-0	130,16
LSX7167	R005680631	23/07/2022	7455-0	130,16
PUI0388	R005679371	23/07/2022	6050-3	293,47
GWS7I04	R005680361	23/07/2022	7455-0	130,16
KXZ8905	C000008371	23/07/2022	7471-0	880,41
KXZ8905	R005680451	23/07/2022	7455-0	130,16
RUH8G08	R005680651	23/07/2022	7455-0	130,16
HLY4942	R005680711	23/07/2022	7455-0	130,16
QUT2018	R005679821	23/07/2022	7455-0	130,16
PVJ6I88	R005679871	23/07/2022	7455-0	130,16
RMV9C63	R005680911	23/07/2022	7455-0	130,16
HDV2505	R005680771	23/07/2022	7455-0	130,16
MHS7E96	R005681441	23/07/2022	7463-0	195,23
QQR9487	R005681401	23/07/2022	7455-0	130,16
HGS5A65	R005679431	23/07/2022	6050-3	293,47
NYC0795	R005680981	23/07/2022	7455-0	130,16
HBT4G18	R005681771	23/07/2022	7463-0	195,23
GOJ5580	R005680011	23/07/2022	7455-0	130,16
PXS8457	C000008415	23/07/2022	7455-0	130,16
AFW2E40	C000008338	23/07/2022	7463-0	195,23
HAM6402	R005679761	23/07/2022	7455-0	130,16
NYG7319	R005681291	23/07/2022	7455-0	130,16
GWP6G00	R005681071	23/07/2022	7455-0	130,16
PUC6019	R005680431	23/07/2022	7455-0	130,16
QQS1670	R005680441	23/07/2022	7455-0	130,16
NTU0418	R005681121	23/07/2022	7455-0	130,16
OWK7183	R005681661	23/07/2022	7463-0	195,23
KWQ2786	R005681741	23/07/2022	7463-0	195,23
HBB1875	R005680801	23/07/2022	7455-0	130,16
PYQ6449	R005680791	23/07/2022	7455-0	130,16
HGF1014	R005681081	23/07/2022	7455-0	130,16
HHB3534	R005679681	23/07/2022	7455-0	130,16
OXI1131	R005681671	23/07/2022	7463-0	195,23
GML7540	R005681001	23/07/2022	7455-0	130,16
RFW5A96	R005679781	23/07/2022	7455-0	130,16
HHW2920	R005680111	23/07/2022	7455-0	130,16
LLN7I91	R005680281	23/07/2022	7455-0	130,16
QMQ4I60	R005681211	23/07/2022	7455-0	130,16
LTT2E59	R005679531	23/07/2022	6050-3	293,47
GZD8318	R005681361	23/07/2022	7455-0	130,16
GRC8J00	R005681011	23/07/2022	7455-0	130,16
HGS6J74	R005680381	23/07/2022	7455-0	130,16
FHG4E04	R005680481	23/07/2022	7455-0	130,16
GYZ5457	R005681681	23/07/2022	7463-0	195,23
QNH8644	R005680901	23/07/2022	7455-0	130,16
NEJ9J54	R005680561	23/07/2022	7455-0	130,16
JEO0979	R005680761	23/07/2022	7455-0	130,16
NTU5B50	R005680831	23/07/2022	7455-0	130,16
PPF8J81	R005679941	23/07/2022	7455-0	130,16
PXE1011	R005680321	23/07/2022	7455-0	130,16
PXQ2167	R005680991	23/07/2022	7455-0	130,16

QUA0G09	R005681471	23/07/2022	7463-0	195,23
PVL4531	R005681871	23/07/2022	7463-0	195,23
HHT4858	R005681551	23/07/2022	7463-0	195,23
HJR6573	R005681621	23/07/2022	7471-0	880,41
OLT4679	R005681861	23/07/2022	7463-0	195,23
OLT4679	R005681881	23/07/2022	7471-0	880,41
GXI0895	R005679631	23/07/2022	7455-0	130,16
HJR6573	R005680031	23/07/2022	7455-0	130,16
HAY7H33	R005680531	23/07/2022	7455-0	130,16
HLZ4446	R005680681	23/07/2022	7455-0	130,16
QMS0162	C000008393	23/07/2022	7455-0	130,16
PVV7098	R005679521	23/07/2022	6050-3	293,47
HDM5876	R005679721	23/07/2022	7455-0	130,16
HKT4500	R005679731	23/07/2022	7455-0	130,16
GZK7D53	R005679801	23/07/2022	7455-0	130,16
OLZ5A17	R005680121	23/07/2022	7455-0	130,16
RNR9F74	R005681141	23/07/2022	7455-0	130,16
PVV0A17	C000008382	23/07/2022	7463-0	195,23
GRV7896	R005681601	23/07/2022	7463-0	195,23
RGB6J23	R005680821	23/07/2022	7455-0	130,16
RGB6J23	R005680841	23/07/2022	7455-0	130,16
OPO5H90	R005681921	23/07/2022	7463-0	195,23
RFU9C54	R005681851	23/07/2022	7471-0	880,41
RFU9C54	R005681891	23/07/2022	7463-0	195,23
PWN2D55	R005681501	23/07/2022	7463-0	195,23
QXJ3H14	R005680581	23/07/2022	7455-0	130,16
HKR1413	R005679651	23/07/2022	7455-0	130,16
HGP6788	R005679671	23/07/2022	7455-0	130,16
HKM4G16	R005681431	23/07/2022	7463-0	195,23
HFY1228	R005680721	23/07/2022	7455-0	130,16
GQW2B90	R005680951	23/07/2022	7455-0	130,16
HMI1001	R005681051	23/07/2022	7455-0	130,16
OQI4359	R005679741	23/07/2022	7455-0	130,16
EQH6G73	R005680351	23/07/2022	7455-0	130,16
OLW4J12	R005679441	23/07/2022	6050-3	293,47
HNG5199	R005679771	23/07/2022	7455-0	130,16
HGI3H02	R005681171	23/07/2022	7455-0	130,16
RUP2F31	R005680661	23/07/2022	7455-0	130,16
RTW8H11	R005681481	23/07/2022	7463-0	195,23
HII6200	R005681531	23/07/2022	7463-0	195,23
HKN4449	R005682741	23/07/2022	7455-0	130,16
LOD5I59	R005680601	23/07/2022	7455-0	130,16
HNZ5437	R005681811	23/07/2022	7463-0	195,23
QNI1F64	R005681821	23/07/2022	7463-0	195,23
HHP5119	R005682961	24/07/2022	6050-3	293,47
PZF3510	C000008613	24/07/2022	7455-0	130,16
GZX3448	R005683551	24/07/2022	7455-0	130,16
QXX8C98	R005684301	24/07/2022	7455-0	130,16
REK4I20	R005684011	24/07/2022	7463-0	195,23
OXB5032	R005684111	24/07/2022	7455-0	130,16
RFU9C54	R005684331	24/07/2022	7471-0	880,41
QXF9660	R005682911	24/07/2022	7455-0	130,16
HGO6400	R005682651	24/07/2022	7455-0	130,16
OQE1J45	R005682311	24/07/2022	7455-0	130,16
PWB5G53	R005682541	24/07/2022	7455-0	130,16
QPO1J22	R005682781	24/07/2022	7455-0	130,16
PUO8780	R005682891	24/07/2022	7455-0	130,16
OMH0J04	R005683741	24/07/2022	7455-0	130,16
HAG0071	R005682131	24/07/2022	7463-0	195,23
OPZ7531	R005682091	24/07/2022	7455-0	130,16
GCO2D10	R005682191	24/07/2022	7455-0	130,16
QPX3A03	R005683211	24/07/2022	7455-0	130,16
PVX5F22	R005682371	24/07/2022	7455-0	130,16

GPW4058	C000008492	24/07/2022	7455-0	130,16
OQI3531	R005683371	24/07/2022	6050-3	293,47
QNN1D56	R005683771	24/07/2022	7463-0	195,23
OLR4282	R005682831	24/07/2022	7463-0	195,23
GTW3728	R005684421	24/07/2022	7455-0	130,16
HNX6G80	R005684351	24/07/2022	7455-0	130,16
MRH8496	R005684481	24/07/2022	7455-0	130,16
HOA3950	R005684511	24/07/2022	7455-0	130,16
FEH5F78	R005683251	24/07/2022	7455-0	130,16
HLE8966	R005683441	24/07/2022	7455-0	130,16
HKR6129	R005683631	24/07/2022	7463-0	195,23
HHJ6976	R005683641	24/07/2022	7455-0	130,16
QOY2E17	R005684101	24/07/2022	7455-0	130,16
GVX3943	R005683271	24/07/2022	7455-0	130,16
AHX2373	R005683241	24/07/2022	7463-0	195,23
AHX2373	R005681991	24/07/2022	7471-0	880,41
AHX2373	R005684221	24/07/2022	7463-0	195,23
AHX2373	R005684541	24/07/2022	7455-0	130,16
PUS5H06	R005684661	24/07/2022	6050-3	293,47
HJP9925	R005683661	24/07/2022	7455-0	130,16
PYH6828	R005683301	24/07/2022	6050-3	293,47
QOP6785	R005683931	24/07/2022	7463-0	195,23
GWI2423	R005683351	24/07/2022	7455-0	130,16
PUQ7I73	R005682721	24/07/2022	7455-0	130,16
HDU5600	R005683831	24/07/2022	7471-0	880,41
HMR8075	R005684691	24/07/2022	7455-0	130,16
OQK5C13	C000008591	24/07/2022	7455-0	130,16
AJD8080	R005682441	24/07/2022	7455-0	130,16
HIQ0965	R005682681	24/07/2022	7455-0	130,16
NOR3H32	R005683761	24/07/2022	7463-0	195,23
OEL7A37	R005682801	24/07/2022	7455-0	130,16
PUH7766	R005682621	24/07/2022	7455-0	130,16
OWN0156	C000008558	24/07/2022	7455-0	130,16
PVZ4151	R005684401	24/07/2022	7455-0	130,16
HLN6656	R005683521	24/07/2022	7455-0	130,16
HNT1I88	R005682591	24/07/2022	7463-0	195,23
PVI3173	R005684191	24/07/2022	7455-0	130,16
OQB3B95	R005682711	24/07/2022	7455-0	130,16
AXT0215	R005683181	24/07/2022	7455-0	130,16
HCF4374	R005682391	24/07/2022	7455-0	130,16
QUU0B78	R005684671	24/07/2022	6050-3	293,47
KCY1361	R005684761	24/07/2022	7455-0	130,16
PVZ8953	R005683111	24/07/2022	7455-0	130,16
OWX3650	R005684621	24/07/2022	6050-3	293,47
OWU0757	R005683891	24/07/2022	7463-0	195,23
MBV6076	R005683101	24/07/2022	6050-3	293,47
NME3A30	R005684441	24/07/2022	7455-0	130,16
HBW9E19	R005683651	24/07/2022	7455-0	130,16
LTP1A35	R005683951	24/07/2022	7455-0	130,16
RFQ6C32	R005684231	24/07/2022	7455-0	130,16
HHA1993	R005684361	24/07/2022	7455-0	130,16
QNX1777	R005684651	24/07/2022	6050-3	293,47
RNS2H76	R005682491	24/07/2022	7455-0	130,16
HHK4414	R005683501	24/07/2022	7455-0	130,16
RFP4G28	R005683671	24/07/2022	7463-0	195,23
CPC1319	R005683591	24/07/2022	7455-0	130,16
QMR1H16	R005683191	24/07/2022	7455-0	130,16
HIU1519	R005682871	24/07/2022	7455-0	130,16
QXJ4C45	R005682111	24/07/2022	7455-0	130,16
HGV2I09	R005683411	24/07/2022	6050-3	293,47
RTG3A71	R005683481	24/07/2022	6050-3	293,47
PUH1435	R005683001	24/07/2022	7455-0	130,16
PWM5J48	R005683461	24/07/2022	6050-3	293,47

OZR6D87	R005684001	24/07/2022	7455-0	130,16
OOY9A78	R005682031	24/07/2022	7455-0	130,16
GQU6501	R005682121	24/07/2022	7455-0	130,16
JWE6432	R005682001	24/07/2022	7455-0	130,16
HKP3G39	R005684611	24/07/2022	6050-3	293,47
HNU3584	C000008525	24/07/2022	7455-0	130,16
HFS2663	R005682731	24/07/2022	7463-0	195,23
HFS2663	R005683531	24/07/2022	7455-0	130,16
GWX6583	R005682021	24/07/2022	7455-0	130,16
HMP5I69	R005683961	24/07/2022	7455-0	130,16
DYC9925	R005684561	24/07/2022	7455-0	130,16
EGH9650	R005683261	24/07/2022	7455-0	130,16
OQP1G74	R005682921	24/07/2022	7455-0	130,16
QPQ9F03	R005682401	24/07/2022	7455-0	130,16
OWU5D07	R005682431	24/07/2022	7455-0	130,16
PJM9E37	R005683121	24/07/2022	7455-0	130,16
HKR6957	R005683681	24/07/2022	7455-0	130,16
PVN8C21	R005682531	24/07/2022	7455-0	130,16
OLQ2717	R005684121	24/07/2022	7455-0	130,16
QUB4332	R005683981	24/07/2022	7455-0	130,16
RFN9B91	R005684141	24/07/2022	7455-0	130,16
GKJ7378	R005683381	24/07/2022	7463-0	195,23
GZE0753	R005682561	24/07/2022	7463-0	195,23
OXJ1737	R005683881	24/07/2022	7455-0	130,16
PUR3139	R005682641	24/07/2022	7455-0	130,16
HJR1577	R005684491	24/07/2022	7463-0	195,23
GKR0066	R005683601	24/07/2022	7455-0	130,16
GTK2354	R005682631	24/07/2022	7463-0	195,23
HCY3998	R005682661	24/07/2022	7455-0	130,16
HCL2908	R005684251	24/07/2022	7455-0	130,16
GNW7131	R005683451	24/07/2022	6050-3	293,47
HKR8024	R005682821	24/07/2022	7455-0	130,16
HIK5554	R005683801	24/07/2022	7455-0	130,16
MNC8506	R005684631	24/07/2022	6050-3	293,47
RFT1H46	R005684431	24/07/2022	7455-0	130,16
GTJ4938	R005682601	24/07/2022	7455-0	130,16
HNF5009	C000008570	24/07/2022	7455-0	130,16
JID4604	R005682611	24/07/2022	7463-0	195,23
HBJ0522	R005683091	24/07/2022	7455-0	130,16
HLJ4546	R005683691	24/07/2022	7455-0	130,16
GYO0871	R005683321	24/07/2022	6050-3	293,47
OLR0287	R005681971	24/07/2022	7455-0	130,16
GKV9004	C000008459	24/07/2022	7455-0	130,16
NMS9871	R005683081	24/07/2022	7455-0	130,16
HGS9358	R005682881	24/07/2022	7455-0	130,16
GTJ9623	C000008547	24/07/2022	7455-0	130,16
QUS0047	R005684391	24/07/2022	7455-0	130,16
OXJ7933	R005683131	24/07/2022	7455-0	130,16
HNW0786	R005684171	24/07/2022	7455-0	130,16
PUA9599	R005683421	24/07/2022	6050-3	293,47
PYQ6958	R005684781	24/07/2022	7455-0	130,16
QXB0836	R005682321	24/07/2022	7455-0	130,16
HAR4085	R005683471	24/07/2022	6050-3	293,47
HID7696	R005683071	24/07/2022	6050-3	293,47
HIO4274	R005684241	24/07/2022	7455-0	130,16
HGR6124	R005684711	24/07/2022	7455-0	130,16
HGZ0122	C000008646	24/07/2022	7455-0	130,16
QUF9338	R005682041	24/07/2022	7455-0	130,16
ETO1450	R005684271	24/07/2022	7455-0	130,16
GPJ4796	R005684581	24/07/2022	7455-0	130,16
OPM7I54	R005683341	24/07/2022	7455-0	130,16
OXH6161	R005684031	24/07/2022	7455-0	130,16
GSK5062	R005684291	24/07/2022	7471-0	880,41

GSK5062	R005684461	24/07/2022	7471-0	880,41
GSK5062	R005681981	24/07/2022	7471-0	880,41
KUT7751	R005683331	24/07/2022	7455-0	130,16
LTR3E15	R005683291	24/07/2022	6050-3	293,47
QPG0143	R005682071	24/07/2022	7455-0	130,16
QNP6409	R005684061	24/07/2022	7455-0	130,16
HNW3101	R005683491	24/07/2022	7455-0	130,16
HHE6224	R005682101	24/07/2022	7455-0	130,16
PXH0006	R005683311	24/07/2022	7455-0	130,16
HFW9B29	R005683701	24/07/2022	7455-0	130,16
JHS6648	R005683901	24/07/2022	7455-0	130,16
EUC4530	R005683061	24/07/2022	7455-0	130,16
OPO3620	R005684521	24/07/2022	7455-0	130,16
HNP9269	R005683541	24/07/2022	7455-0	130,16
GVR6I32	R005684041	24/07/2022	7455-0	130,16
MQY0B38	R005682971	24/07/2022	7455-0	130,16
QPE8J64	R005684261	24/07/2022	7455-0	130,16
OVC9F74	R005684571	24/07/2022	7455-0	130,16
HDQ6G34	C000008624	24/07/2022	7455-0	130,16
JSY3E66	R005682481	24/07/2022	7455-0	130,16
FLM5103	R005684081	24/07/2022	7455-0	130,16
HKJ6920	R005684411	24/07/2022	7455-0	130,16
QOA3B47	R005683561	24/07/2022	7455-0	130,16
QQC8920	R005682701	24/07/2022	7455-0	130,16
HBL4H98	R005683041	24/07/2022	7455-0	130,16
HDV2505	R005683581	24/07/2022	7455-0	130,16
EFU0732	R005682241	24/07/2022	7455-0	130,16
RUI8H11	R005682381	24/07/2022	7455-0	130,16
OQO4153	R005682571	24/07/2022	7455-0	130,16
RMN1C80	R005682411	24/07/2022	7463-0	195,23
HGV5139	R005683021	24/07/2022	7455-0	130,16
PWN0653	R005683361	24/07/2022	6050-3	293,47
PUA5294	R005682081	24/07/2022	7455-0	130,16
HEX6444	R005682331	24/07/2022	7455-0	130,16
HBQ6432	R005682451	24/07/2022	7455-0	130,16
RUB0A38	R005682951	24/07/2022	7455-0	130,16
HLK6369	R005683141	24/07/2022	7455-0	130,16
HMA0A53	R005683781	24/07/2022	7455-0	130,16
QKR3A52	R005682141	24/07/2022	7463-0	195,23
PVB0068	R005682511	24/07/2022	7455-0	130,16
PVB0068	R005682771	24/07/2022	7455-0	130,16
HNO0A17	R005683201	24/07/2022	7455-0	130,16
HNO0A17	R005683861	24/07/2022	7463-0	195,23
HKN3204	C000008580	24/07/2022	7455-0	130,16
ORB7186	R005684601	24/07/2022	6050-3	293,47
OQU9293	R005684181	24/07/2022	7455-0	130,16
JKU4287	R005683611	24/07/2022	7455-0	130,16
PYU5E59	R005684321	24/07/2022	7455-0	130,16
GVS6571	R005684501	24/07/2022	7455-0	130,16
GVS6571	R005684381	24/07/2022	7463-0	195,23
QPQ9892	R005684681	24/07/2022	6050-3	293,47
HOK9077	R005684281	24/07/2022	7455-0	130,16
OQM1960	R005682201	24/07/2022	7455-0	130,16
GTS6283	R005682361	24/07/2022	7455-0	130,16
GTS6076	R005682421	24/07/2022	7455-0	130,16
PUY1J86	C000008460	24/07/2022	7455-0	130,16
PWI4226	R005683841	24/07/2022	7455-0	130,16
HIK9479	R005684311	24/07/2022	7463-0	195,23
QNG4250	R005684091	24/07/2022	7463-0	195,23
HKK2B26	R005684131	24/07/2022	7455-0	130,16
RUH6A53	R005684341	24/07/2022	7455-0	130,16
PWN1H93	R005684451	24/07/2022	7455-0	130,16
GPG4883	C000008536	24/07/2022	7455-0	130,16

HFT4E75	R005683731	24/07/2022	7455-0	130,16
RUL0J92	R005683851	24/07/2022	7455-0	130,16
KXT9C58	R005683911	24/07/2022	7471-0	880,41
IVY7G96	R005683871	24/07/2022	7455-0	130,16
HFX3141	R005684591	24/07/2022	7455-0	130,16
PQT9I88	R005684071	24/07/2022	7455-0	130,16
PVT5005	R005684721	24/07/2022	7455-0	130,16
HFS2F22	R005681961	24/07/2022	7455-0	130,16
GUV1J45	R005682211	24/07/2022	7455-0	130,16
HJU6376	R005682261	24/07/2022	7455-0	130,16
QWU0B68	C000008503	24/07/2022	7455-0	130,16
JGK0906	R005683921	24/07/2022	7471-0	880,41
RFZ6F53	R005684551	24/07/2022	7455-0	130,16
HCD1095	C000008602	24/07/2022	7463-0	195,23
GSJ7F38	R005682011	24/07/2022	7455-0	130,16
DZE7I51	R005683171	24/07/2022	6050-3	293,47
OQR2826	R005681931	24/07/2022	7455-0	130,16
QPQ5519	R005682161	24/07/2022	7455-0	130,16
DQE0I75	R005682271	24/07/2022	7455-0	130,16
PUD8E02	R005682171	24/07/2022	7455-0	130,16
OPH0C99	R005682791	24/07/2022	7455-0	130,16
OPH0C99	R005682521	24/07/2022	7463-0	195,23
GTE0222	R005682691	24/07/2022	6050-3	293,47
HJA9H59	R005682751	24/07/2022	7455-0	130,16
HMA4947	R005682901	24/07/2022	7455-0	130,16
HMY7500	R005682941	24/07/2022	7455-0	130,16
FAR2D99	R005682991	24/07/2022	7455-0	130,16
ITC0E21	R005682841	24/07/2022	7455-0	130,16
OPO3E52	R005683151	24/07/2022	7455-0	130,16
RGD8A85	R005683621	24/07/2022	7455-0	130,16
OWN2377	R005683791	24/07/2022	7455-0	130,16
QOS7036	R005683941	24/07/2022	7455-0	130,16
QOK4344	R005683971	24/07/2022	7463-0	195,23
LBB9E98	R005682221	24/07/2022	7455-0	130,16
RGA4J04	C000008657	24/07/2022	7463-0	195,23
QNA2488	R005683571	24/07/2022	7455-0	130,16
OKA4F69	R005683991	24/07/2022	7455-0	130,16
KMX7F28	R005683511	24/07/2022	6050-3	293,47
HAK0673	R005683431	24/07/2022	7455-0	130,16
PXJ5G68	R005684161	24/07/2022	7455-0	130,16
HLA5465	R005682341	24/07/2022	7455-0	130,16
OQJ8657	R005682551	24/07/2022	6050-3	293,47
QPC6164	R005681941	24/07/2022	7455-0	130,16
HLU8540	R005682761	24/07/2022	7463-0	195,23
OOV8360	R005683711	24/07/2022	7455-0	130,16
HED6791	R005683821	24/07/2022	7455-0	130,16
RTH2E73	R005684051	24/07/2022	7455-0	130,16
RNX3J62	R005684371	24/07/2022	7455-0	130,16
RMI3C41	R005683231	24/07/2022	7455-0	130,16
RMI3C41	C000008514	24/07/2022	7455-0	130,16
RTF0F96	R005682301	24/07/2022	7455-0	130,16
OWN7996	R005682181	24/07/2022	7455-0	130,16
GJM7C47	R005682861	24/07/2022	7463-0	195,23
GUJ8H21	R005683051	24/07/2022	6050-3	293,47
QPY0D27	R005683751	24/07/2022	7455-0	130,16
GVO6730	R005684471	24/07/2022	7455-0	130,16
OQO5D31	R005682671	24/07/2022	7455-0	130,16
HEK5D59	C000008481	24/07/2022	7455-0	130,16
HKK9319	C000008569	24/07/2022	7455-0	130,16
GYD5I22	C000008668	24/07/2022	7455-0	130,16
GWQ1E87	R005682851	24/07/2022	7455-0	130,16
QWY9837	R005682061	24/07/2022	7455-0	130,16
DTR4H58	R005682151	24/07/2022	7455-0	130,16

QXZ8I59	R005683721	24/07/2022	7455-0	130,16
HIX9141	R005684151	24/07/2022	7463-0	195,23
QRE5F07	R005682051	24/07/2022	7455-0	130,16
PXF3256	R005682231	24/07/2022	7455-0	130,16
PVZ7953	R005682251	24/07/2022	7471-0	880,41
OLU1144	R005682471	24/07/2022	7455-0	130,16
QUP9A36	R005682581	24/07/2022	7455-0	130,16
OXA6653	R005682811	24/07/2022	7471-0	880,41
EVC8901	R005683161	24/07/2022	7463-0	195,23
GWQ5370	R005681951	24/07/2022	7455-0	130,16
OLU1144	R005684741	24/07/2022	7455-0	130,16
LRH5326	R005683221	24/07/2022	7455-0	130,16
OXI0262	R005683011	24/07/2022	7455-0	130,16
HFN4D29	R005684701	24/07/2022	7463-0	195,23
QPQ9992	R005682351	24/07/2022	7463-0	195,23
GWD3748	R005683811	24/07/2022	7463-0	195,23
KZM4E37	R005682291	24/07/2022	7455-0	130,16
OLO8224	R005682931	24/07/2022	7455-0	130,16
GSM6697	R005684021	24/07/2022	7455-0	130,16
QPA2972	R005684201	24/07/2022	7455-0	130,16
PXR3454	R005684531	24/07/2022	7455-0	130,16
PXQ7172	R005683401	24/07/2022	7455-0	130,16
HKA8G84	R005683391	24/07/2022	6050-3	293,47
OXC9019	C000008470	24/07/2022	7463-0	195,23
HDQ2F91	R005684211	24/07/2022	7471-0	880,41
HAO3266	R005684641	24/07/2022	6050-3	293,47
NYA6279	R005683281	24/07/2022	6050-3	293,47
QQT9H31	C000008635	24/07/2022	7463-0	195,23
QPT2J40	R005684751	24/07/2022	7455-0	130,16
HIB1458	R005684731	24/07/2022	7463-0	195,23
HLZ0591	C000008712	25/07/2022	7455-0	130,16
FGW5E24	R005685311	25/07/2022	7455-0	130,16
RHN5D78	R005686281	25/07/2022	7455-0	130,16
PVN3341	R005684831	25/07/2022	7463-0	195,23
OPQ1C21	R005685611	25/07/2022	6050-3	293,47
OME5286	R005686221	25/07/2022	7455-0	130,16
EYV7736	R005684921	25/07/2022	7455-0	130,16
QNF2847	R005684941	25/07/2022	7455-0	130,16
PMN5C90	R005685871	25/07/2022	7463-0	195,23
MYC5136	R005686351	25/07/2022	6050-3	293,47
GYB9178	R005686411	25/07/2022	7455-0	130,16
JXG3D07	R005686481	25/07/2022	7455-0	130,16
OMK2473	R005686511	25/07/2022	7455-0	130,16
ERP5G24	R005685481	25/07/2022	7455-0	130,16
HKN1393	R005686121	25/07/2022	7455-0	130,16
HFT1824	R005686271	25/07/2022	7455-0	130,16
GON6931	R005686321	25/07/2022	7455-0	130,16
HEA4F46	R005684981	25/07/2022	7455-0	130,16
PVL4C40	R005685001	25/07/2022	7455-0	130,16
GRE7941	R005686471	25/07/2022	7455-0	130,16
LRF4144	R005685331	25/07/2022	7455-0	130,16
HBL9024	R005685601	25/07/2022	7455-0	130,16
QXD6346	R005684961	25/07/2022	7455-0	130,16
QXP9F97	R005684861	25/07/2022	7455-0	130,16
OYL3H17	R005686211	25/07/2022	7455-0	130,16
AWG9D33	R005684891	25/07/2022	7455-0	130,16
QUQ7H43	C000008745	25/07/2022	7455-0	130,16
PXR3454	R005686311	25/07/2022	7455-0	130,16
RNF0G50	R005686071	25/07/2022	7463-0	195,23
HMY7935	R005686161	25/07/2022	7455-0	130,16
OXC1741	R005686201	25/07/2022	7455-0	130,16
OWH0F60	R005685541	25/07/2022	6050-3	293,47
GFG8I93	R005685591	25/07/2022	6050-3	293,47

RMT5I35	R005685031	25/07/2022	7455-0	130,16
HBA3114	R005685941	25/07/2022	7455-0	130,16
OXB9211	R005685951	25/07/2022	7455-0	130,16
RNV9H20	R005686501	25/07/2022	7455-0	130,16
QPN3F08	R005685161	25/07/2022	7455-0	130,16
HMJ1764	R005685171	25/07/2022	6050-3	293,47
HAL7281	R005685921	25/07/2022	7455-0	130,16
PUH1435	R005685151	25/07/2022	7455-0	130,16
RFG6E56	R005685781	25/07/2022	7455-0	130,16
RFG6E56	R005686241	25/07/2022	7455-0	130,16
AUY1289	R005684881	25/07/2022	7455-0	130,16
HMB0940	R005685471	25/07/2022	7455-0	130,16
NSY6J57	R005686361	25/07/2022	6050-3	293,47
HLL8524	R005685771	25/07/2022	7455-0	130,16
NXY1184	R005686001	25/07/2022	7455-0	130,16
PVT7228	R005685211	25/07/2022	7463-0	195,23
ORA6D19	R005685681	25/07/2022	7455-0	130,16
OQV0448	C000008690	25/07/2022	7455-0	130,16
OWI2210	R005686041	25/07/2022	7455-0	130,16
HCD0190	C000008679	25/07/2022	7455-0	130,16
OXE2412	R005684811	25/07/2022	7455-0	130,16
HHQ1154	R005685761	25/07/2022	7455-0	130,16
RTX5H77	R005686131	25/07/2022	7455-0	130,16
OPO3190	R005685981	25/07/2022	7455-0	130,16
QXJ7715	R005686031	25/07/2022	7455-0	130,16
RNU2G90	R005684851	25/07/2022	7463-0	195,23
QNE9952	R005684911	25/07/2022	7455-0	130,16
RNS8E73	R005685971	25/07/2022	7455-0	130,16
PUP0081	R005685371	25/07/2022	7455-0	130,16
GNN6593	R005685501	25/07/2022	6050-3	293,47
GNN6593	R005685511	25/07/2022	7455-0	130,16
HLB5520	R005685021	25/07/2022	7463-0	195,23
HGX5G56	R005686441	25/07/2022	7455-0	130,16
RHR5A28	R005686141	25/07/2022	7455-0	130,16
HNA7H77	R005686391	25/07/2022	7455-0	130,16
GRE3963	R005685011	25/07/2022	7455-0	130,16
HBL2F04	R005684871	25/07/2022	7455-0	130,16
QUV7489	C000008789	25/07/2022	7455-0	130,16
PYM3787	R005685141	25/07/2022	7455-0	130,16
HGA9G96	R005685821	25/07/2022	7455-0	130,16
GSE4A27	R005685711	25/07/2022	7455-0	130,16
PXN1F07	R005685621	25/07/2022	7455-0	130,16
AHX2373	C000008778	25/07/2022	7471-0	880,41
BVA3J66	R005684801	25/07/2022	7463-0	195,23
RUH1D15	R005685361	25/07/2022	7455-0	130,16
GSF6I05	R005685631	25/07/2022	6050-3	293,47
AHX2373	R005685721	25/07/2022	7471-0	880,41
AHX2373	R005685191	25/07/2022	7471-0	880,41
HIY8814	C000008734	25/07/2022	7455-0	130,16
GWS7F22	R005686171	25/07/2022	7455-0	130,16
QNR2120	R005685491	25/07/2022	7455-0	130,16
HJN3719	R005685831	25/07/2022	7463-0	195,23
DUQ7365	R005685741	25/07/2022	7455-0	130,16
GUX2532	R005685051	25/07/2022	7455-0	130,16
GVT6456	R005685701	25/07/2022	7455-0	130,16
HGM0797	R005685341	25/07/2022	7455-0	130,16
RNL9C76	R005685431	25/07/2022	6050-3	293,47
QUT4365	R005685441	25/07/2022	6050-3	293,47
HCF4J62	R005685551	25/07/2022	7455-0	130,16
HGL6601	R005685111	25/07/2022	7463-0	195,23
PVQ8417	R005684951	25/07/2022	7455-0	130,16
PWK2C78	R005685581	25/07/2022	6050-3	293,47
GIA0G61	R005684971	25/07/2022	7455-0	130,16

QUT5626	R005686301	25/07/2022	7455-0	130,16
PZN7596	R005685531	25/07/2022	7455-0	130,16
NME3A30	R005685901	25/07/2022	7463-0	195,23
NME3A30	R005686081	25/07/2022	7455-0	130,16
HDW9H60	R005686341	25/07/2022	6050-3	293,47
QPT1649	R005686461	25/07/2022	7455-0	130,16
HEF9722	R005686151	25/07/2022	7455-0	130,16
QKA4C02	R005686431	25/07/2022	7455-0	130,16
QXW0D89	R005684901	25/07/2022	7455-0	130,16
HAV5269	R005685201	25/07/2022	7455-0	130,16
MHU6F95	R005684991	25/07/2022	7455-0	130,16
PVL3C49	R005686291	25/07/2022	7455-0	130,16
QXX4F46	R005685571	25/07/2022	7455-0	130,16
QNN1H79	R005686181	25/07/2022	7463-0	195,23
QUI8D48	R005685301	25/07/2022	7455-0	130,16
HMA9J54	R005685281	25/07/2022	6050-3	293,47
QWU6C92	R005686111	25/07/2022	7455-0	130,16
HKJ7380	R005686531	25/07/2022	7455-0	130,16
HCM5198	R005685691	25/07/2022	7455-0	130,16
OPF7I26	R005686521	25/07/2022	7455-0	130,16
QXI0456	R005685121	25/07/2022	7455-0	130,16
GPG4883	C000008723	25/07/2022	7455-0	130,16
OLD5773	R005686401	25/07/2022	7455-0	130,16
NCQ3399	R005685881	25/07/2022	7455-0	130,16
QNA7659	R005685071	25/07/2022	7455-0	130,16
RFW0E68	R005686491	25/07/2022	7455-0	130,16
QNG8709	R005684841	25/07/2022	7455-0	130,16
GTY2586	R005685061	25/07/2022	7455-0	130,16
OQM3E26	R005686421	25/07/2022	7455-0	130,16
EBZ8953	R005685801	25/07/2022	7463-0	195,23
HJW2635	R005685041	25/07/2022	7455-0	130,16
MPX1620	R005685451	25/07/2022	7463-0	195,23
OJH8000	R005685661	25/07/2022	6050-3	293,47
QNN4A33	R005686051	25/07/2022	7455-0	130,16
QPB5B53	R005685961	25/07/2022	7455-0	130,16
KRQ5C53	C000008756	25/07/2022	7471-0	880,41
OKO0B15	R005685911	25/07/2022	7455-0	130,16
HDK9557	R005685381	25/07/2022	7455-0	130,16
RTQ1C21	R005685791	25/07/2022	7455-0	130,16
HGP6497	R005686021	25/07/2022	7455-0	130,16
PUB7E81	R005686231	25/07/2022	7455-0	130,16
IXJ8779	R005686251	25/07/2022	7455-0	130,16
HFW5993	R005685131	25/07/2022	7455-0	130,16
HMA6B16	R005685181	25/07/2022	6050-3	293,47
QRF3A44	R005686091	25/07/2022	7455-0	130,16
JIK1814	R005686011	25/07/2022	7455-0	130,16
HBU6733	R005685751	25/07/2022	7455-0	130,16
HKR5925	R005685271	25/07/2022	7455-0	130,16
GYE3A48	R005685931	25/07/2022	7455-0	130,16
HJG3708	R005686061	25/07/2022	7455-0	130,16
RMF1J71	R005686191	25/07/2022	7455-0	130,16
OOW3811	R005685351	25/07/2022	7455-0	130,16
GSO0350	R005685241	25/07/2022	7463-0	195,23
GWR4605	R005685851	25/07/2022	7455-0	130,16
HGB9398	R005686331	25/07/2022	6050-3	293,47
HFX2939	C000008701	25/07/2022	7455-0	130,16
HJU8D35	R005685991	25/07/2022	7455-0	130,16
RMZ3J43	C000008680	25/07/2022	7455-0	130,16
HAK8279	R005685411	25/07/2022	7455-0	130,16
HLP9565	R005685401	25/07/2022	7463-0	195,23
GWS1270	R005685731	25/07/2022	7455-0	130,16
OOX9738	R005685291	25/07/2022	7463-0	195,23
PUQ9828	R005686451	25/07/2022	7455-0	130,16

OQM5492	R005684931	25/07/2022	7455-0	130,16
QNP1902	R005685091	25/07/2022	7455-0	130,16
FKO7749	R005685811	25/07/2022	7455-0	130,16
HKT1904	R005685461	25/07/2022	6050-3	293,47
HJD1903	R005685391	25/07/2022	7463-0	195,23
HGG3315	R005685521	25/07/2022	6050-3	293,47
OQS2685	R005685251	25/07/2022	7455-0	130,16
PUO2530	R005685221	25/07/2022	7455-0	130,16
HCJ7323	R005685651	25/07/2022	6050-3	293,47
OWY1J52	R005685641	25/07/2022	6050-3	293,47
PUT0D09	R005686101	25/07/2022	7455-0	130,16
BQR5F99	R005685671	25/07/2022	7455-0	130,16
QNH6520	R005685841	25/07/2022	7455-0	130,16
QNJ9932	R005685321	25/07/2022	6050-3	293,47
HNT2287	R005684821	25/07/2022	7455-0	130,16
PUY4137	R005686371	25/07/2022	6050-3	293,47
OQH9A37	R005686381	25/07/2022	6050-3	293,47
PGP1C34	R005686261	25/07/2022	7455-0	130,16
AHQ0335	R005685561	25/07/2022	7455-0	130,16
PXG2735	R005685261	25/07/2022	7463-0	195,23
PXR0928	R005684791	25/07/2022	7455-0	130,16
QWY3150	C000008767	25/07/2022	7463-0	195,23
HWN2040	R005686801	26/07/2022	7471-0	880,41
QQU1D80	R005687401	26/07/2022	7455-0	130,16
KFL8975	R005686901	26/07/2022	7455-0	130,16
HJR7601	R005686831	26/07/2022	6050-3	293,47
HLO4331	C000008921	26/07/2022	7455-0	130,16
HJH4448	C000008866	26/07/2022	7455-0	130,16
QNL2713	R005687251	26/07/2022	7455-0	130,16
HLU8J20	R005687701	26/07/2022	7455-0	130,16
QPM3536	R005686661	26/07/2022	7455-0	130,16
GKY2223	R005687721	26/07/2022	7455-0	130,16
PXT9719	R005687071	26/07/2022	6050-3	293,47
RFZ6B58	R005687211	26/07/2022	5673-2	130,16
OWH7736	R005687281	26/07/2022	7463-0	195,23
EBT6010	R005686741	26/07/2022	7455-0	130,16
PYO2044	R005687201	26/07/2022	6050-3	293,47
HNE8768	R005686961	26/07/2022	7455-0	130,16
HKD4328	C000008833	26/07/2022	7455-0	130,16
RUI4D82	R005686971	26/07/2022	7455-0	130,16
GYQ5H99	R005686891	26/07/2022	7463-0	195,23
PUM0719	R005686571	26/07/2022	7455-0	130,16
QNG8618	R005686591	26/07/2022	7463-0	195,23
HGQ5935	C000008855	26/07/2022	7463-0	195,23
QQT0J21	R005687571	26/07/2022	6050-3	293,47
PUT0D09	R005687431	26/07/2022	7455-0	130,16
OPH7771	R005686921	26/07/2022	7455-0	130,16
HZX0B50	R005687301	26/07/2022	7455-0	130,16
HKW9742	R005686871	26/07/2022	7455-0	130,16
PYA0C64	R005686771	26/07/2022	7455-0	130,16
OPE9C76	R005686821	26/07/2022	7455-0	130,16
RFZ9C76	R005686601	26/07/2022	7455-0	130,16
QQN2F99	C000008900	26/07/2022	7455-0	130,16
GRV7896	R005687091	26/07/2022	7471-0	880,41
HMD0591	R005687361	26/07/2022	7455-0	130,16
NYD8192	R005687611	26/07/2022	6050-3	293,47
EVJ8E88	R005686561	26/07/2022	7455-0	130,16
EWH9370	R005687341	26/07/2022	7455-0	130,16
RUP7I31	R005687561	26/07/2022	6050-3	293,47
RNC5A12	R005686621	26/07/2022	7463-0	195,23
HEW2100	R005686651	26/07/2022	7463-0	195,23
HFE1659	R005687451	26/07/2022	7455-0	130,16
HFE1J32	R005687511	26/07/2022	7455-0	130,16

RNL4I27	R005687591	26/07/2022	6050-3	293,47
HIV0054	R005687461	26/07/2022	7455-0	130,16
RMY4H89	R005687491	26/07/2022	7455-0	130,16
HAX4621	R005686641	26/07/2022	7455-0	130,16
PYQ0454	R005686681	26/07/2022	7455-0	130,16
QOE9011	R005687271	26/07/2022	7455-0	130,16
OWL4E43	C000008888	26/07/2022	7463-0	195,23
OWL4E43	C000008932	26/07/2022	7455-0	130,16
RNZ2E65	R005686541	26/07/2022	7463-0	195,23
RTJ2J82	R005687381	26/07/2022	7455-0	130,16
RTJ2J82	R005687481	26/07/2022	7455-0	130,16
QUC9792	R005686931	26/07/2022	7455-0	130,16
HIR5342	R005687631	26/07/2022	7455-0	130,16
HIR5342	R005686581	26/07/2022	7455-0	130,16
HCV5477	R005687191	26/07/2022	7463-0	195,23
OLO8224	C000008822	26/07/2022	7455-0	130,16
GDH9G58	R005687471	26/07/2022	7455-0	130,16
GDH9G58	R005687501	26/07/2022	7455-0	130,16
HGO0565	R005687131	26/07/2022	6050-3	293,47
KKC3998	R005687541	26/07/2022	6050-3	293,47
PYO7G27	R005686751	26/07/2022	7455-0	130,16
HKU9458	R005686761	26/07/2022	7463-0	195,23
KWJ8723	R005687261	26/07/2022	7463-0	195,23
HIU5706	R005686981	26/07/2022	7455-0	130,16
PWW6838	R005687751	26/07/2022	7455-0	130,16
HBS8465	R005687621	26/07/2022	7455-0	130,16
QNJ0J39	R005687441	26/07/2022	7455-0	130,16
HAO7G56	C000008844	26/07/2022	7455-0	130,16
OPL9F55	R005687661	26/07/2022	7455-0	130,16
QPD2453	R005687141	26/07/2022	6050-3	293,47
QNL0C93	R005686791	26/07/2022	7455-0	130,16
HER9I20	R005686611	26/07/2022	7455-0	130,16
QPC1169	R005686671	26/07/2022	7455-0	130,16
EIK6D23	R005687021	26/07/2022	7455-0	130,16
LMO5H51	R005687061	26/07/2022	7455-0	130,16
HHS3036	R005686951	26/07/2022	7455-0	130,16
GWM9680	R005687051	26/07/2022	6050-3	293,47
HBS7F71	R005687221	26/07/2022	6050-3	293,47
PPB3F40	R005686851	26/07/2022	7455-0	130,16
PVK7D10	R005686861	26/07/2022	7455-0	130,16
RNN3I93	R005686731	26/07/2022	7455-0	130,16
OQD4H43	R005686881	26/07/2022	7455-0	130,16
HJA0C11	R005687181	26/07/2022	7455-0	130,16
HMZ8B24	R005687081	26/07/2022	6050-3	293,47
PXZ1135	R005687681	26/07/2022	7455-0	130,16
PVI3H30	R005687031	26/07/2022	6050-3	293,47
PXQ0069	R005686781	26/07/2022	7455-0	130,16
QOH2514	R005686711	26/07/2022	7463-0	195,23
RMD9H89	C000008877	26/07/2022	7463-0	195,23
QWV5356	R005687231	26/07/2022	7455-0	130,16
HCR4C50	R005687531	26/07/2022	7463-0	195,23
PXL6349	R005687291	26/07/2022	7455-0	130,16
PXA6157	R005687161	26/07/2022	7463-0	195,23
PVQ8B30	R005687311	26/07/2022	7455-0	130,16
LSO3995	R005687731	26/07/2022	7455-0	130,16
OXE3795	C000008899	26/07/2022	7455-0	130,16
HLR9D27	R005687601	26/07/2022	6050-3	293,47
NGJ9D29	R005687121	26/07/2022	6050-3	293,47
PWO5058	R005686691	26/07/2022	7455-0	130,16
PVH1D00	R005687691	26/07/2022	7463-0	195,23
GOK5199	R005687741	26/07/2022	7463-0	195,23
NGD3311	C000008943	26/07/2022	7455-0	130,16
GWC9028	R005687331	26/07/2022	7455-0	130,16

OXB8464	R005687551	26/07/2022	6050-3	293,47
QQF6992	R005686911	26/07/2022	7455-0	130,16
OWZ3532	R005686721	26/07/2022	7455-0	130,16
OOW9020	R005687521	26/07/2022	7455-0	130,16
PVA1A97	C000008811	26/07/2022	7455-0	130,16
OLO1382	R005687151	26/07/2022	6050-3	293,47
RTT7H10	R005687651	26/07/2022	7455-0	130,16
KYJ5F48	R005687351	26/07/2022	7463-0	195,23
EZQ8034	R005687111	26/07/2022	6050-3	293,47
PUK1C26	R005686631	26/07/2022	7455-0	130,16
HJJ0899	R005687011	26/07/2022	6050-3	293,47
RTP9C55	R005687041	26/07/2022	7455-0	130,16
PWT3298	R005687711	26/07/2022	7455-0	130,16
AHX2373	R005687001	26/07/2022	7463-0	195,23
AHX2373	R005687241	26/07/2022	7463-0	195,23
QOQ2I97	C000008790	26/07/2022	7455-0	130,16
QOQ2I97	R005687411	26/07/2022	7455-0	130,16
OLU1584	R005686991	26/07/2022	7455-0	130,16
QOF1E76	R005687371	26/07/2022	7455-0	130,16
PWV5A28	R005687421	26/07/2022	7455-0	130,16
LOM3811	R005687391	26/07/2022	7455-0	130,16
PEH7248	R005686841	26/07/2022	7455-0	130,16
NXX4E18	R005687641	26/07/2022	7455-0	130,16
HIU7451	R005687581	26/07/2022	6050-3	293,47
OXE0622	R005686941	26/07/2022	7455-0	130,16
HOJ1J39	R005686701	26/07/2022	7455-0	130,16
PUV3C95	R005687171	26/07/2022	7455-0	130,16
RMH5C58	R005687101	26/07/2022	7455-0	130,16
GYS8378	C000008910	26/07/2022	7455-0	130,16
GZP4026	R005687671	26/07/2022	7455-0	130,16
PXU1A57	R005689111	27/07/2022	7463-0	195,23
HNY3I13	R005689121	27/07/2022	7455-0	130,16
HEJ2100	R005689391	27/07/2022	7455-0	130,16
HEJ2100	R005687861	27/07/2022	7455-0	130,16
PXE3D88	R005688081	27/07/2022	7455-0	130,16
RTY6C37	C000009009	27/07/2022	7455-0	130,16
HFI6447	R005688951	27/07/2022	7471-0	880,41
AHX2373	R005689011	27/07/2022	7463-0	195,23
NYC6977	R005689101	27/07/2022	7455-0	130,16
HLU7E21	R005689251	27/07/2022	7455-0	130,16
AHX2373	R005687791	27/07/2022	7455-0	130,16
AHX2373	R005688251	27/07/2022	7455-0	130,16
OQV4675	R005688981	27/07/2022	7463-0	195,23
PZS8158	R005688551	27/07/2022	7455-0	130,16
HLF4507	R005689331	27/07/2022	6050-3	293,47
RME2E77	R005689361	27/07/2022	6050-3	293,47
PUK0420	R005689461	27/07/2022	7455-0	130,16
QQP4C13	R005689261	27/07/2022	7455-0	130,16
RHC1J93	R005688441	27/07/2022	7455-0	130,16
RCG9I07	R005688971	27/07/2022	7455-0	130,16
OAV9B10	R005687971	27/07/2022	7455-0	130,16
RGB4H11	R005688521	27/07/2022	6050-3	293,47
HOI7534	R005688771	27/07/2022	7463-0	195,23
HOI7534	R005687771	27/07/2022	7455-0	130,16
QOW6F57	R005688741	27/07/2022	7455-0	130,16
HLI2931	R005689041	27/07/2022	7455-0	130,16
QUY0157	R005688031	27/07/2022	7455-0	130,16
RFS3F21	R005688041	27/07/2022	7455-0	130,16
OQK3D19	R005689031	27/07/2022	7455-0	130,16
OQK3D19	R005689171	27/07/2022	7455-0	130,16
PZP0819	R005689451	27/07/2022	7455-0	130,16
APH5F80	R005687881	27/07/2022	7455-0	130,16
IXT6A45	R005688531	27/07/2022	7455-0	130,16

HFE0202	R005689511	27/07/2022	7455-0	130,16
PUH7180	R005689441	27/07/2022	7455-0	130,16
PYR1477	R005687811	27/07/2022	7463-0	195,23
PZI4054	R005687891	27/07/2022	7455-0	130,16
QUE1615	R005689181	27/07/2022	7463-0	195,23
RNS2H76	R005688191	27/07/2022	7455-0	130,16
GZD4F37	R005689151	27/07/2022	7455-0	130,16
RMT3E93	R005688231	27/07/2022	7455-0	130,16
PZF6951	R005688361	27/07/2022	7455-0	130,16
QPS0232	R005688101	27/07/2022	7455-0	130,16
PWK8986	R005688821	27/07/2022	7455-0	130,16
HLH3954	R005689371	27/07/2022	6050-3	293,47
HML8026	R005688631	27/07/2022	7455-0	130,16
HLS6006	R005688201	27/07/2022	7455-0	130,16
OPM1597	R005688241	27/07/2022	7455-0	130,16
HHE0I13	R005688311	27/07/2022	7455-0	130,16
GZD0826	R005689501	27/07/2022	7455-0	130,16
GXA8360	R005687991	27/07/2022	7455-0	130,16
HKD3484	R005688851	27/07/2022	7455-0	130,16
DFU7644	R005689281	27/07/2022	6050-3	293,47
RTH5I48	R005687801	27/07/2022	7455-0	130,16
GOZ7536	R005688371	27/07/2022	7455-0	130,16
GWP9277	R005688381	27/07/2022	7455-0	130,16
PYS2848	R005689411	27/07/2022	7455-0	130,16
PYF0547	R005687961	27/07/2022	7463-0	195,23
HEI3C36	R005688111	27/07/2022	7455-0	130,16
FBU9E38	R005687821	27/07/2022	7455-0	130,16
QOU9913	R005689141	27/07/2022	7463-0	195,23
GYD0022	R005689231	27/07/2022	7455-0	130,16
PDV9F21	R005688151	27/07/2022	7455-0	130,16
QNW7C65	R005688351	27/07/2022	7455-0	130,16
PUX6073	C000009010	27/07/2022	7455-0	130,16
GXP2606	R005688991	27/07/2022	7471-0	880,41
RMS5J34	R005689221	27/07/2022	7455-0	130,16
BVB3451	R005689021	27/07/2022	7455-0	130,16
HNP4261	R005688921	27/07/2022	7455-0	130,16
GTV5345	R005688011	27/07/2022	7455-0	130,16
PUX7755	R005688731	27/07/2022	7455-0	130,16
NXY4132	R005688831	27/07/2022	7455-0	130,16
PVQ1835	R005689081	27/07/2022	7455-0	130,16
HCN5167	C000008987	27/07/2022	7455-0	130,16
FVS9D08	R005689061	27/07/2022	7455-0	130,16
GWT7231	R005688891	27/07/2022	7455-0	130,16
OXF1132	R005689401	27/07/2022	7455-0	130,16
GYM6412	R005687941	27/07/2022	7455-0	130,16
PWM7903	R005688481	27/07/2022	7455-0	130,16
HHY4054	R005688061	27/07/2022	7455-0	130,16
HEM8139	R005689071	27/07/2022	7455-0	130,16
KLU2G79	R005688571	27/07/2022	7455-0	130,16
QNQ3089	R005688871	27/07/2022	7463-0	195,23
HCV5360	R005688411	27/07/2022	7455-0	130,16
GZF7956	R005689491	27/07/2022	7455-0	130,16
GYD0482	R005688711	27/07/2022	7455-0	130,16
GTJ2546	R005688421	27/07/2022	7455-0	130,16
PUS7533	R005689381	27/07/2022	6050-3	293,47
QPU7H23	R005688791	27/07/2022	7463-0	195,23
AFF6H58	R005689321	27/07/2022	6050-3	293,47
PXX3J66	C000008965	27/07/2022	7455-0	130,16
PXX3J66	R005688301	27/07/2022	7455-0	130,16
QRG7B94	R005688511	27/07/2022	7455-0	130,16
RGA4F74	R005688911	27/07/2022	7455-0	130,16
RUH9I88	R005688211	27/07/2022	7455-0	130,16
RTD6F98	R005688091	27/07/2022	7455-0	130,16

PZP1634	R005688901	27/07/2022	7455-0	130,16
FWM0399	R005688121	27/07/2022	7455-0	130,16
PWA9A05	R005688131	27/07/2022	7455-0	130,16
GUJ0A80	R005688681	27/07/2022	7463-0	195,23
GYZ1995	R005688271	27/07/2022	7455-0	130,16
GNM1304	R005689351	27/07/2022	6050-3	293,47
RFY7F22	R005688291	27/07/2022	7455-0	130,16
RFY7F22	R005688651	27/07/2022	7455-0	130,16
GVO1G95	R005688671	27/07/2022	7455-0	130,16
QPB0H60	R005689191	27/07/2022	7455-0	130,16
DQD9344	R005687871	27/07/2022	7455-0	130,16
PYJ9668	R005688181	27/07/2022	7455-0	130,16
OQK6603	R005689051	27/07/2022	7455-0	130,16
OQK6603	R005689201	27/07/2022	7455-0	130,16
QQO6002	R005688881	27/07/2022	7455-0	130,16
RMR7A38	R005688961	27/07/2022	7455-0	130,16
HLQ7A49	C000008954	27/07/2022	7463-0	195,23
HLQ7A49	R005688541	27/07/2022	7455-0	130,16
FRH2I93	R005688281	27/07/2022	7455-0	130,16
PVV9884	R005687951	27/07/2022	7455-0	130,16
QQC7E97	R005688781	27/07/2022	7455-0	130,16
QQC7E97	R005688391	27/07/2022	7455-0	130,16
QUJ8D40	R005687931	27/07/2022	7455-0	130,16
FJS8C12	R005688071	27/07/2022	7455-0	130,16
RNZ4G64	R005688471	27/07/2022	7455-0	130,16
HJC5B98	R005688561	27/07/2022	6050-3	293,47
HBZ7549	R005688621	27/07/2022	7455-0	130,16
GVT4J18	R005688141	27/07/2022	7463-0	195,23
HKZ6H57	R005688691	27/07/2022	7455-0	130,16
HNZ6949	R005688761	27/07/2022	7455-0	130,16
OXH1254	R005689161	27/07/2022	7455-0	130,16
HNG3484	R005689001	27/07/2022	7455-0	130,16
HNZ1C26	R005688601	27/07/2022	6050-3	293,47
HKQ3D50	R005688051	27/07/2022	7455-0	130,16
GSY5A11	R005688581	27/07/2022	6050-3	293,47
GQZ9G49	R005688321	27/07/2022	7455-0	130,16
HIM3255	R005688701	27/07/2022	7455-0	130,16
QUL8386	R005687921	27/07/2022	7455-0	130,16
GQQ4G93	R005687911	27/07/2022	7455-0	130,16
OLX7D99	R005687981	27/07/2022	7455-0	130,16
MTI4G51	R005688401	27/07/2022	7455-0	130,16
LTU1I29	R005689211	27/07/2022	7455-0	130,16
RNZ4G98	R005688161	27/07/2022	7455-0	130,16
HKP3A26	R005689291	27/07/2022	6050-3	293,47
QXP9C63	R005688811	27/07/2022	7455-0	130,16
PZE4955	R005688491	27/07/2022	7455-0	130,16
HHT9022	R005689131	27/07/2022	7463-0	195,23
NYF1874	R005689271	27/07/2022	7455-0	130,16
RTQ5C22	R005688261	27/07/2022	7455-0	130,16
PVE0830	C000008976	27/07/2022	7455-0	130,16
HNZ3990	R005687841	27/07/2022	7455-0	130,16
RTD2I08	R005687901	27/07/2022	7455-0	130,16
RTD2I08	R005689431	27/07/2022	7455-0	130,16
GHZ9J90	R005688611	27/07/2022	7455-0	130,16
HFC4D17	R005689301	27/07/2022	6050-3	293,47
HOI7657	R005688221	27/07/2022	7455-0	130,16
RGB3G89	R005688451	27/07/2022	7455-0	130,16
KXM3H39	R005688461	27/07/2022	7455-0	130,16
PUG5406	R005688641	27/07/2022	7455-0	130,16
PVW3555	R005687831	27/07/2022	7455-0	130,16
RNR9F74	R005689091	27/07/2022	7455-0	130,16
RNM6D39	R005687781	27/07/2022	7455-0	130,16
RFH0B57	R005688171	27/07/2022	7455-0	130,16

HAF5997	R005688721	27/07/2022	7455-0	130,16
QQZ2983	R005688341	27/07/2022	7455-0	130,16
HGL5280	R005688591	27/07/2022	7455-0	130,16
HKC5509	R005688661	27/07/2022	7455-0	130,16
QXE1574	R005688501	27/07/2022	7455-0	130,16
HMI1A53	R005689481	27/07/2022	7455-0	130,16
FPM0A43	R005688941	27/07/2022	7455-0	130,16
HEX6861	R005687761	27/07/2022	7455-0	130,16
IAM8H52	R005689471	27/07/2022	7455-0	130,16
FBO7A09	R005688021	27/07/2022	7463-0	195,23
HJZ9327	R005689421	27/07/2022	7455-0	130,16
OXK2037	R005688931	27/07/2022	7455-0	130,16
HEJ9F90	R005687851	27/07/2022	7455-0	130,16
HOG2354	R005688331	27/07/2022	7455-0	130,16
HIT9419	R005688431	27/07/2022	7455-0	130,16
FAD8E40	R005689311	27/07/2022	6050-3	293,47
HKY7607	C000008998	27/07/2022	7455-0	130,16
RMU8F44	R005694341	27/07/2022	6050-3	293,47
RNW7I55	R005688841	27/07/2022	7455-0	130,16
JPF2620	R005688801	27/07/2022	7463-0	195,23
RUC2E59	R005688861	27/07/2022	7455-0	130,16
QNS3C74	R005688001	27/07/2022	7455-0	130,16
RMH1C09	R005689241	27/07/2022	7455-0	130,16
GSJ7953	R005690251	28/07/2022	7455-0	130,16
GXU8973	R005690711	28/07/2022	7463-0	195,23
PYB8171	R005690751	28/07/2022	7455-0	130,16
PYB8171	R005690931	28/07/2022	7455-0	130,16
GXU8973	R005690981	28/07/2022	7463-0	195,23
PZG0A14	R005690481	28/07/2022	7455-0	130,16
QUE4988	R005690861	28/07/2022	7455-0	130,16
PUU1H99	C000009075	28/07/2022	7463-0	195,23
OGB8989	R005689931	28/07/2022	7455-0	130,16
PWX5853	R005690371	28/07/2022	7455-0	130,16
HIK7198	R005690541	28/07/2022	7455-0	130,16
OGB8989	R005691151	28/07/2022	7455-0	130,16
QUP3404	R005691171	28/07/2022	7455-0	130,16
GNR5858	R005689951	28/07/2022	7455-0	130,16
HHP0619	R005690241	28/07/2022	7463-0	195,23
RUA7F56	R005689971	28/07/2022	7455-0	130,16
RUA7F56	R005690141	28/07/2022	7455-0	130,16
RTS4H53	R005689731	28/07/2022	7455-0	130,16
PWH7B90	R005689781	28/07/2022	7455-0	130,16
HEJ9F90	R005690091	28/07/2022	7463-0	195,23
QYD3F52	R005690821	28/07/2022	7455-0	130,16
HFP0300	R005690851	28/07/2022	7455-0	130,16
DYD1774	R005689751	28/07/2022	7455-0	130,16
PYS1927	R005690351	28/07/2022	7463-0	195,23
HAX2920	C000009174	28/07/2022	7455-0	130,16
OLU2197	R005689811	28/07/2022	7455-0	130,16
HAE3E31	R005690101	28/07/2022	7463-0	195,23
OPI3034	R005690121	28/07/2022	7463-0	195,23
HBG8F56	R005690421	28/07/2022	7455-0	130,16
DVR8D35	R005691121	28/07/2022	7455-0	130,16
QUE0828	R005689611	28/07/2022	6050-3	293,47
HFE2972	C000009120	28/07/2022	7455-0	130,16
PFM7D50	R005690031	28/07/2022	7455-0	130,16
HHI7831	R005690881	28/07/2022	7455-0	130,16
JHS8406	R005689641	28/07/2022	6050-3	293,47
HKF2715	C000009031	28/07/2022	7471-0	880,41
HKF2715	R005690281	28/07/2022	7455-0	130,16
MQQ4098	R005690181	28/07/2022	7455-0	130,16
HLB1H69	R005690311	28/07/2022	7455-0	130,16
HMI2H50	R005690891	28/07/2022	7455-0	130,16

HLB9652	R005690811	28/07/2022	7455-0	130,16
HKF2715	R005691061	28/07/2022	7455-0	130,16
HCO5819	R005691031	28/07/2022	7455-0	130,16
GZP7005	R005690611	28/07/2022	7455-0	130,16
DLG3004	R005690321	28/07/2022	7455-0	130,16
HLX2161	R005691191	28/07/2022	7455-0	130,16
HGX5818	R005690041	28/07/2022	7455-0	130,16
HLQ8469	R005690471	28/07/2022	7455-0	130,16
OQD6F52	R005691091	28/07/2022	7455-0	130,16
HMJ7992	R005689541	28/07/2022	6050-3	293,47
HHS3427	R005690271	28/07/2022	7455-0	130,16
QNF3F15	R005690331	28/07/2022	7455-0	130,16
GYB4089	R005690001	28/07/2022	7455-0	130,16
HCP3590	R005690531	28/07/2022	7455-0	130,16
QOS6170	C000009108	28/07/2022	7455-0	130,16
HJB1742	R005689711	28/07/2022	7455-0	130,16
HJB1742	R005691041	28/07/2022	7455-0	130,16
QNI5317	R005691131	28/07/2022	7455-0	130,16
FEH4495	R005690651	28/07/2022	7455-0	130,16
RNT4D98	R005690081	28/07/2022	7471-0	880,41
AHL0325	R005689741	28/07/2022	7455-0	130,16
RNB0I94	R005689801	28/07/2022	7455-0	130,16
PZI0052	R005689911	28/07/2022	7455-0	130,16
OZN1I58	C000009020	28/07/2022	7463-0	195,23
JRR1795	R005690681	28/07/2022	7455-0	130,16
HAO0865	R005691011	28/07/2022	7455-0	130,16
OPV6I23	C000009053	28/07/2022	7463-0	195,23
HFU1994	R005689791	28/07/2022	7455-0	130,16
FDU3B09	R005690911	28/07/2022	7455-0	130,16
PZS8158	R005690211	28/07/2022	7455-0	130,16
PXA4986	R005690221	28/07/2022	7455-0	130,16
HEF8F58	R005690231	28/07/2022	7455-0	130,16
HJQ5089	R005691071	28/07/2022	7455-0	130,16
RFY4I09	R005690411	28/07/2022	7455-0	130,16
HDU5600	R005690511	28/07/2022	7463-0	195,23
QNT8294	R005689671	28/07/2022	6050-3	293,47
HCC9761	R005690151	28/07/2022	7455-0	130,16
PZS1664	R005689661	28/07/2022	6050-3	293,47
GOS7723	R005689681	28/07/2022	7455-0	130,16
PXQ1698	C000009097	28/07/2022	7455-0	130,16
HGG8A83	C000009042	28/07/2022	7455-0	130,16
PXU4507	R005689841	28/07/2022	7455-0	130,16
HDV5816	R005690431	28/07/2022	7455-0	130,16
GXZ2G47	R005690721	28/07/2022	7455-0	130,16
NXJ7198	R005690801	28/07/2022	7455-0	130,16
GXZ2G47	R005690901	28/07/2022	7455-0	130,16
QXE2752	R005689981	28/07/2022	7455-0	130,16
HIU8754	R005690361	28/07/2022	7455-0	130,16
RNY2A81	R005690661	28/07/2022	7463-0	195,23
RFY9A48	R005690921	28/07/2022	7455-0	130,16
PXQ9G41	R005690641	28/07/2022	7455-0	130,16
QNY2823	R005689961	28/07/2022	7455-0	130,16
OXK2071	R005690691	28/07/2022	7455-0	130,16
HEF1991	R005691101	28/07/2022	7455-0	130,16
HJB6044	R005689591	28/07/2022	6050-3	293,47
NME3A30	R005690871	28/07/2022	7455-0	130,16
NME3A30	R005690961	28/07/2022	7455-0	130,16
HFZ9674	R005689991	28/07/2022	7455-0	130,16
OPL2820	R005690011	28/07/2022	7455-0	130,16
IAU1387	R005690261	28/07/2022	7455-0	130,16
PVB4014	R005690451	28/07/2022	7455-0	130,16
HCI6370	R005690301	28/07/2022	7455-0	130,16
RNU7E81	R005690381	28/07/2022	7455-0	130,16

PWY8201	R005690671	28/07/2022	7455-0	130,16
PUC4D56	R005689721	28/07/2022	7455-0	130,16
HFF8471	R005689761	28/07/2022	7455-0	130,16
DZF6E08	R005689941	28/07/2022	7455-0	130,16
QNT0955	R005690991	28/07/2022	7455-0	130,16
GTA8678	R005691081	28/07/2022	7455-0	130,16
HJP9587	R005690191	28/07/2022	7455-0	130,16
RBC2C73	R005690631	28/07/2022	7455-0	130,16
HLO9670	R005690561	28/07/2022	7455-0	130,16
GYU6479	R005690841	28/07/2022	7455-0	130,16
HIQ3895	R005690951	28/07/2022	7455-0	130,16
GZW2477	R005689601	28/07/2022	6050-3	293,47
HNP7568	R005690171	28/07/2022	7455-0	130,16
PUB1D41	R005690061	28/07/2022	7455-0	130,16
FJZ4A83	R005690501	28/07/2022	7455-0	130,16
GWV5569	R005690201	28/07/2022	7463-0	195,23
HDH1J21	R005690291	28/07/2022	7455-0	130,16
NYF9B63	R005690701	28/07/2022	7455-0	130,16
HES4H95	C000009086	28/07/2022	7455-0	130,16
QNT2H03	R005689651	28/07/2022	6050-3	293,47
HEI3022	C000009152	28/07/2022	7455-0	130,16
HAI3F34	R005689891	28/07/2022	7455-0	130,16
HHU5332	R005690441	28/07/2022	7455-0	130,16
QNL6A14	R005691021	28/07/2022	7455-0	130,16
HHU5332	R005689691	28/07/2022	7455-0	130,16
FLW5D24	R005689821	28/07/2022	7455-0	130,16
PEN1802	R005689901	28/07/2022	7455-0	130,16
HJF1390	R005689921	28/07/2022	7455-0	130,16
HIT1J00	R005690771	28/07/2022	7455-0	130,16
PWR2341	R005691111	28/07/2022	7455-0	130,16
HJF1390	R005691141	28/07/2022	7455-0	130,16
EIN0202	R005689701	28/07/2022	7455-0	130,16
QXI6555	C000009141	28/07/2022	7455-0	130,16
PWT8366	R005690491	28/07/2022	7463-0	195,23
HNF9E53	R005690551	28/07/2022	7455-0	130,16
NYG6825	R005689521	28/07/2022	6050-3	293,47
PYE6D47	C000009119	28/07/2022	7455-0	130,16
HAR6846	R005690761	28/07/2022	7455-0	130,16
DUL1920	R005690161	28/07/2022	7455-0	130,16
GRD9B01	R005691181	28/07/2022	7455-0	130,16
QOB9F66	C000009130	28/07/2022	7471-0	880,41
QQH9591	R005690461	28/07/2022	7455-0	130,16
DOT8864	R005690731	28/07/2022	7463-0	195,23
QXY1G61	R005689551	28/07/2022	6050-3	293,47
PUE4006	R005690581	28/07/2022	7455-0	130,16
JUF6237	R005690071	28/07/2022	7463-0	195,23
DFG5G50	R005689621	28/07/2022	6050-3	293,47
HYB7C42	R005690781	28/07/2022	7455-0	130,16
RFU3G27	R005691001	28/07/2022	7455-0	130,16
HAV6I43	R005689581	28/07/2022	6050-3	293,47
BCN0E69	R005690391	28/07/2022	7455-0	130,16
BCN0E69	R005690401	28/07/2022	7463-0	195,23
KQK9858	R005689881	28/07/2022	7455-0	130,16
QXB0E36	C000009163	28/07/2022	7455-0	130,16
PUD6A37	R005689561	28/07/2022	6050-3	293,47
PWK9236	R005689871	28/07/2022	7455-0	130,16
MTB9766	R005690571	28/07/2022	7455-0	130,16
HNY8217	R005689631	28/07/2022	6050-3	293,47
HKC2H35	R005691161	28/07/2022	7463-0	195,23
HKC2H35	R005689531	28/07/2022	6050-3	293,47
HKC2H35	R005689571	28/07/2022	6050-3	293,47
QUN8805	R005690111	28/07/2022	7463-0	195,23
GSZ7844	R005690831	28/07/2022	7463-0	195,23

HGO4304	R005690131	28/07/2022	7463-0	195,23
QUX7952	C000009064	28/07/2022	7463-0	195,23
QQR6G25	R005690941	28/07/2022	7455-0	130,16
KJS3745	R005689861	28/07/2022	7455-0	130,16
PUP5298	R005690621	28/07/2022	7455-0	130,16
RUH9I88	R005690791	28/07/2022	7455-0	130,16
HFO9494	R005690021	28/07/2022	7455-0	130,16
HMH1F30	R005690051	28/07/2022	7455-0	130,16
QNW3901	R005689771	28/07/2022	7455-0	130,16
PWC5398	R005690341	28/07/2022	7455-0	130,16
HNN2768	R005689851	28/07/2022	7455-0	130,16
HFC9D23	R005690591	28/07/2022	7455-0	130,16
HEU6512	R005690971	28/07/2022	7455-0	130,16
RNB2C87	R005689831	28/07/2022	7455-0	130,16
HND9698	R005690601	28/07/2022	7455-0	130,16
DQX1658	R005692211	29/07/2022	7455-0	130,16
QOC1J57	R005691431	29/07/2022	7455-0	130,16
HOB1926	R005691571	29/07/2022	7455-0	130,16
OCI2006	R005692061	29/07/2022	7455-0	130,16
NYC2629	R005692071	29/07/2022	7455-0	130,16
RTY4F77	R005692991	29/07/2022	7455-0	130,16
RUR3C52	R005692911	29/07/2022	7455-0	130,16
OXI4917	R005692761	29/07/2022	7455-0	130,16
OOX4656	R005692001	29/07/2022	6050-3	293,47
HAM3A91	R005691881	29/07/2022	6050-3	293,47
GMI3J01	R005692701	29/07/2022	7455-0	130,16
ITJ4I09	R005692731	29/07/2022	7455-0	130,16
RNA4B91	R005692261	29/07/2022	7455-0	130,16
OQF5595	R005692601	29/07/2022	7455-0	130,16
HMF5E77	R005692521	29/07/2022	7455-0	130,16
HMF5E77	R005691541	29/07/2022	7455-0	130,16
GUP3792	R005691591	29/07/2022	7455-0	130,16
PUA3J73	R005691911	29/07/2022	6050-3	293,47
QUU8499	R005692421	29/07/2022	7455-0	130,16
OQW7H84	R005693011	29/07/2022	7455-0	130,16
AXM3E49	R005692501	29/07/2022	7463-0	195,23
BBA6817	R005692901	29/07/2022	7455-0	130,16
GZZ4521	R005692131	29/07/2022	7455-0	130,16
HOK5183	R005691691	29/07/2022	7455-0	130,16
HFC8J08	R005692041	29/07/2022	7455-0	130,16
QQT2C09	R005692341	29/07/2022	7455-0	130,16
OWU8689	R005692821	29/07/2022	7455-0	130,16
HCJ8534	R005692031	29/07/2022	5673-2	130,16
RNV8G84	R005692511	29/07/2022	7455-0	130,16
QXN3445	R005692671	29/07/2022	7455-0	130,16
EWH9370	R005692571	29/07/2022	7455-0	130,16
RFY7F22	R005691761	29/07/2022	7455-0	130,16
NFB9039	R005692851	29/07/2022	7455-0	130,16
QNB0643	R005692281	29/07/2022	7463-0	195,23
QNB8B28	R005692591	29/07/2022	7455-0	130,16
QPV4H17	R005692611	29/07/2022	7455-0	130,16
OWR3326	R005692201	29/07/2022	7455-0	130,16
FMF0A74	R005692961	29/07/2022	7463-0	195,23
ALN2A82	R005691701	29/07/2022	7455-0	130,16
HIE9G78	R005691771	29/07/2022	7463-0	195,23
OLU1584	R005692321	29/07/2022	7455-0	130,16
HGR6801	R005692121	29/07/2022	7455-0	130,16
RFI1G02	R005691391	29/07/2022	7455-0	130,16
GXJ4684	R005692271	29/07/2022	7455-0	130,16
GUS5446	R005692491	29/07/2022	7455-0	130,16
HNI0867	R005691411	29/07/2022	7455-0	130,16
OQU0B38	R005692831	29/07/2022	7455-0	130,16
HDJ2825	R005692981	29/07/2022	7455-0	130,16

LCO3911	R005691921	29/07/2022	7455-0	130,16
HFG6D33	R005692561	29/07/2022	7463-0	195,23
HMC0736	R005691301	29/07/2022	7455-0	130,16
QUE4D33	R005691281	29/07/2022	7455-0	130,16
PZM3494	R005691371	29/07/2022	7463-0	195,23
MPW6E72	R005692191	29/07/2022	7455-0	130,16
OPA7142	R005692311	29/07/2022	7455-0	130,16
OCV7H90	R005692621	29/07/2022	7455-0	130,16
CFH4B45	R005691261	29/07/2022	7455-0	130,16
PWY4C32	R005691381	29/07/2022	7455-0	130,16
IME6G64	R005692791	29/07/2022	7455-0	130,16
OPN9679	R005691481	29/07/2022	7463-0	195,23
HHO7820	C000009229	29/07/2022	7463-0	195,23
PVY4G28	R005691891	29/07/2022	7463-0	195,23
HFW4D88	R005691841	29/07/2022	7455-0	130,16
AXG4899	R005691981	29/07/2022	6050-3	293,47
HFN8808	R005691311	29/07/2022	7455-0	130,16
PVY2598	R005691991	29/07/2022	6050-3	293,47
OQD7328	R005692641	29/07/2022	7455-0	130,16
HMO1C07	R005692841	29/07/2022	7455-0	130,16
OLO4441	R005692141	29/07/2022	7455-0	130,16
GUH2377	R005692921	29/07/2022	7455-0	130,16
GZQ8148	R005691781	29/07/2022	7455-0	130,16
HIR1465	R005692721	29/07/2022	7455-0	130,16
HIR1465	R005692861	29/07/2022	7455-0	130,16
HEA0857	R005691631	29/07/2022	7455-0	130,16
HCO5C74	R005691801	29/07/2022	7455-0	130,16
GQY4225	R005692171	29/07/2022	7471-0	880,41
PVW3550	C000009251	29/07/2022	7455-0	130,16
GMF4321	R005692891	29/07/2022	7455-0	130,16
HIK3709	R005691241	29/07/2022	7455-0	130,16
HLG9154	R005691791	29/07/2022	7455-0	130,16
KJQ5679	R005691971	29/07/2022	6050-3	293,47
FWY7588	R005692651	29/07/2022	7455-0	130,16
KDB3492	R005692811	29/07/2022	7455-0	130,16
GTM0038	R005691721	29/07/2022	7455-0	130,16
DAQ2144	R005691951	29/07/2022	7455-0	130,16
GUP2750	R005692181	29/07/2022	7463-0	195,23
HIX7714	R005692091	29/07/2022	7455-0	130,16
PVF4858	R005692431	29/07/2022	7455-0	130,16
PVA4386	R005692461	29/07/2022	7455-0	130,16
GSO0350	R005691671	29/07/2022	7455-0	130,16
GTP0861	C000009207	29/07/2022	7455-0	130,16
HEY4928	R005692221	29/07/2022	7455-0	130,16
HIM2249	R005691471	29/07/2022	7455-0	130,16
GTG3600	R005691421	29/07/2022	7455-0	130,16
HFP1795	R005692111	29/07/2022	7455-0	130,16
PUM0038	R005692581	29/07/2022	7455-0	130,16
PUM0038	R005692881	29/07/2022	7455-0	130,16
BAH8G51	R005692871	29/07/2022	7455-0	130,16
OQY5900	R005691811	29/07/2022	6050-3	293,47
HIX5352	R005691331	29/07/2022	7455-0	130,16
HNF1928	R005692401	29/07/2022	7455-0	130,16
FOM3547	R005691961	29/07/2022	6050-3	293,47
GZG8924	R005692081	29/07/2022	7455-0	130,16
PVF1J41	R005692691	29/07/2022	7455-0	130,16
FXU3063	R005691441	29/07/2022	7455-0	130,16
ELL3493	R005692231	29/07/2022	7471-0	880,41
QWS5566	R005691361	29/07/2022	7455-0	130,16
HGQ5935	R005692161	29/07/2022	7463-0	195,23
PXT6002	R005692971	29/07/2022	7455-0	130,16
GZD2960	R005692251	29/07/2022	7455-0	130,16
HDQ8F49	R005692741	29/07/2022	7455-0	130,16

QNE1180	R005691601	29/07/2022	7455-0	130,16
QNO4652	R005692751	29/07/2022	7455-0	130,16
QQS7916	R005691351	29/07/2022	7455-0	130,16
HCW2C53	C000009230	29/07/2022	7455-0	130,16
HKW5I36	C000009218	29/07/2022	7455-0	130,16
JPN7853	R005692411	29/07/2022	7463-0	195,23
HAO0158	R005691491	29/07/2022	7455-0	130,16
RNT4E85	R005691651	29/07/2022	7455-0	130,16
RNT4E85	R005693021	29/07/2022	7455-0	130,16
QQY3076	C000009185	29/07/2022	7455-0	130,16
PUU7939	R005691401	29/07/2022	7463-0	195,23
OQV6524	R005691521	29/07/2022	7455-0	130,16
GXF7006	R005691751	29/07/2022	7455-0	130,16
EYK9436	R005691321	29/07/2022	7455-0	130,16
GOL6193	R005691551	29/07/2022	7455-0	130,16
DIA7611	R005691501	29/07/2022	7455-0	130,16
JHK7I10	R005691211	29/07/2022	7455-0	130,16
HML5666	C000009262	29/07/2022	7463-0	195,23
HMH3882	R005692301	29/07/2022	7455-0	130,16
HMY8914	R005691611	29/07/2022	7455-0	130,16
HFA0C44	R005692371	29/07/2022	7455-0	130,16
HBM1I54	R005691831	29/07/2022	7455-0	130,16
QQI6776	R005692661	29/07/2022	7455-0	130,16
QQW0975	R005692471	29/07/2022	7455-0	130,16
HLQ3672	R005692541	29/07/2022	7455-0	130,16
HKK8934	R005692481	29/07/2022	7455-0	130,16
RFY0C84	C000009196	29/07/2022	7455-0	130,16
RFY0C84	R005691201	29/07/2022	7463-0	195,23
HOJ6H98	R005692051	29/07/2022	5673-2	130,16
GTG5073	R005691941	29/07/2022	7455-0	130,16
PYA8541	R005692021	29/07/2022	6050-3	293,47
HLO3I67	R005691221	29/07/2022	7455-0	130,16
OGL4413	R005692781	29/07/2022	7455-0	130,16
RBL7F10	R005692801	29/07/2022	7471-0	880,41
HNU6068	R005691461	29/07/2022	7455-0	130,16
QNV9743	C000009240	29/07/2022	7455-0	130,16
HDF9309	R005691711	29/07/2022	7455-0	130,16
GZF7059	R005691861	29/07/2022	6050-3	293,47
GZF7059	R005691871	29/07/2022	7455-0	130,16
QOE8J12	R005692151	29/07/2022	7455-0	130,16
HOJ8I96	R005692291	29/07/2022	7455-0	130,16
QMS5H93	R005691901	29/07/2022	6050-3	293,47
GQQ6E64	R005691681	29/07/2022	7455-0	130,16
HKO4596	R005692331	29/07/2022	7455-0	130,16
OXA5628	R005692631	29/07/2022	7455-0	130,16
ANS7775	R005691851	29/07/2022	7455-0	130,16
QUX6013	R005691231	29/07/2022	7455-0	130,16
HKE3A30	R005691931	29/07/2022	6050-3	293,47
HKY9051	R005693001	29/07/2022	7455-0	130,16
HID6545	R005691731	29/07/2022	6050-3	293,47
GTO7I76	R005692391	29/07/2022	7455-0	130,16
HMR6106	R005692711	29/07/2022	7455-0	130,16
HKT9522	R005691661	29/07/2022	7455-0	130,16
RNU3D29	R005692241	29/07/2022	7463-0	195,23
GZW2477	R005692551	29/07/2022	7455-0	130,16
QBM7I33	R005691451	29/07/2022	7463-0	195,23
HDD2936	R005691341	29/07/2022	7455-0	130,16
GTV1445	R005692451	29/07/2022	7463-0	195,23
QJH0H80	R005691511	29/07/2022	7455-0	130,16
PYO7G27	R005691531	29/07/2022	7455-0	130,16
RFE8D39	R005691291	29/07/2022	7455-0	130,16
OAH6J60	R005691581	29/07/2022	7463-0	195,23
HGR9770	R005691641	29/07/2022	7455-0	130,16

HDW2H44	R005692011	29/07/2022	6050-3	293,47
QQE8C67	R005692101	29/07/2022	7455-0	130,16
HKT6J10	R005692951	29/07/2022	7455-0	130,16
GNW3091	R005691821	29/07/2022	6050-3	293,47
FTV3G13	R005691271	29/07/2022	7463-0	195,23
HJX3654	R005692381	29/07/2022	7463-0	195,23
HGO5D85	R005692441	29/07/2022	7455-0	130,16
NZT8I68	R005692531	29/07/2022	7455-0	130,16
PFV6A03	R005692361	29/07/2022	7455-0	130,16
HEH7914	R005691741	29/07/2022	7455-0	130,16
RFX6B33	R005692681	29/07/2022	7455-0	130,16
PWO5150	R005692771	29/07/2022	7455-0	130,16
HHT6166	R005692941	29/07/2022	6050-3	293,47
FDU2639	C000009372	30/07/2022	7455-0	130,16
QKH4H27	R005694441	30/07/2022	7455-0	130,16
KOL2190	R005694081	30/07/2022	6050-3	293,47
KPD6122	R005694181	30/07/2022	7463-0	195,23
OWY5055	R005694991	30/07/2022	7455-0	130,16
OPL2A98	R005693121	30/07/2022	7455-0	130,16
RNX8J16	C000009273	30/07/2022	7455-0	130,16
HFT0380	R005693251	30/07/2022	7455-0	130,16
HNX9110	R005693541	30/07/2022	7471-0	880,41
HNX9110	R005693811	30/07/2022	7463-0	195,23
HBA5752	R005693841	30/07/2022	7455-0	130,16
OPT0453	R005694171	30/07/2022	7455-0	130,16
RNU7E81	R005694311	30/07/2022	7463-0	195,23
OLZ1164	R005693721	30/07/2022	7455-0	130,16
GSI5044	R005693131	30/07/2022	7455-0	130,16
OPJ3440	R005693551	30/07/2022	7455-0	130,16
HAB8620	R005693781	30/07/2022	7463-0	195,23
HGH5352	R005694681	30/07/2022	7455-0	130,16
HGH5352	R005694931	30/07/2022	7455-0	130,16
PYI0031	R005695011	30/07/2022	7455-0	130,16
CSD8647	R005694571	30/07/2022	7455-0	130,16
HKH0780	R005694941	30/07/2022	7455-0	130,16
HJP1030	R005693431	30/07/2022	7455-0	130,16
HLJ8I93	R005693591	30/07/2022	7455-0	130,16
GNT3574	R005693051	30/07/2022	7463-0	195,23
QOS6562	R005693201	30/07/2022	7455-0	130,16
HKE3A30	R005693731	30/07/2022	7463-0	195,23
GTE5441	R005693901	30/07/2022	6050-3	293,47
PXO0142	R005693461	30/07/2022	7455-0	130,16
PXT2I80	R005694261	30/07/2022	7455-0	130,16
AYE4925	R005694591	30/07/2022	7455-0	130,16
RUC2J22	R005694981	30/07/2022	7455-0	130,16
HLA9988	R005694671	30/07/2022	7455-0	130,16
GYD0022	R005694791	30/07/2022	7455-0	130,16
HHP0272	R005694051	30/07/2022	7455-0	130,16
QQV5394	R005693081	30/07/2022	7455-0	130,16
HDM9G16	R005693351	30/07/2022	7455-0	130,16
HNE2J67	R005694531	30/07/2022	7455-0	130,16
GCE9C98	R005694161	30/07/2022	7455-0	130,16
PXZ8643	R005694741	30/07/2022	7455-0	130,16
RUF9B38	R005694771	30/07/2022	7455-0	130,16
QUW8B54	R005693361	30/07/2022	7455-0	130,16
HKQ4802	C000009427	30/07/2022	7471-0	880,41
QNI4J43	R005694461	30/07/2022	7463-0	195,23
QQJ9339	R005694491	30/07/2022	7463-0	195,23
OPB1E12	R005694861	30/07/2022	7455-0	130,16
PCL2I69	R005695001	30/07/2022	7455-0	130,16
RTQ0A88	R005694091	30/07/2022	5673-2	130,16
GUF3799	R005693221	30/07/2022	7455-0	130,16
QQX9198	R005693801	30/07/2022	7455-0	130,16

OLY9A60	R005694011	30/07/2022	7455-0	130,16
HKK5044	R005694281	30/07/2022	7463-0	195,23
HJO2791	C000009328	30/07/2022	7455-0	130,16
QNS9819	R005694371	30/07/2022	7463-0	195,23
RUE2J45	R005693291	30/07/2022	7455-0	130,16
HGR6C09	R005693641	30/07/2022	7455-0	130,16
OMD0534	R005693231	30/07/2022	7455-0	130,16
PEK6A22	R005693041	30/07/2022	7463-0	195,23
PEK6A22	R005693691	30/07/2022	7455-0	130,16
QPY5238	R005694661	30/07/2022	7455-0	130,16
RNU6A68	R005693751	30/07/2022	7455-0	130,16
DWC7D51	C000009340	30/07/2022	7463-0	195,23
JIP9604	R005694201	30/07/2022	7455-0	130,16
PZI4195	R005693451	30/07/2022	7455-0	130,16
PYJ9575	R005693511	30/07/2022	7455-0	130,16
HCO5C74	R005693701	30/07/2022	7455-0	130,16
HOS3J13	R005694321	30/07/2022	7455-0	130,16
RNN0196	C000009383	30/07/2022	7471-0	880,41
QOZ2555	R005693171	30/07/2022	7455-0	130,16
RTV4F28	R005693311	30/07/2022	7455-0	130,16
OQS7J34	C000009350	30/07/2022	7455-0	130,16
GZZ6A53	R005694401	30/07/2022	7455-0	130,16
QNR6516	R005694501	30/07/2022	7455-0	130,16
HLD0J87	R005694551	30/07/2022	7463-0	195,23
GWR2A50	R005693401	30/07/2022	6050-3	293,47
JPF2620	R005694891	30/07/2022	7455-0	130,16
GVS8416	R005693711	30/07/2022	7455-0	130,16
GYZ6C87	R005694241	30/07/2022	7463-0	195,23
RHB8F11	R005694951	30/07/2022	7463-0	195,23
HHM9J49	R005693821	30/07/2022	7455-0	130,16
QLE4F44	R005694751	30/07/2022	7455-0	130,16
NYF1F09	C000009449	30/07/2022	7455-0	130,16
RMP7B91	C000009405	30/07/2022	7471-0	880,41
FBZ6G15	R005693951	30/07/2022	7455-0	130,16
HBM2122	R005693741	30/07/2022	7455-0	130,16
OXH7802	R005693271	30/07/2022	7455-0	130,16
GZH0571	R005693321	30/07/2022	7455-0	130,16
RNN0I96	R005694001	30/07/2022	7455-0	130,16
HCO2B33	R005694351	30/07/2022	7455-0	130,16
OPH4906	R005694601	30/07/2022	7455-0	130,16
GZJ8377	R005694721	30/07/2022	7455-0	130,16
KKN3351	R005694881	30/07/2022	7455-0	130,16
PWA7982	C000009295	30/07/2022	7463-0	195,23
QXX4J22	C000009284	30/07/2022	7455-0	130,16
GXP3401	R005693631	30/07/2022	7455-0	130,16
OPB2370	R005693931	30/07/2022	6050-3	293,47
HJJ8531	R005693261	30/07/2022	7455-0	130,16
HNP7377	R005693341	30/07/2022	7455-0	130,16
OQH2854	R005694631	30/07/2022	7463-0	195,23
OQH2854	R005694801	30/07/2022	7455-0	130,16
PVW2069	R005694841	30/07/2022	7455-0	130,16
FYT2J23	R005695051	30/07/2022	7455-0	130,16
GSV6B99	R005694691	30/07/2022	7455-0	130,16
PXX1H37	R005693331	30/07/2022	7455-0	130,16
HIY5E89	C000009460	30/07/2022	7455-0	130,16
PUB6F39	R005694111	30/07/2022	6050-3	293,47
PWG7983	R005694021	30/07/2022	7455-0	130,16
HDG6349	R005694701	30/07/2022	7455-0	130,16
PXX1H37	C000009339	30/07/2022	7463-0	195,23
HIA8745	C000009394	30/07/2022	7463-0	195,23
GWB8433	R005693481	30/07/2022	7471-0	880,41
HCQ1686	R005695021	30/07/2022	7455-0	130,16
GZP4F91	R005694331	30/07/2022	7463-0	195,23

QQT8911	R005694611	30/07/2022	7455-0	130,16
LSK2C97	R005694471	30/07/2022	7455-0	130,16
QUT4873	R005693181	30/07/2022	7455-0	130,16
LSV0A53	R005693281	30/07/2022	7455-0	130,16
GDY2B10	R005694641	30/07/2022	7463-0	195,23
GDY2B10	R005694921	30/07/2022	7455-0	130,16
OWS4E92	R005694971	30/07/2022	7455-0	130,16
PZA3B96	R005694211	30/07/2022	7455-0	130,16
OLX2128	R005694231	30/07/2022	7455-0	130,16
NXZ4D35	R005694041	30/07/2022	6050-3	293,47
NYG3D48	R005694301	30/07/2022	7455-0	130,16
GML8434	R005694451	30/07/2022	7455-0	130,16
PWB3I20	R005694521	30/07/2022	7463-0	195,23
GWZ2E40	R005695071	30/07/2022	7455-0	130,16
GQR3876	R005694871	30/07/2022	7455-0	130,16
RFY7F22	R005693791	30/07/2022	7455-0	130,16
RFY7F22	R005693501	30/07/2022	7471-0	880,41
QQM0627	R005693101	30/07/2022	7455-0	130,16
PVQ1329	R005693581	30/07/2022	7455-0	130,16
RMW3B81	R005693531	30/07/2022	7455-0	130,16
DSW7A80	R005694381	30/07/2022	7455-0	130,16
GRE8011	R005693851	30/07/2022	6050-3	293,47
HJR5C19	R005694851	30/07/2022	7455-0	130,16
HDO5J02	R005694061	30/07/2022	7455-0	130,16
NSA3A03	R005694651	30/07/2022	7455-0	130,16
JHQ8A55	R005694911	30/07/2022	7463-0	195,23
HLG2A52	R005693151	30/07/2022	7455-0	130,16
JQZ8A71	R005694711	30/07/2022	7455-0	130,16
QPL7J74	R005693381	30/07/2022	7455-0	130,16
HHT1G47	C000009306	30/07/2022	7455-0	130,16
GUI1D43	R005694481	30/07/2022	7463-0	195,23
PUB6617	R005693861	30/07/2022	6050-3	293,47
RTW7I58	R005693911	30/07/2022	7455-0	130,16
HNR6739	C000009438	30/07/2022	7455-0	130,16
HFY2J93	R005694391	30/07/2022	7463-0	195,23
PXY0286	R005693191	30/07/2022	7455-0	130,16
HJN9127	R005693831	30/07/2022	7455-0	130,16
RHZ5H18	R005693561	30/07/2022	7455-0	130,16
HNF6689	R005694251	30/07/2022	7455-0	130,16
MJQ6F65	R005694271	30/07/2022	7455-0	130,16
HLL1933	R005693471	30/07/2022	7455-0	130,16
DAD7703	R005694151	30/07/2022	7455-0	130,16
HMG1945	R005694191	30/07/2022	7455-0	130,16
QUG0597	C000009450	30/07/2022	7455-0	130,16
OQY5A86	R005693071	30/07/2022	7463-0	195,23
QNF7913	R005693921	30/07/2022	7455-0	130,16
HAE1880	R005694621	30/07/2022	7463-0	195,23
RNT4E85	R005693031	30/07/2022	7455-0	130,16
QKV2I90	R005693681	30/07/2022	7455-0	130,16
HIZ6874	R005693211	30/07/2022	7455-0	130,16
RUL1J15	R005693141	30/07/2022	7455-0	130,16
QUQ5F59	R005693391	30/07/2022	7455-0	130,16
HJF0B03	R005695031	30/07/2022	7455-0	130,16
PVL4531	R005693241	30/07/2022	7455-0	130,16
PKH9F37	C000009317	30/07/2022	7455-0	130,16
KYF2E98	C000009361	30/07/2022	7455-0	130,16
GXJ4451	C000009471	30/07/2022	7455-0	130,16
QPG7281	R005694761	30/07/2022	7455-0	130,16
QPG7281	R005694901	30/07/2022	7455-0	130,16
OVB5871	R005695041	30/07/2022	7455-0	130,16
RMF1J71	R005693061	30/07/2022	7455-0	130,16
GXW9032	R005693871	30/07/2022	7455-0	130,16
COL5219	R005694831	30/07/2022	7463-0	195,23

HJR5886	R005693651	30/07/2022	7463-0	195,23
GKS0818	R005694561	30/07/2022	7455-0	130,16
PVK4832	R005694291	30/07/2022	7455-0	130,16
PZD7445	R005693671	30/07/2022	7463-0	195,23
HJK9724	R005694781	30/07/2022	7455-0	130,16
OWQ5283	R005694031	30/07/2022	6050-3	293,47
HHV6186	R005694541	30/07/2022	7463-0	195,23
JSS8240	R005693761	30/07/2022	7463-0	195,23
JSS8240	R005693891	30/07/2022	7455-0	130,16
HEF2539	R005693621	30/07/2022	7463-0	195,23
HJZ1314	R005693941	30/07/2022	7455-0	130,16
HLJ9302	R005693371	30/07/2022	7455-0	130,16
PXS8229	R005694361	30/07/2022	7455-0	130,16
HAG3992	R005693571	30/07/2022	7455-0	130,16
QUJ3847	C000009416	30/07/2022	7455-0	130,16
GOS7707	R005693991	30/07/2022	7455-0	130,16
LAI6241	R005693091	30/07/2022	7455-0	130,16
PYJ0239	R005694431	30/07/2022	7455-0	130,16
PXR9065	R005694581	30/07/2022	7455-0	130,16
PXR9065	R005694821	30/07/2022	7455-0	130,16
OQA5015	R005693601	30/07/2022	7455-0	130,16
PWD8E05	R005693521	30/07/2022	7455-0	130,16
QOT6589	R005695061	30/07/2022	7455-0	130,16
OWX0785	R005693421	30/07/2022	7455-0	130,16
HMO5149	R005694221	30/07/2022	7455-0	130,16
HBD2012	R005693411	30/07/2022	7455-0	130,16
GWO4C43	R005693661	30/07/2022	7455-0	130,16
GYL5308	R005693981	30/07/2022	7455-0	130,16
HJG9G32	R005694411	30/07/2022	7455-0	130,16
PYY4228	R005693161	30/07/2022	7455-0	130,16
HNZ9997	R005693971	30/07/2022	7455-0	130,16
RMM8E66	R005693301	30/07/2022	7455-0	130,16
QOI6H17	R005693491	30/07/2022	7455-0	130,16
RNA3D19	R005693771	30/07/2022	6050-3	293,47
HGP2D63	R005694121	30/07/2022	7455-0	130,16
HBX8762	R005694071	30/07/2022	7455-0	130,16
HBW6066	R005694811	30/07/2022	7463-0	195,23
HAO2598	R005694141	30/07/2022	7455-0	130,16
PXT2203	R005693111	30/07/2022	7463-0	195,23
PWX2120	R005694961	30/07/2022	7455-0	130,16
PYF6779	R005693881	30/07/2022	7455-0	130,16
PYF6779	R005694101	30/07/2022	7455-0	130,16
LBN8I78	R005693961	30/07/2022	7455-0	130,16
OWS3A98	R005694421	30/07/2022	7455-0	130,16
HEW4740	R005695611	31/07/2022	7455-0	130,16
JUO3071	R005696551	31/07/2022	7455-0	130,16
GSM4032	R005695971	31/07/2022	7455-0	130,16
NYA9D12	R005697211	31/07/2022	7455-0	130,16
HKH6552	R005696421	31/07/2022	7455-0	130,16
HCQ8107	R005695901	31/07/2022	6050-3	293,47
ODF8018	R005697161	31/07/2022	7463-0	195,23
PVW1I78	C000009526	31/07/2022	7455-0	130,16
PVW1I78	R005695781	31/07/2022	7463-0	195,23
PVQ9247	R005697151	31/07/2022	7455-0	130,16
PUV1197	R005695821	31/07/2022	7455-0	130,16
HNG4696	R005696151	31/07/2022	7455-0	130,16
GPW1127	R005697191	31/07/2022	7463-0	195,23
HMV7906	R005696211	31/07/2022	7471-0	880,41
HKC2729	R005697041	31/07/2022	7455-0	130,16
HJR0435	R005696331	31/07/2022	7455-0	130,16
LSF5316	R005697111	31/07/2022	7455-0	130,16
HNX5048	R005696751	31/07/2022	5673-2	130,16
GTP7931	C000009669	31/07/2022	7463-0	195,23

GTP7931	R005696821	31/07/2022	7455-0	130,16
HDR5457	R005697011	31/07/2022	7455-0	130,16
POL2C80	R005696091	31/07/2022	7455-0	130,16
HGR7640	R005697891	31/07/2022	7455-0	130,16
GXR0002	R005696441	31/07/2022	6050-3	293,47
OVI8145	R005696481	31/07/2022	6050-3	293,47
PYX8D74	R005696681	31/07/2022	7455-0	130,16
PUQ2469	R005695391	31/07/2022	7463-0	195,23
PZR6266	R005695361	31/07/2022	7471-0	880,41
QNH6520	R005696791	31/07/2022	6050-3	293,47
HJI5834	R005696471	31/07/2022	7455-0	130,16
HEG6462	R005696141	31/07/2022	7455-0	130,16
HMP5003	R005696061	31/07/2022	7455-0	130,16
HNW1F17	C000009515	31/07/2022	7455-0	130,16
PUJ0082	R005695101	31/07/2022	7455-0	130,16
QOH4526	R005695161	31/07/2022	7455-0	130,16
HNO3949	R005695081	31/07/2022	7455-0	130,16
GPA4912	R005696811	31/07/2022	7455-0	130,16
RMQ2D79	R005695811	31/07/2022	7463-0	195,23
RMQ2D79	R005695961	31/07/2022	7455-0	130,16
HOJ3771	R005697221	31/07/2022	7455-0	130,16
PUR4H31	R005697251	31/07/2022	7455-0	130,16
HMK3J96	R005696851	31/07/2022	7455-0	130,16
QUC7389	R005697061	31/07/2022	7455-0	130,16
RTI3E45	C000009670	31/07/2022	7455-0	130,16
QSM5E26	C000009680	31/07/2022	7455-0	130,16
PYS0J27	C000009559	31/07/2022	7455-0	130,16
HNM2441	C000009658	31/07/2022	7455-0	130,16
QQF6A75	R005696071	31/07/2022	7463-0	195,23
HEI6D47	R005696581	31/07/2022	6050-3	293,47
NGZ8535	R005695791	31/07/2022	7455-0	130,16
QPE1B66	R005695151	31/07/2022	7455-0	130,16
GYJ5J11	R005695261	31/07/2022	7455-0	130,16
PWN2682	R005695991	31/07/2022	7455-0	130,16
HEW7I76	R005695621	31/07/2022	7463-0	195,23
JDX9115	R005696301	31/07/2022	6050-3	293,47
OQT8224	R005696891	31/07/2022	7455-0	130,16
QXS6G10	R005696641	31/07/2022	7455-0	130,16
GXJ3B51	R005697131	31/07/2022	7463-0	195,23
RFU8J03	R005696631	31/07/2022	7455-0	130,16
QXB7726	R005695211	31/07/2022	7455-0	130,16
RFN4I50	R005696831	31/07/2022	7455-0	130,16
PZA9672	R005695171	31/07/2022	7455-0	130,16
PZA9672	C000009603	31/07/2022	7455-0	130,16
QQG3116	R005695461	31/07/2022	7455-0	130,16
HNV7212	R005696321	31/07/2022	7463-0	195,23
PWW9219	R005696521	31/07/2022	7455-0	130,16
OPT4765	R005696431	31/07/2022	7455-0	130,16
PXD7539	R005696001	31/07/2022	7455-0	130,16
PUU2H48	R005696931	31/07/2022	7463-0	195,23
HBM0J38	R005696971	31/07/2022	7455-0	130,16
NHE7I80	R005696991	31/07/2022	7455-0	130,16
PVN5912	R005695241	31/07/2022	7455-0	130,16
GVW8714	R005696531	31/07/2022	7455-0	130,16
HOG5H79	R005695421	31/07/2022	7455-0	130,16
NLC1835	R005695841	31/07/2022	7455-0	130,16
KEC7655	R005696951	31/07/2022	7455-0	130,16
KEC7655	R005697071	31/07/2022	7455-0	130,16
AYK2637	R005697311	31/07/2022	7455-0	130,16
OQQ1570	R005695861	31/07/2022	7455-0	130,16
PUX4F14	R005695231	31/07/2022	7455-0	130,16
HEA9650	R005695401	31/07/2022	7455-0	130,16
HKI2351	R005695701	31/07/2022	7455-0	130,16

HZW7J60	R005696021	31/07/2022	7455-0	130,16
GJU5J39	R005696121	31/07/2022	7455-0	130,16
GZD2J17	R005695511	31/07/2022	7455-0	130,16
HEO3951	R005695851	31/07/2022	7455-0	130,16
HIM2170	R005696391	31/07/2022	7455-0	130,16
QWU9F23	R005696921	31/07/2022	7463-0	195,23
GUK1371	R005696591	31/07/2022	6050-3	293,47
ORC8686	R005696731	31/07/2022	6050-3	293,47
PFC6712	R005696291	31/07/2022	7463-0	195,23
EGL7746	C000009560	31/07/2022	7463-0	195,23
EGL7746	R005696701	31/07/2022	6050-3	293,47
JFW5136	R005695451	31/07/2022	7455-0	130,16
PUB9962	R005695341	31/07/2022	7455-0	130,16
KWJ1C78	C000009504	31/07/2022	7455-0	130,16
GYL4I63	R005695201	31/07/2022	7463-0	195,23
HIY9G12	R005695881	31/07/2022	7455-0	130,16
RTH2B64	R005695691	31/07/2022	7463-0	195,23
RFF8A80	R005696911	31/07/2022	7463-0	195,23
RFF8A80	R005696051	31/07/2022	7455-0	130,16
RFF8A80	R005696691	31/07/2022	7455-0	130,16
GYY0008	R005695671	31/07/2022	7455-0	130,16
DML0815	R005696501	31/07/2022	7455-0	130,16
PZI0584	R005697051	31/07/2022	7463-0	195,23
GRY1H65	R005697121	31/07/2022	7455-0	130,16
PWS2581	C000009636	31/07/2022	7455-0	130,16
FXV9B77	R005695091	31/07/2022	7463-0	195,23
GXP2735	R005695711	31/07/2022	7455-0	130,16
HMO6I17	R005697031	31/07/2022	7455-0	130,16
HAY7543	R005695771	31/07/2022	7463-0	195,23
HAY7543	R005696371	31/07/2022	7455-0	130,16
HHB4962	R005696251	31/07/2022	7455-0	130,16
QXL6585	R005697021	31/07/2022	7455-0	130,16
HNA9G14	R005696711	31/07/2022	6050-3	293,47
FVF1B13	R005696511	31/07/2022	7455-0	130,16
QNW3901	R005697341	31/07/2022	7455-0	130,16
OQZ7866	R005696401	31/07/2022	7455-0	130,16
OPG5696	R005696111	31/07/2022	7455-0	130,16
HHP1C54	R005697351	31/07/2022	7455-0	130,16
HJF1023	C000009570	31/07/2022	7455-0	130,16
HOJ5I13	C000009537	31/07/2022	7455-0	130,16
HNZ9618	R005696961	31/07/2022	7455-0	130,16
GPT1938	R005695681	31/07/2022	7455-0	130,16
FMO9A31	R005695131	31/07/2022	7455-0	130,16
PZF2B97	R005695501	31/07/2022	7455-0	130,16
GTF1419	R005695641	31/07/2022	7455-0	130,16
HHS0917	R005695371	31/07/2022	7455-0	130,16
HIK8751	R005697281	31/07/2022	7455-0	130,16
OWX0693	R005697231	31/07/2022	7455-0	130,16
RJK3F67	R005695551	31/07/2022	7455-0	130,16
RUR3I64	R005695661	31/07/2022	7463-0	195,23
HHI4D65	R005695981	31/07/2022	7455-0	130,16
OPS8C22	R005695581	31/07/2022	7463-0	195,23
HNG3E32	R005696131	31/07/2022	7455-0	130,16
HHE5J99	R005696721	31/07/2022	6050-3	293,47
RMS7I90	R005695271	31/07/2022	7455-0	130,16
GYZ9658	R005697371	31/07/2022	7455-0	130,16
RMJ1G72	R005696411	31/07/2022	6050-3	293,47
HAA9249	C000009625	31/07/2022	7463-0	195,23
OWT4502	R005695301	31/07/2022	7455-0	130,16
OQO6806	R005697181	31/07/2022	7455-0	130,16
HFR6007	R005696561	31/07/2022	7455-0	130,16
NMH3746	R005696541	31/07/2022	6050-3	293,47
ASC8266	R005695351	31/07/2022	7455-0	130,16

PVJ2247	R005695441	31/07/2022	7455-0	130,16
GOX2027	R005697301	31/07/2022	7455-0	130,16
HMD5815	R005696041	31/07/2022	7455-0	130,16
NMH3746	C000009581	31/07/2022	7463-0	195,23
HLP3094	R005695651	31/07/2022	7455-0	130,16
FPZ5E73	R005695631	31/07/2022	7455-0	130,16
GWF5408	R005695221	31/07/2022	7455-0	130,16
GKU8992	C000009647	31/07/2022	7455-0	130,16
HNY8H43	R005695251	31/07/2022	7455-0	130,16
HKP4009	R005696671	31/07/2022	6050-3	293,47
QOS4B79	R005695321	31/07/2022	7455-0	130,16
HFT2463	R005695381	31/07/2022	7455-0	130,16
HBA7512	R005695891	31/07/2022	7455-0	130,16
PQN8G48	R005696621	31/07/2022	7455-0	130,16
ITX1279	R005695471	31/07/2022	7455-0	130,16
RFS4I55	R005697141	31/07/2022	7455-0	130,16
HCY3969	R005695191	31/07/2022	7455-0	130,16
QNA2E61	R005695751	31/07/2022	7455-0	130,16
NYA0G53	R005696161	31/07/2022	7455-0	130,16
GTC5112	R005696661	31/07/2022	7455-0	130,16
GTT9J11	R005697241	31/07/2022	7455-0	130,16
GTT9J11	R005697361	31/07/2022	7455-0	130,16
GTE0071	R005696881	31/07/2022	7455-0	130,16
HAX4900	R005697091	31/07/2022	7455-0	130,16
QNJ7100	R005695521	31/07/2022	7455-0	130,16
GZO5759	R005696261	31/07/2022	7455-0	130,16
HAI6C67	R005696781	31/07/2022	6050-3	293,47
QUI4I87	R005695291	31/07/2022	7455-0	130,16
HMG2A19	R005696651	31/07/2022	6050-3	293,47
PUJ9110	R005697271	31/07/2022	7455-0	130,16
MKQ7D69	R005695491	31/07/2022	7455-0	130,16
OWH8H57	R005695941	31/07/2022	7463-0	195,23
OLV3314	R005697291	31/07/2022	7455-0	130,16
NZS1G63	R005695741	31/07/2022	7455-0	130,16
QUB0E85	R005695921	31/07/2022	7455-0	130,16
QPH3907	R005696201	31/07/2022	7455-0	130,16
GSO9723	R005696801	31/07/2022	6050-3	293,47
EBZ8953	R005696171	31/07/2022	7455-0	130,16
HHM9J81	R005695761	31/07/2022	7455-0	130,16
OPQ4I84	R005695181	31/07/2022	7463-0	195,23
QNF8H89	R005695561	31/07/2022	7455-0	130,16
HGX3450	R005696281	31/07/2022	7455-0	130,16
HAI9669	R005696901	31/07/2022	7463-0	195,23
PYJ3C33	R005696181	31/07/2022	7463-0	195,23
QQM6H54	R005697171	31/07/2022	7455-0	130,16
PYV5J49	R005697331	31/07/2022	7455-0	130,16
PUH5297	R005695951	31/07/2022	7455-0	130,16
QMS3J88	R005696981	31/07/2022	7455-0	130,16
RNQ9C08	C000009482	31/07/2022	7455-0	130,16
PXY2374	R005695831	31/07/2022	7455-0	130,16
HAA6972	R005696771	31/07/2022	6050-3	293,47
HLG3268	R005695121	31/07/2022	7455-0	130,16
GNU1B52	R005696031	31/07/2022	7455-0	130,16
QNM6161	R005696221	31/07/2022	7455-0	130,16
GZK1243	R005695331	31/07/2022	7455-0	130,16
QPP0D76	R005695431	31/07/2022	7455-0	130,16
RFD0D80	R005696081	31/07/2022	7455-0	130,16
HBA5C71	R005696271	31/07/2022	7455-0	130,16
HKT8E14	R005696241	31/07/2022	7455-0	130,16
PWT9A52	C000009493	31/07/2022	7463-0	195,23
PXR9312	C000009548	31/07/2022	7455-0	130,16
GRY8D97	C000009614	31/07/2022	7455-0	130,16
GYH6780	R005697001	31/07/2022	7455-0	130,16

OPI9359	R005696231	31/07/2022	7463-0	195,23
RTB1F81	C000009592	31/07/2022	7455-0	130,16
AOI1C49	R005697201	31/07/2022	7455-0	130,16
HKE6891	R005697261	31/07/2022	7455-0	130,16
QND0869	R005695541	31/07/2022	7455-0	130,16
OQJ3201	R005695571	31/07/2022	7463-0	195,23
QPV7663	R005695721	31/07/2022	7455-0	130,16
PYU5515	R005695731	31/07/2022	7455-0	130,16
HGJ8163	R005695911	31/07/2022	7455-0	130,16
AMV9615	R005695931	31/07/2022	7455-0	130,16
GWI2423	R005696601	31/07/2022	7455-0	130,16
FLY5363	R005697081	31/07/2022	7455-0	130,16
FLY5363	R005696311	31/07/2022	6050-3	293,47
DZI4D52	R005696341	31/07/2022	7455-0	130,16
RMZ2J56	R005695141	31/07/2022	7455-0	130,16
OPY4E46	R005696011	31/07/2022	7455-0	130,16
OEL7A37	R005696101	31/07/2022	7455-0	130,16
QOT9993	R005696461	31/07/2022	7455-0	130,16
JNS4993	R005696761	31/07/2022	6050-3	293,47
DFW3G86	R005696841	31/07/2022	7455-0	130,16
OQU0B38	R005696871	31/07/2022	7455-0	130,16
RFY5G44	R005697101	31/07/2022	7463-0	195,23
OWP4498	R005695601	31/07/2022	7455-0	130,16
JHP2C29	R005696941	31/07/2022	7455-0	130,16
DGO5A98	R005696741	31/07/2022	6050-3	293,47
GSC8427	R005695481	31/07/2022	7455-0	130,16
QQI7I65	R005695801	31/07/2022	7463-0	195,23
QQI7I65	R005696351	31/07/2022	7455-0	130,16
OSP0C05	R005696451	31/07/2022	7455-0	130,16
OLP9F38	R005695411	31/07/2022	7455-0	130,16
OXE0622	R005695591	31/07/2022	7463-0	195,23
HEB0H53	R005696381	31/07/2022	7455-0	130,16
QXH8722	R005696861	31/07/2022	7463-0	195,23
QUI2077	R005696361	31/07/2022	7455-0	130,16
QXL1816	R005695311	31/07/2022	7455-0	130,16
RUF3A43	R005697321	31/07/2022	7455-0	130,16
QNM3G37	R005695531	31/07/2022	7455-0	130,16
PWD5J48	R005695871	31/07/2022	7455-0	130,16
HJG8963	R005696571	31/07/2022	6050-3	293,47
PWD5J48	R005696611	31/07/2022	7455-0	130,16
GPM9997	R005695111	31/07/2022	7455-0	130,16
LFW2073	R005696191	31/07/2022	7455-0	130,16
CFH4B45	R005696491	31/07/2022	6050-3	293,47
REN4C43	R005697491	01/08/2022	7463-0	195,23
HLT8566	R005698001	01/08/2022	6050-3	293,47
RTW1C13	C000009724	01/08/2022	7463-0	195,23
HDJ1990	R005698411	01/08/2022	7455-0	130,16
HLE8F55	R005697401	01/08/2022	7455-0	130,16
EIO1972	R005697411	01/08/2022	7455-0	130,16
PZO1105	C000009735	01/08/2022	7455-0	130,16
HKC7929	R005698231	01/08/2022	7455-0	130,16
QUN4H80	R005697421	01/08/2022	7455-0	130,16
HDW6F08	R005697651	01/08/2022	6050-3	293,47
GSO5I38	R005697791	01/08/2022	6050-3	293,47
JSV3557	R005698441	01/08/2022	7455-0	130,16
HET4A83	R005698291	01/08/2022	7463-0	195,23
RMJ2H85	R005697741	01/08/2022	7455-0	130,16
HLB5601	R005698581	01/08/2022	7455-0	130,16
GZP4862	R005697821	01/08/2022	6050-3	293,47
PGM0627	R005698181	01/08/2022	7455-0	130,16
GOQ0A11	R005698221	01/08/2022	7455-0	130,16
NCV8B43	R005698111	01/08/2022	7455-0	130,16
GUI7194	R005697841	01/08/2022	6050-3	293,47

CFH4B45	R005697681	01/08/2022	7455-0	130,16
LOY7409	R005697721	01/08/2022	5673-2	130,16
HJI4J16	R005697871	01/08/2022	7455-0	130,16
KYR6503	R005697451	01/08/2022	7455-0	130,16
RMS6F52	R005697911	01/08/2022	7455-0	130,16
IUN1B08	R005697941	01/08/2022	6050-3	293,47
RMM7F19	R005697611	01/08/2022	7463-0	195,23
QNO7I19	R005697641	01/08/2022	7455-0	130,16
OQF3988	R005698531	01/08/2022	6050-3	293,47
QQT8729	R005698241	01/08/2022	7455-0	130,16
QMV5665	R005698371	01/08/2022	7455-0	130,16
FBW2580	R005697831	01/08/2022	7455-0	130,16
HBM3692	R005698051	01/08/2022	6050-3	293,47
HME1H34	R005698191	01/08/2022	7455-0	130,16
JWQ6H84	C000009746	01/08/2022	7455-0	130,16
FKU4054	R005698301	01/08/2022	7455-0	130,16
FKU4054	R005698491	01/08/2022	7455-0	130,16
OWT6E06	R005698521	01/08/2022	6050-3	293,47
OOZ8270	R005698281	01/08/2022	7455-0	130,16
EQJ4429	R005698501	01/08/2022	6050-3	293,47
HJR5E51	R005697861	01/08/2022	6050-3	293,47
GNM9286	R005697951	01/08/2022	6050-3	293,47
GMU8044	R005697481	01/08/2022	7455-0	130,16
QBO7B45	R005697621	01/08/2022	7455-0	130,16
FVF8I34	R005697751	01/08/2022	7455-0	130,16
QUO1282	R005698131	01/08/2022	7463-0	195,23
HHK9770	R005698121	01/08/2022	7455-0	130,16
HEA4627	R005698161	01/08/2022	7455-0	130,16
GNU2375	R005697391	01/08/2022	7455-0	130,16
HHT5945	R005697781	01/08/2022	7455-0	130,16
OQJ9574	R005697711	01/08/2022	7455-0	130,16
QPM0053	R005698561	01/08/2022	7455-0	130,16
HCS4237	R005697771	01/08/2022	5673-2	130,16
PWP2849	R005698551	01/08/2022	7455-0	130,16
GPW1127	R005698571	01/08/2022	7455-0	130,16
HEB9963	R005697931	01/08/2022	7455-0	130,16
PWD5718	R005697701	01/08/2022	7455-0	130,16
HAV5605	R005697981	01/08/2022	7455-0	130,16
QLO3276	R005698451	01/08/2022	7455-0	130,16
QNH6520	R005697811	01/08/2022	6050-3	293,47
HCI7624	R005698251	01/08/2022	7463-0	195,23
QPG0C59	R005697671	01/08/2022	7455-0	130,16
PCW6B42	R005697991	01/08/2022	6050-3	293,47
HNY8H01	R005697441	01/08/2022	7455-0	130,16
OXA2I54	R005698341	01/08/2022	7455-0	130,16
RFD2I08	R005697561	01/08/2022	7455-0	130,16
RTK8F33	R005697661	01/08/2022	7455-0	130,16
HOG0259	R005697381	01/08/2022	7455-0	130,16
OQW6733	R005698261	01/08/2022	7455-0	130,16
ODR9B74	R005698541	01/08/2022	6050-3	293,47
HNG3I79	R005697431	01/08/2022	7455-0	130,16
RAQ5I74	R005697601	01/08/2022	7463-0	195,23
HBQ2A95	C000009768	01/08/2022	7455-0	130,16
HFB4J85	R005697521	01/08/2022	7455-0	130,16
RMR1E58	R005697501	01/08/2022	7463-0	195,23
GRM6948	R005698481	01/08/2022	7455-0	130,16
RTT8J76	R005697851	01/08/2022	6050-3	293,47
PUY9534	R005698421	01/08/2022	7455-0	130,16
EYS2F99	R005698061	01/08/2022	7455-0	130,16
ARH3842	R005698041	01/08/2022	6050-3	293,47
QWR0615	R005697531	01/08/2022	7455-0	130,16
GBN3694	R005698471	01/08/2022	7455-0	130,16
PUP4106	R005697461	01/08/2022	7463-0	195,23

HIQ3D02	R005697631	01/08/2022	7463-0	195,23
PVW9789	R005697541	01/08/2022	7455-0	130,16
DCX8515	R005697571	01/08/2022	7455-0	130,16
OQT9H77	R005697761	01/08/2022	7455-0	130,16
HFF3C64	R005698321	01/08/2022	7455-0	130,16
HIE4504	R005697591	01/08/2022	7455-0	130,16
PYB0414	R005697881	01/08/2022	7455-0	130,16
HHW3439	R005698201	01/08/2022	7455-0	130,16
PUS1H35	R005697511	01/08/2022	7455-0	130,16
LUQ1J70	R005698331	01/08/2022	7455-0	130,16
QPK2D27	R005698391	01/08/2022	7455-0	130,16
HJR8382	R005698171	01/08/2022	7463-0	195,23
PXT0659	R005697961	01/08/2022	7455-0	130,16
OLR4282	R005698101	01/08/2022	7455-0	130,16
PXM6677	R005698311	01/08/2022	7455-0	130,16
HFX3141	R005697901	01/08/2022	7455-0	130,16
FGN0G09	R005697801	01/08/2022	7455-0	130,16
RUG4A45	R005698271	01/08/2022	7455-0	130,16
OQB5D24	R005698071	01/08/2022	7455-0	130,16
QVA4F93	R005698431	01/08/2022	7455-0	130,16
PWN3492	R005697551	01/08/2022	7455-0	130,16
OWP4B08	R005698031	01/08/2022	6050-3	293,47
RNR9F74	R005698461	01/08/2022	7455-0	130,16
PXH0D53	R005698401	01/08/2022	7455-0	130,16
PVD1284	R005697731	01/08/2022	6050-3	293,47
OXK4289	C000009691	01/08/2022	7455-0	130,16
PWY9828	R005698091	01/08/2022	7455-0	130,16
QNU6042	R005698011	01/08/2022	6050-3	293,47
OWS2405	R005698151	01/08/2022	7463-0	195,23
HHO4953	R005698021	01/08/2022	6050-3	293,47
RUO0D47	R005698351	01/08/2022	7455-0	130,16
FRD3956	R005698361	01/08/2022	7455-0	130,16
OXB2734	R005697921	01/08/2022	7463-0	195,23
PVB3262	R005697581	01/08/2022	7455-0	130,16
RFE3F62	R005698081	01/08/2022	7455-0	130,16
GUS9G22	R005697691	01/08/2022	7455-0	130,16
HKR3284	R005698211	01/08/2022	7455-0	130,16
PXG5322	R005698381	01/08/2022	7455-0	130,16
PUD0607	R005698511	01/08/2022	6050-3	293,47
FAK3D75	C000009713	01/08/2022	7455-0	130,16
OPT8041	C000009757	01/08/2022	7463-0	195,23
HIE9F39	C000009702	01/08/2022	7455-0	130,16
EQH6G38	R005697471	01/08/2022	7455-0	130,16
OPI3964	R005698141	01/08/2022	7455-0	130,16
QNB8E76	AG05526190	02/08/2022	7048-1	293,47
HAV4811	AG05526203	02/08/2022	5207-0	88,38
HKS6A18	AG05523607	02/08/2022	5932-0	1467,35
LQO9C25	R005698971	02/08/2022	7455-0	130,16
LSX7167	R005699201	02/08/2022	6050-3	293,47
HHO2H63	R005699581	02/08/2022	7455-0	130,16
GZK6098	AG05523703	02/08/2022	5541-2	195,23
GVE6H85	R005699071	02/08/2022	7455-0	130,16
PZJ1667	R005698621	02/08/2022	7455-0	130,16
HJE6730	AG05497092	02/08/2022	6122-0	293,47
PYA2350	AG05526019	02/08/2022	5541-2	195,23
HLJ2688	AG05524808	02/08/2022	7633-1	293,47
GVT7C93	R005698641	02/08/2022	7455-0	130,16
HAO7G56	R005698661	02/08/2022	7455-0	130,16
NZC1G24	R005699211	02/08/2022	7455-0	130,16
HAO7G56	C000009856	02/08/2022	7455-0	130,16
GHI5E10	R005699531	02/08/2022	7463-0	195,23
QNA6C94	R005699701	02/08/2022	7455-0	130,16
ACH3777	R005699321	02/08/2022	7455-0	130,16

JKH1H73	R005699341	02/08/2022	7455-0	130,16
GZA4789	AG05523606	02/08/2022	6122-0	293,47
QQV5029	R005698821	02/08/2022	7455-0	130,16
HBZ7802	R005699461	02/08/2022	7455-0	130,16
HNQ7812	R005699561	02/08/2022	7455-0	130,16
RNS2B75	R005699631	02/08/2022	7455-0	130,16
PXE5399	AG05522565	02/08/2022	5525-0	130,16
GVO6G13	AG05523657	02/08/2022	7366-2	130,16
PUR6B18	AG05524716	02/08/2022	7633-1	293,47
QUX8810	R005699651	02/08/2022	7455-0	130,16
GLR8217	R005698901	02/08/2022	7455-0	130,16
PVQ4216	C000009823	02/08/2022	7455-0	130,16
HLN7D58	AG05523704	02/08/2022	5541-2	195,23
PXW6108	AG05524711	02/08/2022	6122-0	293,47
OPU5163	AG05523691	02/08/2022	7633-1	293,47
PUS3818	C000009834	02/08/2022	7455-0	130,16
QXD3E97	R005699851	02/08/2022	7455-0	130,16
OAM1771	R005699361	02/08/2022	7455-0	130,16
OQO3760	AG05524712	02/08/2022	7633-1	293,47
GZW1813	AG05497091	02/08/2022	5541-4	195,23
GZW2679	AG05522465	02/08/2022	5550-0	130,16
GNU2375	R005699681	02/08/2022	7455-0	130,16
JXO6070	R005699971	02/08/2022	7455-0	130,16
HMO9657	AG05522528	02/08/2022	5550-0	130,16
HBA0574	AG05523684	02/08/2022	5550-0	130,16
GTC0852	AG05523702	02/08/2022	5541-2	195,23
MNR7598	R005699091	02/08/2022	7455-0	130,16
NYF7465	R005698761	02/08/2022	7455-0	130,16
HKD1538	AG05526494	02/08/2022	7366-2	130,16
HGV1588	R005699881	02/08/2022	7455-0	130,16
QQM5642	AG05523652	02/08/2022	7625-1	293,47
OXI5819	AG05522534	02/08/2022	5541-2	195,23
IDA9E08	AG05524726	02/08/2022	5550-0	130,16
GSZ3144	AG05524721	02/08/2022	7633-1	293,47
PVO7349	AG05524719	02/08/2022	6122-0	293,47
PZY5A48	R005699051	02/08/2022	7455-0	130,16
HCQ8290	R005698771	02/08/2022	7455-0	130,16
GLU5916	AG05526023	02/08/2022	5541-2	195,23
HLX1903	AG05523611	02/08/2022	5185-1	195,23
OMA2799	R005699141	02/08/2022	6050-3	293,47
HCO2C06	R005698951	02/08/2022	7455-0	130,16
AGP8521	R005698811	02/08/2022	7455-0	130,16
PUG5719	AG05498677	02/08/2022	5541-2	195,23
QOV5544	R005699371	02/08/2022	7463-0	195,23
QXS1J24	AG05523706	02/08/2022	5541-2	195,23
QXS1J24	AG05524807	02/08/2022	7633-1	293,47
HCW6597	AG05522460	02/08/2022	5541-2	195,23
HEJ6825	R005699031	02/08/2022	6050-3	293,47
AHG0583	AG05523686	02/08/2022	5550-0	130,16
PYR5111	R005699621	02/08/2022	7463-0	195,23
HFS2542	AG05524715	02/08/2022	7633-1	293,47
OOX1868	R005699171	02/08/2022	7455-0	130,16
GVR4567	R005699731	02/08/2022	7455-0	130,16
HMQ3447	AG05522464	02/08/2022	5550-0	130,16
PUY9334	AG05524714	02/08/2022	5541-4	195,23
GZF7311	C000009779	02/08/2022	7455-0	130,16
HDQ4959	AG05524710	02/08/2022	5541-4	195,23
IAN1129	AG05523612	02/08/2022	5932-0	1467,35
HJP9447	R005698921	02/08/2022	7455-0	130,16
HJR4205	AG05524723	02/08/2022	5185-1	195,23
QNH6520	R005699061	02/08/2022	7455-0	130,16
GUJ6587	AG05512152	02/08/2022	5568-0	195,23
HFS2237	R005698731	02/08/2022	7455-0	130,16

OWY9H23	AG05524705	02/08/2022	5541-2	195,23
FHD8J42	R005699471	02/08/2022	7455-0	130,16
HBZ1I59	AG05523708	02/08/2022	5541-2	195,23
QMS0541	AG05526018	02/08/2022	5541-2	195,23
RNR3A64	R005699151	02/08/2022	7463-0	195,23
HEJ8B70	R005698831	02/08/2022	7455-0	130,16
HCY5B46	C000009780	02/08/2022	7455-0	130,16
KLC8A55	AG05523699	02/08/2022	7633-1	293,47
OWZ7A96	AG05522466	02/08/2022	5550-0	130,16
PXV5J86	R005698871	02/08/2022	7463-0	195,23
QUK9G39	R005699161	02/08/2022	6050-3	293,47
LMZ2D03	C000009845	02/08/2022	7455-0	130,16
HNA8448	AG05523687	02/08/2022	5550-0	130,16
QUG3624	R005698741	02/08/2022	7455-0	130,16
HDF5562	R005699301	02/08/2022	7455-0	130,16
RTP9C55	R005699401	02/08/2022	7463-0	195,23
RTP9C55	R005699801	02/08/2022	7471-0	880,41
NSJ1C57	AG05524713	02/08/2022	7633-1	293,47
GMW2046	AG05526502	02/08/2022	5525-0	130,16
GMW2046	AG05526503	02/08/2022	5398-0	88,38
GUX1154	R005698881	02/08/2022	7455-0	130,16
PVP1E23	R005699261	02/08/2022	7455-0	130,16
HEA0762	R005699951	02/08/2022	7463-0	195,23
RTN6B53	R005699231	02/08/2022	7455-0	130,16
GOW1748	AG05522529	02/08/2022	5541-2	195,23
GXC3D98	AG05523654	02/08/2022	5541-2	195,23
PUK0I97	AG05523658	02/08/2022	7366-2	130,16
HKN3672	R005699241	02/08/2022	6050-3	293,47
AZV5E20	R005698801	02/08/2022	7455-0	130,16
RNC4F64	R005699931	02/08/2022	7455-0	130,16
PVP4C31	R005698721	02/08/2022	7455-0	130,16
QUJ6230	R005698841	02/08/2022	7455-0	130,16
HMR8075	R005700001	02/08/2022	7455-0	130,16
NYG4662	R005699501	02/08/2022	7455-0	130,16
QOL6H74	AG05523705	02/08/2022	5541-2	195,23
QUA9062	R005699441	02/08/2022	7455-0	130,16
PUY2H96	R005699511	02/08/2022	7455-0	130,16
AYP1445	R005699191	02/08/2022	6050-3	293,47
QOY8G13	AG05526495	02/08/2022	5525-0	130,16
HLJ3C10	AG05523700	02/08/2022	7633-1	293,47
HBX8984	AG05523690	02/08/2022	5185-1	195,23
RND8A79	R005699421	02/08/2022	7455-0	130,16
RMH5C58	R005699081	02/08/2022	7455-0	130,16
NKV2446	R005699351	02/08/2022	7455-0	130,16
PZL6005	R005699821	02/08/2022	7455-0	130,16
HGX6396	R005699921	02/08/2022	7455-0	130,16
MOP7568	AG05522535	02/08/2022	5541-2	195,23
KQS5940	AG05522507	02/08/2022	6122-0	293,47
RUG5B21	AG05523688	02/08/2022	5568-0	195,23
PIG1571	AG05523698	02/08/2022	7633-1	293,47
GZF4959	AG05523707	02/08/2022	5541-2	195,23
HEO4E60	R005699541	02/08/2022	7455-0	130,16
NYF8I85	R005699781	02/08/2022	7455-0	130,16
KIH5171	AG05522531	02/08/2022	5541-2	195,23
HZN3268	AG05523608	02/08/2022	5932-0	1467,35
OQZ3H23	AG05498680	02/08/2022	5541-2	195,23
QQT0887	R005698751	02/08/2022	7455-0	130,16
GUA3H69	R005699861	02/08/2022	7455-0	130,16
RNP1D39	R005699991	02/08/2022	7455-0	130,16
PXV5071	R005698711	02/08/2022	7455-0	130,16
HKW3632	R005698781	02/08/2022	7463-0	195,23
HKW3632	R005699981	02/08/2022	7455-0	130,16
MJZ0827	R005699841	02/08/2022	7455-0	130,16

PCN3333	AG05522353	02/08/2022	7366-2	130,16
PXH2C61	AG05524706	02/08/2022	5541-2	195,23
PZI2786	AG05522462	02/08/2022	5550-0	130,16
OWX0693	R005698961	02/08/2022	7455-0	130,16
QPW0B75	R005698601	02/08/2022	7455-0	130,16
QPW0B75	R005699481	02/08/2022	7455-0	130,16
QUF7164	R005699761	02/08/2022	7455-0	130,16
GYO0D99	R005699791	02/08/2022	7455-0	130,16
RMJ2I34	R005699451	02/08/2022	7463-0	195,23
HIE3844	R005699611	02/08/2022	7455-0	130,16
QPH1394	R005698671	02/08/2022	7455-0	130,16
QUN2916	R005699901	02/08/2022	7455-0	130,16
OWV6162	AG05523697	02/08/2022	7633-1	293,47
OLO8224	R005699181	02/08/2022	6050-3	293,47
PVC9847	R005699751	02/08/2022	7455-0	130,16
GWV9422	AG05521400	02/08/2022	5541-2	195,23
RUA7B57	R005699131	02/08/2022	6050-3	293,47
HJR2399	AG05523614	02/08/2022	6122-0	293,47
PWX0879	AG05526232	02/08/2022	7099-2	130,16
HHT6166	AG05524810	02/08/2022	6122-0	293,47
HBM5138	R005699221	02/08/2022	6050-3	293,47
PXP5149	R005699721	02/08/2022	7455-0	130,16
HMO6370	AG05523689	02/08/2022	7633-1	293,47
HAS3B74	AG05523604	02/08/2022	5932-0	1467,35
PUM2J76	AG05523613	02/08/2022	5932-0	1467,35
ARU7722	AG05523685	02/08/2022	5550-0	130,16
GQP6220	R005698611	02/08/2022	7455-0	130,16
HJI5376	AG05498679	02/08/2022	5541-2	195,23
HBM1I54	R005699021	02/08/2022	7455-0	130,16
RTM9B19	AG05526025	02/08/2022	5541-2	195,23
OWK1E17	R005699431	02/08/2022	7455-0	130,16
HIR6582	R005699311	02/08/2022	7455-0	130,16
QWX6011	R005699551	02/08/2022	7455-0	130,16
RMO7J25	R005698701	02/08/2022	7463-0	195,23
RQS4C07	R005699101	02/08/2022	7455-0	130,16
HCN7655	C000009878	02/08/2022	7455-0	130,16
HCN7655	R005699641	02/08/2022	7455-0	130,16
HKN1751	R005699741	02/08/2022	7455-0	130,16
HNF1032	AG05524722	02/08/2022	6122-0	293,47
GYZ8216	AG05498681	02/08/2022	7366-2	130,16
QQM6279	AG05497093	02/08/2022	5738-0	293,47
GRV6745	R005698631	02/08/2022	7455-0	130,16
HWI7162	R005699491	02/08/2022	7455-0	130,16
BBI5I84	R005698941	02/08/2022	7455-0	130,16
GSF2F82	R005699291	02/08/2022	7455-0	130,16
JGW4809	R005699961	02/08/2022	7463-0	195,23
HDY1889	C000009867	02/08/2022	7455-0	130,16
GUS6E78	R005699591	02/08/2022	7455-0	130,16
RNU4C36	R005699661	02/08/2022	7455-0	130,16
PWW5J87	AG05526199	02/08/2022	5185-1	195,23
PYI4I61	R005698991	02/08/2022	7463-0	195,23
PWC1447	AG05523656	02/08/2022	5541-2	195,23
HFF3D74	R005699271	02/08/2022	7455-0	130,16
JGU9456	AG05526024	02/08/2022	5541-2	195,23
RTQ3F70	AG05522533	02/08/2022	5541-2	195,23
RTQ3F70	AG05521412	02/08/2022	5541-2	195,23
OLV1028	R005699391	02/08/2022	7455-0	130,16
HHX6770	R005699941	02/08/2022	7455-0	130,16
PUG9692	R005699281	02/08/2022	7455-0	130,16
OXH1F48	R005699831	02/08/2022	7455-0	130,16
RMH3J14	R005698651	02/08/2022	7455-0	130,16
RMH3J14	R005699411	02/08/2022	7455-0	130,16
RHB0G92	R005699041	02/08/2022	7455-0	130,16

HKR1J08	R005699111	02/08/2022	7463-0	195,23
OPT0691	R005699911	02/08/2022	7455-0	130,16
PBB4219	AG05524718	02/08/2022	7633-1	293,47
HNN6537	R005698851	02/08/2022	7455-0	130,16
MPY4H75	R005698981	02/08/2022	7455-0	130,16
RTG8G08	C000009790	02/08/2022	7455-0	130,16
LMU3E22	R005698861	02/08/2022	7463-0	195,23
LMU3E22	R005699011	02/08/2022	7455-0	130,16
QPA0A20	R005699811	02/08/2022	7455-0	130,16
QWX7B21	R005699331	02/08/2022	7455-0	130,16
RUI9B01	R005699891	02/08/2022	7455-0	130,16
FGY2632	R005698681	02/08/2022	7463-0	195,23
GCK7G44	R005699001	02/08/2022	7455-0	130,16
QNQ3A88	R005699571	02/08/2022	7455-0	130,16
PWN2F41	R005699671	02/08/2022	7455-0	130,16
GVX6495	R005699381	02/08/2022	7455-0	130,16
NTW2G64	R005699521	02/08/2022	7455-0	130,16
OLP4676	R005699771	02/08/2022	7455-0	130,16
RMT8J11	C000009812	02/08/2022	7463-0	195,23
PVY8606	R005699121	02/08/2022	7463-0	195,23
FQN0B17	R005698931	02/08/2022	7455-0	130,16
QOP5305	C000009801	02/08/2022	7455-0	130,16
HEW6201	R005699691	02/08/2022	7455-0	130,16
HOA6690	R005699711	02/08/2022	7463-0	195,23
RNV0D88	R005699871	02/08/2022	7455-0	130,16
HKR0209	AG05502690	02/08/2022	5568-0	195,23
OWZ6J86	R005698891	02/08/2022	7455-0	130,16
PVQ7G94	R005698691	02/08/2022	7471-0	880,41
HJL5096	R005698911	02/08/2022	7455-0	130,16
EKU9A30	AG05522530	02/08/2022	5541-2	195,23
RTV5J49	AG05526020	02/08/2022	5541-2	195,23
RNE6A94	R005699601	02/08/2022	7455-0	130,16
HNQ8F32	AG05526026	02/08/2022	5541-2	195,23
GZW6A72	AG05524806	02/08/2022	7633-1	293,47
NVG9F53	AG05523660	03/08/2022	5541-2	195,23
NYD4273	AG05523666	03/08/2022	5541-2	195,23
PVD8439	AG05526235	03/08/2022	5819-6	880,41
MRJ6146	AG05526364	03/08/2022	5185-1	195,23
PUF0708	AG05524823	03/08/2022	5541-2	195,23
HJK9142	AG05523579	03/08/2022	7366-2	130,16
HNE4614	AG05523577	03/08/2022	5185-1	195,23
PZZ9C00	AG05526510	03/08/2022	5185-1	195,23
QXB6H76	AG05522537	03/08/2022	5541-2	195,23
HCL3095	AG05522544	03/08/2022	5541-2	195,23
OPI2812	AG05523572	03/08/2022	5541-2	195,23
HKR9914	AG05522442	03/08/2022	6122-0	293,47
RNX7I81	AG05524825	03/08/2022	5541-2	195,23
JNU3C18	AG05526237	03/08/2022	5541-2	195,23
MNM7575	AG05526234	03/08/2022	5452-2	195,23
HIK0105	AG05521418	03/08/2022	5550-0	130,16
HMY3598	AG05525632	03/08/2022	7366-2	130,16
QUP4878	AG05526362	03/08/2022	7633-2	293,47
HKW2C34	AG05522541	03/08/2022	5541-2	195,23
HAK5585	AG05522553	03/08/2022	5380-0	130,16
GKU9782	AG05526243	03/08/2022	5541-2	195,23
MSC7508	AG05526293	03/08/2022	5541-2	195,23
GXO3424	R005701981	03/08/2022	7455-0	130,16
GNV9311	AG05522539	03/08/2022	5541-2	195,23
GZO6453	AG05524821	03/08/2022	5550-0	130,16
HEU5226	AG05522546	03/08/2022	5541-2	195,23
GXZ2127	AG05521417	03/08/2022	5550-0	130,16
GXZ2127	AG05524731	03/08/2022	5550-0	130,16
GWA6568	AG05522538	03/08/2022	5541-2	195,23

RFI2F71	AG05526240	03/08/2022	5550-0	130,16
PVN2164	AG05522468	03/08/2022	5541-2	195,23
OXC4748	AG05524814	03/08/2022	5452-1	195,23
HBA4564	AG05522547	03/08/2022	5541-2	195,23
QND8741	AG05526248	03/08/2022	5541-2	195,23
EUL1772	AG05526238	03/08/2022	5541-2	195,23
QUV1A66	AG05522550	03/08/2022	5541-2	195,23
MUC5415	AG05521415	03/08/2022	5550-0	130,16
HKU6F19	AG05526239	03/08/2022	5541-2	195,23
GVI9319	AG05526419	03/08/2022	5550-0	130,16
HFL2008	AG05526420	03/08/2022	5541-4	195,23
PXJ5754	AG05523571	03/08/2022	5541-2	195,23
EJF4689	AG05523582	03/08/2022	5185-1	195,23
PZI0G47	AG05522443	03/08/2022	6122-0	293,47
QUA7145	AG05522445	03/08/2022	5207-0	88,38
GON5F04	AG05522549	03/08/2022	5541-2	195,23
GUJ7296	AG05522551	03/08/2022	5541-2	195,23
HFW5749	AG05523662	03/08/2022	5541-2	195,23
OQP3997	AG05524822	03/08/2022	5541-2	195,23
HMP9272	AG05522435	03/08/2022	5509-0	130,16
RMK7E21	AG05522439	03/08/2022	7366-2	130,16
QXH6953	AG05526241	03/08/2022	5525-0	130,16
PYE8E94	AG05522357	03/08/2022	7366-2	130,16
RHB0I56	AG05522441	03/08/2022	6122-0	293,47
KRC9E60	AG05523659	03/08/2022	5541-2	195,23
HOJ0485	AG05522446	03/08/2022	6122-0	293,47
HHP1987	AG05522552	03/08/2022	5487-0	195,23
GSV3A63	AG05495095	03/08/2022	7030-1	293,47
PXE7765	AG05524824	03/08/2022	5541-2	195,23
PVU1137	AG05526422	03/08/2022	5550-0	130,16
PVE1943	AG05521506	03/08/2022	7366-2	130,16
RMV0C32	AG05522548	03/08/2022	5541-2	195,23
GXK5B63	AG05524815	03/08/2022	5541-2	195,23
HEL6464	AG05524816	03/08/2022	5541-2	195,23
RFY3E49	AG05523581	03/08/2022	7366-2	130,16
OGF9A87	AG05523584	03/08/2022	5185-1	195,23
OPO2D76	AG05524826	03/08/2022	5541-2	195,23
HKO9A70	AG05526244	03/08/2022	5541-2	195,23
GSD5J66	AG05524811	03/08/2022	5509-0	130,16
HIK8126	AG05524820	03/08/2022	5541-2	195,23
PVL6274	AG05522355	03/08/2022	7366-2	130,16
GWP9J31	AG05523661	03/08/2022	5541-2	195,23
PAR2J10	AG05523576	03/08/2022	5541-2	195,23
HHT0B48	AG05524728	03/08/2022	5550-0	130,16
AYZ3235	AG05523665	03/08/2022	5541-2	195,23
AYK8871	AG05524819	03/08/2022	5541-2	195,23
HFB1I97	AG05524730	03/08/2022	5550-0	130,16
PUL1833	AG05523668	03/08/2022	5541-2	195,23
HJN7771	AG05523570	03/08/2022	5541-2	195,23
HIO0018	AG05524729	03/08/2022	5550-0	130,16
OWT5476	AG05522444	03/08/2022	6122-0	293,47
QXD8I36	AG05522542	03/08/2022	5541-2	195,23
RNB3G76	AG05521507	03/08/2022	7366-2	130,16
HBS3A84	AG05526292	03/08/2022	5541-2	195,23
QUM8493	AG05524813	03/08/2022	5541-1	195,23
RME6D62	AG05522436	03/08/2022	7374-0	293,47
GYS8378	AG05522543	03/08/2022	5541-2	195,23
HGW5936	AG05526242	03/08/2022	5550-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 3734

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:40129B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	JOANA DARC FERREIRA	04/03/1986	089.198.466-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.950	465
2	CRISTINA APARECIDA NASCIMENTO DE PAULA	14/03/1983	084.795.366-16	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.721	564
3	ANA MARCIA RODRIGUES MUNIZ	15/10/1968	839.51.806-68	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.172	310
4	HERIANA DA FATIMA PEREIRA DA SILVA	15/03/1981	065.700.956-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.159	876
5	CECILIA DOS SANTOS SILVA	28/07/1987	085.265.096-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.062	349
6	IRANETE ANTUNES DE SOUZA LIMA	20/04/1967	002.977.736-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.046	818
7	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	03/05/1979	064.532.196-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.954	1012
8	SILVIA AUGUSTA RIBEIRO SILVA	06/04/1990	113.054.726-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.781	830
9	GERALDA LAURA MUNIZ DE SOUZA	01/07/1975	080.009.516-22	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.444	162
10	MARTA FERREIRA DE SOUZA	03/05/1979	041.108.666-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.328	858
11	IVANETH MENDES DA SILVA SOUZA	12/06/1965	704.641.116-68	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.282	181
12	QUESIA OLIVEIRA NETO	13/04/1988	103.687.266-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.108	886
13	DANILO RAFAEL SANTOS	01/10/1988	090.401.686-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.087	610
14	ELAINE ALVES SANTA ROSA	20/06/1990	100.219.756-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.045	447
15	RITA APARECIDA EVARISTO DA SILVA	14/07/1976	080.301.826-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.912	991
16	LEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO	19/06/1991	123.141.356-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.891	333
17	VANESSA GONÇALVES SOUZA DE PAULA	28/11/1994	123.454.506-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.877	185
18	MARIA JOSE FERREIRA ANTUNES	07/05/1985	076.980.496-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.854	550
19	ANA LUCIA PEREIRA CHAVES	04/10/1979	056.076.686-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.802	1005
20	ROZANA COUTINHO FERREIRA	11/04/1995	134.996.606-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.802	355
21	ENEDINA FRANCISCA SOARES	06/09/1975	011.470.856-84	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.786	161
22	GLORIA MIRTES PEREIRA DA CRUZ	11/05/1964	818.979.286-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.761	622
23	ARLENE RODRIGUES DE CASTRO	02/07/1987	098.197.456-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.681	154
24	ILDECLECIA ALVES FERREIRA JACOME	24/06/1985	080.556.666-71	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.614	835
25	IVONETE DE CASSIA VIDAL	14/09/1967	154.899.648-39	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.661	656
26	SIRLEY DE DEUS AQUINO	27/11/1974	028.145.646-17	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.464	649
27	JANE CARLA DIAS	09/05/1975	043.694.456-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.417	692
28	LAURINDA DA COSTA LIMA	02/06/1967	160.270.908-47	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.361	709
29	VANIZETE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	04/12/1981	071.451.986-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.268	459
30	ROZÂNGELA SOARES DOS REIS	19/10/1984	091.752.426-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.245	168
31	ELZILENE GONÇALVES FERREIRA	30/12/1984	319.250.088-35	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.243	136
32	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/08/1985	073.323.256-57	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.224	1118
33	ZENILDA FERREIRA ROCHA	28/04/1979	064.310.356-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.217	1035
34	DENICE PEREIRA DE SIQUEIRA	05/11/1969	031.704.486-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.214	1119
35	DILZA PEREIRA DE SOUZA	05/07/1972	860.459.896-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.212	956

36	SONIA REGINA FONSECA AGUIAR	07/04/1971	867.180.106-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.192	1047
37	CLEIDE OSMARINA ROCHA	19/03/1969	065.588.656-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.136	175
38	RENATA BORGES FERREIRA	11/06/1990	104.980.006-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.019	689
39	LUCIANA CORDEIRO	15/04/1975	043.305.616-57	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1002	647
40	ILDA CORREA DE SOUZA	26/08/1963	492.281.536-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	997	519
41	ROSIANE MOREIRA DOS SANTOS	30/05/1990	093.893.916-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	969	1121
42	ANTONIA LUCIENE DOS SANTOS SILVA	05/11/1966	812.818.976-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	890	1053
43	AMELIA SILVA QUARESMA	19/01/1984	065.168.106-56	CURSO SUPERIOR COMPLETO	798	998
44	MARIA DA SOLIDADE XAVIER RODRIGUES	21/02/19981	064.447.086-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	796	534
45	CAMILA FERREIRA ROCHA MENDES	22/04/1996	127.207.936-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	785	652
46	GISLEIDE FERREIRA DE SOUZA AQUINO	31/05/1974	073.159.876-81	CURSO SUPERIOR COMPLETO	668	1059
47	GESSICA CORDEIRO ROCHA	25/05/0194	126.891.626-95	CURSO SUPERIOR COMPLETO	661	1168
48	FERNANDA MENDES DA SILVA	17/04/1985	090.018.316-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	635	451
49	RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO	27/04/1985	088.452.686-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	620	672
50	DAYANE GONÇALVES ANTUNES CORDEIRO	17/03/1984	075.325.396-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	611	521
51	CELINA APARECIDA DOS SANTOS	04/12/1966	389.992.306-61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	611	1096
52	KEITI DA CONCEIÇAO BISPO DA SILVA VELOSO	11/03/1985	079.220,216-31	CURSO SUPERIOR COMPLETO	597	433
53	EDIANE PEREIRA DA CRUZ	01/01/1989	094.909.776-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	552	1010
54	BEATRIZ APARECIDA SOARES DE SOUZA	24/03/1985	077.870.046-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	548	925
55	EDILEUZA PEREIRA DA ROCHA SILVA	23/05/1985	076.562.326-99	CURSO SUPERIOR COMPLETO	503	1217
56	ROSIANE APARECIDA CHAVES RODRIGUES	28/05/1989	103.661.796-32	CURSO SUPERIOR COMPLETO	369	941
57	LUCELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/03/1985	090.724.523-90	CURSO SUPERIOR COMPLETO	333	970
58	FABIOLA PEREIRA DA SILVA	04/08/1986	074.329.616-89	CURSO SUPERIOR COMPLETO	310	340
59	RENATA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	25/11/1991	091.459.706-02	CURSO SUPERIOR COMPLETO	295	660
60	ELENY FAGUNDES JACOME	03/11/1981	052.356.996-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	291	750
61	IZABEL DE FATIMA DA SILVA ROCHA	05/03/1985	078.264.956-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	291	173
62	IOLANDA GREGORIO DO NASCIMENDO	20/05/1988	091.589.988-83	CURSO SUPERIOR COMPLETO	289	473
63	MARIA DE FATIMA DA ROCHA	04/05/1972	733.537.366-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	259	557
64	DULCE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	19/03/1983	089.896.966-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	259	394
65	LILIAN SILVA SANTOS CARDOSO	12/02/1983	058.509.216-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	256	494
66	ELISMAR BARBOSA DOS REIS	27/02/1985	335.627.718-94	CURSO SUPERIOR COMPLETO	249	91
67	SIMONE DE JESUS DE MOURA	03/03/1981	060.935.476-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	241	884
68	GIANE SOARES DA SILVA	11/01/1980	093.519.566-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	183	233
69	CLARICE MOREIRA NIZA	07/09/1983	078.534.886-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	180	663
70	LIDIANE CAMPOS SILVA	02/07/1980	043.259.886-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	153	1148
71	CAMILA ALVES RODRIGUES	28/11/1994	117.663.146-27	CURSO SUPERIOR COMPLETO	93	1156
72	GREICY KELLY DE PAULA	16/02/1987	083.075.276-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	11	676
73	VALDEREZ DA CONCEIÇÃO VIEIRA	15/08/1963	546.945.746-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	436
74	MARIZETE FERNANDES MAYRINK DE ALCANTARA	06/02/1968	635.137.816-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1074
75	ALICE RODRIGUES SOARES	23/12/1968	887.672.996-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	817
76	SILMA APARECIDA DE SOUZA	24/11/1969	900.153.396-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	808
77	GENILDA NUNES DE SOUZA ARANTES	01/10/1970	054.170.296-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1061
78	REJANE APARECIDA DE SOUZA	10/10/1970	986205926-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	421
79	CLECILENE ELANE PINTO DOMINGOS	02/11/1970	006.700.806-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	935
80	MIRALVA APARECIDA CAMPOS	23/05/1972	187.418.928-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	348
81	DANIELE FATIMA FREITAS DE SOUZA	13/05/1975	931.133.236-49	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1144
82	ROSILEIDE RIBEIRO DA SILVA NUNES	08/04/1976	058.255.866-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	111
83	CRISTIANE SILVA SOARES VIEIRA	02/08/1976	046.202.436-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	496
84	SHIRLEY WAGNER SOARES FAGUNDES	30/04/1978	044.057.666-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	227
85	ELENICE FERREIRA RUAS ALMEIDA	18/07/1978	043.059.476-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	216
86	EONE APARECIDA FERREIRA DA SILVA DINIZ NETO	29/05/1979	039.043.129-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1163
87	SÕNIA MENDES DE JESUS	23/10/1981	014.854.596-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	11
88	JULIANA DE MELO LOBATO QUEIROZ	03/11/1981	061.001.516-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	164
89	DAYANNE RODRIGUES ALMEIDA	09/10/1982	060.589.596-16	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	130
90	JANE DA CRUZ FERREIRA	27/12/1982	077.902.416-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	426
91	MARIZ DA PAIXAO GONÇALVES MARTINS PEREIRA	30/03/1983	062.714.256-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	944
92	LUCIENE MARTINS DE LISBOA CORDEIRO	16/08/1983	315.755.808-02	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1101
93	RAFAEL ONOFRE LOPES MALVEIRA	06/12/1983	074.755.616-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1141
94	LILIANE DOS SANTOS SILVA	28/02/1984	330.219.418-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	958
95	SIMONE OLIVEIRA SILVA	06/03/1984	071.459.076-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	19
96	DARLENE MENDES RIBEIRO	19/09/1984	075.571.076-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	449
97	ELIZANGELA VERISSIMO ROCHA	04/11/1984	080.422.196-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1186
98	POLLYANA SILVA FARIA	19/12/1984	066.149.826-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	106

99	GRACIELE ROCHA NETO	12/02/1985	090.438.836-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1161
100	VANILDA DE OLIVEIRA NETO	03/05/1985	382.778.318-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	64
101	JULIANA ALVES SANTA ROSA	05/05/1985	075.312.486-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	794
102	MAUDIRES DE CASTRO CORDEIRO	23/06/1985	074.329.606-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	48
103	EDILENE LAURA PEREIRA ROCHA	29/08/1985	069.525.286-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	667
104	ALCIONE MUNIZ DE AGUIAR	30/10/1985	076.326.486-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	6
105	MARUCHA GONÇALVES DA SILVA	17/11/1985	076.905.616-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	122
106	MARICELIA QUARESMA BORGES	28/10/1986	089.616.826-36	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	947
107	JESSICA BIANCA NATAL NETO	17/08/1989	091.936.286-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	342
108	CHAIANE DIAS DA SILVA	17/06/1990	095.422.666-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	283
109	ANGRAS GONCALVES SENARIO	25/08/1990	096.107.186-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	479
110	JANAINA MENDES DE BRITO SOUZA	31/07/1991	111.807.356-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	758
111	MARLEIDE VERISSIMO DOS SANTOS	14/02/1992	111.758.946-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	781
112	CARLA GONCALVES MACHADO	20/08/1992	118.336.896-82	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	116
113	DEBORA MENDES ANTUNES	13/07/1995	134.141.116-83	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	659
114	TAIS DE AGUIAR CORDEIRO	02/01/1996	126.804.676-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	382
115	GISELLY SILVA COUTINHO	18/07/1999	152.713.116-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	422
116	KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/1982	078.392.996-01	CURSANDO PEDAGOGIA	307	1001
117	DEBORA BORGES DO REGO CORDEIRO	16/03/1979	043.247.436-65	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	180	1241
118	ANDREIA RUAS DE ABREU	02/04/1979	097.887.116-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	139
119	ANA CLAUDIA QUEIROZ SOUZA BRITO	18/11/1981	014.924.136-40	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	718
120	EDIANA MARTINS DE SOUZA	28/05/1988	093.303.506-31	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	357
121	JHON CLEITON GONÇALVES DA SILVA	07/07/1996	133.365.656-42	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	206
122	MARILANIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	13/03/1973	250.596.508-04	MAGISTERIO	0	499
123	INESILDA CLEIA OLIVEIRA	15/08/1969	063.276.006-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.391	107
124	ROSIVANE ABREU SILVA	15/02/1968	812.813.906-15	ENSINO MEDIO COMPLETO	797	561
125	ALENE SOARES CORDEIRO	29/07/1993	120.507.146-61	MAGISTÉRIO ED. INFANTIL	611	327
126	CLEUZA DE DEUS FERREIRA	09/11/1973	032.234.686-09	ENSINO MEDIO COMPLETO	310	1225
127	NAGINA DAIANY NERES DOS SANTOS	28/09/1988	088.905.936-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	194	916
128	PAULIANA APARECIDA FARIA	25/02/1986	087.070.946-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	145
129	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	17/04/1995	120.722.426-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG

Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635

SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023

VI - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	PEDRO HERIQUE VIEIRA	04/09/1994	124.263.216-60	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2.190	1153
2	LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	28/07/1984	077.823.246-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.459	482
3	RAQUEL RODRUIGUES DE SOUZA	03/07/1989	092.930.976-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.459	481
4	SELMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	26/11/1980	080.277.076-25	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.449	271
5	GENILDA DEUS DE AQUINO	16/08/1994	134.117.846-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	1441	635
6	FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA	08/01/1992	113.804.196-38	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.440	273
7	JANICE SOARES DOS SANTOS	25/03/1981	056.523.796-93	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.437	304
8	REGINA DE PAULA SOARES DE OLIVEIRA	17/09/1990	116.068.556-89	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.428	1252
9	BRUNA PINHEIRO DA SILVA	19/05/1997	137.882.816-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.404	272
10	CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA DE MOURA SOUZA	11/01/1984	066.693.206-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1325	637
11	EDIMERCIA ALVES COUTINHO SILVA	09/10/1976	068.905.076-30	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.308	299
12	MARIA ALCIONE RAMOS PINHEIRO	28/10/1980	046.052.126-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.304	462
13	PATRICIA SOARES DOS REIS	15/09/1983	078.598.746-01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.199	332
14	JOICY GONÇALVES DA SILVA	04/10/1994	127.578.256-66	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.187	988
15	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	28/12/1995	139.438.036-43	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	1.126	812
16	EDNA MUNIZ AGUIAR RODRIGUES	16/04/1984	078.634.236-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.119	21
17	ERICA PEREIRA GOMES	23/05/1992	109.271.246-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.089	873

18	JESSICA TAMIRES CORREA DE CARVALHO	31/07/1996	139.312.036-97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.000	412
19	VANILDA DE OLIVEIRA NETO	03/05/1985	382.778.318-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	877	65
20	STEFANI AMARAL DA SILVA	10/01/1999	145.527.766-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	863	261
21	CARLA DE OLIVEIRA NETO	23/03/1997	130.801.036-29	CURSO SUPERIOR COMPLETO	738	328
22	GESSICA CORDEIRO ROCHA	25/05/0194	126.891.626-95	CURSO SUPERIOR COMPLETO	727	1167
23	CLEIA DE OLIVEIRA NETO	13/05/1993	121.512.666-21	ENSINO MEDIO COMPLETO	660	287
24	MAGNA FERREIRA GONÇALVES	17/08/1994	134.432.686-25	ENSINO MEDIO COMPLETO	655	220
25	CAMILA RODRIGUES PEREIRA MENDES	26/08/1990	091.459.926-73	ENSINO MEDIO COMPLETO	644	177
26	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA DA SILVA	07/05/1991	111.985.536-50	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	618	779
27	ROSÂNGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA CASTRO	03/12/1980	083.108.036-13	CURSO SUPERIOR COMPLETO	544	17
28	LIENICES DE OLIVEIRA MACEDO	11/11/1983	077.903.146-61	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	500	469
29	GISLANE ALVES SILVA	14/04/1983	079.084.346-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	489	58
30	CAMILA RODRIGUES	28/11/2000	170.362.506-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	436	621
31	KARINE ALVES PEREIRA	13/08/1997	145.033.696-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	409	537
32	JULIANA MARTINS DE LISBOA SOUZA	03/03/1978	064.627.016-84	CURSO SUPERIOR COMPLETO	305	717
33	NILSINEIA SANTOS NUNES	24/09/1988	099.655.106-95	ENSINO MEDIO COMPLETO	298	644
34	IONE APARECIDA DA SILVA PEREIRA ROCHA	13/07/1974	033.991.756-39	ENSINO MEDIO COMPLETO	260	882
35	VANUSA GREGORIO DO NASCIMENTO SILVA	07/07/1979	066-267.966-07	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	260	505
36	GERCIONE RODRIGUES OLIVEIRA	07/02/1987	094.520.386-16	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	260	386
37	ROGILIA PEREIRA DA SILVA	23/02/1989	129.424.616-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	260	301
38	SANDRA PEREIRA DA SILVA	17/03/1991	116.012.656-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	260	329
39	VINICIUS XAVIER SILVA	26/03/1993	122.897.346-67	CURSO SUPERIOR COMPLETO	260	890
40	DIOGO DEMETRIO CORREA	01/07/1993	136.837.246-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	260	792
41	VALERIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	09/10/1993	131.378.316-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	260	695
42	GENESIO FIUZA DA COSTA	23/01/1990	120.943.116-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	256	147
43	RAQUEL RODRIGUES CORDEIRO	09/03/1985	077.329.216-07	ENSINO MEDIO COMPLETO	214	847
44	BRUNA EVARISTO DA SILVA OLIVEIRA	24/10/1994	131.545.306-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	65	286
45	MARIA JURACI FERREIRA DE ARAUJO	18/02/1964	849.700.306-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	9
46	MARIA HELENA FARIA	10/06/1964	045.868.926-25	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	729
47	MARIA JOSÉ FERREIA DA CRUZ	22/01/1966	062.240.146-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	512
48	MARIA DAS DORES FAGUNDES	24/11/1966	818.982.236-53	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	516
49	ROSILENE BORGES FERREIRA LOBATO	22/08/1967	732.488.946-87	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1209
50	ROSA APARECIDA BASTOS DA SILVA	22/06/1968	062.360.986-03	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	387
51	ZILMAR DE AGUIAR RODRIGUES	05/09/1968	701.125.846-91	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	413
52	DENIZ MARIA DE FARIA	18/01/1969	061.228.676-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	514
53	IVANETE ALMEIDA FERNANDES	26/07/1969	043.779.066-58	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	902
54	IVANETE PEREIRA AGAPITO SILVA	23/01/1970	067.699.826-76	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	773
55	INGRYDT FREITAS CAMPOS	07/10/1970	855.413.546-68	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	15
56	VALDENETH FERNANDES DA SILVA	13/12/1972	157.606.088-86	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	298
57	ADRIANA AVILA DE OLIVEIRA	09/04/1973	263.675.228-59	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	703
58	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	03/09/1974	068.307.786-46	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	520
59	GERALDA APARECIDA MUNIZ DE AGUIAR	06/11/1974	052.169.326-82	ENSINO FUDAMENTAL INCOMPLETO	0	172
60	DERVALDO ALVES SANTA ROSA	17/11/1974	008.685.396-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	573
61	ELISMAR PEREIRA DA SILVA	19/09/1976	078.372.626-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	929
62	LOURENÇO COSTA MACEDO	03/10/1976	045.404.816-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	716
63	JURANDI FERNANDES DE SOUZA SANTOS	09/02/1977	045.699.996-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	855
64	SELMA JOSE DA SILVA	12/01/1978	046.755.086-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	490
65	GELSINETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/1978	062.207.296-09	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	150
66	ARLETH ALVES DE OLIVEIRA	28/08/1978	074.269.106-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	79
67	SILENE APARECIDA COUTINHO MENDES	05/09/1978	079.169.126-86	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	75
68	RITA DE CASSIA CAIRES DA SILVA	05/10/1978	078.668.626-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	128
69	ANDENICE CORTES SOARES	11/10/1978	049.266.556-75	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	997
70	LUCILENE MUNIZ NETO	22/07/1979	080.886.726-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	99
71	CARLOS LUCIANO SOARES	03/10/1979	043.662.526-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1238
72	CARLEN ALICE LOPES	19/03/1980	056.624.336-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	31
73	EDINEIA DA SILVA LIDORO	24/07/1980	046.530.826-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	569
74	SEVERIANO FIUZA DA COSTA	13/11/1980	071.246.486-70	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	669
75	LUCINEIDE MARIA JESUS DE LIMA	11/01/1981	008.915.575-85	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	674
76	MARIA JOSE GOMES DE CASTRO LIMA	19/03/1981	143.235.546-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	857
77	TELMA FAGUNDES JACOME QUEIROZ	20/03/1981	078.102.366-10	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	930
78	LEONORA SOARES MENDES BARBOSA	16/04/1981	346.738.668-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	281
79	LUCILEIA REBEIRO SILVA	01/06/1981	074.272.826-98	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	208
80	ANA ALICE GOMES COELHO SILVA	08/11/1981	077.903.236-52	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	1223

81	LUZIA ANTUNES SANTOS AQUINO	11/11/1981	077.329.226-89	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	223
82	SUELY DE JESUS ABREU SILVA REIS	16/01/1982	050.056.016-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1022
83	IVA MARTINS DA SILVA	28/01/1982	091.295.196-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	558
84	SUELEN DA SILVA MUNIZ	20/02/1982	059.047.676-92	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	166
85	ROSALINA GONÇALVES FERREIRA	01/03/1982	307.885.548-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1198
86	SINAIDE FERREIRA DE ALMEIDA	03/04/1982	068.886.386-85	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	294
87	SUELI PEREIRA MARTINS	13/09/1982	100.076.296-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1126
88	SILVANA DE OLIVEIRA FAGUNDES	29/01/1983	083.588.286-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	252
89	SINDELE GONCALVES DOS REIS	02/02/1983	071.713.256-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1246
90	FABIANA APARECIDA DA SILVA ROCHA	05/06/1983	324.112.478-93	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	454
91	SIDERLENE DA PAZ SIQUEIRA	19/06/1983	109.081.576-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	597
92	EDINALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/06/1983	097.362.436-13	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	213
93	WELLIAN JEANE PEREIRA DOS SANTOS	28/06/1983	067.471.386-94	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	753
94	GILDA PEREIRA DA SILVA	23/10/1983	065.197.186-10	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	225
95	ALINE DANIELA LOPES	22/12/1983	074.423.766.85	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	29
96	ELIAS MENDES ANTUNES	23/01/1984	063.975.986-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	463
97	ROSIVANY BARBOSA DE CASTRO SILVA	07/02/1984	066.727.056-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	320
98	ANA PAULA NUNES DA SILVA	30/09/1984	072.355.086-71	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	384
99	CRISTIANE RODRIGUES	02/11/1984	016.158.726-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	906
100	SILMA FERREIRA DOS REIS	16/12/1984	349.860.798-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1174
101	ALESSANDRA DE SOUZA RODRIGUES	21/07/1985	084.474.306-26	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	66
102	HAMON FERREIRA DE SOUZA	25/07/1985	075.930.416-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1266
103	CLODOALDO BANDEIRA	07/09/1985	060.480.286-80	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	204
104	FABIOLA CORDEIRO DOS SANTOS	27/09/1985	074.475.606-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	790
105	ELZA MARIA PINTO MARCIEL	18/10/1985	076.325.376-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	368
106	ALEX SILVA DE LISBOA	10/04/1986	089.165.736-37	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	844
107	DÉBORA JAINE PEREIRA DA CRUZ	18/04/1986	071.041.526-96	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	34
108	ANTONIO MARCIO RODRIGUES CORDEIRO	19/08/1986	091.459.676-44	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	603
109	SELMA BATISTA DE ABREU	17/10/1986	083.831.786-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	191
110	EDIVANE GOMES FRANCA	07/11/1986	106.627.096-16	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	994
111	EDUANA JANE RODRIGUES NUNES	29/12/1986	098.562.249-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	705
112	IZAQUE MENDES ANTUNES	11/03/1987	082.477.166-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	441
113	LÍLIAN CARLOS DE OLIVEIRA	17/03/1987	111.968.169-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	268
114	DANIELA ALVES COUTINHO	23/04/1987	134.855.511-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1190
115	JUSELE FERREIRA DE SOUZA	10/06/1987	113.632.926-92	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	547
116	DALVANA ROGRIGUES DE SOUZA	05/07/1987	080.077.826-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1264
117	CLEMENTE FERREIRA DA SILVA FILHO	15/08/1987	089.081.446-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1182
118	IVANICE DE BRITO MACEDO	25/11/1987	091.530.876-23	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	887
119	ERIKA ALVES SANTA ROSA	30/01/1988	373.860.018-35	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1222
120	ALECIO MUNIZ DE AGUIAR	05/05/1988	084.397.366-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1109
121	MARINALVA GONÇALVES BARBOSA	04/07/1988	101.501.006-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	55
122	RENATA DE OLIVEIRA	09/07/1988	113.579.816-86	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	45
123	CLEYDE NUNES PEREIRA	22/07/1988	107.488.916-92	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1127
124	ALDEIDE MENDES E SILVA	22/10/1988	108.650.706-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	429
125	MEIRIAN GONÇALVES DE SOUZA	30/05/1989	097.258.386-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	828
126	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	30/06/1989	109.271.206-23	ENSINO FUDAMENTAL CONPLETO	0	476
127	IZABEL RUAS DE ABREL	31/08/1989	111.192.276-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	625
128	JAQUELINE FAGUNDES DA COSTA	05/09/1989	097.242.036-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	849
129	LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/10/1989	094.241.516-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	760
130	ELAINY BORGES DOS SANTOS	03/11/1989	110.657.476-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	872
131	RAFAEL QUARESMA NIZA	16/12/1989	111.984.906-47	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1196
132	FERNANDA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	18/12/1989	116.221.736-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	976
133	MARIA CLARA SILVA MENDES	02/05/1990	105.077.116-88	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	131
134	LUCILEIA GONÇALVES MACEDO	21/06/1990	118.533.516-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	952
135	ADRIANA SOUZA SILVA	14/08/1990	103.616.996-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	407
136	GRAZIELE MOREIRA SILVA SANTOS	05/09/1990	112.306.726-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	544
137	MARIA LUIZA CORREA SANTOS	08/11/1990	106.278.576-20	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	352
138	GLEYCE EVARISTO CARDOSO	31/05/1991	113.665.066-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	444
139	ELUANA NUNES CORDEIRO	17/07/1991	114.571.196-09	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1253
140	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS	13/08/1991	111.758.956-01	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	555
141	VERONICA RODRIGUES DA COSTA	15/09/1991	106.064.566-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	605
142	VALERIA RODRIGUES DA COSTA	15/09/1991	106.064.556-47	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	606
143	RENATA CAROLINE CORDEIRO RODRIGUES	31/12/1991	118.407.456-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1260

144	SIRLEIDE GONÇALVES QUEIROZ	16/01/1992	117.221.486-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1278
145	BRUNA FERNANDA SILVA RIBEIRO	15/09/1992	105.388.966-63	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	992
146	WEDSON DA COSTA CARVALHO	29/09/1992	126.301.746-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	927
147	FABRICIA NUNES PEREIRA LOPES	31/10/1992	132.483.076-74	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1159
148	PRISCILA DE OLIVEIRA	16/12/1992	388.057.278-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	296
149	JARDEL OLIVEIRA FAGUNDES	01/03/1993	120.904.306-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1162
150	LOREN MARIANY DE PAULA	03/03/1993	127.199.216-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	16
151	AMANDA CORDEIRO SANTOS	21/03/1993	122.375.626-28	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	735
152	JENNE PRISCILA DE SOUZA	28/05/1993	121.515.456-95	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	724
153	RAIR SOARES DOS REIS	29/06/1993	091.434.946-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	156
154	ALINE ROBERTA DE SOUZA CASTRO	09/08/1993	418.207.968-09	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1089
155	MAIANA PEREIRA	28/09/1993	121.206.726-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1154
156	SILVIA GOMES PEREIRA	07/07/1994	142.882.396-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	23
157	DAVISON PATRICK BASTOS	20/08/1994	121.597.846-48	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1214
158	BEATRIZ PEREIRA LIMA	02/11/1994	129.139.236-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	901
159	KELLY FRANCIELLE FERREIRA DE SOUZA	05/12/1994	126.643.866-11	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	187
160	RICARDA SOARES DOS REIS	17/12/1994	135.956.616-30	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	0	119
161	IRENE LOPES DA SILVA SOARES	12/01/1995	137.833.476-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1027
162	DANIELA DA SILVA PEREIRA FERNANDES	05/02/1995	134.056.206-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	730
163	ANA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO SANTOS	18/02/1995	118.860.586-01	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	279
164	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	30/04/1995	121.084.876-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	567
165	VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	23/05/1995	021.823.506-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1277
166	MICHELE FERREIRA DE QUEIROZ	13/07/1995	020.962.896-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	979
167	TALITA ANTUNES BARBOSA	04/08/1995	020.116.006-42	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	196
168	BARBARA THALLUANE GONÇALVES DE SOUZA	24/09/1995	067.688.426-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	922
169	LUCINEIDE FERREIRA COSTA	25/10/1995	133.544.116-29	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	968
170	TATIELLE DOS REIS	20/11/1995	127.058.036-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	95
171	MONIQUE STEPHANIE VISACRO DE CARVALHO LOPES	30/12/1995	127.061.126-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	738
172	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	07/03/1996	127.324.856-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	228
173	PRISCILA RAMOS BARBOSA	16/04/1996	144.054.266-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1130
174	AMANDA FERREIRA DA SILVA	03/07/1996	144.084.266-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	846
175	SANDRA DE JESUS PEREIRA	06/08/1996	137.680.356-97	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	553
176	KELE FERREIRA DOS SANTOS	03/11/1996	140.479.576-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	373
177	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	21/01/1997	138.108.876-76	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	679
178	WALISON RODRIGUES DE PAULA	22/04/1997	095.523.386-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	800
179	SANIELE SANTA ROSA GONÇALVES	13/06/1997	133.260.376-94	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1230
180	NATAEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	145.286.666-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1206
181	POLIANE CAMPOS	05/05/1998	153.736.956-37	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	617
182	VERONICA ALVES COUTINHO	14/06/1998	187.928.266.60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	237
183	DAYANE CHAVES RODRIGUES	11/07/1998	177.930.896-50	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	1240
184	RAQUEL VELOSO DOS SANTOS	20/07/1998	141.938.156-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	837
185	WEDER CORREA DOS SANTOS	29/07/1998	149.976.916-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	199
186	IZABEL FRANCINE RIBEIRO OLIVEIRA BANDEIRA	29/10/1998	148.584.826-18	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	324
187	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	12/12/1998	140.458.746-23	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	756
188	MARCELLY MUNIZ DE AGUIAR	17/12/1998	150.994.646-29	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	438
189	THAYNA SOARES DOS SANTOS	28/12/1998	155.085.186-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	152
190	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	14/01/1999	146.186.686-36	ENSINO MEDIO COMPLETO		682
191	REGIANE APARECIDA SANTOS	23/02/1999	022.908.076-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	414
192	LORRANA FERNANDES SOARES	23/03/1999	098.379.396-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1107
193	MARIA FERNANDA NUNES BANDEIRA	14/04/1999	147.593.916-73	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	72
194	SARLETE RODRIGUES PEREIRA	10/06/1999	159.644.406-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	842
195	VERONICA FERREIRA DA SILVA	15/09/1999	161.056.986-58	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1104
196	BRUNA LIMA COUTINHO	04/01/2000	176.343.196-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	783
197	TALLIS GABRIEL REGO	10/03/2000	156.637.868-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	798
198	ALEXIA PEREIRA REGO	23/03/2000	151.676.716-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	38
199	FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ	13/04/2000	155.468.506-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	474
200	EVERTON GOMES CORDEIRO	08/06/2000	136.311.226-08	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	36
201	PEDRO LUCAS FERREIRA MENDES	29/06/2000	155.764.126-99	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	442
202	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	23/07/2000	169.138.626-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	832
203	SANDRA FAGUNDES JACOME	30/09/2000	163.508.506-37	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	937
204	MARIA MIREIA OLIVEIRA NASCIMENTO	05/11/2000	111.126.946-76	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	833
205	RAPHAELA LOPES	14/02/2001	479.422.168-10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	33
206	THAINA CARDOSO VIEIRA	15/02/2001	168.067.086-76	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1172

207	JENNIFER QUEIROZ GONÇALVES	25/03/2001	140.647.466-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	867
208	LILLIANE PEREIRA SALVADOR	31/03/2001	162.638.796-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1077
209	DANIELA RAMOS PEREIRA DA SILVA	08/04/2001	146.899.536-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1164
210	DIOVANY MUNIZ DE AGUIAR	17/08/2001	160.268.516-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1131
211	VANESSA CAITANO DOS REIS	19/12/2001	177.590.976-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	158
212	JOAO PEDRO SOARES VIEIRA	02/02/2002	112.694.276-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	530
213	KEVEN RODRIGUES DA ROCHA	27/03/2002	700.739.736-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	403
214	DANIELLA REIS VIEIRA DO NASCIMENTO	08/05/2002	145.241.786-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	588
215	MILENA LIMA COUTINHO	24/09/2002	180.385.436-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	980
216	LUCIANO CASTRO DE SOUZA NOGUEIRA	04/11/2002	172.871.716-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1210
217	CLEIDIANE RODRIGUES CORDEIRO	12/11/2002	187.203.976-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	457
218	THAIS GONÇALVES CORDEIRO	07/12/2002	163.488.886-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	103
219	GABRIEL OLIVEIRA QUEIROZ	17/03/2003	168.987.396-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	47
220	YURI MATIAS GOMES	22/05/2003	168.032.776-31	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	325
221	MARIA CLARA CORREA DA SILVA	26/05/2003	122.348.596-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	114
222	MARTHA MUNIZ LOPES	20/06/2003	173.757.296-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1178
223	ANDARA JAMILLY RODRIGUES FIGUEREDO	24/07/2003	160.412.276-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1149
224	MARCOS VINICIUS CORDEIRO DIAS	12/09/2003	167.113.686-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	416
225	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	29/09/2003	109.618.846-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1202
226	LUIZ HENRIQUE BARBOSA SILVA	16/10/2003	181.511.876-89	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	318
227	JENIFFER LORRANE MACIEL	28/11/2003	163.432.616-48	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	371
228	PATRYCK DE SANDER SOUZA CARDOSO	29/11/2003	138.400.156-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1170
229	CRISTINA IZABEL FERREIRA DE SOUZA	27/12/2003	187.059.946-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	628
230	JOSE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2004	178.649.266-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	732
231	LAZARO LUIZ ALVES FERREIRA	21/02/2004	175.135.446-62	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	353
232	JORDANIA LIMA COUTINHO	03/03/2004	180.385.366-22	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1017
233	JENNIFER FERREIRA DA SILVA	14/07/2004	178.172.096-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1249
234	LUANA APARECIDA SOUZA FRAGA	08/10/2004	182.325.799-69	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	632
235	FERNANDA SOARES QUEIROZ	02/11/2004	163.434.246-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	7
236	JENNIFER FAGUNDES DA SILVA	26/12/2004	151.987.576-24	ENSINO MEDIO IMCOMPLETO	0	1072
237	ELOISA RIBEIRO DA SILVA	13/01/2005	185.588.176-42	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	595
238	KAMILA FAGUNDES MARTINS	31/01/2005	706.550.366-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	485
239	WALLACE KAUA MUNIZ DE LISBOA	08/03/2005	180.900.196-09	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	0	380
240	GABRIELLA FERREIRA DA SILVA	20/10/2005	170.623.016-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	584
241	IRANI PERREIRA DA SILVA	SEM DATA	545.652.548-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	653
242	ANGELA PACIFICA VERISSIMO COUTINHO	SEM DATA	049.975.906-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1261
243	ELAINE PERREIRA DOS SANTOS	SEM DATA	065.154.066-65	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	50
244	ROSILMA SOARES DOS REIS RODRIGUES	SEM DATA	076.790.976-31	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	736
245	MARTA FERNANDES DA SILVA AGUIAR	SEM DATA	117.942.576-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	90
246	RAIANY GOMES DOS SANTOS	SEM DATA	100.554.726-21	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	766
247	LETICIA DA SILVA SIQUEIRA	SEM DATA	127.578.046-69	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1247
248	CARLOS DANIEL FERREIRA DA SILVA	SEM DATA	166.989.116-07	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
IV - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1985	096.764.136-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.129	685
2	ROGILIA PEREIRA DA SILVA	23/02/1989	129.424.616-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.714	300
3	GLEICIANY FERNANDES DA SILVA	08/04/1996	023.311.806-36	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	1.607	374
4	SINARA FERREIRA DE SOUZA	01/07/1992	130.568.096-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.550	665
5	ANNA CAROLINE CORDEIRO VIEIRA	31/08/1986	097.619.956-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.443	486
6	EMILENE CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	17/06/1976	265.805.858-62	ENSINO MEDIO COMPLETO-MAGIS	1.405	1255
7	JOSE VICENTE GOMES FERREIRA	14/12/1993	115.554.216-95	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.368	97

8	DAIJAINY DE OLIVEIRA SANTOS	03/07/1989	110.813.076-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.360	92
9	GIANE SOARES DA SILVA	11/01/1980	093.519.566-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.347	232
10	SIMONE PEREIRA DA SILVA	16/03/1990	122.796.126-20	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	1.338	359
11	ANA LUCIA RAMOS PEREIRA	13/06/1995	088.840.296-19	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	1.338	362
12	VALERIA SILVA DE LISBOA	01/12/1997	142.635.886-57	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	1.325	312
13	JESSIANE FERREIRA DE SOUZA	07/09/1991	128.817.466-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.276	764
14	ELIANE RIBEIRO CORDEIRO MARTINS	12/08/1976	036.742.336-73	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.253	879
15	JEFFERSON JUSTINO CORDEIRO	16/10/1996	127.743.566-02	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.240	528
16	LUDMILA PEREIRA DA SILVA	21/11/1991	099.037.026-71	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.231	822
17	VINICIUS XAVIER SILVA	26/03/1993	122.897.346-67	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.228	889
18	DERCIOMAR FERNANDES DA SILVA	05/02/1981	320.901.938-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.088	361
19	NAIARA PEREIRA SIQUEIRA	01/08/1995	118.884.546-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.152	524
20	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	17/04/1995	120.722.426-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	999	314
21	DARLENE OLIVEIRA NETO	06/05/1995	125.272.846-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	987	101
22	CARLA NUNES PEREIRA	18/04/1997	144.179.436-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	978	1082
23	LUZIA AGUIAR SIQUEIRA	13/12/1990	100.905.486-47	ENSINO MEDIO COMPLETO	888	395
24	BEATRIZ FERREIRA NUNES	17/03/1998	140.474.576-43	ENSINO MEDIO COMPLETO	802	987
25	DORISLANY MARQUES DE SOUZA FERREIRA	03/10/1982	074.324.906-27	CURSO SUPERIOR COMPLETO	651	503
26	REVIANE CARDOSO DOS SANTOS	29/03/1997	020.110.256-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	645	539
27	RAQUEL APARECIDA DA SILVA FERREIRA	10/01/1980	096.449.216-40	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	629	542
28	CAMILA RODRIGUES PEREIRA MENDES	26/08/1990	091.459.926-73	ENSINO MEDIO COMPLETO	549	178
29	MAGNA FERREIRA GONÇALVES	17/08/1994	134.432.686-25	CURSO SUPERIOR COMPLETO	549	219
30	VANESSA RODRIGUES VIEIRA	31/05/1985	047.426.676-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO-PÓS	542	532
31	REGIANE PEREIRA DE SOUZA	29/04/1984	073.072.496-42	CURSO SUPERIOR COMPLETO	520	526
32	DULCE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	19/03/1983	089.896.966-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	475	393
33	VANDERLEIA NOGUEIRA SILVA SIQUEIRA	07/07/1988	106.461.226-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	406	1228
34	NEIDE NAURA CORDEIRO DA SILVA	12/06/1982	061.280.606-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	365	1067
35	JUSCIELLE MUNIZ DE AGUIAR	29/08/1996	127.101.866-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	342	52
36	VIVIENE FERREIRA FRAGA DE ALMEIDA	01/05/1988	100.739.626-19	CURSO SUPERIOR COMPLETO	299	1091
37	LUCENY FERREIRA DOS REIS	09/07/1982	323.083.388-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	291	687
38	NILSINEIA SANTOS NUNES	24/09/1988	099.655.106-95	ENSINO MEDIO COMPLETO	262	643
39	RAIMUNDA ALVES DA SILVA CARVALHO	02/09/1985	080.546.716-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	261	498
40	JOICY GONÇALVES DA SILVA	04/10/1994	127.578.256-66	CURSO SUPERIOR COMPLETO	261	989
41	ERIANE FERREIRA DIAS	28/03/1996	134.512.506-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	261	180
42	RAIHANE SOARES DOS REIS FERREIRA	20/06/1993	127.619.016-65	CURSO SUPERIOR COMPLETO	260	258
43	IONE APARECIDA DA SILVA PEREIRA ROCHA	13/07/1974	033.991.756-39	ENSINO MEDIO COMPLETO	251	881
44	FAGNER DA CRUZ PEREIRA	17/01/1984	064.320.296-00	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	236	1200
45	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	13/03/1987	088.250.626-99	CURSO SUPERIOR COMPLETO	204	367
46	NAGINA DAIANY NERES DOS SANTOS	28/09/1988	088.905.936-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	202	915
47	TAIS DE AGUIAR CORDEIRO	02/01/1996	126.804.676-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	172	381
48	LUCELIA GONÇALVES DE SOUSA	25/09/1991	119.910.126-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	168	713
49	TAMARA GOMES DOS SANTOS	14/06/1982	066.886.496-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	164	430
50	DARCIOMAR FERREIRA DE AMARAL	19/11/1980	051.319.836-90	CURSO SUPERIOR COMPLETO	135	1250
51	IOLANDA GOMES FERREIRA DA COSTA	20/01/1974	956.214.166.20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	106	848
52	ELIANE FERNANDA DA SILVA	20/07/1984	084.760.496-92	ENSINO MEDIO COMPLETO	99	276
53	LAURINDA DA COSTA LIMA	02/06/1967	160.270.908-47	CURSO SUPERIOR COMPLETO	98	708
54	LUCIA FERREIRA DA SILVA	30/05/1985	066.830.976-94	CURSO SUPERIOR COMPLETO	92	1138
55	LUCIELE GONÇALVES PEREIRA	26/10/1990	109.121.586-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	83	344
56	JUSSARA FERREIRA DA CRUZ	07/06/2002	180.800.896-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	81	221
57	AGUIDA MADUREIRA ALVES	05/11/1987	108.037.826-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	75	266
58	ANDRE LUIZ GONÇALVES SANTOS	27/04/1998	145.605.706-55	ENSINO MEDIO COMPLETO	73	183
59	REGIANE DIAS DE ARAUJO RODRIGUES	18/09/1991	122.400.826-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	64	877
60	LUDIMILA DE OLIVA MACHADO	11/03/1992	091.434.966-01	ENSINO MEDIO COMPLETO	61	762
61	DELVA DE SOUZA OLIVEIRA	28/01/1992	123.525.816-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	22	841
62	VANILDA PEREIRA DA AGUIAR GODINHO	03/08/1967	812.811.616-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	645
63	ELIZABET BENTO DE ALMEIDA	17/03/1970	132.401.758-94	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	346
64	SANDRA APARECIDA BORGES	08/09/1970	012.352.266-89	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	256
65	MARIA ARLETE DIAS DE SOUZA	14/09/1972	081.888.676-59	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	815
66	WELCIA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS	28/03/1973	867.985.616-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	917
67	LUCIEDE FRANCO DA SILVA	08/04/1973	036.294.966-28	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	560
68	SINALIA BANDEIRA REZENDE SILVA	07/10/1974	035.115.406-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	899
69	EVA GONÇALVES RIBEIRO	20/02/1975	931.137.736-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	681
70	JANE CARLA ANTUNES DIAS	09/05/1975	043.694.456-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	693

71	CLEIDE JEANE ROCHA GONÇALVES LIMA	26/09/1975	037.448.216-09	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1139
72	FABIA ANTUNES PEREIRA	11/06/1976	006.683.486-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1025
73	SOLANGE PEREIRA CORDEIRO VELOSO	26/07/1976	075.537.356-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1034
74	EDNALDA RODRIGUES CORDEIRO CAMPOS	26/11/1976	029.683.906-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	909
75	FLAVIA FERREIRA HENRIQUES	13/10/1977	988.198.876-49	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	767
76	ALMIRA PEREIRA DE AQUINO SIQUEIRA	20/02/1978	037.017.386-45	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1113
77	SHIRLEY WAGNER SOARES FAGUNDES	30/04/1978	044.057.666-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	226
78	SILENE APARECIDA COUTINHO MENDES	05/09/1978	079.169.126-86	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	76
79	ALINE APARECIDA MADUREIRA SILVA	10/11/1978	046.669.496-23	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	769
80	ROSA DALIA LOPES OLIVEIRA	16/02/1979	046.866.189-73	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	508
81	ELAÍNE CRISTINA FERREIRA	17/07/1979	077.752.776.61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	13
82	CARLEN ALICE LOPES	19/03/1980	056.624.336-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	32
83	KATIANE RODRIGUES DA SILVA	20/06/1980	055.177.636-69	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	771
84	IVONETE ALVES DE OLIVEIRA	08/09/1980	087.510.706-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	84
85	GENTILEZA FERREIRA DE SOUZA	29/12/1980	039.813.236-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	745
86	GRACIELLE JACQUELINE VASCONCELOS NOGUEIRA	20/03/1981	047.885.976-75	GRADUADA EDICAÇAO ESPECIAL	0	911
87	JANICE SOARES DOS SANTOS	25/03/1981	056.523.796-93	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	10
88	TADEU FRANCISCO DOS REIS	04/10/1982	075.021.946-73	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	797
89	VIVIANE RODRIGUES DOS REIS	07/10/1982	073.003.996-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	274
90	HELLEN TATIANE ALVES SANTA ROSA	23/11/1982	067.220.706-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1076
91	MARIA DOS ANJOS FIUZA CAMPOS	03/06/1983	091.726.796-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	392
92	FERNANDA RAMOS PEREIRA	25/07/1983	064.967.776-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1045
93	SILVANA MENDES DE SOUZA	30/09/1983	073.407.606-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	409
94	LILIANE DOS SANTOS SILVA	28/02/1984	330.219.418-85	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	959
95	LEANDRA RIBEIRO DA SILVA	10/03/1984	074.696.186-35	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	806
96	MARIA DE LOUDES PEREIRA DOS SANTOS	19/03/1984	088.885.816-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	950
97	VILENE CORDEIRO	12/04/1984	068.307.756-20	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	600
98	DILOMAR GOMES DA SILVA	11/02/1985	066.629.676-61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	720
99	MARTA QUARESMA NIZA	18/03/1987	093.148.136-81	CURSO SUPERIOR ENFERMAGEM	0	784
100	ALCIONE BORGES FERREIRA	03/06/1987	091.551.706-09	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	251
101	CLEMENTE FERREIRA DA SILVA FILHO	15/08/1987	089.081.446-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1183
102	LAURICE APARECIDA CORDEIRO COELHO	04/02/1988	091.752.586-84	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	611
103	ROSANA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA MUNIZ	05/05/1988	092.911.096-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	308
104	PATRICIA RODRIGUES CORDEIRO	30/06/1988	085.980.646-45	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	939
105	ALDEIDE MENDES E SILVA	22/10/1988	108.650.706-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	428
106	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	28/10/1988	085.095.516-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	239
107	NEOMARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/05/1991	110.861.116-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	840
108	RENATA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	25/11/1991	091.459.706-02	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	661
109	MARLEIDE VERISSIMO DOS SANTOS BANDEIRA	14/02/1992	111.758.946-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	780
110	TAINAR PEREIRA HERMINIO XAVIER	27/06/1992	113.740.656-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	214
111	ANDREIA ALVES COUTINHO	29/03/1993	135.540.296-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	245
112	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	19/04/1993	105.824.146-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	591
113	CINTIA APARECIDA SILVA SOUZA	24/05/1993	131.761.946-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	255
114	DEBORA MARTINS DOS ANJOS	15/10/1993	118.887.116-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	241
115	CAMILA RODRIGUES COUTINHO	15/10/1993	468.678.538-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1111
116	VANDERMARIA REIS FERREIRA DOS SANTOS	02/02/1994	116.237.336-93	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	235
117	SORAYA ALVES DA SILVA	28/03/1994	128.824.096-13	ENSINO MEDIO COMPLETO - MAGIS	0	1231
118	LETICIA FAGUNDES DA COSTA	19/03/1995	123.700.596-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	634
119	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	25/03/1995	121.483.386-17	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	804
120	EDILEUZA CARDOSO DIAS	04/04/1995	133.099.736-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	826
121	POLIANA FERNANDAES DOS SANTOS	09/05/1995	133.304.876-90	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	148
122	VIVIANE XAVIER SILVA	27/06/1995	122.897.356-39	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	895
123	JHON CLEITON GONÇALVES DA SILVA	07/07/1996	133.365.656-42	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	205
124	MIRTES FERNANDES DA SILVA	10/1/1998	146.046.506-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	82
125	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	31/01/1998	150.071.186-13	CURSO SUPERIOR COMPLETO-ESP.	0	115
126	WEDER CORREA DOS SANTOS	29/07/1998	149.976.916-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	198
127	KEILLA SOUZA DE JESUS	10/10/1998	149.036.516-81	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	70
128	LARRISA GIOVANA VERSIANE OLIVEIRA	03/11/1998	021.434.516.52	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	39
129	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	21/11/1998	023.523.586-55	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	971
130	CAMILA SOARES MUNIZ	09/02/2000	163.074.326-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	962
131	EVELLYN FERNANDES LIMA	20/03/2001	151.982.726-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1069
132	AMANDA MENDES GOMES	09/09/2001	704.462.426-08	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	234
133	TANIA SUELEN PEREIRA SANTOS	22/06/2002	151.539.356-98	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	142

134	MAYNE CAROLAINE NASCIMENTO SILVA	24/04/2003	178877076-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	741
135	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA DA SILVA	07/05/1991	111.985.536-50	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	618	778
136	PATRICIA SOARES DOS REIS	15/09/1983	078.598.746-01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	316	331
137	IRANI PERREIRA DA SILVA	SEM DATA	545.652.548-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG

Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635

SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) – ANOS INICIAIS

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO EM DIAS	Nº ISCRIÇÃO
1	MARIA DE FATIMA GUSMAO SILVA	13/05/1965	769.609.606-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	9.989	824
2	CELINA APARECIDA DOS SANTOS	04/12/1966	389.992.306-61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	9.817	1188
3	GERALDA DIVINA FERREIRA MENDES	04/01/1966	840.773.286-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8.140	789
4	GENILDA NUNES DE SOUZA ARANTES	01/10/1970	054.170.296-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6.992	1060
5	SIMONE DE JESUS DE MOURA	03/03/1981	060.935.476-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6.480	883
6	SONIA REGINA FONSECA AGUIAR	07/04/1971	867.180.106-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6.011	1046
7	MARIA INEZ NOGUEIRA	03/11/1968	046.847.126-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	5.197	548
8	GLORIA MIRTES PEREIRA DA CRUZ	11/05/1964	818.979.286-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	5.011	623
9	WELCIA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS	28/03/1973	867.985.616-91	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.831	918
10	MARLY APARECIDA OLIVEIRA	20/06/1972	887.685.466-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.784	61
11	LECIA CORDEIRO DOS SANTOS	03/10/1984	089.219.776-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.593	636
12	LUCENY FERREIRA DOS REIS	09/07/1982	323.083.388-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.399	686
13	ELAÍNE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	17/07/1979	077.752.776.61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.376	541
14	ROSIVANE ABREU SILVA	15/02/1968	812.813.906-15	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.287	752
15	RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO	27/04/1985	088.452.686-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.273	673
16	ERIKA SIMONELLI CAMPOS VELOSO	28/12//1967	63536161634	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4121	570
17	ZENILDA FERREIRA ROCHA	28/04/1979	064.310.356-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4.032	1036
18	JOANA DARC FERREIRA	04/03/1986	089.198.466-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.950	466
19	FERNANDA RAMOS PEREIRA	25/07/1983	064.967.776-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.890	1044
20	DENICE PEREIRA DE SIQUEIRA	05/11/1969	031.704.486-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.880	1120
21	POLLYANA SILVA FARIA	19/12/1984	066.149.826-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.742	105
22	TATIANE APARECIDA SANTOS	09/03/1979	046.758.706-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.704	1097
23	DEUSELI CORREA DOS SANTOS	20/02/1976	050.790.856-22	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.585	1062
24	TAMARA GOMES DOS SANTOS	14/06/1982	066.886.496-67	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.564	431
25	SOLANGE PEREIRA CORDEIRO VELOSO	26/07/1976	075.537.356-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.459	1033
26	ELIANE FERNANDES DA SILVA	20/07/1984	084.760.496-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.298	277
27	DHEINY ALVES DE OLIVEIRA	05/09/1990	098.810.046-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.182	309
28	KEITI DA CONCEIÇAO BISPO DA SILVA VELOSO	11/03/1985	079.220,216-31	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.145	434
29	IVONETE DE CASSIA VIDAL	14/09/1967	154.8999.648-39	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.109	655
30	JULIANA DE MELO LOBATO QUEIROZ	03/11/1981	061.001.516-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.067	163
31	ALINE APARECIDA MADUREIRA SILVA	10/11/1978	046.669.496-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.066	770
32	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA MENDES	16/12/1991	109.386.266-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.053	1006
33	IOLANDA GREGORIO DO NACIMENDO	20/05/1988	091.589.988-83	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.042	472
34	ANTONIA LUCIENE DOS SANTOS SILVA	05/11/1966	812.818.976-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.029	1054
35	SINALIA BANDEIRA REZENDE SILVA	07/10/1974	035.115.406-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3.003	898
36	VANIZETE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	04/12/1981	071.451.986-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.726	458
37	EDILENE LAURA PEREIRA ROCHA	29/08/1985	069.525.286-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.683	666
38	NEIDE NAURA CORDEIRO DA SILVA	12/06/1982	061.280.606-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.672	1066
39	MARIA DE FATIMA DA ROCHA	04/05/1972	733.537.366-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.562	1191
40	ADRIELE MENDES DA SILVA	04/09/1991	113.110.736-55	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.558	364
41	ELENY FAGUNDES JACOME	03/11/1981	052.356.996-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.529	749
42	IZABEL DE FATIMA DA SILVA ROCHA	05/03/1985	078.264.956-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.505	174
43	LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/03/1986	089.940.346-84	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.499	712
44	ROZÂNGELA SOARES DOS REIS	19/10/1984	091.752.426-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.493	167
45	LUCIANA CORDEIRO	15/04/1979	043.305.616-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.486	417

46	ELISMAR BARBOSA DOS REIS	27/02/1985	335.627.718-94	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.433	98
47	LUCELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/03/1985	090.724.523-90	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.327	969
48	DILOMAR GOMES DA SILVA	11/02/1985	066.629.676-61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.277	727
49	ZILMA FRANCISCO XAVIER SILVA	03/12/1968	011.471.466-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.271	897
50	LEANDRA RIBEIRO DA SILVA	10/03/1984	074.696.186-35	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.225	807
51	MARICELIA QUARESMA BORGES	28/10/1986	089.616.826-36	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.224	946
52	GREICY KELLY DE PAULA	16/02/1987	083.075.276-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.212	677
53	EDILEUZA PEREIRA DA ROCHA SILVA	23/05/1985	076.562.326-99	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.197	1216
54	FERNANDA MENDES DA SILVA	17/04/1985	090.018.316-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.131	450
55	DILZA PEREIRA DE SOUZA	05/07/1972	860.459.896-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.051	957
56	IRANETE ANTUNES DE SOUZA LIMA	20/04/1967	002.977.736-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2.031	819
57	SILMA APARECIDA DE SOUZA	24/11/1969	900.153.396-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2008	811
58	VIVIENE FERREIRA FRAGA DE ALMEIDA	01/05/1988	100.739.626-19	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.954	1090
59	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	12/06/1994	097.319.486-35	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.944	955
60	CLEIDE OSMARINA ROCHA	19/03/1969	065.588.656-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.897	176
61	MARIA JOSE FERREIRA ANTUNES	07/05/1985	076.980.496-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.756	551
62	MARIA JOSE BARBOSA DE AGUIAR	30/08/1983	062.950.286-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.739	734
63	HELLEN TATIANE ALVES SANTA ROSA	23/11/1982	067.220.706-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.730	1075
64	RENATA BORGES FERREIRA	11/06/1990	104.980.006-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.718	688
65	GISLENE RIBEIRO FERREIRA SANTOS	26/03/1980	055.280.306-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.637	1094
66	BEATRIZ APARECIDA SOARES DE SOUZA	24/03/1985	077.870.046-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.630	924
67	JULIANA ALVES SANTA ROSA	05/05/1985	075.312.486-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.570	795
68	RITA APARECIDA EVARISTO DA SILVA	14/07/1976	080.301.826-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.523	990
69	GISLEIDE FERREIRA DE SOUZA AQUINO	31/05/1974	073.159.876-81	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.486	1058
70	NEOMARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/08/1991	110.861.116-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.386	839
71	FABIOLA PEREIRA DA SILVA	04/08/1986	074.329.616-89	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.382	341
72	VANESSA RODRIGUES VIERA	31/05/1985	047.426.676-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.372	531
73	ALCIONE BORGES FERREIRA	03/06/1987	091.551.706-09	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1351	250
74	AGUIDA MADUREIRA ALVES	05/11/1987	108.037.826-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.333	265
75	DARCIOMAR FERREIRA DE AMARAL	19/11/1980	051.319.836-90	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.302	1224
76	DAIJAINY DE OLIVEIRA SANTOS	03/07/1989	110.813.076-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.290	93
77	MARUCHA GONÇALVES DA SILVA	17/11/1985	076.905.616-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1275	123
78	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/08/1985	073.323.256-57	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.224	1117
79	VANIA LUCIA GONÇLVES DOS SANTOS GOMES	31/07/1972	027.270.376-19	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.175	1239
80	ILDECLECIA ALVES FERREIRA JACOME	24/06/1985	080.556.666-71	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.108	836
81	ELIETE BORGES DOS REIS OLIVEIRA	30/11/1991	110.324.036-67	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.085	966
82	ANA LUCIA PEREIRA CHAVES	04/10/1979	056.076.686-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.082	1004
83	IZABEL PEREIRA DA SILVA	13/08/1983	081.888.636-61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.059	1048
84	TADEU FRANCISCO DOS REIS	04/10/1982	075.021.946-73	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.051	796
85	EDILMA SOARES DE OLIVEIRA	06/02/1980	075.534.446-21	CURSO SUPERIOR COMPLETO	998	461
86	ILDA CORREA DE SOUZA	26/08/1963	492.281.536-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	992	518
87	QUESIA OLIVEIRA NETO	13/04/1988	103.687.2666-14	CURSO SUPERIOR COMPLETO	985	885
88	MARTA FERREIRA DE SOUZA	03/05/1979	041.108.666-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	968	859
89	DORISLANY MARQUES DE SOUZA FERREIRA	03/10/1982	074.324.906-27	CURSO SUPERIOR COMPLETO	909	504
90	CINTIA APARECIDA SILVA SOUZA	24/05/1993	131.761.946-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	908	254
91	LUCIA FERREIRA DA SILVA	30/05/1985	066.830.976-94	CURSO SUPERIOR COMPLETO	889	1137
92	CLEONICE EVARISTO DA SILVA SANTOS	06/10/1968	769.124.856-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	880	1165
93	LEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO	19/06/1991	123.141.356-52	CURSO SUPERIOR COMPLETO	878	334
94	NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/03/1977	046.228.926-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	877	390
95	LIDIANE CAMPOS SILVA	02/07/1980	043.259.886-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	853	1147
96	JESSICA BIANCA NATAL NETO	17/08/1989	091.936.286-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	833	343
97	ALENICE PEREIRA DA CRUZ VIEIRA	15/01/1983	088.839.976-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	813	1051
98	EONE APARECIDA FERREIRA DA SILVA DINIZ NETO	29/05/1979	039.043.129-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	787	1157
99	CRISTINA APARECIDA NASCIMENTO DE PAULA	14/03/1983	084.795.366-16	CURSO SUPERIOR COMPLETO	699	565
100	ANDREIA FERREIRA DE ALQUEMIM	02/10/1991	107.270.626-11	CURSO SUPERIOR COMPLETO	685	1275
101	TATIAINE CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	27/08/1983	329.648.928-22	CURSO SUPERIOR COMPLETO	631	775
102	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	29/11/1982	067.690.926-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	507	892
103	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	31/03/1990	119.068.346-60	CURSO SUPERIOR COMPLETO	409	820
104	VANETH APARECIDA MARTINS	29/06/1975	031.413.046-29	CURSO SUPERIOR COMPLETO	392	1080
105	CECILIA DOS SANTOS SILVA	28/07/1987	085.265.096-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	374	350
106	FERNANDA CASSIA SILVA	06/02/1980	046.916.266-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	373	1116
107	LEIDE TEREZINHA DA CRUZ	19/09/1962	586.316.906-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	370	864
108	ELAINE ALVES SANTA ROSA	20/06/1990	100.219.756-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	355	446

109	ALICE RODRIGUES SOARES	23/12/1968	887.672.996-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	342	816
110	LUCIENE MARTINS DE LISBOA CORDEIRO	16/08/1983	315.755.808-02	CURSO SUPERIOR COMPLETO	335	337
111	DARLENE MENDES RIBEIRO	19/09/1984	075.571.076-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	330	448
112	ELENICE FERREIRA RUAS ALMEIDA	18/07/1978	043.059.476-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	327	347
113	REJANE DE PAULA RIBEIRO	02/06/1978	051.165.846-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	324	1064
114	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	03/05/1979	064.532.196-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	323	1011
115	ANDREIA RUAS DE ABREU	02/04/1979	097.887.116-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	322	138
116	HERIANA DA FATIMA PEREIRA DA SILVA	15/03/1981	065.700.956-33	CURSO SUPERIOR COMPLETO	307	875
117	DEYSE CARINE CARVALHO DA GUARDA	09/11/1985	098.628.216-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	294	697
118	KATIANE RODRIGUES DA SILVA	20/06/1980	055/177/636-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	292	772
119	MARIZE RODRIGUES PERREIRA	02/01/1989	096.672.636-73	CURSO SUPERIOR COMPLETO	289	699
120	MARIA APARECIDA DA SILVA NERI	05/02/1984	035.704.805-93	CURSO SUPERIOR COMPLETO	274	904
121	ACLEZIO GERALDO APOSTOLO SANTOS	15/07/1992	116.123.066-16	CURSO SUPERIOR COMPLETO	273	306
122	IVANETH MENDES DA SILVA SOUZA	12/06/1965	704.641.116-68	CURSO SUPERIOR COMPLETO	270	182
123	NAIARA PEREIRA SIQUEIRA	01/08/1995	118.884.546-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	204	523
124	DANIELA FERREIRA LIMA	06/07/1997	139.254.556-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	183	1251
125	ROSIANE APARECIDA CHAVES RODRIGUES	28/05/1989	103.661.796-32	CURSO SUPERIOR COMPLETO	181	1151
126	CAMILA ALVES RODRIGUES	28/11/1994	117.663.146-27	CURSO SUPERIOR COMPLETO	93	1158
127	LILIAN SILVA SANTOS CARDOSO	12/02/1983	058.509.216-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	75	493
128	POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	09/05/1995	133.304.876-90	CURSO SUPERIOR COMPLETO	56	149
129	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	19/04/1993	105.824.146-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	32	590
130	REGINA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA DINIZ SOUZA	20/02/1986	076.764.556-18	CURSO SUPERIOR COMPLETO	24	1028
131	SUELANIA PEREIRA DOS SANTOS	25/03/1982	084.220.566-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	23	1258
132	VALDEREZ DA CONCEIÇÃO VIEIRA	15/08/1963	546.945.746-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	435
133	MARIA JURACI FERREIRA DE ARAUJO	18/02/1964	849.700.306-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1195
134	MARIZETE FERNANDES MAYRINK DE ALCANTARA	06/02/1968	635.137.816-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1073
135	ANA MARCIA RODRIGUES MUNIZ	15/10/1968	839.51.806-68	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	311
136	CLECILENE ELAINE PINTO DOMINGOS	02/11/1970	006.700.806-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	934
137	IVANILDE BATISTA DA SILVA RAMOS	23/09/1974	043.779.126-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	931
138	MARLY GONÇALVES DE SOUZA	04/02/1975	328.703.718-88	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	379
139	EVA GONÇALVES RIBEIRO	20/02/1975	931.137.736-87	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	680
140	DANIELE FATIMA FREITAS DE SOUZA	13/05/1975	931.133.236-49	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1143
141	CLEIDE JEANE ROCHA GONÇALVES LIMA	26/09/1975	037.448.216-09	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1140
142	ROSILEIDE RIBEIRO DA SILVA NUNES	08/04/1976	058.255.866-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	110
143	FABIA ANTUNES PEREIRA	11/06/1976	006.683.486-40	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1024
144	CRISTIANE SILVA SOARES VIEIRA	02/08/1976	046.202.436-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	495
145	DANIELA CRISTINA MUNIZ	01/08/1980	056.274.766-48	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	613
146	GENTILEZA FERREIRA DE SOUZA	29/12/1980	039.813.236-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	746
147	MARIA DA SOLIDADE XAVIER RODRIGUES	21/02/1981	064.447.086-05	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	533
148	GRACIELLE JACQUELINE VASCONCELOS NOGUEIRA	20/03/1981	047.885.976-75	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	912
149	FABIANO COSTA TANAN	22/06/1981	064.367.546-54	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	140
150	MARIA SOARES DE SOUZA	21/08/1981	074.269.116-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	862
151	SÔNIA MENDES DE JESUS	23/10/1981	014.854.596-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	12
152	JANE DA CRUZ FERREIRA	27/12/1982	077.902.416-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	427
153	MARIZ DA PAIXAO GONÇALVES MARTINS PEREIRA	30/03/1983	062.714.256-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	943
154	CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA DE MOURA SOUZA	11/01/1984	066.693.206-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	638
155	DAYANE GONÇALVES ANTUNES CORDEIRO	17/03/1984	075.325.396-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	522
156	GRACIELE ROCHA NETO	12/02/1985	090.438.836-03	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1160
157	MAUDIRES DE CASTRO CORDEIRO	23/06/1985	074.329.606-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	49
158	ALCIONE MUNIZ DE AGUIAR	30/10/1985	076.326.486-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	5
159	VANESSA ANTUNES CORDEIRO	10/07/1986	087.472.986-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	821
160	CLEIA MARCIA FERNANDES DA SILVA	07/03/1987	102.928.516-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1039
161	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	13/03/1987	088.250.626-99	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	377
162	ALCEU JILIARD FILHO ANTUNES	26/04/1987	077.225.996-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	509
163	DANILO RAFAEL SANTOS	01/10/1988	090.401.686-28	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	609
164	AINGRETIS RODRIGUES PEREIRA	29/07/1990	093.303.456-38	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	405
165	ANGREAS GONCALVES SENARIO	25/08/1990	096.107.186-98	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	478
166	CARLA GONCALVES MACHADO	20/08/1992	118.336.896-82	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	117
167	PRISCILA DE OLIVEIRA	16/12/1992	388.057.278-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	297
168	NELSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	27/02/1993	117.603.616-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1177
169	CARLA DAIANE SARAIVA DA SILVA	25/09/1993	119.214.546-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	54
170	ROZANA COUTINHO FERREIRA	11/04/1995	134.996.606-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	356
171	DARLENE OLIVEIRA NETO	06/05/1995	125.272.846-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	104

172	DEBORA GONÇALVES SENARIO	01/08/1995	132.960.316-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	671
173	JESSICA DE SOUZA TOLENTINO	28/04/1997	133.052.246-06	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	809
174	GISELLY SILVA COUTINHO	18/07/1999	152.713.116-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	423
175	EDNALDA RODRIGUES CORDEIRO CAMPOS	26/11/1976	029.683.906-00	SUPERIOR EM PORTUGUES	0	910
176	ROSA DE SOUSA	12/01/1978	034.220.086-08	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	0	1270
177	SIMONE PEREIRA DA SILVA	16/03/1990	122.796.126-20	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	378
178	ANA LUCIA RAMOS PEREIRA	13/06/1995	088.840.296-19	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	376
179	GLEICIANY FERNANDES DA SILVA	08/04/1996	023.311.806-36	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	375
180	IZAAC MACEDO DOS SANTOS	14/08/2001	170.324.616-03	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	977
181	DANIELA ALVES RIBEIRO	11/12/2002	181.637.976-06	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	322
182	LUCIENE RODRIGUES CORDEIRO	30/05/1974	061.773.566-21	MAGISTERIO	3.751	1244
185	MARILANIA APARECIDA DE JEUS PERREIRA DA SILVA	13/03/1973	250.596.508-04	MAGISTERIO	2.629	500
183	SIMONE APARECIDA LOPES	20/08/1972	860.828.766-87	MAGISTERIO	1.216	492
184	JUSCIMAR CORDEIRO SANTOS	05/07/1982	069.249.916-45	MAGISTERIO	401	1125
186	GABRIELA RIBEIRO REGO	10/04/1982	078.028.346-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG

Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635

SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
V - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	PAULIANA APARECIDA FARIA	25/02/1986	087.070.946-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.802	144
2	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA	23/09/1986	085.657.986-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.494	410
3	GENESIO FIUZA DA COSTA	23/01/1990	120.943.116-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.438	146
4	LUCIENE RODRIGUES CORDEIRO	30/05/1974	061.773.566-21	MAGISTERIO	1.420	1243
5	IRANICE CARDOSO DE MOURA	10/08/1988	11.550.816-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.249	260
6	CHAIANE DIAS DA SILVA	17/06/1990	095.422.666-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.248	282
7	ANA RITA AGUIAR DA COSTA	03/01/1987	082.524.856-69	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.167	292
8	SILVANA MENDES DE SOUZA	30/09/1983	073.407.606-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.010	408
9	AMANDA PEREIRA DA SILVA	31/10/1996	137.202.816-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	885	210
10	GERCIONE RODRIGUES OLIVEIRA	07/02/1987	094.520.386-16	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	819	385
11	CAMILA FERREIRA ROCHA	22/04/1996	127.207.936-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	611	141
12	DEBORA MENDES ANTUNES	13/07/1995	134.141.116-83	CURSO SUPERIOR COMPLETO	588	664
13	LUCIENE RODRIGUES VIEIRA SILVA	14/05/1986	104.940.666-44	CURSO SUPERIOR COMPLETO	576	285
14	DEYSE CARINE CARVALHO DA GUARDA	09/11/1985	098.628.216-20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	526	696
15	MARIZE RODRIGUES PEREIRA	02/01/1989	096.672.636-73	CURSO SUPERIOR COMPLETO	526	698
16	ELIANE RIBEIRO CORDEIRO MARTINS	12/08/1976	036.742.336-73	CURSO SUPERIOR COMPLETO	521	880
17	ALEX ALBERTINO SOARES RODRIGUES	22/09/1992	118.884.626-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	510	576
18	VANDERLEIA NOGUEIRA SILVA SIQUEIRA	07/07/1988	106.461.226-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	406	1227
19	LEIDE TEREZINHA DA CRUZ	19/09/1962	586.316.906-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	370	865
20	MARIA JOSE GOMES DE CASTRO LIMA	19/03/1981	143.235.546-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	352	856
21	SILVANA DE OLIVEIRA FAGUNDES	29/01/1983	083.588.286-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	321	253
22	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA	09/03/1984	080.047.206-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	320	398
23	RAIMUNDA ALVES DA SILVA CARVALHO	02/09/1985	080.546.716-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	320	497
24	IVANICE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	03/08/1991	111.986.826-20	ENSINO MEDIO COMPLETO	320	248
25	STEFANI AMARAL DA SILVA	10/01/1999	145.527.766-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	311	262
26	JOSIMAR DE OLIVEIRA CORTES	09/03/1984	083.506.356-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	307	1015
27	JULIANA MARTINS DE LISBOA SOUZA	03/03/1978	064.627.016-84	CURSO SUPERIOR COMPLETO	305	719
28	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	29/11/1982	067.690.926-58	CURSO SUPERIOR COMPLETO	305	893
29	GRASIELE FERREIRA DE SOUZA	09/09/1983	066.947.746-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	305	246
30	EMILENE CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	17/06/1976	265.805.858-62	MAGISTERIO	294	1256
31	EVELLYN FERNANDES LIMA	20/03/2001	151.982.726-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	294	1068
32	ERIANE FERREIRA DIAS	28/03/1996	134.512.506-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	289	179
33	MARIA APARECIDA DA SILVA NERI	05/02/1984	035.704.805-93	CURSO SUPERIOR COMPLETO	274	903
34	INESILDA CLEIA OLIVEIRA	15/08/1969	063.276.006-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	263	108

35	DIOGO DEMETRIO CORREA	01/07/1993	136.837.246-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	260	793
36	VALERIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	09/10/1993	131.378.316-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	260	694
37	SANDRA PEREIRA DA SILVA	17/03/1991	116.012.656-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	229	330
38	CLARICE MOREIRA NIZA	07/09/1983	078.534.886-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	180	662
39	GRAZIELE MOREIRA SILVA SANTOS	05/09/1990	112.306.726-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	141	543
40	SINDELE GONCALVES DOS REIS	02/02/1983	071.713.256-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	116	1245
41	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	31/10/1982	065.154.066-65	ENSINO MEDIO COMPLETO	77	51
42	FLAVIA FERREIRA HENRIQUES	13/10/1977	988.198.876-49	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	75	768
43	SILVANIA RUAS DE BRITO	16/12/1980	045.330.276-95	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	75	1184
44	LEANDRA PEREIRA DA SILVA	04/09/1991	111.281.149-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	75	68
45	IZABEL PEREIRA DA SILVA	13/08/1983	081.888.636-61	CURSO SUPERIOR COMPLETO	63	1049
46	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA CORTES	17/07/1987	100.114.066-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	62	388
47	SUELANIA PEREIRA DOS SANTOS	25/03/1982	084.220.566-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	23	1257
48	MARIA HELENA FARIA	10/06/1964	045.868.926-25	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	728
49	MARIA DAS DORES FAGUNDES	24/11/1966	818.982.236-53	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	517
50	ROSILENE BORGES FERREIRA LOBATO	22/08/1967	732.488.946-87	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1208
51	RITA DE CASSIA RODRIGUES PIMENTA	25/11/1967	748.778.286-72	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	707
52	DENIZ MARIA DE FARIA	18/01/1969	061.228.676-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	515
53	RICARDO RENATO DA SILVA	30/12/1970	142.143618-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	4
54	JANDIRA OLIVEIRA RODRIGUES	03/01/1972	187.964.528-97	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	983
55	MARIA ARLETE DIAS DE SOUZA	14/09/1972	081.888.676-59	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	814
56	CLEUZA DE DEUS FERREIA	09/11/1973	032.234.686-09	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1226
57	IOLANDA GOMES FERREIRA DA COSTA	20/01/1974	956.214.166.20	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	257
58	DERVALDO ALVES SANTA ROSA	17/11/1974	008.685.396-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	574
59	ELISMAR PEREIRA DA SILVA	16/09/1976	078.372.626-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	928
60	LOURENÇO COSTA MACEDO	03/10/1976	045.404.816-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	715
61	ALMIRA PEREIRA DE AQUINO SIQUEIRA	20/02/1978	037.017.386-45	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1114
62	REJANE DE PAULA RIBEIRO	02/06/1978	051.165.846-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1065
63	ANDENICE CORTES SOARES	11/10/1978	049.266.556-75	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	996
64	ILEIA SOARES DOS REIS	21/11/1978	068.321.706-23	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	802
65	DEBORA BORGES DO REGO CORDEIRO	16/03/1979	043.247.436-65	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	1242
66	FERNANDA LILIAN DE SOUZA	30/03/1979	058.027.636-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1180
67	LUCILENE MUNIZ NETO	22/07/1979	080.886.726-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	100
68	IVONETE ALVES DE OLIVEIRA	08/09/1980	087.510.706-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	85
69	MARIZETE FERNANDES DE SOUZA	09/09/1980	060.592.256-08	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	921
70	LEONORA SOARES MENDES BARBOSA	16/4/1981	346.738.668-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	280
71	MARIA SOARES DE SOUZA	21/08/1981	074.269.116-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	863
72	ROSALINA GONÇALVES FERREIRA	01/03/1982	307.885.548-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1199
73	GABRIELA RIBEIRO REGO	10/04/1982	078.028.346-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1280
74	JURDILEIA NUNES DOS SANTOS SOUZA	21/07/1982	058.190.846-59	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	339
75	VIVIANE RODRIGUES DOS REIS	07/10/1982	073.003.996-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	275
76	ALENICE PEREIRA DA CRUZ VIEIRA	15/01/1983	088.839.976-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1050
77	MARIA DOS ANJOS FIUZA CAMPOS	03/06/1983	091.726.796-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	391
78	FABIANA APARECIDA DA SILVA ROCHA	05/06/1983	324.112.478-93	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	455
79	SIDERLENE DA PAZ SIQUEIRA	19/06/1983	109.081.576-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	596
80	WELLIAN JEANE PEREIRA DOS SANTOS	28/06/1983	067.471.386-94	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	754
81	DAYSEANE MADUREIRA PAULA	31/07/1983	071.809.536-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	650
82	SIMONE OLIVEIRA SILVA	06/03/1984	071.459.076-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	20
83	ANA PAULA NUNES DA SILVA	30/09/1984	072.355.086-71	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	383
84	JOSIANE BORGES FERREIRA	01/10/1984	087.510.756-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1056
85	CRISTIANE RODRIGUES	02/11/1984	016.158.726-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	905
86	ELIZANGELA VERISSIMO ROCHA	04/11/1984	080.422.196-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1187
87	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1985	096.764.136-58	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	57
88	ROSILMA SOARES DOS REIS RODRIGUES	16/05/1985	076.790.976-31	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	737
89	DAIANE SARAIVA ALMEIDA	21/05/1985	331.495.878-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1203
90	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5/8/1985	073.323.256-67	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	480
91	FABIOLA CORDEIRO DOS SANTOS	27/09/1985	074.475.606-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	791
92	ELZA MARIA PINTO MARCIEL	18/10/1985	076.325.376-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	369
93	ALEX SILVA DE LISBOA	10/04/1986	089.165.736-37	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	845
94	LUCIANA ANDREZE VIDAL	19/06/1986	111.384.336-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	658
95	ANTONIO MARCIO RODRIGUES CORDEIRO	19/08/1986	091.459.676-44	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	602
96	ANNA CAROLINE CORDEIRO VIEIRA	31/08/1986	097.619.956-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	74
97	EDIVANE GOMES FRANÇA	07/11/1986	106.627.096-16	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	995

98	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	03/01/1987	094.751.666-29	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	854
99	VANESSA FERREIRA DA SILVA	12/03/1987	373.959.518-32	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	124
100	MARINA SOARES DOS REIS	28/05/1987	099.739.106-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	159
101	ARLENE RODRIGUES DE CASTRO	02/07/1987	098.197.456-24	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	153
102	ERIKA ALVES SANTA ROSA	30/01/1988	373.860.018-35	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1221
103	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	08/04/1988	099.373.006-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1040
104	ALECIO MUNIZ DE AGUIAR	05/05/1988	084.397.366-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1110
105	EDIANA MARTINS DE SOUZA	28/05/1988	093.303.506-31	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	358
106	PATRICIA RODRIGUES CORDEIRO	30/06/1988	085.980.646-45	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	940
107	MARINALVA GONÇALVES BARBOSA	04/07/1988	101.501.006-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	56
108	CLEYDE NUNES PEREIRA	22/07/1988	107.488.916-92	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1128
109	SIRLEIDE ROCHA COELHO	08/08/1988	110.372.736-21	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	218
110	EDNA FERREIRA QUARESMA	30/08/1988	091.589.966-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	60
111	MEIRIAN GONÇALVES DE SOUZA	30/05/1989	097.258.386-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	827
112	JAQUELINE FAGUNDES DA COSTA	5/9/1989	097.242.036-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	850
113	DAYANE DE CASSIA SANTOS CARVALHO	18/09/1989	117.600.176-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	488
114	LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/10/1989	094.241.516-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	761
115	CRISLANE APARECIDA CONCEIÇAO RODRIGUES	28/10/1989	104.003.736-45	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1102
116	ELAINY BORGES DOS SANTOS	03/11/1989	110.657.476-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	871
117	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	17/05/1990	107.782.516-16	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1169
118	TAMARA MARQUES LOBATO	21/07/1990	091.530.826-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1212
119	MARIA LUIZA CORREA SANTOS	08/11/1990	106.278.576-20	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	351
120	CINTIA GONÇALVES DE SOUZA	02/12/1990	097.258.346-74	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	723
121	RENATA ALVES MOREIRA	22/01/1991	123.335.826-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	432
122	WERBERSON EVARISTO DA SILVA	31/05/1991	091.590.066-17	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	263
123	ELUANA NUNES CORDEIRO	17/07/1991	114.571.196-09	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1254
124	JANAINA MENDES DE BRITO SOUZA	31/07/1991	111.807.356-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	759
125	JESSIANE FERREIRA DE SOUZA	07/09/1991	128.817.466-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	763
126	VERONICA RODRIGUES DA COSTA	15/9/1991	106.064.566-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	604
127	VALERIA RODRIGUES DA COSTA	15/9/1991	106.064.556-47	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	607
128	REGIANE DIAS DE ARAUJO RODRIGUES	18/09/1991	122.400.826-07	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	878
129	ALINE FERREIRA DA SILVA	21/11/1991	401.632.508-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1
130	LUDMILA PEREIRA DA SILVA	21/11/1991	099.037.026-71	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	823
131	ERONILTA GOMES DE FRANÇA	23/02/1992	120.069.136-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1084
132	ANA PAULA ROCHA SILVA	15/06/1992	108.240.726-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	725
133	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/07/1992	121.330.416-48	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1086
134	VALDEANE LIZIS CAVALHO DA GUARDA	12/8/1992	131.377.588-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	302
135	ELISANGELA DE ALMEIDA PEREIRA OLIVEIRA	28/08/1992	121.963.566-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	627
136	BRUNA FERNANDA SILVA RIBEIRO	15/09/1992	105.388.966-63	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	993
137	FABRICIA NUNES PEREIRA LOPES	31/10/1992	132.483.076-74	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1152
138	ANDREIA ALVES COUTINHO	29/03/1993	135.540.296-45	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	244
139	RAIR SOARES DOS REIS	29/06/1993	091.434.946-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	155
140	ALENE SOARES CORDEIRO	29/7/1993	120.507.146-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	326
141	ALINE ROBERTA DE SOUZA CASTRO	9/8/1993	418.207.968-09	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1088
142	CARLA DAIANE SARAIVA DA SILVA	25/9/1993	119.214.546-10	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	53
143	CAMILA RODRIGUES COUTINHO	15/10/1993	468.678.538-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1112
144	DARLENE ALVES SANTA ROSA	19/11/1993	137.599.566-96	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1031
145	JOSE VICENTE GOMES FERREIRA	14/12/1993	115.554.216-95	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	96
146	SORAYA ALVES DA SILVA	28/03/1994	128.824.096-13	MAGISTERIO	0	1232
147	SILVIA GOMES PEREIRA	07/07/1994	142.882.396-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	22
148	JANINE FERNANDES DE SOUZA	26/7/1994	141.351.886-99	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	24
149	BARBARA SOARES DA SILVA SOUZA	21/09/1994	115.554.266-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	336
150	POLIANA PEREIRA DA CRUZ CORRÊA	08/10/1994	144.460.376-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	203
151	JOSIMARA GONÇALVES DOS SANTOS	23/10/1994	137.530.816-55	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	860
152	KELLY FRANCIELLE FERREIRA DE SOUZA	08/12/1994	126.643.866-11	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	188
153	DANIELA DA SILVA PEREIRA FERNANDES	05/02/1995	134.056.206-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	731
154	ANA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO	18/02/1995	118.860.586-01	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	278
155	EDILEUZA CARDOSO DIAS	04/04/1995	133.099.736-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	825
156	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	30/04/1995	121.084.876-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	566
157	VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	23/05/1995	021.823.506-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1276
158	IARA CORDEIRO DA SILVA	6/7/1995	100.134.226-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	242
159	DEBORA GONÇALVES SENARIO	1/8/1995	132.960.316-85	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	670
160	RENATA BANDEIRA GONÇALVES	04/09/1995	137.276.676-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	194

161	TATIELLE DOS REIS	20/11/1995	127.058.036-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	94
162	MONIQUE STEPHANIE VISACRO DE CARVALHO LOPES	30/12/1995	127.061.126-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	739
163	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	07/03/1996	127.324.856-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	229
164	IANCA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1996	133.523.416-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	77
165	ZENI PEREIRA DE SIQUEIRA	21/06/1996	155.870.896-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	134
166	NAIARA MENDES CORDEIRO	01/09/1996	134.186.686-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	691
167	ALESSANDRA FERREIRA CORDEIRO	06/09/1996	133.890.986-07	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1271
168	RENILDE ALVES BANDEIRA SOUZA	8/10/1996	138.943.116-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	748
169	MARIANE SILVA OLIVEIRA	23/01/1997	229.217.925-85	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	127
170	KARINE ALVES PEREIRA	13/8/1997	145.033.696-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	538
171	MARILIA GABRIELA FERREIRA	22/11/1997	139.311.696-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	776
172	MONICA PEREIRA DA SILVA	03/12/1997	146.899.776-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	583
173	VALERIA CUSTÓDIO SILVA	28/12/1997	151.744.836-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	549
174	VERONICA ALVES COUTINHO	14/6/1998	187.928.266.60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	236
175	KEILLA SOUZA DE JESUS	10/10/1998	149.036.516-81	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	71
176	ANA FLAVIA ALVES COUTINHO	13/10/1998	147.178.466-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1263
177	FLAVIA ROCHA SILVA	15/11/1998	426.095.688-43	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	948
178	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	12/12/1998	140.458.746-23	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	755
179	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	14/01/1999	146.186.686-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	683
180	BRENDA FRANCISCA DE SOUZA	21/04/1999	092.127.696-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	582
181	LUDIMILLA ALVES SANTA ROSA DOS SANTOS	18/05/1999	146.726.456-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	197
182	SARLETE RODRIGUES PEREIRA	10/06/1999	159.644.406-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	843
183	NICOLLY KYARA PEREIRA ALMEIDA	15/06/1999	12.352.256-27	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	0	803
184	MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA	25/08/1999	179.010.976-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1014
185	KELLY MAIARA DA SILVA	10/09/1999	454.305.418-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	121
186	VERONICA FERREIRA DA SILVA	15/09/1999	161.056.986-58	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1105
187	LAISE PEREIRA MARTINS	16/09/1999	159.775.966-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	399
188	GIOVANA FERREIRA DE FRANÇA SILVA	04/02/2000	149.823.366-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	418
189	TAINARA PEREIRA DA SILVA	25/03/2000	151.269.336-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	26
190	YASMIM SIQUEIRA MEIRELES	02/05/2000	151.506.693-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	86
191	PEDRO LUCAS FERREIRA MENDES	29/06/2000	155.764.126-99	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	443
192	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	23/07/2000	169.138.626-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	831
193	SANDRA FAGUNDES JACOME	30/09/2000	163.508.506-37	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	938
194	MARIA MIREIA OLIVEIRA NASCIMENTO	05/11/2000	111.126.946-76	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	834
195	THAINA CARDOSO VIEIRA	15/2/2001	168.067.086-76	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1166
196	JENNIFER QUEIROZ GONÇALVES	25/03/2001	140.647.466-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	866
197	MARIA CECILIA DA SILVA ROCHA	23/04/2001	173.850.026-84	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	402
198	MARIA EDUARDA FERREIRA DE ALMEIDA	10/12/2001	157.342.755-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	109
199	KASSIA GISELE ANTUNES FERREIRA	02/04/2002	162.977.716-18	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	189
200	DANIELLA REIS VIEIRA DO NASCIMENTO	08/05/2002	145.241.786-51	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	589
201	RHANNA VITORIA FAGUNDES FERRREIRA	27/05/2002	701.406.976-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	700
202	JUSSARA FERREIRA DA CRUZ	07/06/2002	180.800.896-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	222
203	ALESSANDRA JOANICE SOARES RODRIGUES	28/6/2002	177.449.276-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	580
204	MARIANA FERREIRA AGAPITO SILVA	7/8/2002	165.499.986-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1259
205	ISABELA SILVA SANTOS	29/08/2002	162.556.016-84	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	851
206	CLEIDIANE RODRIGUES CORDEIRO	12/11/2002	187.203.976-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	456
207	BEATRIZ DE QUEIROZ GONÇALVES	28/12/2002	173.512.736-18	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	290
208	MARIA FERNANDA DA ROCHA BATISTA	24/03/2003	142.514.586-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	743
209	MAYNE CAROLAINE NASCIMENTO SILVA	24/4/2003	178877076-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	740
210	MARIELY FAGUNDES DE AQUINO	26/5/2003	169.656.286-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1008
211	THALITA DE SOUZA ROCHA	20/06/2003	161.048.006-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1087
212	JENIFFER LORRANE MACIEL	28/11/2003	163.432.616-48	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	370
213	WANDELEIA PEREIRA DA CRUZ	30/12/2003	168.013.676-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	598
214	JOSE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2004	178.649.266-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	733
215	FLAVIA ROGRIGUES SIQUEIRA	14/03/2004	161.041.121-83	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	42
216	JENNIFER FERREIRA DA SILVA	14/07/2004	178.172.096-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1248
217	FERNANDA SOARES QUEIROZ	02/11/2004	163.434.246-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	8
218	DÉBORA JAINE PEREIRA DA CRUZ	SEM DATA	071.041.526-96	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	35
219	KEVEN RODRIGUES DA ROCHA	SEM DATA	700.739.736-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	404
220	ROSIANE FIUZA COELHO	SEM DATA	11.8842.146-97	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	616
221	FRANCIELLY MARTINS SANTOS	SEM DATA	128.676.486-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	913
222	IVANILDE BATISTA DA SILVA RAMOS	SEM DATA	043.779.126-23	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	932
223	DANIELA ALVES COUTINHO	SEM DATA	134.855.511-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG

Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635

SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023

VIII – AUXILIAR DE BERÇÁRIO

CLASIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA	09/03/1984	080.047.206-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.368	397
2	LUCIENE RODRIGUES VIEIRA SILVA	14/05/1986	104.940.666-44	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.182	284
3	GRASIELE FERREIRA DE SOUZA	09/09/1983	066.947.746-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.089	247
4	IVANICE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	03/08/1991	111.986.826-20	ENSINO MEDIO COMPLETO	512	249
5	ANA RITA AGUIAR DA COSTA	03/01/1987	082.524.856-69	ENSINO MEDIO COMPLETO	475	293
6	SILVANIA RUAS DE BRITO	16/12/1980	045.330.276-95	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	75	1185
7	ROSIANE FIUZA COELHO	23/05/1989	11.8842.146-97	ENSINO MEDIO COMPLETO	71	615
8	MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	22/01/1966	062.240.146-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	513
9	INGRYDT FREITAS CAMPOS	07/10/1970	855.413.546-68	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	14
10	JANDIRA OLIVEIRA RODRIGUES	03/01/1972	187.964.528-97	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	984
11	RENILDA DIAS CAMPOS	27/02/1976	058.027.656-23	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	43
12	SELMA JOSE DA SILVA	12/01/1978	046.755.086-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	489
13	ARLETH ALVES DE OLIVEIRA	28/08/1978	074.269.106-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	80
14	RITA DE CASSIA CAIRES DA SILVA	05/10/1978	078.668.626-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	593
15	EDINEIA DA SILVA LINDORO	24/07/1980	046.530.826-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	568
16	LUCILEIA RIBEIRO SILVA	01/06/1981	074.272.826-98	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	207
17	LUZIA ANTUNES SANTOS AQUINO	11/11/1981	077.329.226-89	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	224
18	SUELY DE JESUS ABREU SILVA REIS	16/01/1982	050.056.016-19	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1023
19	SUELEN DA SILVA MUNIZ	20/02/1982	059.047.676-92	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	165
20	SINAIDE FERREIRA DE ALMEIDA	03/04/1982	068.886.386-85	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	295
21	EDINALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/06/1983	097.362.436-13	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	212
22	CLEUMA DE CASTRO BANDEIRA	02/08/1983	091.341.136-14	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	137
23	ROSIVANY BARBOSA DE CASTRO SILVA	07/02/1984	066.727.056-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	321
24	SILMAR FERREIRA DOS REIS	16/12/1984	349.860.798-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1175
25	ALESSANDRA DE SOUZA RODRIGUES	21/07/1985	084.474.306-26	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	67
26	LUCIANA ANDREZE VIDAL	19/06/1986	111.384.336-59	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	657
27	SELMA BATISTA DE ABREU	17/10/1986	083.831.786-38	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	192
28	VANESSA FERREIRA DA SILVA	12/03/1987	373.959.518-32	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	125
29	DALVANA ROGRIGUES DE SOUZA	05/07/1987	080.077.826-50	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1268
30	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	08/02/1988	099.373.006-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1041
31	ROSANA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA MUNIZ	05/05/1988	092.911.096-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	307
32	RENATA DE OLIVEIRA	09/07/1988	113.579.816-86	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	44
33	EDNA FERREIRA QUARESMA	30/08/1988	091.589.966-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	59
34	DAYANE DE CASSIA SANTOS CARVALHO	18/09/1989	117.600.176-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	487
35	FERNANDA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	18/12/1989	116.221.736-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	975
36	DALVONE PEREIRA DA SILVA	22/04/1990	121.330.426-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	169
37	MARIA CLARA SILVA MENDES	02/05/1990	105.077.116-88	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	132
38	LUCILEIA GONÇALVES MACEDO	21/06/1990	118.533.516-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	953
39	CINTIA GONÇALVES DE SOUZA	02/12/1990	097.258.346-74	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	722
40	GLEYCE EVARISTO CARDOSO	31/05/1991	113.665.066-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	445
41	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS	13/08/1991	111.758.956-01	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	556
42	LEANDRA PEREIRA DA SILVA	04/09/1991	111.281.146-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	69
43	ERONILTA GOMES DE FRANCA	23/02/1992	120.069.136-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1083
44	ANA PAULA ROCHA SILVA	15/06/1992	108.240.726-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	726
45	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/07/1992	121.330.416-48	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1085
46	JURDILEIA NUNES DOS SANTOS SOUZA	21/07/1982	058.190.846-59	CURSO SUPERIOR INCOMPLETO	0	338
47	ELISANGELA DE ALMEIDA PEREIRA OLIVEIRA	28/08/1992	121.963.566-97	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	626
48	ALINE MARTINS PEREIRA ANTUNES	21/09/1992	113.425.296-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	511
49	LOREN MARIANY DE PAULA	03/03/1993	127.199.216-70	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	18
50	MAIANA PEREIRA	28/09/1993	121.206.726-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1155
51	DARLENE ALVES SANTA ROSA	19/11/1993	137.599.566-96	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1032
52	RAIANY GOMES DOS SANTOS	02/12/1993	100.554.726-21	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	765

53	FRANCIELLY MARTINS SANTOS	25/12/1993	128.676.486-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	914
54	JANINE FERNANDES DE SOUZA	26/07/1994	141.351.886-99	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	25
55	JOSIMARA GONÇALVES DOS SANTOS	23/10/1994	137.530.816-55	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	861
56	LETICIA FAGUNDES DA COSTA	19/03/1995	123.700.596-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	633
57	IARA CORDEIRO DA SILVA	06/07/1995	100.134.226-77	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	243
58	MICHELE FERREIRA DE QUEIROZ	13/07/1995	020.962.896-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	978
59	TALITA ANTUNES BARBOSA	04/08/1995	020.116.006-42	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	195
60	RENATA BANDEIRA GONÇALVES	04/09/1995	137.276.676-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	193
61	LUCINEIDE FERREIRA COSTA	25/10/1995	133.544.116-29	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	967
62	IANCA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1996	133.523.416-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	78
63	SANDRA DE JESUS PEREIRA	06/08/1996	137.680.356-97	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	553
64	ALESSANDRA FERREIRA CORDEIRO	06/09/1996	133.890.986-07	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1272
65	RENILDE ALVES BANDEIRA SOUZA	08/10/1996	138.943.116-90	ENSINO MEDIO COMPLETO		747
66	KELE FERREIRA DOS SANTOS	03/11/1996	140.479.576-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	372
67	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	21/01/1997	138.108.876-76	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	678
68	REVIANE CARDOSO DOS SANTOS	29/03/1997	020.110.256-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	540
69	MARILIA GABRIELA FERREIRA	22/11/1997	139.311.696-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	777
70	VALERIA CUSTÓDIO SILVA	28/12/1997	151.744.836-05	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	552
71	POLIANE CAMPOS	05/05/1998	153.736.956-37	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	618
72	ZENI PEREIRA DE SIQUEIRA	21/06/1998	155.870.896-06	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	133
73	LARRISA GIOVANA VERSIANE OLIVEIRA	03/11/1998	021.434.516.52	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	40
74	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	21/11/1998	023.523.586-55	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	972
75	MARCELLY MUNIZ DE AGUIAR	17/12/1998	150.994.646-29	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	437
76	LORRANA FERNANDES SOARES	23/03/1999	098.379.396-36	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1106
77	MARIA FERNANDA NUNES BANDEIRA	14/04/1999	147.593.916-73	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	73
78	LAISE PEREIRA MARTINS	16/09/1999	159.775.966-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	400
79	CAMILA SOARES MUNIZ	09/02/2000	163.074.326-75	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	963
80	TAINARA PEREIRA DA SILVA	25/03/2000	151.269.336-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	27
81	YASMIM SIQUEIRA MEIRELES	02/05/2000	151.506.693-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	87
82	LILLIANE PEREIRA SALVADOR	31/03/2001	162.638.796-61	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1078
83	MARIA CECILIA DA SILVA ROCHA	23/04/2001	173.850.026-84	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	401
84	ISABELA SILVA SANTOS	29/08/2002	162.556.016-84	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	852
85	MILENA LIMA COUTINHO	24/09/2002	180.385.436-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	981
86	THAIS GONÇALVES CORDEIRO	07/12/2002	163.488.886-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	102
87	MARIA FERNANDA DA ROCHA BATISTA	24/03/2003	142.514.586-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	744
88	MARIA CLARA CORREA DA SILVA	26/05/2003	122.348.596-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	113
89	ANDARA JAMILLY RODRIGUES FIGUEREDO	24/07/2003	160.412.276-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1150
90	CRISTINA IZABEL FERREIRA DE SOUZA	27/12/2003	187.059.946-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	629
91	FLAVIA ROGRIGUES SIQUEIRA	14/03/2004	161.041.121-83	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	41
92	LUANA APARECIDA SOUZA FRAGA	08/10/2004	182.325.799-69	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	631
93	ELOISA RIBEIRO DA SILVA	13/01/2005	185.588.176-42	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	594
94	KAMILA FAGUNDES MARTINS	31/01/2005	706.550.366-60	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	484
95	GABRIELLA FERREIRA DA SILVA	20/10/2005	170.623.016-80	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	585
96	SIRLEIDE ROCHA COELHO	08/081988	110.372.736-21	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	217
97	MARIZETE FERNANDES DE SOUZA	09/091980	060.592.256-08	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	920
98	RICARDA SOARES DOS REIS	17/12/1994	135.956.616-30	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	0	118
99	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	30/06/1989	109.271.206-23	ENSINO FUDAMENTAL COMPLETO	0	477
100	CÉLIA DE CASSIA BANDEIRA DOS REIS	27/11/1970	078.264.916-57	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	200
101	GERALDA APARECIDA MUNIZ DE AGUIAR	06/11/1974	052.169.326-82	ENSINO FUDAMENTAL INCOMPLETO	0	171
102	IVANICE DE BRITO MACEDO	25/11/1987	091.530.876-23	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	888
103	KELLY MAIARA DA SILVA	SEM DATA	454.305.418-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	120

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG
Rua Honorato Campos, 145 – Centro – Fone: (038) 3234 1635
SITE: https://sme.saojoaodaponte.mg.gov.br

EMAILs: secmuneducacao@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br / setorpedagogico@semed.saojoaodaponte.mg.gov.br

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
VII – AUXILIAR DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NACIMENTO	CPF	FORMAÇÃO	TEMPO	Nº ISCRIÇÃO
1	JOANA SANTANA DE OLIVEIRA	03/06/1979	058.559.756-14	NORMAL SUPERIOR	2.208	982
2	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	12/06/1994	097.319.486-35	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.944	954
3	FABIANO COSTA TANAN	22/06/1981	064.367.596-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.522	936
4	LARISSA DA CRUZ ALMEIDA	08/04/1991	117.556.146-08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1.427	891
5	DEBORA MARTINS DOS ANJOS	15/10/9889	118.887.116-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.281	240
6	VALERIA DIAS CAMPOS	10/03/1982	068.307.836-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.260	1108
7	LAURICE APARECIDA CORDEIRO COELHO	04/02/1988	091.752.586-84	ENSINO MEDIO COMPLETO	1.191	612
8	ELSON DOS SANTOS GONÇALVES	06/10/1985	077.532.196-69	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1075	28
9	CANDIDA MARIA FERNANDES GOMES	02/02/1986	088.303.766-12	CURSO SUPERIOR COMPLETO	992	366
10	TATIANE APARECIDA SANTOS	09/03/1979	046.758.706-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	741	1098
11	ROSA DALIA LOPES OLIVEIRA	16/02/1979	046.866.189-73	ENSINO MEDIO COMPLETO	700	507
12	JOSEANE DA SILVA PEREIRA	29/06/1981	310.203.548-52	ENSINO MEDIO COMPLETO	694	411
13	DERCIOMAR FERNANDES DA SILVA	05/02/1981	320.901.938-08	ENSINO MEDIO COMPLETO	668	360
14	ENY MARIA FERNANDES DA SILVA	18/05/1992	122.005.116-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	643	1229
15	REGINA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA DINIZ SOUZA	20/02/1986	076.764.556-18	CURSO SUPERIOR COMPLETO	617	1029
16	AMANDA PEREIRA DA SILVA	31/10/1996	137.202.816-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	567	211
17	EDILMA SOARES DE OLIVEIRA	06/02/1980	075.534.446-21	CURSO SUPERIOR COMPLETO	148	460
18	ANTONIO IDUARTE CORDEIRO	18/08/1960	469.851.076-72	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	563
19	JOVINA FILOMENA CAMPOS DA COSTA	14/08/1961	673.658.176-15	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	785
20	RITA DE CASSIA RODRIGUES PIMENTA	25/11/1967	748.778.286-72	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	706
21	CLEONICE EVARISTO DA SILVA SANTOS	06/10/1968	769.124.856-34	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1173
22	ELIZABETE BENTO DE ALMEIDA	17/03/1970	132.401.758-94	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	345
23	REJANE APARECIDA DE SOUZA	10/10/1970	986205926-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	420
24	RICARDO RENATO DA SILVA	30/12/1970	142.143618-30	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	3
25	MARLY APARECIDA OLIVEIRA	20/06/1972	887.685.466-53	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	62
26	LUCIEDE FRANCO DA SILVA	05/04/1973	036.294.9666-28	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	559
27	ADRIANA AVILA DE OLIVEIRA	09/04/1973	263.675.228-59	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	702
28	ILEIA SOARES DOS REIS	21/11/1978	068.321.706-23	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	801
29	FERNANDA LILIAN DE SOUZA	30/03/1979	058.027.636-80	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1181
30	MARDEN WILLIAN SANTOS ABREU	28/09/1979	040.178.046-89	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	813
31	DANIELA CRISTINA MUNIZ	01/08/1980	056.274.766-48	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	614
32	DAYSEANE MADUREIRA PAULA	31/07/1983	071.809.536-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	651
33	ALINE DANIELA LOPES	22/12/1983	074.423.766.85	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	30
34	THATIANE GOMES CABRAL	01/02/1984	081.842.976-37	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1220
35	JOSIANE BORGES FERREIRA	01/10/1984	087.510.756-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1057
36	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	02/10/1984	072.254.416-00	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1219
37	DAIANE SARAIVA ALMEIDA	21/05/1985	331.495.878-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1204
38	HAMON FERREIRA	25/07/1985	075.930.416-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1267
39	EDUANA JANE RODRIGUES NUNES	29/12/1986	098.562.249-51	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	704
40	IZAQUE MENDES ANTUNES	11/03/1987	082.477.166-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	439
41	LÍLIAN CARLOS DE OLIVEIRA	17/03/1987	111.968.169-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	267
42	MARINA SOARES DOS REIS	28/05/1987	099.739.106-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	160
43	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA CORTES	17/07/1987	100.114.066-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	389
44	MARTA FERNANDES DA SILVA AGUIAR	19/10/1988	117.942.576-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	89
45	EDSON ALVES MACHADO	28/08/1989	098.835.546-99	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	317
46	IZABEL RUAS DE ABREU	31/08/1989	111.192.276-71	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	624
47	CRISLANE APARECIDA CONCEIÇAO RODRIGUES	28/10/1989	104.003.736-45	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1103
48	RAFAEL QUARESMA NIZA	16/12/1989	111.984.906-47	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1197
49	DALVONE PEREIRA DA SILVA	22/04/1990	121.330.426-10	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	170
50	TAMARA MARQUES LOBATO	21/07/1990	091.530.826-64	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1213
51	ANDREIA FERREIRA DE ALQUEMIM	02/10/1991	107.270.626-11	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1274
52	ALINE FERREIRA DA SILVA	21/11/1991	401.632.508-04	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	2
53	TAINAR PEREIRA HERMINIO XAVIER	27/06/1992	113.740.656-92	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	215
54	VALDEANE LIZIS CAVALHO DA GUARDA	12/08/1992	131.377.588-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	303
55	ALINE MARTINS PEREIRA ANTUNES	21/09/1992	113.425.296-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	510
56	ALEX ALBERTINO SOARES RODRIGUES	22/09/1992	118.884.626-74	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	575
57	WEDSON DA COSTA CARVALHO	29/09/1992	126.301.746-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	926
58	RAIHANE SOARES DOS REIS FERREIRA	20/06/1993	127.619.016-65	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	259
59	DAVISON PATRICK BASTOS	20/08/1994	121.597.846-48	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1215
60	BARBARA SOARES DA SILVA SOUZA	21/09/1994	115.554.266-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	335

61	POLIANA PEREIRA DA CRUZ CORRÊA	08/10/1994	144.460.376-57	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	202
62	VANESSA GONÇALVES SOUZA DE PAULA	28/11/1994	123.454.506-30	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	186
63	IRENE LOPES DA SILVA SOARES	12/01/1995	137.833.476-02	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1026
64	TIAGO PEREIRA DE AMORIN	18/04/1995	140.904.006-27	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1194
65	VIVIANE XAVIER SILVA	27/06/1995	122.897.356-39	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	894
66	BARBARA THALLUANE GONÇALVES DE SOUZA	24/09/1995	067.688.426-79	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	923
67	KENIA BARBOSA DOS SANTOS	28/02/1996	118.904.686-57	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	546
68	PRICILA RAMOS BARBOSA	16/04/1996	144.054.266-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1129
69	NAIARA MENDES CORDEIRO	01/09/1996	134.186.686-66	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	690
70	MARIANE SILVA OLIVEIRA	23/01/1997	229.217.925-85	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	126
71	WALISON RODRIGUES DE PAULA	22/04/1997	095.523.386-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	799
72	SANIELE SANTA ROSA GONÇALVES	13/06/1997	133.260.376-94	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1233
73	NATAEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	145.286.666-00	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1205
74	MIRTES FERNANDA DA SILVA	10/01/1998	146.046.506-75	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	83
75	SAMARA DAMARIS CAMPOS MONTALVÃO	04/02/1998	021.229.146-70	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	209
76	ANDRE LUIZ GONÇALVES SANTOS	27/04/1998	145.605.706-55	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	184
77	RAQUEL VELOSO DOS SANTOS	20/07/1998	141.938.156-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	838
78	ANA FLAVIA ALVES COUTINHO	13/10/1998	147.178.466-56	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1262
79	FLAVIA ROCHA SILVA	15/11/1998	426.095.688-43	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	949
80	BRENDA FRANCISCA DE SOUZA	21/04/1999	092.127.696-67	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	581
81	MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA	25/08/1999	179.010.976-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1013
82	ANDRESSA HEVELLY SOARES RODRIGUES	05/10/1999	159.136.346-24	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	578
83	GIOVANA FERREIRA DE FRANÇA SILVA	04/02/2000	149.823.366-01	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	419
84	FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ	13/04/2000	155.468.506-04	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	475
85	EVERTON GOMES CORDEIRO	08/06/2000	136.311.226-08	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	37
86	DIOVANY MUNIZ DE AGUIAR	17/08/2001	160.268.516-90	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1132
87	VANESSA CAITANO DOS REIS	19/12/2001	177.590.976-03	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	157
88	KASSIA GISELE ANTUNES FERREIRA	02/04/2002	162.977.716-18	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	190
89	RHANNA VITORIA FAGUNDES FERRREIRA	27/05/2002	701.406.976-40	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	701
90	TANIA SUELEN PEREIRA SANTOS	22/06/2002	151.539.356-98	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	143
91	LUCIANO CASTRO DE SOUZA NOGUEIRA	04/11/2002	172.871.716-78	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1211
92	BEATRIZ DE QUEIROZ GONÇALVES	28/12/2002	173.512.736-18	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	291
93	GABRIEL OLIVEIRA QUEIROZ	17/03/2003	168.987.396-54	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	46
94	MARIELY FAGUNDES DE AQUINO	26/05/2003	169.656.286-12	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1007
95	MARTHA MUNIZ LOPES	20/06/2003	173.757.296-62	CURSO SUPERIOR COMPLETO	0	1179
96	LUIZ HENRIQUE BARBOSA SILVA	16/10/2003	181.511.876-89	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	319
97	PATRYCK DE SANDER SOUZA CARDOSO	29/11/2003	138.400.156-50	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1171
98	WANDELEIA PEREIRA DA CRUZ	30/12/2003	168.013.676-33	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	599
99	JORDANIA LIMA COUTINHO	03/03/2004	180.385.366-22	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1016
100	CARLOS DANIEL FERREIRA DA SILVA	08/08/2023	166.989.116-07	ENSINO MEDIO COMPLETO	0	1269

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:3815116E